

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

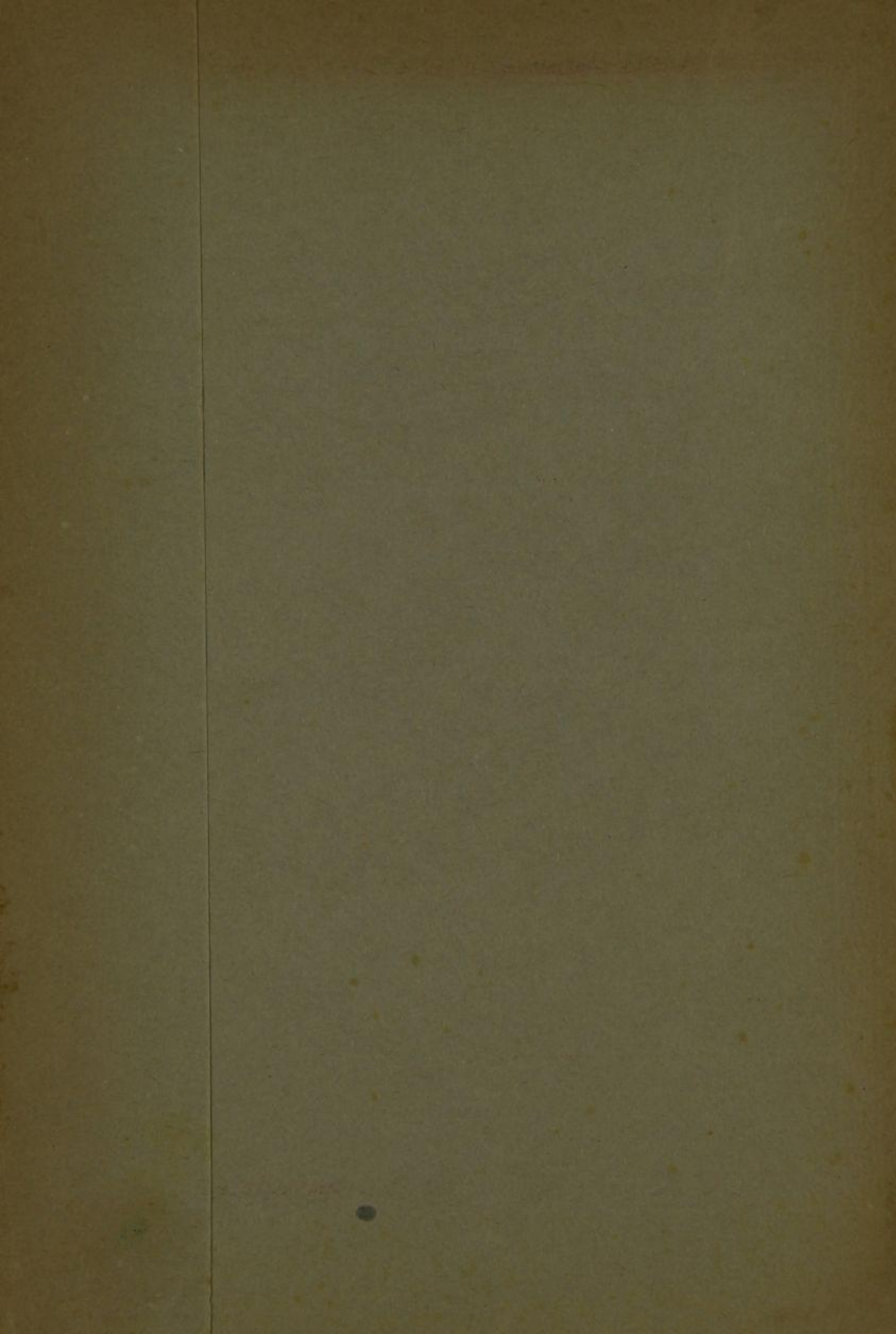
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO APÓS
160 ANOS DO MANUSCRITO
INÉDITO DE JOSÉ CAEIRO
SOBRE OS

JESUITAS DO BRASIL E DA INDIA

NA
PERSEGUIÇÃO DO MARQUÊS DE POMBAL
(SECULO XVIII).



BAÍA
ESCOLA TIPOGRAFICA SALESIANA
1936



OS JESUITAS DO BRASIL
E DA INDIA
NA
PERSEGUIÇÃO DO MARQUÊS DE POMBAL



BRASILIENSIS LITTERARVM ACADEMIA

—

PRIMA POST CLX ANNOS EDITIO
MANVSCRIPTI PRORSVS INEDITI
IOSEPHI CAEIRI

CIRCA IESVITAS BRA-
SILIENSES ET GOANOS

IN
PERSECVTIONE MARCHIONIS POMBALII
(SAECVLO XVIII)



BAHIAE
TYPIS SCHOLARUM SALESIANARUM SALVATORIS
MCMXXXVI

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

—

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO APÓS
160 ANOS DO MANUSCRITO
INÉDITO DE JOSÉ CAEIRO

SOBRE OS

JESUITAS DO BRASIL E DA ÍNDIA

NA

PERSEGUIÇÃO DO MARQUÊS DE POMBAL
(SECULO XVIII).



BAÍA
ESCOLA TIPOGRAFICA SALESIANA
1936

IMPRIMI POTEST.

Bahiae, 28 Augusti, 1936

Candidus Mendes S. J.

Praepositus Vice-Provinciae Brasiliae Septentrionalis

IMPRIMATUR.

Bahiae, 3 Novembris, 1936

† *Augustus Alvarus da Silva*

Archiepiscopus Bahiensis, Brasiliae Primas

NOTA PRELIMINAR

do Dr. Afranio Peixoto da Academia de Letras

Quando a Academia Brasileira resolveu editar documentos da Companhia de Jesus que interessavam á Historia do Brasil, cuidou, pela sua comissão de publicações, reservar-se ao primeiro seculo. Seria o impulso inicial que outros continuariam.

Recentemente, o venerando e veneravel Padre Luis Gonzaga Cabral S. J. nos falou do manuscrito do Padre José Caeiro, que interessava ao termo da Companhia no Brasil, e não houve como fugir á seducção deste ponto final, posto no seculo XVIII, á acção desses apóstolos da primeira era jesuitica, em terras de Santa Cruz. Aqui temos a obra desejada, tirada a lume de divulgação. Revisão e disposição, coube ao nosso Amigo, verdadeiro editor, correndo apenas a Academia com o onus da edição.

Talvez principio e fim levem a nossa Academia a se interessar pelo resto, tudo o que importe aos missionarios que foram os primeiros amigos e mestres do Brasil infante e adolescente. Assim seja. Teremos apenas cumprido o nosso dever. Na sua caridade o Revmo Padre Cabral não é poupado em louvores á Academia e a algum academico: como é sua a responsabilidade da obra, tal gabo não será motivo de vituperio.

O bom é que será mais um documento publicado da historia da Companhia de Jesus no Brasil, sem a qual como dizia Capistrano de Abreu, não se pode escrever a propria Historia do Brasil...

Afranio Peixoto

DE EXILIO
PROVINCiarVM TRANSMARINARVM
ASSISTENTIAE LVSITANAE
SOCIETATIS JESV

SOBRE O EXILIO
DAS PROVINCIAS TRANSMARINAS
DA ASSISTENCIA PORTUGUÊSA
DA COMPANHIA DE JESUS

DE EXILIO
TANSMARINARVM PROVINCIARVM
LVSITANAE ASSISTENTIAE
SOCIETATIS IESV
SVB MARCHIONE POMBALIO MINISTRO
XVIII SAECVLI CODICEM INEDITVM
SCRIPSIT
PATER IOSEPHVS CAEIRO
EVENTORVM QVAE NARRANTVR AEQUALIS

IN REGALI BRVXELLENSI BIBLIOTHECA A SE INVENTVM
TRANSCRIPSIT
PATER ANTONIVS VAZ SERRA

EX LATINA LINGVA LVSITANE REDDIDIT PATER
EMMANVEL NARCISVS MARTINS

PROEMIOQVE EXPLANAVIT
PATER ALOISIVS GONZAGA CABRAL

OMNES HI QVATVOR EIVSDEM SOCIETATIS
SACERDOTES

SOBRE O EXILIO
DAS PROVINCIAS TRANSMARINAS
DA ASSISTENCIA PORTUGUESA
DA COMPANHIA DE JESUS
DURANTE O MINISTERIO DO MARQUES DE POMBAL
MANUSCRIPTO INÉDITO DO SÉCULO XVIII
PELO PADRE JOSÉ CAEIRO
CONTEMPORANEO DOS SUCCESSOS

ENCONTRADO E COPIADO
NA BIBLIOTHECA REAL DE BRUXELLAS PELO PADRE
ANTONIO VAZ SERRA

TRADUZIDO DO LATIM PELO PADRE
MANUEL NARCISO MARTINS

COM PREFACIO
DO PADRE LUIZ GONZAGA CABRAL

TODOS QUATRO DA MESMA
COMPANHIA

PROOEMIUM

1. — *Brasiliensis Academia coram iis quos Calógeras vocavit os grandes calumniados da historia* 2. — *Justitia posthuma.* 3. — *Exceptionalis Brasiliae positio relate ad Societatem Jesu.* 4. — *Donum Societatis Academiae Litterarum Brasiliensi.* 5. — *Opera Historica Patris Josephi Caeiro.* 6. — *Criteria quae vocant intrinseca.* 7. — *Exempla solantia et exempla tristia.* 8. — *Episcopus Comes Conimbricensis et Primas Brasiliae.* 9. — *Jesuitarum ergastularii in Civitate Goana.* 10. — *Amazoniae quas vocant Reductiones.* 11. — *Caeri stylus.* 12. — *Versio lusitana Patris Emmanuelis Martins.* 13. — *Prooemiantis adnotatio.*

BRASILIENSI ACADEMIÆ PER MANUS DOCTORIS AFRANII PEIXOTO

Dilectissimo ac Præstantissimo Amico,

Doctori Afranio Peixoto, A. L. B.

Aloisius Gonzaga Cabral, S. J. — S. P. D.

1. — Gratissimum illud quidem mihi solatium fuit, dum per annos sexdecim vitam in Brasilia transegi, quam alteram Patriam expertus sum, quod oculis ipse meis perspicere potuerim quanta existimatione, admiratione, quantoque amore cuiuslibet conditionis viri, præsertim doctiores, Matrem ac Institutricem meam, Societatem Iesu prosequantur.

2. — Scio equidem — quod tu certe melius nosti — hanc novam opinionem qua docti ad iuris normas vindicare non verentur eorum memoriam quos J. CALÓGERAS vocat “fictis criminibus ab historicis maxime insimulatos”, ⁽¹⁾ non esse Brasiliensibus unice peculiarem; ubique enim tutioris famæ litterati, historicæ rei præsertim cultores — de iis loquor, qui aliena segete non contenti,

⁽¹⁾ J. P. CALÓGERAS *Os Jesuitas e o ensino* — Rio, Imprensa Nacional, 1911, Pagina 1.

INTRODUÇÃO

1. — *A Academia Brasileira ante “os grandes calumniados da Historia”*. 2. — *Justiça posthuma*. 3. — *Situação especial do Brasil com respeito á Companhia de Jesus*. 4. — *Uma prenda da Companhia á Academia de Letras*. 5. — *As obras Historicas de José Caeiro*. 6. — *Os critérios intrinsecos*. 7. — *Lições reconfortantes e lições tristes*. 8. — *O Bispo Conde de Coimbra e o primás do Brasil*. 9. — *Carcereiros dos Jesuitas em Goa*. 10. — *Reducções do Amazonas*. 11. — *O Estylo de Caeiro*. 12. — *A traducção portuguesa do P. Manoel Martins*. 13. — *Nota do Prefaciador*.

Á ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS, POR MÃO DO ILUSTRE
DR. AFRANIO PEIXOTO.

Presadissimo e muito Distincto Amigo.

1. — Em 16 anos de permanencia no Brasil, onde vim encontrar uma segunda patria, foi sem duvida consolação, das mais gratas ao meu coração de filho, presenciar a estima, a admiração e até o amôr, consagrado por tôdas as classes, mórmente pelas mais instruidas, á Companhia de Jesus, minha Mãe e Educadôra.

2. — Bem sei — e, não menos que eu, o sabe o Amigo —: entre os eruditos, a corrente de justiça e rehabilitação, para com aquelles que J. Calógeras chamou “os grandes caluniados da historia”, ⁽¹⁾ não é privilégio exclusivo do Brasil; antes por tôda a parte, os intellectuaes de mais segura reputação, sobretudo os cultores de estudos históricos — falo dos que não

⁽¹⁾ J. P. Calógeras, *Os Jesuitas e o ensino* — Rio, Imprensa Nacional, 1911 pag. 1.

fontes ipsos investigare ac disquirere gaudent — præiudiciis longe amandatis falsæ cuiusdam artis dicendi, qua vel ignara plebs, inflatis verbis concitatur, vel commentitii ingenii partus sub litteraturæ specie obtruduntur, circa Societatem Iesu in dies magis sanativum opus efficiunt. quod quidem fructus solummodo agnoscitur arboris illius integritudinis, de quo LEO XIII insignem alloquens historicum cui nomen Pastor, notissimo CICERONIS asserto confirmavit: “*ne quid falsi dicas, ne quid veri non dicas*”.

In ipsamet Lusitania, ubi calumniosa Pombalii activitas pretio conduxerat ingentem anonymorum scriptorum turbam, nullis irretitam scrupulis, quæque universa fere iam nunc est spoliata anonymatu suo, veluti revelata facie antea personata; in ipsamet Lusitania, ubi per annos plurimos cogitandi æstimandique ratio, apud scriptores etiam non adeo perperam honestati adversos, iam ut veras admiserat fabulas anti-iesuiticas per Conimbricensem Universitatem vagantes post Pombalinam Reformationem, indeque derivatas ad scripta auctorum non raro litteraria arte præditorum, veluti ALMEIDA GARRETT in “*Marchionis nepti*” nec non REBELLO DA SILVA in “*Ioanis V iuventute*”; in ipsamet Lusitania, iam hora iustitiæ personare visa est, nec ullus inter veros historiæ cultores auderet nunc temporis assensum præstare panegyristis Sebastiani Iosephi de Carvalho multoque minus detractoribus, quales, quinquaginta abhinc annis, adversus Societatem Iesu invehebantur, tum libellis, tum periodicis, nec non ephemeridibus.

3. — Procul dubio non adeo invaluit in Brasilia huiusmodi epidemica maledicentia. Enimvero ad compensanda præiudicia nonnullorum scriptorum, ut IOSEPHI DE ALENCAR in dramate “*Os Jesuitas*”, aderat inter Brasilienses motivum adeo efficax; ut prævaleret supra ineptam calumniarum acceptationem. Et re quidem vera, si Lusitania debitorum erga Sancti Inatii filios erat, propter eorum actionem pædagogicam, honestam, apostolicam ac socialem; in regionibus brasilicis, addebatur iis rationibus actio ipsius Patriæ constitutiva, siquidem in brachiis eiusdem Societatis, nata est Patria Brasiliensis, quæ ab ea receperat primam quasi formam, maximumque impulsum ad progrediendum intra giganteam illam unitatem, in qua, iam inde ab initio, eam constituerat Lusitanorum colonizatio.

Inter documenta huius intelligentis criterii, absque dubio primas obtinet partes diligentissima historicorum fontium investigatio, nec non ineditarum elucubrationum quas Brasilia oblivioni eripuit ac per-

se contentam com ciência de segunda mão, mas se presam de investigar e discutir as fontes, — libertos dos preconceitos da retórica balôfa de pseudo-oradôres de comicio, ou da literatura aviada de romancistas de fantasia, vão realizando, acêrca da Companhia de Jesus, a obra de saneamento, que só pôde ser fruto daquella imparcialidade, expressa por Leão XIII ao grande historiador Pástor, ao citar-lhe o conceituoso asserto de Marco Tulio Cícero: *ne quid falsi dicas, ne quid veri non dicas*.

Até em Portugal, onde a acção difamadora do Marquês de Pombal assalariara uma turba de calumniadôres anónimos, na quasi totalidade já hoje desmascarados do seu anónimato; em Portugal, onde durante tantos anos a mentalidade corrente, mesmo em alguns bem intencionados, deu fóros de verdade ás fabulas anti-jesuíticas, em vóga na Universidade após a reforma pombalina, e derivadas d'ahi para as páginas de literatos, nem sempre destituídos de valôr, como Garrett na "*Sobrinha do Marquês*" e Rebelo da Silva no *Padre Ventura da "Mocidade de D. João V"*; até em Portugal, já soou a hora da justiça, e nenhum historiador que se prése, ousaria hoje referendar os entusiasmos dos panegiristas de Sebastião José; muito menos ainda as diatribes da jesuitophobia que se estadiavam em letra de molde nos livros, revistas e jornaes de há 50 anos.

3. — Indubitavelmente o Brasil não sofreu com tanta intensidade daquella epidemia falsária. Para contrapesar a influencia de alguns escritôres, eivados ainda de preconceitos, como José de Alencar, no drama "*Os Jesuitas*", havia aqui um motivo tão radical, que premunia eficazmente contra a aceitação ingênua das calúnias. "É que, se Portugal era devedôr aos Filhos de Santo Inácio, da mais benéfica acção pedagógica, moralisadôra, apostólica e social; no Brasil acrescia a tôdas estas a acção formadôra da nacionalidade, que, a bem dizer, nascêra nos braços da Companhia, e della recebera a sua primeira forma e o maximo impulso para manter-se na gigantesca unidade, a que de princípio a elevára a colonização portugusêa". (1)

Entre as provas deste critério ilustrado, tem, por certo, logar de honra a diligentissima investigação das Fontes históricas, e o

(1) P. Luiz Gonzaga Cabral S. J. — *Jesuitas no Brasil*, pag. 37 (São Paulo, 1926, Companhia Melhoramentos).

petuas reddidit in publicis suis archivis et collectaneis. Iam inde ab explorationibus tempore Imperii atque Foederatae Reipublicae factis, per opulentiora tabularia Europae, maxime in Lusitania, dispersa, qualia sunt *Torre do Tombo*, nec non bibliothecarum *Nationalis* atque *Ajudæ*, itemque per ineditorum collectiones, tum publicas, tum particulares, immortalitati jus adepti sunt, in accuratissima historiae sedulitate, imprimis tribuendo Societati Iesu debitum iustitiae locum, CAPISTRANUS DE ABREU, EDUARDUS PRADO, THEODORUS SAMPAIO et BLASIUS DO AMARAL, ut per plures alios silentio, brevitate causa, praeteream. Quem vero tacere non possum, vel in istis litteris ad te missis, insignis amice, ille est quid posterioribus hisce annis Brasiliam locupletavit, Academiaeque. Litterariae insigni ornamento fuit, per scripta sua, pretiosissimis referta documentis, circa Societatem Iesu. Tuum ipsius nomen his verbis, inculcare volui, AFRANI PEIXOTO.

Præstantissima hæc merita haudquaquam unice tuæ laudi tribuuntur, quum tot alia numerentur, quibus ditissimum litterarum brasiliensium thesaurum continuo locupletare soles. Nec ea merita admirationem tantum opinionemque tibi conciliarunt eorum qui aestheticam historiamque excolunt; sed in me radices altius fixerunt illius grati animi, quem filius celare non potest, qui Matrem suam amore ac veneratione prosequutam videt.

4. — Huiusmodi pietatis sensus stimulos induxit ut occasionem arriperem offerendi Academiae Brasiliensi, per manus AFRANII PEIXOTO, donum quod aestimationi responderet quam Academicus, ipsiusque litterarium Collegium, de scribendi arte reique domesticæ memoria facessunt.

Prosperè nunc valeo votum meum ratum habere, nec immodeste pretium doni comendare. Sane id præstare nequirem si ipse solus offerens essem; sed, quoniam grati animi mei ratio in eo stabat quod delectus hic præcellens virorum in litteris peritorum tanti faceret Societatem Iesu, nihil opportunius (dicebam intra me) quam ut donum aliquo pacto palam ab ipsa Societate, dimanaret. Ad me quod attinet contentus essem duplici mediatione, qua mediatoris munus adimplerem, erga Societatem ut donum adipiscerer, erga Brasiliensem Academiam ut eidem donum transmitterem.

Audere fidenter non dubitavi; consequutusque sum a Præposito Provinciae Lusitanæ, Reverendo PATER CANDIDO MENDES ut ipse transmitteret Brasiliensi Academiae lusitanam versionem Manus-

solícito recolhêr de Manuscritos inéditos, que o Brasil tem arrancado ao olvido e perpetuado nas páginas dos seus arquivos e coleções. Desde as pesquisas feitas por ordem dos Governos do Império e da União, nos mais opulentos repositórios da Europa, mórmente em Portugal, na Torre do Tombo, nas Bibliotecas Nacional e da Ajuda, nas Galerias de Inéditos, públicas e particulares; immortalisaram-se no escrúpulo da exatidão histórica, dando á Companhia de Jesus o lugar a que tem direito, Capistrano de Abreu e Eduardo Prado, Teodóro Sampaio e Braz do Amaral, para não lembrar tantíssimos outros. O que não posso calar, ainda mesmo nestas páginas dirigidas ao meu illustre Amigo, é o nome daquele que nestes últimos anos enriqueceu o Brasil e honrou a Academia de Letras com volumes, encerrando preciosíssimos inéditos e não menos valiosos esparsos sôbre a Companhia de Jesus. Esse nôme é o de Afranio Peixoto.

Benemerências estas, que estão longe de ser as únicas com que o Amigo tem enriquecido, e oxalá continue por muitos anos enriquecendo, o tesouro da literatura brasileira; benemerências, que não despertaram sómente a admiração e a estima dos que presam os estudos históricos ou estéticos, mas que em mim radicaram o sentimento de indelevel gratidão de um filho que vê tratada com amôr e veneração a sua mãe.

4. — Foi êste sentimento que me incitou a buscar o ensejo de oferecêr á Academia de Lêtras, por mão de Afrânio Peixoto, uma prenda, que correspondêsse, no valôr, ao apreço que Académico e Corporação fazem dos tesouros das lêtras e da história.

Felizmente vou realizar o meu desejo; e sem imodestia posso encarecêr o valor da oferta. Não poderia em verdade fazê-lo, se fôsse eu só o ofertante. Mas, visto que a gratidão era motivada pelo apreço em que, entre êsse escol de intellectuaes é tida a Companhia de Jesus, o ideal — dizia eu comigo — seria que viesse a oferta, em certo modo oficialmente, das mãos da Companhia. Seria eu ao menos duas vêzes o humilde intermediário: intermediario para o pedido feito a éla, intermediário para a entrega da prenda por éla dada.

Afoitei-me; e consegui do Prepósito da Provincia Portuguêsa, R. P. Candido Mendes, que êle cedêsse á Academia Brasileira

cripti prorsus inediti, cuius donationem ei per manus DOCTORIS AFRANII PEIXOTO libentissime trado. (1)

5. — Tempus est iam te informandi, præclarissimum Amicum, circa pretiosum opus ineditum.

Opera duo "*De exilio Provinciæ Lusitanæ S. I.*" et "*De exilio Provinciarum transmarinarum Assistentiæ Lusitanæ S. I.*" sunt volumina non parvae magnitudinis a P. IOSEPHO CAEIRO eiusdem Societatis conscripta, tum in Lusitania, tum exsul in Italia, post deportationem Lusitanorum Iesuitarum ab Sebastiano Carvalho tunc temporis Oeirensi Comite.

In quarum prima diligentissimus auctor collegerat minutissima quaeque luctuosi huius dramatis, in quo ipse actor exstiterat.

In Italiam frequentes nec non copiosae confluerant informationes scriptae maxime diversorum fontium, narrationibus adauctae ore tenus prolatis, ab exsulibus qui ex India, Brasilia ac Vice-Provincia Maranoniensi Italiam convenerant, ubi minus crudeliter participes dolorum fuere quam eorum Fratres coniecti in arcem Sancti Georgii Olysiptone, in Castrum Sancti Ioannis Ostii Duriensis, aut in carceres Azeitani atque Almadae, vel, quod multo gravius fuit, in custodias lunqueirae ac in madentia sepulcra Turris de Belem et Sancti Iuliani ad oram Tagi.

Non potuit opus fuisse absolutum ante annum MDCCLXXVII, quadriennio circiter post editum Breve CLEMENTIS XIV, "*Dominus ac Redemptor*", ut deprehendi potest ex Catalogo Religiosorum Societatis in vinculis extinctorum, transcripto a PATRE ANTONIO VAZ ex Manuscripto PATRIS CAEIRO quem idem PATER VAZ typis mandavit in appendice ad Catalogum Provinciæ Lusitanæ S. I., anno MCMI.

Et re quidem vera, adhuc in hoc indice includitur nomen Fratris Antonii Gonçalves, rei domesticae adiutoris, qui diem obiit supremum anno septuagesimo septimo supra millesimum septingentesimum.

6. — Volumen *de Ultramarinis Provinciis* complectitur chronicos libros circa exilium Provinciarum Brasiliensis et Goanae, nec non Vice-Provinciae Maranoniensis. Paginae sunt eae, in quibus cri-

(1) R. P. CANDIDUS MENDES Provinciale Lusitanum agebat, quum hanc epistolam misi; hoc tempore quo typis traditur, gubernationem Vice-Provinciae Brasiliæ Septentrionalis, Bahiae assumpsit.

de Lêtras a tradução de um Manuscrito, totalmente inédito, de que lhe faço doação, por mãos do Dr. Afranio Peixoto. (1)

5. — E' o momento de informar succintamente o meu distinto Amigo acêrca deste precioso inédito.

As duas obras "*De exilio Provinciae Lusitanae S. J.*" e "*De exilio Provinciarum trasmarinarum Assistentiae Lusitanae S. J.*" são trabalhos de fôlego, escritos pelo P. José Caeiro, da Companhia de Jesus, em Portugal e durante o seu exílio em Italia, após a deportação dos Jesuitas portuguezes pelo então Conde de Oeiras.

Na primeira delas, o diligentissimo e minucioso historiador recolhêra, com escrupuloso critério, as mais pequeninas circunstâncias dêsse drama lutuoso, em que êle fôra actôr.

Para a Italia confluíam abundantes as informações escritas, de variadissima procedência, completadas pelas narrativas oraes dos que da India, do Brasil e da Vice-Provincia do Maranhão, fôram aumentar o numero dos exilados que na mesma Italia foram residir, menos cruelmente aquinhoados no sofrimento, que os seus irmãos, amontoados vivos no Forte de S. Jorge em Lisboa, no castelo de São João da Foz, perto do Porto, ou nos cárceres de Azeitão e Almada e, peor ainda, nas prisões da Junqueira, ou nas humidas sepulturas da Tôrre de Belem e de São Julião da Barra.

A obra não deve ter sido concluida antes de 1777 (cêrca de quatro annos depois de publicado o Breve *Dominus ac Redemptor* do sumo Pontifice Clemente XIV), como se deprehende do Catalogo dos Religiosos falecidos em ferros e copiado do MS. de Caeiro, pelo R. P. Antonio Vaz Serra S. J., que o editou em apêndice ao *Catalogus Provinciae Lusitanae S. J. — Ano MCMI*. Efetivamente está ainda incluído nêsse Catalogo o nome do irmão Coadjutor Antonio Gonçalves, falecido em 1777.

O volume relativo ás provincias Ultramarinas da Assistencia Portuguesa contem a crónica pormenorizada de quanto se passou no destêrro dos jesuitas das provincias do Brasil e de Gôa, bem como da Vice-Provincia do Maranhão.

6. — São paginas em que os critérios chamados intrínsecos chancelam, com a lucidês da mais singela despretenção, a autenticidade da obra.

(1) O R. P. Candido Mendes era Provincial de Portugal, quando esta carta foi dirigida em ms. ao Dr. Afrânio Peixoto. Ao tempo da sua publicação está governando na Bahia a Vice-Provincia do Brasil Setentrional.

teria quae vocant intrinseca firmant ac roborant, candore maximae sinceritatis, indubitatae CAEIRI auctoritatem.

Is solus qui aequalis erat eventuum tradere nobis poterat de iis testimonium adeo scrupulose minuteque absolutum. Non raro apparet auctorem confugisse ad testimonia ore prolata, quae ut obtineret non semel opus fuit expectare novas exsulum manus, quae Italiam ingressae complementum adderent generaliori informationi, quam auctor ut definitivam referre nolebat absque confirmatione adiunctorum minutatim narratorum.

Ab hac observatione sponte deducitur solutio difficultatis cuiuspiam, quae facile occurrere potest critico assueto eruditionis apparatui quocumque historici nostrates replent, iure quidem, allegationibus documentorum, annotationes ad calcem pagellarum.

Huiusmodi annotationes ferme absunt in opere CAEIRI, quod prima fronte posset apud lectores incitare aliquam praesumptam adversus auctorem opinionem.

Factum in antecessum explanare, ut ambiguitas vitetur, munus est fidei honestatisque, maxime quum agatur de prima publicatione operis historici quod typis mandatur, auspice Academia Litteraria Brasiliensi, cuius criterium scientificum atque invulgaris eruditio iure meritoque insignem ei tribuit auctoritatem.

Accedit illa quoque ratio, ipsam obiectionis solutionem esse novum documentum praestantis historici valoris istius scripti, quod nunc primum in lucem venit.

Si cui videatur non adesse hic appellationem ad scriptos fontes, respondeo historicos postea venturos, eos debere ad Caeirum recurrere, utpote ad scriptum fontem primarium, quem omnes petere debent, si fidem mereri cupiunt.

Et sane, Caeirus, non solum coetaneus fuit actorum quae narrat, sed historiographus qui antecelluit omnia scripta documenta, ac directe ea accepit a testibus ocularibus, addita singulari opportunitate, quae quidem recte censetur omni exceptione maior, conferendi testimoniorum certitudinem per narrantium multipliciter; agebatur enim de eventibus maximae publicitatis, quorum informatores periodice occurrebant ad locum exilii sui, scilicet Italiam. Accedit Caeirus historicum esse qui, dum colligebat innumera testimonia ad primum fontem scriptum, iam experimentum habuerat testis ocularis, fuerat enim una ex victimis in expulsionem Provinciae Lu-

Só um contemporaneo dos successos narrados poderia dar-nos dêles um testemunho tão minuciosamente acabado. Em muitas passagens está se reconhecendo o recurso esculpulozo ás informações de viva voz, para as quaes não raro houve de aguardar-se que mais uma leva de heroicos deportados viesse trazer ao escritôr o complemento de uma referênciã de caratêr geral, que êle não queria dar por definitiva, sem a contra-prova das circunstâncias pormenorizadas.

Desta observação deriva espontaneamente a resposta a uma dúvida que poderia, á primeira vista, ocorrer a um crítico, habituado ao aparato de erudição, com que as obras dos historiadores contemporaneos multiplicam — e com razão — as citações das fontes documentais, ourissando de notas os rodapés das páginas.

Quasi não apparecem estas na obra de Caeiro, e poderia esta circunstância suscitar á primeira vista algum preconceito entre os leitores contra a competencia do Auctor.

Explicar o facto de antemão, para evitar equívocos, é um dever de lealdade, principalmente tratando-se da primeira publicação de uma obra histórica, que sai a lume sob os auspícios de uma agremiação, como a Academia Brasileira de Lêtras, de critério reconhecidamente científico, e de erudição justificadamente apreciada pela autoridade dos mais competentes.

Acresce a êstes motivos que a própria resposta á objeção é mais uma prova do alto valor histórico do importante manuscrito que agora, pela primeira vez sae á luz da publicidade.

Se a alguém parecesse não haver aqui recurso ás fontes escritas, respondo: que os historiadores que vierem depois, êsses é que devem recorrer a Caeiro, como a fonte escrita primária, para quem todos teem que apelar, se querem merecer fé.

Com effeito, Caeiro não é só contemporâneo dos factos narrados, é um historiador que antecedeu, por isso mesmo, todos os documentos escritos, mas recebeu directamente das testemunhas oculares a documentação oral, com a excepcionalissima vantagem de poder averiguar a certeza dos testemunhos pela multiplicidade dos narradores, pois se tratava de successos da máxima publicidade, cujos transmissores vinham chegando em levassucessivas ao local do seu exílio, a Italia. Mais: era um historiador que, ao arquivar os imensos testemunhos orais para a primeira fonte escrita, tinha já a experiência formal de testemunha ocular; pois fôra êle uma das victimas na expulsão da Provincia Portuguesa do Continente, onde

sitanae Continentalis, ubi de visu potuerat cognoscere eventus prorsus similes eis qui denuo in ultramarinis provinciis renovabantur.

Exemplum juvat in medium proferre quod manifestam lectori reddat scrupulosam fidelitatem Caeiri in tradendis scripto informationibus voce acceptis. Unus nostrorum pulsus e Collegio Paraensi, retulerat in sua narratione epistolam Maranoniensis Gubernatoris. Paulo post, acceptis testimoniis multo minutioribus, novit exacte diem illis litteris appositum, statimque annotationem subiunxit, quam censeo hic reproducendam ipsis verbis: "Bernardo hic tribuo quod superius Mendonsae tribueram, eo quod in documentis legeram de Provinciae Gubernatore, quem Mendonsam noveram; verumtamen, his diebus quibus epistola scribebatur, iam navim ascenderat, reversurus Lusitaniam, a Bernardo in locum Gubernatoris substitutus, quod antea ignoraveram. Velit igitur lector benevolus quod supra mendum scripsi, corrigere ex eo quod nunc mea manu scribo".

Ex dictis patet ipsam essentiam operis, etiam non habita formae ratione, continere ingentem informationum segetem, cuius fruges historiae horrea ditescunt lusitana ac brasiliensia, ea nempe temporis aetate quae magis caret aequabilium documentorum abundantia.

7. — Pro mensura informationum historicarum computandus est thesaurus lectionum iustitiae, quae inde pullescunt; aliae ad solandum acomodatae, propter exempla non solum honestae verum etiam heroicae virtutis virorum ingenue simplicium in abnegatione sua, quae sanctitatis annalibus reliquerunt, absque exhibitione theatri, quacum non raro solet substitui verecunda probitas eorum qui vanitatis plausus avidè quaerunt. Aliae vero lectiones ibi non desunt mœste comprobantes humanam infirmitatem vel territam ab intolèrandi tyranni arbitratu, vel praevaricantem propter ambitionem crudelèmq; dominandi lubidinem.

Circa infaustum hoc caput, praecipue lamentabiles sunt repercutus qui nonnunquam inveniuntur inter eos ex quibus speranda esset heroica reactio in favorem innocentiae, propter locum ab eis occupatum vel intra Ecclesiam vel etiam in ordine Evangelicae perfectionis.

Coeterum, factum istud infeliciter non est absque exemplo in maxime divina omnium institutionum, quae, ob humanam structuram

pudera conhecer *de visu* as cênas tão semelhantes ás do ultramar, realizadas á sua vista na Metrópole.

Um exemplo, desta segurança de informações, quero destacar aqui, para se tornar manifesta ao leitor a escrupulosa fidelidade de Caeiro, em arquivá-las por escrito na sua obra. Numa informação, que lhe déra um dos expulsos do Colégio do Pará, falára êste de uma carta mandada pelo governador do Maranhão. Pouco depois, obtendo informações orais mais minuciosas, soube a data precisa da aludida carta e deu-se pressa em acrescentar uma nota que entendendo dever reproduzir com suas proprias palavras. São as seguintes: "Atribuo aqui a Bernardo o que acima referi a Mendonça, porque lendo nos documentos: "*do Governador da Provincia*", supuz que se tratava de Mendonça, o qual já a êsse tempo tinha embarcado para Lisbôa e fôra substituido por Bernardo, o que eu então ignorava. Corrija pois o benévolo leitor o que eu antes disse, com o que aqui digo".

De tudo isto se conhece, que, pelo proprio fundo, independentemente da forma, a obra de Caeiro é messe opulentissima de informações, cuja colheita vae enriquecêr os celeiros da história portuguesa e brasileira, acêrca de uma das épocas mais lamentavelmente falhas de documentação imparcial.

7. — Na proporção da riquêsa informativa dos factos é o tesouro de lições de justiça, que dêles se desprendem. Lições, umas delas reconfortantes, pelos exemplos não só de probidade mas de heroismo que aqueles homens, ingenuamente simples na sua abnegação, legaram aos anaes da Virtude, sem a enfase de encenações teatraes, com que não raro se pretende substituir a honradez despretenciosa dos que não visam armar ao efeito; lições pelo contrario dolorosamente documentadoras da fraqueza humana, acobardada pelas prepotencias do arbítrio, ou das prevaricações a que arrastam a ambição desmarcada, mórmente quando posta ao serviço da tirania.

Nestê lutuoso capitulo, são particularmente de lamentar os reflexos que se fazem por vezes sentir em meios nos quaes se deveria antes esperar uma reacção heroica em favor da innocencia por motivo da posição occupada pelos que fraquearam, ou dentro da Igreja, ou até nas fileiras dos que professam a perfeição evangelica.

O facto não é aliás inédito nos anaes da mais divina das ins-

elementorum eam componentium, possibilium fragilitatum indemnis esset non postet.

Quis est, vel mediocriter historiae gnarus, qui nesciat qualis fuerit, tempore senescentis Imperii, timida subservientia nonnullorum praelatorum erga imperantes? Iamvero, sub gubernio truculenti Ministri regis Iosephi I, aliquot etiam Antistites lusitanarum dioeceseon, tum metropoleos tum coloniarum, non illibate se a simili macula liberavere.

Nefasti influxus non absimiles in causa fuerunt ad tristem agendi modum nonnullorum Communitatis Religiosae membrorum, quae in Goano Indiae territorio communem egerunt causam cum adversariis venerabilium victimarum. Verumtamen anomaliae huiusmodi sunt veluti umbrae in tabulis pictis ubi lux est communiter serena et laeta.

8. — Sufficit meminisse inter Praelatos nomina duo plane gloriosa: nomen Domini Fratris Michaelis de Annuntiatione, Episcopi Conimbricensis, qui, libratus desuper, imminens supra omnes tyrannides atque minas, immaculatum servavit Pastoralis baculi honorem, quique, ne reptabundus obediret ei qui pertinaciter exigebat episcopalem collaborationem adversus innocentes, non renuit delabi ad carceres usque Olyssipontium subterraneorum, unde plurimis elapsis annis, Reginae Mariae II iustitia precociter canum libertati donavit; aliud episcopale nomen, quod aequale laude citare iuvat illud est insignis Bahiani Archiepiscopi, Botelho de Mattos.

Sebastianus Iosephus de Carvalho e Mello, nondum tunc temporis Marchio Pombalis, frustra diligentias multiplicavit ut pastorem epistolam ab eo extorqueret in qua Iesuitarum fama denigraretur. Eius animi excelsitas, in illa probrosae ignaviae hora, Brasiliae gloriam dedit ostendendi Ecclesiae Orbique ipso insignem hunc vultum vere dignum heroici fratris sui Episcopi Comitum Conimbricensis. Non defuit tunc Bahiae indecorum spectaculum nonnullorum obtemperantium Carvalii praeceptui iubentis ut in maiori Cathedralis campana sedis vacantis signum pulsaretur. Ipse vero Archiepiscopus Botelho de Mattos, in suo Itapagipano exilio, ubi tandem diem obiit supremum, postquam episcopatum renuntiavit ut schismatica conditioni obstaret, amorem admirationemque olim archidioeceseos subditorum frui perrexit, quod in ipso propugnatorem agnoverunt oppressae innocentiae.

9. — Coeteroqui in Goana Societatis Iesu Provincia — Caei-

tituições, a qual, pela estrutura humana dos elementos que a compõem, não está indemne de possíveis fragilidades.

Quem há, ainda medianamente conhecedor da história, que ignore o que foram, durante o Baixo Império, as condescendências amedrontadas de tantos prelados, subservientes aos imperantes temporaes? Não se libertaram de nodoas equivalentes alguns que, nos dias do governo truculento do Ministro de D. José I, governavam dioceses portuguezas no continente e nas colonias.

A nefastas influencias, semelhantes a estas, se há-de attribuir o triste proceder de alguns membros de uma comunidade religiosa que em Gôa se bandearam com os inimigos dos santos perseguidos.

Mas, essas anomalias de exceção são as sombras de um quadro, onde a luz é clara e meiga.

8. — Basta lembrar, entre os Prelados, dois nômes gloriosos: o de D. Fr. Miguel da Anunciação, Bispo de Coimbra, que, pairando acima de tôdas as tiranias e ameaças, soube manter intacta a honra imaculada de sua mitra e, para não obedecer rasteiramente a quem teimava em exigir, contra os inocentes, a colaboração do báculo ecclesiastico, resvalou até aos carceres húmidos das prisões de Lisboa, donde só muitos anos depois, libertado pela justiça de D. Maria I, saiu precocemente encanecido.

O outro nome prelatício a que podemos referir-nos com legitimo desvanecimento é o insigne Arcebispo da Baía, Botelho de Matos.

Sebastião José de Carvalho e Melo, que ainda então não era Marquês de Pombal, em vão se esforçou por conseguir dêle a publicação de uma pastoral destinada a denegrir o bom nome dos Jesuitas. A coragem do Prelado deu ao Brasil, nessa hora de acobardamento deprimente, a glória de apresentar á Igreja e ao mundo essa figura, digna de seu heróico irmão de além-mar, o Bispo Conde de Coimbra.

Não faltou na Baía o espetáculo indecoroso de havêr quem obtemperasse á ordem do Ministro que mandou dar no Sino grande da Catedral, o sinal de Sé-Vacante. Mas, no seu desterro de Itapagipe, onde veiu a falecer, depois de se têr demitido, para evitar uma situação cismática, Botelho de Matos continuou a merecêr a admiração do pôvo da sua antiga arquidiocese, como defensôr que ficou sempre da inocência oprimida.

9. — Por outra parte, em Gôa, — é o mesmo Caeiro que

rus ipse est qui id testatur — Religiosi illius Ordinis in cuius monasterio Iesuitae duros invenerunt ergastularios, nedum culpabiles imitarentur in obtemperando Carvalianae voluntati, nihil omiserunt quo ostenderent erga victimas persecutionis, caritatem suorum cordium, vere spiritui Sancti Fundatoris fideliter conformium.

Inde patuit deprimentia facta, quae tum ibi evenerunt, non significasse ruinam spiritualem Ordinis illustris et venerandi sed praevaricationem duorum hominum, cuius infidelitas non valet famam inquinare totius communitatis, sicut nec Iudae proditio potuit proditores reddere ceteros undecim apostolos.

Verumtamen praeter ea documenta moralia factorum, indubitanter in opere Caeirensi addenda sunt ipsa facta, quae non minoris sunt momenti, pro Lusitania et Brasilia, eo quod patefaciant nomina, hodie dum exstantia in pluribus familiis superstitibus, quae posteris produnt adiuncta virtutis maximi momenti pro urbibus et pagis ubi peracta sunt, quaeque tribuunt historiae nationali conclusiones non parvi ponderis ad comparativam criticam in quaestionibus ad progressum sociale brasiliicum aut lusitanum pertinentibus.

10. — Inter eas debent procul dubio ut praecipuas haberi in Brasilia gravissima damna inducta progressui numerario populationis, verbi causa, inter Amazoniae quas vocant Reductiones, quae una fuit ex funestissimis consequentiis Iesuitarum expulsionis. Forsan ex ea ratione, plusquam quavis alia, iustificatur felix illud verbum EDUARDI PRADO, qui de Brasilia scribens, vocavit Pombalinum opus exterminii Societatis "*novum Alcacer-Kibir pro imperio coloniali Lusitano*". (1)

Et profecto, opus lusitanice vocatum "*Aldeamentos Amazonicos*" ab Iesuitis initiatum, qui vere se heredes comprobarunt solertis zeli nobiliumquo traditionum magni Antonii Vieira, eo devenerat circa annum MDCCL, ut dictae Reductiones in Brasilia Septentrionali, nedum aequarent, potius excelluerunt gloriosas Paraquarias Reductiones.

Numerus semper crescens pagorum; prudens extricatus agri tum littorei tum eius quem hodie vocant *hinterland*, progressus in dies accuratior perpolitae humanitatis; commodidatum iusta copia, absque

(1) Cfr. Vilhena de Moraes, "*Memoria apresentada ao 1º Congresso de História Nacional*", p. 54 — 55.

o testifica — os religiosos da ordem, em cujo convento os Jesuitas encontraram duros carcereiros, longe de acompanharem os culpados na subservência para com Sebastião José, timbraram em mostrar aos perseguidos a solidariedade dos seus corações fieis ao espirito do Seu Santo Fundador.

E os factos deprimentes, que ali se deram, não representavam a decadência de espirito numa ordem illustre e venerada; mas a prevaricação de dois homens, cuja infidelidade não pode deslustrar a corporação, como nem a *traição de Judas* pôde fazer traidores os outros onze apóstolos.

Ao lado porem dessas lições moraes derivadas dos factos, são indubitavelmente, na obra do Padre Caeiro, de não menor interesse para Portugal e o Brasil os próprios factos em si mesmos, porque assinalam nomes perpetuados ainda hoje em muitas familias actuais, arquivam circunstâncias de interesse para as localidades onde se passaram, e fornecem á história nacional conclusões de transcendente alcance para a crítica comparativa, em assuntos relacionados com a civilização brasileira e portugêsa.

10. — Entre êstes, devem sêr contados como principais no Brasil os prejuizos causados á densidade da população e ao progresso civilizador de regiões vastissimas, com a destruição das reduções do Amazonas, consequência funesta da expulsão dos Jesuitas. Com razão (mais talvez por este motivo que por nenhum outro) está justificada a feliz expressão de Eduardo Prado, o qual, referindo-se ao Brasil, chamou com propriedade á obra Pombalina do extermínio da Companhia, um novo Alcacer Kibir para o império colonial portugês. ⁽¹⁾

Com efeito a obra dos aldeamentos Amazónicos, iniciada auspiciosissimamente pelos Missionários Jesuitas, herdeiros do zelo indus-trioso e das tradições nobilíssimas do grande Antonio Vieira, atin-gira por 1754 proporções taes, que as Reduções do Norte Brasileiro estavam, não só hobreando, mas decididamente ven-cendo as gloriosas Reduções do Paraguay.

Numero sempre crescente dos aldeamentos; arrotear criterioso não só do litoral mas do *hinterland*; apuro progressivo de civili-zação; desafogado conforto, sem requintes que pudessem infiltrar

(1) Cfr. Vilhema de Moraes, *Memoria apresentada ao 1º Congresso de História Nacional*, p. 54 — 55. (Nota do prefaciador)

nimietate quae posset ingerere luxus lautitiem; moralis socialisque educatio, promissiva gentis progredientis in sensu patrii amoris; sublimior cogitandi aestimandique modus, sponte germinans ex intelligenti formatione religiosa; ac demum, veluti corona tantorum beneficiorum, densior quotannis populus, quo fiebat ut ingens Brasiliense territorium, ni foret violenta interruptio Pombalina, attingeret hodierna die numerum duplicem habitantium. Talis est congeries fructuum a quibus fatalis Pombalina actio Brasiliam spoliavit.

11. — Reliquum est ut pauca adjiciam circa formam istius inediti, quibus compleam quae de eius substantia exposui.

Opus IOSEPHI CAEIRI latina lingua fuit conscriptum. Qui maxime intolerans ex Ciceronianis esset, non recusaret auctori laudem admirationemque erga elegantem latinitatem suam; nec maxime inclitum inter scritores aureae Augusti aetatis dedignaretur suo nomine subscribere pagellas illas mirabiles.

Si acceptatio, ex parte Academiae Brasiliensis, huius doni quod per manus insignis Amici, qui simul inter praecipuos Patriae Litteraturae cultores agnoscitur, ad hoc fit ut typis mandetur non unice in versione lusitana, sed et in latino archetypo, compositis utriusque linguae textibus, uti iam gloriose factum est ab Antonio Feliciano de Castilho in immortalibus eius versionibus Vergilinarum Georgicarum necnon Fastorum Ovidii, absque dubio cresceret multopere lectorum clientela, ideoque probabilitas amplissimae diffusionis. Universitates, Historicorum coetus, Bibliothecae cuiuspiam nationis ac linguae, ac praeterea in Societate Iesu longe probabilius non deessent ubique terrarum Collegia, Residentiae, Domus formationis, ubi textus latinus invitaret ad quaerendum in operibus *De exilio Provinciae Lusitanae* et *De exilio Provinciarum Transmarinarum* opulentissimam segetem informationum historicarum, exemplorum virtutis ac sanctitatis, imo et elegantissima exemplaria purissimae latinitatis.

12. — Aliunde tacere non possum versionem lusitanam non dedecere ab latino archetypo. R. P. EMMANUEL NARCISO MARTINS, bene notus ob sobriam versionum elegantiam, inter quas insignem meretur laudem opus Apologeticum PATRIS DEVIVIER, interpretatus est textum PATRIS CAEIRI versione lusitana expedita, luciditate fluenti, vernaculitate segura, sine languido neglectu, nec

preocupações de luxo; educação moral e social promissôra de populações integradas num sãdio patriotismo; elevação de ideais, brotando espontâneos da inteligente formação religiosa; e, coroando êste conjunto de benefícios, arregimentar libérrimo, mas bem orientado, da densidade sempre mais intensificada no povoamento do imenso território, que, a não têr sofrido a violenta interrupção pombalina, teria dado ao Brasil hodierno uma estatística talvez dupla dos seus milhões de habitantes; taes são os resultados ditosos de que a ação de Pombal privou nefastamente a Nação Brasileira.

11. — Sôbre a fórma deste inedito, resta dizer algumas palavras para completar o que até aqui assinalei sôbre o seu fundo. A obra de Caeiro foi escrita em latim. O mais exigente dos ciceronianos não regateará ao autor a admiração para com a elegância com que está escrita. O mais abalisado escritor do século de Augusto não se dedignava por certo de assinar aquelas páginas admiráveis.

Se a aceitação por parte da Academia Brasileira de Lêtras desta oferta, que me honro de lhe fazer, pelas mãos de um Amigo, que é ao mesmo tempo um esmeradíssimo cultor das Lêtras Pátrias, vae ser para editá-la, não apenas na tradução, mas no duplo valor desta e do original latino, dando-nos confrontados os dois textos como já o fez gloriosamente com as suas imortaes traduções de *Virgilio* e *Ovidio*, Antonio Feliciano de Castilho nas *Georgicas* e nos *Fastos*; é fóra de duvida que se multiplicaria extraordinariamente a clientéla de leitores e consequentemente as probabilidades de ampla difusão. Universidades, Agremiações históricas, literárias e criticas, Bibliotecas de qualquer nação ou lingua; e na Companhia de Jesus, é bem provavel que não faltassem por todas as latitudes, Colégios, Residências, Casas de formação, onde o texto original convidasse a buscar no "*De exilio Provinciae Lusitanae S. J.*" e no *De exilio Provinciarum transmarinarum* interessante repositório de informações históricas, de exemplos edificantes e até de elegante e opulenta latinidade.

12. — Por outra parte a tradução não desmerece o valor da obra. O R. P. Manoel Narciso Martins, já bem conhecido pela fidelidade e sóbria elegancia das suas traduções, entre as quais lhe grangeou bem merecida celebridade a da *Apologética* do P. Devivier S. J., interpretou, sem desleixada negligencia, nem guindadas pretenções, o texto de Caeiro, num português fiel e cor-

inflata aut irretita allocutione, stilo nempe condigno archetypo PATRIS IOSEPHI CAEIRO.

Aliae vero numerantur translatoris virtutes praeter eas quae hucusque adnumeravi; et primum quidem, operis distributio in capita necnon summaria eisdem capitibus anteposita, cum suis titulis marginali numerationi respondentibus.

Et re quidem vera, archetypus latinus *Provinciarum Transmarinarum* tribus tantum libris divisus respondentibus Brasiliae, Marañoniae atque Indiae, scripturam, coeterum elegantissimam, per amplius ducentas trecentasve paginas producebat, solis interruptionibus ad attentionis levamen, tum mentis, tum quoque oculorum, quae unius lineae separatione inter singulas paragraphos constabat. Iamvero R. P. EMMANUEL MARTINS lectionem expeditam reddidit, nullam inducendo alterationem in textu verborum, nec suppressis, nec additis, nec immutatis auctoris verbis. Quo factum est ut solo discrimine librorum in capita, et ipsa congruentia inter numeros olim unicuique paragrapho oppositos, titulosque initio capitum additos, commodiorem fecit lectionem, luminosiorum perspicuitatem, faciliorem consultationem.

Bahiae, in Collegio "Antonio Vieira", Kalendis Januariis MCMXXXV.

Aloisius Gonzaga Cabral S. J.

13. — Quum anno MCMXXXV, DOCTOR AFRANIUS PEIXOTO in Europam navigavit, ubi valetudinis causa per unum fere annum ipse degebam, brevi in Brasiliam reversurus, inter nos statutum est donum Academiae Brasiliensi a Societate Iesu oblatum duplicari, volumini *De Provinciis Transmarinis*, addendo opus *De Provincia Lusitana*, aequè prorsus ineditum, ad quod non raro volumen transmarinarum lectorem appellat, ut plenius ad quaestiones non parvi momenti ibi disceptatas recurrat. Dum huius operis versionem ipse incumberem, semper prae oculis habui methodum a P. MARTINS observatam tum in ipsa versionis fidelitate, tum in divisione et titulis paragraphorum. Atamen, eo quod volumen *Provinciarum Trans-*

rentio, fácil pela clarêsa e seguro pela vernaculidade, que se harmonisa perfeitamente com a abundância minuciosa e interesse sustentado do original.

Outras benemerências não menores cabem ainda ao ilustre tradutor, além das que ficam apontadas. Em primeiro lugar a divisão da obra de Caeiro em capítulos e o resumo inicial dos mesmos, com seus títulos, correspondentes á numeração marginal dos parágrafos.

Com efeito, o original latino, das Provincias Transmarinas, dividido apenas em três Livros, correspondentes ás três partes dessa obra, dilatava a sua prosa, aliás elegantíssima, por espaço de duzentas a trezentas páginas cada um, sem mais interrupções, para alívio da atenção e do olhar dos leitores, do que a intercalação de uma linha entre parágrafo e parágrafo. Sem alterar em nada o texto do Autor, ao qual nem acrescentou, nem suprimiu, nem substituiu uma só palavra, o Reverendo Padre Manuel Martins facilitou duma maneira notavel a leitura, o fixar da atenção e até o descanço da vista, com dividir os Livros em capítulos e fazer corresponder, em cada um dêstes, aos números dos antigos parágrafos, os títulos que, no resumo inicial de cada capítulo, acrescentam á obra luminosa clareza e facilidade de consulta.

Bahia, Colegio Antonio Vieira, 1 de Janeiro de 1935.

P. Luiz Gonzaga Cabral S. J.

13. Quando em 1935, a viagem do Dr. Afrânio a Portugal me deu o consolador ensejo, de encontrar-me em Lisboa com o benemérito Académico, a quem este prefácio é dirigido, em forma epistolar, ficou ahi resolvido que a oferta da Companhia á Académia Brasileira não se limitasse exclusivamente á obra sobre as Provincias Transmarinas mas se duplicasse com a cedência da outra obra inédita, a da Provincia de Portugal Continental e insular. Com isto ficava notavelmente valorizada a prenda precedentemente resolvida, pois são numerosas as chamadas daquela aos assuntos desenvolvidamente tratados nesta. Ao executar então a tradução do *De exi-*

marinarum iam absolutum erat ut typis mandaretur, ac aliunde volumen *Lusitanae Provinciae* plures exigeret menses ut eius versionem accurate translator prosequeretur, visum est in lucem edere, primo loco, opus quod secundo a Caeiro scriptum fuerat, secundo autem loco quod primum auctor conscripserat, Praeter utilitatem non adeo differendi editionem iam plene paratam, accedebat opportunitas affinitatis plena, qua Brasiliensis Academia opus inciperet a Brasiliensi Societatis Provincia.

Antequam huic annotationi finem imponam, iuvat adiunctum indicare, quod coeteroqui mihi quodammodo videtur debitum desiderii et posthumi grati animi. Pater ALOISIVS MARIA ALVES CORREIA S. I., dum Olyssipone studio praemebar inchoatae versionis, fraterna liberalitate acceptaverat latinitati donare hunc meum lusitanum prologum, quae profecto translatio novum operi splendorem elegantiamque tribueret; erat enim PATER ALVES non sine causa laudatus ut perbene latine scribens. Gravis tamen infirmitas, quae nos orbatos fecit uno ex universalioribus ingeniis Lusitanae Societatis eo ipsissimo momento iter suscepit adeo praeceps atque fatalis ut paucis post diebus DEUS eum in praemium avocaverit, inchoata unice versione tituli et primae Prologi pagellae. Reliquum ergo fuit ut ipse novum hocce laborem arriperem, ideoque quantum potui conatus sum versioni latinae formam dare, quae quam minime dederet a classica CAEIRI latinitate.

(*Annotatio Prooemiantis*)

lio Provinciae Lusitanae, a qual provavelmente será continuada no Brasil pelo citado P. Martins, logo que eu regresse á Bahia, procurei seguir nesse primeiro tomo os exemplos de quem me antecederá na tradução do segundo, tanto na escriptura exactidão do traduzir, como na divisão em capítulos e aproveitamento, para a subdivisão dêles, dos titulos marginaes de Caeiro.

Como porem o volume das provincias transmarinas estava prompto para a imprensa e o tomo de Portugal obrigava ainda aos longos menses necessários para continuar e concluir a tradução e cópia, ficou decidido que se publicasse em primeiro logar a obra relativa ao exilio dos Jesuitas no Brasil, Maranhão e na India. Além da vantagem de não atrazar cerca de um anno a interessante publicação, accrescia a sympathica oportunidade de que a Academia Brasileira iniciasse a alentada edição da Historia da perseguição pombalina pelos assumptos mais directamente nacionaes, onde se incluiam a Provincia Brasileira e a Vice Provincia Maranhense.

Antes de encerrar esta nota, ainda devo accrescentar uma informação, que, alem do mais, é para mim, um dever de saudade e gratidão posthuma. O P. Luiz Maria Alves Correia, da Companhia de Jesus, quando em Lisboa eu estava assoberbado com o novo trabalho da iniciada tradução do tomo de Caeiro relativo a Portugal, generosamente acceitara fazer elle a traducção latina do meu Prefácio, o que lhe daria novo relêvo e elegancia, por ser o P. Alves Correia notoriamente um primoroso latinista. A grave doença porem, que no-lo arrebatou, privando-nos de um dos homens de mais universal talento da Provincia Lusitana, tomou exactamente nessa occasião um andamento tão precipitado e fatal, que pouco depois o chamava Deus á recompensa, tendo deixado apenas, além do frontispicio, uma pagina do Prefacio. Houve pois eu de assumir mais esse trabalho e esforcei-me por dar á versão latina uma forma que desdissesse o menos possivel da classica latinidade do Padre José Caeiro.

(Nota do Prefaciador)

LIBER PRIMVS

DE EXILIO PROVINCIAE BRASILIENSIS
SOCIETATIS IESV

PRIMEIRA PARTE

DESTERRO DOS JESUITAS DA
PROVINCIA DO BRASIL

CAPUT I.

1. — *Carvalius Jesuitarum ruinam machinatur.* 2. — *Tres in Brasiliam emissarios mittit.* 3. — *Eos foeda excipit procella, quam ingens insequitur malacia.* 4. — *Duplex Bahiae tribunal erigitur.* 5. — *Conjuratiōnis insimulantur Jesuitae.* 6. — *Cardinalis Saldaniae de Jesuitarum Reformatione Epistola.* 7. — *Haec in Bahiensi Collegio legitur.* 8. — *Tum Pro-Rex, tum Antistes omni cum Jesuitis commercio abstinent.* 9. — *Jesuitae ab omni mercaturae labe purgantur.*

1. — Qua tempestate Lusitana Provincia turbari coepit, Transmarinae haud sane pacatae erant. Carvalius, exsorbendis Jesuitarum opibus intentus, eas maxime opportunas tum cupiditati suae, tum inopiae, quam in aerarium, suis consiliis et rapinis invexerat, explendis rebatur. Enimvero, quos postea tam multis libellis effudit, immensae pecuniae thesauros apud Jesuitas Transmarinos esse, iis se potiri atque ingurgitari posse somniaverat, Primum itaque, dum ea, quae suo loco narravimus, ad Regem fallendum moveret, magistratus suarum partium trans mare dimisit, quibus mandatum, ut Jesuitis nocerent; criminationes praeterea, quam maxime assiduas possent, adornarent, easque ad Regem deferrent. Nonnullos etiam Jesuitis palam infensos per litteras sollicitavit, ut eo opportuno tempore novas lites intenderent, antiquas renovarent; nihil ipsis non processurum si Jesuitas apud Regem criminarentur. Non unas sane ejusmodi exempli litteras ad se datas in Brasilia ostendere consueverat Antonius Vasius, rapinis, adulteriis, sacrilegiis atque homicidiis sacerdos nobilis. Verum haec caeteris quoque Transmarinis Provinciis communia fuere; modo de Brasiliensi, quae propria ejus sunt, referenda.

CAPITULO PRIMEIRO.

1. — *Carvalho machuca a ruina dos Jesuitas no Brasil.* 2. — *Envia tres emissários a estas partes.* 3. — *Sofrem uma tempestade seguida de calmaria.* 4. — *Constituem-se dois tribunais.* 5. — *A conjuração dos jesuitas.* 6. — *Cartas de Saldanha sobre a Reforma dos jesuitas.* 7. — *Leem-se no Colégio estas cartas.* 8. — *Cortam o Vice-Rei e o Bispo as relações com os jesuitas.*
9. — *O commercio entre elles não existia.*

1. — Enquanto na Provincia de Portugal se davam as primeiras perturbações, não estavam já em paz as Provincias ultramarinas. Carvalho, todo afadigado em locupletar-se com as riquêças dos jesuitas, julgava-as muito oportunas para satisfazerem a sua cobiça e para acudir à pobreza do erario, que elle depauperara com os seus projectos e dilapidações. Sonhara elle de facto que, aposando-se delas, poderia assim vê-lo locupletado com os imensos tesouros, que elle depois em muitos libellos divulgou serem possuidos pelos jesuitas do ultramar. E assim, enquanto punha em pratica os meios de que falamos ⁽¹⁾, para iludir o Rei, enviou magistrados, seus parciais, às possessões ultramarinas, aos quais encarregou que guerreassem por todos os modos os jesuitas, e que alem disso contra elles redigissem accusações, quantas mais melhor, e as enviassem ao Rei. Por cartas pedira também a coadjuvação dos manifestamente adversos aos mesmos, notificando-lhes ser esta uma occasião muito oportuna para intentarem contra elles demandas novas e renovarem as antigas, porque todas teriam bom andamento, se perante o Rei os jesuitas fossem accusados. Umas tantas cartas sobre este assunto costumava de facto apresentar a Antonio Vaz, sacerdote muito conhecido pelos seus roubos, adulterios, sacrilégios e homicidios, as quais elle recebera de Carvalho.

(1) Neste e noutros logares refere-se o egregio escritor á parte desta obra, intitulada *De exilio Provinciae Lusitanae Societatis Jesu*, na qual se trata da perseguição Pombalina contra os jesuitas em Portugal e nas ilhas adjacentes.

2. — Sub initia Junii Mensis anni MDCCLVIII, quo tempore Cardinalis Saldania Edictum de mercatura, causa indicta, contra Jesuitas vulgaverat, Senatores tres, magnis honoribus ornati, majorum in spem erecti, a Carvalio in Brasiliam missi. Triumvirum nomina erant: Antonius Azevedus Coutinhus, Josephus Mascarenhas Pachecus Pereira Coelhus Mellus, Emmanuel Stephanus Vasconcellius Barberinus.

Haud dubium in Lusitania erat, Carvalium Jesuitarum in Brasilia perniciem per triumviros moliri, quamquam, quid ipsis mandatum esset haud satis distincte eodem tempore agnosceretur.

Navigatio diuturna ac plena periculo fuit; serena tempestate pacatoque mari cum ingentis magnitudinis flamma repente emicuisset, navemque incredibili vectorum terrore saepius circumivisset, extincta demum est tonitru ita horribili, ut virginti tormenta curulia, si simul incenderentur, haud tanto cum fragore aures verberassent.

Vehebantur eodem navigio Teresiani nonnulli, quos ad eam diem contemptui habuerant; tum pavore subito consternati; ad eorum pedes provoluti veniam orarunt; magnae quoque Dei Matri sacrum solemne ac publicam supplicationem vovere.

Eo periculo liberatos foedissima procella excepit; tanta fuit saevientis oceani rabies, ut eam haudquaquam naturalibus ortam causis, sed a malis geniis immissam crederent etiam nautae; fidem adauxere volucres innumerae eo tempore circa navigium crocitanes tam foeda facie ac corpore, ut, quemadmodum credebantur, furiae potius quam aves videbantur, praesertim cum eo sub coelo nullae insulae essent, ubi monstra hujusmodi gigni possent.

Como, porém, estas coisas foram também comuns às outras Províncias ultramarinas, aqui me limitarei a referir sómente o que tem relação especial com a Província do Brasil.

2. — Por principios de junho de 1758, no tempo em que o Cardeal Saldanha publicou contra os jesuitas o decreto sôbre o commercio dêles, sem lhes instaurar sôbre isto fórma alguma de processo, tratou Carvalho de mandar ao Brasil três desembargadores, autorizados com muitas honras e esperanças com outras maiores. Os nomes dêste triunvirato eram Antonio Azevedo Coutinho, José Mascarenhas Pácheo Pereira Coelho de Melo e Manoel Estêvam Vasconcelos Barberino.

Não se duvidava em Portugal de que Carvalho urdia qualquer perfidia contra os jesuitas por meio dêste triunvirato, se bem que por então se ignorasse quais fossem as ordens positivas, que êles com êste fim levavam.

A navegação foi longa e cheia de perigos. Estava o tempo sereno e o mar calmo, quando de repente brilhou uma chama de estranha grandeza e, com pavor de todos os mareantes, rodeou por vezes a nau, e terminou por um estampido tão medonho que vinte peças, explodindo ao mesmo tempo, não atroariam com igual fragor aos ouvidos dos mareantes.

Viajavam na mesma nau alguns religiosos de S. Terêsa, de que até ali não faziam caso; mas então consternados pelo terror subito, se lhes prostraram aos pés, pedindo-lhes perdão, e à Mãe de Deus fizeram voto de uma missa solene com preces publicas.

Livres já deste terror, assaltou-os depois uma horrenda tempestade. Tanta era a furia do oceano que a não tomaram por coisa natural os que iam no navio, senão que a attribuiram aos demonios; e veio aumentar ésta convicção o aparecimento de um grande bando de áves, que por essa ocasião esvoaçavam, grasnando, em volta do navio, na apparencia e corpo tão feias que, diziam, mais pareciam furias do que áves, tanto mais que por aquellas paragens não havia ilhas, onde pudessem ter seus ninhos. ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Os passarões de que aqui se fala eram evidentemente as fragatas ou águias dos mares. Chamam os naturalistas a esta áve *Atogen aquilus*; sustenta-se éla nos ares horas inteiras, sem cansar nem poisar nas águas. Crê-se que seu vôo pôde alcançar sem escala até 3.000 kilometros longe das costas — Em viagem de Cadiz para Buenos Aires em 1910 trouxeram-me uma, que um rapaz com uma laranja, a modo de pedrada, fez cair sobre o vapor, estando nós a umas 700 milhas da America. (Nota do Tradutor)

3. — Triumviri, metu exanimati, quam in rem mitterentur, reputare inter se coeperunt; itaque, saeva mandata, quae in Jesuitas a Carvalio exceperant, execrati, Divo Ignatio votum vovere, haud se quidquam, quod injustum aut iniquum existimarent, adversus filios ejus facturos, nihil, nisi cognita probe causa, iudicatos. Etenim Carvalius diserte injunxerat, ne ullam Jesuitis se defendendi potestatem facerent; illud quoque jam solemne adjecerat, ut mandata, quaquam iniqua viderentur, exequi non dubitarent; se ac Regem rationem Deo reddituros.

Voto nuncupato, cum procella desaevisset, diesque haud multos ventis ferentibus usi essent, tanta repente malacia extitit, ut navigium, quasi anchoris medio oceano teneretur, movere se non posset. Nec paucorum dierum cunctatio fuit; mensem fere integrum jam tenuerat, fameque ac siti tentari vectores coeperant, haud dubie perituri, si diutius venti siluissent.

Triumviri, Divi Ignatii opem jam experti, voto renovato, ejus se curae permisere; coortis itaque ventis cum salvi incolumesque Bahiam VI Kalendas Septembris pervenissent, Mascarenhas voti religionem nullam violavit, Coutinhus Barberinusque ita se gessere, quasi omnia alia vovissent.

4. — Tum denique palam constitit, quam in rem Triumviri missi essent; nam duplex tribunal, idque quasi versatile de repente erectum. Triumviri, si Antistem Bahiensem praesidem habuissent, consilium, *Conscientiae Regiae et Ordinum* in Lusitania vocant, constituebant, poterantque circa res ecclesiasticas jus dicere; curaverat quippe Carvalius ut sacrae Christi militiae adscriberentur. Ubi vero, Antistite excluso, Bahiensem Pro Regem ascivissent, iidem Triumviri civile consilium erant; quae vellent, statuere, sublata appellatione, possent. Utriusque consilii unus idemque scriba constitutus Joachimus Josephus Andradius, foraneus, ut vocant, aurifodinarum iudex et ipse propterea senatoria veste ac censu ab Carvalio auctus. Praeter haec, singulis senatoribus singulae provinciae decretae: Coutinho aerarii, quod Jesuitarum opera expilatum Carvalius

3. — Os triunviros, transidos de medo, começaram a discorrer entre si sobre a missão a que vinham; e execrando já as crueis ordens, que de Carvalho contra os jesuitas levavam, fizeram a S. Inácio voto que de nenhum modo praticariam qualquer coisa, que parecesse injustiça ou iniquidade contra os seus filhos, nem dariam sentença alguma contra, sem que antes se examinasse a sua causa. Ordenando-lhes êle com efeito, terminantemente que de nenhum modo concedessem aos jesuitas faculdade para se defenderem, acrescentou aquelas palavras já tanta vez por êle repetidas, a saber que as suas ordens, ainda que ao parecer iniquas, as haviam de executar à risca, pois só a êle e ao Rei é que tocava dar conta delas a Deus e a mais ninguém.

Feito o voto, abonançou o mar, e por alguns dias correram ventos de feição; mas depois sobre-veio inesperadamente tal calmaria que a embarcação apenas se baloiçava nas águas sem singrar um só passo, como se estivesse sobre âncora. E não foi esta parada de uns pares de dias sómente, mas de quasi um mês inteiro; pelo que já começavam os passageiros a sentir a fome e a sede, e de certo pereceriam, a continuar a atmosphera em calmaria.

Tendo os triunvíros alcançado já de S. Inacio um favor, renovaram-lhe o seu voto, antes feito, e confiaram-se de novo ao seu patrocínio. E soprando depois os ventos, aportaram sãos e salvos à Baía a 26 de agosto.

Mascarenhas em nada quebrou os votos, que fizera. Coutinho e Barberino porém, por tal forma se houveram que pareciam ter feito o voto contrário.

4. — Então se tornou bem patente o fim a que vinha o tal triunvirato, porque se formou immediatamente um como duplo tribunal, dubiamente constituído. Desta forma, se os triunvíros escolhessem o Antistite baíense como presidente, formavam o em Portugal chamado tribunal regio da *Consciência e Ordens*, e tinham assim alçada sobre os assuntos eclesiásticos; e de facto procurou Carvalho que êstes ficassem adscritos à hierarquia eclesiástica. Se, porém, excluido o Prelado, escolhessem o Vice-rei, então constituíam os mesmos triunvíros com êle o Conselho civil, e podiam assim fazer o que lhes aprouvessem, sem os condenados terem direito á apelação.

Para ambos os tribunaes foi escolhido um unico secretário, Joaquim J. de Andrade, juiz, como dizem, foraneo e juiz das mi-

aiebat, cura mandata; Mascarenhas pagos oppida dicere, senatum apud singulos creare, Jesuitas exinde pellere, curiones novos praeficere jubebatur; Barberini partes erant, praedia fundosque Jesuitarum publicare, ubi Bahiensis Antistes, cui per litteras injunctum id erat, eorum suppellectilem sequestro apponeret.

Itaque tota illi duplicis concilii moles ad Jesuitas opprimendos comparata erat, nec id Triumviri dissimulabant.

5. — Jussa haec sunt ab Carvalio in Lusitania Junio mense anni MDCCLVIII, quo tempore Triumviri in Brasiliam solvere; tribus scilicet mensibus priusquam Rex vulneratus vel esset vel diceretur. Cum autem circumacto Augusto mense Bahiam appulissent, nisi Antistes proscriptioni bonorum, ut postea dicendum, moram injecisset, prius Jesuitae fortunis omnibus in Brasilia spoliarentur, quam ulla de Rege vulnerato notitia haberi posset; quae res Carvaliana consilia plane nudavit, nam exinde pro comperto habendum, proscriptionem bonorum ante Regis vulnera, vera an ficta non moror, fuisse decretam. Jamvero, in Brasilia appellatione sublata, executioni mandanda haud dubie erat, quamvis causae ad proscribendum nullae fuissent.

In Lusitania pravi exempli res haberetur appellationem tollere; ea vero concessa, si Jesuitis litem inferret, haud sane sperabat illos causa casuros. Itaque, Proceribus ad Regis necem vere vel fecte conjuratis, appendicula ex Jesuitis assuenda fuerat, ut ea quoque in parte, causa indicta, fortunis exuerentur. Sic Jesuitarum in opes, quibus tantopere inhiabat, se demum ingurgitavit; quia vero proscriptionem tam ante decretam desiderio festinandi intempestivo praecipitique in Brasilia palam fecit, omnem sibi deinceps fidem abrogavit.

nas de oiro, também êle laureado por Carvalho com a toga de desembargador e respectivos proventos. Fôra, além disso, cada desembargador encarregado de atribuições especiais. A Coutinho foi confiado o tesouro, que assegurava Carvalho, fôra por artes jesuíticas defraudado. Mascarenhas fôra encarregado de ir ás aldeias e de lhes dar o titulo de vilas, de fundar nelas a Camara, de expulsar de lá os jesuitas e organizar o novo governo; e a Barberino incubiram-no de arrolar os bens dos jesuitas, as fazendas dêles e as suas produções; e ao Prelado baiano deu-se o cuidado de pôr o sequestro ás alfaias dêles.

Por aqui se deixa bem vêr que tôda a aparatosa mole daquêle duplo tribunal sómente se erguêra com o fim de oprimir e vexar os jesuitas; e nem sequer o triunvirato publicamente dissimulava ter êle este fim em vista.

5. — Estas ordens fôram dadas por Carvalho aos triunvíros quando êles ainda estavam em Portugal, antes, de em junho de 1758, darem a véla, para o Brasil; isto é, três mêses antes que o Rei ou fosse ou se dissesse ferido. E, havendo os triunvíros lançado ferro na Baía no mês de agosto, temos que, se o prelado baiano não tivesse, como veremos, adiado a espoliação dos jesuitas, teriam êstes sido desapossados de todos os seus bens em todo Brasil, ainda antes que a êle houvesse chegado a noticia do ferimento do Rei; o que bem revêla os planos de Carvalho; pois vem dar a conhecer que a espoliação dos jesuitas fôra decretada antes de se darem os ferimentos contra a pessôa do Rei, ou êstes ferimentos fossem reais ou fingidos, o que não faz ao nosso caso.

A questão principal para a execução dêstes planos no Brasil era suprimir-se a apelação, porque, desviado êsse empecilho, já aquella espoliação se havia de levar a efeito, ainda que nenhuns titulos houvesse para a cohonestar. Em Portugal seria um pessimo exemplo o suprimir-se e negar-se aos jesuitas o direito de apelação; mas também, se ha houvessem concedido, tinham êles tôda a esperança do ganho da causa.

Conjurados, pois, os nobres em Portugal, ou real ou fingidamente, fôram eles, sem forma alguma de processo, desapossados por um decreto dos bens que possuíam; e assim, para que também na América os jesuitas fossem esbulhados dos seus, foi mistér adicionar ao tal decreto um apêndiculo, que os envolvia na trama, para que, sem processo algum, a espoliação ou roubo dos

Nullus sane, qui rem exploratam habuerit, animum inducet credere, Jesuitas propterea fortunis exutos, quia cum Proceribus in Regem conspiraverant; illud alterum compertissimum erit, propterea conjurationis reos fuisse factos, ut fortunis, causa indicta, exuerentur.

Haec, quae saepe alias commemoravi, hic quoque animadvertisse haud importunum erit.

6. — Cardinalis Saldania binis litteris per Triumviros Bahiam missis binos Jesuitarum Reformatores creaverat; alterum Bahiensem Antistitem; alterum Capituli Bahiensis decanum. Consilium erat, ut decanus tum denique magistratum iniisset, si Antistes fato functus esset, aut senium excusaret; id tamen, ut par erat, explicare Saldania oblitus fuerat. Itaque, cum alter, quid alteri injunctum esset, ignoraret, prior Decanus ad provinciam obeundam se accinxit. Designatus non ita pridem ab Jesuitis fuerat Bahiensis Collegii conservator; primum igitur datis ad Rectorem litteris eo se munere abdicavit, palam testatus, cum Jesuitae Regis gratia excidissent, eum se magistratum haud gerere deinceps posse. Post haec ad Antistitem perrexit, eum scilicet officii causa certiore facturus, quam sibi provinciam Saldania mandatam fuisse, dissimulavit; tantum monuit, in re tanta haud properandum.

Decano dimisso, Antistes ad Pro Regem e vestigio properavit, collatisque consiliis, Decanus provincia abstinere a Pro Rege est jussus; aiebat quippe, indignum fore, si, dum ille cum Antistite de jurisdictione certaret, Jesuitae riderent. Haec palam gesta; sunt qui putent, Antistitem sua sponte ad dimittendam provinciam inclinasse, monitum tamen a Pro-Rege rogatumque, ne Jesuitas Decano vexandos traderet, eam denique admississe. Sane Decanus, cujus ingenii homo fuerit, ejus gesta suo loco narranda describent.

seus bens se pudessem efetuar, sem eles poderem reclamar. E por esta fórma se ingurgitou Carvalho com os haveres da Companhia no Brasil, que ele tanto cubiçava.

Como, porém, pelo intempestivo e precipitado desejo de o realizar, se dêsse com tanta antecedencia a conhecer no Brasil, perdeu para o futuro todo o credito e autoridade necessária ao cargo que exercia. Quem quer que, com efeito, conheça suficientemente o assunto, bem poderá logo capacitar-se de que os jesuitas não fôram espoliados dos seus bens por terem tomado parte com os nobres, na conjuração contra o Rei. Mas afinal é coisa sabida que os nobres fôram declarados reus para sem forma de processo serem desapossados dos seus bens.

Estas coisas, que já por vezes noutras partes notamos, não deixam de ter também aqui cabimento oportuno.

6. — Traziam os triunvíros, ao virem para Baía, duas cartas de Saldanha, nas quais se designavam dois Reformadores para os jesuitas, um dos quais era o Prelado da Baía e o outro era o Deão do Cabido. O que era, porém, mais segundo a razão era que o Deão só exercesse aquele cargo no caso de o Prelado haver falecido ou de ele se excusar por quaisquer motivos, como da muita idade; não ocorreu isto, porém, á mente do Cardeal. E assim, como um deles ignorasse o que ao outro fora mandado, foi o Deão quem primeiro tomou posse do cargo, antes que o tomasse o Prelado.

Tinha ele pouco antes sido escolhido como conservador do colégio da Baía pelos jesuitas. E assim, a primeira coisa, que fez foi escrever uma carta ao Reitor do colégio, dando-se como demittido daquele cargo embaraçoso; e publicamente afirmava que, visto os jesuitas terem incorrido no desagrado do Rei, não mais podia para o futuro exercer aquela incumbencia. Depois disso foi ter com o Prelado para, em razão do seu officio, o informar do cargo, que o Cardeal Saldanha lhe havia confiado. Ficou o Bispo maravilhado com semelhante noticia; occultou-lhe, porém, que tambem ele havia recebido identica incumbencia; e só lhe advertiu que em negocio de tanta monta era mister não andar com muita pressa.

Logo que ele se despediu, foi o Prelado ter com o Vice-rei; e, discutido o caso, mandou este ao Deão que renunciasse o seu cargo, porque dizia, seria coisa indigna que fosse ele, em competencia com seu Prelado, quem assumisse a jurisdicção, o que da-

7. — VII Idus Septembris apud Bahiense Collegium Senator Ferdinandus Josephus Cunha eadem fere gessit, quae prostridie Kalendarum Maii Ulyssipone apud Domum Professorum Senator Barberinus gesserat, nisi quod, litteris tam multis ibi recitatis, duo praeterea scripta adjecit: eorum altero constabat, Litteras Apostolicas Ulyssipone apud Domum Professorum promulgatas acceptasque a Praeposito fuisse; altero Saldania potestatem Antistiti ad Jesuitas Bahienses reformandos faciebat; ad calcem scripti hujusmodi Antistes adjecerat, se in gratiam Apostolicae Sedis officium admississe, praeterea Gondisalvum Souza Falcanum, vicarium suum, sibi socium ad provinciam gerendam optasse.

Litteras Apostolicas Ulyssipone recitatas fuisse, nec Jesuitas obsequium detrectasse, propterea testatum in Brasilia Saldania voluit, ut Jesuitae intelligerent, haud integram rem jam esse, nec morte Pontificis, quam Triumviri caeterisque vulgaverant, auctoritatis quidquam sibi detractum.

Jesuitae, etiamsi omnia alia intelligerent, scirentque nullo pacto ad se pertinere, promulgationem in alia Provincia factam, tamen Antistiti, cum nulla eo jam tempore potestas committi poterat, se subjiceret potius duxere, quam, quod jure poterant, detrectando Carvalianam rabiem in se vehementius excitare. Itaque, recitatis litteris omnibus, Sacerdotes, quotquot in Collegio erant, Antistitem convenere, eo facto, paratos se ad imperia obeunda esse universos, testaturi. Nescio an unquam similis congressus fuerit; etenim Antistitem, cum in conspectum Jesuitarum venisset, tanta repente vis lacrimarum obruit, ut, nullo verbo emisso, statim recesserit. Jesuitae, quorum constantiam Antistitis misericordia fregerat, et ipsi in lacrymas soluti, parique cum silentio domum rediere.

Haud tacenda loco Senatoris Cunhae pietas; nam, dum litterae tam multae recitarentur, ne momento quidem a lacrymis temperavit, sane reputans, quam indignis modis optime meriti de Religione viri haberentur.

ria materia de riso aos jesuitas. Estas coisas tornaram-se publicas; e chegou a dizer-se que o Prelado pela sua parte estava inclinado a renunciar ao cargo, mas que fora dissuadido pelo Vice-rei e instado a que não confiasse ao Deão as vexações contra os jesuitas, com o que ele em fim concordou. E realmente de que genio fosse o Deão vê-lo-emos em sucessos posteriores.

7. — A 7 de setembro fez o desembargador Fernando José da Cunha no colégio da Baía quasi o mesmo que em 2 de maio o desembargador Barberino fizera em Lisboa, com a diferença que na Baía o Cunha, depois de ter lido muita papelada, acrescentou mais dois escritos, um, pelo qual constava que as Cartas Apostólicas tinham sido promulgadas na casa professa de Lisboa e aceites pelo respectivo Preposito, e o outro, em que Saldanha dava poderes ao Prelado Baiano para reformar os jesuitas da Baía. No remate deste escrito acrescentara o Bispo da Baía que aceitara este encargo em atenção à Sé Apostólica e que escolhia a Gonçalo Souza Falcão para vigário e socio seu no exercicio deste cargo.

O serem as Letras Apostólicas lidas em Lisboa e o não lhes terem os jesuitas negado a sujeição quiz Saldanha fosse atestado na Baía, para que os Jesuitas entendessem que a sua causa não estava acabada, e que com a morte do Sumo Pontifice, a qual os triunvíros e outros já haviam noticiado, ele nem um só ponto perdêra da sua autoridade.

Os jesuitas, não obstante conheceram bem a justiça da sua causa e saberem que a promulgação, feita noutra Provincia, nada tinha que ver com eles, contudo houveram por melhor sujeitar-se ao Prelado, a quem já então de facto não podia ser transmitida a autoridade do Reformador. Não julgaram pois, recusar-lha, como de direito podiam, para não exacerbarem mais as íras do Ministro. Lidas, portanto, as cartas, foram todos os sacerdotes, existentes no colégio, ter com o Bispo, demonstrando com a sua presença estarem dispostos a cumprir as suas ordens.

Não sei se jamais se presenciou uma reunião semelhante àquella; porque o Prelado, ao apresentar-se ante os jesuitas, foi assaltado por um pranto tão forte que nem uma só palavra pôde articular, e, voltando as costas, os deixou sósinhos; e estes, comovidos também ante a comoção do Arcebispo, desabafaram também em lagrimas, e voltaram para casa, sem terem proferido uma só palavra.

Não podemos calar aqui a bondade do desembargador Cunha,

8. — Eodem tempore Pro-Rex, Arcuensis Comes, Moderatori Provinciae per litteras imperavit, ne, aut ipse, aut socii ad aedes suas accederent, commercio quoque cum suis familiaribus abstinerent.

Haec Pro-Rex non sua sponte, sed ab Carvalio jussus decrevit; paulo post suis familiaribus permisit, ut ad Jesuitas, quoties libuisset, accederent; praeterea Anastasium Pereiram, ingentis probitatis sacerdotem saepius in Collegium legavit, ut quae in rem Jesuitarum esse intelligebat, ipsis suo nomine communicaret salutatis.

Antistes quoque per familiares significavit, haud sibi gratum futurum, si eo tam periculoso tempore aedes suas frequentarent; si quidpiam interea communicatum vellent, id, aut litteris obsignatis, aut Falcani, quem socium sibi adjunxerat, opera deferri posset. Paulo post declaravit, haud se impedimento esse, ut, si graviora urgerent, in domum suam venirent.

Hoc propterea factum, ne Venerabilium Anchietae et Alexandri Gusmani causae, quae coram Antistite, Jesuitis agentibus, tractandae erant, intermitterentur.

9. — Famosum Cardinalis Saldaniae de mercatura Jesuitarum Edictum biduo, postquam Magistratum inierat, promulgari in Collegio Antistes jussit. Ad Collegia Residentiasque intra Bahiensem Provinciam missa sunt exempla Edicti manu exarata, nam, quae typis excusa ab Saldania acceperat, ea ex ipsius prescripto distribuenda populo erant, quamquam Falcani prudentia factum, ut viris Religiosis, quique Jesuitarum innocentiam compertam haberent, praeberentur. Exempla quoque libelli de Republica haud sane pauca Carvalius ad Antistitem miserat; ea Antistes, sua manu sigilloque distincta, tum Sacrorum Ordinum Praefectis, tum Nobilibus communicavit, mirantibus cunctis Antistitis, haud dubie pii, non sane religiosam diligentiam. Pro-Rex, multa et ipse exempla distribuere a Carvalio jussus, haud paulo religiosiorem se ostendit, nam libellos sua sponte nemini obtrudit, ab seulantibus non denegavit.

Principio statim codices accepti expensique ab Jesuitis Antistes

o qual, enquanto se liam tantos papeis, nem um só momento deixou de chorar, revolvendo em sua mente por quão indignas maneiras se tratavam varões grandemente beneméritos da religião.

8. — Por esse mesmo tempo mandou o Vice-rei, conde dos Arcos, por carta ao provincial dos jesuitas, que dali em diante nem ele nem algum dos seus subditos entrassem no seu palacio e que nem tivessem trato com os seus domesticos. Não fez isto por determinação sua, mas sim por ordens, que recebera de Carvalho; e tanto assim que pouco depois lhes deu faculdade para irem ter com ele todas as vezes que quiséssem; e, além disso, enviou muitas vezes ao colégio a Anastasio Pereira, sacerdote de notória piedade, para que quanto julgasse de interesse aos jesuitas lho communicasse a ele e os saudasse em seu nome.

Também o Prelado deu a entender por seus familiares quanto perigo ele corria, em que os jesuitas, em tempos tão perigosos, frequentassem o seu palácio; e que, se entretanto ocorresse qualquer coisa de importancia, que houvesse de comunicar-lhe, o fizessem ou por carta fechada ou por intermedio de Falcão, a quem elle escolhera como seu auxiliar neste negocio. Pouco depois declarou que não lhe seria de gravame que, havendo algum negocio urgente, o fossem tratar com elle em sua propria casa. Isto fez para que as causas do Venerável Anchieta e do Padre Alexandre de Gusmão, que os jesuitas com elle andavam promovendo, não ficassem interrompidas.

9. — Dois dias depois de tomar posse do cargo, mandou o Prelado baiano publicar no Colégio o famoso edito do Cardeal Saldanha àcêrca do commercio dos jesuitas. Aos colégios e residencias existentes dentro da Provincia da Baía foi mandado o manuscrito dêste edito, porque os exemplares impressos, que Saldanha enviára, haviam de ser por ordem sua distribuidos pelo povo, se bem que Falcão, por prudência, só os dava a varões piedosos, que bem conheciam a innocencia dos jesuitas. Mandára tambem Carvalho não poucos exemplares da "Republica" ao Bispo, o qual, depois de selados e assinados por sua mão, os mandou, não só aos superiores dos religiosos, senão também a gente nobre, deixando a todos admirados de que um homem certamente piedoso praticasse uma ação, que revelava bem pouca piedade.

Também o Vice-rei, recebeu de Carvalho ordem de distribuir muitos exemplares da "Republica", mas portou-se com mais

exegit; cum iis nullum exprobatæ mercaturæ vestigium esset, Rectoribus iisque, qui rem familiarem curabant, imperavit, ut litteris jurejurando firmatis singuli testarentur, nullam se antea mercaturam fecisse, nullam facere.

Nec dubitatum Jesuitas conceptis ab Antiste verbis jurare; enim vero Brasiliensis Provincia saccharum aliosque ex prædiis suis fructus Ulyssiponem mittebat; ea, solutis portoriis, magnis quantitibus vendebantur; comparatis deinde, quæ necessaria erant, atque in Brasiliam devectis, ea Jesuitarum familiae usibus insumebantur. Quæ omnia mercaturæ nemo sanus damnaret. Eo præterea tempore Pagorum Praefectis imperavit, ut, cum alii ab se mittendi inducerentur, cuncta, quæ apud aedes suas vel in templis habuissent, illis traderent; et erant pleraque Jesuitarum pecunia comparata.

Haec aliaque permulta cum Jesuitae juberentur, simul monebantur, sacrilegii reos fore, si obsequium negligenter; qui modus imperandi apud Jesuitas, Rectorum suorum nutibus pendere solitos, perquam rarus, cum frequentior in dies fieret, haud sane dici potest, quantum molestias Jesuitis attulerit.

critério, pois que espontaneamente não fez passar nenhum dêles e apenas os deu aos que lhos pediram.

Logo ao principio o Bispo exigiu dos jesuitas que lhe apresentassem os livros de receita e despesa; e como nêles nem vestigios apparecessem de commercio, ordenou aos Reitores e Procuradores que por cartas juradas atestassem que nem antes nem então algum dêles exercêra o dito commercio. Nenhuma duvida tiveram os jesuitas em firmar com juramento quanto o Prelado lhes mandára, porque realmente o assucar e outros frutos, que das suas fazendas colhiam, eram despachados para Lisboa; e lá, depois de pagos os transportes, a maior parte se vendia; e com o preço de sua venda se compravam as coisas, que eram precisas, e se enviavam para o Brasil, onde se repartiam pelas diversas casas da Companhia e se gastavam nos usos a que se destinavam. Ora isto nenhuma pessoa de juizo o poderá olhar e considerar como commercio.

Mandou além disso aos curas das aldeias que, quando lhes fôsem enviados os substitutos, tudo que em suas casas ou egrejas houvesse, lhes fôsse com toda a lealdade entregue; ora muitas daquelas coisas haviam sido compradas com o dinheiro dos jesuitas.

Quando estas e muitas outras ordens eram dadas aos jesuitas, juntamente se lhes declarava que ficariam reus de sacrilégio no caso de recusa. Ora, como êste modo de impôr-se aos jesuitas, habituados a obedecerem, afóra alguns casos raros, a um leve aceno dos seus superiores, se repetisse e tornasse cada dia mais frequente, mal se póde imaginar quanto êle se lhes tornasse molesto.

CAPUT II.

1. — *Jesuitae in pagis substituuntur.* 2. — *Antistitis edictum.* 3. — *Ecclesiastica in oppidis administratio. De Jesuitis questio instituitur.* 4. — *Calumniis impetuntur.* 5. — *Oppidorum vicariis Sacerdotes sufficiuntur* 6. — *Quo pacto Jesuiticum in Brasilia imperium fuerit dirutum.*

1. — Interea Conscientiae tribunal, Antistes nimirum Triumvirique, Edicto proposito, sacerdotes, qui pagorum curam gerere vellent, ad subeundum doctrinae periculum invitaverat.

Pagos novem intra Provinciam Bahiensem Jesuitae administrabant; his praepositi sunt sacerdotes, Brasiliae linguae, quae multiplex est, penitus ignari; nec Coutinhus Barberinusque id aegre ferebant, Carvalius quippe jusserat, ut sacerdotes Lusitana, non Brasiliiana lingua, in pagis uterentur. Antistes Mascarenhasque, quam id perniciosum barbarorum saluti esset, reputantes, praepositos pagis volebant, quos e suo corpore Jesuitae dimissent; nam hi linguam, quam cum aliis disciplinis addiscere Jesuitae jubentur, haud dubie callebant, modum praeterea ex domestico Jesuitarum usu scirent, quo stipites illi dedolari se patiuntur.

Haud tamen reperti, qui laboriosam provinciam optarent; probe enim ex veteri cum Jesuitis contuberniis agnoverant, quam sterilis esset, unaque divinae gloriae promovendae causa optari atque exerceri posse. Unus paulo antea e Societate dimissus Stephanus Souza multis precibus promissisque induci potuit, ut Conceptiano Pago praeponi se pateteretur; caeterum, qui caeteris pagis, quorum linguam satis callebat, opportunius esset, Conceptiano haud minus, quam alii praepositi, inutilis ineptusque erat; nam pagi recenter fundati incolae haud prius e montibus descenderant, linguaque utebantur nationi suae propria, quam Souza ignorabat, nec Jesuitae admodum multi ea dum tempestate didicerant. Itaque, Jesuitis pulsis nullo in pago aut barbari sacerdotem aut sacerdos barbaros intelligebat.

CAPITULO SEGUNDO.

1. — São substituidos os Jesuitas nas aldeias. 2. — Um edito do Bispo. 3. — Administração eclesiástica das vilas. Interrogatórios ácerca dos Jesuitas. 4. — Calunias e processos contra êles. 5. — Os novos vigários das vilas. 6. — Havia poucos e êsses incapazes. Como ruiu o império Jesuitico no Brasil.

1. — Publicára entretanto o tribunal da Consciencia, isto é, os Prelados com os triumvíros, um edicto, em que se declarava que os sacerdotes, que quizessem tomar conta das aldeias, tinham que sujeitar-se a um exame prévio.

Nove eram as aldeias, que pelos Jesuitas eram administradas na Provincia Baiãna; e a elas foram prepostos sacerdotes totalmente desconhecedores das linguas brasilicas, que são muitas. Nem isto levavam muito a mal Coutinho e Barberino; pois que Carvalho mandara que os padres ensinassem em lingua portugûesa e não nas brasilicas. Diferente era, porem, o pensar do Bispo e de Mascarenhas, porque bem viam quanto isto seria pernicioso ao bem espiritual, dos indios, e queriam que se lhes dessem por pastores somente os que a Companhia excluísse do seu grémio. Estes é que sem duvida lhes conheciam o idioma, porquanto com as outras disciplinas tinham tambem que aprender a lingua deles. E, além disso, com o trato doméstico com os Jesuitas conheciam como aquelas raças aborigenes se deixam melhor governar.

Não se encontraram, porem, padres, que se sujeitassem a tão laborioso encargo, pois muito bem sabiam pela convivencia com os Jesuitas quão estéril seria esse trabalho que só por amor de Deus se pode aceitar e desejar.

Um só, por nome Estêvão de Sousa, pouco antes expulso da Companhia, depois de muitos rogos e promessas, aceitou ir pastorear a aldeia da Conceição. Mas, se bem que para outras aldeias, poderia servir, por lhes saber suficientemente a lingua, contudo para a da Conceição estava inteiramente a par com os demais,

2. — Eodem tempore Antistes, ab Rege jussus, gestae rei causas Edicto vulgavit: initium erat ab sanctissimis Ecclesiae legibus, quibus Religiosi ab simili praefectura arcentur, addabatque, Lusitanos Reges, perspecta sacerdotum raritate, ab Romano Pontifice olim contendisse, ut Religiosi illi legibus solverentur; id jam necessarium non esse autumabat, cum Brasilia sacerdotibus ad animos barbarorum curandos aptissimis abundaret.

Haec Edicti summa; an vero sacerdotes, quales supra descripsi, eam in rem apti essent, sapientes judicent. Edicto Antistitis non magis Jesuitae, quam Religiosi caeteri, ab praefectura pagorum arcebantur; hi tamen pagos, quibus praeerant, conservarunt, Jesuitae ab suis pulsi sunt. Gestae rei modus haud sane indignus est, qui posterorum memoriae tradatur.

3. — Primo, Conscientiae Tribunal Regios Ministros designavit, qui ex pagis oppida facerent; Antistes quoque ministros suos misit, qui sacerdotibus novam praefecturam inituris praesto essent. Jamvero, pagi haud operosius, quam in Maranonia ad oppidorum dignitatem assurgebant: ligno apud forum erecto, novo nomine indito, qui pagus antea fuerat, oppidum erat; creabantur deinde Senatores, togisque laneis e Lusitania missis donabantur, quas scilicet die insequenti ad ligonem vel remum coacti exuere juberentur. Lusitanus, qui centuriae structor antea fuisset, oppidi praefectus dicebatur; hujus partes erant: militaribus disciplinis oppidanos exercere; ne inter se, nisi Lusitanice, loquerentur, diligentissime curare; agros, qui serendi essent, dividere; rixas, ebrietates, choreas vitare. Praeterea, si Lusitani operas ex oppido postularent, dimidium mercedis statim exigere, eamque in aerarium deferre; pars altera, confecto demum opere, solvebatur. Jamvero, priusquam oppidano quidquam

prepostos ás outras aldeias, os quais eram completamente inúteis e incapazes, pois que os índios daquela aldeia, que não havia muito tempo haviam descido dos montes, usavam uma lingua peculiar á sua tribu, que Sousa desconhecia e que por esse tempo ainda poucos Jesuítas tinham aprendido. Aconteceu, pois, que expulsos os Jesuítas das suas aldeias, em nenhuma delas os selvícolas entendiam ao seu vigario, nem este aos seus subordinados.

2. — Por este mesmo tempo publicou o Prelado, aconselhado pelo Vice-rei, um edito, em que se divulgavam as causas dos sucessos occorridos. Começava pelas sapientissimas leis, que impediam os religiosos de serem curas de aldeias; e acrescentava que os Reis de Portugal, em razão da escassês de clero, haviam outrora alcançado do Sumo Pontifice que os religiosos fossem isentos daquelas leis; mas que presentemente já esse privilégio o julgavam desnecessario, pois que já havia muito clero e muito apto para cuidar do bem espirital dos índios. Era isto o que o edito, em substância vinha a dizer. Que, porem, os sacerdotes fossem para aquele mister competentissimos, como ele assegurava, que o digam os que estão informados do que se passa neste particular.

Por este edito do Bispo, ficaram tanto os jesuítas como os mais religiosos dispensados daquele encargo; estes contudo continuaram á frente das suas aldeias, e somente os jesuítas foram postos fora delas. O modo como as coisas corrêram é que é digno de passar á posteridade e ficar em memoria para os vindouros.

3. — Designou primeiramente o tribunal da Consciência os ministros régios, que de simples aldeias as elevassem á categoria de vilas; e o Prelado escolheu os ministros sacros, que como pastores regessem os fieis das novas vilas. Ora bem, o trabalho, que havia em elevar aquelas aldeias á categoria de vilas não era mais penoso do que o empregado no Maranhão em se dar aquela honra ás aldeias da dita região. Levantava-se na praça um madeiro; pregava-se nele o novo nome, que ia ter para o futuro a que antes era aldeia; e depois nomeavam-se os camaristas, que recebiam togas de linho, vindas de Portugal, as quais eles no dia seguinte, para poderem manejar o remo ou a enxada, eram forçados a deixar. O official portugûês, antes instrutor das milicias, assumia o logar de intendente ou presidente da Câmara. As suas attribuições vinham a ser exercitar os cidadãos na arte da guerra, procurar que entre eles, a todo o custo, só se falasse portugûês;

traderetur, sextam sibi partem Praefectus ex summa detrahebat; id erat praefecturae honorarium; pars quoque haud modica viduis alienis, templo ornando, publicis operibus aedificandis seponebatur; quod reliquum erat, haud sane multum, oppidanus accipiebat. Pari ratione agrorum fructus et, si qua erant, ex venatu piscatuque parta dividebantur, palam querentibus barbaris, sibi paulo ante paganis longe melius fuisse, quam modo oppidanis; nam Jesuitae, cum officia tam multa, eaque haud paulo utiliora, ipsis praestitissent, nullam unquam pro opere mercedem exegerant, nihil ex iis, quae sua essent, detraxerant. Ludus praeterea litterarius apertus, coactis oppidanis filios suos ad eum mittere et operae pretium magistro solvere.

4. — Re civili hoc pacto constituta, curiones sacri in templum ibant; oppidanis campani aeris pulsu in concionem vocatis, litterae, quibus Antistes eum sacerdotem oppidi curionem dixerat, legebantur; tum iudex, eam in rem missus, longa oratione hortabatur, ut novo curioni, sibi ab Antistite praeposito, obtemperarent. Dicebantur haec Lusitanice ex Carvaliano praescripto, stultitiam rei non minus concinatorum quam concione ridentibus.

Post haec, Jesuitarum aedes ingressi, cuncta, quae ipsorum fuerant, partim curioni sacro, partim oppidi Praefecto tradebantur; Carvalius quippe dixerat, nullo tamen argumento probaverat, ea omnia paganorum opera parta fuisse, propterea oppidanis relinquenda. Quibus gestis Jesuita, sacrarum precum codice vestesque suas secum afferens, domo atque oppido egrediebatur. Tum ab Regio Ministro exerceri questio coepta; praecipua capita erant: an Jesuitae pro rebus divinis administrandis quidpiam a paganis accepissent? Eosne in servitute asservissent? Utrum illorum bona usurpassent? Numquid ipsis commercium cum Lusitanis prohibuissent? Usurpassent, necne,

deslindar as terras que deviam agricultural; impedir as rixas, as bebedeiras e as danças. E, se alem disso os portuguezes pedissem serviçais da vila, exigia-se logo deles metade da paga, que entrava para o erário; e a outra parte só depois de terminada a obra é que se pagava. Ora, antes que aos cidadãos se lhes pagasse o salario, tomava o intendente para si a sexta parte, que era o seu provento: uma outra parte repartia-se por viúvas de familias estranhas e empregava-se no ornato dos templos e nas construções de edificios publicos. Só o que sobejava, que não podia ser muito, é que o cidadão trabalhador finalmente vinha a receber.

Uma coisa parecida se passava com os frutos dos campos e os bens provenientes da caça e da pescaria, onde as havia; porque tudo se repartia. Ocasionalmente queixas publicas entre os indigenas que abertamente asseguravam viverem vida muito mais feliz pouco antes, sendo aldeãos, do que ao presente sendo cidadãos. Com os jesuitas, a vida era muito outra; recebiam deles muitos beneficios não menos uteis, e sem embargo nunca lhes exigiam a paga pelos seus trabalhos e nada do que lhes pertencia ou lhes era devido lhes tinham tirado. Pelo contrario, despedidos os Jesuitas, logo que se fundavam as escolas das vilas, forçavam os indios a mandarem lá os seus filhos e a pagarem o ordenado aos professores.

4. — Ordenada por esta forma a administração civil das novas vilas, iam os padres á igreja, e, chamados os moradores ao som do sino, para o sermão, liam-se as cartas, pelas quais o Prelado os nomeava vigarios das vilas; e então o juiz, tambem enviado para tomar parte no ato, fazia uma longa fala aos cidadãos, exortando-os a obedecerem ao novo vigario, escolhido pelo Prelado para os pastorear. E tudo isto, segundo as ordens de Carvalho, se fazia em portugûês, o que dava materia de riso aos assistentes, não menos pela pessoa do improvisado orador, do que pelo teor da sua pregação.

Depois disto entravam pelas casas dos jesuitas, e, de tudo quanto fôra deles, parte ficava pertencendo ao curião, e parte reservava para si e o intendente da vila; pois que Carvalho categoricamente assegurava, sem nunca o comprovar com algum argumento, que tudo aquilo se adquirira com os suores dos indios e que por conseguinte por direito lhes pertencia. E, feitas as vilas por esta forma, deixava o jesuita a sua casa e aldeia, e, levando

Jesuitae, quam ipsi operae suae mercedem ab Lusitanis acceperant? Num Jesuitae, eorum lites judicassent, vel crimina punissent? An diebus singulis, festis exceptis, Jesuitae laborassent? Jamvero, testimonium dicebant, praeter Senatores paulo antea creatos, ex oppidanis admodum multi; nullus in tot oppidis fuit, qui Jesuitarum ullum illa scelera admisisse testaretur. Haud pauci, in laudes effusi, non minus patrum in se beneficia, quam eorum innocentiam desideriumque suum profitebantur; sane constat, cum habitae questionis tabulae ad concilium Regium mitterentur, Pro-Regem Triumvirosque miratos fuisse testatissimam Jesuitarum innocentiam, quam ne barbari quidem tam multi, nonnulli etiam severiori, qua habiti fuerant, disciplinae palam infensi, ullo verbo violaverant.

5. — Haud importunum hoc loco erit, quod alias saepius egimus, Carvaliana consilia paulo attentius considerare. Questionis, quam dixi, capita eadem fere sunt, quae Paraguayensibus Marañoniensibusque Jesuitis libello suo de Republica Carvalius exprobraverat; palam hoc tempore apud convivas suos concionabundus praedicabat: Brasilienses haud innocentes esse; eos quoque eandem Reipublicae formam constituisse; paganorum commercium, laborem, fortunas, libertatem usurpasse. Id per litteras Bahiensi Antistiti non modo significaverat, sed aperte eum propterea jusserat, ut Jesuitarum bona mobilia, quoniam hisce artibus parta erant, sequestro poneret, Triumviris quoque imperaverat, ut cuncta, quae apud pagos Jesuitae habuissent, quoniam paganorum opera et labore acquisita fuerant, publicarent.

Quibus cognitis, cum scelera tam atrocia a Ministro publico, ac publicam rem gerente, vulgari, imperia in Brasiliam Regis no-

comsigo só o seu breviario e o fato do seu corpo, se ia embora.

Depois de os jesuitas sahirem, dava o ministro regio começo aos interrogatorios ácerca deles. Os principais pontos, sobre que versavam, eram: se os jesuitas levavam alguma coisa aos indios pelos seus ministérios sagrados; se os sujeitavam á escravidão; se lhes usurpavam alguns bens; se lhes prohibiam ter trato com os portuguezes: se sim ou não os jesuitas lhes tomavam a paga, que os portuguezes lhes davam pelos seus trabalhos; se eles davam sentença nas suas pendências ou puniam os crimes; e se todos os dias, afóra os santificados, eles trabalhavam para os jesuitas.

Ora, sendo chamados a depôr, alem dos camaristas, pouco antes escolhidos, muitos outros dos cidadãos indigenas, ninguem houve em tantas aldeias, que declarasse reu de alguma daquelas incriminações a algum dos jesuitas.

E alguns desabafando em louvores seus, não menos lhes enalteciavam os beneficios, deles recebidos, do que a inocência das suas vidas e recordações saudosas, que tinham deixado.

E consta que, quando os documentos relativos a estes processos fôram enviados ao régio Conselho, o Vice-rei e os triunvíros ficaram admirados da testemunhadissima inocência dos jesuitas; pois que realmente, sendo tantos os selvagens, chamados a depôr contra eles, e tendo sido muitos destes indios por eles severamente castigados, para os terem sujeitos a uma boa disciplina, contudo nenhum deles proferiu uma só palavra em desabono seu.

5. — Não será fóra de propósito voltar a atenção para, como já outras vezes fizemos, atentamente analisarmos as intenções de Carvalho. Os pontos do questionario, acima apontado, são quasi os mesmos que as acusações, que vêem no seu libélo da "Republica", as quais ele assaca aos jesuitas do Paraguay e do Maranhão, e por aqueles tempos ele continuamente repetia aos seus convivas, em estilo bombástico ou concionatório; e vinha a ser que os jesuitas brasileiros tambem eram culpados; que tambem eles haviam organizado uma semelhante forma de Republica; que assambarcavam o commercio e se assenhoreavam do trabalho, dos bens e liberdade dos indígenas. E isto não só o notificára ao Prelado baiense, mas tambem oficialmente lhe mandara que fizesse sequestro dos bens dos jesuitas, porque por esta forma os haviam eles grangeado. E aos triunvíros igualmente ordenára que os bens, que os jesuitas possuiam nas aldeias, os pusessem em rol e os fizes-

mine dimitti, eaque executioni mandari vidisset, quis tam difficilis ad credendum esset, ut, an Carvalius vera diceret, num, causa cognita, juberet, in dubio poneret? At, nisi de Carvalio bipedum mendacissimo dubitaret, id, quod ipse sibi proposuerat, consequeretur, ut scilicet Jesuitae rei haberentur, recteque cum ipsis agi, populus crederet.

Jamvero, post crimina vulgata propterea quaestio instituta, quia nimirum, irrogata prius infamia, Jesuitae opportuniores essent, ut deinde pravorum hominum, quibus haud sane placent, odio invidiaeque objicerentur; ita factum iri sperabat, ut calumniae tanto studio conflatae sui similium testimoniis confirmari aliquando possent.

Quod si in Brasilia, quemadmodum in Lusitania Maranoniaque, Carvaliana consilia non processere, id sane divinae Providentiae beneficio ingenti factum; cui praeterea acceptum referre Jesuitae debent, quod tam multa ad eorum infamiam instituta, quaeque infringi nulla humana industria possent, in ipsorum commendationem laudemque verterint.

6. — Juvat hoc loco nonnulla referre, quibus cognitis, intelligere legentes poterunt, quam praetiosa Jesuitis fuerit illa pagorum in Brasilia administratio.

In pago a Spiritu Sancto dicto, familiae novem et quadraginta censebantur; earum curam, Jesuitis inde pulsis, Antonius Ferreira, cognomento Jacaranga, sibi optavit, palam quippe aiebat, Jesuitam ibi praefectum annis singulis quatuor aureorum numum millia lucrari; se, minoris scilicet industriae hominem, saltem ejus summae dimidium lucraturum. Mitto alia sacerdotis insani, suoque cognomento digni, stolide in Jesuitas dicta; jamvero, pagi cura ex voto

sem reverter em utilidade publica, pois haviam sido adquiridos com os trabalhos e suores dos indios.

Sendo estas coisas conhecidas, e sendo tantos e tão atrozes os crimes assacados aos jesuitas por um ministro publico e posto á testa do governo, tirando-se-lhes em nome do Rei todo o poder e autoridade no Brasil, e vendo-se que tudo isto se mandava pôr em execução, quem haveria tão tardo em crer, que duvidasse ser verdade quanto Carvalho dizia, e se admirasse de que, averiguada a causa, ele desse as suas ordens em conformidade com a justiça da mesma causa? E, a não ser que se suspeitasse ser Carvalho o mais mentiroso dos difamadôres, consegueria este de certo o que se propunha, e vinha a ser que os povos crêsem que os jesuitas eram realmente uns criminosos, contra os quais se procedia com inteira justiça.

Depois que se divulgaram estes crimes, ardilosamente foi instaurado o processo, pois que, lançada assim a infâmia, já realmente os jesuitas ficavam em má situação e mais facilmente se viam expostos ás invejas e ódios de homens perversos, de cujas complacencias os mesmos jesuitas de nenhum modo fruiam. E por esta forma esperava Carvalho que as calúnias, com tantas diligencias accumuladas, fossem tambem corroboradas com os testemunhos de outras pessôas.

Se porem no Brasil os planos de Carvalho não tiveram o mesmo exito que em Portugal e no Maranhão, isto se ha de attribuir a uma mercê da divina Providencia, a quem alem disso se deve agradecer que, sendo tantas as maquinações armadas para difamar os Padres, que nenhuma industria humana parecia capaz de destrui-las, vieram elas, todavia, a redundar em abono e maior louvor dos jesuitas.

6. — Importa apontar aqui algumas coisas, que, conhecidas, bem poderão revelar aos leitores o que era entre os jesuitas a administração das aldeias no Brasil.

Na aldeia, chamada do Espirito Santo (Nova Abrantes), havia, segundo o recenseamento, quarenta e nove familias; e o cuidado dela, expulsos os jesuitas, tomou para si Antonio Ferreira, por alcunha, o Jacaranga, o qual publicamente assegurava que o vigário jesuita auferia dela quatro mil cruzados, e que ele, pessoa de menos capacidade, ia tirar ao menos metade daquela soma. Omitto outras saidas proferidas contra a Companhia por aquele

auctus, haud se annus integer circumegerat, cum, munere abdicato, in urbem rediit, cuncti palam ridentibus; fatebatur enim, tam sterili sacerdotio haud se sustentari posse. Et tamen honorarium ab Rege acceperat et a paganis plura, quam quae curiones sacri solent, nec Jesuitae umquam postularunt, per vim extorserat.

Pagus deinde sacerdote plurimos menses caruit, deficiente nimirum sacerdotum copia, quam ex Lusitania Carvalius commentus fuerat et Bahiensis Antistitis Edicto publico in Brasilia vulgaverat.

Franciscus Xaverius Araujus, Cerimbaensi pago praefectus, spem suam initio statim damnavit, fassus praeterea, paganos bruta potius animantia, eaque quavis fera ferociora, quam homines esse, nec alia, quam Jesuitarum, patientia domari posse. Itaque, ad Jesuitam, qui paulo antea pago abierat, litteris datis, ut rationem regendi, quam ipse tenuerat, ad se scripto transmitteret, enixe rogavit; at Jesuita rescribere omisit, satis gnarus sibi ac legibus a se transmissis vertendum fore, si pagani aut in silvas rediissent, aut sacerdotem necassent.

Sane, quem supra nominavi, Stephanus Sousa, Greiensibus Barbaris praepositus, eorum sagittis confossus periret, nisi insidias subodoratus ac lintre exceptus secundo flumine in urbem profugisset.

Petrus Freitas Menezius cum pago Saccensi, millenis circiter barbaris aucto, praefectus fuisset haud minus divitem, quam Jacaranga, provinciam speravit; eam tamen, maxime inopem statim expertus, paulo post reliquit, ausus etiam in Jesuitas, ut scilicet spem suam stulte conceptam probro eximeret, convicia jacere, quasi ipsi pago excedentes, quae ibi pretiosa erant, omnia secum extulissent.

De pagis caeteris: Mairais (a), Canabrava (b), Juru (c) ac Natuba (d) haud dissimila narrari possent.

Jamvero, ut palam fiat, quanta eo tempore in Brasilia fuerit Sacerdotum inopia, eorum quoque, qui barbarorum linguam penitus ignorabant, (nam, qui scirent, nulli erant) quid Bahiensis Antistes consilii ceperit, explicandum. Pagi omnino novem, quibus Jesuitae praefuissent, intra Provinciam ejus erant; itaque cum totidem sacerdotes, Jesuitis inde pulsus, subrogandi haudquaquam reperirentur, Antonio Barroso Oliveirae, sacerdotii percupido, saepius tamen rejecto, tum denique initiari permisit, conditione adjecta, si pago praefici pateretur. Ita sacerdos factus, ac subinde Natubensi pago praepositus.

Alterum praeterea quam brevissime advertere haud sane inju-

dementado sacerdote, bem digno da alcunha que lhe deram. Ora tomando ele, como apeteçêra, o cuidado da aldeia, ainda o sol não perfizêra o seu giro anual, e já ele, renunciando o seu cargo, estava de volta para a cidade, dando que rir á gente; pois dizia que, com tão magra congrua, nem tinha com que pudesse viver. E não obstante recebêra a pensão régia, e, á força extorquia dos indios mais do que costumam pedir os vigarios, e nunca os jesuitas pediram.

A aldeia ficou muitos meses sem padre, por não haver a abundância de sacerdotes, que Carvalho em Portugal sonhara, e o Prelado baião por edito publico divulgara.

Tomando Francisco Xavier de Araujo o encargo de pastorear a aldeia de Cerimbá (Nova Santarem), logo de principio ficou desalentado com aquella incumbencia: confessando que os indigenas mais eram brutos animais do que homens, e mais feros que qualquer féra, e que só a paciencia dos jesuitas os podia amansar. E assim, escreveu ao padre jesuita, expulso da aldeia, uma carta, em que instantemente pedia que lhe mandasse por escripto os modos e teôr de governo, que ele tivera com os indios. Porém o jesuita cauteloso, nem lhe respondeu, receando que a si e ás suas normas atribuissem o voltarem depois os indios ás suas selvas ou insurgirem-se contra a vida do padre.

E efectivamente, sendo o padre que acima nos referimos, Estevão de Souza, nomeado vigario de Greio (Nova Almada), teria de facto acabado varado pelas setas dos indios, se não houvera antes suspeitado dos intentos deles e se não puzesse em fugida, acolhendo-se a uma canôa, que foi arrastada pela corrente.

Fôra Pedro de Freitas Menezes nomeado vigario da aldeia Sacco (Nova Mirandela), povoada de uns mil indigenas. Julgara-a ele não menos rendosa do que o Jacaranga a sua; mas, achando-a pelo contrario muito pobre, abandonou-a pouco depois. Para, porém, se desculpar e lavar da estulticie das esperanças por ele fantasiadas, atirava contra os jesuitas a culpa, como, se eles, ao deixarem o seu rebanho, houvessem levado todas as coisas de valor.

Das outras aldeias: Mairais (Nova Barcelos), Canabrava (Nova Pombal), Juru (Nova Tomar), e Natuba (Nova Soure), podiam-se contar factos parecidos.

Para que se veja quanta fosse por então a inópia de padres no Brasil, até mesmo dos que totalmente ignoravam as linguas bra-

cundum erit. Novenis hisce intra Bahiensem provinciam pagis, quinque praeterea intra Fluminensem, intra Paulopolitanam senis, septenis denique intra Pernambucensem Jesuiticum in Brasilia imperium continebantur. Jamvero imperium hujusmodi, si Carvalio fides, tantae molis jam erat, ita strenue in eo perficiendo muniendoque Jesuitae laborabant, ut intra decenium, si id spatium concederetur, ne cunctis quidem Europae universae viribus in unum coactis expugnatum vero fuisse ac funditus delectum, non quidem copiis e Lusitania missis, non exercitu in Brasilia coacto, sed verbis haud sane multis quibus inde excedere Jesuitae judebantur, quis satis mirabitur?

Praesertim cum probe constet, Jesuitas id unum omnes ne verbo quidem expugnantibus repugnasse. Imperiique tanti deditioe facta, cum singulis vestimentis abiisse. Sane Jesuitae, quod alibi me animadvertisse memini, tam gnavi ad fundanda sibi imperia sunt, quam ad tuenda inutiles.

silicas, pois dos que as soubessem nem um só se deparáva, e qual fosse a resolução, que o Prelado tomou, servirá o que passamos a expor.

Nove eram ao todo as aldeias, que os jesuitas na area da sua Provincia pastoreavam. E como, expulsos estes, era forçoso substitui-los por outros tantos sacerdotes, que em parte nenhuma se encontravam, apenas um se apresentou, Antonio Barroso de Oliveira, que muito desejara receber as ordens sacras, mas que muitas vezes já fora rejeitado. Concederam-lhe enfim o ordenar-se, com a condição, porem, de ser vigario em aldeia de indios; e com esta condição é que conseguiu ordenar-se, e foi nomeado vigario de Natuba.

Uma observação convem aqui fazer, que não deixa de ter seu cunho chistoso.

Contavam-se na area da Provincia baiana nove aldeias, mais cinco na fluminense, enfim mais sete na paulistana. A isto se reduzia todo o alto império dos jesuitas no Brasil. Ora, se houvessemos de dar credito á fantasia de Carvalho, tamanha era já a móle deste imperio, tão habeis se haviam mostrado os jesuitas em o aperfeiçoar e robustecer, que, se lho tivessem consentido, nem todas as forças da Europa, coligadas, seriam bastantes a o dominar. E foi realmente vencido, e pelas suas bases completamente arruinado; e não por tropas enviadas de Portugal nem por algum exercito reunido no Brasil, senão por palavras e não muitas, com que os jesuitas foram mandados sahir. Quem ante isto poderá conter o espanto ou o riso?

Acresce ainda uma circumstancia, bem notória e publica, e é que os jesuitas, todos sem excepção, nem sequer por palavra fizeram resistencia aos invasores; e, feita a entrega de tão grande império, se retiraram, só com o fato no corpo. Não ha duvida, como já noutra parte observamos, que eles se mostraram tão habeis em levantar imperios quanto imbecis em os defender.

CAPUT III.

1. — *Primores Jesuitae exilio mulctati.* 2. — *Exsilii causae.* 3. — *Antistitis Bahiani laudabilis agendi ratio.* 4. — *Bonis suis privantur.* 5. — *Rumor per Brasiliam necopinus spargitur.*

1. — Dum haec apud pagos geruntur, Triumvirii in urbe haud otiosi erant; ac primum, Moderatorem Provinciae datis Litteris monuere, decretum ab rege fuisse, ut Jesuitae, apud exteras gentes nati, in Lusitaniam deportarentur. Ita jam omnium exilio Carvalius proludebat. Advenae tres: Thomas Linceus, anglus, qui Provinciam administraverat, Franciscus Akinsus, et ipse gente anglus, in Asia tamen natus, qui philosophicis operam dabat, Honoratus Martinius, adjutor gallus, Bahiae morabantur; eos igitur Provinciae Moderator de Regis voluntate extemplo monuit; ad caeteros, qui procul inde versabantur, litteras misit, injunxitque, ut, nave quam primum possent conscensa, Ulyssiponem navigarent.

Linceus Martiniusque, auctore Mascarenha, senium morbosque apud Triumviros excusarunt; decretumque fuit, Regis mentem haud esse, ut aetatis prope exactae senes ad navigandum cogerentur. Ita itineris mora tum quidem impetrata. De Akinso multum diuque disceptatum; contendente palam Mascarenha, eum Bahiensem civem esse, quippe ibi Romana sacra complexus fuerat; ita legibus tum Pontificiis tum patriis constitutum. Hisce officiis id denique Mascarenhas est assecutus, ut Jesuitarum amicus ab sociis Triumviris crederetur; exinde per litteras ad Carvalium delatus, quam postea dicemus, gravissimam calamitatem tulit.

Juvenis Akinsus Ulyssiponem devectus, ibique obsidium apud D. Antonii multos menses passus, tandem ad ergastulum Azeitamianum perductus, memorabili deinde constantia Novaio suadenti, ut Societati renunciaret, ad sociorum exilium restitit; an vero postea perseveraverit, vel diuturni carceris taedio fractus se expugnari siverit, neutrum, cur affirmer, hoc quidem tempore habeo.

CAPITULO TERCEIRO.

1. — *Primeiros jesuitas desterrados.*
2. — *Causas do seu exilio.*
3. — *Louvaveis procedimentos do Bispo baião.*
4. — *São desapparecidos dos seus bens.*
5. — *Rumor estranho, que põe em alvoroço o Brasil.*

1. — Enquanto isto se passava nas aldeias, não estavam os triunviros ociosos na cidade. E primeiramente avisaram por cartas o Provincial que pelo Rei fôra ordenado haverem de ser deportados para Portugal os jesuitas, nascidos em paizes extranhos. Iniciava assim Carvalho o exilio de todos os jesuitas. Eram os estrangeiros: Tomás Linco, inglês, procurador da Provincia; Francisco Atkio, também de origem britânica, embora tivesse nascido na Asia, o qual se occupava de assuntos philosophicos; e o coadjutor Honorato Martins, francês; os quaes todos moravam na Baía. A estes notificou-lhes logo o provincial a vontade do Rei; e aos demais, que moravam longe, escreveu-lhe e lhe mandou que no primeiro navio se embarcassem para Lisboa. Linco e Martins, aconselhados por Mascarenhas, deram as excusas da sua idade e das doenças perante os triunviros, os quaes decidiram não ser intenção do Rei que os chegados á idade senil fôsem obrigados á navegação; e assim alcançaram que se lhes adiasse a viagem.

Quanto a Atkio discutiu-se muito e por muito tempo, querendo Mascarenhas que elle fôsse reconhecido por cidadão baiano, pois que tomara as ordens sacras, segundo o rito romano, na Baía, e por isso como tal era considerado pelas leis pontificias e patrias. Com estes sentimentos de humanidade o que Mascarenhas só conseguiu afinal foi o ser olhado como parcial dos jesuitas pelos outros dois do triunvirato, e como tal delataram-no a Carvalho, pelo que dali em diante ficou sendo objecto das iras deste homem, como adiante veremos.

O jovem Atkio, levado para Lisboa, soffreu durante muitos mêses os rigôres da prisão no convento de Sto. Antonio, donde

Advenae praeterea quaterni deni in Lusitaniam missi, parem cum Akinso tum obsidionem tum carcerem pertulere: Rodericus Canisius, Joannes Brewerus, Joannes Nepomucenus; hi tres sacerdotes ac Germani erant; Gulielmus Linceus, Franciscus Xavier, Thomas Aloysius, Joannes Ferreira, adjutores Angli; Mathias Piller, Joannes Masseus, Petrus Masseus, Jacobus Berca, Joannes Carolus Robiattus, Joannes Baptista, Itali. Unus, quem sciam, sacerdos Joannes Nepomucenus exinde emissus, familiae quippe suae Izlungae cognomine de industria occultato, Lusitanus est creditus annoque MDCCLIX Italiam cum sociis in exilium deportatus; adjutores praeterea bini eadem arte ergastulum evasere.

2. — XVII Kalendas Maias anni MDCCLIX Bahiensis Antistes cum ab Rege litteras accepisset, tres Jesuitas: Joannem Honoratum, qui Provinciam administraverat, Aloysium Alvarium Emmanuelem Gonzagam, ut in Lusitaniam navigarent parari jussit.

Exilii causae, ut caetera Carvaliana omnia, ex vano haustae. Honoratus, Romam Procurator missus, Benedictum XIV enixe rogarat, isque lubenter potestatem jesuitis fecerat, ut barbaros procul urbibus degentes, oleo sacro ungerent atque ad obeunda cum generis humani hoste certamina christiano ritu confirmarent. Ulysiponem regressus, potestatis ejus litteras Didaco Mendonsae, cui maritimae res provincia erant, ostenderat, ut nimirum sciret, an Regi placerent.

Haud multos post dies redditae, fide Mendonsae manu ad extremum Litterarum facta, placere Regi, ut ea potestate Jesuitae uterentur; id praeterea in tabulas maritimae rei non modo in Lusitania, sed in Brasilia quoque relatum, Nihil itaque Honoratus, quod quidem facere debuisset, praetermisit; nec tamen exilium vitavit; reus propterea factus, quod Pontificis Litteras occultasset, idque, quod fecisse tam multis tamque publicis argumentis constabat, non fecisset.

foi depois transportado para os carcereiros de Azeitão; e, resistindo com constancia heroica as solicitações de Novaes, para que abandonasse a Companhia, persistiu sempre constante na sua vocação, até á expulsão dos seus companheiros. Se nela, porem, perseverou ou não, depois, vencido pelas molestias de um prolongado carcere, não o posso presentemente dizer, porque o não sei.

Os outros três estrangeiros deportados para Lisboa, tiveram uma sorte parecida á de Atkio, quanto á prisão e sofrimento dos carcereiros. Eram alemães os tres sacerdotes, Rogerio Canisio, João Bewerung e João Nepomuceno; inglêses os coadjutores Guilherme Linceo, Francisco Xavier e João Ferreira; os italianos eram Matis Piller, João Massi, Pedro Massi, Tiágo Berca, João Robiatti e João Baptista.

Um delles, que eu saiba o padre João Mepomuceno, ocultando de proposito o cognome de familia, Italunga, ao ser mandado daqui para Portugal, foi tido por portuguez; e em 1759 foi, com os demais companheiros seus, deportado para Italia; e assim, com mais dois coadjutores se livraram por este meio dos horrores da enxovia.

2. — A 15 de Abril de 1759 recebeu o Prelado baiano, por carta, ordem do Rei, para que se apresentassem em Portugal tres jesuitas, João Honorato, procurador da Província, Luis Alvares e Manoel Gonzaga. As causas do exilio eram, como todas as outras pombalinas, destituídas do mais pequeno fundamento.

Honorato, enviado como procurador a Roma, pediu de bom grado e alcançou de Bento XIV a faculdade de os jesuitas crismárem os selvicolas, que moravam longe das cidades, e assim por meios daquelle Sacramento os confirmarem nas luctas contra os inimigos do genero humano. De volta a Lisboa mostrou as cartas desta faculdade a Diogo de Mendonça, por quem corriam os negocios das provincias ultramarinas, a fim de saber se elas estavam conformes com a vontade do Rei. Alguns dias depois foram-lhe restituídas e assinadas pelo proprio Mendonça, com a declaração de ser vontade do Rei que os jesuitas fizessem uso deste privilégio; e isto ficou arquivado não somente na secretaria da Marinha de Lisboa, senão tambem na Baía.

Nada, pois, omitiu Honorato do que da sua parte lhe convinha fazer; e comtudo nem pôde eximir-se ao exilio, porque foi dado como réu de haver sonogado faculdades Pontificaes, quando

Alvarii causas haud equidem distincte novi; illud alterum perspectum habeo, quaecumque demum fuerint, eas Vasii, sacerdotis nequissimi, de quo pauca libri hujus initio retuli, opera fuisse confictas Ulyssiponemque ad Carvalium delatas. Itaque, nulla disquisitione praemissa, exilium decretum.

Jamvero Gonzagae causa mirabilis sane est, nec satis scio an aliud existat Carvalianum commentum, perinde impudens atque insanum.

Carvalius cum Libello suo de Republica Maranonienses Jesuitas, qua solet fide, accusaret, Emmanuelem Gonzagam ingentium criminum reum fecerat, eumque, propterea Regis jussu e Maranonia in Lusitaniam ejectum fuisse dixerat. Interim ab Mendonsa fratre per litteras certior fit, nullum ejus nominis Jesuitam in Maranonia esse, nullum multari exilio posse. Periclitabatur ergo Republica Maranoniensis, Nicolai primi Regis regno, quam ovum ovo, similior, nisi Emmanuel Gonzaga aliquis, unde accersitus, ejus ruinam sustineret. Cum ergo apud Brasiliae Provinciae tabulas, quas Saldania initio statim imperavit, id nomen legisset, haud religioni vertit, hominem, quem innocentissimum sciret, exilio plectere Ulyssiponemque, ibi carcere diuturno necandum, vocare; nec misero profuit, haud se unquam Maranoniam vidisse, Bahiae primum, dein Ulyssipone sancte testari. Ita per summam crudelitatem ac scelus vix credibile libelli Carvaliani fides sarta.

Tribus hisce, Augusto demum mense Ulyssiponem Soluturis, socius additus Rogerius Canisius, patria Germanus, Cearensibus ex pagis Pernambucum, exinde Bahiam deportatus. Huic, praeter patriam, crimen nullum; poena, quemadmodum reliquis, perpetuus carcer.

evidentemente constava ter feito o contrario, como demonstram tão evidentes e publicos instrumentos.

As causas do desterro de Alvares não as pudemos realmente averiguar com precisão; o que sim temos por certo é que foram arquitetadas por aquele Vaz, a que já acima nos referimos, o qual, como sacerdote malvadissimo que era, as fingiu e as enviou para Carvalho em Lisboa. E assim, sem se fazer averiguação alguma, foi contra aquele padre decretada a pena do destêrro.

Quanto a Gonzaga, o caso foi realmente interessante e digno de riso, nem sei que haja fingimento do Ministro, mais despudorado e estulto.

Como, com efeito, Carvalho no seu libélo da Republica tivesse feito, com a sua costumada lealdade e verdade graves acusações aos jesuitas maranhenses, assacou ao padre Manoel Gonzaga os mais horrendos crimes, e depois acrescentou que por causa dêles é que fôra, por ordem régia, expulso do Maranhão e despachado para Lisboa. Informado entretanto por cartas do seu irmão Mendonça de que no Maranhão não havia jesuita algum com semelhante nome, está claro que nenhum jesuita maranhense podia ser castigado com o exilio do Maranhão para Lisboa. Mal parada ficava com o caso a tal sonhada Republica Maranhense, bem parecida com o seu irmão, o reino do famigerado Nicolau I, rei do Paraguay, digno invento de tal caluniador; se um Manoel Gonzaga qualquer, viesse donde viesse, não acudisse a ampará-la e salvá-la da ruina. Como, pois, no catálogo da Provincia Brasiliense, que Saldanha logo desde o principio houve ás mãos, se lesse este nome de Manuel Gonzaga, ousou, calcando todos os sentimentos da justiça e direitos de um cidadão, castigar com o destêrro um homem, que ele bem sabia estar innocentissimo, e o chamou a Lisboa, onde numa dura e prolongada prisão havia de encontrar a morte. E nem ao mísero lhe valeu o jurar, tanto na Baía, como em Lisboa, que nunca pisára o solo maranhense. E assim, por um requinte de crueldade e malvadês incrível, se veio a rehabilitar a autoridade do libélo pombalino.

A estes tres, que no mês de agosto desembarcaram em Lisboa, se associou o alemão Rogério Canisio, deportado das aldeias do Ceará para Pernambuco e dali para a Baía. Crime que ele praticasse, não existiu, salvo o de ser estrangeiro; a pena foi qual a dos outros, um cárcere perpétuo.

3. — Alia praeterea jussa Maio mense Bahiensis acceperat; praecipuum erat, ut Jesuitis, quemadmodum in Lusitania factum fuerat, sacris ministeriis interdiceret. Addebat Thomas Joachimus Costa, Carvalii collega, cujus opera (nam illi res maritimae tum erant) haec omnia imperabantur, eo rem adductam esse, ut nihil metuere Bahiensis deberet; si quae in Jesuitas imperata erant, naviter exqueretur. Ita significabat, nihil mali ab Romano Pontifice, etiamsi ejus decreta violasset, metuendum. Jamvero id propterea adjectum, quia Bahiensis, ut eam injuriam Jesuitis inferret, anno priore jussus, praecise negaverat, id ab se fieri posse, cum Decreto Clementino disertissime prohiberetur. Itaque Costae litteris, quae Carvalianae haud dubie erant, ita respondit, ut palam prae se ferret, haud se alium, quam Regem Regum, justitias quoque judicaturum, unquam metuisse; minus, aetate jam exacta, metuere; Jesuitas, nullius sceleris reos, sed ex adverso probos et populo utiles, ea injuria indignos esse; haud se admissurum, ut quibus gratiam pro navata in suos opera deberet, eisdem poenam, eamque quam, inferre leges vetarent, infligeret.

Eodem quoque tempore datis ad Saldaniam Cardinalem litteris Jesuitarum innocentiam, sibi, ut aiebat, perspectissimam, commendavit; eos doctrina omni ex parte incorrupta, moribus sanctissimis florere; eos civium ac barbarorum saluti naviter insudare, propterea sibi ac populis carissimos esse; neminem existere, qui illatam Jesuitis calamitatem suam non reputet. Tum de exprobata negotiatione disserens; “equidem, ait, annos undeviginti hac in Provincia versatus jam sum, nec ita diuturno spatio vel ipse per me comperi, vel ab aliis accepi Jesuitas negotiari. Missum ad me Emae. Vestrae Edictum non modo in urbe, sed in oppidis vulgavi; nemo indicium est professus, quamvis id celantibus poenae proponerentur. Privatam itaque exercere questionem coepi; ad hanc diem quatuordecim primarii cives testimonium dixere; ad unum omnes Jesuitas absolvunt; sed progrediar, actaque, ubi demum perfecta habuero, Ulyssiponem mittam”.

Ita Bahiensis, dum alienam apud Saldaniam innocentiam tuebatur, suam apud Carvalium, quod timere par fuerat, calamitatem conflabat. De hac postea. Modo Causae, quibus permotus, consilium testes interrogandi cepit, sunt explicandae.

3. — Outras ordens recebêra no mês de Maio o Prelado baião; e uma delas era que, como já acontecêra em Portugal, se proibisse aos jesuitas o exercerem os ministérios sagrados. Acrescentava mais Tomás Joaquim Costa, coléga de Carvalho, por cuja conta corriam os negócios do ultramar e por quem se mandavam para lá as ordens, que de tal sorte estavam as coisas dispostas que ele Bispo nada tinha que recear; e o que somente tinha que fazer era cumprir á risca as ordens que contra os jesuitas lhe eram enviadas.

Dava ele com isto a entender que nenhum mal lhe adviria da Côrte Romana, ainda que infringisse os decretos Pontificios. A razão porque se acrescentára esta clausula foi porque, tendo o Prelado baião, no ano anterior, recebido ordem de praticar aquella infâmia contra os jesuitas, terminantemente assegurára que isto de nenhum modo se podia fazer, por estar em manifesta opposição com o Decreto Clementino. Pelo que, ás cartas de Costa, que certamente eram minutadas por Carvalho, respondeu por uma forma que claramente dava a entender que ele nunca temêra Rei algum, a não ser o Rei dos Reis, que a cada um havia de fazer justiça; e que ainda menos em idade avançada, como a sua, os havia de temer; que os jesuitas de nenhum crime eram reus, e que pelo contrario eram muito probos e ao pôvo muito uteis, e por isso era de todo injusta semelhante infâmia; assim que, jamais consentiria que áqueles, a quem devia render muitas graças pelos muitos trabalhos, que em prol das suas ovelhas tinham levado a cabo, se lhes infligisse um castigo e tal que até as leis o vedavam.

Por esse mesmo tempo escreveu tambem o Prelado Baião cartas ao Cardeal Saldanha, nas quais exaltava a innocencia dos jesuitas, para si, dizia ele, evidentissima, pois eram de doutrina a todos os respeitos incorrupta, e floresciaam em costumes santissimos; trabalhavam activamente pela salvação dos cristãos e dos selvagens; e por isso lhe eram queridissimos, tanto a ele como aos povos; e por isso ninguem haveria, que não reputasse como seus os males praticados contra eles.

E, discorrendo sobre o commercio deles: “Realmente ha já quasi dezenove anos que móro nesta Provincia; e neste, não pequeno espaço de tempo, nem eu observei nem de outrem ouvi dizer que entre os jesuitas se exercesse commercio algum. O edicto enviado por Vossa Eminencia ordenei que fosse publicado, não

4. — Senator Barberinus, cujus provinciae erat Jesuitarum praedia caeteraque, quae moveri loco nequeunt, sequestro ponere, initio statim Bahiensem rogaverat, ut prius ipse vasa sacra, ruta ac caesa, sed praecipue mancipia atque armenta omnia Jesuitis eriperet; ita Regem jubere; tum se ad caetera progressurum. Enimvero haudquidquam utilitatis afferrent praedia armentis vacua, nec officinae sacchareae vendi aut locari possent, nisi mancipia laboriosissimo operi necessaria venderentur.

Ea quoque mandata ab Rege Bahiensis acceperat, monebaturque, Jesuitas praedia agrosque usurpasse, caetera negotiando peperisse. Bahiensis primum tergiversari; dein, cum Barberinus urgeret, palam dicere, se religione impediri; bona quidem, negotiatione parta, eripi debuisse, at sibi certissime constare, nulla hujusmodi apud Jesuitas esse; id se tum ipsi Regi liquido demonstraturum. Itaque, Falcani consilio et opera, Saldanianum Edictum in templis omnibus promulgavit, iis a piorum coetu disjunctis, qui scientes volentesque intra certum tempus indicium profiteri recusarent. Cum Jesuitas detulisset omnino nullus, sed contra, innocentibus calumniam inferri universi clamarent, ad questionem, quam fieri potuerit, severissime exercendam processit. Capita septuaginta erant, de quibus testes interrogabantur; Falcano, de Jesuitarum innocentia securo, maxime adnitente, ut calumniae, quae ex rerum confusione vim ad nocendum hauriunt, iisdem planissime explicatis, difflarentur. Primus omnium testimonium dixit Emmanuel Saldania, Saldaniae Cardinalis germanus frater; tum Josephus Mirales, cujus filium Jesuitae haud ita pridem e Societate dimiserant; deinde primores civitatis, Senatores ducesque; praeterea mercatores ac cives, ii maxi-

só na cidade mas também nas vilas; e ninguém apresentou indícios de commercio, não obstante serem ameaçados com penas os que o occultassem. Comecei, pois, por instaurar um processo; e até agora depuzeram quatorze dos principais cidadãos; e todos á uma reconheceram os jesuitas inocentes. Mas, não obstante isto, continuarei com o processo, e, quando estiver terminado, o enviarei para Lisboa”.

E assim, enquanto o Prelado baião advogava a causa e innocencia dos Jesuitas, ia, como era de prever, preparando perante Carvalho a sua propria ruina. Depois, veremos como ela se deu; e agora vamos ver as razões, que o levaram a querer ouvir as testemunhas.

4. — O desembargador Barberino, a quem tocara confiscar as fazendas e outros bens imoveis dos jesuitas, pedira desde o principio ao Prelado que tomasse êle primeiro os utensilios sagrados, e especialmente os escravos e todos os rebanhos dos jesuitas. Eram as ordens do Rei; e depois iria tomando conta das outras coisas. E realmente de nenhuma utilidade seriam as fazendas, privadas dos seus rebanhos, nem os engenhos de assucar poderiam vender-se, ou arrendar-se, se os escravos indispensaveis para os trabalhos pesados, também conjunctamente se não vendessem.

Semelhantes ordens recebêra também o Bispo da Baía, e se lhe mandára que tomasse as casas e terras dos jesuitas, fruto, diziam, do seu commercio. O prelado, usou ao principio de tergiversações; mas depois, como Barberino apertasse mais com êle, respondeu-lhe terminantemente que isto lhe prohibia a sua consciencia. Quanto aos bens provenientes de negocios poderiam êles realmente ser desaposados dêles; a si, porém, constava-lhe, e com toda a certeza, que entre os jesuitas não existia semelhante negociação; e isto êle lho provaria, assim como também ao Rei.

Para que, pois, se patenteasse o innocencia dos jesuitas, mandou o Prelado, por suação e diligencia de Falcão, que em todas as igrejas se publicasse o decreto de Saldanha, ameaçando de excomunhão a todos os que, sabendo e podendo, dentro de certo praso se recusassem a fazer a denuncia. E, como ninguém se apresentasse a fazer acusações, e antes pelo contrario todos se queixassem de que contra os jesuitas se levantasse tal calúnia, procedeu depois a um interrogatório, rigoroso tanto quanto foi possivel.

Setenta eram os capitulos de accusação, que se propunham ás

me, qui prae caeteris Jesuitarum res perspectas habuisse credebantur. Ita testes numero octoginta summa cum diligentia ac fide interrogati; eam potius calumniam universi refutarunt.

Juvat hoc loco Joachimi Ignatii Crucii, mercatorum, qui tum Bahiae versabantur, locupletissimi, testimonium haud quidem integre describere, ut ex hac particula aliorum testium dicta aestimare legentes possint.

“Negotia, inquit, quae viginti hisce annis apud Bahiam initiata peractaque sunt, perspecta habeo ad unum omnium”. Sub haec, cum de aliis Ordinibus quaedam narrasset, de Jesuitis ita disseruit: “Saepius ait, utrum et ipsi negotiarentur, curiose diligenterque exquisivi, nec ullum ejus rei vestigium deprehendi. Equidem scio, agrorum suorum fructus Jesuitas vendere; praeterea, quae ad victum vestitumque necessaria sunt, emere; sed rem ullam minoris comparasse, ut majoris postea venderent, quod sane negotatio est, nec ipse per me comperi, nec reor alios comperisse”.

Dum haec ab Antistite gererentur, haud cessaverat Barberinus ex Carvaliana potentia metum, tum voce, tum per litteras, injicere.

Itaque, cum menses haud paucos nihil profecisset, Junio denique anni MDCCLIX ab Seminario urbano rem incoepit. Primum, aedes, quas locare Jesuitae consueverant, invasit, inquilinis admonitis, ne deinceps alteri, quam Regio questori, pretium solverent. Parem omnino cladem Probationis Domus, Collegium et utriusque templum sunt experta. Progressus inde ad Bethlemicum Seminarium, ibi non modo suas, sed eas quoque, quae Bahiensis Antistitis futurae fuissent, partes egit, bonaque omnia fisco addixit. Inter haec Senator Coutinhus, cui aerarium Provincia erat, grave vulnus intulit; nam annuas pecunias, quas Collegii fundator Sebastianus Rex solvi jusserat, repraesentari deinde vetuit, idque ab Rege imperatum fuisse in tabulas aerarii propria manu retulit. Par clades urbano Seminario inflicta; quae sane gestae Carvaliana consilia nudarunt, cum pecuniae hujusmodi nec usurpatae nec vetita negotiatione partae dici possent; quae duo Carvalius proscriptioni bonorum speciem obtenderat.

testemunhas; e nisto se mostrava principalmente Falcão muito empenhado, muito seguro da inocência dos jesuitas, a fim de que as calúnias, que na confusão das coisas humanas costumam tomar força para fazer mal, ficassem, patenteando-se enfim a verdade, embotadas e inutilizadas.

O primeiro de todos a depôr foi Manuel Saldanha, irmão carnal do Cardeal Saldanha, depois foi José Mirales, cujo filho jesuita pouco antes havia sido expulso da Ordem; seguiram-se-lhes os principais da cidade; e depois, além dos negociantes, outros cidadãos, que se julgavam terem melhores informações ácerca das coisas dos jesuitas. Por esta forma foram interrogadas oitenta testemunhas; e entre tantos nem um só houve, que dissesse exercerem os jesuitas qualquer sorte de commercio, mas pelo contrário todos asseguraram ser isso uma calúnia contra elles levantada.

Tem aqui cabimento, ainda que não na íntegra, o testemunho do negociante Joaquim Inácio Cruz, então morador na Baía e de todos nela o mais opulento, para que por esta pequena amostra os leitores possam fazer juizo sôbre quais seriam os pareceres dos outros. "Dos negocios, diz êle, a que ha vinte anos dei começo na Baía e levei a cabo, tenho conhecimento pleno em todo o seu conjuncto". E depois, tendo referido alguns casos, relativos a outras Ordens religiosas, acrescentou, referindo-se aos jesuitas: "Muitas vezes curiosa e diligentemente me puz a averiguar se elles negociavam, e nenhum indício achei de tal negociação. Sei muito bem que os jesuitas vendiam os frutos das suas fazendas, e que além disso compravam os alimentos, panos e outros objectos necessarios à vida; mas que comprassem algo por menor preço e o vendessem depois por outro maior, que é o que constitue o negocio, nem eu por mim o notei, nem creio que a outros chegasse noticia disso".

Emquanto o prelado corria com êste negocio, não cessava Barberino de, tanto por palavras como por cartas, incutir mêdo com os poderes absolutos de Carvalho. Mas, como visse que nada, durante não poucos mêses conseguira, resolveu enfim pôr mãos á obra da expoliação, em junho de 1759, começando pelo seminário urbano. E, primeiramente, despojou os jesuitas das casas, que elles costumavam arrendar, e mandou aos inquilinos que para o futuro não pagassem as rendas a elles senão ao questor régio. Igual expoliação coube ás casas da Provação e do Colégio e

5. — Barberino Coutinhoque, quae hactenus retuli, gerentibus, ausurisque haud paulo graviora de repente mora injecta; rumor quippe Brasiliam totam pervasit, tumultu Ulyssipone exorto, Carvalium necatum fuisse, Regem sceptro exutum, Petrum, ejus fratrem regnare.

Haec passim credita; quae si cuncta, vel alterum contigisset, satis prospiciebant Triumviri, haud ita spernendam Jesuitarum fortunam; quam ob rem vertenti se, ut putabant, rotae intenti, Jesuitas mollius appellare, excusare gesta, gerenda omittere, nihil agere.

Pretium ingens operae erit, rumoris hujusce, cui fidem adjecisse postea universos puduit, multis nocuit, ortum progressumque explicare. Eum Brasiliae omnium primus invexit Lusitanus nescio quis, illam in partem Americae, quae Hispano Regi subest, tempestate, ut ipse quidem dicebat, ejectus. Turbata hujusmodi nunciis Brasilia, in Maranoniam conscendit; sed eum fama prevenerat, et Bulhonium Antistitem, tum maxime in Jesuitas saevientem, adeo fregerat, ut, quae gerere coeperat, omissis, gestorum veniam haud obscure sollicitaret. Mendonsa quoque, Carvalii frater, nuncio tam funesto, ut par erat, examinatus supercilium demiserat exitumque, quem res suae habiturae essent, pavidus prospiciebat, cum Lusitanus, quem dixi, Maranoniam attigit. Ad Mendonsam e vestigio perductus, tum ipsi, tum Bulhonio litteras tradidit haud dubie a Carvalio missas; nam, etiamsi uterque moestitiam prae se ferre niterentur, nunciaque, ex Brasilia primum, dein ab auctore ipso accepta, verissima esse dicerent, ad ea tamen, quae intermiserant, peragenda majori,

às suas igrejas. E daqui passou ao seminário de Belem (Cachoeira), e aí apossou-se não só dos bens daquela casa, mais também dos que de futuro deviam pertencer ao Prelado baiano, e tudo recolheu para o fisco.

O desembargador Coutinho, encarregado do erário público, praticou também com o Colégio um grande roubo; porque a dotação anua, que El-rei D. Sebastião, seu fundador, lhe destinára, proibiu que para o futuro se lhe pagasse, por assim lhe ter sido ordenado pelo Rei, como ele de seu punho deixou anotado nas contas do erário; e igual sorte coube ao seminário urbano. Estes factos bem revelam a moralidade dos planos pombalinos; pois que estes dinheiros nem eram extorquidos nem se podiam dizer provenientes de negociação proibida, como pretendia Carvalho para capear a defraudação e roubo dos bens da Companhia.

5. — Enquanto mais ocupados andavam Barberino e Coutinho em levar adiante os planos acima relatados e outros que tinham em projecto, ainda mais graves, sobreveio um caso, que foi causa de subitamente pararem com tudo. Espalhará-se efectivamente por todo o Brasil o rumor de um tumulto, que se dera em Lisboa, em que Carvalho havia sido assassinado e o Rei destronado e Dom Pedro, seu irmão, assumira as redeas do governo. Dava-se geralmente crédito, o que, se fosse, ainda que só em parte, certo, é claro que não ia ficar tão mal parada a causa dos jesuitas. E assim, volvendo-se deste modo a roda da fortuna, segundo eles acreditaram, começaram a tratar mais brandamente os jesuitas, excusavam os seus procedimentos, e pararam com os seus projectos, e nada já contra eles faziam.

Ponto muito difficil de explicar é a origem e incremento deste rumor, a que depois todos se envergonhavam de terem dado crédito e a muitos fez mal. Trouxera-o ao Brasil primeiro um português, não sei quem fosse, o qual, dizia ele, fôra por uma tempestade lançado em terras da América espanhola. Alvorocara-se com esta nova todo o Brasil, e chegou até ao Maranhão. E, estando então o seu Bispo, Bulhões, no auge do seu maior furor contra os jesuitas, aterrado com aquella noticia, deu de mão a quanto estava praticando contra eles, e chegou a indirectamente pedir desculpa do que até ali lhes tinha feito. E Também Mendonça, irmão de Carvalho, apavorado com tal noticia, andava de rosto carrancudo, e antevia, temeroso, o novo rumo, que os seus ne-

quam prius, diligentia intenti, satis probabant, omni jam metu liberos esse. Itaque, cum se postea tum in Brasilia, tum in Marañonia falsos comperissent, plerisque creditum haud temere fuit, eum hominem, ut mendacia spargeret, a Carvalio clam emissum, sive optimo Principi, si Provinciae quidquam moverent, exitium inferre, sive civibus, qui propterea vocem liberam misissent, laqueos parare moliebatur. Sane, quae hisce in Provinciis deinde contingere multorum infortunia, ex illis rumoribus fuisse orta, creduntur. Petri Principis incolumitati Deus Providit.

gócios iam tomar, quando chegou ao Maranhão o português, a que acima nos referimos. Levado á presença de Mendonça, deu-lhe as cartas, que tanto para ele como para Bulhões haviam sem duvida sido enviadas por Carvalho; porque, comquanto ambos procurassem aparentar tristeza, e afirmassem serem verdadeiras as noticias, primeiro divulgadas pelo Brasil, e depois ouvidas pelo proprio portador delas, comtudo logo se puzeram a executar as vexações, antes interrompidas, contra os jesuitas, e ainda com maior ardor que antes, que era um signal evidente de que já ambos se achavam aliviados de quaisquer temores. Pelo que, como se visse serem falsas as noticias, creram muitos no Brasil e no Maranhão, e não sem fundamento que aquelle naufrago misterioso fôra ás occultas enviado por Carvalho para espalhar estes rumores, ou a fim de suscitar intrigas contra o bom Principe D. Pedro com os successos, que se dessem, por ocasião deles nas provincias do Brasil, ou para armar laços aos cidadãos incautos, que assim podiam mais facilmente dar largas á lingua. E realmente os tristes successos por que muitos depois nestas provincias passaram, julga-se que fossem ocasionados por aqueles boatos.

CAPUT IV.

1. — *Sacrarum Ordinum Religiosi necnon et cives Jesuitae succurrunt.* 2. — *Jesuitae Bahienses custodiae traduntur.* 3. — *Jesuitarum thesauri risui ansam praebent.* 4. — *Decretum consuetudinem cum Jesuitis prohibens.* 5. — *Bahiensis Collegii ac Seminarii eventus.* 6. — *Antistitis cum Jesuitis agendi ratio.* 7. — *Antistes ad inopiam redigitur.* 8. — *Litterae a Saldania eidem missae.*

1. — Interea Jesuitae, fortunis suis magna jam ex parte fisco addictis, haud spernendum caritatis erga se publicae fructum cepere; nam, cum vulgata res fuisset, appareretque, bonis ereptis, demigrandum e Brasilia Jesuitis esse, quo pacto eam calamitatem, quippe publicam esse credebant, anteverterent, universi Ordines cogitarunt. Carmelitani praediorum suorum fructus Jesuitis in victum destinarent; Benedictini satis grandem pecuniam Bahiensi Rectori presentarunt, medicinasque omnes, quae tum Collegio tum Seminario urbano opus essent, gratis se praebituros denunciarunt; Franciscani, quam unam poterant, ad stipem colligendam operam suam obtulere. Par in civibus ad opem ferendam ardor; sane mercatores locupletissimi, quorum scilicet lucris, si Carvalio credendum, Jesuitarum negotiatio plurimum nocuerat, de iis in Brasilia suis opibus sustentandis conspirarunt. Principes fuere: Joachimus Ignatius Crucius, Thomas Silva Ferrazius, Aloysius Coelhus.

Jesuitae, tam eximiae tamque publicae liberalitatis fructu nulla ex parte accepto, voluntatem omnium erga se praeclaram, gratiis, quam maximas potuere, actis, magni se facere demonstrarunt. Feminarum quoque Collegia, quae se multis nominibus Jesuitis obaerata profitebantur, opem haud repudiandam contulere; mirum sane est, quam ardua nuncupaverint vota, quot jejunia toleraverint, quam assidue preces pro Jesuitarum incolumitate emiserint. Alia tamen omina Superis visa.

CAPITULO QUARTO.

1. — *Acodem os religiosos e outras pessôas com suas esmolas aos Jesuitas.* 2. — *São presos os jesuitas. O Provincial dos carmelitas e os jovens.* 3. — *Os tesoiros jesuiticos dão que rir. Bondade de Berquó.* 4. — *Decreto proibindo o trato com os jesuitas.* 5. — *Sucessos do seminario e collegio da Baía.* 6. — *O prelado baiano e os jesuitas.* 7. — *Fica este Prelado reduzido à miseria.* 8. — *Recebe carta de Saldanha.*

1. — Não devemos calar aqui os frutos, que os jesuitas vieram a colher, da caridade publica logo que os viram em grande parte esbulhados dos seus bens. Tanto que se tornaram publicas estas noticias, logo todos viram que, roubados os jesuitas dos seus haveres, fôrça lhes era abandonarem o Brasil; pelo que, para obviar a esta calamidade, que todos reputavam publica, se puzeram todas as Ordens religiosas em ação. Os carmelitas puzeram á disposição dos jesuitas, para sustento seu, os rendimentos das suas propriedades; os beneditinos ofereceram uma bôa quantia de dinheiro ao Reitor do collegio da Baía; e forneciam todos os medicamentos necessarios ao collegio e ao seminario urbano, de graça; os franciscanos prestaram-se a, segundo as suas posses, lhes irem a esmolar de porta em porta o que fosse necessario ao seu sustento. Igual foi nos cidadãos o ardor e a caridade em acudir em seu auxilio; e os negociantes ricos, a cujos lucros o commercio dos jesuitas, segundo Carvalho, fazia uma concorrencia nociva, mancomunaram-se em todo o Brasil para com seus bens acudir em ao sustento dêles. Entre os principais assinalaram-se Joaquim Inacio Cruz, Tomé da Silva Ferraz e Luís Coelho.

Os jesuitas, reconhecendo tão bôa vontade em todos e agradecendo-lha, do melhor modo que podiam, mostravam em quanto apreço a tinham; mas de nenhum modo quizeram aceitar o fruto de tão eximia e publica liberalidade.

2. — Etenim, ipso nascentis Domini festo die, Bahiae portum tenuit Liburnica non tam onusta mercibus quam decretis in Jesuitarum perniciem gravibus. Postero statim die Bahiense Collegium, Probationis Domus atque urbanum Seminarium militari custodia circumsepta. Collegii obsidioni praeesse jussus Aloysius Antonius Bercous Silveira, Bahiensis Senator; primum leges, quibus deinde Jesuitae tenerentur, promulgavit. Erant autem haud absimiles iis, quae latae in Lusitaniam fuerant: de pecuniis fisco tradendis, de vitando cum externis commercio. Itaque statio militum intra domum locata, excubiaeque, in incinctu positae, rei hujusmodi invigilare jussae; ibi quoque prae foribus fructus ac caetera, quae ad victum spectabant, in partes secabantur, si solida erant; si liquida, elutriabantur. A principio numi argentei tres pro quotidiano victu in capita singula numerati; quae sane summa, perspecta annonae iis in terris caritate, haudquaquam liberalior erat, quam unicus ex argento numus in Lusitania Jesuitis praebitus. Diebus singulis, incertis tamen horis, Jesuitae vocati bis numerabantur.

Prima die juvenes aberant, rusticandi causa, in villam egressi; igitur per litteras admoniti ad Collegium summa cum alacritate et diligentia se recepere. Antonius a D. Euphrasia, qui Carmelitanorum Provinciae praefuerat, regredientibus obviam factus eosque amicissime complexus, cum de patientiae christianae bono breviter disseruisset, subeundam innocentibus aerumnarum molem est gratulatus. Cives quoque ad spectaculum progressi, prodentem se omnium in vultu animi laetitiam fortitudinemque, haud ejus sane aetatis, mirabantur.

3. — Dum haec geruntur, Bercous Senator recipiendis pecu-

Tambem as religiosas, que por muitos titulos se reconheciam devedoras com os jesuitas, concorreram com auxilio não pequeno; e foram realmente para admirar os arduos votos que fizeram, os jejuns que padeceram e as preces que ao céu dirigiram, pela incolumidade dos da Companhia. Mas outra coisa foi o que pela providência de Deus fôra permitido.

2. — De facto, no dia consagrado ao nascimento do Salvador, fundeou na Bahia a Liburnica, pejada não tanto de mercadorias quanto de decretos, determinados a levar a cabo a ruina dos jesuitas.

Logo no dia immediato foram assediados por tropas o colégio, a casa Professa e o seminario urbano. O destacamento do colegio ficou ás ordens do desembargador Luíz Antonio Berquó da Silveira, que antes de tudo deu publicidade ás ordens, a que os jesuitas deviam ficar sujeitos. Pouco diferiam das que em Portugal lhes haviam sido impostas; e vinham em suma a mandar que entregassem o dinheiro ao fisco e que ficassem incomunicaveis com a gente de fóra.

Pôs, pois, uma guarda dentro de casa e sentinelas fóra em toda a volta, para vigiarem a execução desta ordem. A's portas das casas é que se repartiam os frutos e coisas relativas ao alimento, sendo solidas, porque, sendo liquidos, se dividiam pelas vasilhas. Ao principio davam-se diariamente tres tostões a cada um, a qual soma, atenta a carestia dos alimentos naquella região, não atestava maior generosidade do que a de um tostão, dado aos jesuitas em Portugal. Todos os dias, mas em hora incerta, eram chamados os jesuitas para receberem esta quantia.

Aconteceu acharem-se fóra no primeiro dia os estudantes, que tinham ido passá-lo à casa de campo. Avisados por carta, estavam de volta para casa, todos despreocupados e contentes, quando lhes saiu ao caminho frei Antonio de Santa Eufrásia, que era Provincial dos carmelitas, e os abraçou ternamente; e, depois de algumas palavras sôbre os bens da paciência, lhes deu os parabens pelo acervo de trabalhos, que iam a sofrer, estando inocêntes. E a gente, que acudiu a presenciar aquêlê espectáculo, não pôde deixar de admirar a alegria e fortaleza de alma que transparecia no rôsto de todos e que não condizia com os seus ainda verdes anos.

3. — Enquanto se passavam estas coisas, andava o desem-

niis operam dabat. Tradita ab Jesuitis sunt Romana scuta mille circiter ac ducenta. Risit Senator, seque cum Pro-Rege clam risurum affirmavit, non propterea quod majorem pecuniam speraverint ipsi, cum probe ex adverso scirent, in multo aere alieno Collegium esse, sed ob insanam Carvalii spem, qua falsus locupletissimum thesaurum Bahiensibus Jesuitis esse crediderat, eaque de re litteras ad Pro-Regem dederat. Thesauri deinde Jesuitis erepti speciem, rem ignorantibus, praebuere aethiopes, arca quatuor auro plenas ab Domo exportantes; erant autem publica aeraria Regum jussu apud Jesuitas deposita, tum vero, foraneo urbis iudice Joanne Ferreira Bettencurtio curante, ad Franciscanos missa; quae res, paulo post vulgo cognita, nonnullos quoque, qui thesaurum Jesuitis ereptum crediderant ipsi aliisque nunciaverant, pudore affecit ac civium risui traducendos praebuit; at Bercous Senator recensendis mancipiis bonorumque tabulis conficiendis intentus, haud obscure Jesuitas monuit, ea re perfecta, in cubicula singula se iturum, inde libros omnesque chartas in Bibliothecam deportaturum, pecunias ac pretiosa quaeque fisco adducturum. Id propterea monitum, ut sibi Jesuitae caverent.

Enimvero, Senator Bercous, mitis ingenio vir, Jesuitarum calamitatem nulla in re sua sponte auxit; eorum potius aerumnas, quarum acerbitatem mitigare potestatis suae non esset, assiduo deflebat; ausus praeterea Societatis ruinam Lusitanae rei cladem certissimam appellare. Unum, haud facile condonandum, peccavit, quod scilicet sacello domestico, ubi sacrosancta Eucharistia tabernaculo inclusa servabatur, injuriam saepius intulit; nam ibi Jesuitae diebus singulis bis numerari, ibi sacra ex auro et argento vasa ponderibus aestimari, ibi alia permulta, loci sanctitate indigna, fieri, Bercoo jubente, consuevere.

bargador Berquó todo ataréfado em recolher os dinheiros dos jesuitas. Foram-lhe por êles entregues uns mil e duzentos escudos romanos. Riu-se êle, e disse que com êle se riria também o Vice-rei, não porque êles esperassem se viesse a recolher melhor soma pois bem sabiam que pelo contrário o colégio se achava onerado de dividas, senão pelas estultas esperanças de Carvalho, que, illudido, fantasiara um riquissimo tesoiro, possuido pelos jesuitas bahianos, e sôbre isto escrevera cartas ao Vice-rei.

Deram aparências de verdade a esta credice e fizeram crer na existencia de um grande tesoiro os que ignoravam a realidade das coisas, uns nêgros, que transportavam da casa dos jesuitas quatro arcas, cheias de oiro. Mas eram os dinheiros do erario público, que por ordem real se achavam depositados e confiados à guarda dos jesuitas, e que então por parecer do juiz foraneo, João Ferreira Bettencourt, foram transportados para o convento dos franciscanos. Este caso sabido e divulgado pouco depois pela cidade, pelos que haviam pensado serem dinheiros roubados aos jesuitas, os deixou não pouco vexados e deram ocasião de muito riso na cidade.

Andava entretanto o desembargador Berquó ocupado em re-censurar os escravos e em pôr em rol os bens dos jesuitas; e abertamente declara que, acabado êste trabalho, iria em pessoa por todos os cubículos e de lá tiraria todos os livros e mapas para a biblioteca, e que os dinheiros e coisas de valôr as tiraria e levaria para o fisco. Isto dizia para que os jesuitas estivessem de sôbreaviso.

Era em verdade o desembargador Berquó um cavalheiro de coração muito bondoso; e da sua parte nunca em coisa alguma concorreu para agravar a sorte dos jesuitas; mas antes ao contrário se lastimava de continuo das perseguições praticadas contra êles, as quais não estava em seu poder o mitigá-las, chegando até a assegurar que a ruina dos jesuitas de Portugal era uma calamidade nacional.

Numa coisa, porém, que difficilmente se lhe perdôa, veio a faltar, e foi em ter muitas vezes faltado ao respeito ao lugar sagrado; porque guardando-se ainda na capela doméstica a sagrada Eucaristia, duas vezes diariamente mandava reunir nela os jesuitas para serem contados, e se pesavam os vasos de oiro e

4. — Quo tempore Senator intra Collegium, quae dixi, moliebatur, tympanis tubisque urbs tota personabat. Eo apparatu Edictum Regis nomine multis locis vulgatum, quo cives, ne ullum cum Jesuitis commercium exercerent, jubebantur; qui secus fecissent, proscriptione bonorum poenisque caeteris, in Majestatis reos latis, puniendos.

Hoc pacto tantus civitatis terror injectus, ut etiam amicissimi Jesuitarum ne eorum quidem meminisse viderentur. Brevi tamen, pavore excusso, animus rediit, usique opportunitate militum, inopia ac fame laborantium, litteras missitare, solatia praebere, constantiam acuere, ad aerumnarum patientiam hortari perstitere.

Par Edictum aliis quoque oppidis, ubi Jesuitarum Collegia erant, simili apparatu vulgatum, nec dissimili eventu.

5. — Inter haec ab Seminario urbano Jesuitae bini, Josephus Lima, Prorektor, et Emmanuel Fernandus, ad Collegium deportati. Id Senator Bernardinus Falcanus Gouveia, ingenti cum Benignitate, nec sine lacrymis, est exequutus. Jesuitarum innocentiam a Carvalio oppressam tandem aliquando emersurum dicere solitus, ubi eos paricidii reos per calumniam factos vidit, animum despondit, dicebatque, demum innocentiam mendacio succubuisse.

Josephus Lima, Seminarii janitor, talari tunica, nec multum Jesuiticae absimili, utebatur; itaque Jesuita creditus, cum ad Collegium et ipse deportaretur, parem deinde cum Jesuitis calamitatem ingenti animo tulit, paratus quoque navem conscendere atque in exilium sequi, nisi error, paulo ante detectus, adolescentis, ubertim propterea lacrymantis, desiderio obstitisset. Eodem tempore Senator Sirciacus Antonius Moura Tavares, et ipse Jesuitis perquam amicus, crudelia jussa moerore ingenti exequabatur. Etenim, pecuniis extortis, aliisque de more gestis, tirones monuit, veste Societatis exuta, Domo egressuros. Haud dici potest, quam miserabilem luctum ea vox excitaverit; quippe universi majores quam pro aetate gerebant animos, nec tolerandis aerumnis aut exilio

prata, e ali por sua ordem se faziam outros atos indignos de tal lugar.

4. — Nesta ocasião, em que o desembargador se achava mais ocupado em efetuar as coisas acima referidas, resoava por toda a cidade o toque dos tambores e das cornetas. Com êste ruidoso aparato se apregoava em muitos logares o decreto, em nome do Rei promulgado, pelo qual se ordenava a todos os cidadãos que pessoa alguma tivesse trato com os jesuitas, e que todos os que nisto faltassem, seriam punidos com a confiscação dos bens e outras penas applicaveis aos reus de lesa-magestade.

Ocasionou êste facto tamanho pavôr na cidade, que até os os mais amigos dos jesuitas parecia não os terem jamais conhecido. Assim que, porém, aquêlê pavôr abateu e voltou o animo, aproveitando a ocasião oportuna da pobreza e fome dos soldados, começaram de cartear-se com êles, a consolá-los, a avivar-lhes a constância e estimular-lhes a paciência em suportar tantas adversidades.

Nas outras cidades, onde havia casas da Companhia, foi o decreto divulgado com equal ou semelhante aparato e resultados parecidos.

5. — Dois padres fôram por êste tempo mudados do seminário para o colégio: o vice-reitor, José Lima e Manuel Fernandes. Executou esta ordem com as lagrimas nos olhos o capitão Bernardino Falcão Gouveia, homem de grande bondade. Costumava êle dizer que a inocência dos jesuitas perseguidos por Carvalho, havia de enfim triunfar; mas, quando os viu caluniados e acusados de parricidio, perdeu tôda a esperança, e confessou que afinal fôra a inocência que sucumbira perante a mentira.

O porteiro do seminário, José Lima, usava um traje, que se parecia um pouco com a roupeta dos jesuitas; e assim foi tido como tal e também levado para o colégio. Suportou também com êles com magnanimidade as mesmas calamidades; e estava disposto a acompanhá-los na viagem e seguir para o exilio, se, descoberto pouco antes o engano, se não tivessem oposto aos desejos do bom môço, que com isso ficou inconsolavel.

Por êsse tempo punha em execução, porém com muito relutância, as ordens crueis contra os jesuitas o capitão Siriaco Antonio Moura Tavares, também grandemente amigo dêles; pelo que confiscados, segundo o costume, os dinheiros e praticadas

territi, vitam prius quam Societatem amittere conspiraverant. Itaque, cum Senator opem nullam conferre precantibus potuisset, supplici libello ad Pro-Regem misso, atrocissimam calamitatem deprecabantur, eo quoque argumento usi: Tyrones in Lusitania haudquaquam Regis jussu fuisse dimissos. At Pro-Rex, Carvaliano terrore fractus, obduraverat animum, mandatque, quod ex Lusitania acceperat, propere exequi jussit.

Ejecti Domo sunt postridie Nonas Januarii MDCCLX tyrones XXI: Joannes Martinius, Petrus Barrius, Joannes Emmanuel, Alexander Cunha, Joachimus Almeida, Emmanuel Filgueiras, Antonius Pintus, Joannes Araujus, Emmanuel Ferreira, Emmanuel Caietanus Payva, Antonius Fortunatus, Antonius Fransa, Antonius Miranda, Antonius Ferreira, Joannes Lima, Aloysius Pereira, Joachimus Sá, Emmanuel Eduardus, Benedictus Lopus, Petrus Jaques, Antonius Valeirius; quorum quatuor postremi adjutores erant. Ad vestibulum Domus vocati, Societatis veste, inter singultos ac lacrymas, per vim exuebantur, haud aliis quam interioribus indumentis relictis. Nihil deinde, ne pallio quidem adjecto, Domo egredi miserabilem in modum cogebantur. Apud urbes procul positas natos tam vilis inopia diutissime oppressisset, nisi benedictini, Jesuitarum clade perquam moesti, in tempore opem parassent. Enimvero ad se vocatos vestibus haud indecentibus ornarunt, tamdiuque intra Collegium suum aluerunt, donec, parentibus per litteras admonitis, omnium inopiae provisum.

Joannes Martinius sacerdotio jam initiatus Societatem ingressus fuerat, bienniumque probationis paulo antea expleverat; itaque Antistitem precatus, ut vota nuncupare sibi liceret, cum ille haud annuisset, cum caeteris est ejectus.

6. — Hoc loco, quae de Bahiensi Antistite dicenda sunt, expedienda. Obsidione constituta, Edictum, quod paulo ante Ulysipone acceperat, intra Collegium affigi jussit; eo solemnia vota haud professis potestas facta Societatem deserendi; satis pro causa fore, si Ordinem, nefario parricidii scelere afflatum, Regisque iram propterea meritum, sequi se nolle profiterentur. Haec omnia iisdem verbis, quibus Saldania jusserat, se edicere testabatur.

Haud defuere, qui missis ad Bahiensem litteris missionem pos-

outras coisas parecidas, preveniu os noviços de que tinham que largar a sotaina de jesuitas. Não se pode explicar quão grande fôsse o chôro, que em todos estas palavras provocaram, pois tinham animos maiores do que pediam os seus anos; e todos à uma afirmaram imperterritos ante os trabalhos e agruras do exílio, que antes preferiam a morte do que deixar a Companhia. E, como o capitão da sua parte nada podia fazer para satisfazer aos seus desejos, enviaram ao Vice-rei, um abaixo-assinado, em que lhe suplicavam que concedesse terem êles a mesma sorte dos jesuitas; e aduziam entre outras razões, a de que nem em Portugal os noviços tinham sido expulsos. Mas o Vice-rei, dominado pelo mêdo de Carvalho, mostrou-se inabalavel, e mandou logo pôr em execução a ordem, que de Lisboa recebêra. Fôram, pois, expulsos do noviciado, logo no dia immediato, vinte e um noviços, dos quais 17 eram escolasticos e 4 coadjutores.

Chamados à portaria, fôram, entre lagrimas e gemidos, despojados à fôrça do habito da Companhia, e, vestidos só com as roupas interiores, fôram postos fóra de casa. E nada lhes deixaram levar consigo, nem sequer o roupão que usavam, lho deixaram levar para se cobrirem; e por isso ficaram sem nada em plena rua. Os que eram de povoações longinquas ver-se-iam por muito tempo reduzidos a uma extrema pobreza, se os religiosos beneditinos, grandemente pesarosos pela desgraça da Companhia lhes não tivessem acudido em seu auxilio. Mandaram-nos chamar para sua casa; cobriram-nos com fatos decentes e lá os sustentaram, até que os pais avisados por cartas, lhes vieram valer naqueles apertos.

Um dêles, João Martins, entrara já padre na Companhia, e terminàra pouco antes o seu bienio de provação; pelo que pediu ao Prelado que lhe concedesse o fazer os seus votos. Como não anuisse ao seu pedido, teve a mesma sorte dos outros noviços.

6. — Aqui tem logar o que, como remate, temos que dizer ácêrca do Prelado baiano. Pôsto cêrco á casa, mandou êle afixar dentro do colégio o decreto, que havia pouco tinha recebido de Lisboa, em que aos que não haviam feito os votos solemnes se dava a faculdade de abandonarem a Companhia. E, acrescentava, tinham realmente razão para não mais quererem fazer parte de uma Ordem, que se deshonrara e manchara com o negro crime de parricidio, e que por isso merecidamente se

tularent, ii nimirum, quos temporum illorum calamitas, ut Jesuitae diutius, quam par erat, tolerarent, effecerat. Antistesulantium nominibus ad Provinciae Moderatorem missis, Edicto altero intra Collegium vulgato monuit, liberum poenitentiae locum dari, nec ullum, etiamsi prius postulasset, ad egressum cogendum.

Id religione tactus monuit; satis quippe agnoverat, nullam Saldaniae ea super re potestatem ab Romano Pontifice factam fuisse; nullam proinde in alios, quos sibi subrogasset, derivari posse. Compertum sane habeo,ulantium levitatem perquam ingratam Bahiensi accidisse, nec diebus haud multis, quibus deinde Jesuitis imperavit, inducere animum potuit, utulantium ulli missionem concederet.

Eodem praeterea tempore Edicto publico, valvisque templorum affixo, populum monuit, ne deinde in sacris Jesuitarum opera uterentur, ea se potestate universos privare. Ita demum, quod tam diu tamque constanter facere recusaverat, terrore victus fecit. Nec Antistitis levitatem excusat, qui tum erat, Jesuitarum status; quasi ab Rege, excubiis circumpositis, jam prohibiti, exinde opportuniore essent, ut denuo Antistitis opera prohiberentur. Enimvero Jesuitarum obsidium id maxime probat, Antistitis ad prohibendum operam, etiamsi legibus concederetur, haud fuisse eo jam tempore necessarium. De caetero homines, presertim amicos atque, ob navatam egregie in suos operam, gratiam meritos, si, ubi aerumnis oppressos videris, eos propterea opportuniore credas, quibus injuriam inferas, calamitatemque nova subinde calamitate augeas, haud sane scio, quo in loco sit ponendum. Par per omnia illud alterum est, si, quod tibi in alios facere leges vetant, quoque ipse injustum esse agnoscis ac palam profiteris, id eorum infortunia licitum faciant, valeasque salvis legibus, non quidem in beatos, sed in miseros grassari. Sed mittamus senem octoginta annos natum propterea Carvalianis terroribus maxime opportunum; hoc plane constet: quae pro Jesuitis praeclare constanterque gessit, ea ex animi sententia gessisse; quod postea constantia defecerit, quod injuriam gravissimam Jesuitis intulerit, id terrore ex gestorum conscientia orto tribuendum.

tornara objecto das iras do Rei. Isto, afirmava êle fôra o que por suas mesmas palavras lhe ordenára o Cardeal Saldanha.

Alguns houve que por cartas se dirigiram ao Prelado e lhe pediram lhes desse a demissão; e eram afinal aquêles aos quais pela ruindade dos tempos os superiores dos jesuitas se tinham visto obrigados a conservar na Companhia mais tempo do que convinha. O Prelado enviou os seus nomes ao Provincial, e por outro edital afixado no colégio, avisou que havia liberdade para o arrependimento e que nenhum, ainda que já antes o tivesse pedido, fôsse obrigado a sair da Companhia.

Isto fê-lo por escrupulo, pois sabia que Saldanha nenhum poder houvera de Roma àcêrca disto; e assim também nenhuns poderes tinha, que êle pudesse subdelegar aos outros. Sei com efeito de bôa fonte que a leviandade dos postulantes desgostara não pouco o Prelado, e que nos dias, não muitos, que mandou sôbre os jesuitas não quiz dar as demissões a alguns dêles.

Por êsse mesmo tempo avisou também ao pôvo, por um edital afixado às portas dos templos que ninguem para o futuro se utilisasse dos ministérios sagrados dos jesuitas, porque todos estavam privados dos poderes de exercê-los. E, assim, aquêle Bispo, que por tanto tempo e com tanta energia de character se recusára a praticar semelhante baixesa, veio a cair nela sob os impulsos do terror.

Nem o excusa de versatilidade o estado, em que se achavam os jesuitas nêsse tempo; pois que o estarem então segregados, por ordem do Rei, do trato com os povos e guardados por sentinelas, os não tornava mais aptos para também o Prelado com a sua autoridade os proibir de exercitarem os seus ministérios. O que o assedio dos jesuitas, quando muito, provava, é que a intervenção do Prelado com aquella proibição se tornara já por aquele tempo desnecessaria, ainda que as leis lha facultassem.

Imagine-se que homens, e ainda por cima amigos, em razão dos seus grandes serviços, mercedores de favores, se vissem oprimidos de grandes vexações, e, só, por isso de os verem nesse estado, os olhassem como mais aptos para se lhes fazerem agravos e lhes agravassem a sua infeliz sorte com novos gravames! Não sei eu que nomes ou qualificativos se houvessem de dar a tais procedimentos! Aproximemos o facto de uma hipótese aná-

7. — Quamquam nec sic quidem, quam a Carvalio metuerat, perniciem evasit. Annis abhinc multis, senium causatus, Regem oraverat, ut successor sibi mitteretur, adjecta conditione, ut annuae pecuniae, quae vitae sustinendae satis essent, ex aerario tribuerentur; nam ipse, ut erat vir integerrimus atque avaritia intactus, cumulandis divitiis operam nullo tempore collocaverat. Regi tum visum, haud e Republica esse, illi alterum subrogare; itaque Bahiensis, spe dejectus, nihil deinde ea super re movit, implendoque muneri summopere intentus, de successore repetendo nequamquam cogitavit.

Interim ea, quae supra retulimus, pro Jesuitarum innocentia gessit. Carvalius propterea in rabiem actus, cum saevire in senem decrevisset, nihil opportunius visum quam antiquis ejus precibus in praesentia annuere, de conditione, quam ipse adjecerat, nullo verbo emisso. Litteras hac super re nomine Regis datas cum postridie Non. Januar. MDCCLX accepisset, eadem die magistratus omnes urbis moerore jussus dimisit, atque in tugurium, tribus milliaribus ab urbe positum, post triduum se recepit.

Senator Coutinhus, ut in mandatis a Carvalio habuerat, statim in tabulas aerarium retulit, ne deinceps quidquam pecuniae Antistiti solveretur. Itaque senex venerabilis dignusque, qui in tempora Carvaliana haud incidisset, fame ac rerum omnium inopia periret, nisi civium pietas ac liberalitas opem in tugurio suo degenti ferret. Exemplo ita pravo et atroci Carvalius ostendit, quam

loga: suponhamos que as leis proibissem praticar certa ação injusta, contra determinadas pessoas, e nós mesmos a reconhecessemos como tal, e publicamente como tal a declarássemos; mas que em virtude do estado de infortunio, que a essas pessoas sobreviesse, tomássemos depois já como licita aquela ação; e assim pudessemos investir, não, para resalvar a lei, contra os felizes, mas contra os infelizes, como se estivessem fora dela.

Tenhamos, porém, só comiseração para com êste venerando velho, já octogenário, e por isso mesmo mais exposto a impressionar-se com os furores de Carvalho; e o que devemos ter presente é tudo quanto êle galharda e varonilmente, praticou em prol dos jesuitas, pois o fez levado pelos sentimentos e impulsos do seu coração convicto; e se depois fraqueou e cometeu para com êles aquela grave injustiça, isto se deve atribuir ao apavoramento do seu espirito, perturbado por aqueles terrores.

7. — Contudo aquêlê Prelado nem assim escapou às iras, que de Carvalho receáva. Havia já anos que ele, alegando a sua muita idade, pedira ao Rei que lhe enviasse um sucessor, com a condição, porém, que pelo tesoiro lhe fosse anualmente concedida uma pensão, que se julgasse convir á sua congrua sustentação; pois que êle, como se houvesse sempre com integridade e alheio a toda a sorte de avareza, jámais pensara durante a sua vida em acumular riquezas. Julgou por então o Rei não convir ao bem publico dar-lhe o sucessor pedido; e por isso, perdida tôda a esperança, não mais tornou o Prelado baiano a pensar nisso, e se deu todo a exercer o seu cargo do melhor modo que podia.

Praticára entretanto ele em favor da innocencia dos jesuitas tudo o que deixamos relatado. Ofendeu-se muito Carvalho com êste procedimento do venerando Bispo, resolveu vingar-se dêle; e para isto o meio, que lhe pareceu mais acomodado foi satisfazer aos seus antigos desejos, dando-lhe o sucessor, mas quanto à condição, que êle propunha, não fez caso nenhum dela e nem uma só palavra disse sobre a sua congrua sustentação. Tendo, pois, o Prelado recebido a 2 de janeiro de 1760 a provisão sôbre a sua resignação, dada e assinada pelo Rei, largou, como lhe fôra ordenado, todos os cargos eclesiásticos, que com grande probidade gerira, nêsse mesmo dia 2, com geral sentimento da

periculosum ea tempestate esset, Jesuitarum innocentiam, causa cognita, tueri, nec in illam contra jus ac fas grassari.

8. — Eadem navi, quae Regis litteras ad Bahiensem attulit, alterae quoque a Saldania missae, quae, quoniam inter manus sunt, breviter expendendae. Initio gratias agit pro dono, nescio quo, ex Brasilia misso; tum ait agnoscere se operam ejus ad instaurandos Jesuitarum mores sedulo navatam, gaudioque sibi esse, quod tam integri atque illibati inventi fuerint, ut laudes egregias (eas scilicet, quas supra memoravimus) ab Antistite ipso expresserint. — Hactenus praeclare; sed videamus, quo Saldaniae gaudium illud vergat. — Vereri se, ait, ne incomparabilis ejus pietas Bahiensem fallat, vanaque specie illusus eas virtutes, quas Jesuitae prae se ferunt, vere inesse illis credat. Metus hic, uti puto, liquidissimum illud gaudium, quo Saldania perfusus erat, contaminavit. Et sane erat probabilis ad metuendum causa, quippe Bahiensis annos fere viginti, non plures, assidua Jesuitarum consuetudine usus fuerat, nec pronum esset tam brevi temporis spatio speciem illam virtutis inanem, quam suis vitiis Jesuitae obtendunt, deprehendere et dissipare. Quid quod Bahiensis diserte de Saldaniano Edicto verba fecerat, commemoratoque populorum omnium de Jesuitarum Negotatione silentio, prolatis virorum principum testimoniis, Jesuitas hac in parte innocentes declaraverat? Ea omnia, quamvis gravissima sint, Saldanianum metum non elevant, praeter Antistitem, populus universus, tot viri principes ad testimonium de Jesuitis ferendum jurejurando adacti; vana innocentiae specie falluntur

cidade, e se retirou três dias depois para um casebre três milhas dèla afastado.

Segundo as ordens, que recebera de Carvalho mandou logo o desembargador Coutinho que se exarasse nas contas do tesouro que para o futuro se lhe não desse mais nenhum dinheiro. Pelo que viria aquele venerando varão, não digno de viver em tempo de Pombal, a morrer à fome e mingua de todo o necessario, se a comiseração e generosidade dos fieis não acudira com as suas esmolas ao pobre morador do humilde tugurio. Por êste exemplo da iniquidade de Carvalho se torna bem patente quão perigoso por aquêles tempos fôsse o defender com conhecimento de causa a inocência dos jesuitas.

8. — Pela mesma náu, em que vinham as cartas para o Bispo, vinham também outras mandadas por Saldanha, as quais por facilmente se poderem haver às mãos, aqui sómente por alto exporemos. Começa por agradecer não sei que donativo, enviado do Brasil; e depois diz reconhecer “a sua muita diligência em rehabilitar os costumes dos jesuitas, e ser-lhe grato que os achasse tão integros e ilibados, quais os mostravam os egregios louvores (os acima referidos), que do proprio Antistite lhe tinham vindo”. Até aqui nada ha que observar; mas vejamos que fim tinham em vista êstes gaudios extemporâneos de Saldanha. Receava comtudo, acrescentava êle com malicia, que a sua incomparavel bondade o enganasse e que, por vãs aparências iludido, tomasse por verdadeiras virtudes as que êles por fóra affectavam. Este receio lhe perturbava os efluvios do gaudio, de que a alma de Saldanha se achava compenetrada. E realmente êla tinha uma causa muito provavel para ficar receoso; porquanto o Prelado tinha já quasi vinte anos de trato intimo com os jesuitas, e não era natural que agora, em tão breve tempo, viesse a convencer-se de que fôsse van hipocrisia, para encobrirem os seus vicios, a maneira de viver dêles, e se viesse emfim a dar por iludido.

Nem a autoridade do Prelado baiense, que tão eloquentemente se referiu ao decreto de Saldanha, nem o argumento de que todos desconheciam qualquer indicio do tal commercio dos jesuitas, nem a alegação dos testemunhos dos mais conspicuos cidadãos, que os declaravam isentos desta falta, tiveram peso nenhum para Saldanha; e todos estes testemunhos, em si de grande monta,

omnes, haud ita facile in Brasilia decipiendi, si Carvalianis, uti Saldania Ulyssipone, oculis Jesuitas intuerentur. Pergit ergo; "Perspectum habemus (Saldania scilicet Carvaliusque, et ille quidem hujus oculis) infelix hoc Societatis corpus apud omnes Lusitani Regis ditiones aegrotare, quodque pejus est, haud multum temporis intercedet, quin ea de re certior fias".

Hoc postremum Jesuitarumne, an Antistitis poenam spectet ego sane nescio; certum habeo hujusmodi argumentis morbum illum in Societatis corpus tam late effusum non probari. Bahiensis profecto, suo illo in tugurio inopia oppressus, Jesuitas morbo afflatus haud unquam credidit; eos perpetuo integros ac sanos habuit, ratus praeterea se felicissimum, propterea quod innocentiam, quam ipse perspectissimam haberet, propugnando cecidisset.

Jamvero miraculo simile videri potest, cujus partem corporis Bahiensis presens, ac manu quodam modo tractans, sanam atque integram comperisset, ejus membra omnia morbo corrupta sedentem Ulyssipone Saldaniam prospectasse, cum, si recte atque ex ordine res procederent, haud aliis, quam Bahiensis Antistitis, oculis illam corporis partem inspicere atque aestimare debuisset.

Hoc propterea copiosius explicavi, ut legentes intelligere possint, quem exitum habitura esset Jesuitarum causa, si Carvalius non ita mature ad parricidium confugeret, sed potius Saldaniae exercendae potestatis locum daret. Enimvero, si ii, quos sibi Saldania subrogaverat, rectis perinde oculis atque Bahiensis, parique

não lhe suscitaram duvida alguma sôbre a culpabilidade dos jesuitas. Tanto o Bispo como o povo e tantos cavalheiros distintos, chamados a sob juramento darem testemunhos àcerca deles, se deixaram iludir pelas vans apparencias da innocencia. E só não seriam no Brasil tão fáceis de se deixarem enganar, se os jesuitas fôsem vistos, como Saldanha os via em Lisboa, atravez do prisma pombalino.

“Temos, continua êle, com lastima, por muito averiguado (Saldanha e Carvalho; e aquêle com os oculos dêste) quanto está enferma esta infeliz corporação em todos os dominios do Rei lusitano; e, o que é peor, não passará muito tempo sem que disto vos venhais a convencer”. Que esta ultima cláusula se reporte aos jesuitas ou se ao Prelado não o sei eu dizer; o que sim posso com certeza afirmar é não se provar a tal gangrena na corporação jesuitica tão latamente difundida. O Prelado baiano sofrendo no seu tugurio as durezas e privações de uma vitima, imolada por defender a innocência dos jesuitas, é que não pensava assim, porque os houve sempre por integros e sãos, e se julgou por muito feliz por ter succumbido na lúta em favor da sua innocência, que êle teve por evidentissima. Dar-se-ia realmente um fenómeno bem estranho que, tendo o Prelado baiense presente uma parte naquele organismo e como tateando-a, a reconhecesse san e integra, e que pelo contrario Saldanha, campeando nas suas honrarias em Lisboa, è que visse estarem corruptos todos os membros daquele organismo, incluindo os da Baía. Se as coisas corressem recta e ordenadamente, era pelo Prelado baiano que devia ser examinada e diagnosticada aquella parte infeccionada do organismo e não pelos que pelas instâncias e outros impedimentos estão naturalmente inaptos para fazerem juizo seguro do diagnostico.

Dêmos mais amplitude a este ponto, para que os leitores melhor possam ver quão diverso seria o caminho que a causa dos jesuitas viria a seguir, se Carvalho não acudisse a tôda a pressa para a fazer seguir segundo o seu rumo, lançando mão de uma atroz calunia contra eles, declarando-os réus de parricidio, e impedindo assim que Saldanha pudesse de futuro exercer os seus poderes. Porque, se realmente aqueles, a quem Saldanha subrogára os seus poderes, tivessem olhar tão penetrante como o Antistite da Baía, e se com equal cuidado averiguassem os pro-

cum diligentia Jesuitarum res inspexissent, haud alia, quam quae ille ad Saldaniam retulit, retulissent; Saldania clamaret: falli eos inani sanitatis specie; sibi Carvalioque, Ulyssipone sedentibus, perspectissimum esse, totum Jesuitarum corpus peste afflatum ac corruptum esse. Ita suam apud Carvalium gratiam augeret; alii, qui pro Jesuitis stetissent, quemadmodum Bahiensis, poenas darent; Jesuitae in exilium, quod ante omnia decretum fuerat, mitterentur; Carvalius illorum in fortunas (id caput rei erat) se denique ingurgitaret. Sed jam ad Navem, quae postridie Nonas Januarias Bahiam tenuit, revertamur.

cedimentos dos jesuitas, eguais seriam os seus pareceres e não diversos do que ele enviou ao Cardeal Saldanha.

Mas o remate e desfecho de todos estes movimentos estava previsto. Saldanha exclamaria: "Eles enganam com as falazes apparencias de virtude. Para ele e para Carvalho, ambos grandemente distanciados dos acontecimentos, era coisa evidentissima estar o organismo jesuitico infeccionado e minado pelo mal. E por esta forma lograria Saldanha as graças e favores de Carvalho; os outros, que com o Prelado baiano eram pelos jesuitas, seriam castigados; os jesuitas iam ser deportados para fóra da sua patria, destino, que anteriormente a todos os processos lhes estava decretado; e Carvalho com os bens deles, principal objecto dos seus cubiçosos desejos, ver-se-ia emfim locupletado.

Mas voltemos já as atenções para o que se passou depois que a nau, no dia immediato às calendas de janeiro, lançou ferro na Baía.

CAPUT V.

1. — *Jesuitarum in Sacello inclusorum terrores.* 2. — *Satellitum manu stipati, ducuntur in Collegium et Novitiatum.* 3. — *Xavier Ximenius, praepotens Carvalii legatus.* 4. — *De Jesuitarum ejectione decretum proditur.* 5, 6, 7, 8, 9. — *Jesuitae custodiae traditi, Bahiam e variis Societatis domibus ducuntur.*

1. — Ea vectus novus Bahiae Pro-Rex Marchio Lavradiensis: priusquam excenderet, mandata haud mollia, quae in Jesuitas a Carvalio acceperat, Arcuensi Comiti per litteras communicavit; seu id in mandatis adjectum habuerat, seu, quod proprius fidei crederem, administrationem provinciae tam saevis initiis auspicari noluit.

Itaque Senator Bercous, Arcuensis jussu, cum postero die, VII videlicet Idus Januar., magna militum ac satellitum manu stipatus venisset, Jesuitas omnes ad sacellum domesticum vocatos, ibi, quid rei ageretur, ignaros inclusit, armatas excubias prae foribus locavit. Tum ad cubicula progressus, fenestras claudit, januas signis distinguit, penuarias cellas et apothecas omnes vectibus firmat. Haec inclinato jam die coepta horas octo ad multam noctem tenuere. Interim Jesuitae sacello inclusi, cum armorum strepitus concursantiumque in vacua Domo voces assiduo exciperent, nec, quo ista tenderent, deprehendere ulla industria possent, pavore haud imprudenti exanimati, dici sane non potest, quam horribili moerore ac cruciatu distenti fuerint. Satis jam experientia cognita Carvalii immanitas, ut gladios in se districtos, patibula, cruces ignes et si qua sunt crudeliora, pavidis animis prospectarent, effecerat. Itaque ad necem, uti putabant, certissimam christiana fortitudine sustinendam parabantur certatim omnes, cum Bercous Senator, et ipse moerenti turbatoque vultu, repente adfuit, ignesque, quos Jesuitae supra aram accenderant, extinguere jussit. Ea quoque res terrorem auxit, quasi ad necem atrociter inferendam tenebrae quae-

CAPITULO QUINTO.

1. — *Os jesuitas, encerrados na capela, passam sustos mortais.*
2. — *São guardados por uma escolta, levados do colégio para o noviciado.*
3. — *Xavier Ximenes, o despótico enviado de Carvalho.*
4. — *Promulga-se o decreto da expulsão dos jesuitas.*
- 5, 6, 7, 8, 9. — *Vão presos para a Baía os jesuitas de outras casas.*

1. — Na mesma nau, de que acima falámos, vinha o novo Governador da Baía o marquês de Lavradio, o qual, antes de descer em terra, entregou ao conde dos Arcos ordens ainda mais duras contra os jesuitas, que de Lisboa trazia. E procedeu dêste modo ou porque assim lhe fôra mandado ou, o que creio mais conforme com a verdade, porque não quiz dar começo ao seu governo com medidas tão crueis.

E assim, logo no dia seguinte, 9 de janeiro, foi o desembargador Berquó, por ordem do conde dos Arcos, acompanhado de um grande destacamento de soldados e de policia, ao colégio, e, mandando reunir na capela doméstica a todos os jesuitas, que ignoravam o fim daquela reunião, deixando-os lá fechados, pôs guardas á porta e se foi. Dirigiu-se depois aos quartos, fechou as janelas, selou as portas e aferrolhou as da dispensa e da rouparia. Esta operação principiou já sôbre tarde, quando declinava o dia, e prolongou-se por oito horas, até já muito entrada a noite.

Os jesuitas, encerrados como estavam na capela, ouviam dentro o ruido da soldadesca e as vozes dos que giravam pela casa; e, como nada soubessem do fim, a que se destinava todo aquêle movimento, ficaram tomados, e não sem fundamento, de muito mêdo; e não é facil explicar-se nem imaginar as apreensões e horriveis tristezas por que passaram durante aquelas longas horas. E realmente bastante conhecida lhes era já, e por experiência propria a fereza do Ministro; e assim se antolhavam,

rerentur. Cum Jesuitae monerent, ibi in tabernaculo SS. Eucharistiam asservari, unicus ignis relictus, quem postea negligentia extinctum, nec intervallo satis longo fuisse constat.

2. — Tum Jesuitae, sacello pulsi, ad vestibulum Domus duci coepere, haud alio vestium paratu, quam quo intra cubicula forte deprehensi captique fuerant. Iter exinde ad oram oceani visu mirabile horrendumque: primum custodiis per vias locatis imperatum, ne populum coire, fores aut fenestras operiri sinerent. Ita complorationi publicae obviam itum; privato luctui, quo civitas tota intra domos conficiebatur, occurri non potuit. Jamvero agmen hoc pacto procedebat: globus militum, paratos ad caedem sclopos gestantium, preibat; tum Jesuitae quini pedites incedebant, hos militum globus sequebatur simulque aliis pari numero gradientibus praeibat. Eodem apparatu Jesuitae caeteri deducebantur. Praeter custodias viis omnibus locatas, duplex militum ordo ab utroque incedentium latere ibat; imperatumque erat, ut Jesuitas diligenter observarent; si ullus fuga se proripere moliretur, eum pilis confoderent ac trucidarent. Ad oram oceani cum pervenissent, lintres ibi paratos conscendere jussi ac novis excubiis traditi ad probationis Domum, quae duplici exinde milliaro littori adjacet, navigarunt.

Pridie Tirones ejecti fuerant; ibi quoque apparatu militari excepti atque inter armatas excubias Domum introducti. Ita Collegium Bahiense, arx illa Jesuiticae in Brasilia potentiae, paucis horis expugnatum; id vero felicitate Carvaliana, an Jesuitarum ignavia acciderit, neutrum est cur affirmem, legentes viderint. Hoc alterum compertissimum habeo: cum Bercous Senator per eos dies supellectilem omnem tum privatam tum publicam hastae subjecisset, nihil eorum, quibus arces ac bella constant, fuisse repertum. Et tantae tamen jam potentiae in Brasilia Jesuitae erant, ea praesidia comparaverant, ut, si decennium haud integrum confirmandis opibus concederetur, coactis in unum Europae totius viribus, si Carvalio fides, expugnari non possent.

áquêles animos pávidos, as espadas desembainhadas, os patibulos, as cruces, as fogueiras e outros generos de tormentos. E já se preparávam, pensavam êles, para uma morte certissima quando de repente se lhes apresenta o desembargador, de olhar triste e rosto sombrio. Manda apagar as velas, que os jesuitas haviam acendido no altar, o que lhes veio aumentar mais o terror, pois julgaram que ali mesmo, naquelas trevas, lhes iam dar a morte. E, como os jesuitas lhe advertissem que no sacrário estava o SSmo. Sacramento, deixou ficar só uma acesa, que por negligência depois se apagou, e por muito tempo não se acendeu.

2. — Retirados os jesuitas da capela, começaram a ser levados para a portaria da casa nos mesmos trajés, com que foram encontrados ao serem presos. A condução foi dali para a praia do mar; e oferecia á vista um espectáculo estranho e nunca presenciado naquelas partes. Por todo o trajecto haviam de antemão sido postados guardas armados, com ordem de não permitirem ajuntamento de povo, e nem se permitia se abrissem portas e janelas. Dêste modo se atalhou o sentimento publico, porque o particular dentro das casas, que foi geral em tôda a cidade, era impossivel cohibi-lo.

Aquelle acompanhamento ia avançando da seguinte forma: à frente ia um destacamento com as armas em punho e dispostas a fazerem fôgo; após o destacamento seguiam os jesuitas a pé, por grupos de cinco, de modo que cada grupo de jesuitas era seguido de outro de soldados, e sob êste aparato fôram conduzidos todos aqueles religiosos. Além dêstes soldados e dos guardas, iam ainda duas fileiras dêles ladeando os jesuitas deportados, aos quais fôra mandado que os vigiassem bem, e que no caso de algum tentar a fugida, fizessem logo fôgo sôbre êle e o matassem.

Chegados os deportados à praia, ordenaram-lhes que entrassem nos barcos, já de antemão ali preparados; e, confiados a novos guardas, seguiram em direção à casa do noviciado, visinha ao mar e dali distante umas duas milhas, onde com o mesmo aparato bélico os receberam, e presos os deixaram naquela casa.

E assim foi o colégio da Baía, aquella grande fortaleza do poder jesuitico e a maior de todo Brasil, em poucas horas expugnado. E que isto acontecesse ou pela feliz sorte de Carvalho ou pela covardia dos jesuitas não o decidirei eu; resolvam-no os leitores. O que sim tenho por certissimo é que o desembar-

3. — Jamvero, quam hactenus descripsimus, ratio itineris tam miserabilis nec Bercoo Senatori, nec Pro-Regi Arcuensi Comiti, tribuenda. Quidquid ea in re atrox inhumanumque horret animus, id totum Gondisalvus Xaverius Ximenius invenit imperavitque. Hunc Carvalius e sino suo depromptum probeque ad vexandos Jesuitas edoctum cum Pro-Rege Lavradiensi miserat, ut excubiis cum imperio praeesset, quasi in Brasilia ullus dux haud fuisset, cui domandae Jesuitarum potentiae difficilis provincia committi posset. Itaque tam felicibus initiis praefecturam auspiciatus, arce capta Jesuitisque ad Probationis Domum traductis, fidem propere superat, quam deinde omnia crudeliter quantoque cum Jesuitarum contemptu administraverit.

Homo imperii nimius, cunctaque ad se trahens, Siriaco Senatori, ibi res curanti, potestatem fere totam abrogavit. Circumibat ipse noctu excubias; promissis minisque ad vigilandum incitabat; portas haud paucas fenestrasque inaedificari jussit; januae, per quam cibi inferebantur, claves secum in domum per noctem portabat, nec nisi die altero jam adulto, saepius quoque post meridiem, referebat. Quae res haud facile dici potest, quam assiduas gravesque tum sanis, tum maxime aegris, aerumnas attulerit. Accedebat hominis arrogantia odiumque ex Carvalio haustum, quod, cum dissimulare debuisset, dictis ac gestis omnibus profitebatur; itaque tam intemperanter crudeliterque in Jesuitas se gessit, ut fuerit ab novo Pro-Rege monendus; haud eum ab Rege Jesuitarum tortorem, sed custodem fuisse praepositum.

gador Berquó pôs por aquêles dias em hasta publica as alfaias domesticas, tanto daquela como das demais casas, e nada encontrou, que tivesse relação com praças de armas ou com a guerra. E, sem embargo, era já tanto o poderio dos jesuitas no Brasil e tantos presidios haviam já levantado que, se se lhes concedesse um decenio e não completo, para ajuntarem dinheiro, se tornariam, a dar-se credito a Carvalho, de todo invenciveis, mesmo ante as fôrças unidas de tôda a Europa.

3. — O que acima relatamos sôbre a deshumana condução dos jesuitas para a casa do noviciado de nenhum modo se deve imputar nem ao Vice-rei, conde dos Arcos, nem ao desembargador Berquó. Quanto nela ha de sinistro e deshumano, que revolta os corações bem formados, foi planeado e ordenado por Gonçalo Xavier Ximenes. A êste homem formára-o Carvalho na sua escola, e bem instruido e adestrado, para vexar e oprimir os jesuitas o mandára com o Vice-rei, Lavradio, a fim de com plenos poderes comandar as fôrças, que se encarregariam da guarda dos jesuitas como se no Brasil não houvesse um só official, a quem se pudesse com segurança confiar a difficil empresa de domar o imenso poder dos jesuitas. E assim, dando com felizes auspicios começo ao seu comando, tomou logo, contra tôda a expectativa, posse da fortaleza dêles e os foi encerrar na sua casa de provação. E' quasi incrivel a crueldade, com que se houve nesta incumbencia, e com quanto menospreso das leis da humanidade se portou para com êles.

Era homem duro e tirânico nos seus modos de governar; e monopolizava para si todos os poderes; pelo que tirou ao capitão, que lá comandava as tropas, quasi tôda a autoridade. Girava durante a noite para vigiar os guardas e os estimular com promessas e ameaças a estarem àlerta; mandou cegar não poucas portas e janelas, e as chaves das portas, por onde entravam os alimentos, leváva-as à noite consigo para casa, e só voltavam com elas na manhã do dia seguinte, já alto dia e por vezes já com o sol a pino. E assim, é difficil explicar os assiduos e graves incommodos, que êle ocasionava tanto aos sãos, como de um modo especial aos enfermos.

Acrescia ainda a arrogancia nos seus modos, e o ódio, que de Carvalho imitára e que em razão do seu cargo deveria cohibir, e patenteava pelo contrario em tudo, por palavras e

4. — Jesuitis in Domum Probationis transvectis, novus Pro-Rex nove excendit eademque die V Idus Januar, administrationem provinciae cepit, atque exilii decretum promulgari in Jesuitas jussit. Peracta res est luctu civitatis vix credibili, tympanis interea tubisque perstreptantibus; compertum sane habeo, cives haud paucos, urbe deserta, in rus discessisse tum moerore ex Jesuitarum clade, tum metu ne ipsos quoque instantia, uti credebant, de coelo supplicia comprehenderent. Paulo post, cum Templum Collegii, initio clausum, exactis inde Jesuitis, aperiri coepisset, ingens totius populi concursus in aedem factus, ibique ante D. Ignatii statuam genibus nixi pro Jesuitarum incolumitate precabantur; auditaque sunt multorum voces propalam querentium, propterea quod filios tot calumniis obrutos non tueretur. Eo tempore, quo Lavradiensis provinciam cepit, plerique Senatorum, quibus Jesuitarum extra urbem morantium proscriptio mandata fuerat, alius aliam obtendentes causam, omnes tamen de industria, veriti scilicet tam nefario operi se immiscere, haud se viae commiserant. Tum vero a Pro-Rege vehementer increpiti, iter aggressi sunt; omnium itaque gesta hoc loco narranda.

5. — Senator Regius Franciscus Figueiredius Vazius, animo in Jesuitas haudquaquam pronus, jussa properaverat. V Kal. Januar. Seminarium Bethlemicum aggressus, cum in circuitu excubias locasset, alumnos ad unum omnes parum civiliter ac summa cum acerbitate ejecit; Jesuitas exinde bis die numeravit. Divorum quoque sacros cineres in tabulas bonorum retulit; Jesuitas jurejurando adexit, ne pecunias vel publicas vel privatas celarent. Eos deinde ternis diebus crudelissime vexatos globoque militum circumseptos Bahiam dimisit. Pulsi sunt Jesuitae omnino XI: Franciscus Lagus, Rector, Victorianns Cunha, Joannes Barboza, Ignatius Passius,

ações; pelo que tão deshumana e cruelmente se portou com os jesuitas, que o proprio Vice-rei se viu constrangido a avisá-lo de que não fôra pelo Rei escolhido para ser carrasco dos jesuitas, mas apenas para que os guardasse.

4. — Logo que os jesuitas ficaram reclusos na casa do noviçado, desembarcou o novo Vice-rei, e nêsse mesmo dia, que foi a nove de janeiro, tomou posse do seu cargo, e mandou publicar o decreto da expulsão dos jesuitas.

Levou-o êle a cabo com sentimento geral de tôda a cidade; e é coisa certissima que não poucos cidadãos a abandonaram e se retiraram para o campo, tanto por motivo de sentimento pela desgraça dos jesuitas, como pelo receio de que também êles, segundo supunham, fossem abrangidos por algum castigo do céo.

Pouco depois que se abriram as portas do colégio, antes fechadas com a expulsão dos jesuitas, entrou por elas uma onda de pôvo; e, prostrados de joelhos ante a estatua de S. Inacio, lhe pediram que acudisse em auxilio dos seus filhos; e publicamente se ouviam queixas de que assim os deixasse abandonados, quando os oprimiam com tantas calúnias e não acudisse em sua defesa.

Naquelle tempo, em que Lavradio deu começo ao seu govêrno, muitos desembargadores, a quem a deportação dos jesuitas, que moravam fóra, havia sido encomendada, se davam por excusados, pretextando uns uma e outros outra causa; e nenhum se pôs a caminho. E, só depois de severamente repreendidos pelo Vice-rei, é que se encarregaram daquela molesta incumbência. E do que fizeram é que agora vamos dar conta.

5. — O desembargador Francisco Figueiredo Vaz, nada affecto aos jesuitas, deu-se logo pressa a ir cumprir as ordens do Governador. Dirigiu-se ao seminário de Belem (Cachoeira); pôs guardas em volta da casa, e, com modos muito deshumanos e grosseiros, atirou para a rua os seminaristas. Aos jesuitas contava-os duas vezes ao dia. Até as cinzas de veneraveis finados as pôs também no rol dos da casa; e aos padres obrigou-os com juramento a que não occultassem dinheiro algum ou publico ou particular. E, depois de os ter maltratado durante trêse dias, mandou os sete padres, e dois escolasticos e dois coadjutores,

Felix Vianna, Josephus Carnotlus, Franciscus Marinhus; hi Sacerdotes erant. Franciscus Bolcanus, Antonius Francus, sacerdotio initiandi. Emmanuel Lopus, Antonius Azevedius, Adjutores. Joannes Petrus Henriquius Sylva, Senator Bahiensis, Portus Securi Domum ingressus, Jesuitas, quam fieri potuit, humanissime ac commodissime habuit. Ante valvas templi binas custodias, totidem prae Domus vestibulo admovit; caeteros aditus liberos esse jussit. His quoque permisit, ut sub noctem dormitum discederent, certus, uti vidisset, sua sponte in Collegium jam absessum convenire. Jesuitae quini pagos circumpositos etiam tum regebant, cum ad eam diem alii Sacerdotes, quibus commiterentur, reperti haud fuissent. Hi, per literas ab Senatore vocati, praesto fuere, praesidioque militum cum alii traditi ac lintre satis amplo impositi Bahiam navigarunt Sacerdotes IV: Antonius Andradius, Superior, Josephus Anchieta, Gaspar Ferreyra, Franciscus Pugas; sacerdotio intiandi bini: Nicolaus Sanctius, Joannes Rodriguius; adjutor unus: Josephus Pereira.

Jamvero, milites Senatoris voluntatem interpretati, summa cum reverentia tum obsequio Jesuitas habuere; eorum exilium oppidani comploratione publica celebrarunt.

6. — Officium Sacchareum Pitanguensem Senator Regius Sebastianus Franciscus Emmanuel aggredi jussus, Jesuitae tres ibi commorantes: Emmanuelem Monteirum, Superiorem, Marcum Tavoram, sacerdotes; Antonium Oliveiram, adjutorem, Bahiam remisit. Rebus omnibus ereptis, illa tantum efferre eos jussit, quae brevi linteo capi possent; ad id imperandum Carvaliano terrore adactus, suopte ingenio in Jesuitas pronus tam atroci provinciae se praefectum fuisse palam deflebat, nec inter amicos dissimulabat, quid ipse de tota re sentiret, Jesuitas nimirum innocentes, Carvalium calumniatorem esse.

Jamvero, officinae ejus mancipia paulo antea conjuraverant, Jesuitis inde exactis, potius se in fugam vel necem ultro dare, quam apud alios servitutem servire. Jesuitae, rei gnari, ut meliorem mentem induerent, multum diuque adhortando effecerunt; noctu tamen magnoque cum silentio abeundum fuit, ne, dolore recrudescente, tumultuarentur. Lusitanos, qui in vicinia habitabant, moestitia ex Jesuitarum discessu ita ingens cepit, ut alii dies multos cibo abstinerent, alii, effundente se in corpora animorum aegritu-

que lá moravam, para a cidade da Baía, escoltados por um destacamento de fôrça publica. ⁽¹⁾

Pedro Henrique da Silva, desembargador baiano tratou os jesuitas com tôda a humanidade e bondade, na casa dêles em Porto Seguro. Postou duas sentinelas às portas da igreja e duas à entrada da casa, e mandou ficassem livres as outras portas. Permitindo-lhes mais que de noite fossem dormir fóra, certo de que, como êle dizia, os jesuitas de nenhum modo pensariam em fugir, pois na Baía os vira voltar espontaneamente para o colégio, já guardado por fôrça publica.

Cinco dos padres tinham cuidado de aldeias circunvisinhas, porque até então se não haviam encontrado sacerdotes, que delas se encarregassem. Chamados por cartas do desembargador, apresentaram-se logo; e entregues com os outros, à guarda de soldados, e metidos num barco bastante grande, deram à vela para a Baía. ⁽²⁾

Os soldados, interpretando os bons desejos do desembargador, houveram-se com muito respeito para com os jesuitas, e prestaram-lhes todos os serviços, que puderam durante a viagem. Os cidadãos presenciaram a sua saída, chorando-os publicamente.

6. — Da expulsão do engenho de Pitanga encarregou-se o desembargador Sebastião Francisco Manoel. Alem de um coadjutor, moravam lá os padres Manoel Monteiro e Marco Tavora. Apoderou-se de tudo, e só lhes permitiu que levassem o que podia caber numa pequena toalha. Procedia desta forma com receio das iras de Carvalho, porque em si era affecto aos jesuitas, lastimando-se abertamente de que o obrigassem a correr com tão triste encargo. Entre os amigos não ocultava qual era o seu pensar, a saber, que os jesuitas eram inocentes e Carvalho um grande calumniador.

Os escravos do engenho tinham antes resolvido e estavam apostados a, expulsos os jesuitas, se porem em fugida ou a se entregarem à morte, antes que servirem a outros como escravos. Ao terem noticia disto os jesuitas levaram-nos a tomarem melhor partido,

⁽¹⁾ Os padres eram: Francisco Lago, Reitor do seminário, Victorino Cunha, João Barbosa, Inácio Passos, Felix Viana, José Carnolto e Francisco Marinho.

⁽²⁾ Os padres eram: o Superior, Antonio de Andrade e José Anchieta Gaspar Ferreira e Francisco Lucas. Havia mais 2 escolasticos e 2 coadjutores.,

dine, gravi se morbo implicaverint. Paria caritatis exempla apud alias Residentias Lusitani praebuere.

7. — Idem Senator ad officinam Cotygipensem, quam paucis antea annis Bahiensi Collegio dono dederat Antonius Alvarus Sylva, progressus, binos exinde Jesuitas: Antonium Regium, Superiorem, Carolum Corream, adiutorem, primum equis decenter instratis ad fluvium, dein lintre adparato in urbem remisit; ibi quoque multis lacrymis testatus, quam sibi ingrata ea provincia esset: unum hominem existere, qui Jesuitas perditos vellet; eum Senatorum manus adversus innocentes armasse; se tamen nihil facturum, quod Jesuitae queri possint.

Apud praedium Capyvarense eadem modestia se gessit. Exacti inde sunt Jesuitae bini: Joannes Vallius, Superior, Honoratus Rodriguius, adiutor, atque in urbem cum excubiis dimissi.

Ulyssiponensi Collegio D. Antonii Magni duplex Saccharea Officina in agro Bahiensi fuerat; alteram Pitingam, alteram a Comitissam appellabant. Ejecti inde sunt ac Bahiam Jesuitae tres deportati: Emmanuel Carrilhus, Superior, Joannes Lopus, Emmanuel Cardosus, adiutores; omnes ex Provincia Lusitana.

Aloysius Ribeirus Quintela, Senator Bahiensis, nihil immoderatum aut acerbum gessit. Pari modestia Senator Ferdinandus Josephus Cunha Residentiam D. Agnetis fisco addixit; Jesuitas quatuor; Vincentium Ferreiram, Superiorem, Aloysium Oliveiram, Joachimum Josephum Guerreirum, Josephum Arausium, adiutores, benigne habitos ac lintri impositos Bahiam dimisit. Inde ad oppidum, ab Insulis nuncupatum, progressus, ibi quoque Jesuitarum Domum modestissimus administravit. Jesuitae sacerdotes tres: Josephus Oliveira, Dominicus Vianna, Joannes Almeida, Domo pulsi ac Bahiam devecti.

Postea officinam Sacchaream D. Annae (haec quoque ad Ulyssiponense Collegium spectabat) aggressus, binos ex Provincia Lusitana Jesuitas socios: Emmanuelem Lossadam, sacerdotem, Joannem Lemium, adiutorem, conscendere lintrem jussit. Navigatio haud sane prospera mensem tenuit.

instando muito com êles durante o dia; e foi necessario escolherem a noite para a sua partida, com muito segredo, para que, com a saída, se não desse alguma scena tumultuosa.

Os portuguezes das visinhanças tiveram tal sentimento com a retirada dos padres, que uns passaram bastante dias sem comer, e outros dominados da tristeza chegaram a cair doentes. Semelhantes exemplos de amôr deram os portuguezes noutras partes.

7. — O sobredito desembargador se dirigiu ao engenho de Cotygype, que Antonio Alvares da Silva poucos anos antes doara ao colégio da Baía; de lá mandou sair o padre Antonio dos Reis com um coadjutor; e depois de os prover com equidade do que haviam mistér, os conduziu à praia, e dali num barco os despachou para a Baía; e ali mesmo afirmou com as lagrimas nos olhos que lhe fôra sumamente ingrata aquela incubência; que havia um só homem empenhado na ruina dos jesuitas; e que fôra êle, que armara contra êles os juizes do tribunal civil: mas que quanto a si nada faria em que lhes pudesse vir a ser molesto.

Na fazenda de Capyvara houve-se com a mesma cordura e delicadeza com o Superior, João do Vale e um coadjutor, ao enviá-los para a Baía.

Possuia o colégio de Santo Antão de Lisboa dois engenhos de assucar em terras baianas; um o chamado de Pitinga e outro o da Condeça. Fôram de lá expulsos e levados para a Bahia três jesuitas, o Superior Manoel Carrilho e dois coadjutores, todos da Província de Portugal. O desembargador baiano Luíz Ribeiro Quintela, encarregado da confiscação dêles, portou-se com moderação e delicadeza.

Com egual moderação se portou o desembargador Fernando José da Cunha ao confiscar a residência de Santa Inês. Tratou com muito comedimento o Superior, Vicente Ferreira e a mais quatro coadjutores; e metendo-os num barco os mandou para a Baía.

Dirigindo-se depois dali para a aldeia chamada dos Ilheus, também se mostrou muito respeitoso e delicado com os padres José de Oliveira, Domingos Viana e João de Almeida, ao enviá-los para a Baía.

Depois foi ao engenho de Santa Ana, também propriedade do colégio de Lisboa, e de lá tirou e despachou para a cidade

8. — Josephus Teixeira Jesuita ex iis, quos Spirituales Adjuutores vocant, apud Canabravam, Bahiensis Collegii Residentiam, morabatur, cum Praetor urbis Sergipensis Michael Arezius Lobus Carvalius, eo cum imperio missus, Domum occupavit. Inde pulsus, cum ad Domus Probationis vestibulum pervenisset, ibi, quin ad socios salutandos intro procederet, vestem exuit ac Societati nuncium remisit. Idem praetor Tejupebensem Residentiam agressus, Ignatium Teixeiram, sacerdotem, ibi res curantem, cubiculo inclusit, excubias foribus admovit; octava post die Roderico Josepho Menezio, militum Praefecto, traditum ac custodiis septum Bahiam demisit. Mancipia miserabili comploratione Parentis sui, uti appellabant, exilium celebrarunt.

Sergipensis civitas, cum Jesuitam inter armatos euntem vidisset, tantam indignitatem execrata, haud sane dici potest, quam acerbum dolorem ceperit. Oppida quoque ac pagi, quibus iter factum, luctu publico Jesuitam prosequabantur. Hisce exemplis haud permotus, Menezius acerbiter omnem toto itinere exhaustit; die festo Jesuitae sacrum facere, militibus interesse prohibuit. Denique, cum ad urbem VII Kal. Martias pervenisset, ita ingressum adornavit: octoni milites, sclopos paratos prae manibus gestantes, Jesuitam in medium receptum comitabantur; Menezius triumphantis vultu arrogantiaque a tergo ibat; frequentiores per urbis vias agmen ad Lavradiensis aedes processit. Ibi Menezius a Pro-Rege graviter increpitus, propterea quod rem tam acerbe tantoque apparatu gessisset; haud sane tam laetus ad Probationis Domum Jesuitam reduxit.

Gesta haec sunt paucis ante meridiem horis, nec facile credi potest, quantum ea res civitatem offenderit, quam acerbum exinde luctum summi atque infimi ceperint.

Philippus, notissimae sanctitatis ea in urbe sacerdos, cum agmen illud in ipsa Bahiensis Collegii area forte obvium habuisset, — video, exclamat, Christum ab Judaeis captum vinctumque, ac per vias deductum —. Tum ad fores templi conversus, ac genibus nixus, Deo imprimis gratias egit; tum D. Ignatium clara voce inclamans, ut filiis suis ad tot tamque atroces injurias patienter tolerandas praesto esset, supplex oravit.

os dois jesuitas da Província de Portugal, o padre Manoel Lossada e um coadjutor.

8. — Morava em Canabrava, residência do colégio da Baía, o jesuita José Teixeira, dos que na Companhia chamam coadjutores espirituais, quando lá foi tomar-lhe a casa o capitão de Sergipe, Manoel Arez Lobo. Foi trazido para a Baía, mas, ao chegar à porta do noviciado, largou a roupeta, e sem sequer entrar dentro a saudar os seus companheiros de religião se saiu da Companhia.

O mesmo oficial se dirigiu para a residencia de Tejupeba, e lá prendeu outro, o padre José Teixeira e o fechou num quarto e lhe pôs guardas por fóra. E uma semana depois o entregou a Rodrigo José de Menezes, que comandava as fôrças militares, que acompanhado por um destacamento, os conduziu para a Baía.

Os escravos lastimaram muito a perda do que êles apelidavam o seu Pai. A cidade de Sergipe tôda se alvoroçou, ao vêr um jesuita entre gente armada, e se irritou grandemente contra tão vil procedimento; e mal se póde crêr a pena, que com isto todos sentiram. Também as vilas e aldeias, por onde o jesuita ia passando, celebravam a sua passagem com publicas manifestações de pesar. Não se movia Menêses ante semelhantes sinais de compaixão, senão que, ao contrario, mais furioso com êles se tornava. Num dia de festa para os jesuitas proibiu aos soldados de assistirem à missa.

E, quando enfim a 21 de fevereiro se achou já proximo da cidade, ordenou a entrada pela seguinte forma: à frente iam os militares com as armas embaladas e o padre jesuita em meio dêles; e atraz seguia Menêses, todo ufano e com ares de um triunfador; e assim foi avançando com êste aparato pelas ruas mais frequentadas da cidade até à residência do Vice-rei. Recebeu-o êste com má catadura e o repreendeu por ter cumprido o seu mister com tanta crueldade, e se apresentar ali com aquele aparato: pelo que, já se houve com menos arrogancia ao levá-lo dali para o noviciado. Isto se deu pouco antes do meio-dia; e a cidade, tanto o povo como os nobres, ficou muito irritada com êste espectáculo.

Encontrou-se casualmente com êste acompanhamento, nas visinhanças do colégio baiano, um sacerdote por nome Filipe, respei-

9. — Haud mollius apud Residentiam Jaboatanensem ab eodem Praetore Arezio res peracta. Ducentis fere armatis cum Domum obsedisset, quam paucissimis potuit verbis Regis jussa Jesuitis significavit. Scribam deinde testificari voluit, haud se pluribus, quam opus fuisset, verbis cum Jesuitis rem transegisse; post haec Jesuitas cubiculo clausit, claves scribae custodiendas commisit, foribus excubias admovit.

Paria fuere exinde caetera. Denique militum Praefecto, nescio cui certe haud satis sanae mentis homini, traditi sunt Bahiam deportandi Jesuitae tres: Augustinius Mendius Hieronymus Monizius Joachimus Costa, Sacerdotes. Sacrum facere hi quoque festo die prohibiti, cum ad urbem noctu pervenissent, eos prefectus admonuit, decussatas ante pectus manus componerent, nec cuiquam, pileo detracto reverentiam haberent; ut scilicet colligatis manibus procedere obvii cives putarent. Ita, duodenis armatis equitibus latera tegentibus, ad Lavradiensis aedes perlati; exinde ad Syriacum Senatorem, eo spectaculo ubertim flentem, remissi, denique Ximenio Praefecto traditi ac Domo Probationis inclusi.

Octo supra centum et sexaginta eam Domum habitarunt, haud tamen omnes simul; etenim, aliis accedentibus, alii, Societate renuntiata, dimittebantur, ut jam dicendum.

tadissimo em tôda a Baía pelas suas virtudes, e não pôde ante êste espectáculo conter a sua indignação. "Vejo, exclamou êle, a Cristo tomado e preso pelos judeus, e levado pelas ruas". E, voltando-se para as portas do templo, ajoelhou-se; deu graças a Deus, e depois, apostrofando em voz alta a Santo Inácio, rogou-lhe que viesse em ajuda a seus filhos, a fim de com paciencia suportarem tantas e tão atrozes injurias.

9. — Não se houve o capitão Meneses com mais humanidade quanto à residencia de Jaboaão. Com quasi duzentos homens pôs de cêrco a casa; e depois com palavras secas e em linguagem laconica expôs as ordens, que trazia contra os padres. Quiz que o secretario deixasse exarado como ele em cumpri-las não empregára mais que as palavras para isso indispensáveis. Fechou os jesuitas nos cubículos; deu as chaves a guardar ao secretario, e pôs-lhe sentinelas à porta. As outras coisas fôram, nos rigores, parecidas com esta.

Confiou depois a um official qualquer, homem de pouco tino, os três padres Agostinho Mendes, Jerónimo Moniz e Joaquim Costa, para os levar para a Baía. Não lhes permitia dizerem missa nos dias santificados. E, como tivessem chegado, já entrada a noite, à cidade, avisou-os aquele official que levassem as mãos cruzadas sôbre o peito, e que não tirassem o barrete a quem quer que fôsse, para fazer crer aos cidadãos que iam algemados. E deste módo, ladeados por uma duzia de soldados a cavalo, fôram levados ao palácio do Vice-rei; e daqui seguiram para casa do desembargador Syriaco, que desatou a chorar ao presenciar aquele espectáculo. E em seguida fôram confiados à guarda do comandante Ximenes, que os encerrou na casa do noviciado.

Nesta casa estiveram encerrados 168 jesuitas, se bem que não todos conjuntamente, porque entravam uns e outros saiam, despedidos, como veremos, da Companhia.

CAPVT VI.

1. — *Canonicorum Capituli Decanus ad Jesuitarum causam Antistiti subrogatur.*
2. — *Omnes adhibentur machinationes ad juvenum constantiam compescendam.*
3. — *Novae de eodem argumento probationes.*
4. — *Mira juvenum nostrorum animi firmitas.*
5. — *Multorum ad finem usque perseverantia.*

1. — Bahiensis Antistes, suum in tugurium receptus, potestate, quam in Jesuitas exercuerat, se abdicavit. Id sua sponte, an jussu fecerit, in incerto ponam. Inde inter Collegium Canonicorum atque ejus Decanum Emmanuelem Ferdinandum Costam controversia ingens exarsit, cunctis scilicet potestatem Jesuitis nocendi ad se trahentibus. Fernandus datas olim ad se ab Saldania litteras, quarum usum Antistes occupaverat, praetendebat; itaque, cum ille magistratu abiisset, potestatem sibi factam, nec hactenus ab Saldania abrogatam, per se unum exercendam. Alia omnia Collegium putabat: eas litteras, a principio inutiles, hoc jam tempore momenti nihil ad rem conferre; haberi recentes ab Rege litteras, et ipsas Jesuitarum rem spectantes, quibus inscriptum erat: *Bahiensi Antistiti, aut vicem ejus gerenti*; scitum autem esse, non decanum, sed Collegium Antistitis vicem gerere. Vici Decanus, connitentibus quoque eam in partem prudentioribus Collegii, ne scilicet atrociam, quae in Jesuitas jubebantur, exequi cogerentur.

Fernandus, victoria laetus, Josephus Oliveiram Bessam socium dixit, statimque III idus Januarii ad Jesuitas progressus, aeris campani signo dato, universos ad se vocavit; tum, solemnia vota professis abire jussis, Regias, quas supra memoravimus, litteras socio recitandas tradidit. Erant per omnia similes iis, quas ad Saldaniam fuisse missas suo loco retulimus; nam Jesuitarum exilium atque exilii causam nunciabant, Jesuitas, maxime Romanos, calumniis onerabant, postremo Regis clementiam junioribus pollicebantur, si Societati renunciare Deoque datam fallere fidem vellent, eos quippe,

CAPITULO SEXTO.

1. — *O deão do cabido succede ao Bispo no negocio dos jesuitas.*
2. — *Artificios que usou para dobrar a constancia dos jovens.*
3. — *Continua o mesmo assunto.* 4. — *Constancia dos jovens.*
5. — *Continuam os jovens inabaláveis.*

1. — Ao deixar a autoridade episcopal, renunciou também o Prelado bahiano, logo que se retirou para a sua choça, à autoridade, que sôbre os jesuitas tinha. Não sabemos se fez isto por sua espontânea vontade ou se a isto foi coagido. Dêste facto se originou uma grande questão entre o cabido e o deão, Manoel Fernandes Costa, querendo cada uma das partes assumir para si o poder de fazer mal aos jesuitas. Fernandes alegava em seu favor as cartas, que êle outrora de Saldanha recebêra, pelas quais se transmitiam ao Prelado os poderes para reforma dos jesuitas. Como, pois, êste tivesse renunciado a êste cargo, aqueles poderes, que Saldanha a si, como a seu substituto, concedêra, só por si, visto não haverem sido revogados, é que, com exclusão de quaisquer outros, haviam de ser exercidos. Muito outro era o parecer do cabido, que contestava o valor dessas cartas, que desde o principio haviam ficado inutilizadas, e que por isso não faziam nada ao caso; acrescentavam que havia outras mais recentes, emanadas do Rei e relativas ao ponto controverso do poder sôbre os jesuitas, as quais tinham o seguinte endereço: *Ao Prelado bahiense ou a quem faz as suas vezes.* Ora era coisa sabida que não era o deão, senão o cabido, que lhe fazia as vezes.

Foi afinal o deão que levou a sua avante, para o que se lhe associaram os mais prudentes do cabido, afim de se não verem obrigados a executarem as bárbaras ordens, que contra os jesuitas estavam projectadas.

Envaidecido com esta victória, escolheu para colateral seu a

nondum praeactis experimentis omnibus, ad horrenda conjurationis consilia haud fuisse a senioribus admissos compertum esse.

2. — Recitatis litteris, Fernandus, orationem longam exortus, quae junioribus clementiam Regis aspernantibus mala impenderent, nec ea omnia ex vano hausta proposuit; eligendum de duobus unum: missionem e Societate, vel perpetuum miserumque ad exterarum gentes exilium; nulla ibi ab suis litteras accepturos, daturus ad eosdem nullas; ne poenitendi quidem atque in Patriam remeandi potestatem fore. Quid si Rex, eorum contumacia offensus, in insulam desertam aut barbaris habitam compellat, ibi vel sua fame morituros, vel expleturos barbarorum famem? Haberi praeterea Regias litteras suo tempore aperiendas: quid si vestem, quam tantopere amant, per vim exuere jubebantur? nullo merito suo, nulla Regis gratia, Societatem amissuros, poenasque, quae contumacibus debentur, subituros. Dein familiae suae misereri jubebat: serio reputarent, quibus malis suos objicerent, si in ipsos quoque, ut pronissimum erat, Regis indignatio aut odium Carvalianum se effundat. Intuerentur Bahiensem Antistitem ob navatam Jesuitis operam eorum quoque calamitate obrutum; meminissent Senatorem Mascarenham Jesuitarum partes haud dubie sequutum, scirentque, eum in carcerem aut jam conjectum, aut propediem conjiciendum. Si amicos Jesuitarum fautoresque hic turbo involvit, haud prudenter speraturos molliora eorum Parentes consanguineosque. Telum postremo acerrimum conjecit; litteris Roma Ulyssiponem datis haud dubie nunciatum, Generalem Societatis Praepositum, cum nec pecunia in victum, nec aedes ad habitandum tantae multitudini esset, non modo Lusitanos juvenes omnes sed Professorum quoque haud pau-

José de Oliveira Bessa, e logo a 3 de janeiro se encaminhou para a casa dos jesuitas e ao sinal da campa os fez reunir a todos. Mandou sair os professos de quatro votos, e em seguida entregou as cartas régias, de que acima falamos, ao seu sócio para que as lêsse.

Eram elas em tudo semelhantes às que a Saldanha haviam sido enviadas, como já noutra parte relatamos ⁽¹⁾, pois anunciavam o desterro dos jesuitas e a causa dêle; expunham um acérvo de calúnias contra os jesuitas, especialmente contra os romanos; e por fim prometiam a régia clemência, se, quebrando os seus votos ante Deus feitos, se decidissem a abandonar a Companhia. Como êstes de facto, dizia, não tinham ainda passado por tôdas as provas dela, não tinham sido admitidos a tomar parte na horrenda conjuração contra a pessôa do Rei.

2. — Lidas as cartas, deu o deão começo a uma longa fala, em que expunha os males, que impendiam sôbre os que menosprezassem a régia clemencia; e, assegurava, não eram só vãs ameaças. Tinha de, com efeito, escolher uma de duas, ou sair da Companhia, ou optar por um triste e perpétuo desterro entre gentes estranhas, onde não receberiam cartas dos seus, nem êles lhas poderiam enviar; e nem teriam faculdade para voltar atraz e tornar à pátria. Que lhes viria realmente a acontecer, se o Rei, ofendido com a sua contumácia, os atirasse para uma ilha deserta ou povoada de selvagens, onde pereceriam á mingua de tudo, ou devorados pelos seus bárbaros habitantes? Tinha, além disso, em seu poder cartas do Rei, que a seu tempo lhes comunicaria: e o que seria, se à fôrça se vissem despojados da roupeta, que tanto queriam? E assim, sem merecimento nenhum de sua parte, seriam forçados a abandonar a Companhia, e carregariam com os castigos reservados aos contumazes.

Mandava-lhes depois que, como bons filhos, tivessem comise-
ração com as suas familias, que sériamente reflectissem a que desgraças iam expor os seus, se contra êles, como estava resolvidos, se voltassem também a indignação do Rei e as iras de Carvalho. E senão, que puzessem os olhos no Prelado bahiano, que por ter defendido os jesuitas, lhes compartilhava também as

(1) Na historia da expulsão dos jesuitas de Portugal.

cos votis solvisse; errare miseros per urbes atque oppida Italiae ad mendicitatem summam aut servitutem coactos, erraturosque perpetuo, cum reditum in patriam sua ipsi pertinacia primum, dein Rex tam severis legibus intercluserit. Hoc telo, quod Carvalius ex Lusitania haud dubie paraverat, nam ibi quoque hujusmodi mendacio grassatum, plurimos juvenum dejectos constantia fuisse constat. Ignorabant enim, quam falsa haec dicerentur, nec enim juvenum Lusitanorum ullos eo dum tempore in Italiam pervenerat; certe omnes Februario insequenti Centum Cellas, ut suo loco nar-
ravimus, appulere.

3. — Haec Fernandus cum dixisset, concionem dimisit, monuitque: breve spatium ad deliberandum concedi; quam sententiam cepissent, postmodum declaraturos; haud fore deinde poenitentiae locum. Hoc quoque ad consternandos juvenum animos valuit. Paulo post singulos (ut nimirum missionem rogaturis minor verecundia esset) ad se vocatos aggreditur. Ibi multi, qui jampridem defecerant animis, nullo negotio victi; his accessere nonnulli recenti pavore consternati. Cum caeteris qui mori potius, quam datam Deo fidem fallere, obduraverant animos, multum diuque deceptatum, cum juvenes, voti se religione aeternaeque salutis desiderio teneri, dicerent, Fernandus contra, eos cum famae vitaeque periculo aeternam salutem quaerere haud obligari, impie contenderet; Bessa praeterea socius adjiceret, ea tempestate nihil sacras litteras, nihil Concilia valere, unam esse morum regulam — Regis voluntatem.

Parco aliis, quae plurima sunt, nec his impia minus; quaedam etiam foediora. Dicta satis erunt, ut legentes intelligant, cujus

desgraças; que se lembrassem do desembargador, manifestamente parcial dos jesuitas, e que ficassem sabendo que êle ou já estava ou ia ser metido num cárcere. Ora, se até aos amigos e fautores dêles abrangia a sua calamidade, não podiam êles prudentemente esperar melhor sorte para os seus paes e parentes.

Mas o mais terrivel dardo reservou-o para o fim. Cartas, acrescentou, mandadas de Roma para Lisboa, davam como coisa certa que o Geral dos jesuitas por não ter nem dinheiro para sustentar a tanta gente, nem sequer habitações para recolher a tantos subditos, se vira constringido a desobrigar dos seus votos não só a todos os jovens portuguezes, mas ainda a não poucos professos; e que por isso vagueavam os míseros pelas cidades e vilas da Italia, e se viam obrigados a mendigar o seu sustento; ou a servir, para poderem viver; e que para sempre assim andariam, porque tanto a sua pertinácia como as leis severas do seu Monarches impediam a volta á Pátria.

Este dardo, que por Carvalho foi em Lisboa preparado, pois que também lá se fez correr esta mentira, descoroçoou a muitos dos jovens. Ignoravam êles com efeito quão falsas fôsem estas noticias; e que nem por aquêle tempo algum dos jovens portuguezes tinha entrado na Italia.

No mês de fevereiro seguinte, sim; aportáram todos em Civitá-Vecchia, como em seu logar narramos.

3. — Depois desta fala, deu Fernandes por terminada aquella reunião, dizendo-lhes que lhes concedia um breve espaço para reflectirem; mandou-lhes que a deliberação, que tomassem, lha trouxessem sem demora; mas que tivessem presente que, uma vez tomada a resolução, já não havia logar para voltar atraz. Isto valeu muito para os animos daquêles moços se deixarem dominar de uma grande consternação.

Afim de lhes tornar a demissão menos vergonhosa, fê-los depois comparecer ante si, para dar novo assalto à sua constância, E aqui muitos, dos que já antes tinham ficado descoroçados, se deram afinal por vencidos; e a êstes se juntaram mais alguns, que tinham ficado depois disso dominados pelo pavôr.

Com os restantes, que inabaláveis, antes quizeram morrer do que faltar às promessas feitas a Deus, a altercação foi grande e prolongada, porque os moços asseguravam estarem obrigados à perseverança na Companhia, tanto em razão dos votos feitos,

demum religionis hominibus Jesuiticae disciplinae instauratio commissa fuerit, quamquam Fernandius datis ad Franciscum Pugasium eodem tempore Jesuitam litteris, quas prae manibus habeo, aperitissime profitetur, nullam sibi, praeterquam ad dimissionem urgentem, potestatem fuisse factam; in caeteris, se quoque legibus devitando cum Jesuitis commercio teneri. Egregius sane instaurator! mirabilis potestas, ad destruendum scilicet, non ad aedificandum nata!

Jamvero, his, quibuscum nullo fructu pugnaverant, in cubicula dimissis, alios Fernandius revocavit, jussitque, ut consilium dimittendi Societatem, quod ceperant, Bessae manu scriptum sua quoque firmarent, saepius interea dictitans, haud ullum jam esse retractationi locum. His prima die tam preclara dictis gestisque, abiere.

4. — At juvenes, non tam sua sponte, quam pavore subito ad missionem petendam consternatos, levitatis suae statim poenituit; spatium quippe ad recogitandum nacti, satis intelligebant, Fernandium mendacio grassatum, nec generalem Praepositum admissurum, ut socio pro fide quam Deo obligaverant servanda, tot aerumnas atque exilium passos nullo deinde suo merito dimitteret, novisque calamitatibus conficiendos praeberet; acturum alia omnia, et, vel sacra supellectile divendita, exulum inopiae subventurum. Nonnulli itaque hac mente confirmati Senatorem Syriacum aggrediuntur, non sane opem, quam ipsum praestare non posse scirent, sed consilium postulaturi. Eo auctore libellum supplicem parant, paratumque ad Pro-Regem mittunt; ibi minas terroresque, quibus Fernandius ad missionem urgentem usus fuerat, distincte narrabant;

como por melhor assegurarem a sua eterna salvação, e o deão, tomando a contradita, ímpia e sustentava que com os riscos da fama e da vida não estavam obrigados a preocupar-se com a sua salvação. E o sócio Beça acrescentava que, em semelhante conjuntura, nem as sagradas Escripturas, nem os Concilios tinham valor algum, e que nêstes casos só havia uma regra de conduta, que era a vontade do Soberano.

Passo em silêncio muitas outras coisas na impiedade não menores. O sobredito já bastará para que se entenda que qualidade de religião e piedade era a daquela gente, a quem foi confiada a reforma dos jesuitas. Ainda que, em verdade, o proprio Fernandes, em carta que tenho entre mãos, ao ainda então jesuita, Fernando Pugas, categoricamente affirma não se lhe ter dado poder algum a não ser o de urgir as demissões dos jesuitas, e que quanto ao mais estava, como a outra gente, obrigado à proibição de ter relações ou trato com êles. Reformadores em verdade egrégios, cujos poderes foram concedidos para destruir e nada para edificar!

Estes, jovens, pois, com os quais de balde e sem fruto Fernandes tivera a sobredita contenda, foram por êle mandados para os quartos e fez comparecer os outros, para que, por sua mão e pela de Bessa, renovassem a sua resolução, antes tomada, de abandonarem a Companhia, repetindo-lhes entretanto e muitas vezes que já não havia lugar para a retratação. E nestas falas e ações memoraveis ocuparam todo o dia, no fim do qual se foram embora.

4. — Mas os moços, movidos a deixar a Companhia, não tanto por sua livre vontade quanto pela consternação cega e terror subito, bem depressa caíram em si, e se arreponderam da sua leviana precipitação; e bem viram, apenas tiveram algum tempo para reconsiderar, que Fernandes se servira de ardis e mentiras para os iludir; pois que nem o Geral dos jesuitas iria a despedir da Companhia súbditos tão dignos que, por observarem a fidelidade a Deus, haviam suportado tantos sofrimentos e se tinham sujeitado até às agruras do exilio; nem supondo que os despedisse, sem êles para isso darem algum motivo, os iria a deixar expostos a novas desgraças. O que ao contrario sucederia era que lançando mão de todos os meios, venderia até as alfaias sagradas para acudir à indigência dos pobres desterrados.

se, pavore subito consternatos, nec ad rem cogitandam spatio concesso, in ejus sententiam ivisse; postea, pavore jam liberos, retractasse; nullam vero spem esse, ut Fernandius retractationem excipiat. Orare igitur Pro-Regem, per quidquid ipsi carum sanctumque erat, ut, re etiam tum integra, voluntatem per metum expressam pro nulla habeat, irritamque esse jubeat.

Pro-Rex, acceptis litteris commotus, Fernandio ad se vocato imprudentiam exprobat; haud quidquam per terrorem agendum fuisse; optionem liberam permittendam. Rediret igitur, eorumque juvenum, qui opem ab se postulaverant, voluntatem liberam per tentarent.

Reddiit jussus atque indignatione plenus; primum in juvenes, qui se accusare ausi fuissent, verbis nec dignis nec civilibus debachatus, admonuit, in Pro-Regis gratiam se venisse; de caetero satis eos temporis habuisse ad deliberandum, nec priorem voluntatem retractari jure potuisse. Hinc denuo altercatio exorta; cum vero juvenes haud sane inepti vehementer hominem urgerent, surgit furibundus minaxque, non decoris sui memor, ac ne sui quidem satis compos. Ecce de repente aliud ad iram inflammandam longe efficacius. Juvenes haud pauci Sacellum, ubi haec agebantur, subito ingressi, voluntatem dimittendi Societatem metu extortam retractatum se venisse, professi sunt. Haud explicari facile possunt, quae Fernandius, insperata re ictus, dixerit egeritque non minus stulte quam ferociter. Summa haec est: nullum sibi cum iis, qui Pro-Regem non supplicaverant, negotium esse; priorem voluntatem liberam fuisse, nullum jam esse retractationi locum.

Haec inconditis clamoribus saepius iterans, juvenes reclamantes repugnantesque per vim ejecit; cum vero pulsii semel iterum redissent, fores sera clausit. Tum socio injunxit, ut litteras dimissionis testes e vestigio pararet; paratae sunt eodem in loco schedulae quatuor et tringita; quibus perfectis, totidem juvenes, eos imprimis, qui voluntatem mutaverant, e Societate dimisit. Bini eorum nulla vi, nullo imperio cogi potuere, ut Domo exirent; et alter quidem in sententia perstitit, alterum paulo post defecit constantia, cumque

Levados, pois, por esta disposição de animo, foram alguns jovens ter com o desembargador Syriaco, não para lhe pedirem auxilio, que sabiam êle não podia valer-lhes, mas para sôbre êste ponto lhe ouvirem o parecer. Persuadiu-lhes êle que fizessem um abaixo assinado, e que, preparado êle, o enviassem ao Vice-rei. Nêste papel expuséram com clareza como o deão, com ameaças e terrores, os levava a pedirem a demissão da Companhia, e que, tomados de subito pavôr, não lhes sendo concedido o tempo para considerarem a resolução, que haviam de tomar, accenderam aos seus desejos; mas que depois, já desembaraçados daquêles terrores, se tinham retratado, e que não havia esperança de que Fernandes lhes aceitasse a retratação. Pediam, pois, ao Vice-rei, por tudo quanto lhe era mais caro e sagrado, que se desse aquêle seu acto por não feito, e que ordenasse se tivesse como nula e írrita aquela sua determinação, arrancada à fôrça.

Leu o Vice-rei aquella tão justa petição, e, enojado, mandou chamar o deão, e lhe exprobou o seu procedimento, porque não era com terrores que houvêra de ter procedido, mas devia-lhes pelo contrario ter facultado uma escolha livre. Ordenou-lhe, pois, que fosse ter com os jovens, que lhe tinham pedido a sua intervenção e lhes desse plena liberdade na escolha.

Voltou lá o homem, mas violentamente irritado; e o primeiro que fez foi invectivar os bons moços, porque tinham ousado ir acusá-lo, em termos indignos da sua pessôa e pouco polidos, noticiando-lhes que se voltava era em atenção ao Vice-rei; mas que ficassem sabendo que lhes havia dado tempo bastante para deliberarem, e que já legalmente não podiam retratar a sua primeira determinação.

Isto deu ocasião a que se reacendesse a altercação. E, como os jovens séria e veementemente apertassem com êle, tornou-se uma furia; levantou-se com maneiras descomedidas e ameaçadoras, esquecido da dignidade da sua posição e já pouco em seu juizo.

Sobreveio nêste comenos um incidente, muito mais apto para lhe atear as iras; e foi entrarem de subito na capela, onde se dera a discussão, não poucos jovens para dizer que retratavam a sua vontade, à fôrça extorquida, de sairem da Companhia. Não se póde explicar o que Fernandes, ferido com aquele subito e inesperado golpe, então estulta e ferozmente disse e fez. E foi, em substância, que nada tinha que ver com os que se não tinham

litteras per vim traditas conscidisset, novas deinde sua sponte Fernandium postulavit.

5. — Haud multi processerant dies, cum Fernandus cum Bessa socio ac Ximenio Praefecto ad Jesuitas rediit; volentem impulerant juvenum quorundam Parentes et consanguinei nobiles, quos terror ceperat, ne in eos quoque Jesuitarum clades quadam quasi contagione se effunderet. Rursus itaque juvenes vocati; rursus, remotis arbitris, interrogati singuli, utrum sententiam ipsis perniciosam mutaverint? Multum diuque disceptatum, cum triumviri pro se quisque terrores tum veros tum etiam vanos, sed ad animos consternandum opportunos, objicerent, juvenes voti religione, Numinis Divini metu, aeternae salutis periculo se tuerentur. Quibus auditis, Ximenius ferociter exarsit, nec modo virus omne, quod ex Carvalio hauserat, ibi coram in Societatem evomuit, sed in vestem quoque ejus, quae tales spiritus indidisset, probra ac maledicta injecit. Mirabilis deinde fuit Bessae cum adolescente concertatio. Quaesiverat ille, qua demum prudentia, suis relictis, aerumoso exilio plecti vellet? Velle se, inquit adolescens, promissam Deo fidem servare. Tum Bessa ingenti cachino: "Vis ergo Regi fidelissimo infidus esse?"

Alter, modeste subridens: "Nego consequentiam", reposuit.

Ita, praeter eum, quem supra dixi, praepositi haud satis tenacem, caeteri omnes triumvirum iras, contumelias terroresque injectos forti animo superarunt, nec deinde Fernandus ad disceptandum rediit. Ad eam vero diem quatuor et quadraginta defecerunt:

dirigido ao Governador a pedir a sua intervenção; que a resolução anterior fôra livre e que portanto já não havia logar à retratação.

Estas coisas proferiu-as êle com maneiras muito descompostas, entre brados desentoados, e repetiu-as muitas vezes; e à fôrça pôs fóra os moços, que reclamavam e o contradiziam. E, como uma e outra vez êles tornassem a entrar, viu-se obrigado a fechar-lhes a porta. E ordenou ao companheiro que imediatamente preparasse as cartas de demissão. E logo ali mesmo se prepararam trinta e quatro, e ali mesmo despediu da Companhia outros tantos jovens, principalmente dos que haviam retratado a sua anterior determinação. Dois deles nem por instancias nem à fôrça os puderam mover a sair de casa. Um dêles persistiu constante na sua resolução; mas o outro fraqueou pouco depois; e porque tinha rasgado a carta demissória, pediu outra ao deão, que lha concedeu, e saiu por sua livre vontade da Companhia.

5. — Poucos dias eram passados, quando Fernandes, com seu companheiro Bessa, e o capitão Ximenes novamente voltaram a apoquentar os jesuitas. E os paes e parentes nobres de alguns também intervieram neste negocio, reforçando os desejos do deão, pois que se arreavam que também os alcançasse por concomitância a desgraça dos jesuitas.

De novo são, pois, chamados os jovens jesuitas e novamente são cada um de por si, interrogados, para se saber se haviam mudado de parecer na resolução para êles perniciosissima de perseverança na Religião. Discutiu-se muito de parte a parte, e a altercação parecia não ter fim. Os três sucediam-se, cada um por sua vez, propondo aos jovens os terrores, verdadeiros ou ficticios, mais aptos para lhes consternarem os animos; e êstes defendendo-se com os votos de religião, o temor de Deus, e o perigo da sua salvação. Encheu-se Ximenes de paixão, ao ouvir isto deles; e não só vomitou ali contra a Companhia tôda a peçonha, que de Carvalho se lhe comunicára, senão e também, contra o seu habito, que tais espiritos lhes infundia, e jaculou maldições e insultos de tôda a sorte.

Interessante foi a discussão que um dos jovens teve com Bessa. Perguntára-lhe se, estando em seu juizo queria, abandonando os seus, afinal condenar-se a um doloroso exilio! O

Josephus Teixeira, Emmanuel Maciel, Franciscus Marinhus, Franciscus Pugas, Josephus David, Alexander Regius, Joannes Moreyra, Josephus Payva, Cyprianus Lobattus, Joachimus da Costa, Sacerdotes; Franciscus Ribeirus, Ignatius Sanchesius, Patritius Monteiro, Mathaeus Teixeira, Aloysius Mesquita, Josephus Carneirus, Emmanuel Alvarius, Didacus Arausius, Faustinus Antinius, Emmanuel Vallius, Emmanuel Campius, Petrus Arausius, Emmanuel Dias, Josephus Sequeira, Josephus Carvalius, Joachimus Souza, Josephus Brittius, Benedictus Lustoza, Dominicus Lima, Josephus Monteiro, Josephus Arausius, Nicolaus Sanctius, Salvator Fonseca, Emmanuel Anselmus, Antonius Machadus, Ignatius Moreira, Josephus Sepulveda, Franciscus Xavier, Joannes Teixeira, Joachimus Marques, Sacerdotio initiandi; Emmanuel Motta, Josephus Pereira, Joannes Correa, Joannes Lemius, adjutores, et postremus quidem ex Provincia Lusitana.

Horum autem pauci, mutata jam voluntate, per vim ejecti; plures, vano terrore, quod scilicet Romae dimitterentur, injecto, fracti; multi timore suo, patriaeque, cujus Brasiliani prae caeteris amantissimi sunt, desiderio victi, Societatis deserendae consilium capere. Sane, si quis sedulo ac distincte reputaverit secum, quam multa quamque ingentia Brasilianis Jesuitis ad exilium profecturis observarentur ante oculos mala, non tam istorum, qui defecerunt, ignaviam, quam aliorum, qui tenaces propositi nequaquam animos despondere, constantiam fidemque mirabitur.

que ele queria, tornou-lhe o jovem, era guardar a fidelidade a Deus prometida.

Quereis então, instou Ximenes, ser infiel ao Rei Fidelissimo?

Nego consequentiam. Voltou-lhe lesto o moço com modesto sorriso.

Assim que, afóra aquele de que acima falamos, todos os outros venceram magnanimos, as íras, as ameaças e contumélias contra eles empregadas; e Fernandes não mais voltou depois a batalhar contra eles.

Até àquele dia quarenta e quatro haviam fraquejado em sua vocação, dez sacerdotes trinta escolásticos e quatro coadjutores (1).

Alguns deles, poucos porém, mudáram de resolução; e só à fôrça fôram despedidos da Companhia; bastantes, dominados pelo medo vão, de serem exportados para Roma, fraquearam e cederam; e muitos, receosos pela sua sorte e subjugados pelas saudades da sua pátria, de que os brasileiros são, sôbre todos os outros povos, amantissimos, tomaram a resolução de deixar a sua Religião.

Quem quer que afinal madura e miudamente percorrer com a mente e pensar quantos e quão grandes eram os males que aos jesuitas condenados ao desterro, se lhes antolhavam, ha de realmente admirar não tanto a fraqueza dos que vieram a ceder, quanto a constancia e fidelidade dos que, apostados a tudo suportarem por se conservarem fiéis à sua vocação, magnanimamente se ofereceram a levar todos aqueles males por não faltarem a ela.

(1) Damos em nota os nomes de todos que no original estão incluídos no texto: José Teixeira, Manoel Maciel, Francisco Marinho, Francisco Pugas, José David, Alexandre Reis, João Moreira, José de Paiva, Cypriano Lobato e Joaquim Costa, Sacerdotes; Francisco Beiro, Inácio Sanches, Patricio Monteiro, Mateus Teixeira, Luis Mesquita, José Carneiro, Manuel Alvares, Diogo Araujo, Faustino Antunes, Manoel Dias, José Serqueira, José Carvalho, Joaquim de Sousa, José Brito, Bento Lustosa, Domingos Lima, José Monteiro, José Araujo, Nicolau Santos, Salvador Fonseca, Manoel Anselmo, Antonio Machado, Inácio Moreira, José Sepulveda, Francisco Xavier, João Teixeira, Joaquim Marques, Escolásticos; Manoel Mota, José Pereira, João Correia, João Lemos, Coadjutores, dos quais o ultimo da Provincia de Portugal.

CAPVT VII.

1. — *Exulibus, ex corde nec sine lacrymis, valedicitur.* 2. — *Jesuitae Bahiensi Collegio supremum vale dicunt.* 3. — *Olissiponem versus, maritimum iter aggrediuntur.* 4. — *Pernambucani eventus narrantur.* 5. — *De judice Caldeira.* 6. — *Duo Jesuitae deportantur; primae vexationes.* 7. — *Antistitis Olidensis cum Jesuitis agendi modus.* 8. — *Collegiorum circumcessio.* 9. — *Nostri ad angustias rediguntur.*

1. Jam hoc tempore binae naves in portu erant, parabanturque summa diligentia, ut quamprimum Ulyssiponem exules deportarent.

Jam in procinctu erant, cum Fernandus ac Bessa socius Domum venire, non tam rei ullius gerendae causa, quam ut Canonico, Fernandii Collegae, gratificarentur, eique Jesuitae germani fratris postremo salutandi occasionem praeberent. Aeris campani sono vocati sunt Jesuitae omnes. Ibi Canonicus fratrem amplexus, ejus constantiam, quam amplissimis verbis potuit, flens ipse ac maestus laudavit: — iret, quo Superi vocabant, nec in dubium verteret, Societatem, tantis calumniis oppressam, illustriorem in dies fieri; illius causam Deo curae futuram. Interea Fernandus Bessaque, veniam praecati tum moderatori Provinciae, tum senioribus, quae pro dimittenda juventute egissent, accusabant; summa haec erat: haud se quidquam volentes, cuncta jussos ac praeterea territos fecisse.

2. — Jesuitae XIII Kalendas Maias, divinis pasti epulis cum

CAPITULO SETIMO.

1. *Despedidas feitas aos jesuitas.* 2. — *Deixam para sempre a sua casa.* 3. — *Viagem para Lisboa.* 4. — *Relatam-se os successos de Pernambuco.* 5. — *O juiz Caldeira.* 6. — *Dois jesuitas deportados. Primeiras vexações.* 7. — *O Prelado de Olinda e os jesuitas.* 8. — *Assedio posto aos colégios.* 9. — *Apertos que sofrem.*

1. — Já por êsse tempo se achavam duas naus ancoradas na Baía, e com suma diligência se aprestavam para quanto antes levantarem ferro e deportarem os jesuitas para Lisboa.

Estavam elas já petrechadas e preparadas para darem à véla quando o deão com o seu companheiro Bessa se dirigiram para o noviciado. Tinham, entre outros, como fim principal nesta visita, o dar os agradecimentos, a um cónego, coléga de Fernandes, e juntamente terem ocasião de se despedirem de um jesuita, seu irmão carnal.

Ao som da campã fôram convocados todos os jesuitas; e ali o cónego, abraçando o seu irmão, enalteceu com os louvores maiores que pôde, entre lagrimas e muito sentimento, a sua constancia heroica. Que fôsse, dizia-lhe, para onde os designios de Deus o chamavam; que não puzesse em duvida que a Companhia, oprimida com tantas calunias, mais gloriosa ainda se havia de tornar, e que a sorte estava confiada à guarda de Deus.

Pediram entretanto desculpa, tanto Fernandes como Bessa, ao Provincial dos jesuitas e aos padres mais graves do que tinham praticado em sollicitarem a juventude a abandonar a Companhia, reconhecendo-se por isso delinquentes. Vem esta sua confissão a significar que nada afinal tinham feito por sua propria vontade, mas unicamente por terem sido mandados, e sómente impelidos pelo terror.

2. — Depois de terem comungado, disseram os jesuitas adeus,

Domui, magnarum virtutum exemplis illustri, valedixissent, inter armatas custodias in littus descendere; tum lintribus impositi, Senatoribusque Syriaco et Sebastiano Francisco Emmanuele agmen cogentibus, ad naves remigari coeptum. Erant numero CXXII; ex his tres et octoginta ad Praetoriam deducti: Emmanuel Sequeira, Provinciae Moderator, Antonius Moraes, Bahiensis Collegii, Franciscus Lagus, Seminarii Bethlemici, Josephus Lima, Seminarii Urbani, Ignatius Pestana, Domus Probationis Rectores; Victorianus Cunha, Josephus Cunha, Franciscus Lima, Dominicus Vianna, Antonius Lima, Gaspar Ferreira, Ignatius Teixeira, Emmanuel Pestana, Emmanuel Xavier, Emmanuel Correa, Antonius Pereyra, Augustinus Mendius, Vicentius Ferreyra, Antonius Regius, Philippus Almeyda, Joannes Barboza, Antonius Sylva, Antonius Andradius, Emmanuel Monteyrus, Josephus Oliveyra, Ignatius Passius, Hieronymus Monizius, Felix Vianna, Josephus Carnottus, Sacerdotio initiati: Emmanuel Nevius, Joannes Almeida, Josephus Anchieta, Simon Alvarius, Caietanus Pereyra, Joannes Ribeyrus, Antonius Medeirius; sacerdotio initiandi; Emmanuel Leonardus, Emmanuel Pereyra, Timotheus Garcezius, Josephus Campius, Barnardus Soarius, Joannes Tavarius, Josephus Sanctius, Antonius Fonseca, Emmanuel Lagus, Franciscus Aloysius, Franciscus Bolcanus, Franciscus Giral dius, Salvator Piri us, Bernardus Simonius, Sebastianus Lucena, Antonius Brittius, Emmanuel Castrius, Joannes Rodriguius, Theotoni us Simeon, Antonius Francus, Mathaeus Lima, Emmanuel Coelho, Ignatius Mendonça, Michaël Almeyda, Antonius Carlimus, Antonius Albuquerqueius, Theodorus Carvalius, Emmanuel Rodriguius, Hieronymus Carvalius, quorum tres posteriores Societatem Ulyssipone deseruere. Adjutores: Emmanuel Lopius, Aloysius Oliveira, Joochim us Sylva, Antonius Oliveira, Emmanuel Simonius, Thomas Sylva, Anselmus Tavarius, Antonius Azevedius, Theodorus Almeyda, Josephus Arausius, Emmanuel Fernandius, Joachimus Josephus Guerreyrus, Josephus Valens. Praeter hos, bini Sacerdotes: Emmanuel Carrilhus, Emmanuel Lossadas; bini adjutores: Emmanuel Cardozus, Joannes Lopius, omnes ex Provincia Lusitana; Emmanuel Sylva, adjutor ex Provincia Japonensi.

Reliqui unde quadraginta navem alteram minorem conscendere: Simon Marqui us, Aloysius Regius, Josephus Mendonsa, Thomas Lyncaeus, Emmanuel Regius, Ignatius Correa, Marcus Tavora, Ignatius Rodriguius, Franciscus Faria, Franciscus Butragus, Fran-

em 30 de abril, à sua saudosa morada, ilustrada com grandes exemplos de virtudes; desceram entre soldadesca para a praia, donde, levados para os barcos sob as ordens dos desembargadores Syriaco e Sebastião Francisco Manuel, tomaram o rumo das náus.

Eram ao todo cento e vinte dois, dos quais oitenta e três seguiram para a náu almirante; os restantes, que eram trinta e nove fôram embarcar na outra náu, que era mais pequena ⁽¹⁾

Estiveram sôbre ancoras alguns dias; e só a onze do mês de maio é que deram á véla para Lisboa. Foi-lhes permitido levarem só um saquinho com as roupas brancas, que nêle coubessem. Tôdas as mais ficaram no colégio, ante cujas portas já por esse tempo estavam sendo vendidas em leilão.

Fôram atirados para os porões; e fecharam-lhes as portas, pondo-lhes guardas à entrada. Dentro tudo era escuridão; e o aperto e o calor eram quasi intoleraveis. O jantar constava de legumes e não em abundância: e a ceia era um pedacinho de carne ordinaria; e a agua era por medida.

(1) Os seus nomes eram: Manuel Siqueira, Provincial; Antonio Moraes, Reitor do colégio da Baía; Francisco Lago de Belem; José Lima, Superior do seminário urbano; e Inácio Pessôa, do noviciado. Os outros padres eram: Victorino Cunha, José Cunha, Francisco Lino, Domingos Viana, Antonio Lima, Gaspar Ferreira, Inácio Teixeira, Manuel Pestana, Manuel Xavier, Manuel Correia, Antonio Ferreira, Agostinho Mendes Vicente Ferreira, Antonio Reis, Felipe de Almeida, João Barbosa, Antonio Silva, Antonio de Andrade, Manuel Monteiro, José Oliveira, Inácio Passos, Jeronimo Moniz, Felix Meneses, José Carnolto, todos professos de quatro votos. Alem desses, os padres Manuel Neves, João de Almeida, José Anchieta, Antonio Alvares, Caetano Pereira, João Ribeiro e Antonio Medeiros. E os escolásticos eram: Manuel Leonardo, Manuel Pereira, Timóteo Garcez, José Campos, Bernardo Suares, João Tavares, José Santos, Antonio Fonseca, Manuel Lagos, Francisco Bolcano.

ciscus Monteirus, Emmanuel Sanctius, Joannes Vellusus, Joannes Penha, omnes quatuor vota professi. Sacerdotes praeterea erant: Josephus Viveirius, Petrus Sylva, Dominicus Arausius, Joannes Vallius, Antonius Regius, Robertus Costa, Joannes Nogueira; Sacerdotio initiandi: Josephus Alvarius, Emmanuel Vieyra, Adju- tores: Joannes Oliveyra, Franciscus Almeyda, Franciscus Sylva, Laurentius Souza, Gondisalvus Monteyrus, Joannes Carneirus, Em- manuel Cunha, Antonius Nunius, Carolus Correa, Franciscus Sanctius, Marcellinus Sylva, Emmanuel Carvalius, Clemens Mar- tinus, Emmanel Freyrius, Honoratus Martinius, Josephus Acacius.

Lineas vestes, quae saculo perquam modico capi possent, secum efferre permissum; caetera omnia apud Collegium relicta fuerant; hastae prae foribus positae jam subjecta vendebantur. Jam- vero, utraque navi recepti, sub contignationem contruduntur, ostium clauditur, excubiae foribus admoventur. Intus tenebrae angustiaeque, ac praeterea aestus vix tolerabilis. Legumina, nec ea satis multa, prandium erant; salitae carnis frustulum coena; potus frigida haud liberalior.

XI Kal. Maias navigari coeptum.

3. — Antonius Brittus Freyrius, Praetoriae navis Praefectus, nihil commisit, quod Jesuitae queri possent. Diebus singulis Mo- deratorem Provinciae sociosque per certum hominem ad id demis- sum salutabat; is quoque interrogare jussus, utrum re ulla opus illis esset. Jesuitae, quamquam male habiti, ut vocem ea super re mitterent, haud unquam induxere animos.

Cum eos siti laborare, nescio quo deferente, rescivisset, aquam deinde copiosam praeberi jussit; morbo oppressos perbenigne ac liberaliter habuit. Alterius navis Praefectus, Bernardus Oliveira, praeter ea quae jussus fuerat, nihil sua sponte adjecit, quo Jesuitae cruciarentur.

Apud utramque navem cautum, ne Patres sacrum facerent; permissum tamen, ut sacerdoti sacrificanti adessent, seque, ubi vo- luissent, divinis epulis satiarent. Inter navigandum res accidit mi- raculo similis: unus ex navali turba puer in mare praecipitavit; nautae, socii periculo territi, D. Ignatium una voce omnes incla- mant, utque opem misero ferat, maesti praecantur. Jam mortuum lugebant, cum puer haud procul inter undas visus; deinde incolu- mis in praetoriam receptus. Id maxime opportunum fuit, ut Jesuitae minus arcte haberentur.

3. — Antonio de Brito, capitão da náu almirante, nada fez de que os jesuitas se pudessem queixar. Todos os dias mandava um homem para isso expressamente escolhido, a saudar o padre Provincial e mais jesuitas com ordem de lhes perguntar se precisavam de qualquer coisa. Os jesuitas, porém, ainda que pobremente tratados, nunca sôbre isto resolveram dizer-lhe nada.

Como viesse a saber por alguém que eles passavam sede, mandou-lhes depois dar agua em abundância; e aos doentes tratou-os sempre com humanidade e liberalidade.

O capitão da outra náu, Bernardo de Oliveira, afóra as ordens, que forçosamente tinha que executar, nada por si fez, que tornasse mais pesada a sorte das illustres vitimas encerradas no porão.

Em ambas as náus se lhes proibia o dizerem missa. Consentiu-se-lhes, porem, o assistirem a ela e o poderem comungar, quando lhes aprouvesse.

Sucedeu durante a viagem um caso digno de menção. Aconteceu vir a cair no oceano um moço dos grumetes. Já os seus companheiros, consternados ante o perigo, que aquele moço corria, sem lhe poderem valer, acudiram todos à uma e em voz alta a

Ingenti quoque miraculo fuit cothurnicum ad praetoriam volatus, cum probe scirent nautae vectoresque, Insulam omnino nullam in propinquo esse.

Idibus Juniis, D. Antonio Ulyssiponensi sacris, Tagum ingressi, nocte insequenti ad Genuensem onerariam, ubi Jam Fluminenses Jesuitae erant, translati sunt, reliquos ex Brasilia deportandos navale intra ergastulum opperituri.

Modo de Pernambucensibus dicendum.

4. — Pernambucensium Jesuitarum calamitas perquam atrox ac diuturna fuit. Auctor ejus praecipuus Aloysius Didacus Lobus Sylva, Provinciae Praefectus, qui, Jesuitarum olim amicus, cum fortuna mutaverat animum. Sane, cum initio statim turbarum libellos de Republica admodum multos a Carvalio missos accepisset, haud induxit animum, ut cuiquam legendos sua sponte daret. Pari modestia hac se in parte gessit Franciscus Xaverius Aranha, Olindae Antistes. Praeterea, cum pridie Kalendas Decembres anni MDCCLVIII litteras ab Saldania accepisset, quibus, ut vices suas illa in Provincia gereret, imperabat, ad V Idus Januarii anni insequentis rem prolatavit, saepius dictitans: sua in provincia solos Jesuitas instauratione non egere; excipiebat tamen per jocum Olindensis Rectoris calceos, qui sane perquam detriti erant; aiebatque eos se reconcinari jussurum. Sed et hic mutavit Praefecti Lobi, qui prior mutaverat, metu. Itaque Jesuitis vexandis strenuam navavit operam. Eam quoque in rem duumviros ex Lusitania Carvalius misit; quamquam Senator Regius Bernardus Coelhus Gama Cascus spem ejus fefellit, nam Jesuitas perbenigne ac cum reverentia perpetuo habuit. Cum vera atrociora exequendo essent, ita se gessit, ut aegro animo jussa facere palam constaret.

Sane Jesuitae, eum invisenti, arcam e regione positam cum digito ostendisset, ibi malos genios amplius mille clausos teneri,

Sto. Inácio para que com o seu valimento ante Deus acudisse áquele mísero. E já o davam por morto, quando o avistaram não longe no meio das ondas, e, são e salvo, o recolheram para a náu pretória. Isto serviu para que dali em diante os jesuitas fossem menos duramente tratados.

Chamaram também muito a atenção dos marinheiros e mareantes os vôos de codornizes em volta da náu almirante; pois que bem sabiam todos não haver por aquelas paragens ilha alguma, onde aquelas aves se pudessem acolher.

A 13 de junho, festa de Sto. Antonio, padroeiro da cidade de Lisboa, começaram as náus a singrar pelas aguas do Tejo. E durante a noite do mesmo dia fôram levados para a náu de Genova, onde já se encontravam os jesuitas, vindos do Rio de Janeiro. (1) Os restantes, deportados do Brasil, deviam ao chegar, ser transportados para enxovias do Arsenal. E, retomando a narração dos outros sucessos do Brasil, passemos primeiro a descrever o que se passou em Pernambuco.

4. — A calamidade, que assaltou os jesuitas pernambucanos foi dura e prolongada; teve como principal autor a Luiz Lôbo da Silva, Governador da Provincia; o qual antes fôra amigo dos jesuitas, mas mudou-se em inimigo seu, com a mudança, que sobreveio na fortuna dêles. Como, com efeito, logo ao principio tivesse recebido de Carvalho grande porção de libelos da Republica, nunca por vontade sua se resolveu a dá-los a alguém a lêr. E com egual moderação se houve o Bispo de Olinda, Francisco Xavier Aranha.

Como, além disso, este Prelado houvesse recebido a 31 de novembro de 1758 cartas de Saldanha, em que lhe pedia que fizesse as suas vezes para a reforma dos jesuitas na Provincia de Pernambuco, adiou para 9 de janeiro este nogócio, afirmando entretanto aos que o queriam ouvir que na sua diocese os jesuitas eram os únicos, que não precisavam de reforma; excetuava, porem, uma coisa, que acrescentava gracejando, estava precisando

(1) Os padres eram: Simão Marques, Luis Reis, José Mendonça, Tomás Lynceu, Manuel Reis, Inácio Correia, Marcos Távora, Inácio Rodrigues, Francisco Faria, Francisco Butrago, Francisco Monteiro, Manuel Santos, João Velloso, todos professos; os outros padres eram: José Viveiros, Pedro Silva, Domingos Araujo, João Vale, Antonio Reis, Roberto Costa, João Nogueira, e mais dois escolásticos; os restantes eram coadjutores.

dixit, nec eos, nisi denuo jussum, soluturum esse. Eo nomine Carvaliana adversus Jesuitas decreta nuncupabat. Et quidem promissis stetit.

5. — Duumvir alter, Michael Carolus Caldeyra, urbis foraneus judex, Caldeyraeque Senatoris (cujus, cum de Eborensi Collegio sermo fuit, merita cum laude meminimus), haud ulla ex parte similis Patri, filius, Carvalianae se voluntati totum praebuit. Quid autem Carvalius voluerit, postrema haec cum Caldeyra colloquentis verba diserte ostendunt: "Erga Jesuitas misericordia commoveri te haud sinito; indicia, quae foras prodent, ejus omnia prohibita esse credito; misericors, si placeat, tuo tantum in sinu esto; id, non aliud, tibi permissum scito. Quae tibi contra Jesuitas imperanda sunt, impigre facito; ubi dubium quid intervenerit, haud aliter, quam contra Jesuitas, interpretator; si jussa atrocia vel iniqua videantur, nulla tamen religione tactus ea exequitor; culpam omnem in meam conscientiam transferto; ego rationem Deo reddam".

Paria mandata ministris quoque aliis eo tempore fuisse injuncta, superius monui; placuit vero hoc loci ipsa imperantis verba cum fide producere; nam eadem omnino fuisse, ex Caldeyra, saepius id testante, habui, opportunaque erant, ut Carvaliana fides religioque hoc opere tam crebro prodita, manifestius in dies demons-

reforma, que eram os sapatos do Reitor de Olinda, que realmente estavam muito estragados; e esses sim os ia mandar reformar. Também este Prelado, comtudo, veio a mudar e a tornar-se inimigo seu, com medo do Governador Lôbo, que também já antes se tinha tornado inimigo com receio das iras de Carvalho. Assim que também este Prelado concorreu muito para agravar as tribulações dos jesuitas.

Com este fim de arruinar os jesuitas mandou Carvalho a Pernambuco dois emissários, um dos quais era Bernardo Coelho Gama Casco. Mas este lhe soube furtrar as voltas e frustrar as crueis ordens, e sempre tratou os jesuitas com muita bondade e grande respeito. E, quando era forçado a pôr em execução qualquer delas, se houve de forma que publicamente constasse que as cumpria, mas sómente obrigado e inteiramente contrariado.

Foi um dia a visitá-lo em casa um jesuita. E, entre outras coisas, lhe disse, apontando para um arcaz, que ali tinha fechados mais de mil génios maus, e que só enfim os soltaria se a isso se visse inteiramente coagido. Era o nome, que ele dava, aos carvalhianos decretos contra a Companhia. E efectivamente não faltou à sua promessa.

5. — O outro emissario de Carvalho era Miguel Carlos Caldeira, juiz foraneo, homem em tudo dissimilhante do seu pae, o desembargador Caldeira (a quem com bem merecido louvor nos referimos, ao tratar do colégio eborense ⁽¹⁾ e filho tão degenerado de tal pae, que de coração pleno se entregou a Carvalho e ao cumprimento das suas vontades.

Que sorte de vontades elas fossem, dão-no bem a conhecer as derradeiras palavras que Carvalho ao Caldeira dirigiu; “Não queira por nenhuma forma ter contemplos com os jesuitas; tôdas as suspeitas, que venham a publico tome-as à má parte; compaixão, se a quizer ter, guarde-a toda lá comsigo, porque só esta lhe é permitida. As ordens, que contra os jesuitas lhe fôrem mandadas, execute-as todas à risca, e, quando sobre elas houver duvidas interprete-as sempre em desfavor deles; e no caso de elas lhe parecerem duras e iniquas, ponha-as sem escrupulos em execução, carregando toda a responsabilidade delas sobre a minha

(1) Alude Caeiro ao que escreveu na obra sobre a perseguição em Portugal.

trentur. Alterum praeterea lectores monendi: Caldeyram hujusmodi mandata Ulyssipone accepisse, cum erupturam denique in Regem conjurationem, praeter Carvalium, nemo ullus sciret. Enimvero ejus rei ne rumor quidem, nisi circumacto jam Aprilis mense anni MDCCLIX, Pernambuco pervenit; cum Caldeyra pridie Kal. Decembres prioris anni urbis portum tenuisset. Itaque, quo animo in Jesuitas ante conjurationem Carvalius esset, verba ejus ostendunt; praeter haec, cum alios ad ea, quae iniqua noverint, religione posthabita, exequenda hortaretur, qua demum religione teneri posset, ne postea conjurationem fingeret, nefariaque, quae exinde orta sunt, scelera tum per se tum per suos exequeretur!

6. — Jam vero ingruens Jesuitis procella primo in advenas se effudit, nam Provinciae Praefectus Olindensem Rectorem monuit, Joannem Nepumucenum Szlugam, sacerdotem, Jacomum (a) Barcam, adjutorem socium, extra Lusitanum Imperium natos, Ulyssiponem primo quoque tempore navigaturos; ita Regem jubere. Praeterea, cum naves plures solutae essent, ibique Jesuitae majori cum commoditate, nec tam grandis pecuniae persoluto portorio transvehi possent, haud alia, quam bellica Regis nave, longe prae caeteris tum incommoda tum pretiosa, deportari eos sivit. Hoc primum mutati animi indicium Praefectus edidit; deinde ad ea, quae volebat animo, fortunae suae incrementa per Jesuitarum atroces

(a) Jacomum, sive Jacobum.

consciencia, que eu é que delas perante Deus darei conta.”

Ordens eguaes ás acima apontadas fôram as transmitidas aos outros enviados; mas eu tive por melhor repeti-las aqui fielmente e pelas proprias palavras do mandante, porque fôram precisamente estas as que dos proprios labios de Caldeira eu lhe ouvi, e que ele muitas vezes repetia, e bem revelam a lealdade e escrupulos da consciencia carvalhiana, depois tão repetida e manifestamente pelos factos patenteada.

Muito bom cabimento tem ainda aqui uma outra observação que vem desvendar as arteirices do governo de Carvalho. Recebeu Caldeira as supracitadas ordens ainda em Lisboa, quando estava para rebentar a tal tramada conjuração contra a pessoa do Rei, da qual ninguem sabia nada, a não ser o seu autor. Não tinha, com effeito, nem sequer o rumor dela chegado a Pernambuco, por sò ter chegado em fins de abril de 1759, quando Caldeira já nesta cidade estava desde 30 de novembro do ano anterior. E assim bem demonstram, por conseguinte, as supracitadas palavras quais eram, já antes da conjuração dos nobres, as disposições do animo de Carvalho contra os jesuitas. Quando ele, pois assim exhortava aos outros a que, com manifesto menosprezo dos mais sagrados principios, praticassem mesmo o que êles julgavam ser contrário ás suas consciencias, que consciencia religiosa era a dêles e que poder tinha esta sôbre ele para enfreá-lo e impedir que fingisse a conspiração, que tantos males causou, e que a levasse depois, ou por si ou pelos seus, a cabo?

6. — A procéla, que se desencadeou contra os jesuitas pernambucanos começou pela expulsão dos estrangeiros, que com eles estavam. E foi o Governador da provincia, que avisou o Reitor de Olinda de que quanto antes deviam partir para Lisboa o padre João Nepomuceno Saluga com o seu companheiro Jacome (ou Jacob) Barca, ambos nascidos em terras estranhas aos dominios portuguezes, porque assim o mandava El-rei. E, havendo de dar á véla para o Tejo varias náus, mais cómodas e de viagem mais barata, houveram de embarcar, por ordem do Governador, num galeão artilhado, de todos os vasos ali ancorados o mais incómodo e mais caro. Foi este o primeiro indicio, que o Governador deu de que tinha mudado as disposições do seu animo para com os jesuitas. Depois, como andasse meditando maiores incrementos à sua fortuna, e como visse que êsses tempos

injurias, quae compendiarie profecto erat tum temporis via, grassari coepit.

Ad Rectores Olindensem Reciffensemque litteras dedit, quibus imperatum, ne aut ipsi aut Jesuitae caeteri cum suis familiaribus ulla in re communicarent. Cum vero novus Rector Reciffensis Collegii magistratum iniisset, idque per litteras Praefecto denunciasset, hic litteras acceptas, ad publicum tabularium intra excubias ridiculo sane cum apparatu deferri, ibi vinculum solvi ac palam recitari jussit. Perinde factum, quoties ad eum Jesuitae litteras misissent. Praeterea jussum, ut non modo litteras, sed totius rei gestae ordinem apparatusque in publicas tabulas scriba referret.

7. — Olindensis Antistites, V Idus Januarii Francisco Guedesio Menezio sibi in socium designato (quod spatio amplius menstruo distulerat), magistratum in Jesuitas demum iniit. Pridie Rectores Olindensem Reciffensemque per litteras monuerat, paractaque res fuit nullo tumultu absque Regii ministri interventu. Olindenses Jesuitae, quippe e regione habitabant, extemplo Antistem adiêre, paratos se ad parendum, testaturi. Ex Reciffensibus, quorum Collegium tribus milliaribus distabat, Rector advenit. Cuncti perbenigne excepti. Triduo exacto Saldanianum de negotiatione Edictum intra Collegia promulgari jussit; cum vero Rectores, jurejurando interposito, eo se crimine liberos esse confirmarent, tabulas expensi acceptique ab utroque exegit; quas cum legisset, probassetque, ea re ad extremum marginem fidem fecit.

Haec ad Aprilis exitum gesta. Tum de turbis Lusitanis nuncio accepto, mirum quam mutaverit! Accessit quoque ab Praefecto urbis terror; nam cum Antistes Jesuitas publice laudaret, eosque Provinciae utilissimos saepius diceret, Praefectus, nescio quam ob rem illi infensus, ex adverso praedicabat: ea in re Antistitem palam ostendere, haud se Regi fidum esse, sed hostem occultum dissimulatumque. Quibus acceptis, inhorruit Antistes; itaque, ne paria apud Carvalium de se dicerentur, Jesuitas in posterum non modo non laudavit, sed, quam potuit strenuam, ut iis inimicissimus haberetur, impendit operam.

o caminho mais apto para os grangear era a perseguição atroz aos jesuitas, tomou intrepidamente por este caminho.

Aos Reitores de Olinda e do Recife mandou cartas, a avisá-los de que dali para o futuro ficavam proibidos, tanto eles como os seus súbditos, de terem quaisquer relações com os seus domésticos ou palacianos. E, como o novo Reitor do Recife tivesse tomado conta do seu cargo, e disto o informasse por carta, mandou-a ele com aparato, realmente ridículo, a casa do tabelião da cidade, com ordem que fosse lá aberta e publicamente fosse lida; o mesmo depois praticou com todas as cartas, que recebia dos jesuitas.

E quiz, além disso, que não só as cartas, mas também todos os sucessos e aparato deles ficassem referendados pelo tabelião.

7. — Foi o Bispo de Olinda a 9 de janeiro designado para o cargo de reformador dos jesuitas, e escolheu como auxiliar a Francisco Guedes de Meneses; mas só após uma atitude expectante de mais de um mês é que se resolveu a enfim exercer a autoridade sobre os jesuitas. Na vespera mandou avisar da resolução, que tomara, aos Reitores de Olinda e do Recife; e o ato da posse efectuou-se com simplicidade e sem aparato nem intervenção das autoridades civis. Moravam com efeito os padres da Companhia fronteiros ao palacio episcopal de Olinda; e assim facil lhes foi irem logo ter com o Prelado ao seu palacio, onde se mostraram preparados para lhe renderem sujeição e obediência. O mesmo fez em nome de todos os seus súbditos o Reitor do Recife, tres milhas distante de Olinda. A todos recebeu o Bispo com muita gentileza.

Passados tres dias leu-se em ambos os colégios o decreto de Saldanha sobre o commercio dos jesuitas, em cumprimento das ordens de Lisbôa.

E, como os dois Reitores sob juramento afirmassem estarem isentos dessa culpa, mandou o Prelado vir os livros de receita e despesa; e, confirmando-se, depois de os lêr, na verdade do juramento feito, assinou-se no fim, para servirem como documento da innocencia dos jesuitas.

Isto passou-se por fins de abril. Mas depois, com as noticias vindas de Lisbôa sôbre as perturbações ocasionadas pela conjuração dos nobres, ficou aquele Prelado completamente mudado nos seus sentimentos para com os jesuitas. E muito concorreu também

8. — IV Nonas Maias apud Antistitem concilium initum. Ibi, quamquam nullum ab Rege mandatum erat, Praefecto tamen urbis urgente, tria sunt decreta: primum, ut Collegia militum praesidio observarentur; alterum, ut eorum bona addicerentur fisco; postremum, ut publicae scholae clauderentur. Interfuere concilio cum Antistite Praefectoque Senator Cascus et iudex Caldeyra. Altero deinde concilio Nonis ipsis habito sic de praesidio constitutum; ut apud proximas aedes dissimulanter milites excubarent; cives, qui Domum aut templum Jesuitarum ingressi fuissent, in tabulas referrent, easque diebus singulis ad Praefectum urbis mitterent. Si Jesuitae Domo egrederentur, eorum vestigiis inhaerent; cuncta, quae observassent, ad Praefectum deferrent.

Eodem tempore Collegiorum bona per Caldeyram fisco addicta; Residentiae ac praedia direpta; Jesuitae inter armatas custodias in urbem remissi. Nescio quis de plebe in pharmacopolium domesticum inductus, ut ibi praeesset, pecuniasque ex venditis medicinis factas Caldeyrae repraesentaret. Jamvero Antistes, altero post concilium die, Rectores per litteras monuit, ut tum ipsis tum socii sacris exinde ministeriis abstinerent, iis tantum exceptis, qui barbarorum salutem apud pagos curabant. Ita Jesuitam quoque quem sibi conscientiae arbitrum praefecerat, exautoravit. Scholas claudere

para agravar esta indisposição do seu animo contra a Companhia o receio, que começou a ter das más disposições do Governador contra si.

Malquistára-se com efeito este, não sei por que causa, contra o seu Prelado; e, como visse que êle com publicos louvores andava continuamente exaltando os jesuitas, afirmando serem êles de grande utilidade para a provincia, começou a dizer que o Prelado bem demonstrava com isto ser desleal ao Rei, e que para consigo não passava de um inimigo oculto e dissimulado. Tomou-lhe, com a noticia disto, o Prelado um grande mêdo; e assim, para que estas coisas não chegassem aos ouvidos de Carvalho, não mais, dali em diante, ousou elogiar os jesuitas; e, o que é peor, todo o seu empenho foi desde então proceder de modo que por todos fosse havido por um inimigo infensissimo da Companhia.

8. — A 7 de maio houve uma reunião no paço do Bispo. E, se bem que as ordens rêgias nada lhe tivessem prescrito, contudo, a instancias do Governador, concordaram nela que se fizessem tres decretos. O primeiro determinava que os colégios ficassem vigiados por gente armada; o outro que fossem confiscados os bens dos jesuitas; e o terceiro, emfim, que lhes fossem fechadas as escolas.

Acharam-se presentes naquela reunião, além do Bispo e do Governador, o capitão Casco e o juiz Caldeira. Noutra reunião, também a 7 de maio, ficou assente, quanto ao assedio pelas tropas, que os soldados ficassem de sentinela, mas dissimulados nas casas contiguas, e que delas tomassem nota sôbre as pessôas, que entravam na casa e igreja dos padres, e destas fizessem um rol, que diariamente se havia de mandar ao Governador. Mais se preceituou que, se os jesuitas saíssem fóra, se lhes seguisse no encalço, e informassem ao Governador de quanto houvessem observado.

Por esse tempo foi Caldeira tomar para o fisco os bens dos jesuitas, e tôdas as suas residencias e fazendas roubadas e os seus possuidores tomados entre gente armada e enviados para a cidade. Um homem do pôvo, cujo nome ignoro, tomou conta da farmácia da casa, para olhar por ela, e o dinheiro tirado com a venda dos medicamentos foi levá-lo ao Governador.

biduo post jussit, lugente propterea civitate, cujus querelis ut obviam Praefectus iret, de Franciscanis, qui latinās litteras docerent, providit; edicto praeterea minatus, omnes juniores, qui doctrinae causa illuc convenire recusassent, militiae se adscripturum. Magistros postea Carvalius ex Lusitania misit; breve tamen factum, ut, doctrina nec sana nec satis honesta cognita, infrequentes scholae redderentur, aientibus palam civibus malle se filios suos litterarum ignaros, quam aut pravis doctrinis aut impudicis moribus corruptos; unumque metuentibus, ne eos ad scholas mittere per vim coegerentur.

9. — Hactenus Jesuitae, bonis jam direptis, ex residuis pecuniis se aluerant. IV Kalendas Junias concilium initum, actumque de pecunia in victum repraesentanda; Antistes pro duplici numo argenteo, Senator Cascus pro sesqui numo contendere, uterque haud sane liberaliter. Sordidiores fuere Praefectus urbis Caldeyraque, qui communi suffragio, ut numus unicus in capita singula praebetur, evicere; quae summa illis in regionibus, ubi carissime omnia constant, ne alendo quidem vili mancipio satis esset. Itaque inopia summa enecti Jesuitae perirent, nisi res civitati cognita omnium misericordiam excitasset. Antonius Mellius ex Franciscana familia, stipe emendicata, satis grandem pecuniam conflavit, eamque ad Reciffensem Rectorem misit. Olindensi quoque Benedictini summam auri ingentem ex suo repraesentarunt. Inter cives excelluere; Laurentius Souza Coelhus, Benedictus Bessa, Emmanuel Alvarius Ferreyra, Josephus Correa, Emmanuel Franciscus Prazeres, Anto-

No dia immediato à reunião de 7 de maio avisou o Bispo, por cartas aos Reitores, que para o futuro, tanto eles como os seus subditos, renunciassem aos seus ministérios sagrados, a não ser os que se occupavam destes ministérios nas aldeias dos selvicolas. E assim, tanto os demais jesuitas como seu proprio confessor ficaram por aquella sua ordem desautorizados.

As escolas mandou-as o Governador fechar dois dias depois, com sentimento geral da cidade; e tanto assim que para obviar às queixas, teve que acudir aos religiosos franciscanos, para que se encarregassem de ensinar o latim; e ainda por cima ameaçou, por meio de um decreto, aos jovens que seriam punidos com o serviço militar se se recusassem a frequentar as suas aulas.

Depois mandou Carvalho vir professores de Lisboa. Porém em breve se viu que eles ensinavam doutrinas nem boas em si, nem bastante honestas; pelo que ficaram as escolas desertas, porque os paes, segundo êles publicamente diziam, antes queriam ter os seus filhos sem instrução a vê-los estragados com más doutrinas e costumes corruptos. E o que mais temiam era que à fôrça se vissem constrangidos a mandá-los a tais escolas.

9. — Até ali tinham os jesuitas, expoliados dos seu haveres, recorrido para seu sustento aos restos do dinheiro, que lhes ficára. A 28 de maio fez-se uma reunião para se discutir a questão do dinheiro, que se devia destinar à alimentação dos jesuitas. Optava o Prelado por duas moedas de prata ou 400 réis diarios e o capitão Casco sómente por dois tostões. Ambos já eram realmente bem pouco generosos. Mais mesquinhos fôram, porém, o Governador e Caldeira, que por maioria de votos da reunião conseguiram se desse apenas um tostão a cada um, quantia que naquellas regiões, onde a vida é carissima, nem sequer bastava para o escasso sustento de um escravo. E por isso morreriam de inedia aqueles pobres jesuitas, se a sua mísera sorte não fôsse conhecida na cidade, onde despertou a comiserção dos cidadãos.

Antonio de Melo, religioso franciscano, andou esmolando pela cidade e recolheu uma avultada soma, que enviou ao Reitor do Recife. Os beneditinos de Olinda também da sua parte concorreram com uma grande quantia de oiro. Dos cavalheiros distinguiram-se pela sua generosidade Lourenço Sousa Coelho, Bento Bessa, Manoel Alvares Ferreira, José Correia, Manuel Prazeres, Antonio Vaz Miranda, Virgínio Gomes Lisboa e outros. E também

nus Vazius Miranda, Virginius Gomius Lisboa, Antonius Pereira, Emmanuel Miranda. Foeminae quoque nobiles, binae praesertim, quarum filii in Societate morabantur, opem assiduam liberalemque praebuere. Ita factum, ut inopiam, quam Praefectus intulerat, haud tam atrocem Jesuitae experirentur.

entre as senhoras se assignaláram duas matronas, cujos filhos, também jesuitas, as moviam à piedade, e por isso lhes acudiam assidua e liberalmente com os seus subsidios. E assim veio a acontecer que a pobreza, em que o Governador deixou os jesuitas se não tornasse muito pesada para êles.

CAPUT VIII.

1. — *Jesuitae inter Cearenses Indios.* 2. — *Alii in Cearensi territorio eventus.* 3. — *Immutationes apud Cearenses pagos.* 4. — *E Flumine Magno ejiciuntur Jesuitae.* 5. — *Carvalianum decretum adversus Jesuitas pervulgatur.* 6. — *Calumniis, fraudibusque impetuntur Nostri.*

1. — Septem pagos Pernambucensis Provinciae Jesuitae administraverant, quorum quinque, intra Searensis Praefecturam positos, Joannes V Rex Societati paucis antea annis commiserat, in spem erectus, eo denique pacto frequentiam, quam olim habuerant, pagis reddendam. Et Sane brevi intervallo reddidere Jesuitae, nec tamen duraturam; nam, cum ea, quae dixi, gesta apud urbem essent, Senator Cascus, uti in mandatis habuerat, Searensis in Praefecturam contendit, oppida de pagis facturus. Sequebantur sacerdotes novis oppidis praeficiendi, caeterique cum imperio rempublicam barbarorum administraturi.

Eo nuncio moesti barbari apud omnes pagos Jesuitas convenere; una omnium ferme oratio erat: dum tempestas in eos saeviret, diverterent secum in sylvas Lusitanis inaccessas; ibi campos esse sementi faciendae aptos, ibi fluvios piscatui, ibi saltus venatui opportunos; nolle se sacerdotibus aliis subjici; nolle regios ministros, eosque ita multos pati; satis se majoresque suos jugum intolerabile expertos fuisse, propterea tam multis in sylva regressis, pagos infrequentes olim factos. Tum Jesuitarum regionumque administrationem comparabant: Jesuitas paganorum fortunas, vitam, libertatem ab injuria tueri; salutem omnium sempiternam, nulla pro opere mercede exacta, procurare; morbis etiam corporum medicinis sua pecunia comparatis, obviam ire; jurgia sedare, pacem colere, scelera, non tam prava eorum voluntate, quam per insitam ingenio stultitiam admissa, clementer punire; si qua in re paganorum opera opus sibi fuisset, aequam labori mercedem repraesentare; denique non tam pagorum praefectos curionesque sacros esse, quam omnium

CAPITULO OITAVO.

1. — Os jesuitas e os indios do Ceará. 2. — Outros successos do Ceará. 3. — As mudanças nas aldeias cearenses. A expulsão do R. Grande. 4 — Os successos de Olinda. 5. — Publica-se o decreto carvaliano contra os jesuitas. 6. — Calunias e intrigas contra êles.

1. — Regiam os jesuitas nas regiões pernambucanas sete aldeias, das quais cinco estavam em terras do Ceará, e tinham sido pouco antes confiadas à Companhia, por determinação de D. João V, o qual esperava que, encarregando-se os jesuitas delas, em poucos anos rehaviam a população, que outrora tinham tido.

E conseguiram-no realmente os jesuitas; mais foi de pouca duração esta prosperidade das aldeias, porque concluidas na cidade as coisas, que atrás referimos, dirigiu-se, segundo as ordens recebidas, para a capitania do Ceará o capitão Casco, para áquellas aldeias dar as honras e categoria de vilas. Acompanhavam-no também os novos padres, que iam exercer os ministérios espirituais, assim como os que iam tomar conta do governo civil delas.

Logo que entre os selvagens correu a noticia das mudanças, que se iam realizar acudiram todos e foram ter com os jesuitas. O sentir era comum e quasi o mesmo em todos. Queriam que os padres, emquanto durava aquella tempestade contra êles, os acompanhassem e se retirassem todos para as selvas, inacessiveis, aos portuguezes porque lá tinham terras boas para a sementeira, rios muito piscosos e brenhas muito abundantes em caça. E protestavam-lhes que por nenhum modo se haviam de sujeitar a sacerdotes estranhos, nem queriam por autoridades ministros régios e tantos, porque já tanto êles como os seus avós bastantemente lhes tinham suportado o intoleravel jugo, e que por esse motivo tambem êles se haviam retirado para as florestas, deixando as aldeias quasi despovoadas.

Punham depois em paralelo os dois governos, o jesuitico e

parentes et quidem amantissimos. Alia deinde omnia de Regiis Praefectis commemorabant: eos dominos saevissimos atque intolerabiles agere consuevisse, haud aliud, quam utilitatem opesque ex paganorum sudore ac sanguine exprimendas meditados; pagorum praefecturam optare; pro iis, quae sui muneris essent, mercedem exigere; paganorum operam nulla re compensare, quin potius in corpora saevire; flagello, virgis terga lacerare; nihil ipsis vilius, quam paganorum sanguinem ac vitam esse. hinc jam ad libidines procedebant; adulteria conjugum, stupra filiarum lacrymis prosequabantur; nihil sanctum inviolatumque illis in terris esse. De sacerdotibus haud multum absimilia memorabant. Itaque, malle se aiebant, inviolatos, quam saevitia atque injuriis affectos, fugam in montes arripere, sequerentur Jesuitae, ut ibi divinas res curarent; quae opus in victum ipsis esset, se curaturos.

2. — Jesuitae quamquam paganos haud vano metu percultos existimabant, tamen placandis eorum animis summa cum diligentia incubuere. Ita fugae, quam deliberaverant; eo quidem tempore obviam itum.

Senator Cascus, cum Ibyapabam in pagum prostridie Kal. Junias venisset, ab Jesuitis hospitio exceptus, nihil ibi aut crudeliter aut parum civiliter gessit. Sane agnovit, uni Jesuitarum industriae tri-

o dos funcionários civis. Os jesuitas, diziam, defendem os bens, as vidas e a liberdade dos índios; cuidam da salvação das suas almas sem lhes exigirem estipendio algum; olham mesmo pela saúde dos seus corpos, fornecendo-lhes dinheiro para comprarem os remédios; punham termo às rixas, fomentavam a concordia, e os crimes que elles cometiam, não tanto por má vontade quanto pela sua natural rudeza, os puniam com ajuizada moderação; e, se em alguma coisa precisavam dos trabalhos dos índios, lhes remuneravam convenientemente. Em summa não eram tanto administradores e curiões sacros dos índios, quanto paes e paes amantísimos.

Depois passavam em revista os atos dos intendentes e mais funcionários públicos. Costumam elles, afirmá-vam, ser senhores duros e insuportáveis, que só teem em vista o proprio interesse e arrancar aos índios os bens, ganhos à custa de muitos suores e trabalhos; e os camaristas das aldeias queriam que todos os seus cargos lhes fossem pagos; mas aos trabalhos dos índios nenhuma paga queriam dar, e, o que era ainda peor, maltratavam-lhes os corpos com varas e rasgavam-lhes as costas com açoites, e nada tinham por mais vil que o sangue e as vidas dos índios.

E, daqui passavam ao vicio da carne, aos adultérios entre os conjuges, à deshonra das filhas, a que se referiam com lagrimas e a outras coisas parecidas; porque nada havia naquelas terras, que por santo e inviolavel fôsse reputado. E dos padres também pouco melhores eram as coisas, que referiam.

Pelo que acrescentavam, lhes era preferivel acolherem-se de novo às selvas, onde viviam seguros, antes que serem tratados com tantas crueldades e terem que sofrer tantas injurias. O que só pediam era que os seguissem também os jesuitas para olharem pelo bem das suas almas, porque elles se encarregariam de lhes acudirem com tudo o que ao seu sustento lhes fôsse preciso.

2. — Bem viam os padres que não eram infundados os receios dos índios; procuraram sem embargo serenar-lhes os animos, o que por então chegaram a alcançar, impedindo-lhes a fugida para o mato, que elles já por esse tempo andavam meditando.

Dirigiu-se o capitão Casco, em 2 de junho, para a aldeia de Ibiapaba, tendo-se recolhido, ao ir para lá, no hospicio dos jesuitas. Não se houve na sua missão com crueldade ou falta de

buendum, quod barbari non rebellassent; id si contigisset, qua demum vi pagus, quinque familiarum millibus labore Patrum frequens, ad obsequium cogeretur? Itaque, bonorum tabulis confectis, pago in oppidum facili, quam saepius dixi, ratione erecto, constitutaque novis legibus Republica, Jesuitas haud perfunctorie laudatos ad Searense Hospitium (ita Domum suam ibi appellant) militum praesidio liberos dimisit, prius rogatos, ut oppidanos ad pacem obsequiumque, qua consueverant fide, hortarentur. Ita factum, ac deinde inter lacrymas dicessum.

Postero die novus curio sua sponte concionem habuit. Ibi Regis beneficia erga oppidanos comendavit; cum vero adjecisset, eos denique liberos esse, hactenus mancipia Jesuitarum fuisse, haud tulere calumniam barbari, concionantique alii risu alii fletu acclamarunt, propalam testati: hactenus se vero liberos sub tutela Patrum fuisse, deinceps, tot dominorum crudelitati, avaritiae ac libidini traditos, mancipia futuros.

3. — Apud quatuor Pagos, Caocayam (a), Paupinam (b), Paragaubam (c), Payacum (d), pari ratione res gestae. Jesuitae omnes ad Searense Hospitium inter paganorum lacrymas abiere, inde paucos post menses ad urbem inter militares custodias deportandi.

Jamvero Caocayae novus curio tantae avaritiae statim initio fuit, ut, cum rescivisset ferrea quaedam instrumenta, ad templum aedificandum ab Lusitanis in vicinia degentibus commodata, eisdem Jesuitam ante dicessum restituisse, omnem lapidem moverit, ut, quasi non restituta sed donata, sibi redderentur.

(a) Novum Soure (b) Nova Mecejana (c) Novum Arronches (d) Novum Montemór.

respeito para com ninguém. E lealmente reconheceu que às diligências dos jesuitas se devia o não se serem revoltado os índios; e realmente, a não ser assim, com que forças se houvéra afinal reduzido à sujeição uma aldeia, que, mediante os esforços dos jesuitas, já contava cinco mil fogos?

Arrolou Casco os bens dos jesuitas da aldeia, e elevou-a à categoria de vila, pelo modo fácil que já por vezes expliquei, e constituiu-se um govêrno para a reger segundo a nova ordem de coisas. Despachou depois os jesuitas, que antes não fingidamente louvára, guardados por um destacamento armado, para a casa, que êles tinham no Ceará, a que chamavam Hospicio Cearense. Recomendou-lhes antes da partida que exhortassem os índios à paz e sujeição, que até ali tinham observado, o que êles fizeram. E assim, entre lagrimas se despediram aqueles pastores do seu rebanho.

No dia immediato à sua partida, fez o novo vigário uma prègação ao pòvo. Nela exaltou os grandes beneficios, que pela bondade régia os novos cidadãos iam dali em diante gozar. Como, porém, tivesse acrescentado que até então tinham vivido escravos dos jesuitas e que enfim iam ficar livres dêsse jugo, perderam a paciência ao ouvirem estas caluniósas palavras, e protestaram contra o prègador com risos, com lagrimas e outros sináis de desagrado; e publicamente atestaram que até ali, sim, é que de verdade tinham vivido livres, mas que para o futuro, entregues à crueldade, avareza e devassidão de tantos senhores, é que viveriam uma vida de escravos.

3. — Nas aldeias de Caocaya (Nova Soure), de Paupina (Nova Mecejana), de Paragamba (Nova Arronches), e de Payacú (Nova Montemór), passaram as coisas de um modo parecido às que acima ficam narradas. Os jesuitas retiraram-se, entre saudosas lagrimas dos índios, para o Hospicio Cearense, donde poucos mêses depois partiram para a cidade, acompanhados de gente armada.

O novo vigário de Coacaya mostrou-se tão sordidamente avarento que, tendo noticia que por uns portugêses, que perto moravam, haviam sido emprestadas umas ferramentas destinadas à construção da igreja dos padres, as quais êstes, antes de partir, haviam restituído aos donos, deu por paus e por pedras para

Paupinae curio, lacrymis barbarorum exceptus, cum deinde agnosceret, inclinari ad fugam omnium animos, praefecturam inire multum diuque recusavit tandem, Jesuitarum praecibus fatigatus, quas ad Antistitem scripserat, litteras mittere supersedit, magistra, tumque flens ac moestus inchoavit. Ibi quoque Regius Praefectus haud absimilem ejus, quam paulo supra dixi, concionem habere ausus, barbaros haud paulo graviora acclamantes audivit; nec multum abfuit, quin in calumniantem Jesuitas involarent, trucidarentque, Paragaubenses tantus moeror incessit, tamque proxima tumultui res fuit, ut intentata capitis poena mitigandi deterrendique fuerint.

Payacumenses diebus tantum quinis denis novas leges novos praefecto sustinuerunt; publicis deinde operibus, quae, nulla mercede pacta, injungebantur, offensi, major eorum pars in montes recessit, propalam professi, haud se in pagum redituros, nisi prius Jesuitae pago redderentur. Ex caeteris pagis par fuga, serius tamen, facta.

Intra Praefecturam fluvii Magni duobus pagis Jesuitae praeerant; Guarayras et Gaujuru dicebantur. Patrem Emmanuelem Pigneirum, Alexandrum Carvalium, et Josephum Ferreiram, sacerdotio initiandum, iis ex pagis mense Junio ejectos multis milliaribus prosequuti sunt pagani flentes ejulantesque.

4. — Dum, quae perscripsimus, apud pagos gererentur, haudquaquam in urbem cessatum; nec homines modo, sed perinde superos procella involvit.

Supplicatio publica, ex Reciffensi Collegio procedere quotannis solita, ne fieret eo anno, Judex Caldeyra decrevit, palam testatus: supplicationes publicas in urbe Regia ea tempestate male olere. Paria dicere potuisset de reliquis pietatis officiis, quae ad pacem Superum poscendam christiano ritu fieri consueverunt.

Custodis Angeli statuam Jesuitis ereptam ad Carmelitanorum templum Praefectus urbis misit, ibique festum celebrare jussit.

Cum Antistes diem D. Borgiae sacrum apud Jesuitas agi

que lhe fôsem restituídas, por elas não terem sido emprestadas, mas dadas aos jesuitas.

O vigário de Paupina foi recebido com tristeza e lagrimas pelos seus novos paroquianos; e, vindo ao seu conhecimento que os selvagens se andavam preparando para a fuga, insistiu muito e por muito tempo em desembaraçar-se do cuidado daquela frèguesia. E afinal, só muito instado pelos jesuitas, é que desistiu de mandar cartas ao seu Prelado a pedir a sua demissão; e, triste e choroso, tomou conta daquêle cargo.

Aqui também o intendente ousou fazer uma fala aos indios, bastante parecida àquela a que antes nos referimos, mais ouviu dêles coisas um pouco mais duras. E pouco faltou para êles se atirarem contra o homem e lhe tirarem ali a vida.

Na aldeia de Paragaúba tanto foi o sentimento que de todos se apoderou e tão proxima esteve a revolta que para os acalmar e conter foi forçôso ameaça-los com a pena de morte.

Os indios de Payacú só por dez dias suportaram as novas leis e novos governantes; porque irritados com os trabalhos públicos, que sem êles nada receberem, lhes eram impostos, preferiram a maioria dêles àquela vida a vida dos montes; e afirmavam a quem os queria ouvir que não tornariam à aldeia sem que antes voltassem também os jesuitas.

Na capitania do Rio Grande superentendiam os jesuitas a duas aldeias, a de Guarayrás e a de Guajurú. Ao serem delas expulsos no mez de junho os padres Manoel Pinheiro e Alexandre de Carvalho, com um escolástico, acompanharam-nos os indios, chorosos e gemebundos, pelo espaço de muitas milhas.

4. — Emquanto estas coisas se passavam nas aldeias, não reinava também a paz na cidade; e não foi só aos seres humanos que as vexações se estenderam, senão que chegaram aos bema-venturados do céu.

Para que a procissão publica, que todos os anos costumava sair do collégio, se não realizasse este ano, fez constar publicamente o juiz Caldeira que “as procissões de preces publicas não quadravam por então bem à régia cidade”. E o mesmo se poderia referir de outros atos piedosos, que, segundo os ritos da Igreja, se costumavam fazer para aplacar as iras do céu. Uma estatua do anjo da Guarda, que havia no colégio, foi por

permisisset, id Praefectus haud ratum habuit, palam causatus sua imperia, quibus, ne Senatus urbanus in templum Jesuitarum conveniret, prohibuerat. Senatus itaque voti reus eo se, qua parte potuit, alio in templo exsolvit. Ibi quoque orator, quod multi in Lusitania occupaverant, D. Franciscum Borgiam Jesuitam fuisse, de industria, nec sine adstantium ingenti offensione, tacuit.

Terror, ab Praefecto urbis injectus, sacros Ordines tenuit, ne festo D. Ignatii die, ad ejus Templum de more accederent; soli Franciscani, eo metu depulso, amicitiaeque vetustae memores, id officii praestitere.

Sub idem tempus urbis Praefectus, sanguinem magna copia vomens, gravissime aegrotavit; eum morbum a D. Ignatio imissum, summi infimique persuasum sibi habuere. Auxit fidem res, etiam ipsa per se mirabilis, aegrotantis cubiculum de plebe puer ingressus, parvam D. Ignatii ex aere iconem, quam manu gestabat, Praefecto ostendit; simul admonuit, ipsum propterea morbo ita gravi tentatum, quod ejus Divi filios tam male habuisset; si sanari cuperet, Parentem propitiaret. Haec puer sua sponte, an jussus, fecerit, haud equidem compertum habeo; id sane constat, repente convaluisse; quod non alii modo, sed Praefectus quoque ipse miraculo vertit; haud tamen diu, quam Patri promiserat, erga filios humanitatem tenuit.

5. — Pridie Nonas Decembriis anni MDCCLIX pervenere Olindam ab Rege jussa, ut Jesuitarum Collegiis militum excubiae admoverentur. Id cum initio Maii mensis Regis injussu factum fuisset, pauca deinde adjecta. Statio militum, quae hactenus e regione excubias egerat, ad valvas templi atque intra Collegiorum vestibulum collocata; custodiae in incinctu positae; Jesuitae egressu prohibiti, bisque diebus singulis numerati; portae fenestraeque nonnullae inaedificatae; cuncta denique, quae de aliis Collegiis disserendo saepius retulimus, hic haud minori cum diligentia constituta.

ordem do Governador, enviada para a igreja dos carmelitas, onde se lhe fez a costumada festa anual.

Permitira o Bispo que na igreja da Companhia se celebrasse a festa de S. Francisco de Borja. Não concordou com isso o Governador, dando publicamente como razão as ordens, que tinha dado, pelas quais até aos camaristas da cidade se proibira o entrarem na igreja dos jesuitas. E assim o senado viu-se obrigado a cumprir o voto de a fazer todos os anos, acudindo a outra igreja. No panegirico do Santo o orador, propositadamente calou, que este Santo era da Companhia de Jesus, o que foi estranhado por muitos dos assistentes.

O terror, que o Governador espalhara pela cidade, foi causa de o clero não tomar parte, segundo o costume, na festa de Santo Inácio. Só os franciscanos, arrostando com todos os receios e lembrados das suas relações de antiga amizade, tiveram com os jesuitas a amabilidade de tomar parte nela.

Por êsse tempo cahiu o Governador gravemente doente com hemoptises frequentes. Persuadiram-no todos que esta doença era um castigo de Santo Inácio; e veio dar força a esta crença um caso em si realmente estranho. Entrou-lhe pelo quarto a dentro uma criança do povo com uma pequena imagem do Santo na mão, e o avisou que fôra assaltado daquella doença, porque tratára tão mal os filhos dêle, e que se quizesse alcançar a saude, procurasse para o futuro torná-lo propicio. Que isto fizesse a criança por mandado de outrem ou por espontânea vontade não o sei eu dizer. O que sim com certeza posso assegurar é que o governador recobrou repentinamente a saude, o que assim os outros como o proprio Governador tiveram por um milagre; mas não observou por muito tempo os modos humanos, que ao Santo para com os seus filhos prometera.

5. — A 4 de novembro chegavam a Olinda as ordens do Rei, para que com fôrça armada se guardassem os colégios dos jesuitas. Como, porém, já sem ordem sua êles se achassem vigiados por sentinelas, pouca foi a mudança, que sôbre isto se fez. A guarda, que até ali estivera de atalaia em sitios fronteiros ao colégio, foi postada às portas do templo e no vestibulo do mesmo colégio, assim como dentro dêle. Aos jesuitas proibiu-se-lhes que saíssem; eram contados duas vezes por dia; trancaram-se algumas portas e cegaram-se algumas janelas.

Eodem die Regis Edictum de vitando cum Jesuitis commercio apparatu ingenti promulgatum, civibus propterea territis, nec tamen de ferenda, qua in victum egebant, ope sollicitis. Caldeyra novis bonorum tabulis conficiendis incubuit, ratus sane, quas prius Regis injussu fecisset, haud legitimas esse. Olindensis quoque Antistes sacrorum potestatem, quam olim per litteras privatim abrogaverat, modo publice, vulgato edicto, Jesuitis eripuit. Qua in re Carvalio paruit, nec aliud, quam Jesuitis, eo jam tempore circumsessis, injuriam quaesivit. Jamvero Edictum (quicumque demum auctor ejus fuerit) adeo inepte scriptum, ut multis locis Oedipo opus sit etiam Lusitanice scientibus; quam ob rem haud modice laboratum, ut verbum verbo redderetur. Quod rem spectat, quaedam digna sunt, quae cursim notentur. Ac primum, ut Jesuitas conjurationis capita ac reos declaret, nullas ad se datas ab Rege litteras, sed sententiam pridie Idus Januarii ejus anni Ulyssipone latam appellavit; cui quidem scripto tot ineptiis pleno contra juris formam prolato; nullo, ne probabili quidem argumenta nixo, quodque caput est, pugnanti haud plane pauciora, quam verba, prae se ferenti, si auctor Edicti fidem addidit, non sane oculatissimum se probavit, cum ibi mendacia passim immania non viderit, quae oculos etiam non nimis perspicaces sua magnitudine perstringunt atque offendunt. Quid quod sententiae latoribus mendacium affingit, quod ipsi, cum tam multa protulissent, haud sane ediderunt, Rectores scilicet Lusitanae Provinciae conjurationis capita atque auctores fuisse. Hanc rem Carvalius, suis consiliis admodum necessariam, sententiae inserere oblitus cum esset, eam, nullo, ut caetera, fundamento nixam, editis paucos post dies litteris Regiis vulgavit. Jamvero, Brasiliensem Lusitanamque Provincias, quae binae haud dubie sunt, nec altera ex altera ulla in re pendet, diserte unam facit, et utramque Lusitanam appellat; eo sane consilio, ut Brasilienses, toto oceano ab Lusitanis dissiti, minus inique multati videantur.

Quanto ao mais, fez-se tudo como já contamos de outros colégios, e com um rigor não menor.

Publicou-se nêsse mesmo dia o decreto, que proibia qualquer comunicação dos externos com os jesuitas, e com tanto aparato que os cidadãos apavorados nem acordo tiveram para lhes acudir com as coisas necessarias ao seu sustento.

Caldeira, julgando que o rol antes feito aos bens dos jesuitas sem a ordem régia não fôra autenticamente redigido, deu-se a fazê-lo de novo. E tambem o Prelado reiterou por modo público e por meio de um decreto a proibição, antes só particularmente dada, de êles exercerem os seus ministerios sagrados. Obedeceu nisto a Carvalho; e nem mais depois incomodou os jesuitas, já por êsse tempo incomunicaveis.

Aquêle decreto, fôsse qual fôsse o seu autor, estava tão estultamente redigido que até os conhecedores da lingua portugêsa precisavam de um Edipo para o decifrar; pelo que não pequeno foi o trabalho, que tive para o passar ao latim.

Quanto ao que diz ha coisas, que merecem, ainda que de corrida, ser anotadas. E, em primeiro logar, ao querer tornar os jesuitas cabeças e réus da conjuração contra o Rei, não apelou para qualquer das cartas do Rei a êle mandadas, mas para a sentença proferida em Lisboa, a 12 de janeiro daquêle ano. Está êste escripto repleto de inépcias e foi redigido contra tôdas as formulas usadas em direito; não se baseia em qualquer argumento provavel, e o peor ainda é que está cheio de quasi tantas contradicções quantas são as frases, que encerra.

Não se mostrou, pois muito perspicaz o autor do decreto olindense, se é que deu credito àquêle escrito, pois que não viu logo nêle as continuas e grandes mentiras, que immediatamente férem a atenção dos menos entendidos nêstes assuntos e os deixam enojados.

Aos autores da sentença de Lisboa logo o decreto de Olin-da lhes atribue a mentira de que, dizendo tantas coisas na sentença contra os jesuitas, não tivessem também dado os Reitores da Província portugêsa como autores e cabeças da conjuração. Isto que muito servia aos planos carvalianos e que então lhe não ocorrêra para se inserir nela, supriu-o êle poucos dias depois por meio de uma carta régia, em que os dá, sem fundamento algum segundo o seu costume, como corrêus daquele atentado. Ora bem,

6. — Nomina deinde probrosissima in Jesuitas jactata non moror; sane ipsis rem inesse haud cives crediderunt, nec fieri posset, ut, quos Tartareos ministros (ita Jesuitas Edictum appellat) ipsi novissent, suis opibus alere perseverarent, eorumque exilium tam publica tamque communi comploratione prosequerentur.

Venio ad calumniam, qua non magis Jesuitae, quam omnes Lusitani appetuntur. Ait itaque primum, Jesuitas in Lusitania odio publico conflagrare; tum addit, propterea, Domi inclusos, militum excubiis fuisse traditos, ne, per urbem inspecti, iratae plebis injuriis violarentur. Paria Acciajuolio, Pontificis Romani Nuncio, Carvalium Ulyssipone dixisse, suo loco memini; nec in dubium verterim, eum eadem in Brasiliam nunciasse; verum hoc constat, idque, quo dixi loco, demonstravit, mendacio haud simplici in Lusitanos perinde Jesuitasque fuisse grassatum. Nam, quo animo erga Jesuitas Lusitani cives essent, complorationes publicae ob eorum cladem exiliumque, apud omnes urbes factae, satis, credo, ostenderunt. Jamvero, si populus Lusitanus non odio Jesuitarum sed caritate desiderioque conflagrabat, alia omnia, quam vim populi ab Jesuitis arcere, cum eorum aedibus custodias admovit, Carvalium prospectasse, nulli, qui rem paulo accuratius aestimaverit, dubium erit.

Ea omnia, quia suis locis fuse expendi, haud hic repetenda. Pergit Edicti Olindensis auctor, utque populum ad vitandum cum Jesuitis commercium permoveat, cum prius hortatur, ut civium Lusitanorum vestigiis insistat, nec alio se erga Jesuitas pacto gerat. Id est, si quidem ego Auctoris mentem probe introspexi, Jesuitas oderit, quemadmodum Lusitani cives odere. Quae adhortatio, publico Edicto facta, utrum pio Antistite digna sit, legentes reputent. Sane haud efficax fuit ad odium ea in urbe Jesuitis conflandum; Antistiti ex adverso non mediocrem tum invidiam tum infamiam peperit.

Omitto caetera Edicti capita, quippe convicia sunt ac probra, quibus commoveri ac pertubari, ubi re vacua sint, ego quidem

das duas Províncias, de Portugal e do Brasil, distintas, como é sabido, e independentes uma da outra, fez o decreto olindense de proposito uma só, e chama-lhes a ambas uma e mesma Provincia portugueza, afim de que os jesuitas brasileiros, separados dos portuguezes por um grande mar, parecessem culpados e sem iniquidade castigados.

6. — Não me demoro em enumerar os oprobrios e insultos, lançados contra os jesuitas; e realmente nem os cidadãos creram que houvesse algum fundamento real para eles; e àqueles a quem o edicto chamava ministros do inferno, eles, que muito bem os conheciam, lhes continuaram a acudir com seu bens, e lastimaram seu exilio com um sentimento tão universal como público.

Passemos já a uma calúnia, que se estende tanto aos jesuitas como também aos proprios portuguezes. Diz com efeito o decreto que os jesuitas eram alvo dos ódios do publico em Portugal; e acrescenta que por isso haviam sido encerrados nas suas casas e guardados pela fôrça publica, afim de que, se saíssem pelas ruas, não fôsem enxovalhados pelas injurias da plebe iráda.

De igual pretexto se serviu Carvalho, como já se disse, contra Acciajuoli, Nuncio de Sua Santidade em Lisboa. E nem ousaria pôr em duvida que ele dêsse a mesma coisa por acontecida em Portugal aos jesuitas, e assim o annunciasse para o Brasil. O que sim consta, e já no seu logar o demonstrei, é que esta mentira abrangeu tanto aos jesuitas como também aos portuguezes. Com que disposições estivessem realmente os portuguezes para com os padres da Companhia bem o demonstraram as procissões públicas de penitencia, feitas em tôdas as cidades de Portugal pela desgraça e exilio d'elles.

Se pois, o povo portuguez não só lhes não era adverso, senão que os amava e mostrou muito sentimento com a expatriação deles, outra coisa era a que Carvalho tinha em vista que não o defendê-los das iras populares, ao pôr-lhes guardas ante as portas das suas casas. Quem um pouco sériamente pensar nisto, não ousará ter duvida alguma a este respeito, como já difusamente noutra parte deixei exposto e aqui não repito.

Para mover o povo a romper as suas relações com os jesuitas, exhorta-o depois o autor do decreto a que siga as pisadas dos portuguezes, porque nem de outra forma a gente se deve

jamdiu, ac mecum Jesuitae omnes desuevimus; ut vero, quanta fuerit civium erga Jesuitas ea in urbe caritas, quamque nullam ad illam extinguendam Edictum vim habuerit, legentes intelligant, rem hoc loco cum fide referam, quae ipsa die, qua vulgatum est, nec multas post sane horas, contigit. Jesuitae bini: Nicolaus Botelhus, sacerdos, Joannes Baptista, adjutor, apud Residentiam, quam ibi Urubu-mirim appellant, intercepti fuerant; inde pulsi, cum urbem armatorum equitum globo cincti ingrederentur, ea civitati facies fuit, quae captis urbibus consuevit; adeo luctus domos cunctas invasit, tam moesti ubique ejulatus audiebantur. Gradients ad Collegium comploratio publica eaque in dies auctior sequebatur, auditaque sunt inter communes singultus plurimorum voces, quibus tantae atrocitatis vindictum superos precabantur. Haud multos post dies apud Reciffense oppidum par contigit, cum Paraibenses Jesuitae simili cum comitatu ingrederentur. Horum res in praesentia narrandae.

portar com aqueles padres; isto é, se bem entendi a mente do autor, tenha ódio aos jesuitas como os portugueses o tiveram.

Esta exhortação, feita por um instrumento publico, ajuizem os leitores se ficava bem a um Bispo. Mas nem realmente foi eficaz para contra eles acender as iras dos moradores daquela cidade. O Antistite é que pelo contrario sôbre si atrahiu não pouca indignação e desdoiro.

Passo em silencio outros pontos do decreto, porque realmente não passam de impropérios e supostos crimes, que, por vãos e infundados, não comovem nem incomodam os jesuitas, tanto mais que tanto eu como os mais jesuitas já a semelhante linguagem estamos afeitos. Para que, porém, se entenda quanto fôsse o amor dos moradores da cidade à Companhia, e quão baldadas fossem as exortações do tal decreto para o extinguir, narrarei aqui com fidelidade o que no mesmo dia e até poucas horas depois nela se passou.

Tinham sido presos dois jesuitas, o padre Nicolau Botelho com um coadjutor numa residencia, que lá chamam Urubù Mirim, e, expulsos dela, os levaram para a cidade entre cavaleiros armados. O aspecto, que a cidade, ante esta vista, tomou foi o das que são tomadas de assalto pelos inimigos; assim foi grande o luto e a dôr, que de tôdas as familias se apossou, e tristes os gemidos que por tôda ela se ouviam. E, segundo ia avançando a cavalaria com os presos para o colégio, mais geral ia sendo o chôro e mais intenso se ia tornando, e tanto que por entre os gemidos e lamentos se ouviam as vozes de muitos, que aos céus pediam vingança contra tamanhas atrocidades.

Não muitos dias depois aconteceu uma coisa análoga numa das vilas de Pernambuco, ao entrarem nela os jesuitas escoltados com um aparato muito parecido, como agora passamos a contar.

CAPVT IX.

1. — *Pelluntur Jesuitae e Parahybano territorio.*
2. — *Res gestae in civitatibus Recifensi et Olindanae.*
3. — *Jesuitae Pernambucani exsilio plectuntur.*
4. — *Sollicitantur Nostri ut Societati renuntient.*
5. — *Societatis navicula eisdem in exsilium vehendis destinatur.*
6. — *Renovantur oppugnationes adversus Jesuitarum constantiam.*
7. — *Eorum navigatio.*

1. — Paraibense Collegium circumacto Januario mense anni MDCCLVIII turbari coeptum; eo tempore litterae ab Praefecto Provinciae acceptae, quibus imperatum, ne Jesuitae in praefecti oppidani aedes admitterentur. Maio deinde mense. ut sacris ministeriis abstinerent, Olindensis Antistes per epistolam denunciavit; jussit quoque, ne, qui tum temporis in Collegio erant, se incolulto, alio demigrarent. Paucos post dies e regione Collegii templique excubiae dissimulanter locatae; eas oppidanus Praefectus jurejurando adstrinxit, ut, quae interdum vidissent, ad se sub noctem cum fide deferrent. Tum quoque scholae clausae; adolescentes puerique, qui ibi in Seminario instituebantur, abire omnes jussi, magna populi offensione luctuque.

Idibus Decembris justa obsidione aedes cinctae; ante singula cubicula excubiae singulae locatae; bonorum deinde tabulae, Antistite Olindensi per litteras imperante, factae; ejus quoque jussu Jesuitis denunciatum, abeundum Collegio ac Seminario esse.

Interea Edicta, quae alibi descripsimus, consueto cum apparatu vulgantur; quod paulo ante Olindensis Antistes cuderat, prae foribus oppidani templi publice affigitur. Denique, direptis rebus omnibus, Jesuitae seni: Josephus Xavier, pro Rectore, Dominicus Gomius, Josephus Rocha, Theodosius Borgius, Ignatius Garcia, sacerdotes; Josephus Lopus, adjutor, XIII Kal. Januarias lintre cum militibus impositi, post biduum ad Reciffensem portum pervenere. Jamvero Paraibensium oppidanorum, in discessu Jesuitarum, luctus explicari vix posset; compertum habeo, inventum fuisse

CAPITULO NONO.

1. — *São os jesuitas expulsos da Parahyba.* 2. — *Sucessos de Olinda e Recife.* 3. — *Expulsam-se os jesuitas do Ceará.* 4. — *Os Jesuitas solicitados a deixarem a Companhia.* 5. — *A nau jesuitica destinada a transportar os desterrados.* 6. — *Novos assaltos á constancia dos jesuitas.* 7. — *A sua viagem.*

1. — No fim de janeiro de 1758 começou tambem o colégio da Parahyba a sentir os efeitos da tempestade levantada contra a Companhia. Receberam-se então cartas do Governador de Pernambuco, em que se prohibia que os jesuitas pudessem entrar em casa do intendente da vila. E o Prelado olindense em maio mandou-lhes por carta que não mais continuassem com os seus ministérios sagrados, e que, alem disso, o avisassem, quando algum dos residentes no colégio houvesse de sair para outra parte.

Passados poucos dias, postaram-se sentinelas ante as portas do colégio e da igreja, mas dissimuladas, com ordem do intendente local para que se obrigassem por juramento a durante o dia notarem tudo o que se passava e lho notificarem à noite com toda a fidelidade. Também as escolas foram fechadas e os môços e os meninos, que no seminário se educavam, fôram obrigados a sair, o que causou grande indignação e sentimento entre a gente.

A 13 de dezembro foi a casa cercada de tropa, e ante cada um dos quartos ficou de guarda uma sentinela. Deu-se depois, por ordem escrita do Prelado de Olinda, a lista de todos os bens dos jesuitas e em seu nome se notificou que tinham de abandonar o seu colégio e o seminário.

Publicou-se entretanto o decreto, que fora redigido pelo Bispo de Olinda, com aparato semelhante ao já antes descrito, e foi afixado nas portas da igreja da vila. E enfim, confiscados todos os seus haveres, foram os padres José Xavier, Domingos Gomes,

omnino neminem, qui conflatas ex rebus Jesuitarum publice divenditis pecunias apud se depositas vellet; itaque, omnium nominibus in urnam dejectis is ingratham provinciam subire est coactus, cui sors, haud sane prospera, nec optabilis, dedit.

2. — Inter haec Rectoribus Olindensi Reciffensique Caldeyra denunciaverat, binos exinde numos argenteos in victum ita benigne jubente Rege, repraesentandos; postea bonorum tabulas tertio confecit, deinde Collegium templumque accurate dimensa ac descripta.

Haec apud utrumque Collegium ad Nonas Februarias anni MDCCLX ferme accidere; postridie Olindensi Collegio Jesuitae omnes pulsi atque ad Recifense, quod scilicet oceano adjacet, transvecti. XXI erant: Ignatius Souza, Rector, Joachimus Ribeirus, Thomas Costa, Nicolaus Rodriguius, Vicentius Gomius, Antonius Alvarius, Emmanuel Regus, Ioannes Menezius, Joannes Nevius, Josephus Amorinus, Hieronimus Vellousus, Antonius Dantas, Emmanuel Moreira, sacerdotes; adjutores vero: Joannes Sylva, Dominicus Brittius, Antonius Faria, Josephus Freyrius, Ignatius Sylva.

Res ingenti militum apparatu ac tumultu gesta. Prima noctis vigilia Praefectus Provinciae ac iudex Caldeyra cum magna militum fictorumque manu aedes ingressi, aeris campani sono, Jesuitas ad se vocarunt; cum deinde omnium nomina ex tabula recitassent, septenos, totidem armatis excubiis traditos, in cubicula demisere, ut scilicet, quae ad iter necessaria erant, secum exportarent; excubiis vero jussum, ne plura efferri sinerent. Cum hi jam ad iter parati redissent, dimissi eodem numero comitatumque alii. Paratis omnibus iter coeptum. Urbs Olindensis tribus milliariis ab Reciffensi oppido distat; itaque pedibus nocturnum iter confectum, praelucentibus facibus, armatisque latera tegentibus. Cum ad oppidum pervenissent, personabant omnia tympanis tubisque; demum Collegio recepti, navigandi tempus cum caeteris sociis expectarunt.

Interim Praefectus haud sane divitem Jesuitarum supellectilem inter armatas custodias domum suam dimiserat, eamque accuratis-

José Rocha, Teodósio Borges e Inácio Garcia metidos num barco a 20 de dezembro, guardados por soldadesca; e dois dias ancorados em Pernambuco.

Como os parahybanos levassem semelhante desgraça não se pôde facilmente expressar por palavras. O que de certo sei é que nenhum dêles se prestou a arrecadar em sua casa os dinheiros provenientes dos bens dos jesuitas, em leilão postos á venda; pelo que foi mistér escolher-se, á sorte, aquêlle que se havia de encarregar desta vergonhosa incumbencia, e para isto lançaram numa urna os nomes dos cidadãos parahybanos.

2. — Avisou por este tempo Caldeira aos Reitores de Olinda e do Recife que para o futuro lhes concedia a bondade régia duas moedas de prata (400 réis) por dia. Depois ainda pela terceira vez andou refazendo o rol dos bens dos jesuitas, e mediu e descreveu com todo o cuidado tanto o colégio como a egreja. Isto executou-se em ambos os colégios no dia 5 de fevereiro de 1758; e no dia seguinte fôram todos os jesuitas tirados do Colégio de Olinda, e levados para o do Recife que está mais visinho do mar. Eram vinte e um ao todo. (1)

Foi grande o ruido e aparato de tropas com que se realizaram os atos preparativos para o desterro dos jesuitas. Na primeira vigilia da noite entraram, pelo colégio dentro, o Governador da Provincia e o juiz Caldeira, acompanhados de grande multidão de soldados e beleguins, e fizeram comparecer, ao som da campa, todos os jesuitas do colégio. E ali lêram-lhes os nomes inscritos numa lista; e depois os mandaram voltar, por grupos de sete, aos seus cubiculos, para que tomassem o necessario para a viagem, com ordem aos soldados, que os acompanhavam, que lhes não deixassem tomar comsigo senão o necessario. E apenas êstes voltavam, dêste modo preparados para a partida, fôram mandados os demais jesuitas, por grupos de igual número, e com o mesmo acompanhamento de guardas. E preparados assim todos para a partida, déram começo ao exodo.

Estando a cidade de Olinda distante três milhas do Recife,

(1) Os nomes eram: Inácio de Souza, Reitor do colégio, e Joaquim Ribeiro, Tomás Costa, Nicolao Rodrigues, Vicente Gomes, Antonio Alvares, Manuel Rêgo, João Menêzes, João Neves, José Amorim, Jerónimo Veloso, Antonio Dantas, Manuel Pinheiro, Manuel Anchieta, José Caetano, e Manuel Moreira; os outros eram coadjutores.

sime inspectam partim hastae subjecit, partim Jesuitis in oppidum utendam deportavit. Die insequenti, vocatis, in forum militibus, ubi decretum exilii, quod suo loco expendimus, promulgatum; frequentioribus deinde oppidi viis par factum, tubis ubique ac tympanis funeste perstreptibus, tanta omnium ordinum moestitia, ut sane nesciam, an alibi par extiterit. Familiae perquam multae triduum integrum cibus abstinuere; quae insania, ad Jesuitas per excubias delata, eos permovit, ut amicos quisque suos ad saniora occultis litteris hortarentur.

Cearenses Jesuitae, quorum res hoc loco exequendae, pridie Kal. Martias ad oppidum Recifense pervenerunt.

3. — Jam inde ab VI Kalendas Novembres praesidium e regione aedium collocaverat Cearensis Praefectus Joannes Balthasar Quevedius; milites quoque jurejurando obstrinxerat, ut sedulo invigilarent; quae vero comperissent, omnia cum fide ad se referrent. Inde tantus pavor populo injectus, ut ne templum quidem ingredi plerique auderent. Postea ipsa nocte nascenti Domino sacra Hospitium circumsessum; mancipia, quae, ut sacris media nocte interessent, jam convenerant, militari tumulto foras jecta.

Longe gravius ad publicam offensionem excitandam apud templum oppidi maximum eadem nocte contigit; nam sacerdos, sacris vestibus ornatus, atque inter sacrificandum ad populum conversus, Olindensis Antistitis probrosissimum, quod supra expendimus, Edictum recitavit, haud sane majore omnium offensione, quam luctu.

Jam hoc tempore publice affixum erat Edictum alterum, quod oppidanis commercium cum Jesuitis vitabat

Senator Cascus eodem pervigilio Hospitium ingressus, cum ejus Rectorem ad se vocasset, Antistitis Olindensis litteras in manus tradidit; iis Jesuitis imperabantur, ut Hospitio omnes abirent. atque in Reciffense Collegium se conferrent. Litteris recitatis, obsidionis

fizeram de lá os jesuitas o seu caminho a pé e de noite, precedidos de fachos e ladeados e guardados pela soldadesca. Ao chegarem á vila, tôda ela resoava com rufos e cornetas. Entraram para o colégio, onde ficaram esperando a sua vez para o embarque.

Mandara entretanto o Governador levar para seu palacio as alfaias dos jesuitas, bem pouco ricas por certo, fazendo-as acompanhar por gente armada: e, depois de diligentissimamente as examinar, umas mandou vender em leilão, e outras as destinou para usos publicos da villa.

No dia immediato reuniu-se a fôrça pública na praça, e ali foi promulgado o decreto do desterro, a que já antes me referi; e o mesmo se executou nas principais ruas da vila, e sempre ao som triste das caixas e cornetas, o que moveu tanto sentimento de tristeza em tôdas as classes sociais que não sei se noutras partes foi tão grande. Muitas familias ficaram tão consternadas que por três dias nem tomaram alimento, o que chegando pelos guardas ao conhecimento dos padres, êstes por cartas às escondidas admoestaram êstes imprudentes amigos a pôrem côbro a semelhante desatino.

Os jesuitas do Ceará, cujos sucessos passâmos agora a relatar, chegaram no dia 28 de fevereiro à vila do Recife.

3. — Já a partir de 1 de novembro o Governador do Ceará, João Baltazar de Quevedo, puzera guardas ante a casa da Companhia, e sob juramento os obrigára a que vigiassem cuidadosamente os actos dos jesuitas e lhe dessem conta exáta de de quanto observassem. Tão apavorada ficou com isto a gente que muitos já nem ousavam pôr os pés na sua igreja. Depois, na propria noite do Natal, é que foi cercado todo o Hospicio, e os prêtos, que já tinham entrado para assistir à missa da meia noite, foram á fôrça postos fôra da igreja pelos soldados.

Coisa mais grave nessa mesma noite se deu na igreja matriz, muito apta para despertar a indignação pública; pois que o padre, vestido dos ornamentos sacerdotais, voltando-se para o povo, ousou lêr em noite tão santa o calunioso decreto do prelado de Olinda, de que falámos, que em todos causou tristeza e indignação suma. Já por êsse tempo fôra publicamente afixado o outro, que aos cidadãos vedava o trato com os padres jesuitas.

Na mesma vespera do Natal foi o capitão Casco á casa da Companhia e, fazendo comparecer o Reitor, lhe entregou uma carta do Bispo de Olinda, em que lhe mandava que deixassem

jam coeptae curam Victorino Soario Barbozae, oppidano Praetori, commisit; ejus jussu cubiculorum claves aparitorum ubertim flentium opera Jesuitis ereptae; institutum quoque, ut milites quatuor intra aedis sane modicas per noctem agerent excubias.

Haec ad V Idus Februarii insequentis anni tenuêre. Ea die Hospitio tandem ejecti, globoque militum stipati littus, novem miliaribus distans, sunt perducti. Nave conscensa, diebusque undeviginti haud sane satis prospere navigando, absumptis, Reciffensem portum appulêre Jesuitae decem: Emmanuel Francus, Superior, Franciscus Lyra, Joannes Brittius, Ignatius Gomius, Emmanuel Lima, Josephus Ignatius, Joannes Salesius, sacerdotes; Emmanuel Macedus Hyacinthus Fonseca, Emmanuel Ferreira, adjutores.

Ab littore ad Collegium inter armatos transvecti, complorationem publicam renovarunt.

Praefectus Provinciae tria mancipia, quae Senator Cascus ad ministeria inter navigandum cum Jesuitis miserat, nescio quam ob rem, nulla certe causa, in vincula detrudit. Quae secum Jesuitae attulerant, cuncta suas in aedes deportari jussit.

4. — Aucto Jesuitarum numero quae jam arctissime intra modicum Colegium erant, angustiae creverunt; brevi tamen, cum seni ex sociis defecissent, aliquid, haud sane grati, laxamenti datum. Caldeyra, ut in mandatis habuerat, eam rem urgere initio statim obsidionis coeperat; verum, cum adhortationes suas consiliaque nequaquam in animos obstinatos descendere expertus esset, adjutoremque socium, malle se suspensio necari quam Societatem deserere, respondentem accepisset, rem in aliud tempus distulit, ratus scilicet, inopia et carcere diuturno maceratus opportuniore suis consiliis, ac longe tractabiliores futuros. Hoc itaque tempore, cum jam exilium in oculis erat, denuo aggressus, vulgatoque intra Collegium eorum numero, qui apud majora Provinciae Collegia defecerant, hoc telo sex socios: Antonium Salgueirum, Emmanuelem Moreyram, Josephum Lopium, adjutores, constantia dejecit. Ut vero testes missionis haud justae litteras ab Olindensi Antistite quisquam exprimeret, duo necessaria erant: alterum jurejurando testari, quatuor solemnia vota haud se professum fuisse (id ajutoribus quoque sociis ineptissime imperatum), alterum deserendae Societatis causam scripto afferre, gravissima nimirum mala, quibus illa eo tempore premabatur. Jamvero, litterae ita de industria scriptae erant, ut exuendae quidem religiosae vestis, quin propterea

todos os Hospícios e se preparassem para sair para o colégio do Recife. Acabada a leitura da carta, confiou o capitão o assédio da casa, já antes principiado, ao intendente da vila, Vitorino Soares Barbosa, que mandou logo que se tirassem as chaves dos quartos dos jesuitas, o que os executores fizeram com os olhos arrasados em lagrimas, e deu ordem para que durante a noite ficassem dentro da casa quatro soldados a guardá-la.

A 9 de fevereiro do ano seguinte fôram os jesuitas postos fóra do Hospício, e levados entre gente armada, de espingarda ao hombro, até à praia, dali nove milhas distante. Eram dez os jesuitas, que ali embarcaram para o Recife, onde fundearam, após uma viagem de dezenove dias, realmente bem pouco prospera. ⁽¹⁾

Ao serem conduzidos da praia para o colégio, entre gente armada, renovaram-se na vila os sentimentos de publica tristeza. Tudo o que os jesuitas tinham trazido ordenou o Governador que o levassem para o seu palacio. E mandou meter em prisão, não sei por quê, mas de certo sem razão, três escravos, que o capitão Casco deputára para servirem aos jesuitas durante a viagem.

4. Com o crescido número dos jesuitas cresceu tambem o aperto, que já era grande, dentro do pequeno colégio do Recife. Em breve, porem, por terem fraquejado dez dêles, ficaram os restantes mais aliviados quanto ao espaço, ainda que não quanto à tristeza, que aquêle funesto acontecimento causou.

Começara com efeito Caldeira, logo com o começo do assedio a pôr em execução, como lhe fôra mandado, o negocio das demissões dos jesuitas. Como, porém, por experiência visse que as suas instancias e exortações nada logravam em ânímos assim persistentes, e ouvisse que um coadjutor antes queria ser enforcado do que deixar a Companhia, resolveu adiar para melhores dias aquella empresa, antevendo que, macerados com a inópia e o longo carcere, ficariam mais dispostos para lhe ouvirem os conselhos, e se tornariam mais brandos e maleáveis. Quando, pois, todos viram chegar-se o exilio, é que elle resolveu dar de novo o assalto. E assoalhando, ante todos, os nomes dos que, nos colégios maiores haviam abandonado a Companhia, conseguiu fazer cair seis dos que se achavam presentes.

(1) Os seus nomes eram; Manuel Franco, Superior, e Francisco Lyra, João Brito, Inacio Gomes, Manuel Lima, José Inacio, João Sales e 3 coadjutores.

latis in desertores poenis multari possent, potestatem facerent; votis, tamen nuncupatis eos solvi, nullo verbo significarent. Crederem id Antistitem, religione tactum omisisse. Sane adjutor socius effecerat, ut, utrum ea sibi potestas esset, haud leviter dubitaret. Hic, cum ab Guedio, ejus socio, ad Societatem deserendam urgeretur, id demum se cupere est professus, at conscientia detineri, quippe doctissimos Patrum aientes audiverat, nullam Antistiti, ac ne Saldaniae quidem, ea super re potestatem ab Romano Pontifice fuisse factam; daret sibi Guedius in manus potestatis ejus litteras, tum se deliberaturum. Promisit ille; sed promissis. quae implere nulla industria posset, haudquaquam stetit. Decretum itaque, ut litterae missionis testes eo, quo dixi, pacto scriberentur; traderentur deinde dimittendis in ipso discedendi articulo, ne ulla agnoscendae fraudis mutandique consilii opportunitas esset.

5. — Kalendis Aprilis Reciffensem portum appulit navis, ex Fluminensi urbe missa, ut Jesuitas in Lusitaniam deportaret. Ea navis, ab Gomio Freyrio Jesuitis nuper erepta, eos tantum in usus parata fuerat, ut Moderatorem Provinciae, Collegia longissimo intervallo dissita invisurum, sociosque transmigrare alio jussos, tum commodius tum opportunius deportaret. Tanta magnitudinis erat, ut, si ratio commoditatis haberetur, haud plura, quam sexdecim loculamenta contignatio ejus caperet. Nunc vero, cum Jesuitae quinquaginta tres navigaturi essent, lectulique, medio vix corpori

Para que, porém, cada um obtivesse do Prelado olindense a carta de demissão, certamente inválida, requeriam-se duas coisas: era um atestado, com juramento, de que não eram sacerdotes professos de quatro votos (o que também dos coadjutores era, estultamente exigido); e a outra era que por escrito apresentassem as razões por que deixavam a Companhia, isto é, os graves males por que ela de presente estava passando. Estes eram de facto dados por escrito para assim deixarem o seu habito sem incorrerem na pena de excomunhão; mas quanto aos votos feitos n em uma só palavra se dizia. Suponho que esta omissão a fizesse o Prelado por escrúpulos de consciência. Dera-lhe efectivamente ocasião a que sôbre isto tivesse duvidas não pequenas o facto, que se passàra com um irmão coadjutor.

Fôra este coadjutor muito instado por Guedes, sócio do Prelado, a abandonar a Companhia, e declarava-se até pronto a anuir aos seus desejos, e tanto mais que também ele tinha êsses desejos; mas a sua consciência lhe impedia dar esse passo, pois que ouvira a padres doutissimos, que afirmavam que nem ele nem Saldanha tinham do Sumo Pontifice recebido autoridade alguma para darem as cartas demissórias. Pedira ele, pois, a Guedes que lhe desse, por escrito da sua propria mão, como tinham êsses poderes, para ele poder tomar a sua resolução. Prometeu-lhe ele, mas não cumpriu a sua promessa, porque de nenhum modo a podia cumprir.

Ficou, pois, resolvido que as cartas demissórias fôsem pela sobredita forma dadas por escrito, e que se entregassem aos demissionários na mesma hora em que os jesuitas já estivessem a partir, para assim não se poder allegar fraude nem se poder voltar atrás na resolução tomada.

5. — A náu que de Pernambuco devia levar os jesuitas para o desterro, foi a mesma, que Gomes Freire, pouco antes, lhes roubara no Rio de Janeiro. Servia ela para levar o Provincial, quando tinha que fazer a visita aos colégios muito distantes e para mais comodamente e mais a tempo transportar os da Companhia, que era necessario mudar de uma casa a outra. Era tão desmesurada a sua grandeza que com respeito a acomodações não as havia para mais de dezaseis passageiros. E agora, no seu novo destino, tendo que levar cincoenta e tres, ainda mesmo dando aos beliches espaços aptos apenas para pouco mais de meio corpo

pares, alii aliis imponerentur, haud plures quadraginta octo aedificari potuêre.

Haec satis ad molem Jesuiticae navis agnoscendam; eam tamen Carvalius Ulyssipone apud Regem suosque convivas classis Jesuitae navem praetoriam (dignum, ut aiunt, patella opusculum!) appellare consuevit; tamque praemortui pudoris fuit, ut id navigium, pluribus mendaciis, quam tabulis aut velis instructum, ex Brasilia in Tagum vocare, Regis oculis omniumque risui proponere non erubuerit. Sed de Praetoria Jesuiticae classis nave alibi fortasse erit disserendi locus.

6. — Itaque, cum molis tam exiguae navis esset, nec comeatum, qui tot vectoribus opus erant, capax. Jesuitis Nonis Aprilis (ipso scilicet se in vitam revocantis Domini pervigilio) de navigatione praemonitis, majore conatu Caldeyra institit, ut juniores caeterique, qui vota quatuor professi non fuissent, Societati renunciarent: Ita seniores commodius navigaturos; si omnes conscenderent, nec lectulos tantae multitudini pares, nec tam longae navigationi comeatuum satis fore, quippe ita multa navis exigua non caperet.

Cum Hieronymo Vellozo, exatae jam aetatis sacerdote, maxime disceptatum. Inter alia ad rem opportuna, sempiternae salutis periculum Vellozus praesertim objiciebat; id cum paulo acrius fecisset, excaudit supra modum Caldeyra, dexteroque senis brachio arrepto, abstinere argumento jussit, quod, ut aiebat, nec ipse audire, nec alter producere debuisset; Regem sapientes viros consulere, nec admissurum fuisse, ut Jesuitis missionem benigne offerret, si id salutis periculum afferre posset.

His aliisque, nec satis pie nec nimium prudenter disputatis, neminem movit. Longe se prudentius postea gessit; nam, decreto exilii coram Jesuitis recitato, eos amice admonuit, litteris ad suos mittendis deinceps abstinerent, religionique ducerent, quos amarent, tam atrocibus poenis objicere. Ea monita, quae Jesuitae animo jam praeverterant suo, haud ingrata ipsis accidêre. Jam in procinctu erant, cum Ignatius Sylva, adjutor socius, ab navigando prohibitus; eum quippe navis Praefectus, cum pestifera scabie tactum vidisset, excipere recusavit, haud imprudenter ratus, in caeteros quoque omnes morbum illum fuisse vulgandum. Itaque, in Brasilia

e sobrepostos uns aos outros, se não pôde obter logar para mais de quarenta e oito.

Isto é o bastante para se fazer juizo sôbre a grandeza da tal náu jesuitica. E sem embargo chamava-lhe Carvalho ante o Rei e os seus comensaes, a almirante da armada dos jesuitas (digno texto, como dizem, para tal vasilha); e tão desvenvergado era que esta nau, com mais mentiras alvejada do que ela de vélas e tabuas tinha, a fez ir do Brasil ao Tejo; e teve ainda o despejo de apresentá-la à vista do Rei e aos risos de todos. Mas ainda quiçá depois nos ocupemos desta famosa náu capitânea.

6. — Este era, o tamanho e a capacidade do navio, em que deviam navegar tantos jesuitas; e, para se dar começo a esta navegação, receberam os jesuitas o aviso a 3 de abril, no proprio dia do Sabado Santo. E então é que Caldeira acudiu para mais instantemente apertar com os escolasticos e padres para que afinal largassem o habito de jesuitas; pois que assim, dizia, poderiam os padres graves navegar mais à larga; e, se pelo contrario fôsem todos, nem camas havia para tantas pessôas, e nem as provisões de bôca para tão longa viagem eram bastantes, pois a náu não dava já logar nem para coisas pequenas.

Entre o padre Jerónimo Velôso, homem de idade mais que madura, e o juiz Caldeira a altercação foi mais séria. Objectava-lhe o padre sobretudo, entre outras coisas oportunas ao caso, com os perigos a que expunha a salvação da sua alma. E, como o apertasse um pouco mais duramente, entrou Caldeira em grandes furias, e, tomando ao padre pelo braço direito, lhe mandou que se deixasse de argumentos, que, disse, nem êle estava para os ouvir, nem pessôa alguma lhos devia apresentar; que o Rei havia consultado homens nesta matéria competentes, e não iria a facultar com tanto amor a saída aos da Companhia, se nisto pudesse haver qualquer perigo para a sua salvação.

Com estas discussões bem pouco serenas e bem pouco ajuizadas a ninguem conseguiu demover; e muito mais esperto se mostrou depois, quando, lido o decreto sôbre a expulsão dos jesuitas brandamente os admoestou a que para o futuro não escrevessem cartas aos seus, e que tivessem com êstes piedade e não occasionassem àqueles que lhes eram tão queridos as atrozes penas que daí podiam resultar. Estas admoestações, que os jesuitas ja tinham

relictus, nullis promissis indui potuit, ut vestem exueret, missionemque saepius oblatam acceptaret.

7. — Kalendis Maiis Jesuitae quinquaginta tres inter armatas excubias ad navem deportati. Erant autem, praeter eos, quos Olindam deductos paulo ante commemoravimus, Collegii ipsius incolae: Antonius Nunius, Rector, Antonius Paes, Antonius Cunha, Cornelius Pachecus, Franciscus Pereyra, Emmanuel Amaralius, Alexander Carvalius, Franciscus Gouvea, Antonius Coutus, Aloysius Gonzaga, Josephus Pereyra, sacerdotes et vota quatuor professi; sacerdotes pariter erant: Joannes Antunius, Antonius Salgueirus; sacerdotio initiandus: Joannes Pereyra, Albarinius; adjutores: Emmanuel Crucius, Joannes Paulus, Emmanuel Dinizius. Joannes Gonsalvius, Franciscus Rodriguius, Emmanuel Vazius. Unus praeterea ex Sinensi Provincia sacerdos Joannes Simonius.

Navi praeerat Josephus Maria, natione Germanus, qui tamen gentis mores, mire faciles atque humanissimos, vel nunquam hauerat, vel jam exuerat. Primo statim ingressu ad infirmam contignationem omnes demisit, foribus clausis excubiae admovit. Tum, quae Patribus secum ferre permissum fuerat, deportari coepere; erant autem omnia tum effuso largiter imbri tum fluctibus, eo tempore saevientibus, madida. Itaque, si prius, quam exsiccata fuissent, ad contignationem tam mocicam detruderentur; periculum sane ingens erat, ne corporum sanitati nocerent ortus inde situs ac foetor, morbosque vulgarent. Hoc metu perculsi, navis Praefectum Jesuitae orarunt, ut res illas soli atque aeri libero exponi liceret; cum ille abnuisset, ut eas vel inter nautas divideret, vel ad oppidum juberet, summa contentione sunt precati. Ne id quidem impetratum. Igitur eodem tempore, quo rerum fascis ad contignationem demittebantur, Jesuitae, magis necessariis retentis, caetera

previsto, não lhes fôram, comtudo, mal lembradas em tão bôa ocasião.

Já todos estavam preparados e presentes para o embarque, quando ao irmão coadjutor Inácio da Silva se lhe vedou a entrada.

Notando, com efeito, o capitão da náu que êle estava atacado de sarna se negou a admiti-lo entre os passageiros, tendo para si, e muito rectamente, que aquella doença se iria pegar aos outros. E assim ficou detido no Brasil aquele jesuita, a quem depois nem admoestações nem promessas puderam mover a largar o habito da Companhia e a aceitar a sua demissão, por muitas vezes oferecida.

7. No dia 1 de maio foram os cincoenta e três jesuitas, entre gente armada, conduzidos para a outra sua náu. Eram, alem dos já antes deportados de Olinda, 21 que tinham a sua residência no proprio colégio de Pernambuco (1).

O comandante da náu era José Maria, allemão de nação, o qual, comtudo, ou não tomara da sua gente as maneiras, que lhe são proprias, pois são grandemente tratáveis e humanos, ou então as veio com o tempo a perder. Logo que iam entrando, os ia atirando para o porão infimo, e fechava-lhes as portas e punha guardas à entrada. Depois mandou que lhes levassem as coisas, que em terra lhes tinham permitido tomassem comsigo; mas estavam tôdas a escorrer com a agua, tanto da chuva grossa, que estava caindo, como pela das ondas, que estavam muito cavadas. Pelo que, se não fôssem sêcas ao sol antes de serem atiradas para câmara tão pequena, havia perigo de se tornarem nocivas à saude com o cheiro e a podridão e de causarem muito incomodo aos jesuitas. Com êste receio pediram ao comandante que lhes permitisse expô-las ao sol e ao ar livre; e, como êle não viesse nisso, rogaram-lhe que então as repartisse pelos marinheiros ou as mandasse para a vila. Mas nem sequer êste alvitre foi aceite por aquele homem.

Viram-se, pois, os jesuitas obrigados a, emquanto os despa-

(1) Os seus nomes eram: Antonio Nunes, Reitor, e Antonio Paes, Antonio Cunha, Cornelio Pacheco, Francisco Pereira, Manuel Amaral, Alexandre Carvalho, Francisco Gouveia, Antonio Couto, Luiz Gonzaga, José Pereira, todos professos; e os não professos, João Antonio e João Salgueiro, com mais dois escolasticos e seis coadjutores, alem destes um Sacerdote da Provincia da China.

omnia per fenestram exiguam in fluctus projiciebant. Id cum Praefectus animadvertisset, nautis imperavit, ne rerum circa navem in undis natantium quidpiam caperent; ratus scilicet, id quoque ad commercium prohibendum spectare, aut veritus, iis rebus receptis, nautas corrumpi contaminarique posse.

Paria fuere deinde caetera; nam cum III Nonas Maii portu solvissent, hanc Jesuitas alendi rationem iniit: oryzae in prandium, leguminibus, quae capere manus posset, in coenam praebitis, haustus aquae viritim addebatur, tanta cum malignitate, ut compertissimum habeam, si, quae septenis praebebatur aqua, daretur uni, haud satis ad extinguendam ejus sitim fore. Itaque modicus ille haustus non tam ad restinguendam cupiditatem bibendi, quam ad acrius accendendam opportunus erat; accedebant contignationis angustiae, aestusque exinde ferventior ortus. Torrebantur ergo non modo fauces, sed etiam viscera, quorum incendio ut obviam irent, alii salsam maris aquam, alii sordidiaria hauriebant. Itaque factum, ut Jesuitae bini intra viginti horarum spatium sitis ardore torridi extinguerentur. Primus fuit Vincentius Gomius, sacerdos annosque septuaginta natus; alter Cornelius Pachecus, sacerdos, sexagenario major. V et IV Idus Marti mortem obiere oleo sancto uncti, nam sacro viatico instrui Praefectus haud permisit. Parem erga Franciscum Lyram, sacerdotem nonaginta fere annos natum, et Joannem Paulum, adiutorem socium, vel crudelitatem vel impietatem exercuit; uterque morbo ex siti haud dubie orto periêre; nam, quamquam postea satis aquae praebitum, torrida tamen jam viscera recreari haudquaquam potuere. Lyra XVI Kalendas Julias alter decimo post die extincti.

Jamvero, cum bini Jesuitae intra tam breve spatium fato concessissent, nautaeque propterea territi tumultuarentur, ab Praefecto permissum ut Jesuitae in superius tabulatum conscenderent, ibique militum corona cincti rei divinae interessent, conditione haud satis pia adjecta, ne sacro convivio reficerentur.

Prima die Nicolaus Rodriguius, aetatis exactae sacerdos, ut erat in genua nixus, per Christi viscera in cruce siti laborantis Praefectum, orat, ut restinguendo, quo urebatur, incendio aquam praerberet. Ad tam publicas preces erubuit Praefectus, praebitaque in praesentia Jesuitis omnibus largiter aqua, Rectorem monuit, ne deinceps senes ad sacrum audiendum conscenderent; postea de-

chavam para o porão, irem atirando por uma pequena janela os objectos, para as ondas, guardando só consigo as coisas necessarias. Reparou nisto o capitão, e proibiu aos marinheiros que apanhassem qualquer dos objectos, que fluctuavam nas aguas junto ao navio, ou por julgar serem coisas adquiridas mediante um commercio illicito ou para evitar perigo de contágio na tripulação.

Parecido foi depois o modo como os jesuitas foram tratados na sua viagem, que começou no dia 5 de maio. A ração destinada ao seu sustento constava de arroz, para o jantar, e de legumes para a ceia, mas só um punhado dêles e dado com antecedencia. Também a água era repartida por êles; mas tão pequena era a porção, que a cada um tocava, que, segundo verifiquei, nem a dada a sete bastaria para matar a sêde a um só, de sorte que pôde dizer-se que aquêles gôle não tanto parecia destinado a matar a sêde, quanto a despertar maiores ancias de beber. Secavam-lhes assim, não só a bôca, senão também as entranhas, e, para remediar êste mal, acudiam aquêles míseros à água do mar e a outros liquidos repugnantes e sordidos.

Com o ardôr da sêde vieram, pois, a cair mortalmente feridos dois padres, no espaço de 24 horas. O primeiro foi o padre Antonio Gomes com setenta anos de idade; e o outro foi o padre Cornelio Pacheco, já mais que sexagenário. Faleceram nos dias onze e doze de maio; e só fôram ungidos, porque o comandante não consentiu lhes levassem o sagrado Viatico.

Com igual crueldade se houveram com o padre Francisco Lyra e com um irmão coadjutor, que vieram a morrer de sêde; porque, com quanto depois se lhes acudisse com água bastante, já foi tarde e não houve tempo para o organismo se rehabilitar. Lyra morreu para esta vida mortal a 16 de junho e o coadjutor dez dias depois.

Estas mortes dos dois jesuitas em tão pequeno espaço de tempo causaram muito mêdo na marinhagem, e deram occasião a que os grumetes se amotinassem, o que foi causa de o comandante, dali para o futuro, permitir aos jesuitas subirem para o convez, onde, guardados pelos soldados, assistiam à missa, com a condição, porém, bem pouco piedosa, de não poderem comungar.

Nos principios da viagem pediu um sacerdote ancião, Nicolau Rodrigues, de joelhos aos pés do capitão, que, pela sêde,

crevit, ut non pluribus, quam triginta, ea potestas fieret, reliquos se praecepto solvere.

Cum deinde fames sitisque morbos vulgassent, tumultum veritus, tum cibi tum aquae in diem praebendae copiam auxit. Nihil tamen Jesuitas peraeque recreavit, quam continens imber per plures dies effusus; eum quippe per fenestras exceptum, quam cuique opus esset, largissime hauriebant.

VI Kal. Julias, cum dies XLIII tam incommode navigando absumpsissent, Ulyssiponem appulêre. Jesuiticae classis Praetoria in Tago visa perinde Jesuitis aequos atque iniquos movit, ut Carvalianam impudentiam risu, temporum atrocitatem lacrymis prosequerentur. Ea sane navis, si loqui posset, Carvalianae se classis, ejus scilicet, quam ille opprimendos Jesuitas toto oceano circumegit, praetoriam prope fuisse, fateretur; nam vix alia extitit ad eos crudelissime vexandos necandosque opportunior.

Jamvero portum ingressos, Senatores ab Carvalio missi adoriuntur, nec expectata nocte, quod eatenus solemne fuerat, ad Genuensem onerariam inter excubias transvectos sociis Bahiensibus Fluminensibusque, ibi jampridem opperientibus, conjungunt. Modo in Brasiliam revertendum.

que Jesus Christo na cruz sofrera, lhe desse água para matar a sede, que lhe estava devorando as entranhas. Ante este pedido, assim publicamente feito, ficou o comandante cheio de vergonha, e deu água em abundância aos jesuitas ali presentes; e avisou o Superior que dali em diante os padres não subissem a ouvir missa; depois, porém, deixou-os subir, mas sómente trinta, porque êle dispensava aos outros a obrigação de ouvi-la.

Como depois as doenças, com a sede e com a fome, fôsem aumentando, com receio de algum tumulto, ordenou que para o futuro se dêsse mais água e mais comida. Nada, porém, alegrou tanto os jesuitas como as chuvas, que por alguns dias caíram, porque, recolhendo-a pelos postigos, bebiam todos à vontade quanta precisavam.

Após quarenta dias de tão penosa viagem, embocaram enfim pela corrente do Tejo no dia 26 de junho. Causou sensação em Liboa a presença da náu capitânia da armada jesuitica nas águas daquêle rio, porque todos, inimigos e amigos da Companhia admiravam a desfaçatês de Carvalho, e com lagrimas lastimavam êstes a ruindade dos tempos que para Portugal iam correndo. E realmente bem poderia aquella náu chamar-se capitânia, mas da armada carvaliana, que êle trazia cruzando os mares, afim de oprimir os jesuitas, porque nenhuma outra melhor se prestava para crudelissimamente os vexar e destruir.

Apenas os Jesuitas entraram no porto, dirigiram-se logo para eles os Senadores enviados de Carvalho, os quaes sem esperarem pela noite, como até ahi sempre se cumprira levaram os jesuitas para a Genuense, náu cargueira, onde se ajuntaram aos seus irmãos baianos, e aos fluminenses, pouco antes chegados, dos quais agora nos vamos ocupar.

CAPVT X.

1. — *Bobadellanus Comes (Gomes Freire de Andrade) in fluvium Januarium vocatur.* 2. — *Naves Olissiponenses in Brasiliam appellunt. Carvalianae cogitationes revelantur.* 3. — *Fluminense Collegium obsidetur ac deprecationi traditur.* 4. — *Decretum de Jesuitis evulgatur; quid de eo cogitetur.* 5. — *Plures de decreto sententiae.* 6, 7, 8. — *Collegii Fluminensis tunc temporis eventus.*

1. — Fluminenses Jesuitas obsidio, a Carvalio imperata, primo oppressit, quam Urbis ejus Antistiti modis omnibus lacerandi ab Saldania traderentur. Nondum circumacto Septembri superioris anni MDCCLVIII (quo tempore Regina, Rege tenebris damnato, Rempublicam administrabat) classis Ulyssipone solverat, quae demum VIII Kal. Februarii insequentis anni apud Urbem Fluminensem (Flumen Januarii Lusitani appellant) anchoras jecit.

Ea classe Carvalius litteras misit, quibus Gomium Freyrium Andradium, ob navatam praeclare in Paraguayenses Jesuitas operam Bobadellae Comitis titulo auctum, ad Fluminensem urbem ex Pardo flumine evocabat: binas apud Tagum naves summa diligentia parari, ubi Brasiliam appulissent, tum denique, quid factum Rex vellet, agniturum. Haec Bobadellanus (ita deinceps Gomium appellabimus), urbem nec opinato ingressus, declaravit; multis suspitione haud temere injecta, quae imperanda essent, cum ex Carvalio jam tum agnovisse, sed jussum dissimulasse. Utut fuerit, non modo Jesuitis, sed civilibus quoque indubium erat, Jesuitis perniciem parari; ad eam atrocius inferendam Bobadellanum, quem et Carvalianum esse, et Jesuitarum odio imprimis flagrare constabat, evocatum. Fidem augebant, quae ab VII Idus Septembris prioris anni adversus Bahienses Jesuitas gerebantur; nam de Jesuitis in Lusitania custodiae militum traditis, vel in carcerem missis haud tum quidem in Brasilia resciri poterat,

CAPITULO DECIMO.

1. — Gomes Freire (Bobadela) é chamado para o Rio. 2. — Chegam as náus de Lisboa; os planos de Carvalho. 3. — Cêrco e roubo dos bens do colégio fluminense. 4. — Divulga-se o decreto contra os jesuitas; observações sôbre êle. 5. — Continuam as observações. 6, 7, 8. — Sucessos vários do colégio.

1. — O assédio dos jesuitas do Rio de Janeiro, por Carvalho preceituado, veio a torturá-los ainda antes que o Antistite da cidade, obedecendo às ordens de Saldanha, os fôsse por todos os modos incomodar. Ainda não terminára o mês de setembro de 1758, quando a Rainha tinha as rédeas do govêrno e o Rei se achava condenado às trévas da sua câmara, e já a armada desferia as vélas e saía pela barra fóra; e a 25 de janeiro do seguinte ano fundeava enfim no Rio de Janeiro.

Nesta armada iam cartas de Carvalho, pelas quais concedia a Gomes Freire o titulo de Conde de Bobadela, em atenção á muita pericia, com que se houvera nas questões do Paraguay contra os jesuitas e o mandava vir do Rio Pardo, para o Rio de Janeiro, e justamente o avisava de que com muita diligencia se estavam apetrechando no Tejo duas náus, e que, logo que elas chegassem ao Brasil, seria informado de qual fôsse a vontade do Rei sôbre o seu destino. Isto o declarou Bobadela, como depois lhe iremos chamando, quando inopinadamente chegou ao Rio; o que fez suspeitar a muitos, e não sem fundamento, que êle bem sabia quais fôssem os planos de Carvalho, mas cautelosamente procurava dissimulá-los.

Fôsse, porém, como fôsse, o que è certo é que tanto os jesuitas como a outra gente estavam convencidos que sôbre êles se estava preparando uma tempestade medonha, e que para ela mais terrivelmente se armar é que fôra chamado Bobadela, que

2. — Jamvero naves, tanta diligentia parari coeptae, non ante VII Kal. Septembris MDCCLIX in Brasiliam solvere. Inopiam aerarii morae diuturnae Carvalioque perquam ingratae causam exstitisse, ego sane compertum habui. Ad haec, pecuniae Jesuitis ereptae, aut ex bonis hastae subjectis conflatae, quae Carvalianam avaritiam vix explerent, quo pacto non modo militum stipendiis tam multis solvendis, verum etiam navibus parandis satis fuissent? Cum denique Fluminensem portum III Kal. Novembres tenuissent, Jesuitaeque, paulo post in Lusitaniam deportandi, excubiis circumsepti essent, palam omnibus apparuit, quid Carvalius anno ante plus integro moliretur, eaque procul dubio mandata esse, quorum causa Bobadellanum ad Urbem se recipere, ibique naves opperiri imperaverat. Quod si rationem temporum ineamus, id, quod initio operis hujus ac saepe demonstratum est, manifesto constabit, Carvalium scilicet Jesuitarum perniciem ante omnia decrevisse, Jesuitasque, non propterea quod conjurationi Procerum se immiscuerint, exilio affectos fuisse, sed potius, ut exilio affici possent, conjurationi fuisse per calumniam immissos. Sane Carvalius mense Septembri, quatuor fere menses ante sententiam in proceres latam, naves, quibus Jesuitae ex Brasilia deportarentur, parare coeperat, Bobadellanumque, qui rem ex sententia, id est, atrociter exequeretur, praesto esse jusserat.

3. — Navibus, quas dixi, devecti fuerant: Joannes Albertus Castelbrancus, Senetus Fluminensis Cancellarius, qui Ulyssipone Professorum Domum clementer admodum administraverat; Vincentius Josephus Sylva Fonseca, Legionis Praefectus, tum vero tribunatu

se sabia ter entranhas carvalianas e arder especialmente em ódios contra a Companhia de Jesus. Davam vulto a esta persuasão os sucessos, que em setembro do ano precedente se tinham dado contra os jesuitas da Baía. Quanto aos jesuitas portuguezes já então entregues á guarda dos soldados ou já encarcerados, ainda nada por então se podia saber no Brasil.

2. — Não obstante a muita pressa, que em Lisboa se dava para se prepararem as náus, só comtudo, pudéram levantar ferro a 25 de agosto de 1759 em direção ao Brasil. Fôram os apertos do tesouro, é coisa para mim certa, os que causaram tanta demora, que muito arreliou a Carvalho. Os bens dos jesuitas e os dinheiros em hasta pública recolhidos, não bastavam para saciar a cobiça de Carvalho. E faltavam os recursos não só para pagar o soldo a tantos marinheiros, mas para petrechar e abastecer as náus.

Aportáram, enfim, as náus a 29 de outubro no Rio de Janeiro. E, como os jesuitas haviam de ser pouco depois dali transportados para Lisboa, mandáram-nos logo cercar e guardar por gente armada. E então se tornou bem patente a todos o que Carvalho, mais de um ano antes andava maquinando contra os jesuitas, e o fim que tinha em vista nas ordens, que mandára a Bobadela, para cuja execução o fizera vir para aquela cidade e que destino êste devia dar ás náus enviadas por Carvalho.

Se ainda aqui outra vez lançarmos um olhar sôbre a sequencia dos acontecimentos e modo como os ideou Carvalho, veremos que o que êle antes de tudo resolveu foi a destruição dos jesuitas, e que êles fôram desterrados não por haverem tomado parte na conspiração dos nobres, senão que falsamente os deu como participantes nessa conspiração, para ter um pretexto para os desterrar e arruinar. Já com efeito, em setembro, isto è, quatro meses antes de ser dada a sentença contra os nobres, êle começara a aprestar as náus, que haviam de transportar os jesuitas do Brasil, e a Bobadela, muito apto, segundo os seus designios para com muita deshumanidade, levar a cabo aquella emprêsa, lhe mandara que tivesse tudo preparado para a deportação dêles.

3. — Vinham nas mesmas náus, de que falei, João Alberto Castelo Branco, notário do Senado Fluminense, que em Lisboa presidira mas realmente com muita humanidade, aos negócios da casa professa dos jesuitas, e Vicente Silva da Fonseca, comandante de um regimento, então elevado por Carvalho a capitão-mór

militum a Carvalio auctus, postmodum excubiarum praefectura donandus.

Castelbranco nihil quod quidem Jesuitas spectaret, commissum erat. Itaque, cum Bobadellanus triduum in paranda obsidione insumpsisset, ante auroram diei tertiae Novembris binae militum centuriae Fluminense Collegium obsedere. Luce exorta, Senator Augustinus Felix Capellus, Tribunusque militum Fonseca, cum Rectori (is tum erat Emmanuel Ferrazius) Regis decretum legendum praebuissent, ad diripiendas pecunias processere; tam exiguae repertae, ut avaritiam non modo non exstinguerent, sed potius irritarent; etenim quadraginta Romana scuta haud aequabant, cum exinde thesaurum immensum sperare Carvalius prae se tulisset.

Praetermissis, quae caeteris quoque Collegiis communia fuere. nova ac singularia tradenda,

Penora ingressi, quae ibi condita erant, per otium numerare, eorumque usu interdicere haud contenti, portas deinde omnes, magna diligentia clausas, cera rubra ac Regis sigillo consignarunt; par bibliothecae factum, cum eum in locum ex singulis cubiculis libros ad unum omnes, ex templo, haud unquam deinceps aperiendo, praeter unum lychnum argenteasque et aureas Imaginum coronas, quidquid pretiosum erat, congesissent. Fenestrae portaeque admodum multae per eos dies inedificatae. Hortus Collegio haerens, Jesuitis prohibitus, ac ne aquam quidem per mancipia exinde haurire concessum. Sacellum, studentium usibus destinatum, ornamentis spoliatum omnibus profanatumque, militibus ad habitandum dormiendumque traditum.

4. — Dum haec intra Collegium nullo tumultu gererentur, magno in terrore civitas erat, nam Bobadellanus, praemissis tympanis tubisque, atrocissimum Edictum per praeconem vulgaverat, quod ego huic operi inserendum duxi, non modo ut Bobadellensis Comitum, quem alibi accurate descripsi, hic quoque speciem aliquam repraesentarem, verum etiam, quia historiae maxime interest, ut, quam inepte Brasilienses quoque Jesuitae conjurationis in Lusitania factae rei agantur, saepius meminisse ac mirari legentes possint.

da fôrça publica, a quem depois se confiaria o comando das tropas para a guarda dos jesuitas. Mas a Castelo Branco nada encarregaram, que tivesse relação com êstes padres.

Depois de um triduo de preparativos para o assédio do colégio, mandou Bobadela cercar o colégio fluminense, na ante-aurora do dia três de novembro, com duas centurias de soldados. E, ao romper da alva, fôram o desembargador Felix Capêlo e o capitão-môr Fonseca ao colégio; e, depois de darem a lêr ao Reitor, Manuel Ferreira, os decretos reais, deram logo começo ao saque da casa. Foi, porém, tão pouco o que encontraram que mais serviu para lhe excitar, do que para lhe extinguir a cubiça. E realmente nem sequer chegaram a juntar quarenta escudos romanos, quando Carvalho contava se encontrasse lá um avultado tesoiro.

Omitindo as demais coisas, que fôram mais ou menos comuns aos outros colégios, passo a referir sòmente as que, por novas e peculiares a êste colégio, sejam dignas de menção.

Entrando na dispensa, puzeram-se a contar mui detidamente as coisas, que lá estavam guardadas; e, não contentes com proibirem o uso delas aos jesuitas, fecharam as portas com muito cuidado e as lacraram e seláram com o carimbo real. E o mesmo fizeram depois à bibliotéca, para onde haviam já recolhido todos os livros dos quartos. A igreja, que não mais seria aberta ao culto, foi despojada de tudo o que nela havia, excepto de uma lampada e dos resplendores de oiro e prata das imagens.

Muitas das portas e janelas do colégio ficaram por êsses dias fechadas; e até a horta a êle contigua ficou vedada aos jesuitas, e nem água de lá podiam mandar tirar por meio de algum escravo. Também a capela interior, reservada aos atos religiosos dos estudantes, foi despojada de tudo, e profanada, ficando a servir de morada e dormitorio dos soldados.

4. — Enquanto estas coisas se passavam sem perturbação dentro do colégio, via-se fóra a cidade assaltada por um grande pavôr. Foi ocasionado pelo bárbaro edito, que Bobadela, ao som de caixas e trombetas, mandàra por um pregoeiro anunciar por tôda a cidade. Bom será referir-me ainda aqui a êste decreto, não só por convir que se patenteie melhor o retrato do Conde, que já noutra parte cuidadosamente procurei deixar bem representado, senão também por importar muito á história o renovar muitas vezes a

Prima itaque Edicti pars calumnias a Carvalio tot satyris vulgatas, conjurationem in Regis vitam, errores impios, superbiam, ambitionem, quibus Jesuitae Lusitani Imperii jugum excutere, id est (siquidem ego Bobadellanus haud satis Lusitane loquentem intelligo) Jesuiticum imperium constituere moliebantur, amplectitur. Ibi quo Jesuitas, ad eam diem Deo ac Regi strenuam navantes operam, haud quidem ipse Religiosos vocat, sed Religiosos vocari dicit qua quidem in re morem suum Bobadellanus tenuit, ne scilicet, quam in Paraguayenses, modestior in Brasilienses videri cuiquam posset. Mitto caeteras sordes, quae multae sunt, ineptissime producuntur; illud unum quis satis rideat, propterea Regem Fluminenses Jesuitas opibus privare, excubiis tradere decrevisse, ut suae incolumitati vitaeque consuleret. Scilicet periculum erat, ne Jesuitae, toto oceano divisi, quemadmodum Procerum mentes impiis erroribus imbuerant, eorumque manus ferro Ulyssipone armaverant, ita ex intervallo locorum immenso, nisi tum libertate adeo opportune prudenterque exuti essent, sclopos in Regem dirigerent, eumque longe, quam Proceres aut Ferreyra Policarpusque, dexteriores trucidarent.

Alterum, quod Carvalius in Lusitania saepius vulgavit, Bobadellanus, cum de Jesuitarum opibus mentionem injecisset, de industria omisit, eos nimirum totius Americae imperium affectasse, Brasiliam occupari jam coepisse, nisi obviam itum opportune esset; intra brevius, quam decennium est, temporis intervallum totius Europae viribus in unum contractis superiores futuros. Enimvero Bobadellanus, quamquam tam multa de Paraguayensibus tamque impudenter mentitus fuerat, hoc deinde Edicto haud se magis in Brasilienses verecunde gerebat; non ita tamen praemortui pudoris fuit, ut mendacium, quod alibi decumanum appellavi apud rei gnaros effunderet, cum apertissime calumniando haud ullam Jesuitis infamiam, sed sibi ipsi turpitudinem ac dedecus sempiternum comparaturus videretur.

a memoria e o pasmo daquella ideia estulta de meterem os jesuitas portuguezes na conjuração contra o Rei.

A primeira parte do decreto repete, a modo de realejo, as mesmas àrias, já, muitas vezes por Carvalho divulgadas nas sátiras contra os jesuitas como a conjuração contra a vida do Rei, os erros impios, a soberba e atrevimento com que os jesuitas lusitanos andavam trabalhando por libertar-se do jugo e dominio da monarquia portugueza, isto é (se bem entendo o portuguez de Bobadela), andavam planeando a fundação de uma nova monarquia ou império inteiramente jesuitico.

Neste decreto não dá aos jesuitas, até então beneméritos da Igreja e da nação portugueza, o titulo de *religiosos*, mas sò diz que os chamam *religiosos*, linguagem, que costumava empregar, quando se referia aos jesuitas do Paraguay, e que não quiz corrigir, ao falar dos do Brasil.

Passo em silencio outras infâmias e não poucas, que êle no decreto, estultamente apresenta; uma há, porém, que sobremaneira desperta o riso, e que è dizer êle que o Rei privara os jesuitas de seus bens e os confiara à guarda da fôrça pública fluminense, para esta assim lhes defender as pessoas e as vidas. Vinha com estas palavras a significar que havia perigo de que, assim como os jesuitas em Lisboa tinham com os seus erros transtornado as cabeças dos nobres e lhes haviam armado os braços com o ferro regicida, assim também os de além-mar, se oportuna e prudentemente se não acudisse a privá-los dos seus bens e da sua liberdade, ousariam atravez da imensidão dos espaços dirigir as suas espingardas contra a pessoa do Rei e de tão longe, mais dextramente que os nobres e os Ferreiras e Policárpos, que o deixariam prostrado e ferido de morte.

Outra coisa havia, que Carvalho em Portugal muitas vezes divulgou e que Bobadela muito de proposito calou, ao fazer mão baixa nos bens dos jesuitas, e era que êstes aspiravam a assenhorear-se de tôda a América, e que já se haviam apossado do Brasil, e que, se não lhes fôsem oportunamente á mão, em breve, em menos de um decénio estariam aptos para fazerem frente ás fôrças conjunctas de tôda a Europa.

Mas realmente, não obstante Bobadela ter mentido tanto e tão sem pudôr ácêrca dos paraguayos, e não se ter havido com menos impudente desvergonha com os brasileiros; nêste decreto,

5. — Postrema decreti parte duo jubentur: primum, ne ullum civibus cum Jesuitis commercium sit; si secus faciant, eodem parricidii scelere contractos habendos, poenis quoque, quae in Magestatis reos latae sunt, severissime puniendos; eodem scilicet jure, quo in Brasilienses Jesuitas, toto oceano ab Lusitania divisos, saeviri coeptum. Alterum, ne Jesuitarum bona, negotiationes pecuniasque ipsis debitas civium ullus occultet; atrocibus poenis multandos, qui, quae scirent, ad Senatores bonis publicandis praefectos cum fide non deferant.

Negotationes, quia nullae erant, delatae non sunt; bona ac debita Jesuitae, interrogati, jam ipsi per se omnia detulerant.

Itaque Edictum, tanto apparatu vulgatum, praeter inrogatam Jesuitis ignominiam, ad id unum valuit, ut cives, poenarum metu pavidos, cauto etiam deinde faceret; sane ut Jesuitas nocentes crederent, aut occulte cum ipsis non communicarent haud animos inducere potuere.

Sacri Ordines erga Patres varie affecti. Carmelitani, intentatis per Moderatorem suum poenis, ab eorum commercio se avertere; Benedictini Franciscanique, qua re una juvare poterant, precibus in commune indictis pacem Superum sollicitabant. Conceptionae Virgines, haud paulo majora ausae, grati erga Jesuitas, quorum opera in sacris utebantur, animi laudem ingentem promeruere.

6. — Vespere ejus diei Bobadellanus, Collegium ingressus, cum Patres obviam de more factos satis civiliter salutasset, cum Senatore Capello, tribunoque militum Fonseca, in colloquium se-

contudo a tanto não podia chegar que ousasse trazer a publico, entre os conhecedores dos factos, uma tal mentira, a que alhures chamei deshumana; pois que estava certo que, se assim caluniasse tão desatinadamente, não era sôbre os jesuitas que ía cair a infâmia de semelhante calunia, a qual só redundaria em desabono e perpétua deshonra sua.

5. — Remata-se o decreto com duas ordens severissimas. A primeira mandava que nenhum dos cidadãos tratasse de qualquer forma com os jesuitas; declarava que os que nisto delinquissem seriam havidos como réus de parricidio e como taes castigados com as penas mais sevêras, reservadas aos réus de lesa magestade, em conformidade com as leis, que contra os jesuitas tanto de Portugal como do Brasil, separados por um grande mar, se começara já a praticar. A outra coisa, que se ordenava, era que pessoa alguma ocultasse bens pertencentes aos jesuitas, negociações ou dinheiros, que lhes devessem; e que seriam punidos com graves penas os que, conhecendo-os, os não declarassem fielmente aos officiais, incumbidos de lhes arrolarem os bens.

Quanto a negociações, não havendo nenhuma, nenhuma também foi declarada; dos seus bens e dividas já os jesuitas ao serem interrogados tinham dado contas.

Só serviu, pois, o decreto, com tanta ostentação divulgado, para além da afronta aos jesuitas, incutir mêdo aos cidadãos, com o receio dos castigos prometidos, e os tornar para depois mais cautelosos. O que, porém, não alcançou foi que êles houvessem como culpados os jesuitas, nem impediu que occultamente se comunicassem com êles.

Quanto aos membros das diversas Ordens religiosas, diversos fôram também os procedimentos. Os carmelitas, ante as penas impostas pelo seu Superior, cortaram tôdas as relações com os da Companhia; os beneditinos e franciscanos, a unica coisa em que lhes podiam valer, a puzeram em prática, e foi o mandarem fazer preces em comum para sôbre êles pedirem o favor do céu. As religiosas da Conceição ousaram fazer, em sinal de gratidão, coisas maiores, que lhes mereceram os louvores daqueles, que elas tinham por confessores.

6. — Na tarde daquele dia dirigiu-se Bobadela ao colégio da Companhia, e, saindo-lhe os padres, segundo o seu costume, ao encontro, ele os saudou bastante cortezmente; e depois apartou-se

cessit. Quae ibi gesta fuerint, haud sane omnia distincte constant; creditur eorum, quae agebantur agendave essent, rationem ab duumviris exegisse. Etenim, Collegio egressus, priusquam equum conscenderet, Rectorem per Senatorem monuit, ut mancipia, quot ipsi viderentur ad ministeria opus esse, designaret; singulis Jesuitis trinos deinde argenteos numos in victum diuturnum praebendos; ea pecunia mancipia sustentanda, medico, chirurgo caeterisque omnibus merces solvenda, medicinas quoque universim necessaria in Domo essent, comparanda. Ibi quoque jussum, ne mancipia, quae intra Collegium versarentur, cum iis, quae foris ministeria obirent, voce aut nutu communicarent. Aethiopes deinde caeteri, etiam ii, qui morbo oppressi jacebant, militum opera Domo pulsi tanta crudelitate, ut unus, vestibulo vix egressus, alter die insequenti, nec sacris munitus, animam afflaverit.

7. — Prima obsidionis die ne quidem temporis momentum molestia liberum Jesuitis fuit; multa denique jam nocte Senator Capellus militesque abiere. Tum cibus capere, corpora atque animos curare (nam per diem, occupatis cubiculis Domoque tota, nihil communiter gestum fuerat) Jesuitae coeperunt. Nox deinde quam dies, haud sane tranquillior fuit, quippe excubiae, aedibus circumpositae, redeuntibus in orbem clamoribus non tam se mutuo ad vigilandum excitabat, quam Jesuitas vicinamque, ne somno cape- rent, prohibebant. Hic mos perpetuo tenuit.

Jamvero ex sacchari officinis (binae prope urbem Jesuitis erant) ipsa die ejecti sunt atque in Collegium cum presidio deportati sacerdotes quinque: Petrus Vasconcellius, Emmanuel Moura, Josephus Leitanus, Franciscus Calladus, Gaspar Gonsalvius; adjutor unus: Joannes Carvalius.

Postero die ex Villa, quam S. Christophori appellabant, eodem militum comitatu deducti sunt sacerdotes bini: Julius França, Superior, Joachimus Moraes; juvenes praeterea duo, valetudinis recuperandae causa illuc dimissi: Gaspar Sales, atque Emmanuel Manriques.

Triplicem provinciam Senator Emmanuel Fonseca Brandanus, cui id Bobadellanus commiserat, non modo singulari cum humanitate, verum etiam cum acerbissimo doloris sensu, quem ex tanta

para falar a sós com o desembargador Capêlo e com o comandante das tropas. Do que entre si tratassem nada consta de positivo; supõe-se que se ocuparam do que se fazia ou havia de fazer com relação aos jesuitas.

E de facto, á saída do colégio, ainda antes de montar a cavalo, mandou o desembargador que avisasse o Reitor que escolhesse os escravos, que julgasse precisos, para o serviço domestico, e lhe dissesse que para o futuro a cada jesuita se dariam três moedas de prata para o seu sustento, com o qual dinheiro é que se pagaria aos escravos, ao médico, ao farmaceutico, e se comprariam as mais coisas necessarias ao colégio.

E ali mesmo ordenou que os escravos, que serviam em casa, não communicassem com os de fóra, nem sequer por palavras ou acenos. Os demais prêtos, ainda mesmo os que estavam doentes, fôram depois postos fóra de casa pelos soldados, e com tanta deshumanidade que um faleceu logo ao sair da portaria e outro no dia seguinte, sem sequer receberem os ultimos sacramentos.

7. — No primeiro dia do cêrco nem um só momento deixaram em paz os pobres jesuitas; e sómente já muito entrada a noite é que o desembargador Capêlo com os soldados se fôram embora. E somente então è que puderam tomar algum alimento e cuidaram do corpo e da alma, porque pelo dia adiante nenhum àto em comum puderam ter, por estarem os quartos e tôda a casa tomados pela soldadesca. E ainda a noite não foi mais tranquila que o dia, porque as sentinelas postadas em roda da casa, com os seus clamores, gritando alèrta não tanto pareciam excitar-se à vigia, quanto a afugentar o sôno dos jesuitas e da vizinhança. E esta gritaria continuou depois sempre durante tôda a reclusão.

No mesmo dia fôram também postos fóra dos engenhos de assucar (dois estavam perto do Rio) os cinco jesuitas, que nêles moravam, e, guardados por uma escolta, fôram levados para o colégio ⁽¹⁾. E no seguinte dia coube a mesma sorte a dois padres, que estavam na casa de campo, chamada S. Cristòvam, e a dois escolasticos, que lá se achavam a tratar da saude ⁽²⁾.

Da condução dos jesuitas destas três casas encarregou-se, por

⁽¹⁾ Os padres eram Pedro Vasconcelos, Manuel Moura, José Leitão, Francisco Calado, Gaspar Gonçalves e um coadjutor.

⁽²⁾ Os padres eram Julio França e Joaquim Moraes; e dois estudantes, Gaspar Sales e Manuel Manrique.

tamque indigna calamitate se hausisse fatebatur, obivit: Jesuitae sua secum portare jussi, haud prius in Collegium sunt admissi, quam, ut id facerent, Bobadellanus de eorum adventu scripto admonitus, excubiis quoque permisisset; diu itaque ante vestibulum operiendum fuit incredibili cum molestia verecundiaque.

8. — Ab tertia die mane ac vespere aeris campani signo in aulam vestibulo proximam convocati, numerari ex tabula coepere; qua re peracta, excubium eo die Praefectus scribaque ad aegrotantium cubicula progressi, eorum quoque numerum inibant. Juvat rei hujusque causam, quippe memoratu digna est, paulo fusius explicare. Animus Bobadellano fuerat, alteram post initam obsidionem die Jesuitas omnes in arces propugnaculaque, quae urbi atque oceano adjacent, deportare; ita vacuis aedibus Senatorem scribasque sine verecundia versari, scripta apprehendere, bona aut diripere aut in tabulas referre commodissime posse. Quibus per otium gestis, Jesuitae in Collegium reducendi erant, singuli singulis cubiculis includendi; tum per ambulacra ita excubiae locandae, ut singulae bina cubicula observarent, caverentque, ne Jesuitae inter se colloquerentur; imperandum praeterea erat, ut bis diebus singulis cubicula ingrederentur, explorarentque, an ibi Jesuitae existere perseverarent.

Hujusmodi consilia Carvaliana fuerint, an vero Bobadellana, aliis alia opinantibus, in incerto ponam, haud tamen dubitandum tum Carvalii tum Bobadellani prudentia atque humanitate digna esse. Imminentem Jesuitis calamitatem disturbavit Senatorum humanitas religioque; etenim cum de rebus ab se gerendis in Senatu Bobadellanus ageret, negarunt plerique, id ex re publica fore; urbem totam propter ea, quae in Jesuitas gerebantur, in luctu jacere; neminem fere existere, qui eos per calumniam odiumque oppressos non judicaret; timendum igitur, si, quos innocentes credunt, suis aedibus per vim ejectos atque in arces deportatos videant, ne dolor miseratioque, eatenus seu modestia seu metu in privato contenta, in publicam se effundant, eaque moliantur, quae in tanta rei militaris inopia prohiberi non possint; Satis eo biduo compertum, Jesuitas Regiis mandatis moram nullam injicere paratosque in posterum videri ad omnia, quae imperarentur, exequenda;

ordem de Bobadela, o desembargador Manoel da Fonseca Brandão, o qual não sò se houve com singular bondade, senão também com sumo sentimento, que, êle dizia experimentar por tão grande como imerecida desgraça. Mandou aos jesuitas que tomassem consigo tudo o que pudessem; mas não fôram admitidos no colégio, sem antes se ter por escripto avisado Bobadela, e de por escrito êle dar licença para nêle entrarem; pelo que por muito tempo estiveram esperando à porta, com a confusão que é fácil conjecturar.

8. — Desde o terceiro dia em diante começaram a reuni-los todos ao som da campã, de manhã e á noite, numa sala contigua á portaria, para segundo uma lista, que tinham presente, os contarem um por um; e, feito isto, iam o capitão com o notário pelos quartos dos enfermos para tomar nota dêles.

Deu ocasião a êste estranho procedimento o caso, que passamos a contar.

A primeira ideia de Bobadela era transportar a todos os jesuitas, logo desde o segundo dia da reclusão, para a fortalêsa e os fortins adjacentes á cidade e ao mar. Desembaraçada deste modo a casa, já o desembargador e os notários podiam á vontade tomar os manuscritos e os bens, e escondê-los ou arrolá-los com todas as comodidades.

Só depois de isto estar feito com todo o vagar é que os jesuitas deviam tornar para o colégio, e ficarem fechados cada um em seu quarto. E então é que se poriam sentinelas pelos corredores, de modo que cada uma delas vigiasse dois quartos, para assim se evitar que êles entre si falassem; e receberiam ordem de, duas vezes por dia, entrarem nos quartos para verem se lá estavam os seus moradores.

Divergem os parecêres sôbre a paternidade desta ideia, opinando uns que ela fôsse de Carvalho e outros do proprio Bobadela; e por isso deixo êste ponto indeciso. O que, sim, não sofre dúvida é que ela podia ser digna filha do honrado juizo e humanidade em que ambos muito se assinaláram.

Foram-lhe, pórem, á mão a bondade e os escrupulos dos desembargadores, que atalharam mais esta afronta, que impendia, sobre os jesuitas. Expondo com efeito, Bobadela em conselho o modo como isto se devia levar a cabo, observaram-lhe logo vários desembargadores que isto não era conveniente nem ao bem nem á paz pública. Tôda a cidade, objectavam, estava de luto pelo

opus propterea non esse, viros tam multos, senio, doctrina, rebus pro religione inter barbaros praeclare gestis venerabiles, per ora hominum ac pessimo exemplo vinctos ab suis aedibus in ergastula traducere. Nullum praeterea periculum esse, ut Jesuitae, nullo nominatim crimine appellati, aedium circuitu considebant; Jesuitas inter se communionem et alloquio prohibere, praeterquam quod in Lusitania imperatum non fuisse constabat, nec necessarium nec humanum esse.

Bobadellanus, Senatus consensu victus, de caeteris remisit; institit tamen, ut bis diebus singulis eo, quo dixi, pacto numerarentur.

que se andava praticando contra os padres da Companhia; quasi ninguem havia que não cresse serem puras calunias os crimes, que lhes assacavam, e provirem só de um grande odio contra eles. E assim, era para temer que, se, tendo-os por inocentes, os vissem lançar á fôrça para fóra das suas casas, e levar para a fortalêsa, não mais pudessem represar os sentimentos e compaixão para com êles, até ali ou por acanhamento ou por mêdo reprimidos, e limitados ao recinto dos lares, era possivel que a indignação viesse a romper e a perturbar a ordem pública, a qual difficilmente se manteria com as poucas forças militares, de que se podia dispôr. Quanto mais, acrescentavam, que os jesuitas já bastantemente tinham demonstrado, durante os dois dias de prisão, que não opunham delongas ás ordens régias, e que pareciam dispostos a cumprir tudo o que se lhes mandasse; assim que, não era preciso transferir para a fortaleza tantos varões, venerandos pela sua idade, doutrina e gloriosos feitos, levados a cabo entre os indios, com grande proveito para a igreja, e expô-los assim às vistas de todos, dando-se á cidade um tristissimo exemplo e lastimoso espetaculo de se arrebatarem aqueles padres para fóra das suas casas e de os irem lançar numas enxovias. Nem além disso havia perigo que os jesuitas, não estando processados por qualquer crime, pensassem em fugir; e, ainda que o quisessem fazer, bastavam só as sentinelas, que guardavam a casa, para lhes impedir a fuga; e mesmo o proibir-se a comunicação dos jesuitas uns com os outros e o falarem entre si, não consta que se tivesse feito em Portugal; e, além de desnecessario, era também deshumano.

Deixou-se Bobadela mover por estas razões e em tudo concordou com o parecer unânime de todos. Persistiu, porém, na sua de que acima dissemos, fôsem todos contados duas vezes por dia.

CAPVT XI.

1. — *E praediis Jesuitae pelluntur.* 2. — *Eorumdem e pagis ejectio.* 3. — *Jesuitica navis Flumen Januarium ingreditur.* 4. — *Mascarenius Senator poenas persolvit.* 5. — *Episcopus Fluminensis a Jesuitis alienatur.* 6. — *Epistolam quam vocant Pastoralem adversus illos edit.*

1. — Jam hoc tempore dimissi in praedia pagosque fuerant, qui Jesuitas, ibi rem Collegii aut religionem curantes, militum presidio septos ad urbem deportarent, fortunasque omnes fisco addicerent.

Senator Dominicus Nunius Vieyra, cum in Residentiam S. Crucis iter intendisset, obvios habuit Sacerdotes binos, Franciscum Emmanuelem, gravi morbo implicitum, et Josephum Nogueiram; quos cum equiti custodiendos atque in urbem deportandos tradidisset, ad Residentiam progressus, ibi se benigne admodum ac civiliter gessit, palam testatus innocentiam Societatis probe se agnoscere; calamitati tamen, quam iniquissimam appellabat, obviam ire nullo modo posse.

Capta sunt in eo praeter Aethiopes octingentos octoginta tres, armenta gregesque millia undecim ac triginta capita.

Sacerdotes bini: Petrus Fernandus, Superior, Paschalis Gomis, adjutorque socius Josephus Rezendus, duabus excubiis traditi, in urbem sunt dimissi.

Pariter ex Taguagensi pago pulsi sunt Vieyrae Senatoris opera P. Gualterus Pereyra, adjutorque socius Dominicus Pereyra, lethali morbo oppressus atque oleo sancto jam unctus. Eo in pago Brasilienses indigenae ducenti quinquaginta Christianis moribus instuebantur.

Senator Gondisalvus Josephus Brittius, cui Macacuensis Residentia obtigerat, tum ibi, tum apud Saccense praedium ingentem farinae numerum, tigna trabesque ac tabulas magna copia, trecentos quinquaginta Aethiopes cepit. Ejecti inde sunt atque in urbem

CAPITULO UNDECIMO.

1. — São os jesuitas expulsos das fazendas. 2. — E das aldeias
3. — Chega a nau jesuitica ao Rio. 4. — E' castigado o desembargador Mascarenhas. 5. — O Bispo torna-se inimigo dos jesuitas. 6. — Carta pastoral contra eles.

1. — Já por este tempo haviam sido enviados às fazendas dos jesuitas os encarregados de prenderem os que lá administravam os bens do colégio e cuidavam dos ministérios sagrados, e de, escoltados, os conduzirem para a cidade, assim como de lhes tomarem para o fisco os seus bens.

Quando o desembargador Domingos Nunes Vieira se dirigia para residência de Sta. Cruz, encontrou-se no caminho com dois padres, Francisco Manuel, gravemente doente, e seu companheiro, José Nogueira; e, confiando-os a um soldado de cavalaria, que os guardasse e levasse para a cidade, seguiu para a residencia. Portou-se no desempenho do seu cargo com muita bondade e delicadeza, confessando a quem o queria ouvir que muito bem conhecia a inocência dos jesuitas, mas que àquela perseguição, que êle chamava iniquissima, não podia pela sua parte opôr obstáculo algum.

Tomaram nessa propriedade, afóra 800 pretos, 11.000 cabeças de gado grosso e miudo. Os dois padres Fernandes e Pascoal com um coadjutor fôram, guardados por sua escolta, conduzidos para a cidade.

Com equal bondade se houve o mesmo Vieira na aldeia de Taguagé, donde tiveram de sair o padre Gualtero Pereira e um irmão coadjutor doente e já sacramentado. Tinha aquêle padre cuidado de duzentos e cincoenta indigenas, que se estavam instruindo nos deveres da religião.

O desembargador Gonçalo de Brito foi o encarregado de expulsar os padres da residencia de Macacú. De lá, assim

cum presidio missi Sacerdotes bini: Gonsalvus Costa, Superior, Emmanuel Leanus. Senator Brittius haud quidquam egit, quod Jesuitae quererentur.

2. — Eadem se modestia ac benignitate gessit Senator Joannes Cardozus Azevedius, cui tres Residentiae Goaytacaresensis, Macaensis, Campi Novi commissae fuerant. Pulsi prima sunt Sacerdotes bini: Michael Lopus, Superior, ac Melchior Mendius. Capti Aethiopes octingenti, boves millia novem, jumenta mille; officina Saccharea, magno sumpto erecta.

Ex Macensi ejecti sunt sacerdotes bini: Ignatius Leanus, Superior, et Emmanuel Sylva. Ibi quoque officina Saccharea erat, Aethiopes circiter ducenti.

Ex Residentia, quam appellant *Campos Novos*, in Urbem missi: Athanasius Gomius, Superior, et Didacus Teixeira, sacerdotes, cum adjutore socio Emmanuel Francisco.

Pagum D. Barnabae, ubi Brasilienses indigenae ducenti octoginta fidei mysteriis imbuebantur, Praetor urbanus Alexander Nunius Lealius, questorque Antonius Josephus Correa cum presidio militum aggressi; hic templi, ille Jesuitae, ibi commorantis, supellectilem in tabulas retulit. Lealius non modo parum civiliter, verum etiam atrociter atque irreligiose rem gessit; nam in Domum admissus Caietanum Diasium Sacerdotem adjutoremque socium Dominicum Soarium in cubiculum unum contrudit, ibique, locatis prae foribus excubiis, clausos habuit, donec militibus septos in urbem haud invitos dimisit.

3. — Sub idem tempus navis, quam Provinciae vocabant, sexdecim ex Bahiensi Collegio socios vehens, Fluminensem in portum haud sane sperata pervenit. Navem hujusmodi propterea Jesuitae propterea comparaverant, ut Provinciae Moderator Collegia, longissimo inter se spatio dissita, invisare tempore opportuno posset, nec onerarias, quae rarae sunt, opperiri cogeretur; tum quoque socii quos in alia Collegia mitti oportebat, transvehebantur. Paucis minoris formae tormentis ornare consueverat; ea tamen Regii Praefecti facile commodabant, ut scilicet portubus appulsa festis de more tonitribus ibi positas arces salutaret. Venerabilis Anchieta, qui et ipse Provinciam Brasiliensem administravit, navigioque per omnia simili Collegia inviserat, saepius praemonuit na-

como da fazenda do Saco, tirou grande quantidade de farinha de mandioca e muitas madeiras, traves e tãbuas, além de trezentos e cinquenta escravos. Estavam lá os dois padres, Gonçalo Costa e Manuel Leão, que não tiveram razão de queixa pelo modo como fôram expulsos.

2. — Com o mesmo comedimento e benignidade se houve João Cardoso de Azevedo, a quem tocou o confisco das tres residencias de Goytacazes, de Macau e de Campos Novos. Da primeira tiraram oitocentos escravos, nove mil bois e mil jumentos, e se apossaram do engenho, levantado a custa de muitas despesas. Na de Macau apossaram-se de quasi duzentos escravos e do engenho de assucar. Na residencia chamada Campos Novos moravam dois padres e um coadjutor ⁽¹⁾.

Na aldeia de S. Barnabé residiam um padre, Caetano Dias, com um coadjutor, que se ocupavam do bem espiritual e temporal de duzentos e oitenta indigenas. Fôram encarregados de despojar e expulsar de lá os dois jesuitas o capitão Urbano Alexandre Nunes Leal e o coletôr Antonio Correia, acompanhados de um destacamento. Este foi incumbido de arrolar os bens da igreja e aquele os dos jesuitas. Nunes Leal houve-se não só incivil, mas até bãrbaramente, porque atirou para um quarto os dois jesuitas, e lá os deixou fechados, com sentinelas à entrada, até que, em se dando por satisfeito, houve por bem despachá-los para a cidade, guardados pela soldadesca.

3. — Por este tempo arribou inesperadamente ao Rio de Janeiro a chamada náu da Provincia, que conduzia dezaseis jesuitas baianos. Davam-lhe este nome, porque fôra pelos jesuitas adquirida a fim de transportar o Provincial, quando ia visitar as suas casas e colégios, muito distantes uns dos outros, e também para levar os subditos, quando convinha mudá-los de uma casa para a outra. E deste modo podia fazer as visitas mais a tempo; nem se via assim constrangido a viajar em náus de carga, mais demoradas e incertas.

⁽¹⁾ Os padres das tres casas eram, respectivamente: Miguel Lopes e Melchior Mendes; Inácio Leão e Manuel Silva; Atanasio Gomes e Tiago Teixeira com um coadjutor.

vem Provinciae haud unquam naufragium passuram. Itaque Carvaliana procellae vi in portu Jesuitis periit, cum ducentos amplius annos tum haec postrema tum priores non modo naufragio sed ejus quoque metu liberae oceanum navigassent. Portum ingressam Senator Capellanus armata manu cepit, Jesuitasque, in scaphas excendere jussos, ad Collegium deduxit. Erant autem Sacerdotes VIII: Franciscus Almeyda, Ignatius Xavier, Emmanuel Ribeyrus, Joannes Romeyrus, Stephanus Oliveyra; Sacerdotio initiandi V: Joachimus Salesius, Antonius Gouvea, Josephus Gouvea, Bruno Sanctius, Josephus Souza; adjutores III: Josephus Villanova, Joannes Moralius, Felicianus Francus.

Nox insequens in recognoscenda supellectili tota fere insmpta; quadringenta Romana scuta (ad diversa Collegia ea pecunia spectabat) obrepta; libri quoque, praeter sacrarum precum codices, scriptaque ad unum omnia capta; caeterae res majori ex parte fisco addictae, multae furto ereptae, nonnullae Jesuitis traditae.

Navis, Regio vexillo et cohorte armatorum ornata, Pernambucum paulo post solvit, Jesuitas ibi eommorantes deportatura. Sed de his postea.

4. — Decembri mense jam circumacto, Senator Josephus Mascarenhas, quem anno superiore Ulyssipone cem sociis Coutinho Barbarinoque missum Augusto demum mense Bahiam appulisse diximus, Fluminensem portum est ingressus. Ab littore ad Bobadellanun profectus, majorem ibi partem noctis mandata communicando exegit; ea maxime erant circa Reformationem Jesuitarum, quam provinciam urbis ejus Antistiti Saldania anno superiore commiserat, rem tamen Senator, sexdecim fere menses apud se litteras retinendo, distulerat. Id voti inter procellam nuncupati religione tactum fecisse creditur, ut scilicet indignam Jesuitarum calamitatem, quam avertere nullo modo poterat, quod unum po-

Costumava andar armada de peças de pequeno calibre, de que facilmente se serviam por vezes as autoridades superiores para, ao aferrar nos portos, darem as salvas de costume às fortalezas nelas situadas.

O V. P. Anchieta, que também foi Provincial do Brasil, servia-se de uma náu em tudo semelhante a esta, quando ia à visita dos colégios; e muitas vezes profetizou que nunca a náu da Provincia viria a sofrer naufragio. Na tempestade carvaliana é que ela, ancorada no pôrto, veio a sofrer naufragio para os jesuitas, havendo esta como as anteriores, percorrido as costas da America durante mais de duzentos anos, não só sempre incolume, mas, o que è mais, sem ter medo ao naufragio.

Logo que a náu varou em terra, foi o desembargador Capêlo tomar conta dela, acompanhado de gente armada; e, depois de embarcar os jesuitas em bateis, os levou para o colégio. Eram oito os sacerdotes, que nela vinham com cinco estudantes e mais três coadjutores (1).

Quasi toda a noite seguinte se passou em examinar os objectos pertencentes aos jesuitas recém-chegados. Quinhentos escudos que pertenciam a vários colégios, fôram roubados, assim como todos os livros, excepto os breviarios, e todos os manuscritos, que desapareceram por completo. Das outras coisas a maioria foi para o fisco, outras foram roubadas e algumas foram restituídas aos jesuitas.

A náu, já ex-jesuita, com a bandeira nacional no tôpo e gente armada no bojo, deu pouco depois à véla para Pernambuco, para deportar os jesuitas, que lá estavam, como depois veremos.

4. — No fim de dezembro entrava pelo porto do Rio o desembargador Mascarenhas, um dos tres, que de Lisboa haviam sido mandados à Baía, aonde, como vimos, tinham aportado em agosto do ano anterior.

Da praia dirigiu-se logo para casa de Bobadela, onde passou parte da noite, para lhe transmitir as ordens, que trazia. Referiam-se elas sobretudo à reforma dos jesuitas, que Saldanha no ano anterior confiára ao Prelado fluminense, negócio, que o desem-

(1) Os padres eram: Francisco Almeida, Inácio Xavier, Manuel Souza, Tomé Xavier, Jacinto Pereira, M. Ribeiro, João Romeiro e Estevão de Oliveira.

testatis suae erat, moraretur. Ob id aliaque permulta, nec ea satis prudenter edita, mutati erga Jesuitas animi indicia ad Carvalium ab sociis, ut quidem creditur, delatus, ejus furorem in se vertit. Nam cum postridie Idus Januarius MDCCLX, nescio cujus mandati exequendi obtenta specie, ad Insulam D. Catharinae Bobadellani jussu solvisset, ibi ergastulum intra arcem sibi paratum invenit; documento futurus, quem esset ea tempestate noxium in Jesuitas non saevire. Oblatam quoque Carvalii fraude opportunitatem fugae cum imprudenter arripuisset, in ipso egrediendi conatu ab excubante milite fuisse interfectum, fama vulgavit, cui ego nec fidem nec auctoritatem, re inexplorata, conciliari vellem; illud alterum praestare ausus essem, Senatoris ejus mortem, si aut morbo aut manu contigisset, gratissimam Carvalio futuram. Nam, cum illi maxime Portuensem carnificinam commisisset, eidemque postea Jesuitarum in Brasilia perniciem mandasset, superesse eum vivere nullo modo vellet, qui consilia sua omnia, mutatis jam anima ac fide, urbi demum opportunum esset, effundere et nudare posset.

Sed haec extra rem fortasse; de Antistite Fluminensi, qui paucis sane mensibus atrocior tamen, quam caeteri, Jesuitis vexandis calumniandisque navavit operam, scribere aggredior.

5. — Praeerat urbi Fluminensi D. Fr. Antonius ab Exilio, Benedictinus, cujus ego Antistitis dotes ornamentaque hoc loco describere supervacaneum duco, cum ejus gesta scriptaque sint cum fide referenda. Haec imaginem illius, qua mirabilior posteris nulla hoc in opere erit, scitissime deformabunt.

bargador diferira, retendo em seu poder, durante quasi dezaseis mezes, as cartas, que para este fim recebera.

Julga-se que fizera isto em razão de um voto, que durante uma tempestade tinha feito, impedindo assim, quanto em si cabia a terrivel calamidade, que ameaçava os jesuitas do Brasil. Por isto e por coisas, menos prudentemente praticadas, que revelavam a mudança que em si se operára a respeito dos jesuitas, é que, segundo se crê, foi pelos dois outros colégas, Coutinho e Barberino, delatado a Carvalho, o qual por esta causa voltou contra ele a sua ira, como contra os demais fautores dos jesuitas.

A pretexto pois, de executar não sei que ordem, mandou-o Bobadela embarcar, a 14 de janeiro de 1760, para a ilha de Santa Catarina; e lá, dentro de uma fortaleza, lhe mostraram a enxovia, que de antemão lhe tinham preparado para sua morada; exemplo memoravel de escarmento para os outros e prova de quão perigoso era por aqueles tempos não ter ódio aos jesuitas.

Diz-se que lhe prepararam uma cilada, oferecendo-lhe oportunidade para se poder evadir, e que, aproveitando ele imprudentemente aquella ocasião para fugir, fôra varado por uma bala durante a fugida, o que eu, por não ter certêsa, não afirmo nem nego. O que posso assegurar é que a sua morte, ou ela fôsse violenta ou originada de doença natural, devia ser muito grata para Carvalho. Tendo ele sido com efeito, o principal factor da carnificina do Pôrto, e havendo sido enviado ao Brasil com o fim de exterminar os jesuitas, de nenhum modo quereria Carvalho tê-lo entre os vivos, depois que mudára de sentimento a respeito dos mesmos jesuitas e lhe negara a sujeição servil, até ali prestada, com receio de que lhes divulgasse todos os seus planos e onde e como o julgasse oportuno, lhos tornasse patentes.

E, dito isto, um pouco fóra do nosso proposito, passemos já a narrar os factos relativos ao Prelado fluminense, o qual embora durante alguns meses se mostrou vacilante, foi, comtudo, depois o que mais barbaramente que os outros se houve em vexar e caluniar os filhos da Companhia.

5. — Pastoreava por esses tempos a igreja fluminense frei Antonio do Desterro, beneditino, cujos dotes e qualidades pessoais eu julgo ocioso expor aqui, para só com tôda a lealdade me referir aos seus atos e escritos. Se o retrato deste prelado, que sem duvida fará pasmar muitos leitores, parecer deformado, não

Frequentissima Jesuitarum opera usus fuerat; eos ad curandos animorum morbos praemittere assuetus, quoties ad invisendam Provinciam egressurus esset; praeter haec, tum voce tum scripto de levissimis quoque rebus Jesuitas consulebat, erantque inter eorum manus, cum oppressi obsidione sunt, scripta hujusmodi, quae paulo post per Senatorem Capellum, annuente Bobadellano, ad Antistitem remisere postridie Nonas Novembres. Cum haec maxime gererentur, Antistesque ex Jesuitarum doctrina fructus ita recentes excepisset, quis animum posset ad credendum inducere, Jesuitarum doctrinam corruptam, pestiferam execrandamque eundem reputasse? Reputavit tamen post acceptas ex Carvalio litteras, mentemque suam mirabilem sane ac novam, biduo necdum exacto, publico Edicto vulgavit.

Tam facili molimine versatiles ea tempestate Lusitanorum Antistitum mentes animosque circumagebant Carvalianae litterae, ut eam doctrinam, quam paulo ante, quasi coelo lapsam, expetere consueverant, eam deinde momento temporis ab inferis excitatam, si minus crederent, praedicarent tamen.

6. — Jamvero Edictum hujusmodi caeteraque, quae magno numero intra paucos menses vulgavit, utraque lingua describere operae pretium erit; ut scilicet, iis perlectis sciant posteris, cujus sapientiae Antistes fuerit, qui tam atrociter Jesuitas vexavit. Itaque, ab morbo, quo oppressus sex menses jacuerat, exordium cepit; quae res, si salutaris illi fuisset, haudquaquam ad Jesuitas intra Provinciam suam versatos, quos procul dubio innocentes crederet, calumniandos, opprimendosque impellere debuisset. Mitto deinde, quam inepte dolorem ex Regiis vulneribus suum exprimat. Ejus sane stylus mire inflatus vix dici potest, quam inania quamque indigna eo gradu, quem tenet, passim effundat.

Jamvero Carvaliana de conjuratione in Regem mendacia ita summatim producit, ut unum, nec id leve, quod ne Carvalius quidem in Lusitania comminisci fuerat ausus, ex suo in Brasilia

o será por considerações minhas, mas pelo valor desses mesmos atos ou escritos.

Até ali servira-se da coadjuvação ininterrupta dos jesuitas; a eles enviava antes a preparar as almas, tôdas as vezes que saía a fazer a visita pastoral; a êles consultava também, tanto verbalmente como por escrito, mesmo nas coisas mais insignificantes. E ainda tinham em suas mãos escritos deste género, quando pelo assédio se viram surpreendidos, os quais lhe foram a 6 de novembro restituídos, por intermedio de Capelo, para isso devidamente autorizado por Bobadela.

Correndo, pois, tão intimas as relações de amizade do Prelado com os da Companhia e havendo ele colhido da sua doutrina frutos tão recentes, quem houvera imaginado que ele viesse de subito a crer como corrompida, pestífera e execranda essa doutrina dos jesuitas? E houve-se efectivamente como tal, logo que recebeu as cartas de Carvalho; e por meio de uma carta pastoral tornou público este seu sentir, digno de estranheza e pasmo, quando nem dois dias ainda tinham decorrido após a recepção daquelas cartas.

Tornavam-se por este tempo tão facilmente versáteis e des-norteadas as mentes e animos dos Prelados lusitanos com os escritos carvalianos que a mesma doutrina, que pouco antes costumavam olhar quasi como vinda do céu, poucos momentos depois, se a não criam, pelo menos a proclamavam como um parto de espiritos infernais.

6. — Muito convirá dar aqui noticia daquela carta pastoral e das que depois em grande numero publicou, durante o espaço de alguns mêses, em duas linguas, para que assim possam os vindouros fazer ideia sobre quanta fôsse a sciência de um Bispo, que tão infenso se mostrou para com os jesuitas.

Deu começo às suas vexações contra êles após uma doença, que o reteve de cama durante seis mêses, a qual lhe deveria ter servido de ensinamento para depois não caluniar e oprimir os jesuitas, que na sua diocese trabalhavam, aos quais êle certamente tinha por innocentes.

Não me referirei à inoportunidade das lamentações sobre os ferimentos de El-Rei. Quanto ao teor da pastoral, o seu estilo é notavelmente balofo; e são muitas as incongruências e futilidades que nela se encerram, indignas da pênna de um Prelado. Expõe

conflet; ait quippe, ea mente conjuratum, ut Lusitaniae Regno per tyrannidem sceptrum adimeretur. Quam rem quoniam haud satis sanus, nec a vero minus quam a Lusitania procul somniavit, refellere non equidem operae pretium fore censeo.

Deinde ad Jesuitas progreditur, cumque initio statim haud fidei facilis esset, Jesuitas, prae caeteris Regibus Lusitanis charos, scelus in Regem tam execrabile admissuros, prae se tulisset, de repente rem indubiam esse, eosque conjurationis capita extitisse certissimis argumentis probari palam evulgat, ausus praeterea digito sceleris atrocissimi fontem ostendere, utilitatem scilicet, cujus amore abreptos orbi universo pessimo exempla Jesuitas saepius praebuisse, ipse sane dicit, neque ego in infinitum calumniantem morabor.

Monendus tamen in praesentia est, ne camarinam hanc imprudenter moveat; ut enim allia minus publica omittam, sciunt Fluminenses cives ad unum omnes, sacrorum munerum venditiones apud ejus aedes assiduas fieri, quod utilitatem repudiantis haud sane est, nec inter optima, quibus Antistes praelucere ex munere suo cogitur, exempla reponendum.

Sed mittamus ista. Suo loco plane ostendimus, Jesuitas, si sani erant, nihil utilitatis, plurimum vero incommodi sperare ex conjuratione debuisse; argumenta vero, quorum obtentu Carvalius innocentibus perniciem intulit, partim haud verosimilia, partim manifeste falsa, alia inter se pugnantia, alia incredibilia, omnia denique calumniosa existere demonstravimus.

Sentinam deinde, quam ex Carvalianis libellis ad se missis hauserat, haudquaquam religione detentus evomit. Quasi vero in illis sordibus, quae stomachum movere debuisset, haud satis ad animum explendum calumniarum esset, ex penu suo non sane purgatissimo faecem depromsit; quae, amem ejus fidem magis quam Jesuitarum innocentiam macularet. Ait quippe, sacrum, confessionum tribunal ab Jesuitis fuisse violatum; ibi inter divina, mysteria conjuratorum animos nefariis doctrinis corrupisse. Addit praeterea alterum, Jesuitas totam illam errorum colluviem, cui serpenti Innocentius XI, Alexander VII, Romani Pontifices, obviam suis decretis ivêre, summa cum imprudentia effudisse. Itaque, cum se ad Carvalianum ingenium totum fingereu anniteretur, hominem bipedum mendacissimum calumniando vicit; quam illi gloriam, haud multos fore reor, qui invideant.

Post haec, tanto apparatu praemissa, ad ea, quae fieri vellet,

muito resumidamente as mentiras, que fazem a contextura da conjura carvaliana. Uma mentira hà porém, e não pequena, que êle por sua conta inventou no Brasil e que nem Carvalho ousaria tornar publica em Portugal, e vinha a ser que o que os conjurados tinham em mira era arrebatam a Portugal o scétro da realêsa, a qual estulticie, como está não menos afastada da verdade do que êle estava afastado de Portugal e do seu tino, eu a não julgo merecedora de refutação.

Desfecha-se depois furioso contra os padres da Companhia. E, como eles, sôbre todos os outros, caros aos monarcas portugueses, fôssem participantes em tão execravel crime, saltou de repente por sôbre este ponto, que deixou como incontestado, e passou a demonstrar com argumentos certissimos que não só eram compartes, senão que tinham sido cabeças da tal conjuração; e ousa mesmo apontar com o dedo o mòvel deste atrocissimo crime que era o dos vis interesses por cujo amôr tão estonteados nadavam que já por causa deles em todo o orbe terraqueo haviam dado pessimo exemplos. Êle assim o afirma; mas eu não quero perder o tempo em refutar tão desvairado caluniador.

Advirto sómente aqui que não deveria tão incautamente ter remexido essas águas turvas; pois que, deixando de parte outras coisas menos públicas, bem sabem à uma os fluminenses como no seu paço episcopal assiduamente se faziam vendas de alfaias sagradas, o que de certo não faz realçar muito o seu desinteresse e se não deve computar entre os maiores exemplos com que o Antistite no seu cargo deveria fulgir.

Mas deixemos estas coisas de lado. Já em seu logar demonstrámos que os jesuitas, a terem juizo, nenhuma vantagem podiam esperar, e que ao contrario só podiam contar com grandes contratempos, que lhes adviriam da tal conjuração; e quanto aos argumentos, com que Carvalho conseguiu levar a cabo a ruina dos jesuitas, parte, como vimos eram inverosimeis, parte manifestamente falsos, parte contraditorios e os outros incriveis; e tudo enfim não passa, como demonstrámos, de uma infâme calunia.

Os escrupulos de consciencia do Prelado não lhe impediram trazer ainda a publico o lixo e as imundicies, que aos libélos carvalianos fôra recolher. E, como se não fossem bastantes aquellas imundicies, que grandemente o deveriam fazer estomagar, ainda satisfêz as suas ancias de caluniador, eructando do seu

progressus, tria illo jam tempore nequaquam necessaria, praescribit; primum, ut cives ab Jesuitarum commercio se abstineant; alterum, ne intra fines Provinciae ullo in loco ministeria sacra obire Jesuitis concedatur, nam eos denique potestate ad id permissa ab se exutos declarat.

Jubebantur ista octava Novembris die, quo tempore Jesuitae militari custodia septi erant, Senatoresque in provincia missi, eos, qui in pagis aut praediis versabantur, ad Collegium obsessum partim jam devexerant, partim haud multo post devecturi credebantur, Quamobrem nec commercii vitandi causa erat, nec pravae doctrinae (etiamsi Jesuitae (eam) serere voluissent) obtendi periculum poterat. Unum itaque in Brasilia, quamadmodum in Lusitania, quaerebatur, ut scilicet Jesuitae omnium scelerum colluvione sordidi crederentur; id si contigisset, nec populus tantis injuriis in praesentia violatos, nec postmodum sibi ereptos quererentur. Itaque, ad id, quod caput erat, tertio loco procedit, jubetque, ut litterae hujusmodi, haud dubie calumniosissimae, inter sacra solemnia pro concione in templis recitentur, in publicas tabulas referantur, exponatur deinde omnium oculis pro valvis templorum affixae, certam in spem erectus, hoc demum pacto infamiam Jesuitarum, hisce literis unice quaesitam, quam latissime propagandam.

Haud tamen res ex voto cessit; nam cives, quae sententia de tantis rebus in Lusitania esset, tum per litteras tum per advectos recenti classe mercatores certiores facti, nequaquam se ad credendum Antistiti faciles praebuere. Stetit igitur praeconcepta de Jesuitarum probitate ac fide existimatio, quodque exinde consequens fuerat, Antistitis, jampridem invidia flagrantis, nomen, quasi Carvalho promptam paratamque ad innocentes opprimendos manum praebuisset, multis sermonibus lacerabatur. Haec, per suos cognita, hominem perpulere, ut novum Edictum cuderet, vulgaretque nona post die, nimirum XV Kal. Decembres. Ibi, prioris Edicti recentissima memoria haud perfunctorie revocata, palamque praefatus, fieri posse, ut civium nonnulli Jesuitarum artibus circumventi, quae de nefario eorum scelere vulgaverat, minus credant, insidentem animis dubitationem eximere magna spe ac fiducia nititur; nec in posterum veretur quin universi Jesuitas certissimos parricidii reos fateantur.

interior bem pouco limpo e por conta propria outras fêzes, que não foram macular a innocencia dos jesuitas, mas a dignidade propria da sua pessôa; pois que ousou afirmar que eles haviam violado o segredo do tribunal da penitência, e que pelos seus ministérios sagrados haviam pervertido com doutrinas corrutas as almas dos conjurados. E acrescentava mais que todo aquêl acervo de erros, a que os Pontifices Inocência XI e Alexandre VII tinham procurado pôr côbro, êles os tinham com grande imprudência difundido. Procurava assim seguir em tudo os passos de Carvalho, e ainda chegou a tomar a dianteira àquele bípede mendacissimo, avantajando-se-lhe na calunia com uma gloria, que bem poucos lhe invejarão.

Depois de um preludio, assim aparatoso, passou às ordens, que êle queria se pusessem em pratica, mandando duas coisas, que por aquêl tempo já vinham a ser desnecessarias. Era a primeira que os cidadãos cortassem tôdas as relações com os da Companhia; a outra que em logar algum dentro dos confins da sua diocese êles pudessem exercer os ministérios sagrados, por já de facto lhes ter retirado êstes poderes. Ordenava ele isto a 8 de novembro, quando já os jesuitas se achavam cercados de tropas, e quando os desembargadores ou já tinham trazido para o colégio sob prisão os que nas aldeias estavam, ou pouco tardaria que para là entrassem os que ainda não tinham vindo. E por esta causa já vinha a ser desnecessario proibir à gente o ter relações com êles; e nem havia perigo de que êles, na hipótese de o quererem fazer, pudessem semear doutrinas perversas.

O que afinal com isto se tinha em vista no Brasil, como já se fizera em Portugal, era que os da Companhia fossem havidos como réus e como manchados de todos os crimes, para que por este modo nem o povo se queixasse, ao vê-los, presentemente cobertos de tantos vilipendios, nem para o futuro deles sentisse saudades.

Com este fim em vista mandou ainda outra coisa, que muito lhe servia a este seu intento, e foi que a carta pastoral, essencialmente caluniosissima, fosse lida desde os pulpitos das igrejas, durante o sacrificio da missa, e que depois fosse afixada nas portas das mesmas igrejas, para assim ficar seguro de que por esta forma a infâmia dos da Companhia, unico alvo, que a pastoral tinha em mira, teria a maxima vulgarisação.

Jamvero rem tantam argumento uno confici posse credit, literis scilicet, quas et ipse ab Rege acceperat, suntque (si verba haud multum paulo post describenda excipias) ad caeteros Lusitaniae Antistites missis per omnia similes. Eas itaque cum Edicto suo inseruisset, quasi nullus jam esset relictus ad dubitandum locus, palam exultat, Jesuitarumque in Regem scelus perspicuum, contestatum, manifestum atque in aperto positum haud sane paucis pronuntiat. Tum denuo, quae priori Edicto statuerat, ut diligentissime observentur, jubet.

Não lhe correram, porém, as coisas tão bem como o Bispo queria, porque logo se ficou sabendo qual fosse o juízo, que em Portugal sôbre tudo isto se fazia, não só por cartas, que de lá tinham vindo, como também pelos mercadores, que nas ultimas náus tinham chegado; assim que, não se mostraram fáceis em dar crédito às invectivas do Prelado fluminense. Persistiu, pois, a opinião da probidade e o bom conceito, que antes tinham acerca dos jesuitas; e o resultado foi que a fâma do Prelado, já antes muito desfavoravel, ficasse nas continuadas conversas muito mal parada, accusando-o de assim dar a mão, sempre pronto e activo aos manejos de Carvalho, para opprimir os inocentes.

Veio ter noticia disto pelos da sua intimidade, e por isso se resolveu a sair-se com uma nova pastoral, nove dias depois, a 13 de novembro. Nela, depois de se referir, não perfunctoriamente, à carta pastoral anterior, confessa que se poderia ter dado o caso de algumas pessoas enganadas pelas astucias dos jesuitas não terem dado crédito ao que ele escrevera sobre a sua participação no horroroso crime contra a pessoa do Rei; e depois, insinuando-se brandamente, procura varrer-lhes dos animos as duvidas e animá-los a que para o futuro não tenham receio de com certeza reconhecerem e confessarem serem os jesuitas réus do horroroso crime de parricidio.

Afinal julga decidir a questão com um só argumento, aduzindo as cartas que ele do Rei recebera, e que, afóra umas palavras, que depois transcreveremos, são em tudo semelhante às enviadas aos Bispos portuguezes. Transcreveu-as, pois, ele para a carta pastoral; e depois, como se não mais houvesse logar para a duvida, dá-se como triunfante, considerando o crime dos jesuitas contra o Rei como evidente, publico e inconteste; e a eles os deixa, em prolixo palavreado, amarrados ao pelourinho da publica indignação. Finalmente ordena que o estatuido na ultima pastoral seja tudo à risca observado.

CAPUT XII.

1. — *Praelatus nemini fucum fecit.* 2. — *Testis ejusdem Pastoralis.* 3. — *Scriptorum acervum Jesuitae audire coguntur.* 4. — *Quarta Episcopi Pastoralis.* 5. — *Accusatoris, vere quidem nocentis, injustitia.* 6. — *Jesuitarum innocentia.*

1. — Caeterum tanto apparatu unum est assecutus, ut ejus autoritas fidesque majori quam antea contemptui haberetur. Etenim, cum Regis litteras sententia Idibus Januarii lata niti cernerent, hanc vero tam multa peraeque in Brasilia atque in Lusitania cognita manifestissime refutarent, ita cives communiter existimabant, Jesuitas, qui, ut rei probarentur, tam aperte falsis petebantur argumentis, haud dubie innocentes esse, Carvaliumque Antistitis sui opera fucum sibi facere voluisse. Praeterea, quam levi in Brasilienses Jesuitas fundamento tantam aerumnarum molem extulisset, moesti considerabant. Ait sane Carvalius iis in litteris, admodum simile vero esse Brasilienses Jesuitas, quos in Regem odio inflammatos credit, nefariis erroribus, quemadmodum Lusitani, disseminandis operam navare conatos fuisse. Nec praeter hanc speciem vero ex vano haustam, quamque sanus credendam proponere erubisset, ullum rei ita gestae indicium argumentumve prae se tulit.

At erant multa, eaque ad fidem gravia, si quae de Provinciis Americanis per fraudem usurpatis, de Imperio ibi constituto, de potentia infinita nec totius Europae viribus infringenda saepius in Lusitania vulgaverat, vera essent, iisque regionibus, ubi gesta dicuntur, sine incolarum risu vulgari possent.

Itaque, cum haec omnia tam saepe tantoque cum apparatu jactata, hic, ubi maxime oportuerat omiseret, speciem etiam veri, quam inanem esse nec ipse Carvalius diffitebitur, ad Antistitem, prudentiae gravitatisque haud sane egregiae, circumagendum, satis esse duxit; quod tamen feliciter ex voto cessit, ut momento levissime permotus Antistes, eodem quoque caeteros permovendos pu-

CAPITULO DUODECIMO.

1. — Ninguem se deixou iludir pelo Prelado. 2 — Terceira pastoral dêle. 3. — Papelada ouvida pelos jesuitas. 4. — Quarta pastoral do Bispo. 5. — Injustiça do acusador, que é o verdadeiro culpado. 6. — Inocencia dos jesuitas.

1. — O que afinal o Prelado veio a alcançar com o seu estilo palavroso e retumbante foi que o seu bom nome e autoridade ficasse ainda mais enxovalhada do que já antes estava. Como com efeito se visse que as cartas do Rei se baseavam apenas na sentença proferida a 13 de janeiro, a qual, conhecida tanto em Portugal como no Brasil, fôra objecto de uma plena e irrespondivel refutação, veio enfim a gente a convencer-se de que, para envolverem os jesuitas no crime, é que evidentemente tinham lançado mão de argumentos infundados, e que por êles estarem de todo inocentes é que Carvalho queria que o Bispo com a sua autoridade lhe fôsse acudir a prestar-lhe o seu auxilio. E tristemente admiravam, além disso, como fundando-se em bases tão fracas e mal imaginadas, se tinha erguido contra os brasileiros a mole imensa de desgostos e opressões, que todos estavam presenciando.

Limitava-se afinal Carvalho a considerar só como muito verosimil que também os jesuitas brasileiros, à semelhança dos portuguezes, se tivessem empenhado em difundir doutrinas nefastas.

Havia realmente acusações gravissimas e que se fossem verdadeiras, davam razão sobeja à indignação. A usurpação de provincias inteiras da Amèrica, havidas por meio de fraudes, a constituição do impèrio jesuitico já realizado, e o seu imenso poderio, tão forte que nem ruiria ante o poder de tôda a Europa unida, eram, coisas, que Carvalho já muitas vezes annunciára em todo o continente portuguez; eram, porém, taes que, divulgadas, onde elas se diziam realizadas, fariam rir tôda a gente.

Sendo, pois, as acusações assacadas aos jesuitas tantas vezes

tarit; quamquam facilitatem haud satis prudentem. quam in se Carvalius, neque in nobilitate neque in populo reperit.

2. — Biduo post, III nimirum Kalendas Decembres, tertium Edictum proposuit, ubi de munere suo quaedam praefatus, certo sibi constare dicit, deesse in templis Jesuitarum multa, quae ibi ornamento antea erant; quamobrem intentato Ecclesiae fulmine tum eos, qui rem sacram diripuissent, ad restituendum, tum furtivos ad indicium profitendum compellebat.

Nimirum tum apud Antistitem, qui veri speciem ab Carvalio praetentam, veritatem verissimam habuerat tum, apud Gomium, cujus ego crudelitatem alio loco exagitavi, fidem invenit temere emissus rumor, Jesuitas haud pauca, quae in templis pagorum ornamento erant, mancipiis occultanda tradidisse, paganos quoque ipsos multa exinde eripuisse. Unicum ejus rei argumentum erat, quod pervetustas templorum tabulas novasque, Senatorum opera confectas, inter se comparando, haud tam multa in his quam in aliis ornamenta recenserentur; quasi vero Jesuitae, ne vestes vasaque absumerentur usu, prohibere possent, aut res hujusmodi inutiles factas apud se servare Senatoribusque id imperaturis ostendere tenerentur.

Itaque. quia nihil aut ereptum aut occultatum fuerat, nemo quidquam restituit, vel indicium est professus.

Gesta haec sunt ab Antistite Fluminensi anno MDCCLIX; prius scilicet, quam Jesuitarum Reformator Saldaniae jussu renunciaretur pridie Nonas Januarias MDCCLX.

e com tanta ostentação trazidas a publico, contudo o Prelado julgou prudente omiti-las, e exactamente onde elas tinham melhor cabimento, o que bem demonstra quão vã fôsse a tal verosimilhança que nem o proprio Carvalho ousou perfilhà-la, e se contentou de encomendá-la à proteção de um Bispo, cuja prudência e probidade bem pouco abonadas andavam. E foi tão bem sucedido Carvalho nestes seus desejos, que obteve logo sem perder tempo o assentimento e docilidade do Prelado, o qual se persuadiu que logo moveria os demais a pensarem também do mesmo modo. Não foi tão feliz Carvalho nem encontrou a mesma imprudente docilidade para comsigo, nos nobres e no povo, como a encontrou num Bispo.

2. — Dois dias depois, isto é, a 1 de dezembro, saiu-se ainda o Bispo fluminense com uma terceira pastoral, em que, após algumas palavras acerca do seu cargo, assegura estar certo que nas igrejas da Companhia tinham faltado muitas alfaias, que nelas antes existiam para o serviço do culto; pelo que com excomunhão ameaçava os que das igrejas tinham roubado qualquer objecto, e também os que, conhecendo os ladrões, os não denunciassem á autoridade.

Correra realmente um rumor, que mereceu o credito do Prelado, e que por ter vindo de Carvalho, foi tido por indubitavel e também como tal havido por Gomes Freire, a cuja crueldade já noutra parte nos referimos; e vinha a ser que os jesuitas tinham secretamente dado a guardar aos indios seus escravos muitas das alfaias, que serviam ao culto e ornato das igrejas, e que outras os indios as tinham também roubado.

O unico fundamento, que para este rumor havia, era que as listas antigas das igrejas não estavam conformes com as novamente feitas pelos desembargadores, havendo naquelas mais alfaias, que nestas não apareciam; como se os jesuitas pudessem proibir que os paramentos e objectos sagrados viessem a deteriorar-se com o uso, ou como se esses objectos inutilizados os houvessem de guardar sempre comsigo aqueles padres, e serem obrigados a apresentá-los aos desembargadores.

Assim que, não havendo ninguem roubado nem occultado nada, ninguem também restituiu coisa alguma, nem fez qualquer denuncia ás autoridades.

Estas coisas, que se passaram com o Prelado fluminense,

3. — Ea die cum Jesuitae alterum jam mensem militum custodia circumsepti egissent, Senator Emmanuel Fonseca Brandanus Ignatio Gonsalvio Carvalio, Regii Quaestoris scriba, socio, plures in Collegio litterarum fasciculos detulit, vocatisque aeris campani pulsu unum in locum Jesuitis, Antonio Galvano, Collegii Ministro, quippe Rector morbo implicitus lecto haerebat, coram legendas tradidit.

Primae ab ipso Antistite scriptae fuerant, aiebatque, ab Saldania Jesuitarum Reformatorem dictum, id muneris in se recipere. Alteras Saldania ad Antistitem dederat Junio mense anni MDCCLVIII, quo tempore de morte Benedicti XIV certo in Lusitania constabat, eratque Brasiliensium Jesuitarum res etiam tum integra. Tertio loco perlectae sunt Benedicti XIV ad Saldaniam litterae; illae nimirum, quibus pariter immensa ac prope nulla in Jesuitas potestas permittebatur.

Recitatis litteris, Galvano imperatum, ut suam sociorumque ad Antistitem obedientiam chirographo testaretur. Parendum in praesentia fuit; nam, etiamsi nihil in se juris, quod Antistiti communicaret, Saldaniae esse probe omnes intelligerent, simul animis praevidebant, longe graviora toleranda sibi fore, si contra hiscere ausi fuissent. Hinc jam Antistitis Fluminensis pro instaurandis Jesuitarum moribus gesta recensenda erunt; quam ego partem operis mei, si salva fide possem, haud dubie omissem; duo quippe metuenda sunt: primum, ne, cum tam multa haud facilis exempli retulero, ea ex vano conflasse videar, alterum, ne, qui legerint, dum hominis gesta, quae merentur, stylo prosecutus fuero, ejus dignitatem a me violatam putent. Monendi itaque in altero sunt, dignitatem, etiam in indigno, sartam tectamque esse; nec aut inscitia aut scelere ejus cui est mandata, deturbari; Fluminensem Antistitem perperam egisse, cum tam multa stylo severiori castiganda contra dignitatem suam peccavit; equidem in altero dabo operam, ut ea tantum de ipso posterorum memoriae committam, quae apud me fuerint propria ejus manu et annulo consignata.

deram-se no ano 1759, antes que êle fôsse por Saldanha escolhido como reformador dos jesuitas, que foi a 4 de janeiro de 1760.

3. — Nesse mesmo dia foram o desembargador Manuel Fonseca Brandão e Inácio Gonçalves, escrivão da real fazenda, ao colégio, onde os jesuitas, havia já dois meses, se achavam guardados por sentinelas; e, fazendo reunir com o sinal da sineta todos os jesuitas num determinado lugar, deram a ler um maço de cartas, que tinham trazido, ao ministro da casa, Antonio Galvão, substituto do Superior, que então estava de cama doente.

A primeira carta fôra escrita pelo proprio Bispo; e nela dizia que Saldanha, reformador dos jesuitas, o escolhera a ele para que o substituísse na reforma deles para a sua diocese. A outra fôra mandada por Saldanha ao Prelado, datada de junho de 1758 no tempo em que já de certo em Portugal se sabia ter falecido o Papa Bento XIV. Leu-se em terceiro lugar a carta do mesmo Papa a Saldanha, na qual ele a Saldanha concedia juntamente altos poderes e quasi nenhuns poderes sôbre os membros da Companhia de Jesus.

Lidas as cartas, ordenou-se a Galvão que, tanto ele como os demais jesuitas, prestassem por escrito obediencia ao seu reformador. Fôrça lhes foi em tal conjuntura prestar-lhe obediencia porque, não obstante saberem todos que Saldanha nenhum direito tinha, e que portanto nenhum poder tinha para o comunicar ao Prelado fluminense, comtudo bem previam que muito peor lhes correriam as coisas, se em algo contrariassem a vontade do Prelado.

Daqui em diante é que começamos a registrar os atos do Prelado como reformador dos costumes dos jesuitas. E esta parte, que me toca referir, de mil amôres a omitiria, se o pudesse fazer sem quebra da lealdade devida à história. Há com efeito dois extremos de que me arreceio: o primeiro é que havendo de relatar tantas coisas pouco fáceis de crer, se venha a julgar serem elas por mim inventadas; e o segundo é que os leitores, ao verem os átos prelaticios por mim narrados no estilo e forma, que êles merecem, venham a julgar que eu estou empenhado em abater a sua dignidade de Bispo.

O que, sim, quero se tenha bem presente é que resalva e intacta fica sempre a autoridade, ainda mesmo em sujeito indigno e que não é a ignorância ou perversidade da pessoa, a quem

4. — Primum itaque ea ipsa die, qua magistratum cepit, Edictum contra Jesuitas negotiantes paravit inscripsitque; quod quidem praeproperum urgendae rei studium, omissis omnibus, quae praemitti debuissent, hominis, jus fasque non admodum curantis, animum denudavit. Jamvero Edictum, quod solis Jesuitis (nam) istorum unica res agebatur, promulgandum fuerat, populo universo, quod Saldania quoque in Lusitania fecerat, inscripsit, legendumque proposuit. Ea res, ad Jesuitarum infamiam haud dubie comparata, Auctoris probro vertit. Nullus sane exordium legit qui Domum Antistitis sui, omni ex parte, etiam per sacrilegia, quaestuosam, ibi non modo deformatam sed vivis quoque coloribus expressam deprehenderit. Mirabantur deinde imprudentiam hominis, camarinam istam tam sordidam malo suo moventis, foedioremque sibi ac suis, quam Jesuitis, infamiam comparantis. Sed mittamus exordium, ubi Fluminensis Antistes nihil ex suo protulit; quae Saldania de mercatura in universum Edicto suo, haud quidem omnia inepta, praemisit, adeo permixta confusaque repraesentat, ut mirum sane sit, tantam inesse homini, ea praesertim excellenti dignitate aucto, ignorantiam potuisse.

Jamvero ad Jesuitarum rem progressus, illud quoque ex Saldaniano Edicto retulit, sibi constare nonnulla negotia ab Jesuitis exerceri. Verum id legitime constare pro pacto Fluminensi Antistiti ea-dum tempestate posset? Enimvero, ea ipse die, nec multas ante horas, magistratum inierat; nihil dum pro potestate gesserat; non testes interrogaverat; accepti atque expensi tabulas non viderat; utrum negotia id genus essent, quae legibus prohibentur, non exquisierat, et, quod caput est, Jesuitis pro se dicendi potestatem non fecerat,

Indicta ergo causa sententiam tanta super re tulit, Jesuitasque negotiationis reos prius Edicto publico vulgavit, quam id sibi legitime constare ullo argumento potuisset. At Saldaniae, tantum crimen de Americanis Jesuitis Ulyssipone vulganti, credidit; perperam sane, nec propterea praecipitatae sententiae flagitio, quod

ela foi confiada, a que a deixa abalada. Só, pois, a pessoa do fluminense, que pecou e muito contra a dignidade do seu cargo é que com estilo severo deve ser castigada. E quanto ao outro, procurarei confiar à história e memória dos vindouros as coisas, que de sua propria mão e ratificadas com o seu sêlo, pude haver às mãos.

4. — No proprio dia, em que tomou posse do seu cargo, preparou e assinou uma pastoral contra os jesuitas comerciantes, na qual se deu pressa em resolver esta questão por naturêsa muito enredada, postergando assim tôdas as diligências, que a deveriam anteceder, bem revela as intenções daquêle homem, que com o *fas et nefas* tão pouco se mostra preocupado. Esta pastoral destinava-se aos da Companhia, porém a questão era unicamente com êles; e sem embargo foi escrita como para ser promulgada e lida por tôda a gente, à semelhança do que Saldanha já em Portugal havia feito.

O que, porém, o Bispo nela sem dúvida tinha principalmente em vista, que era a infâmia da Companhia, só veio afinal a redundar em vilipendio do seu autor. Ninguem de facto lê a introdução da pastoral, que não traga logo à memória, perfeita e representada ao vivo, a casa do Prelado, a todos os respeitos rendosa, até por meios sacrilegos. Admiravam realmente o despuddor daquele homem, que assim revolvía, para seu mal a vasa sórdida e as águas camarinas, atraindo para si e para os seus infâmia sem comparação mais deprimente da que ele atirava contra os da Companhia.

Mas deixando a introdução, em que o Prelado fluminense nada põe de seu, advirtâmos sómente que o que Saldanha na introdução ao seu decreto para todos em geral antepuzera, e nem tudo realmente inépto, o fluminense o expõe em forma tão confusa, que parece inacreditável a ignorância de um homem, autorisado com tão eminente posição como a sua.

Entrando, pois, no assunto relativo aos jesuitas e cingindo-se ainda ao decreto saldanhense, afirmou constar-lhe que também na Companhia se exercia o commercio. Mas como podia isto então constar ao Prelado do Rio de Janeiro? E realmente fôra naquele mesmo dia e não muitas horas antes que êle tomara posse do cargo; e, para dar aquella decisão ou acórdam nada tinha feito, nem houvera interrogatório de testemunhas, nem examinara os

Saldaniae, Carvalii sui fide submisso, Clemens XIII Romanus Pontifex objecit, absolvendus. Nam, cum numeris sui esset eo de crimine judicare, iudicium per se instruere, quae sub oculis suis erant, diligenter inspicere, non alteris, ex longinquo, prospicientis, oculis aut iudicio stare debuisset. Quod si exinde Carvalianum in se odium rabiemque vertisset, Bahiensem Antistitem, tam praeclearo exemplo praelucentem, sequeretur, potiusque duceret, indigna calamitate obrui, quam ad nutum hominis impii scelerosique, quasi versatilem, contra jus ac fas circumagi.

5. — Quid si, ut fidem Edicto faciat, vilem plebeculam aut ejus rumusculos appellet? Haud alio sane ex fonte sordes hausit, quas dein Edicto vomuit. Qua in re nec se prudenter, nec recte atque ex ordine gessit. Pessime enimvero consultum generi humano esset, si, qui rempublicam exercent, qui mores hominum castigare, reis supplicia infligere debent, hisce rumusculis maxime in eos, qui supra caeteros ulla ex parte eminent, saevire solitis, se moveri sinerent, eaque, quae exinde hausissent, certo constare prae se ferrent.

Fluminensis Antistes eum profecto morem execrari prae caeteris debuisset, siquidem eorum scelerum, quae tum ipsum tum suos admisisse fama fertur, centesimam partem deprehendit; nam nescio, an ullus unquam ea in urbe Pontifex tanta infamia arserit. Sacris initiandos solam pecuniam, vel ipsi vel ejus consanguineis repraesentatam, dignos facere; mercatum perquam questuosum domi

livros de receita e despesa, nem indagara se os negocios eram da natureza dos que pelas leis são vedados; e, o que é mais, nem dera ocasião ou faculdade para os jesuitas, como se costuma, poderem depôr em sua defesa.

Deu, pois, sem processo de qualquer forma a sentença contra os da Companhia e em ponto de tanto momento; e deu-a por édito público declarando os jesuitas incursos no crime de um commercio prohibido, ainda antes que isto lhe pudesse ter legitimamente constado. Creu apenas no que Saldanha em Lisboa, àcêrca dos jesuitas americanos, e em verdade muito cegamente, havia afirmado. E nem o fluminense pode ser absolvido do crime de dar uma sentença precipitada, como a Saldanha, fiado na palavra de Carvalho, objectou o santo Padre Clemente XIII.

Sendo, com efeito, para o exercicio do seu cargo necessario e indispensavel julgar àcêrca do crime, instaurar por si o processo, vêr e examinar por seus olhos tudo muito diligentemente, não deveria ater-se cegamente aos olhos e pareceres dos que só de longe viam ou imaginavam ver as coisas. E se porventura com êste seu procedimento viesse a excitar o ódio e os furores carvalianos, imitasse o Prelado baiano, que com um muito preclaro exemplo de firmêsa e coragem se tornou insigne; e tivesse por melhor cair sob o pêso de uma injusta perseguição, antes que sujeitar-se servilmente, a modo de ventoinha, aos acenos de um homem ímpio e scelerado.

5. — E que se diria se, para a decisão da causa, se servisse dos pareceres da plébe mais vil e apelasse para os rumores dela? E comtudo a nenhuma outra fonte foi realmente haurir o veneno que depois no seu decreto ejaculou. E nisto nem se houve com critério nem com retidão nem com procedimento em harmonia com a sua dignidade.

Pessimamente correriam efectivamente as justiças entre os homens, se os que rêm as sociedades, os que corrigem os desmandos dos membros da nação os que aos réus infligem os castigos, se valessem dos rumores vagos, mórmente dos provenientes de uma classe de gente que sobre os demais por nenhum titulo se avantajam e que, estando habituada a servir, se deixa cegamente levar pelo pensar dos outros. Não há duvida que procederia nesciamente quem, tendo noticia destes rumores, oriundos de tão impura fonte, os apresentasse ao público como sendo verdades inconcussas.

suae instituisse; illuc sacerdotes, animarum praefectura augendos, convenire; eos caeteris praeferrere, qui majorem auri summam in annos singulos paciscuntur; cum Angolae praeesset, mancipia ingenti numero emere consuevisse, ut in Brasiliam augendae pecuniae causa transmitteret; viduae quoque villam, villissimo quidem pretio, sed ingenti fraude, suam fecisse; litem exinde ortam malis artibus prolatando eo miseram adduxisse, ut transigere causam vellet, adjecta conditione, si virgines duas, sibi junctas sanguine, sacrarum virginum Collegio adscribere, dotes et annua praebere Fluminensis in se recepisset lite hoc pacto dirempta, virgines quidem in Collegium admisisse, eas tamen tum dote tum annuis ad hanc diem fraudasse; apud eam villam degere solitum, ibi olera, poma, gallinas aliosque villae fructus per se vendere non erubescere.

Alia haud minus faeda prudens omitto; ea, quamvis haud sane omnia, ex vero hausta credam, pleraque tamen longe firmioribus, quam plebeculae rumusculi sunt, argumentis nituntur. Itaque, uti initio dicebam si, crimina tam gravia tamque foeda, haud tamen legitime probata, certo constare ac satis comperta esse Fluminensis exemplo dicamus, quo in loco habendus sit, ipse viderit.

6. — Quamquam ne vilis quidem plebs eam mercaturam, quae legibus prohibetur Jesuitis affinxit; cujus rei certissimum argumentum est, neminem ex Jesuitis ob id sceleris fuisse multatum. Nam, cum Jesuitas promiscue plebemque Fluminensis Edicto suo ad ferendum de mercatura indicium cogeret, si de plebe ullus

Mais que ninguém deveria o Prelado execrar semelhante procedimento; porque eram aos centos os crimes, em que, segundo a fama divulgava, tanto êle como os seus incorriam; e tanto que não sei se houve jámais naquela cidade Prelado que com tão má fama pastoreasse o seu rebanho.

Só valia com efeito para serem havidos como dignos das ordens sacras aqueles a quem recomendava o dinheiro que, ou pelos ordinandos ou por seus parentes, lhe era oferecido: instituiu em seu proprio palacio um negócio muito rendoso, aonde acudiam os vigários, que queriam melhorar de posto no govêrno das almas; e dava-se a preferencia aos que com êle pactuassem em fornecer-lhe maior numerário. Sendo ainda Bispo de Angola, costumava comprar grande numero de escravos para serem com lucro seu, enviados para o Brasil. Apossou-se também por vil preço e grandes fraudes, da fazenda de uma viuva, e, protelando com tergiversações indignas a demanda que ela lhe levantára; viu-se a misera forçada a vir a um acôrdo a fim de se pôr termo à questão, apontando-lhe a condição de que, se duas virgens, parentas suas, quizessem tomar hàbito, tomasse o fluminense sôbre si o encargo de lhes arranjar o dote e de lhes dar uma pensão anual. Resolvida assim a demanda, as virgens foram realmente admitidas no convento, mas até agora nem receberam o dote nem a pensão anual. Costumava morar numa quinta, onde não corava de por suas mãos vender as hortaliças, frutas, galinhas e outras coisas provenientes do amanho dela.

Calo de proposito outras coisas não menos feias, as quais ainda que as creia todas provenientes de fontes puras, muitas contudo deveriam vir de muito melhores fontes que os rumores da plebe. Pelo que, se, como ao principio dissemos, de crimes tantos e tão feios, mas não legitimamente provados, houvessemos de dizer, a exemplo do Prelado fluminense, que êles eram incontesteis, e se deviam ter por seguramente provados, bem se deixa vêr que lastimosa ficaria a sua situação ante o publico.

6. — Mas nem, ainda assim, é verdade que a plebe declarasse réus de um commercio proibido os padres da Companhia; e a prova é que nunca jesuita algum tinha sido punido ou arguido por esta falta. Sendo, com efeito, tanto os jesuitas como a outra gente, todos á uma, alvejados pelo decreto episcopal, que obrigava a todos a denunciarem quaisquer indicios do commercio

certi quidquam sciret, denuntiaretque, haud dubium erit caetera Antistitis gesta cogitanti, cum Jesuitis non fuisse parsurum.

Itaque, cum certum sit, ultra minas Edicto jactatas haudquam in Jesuitas processisse, illud pariter pro certo habendum, neminem extitisse, qui contra Jesuitas indicium de mercatura ferret. Quo argumento usi olim sumus, cum de Saldaniani Edicto ageremus, nam utrobique paria contigere, palamque factum, Fluminensem perinde ac Saldaniam, nullo fundamento subnixos, atrocem calumniam Jesuitis intulisse. Scio Fluminensem, cum ad ferendum indicium nemo accederet, omnem movisse lapidem, ut certe ea in re quidpiam reperiret, quo fidem Edicti auctoritatemque suam tueri posset, Cum res non procederet, de exercenda quaestione, quam praemittere debuisset, demum cogitavit.

Ea qua fide instituta atque exercita fuerit, operae pretium erit narrare; nam quantum valeat Fluminensis auctoritas, eo pacto aperte constabit.

Primum ad dicendum testimonium vocati, qui Jesuitis, alii alias ob causas, publico infensi erant, cum, si ratio quidquam aut jus valeret, homines palam inimicos, etiamsi ultro testimonium offerrent, repudiare debuisset; tum alii omnium scelerum colluvione sordidi ac propterea in urbe famosi, quos inter (nam omnium nomina dotesque haud sane praeclaras in tabulas descriptas prae oculis habeo) mirum quam ^{et}eminet ^{et}sacerdos ille Vasius, quam ego initio operis hujus suis laudibus exornavi.

jesuitico, está claro que, se alguém sobre isto tivesse noticia deles e os delatasse, não deixaria o Prelado passar por alto em semelhante conjuntura aquela acusação, nem a deixaria passar impune.

Ora é certo que não se procedeu nêste ponto contra os jesuitas e que se não passou das ameaças cominadas no decreto; logo por certo se ha de também ter que ninguem se apresentou como testemunha para denunciar qualquer indício de commercio por êles praticado. Este foi também o argumento de que nos servimos ao tratar do decreto saldanhense, porque em toda a parte as coisas se passaram de um modo parecido ao presente caso do Rio de Janeiro. E por esta forma se tornou bem patente que ambos os Prelados, tanto o fluminense como Saldanha em nenhum fundamento se baseavam para acusar os padres da Companhia de semelhante transgressão das leis eclesiásticas.

Bem sei que o Bispo do Rio, antes de anunciar o seu decreto aos quatro ventos, fez, todas as diligencias que pode por encontrar qualquer fundamento, em que se firmasse o decreto. E, como nada sobre este ponto houvesse conseguido, viu-se forçado a recorrer aos interrogatórios, que era o que antes de tudo deveria ter feito.

Com que lealdade ele os encaminhasse e levasse a cabo é o que merece ser conhecido, porque assim se revelará bem de quanto pêso fosse a autoridade do fluminense nesta questão. E em primeiro logar foram chamados a depor contra os jesuitas os que por uma ou outra causa êle sabia lhes eram manifestamente adversos; quando pelo contrario, se os direitos da justiça valessem, os testemunhos dêstes é que logo *in limine* deviam ser refugados mesmo que êles espontâneamente se apresentassem, por virem de gente inimiga, e portanto suspeita. Chamaram-se depois para os depoimentos outras pessoas, mas culpadas de toda a sorte de crimes e por êles famosos em toda a cidade (de todos tenho antes os olhos os nomes e feitos, realmente bem feios), e entre eles muito avulta o famoso padre Vaz, que eu no principio deste trabalho deixei com os merecidos louvores bem assinalado.

Entre esta casta de gente, com tantos crimes exautorada, é que o Bispo contava achar alguns, que não tivessem repugnancia em manchar-se com mais um, o do perjurio, depondo contra os jesuitas.

Foram enfim convidadas a depor pessoas realmente honradas,

Id genus homines, tot admissis flagitiis perjurium quoque in Jesuitas addere haud multum repugnatos, Fluminensis speravit. Vocati demum sum honesti quidem atque honesto loco nati cives; nec id Antistitis voluntate aut iudicio factum; sed, cum vox in civitate increbuisset, eos ad dicendum de tanta re testimonium invitari solos, qui minime debuissent, eundem fuit juste obtrequantibus obviam. Coactus itaque ad honestos cives descendere, hanc eos interrogandi rationem iniit: jurejurando, ut ex animo testarentur interposito, de Jesuitarum mercatura, quae plura in capita descripta erat, singillatim dicere jubebantur; nec interim scriba, quas dicerentur, in tabulas referebat. Ubi autem testis negaret (negarunt honesti cives ad unum omnes) eo crimine Jesuitas teneri; eos quidem alendae familiae necessaria emere; praediorum suorum fructus partim in Brasilia vendere, partem in Lusitaniam vendendos mittere; hisce duobus, quae nulla lege prohibita sunt, Jesuitarum negotia contineri; alia nec se scire, nec ex ullo paulo honestiore cive ita accepisse, ut testari posset, testis hujusmodi, quasi nulla ex parte idoneus, repudiabatur, nec ea, quae juramento confirmaverat, in tabulas referebantur. Dimittebatur itaque haud obscure admonitus, testimonia, quae pro Jesuitis essent, eam questionem non suscipere; id tam interroganti quam interrogato perniciosum ea tempestate esse; Bahiensis Antistitis aliorumque infortunia probe demonstrasse, Fluminensis igitur questio, tanta tamque impudenti cum iniquitate exercita, haud sane minus, quam Bahiensis jure optimo constituta, momenti habuit ad Jesuitarum innocentiam probandam, scioque Jesuitas nequaquam opportuniorem (si rem, non animum spectes) sibi Bahiensem Antistitem, recte gerendo omnia, opem attulisse, quam Fluminensem tam prave interrogando, credere.

tanto pelas suas vidas como pelo seu nascimento. Mas isto não o fez o Prelado por vontade sua ou sentimento proprio, senão porque, tendo com efeito corrido voz pela cidade que só eram chamados como testemunhas em negocio de tanta importancia aqueles, que menos deviam ser, houve ele de, para pôr cobro a estas justas queixas, chamar também gente honrada.

Forçado pois, a ouvir os testemunhos da gente honrada, eis a estranha forma, que ele tinha nos interrogatórios: que cada um sob juramento, dissesse o que sabia sobre certos e determinados pontos, que estavam dispostos e separados por meio de capitulos mas não permitia ao escrivão que entretanto tomasse por escrito os testemunhos daquelas pessoas. E, quando a testemunha negava (e negaram todos os cidadãos honrados) que os jesuitas tivessem incorrido neste crime, e afirmavam que eles compravam só o necessario para o seu uso, e que dos rendimentos das suas fazendas parte se vendia no Brasil e parte ia para Portugal, onde se vendia, e que era a isto apenas que se reduzia todo o trato dos da Companhia, o que por lei alguma se proibe, e que quanto ao mais não tinham noticia alguma de que pudessem dar testemunho seguro; neste caso a testemunha era refugada, como sendo de todo incapaz para depôr; e nem o que com juramento testificara, ficava registado no processo.

Mandava depois embora a testemunha, depois de lhe darem bastante claramente a entender que no processo não se admitiam testemunhos favoraveis aos da Companhia, porque era por então coisa não pouco perigosa, assim para o interrogante como para o interrogado, o que bem manifesto se tornava pelos infortunios do Arcebispo da Baía e de varios outros.

O processo deste modo instaurado pelo Bispo do Rio, e com tanta desvergonha levado a cabo, foi de grande peso para se comprovar a inocencia dos jesuitas, e maior ainda do que o do Prelado baiano, formado segundo todos os processos legais: e estou certo que eles, olhando à coisa em si e não ao espirito, não tiveram por tão eficazmente favoravel a si o Arcebispo baiano, instaurando-lhes processo segundo as vias inteiramente legais, como o Bispo fluminense com o seu, tão escandalosamente feito.

Divulgou-se logo pela cidade, e foi largamente comentada, a forma escandalosa como foi encaminhado o processo, e mal se pode imaginar quanta paixão o Prelado com isto sentiu e quanta

Jamvero, ita pessimi exempli re inter cives vulgata, vix credi potest, quanta invidia Fluminensis propterea flagraverit, quam ingens erga Jesuitas misericordia summos atque infimos ceperit. Caeterum, mercatura, quam alio in loco satis expendimus, in praesentia ommissa, caetera Edicti capita perstringamus.

fosse a compaixão, que pequenos e grandes dele tiveram. E nós, deixando já de parte esta questão do comércio, de que outras vezes bastante nos ocupamos, passemos já aos outros pontos do decreto.

CAPVT XIII.

1. — *Pontificiae leges perperam explicantur.* 2. — *Quid de Episcopali decreto passim sussurraretur.* 3. — *Alia Episcopi decreta.* 4. — *Ejusdem de Societate ignorantia.* 5. — *Adnotationes de hac ignorantia nonnullae.* 6. — *Juvenum constantia oppugnatur.*

1. — Leges deinde tum Urbani VIII tum Clementis IX Romanorum Pontificum, quas Saldania Edicto suo descripserat, Fluminensis quoque cum attigisset, eas in Jesuitas fuisse latas ex suo adjecit. Qua in re vel prudens sciensque mentitur, vel, quod potius vellem, ignorantia labitur. Enimvero eas leges vel cursim legentibus patet, in omnes, qui tum in Japponia tum in America animarum saluti navarent operam, eoque scelere tenerentur, communiter fuisse latas. Jamvero ea tempestate in America Japponiaque haud soli Jesuitae rem christianam curabant; pronumque esset ostendere, quod ipsi saepius apud Romanum Pontificem demonstrarunt, eos, ac fortasse solos, illis in terris mercaturae nequaquam incubuisse. Nec Fluminensi proderit leges ipsas recitare Jesuitasque saepius ibi diserte appellatos ostendere; nam id, Jesuitas sanctissimis legibus praebuisse antea causam nullo modo probat; propterea factum, ut Jesuitae in posterum iis legibus poenisque, si peccarent, tenerentur. Quod ut Fluminensis intelligat, breviter est docendus. Jampridem ab Romanis Pontificibus (ob nonnulla, credo, nec ea exigui momenti erga Rempublicam Christianam merita) Jesuitis fuisse latum, ne ullis Romanis legibus obstricti essent, nisi eos obstringi legislator diserte fateretur. Itaque eo ex tempore nulla lex communiter in omnes fertur, quae, quemadmodum illae, quas Fluminensis attigit, recte tamen intelligere vel nescivit, vel neglexit, Jesuitas disertissime non appellet, quin, quod est honori datum, Jesuitarum decori Romani juris prudentes (quos inter Fluminensis minime numerandus) vertant, eosque propterea legi causam praebuisse dicant.

CAPITULO DECIMO TERCEIRO.

1. — Má interpretação dada às leis pontificias. 2. — Observações sôbre o decreto do Bispo. 3. — Outros decretos do Bispo. 4. — Sua ignorancia àcêrca da Companhia. 5. — Diversas observações sobre esta ignorancia. 6. — Assalto à constancia dos jovens.

1. — Referiu-se depois o Bispo também ás leis pontificias de Urbano VIII e de Clemente IX, que Saldanha no seu decreto também alegára; mas por sua conta acrescentou-lhes que elas haviam sido expressamente promulgadas contra os jesuitas. E isto o fez ou de proposito e de caso pensado, ou, o que me parece mais provavel, por total ignorância do assunto. Quem quer que mesmo por alto as leia, logo vê que elas se dirigiam em geral a todos os religiosos, que trabalhavam na vinha do Senhor, quer no Japão quer na America, e que incorriam nesta falta. Ora bem, por aqueles tempos não eram sómente os jesuitas os que por aquelas regiões se dedicavam aos ministérios das almas; e ser-me-ia mesmo facil o demonstrar que êles eram talvez os unicos, que perante a Cúria provaram não terem nunca naquelas partes exercido o commercio.

Nem servem a favor da causa as leis, que alega, nem o apresentar os jesuitas como nomeados por vezes nelas, porque de nenhum modo se prova terem êles antes dado ocasião a se promulgarem estas santas leis, por onde depois viessem a ficar sujeitos a elas e às suas penas, se nelas depois delinquissem. E para que o fique desde já sabendo, aqui brevemente lho vamos demonstrar.

Fôra outrora aos jesuitas concedido em razão, segundo creio, de certos serviços não pequenos por êles feitos à Igreja, que êles não ficassem obrigados ás leis romanas, se o legislador expressamente os não citasse. Pelo que das leis, que desde então se fôram publicando para todos em geral, assim como também das

2. — Eadem deinde, quae Saldania Edicto suo praecipit; de carnariis tamen aliisque sordibus, quae Saldania transmarinis praesertim Jesuitis exprobraverat, ne verbo quidem meminit, gnarus scilicet, quanto cum populi risu excipienda illa essent, quae nemo sobrius in Brasilia diceret, nemo sanus somniaret. Praeter jussa de mercatura indicanda de tradendis negotiorum tabulis alterum quoque Jesuitis communiter ac populo injunctum: ut, quae scirent adversus disciplinam admissa, extemplo ad se deferrent; causam quoque praecepto adjecit, ut nimirum Jesuitae, quibus pro unico patrimonio Evangelicam paupertatem ibi assignat, meliori demum frugi ejus opera reddantur.

De patrimonio atque Evangelica paupertate alio in loco disseruimus, nam hoc quoque Fluminensis, ut pleraque fere omnia, ex Saldaniano Edicto hausit. Unum aut alterum praeterea addendum; primum, haud Saldaniae, minus vero Fluminensis judicio Jesuitas commoveri, subnixos nimirum Concilii Tridentini Romanorumque Pontificum, qui Instituta eorum omnia legesque comprobant, prope divina auctoritate; alterum, ingenti miraculo esse, per eum hominem, qui tot annos apud ordinem prae caeteris Lusitaniae locupletissimum vixit, qualescumque demum fuerint, Jesuitarum opes reprobari. Sed mittamus ista; id, quod historiae maxime interest, certo constat: neminem unum repertum, qui de prolapsa aut corrupta Jesuitarum disciplina indicium fecerit. Itaque, ea etiam de re questio instituta, eodemque, quo altera de mercatura, pacto exercita; inimici scelerosique admissi; honesti cives vocati quidem, sed tamen, cum pro Jesuitis testimonium omnes dicerent, repudiati.

Jamvero, suo suorumque modulo Jesuitas metitus, haec, quae, si probari possent, proniora ad infamiam essent, testes interrogabat; an Jesuitae injustas lites foverint? falsos testes subornaverint? barbaros pro mancipiis habuerint, vel mancipiorum suppliciis affecerint?

Postremo de castimonia, quaeque illi contraria sunt, haud

que o fluminense alega, e êle ou não soube ou não quiz entender devidamente, nenhuma há, que imponha qualquer obrigação aos padres jesuitas. Além de que, como ponderam os bons canonistas (entre os quais se não conta o fluminense) não se pode interpretar, no direito romano com desdoiro para determinadas pessoas, o que foi decretado em honra dessas pessoas, os da Companhia.

2. — Passa depois o Bispo a decretar as mesmas coisas, que Saldanha ordenára no seu decreto; mas nem uma só palavra diz àcerca dos açougues e outras necessidades, que o Prelado lisbonense exprobra especialmente aos jesuitas do ultramar, porque muito bem sabia com quantas zombarias seriam das gentes do Brasil recebidas aquelas noticias, que nenhuma pessoa séria nêles houvera fantasiado.

Afora as ordens de se denunciar o commercio jesuitico e de se entregarem os livros das contas, mandava ainda, tanto aos jesuitas como aos seculares, outra coisa, a saber, que os que tivessem noticia de qualquer coisa contrária à disciplina nesta matéria lho fizessem logo saber; e acrescentou mais a razão daquêle preceito, e vinha a ser para os jesuitas, cujo unico património êle diz ser a pobrêsa evangelica, voltarem, pelos meios que ia empregar, ao bom caminho, de que andavam extraviados.

Do património e da pobrêsa evangelica já noutra parte tratamos; pois que também isto, assim como quasi tôdas as outras coisas, as tirou o fluminense do decreto de Saldanha. Mais um ou outro ponto devemos, porém, tocar ainda.

E seja o primeiro que não foi com os juizos e decretos de Saldanha e menos ainda com os do fluminense que a Companhia e os jesuitas ficaram em seu govêrno abalados, achando-se ele firmado na como que divina autoridade do Concilio Tridentino e dos Romanos Pontifices, os quais todos aprovaram as suas leis e estatutos. E seja o outro que muito estranho parece venha a insurgir-se contra as riquezas da Companhia um homem, que tantos anos vivêra numa Ordem, que era tida em Portugal sôbre todas as outras como a mais rica, sem nos referirmos a quais fossem essas riquezas.

Mas, passando a outro ponto, o que à história muito importa e consta com tôda a certeza é que ninguem houve que no processo apresentasse provas testemunhais de haver relaxação ou

satis verecunde quaesitum; neque omittendum, eos imprimis interrogatos, quibus Jesuitae, ut sua tuerentur, litem intenderant; tum litigantium advocatos; qua re, nescio an quidquam iniquius excogitari poterit. De certis capitibus haud sane compertum habeo, quid testes, ii scilicet, quorum testimonia in tabulas referebantur, dixerint; illud alterum compertissimum est, in omnes pagos (ubi profecto, si Jesuitae ii fuissent, quos Fluminensis vellet, maxima opportunitas praeberetur) Senatores missos, tum eadem tum alia multa barbaros interrogasse, nec ullum repertum ex tanta multitudine, qui contra Jesuitas testimonium dixerit.

Haec de Edicto, ad inurendam Jesuitis turpissimam infamiam parato, satis; eam tamen (nam hoc quoque narrandum) diu vulgare non potuit; etenim, cum templi in urbe maximi praevalvis affixum esset, populique in Jesuitas proni non minus iram, quam misericordiam excitasset, postero die ingenti sordium turpissimarum copia faedatum apparuit, ridente passim plebecula, civibus honestis, rem quidem tam turpem improbantibus, aientibus tamen, Edicto, auctori suo quam Jesuitis foediori, haud graviora merito accidisse.

corrução na disciplina dos jesuitas, tendo também sôbre este ponto versado o interrogatório, da mesma forma que versára sobre o comércio.

Compareceram a depor como testemunhas inimigos e criminosos, e também fôram chamados a depôr cidadãos honrados, os quais, se prestavam declarações a favor dos jesuitas, eram refugados.

Eram as testemunhas interrogadas sobre se os jesuitas promoviam demandas injustas, se subornavam as testemunhas, se tomavam os índios para escravos, e se a êstes davam torturas. Ora bem, cada um a seu modo e segundo a sua capacidade dava os seus juizos sobre os jesuitas; e assim, se nos seus depoimentos se encontrassem provas de crime, fàcilmente os fariam reverter em muita deshonra da Companhia.

Versou depois o interrogatório, e não muito decoroso, sôbre a castidade e seus contrários. E convem notar que os primeiros a serem chamados foram os que os jesuitas, em defeza dos seus bens, haviam metido em processo, e depois os advogados dos mesmos litigantes, o que bem revela a iniquidade com que foi instaurado o processo.

Sobre os outros capitulos de acusação não pude saber o que as testemunhas depuzeram. O certo é que nas aldeias é que os jesuitas se deviam revelar quais realmente eram e o fluminense queria que êles fossem; e a todas as aldeias foram enviados os desembargadores, que nelas interrogaram os índios sobre os supracitados pontos e sobre muitas outras coisas, e sem embargo nenhum em tanta multidão deles se deparou, que algo depuzesse contra os jesuitas.

Basta já isto àcêrca do decreto episcopal, destinado a infamar os jesuitas com a torpe calunia, o qual foi exposto em publico às vistas de todos, na porta do principal templo da cidade; mas dêem-me licença para dizê-lo, não pôde ficar lá afixado; porque, como a sua vista excitasse tanto a indignação como a compaixão do povo, amigo da Companhia, appareceu no dia immediato à sua afixação todo conspurcado com asquerosas imundicies, com o que a plebe se riu muito; e os cidadãos honrados, comquanto por uma parte reprovassem um ato tão extravagante, por outra confessavam que, destinando-se o tal decreto a sujar a

3. — VII Kal. Februarias duplici decreto in Jesuitas saevitum: alterum, quod suo loco jam expendimus, Jesuitas exilio multabat, in foro urbis atque in compitis apparatu ingenti vulgatum, militibus, ut in mandatis habuerant, plaudentibus, civibus non magis innocentium (ita Jesuitas appellare consueverant) calamitatem, quam suam exinde ortam complorantibus.

Decretum alterum ab Fluminensi, harum rerum auctore foecundissimo, emanavit. Causam decreto praebuit Juniorum ad eam diem constantia; nam, etiamsi ad missionem petendam invitati fuerant, nullus tamen ad flagitium admittendum induxerat animum. Fluminensi ea re turbato, simul verito, ne id sibi apud Carvalium nocumento esset, quasi negligenter jussa fecisset, nihil opportunius visum, quam omnem a se culpam in seniores avertere, eosque juvenilis constantiae auctores facere; pronum deinde esset, in seniores, quos vellet, saevire, juvenes ad missionem optandam allicere, magnam ex utroque gratiam apud Carvalium conflare.

Decretum itaque, religione sapientiaque, quas prioribus Edictis palam fecerat, haud indignum, contra seniores vulgavit; quod ego scriptum, si salva fide possem, libenter omissem, ne rem tam ineptam tamque stolidam ab homine Lusitano, eoque praeclara dignitate aucto, profectam esse constaret.

Jamvero, quia sane haud multo paucioribus, quam verba sunt, erroribus totum squallet, hac moderatione utar, ut omnium fontem, quam brevissime fieri potest, aperiarn; ita eorum non modo numerus, sed etiam turpitude in propatulo erunt.

4. — Itaque, si Fluminensis, accepta ex Saldania (quam ipsi communicare nullo jure poterat) in Jesuitas potestate, eorum leges

fâma e bom nome dos jesuitas, aquêlê ato não estava em desacordo com o do autor ao publicar aquêlê decreto.

3. — No dia 26 de Janeiro ainda outra vez o Bispo mostrou a sua sanha contra a Companhia, publicando mais dois decretos, um que noutro logar expuzemos, condenando os jesuitas ao desterro, e foi com grande aparato proclamado na praça e encruzilhadas da cidade, entre os aplausos dos soldados, não espontaneos mas preceituados pelos respectivos officiaes, e entre as lastimas e gemidos dos moradores, que choravam não tanto pelos jesuitas, que eles reconheciam inocentes, quanto pelos males, que da sua perda resultariam para a sociedade.

Ao outro decreto, tambem emanado do Prelado fluminense homem de grandissima fecundidade nestes assuntos, veio dar occasião a constancia, até então notavel dos jovens da Companhia; pois que convidados a abandonar a sua religião, nenhum até ali viera a cair nessa fraqueza.

Irritado o Bispo com esta resistencia e juntamente receoso de que com isto viesse Carvalho a ficar indisposto com êle, por haver sido remisso em cumprir as suas ordens, ocorreu-lhe que o melhor expediente para aquêlê apêrto seria lançar a culpa aos padres graves, dando-os como causadores daquela constancia juvenil; e por este meio poderia satisfazer os seus maus desejos contra os padres, como bem lhe parecesse; mais facilmente aliciaría os jovens a pedirem a sua demissão da Companhia; e emfim grangear-se-ia tambem uma grande simpatia perante Carvalho.

Publicou, pois, contra os padres graves um decreto, que nada desdizia em sciência e consciência dos que já antes haviam saído a publico, decreto, que eu de bom grado passaria em silêncio, se mo permitisse a lealdade histórica, para que se não viesse a saber que dum portuguez e ainda por cima mitrado, pudesse sair uma carta pastoral cheia de tanta imbecilidade e ignorancia.

Como, porém, ella está repleta de quasi tantos erros como palavras, usarei de certo comedimento, e me limitarei a sòmente expor, o mais sucintamente que possa, a fonte de todas ellas; e assim, tanto o seu numero como a sua torpeza a todos ficarão patentes.

4. — Em verdade, se o Bispo fluminense, ao receber de Saldanha o poder, que este por nenhuns titulos lhe podia trans-

atque instituta, ita saepius Romanis decretis atque auctoritate confirmata, ante omnia perlegisset, perlectaque complexus animo esset, haud fieri posset, ut tam turpiter in re ita plana ac facili erraret. Enimvero sciret, ea vota, quae, exacto biennio Jesuitae nuncupant, statum vitae religiosum ac suapte natura perpetuum haud dubie constituere, quodque exinde sequitur, si Jesuita iis vinculis, quibus se libere constrinxit, non solutus alium quemvis ex sacris Ordinibus aut matrimonium iniret, acta hujusmodi haud minus irrita optimo jure esse, quam si ab iis, qui vota solemnia noncupaverant, profiscicerentur. Praeter haec intelligeret, ea verba, quae tria vota in privato voventes subjiciunt: "et promitto eandem Societatem me ingressurum, ut vitam in ea perpetuo degam, omnia intelligendo juxta ipsius Societatis Constitutiones" novum haud dubie votum esse; eo se juvenes, per tria vota Religiosos jam factos, constringere non modo ad perseverandum in Societate, verum etiam ad gradum, quem ipsis Moderatores postea intra Societatem assignaverint, obtinendum.

Illud denique compertum haberet, omnia Pontificis, litteris admodum multis probata atque confirmata esse, eademque nuncupaturis vota, ne vovendo errent, plus vice simplici declarari. Itaque, si Fluminensis, priusquam provinciam, nullo jure ac perperam sibi traditam, obire accepisset, quid Societas esset, quibus legibus Jesuitae tenerentur, probe, uti par erat, perdisceret, sciret profecto, eos juvenes, quorum libertati inepte consuluit, vitae statum, eumque perpetuum sua sponte jam elegisse; libertate hac in parte jam consumpta, nullam ad vitae statum optandum potestatem superesse; voto perseverantiam obligari, nec posse sine sacrilegio nefario datam Deo in ea re fidem fallere. His vero, quae notissima Jesuitis sunt, cognitis, illud deinde alterum intelligeret, seniores, cum juvenes ad perseverandum suasionibus, consiliis ac precibus inducerent, haud eam vim metumque, quae contra jus fasque censentur, sed alia potius, quae salutaria justaque sunt, incussisse; recte atque ex ordine se gessisse, cum sacrilegiis obviam ire voluerant; eos vero, qui, ut sacrilegia fierent, nullum lapidem non moverunt, haud eviore, quam qui fecerunt, scelere se obstrinxisse.

Haec satis sunt, ut decreti male compacta moles ruat, erroresque, quibus passim sordet, legentes per se deprehendant.

mitir sobre os religiosos da Companhia, lhes houvesse antes de tudo examinado as leis e estatutos, muitas vezes ratificados e confirmados pelos decretos e autoridade dos Sumos Pontífices, e, estudados, os tivesse presentes ao seu espirito, não seria possível que em pontos tão obvios e de tão facil compreensão tão vergonhosamente viesse a errar. Veria com efeito que os votos pelo jesuitas feitos após o bienio, indubitavelmente os constituíam num estado de vida religiosa e por sua natureza perpetuo; e deduziria como consequencia disto que, se os jesuitas, ligados por estes vinculos, a que de livre vontade se haviam obrigado, viessem a abraçar, a não ser legitimamente desobrigados, qualquer das outras Ordens religiosas ou o estado de matrimonio, não seriam estes atos, legitimamente e segundo o direito, menos írritos do que os que proviessem dos que tivessem já feito os votos solenes.

Teria além disso entendido o Prelado que as palavras incluídas na formula dos votos não solenes "e prometo entrar na mesma Companhia para perpetuamente viver nela, entendendo tudo segundo as Constituições da mesma Comapnhia", expressam evidentemente outro voto; e por eles se obrigam os moços, já religiosos pelos tres votos feitos, a não somente perseverarem na Companhia, mas também a aceitarem o grau, que nela os superiores depois lhes designarem.

E mais veria o fluminense como tudo fôra por decretos dos Pontífices muitas vezes ratificado e corroborado; e para os votantes se não enganarem, mais de uma vez fazem disto uma expressa declaração.

Ora pois, se o Bispo fluminense, antes de tomar o encargo, que indevidamente e contra o direito lhe fôra confiado, se houvesse informado bem, como deveria ter feito, do que era a Companhia, e quais eram as leis com que se regia, ficaria logo entendendo que os moços, por cuja demissão tão neciamente se empenhava, já por sua livre vontade tinham escolhido o seu estado de vida, e para tôda ela, e que anulada por esta parte a vontade, não mais lhes restava a faculdade para elegerem outro genero de vida, porque por voto se tinham obrigado a perseverar no já escolhido, donde se deduzia que não mais podiam, sem cometerem um nefando sacrilégio, faltar á fidelidade a Deus prometida.

Conhecida assim essa verdade, a todos os jesuitas patente,

5. — Quaedam tamen cursim notanda: Fluminensem secum apertissime pugnare; nam consilia pro iuducenda in animos perseverantia Patrum exemplo probat; dein suasiones, quae rem eandem urgeant, non modo improbat, sed dignas quoque censet, quae poenis gravissimis intentatis prohibeantur, quasi vero quidquam rei esset, quod suasiones consiliaque distingueret. Jamvero, si ad perseverandum consiliis inducere honestum ac pium est, perseverantiam modis omnibus contra Patrum exempla oppugnare, foedum atque impium erit; quod cum Fluminensis Antistes toto Edicto aliisque subinde modis nec religiosis nec piis gesserit, quo loco habendus sit, legentes viderint.

Nihil sane omissum, quod juvenum animos constantia dejicere atque ab data Deo fide servanda absterrere posset. Quid, quod Antistes, idem scilicet, qui Jesuitis pravas doctrinas per calumniam exprobraverat, pravis doctrinis ad sacrilegia suadenda utitur? Ait quippe, juvenes Jesuitas, religiosos post noncupata in privato vota, adhuc liberos esse ad statum, quem volent, optandum; contra caritatem ac justitiam seniores peccare, qui religiosos juvenes ad perseverandum inducere suasionibus niterentur. Quod si juvenes Jesuitas religiosos vere ac proprie existere neget, sacrum fulmen adversus talia ausus ab Gregorio XIII aliisque Romanis Pontificibus intentatum fuisse noverit.

Turpi quoque calumnia, eaque aperte falsa, ad sacrilegia suadenda grassatur; ait enim, Jesuitas juvenes perquam facile, nec ob causas ejus poenae satis dignas e Societate dimitti. Nescio sane, quas ipse satis dignas existimet ad dimissionem causas; recte forsan

teria logo conhecimento de outra e vinha a ser que os padres graves ao moverem com as suas admoestações, conselhos e pedidos, os jovens a que perseverassem na Companhia, não punham em ação a violencia ou o mêdo, que vão de encontro aos direitos e liceidade; senão que só ao contrario incutiam o que era salutífero e muito justo. Agiram, pois, prudentemente e segundo a recta razão ao empenharem-se por impedir um sacrilégio; e os que ao contrario não deixaram pedra por mover para os fazerem sair da Companhia, incorreram em não menor crime do que os que incorreram em sacrilégio.

Já isto será bastante para fazer ruir pela sua base o maldado decreto e para que fiquem bem patentes os erros de que está cheio.

5. — Outras coisas há ainda, que são merecedoras da nossa atenção. E seja a primeira que o Bispo está em manifesta contradição consigo mesmo; porque aprova que se dêem conselhos para incutir nos animos a perseverança com os exemplos dos antigos Padres, e depois reprova as exhortações, que a êste fim se destinam, e até as julga dignas de serem proibidas e castigadas com penas severissimas, como se houvesse distincção possível de culpabilidade entre as exortações e os conselhos. Se, pois, induzir com os seus conselhos á perseverança é honesto e pio, impugnar a mesma perseverança por todos os modos contrários aos exemplos dos padres será consequentemente condenável e impio. Assim que é para lastimar a má situação em que se collocou aquêlê Bispo, em vista dêste decreto e de outras coisas, que depois fez, indignas de um homem religioso e de um cristão.

Nada efetivamente se omitiu para abalar a constancia dos animos juvenis e para lhes fazer postergar as promessas a Deus feitas. Que dizer, pois, de um Bispo que calunia os padres da Companhia como fautores de doutrinas perversas, e que se vai servir de doutrinas perversas para mover os jovens a cometerem um sacrilégio?

Afirma êle com efeito que os jovens depois de feitos os votos simples, ainda ficam livres para escolher o género de vida, que lhes aprouver, e que peçam contra a caridade e contra a justiça os padres graves, que com seus conselhos procuram mover os jovens á perseverança na religião. Pois fique sabendo que os que afirmarem que os jovens da Companhia não são verdadeira

ac sancte gesta; nam qui perseverantiam suadentibus poenas minatur, eosque quod adversus justitiam caritatemque fecissent, vinculis diuturnis, ut jam dicemus, oppressos habet, hic profecto virtutes poena dignas aestimat, quodque inde consequitur, eos maxime e Societate dimittendos putabit, qui virtutibus clariore fuerint; alios vero, qui vitiis operam dederint, dimissionis poena indignos, probos atque integros praedicabit, praesertim si se exleges credant, eamque libertatem, quam ultro amissam Deo dicarunt, denuo per sacrilegium asserere, auctore Fluminensi, inducant animos.

Haec pro calumnia satis; si Fluminensis, Jesuitis utcumque praepositus, Jesuitarum leges, uti par erat, perspectas habuisset, sciret utique quanta cum maturitate consilioque ad eam poenam, quae gravissima in Societate est, decernendam procedatur; culpas quoque, quae dimissionis dignae sunt, agnosceret, nec eas, si modo, quid Societas sit probe intellexisset, aut leves, aut poenae impares reputaret.

Succumbam oneri, si cuncta, quae animadversione digna sunt, notare pergam; decretum itaque omitto, nam tot errores tantamque ignorantiam versare me jampridem pudet pigetque.

6. — Decreto ea, qua dixi, die apud Jesuitas vulgato, Pereira Castrius Fluminensis in Praefectura socius, juvenes admonuit, potestatem ipsis fieri litteras ad Fluminensem mittendi, maxime si dimissionem peterent; eam nullo negotio impetraturos; maturato tamen opus esse, quippe triduum, non amplius, ad deliberandum permitti.

Hoc telo haud paucos constantia dejecit, nam, decreto turbatis cum deinde novus terror injiceretur, si triduum abire sivism, haud fore poenitentiae locum, consilia praecipitarunt, datisque

e propriamente religiosos, ficam fulminados de excomunhão por Gregorio XIII e por outros Pontífices.

Mancha-se ainda o Prelado com outra calunia e falsidade ao solicitar os jovens a cometerem um sacrilégio, pois diz que êstes eram facilmente e por causas não correspondentes á pena, postos fóra da Companhia. Não sei realmente quais sejam as causas, que êle tem por suficientes para esta demissão e para nisto se proceder recta e dignamente; porquanto, se êle ameaça com penas os que persuadem á virtude da perseverança, e, como depois veremos, os mantém oprimidos com prisão perpetua, por haverem delinquido contra a justiça e a caridade, tem que de facto são dignas de castigo as virtudes; e, como consequência disto, olhará como sôbre todos mais dignos da expulsão os que mais se avantajam na virtude; e pelo contrario os outros, que se dão aos vícios, os olhará como indignos da pena de demissão, e os aclamará como probos e íntegros, e mórmente se, tendo-se por dispensados da lei, julgarem que a liberdade, que por sua livre vontade a Deus ofertaram, a podem depois reclamar e sacrilegamente servir-se novamente dela, induzidos pelo fluminense.

Bastará isto já quanto á calunia, pois que se por hipótese o fluminense superintendesse no govêrno dos jesuitas e se, como seria mister, lhes conhecesse as leis e normas, que os governam, bem veria com quanta maduresa e deliberação se procede para se infligir a pena de expulsão, tida como gravissima na Companhia; e não teria por leves e desproporcionadas á pena as culpas, que ela julga dignas de semelhante castigo.

Mas sinto-me realmente sem forças para proseguir em anotar tantas coisas dignas aliás de nota, e ponho de lado o decreto, porque me enoja só o passar os olhos por tantos erros e ignorancias.

6. — Notificado, pois, como dissemos, o decreto aos jesuitas, avisou o sócio do Prelado, Pereira Castro, aos jovens de que tinham licença para se dirigirem por carta ao Bispo, e especialmente se fôsse para impetrar dêle a demissão, a qual êles com tôda a facilidade poderiam alcançar; mas observou-lhes que se dessem pressa, porque só lhes concediam três dias e não mais para nêste tempo tomarem a sua resolução.

Este aviso inesperado foi por êles dado, porque, estando já antes estonteados com o decreto, sobreveio um novo terror com a ameaça de que, se dentro de três dias não saíssem da Compa-

e vestigio ad Fluminensem litteris, missionem, quam hactenus horruerant, ut gratiam ingentem beneficiumque postularunt. Eam quoque in rem plurimum contulit pravum nonnullorum exemplum; cum enim jampridem, si tranquillae res fuissent, dimittendi essent, nec propterea ad exilium optandum ulla jam Ordinis caritate tenerentur, oblatam libertatis spem, quasi coelo lapsam, gestientes laetique recepere. Ne tamen soli deficere viderentur, pericula atque incommoda, quae Fluminensis decreto suo vulgaverat, de industria augendo quamplurimos possent trahere laborarunt. Itaque intra biduum duodecim dimissi; quatuor ex iis, qui subita re turbati litteras ad Fluminensem dederant, Dominicus Barboza, Izidorus Pestana, Antonius Gouvea, Caitanus Rodriguius voluntatem in tempora retractarunt. Ea res non magis Fluminensem quam Bobadellanum perturbavit; nam cum ad deportandos Jesuitas una tantum navis missa ex Lusitania esset, nec locus tantae multitudinis capax parari posset, ut numerus, plurimis dimissis, minueretur, summa contentione urgebat.

Veritus itaque, ne juvenum, qui sententiam mutaverant, exemplo caeteri deinde ad perseverandum excitarentur, cum Joanne Pereira Arausio (hic Fluminensis fratre genitus erat) ad Collegii vestibulum properavit. Tum eos, qui ad Fluminensem litteras miserant, nec priorem voluntatem retractaverant, ad se vocatos atque, ut erant, Societatis veste indutos foras emisit, prius admonitos, ut litteras dimissionis testes ab Fluminensi gratis daturis exigerent.

Dein retractantes vocavit; cum vero propositi tenacissimos reperisset; nec eos ad missionem volendam retrahere ulla industria posset, ratus, juvenilem constantiam seniorum consiliis nixam stare, haud dubie casuram, ubi adminiculis careret, vestibulo egredi jussos

nhia, ficariam depois para êles sem fruto os arrependimentos. E assim, ante esta perspectiva, tomaram precipitadamente a resolução de a deixar, e enviaram logo ao Bispo as cartas a pedirem demissão, que até ali olhavam com horror e que agora já consideravam como uma mercê e um grande beneficio.

Influiu também muito para darem êste passo precipitado o mau exemplo de alguns, que, se as coisas corressem regularmente, já teriam sido expulsos da religião, e que, não tendo á Companhia amôr bastante para aceitarem o exilio, e oferecendo-se-lhes bôa ocasião para serem demitidos, aceitaram a demissão com prazer e alegria. E, para que não parecesse serem êles sós os que fraquejaram, procuraram, exagerando de propósito os perigos e incomodos, que o decreto apontava, arrastar também os outros consigo. Pelo que em dois dias fôram doze os que fôram demitidos. Mas quatro, que reconheceram o passo errado, que tinham dado, voltaram atraz ⁽¹⁾.

Êste incidente deixou tanto o Bispo como Bobadela não pouco arreliados. Pois que havendo uma só náu mandada de Portugal e não podendo preparar-se nela logar para tanta gente, forçoso era empregar todos os meios para que fôsem muitos os demitidos e menor o numero dos que deviam seguir para o desterro.

Temendo êles, pois, que o exemplo dêstes jovens, que mudaram de resolução, levasse também outros a fazerem o mesmo, mandaram logo a tôda a pressa João Pereira Araujo (era sobrinho do Bispo) á portaria do colégio o qual chamou aos que não tinham retratado o seu pedido de demissão, e, vestidos como andavam com o habito da Companhia, os mandou sair para fóra, depois de os avisar de que as cartas de demissão seriam gratuitamente dadas pelo fluminense.

Mandou depois o Bobadela chamar os que se tinham retratado; e, como os encontrasse tão resolutos que por nenhuma industria se deixavam mover no seu propósito, julgando que aquella constancia juvenil se estribava nas exortações dos padres graves e que, privados dêles, sem duvida viriam a ceder, mandou-os sair da portaria e confiou-os a Araujo, aparentemente fazendo-lhes crer que êste os levava ao paço do Bispo, mas em

⁽¹⁾ Chamavam-se Domingos Barbosa, Isidorio Pestana, A. Gouveia e C. Rodrigues.

Arausio omnes tradidit, in speciem quidem, ut eos ad Fluminensis aedes deduceret, re ipsa, ut paratis ad id vehiculis ad urbis Seminarium deportaret.

Accersiti postea sunt juvenes reliqui. Ibi Bobadellanus primum blanditiis consiliisque, dein minis ac terroribus, denique ingentium spe praemiorum constantiam dejicere aggressus, nihil tamen tanto conatu profecit; ad unum omnes fortiter viriliterque restitere.

verdade era para em carros ali já preparados os transportar para o seminário da diocese.

Ordenou depois que se apresentassem os demais jovens. E aqui o Bobadela, primeiro com modos amaneirados e admoestações, depois com ameaças e, enfim, com grandes promessas procurou vencer-lhes a constancia; mas foi baldado, porque todos á uma resistiram magnanimos às suas sollicitações.

CAPVT XIV.

1. — *Plurium constantia triumphat.* 2. — *Nonnulla de eodem argumento adduntur.*

1. — Interea ad Seminarium missi, sacerdoti, nescio cui, cruciandi verius quam regendi traduntur. Haud sane explicari potest, quam atrocia perpassi fuerint. Potestas quoque facta, ut, qui vellent, ad constantiam juvenum expugnandam irent; certos quoque ex iis, qui paulo ante defecerant, Bobadellanus immisit. Pugnatum ibi iisdem telis, quae, cum de Bahiense juventute sermo esset, exposuimus. Illud acerrimum fuit, ac propterea assiduo et a multis conjectum: Lusitanam juventutem in Italiam deportatam Praepositi Generalis, qui tantam multitudinem alere nullo modo posset, fuisse jussu dimissam; id litteras ex Lusitania acceptas indubium facere; par quoque Brasiliensi juventuti, si contumaces esse pergerent, eventurum. Cum, qui impugnarent, procul essent, fides mendacio facta; itaque omnes victi. Bini, acceptis ab Fluminense litteris, parentum in domos regressi; alii, hac demum conditione oblata, ut exinde recta alter ad Benedictinos, ad Carmelitanos alter, ibi religiose victuri deducerentur, Societatis vestem exuere. Ita, Bobadellano imperante, factum.

Sequitur res haud sane ad posteros fidei. Fluminensis, cum recens dimissos, quid intra Collegium gereretur, curiose interrogasset, nonnullos esse rescivit, qui palam assererent, nullam sibi ad socios dimittendos factam fuisse potestatem; horum auctoritate, ne missionem peterent, haud paucos detineri. Excanduit homo impotentis irae, ac Bobadellanum adortus, ut atroci supplicio afficerentur, facile expressit,

Pridie Kal. Februarias, primis se intendentibus tenebris ac procella, quam ruptae tonitru creberrimo nubes minantiumque passim fulminum maligna species atrociorum reddebant, abducti inter armatas custodias e Collegio sunt seniores quatuor: Christophorus Cordeirus, quo imprimis ad consilia explicanda Bahiensis usus

CAPITULO DECIMO QUARTO.

1. — *Constancia dos jovens nos assaltos.* 2. — *Alguns factos sobre o mesmo assunto.*

1. — Os que haviam sido enviados para o seminário fôram confiados a um padre, em verdade encarregado de atormentá-los mais que de os governar. Mal se pode expressar quantas fôsem as atrocidades, que tiveram de sofrer. Facultou-se a todos os que quizessem, ir ter com êles para os demover do seu propósito; e enviou também Bobadela alguns dos que antes haviam fraqueado.

Travou-se ali então uma luta com as mesmas armas e em tudo parecida à da Baía de que ja falamos. Foi ela acérrima pela continuidade e qualidade dos dardos, que de muitos recebiam. Deportada para a Italia a juventude portugêsa, diziam, vira-se o Preposito Geral da Companhia obrigado a demittir aqueles jovens, por não ter meios para os sustentar, o que se soubera por cartas vindas de Portugal; e igual sorte estava reservada aos moços brasileiros, se persistissem renitentes.

Como infelizmente estavam longe dos que poderiam opôr um desmentido formal àquella mentira, vieram todos a dar-se por vencidos. Dois, recebidas do Bispo as cartas demissorias, retiraram-se para casa dos seus pais; outros dois, obtida para isto a licença, dirigiram-se directamente, um para os beneditinos e outro para os carmelitas, para entre êles viverem como religiosos, mas deixando o habito da Companhia, segundo lhes ordenara o Bobadela.

Difícilmente crerão os pósteros o que depois fez o Bispo fluminense. Como êle tivesse curiosidade de saber pelos recentemente demittidos como as coisas dentro do colégio corriam, houve por êles noticia de que alguns asseguravam não lhe ter sido a ele dado poder algum para demittir da Companhia qualquer jesuita, e que fôra a ascendencia dêles sôbre os jovens que impedira a não poucos de pedirem as cartas demissórias. Ficou com isto tomado de

olim fuerat, Ignatius Antonius, Ignatius Ribeirus, Franciscus Sylveira; juvenes bini: Franciscus Moura, Gabriel Campius. Inde ad insulam, quam Anguium appellant, deportati; ibi apud arcem duplici ergastulo diversi includuntur, navigandi tempus inter aerumnas omnes, quibus in corpora humana saeviri potest, opperituri, suam interim erga eos Jesuitas clementiam misericordiamque palam commendante Fluminensi, propterea quod tam gravia peccantes ita levi supplicio multari contentus fuisset.

2. — Inter haec Bobadellanus haud quidem animum desponderat. Excubiarum praefectis atque ipsis praeterea excubiis imperavit, ut Jesuitas juvenes quam acerrima possent contentione ad defectionem sollicitarent; id, si naviter fecissent, ipsis laudi ac praemio futurum.

Assiduo deinde pugnandum fuit, cum importuni suasores centies repulsi centies redirent, nec tam rationibus et argumentis, quam injuriis, conviciis ferociter certarent. Civibus quoque, maxime parentibus consanguineisque, quae Regis decreto adempta nuper fuerat, potestas data juvenes alloquendi, eosque, ut flecti ad saniora animos sinerent, cohortandi. Id certamen longe acrius ac periculo propius fuit, cum parentes crederent, idque tertio quoque verbo iterarent, filiorum constantiam perniciem suam esse; rati nimirum, nec id argumento omni ex parte improbabili, Jesuitarum cladem quadam quasi contagione ad eorum etiam propinquos perventuram.

Haud tamen defuere meliorum exempla; nam ex consanguineis multi, ac praeterea viri graves, maxime ex sacris Ordinibus Benedictino Carmelitanoque Collegium ingressi omnia alia quam

uma grande paixão; e foi logo ter com Bobadela; e d'êle facilmente alcançou que os padres, que isto afirmavam, fôsem atrozmente castigados.

No dia 31 de janeiro, quando já a prumo sobre a cidade pairava uma espessa escuridão, e a procela, que o reboar dos ininterruptos trovões e os raios continuamente rasgando as nuvens tornavam sobremaneira medonha á vista, já começava a desencadear-se, eram, entre uma escolta de gente armada, arrancados do colégio quatro veneráveis sacerdotes, incriminados de negarem ao Bispo o poder da demissão. Os seus nomes eram Cristóvam Cordeiro, de cujos serviços muito se valêra o Prelado baiense, Inácio Antonio, Inácio Ribeiro, Francisco Silveira e mais dois jovens, Francisco Moura e Gabriel Campos.

Tomaram a direção da ilha chamada das Cobras onde ficaram encerrados em duas enxovias, situadas junto á fortaleza, para nelas suportarem até ao seu embarque os tormentos, que a sevicie humana soe empregar contra as suas vitimas. E ainda entretanto o Prelado andava publicamente fazendo alarde pela cidade de sua muita clemencia e comiserção para com os padres da Companhia, por se contentar com punir faltas tão graves com penas tão brandas.

2. — Ainda depois de tudo isto não estava contente o Bobadela e não dava tréguas á sua faina. Ao commandante das sentinelas e até a estas ordenou que se empenhassem quanto pudessem em dobrar a constância dos moços, e seriam por isso merecedores de louvores e de prémio. E assim se tornou muito renhida a luta, porque os importunos persuasores repetiam e voltavam ao assalto, e pugnavam não tanto com razões quanto com injurias e grandes zombarias.

Também aos cidadãos e principalmente aos parentes se concedeu faculdade, que pouco antes por decreto do Rei lhes fôra retirada, de poderem falar com os jovens, afim de que os movessem a tomar por melhor caminho. E êste assalto vinha a ser mais apto para os fazer render, porque os pais tinham para si e a cada passo o repetiam, que a pertinácia dos seus filhos redundaria em mal e dâno seu, por imaginarem, o que não era de todo improvavel, que a ruina dos jesuitas também, a modo de contágio, abrangeria até aos mais chegados a êles.

Não faltaram, contudo, exemplos dignos de todo o louvor, porque muitos dos parentes, e, além dêstes, varões graves, mor-

quorum causa venisse simulaverant, ibi gessere, constantiamque juvenum et animos ad aerumnas omnes paratos admirati, ut eam in posterum mentem obfirmarent, nec pravis suadentium consiliis succumberent, hortabantur.

Jamvero, cum his artibus diu oppugnati nemo omnium defecisset, ad Seminarium, quod suis consiliis opportunum expertus jam fuerat, Bobadellanus respexit. Re itaque cum Fluminense communicata, juvenes viginti: Joachimus Eduardus, Andreas Ferreira, Josephus Basilius, Josephus Teixeira, Dominicus Vieira, Gaspar Ribeirus, Antonius Gonzaga, Aloisius Borges, Josephus Vincentius, Vincentius Ferreira, Emmanuel Medeiros, Joannes Martinus, Josephus Gouvea, Joannes Leanus, Joannes Gonzaga, Michael Campius, Maximilianus Ferreira, Joachimus Salesius, Didacus Xavier, Josephus Almeida ad Seminarium traducti sunt initio noctis ejus, quae XII Kal. Mart. praevertit.

Aedibus cum imperio praefectus Emmanuel Andrada Warnequius, Fluminensis Canonicus; ad confessiones juvenum excipiendas Theodosius Pereira, qui ab Jesuitis paulo ante defecerat, designatus. Prima nocte non modo lectulis sed coena quoque, ac postero die prandio caruere; qua re comperta, sacrae virgines, quarum aedes Seminario adjacent, coenam ejus diei magna tum liberalitate tum misericordia pararunt ac tum etiam jejunis miserunt. Paria fuere deinde caetera; nam mense ferme integro inopia rerum omnium ac fame praesertim laborarunt, eo sane consilio, ut aerumnis fracti de missione postulanda cogitarent. Quod cum juvenis nescio qui paulo acrius quereretur, pius Antistes, cujus scilicet jussu haec gerebantur, nec jam religioni vertebat, libertatem, quam inepte propugnaverat, modis crudelibus expugnare, de tota re certior factus nihil admodum in praesentia mutavit; Arausium tamen suum in Seminarium misit, qui juveni, parum civiliter ac foedum in modum increpito, denuntiaret: nisi querelis abstineret, eum ad insulam procul positam, et sclopos quidem militari instructum, dimissurum; aliis vero significaret, eas aerumnas evadendi viam unicam esse, quam omnes probe scirent. Ita, ut, quam Deo obligaverant, fidem juvenes, si non sua sponte, aerumnis saltem ac tormentis victi fallerent, devotus Carvalio Antistes moliebatur!

Nec deerant suasores pravi Jesuitisque importuni, qui terrores

mente das preclaras Ordens de S. Bento e do Carmo, entravam pelo colégio dentro, e, pretextando outros intentos, menos o a que iam, infundiam nos ânimos juvenis grandes alentos, mostrando sua muita admiração pela constância dos jovens e por lhes verem os ânimos dispostos a suportarem todos os trabalhos; e os exortavam a proseguirem sempre inabalaveis nas suas resoluções e a se não deixarem iludir pelas falas dos maus conselheiros.

Como porém, apesar de por muito tempo se verem tentados por tantas solicitações, nem um só dêles viesse a fraquear, voltou Bobadela de novo as suas atenções para o seminário, onde já por experiência vira serem mais frutíferas as suas diligencias. E, depois de se entender com o Bispo, mandou, á bôca da noite do ultimo dia de fevereiro fossem levados vinte jovens para o seminário (1).

Superintendia ao govêrno do seminário o cónego Manuel Andrade Vannek; e para os ouvir de confissão fôra designado o padre Teodoro Correia, que pouco antes tinha deixado a Companhia. Na primeira noite nem tiveram camas para dormir, e não lhes deram ceia, nem jantar no seguinte dia. Chegou isto ao conhecimento das religiosas, que moravam junto ao seminário, as quais compadecidas daqueles moços que até à noite tinham ficado sem comer nada, lhes prepararam uma lauta ceia.

Por uma forma parecida correram depois as coisas; porque durante quasi um mês sofreram a mingua de tudo, e se viram atormentados sobretudo pela falta de alimento, a fim de, està claro, lhes amolgarem por meio destas privações a dureza dos ânimos e os forçarem a pedir demissão. E como não sei qual dos jovens disto amargamente se queixasse, veio a sabê-lo o piedoso Antistite, por cujas ordens tudo se fazia em casa, e que não fazia escrupulo de por forma tão cruel expugnar as vontades livres dos bons môços em seguirem um estado de vida mais perfeito; mas nada absolutamente fez por lhes minorar os seus males. O que só fez foi mandar Araujo ao seminário repreender com

(1) Dâmos aqui em nota os vinte nomes, que o manuscrito inclue no texto: Joaquim Eduardo, André Ferreira, José Basilio, José Teixeira, Domingos Vieira, Gaspar Ribeiro, Antonio Gonzaga, Luiz Borges, José Vicente, Vicente Ferreira, Manuel Medeiros, João Martins, José Gouveia, João Leão?, João Gonzaga, Miguel Campos, Maximiliano Ferreira, Joaquim Sales, Diogo Xavier, e José Almeida.

tum veros tum vanos promiscue ingererent; nam aedes apertae erant, nec ullis excubiis observabantur.

Juvenes bini: Josephus Basilius, Gaspar Ribeirus defecere; et Basilius quidem ob notam animi mollitiem miraculo sociis jampridem erat, quod inter primos non defecisset; quamquam et hic animosior factus Romam venit, utque inter socios admitteretur, postulavit. Ribeirus, lenta tabe multis jam mensibus confectus, accedentibus deinde tot aerumnis pene absumptus haud dubiam inter navigandum mortem horruit. Reliqui ad V Idus Martii, qua die navem traducti, aerumnarum molem vix credibilem animo imperturbato fortique pertulere, quin interim earum rerum, quibus in Collegio assueverant, particulam ullam pigri aut negligentes omitterent.

modos muito incivis e grosseiros os jovens, e ao que mais se queixára lhe fez saber que, se não acabasse de vez com aquelas queixas, o mandaria para uma ilha afastada, e lá à bala o faria largar a roupêta da Companhia. E também aos outros os advertiu que a unica via para se sairem daquêles apertos bem sabiam qual era, e já antes lhes fôra apontada. Por êste modo contava o Antistite, sempre ventoinha a virar segundo os designios de Carvalho, ou levar os jovens a, por sua escolha e vontade, quebrarem as promessas a Deus feitas, ou a obrigá-los a darem êste passo à fôrça dos desgostos e torturas.

Nem faltavam conselheiros importunos e perversos, que nos ânimos dos jovens infundissem também terrores ou fundados ou simplesmente fantasiados, pois que as entradas para a casa estavam patentes e não eram guardadas por sentinelas.

Dois dos jovens cederam ante aquêles embates, José Basilio e Gaspar Ribeiro. Aquêle, pela sua já notoria brandura de caracter, era de admiração aos demais, por não ter caído logo com os primeiros embates; e ainda depois, cobrando maior ânimo, partiu para Roma, onde pediu o admittissem entre os companheiros. E Ribeiro, atacado de uma infecção lenta, de muitos mêses, agravada depois com tantas contrariedades, e quasi consumido do mal, temeu de certo, antevendo a morte, sujeitar-se aos trabalhos da navegação. Os demais até o dia 11 de março, em que fôram conduzidos para a náu, suportaram com ânimo impertérito e invencível o acervo quasi incrível de tribulações, sem que entretanto ou por preguiça ou por negligência deixassem de observar à risca o regulamento, que antes em casa seguiam.

CAPVT XV.

1. — *Jesuitae, ex oppido Spiritus Sancti ad Januarium Flumen ducuntur.*
2. — *Idem evenit iis qui in oppido Sanctorum degebant.*
3. — *Ea referuntur quae inter Paulopolitanos occurrebant.*
4. — *In pagus Sancti Pauli, Jesuitae exilio mulctantur.*
5. — *Plura narrantur de eodem argumento.*

1. — Hactenus de Fluminensi Collegio dictum; modo in alia, quorum incolae simul cum Jesuitis Fluminensibus navigarunt, excurrendum.

Primum occurrit quod in oppido ab Spiritu Sancto appellato Jesuitis erat. Pridie Nonas Decembris anni MDCCLIX excubiis haud sane multis obsessum; id ut fieri posset, horti maceria, qua parte aedibus haerebat, ab imo diruta. Joannes Petrus Siqueira Ferrasius, Senator Fluminensis, rebus ibi gerendis a Bobadellano praepositus, admodum moderate ingratam sibi provinciam administravit. Ut erat haud intactus religione vir, saepius Jesuitas interrogabat, an ea, quae gerenda erant, noxae sibi apud Deum verti possent, certus nihil admittere, quod deinde animum scrupulo injecto sollicitaret.

Cum rumor ex vano haustus increbuisset, Jesuitam in praedio commorantem se fugam proripuisse, idque Ferrasio nunciatum esset, nihil propterea movit, palam dictitans, haud se ad fugitivos prosequendos missum.

Jamvero, Jesuitarum exilium cunctis oppidanis, quibus eximie cari erant, luctuosissimum fuit.

XI Kal. Februarii Liburnica cum Senatore Ferrasio excepti sunt Jesuitae XVI; ex his sacerdotio insignes erant: Sylverius Pinheirus, Rector, Antonius Nevius, Emmanuel Fonseca, Antonius Simonius, Emmanuel Martinius, Emmanuel Carvalius, Antonius Georgius, Thomas Campius, Emmanuel Dominguius, Gondisalvus Alexandrinus, Caitanus Mendius, Antonius Regius; sacerdotio initiandi: Didacus Xavier, Vicentius Ferreira; adjutores socii:

CAPITULO DECIMO QUINTO.

1. — *Os jesuitas do Espirito Santo são levados para o Rio.*
2. — *Egual sorte cabe aos de Santos.* 3. — *Os sucessos de S. Paulo.* 4. — *São os jesuitas expulsos das aldeias de S. Paulo.* 5. — *Continua o mesmo assunto.*

1. — Até aqui referimo-nos ao que dizia respeito ao colégio do Rio de Janeiro; agora passamos a ocupar-nos dos outros, cujos moradores foram, atravez dos mares, companheiros dos jesuitas daquela cidade.

O primeiro, que se nos oferece, é o que a Companhia tinha na villa chamada do Espirito Santo. Foi o colégio cercado de guardas, não muitos, no dia 4 de dezembro de 1759. Para melhor se fazer o cêrco se arrombou o muro do quintal, junto à casa. João Siqueira Ferraz, desembargador fluminense é que por Bobadela foi encarregado de levar a cabo a prisão dos jesuitas; mas houve-se com muito comedimento na execução de tão ingrato encargo. Como era homem de bôa consciencia, perguntava por vezes aos padres se as coisas, que tinha que fazer, as poderia praticar sem ofender a Deus, assegurando-se assim de que depois não teria por isso remorsos.

Como tivessem corrido boatos, ainda que infundados, de que um dos padres tinha fugido do colégio, e o fossem dizer a Ferraz, êle nada se importou com isso; e dizia aos que o queriam ouvir que êle não tinha vindo ali para perseguir os fugitivos.

Causou a deportação dos 16 jesuitas grande tristeza em todos os moradores da vila, porque de todos eram sumamente estimados.

Embarcaram os jesuitas, acompanhados por Ferraz, na náu

Leopoldus Ignatius, Joannes Delgodus. Quatriduum deinde navigatio tenuit. Cum portum Fluminensem navis appulisset, inter armatos ad Collegium deducti, ibi cum sociis opportunitatem navigandi expectarunt.

2. — Custodius Araujus Salazarus, Senator et ipse Fluminensis, haud ita moderate rem gessit apud oppidum a Sanctis dictum. Collegium perquam modicum intempesta nocte aggressus, excubiis circumsepsit, ut nimirum oppidani postero die rem prius factam cernerent, quam Senatorem in oppidum venisse scirent. E vestigio foraneum judicem in praedium, quod Cubatamam appellant, properare jussit, ut Antonium Freitium, adiutorem socium ibi res curantem, ad Collegium deduceret. Freitius obviam in itinere factus, viae laborem multis partibus minuit.

At Senator diripiendis pauperis Collegii bonis plus nimio intentus pravo exemplo, quod praeter eum nullus edidit, bona quoque quae Jesuita, cum paulo ante solemnia vota nuncupasset, suis consanguineis legavit, iis erepta fisco addixit. Par factum de hereditate permagna, qua Jesuita juvenis, parentibus fato jam functis creverat.

Ita per furta non tam fisco quam Carvalio opes parabantur.

Templum hominibus non sacerdotibus traditum, eo deinde Jesuitae praecario usu. Senos dies obsidium tenuit. Interim Jesuitas intra cubacula clausos habuit, nec abituris quidquam praeter vestes portare secum permisit.

Denique VI Kal. Decembres Jesuitae XI: Joannes Malta, Rector, Emmanuel Amarus, Franciscus Sylva, Joannes Azevedius, Joannes Pinheirus, Josephus Vieira, (hi sacerdotes erant), Joannes Leanus, sacerdotio initiandus, Benedictus Gomius, Emmanuel Torrius, Franciscus Vieira, Antonius Freitas, adiutores socii, Liburnica excepti; angustiis denique loci peraeque ac fame vexati dierum XIII navigatione ad Collegium Fluminense traducti.

Aedes vacuae Rainelio Ronsio, pharmacopolae Gallo, ad habitandum cum uxore ac liberis ab Senatore datae.

Liburnia, a 22 de janeiro (1). Levaram quatro dias na viagem; e, logo que aportaram ao Rio, foram conduzidos entre soldados para o colégio, onde com os demais ficaram esperando pelo embarque.

2. — O desembargador fluminense, Custódio Araujo Salazar, não se portou com igual moderação na vila chamada de Santos. Deu assalto ao colégio, que era bem pequeno, e o cercou de sentinelas, já entrada a noite, de sorte que os moradores tiveram no dia seguinte noticia do successo antes que tivessem sabido da sua vinda á vila. E mandou logo a toda a pressa o juiz foraneo a uma propriedade, a que chamam Cubatão, a prender um irmão Antonio de Freitas, que lá estava tomando conta da casa, e a trazê-lo para o colégio. Mas Freitas, topando-o no caminho, lhe poupou não pequeno incomodo.

Deu aqui o desembargador Salazar, todo empenhado em aposar-se dos bens dos jesuitas, um pessimo e triste exemplo da sua sofreguidão, qual nenhum outro antes dera; pois que, havendo um padre, que pouco antes fizera os votos solenes, deixado os seus bens aos parentes, até êstes lhos tomou para o fisco. E o mesmo aconteceu com uma herança importante, que a um jovem jesuita coubera pela morte dos seus pais. Assim ia Carvalho ajuntando dinheiro, não tanto para o fisco quanto para o seu bolso por meio dêstes latrocínios.

A igreja foi entregue a pessoas seculares, que depois a emprestaram à Companhia; a casa ficou durante seis dias cercada; e aos jesuitas fê-los ficar fechados dentro dos quartos e, ao embarcarem, não lhes permitiu levarem mais que o seu fato.

A 26 de Novembro deram emfim os onze jesuitas começo à viagem, que fizeram na náu Liburnia; e, depois de grandes incomodos, provenientes da estreiteza do alojamento e da muita inédia, após 13 dias de viagem, tomaram terra na praia do Rio de Janeiro, donde foram levados para o colégio (2). A casa de

(1) Eram, o Reitor, Silverio Pinheiro, e os Padres Antonio Neves, Manuel Fonseca, Antonio Simões, Manuel Martins, Manuel Carvalho, Antonio Jorge, Tomé Campos, Manuel Domingues, Gonçalo Alexandrino, Caetano Mendes, Antonio Reis, os ordinandos Diogo Xavier e Vicente Ferreira, os coadjutores Leopoldo Inacio e João Delgado.

(2) Os padres eram: João da Mata, Reitor, Manuel Amaro, Francisco Silva, João de Azevedo, João Pinheiro e José Vieira; e o estudante João Leão com quatro coadjutores.

3. — Jamvero hoc tempore Senator Salazarius ejus Provinciae Praefectum, Alexandrum Aloysium Souzam, Paulopolim praemiserat, ut ibi Jesuitarum Collegium Seminariumque excubiis circumcingeret; id X Kal. Decembres adulta jam nocte factum. Postero die urbanus Praetor, Joannes Souza Filgueiras, cum apparitoribus stipatus ad Collegium processisset, ibi praesentibus Jesuitis, quae ex Praefecto Provinciae acceperat, jussa de tabula recitavit. Expressis ab Rectore tum accepti tum expensi codicibus non semel publice, tum privatim institit, ut negotiationum libri sibi in manus darentur; nullos hujusmodi esse tam Rectore quam sociis confirmantibus, ut universi iis, quos acceperat, codicibus suum nomen subscriberent, imperavit. Vel haec tamen ita modesta tamque civiliter gessit, ut invitus gerere videretur.

Compertum sane habeo, eum tot inter turbas opinionem, quam de Jesuitis ceperat, eximiam praeclearamque conservasse, ausumque fuisse apud Provinciae Praefectum Jesuitarum modestiam virtutesque caeteras, quibus procellae atrocissimae obviam ibant, haud perfunctorie laudare.

Per eos dies Praefectus solito jam tympanorum tubarumque apparatu Edictum de commercio cum Jesuitis vitando promulgavit. Haec, absente Senatore Salazaro, gesta. Hic III Kal. Decembres urbem ingressus ad Collegium se e vestigio contulit; ibi eadem jussa, quae Praetor initio recitaverat, denuo edixit; sociis praeterea imperavit, ut inter cubicula se continerent, nec exinde ad alia, quam quae communiter geri debuissent egrederentur. Tum ad Seminarium, Collegio haerens, cum processisset, adolescentes tres et viginti, ibi commorantes, interrogavit, abire an manere sub novi Rectoris imperio mallent? Cum ad unum omnes, haud sub alia quam Jesuitarum disciplina vivere se velle, reposuissent, universos ejecit. Compertum tamen habeo, ea re gesta, haud mediocriter doluisse; simul affirmasse, ingens detrimentum rei christianae ac publicae se jussum attulisse.

Post haec imperavit, ut templi fores clausae perpetuo essent; Jesuitae bis diebus singulis numerarentur. Inde horti maceria, qua parte Collegio haerebat, subrupta, ut paucioribus excubiis circumcingi aedes possent.

Admonitus, sacerdotes binos: Benedictum Soarium, Fabianum

Santos foi dada a um farmaceutico francês, por nome Rainelio Rousio.

3. — Já por esse tempo o desembargador Salazar, que governava a provincia de S. Paulo, havia mandado a esta cidade Alexandre Luiz de Souza para que com tropas cercasse o colégio e o seminário, que ali tinham os padres da Companhia, o que se fez já muito entrada a noite de 2 de Novembro. No dia seguinte foi o Prefeito da cidade, acompanhado de beaguins, à casa dos jesuitas; e, depois de os convocar, lhes leu as ordens que do Governador recebêra.

Mandou ao Reitor que lhe apresentasse os livros das contas; e instou com os padres por vezes, tanto publica como particularmente, para que lhes passassem às mãos os livros do comércio. E, como nenhuns havia, e o mesmo assegurassem tanto o Reitor como os mais padres, mandou-lhes que assinassem todos o seu nome nos livros das contas. Mas até mesmo nesta ação, em si tão insignificante, se houve com tal compostura e bons modos que bem mostrava fazer isto contrafeito.

Estou com efeito informado que êle, entre tantas vexações contra os da Companhia, formara um alto conceito àcerca deles e que em presença do proprio Governador ousara enaltecer a modestia e outras virtudes, com que suportavam a terrivel tempestade, que contra eles se desencadeara.

Por estes dias mandou o Prefeito da cidade anunciar, com o costumado aparato de caixas e cornetas, o decreto, que interditava todo o trato da gente com os da Companhia. Isto se fez, enquanto o desembargador Salazar se achava ausente. Logo que ele a 29 de Novembro voltou para S. Paulo, dirigiu-se immediatamente ao colégio, onde reiterou as ordens já antes comunicadas pelo Prefeito da cidade, e mais ordenou que os jesuitas se ficassem nos seus quartos e não saíssem a não ser para os actos, que soiam fazer em comum.

Dirigiu-se depois para o seminário, que estava anexo ao collegio, e ordenou aos vinte e tres moços que lá moravam, que ou se fossem embora ou que, se lá quisessem continuar, tinham que ficar sob o governo de um novo Reitor. E, como todos à uma respondessem que não queriam ficar sob o governo de outrem, a não ser sob a disciplina dos jesuitas, pôs a todos fóra de casa. Sei, comtudo, que com isto ficara muito desgostoso, e que afir-

Gonsalvium apud oppidum Itú concionibus aliisque, quibus Jesuitae consuevere, ministeriis animarum salutem procurare, eos per milites capere atque in urbem reducere imperavit. Gesta res est inter ipsa sacrorum ministeria militari tumultu et perquam atrociter, incredibili oppidanorum cum offensione ac luctu publico.

4. — Inter Paulopolitanam Provinciam sex pagos Jesuitae administrabant; eos igitur ut inde ad urbem reduceret, Praetori Filgueirae mandatum. Dum ad iter accingitur, rumor ex vano haustus increbuit, Josephum Martinium, apud pagum Capellam divinas res curantem, fugam meditari. Mendacio per Praetorem ad Provinciae Praefectum delato, mittuntur cum aciei structore milites armati octo, ut Jesuitam a fuga retrahant, et, si opus sit, interficiant. Pagum improvisi atque ingenti cum tumultu aggressi, Jesuitam nil tale cogitantem reperiunt; nec tamen propterea mitius habuerunt. Momento temporis, quasi hostes aut latrones domum irrupissent, direpta omnia. Postero die re divina inter gladios facta, ex pago deductus, barbaris interea peraeque suam ac sacerdotis sui cladem publice complorantibus.

Par mendacium de binis Jesuitis: Benedicto Nogueira, Josepho Motta, pagum D. Josephi curantibus, eodem tempore emissum. Illuc ergo centuriae signifer Josephus Philippus cum structore, decurione atque armatorum militum globo dimissus, ut eos, si secus non posset, nece illata fuga prohiberet. Jesuitae, qui ne fugam quidem cogitaverant, noctu oppressi; edictumque barbaris intentata capitis poena, ne cum Jesuitis colloquerentur. Postero die signifer, homo pravus ac ferocis ingenii, praeterquam quod primo statim ingressu sclopos minores binos Nogueira pectori admovit, aes campanum festivo more pulsari barbarosque in templum vocari jussit. Ibi, cum populus Magnae Dei Matris nomina christiano ritu con-

mara que só forçado é que fôra causa de tão grande detrimento ao bem da Igreja e da sociedade.

Depois disto mandou que para o futuro ficassem fechadas as portas da igreja, e que se contassem os jesuitas duas vezes por dia. E em seguida ordenou que se derrubassem os muros adjacentes ao collegio do lado da horta, para que as casas se guardassem com menor numero de sentinelas.

Vindo a saber que dois padres, Bento Soares e Fabião Gonçalves, se achavam na vila de Itú, ocupados na prègação e noutros ministérios proprios da Companhia, enviou lá soldados a prendê-los, com ordem de os trazerem para S. Paulo. Fez-se isto durante as funções sagradas, entrando a fôrça armada pelo templo e apossando-se dos padres com modos tão brutais que tôda a gente em Itú ficou sumamente indignada e se saiu com publicos clamores.

4. — Havia na Província paulista seis aldeias dirigidas pelos padres da Companhia. Encarregou-se ao capitão Filgueiras o cuidado de os trazer de lá para a cidade. Enquanto este se preparava para a partida, correu voz que, José Martins, que pastoreava a aldeia da Capela, se estava preparando para fugir. Levada a mentira pelo capitão aos ouvidos do Governador, fôram enviados um sargento com oitos soldados armados, a fim de lhe atalharem a fugida, e com ordem de o matarem, se assim fosse preciso. Caíram de subito sôbre a aldeia com grande ruido, e prenderam o jesuita, que nem por sonho tivera tal ideia. Em poucos instantes, a modo de inimigos ou ladrões, puseram a saque tudo o que encontraram. E no dia immediato, depois de celebrada a missa, foi o padre, entre guardas com as espadas desembainhadas, arrancado da sua aldeia, enquanto os indios com chôro rijo lamentavam a desgraça, tanto sua como do seu pastor.

Egual rumôr correu por esse tempo com respeito a dois padres, Bento Nogueira e José Mota, que cuidavam da aldeia de S. José. Foram lá mandados o bandeirante José Filipe e um sargento com gente armada, com ordem que, se fôsse preciso, à bala lhes impedissem a fuga. Fôram os padres presos de noite, sem sequer sonharem na fugida; e aos selvicolas se intimou que sob pena de morte nem sequer falassem com os jesuitas.

Era o bandeirante homem perverso e de maus figados; e, logo que no dia seguinte encarou com o padre Nogueira, apon-

cinuisset, concionem habuit ejus ingenio atque stultitia dignissimam, totus fuit in hortandis barbaris, ut Superis, quorum ope ab Jesuitarum servitute liberi jam erant, gratias agerent. At illi, cum saepius concionanti acclamarent, calumniam sibi ac Jesuitis illatam plenissime refutarunt.

Praeter haec, de moribus Jesuitarum questionem instituit; ausus quoque interrogare ubinam locorum supellectilem pretiosam, qua eos frui inepte crediderat, occultassent.

Cum Jesuitae pago pulsus abirent, haud eos sivit in templum divertere, ibique Superos momento temporis precari. Par in itinere factum; nam, cum dies festus ageretur, nullis precibus adduci potuit, ut rem divinam facere, aut facienti interesse, Jesuitis permitteret, inepte dictitans, Regia manu captos nec sacrum facere, nec sacrificantibus adesse.

Ad Collegium deductos singulos singulis cubiculis Salazarius inclusit; dein Rectori imperavit, ne eos inde egredi pateretur, sed ita clausos fame maceraret. Post triduum cum de atrocitate rei questi fuissent, liberos esse jussit, eaque, quae gesta fuerant, se jussisse, haud satis verecunde pernegavit.

5. — Apud fluvium, quem Vetularum appellant, Jesuitae bini: Emmanuel Crucius, Franciscus Josephus, pagum regebant: inde opera militum extracti, cum mensem integrum iter longissimum absumpsisset, jam socii in Fluminensem portum solverant, cum ipsi Paulopolim pervenere. Postea ad urbem Fluminensem traducti, priusquam in Collegium admitterentur, Societati renunciarunt. Crucium Comes D. Michaelis, Goyasensibus aurifodinis praefectus, Xaverium sui temporis appellare consuevit; verum, aut eam laudem nequaquam meruit, aut, procellae saevientis metu fractus, quae est mortalium infirmitas, mereri desiit.

Pagos Alboy et Itapeciryam Praetor urbanus aggressus, cum supellectilem templi auream argenteamque numerasset, nec eam satis decenter habuisset, inde Jesuitas: Josephum Vallium, Thomam Villanovam, Josephum Castellum, sacerdotes; Felicem Mirandam, adiutorem, ejecit, ac secum in urbem duxit.

tou-lhe ao peito duas pistolas; e mandou tocar os sinos como para festa, para reunir os indigenas na igreja. Ai, depois de ter o povo cantado a Ladainha da Mãe de Deus, falou-lhe em termos realmente dignos do seu engenho inculto e boçal; consistiu a fala tôda em exortar os indios a renderem graças aos céus, por cujo auxilio se viam enfim libertados da servidão dos jesuitas. Mas eles, interrompendo, por vezes com gritos, a sua arenga, lhe refutaram as calunias contra os padres e contra eles proferidas.

Fez ele alem disso um interrogatório àcerca das vidas e costumes dos da Companhia; e ousou até perguntar onde teriam ido parar as ricas baixelas de que ele estultamente supunha se serviam os jesuitas.

Quando eles depois fôram expulsos da aldeia, nem lhes permitiram ir à igreja a orar por alguns instantes. Coisas parecidas se passaram durante a viagem, pois nem os deixaram celebrar nos dias de guarda nem assistir à missa, não obstante as muitas instâncias, que para isso eles fizeram.

Levados para o colégio, mandou-os Salazar encerrar, cada um em seu quarto, com ordem de que os não deixassem sair, mas que fechados os deixassem mirrar à fome. E, como depois de tres dias eles se queixassem amargamente de tamanha crueldade, os deixou livres, afirmando despudoradamente, que aquilo se fizera sem ordem sua.

5. — Pastoreavam os padres Manuel Cruz e Francisco José uma aldeia nas margens do chamado Rio das Velhas. Expulsos de lá pelos soldados, tiveram de fazer uma viagem de um mês inteiro, de modo que só chegaram a S. Paulo depois de os seus companheiros terem partido para o Rio de Janeiro. Ao chegarem ao Rio, ainda antes de entrarem no colégio, renunciaram ambos à Companhia. Ao Padre Cruz chamava o conde de S. Miguel, intendente das minas auríferas de Goyaz, o Xavier do seu tempo. Mas ou não havia verdade naquele elogio, ou então ele, com o mêdo àquela tempestade contra a Companhia, pagou tributo à fragilidade humana, e deixou assim de merecer essa gloria.

Das aldeias de Alboy e Itapeciryca encarregou-se o juiz urbano, que depois de arrolar os objectos sagrados de oiro e prata que não tratou com muita reverencia, tirou de lá os padres José do Vale e Tomás Vilanova com um coadjutor, e os levou para a cidade.

Jamvero, pagi, quos dixi, ac praeterea Carapicuyba, cui etiam Jesuitae praecerant, ad eam quidem diem donata oppidorum nomine ac dignitate non fuerant. Dein sacerdotibus, quorum copia non erat, diu caruere; nec unde alerentur, facile expediri a Praefecto Provinciae poterat. Postea decretum, ut paganorum expensis viverent; quae res haud sane credi potest, quantam ipsis offensionem, moestitiam, quantum Jesuitarum desiderium injecerit.

A estas aldeias, assim como à de Carapicuyba, de que os jesuitas tinham cuidado, não lhes tinham até então dado o titulo de vilas. Ficaram depois por muito tempo sem pastores; nem era facil ao Governador acudir-lhes com a conveniente congrua. Depois é que se decretou que os vigários se sustentassem à custa dos indios, seus paroquianos, o que lhes foi de sumo desgosto e tristeza, e lhes veio agravar as saudades dos jesuitas.

CAPVT XVI.

1. — *Acta Paulopolitani Praefecti, necnon Salazarii Senatoris.*
2. — *De seipso auctor loquitur.* 3. — *Episcopi Paulopolitani robur laudatur.* 4. — *Pelluntur Jesuitae.*
5. — *Eorum iter describitur.*

1. — Dum haec maxime gererentur, Edictum ab Praefecto Provinciae vulgatum, quo negotia Jesuitarum cives deferre jubebantur. Nihil delatum, nam ea quoque in urbe, quemadmodum in caeteris, nulli negotio, quod esset legibus prohibitum, navaverant Jesuitae operam. Regia etiam decreta, quibus barbarorum libertati in Maranonia cautum, apparatu ingenti promulgata; nescio sane quam ob rem, nam imprimis, ut suo loco ostendimus, decreta hujusmodi nulla ex parte Jesuitas spectabant, nisi quod ea tum olim tum nuper ardentissime ab Regibus sollicitaverant. Praeterea in Brasilia ab altero jam seculo, praeter Aethiopum eorumque, qui ex Aethiope nati essent, servitus nulla erat; quod bonum majori ex parte Jesuitis deberi vel barbari ipsi norunt.

Cum his Praefectus incumberet, Senator Salazarius haud quidem otiosus degebat; viae, cui prave institerat, ibi quoque intentus, bona, quae Jesuita, solemnia nuncupaturus vota, jampridem nescio cui legaverat, fisco addixit, idque in tabulas retulit. Trium quoque juvenum opimas haereditates, quas mortuis parentibus adierant, aerario Carvaliano adjecit.

Senator hic, factis asper, verbis perquam mitis, palam aiebat, alium se erga Jesuitas fuisse futurum, nisi metu Praetoris ac praesertim Provinciae Praefecti prohiberetur; eos quoque se credere haud male animatos in Jesuitas esse, ac praeclare de ipsis sentire, sed tamen saevire tempora, quibus nihil securius esset, quam in plano quoque casum metuere; nullam magis calcatam existere, Carvalio imperante, viam, quam per aliorum perniciem ad ejus gratiam pervadere. Haec saepius Jesuitis, haec Paulopolitano Antistiti fatebatur.

CAPITULO DECIMO SEXTO.

1. — Actos do Governador e de Salazar. 2. — Fala de si o Autor. 3. — O enérgico Bispo de S. Paulo. 4. — São expulsos os jesuitas. 5. — A sua viagem.

1. — Enquanto com maior atividade se procedia nêste negocio, mandava o Governador de S. Paulo publicar o decreto, em que se ordenava que se denunciasse tudo que se soubesse àcêrca do commercio dos jesuitas. Nada foi delatado, pois que nem nesta cidade, como nem em qualquer outra parte os da Companhia tinham exercido qualquer mercancia proibida pelas leis canónicas.

Também os decretos régios, que protegiam a liberdade dos indigenas do Maranhão, foram então com grande aparato proclamados. Mas não sei realmente que razão houvesse para se fazer isto, porque, como já noutra parte mostramos, êstes decretos nada tinham que vêr com os da Companhia, a não ser o terem-no êles, tanto outrora como por êsses tempos vivamente solicitado e pedido aos Reis de Portugal. Alem disso, não existia a escravidão no Brasil, havia um século, a não ser para os nascidos na Africa e para os deles nascidos: e que êste bem se devesse em grande parte aos padres da Companhia, é coisa que os proprios selvícolas muito bem reconheceram.

Não estava entretanto ocioso o desembargador Salazar. Proseguindo pelo mau caminho que encetara, arrecadou para o fisco um legado, que um jesuita a não sei quem deixara, pouco antes de fazer os seus votos solenes, e o mandou referendar no relatório. Também acrescentou os haveres de Carvalho com as pingues heranças de três jovens, que por morte de seus pais as haviam recebido.

Se bem que êste desembargador fôsse em suas ações não pouco grosseiro; contudo nas palavras era muito macio; pois que publicamente assegurava que muito outro seria o seu procedimento com os jesuitas, se não tivesse receios do capitão-mór e mais

2. — Nihil magis hoc opere quaesitum videri potest, quam ut raras hac tempestate apud eos, qui rebus gerendis praeerant, Lusitanae pietatis reliquias colligerem, easque memoriae posterorum traderem. Id infixus animo erga gentem meam amor; id naturae, qua praeditus sum, indoles; si probe me novi, nec aspera nec nimis dura suasere. Sane stylus, qui ad recte facta utcumque exornanda facilis sua sponte excurrere consuevit, vi quadam atque impetu est urgendus, ubi tam multa tamque scelerosa capita, quae passim occurrunt, paulo vehementius confodere operis coepti ratio jubet.

Factum itaque saepius, ut haud pauca longe foedioris, quam quae descripta sunt, exempli, quasi nescissem gesta, consulto dissimularem; ullius laudem, quam quidem meritis esset, me omisisse nemo omnium arguet.

Nunc vero, cum ordo rerum gestarum eam partem historiae, quam e longinquo eximia cum voluptate prospiciebam, stylo subiiciat, non potest non gestire ingenti laetitia animus; nam praeterquam quod argumentum ingenio meo per omnia consentaneum gratumque exhibet, de viro optimo atque antiqua mecum amicitia conjuncto scribendum erit, cujus ego sapientiam, religionem, integritatem et animi fortitudinem cum magnis in rebus atque arduis perspectas habuissem, ita eximiam de illo spem coepi, ut priusquam, quae gessit, agnoscere certo possem, praestare ausus fuerim, haud eum, terroribus, quamquam injectis, quidquam admissurum fuisse, quod aut aequitatem aut amicitiam, quae ipsi cum Jesuitis intercedebat, violaret.

Sed exordio, non magis amicitia quam meritis expresso, demum omisso, rem ipsam cum fide aggrediamur.

particulamente do Governador. E nem a êstes os tinha por adversos aos padres da Companhia, porque, dizia êle, todos tinham muito alto conceito dêles; mas acrescentava que nos maus tempos, que iam correndo, o mais seguro era seguir a gente pelo caminho plano para não cair, e que, sob o dominio de Carvalho, o caminho mais plano era pela desgraça dos outros alcançar as graças de Carvalho. Isto confessou-o êle muitas vezes aos jesuitas e ao Prelado de S. Paulo.

2. — Nada temos com maior cuidado procurado fazer nêste escrito do que coligir os restos do naufragio, que as virtudes sofreram naquêles tempestuosos tempos, e que são merecedores de que eu carinhosamente os transmita á posteridade. Isto mo pede o amôr para com a minha gente, e isto mo impõe a natureza da minha propria índole, que me moveu a evitar os assuntos demasiado aviltantes. E realmente sinto que para celebrar por qualquer forma as ações rêtamente feitas, o estilo me corre fácil e espontâneo; fôrça me é contudo que eu empregue certa energia e mais vivo sentimento, quando se deparam tantas e tão feias ações, que frequentemente ocorrem, as quais a recta razão manda se exponham mais veementemente à publica indignação.

Aconteceu, porém, muitas vezes haver coisas de natureza muito mais repelentes que as narradas, as quais eu de proposito omito, como se elas me fossem desconhecidas; o de que ninguem me poderá acusar é de que eu regateasse encomios aos que dêles são merecedores.

E, como a ordem dos acontecimentos esteja pedindo que me refira a parte dêles, que já de longe, muito esperançado antevira, não pode o meu ânimo deixar de aqui muito intensamente se rejubilizar; porque, além de o assunto muito bem a todos os respeitos quadrar com os meus sentimentos, e ao meu coração ser grandemente grato, acresce ainda figurar nêle um ótimo varão a mim ligado por antigos laços de amizade, cuja piedade, saber, integridade e fortalêza de animo em grandes coisas e arduas circunstâncias se me tinham patenteado; de sorte que dêle preconcebera tanta esperança que antes de êle as praticar, já eu delas estava certo; e assim ousara assegurar que mesmo em meio de quaisquer terrores coisa alguma praticaria que fôsse contrária á equidade e relações de amizade, que êle tinha com os da Companhia.

Mas, deixando este preâmbulo, como desabafo, não tanto pela

3. — Antonius a Matre Dei Galranus, ex Familia Franciscanorum, quos ab montis jugo, ubi prima Provinciae fundamenta jacta, Arrabidos in Lusitania vocant, Paulopolitanus Antistes factus, cum ingruentem Jesuitis procellam moestus animo prospexisset, nihil de antiqua cum ipsis consuetudine mutavit. Acceptos ab Carvalio Reipublicae libellos ne attingere quidem voluit; eos cum aliis communicare jussus, viros elegit perspectae sibi integritatis, quos sciret, aut religione tactos pestem illam flammis duros aut inde hausuros nihil, quod praeconceptione de Jesuitis opinioni detraheret.

Potestatem in Jesuitas utrum illi Saldania non obtulerit, vel ipse oblatam repudiaverit, neutrum est cur affirmem; nihil certe pro imperio gessit, nec id permissum sibi fuisse aut Jesuitis aut ulli homini denunciavit. Crediderim potius in re ita dubia nec Carvalium nec Saldaniam tantae tamque probatae integritatis virum in partes iniquae rei vocare ausos fuisse; gnaros scilicet, haud facilem sibi manum et operam praebiturum, qui olim, cum Provinciam suam administraret, Joanni V, tanto Regi, nescio quid certe disciplinae severitati haud consentaneum molienti, modeste quidem sed tamen fortiter perinde atque ingeniose obviam iverat.

Procella deinde atrocius ingravescente, re cum Jesuitis communicata, consuetudo utrisque noxia pari consensu interrupta; haud tamen desiit per fidos familiares, quae vel solatio vel usui esse potuissent, denunciare. Jussus ab Rege per litteras ut sacris ministeriis Jesuitas prohiberet, rem suae Provinciae perniciosam, Jesuitis injuriam ac praeterea Pontificia auctoritate vetitam ut demum faceret, haud inducere animum sivit.

Ubi Jesuitas captos ac militum praesidio circumseptos vidit, Edictum vulgavit, cujus exordio cum litteras ab Rege datas inseruisset, unum adjecit, haud opportunum ea tempestate, qua Jesuitae opera militum ab civium commercio arcebantur, esse eos sacris ministeriis, ut Rex imperabat, prohibere. Id ego Edictum longe libentius, quam alia, nulla ex parte comparanda, hoc loco describerem, si, quemadmodum summa capita, ita scriptum integrum habuissem.

Cum Jesuitas in exilium ejectos vidisset, moestitiam incredibilem cepit, nec dubitavit Salazaro dicere, Ordine tum christianae

amizade, quanto pelos merecimentos daquele varão, entremos já satisfeito no assunto.

3. — Fôra Antonio da Madre Deus Galvão, franciscano dos que em Portugal chamam arrábidos, por causa do monte, em que teve começo a sua província, o Bispo escolhido para a diocese de S. Paulo. Ao ver com tristêza pairar sôbre os jesuitas a negra procela, em nada contudo alterou as relações da sua antiga amizade com êles. Recebêra também de Carvalho os libelos da Republica, mas nem sequer os abriu; e havendo de comunicá-los a outros, só enviou a pessoas das que para si eram de conhecida piedade e que ou por escrupulo atirariam aquella peste para as chamas ou sabia lhes não faria mal algum nem desfariam a opinião, que dos da Companhia tinham.

Quanto ao poder sôbre os da Companhia, ou Saldanha lh'o não confiou, ou, se lho ofereceu, êle com desdem o repeliu. Fôsse como fôsse, o que é certo é que nada sôbre êste ponto fez, e se acaso êsse poder lhe foi dado, êle não o deu jámais a entender aos jesuitas ou a qualquer outra pessoa.

O que eu tenho para mim é que nem Carvalho nem Saldanha ousariam atrair, para a sua parcialidade e participação nos seus planos um Bispo de tanta e tão comprovada integridade; pois bem sabiam que não teriam a seu lado quem, governando outrora sua província, ousara fazer frente a um Rei como D. João V, que tentara obter dêle não sei que coisa contrária à severidade da sua Ordem; ao que êle se negou, comedidamente sim, mas por um modo tão energico como engenhoso.

Recrescendo mais depois a tempestade contra os jesuitas, combinou com êstes que se interrompessem, a bem de ambas as partes, as suas relações que só vinham a ser-lhes nocivas; nunca porém deixou de, por familiares de tôda a confiança, os informar de tudo o que os pudesse consolar e auxiliar.

Como do Rei lhe viesse, por cartas, ordem para que proibisse aos padres da Companhia o exercerem ministérios sagrados, nunca puderam alcançar dêle uma coisa tão perniciosa á sua diocese, como injuriosa para os jesuitas, e além disto proibida pela auctoridade do Sumo Pontifice.

Só quando viu os jesuitas já presos e vigiados por sentinelas, é que divulgou o decreto, em cujo começo vinham as cartas pelo Rei enviadas; e depois delas acrescentou sòmente que naquela

rei tum publicae utilissimo Brasiliam privari; barbaros haud alia, quam Jesuitarum, opera coerceri posse; paratum se esse id apud Regem quoque jurejurando confirmare. Errasse eos, qui rei tam perniciosae auctores fuere, nec multum temporis processurum, quin errorem suum agnoscerent, eumque, sed tamen sero, damnarent. Annuit dicenti Salazarus; praeterea adjecit, in eandem se, de moribus Jesuitarum quaestione habita, sententiam ivisse, nec ullum repertum hominem in urbe esse, qui Patrum innocentiae ulla ex parte detraheret.

4. — Sane populus, de Jesuitarum exilio certior factus, ea re non tam Jesuitas quam civitatem puniri existimavit; eripi sibi veritatis praecones; propterea quod assidua eorum ac salubria monita, quo meruerant loco, non habuissent. Longum esset referre, quam multi dirissimos corporis cruciatus sua sponte susceperint, quot vota nuncupaverint, quam assiduas preces emiserint, ut Deum propitium facerent, urbemque suam tanto supplicio (ita Jesuitarum exilium vocabant) liberarent. Hac sane in parte cum Jesuitis certarunt. Ipsi, priusquam Collegio ejicerentur, ut animos aerumnis tolerandis pararent, octo dierum intervallo sacris exercitiis unice praebuere.

XIII Kalendas Februarias Edicto publico vulgatum, Jesuitas postero die abituros; simul jussum, ne quis civium Provinciae Praefecto, Senatori, Praetorive comitatum praestaret. Id propterea mandatum, ne tota civitas, Jesuitarum desiderio flagrans, longam itineris partem sequeretur.

Die insequenti Collegio pulsi, nec, praeter vestem ac libellos quosdam pios, ullam secum rem efferre permissum.

XIV erant sacerdotio insignes: Laurentius Justinianus, Rector,

conjuntura, em que os padres da Companhia se achavam pela força publica impedidos de tratar com a gente, vinha a ser coisa inteiramente ociosa o privá-los dos sagrados ministérios, como o Rei mandava.

Este decreto o transcreveria para aqui de melhor vontade que os outros, incomparavelmente inferiores, se em lugar de simples resumo, o tivesse entre mãos completo.

Ao ver os padres da Companhia condenados ao desterro, apoderou-se de sua alma uma profunda tristêza. E não duvidou assegurar a Salazar que o Brasil ficaria privado de uma Ordem, tanto para a Igreja como para o Estado utilissima; que os indios só os da Companhia os sabiam levar e civilizar, e que estava pronto a afirmar isto diante do Rei, e a com juramento o confirmar. Estavam enganados, acrescentava, os autores de tanta perversidade contra êles, e não passaria muito tempo sem que conhecessem o seu erro, e, ainda que já que demasiado tarde, o condenassem. Concordou Salazar com êstes sentimentos do Prelado paulistano, e acrescentou que fôra do mesmo parecer ao fazer-se o processo sôbre os costumes dos jesuitas em S. Paulo, onde ninguem se apresentou, que em algo tivesse de que os acusar.

4. — Os cidadãos, ao terem conhecimento do desterro dos jesuitas, tomaram-no como um castigo, não tanto para êles quanto para a cidade, porque lhe eram arrebatados os prègadores da verdade, aos quais não soubera dar o devido valôr e merecimento pelos seus assiduos trabalhos e salutaes admoestações.

Seria largo enumerar os duros tormentos, que os cidadãos espontaneamente se deram a seus corpos e os votos que fizeram e as muitas supplicas, que ao céu dirigiram, para o tornarem propicio e afastarem tão grande desgraça, que assim chamavam ao desterro dos jesuitas. Nesta parte estiveram realmente em competencia com os da Companhia, que antes de serem expulsos do colégio, por oito dias ocuparam o seu tempo nos exercicios espirituais, em preparação para as grandes tribulações de que estavam ameaçados.

A 20 de Janeiro publicou-se o decreto, em que se annunciava que os jesuitas seriam no dia seguinte expulsos, e juntamente se mandava que ninguem saísse a fazer companhia ao Governador, ao desembargador e ao capitão-mór. Isto se mandou para que a

Laurentius Almeida, Emmanuel Pimentelius, Emmanuel Velhus, Ignatius Diasius, Anastasius Diasius, Benedictus Nogueira, Josephus Motta, Josephus Martinius, Josephus Vallius, Thomas Villanova, Josephus Castilhus, Joannes Xavier, Ignatius Pereira; sacerdotio initiandus: Josephus Almeida; adjutores socii septem: Sebastianus Teixeira, Emmanuel Costa, Bernardus Josephus, Felix Miranda, Petrus Viegas, Antonius Freitas, Emmanuel Nobrega. Universi duo et viginti.

5. — Jamvero, agminis euntis ordo perquam miserabilis; praebant Aethiopes quinque ob nefaria facinora vinculis ferreis obruti; eos Jesuitae sequebantur retibus ad id paratis, more gentis, excepti, barbarorumque humeris impositi. Custodes armati tegebant latera; tubae ac tympana circumstrepebant. Ita per frequentiores urbis vias progressum. Certatim cives ad manuum oscula, utque ipsis Jesuitae bene precarentur, accurrebant; cum per custodes, armis objectis, prohiberentur, omnia ejulatu ac luctu personabant. Ventum denique ad urbis portas, quo civitas pene tota, Jesuitis extremum vale dictura, convenerat; ibi tam publica tamque miserabilis comploratio ab universis facta, ut Provinciae Praefectus, et ipse in lacrymas solutus, ne in publico fleret, opportunam in latebram se conjecerit. Fletu consumpto, dum ad socios opperientes rediisset, palam est fassus, moestissimo se spectaculo haud praesentem fuisse, si compertum haberet, tam charos populo universo Jesuitas existere.

XII ab urbe milliariis Benedictinorum Praefectus, Fr. Benedictus a Gratia Gurjão, in praedio opperiebatur, in speciem quidem ut triumviros, quos, illuc ut diverterent, invitaverat, studio atque officiis prosequeretur, re tamen ipsa ut Jesuitis abeuntibus valediceret. Etenim tum Praefectus tum Benedictini caeteri eximia caritate ac misericordia Jesuitas prosequabantur decreverantque, inito ad id communi concilio, si, opibus ereptis, in Brasilia mansissent, illos tertia bonorum suorum parte sustentare. Itaque cum Jesuitae noctem ibi agerent, non modo laute ac magnifice eos habuit, verum etiam, clam triumviris, omnes tum amicitiae tum humanitatis numeros abunde explevit. Postero die ad iter regressi, altissimumque ac vere nubibus se immiscens montis jugum, Paranaupiacabam appellant barbari, praetervecti, ad Cubatanam, Jesuitarum praedium, descenderunt. Ima aedium Jesuitis praebita; nullus ibi lectus, nullum sedile, ac cibus prope nullus, dum interim

cidade inteira, com a saudade pelos jesuitas desterrados, lhes não fizesse companhia durante uma bôa parte da viagem.

Saíram com efeito no dia immediato. Não lhes permitiram levar consigo senão o seu vestuario e alguns livrinhos de piedade. Eram ao todo vinte e dois, dos quais só quatorze eram sacerdotes (¹).

5. — A ordem do préstito, por certo bem triste, era a seguinte: Adiante iam cinco pretos, algemados por causa de crimes graves; após êles seguiam os jesuitas, em rêdes levadas por indios, segundo o uso da terra; aos lados iam os soldados armados para os guardar; e os tambores e as trompas ressoavam em volta. E por esta forma foram avançando pelas principais ruas da cidade.

Os cidadãos acudiam a beijar-lhes á porfia as mãos e a pedir-lhes os encomendasse a Deus, e, como os soldados ás coronhas lhes impedissem estas manifestações de sentimento, rompiam em chôro e outros sinais de intensa dôr.

Chegou-se enfim ás portas da cidade, aonde afluira quasi tôda a gente dela, para dar o ultimo adeus aos padres. Aqui tornou-se tão público e rijo o chôro que nem o governador pôde conter as lagrimas; e, para que o não vissem chorar em publico, retirou-se das vistas de todos para um logar escuso. E, quando acabou de chorar, voltou para os que estavam esperando, e confessou ali em publico que não se acharia presente àquela cena, se tivesse imaginado que os jesuitas eram tão queridos do povo.

Havia a doze milhas da cidade uma fazenda, que pertencia aos beneditinos. Aqui lhes saiu ao encontro o Superior dêles, aparentemente para convidar os triunviros a descansarem e a passarem ali a noite, com as devidas atenções, mas em verdade para em nome de sua Ordem fazer suas despedidas aos padres jesuitas. Sempre com efeito, tanto o Superior como os demais religiosos beneditinos tinham especial amôr e muita comiserção para com os padres da Companhia tão duramente atribulados; e

(¹) Os padres eram: Lourenço Justiniano, Superior, e Lourenço de Almeida, Manuel Pimentel, Manuel Velho, Inácio Dias, Anastacio Dias, Bento Nogueira, José Mota, José Martins, José do Vale, Tomás Vilanova, José Castilho, João Xavier, Inácio Pereira, e mais um estudante com sete coadjutores.

in tabulato triumviri, paratu, non quidem luxurioso, sed tamen abundanti excepti, lauto convivio se recrearent.

Franciscanorum Praefectus ab triumviris ad prandium invitatus, ut Jesuitis valediceret, ad aedium ima clam divertit. Cum alios humi sedentes, alios stantes, plures in genua nixos cibum capere vidisset, moerore pariter ac misericordia tactus haud tenuit lacrymas; nec satis mirari laetitiam poterat, quam tot inter aerumnas omnium vultus prae se ferebant.

Jam antea, cum dies festus ageretur, ut sacrum facere liceret, Jesuitae contenderant. Ab Salazaro responsum: plures ibi esse, quibus omne cum Jesuitis commercium Rex prohibuisset; legem violari, si Jesuitae sacrificanti praesentes adessent.

Post prandium, nimbo se magna vi effundente ac coelo horrendum in modum tonante, ad littus deducti; ibi, conscensis lintibus, ad Liburnicam, quae in portu Sanctorum dicto exules operiebatur, navigari coeptum. Biduum intra liburnicam clausos ingenti moestitia affecit Collegii, paulo antea sui, conspectus, propterea quod sanctitatem ejus loci ibi jam habitantibus foeminis violatam prospexissent. Priusquam solverent, Praefectus Provinciae mandatum hujusmodi, multas ob causas memorabile, ad arcis praefectum misit: "Arcis praefectus navigare permittat Regiam Libur-

haviam de proposito reunido capitulo, em que ficou resolvido que no caso de os jesuitas ficarem no Brasil, lhes acudiriam, pois êles estavam despojados de tudo o que tinham, e os sustentariam com um terço de todos os seus bens. Passando pois os jesuitas a noite naquela fazenda, não só os serviram com uma lauta refeição, senão que também, ás escondidas dos triunviros, mostraram para com êles todos os sinais de amizade e bôa companhia.

Retomando no dia seguinte a viagem, foram ladeando um monte tão alto, que realmente ia topetar com as nuvens, ao qual os naturais chamam Paranapiacaba; e desceram à fazenda de Cubatão, pertencente aos jesuitas. Ocuparam êstes o andar terreo, onde nem camas nem cadeiras havia; e lhes serviram pouquissima comida. Os triunviros ficaram no andar soalhado, onde, ainda que não estivesse luxuosamente preparado, lhes serviram um bom jantar.

O Superior dos franciscanos, convidado para o jantar desceu occultamente a despedir-se dos jesuitas. E ao vê-los a comer, uns sentados no chão, outros de pé e outros de joelhos, não pôde, movido de tristeza e compaixão, reter as lagrimas, e não acabava de admirar a alegria, que nos rostos de todos transparecia, em meio de tantos desgostos e tribulações.

Muito empenhados estavam os jesuitas em celebrar missa num dia por ser de guarda; e mostraram seus desejos a Salasar. Respondeu-lhes êle negativamente, alegando uma razão realmente bem ponderosa e era que estava proibido que a gente se comunicasse com os jesuitas e, como ali havia muitas pessoas, não poderiam, sem transgredir essa ordem, assistir á missa, sendo dita por um jesuita.

Depois do jantar saíram, sob grossa chuva, acompanhada de trovões, em direção para a praia. Esperavam-nos lá os barcos, que os levaram para a nau Liburnica, fundeada no pôrto de Santos, já de antemão preparada para os receber. Dois dias esperaram pela partida, e assim da nau puderam lançar os olhos saudosos para o seu colégio, pouco antes considerado como logar sagrado, e de presente já pela morada de mulheres profanado.

Pouco antes de darem à vela, enviou o Governador ao comandante da fortaleza um aviso, realmente digno de memoria, pelos termos em que vinha redigido: "Permita o comandante da fortaleza que faça viagem a nau Liburnica, que transporta os padres

nicam, quae Patres olim e Societate vehit"; quem dicendi modum cum postea Parisiensis Senatus aliique cupidissime arripuerint, haud nimirum improbabilis videri potest quorundam opinio, qui Jesuitarum calamitatem in Lusitania Galliaque ab iisdem principiis ortam, communicatis deinde utriusque partis consiliis auctam, adultamque existimant.

Postridie Kalendas Februarii Fluminensem portum ingressis Augustinus Felix Capellus, Collegio praepositus, denunciavit, potestatem ab Rege factam ut Juvenes, qui missionem petere vellent, exilium vitarent. Cum deinde in ipso Collegii vestibulo singulos sententiam rogasset, unus missionem accepit Sebastianus Teixeira, adjutor socius.

da outrora Companhia de Jesus". Este modo de falar tomou-o depois o Senado parisiense, e outros de bom grado o imitaram, o que torna um tanto provavel a opinião de alguns em julgarem que o plano da destruição da Companhia nasceu dos mesmos principios tanto em Portugal como em França, e que depois os dois países com a comunicação das ideias desenvolveram e executaram o plano.

No dia 2 de fevereiro ancoraram no pôrto do Rio de Janeiro, onde Agostinho Felix Capêlo, encarregado da direcção do colégio, lhes annunciou que pelo Rei lhe fôra concedido o poder de dar demissão aos jovens que a quisessem pedir, para por êste meio os não obrigarem a fazer viagem. Ao chegarem á portaria interrogou a cada um de per si sôbre a resolução, que tinha tomado. Apenas um coadjutor pediu a demissão.

CAPVT XVII.

1. — *Jesuitarum Paranaguensium ejectio.* 2. — *De iis qui apud Fluvium Januarium versabantur.* 3. — *Navem exules conscendunt; loci angustia; in juvenum fidelitatem invehitur.* 4. — *Novae oppugnationes.* 5. — *Constantia mirabilis.* 6. — *Ad extrema redacti, novum ineunt consilium.* 7. — *Suprema oppugnatio.*

1. — Superest Paranaguense Collegium. Eo Seraphinus de Angelis, Senator Regius, cum imperio missus, ita jussis exequendis navavit operam, ut tamen modestiae humanitatisque jura nulla in parte violaverit. Diebus omnino octo exactis, ne obsidio longiori Jesuitae torquerentur, eos navi impositos ad Fluminensem portum transmitti curavit.

Erant sacerdotes numero quatuor: Christophorus Costa, pro Rectore, Antonius Souza, Josephus Rodriguius, Petrus Sanctius; adjutor unus: Emmanuel Borgius. Navigatio haud sane prospera duo deviginti dies tenuit. Portum appulsos extemplo Arausius, Fluminensis patrum jussu, adiit deserendae Societatis, si exilio se eximere vellent, potestatem facturus; nemo tamen omnium missionem admisit.

Pintanquiensis Residentia Collegio Parnaguensi suberat; ibi sacerdotes bini: Antonius Correa, Josephus Machadus commorabantur. Inde per milites advocati cum ob locorum distantiam opportuno ad navigandum tempore non venissent, in Brasilia relictis; nec sane, quid de illis factum sit, ad hanc diem comperi.

Jamvero, Parnaguenses Jesuitae postero, quam appulerant, die in navem, Ulyssiponem soluturam, transvecti ibique sociis opperientibus conjuncti.

Praeter Pintanguenses, Jesuitae bini: Franciscus Bernardus, Bernardus Lopius apud Fluvium Pardum; bini: Stephanus Castrius, Augustinus Laurentius, apud aurifodinas, quas appellant Mattum Grossum, christianam rem curantes, quamquam eadem, qua caeteri, diligentia vocati, haud tamen opportuni ad navigandum venere.

CAPITULO DECIMO SETIMO.

1. — São expulsos os jesuitas de Paranaguá. 2. — Jesuitas que se acham no Rio. 3. — Embarque para o desterro; apertos, assalto á vocação dos jovens. 4. — Novos assaltos. 5. — Sua admiravel constancia. 6. — Resolução que tomam. 7. — Ultimo assalto.

1. — Apenas nos resta agora tratar do colégio de Paranaguá. Foi lá mandado o desembargador régio, Serafim dos Anjos, com poderes para levar a cabo a expulsão dos jesuitas; e de tal modo se houve que em nada ultrapassou as regras da moderação e da humanidade. Passados oito dias exactos, para que os jesuitas não soffressem mais tempo de reclusão, procurou preparar-lhes o navio e embarcou nêle os quatro moradores daquêle colégio para o Rio.

A navegação, que não foi prospera, durou 18 dias. Ao chegarem lá, apresentou-se logo Araujo, por ordem do Bispo, seu tio, para lhes anunciar que, se quisessem livrar-se do desterro, lhes dava faculdade para deixarem a Companhia. Nenhum dêles aceitou a oferta; e no dia immediato deram à véla com os demais jesuitas para Lisboa.

A residência de Pintanguy era uma casa, que estava anexa ao colégio de Paranaguá. Moravam nela dois padres, Antonio Correia e José Machado. Como, porém, os soldados, enviados para os trazerem, não tivessem voltado a tempo com êles, em razão da grande distancia, não puderam embarcar com os outros, e ficaram no Brasil; mas até ao presente não tive noticia do que se passou com êles.

Além dos sobreditos jesuitas pintanguenses havia ainda dois padres, Francisco Bernardo e Bernardo Lopes, que moravam junto ao Rio Pardo; e mais outros dois, Estêvão Castro e Agostinho Lourenço, que viviam nas minas auríferas do Mato Grosso, onde exerciam os sagrados ministerios. Apezar das muitas diligencias,

Quid igitur ipsis acciderit, plane nescio; sunt qui putant, in Regionibus Hispano Regi subditas, nam in confinio habitabant, se contulisse, itaque, quae impendebant, tum terrestris tum maritimi itineris molestias prudenter declinasse.

2. — Jamvero tum ex Fluminensi Collegio tum ex aliis, quorum incolas eo perductos hactenus dixi, quatuor et quinquaginta, acceptis ab Antistite litteris, defecere. Sacerdotes erant: Petrus Barreirus, Petrus Barbosa, Athanasius Gomius, Emmanuel Silva, Benedictus Cepeda, aliis quoque deserendae Societatis auctor, Joannes Rocha, Emmanuel Rorisius, Thomas Xavier, Hyacinthus Pereira, Theodosius Pereira, Emmanuel Oliveira, Ignatius Pintus, Bernardus Azévedius, Emmanuel Crucius, Franciscus Josephus; sacerdotio initiandi: Franciscus Aguiarius, Franciscus Moreira, Caietanus Coelhus, Franciscus Salesius, Joachimus Batalha, Joachimus Franca, Josephus Brandanus, Henricus Marinhus, Emmanuel Victorinus, Josephus Ferreira, Franciscus Ratius (Rato), Josephus Souza, Bruno Sanctius, Aloysius Villarius, Aloysius Souza, Josephus Joachimus, Josephus Basilius, Gaspar Ribeirus, Antonius Gouvea, Dominicus Barboza, Izidorus Pestana, Caietanus Rodriguius; Adjutores: Leopoldus Ignatius, petendae missionis haud paucis auctor, Michael Joannes, Joannes Fernandius, Emmanuel Torrius, Josephus Borgius (Borges), Joannes Moraes, Antonius Ferreira, Felicianus Francus, Marcellus Alvarius, Antonius Sanctius, Franciscus Regus, Emmanuel Torrius, Sebastianus Teixeira. Sacerdotibus addendi: Antonius Galvanus, Petrus Vasconcellius, quorum ille, Collegio cum aliis pulsus, in vestibulo Societatem deseruit; hic eodem tempore ab sociis per vim abreptus, postea Romam, ut se iis conjungeret, aerumnosum iter confecit.

Sacerdotibus haud quidem adnumerandus Antonius Regius, octoginta annos natus, atque ex iis, quos Spirituales Adjutores Jesuitae vocant; nam, cum alvicitae vitio annos jam multos laboraret, essetque alias ob causas ad navigandum plane ineptus, nullis tamen suasionibus flecti potuit, ut missionem saepius oblatam acceptaret. Ratio demum inita, ut, nullis, quae quidem verae fuissent, acceptis ab Fluminensi litteris, vestem Jesuitarum exueret, atque in Brasilia maneret. Ita senex corpore, non animo, ab sociis, quibus incommodissimus inter navigandum esset, disjunctus.

que se fizeram, assim com êstes como com os outros, para os trazerem de lá, não puderam chegar a tempo para embarcar com os demais. Também não pude saber o que se passou com êles; alguns supõem que se passaram a dominios de Espanha, que começam perto daquêles logares, e assim atiladamente se puderam livrar das viagens, tanto terrestres como marítimas, que os esperavam.

2. — Dos moradores do colégio do Rio e dos que, como se disse, para ali haviam sido levados, pediram ao Bispo as cartas demissórias e deixaram a Companhia cincoenta e cinco ao todo, dos quais quinze eram sacerdotes, vinte e três estudantes e treze coadjutores. Dos padres o que mais se salientou em arrastar a outros consigo foi Bento Cepeda; e dos coadjutores foi Leopoldo Inácio.

A êstes saídos da Companhia ha que acrescentar mais dois padres, Antonio Galvão, que já na portaria deixou o seu habito, e Pedro de Vasconcelos, que separado á fôrça dos mais fez depois a penosa viagem até Roma, onde se associou aos demais jesuitas.

No numero dêstes sacerdotes saídos não se pode realmente contar Antonio Reis, dos que são chamados coadjutores espirituais, já octogenário, porquanto havendo já bastantes anos que padecia de desinteria e havendo outras causas, que o impediam de seguir viagem, com rogos alguns o puderam mover a aceitar as cartas demissórias e a deixar a Companhia, como muitas vezes lhe tinham já oferecido. Ficou, pois, combinado que não aceitasse as cartas demissórias da mão do Bispo, mas que deixasse o hábito de jesuita e se ficasse no Brasil. E assim, velho de corpo, que não de ânimo, se separou dos seus companheiros, a quem na viagem viria a ser de grave incomodo.

3. — Reliqui omnes numero CXLV ad navem traducti; primum juvenes iique, qui solemnia vota haud nuncupaverant, quorum pars in Seminario, pars in Collegio degebant; postero die, IV Idus Martii, seniores iique qui apud Insulam in arce vincti fuerant.

Nave conscensa, in imam contignationem omnes contrusi, fores clausae, excubiae admotae. Jamvero spatium tantae multitudini ad habitandum concessum qua parte amplius erat, novem et quadraginta palmos longum, sed et quadraginta latum, non dicam totidem Africanis mancipiis sed brutis animantibus intolerabile prorsus esset. Ne ad sedendum quidem satis omnibus loci erat; quid igitur ad cubandum, aliaque, quibus demptis non vivitur? Adde supellectilem universam inter navigandum necessariam, nam omnia in id spatium contrusa. Itaque tam arctae angustiae erant, ut Jesuitae, quasi inter se vincti aut compacti, non dicam totum corpus sed ne quidem brachia aut manus movere sine aliorum incommodo possent. Ad haec calor, tum ex tot corporibus tam arcte junctis emissus, tum ab sole, eo maxime anni tempore recta ab coeli vertice in capita ardente, ortus, animam intercludebat. Hoc malo obrutis, majorumque, quae facile prospiciebant, metu percussis supervenit Arausius a patruo missus. Singulos, qui solemnia vota professi non fuerant, ad tabulatum superius vocat; tum scriptum ostendit utque singuli sua manu subscribant, jubet. Id ubi fecissent, scripto fatebantur, Regiam se clementiam, qua missionem permiserat, repudiare; velle Professorum poenam subire. Quod Arausius ita interpretabatur, quasi Regis inimicos se ac parricidii compertos profiterentur,

Ea super re altercatio ingens orta, enixe contendentibus Jesuitis, ut nonnulla perperam adjecta expungerentur, explicarentur alia, quae nimis confusa videbantur; Arausio ex adverso jubente, ut vel subscriberent, vel Societati renunciarent. Hoc ancipiti telo victi subscribere ad unum omnes; qua re facta in angustias detrusi.

3. — Todos os outros, em numero 145, foram levados para a nau, primeiro os jovens e os que tinham vindo pouco antes e estavam à espera pelo embarque; e no dia seguinte, 12 de março, os padres graves e os dois, que se achavam prêsos na ilha, dentro da fortalêza.

Assim que chegavam ao navio, eram logo atirados para o fundo do porão, e lhes fechavam os alçapões e punham guardas. O espaço, destinado a recolher tanta gente, tinha, na parte mais ampla, quarenta e nove palmos de comprido e quarenta e seis de largo, local intoleravel, não digo já para outros tantos escravos africanos, mas até para igual numero de brutos animais. E tanto que nem para se sentarem tinham logar suficiente. E onde estava o espaço necessario para poderem dormir e para as mais precisões indispensaveis à vida humana? E ainda, além disso, parte do espaço se achava ocupado pelos trastes, todos amontoados, que deviam servir para toda a sua viagem. Assim que era tamanha a estreiteza do espaço, em que os jesuitas prêsos tinham que viajar, e tão apertados estavam que não podia deslocar-se um dêles nem mover os braços ou as mãos sem irem de encontro e serem de incómodo aos seus vizinhos. Vinha ainda agravar esta situação insuportavel o calor, que emanava de tantos corpos entre si tão apertados, e mais o que provinha a pino do sol, que mórmente naquella quadra do ano abafa e dificulta a respiração.

Emquanto êles assim se achavam em tão penosa situação, e receosos de outros males, que se lhes antolhavam ainda peores, é que sobreveio, inesperado, Araujo, enviado por seu tio. Fez subir ao convés a todos os que não tinham feito os votos solenes; e, apresentando-lhes um escrito, mandou que todos o subscrevessem por seu proprio punho. Com êste acto davam, por escrito, a entender que rejeitavam a clemencia régia, que lhes permitia renunciarem á Companhia, e que se sujeitavam aos castigos reservados aos professos.

Equivalia isto, segundo a interpretação, que Araujo dava, a uma confissão com que se declaravam inimigos do Rei e réus de parricidio.

Deu isto ocasião a uma grande altercação de parte a parte, porque os jesuitas queriam que se eliminassem certas clausulas mal postas no escrito e se explicassem outras, que pareciam muito

4. — Tum de iis minuendis cogitari coeptum. Quae magis necessaria navigaturis erant, vestes praesertim lineas, navis lateri aut tecto suspendunt; arcas, cistas ac caetera omnia foras mittunt, rogantque ad Bobadellanum, qui cuncta in tabulas referre jusserat, reportentur. His emissis, haud propterea angustiae laxaverant. Praeerat navi Gaspar Pinheirus Camara Manuel; hic misericordia, ut quidem videri voluit, permotus, juvenes modo singulos, modo universos ad se vocatos admonuit: serio cogitarent, quam certam se in perniciem ac suos conjicerent; locum, in quem omnes contrusi erant, solis Senioribus satis amplum esse; multitudinem juniorum tantam, ut videbant ipsi, nullo modo capere; nihil pronius esse, quam ut eo anni tempore aestu fervente dira rabies caeterique navigantium morbi tam male habitos invadant, ac deinde in omnes promiscue, ut fieri solet, contagio vulgetur. Id ubi contigisset, universos haud dubie morituros, nam sibi firmum esse, idque in mandatis adjectum, omni cum Jesuitis commercio milites ac nautas prohibere, tum alias ob causas tum maxime, ne pestis, eos certe invasura, in alios vectores se effundat. Universos itaque intra illas angustias pestifero incendio arsueros, nec potestatem illis faciendam, ut superiora navis conscendant, ibique liberum ac salubrem aërem capiant. Fenestras quoque, quibus lucem haud sane satis copiosam tum hauriebant, ubi paulo vehementius saevirent fluctus, occludendas; praeciperent animis funestissimas tenebras horroremque exinde ortum, maxime si pestifero morbo afflati alii interim animam agerent, alii, fato suo jam functi, quid tum etiam viventibus ingruat, admonerent. Nec eam calamitatem uno aut altero die duraturam; satis eos scire, navigationem in Lusitaniam, si venti ferentes sint, trimestrem fere esse. Denique orabat, ut ipsi, quibus potestas esset, eo rerum articulo sibi consulerent, nec miseros senes, quibus se tantis periculis eximendi facultas nulla erat, sua contumacia interfectum irent.

Eadem Joannes Pontius pro-praefectus, eadem Arausius, lateri perpetuo haerens, iterabat. Et eorum quidem, quae dicebantur, pleraque in oculis Jesuitis erant; caetera, ut certo eventura, pro-

confusas; mas Araujo persistiu em que ou subscrevessem o escrito como estava ou renunciassem á Companhia.

Metidos nêste dilema, resolveram todos subscrever o escrito; e atiraram de novo com êles para as enxovias e situação triste, onde estavam penando os outros.

4. — Começaram então os jesuitas a estudar modos de atenuar a durêza de sua situação. As coisas mais indispensaveis para a viagem, as roupas brancas sobretudo, suspendiam-nas dos lados e do teto do porão; e as arcas, cestas e outros objectos parecidos, puseram-nas fóra, e pediram as levassem a Bobadela, que mandara se fizesse uma lista de todos os objectos. Desembaraçados assim dêstes moveis, pouco aliviada lhes ficava ainda a estreiteza do espaço.

Era comandante da nau Gaspar Pinheiro da Camara Manuel, o qual movido, segundo parece, de compaixão para com os jesuitas, mandou chamar os moços, primeiro a cada um de per si e depois a todos juntos, e os aconselhou a que muito sèriamente pensassem como iam ser causa de uma desgraça certa; porque o logar, em que estavam amontoados, apenas bastava para os padres graves e não cabiam lá, como bem viam, tantos jovens. Ora era muito natural que, sendo naquela quadra do ano tão grandes os calôres, fossem assaltados pela peste e outras doenças proprias dos navegantes, mais agravadas pelo triste estado, em que todos estavam alojados e tinham que fazer viagem; e o mal viria ainda a comunicar-se, a modo de contagio, aos outros mareantes. Se isto se desse, é coisa fóra de duvida que todos viriam a falecer, pois havia ordem, que fielmente se executaria, de que nenhuma comunicação se permitisse entre os jesuitas e os soldados e os outros passageiros da nau, para que, além de outras razões, as doenças de mau character se não pegassem aos outros tripulantes. Invadidos assim pelas doenças, no meio daquêles apertos, ficariam como que assados e mirrados pelo mal; e nem lhes seria facultado subirem acima a respirar o ar livre e salubre. E até as claraboias, por onde recebiam luz e não bastante, se se encapelassem um pouco as ondas, seriam fechadas. E bem poderiam imaginar a situação horrorosa em que se achariam no meio daquelas trevas, sobretudo se os invadissem a peste, ao verem uns a entrarem na agonia e outros já cadáveres; e o que então se passaria com os vivos é que agora deviam meditar muito sèriamente. E mais convinha ter pre-

spectabant, ut provide haud humanae fortitudini vertendum fuisset, si vel unus constantiam teneret; tenuere tamen ea quidem die ad unum omnes.

5. — Eam rem haud sãne dici potest, quam aegre tulerint milites, simul nautae vectoresque, nam et ipsi moriendum sibi esse, si morbi pestiferi arderent, prospiciebant. Palam itaque juvenum constantiam, furorem appellabant; quae ipsi pro se dicerent, risu ac sibilis excipiebant, nec conviciis ac probris temperabant. Ita factum, ut quoties ad superiora vocarentur, praebendum os contumeliis juvenes scirent animosque ad patientiam compararent; ubi vero quidquam, aut incommodum quererentur, aut necessarium sollicitarent, responsi ratio una eaque brevissima erat: potestatem ipsis esse, ut iis incommodis se eximerent; quibus dictis, alio faciem per contemptum aversi. Utinam, aiebant, insani isti tanta malorum mole ad sanitatem mentis revocentur; fame, siti, rerum omnium inopia sunt domandi; si furere pergant, utinam scabie una die exedantur omnes, eaque peste afflati momento pereant.

Diem haec inter exactam nox haud paulo tristior excepit. Culcitas quoque, ut angustias laxarent, plerique foras ejecerant; nudo itaque tabulato cubandum foret, si spatium liberum ad corpus sternendum esset; verum id angustiae negabant. Alii itaque pensilibus tecto retibus injecti, alii navigii lateribus adclinati, plurimi decussatis introrsum cruribus sedentes, plerique stantes atque inter se compacti noctem longissimam transegere.

Haec, quamquam molestissima erant, tolerari tamen utcumque poterant; illud alterum intolerabile, quod calor immodicus, in diesque intensissimus, haud sane opportunus ad respirandum jam

sente que esta situação dolorosa não ia a durar um ou dois dias; pois deviam saber que a navegação para Portugal era, correndo os tempos a favor, de quasi uns três meses. E enfim lhes pedia que aqueles a que se concedia faculdade da escolha, considerassem bem o que em tais circumstancias mais lhes convinha e que com a sua contumácia não concorressem para a ruina e para a morte dos míseros velhos, que já não podiam eximir-se a tantos males.

Semelhante era também a linguagem do imediato da nau, João Pontes, e a que lhes repetia Araujo, que nêstes casos nunca faltava. E realmente bastantes coisas, que êles lhes diziam, já os jovens as viam e sentiam; e as outras as anteviam como certas, de modo que não era a humanas fôrças que se devia attribuir o manter-se um só dêles inabalavel na sua vocação. E comtudo nem um só naquêle dia se mostrou fraco.

5. — Dificilmente se pode explicar quanto levassem a mal êste procedimento dos jovens, tanto os soldados e marinheiros como também todos os passageiros, porque estavam convencidos do grande perigo, que corriam, se fossem assaltados por alguma doença contagiosa. E publicamente chamavam pertinácia, estulticie e demencia àquela admirável constancia dos moços; e, o que êles em seu favor diziam, era recebido com risos e zombarias, e dêles passavam aos insultos e impropérios.

Sucedia, pois, que sempre que os mandavam subir, se armavam de muita paciência, porque bem sabiam que iam ser objecto de ludibrios. E, se por acaso alguma vez se queixavam de qualquer incómodo ou se pediam algo, que necessitavam, a resposta, que tinham era uma só, sêca e concisa: Que na sua mão estava o livrarem-se daqueles incómodos. E, dada esta resposta, voltavam a cara para o lado, em sinal de desprezo. Oxalá, resmungavam entre si, que tantos sofrimentos lhes fizessem entrar o juizo naquellas cabêças tôlas; só à fome, à sêde e à mingua de tudo é que aquêla gente se ha de domar; e se persistirem na sua demencia, que os tome a peste a todos num só dia, e de uma só vez se acabe com todos.

Passava-se assim para êles o dia entres tantos dissabores, e sucedia-lhe a noite não menos atribulada. Muitos atiravam fóra os travesseiros para aproveitar o espaço, sujeitando-se assim a terem que dormir sôbre o chão duro, mas ainda nêste, o apertado espaço não permitia estendessem os seus membros. Uns, pois, ficavam

erat. Multis itaque ea nocte spiritus interclusus, sociis moerentibus nec tamen ullam, quippe non erat, praebentibus opem.

6. — Tot mala jam praesentia ingruentiumque deinde terror multorum constantiam fregit, initio ab iis ducto qui prima nocte moriendi periculo propiores fuere. Nam experti haud se ad patiendum sufficere, mortem certissimam ac miserrimam instare, quo pacto se, religione salva, tot malis eximerent, nonnulli partim juvenes, partim adjutores collatis inter se consiliis agitare coeperunt. Sciebant haud ullam Fluminensi potestatem fuisse factam, ut Jesuitas dimitteret; inde facile concludebant, quos ipse jam dimiserat, haud minus, quam antea, et Jesuitas et Religiosos esse. Tum progrediebantur, aiebantque, nullum scelus futurum, si missionem, quam irritam esse scirent, non propterea, quemadmodum alii, ut datam Deo fidem fallant, sed ut tum se tum senes miseros ac venerabiles morti eripiant, ab Fluminensi postulent. Exuta veste Jesuitas futuros, maxime si, renovato de perseverantia voto, alterum etiam adjiciant, ubicumque terrarum possint, inter socios vivere ac mori operam se duros.

Hanc in sententiam inclinatis omnium animis, cum seniores consulissent, nec illi, tum praesentibus malis tum novitate rei attoniti, consilia expedirent, silentium eorum, ut sane erat, consensum interpretati, moderatorem adeunt; ibi coram, quae proposuerant, cum fide gestis, ac praeterea testati, nequaquam animo se, sed tantum corpore ab sociis, quos deinde sequuturi sint, recedere, non improbante Moderatore, Arausium conveniunt; expressisque facile missionis haud verae litteris, vestem exeunt Sacerdotes: Gualterus Pereira, Caietanus Dias, Antonius Xavier, Emmanuel Souza, Josephus Motta, Joannes Romeirus, Emmanuel Ribeirus, Gervasius Dias; Sacerdotio initiandi: Franciscus Moura, Paschalis Bernardinus, Franciscus Soarius, Emmanuel Rocha, Carolus Souza, Antonius Gonzaga, Josephus Gouvea, Josephus Al-

por meio de ganchos, suspensos do tecto, outros encostavam-se às bordas do navio, outros assentavam-se sôbre os joelhos com as pernas para trás, e muitos passaram as compridas noites de pé e apertados uns contra os outros.

Tudo isto, se bem que fosse molestissimo, lá o iam tolerando, como podiam; o que, porém, se lhes tornava sobremaneira intoleravel era o desmedido calôr, cada dia mais intenso, o qual lhes impedia até o poder respirar. Muitos se viam, pois, sufocados com a falta de ar, e em nada lhes podiam naqueles apertos valer os seus condoídos companheiros de prisão.

6. — Tantos males de presente sentidos e o pavôr de outros futuros abateram a constancia de muitos, a começar pelos que na primeira noite tinham estado em perigo de morrer. Experimentando êles de facto não terem forças para suportarem a morte certissima e tristissima, que lhes batia à porta, começaram, sobretudo os jovens e os coadjutores, a estudar entre si por que modo poderiam eximir-se a tantos males, ressalvando, porém, sempre as exigencias da consciência.

Sabiam que o Bispo do Rio nenhum poder tinha para demittir alguém da Companhia; e daqui concluiam que os por êle demittidos continuavam sendo jesuitas, e tão religiosos como eram antes. E mais acrescentavam, e, discorrendo, diziam que nenhum pecado cometiam, se fossem pedir ao Bispo fluminense a demissão que reconheciam ser inválida, e lhes fosse dada, não como aos outros, para quebrarem as promessas a Deus feitas, senão para por então se livrarem a si e a tão respeitaveis e venerandos padres de uma morte certa. Despindo assim a roupeta de jesuitas, continuariam realmente religiosos, como dantes, e mórmente se, renovando de presente o voto de perseverança, acrescentassem mais outro de em qualquer parte do mundo, onde pudessem, retomarem o habito da Companhia, para nela morrerem.

Inclinados os ânimos de todos para êste parecer, foram ainda sôbre isto consultar os padres graves, os quais não ficaram nada surprehendidos com a exposição dos males nem com a novidade da ideia, mas não lhes responderam nada, o qual silencio êles tomaram e rectamente, como um assentimento ao seu modo de vêr. Foram depois ter com o seu Superior, a quem fielmente expuseram a sua determinação, e juntamente atestaram que pela sua alma se não apartavam dos seus, senão sòmente pela pre-

meida, Josephus Vincentius; Adjutores: Felix Miranda, Petrus Viegas, Benedictus Gomius, Antonius Sequeira, Joannes Delgadus, Bernardus Josephus, Franciscus Vieira, Emmanuel Borgius. Hos ego inter desertores censendos haudquaquam existimo, certo quippe constat, quae gessere, mortis indubiae vitandae causa gessisse, nec dubitasse tanto periculo deprehensos, vestem se, non fidem, salva conscientia exuere potuisse. Quod vero ex animo voverint, Gervasius Diasius et Antonius Gonzaga satis sane probarunt, qui emenso oceano periculisque, quae fidem prope superant, exhaustis, Romam denique pervenerunt. Et ibi quidem tamquam Jesuitae habiti, quamquam sociorum ad convictum regressus ob causas, quas justas hac tempestate credere oportet, aliud in tempus idque opportunius fuerit extractus.

Ejectus praeterea Franciscus Arausius, insania jampridem aeger; quamvis ipse multis lacrymis contenderet, ut cum sociis in exilium mitteretur.

7. — Hisce emissis haud sane multum angustiae laxaverant; quamobrem die insequenti Praefectus Camara, Pontius, Arausiusque, a patruo missus, in ergastulum descendunt; certam in spem erecti, noctis inter aerumnas exactae taedio fractos aliorum exemplum juvenes denique omnes sequuturos.

Intra angustias aegre eluctati, brevi, uti assueverant, carmine recitato, ad vestibulum propere rediere; nec inde diu intra ergastulum, spiritu jam prope intercluso, perstare potuissent. Tum edixere: horam integram ad deliberandum dari; illa exacta, opportunitatem mutandi consilium nullam fore. Eo saepius intervallo cum ad fores accessissent, an ullus, sententiam mutasset, interrogabant. Cum reposuisset omnium nullus, hora interim circumacta, spatium deinde prorogatum; modo horae dimidium, modo quarta pars

sença do corpo. E assim pediram e alcançaram as cartas de demissão, ainda que não válida, e deixaram a roupeta da Companhia oito padres, nove estudantes e oito coadjutores.

Tenho para mim que êstes se não devem numerar entre os desertores da Companhia, pois consta que fizeram isto só para fugirem a uma morte certa, e que estavam certos que, ante um tal perigo, podiam, sem lesarem os seus votos nem irem contra a sua consciencia, pôr de parte o hábito da Companhia, continuando comtudo a fazer parte dela. E que de verdade o quisessem, bem o mostraram Gervasio Dias e Antonio Gonzaga, que, atravessando a vastidão dos mares e havendo passado por incriveis perigos, chegaram enfim, exaustos de forças, a Roma, onde foram realmente conhecidos como verdadeiros jesuitas e não como desertores; comquanto por motivos, que a ruindade dos tempos fazem supôr justos, a sua entrada em comunidade ficasse adiada para ocasião mais propicia.

Foi além disso dimitido da Companhia Francisco Araujo, o qual já antes se achava atacado de loucura. Pedira êle com muitas lagrimas que lhe permitissem partir também com os outros para o desterro.

7. — Despedidos êstes, não ficaram ainda os outros à larga na sua enxovia. E desceram no dia seguinte o comandante Camara, Pontes e Araujo, enviado pelo tio à sobredita enxovia, com o cheiro de aliciarem com exito os outros presos, já amansados com as tribulações da noite passada, a também seguirem o exemplo dos outros antes saídos. Entraram pelos apertos do compartimento dentro, e lhes fizeram, segundo o costume, uma curta fala; mas voltaram logo para a porta, sem a poderem rematar dentro da enxovia, pela dificuldade, que sentiam em respirar. Da entrada, pois, lhes notificaram que se lhes concedia só uma hora para deliberarem, e que, decorrida ela, podiam perder tôda a esperança de remissão, se se viessem depois a arrepender. Tornaram por vezes à porta a perguntar se algum havia mudado de parecer. E, como tivesse já passado a hora aprazada para darem a resposta, e ninguem a dêsse afirmativa, foi-lhes ainda prorogado o espaço por meia hora, e depois ainda por mais um quarto, sem que entrementes os tres deixassem por um instante de lhes exprobar a todos a contumácia, e necedade e a loucura,

permissa, quin temporis momentum triumviri cessarent, contumaciam, stultitiam, amentiam singulis, universis exprobrare. Sed obstinaverant animos certumque erat mortem quamvis, etiam atrocissimam, potius oppetere, quam Societati vel in speciem renunciare.

com que procediam. Mas a constancia de animo mostrou-se em todos inabalavel, e não havia dúvida que todos estavam apostados a sofrer antes uma morte atroz do que renunciar mesmo aparentemente à Companhia de Jesus.

CAPVT XVIII.

1. — *Jesuitarum navigatio in Lusitaniam.* 2. — *Olissiponem appellunt.* 3. — *Quid ibi e venerit.* 4. — *Exules in Italiam navigant.*

1. — Itaque Idibus ipsis Martii anni MDCCLX ab Fluminensi portu solvere Jesuitae CXXV. Sacerdotio insignes erant: Emmanuel Ferrazius, Rector, Emmanuel Amarus, Emmanuel Leanus, Aloysius Albuquerqueus, Felix Capetyus, Melchior Mendius, Emmanuel Arausius, Felix Xavier, Julius Fransa, Emmanuel Almeida, Emmanuel Carvalius, Christophorus Cordeirus, Emmanuel Pimentelius, Emmanuel Moura, Laurentius Almeida, Bernardus Fialhus, Antonius Nevius, Joachimus Moraes, Franciscus Almeida, Emmanuel Martinius, Emmanuel Fonseca, Franciscus Cordeirus, Laurentius Justinianus, Paulipolitani Collegii Rector, Josephus Castilhus, Ignatius Leanus, Franciscus Macedus, Sylvorius Pinheirus, Benedictus Soarius, Caietanus Mendius, Josephus Nogueira, Vittus Marianus, Joannes Matta, Rector Collegii Sanctorum, Antonius Souza, Thomas Campius, Antonius Simonius, Antonius Coelhus, Ignatius Antunius, Ignatius Ribeirus, Andreas Victorianus, Emmanuel Tavarius, Josephus Mattius, Caietanus Fonseca, Josephus Giraldius, Josephus Vieira, Fabianus Gonsalvius, Antonius Georgius, Gondisalvus Alexandrinus, Benedictus Nogueira, Joannes Caietanus, Josephus Vallius, Gondisalvus Costa, Franciscus Sylveira, Josephus Martinius Montarroyus, Ignatius Dias, Didacus Teixeira, Franciscus Sylva, Gaspar Gonsalvius, Josephus Rodriguius, Ignatius Pereira, Joannes Pinheirus; hi omnes quatuor vota professi fuerant. Josephus Sylva, Michael Lopius, Petrus Fernandus, Christophorus Costa, Stephanus Oliveira, Franciscus Abreus, Raphael Gomius, Petrus Sanctius, Antonius Bacellarius, Thomas Villanova, Ignatius Xavier, Josephus Leitanus, Antonius Leanus, Antonius Vieira, Emmanuel Velhus, Joannes Azevedus, Joannes Xavier, Emmanuel Josephus, Franciscus Emmanuel, Fran-

CAPITULO DECIMO OITAVO.

1. — *Viagem dos jesuitas para Portugal.* 2. — *Chegam a Lisboa.*
3. — *O que se passou com êles em Lisboa.* 4. — *Seu desterro para a Italia.*

1. — No dia 15 de março de 1760 deram à véla 125 jesuitas do pôrto de Rio de Janeiro ⁽¹⁾. Já fóra da barra e em alto mar foi confiada a superintendencia da enxovia e cuidado dos presos ao guarda-marinha Joaquim Alves, o qual exerceu êste cargo com umas atenções e urbanidade, que difficilmente se podem explicar. Às suas diligências e muita caridade se deve o terem os jesuitas sobrelevado, excepto um, incolumes e salvos a aluvião

⁽¹⁾ Eram sacerdotes: Manuel Ferraz, Reitor, Manuel Amaro, Manuel Leão, Luiz de Albuquerque, Felix Capetyo, Melchior Mendes, Manuel Araujo, Felix Xavier, Julio França, Manuel de Almeida, Manuel Carvalho, Cristóvam Cordeiro, Manuel Pimentel, Manuel Moira, Lourenço de Almeida, Bernardo Fialho, Antonio Neves, Joaquim Morais, Francisco de Almeida, Manuel Martins, Manuel Fonseca, Francisco Cordeiro, Lourenço Justiniano, Reitor do colégio de S. Paulo, José Castilho, Inácio Leão, Francisco Macedo, Silverio Pinheiro, Bento Soares, Caetano Mendes, José Nogueira, Vito Mariano, João da Mata, Reitor do colégio de Santos, Antonio Sousa, Tomás de Campos, Antonio Simões, Antonio Coelho, Inácio Antonio, Inácio Monteiro, André Victoriano, Manuel Tavares, José Matos, Caetano Fonseca, José Geraldês, José Vieira, Fabião Gonçalves, Antonio Jorge, Gonçalo Alexandrino, Bento Nogueira, João Caetano, José Vale, Gonçalo Costa, Francisco Silveira, José Martins Montarroyo, Inácio Dias, Tiago Teixeira, Francisco Silva, Gaspar Gonçalves, José Rodrigues, Inácio Pereira e João Pinheiro; todos estes eram professos de 4 votos; José Silva, Miguel Lopes, Pedro Fernandes, Cristóvão Costa, Estêvão Oliveira, Francisco Abreu, Rafael Gomes, Pedro Sanches, Antonio Bacelar, Tomaz Vilanova, Inacio Xavier, José Leitão, Antonio Leão, Antonio Vieira, Manuel Velho, João Azevedo, João Xavier, Manuel José, Francisco Manuel, Francisco Calado, Francisco Cordovil, Anastasio Dias, José Antonio, José Correia, Manuel Domingues; Estudantes: Manuel Bessa, Bernardo Vieira, Francisco Gonçalves, Gabriel Campos, Custodio Sá, Francisco Gomes, Bernardo Pereira, Silverio Figueiredo, Domingos Vieira, Luiz Borges, João Martins, Miguel Campos, Manuel Medeiros, Joaquim Sales, Maximiliano Ferreira, João Leão, Diogo Xavier, Vicente Ferreira, João Gonzaga, André Ferreira, Joaquim Eduardo, José Teixeira; Coadjuutores: Leão Barros, João Carvalho, Francisco Pacheco, Antonio Freitas, Manuel Francisco, Luiz Silva, Lourenço Chaves, José Vilanova, Antonio Nóbrega, Manuel Costa, Domingos Soares, Nicolau Fonseca.

ciscus Calladus, Franciscus Cordovilus, Anastasius Dias, Josephus Antonius, Josephus Correa, Emmanuel Dominguius; Sacerdotio initiandi: Emmanuel Bessa, Bernardus Vieyra, Franciscus Gonsalvius, Gabriel Campius, Custodius Sá, Franciscus Gomius, Bernardus Pereira, Sylverius Figueiredius, Dominicus Vieyra, Ludovicus Borgius, Joannes Martinius, Michael Campius, Emmanuel Medeiros, Joachimus Salesius, Maximilianus Ferreira, Joannes Leanus, Dida-cus Xavier, Vicentius Ferreira, Joannes Gonzaga, Andreas Ferreira, Joachimus Eduardus, Josephus Teixeira; adjutores socii: Leander Barrius, Joannes Carvalius, Franciscus Pachecus, Antonius Freytius, Emmanuel Franciscus, Aloysius Sylva, Laurentius Chavius, Josephus Villanova, Antonius Nobrega, Emmanuel Costa Dominicus Soarius, Nicolaus Fonseca.

Jamvero, cum in altum processissent, Joachimo Alvesio Centuriae structori, mandatum, ut ergastulo praeesset exulumque res curaret; quam ille provinciam haud sane dici potest, quam naviter quamque humaniter obiverit. Ejus certe industriae et caritati Jesuitae retulerunt, quod, praeter unum, reliqui salvi incolumesque tantam aerumnarum molem evasissent, cum angustias teterimi ergastuli maxime intolerabiles ac vitae noxias, ut quidem erant, censuissent; tantum apud Praefectum assidue rogando valuit, ut initio statim potestatem extorserit Jesuitis pergratam ac salutarem; permissum quippe illis ab angustiis emergere, libereque in superiori tabulato respirare. Ea quoque res ut perpetua esset, navalis chirurgi, cujus nomen excidit, misericordia factum; clamabat enim, haud dubiam ingruere pestem in omnes vectores vulgandam, nisi Jesuitis respirandi facultas libera ac perpetua praeberetur.

Praefectus itaque, hisce terroribus permotus, Jesuitis permisit, ut noctu quoque, si vellent, ad superiora conscenderent. Multi igitur sub dio strati, quamquam procella aut nimbo saeviente, pernoctabant; quippe id tolerabilius erat, quam intra ergastulum, spiritu se per momenta intercludente, commorari, quamque in pistrinum compactos cubere.

Id levamenti Francisco Pacheco, adjutori socio, haud quidquam profuit. VIII Kalendas Aprilis cum animam intercludi sensisset, ut inter manus ad superiora navis extraheretur, ab sociis postulavit; medio itinere sensibus destitutus, dum oleo sancto ungeretur, placidissime expiravit. Vir eximiae sanctimoniae inter suos habitus, abstinencia praesertim, sui contemptu, modestia ac religione excel-

de males, que sôbre êles pesavam, nos apertos do seu téttrico cárcere, em extremo intoleráveis e muito prejudiciais á vida. Tanto instou e apertou com o comandante, logo no começo da viagem, que alcançou dêle uma coisa sumamente desejada pelos jesuitas, que foi a licença de poder sair dos apertos da prisão e irem para o convés a respirar o ar livre. E esta licença fez, se tornasse permanente, o médico de bordo, cujo nome não podemos saber; o qual fez isto certamente movido de comiseração para com os jesuitas, pois dizia e repetia que, a dar-se qualquer caso de doença contagiosa, abrangeria logo a todos os passageiros, se aos jesuitas se não facultasse e sempre o subirem ao convés a respirar os ares puros.

E por isso é que o comandante, movido por este receio, lhes permitiu subirem acima, mesmo durante a noite. Muitos dêles, pois, até durante a procela e mau tempo pernoitavam, deitados ao ar livre; e realmente mais tolerável lhes era o descançarem lá do que ficarem dentro da enxovia, asfixiados com a falta de ar, e terem que dormir todos apertados e comprimidos uns contra os outros.

Não aproveitou êste alivio ao Irmão coadjutor Francisco Pacheco, porquanto, sentindo no dia 25 de março esvaírem-se-lhe as fôrças, pediu que em braços o subissem ao convés da nau; mas no meio do caminho entrou em agonia e enquanto lhe davam a extrema-uncção exalou placidamente a sua boa alma. Era entre todos havido por um irmão de eximia santidade, e se avantajou de um modo especial pela sua abstinencia, desprezo proprio, modestia e muita piedade. Tinha pedido a Deus lhe concedesse a morte durante a viagem; e alcançada assim esta mercê, voou aquella bendita alma, cheia de alegria a gozar no céu o prémio dos que bem servem a Deus cá na terra.

Não podemos aqui passar em silencio as provas de benevolencia, que para com os jesuitas deu Jorge de Menêses, irmão do conde de Vila Flôr, comandante das tropas, que guarneciam a nau. Alem de publicamente assegurar que os da Companhia estavam innocentes, e que só por calunias enormes e evidentissimas é que tinham sido condenados ao desterro, reconhecia tambem que êste desterro vinha a ser causa de um grande mal para a cristandade e para a nação. E, como outra coisa não pudesse fazer em favor dos jesuitas, mandava todos os dias o jantar a um dêles

luit. Deum precatus, ut inter navigandum sibi mors contingeret, voti compos factus, ac solatio propterea plenus ad Superos evolavit.

Haud hoc loco omittenda Georgii Menezii, Comitis Villae Floris germani fratris, militumque, qui navi praesidio erant, praefecti maximi, erga exules benevolentia; praeterquam enim quod, Jesuitas innocentes esse, per summam atque apertam calumniam regno exturbari, irreparabilem exinde perniciem rei christianae ac publicae orituram, palam asserebat, cum alia non posset, suum jentaculum Jesuitae gravius aegrotanti tribuendum singulis diebus mittebat. Periculoso morbo tentatus, totoque fere navigationis tempore lecto haerens, V. Anchietae, cujus cineres ab Jesuitis venerabundus acceperat, vitam se debere gratissimo animi sensu profitebatur.

2. — Tago invecti sunt occlusis fenestris, ne aut cernere aut cerni possent, postridie Nonas Junii, ipso regii natalis die, eaque ferme hora, qua nuptiae inter Principem regni haeredem Petrumque, Regis fratrem, solemniter jungebantur. Nocte insequenti ad Genuensem navem transvectis ob celebritatem diei permissum, ut, quae secum attulerant, (ea non multa sane erant) exportarent.

Jamvero, cum conscenderent, nomina, parentes, patriam aliaque permulta distincte interrogabantur; tum ad imam contignationem satis pro numero amplam dimissi; ibique ad fores excubiis admotis, iterum clausi. Nonnulla, quae Bahiensibus quoque, septimo post die eodem detrusis, communia majori ex parte sunt, hoc loco narranda.

Navis praefecturam (alii aliis in rebus) ceperant S. Vincentii Comes, cujus hoc opere saepius memini, Bernardus Ramirius, Franciscus Bittancurtius, Joannes Costa Cabralius; hi excubiis (sexaginta erant) praepositi; Senatores: Romanus Jeseplus Roza Guianus, Stephanus Petrus Carvalius, Josephus Seabra Sylva, haud simul omnes sed per vices Jesuitis praecerant, eosque ad missionem petendam pro suo quisque ingenio, alius alio vel vehementius vel mitius, incitabant. Et Seabra quidem morem suum, quem saepius alibi descripsimus, hic quoque tenuit; Guianus, ingratham provinciam pertaesus navem, quam caeteri, rarius frequentabat; Stephanus prope assiduus erat, nihil tamem admisit, quod humanitatem urbanitatemque violaret. Multa praeterea gessit, haud parum Jesuitis commoda; primum, ut toto ejus morae tempore laute ac prope

gravemente doente. Assaltado por uma perigosa doença durante quasi tôda a viagem, confessava depois que devia a sua vida ao veneravel padre Anchieta, cujas reliquias êle com muita veneração guardava, como lembrança dos jesuitas desterrados.

2. — Pelo Tejo entraram de janelas fechadas, para assim nem êles verem nem serem vistos; e fundearam em Lisboa a 6 de junho, no proprio dia natalicio do Rei e quasi na mesma hora, em que se realisavam as nupcias da Princesa herdeira com o Principe D. Pedro, irmão de D. José. Na noite imediata, foram os jesuitas transportados para a nau Genovesa, e em atenção à solenidade do dia, permitiram-lhes levar as coisas, que traziam, que bem poucas eram.

Ao entrarem na Genovesa tomaram-lhes os nomes, os dos seus pais e da sua patria; e os foram interrogando, muito por miúdo, sôbre muitas outras coisas; e em seguida os atiraram para o porão, bastante amplo para o numero dêles, e ali os deixaram fechados e guardados, com sentinelas à porta. E agora passemos a narrar algumas outras coisas, pela maior parte também comuns aos baianos, que ancoraram uma semana depois.

Tinha a nau por comandante o Conde de S. Vicente, a quem já outras vezes nos referimos; e, noutros cargos dela, serviam Bernardo Ramiro, Francisco Bitencurt, e João da Costa Cabral, que comandava as tropas, que seriam umas sessenta praças; e superintendiam, alem disso, em tudo o que dizia respeito aos jesuitas, os desembargadores Romano José Rosa Guião, Estevão Pedro Carvalho e José Seabra Silva, não simultânea, mas alternadamente, os quais, cada um a seu modo, incitavam os jesuitas a deixarem a sua roupeta, tanto por maneiras suaves como por modos duros. Seabra mostrou-se realmente sempre o mesmo, qual antes já por vezes o descrevemos; Guião aparecia mais raro, e sempre manifestamente aborrecido com aquela incumbencia; Estêvão

delicate haberentur; id necessarium erat, ut vires tam aerumnosa navigatione fractae ad novos deinde labores firmarentur; alterum, ut commeatus in exilium ituris perquam liberaliter praeberetur.

Rem utramque Anselmus Josephus Crucius, mercator olyssiponensis, naviter curavit, ut quidem creditur, Carvaliano jussu, ut scilicet, quam sibi paraverat olim, sordium infamiam hoc pacto elueret.

3. — Initio statim per Senatores edictum, potestatem omnibus, etiam professis, fieri dimittendae Societatis; id qui facerent, magnam apud Regem gratiam inituros; haud dubitandum de Saldaniae ea super re potestate; eum litteras ab Romano Pontifice, quibus id permissum erat, accepisse; Regem nemini fucum facere; litteras hujusmodi missionem petentibus ostendendas fore. Haec palam omnes; privatim tamen Senatorum nescio quis, religione tactus, quod verissimum erat, explicavit: ea, quae dixerant, jussos dixisse, nullas tamen existere litteras ejusmodi; Saldaniae persuasum esse haud minorem ipsi, quam Praeposito Generali, potestatem fuisse permissam; ducto exinde argumento concludere, si ille professos quoque dimittere haud dubie potest, eam sibi potestatem non denegandam. Addebant praeterea, nulli Jesuitarum singillatim infensum Regem esse; commune Societatis corpus, regimen et institutum, unde sibi insidias ortas esse sciret, odisse. Vestem Societatis exuant, universos Regem nullo discrimine juvenes senesque beneficiis, gratia, benevolentia prosecuturum. Si ullum ex sacris Ordinibus praeoptent, ut voti compotes fiant, Regem praestiturum.

His artibus quinque ex professis defecere: Josephus Lima, Ignatius Rodriguius, Emmanuel Pestana, ex Collegio Bahiensi; Antonius Alvarius, ex Pernambucensi; Gondisalvus Alexandrius, ex Fluminensi, suo insuper exemplo probaturi, quod alibi copiosius demonstravimus, Jesuitas nimirum omnes, ac simul eorum nullum, Regis hostes ac parricidas fuisse; si vero Jesuitae ad unum omnes ad missionem petendam animos adjecissent, Lusitanae Societatis membra omnia intra Lusitaniam essent, corpus tamen, conducta

era quasi assíduo, mas nada praticou, que ultrapassasse os limites da delicadêza e urbanidade. Fez até coisas, e não poucas, que muito concorreram para aliviar a triste situação, em que se achavam os jesuitas, como foi que durante a sua estada em Lisbôa fossem tratados lauta e liberalmente, como convinha para recobram as fôrças alquebradas com tão penosa navegação e as revigorarem para os trabalhos vindouros.

E mais providenciou para que as provisões dos que iam ser mandados para o desterro se lhes dessem em abundância. Foi encarregado de fornecer estas provisões, que com muito esmero foram feitas, o negociante de Lisboa, Anselmo José Cruz, por ordem, segundo se crê, de Carvalho, que assim se quis lavar da nota de sordidêz, com que outrora se maculara.

3. — Logo ao principio foi pelos officiais notificado aos jesuitas que se concedia a todos, mesmo aos professos, a liberdade de deixarem a Companhia; que os que isto fizessem alcançariam do Rei grandes favores, que não podiam pôr em dúvida ter Saldanha os poderes para os demitir, porque lhe haviam sido concedidos pelo Papa; que o Rei a ninguem ia a enganar; e que os documentos se mostrariam a quem pedisse a demissão.

Isto diziam êles em publico; mas um official, não sei qual dêles, movido certamente por escrupulos de consciência, à puridade explicava aos jesuitas o que nisto havia de verdade; o que êles diziam, faziam-no porque assim lho mandavam, pois não havia tais documentos sôbre aqueles poderes. Saldanha, diziam, estava persuadido de que não tinha menores poderes do que os que tinha o Geral da Companhia para despedir os professos; donde inferiam que, se êle podia despedir os professos, também Saldanha lhes podia dar a demissão. E mais acrescentavam que o Rei a nenhum dos jesuitas, individualmente considerados, era desafecto; e só odiava o corpo da Companhia, o seu governo e instituto, em que se tinham forjado as insidias contra êle.

Dispam, pois, lhes pediam, a roupeta dos jesuitas, que êle a todos, aos novos e aos velhos, os honrará com mercês, graças e benevolência. E, se preferissem escolher alguma das Ordens religiosas, para nelas observarem os seus votos, não iria El-rei contra os seus desejos.

Com estas artificiosas e enganadoras palavras lograram fazer cair cinco professos, três do colégio baiano, um de pernambuco

scilicet ad id, Carvalio jubente, nave, in exilium Romam abiturum.

In juvenes illud quoque telum conjectum, quod acerrimum in Brasilia fuerat: Praepositum Generalem, cum tantae multitudini sustinendae ob inopiam Collegiorum impar esset, Lusitanos juvenes omnes dimisisse; id per litteras Romae datas notissimum Regi esse; eum propterea misericordia tactum, ut Brasilienses opportune sibi consulant, calamitatis haud dubie futurae admonitos voluisse. Hoc mendacio victi quinque ex Collegio Pernambucensi: Emmanuel Anchieta, sacerdotio jam insignis, Theodorus Carvalius, Emmanuel Rodriguius, Hieronymus Carvalius, sacerdotio initiandi; adjutor unus Josephus Acacius, qui paulo post Romam profecturus, ut socius agnosceretur, est consecutus. Omnes ex Bahiensi Collegio.

4. — Interea sexdecim, aut gravi morbo, aut debilitate confecti ad ergastulum Azeitanianum sunt traducti; erant ex his sacerdotes: Antonius Paes, caecus ex Collegio Pernambucensi, Julius Fransa, Emmanuel Moura, Joachimus Moraes, Joannes Matta, Josephus Giraldius, Caietanus Fonseca, Raphael Gomius, ex Fluminensi; Emmanuel Regius, caecus, Josephus Viveirius, ex Bahiensi; Dominicus Vieyra, sacerdotio initiandus, Emmanuel Crucius, Gundisalvus Monteyrus, Carolus Correa, Joannes Carvalius, Honoratus Martinius, adjutores socii. Praeter Crucium Pernambucensem et Carvalium Fluminensem, caeteri Bahienses. Navigaverant cum sociis Lusitanis ex Brasiliensi Provincia sacerdotes bini: Emmanuel Andradius, Josephus Regius Catturrus; sacerdotio initiandi decem: Joannes Josephus Guedius, Cajetanus Ferreira, Augustinus Lopius, Alexander Costa, Vincentius Cunha, Michael Alvarius, Josephus Andradius, Emmanuel Moreira, Josephus Correa; adjutores quoque bini: Franciscus Xavier, Thomas Aloysius, uterque Anglus, qui errore nominum, quemadmodum de Izlunga alio loco diximus, Azeitanianum ergastulum evasere.

e outro do fluminense. E assim fica por êste exemplo mais uma vez provado, como já noutro logar por extenso demonstrámos, que os jesuitas, nem todos em vulto nem individualmente considerados, foram inimigos do Rei, nem culpados de parricidio. E realmente, se os jesuitas portuguezes, todos, à uma, se tivessem resolvido a pedir a sua demissão da Companhia, todos os membros dela teriam ficado em Portugal; mas o côrpo, pela nau para isto fretada, seria por ordem de Carvalho desterrado para os Estados Pontificios.

Tambem aqui se desfechou contra os estudantes o dardo, que fôra o mais terrivel para os do Brasil, de que o Geral dos jesuitas, não podendo, por causa da pobreza dos colégios, dar sustento a tanta multidão de religiosos, se resolvêra a despedir da Companhia a todos os estudantes portuguezes, assegurando-lhes que isto se soubera como coisa certa por cartas mandadas de Roma para o Rei; e que êste, movido de compaixão, é que mandara se notificasse isto aos do Brasil para que a tempo se acautelassem. Por causa desta mentira vieram ainda a fraquear três estudantes, um padre e um coadjutor, chamado José Acacio, que depois foi a Roma para ser reconhecido como da Companhia, o que de facto lhe foi concedido.

4. — Entretanto dezesseis, consumidos por doença ou por fraqueza, foram enviados para as masmorras de Azeitão. Dêstes, dez eram já padres, um escolástico e cinco coadjutores (1).

Depois de muito se fazerem esperar aportaram em Lisboa os jesuitas pernambucanos, que também foram passados para a

(1) Os padres eram: Antonio Pais cego, do colégio de Pernambuco; Julio França, Manuel Moura, Joaquim Moraes, José Matos, José Giraldes, Caetano Fonseca, Rafael Gomes, do colegio do Rio; Manuel Reis cego e José Viveiros do da Bahia; o ordinando Domingos Vieira e os coadjutores Manuel Cruz, Gonçalo Monteiro, Carlos Correa, João Carvalho, Honorato Martinho, todos da Bahia, menos Cruz que era de Pernambuco e Carvalho do Rio.

Itaque cum Jesuitae Pernambucenses, diu expectati, Tago appulissent, iis quoque in Genuensem navem receptis, IV Kal. Junias in Italiam solvere CCLXV.

Ad XII Kal. Augusti haud improspere navigatum; ea die Genuam appulere; ibi biduum morati, consuetam jam erga exules sociorum Genuensium liberalitatem misericordiamque cum experti abunde fuissent, minoribus navigiis quinque impositi, Centum Cellas denique pervenere. Inde Romam deportati, aedibusque Sorani Ducis ad id paratis excepti.

nau Genovêsa. A 29 de maio deram à vela 265 jesuitas, em direcção à Italia. Tiveram uma viagem menos má; e lançaram ferro em Genova a 21 de julho. Nesta cidade se demoraram dois dias, durante os quais foram por seus irmãos genovêses tratados com tôda a caridade e costumada generosidade, sentindo todos grande comiserção para com seus irmãos desterrados. E daqui seguiram, em cinco pequenas naus, para Civita-Vecchia, donde partiram para Roma, onde ficaram agasalhados no palacio do Duque de Soria, que de antemão lhes tinha sido preparado.

LIBER SECUNDUS

DE EXILIO VICE-PROVINCIAE

MARANONIENSIS

SEGUNDA PARTE

EXPULSÃO DOS JESUITAS DA VICE-PROVINCIA
DO MARANHÃO

CAPVT I.

1. — *Jesuitarum in Maranonia adventus. Laborum initia.* 2. — *Calumniae quibus impetuntur.* 3. — *Episcopus Bulhonius. Jesuitarum pondus in ejus electionem.* 4. — *Ejusdem ingratus animus post obtentum Episcopatum.* 5. — *Pagos visitat Jesuitasque laudibus effert.* 6. — *Bulhonii urbanitas ergas eos, maxime in Malagridam.*

1. — Post Brasiliam, de Maranonia, quae et ipsa Americae Lusitanae pars est, mihi dicendum. Ibi nondum Jesuitis justae Provinciae modus erat, cum aedium numerum, quid ad hujusmodi titulum opus est, non aequaret. Provinciae tamen, ut saepe alias, hic etiam a me appellabitur, ut *vice-provinciae*, quo appellari consuevit, vocabulo, priscis latinis ignoto, abstineam.

Jamvero, cum Imperium Lusitanum Jesuitarum Provinciis, quae trans mare sunt, tam multa debeat, Maranoniensi debet omnia; nam aliis in terris Jesuitarum industria ac sanguine propagatum est, in Maranonia fundatum. Jesuitae, omnium primi gentes ferocissimas atque humanis carnibus epulari solitas annuo per montes ac Sylvas itinere adire ausi, cum inter barbaros religionis semina haud improspere jecissent, novae etiam Lusitanorum coloniae fundamenta jecere.

Postea, cum exinde Galli primum, dein Batavi Lusitanos expulissent, horum copias haud sane magnas, adjunctis, qua pollebant auctoritate, barbarorum auxiliis ita juvere, ut vel ipsi duces acceptum Jesuitis referrent, quod praedones, praelio victi, se fuga proripere cogerentur. Pace parta, quod jam caeperant, barbaros ferarum ritu ac more in sylvis degentes incredibili tum labore tum periculo mansuefacere, christianis sacris imbuere, ab sylvis in apertiora loca deducere annos circiter centum quinquaginta perstiterunt.

Eo intervallo pagos quinque et quinquaginta fundarunt, Deoque ac Regi Lusitano subjecerunt. Quod si eorum consiliis prava civium cupiditas non obstitisset, vastissimae Maranoniae solitudines urbibus atque oppidis frequentes jampridem essent; nec ulla gens ibi viveret,

CAPITULO PRIMEIRO.

1. — *Entrada dos jesuitas no Maranhão; seus primeiros trabalhos.*
2. — *Calunias contra êles levantadas.*
3. — *O Bispo Bulhões; influênciã dos jesuitas em sua eleição.*
4. — *Entra no Maranhão; sua ingratiidã para com os jesuitas.*
5. — *Vai visitar as aldeias; louvores aos jesuitas.*
6. — *As cortesias para com os Jesuitas, e sobretudo para com Malagrida.*

1. — Depois dos sucessos do Brasil, passemos já a narrar os do Maranhão, que também faz parte da América Portuguêsa. Ainda ali não tinha a Companhia uma Provincia propriamente dita. Continuarei porem não raro a dar-lhe o nome de Provincia, para evitar o nome de Vice-Provincia que não era conhecido pelos cultores da antiga latinidade.

Se todas as possessões portuguezas de além-mar muito devem ás Provincias e padres da Companhia, nenhuma outra região, comtudo, lhes deveria ser tão grata como o Maranhão; porque se êles nas outras terras estenderam e difundiram a influênciã portuguesa com os seus suóres e sangue, nesta foram êles que lhe lançaram o fundamento. Dentre todos foram os jesuitas os primeiros, que por montes e vales ousaram ir ter, em viagens de um ano, com aquelas gentes ferocissimas e habituadas a banquetear-se com carnes humanas; e, lançar entre elas as sementes da religião, que regaram com seu sangue, fundamentando aquella nova colonia portuguesa.

Depois, para serem de lá expulsos primeiramente os francêses e em seguida os holandêses, foram êles que com a autoridade, de que gozavam e com o auxilio dos indios, de tal modo ajudaram as forças lusitanas que os proprios cabos de guerra confessavam deverem aos

quae christiano ac lusitano imperio non pareret. Verum, dum Lusitani nihil magis cogitant quam quo pacto indigenarum libertatem opprimant, nec modo justa mancipia sed etiam contra leges facta gravioribus, quam quos insita genti pigrities pati potest, laboribus atque exinde cruciatibus diris vexant, tantum Lusitani nominis odium non modo silvestribus barbaris sed paganis quoque injecere, ut alii in pagos haud se facile deduci sinant, alii fugam in silvas assiduo meditentur.

Jesuitae, cum Regum voluntate tum suo ingenio et misericordia excitati, dum miserorum libertatem impigre tuentur, innumerabiles calumnias, odia, aerumnas ac bina exilia tolerarunt. Nulla sane in provincia imperii Lusitani aut majora Jesuitae pro Dei gloria et reipublicae bono conati sunt, aut graviora ab civibus suis pertulere.

Haec quoque omnium Provinciarum atrocissima calamitate Maranonienses Jesuitae prius quam caeteri turbari coepere. Malorum auctor Carvalius, cum omnia circumspiceret, bellum, quod Jesuitis inferre apud se statuerat, ab Maranonia potissimum sibi exordiendum duxit.

jesuitas o terem vencido os invasores e terem-nos pôsto em fuga ⁽¹⁾.

Estando já as coisas em bom andamento, continuaram êles com a pacificação dos indios, que, espalhados pelas selvas, viviam, nos estilos e costumes, a modo das feras; e durante uns cento e cincoenta anos, com trabalhos incriveis e perigosos de tôda a sorte, lhes incuti-ram os ensinamentos e costumes cristãos, e os policiaram, aldeando-os em sitios commodos. Neste espaço de tempo fundaram cincoenta e cinco aldeias, que êles assim trouxeram para o gremio da Igreja e agregaram aos dominios da corôa portugêsa. E, se lhes não opusera grandes obstaculos a perversa cobiça dos colonos, já nas vastissimas regiões amazonicas seriam frequentes as cidades e vilas; e não haveria ali nenhuma tribu, que à religião e ao dominio lusitano não rendesse obediência. Mas como muitos colonos em nada mais cuidassem que no modo de tirar a liberdade dos indios, não só os sobrecarregavam com excessivos trabalhos, maiores do que podem suportar aquelas gentes, dadas à preguiça, mas também os tiranisavam com castigos durissimos; e assim se haviam não só com os legitimamente escravisa-dos senão também com os que contra todas as leis tinham feito escra-vos, pelo que tanto horror, com este proceder barbaro, despertaram nos ânimos daqueles gentios contra o nome portugêes, tanto nos mora-dores das brenhas, como nos já aldeados, que aqueles difficilmente se deixam reduzir e êstes andam continuamente a pensar como hão de voltar ás brenhas.

Os jesuitas, movidos, tanto pela bôa vontade dos reis, como pela sua humanidade e amôr à religião, tomaram a peito defender a liber-dade dos indios; mas, bem cara lhes veio a custar esta sua humanidade e comiserção, pois que, por essa causa, tiveram de suportar um sem numero de calunias, ódios e desgostos; e ainda por cima dois desterros daquellas regiões. Em nenhuma outra parte tanto trabalharam os jesui-tas para gloria de Deus e bem da sua nação, e em nenhuma outra tanto sofreram por parte dos seus concidadãos.

(1) Um dos officiaes a que se refere Caeiro, foi o capitão-mór Alexandre de Moura, que auxiliado por 300 indios, reunidos pelos padres Manuel Gomes e Diogo Nunes, expulsaram os franceses da ilha do Maranhão.

Outro foi Antonio Moniz a quem seu tio o P. Lôbo moveu a fazer a guerra aos holandêses, a qual se proseguiu depois por instancias e promessas certas da vitória, com que a todos animou o santo P. Benedito Amodei.

Destes sucessos se conservavam documentos autênticos passados pelos proprios cabos de guerra em que confessam que "a não serem êles (os padres da Companhia), ainda hoje" este Estado (do Maranhão) estaria em poder dos inimigos".

2. — Alio loco diximus, quid Paulus da Silva Nunes, ab Senatu Maranoniensi Olyssiponem missus, adversus Jesuitas egerit, quantam calumniarum molem excitaverit, operam haud segnem ad id navante Paulo Carvalio, Carvalii patruo, cujus apud aedes omnium, quae molienda essent, consilia inibantur. Cum vero Joannes V. Rex anno MDCCXXIV, misso in Maranoniam ad res inspiciendas Francisco Duarte dos Sanctos, criminationes Jesuitis oblatas falsas esse ad unam omnes calumniosasque apertissime comperisset, Nuniusque calumniatorum poenam, quam ipsi Rex irrogare decreverat, una Jesuitarum opera evasisset, earum molitionum tabulae monumentaque omnia apud Paulum Carvalium ab Nunio relicta. Plerique haud temere putant, Carvalium quoque nostrum patrum exemplo ad odium Jesuitarum excitatum, omnium molitionum non modo conscium sed impigrum etiam adiutorem fuisse. Certe, patrum fato functi haeres, inter alia non admodum multa eas etiam tabulas monumentaque habuit. Postea, gradu ac potentia auctus, cum de pernicie Jesuitis inferenda deliberasset, nihil opportunius duxit quam id incendium, quod Joannes V. Regis sapientia extinxerat, denuo excitare: novo in regno fidem criminationibus, se auctore et iudice, haud dubie labendam; Maranonienses primum dein Lusitanos quoque Jesuitas arsueros.

Enimvero, haud fere alia in libellum de Republica postea conjecit, quam quae annis antea circiter viginti tum Nunius tum Paulus de Carvalho communi opera commenti fuerant. Re decreta, quos in partem operis traderet circumspicere coepit; nemo omnium opportunior visus quam Paraensis Antistes Michael Bulhonius, Dominicanus, de quo in antecessum nonnulla cognoscere haud sane aspernendum operae pretium erit.

2. — Noutra parte dissemos ⁽¹⁾ o que Paulo da Silva Nunes, pela Câmara maranhense enviado a Lisboa, fez contra os jesuitas, e quão grande acervo de calúnias lhes assacou, dando-lhe ajuda não pequena Paulo de Carvalho, tio do Marquez de Pombal, em cuja casa se reunia o conselho, que combinava o que havia de fazer.

Como, porém, no ano de 1724 fosse -enviado ao Maranhão Francisco Duarte dos Santos a inquirir sobre a verdade dos fatos e, averiguando êle que tudo eram falsas acusações, contra os jesuitas levantadas, e que todos os fatos contra êles alegados não passavam de puras calúnias, foi Nunes reconhecido como caluniador e castigado com as penas que D. João V contra êle decretou, das quais se livrou por intervenção dos jesuitas; mas ficaram os planos e todos os documentos delas em poder de Paulo de Carvalho.

Muitos e não temerariamente opinam que Sebastião José de Carvalho, a exemplo do tio, se movêra a ter ódio aos jesuitas, e que de todos os manejos era, não só sabedor, senão também não pequeno cooperador. E' certo porém que êle, por morte do tio, ficou herdeiro, entre outras muitas coisas, dos documentos relativos áquela questão. Depois, como, subindo de pôsto e alcançando maior poder, se resolvesse a arruinar os jesuitas, nada encontrou mais apto para levar a cabo os seus planos do que atizar o fogo, que D. João com tino abafára; tendo por certo que, intervindo êle como autor e como juiz, se daria credito às incriminações, oriundas daquela possessão portugueza, e que neste fogo arderiam primeiro os jesuitas maranhenses e depois também os portuguezes ⁽²⁾.

E, de fato, quasi tudo quanto atirou para o libelo da *Republica*

⁽¹⁾ De Exilio Prov. Lus. L. i, n. 169.

⁽²⁾ Durante 15 anos andou o Procurador das Camaras do Pará e do Maranhão, Paulo Nunes, recolhendo queixas, coligindo documentos e redigindo acusações e falsidades, que em 1755 serviram de armas para Carvalho arruinar a Companhia primeiro no Maranhão e depois em todo o mundo.

Já assim pensava havia mais de um século o célebre naturalista Martins, quando escreveu: "A história da supressão da Ordem dos jesuitas explica-se quanto a Portugal pela posição por êles tomada nos negocios do Pará".

O mal destes jesuitas, escreveu o P. Burnichon, esteve em êles se anteciparem dois séculos á campanha anti-escravista do ultimo século.

Teve assim começo nas terras do Maranhão a guerra contra a Companhia, que pelo Breve de Clemente XIV veio a succumbir victima de calúnias, originariamente provocadas, por ela defender os seus irmãozinhos indios contra a crueldade dos brancos.

3. — Homo linguae immodicus, cui vitio ne tum quidem, cum e sacro suggestu pro concione diceret, temperabat, Joannem V. Regem atque ejus Ministros offenderat. Credebatur quoque sacrae virginis nescio cujus amoribus irretitus; eam certo crebro invisere et alloqui consueverat, nec eam ob rem, Regis nomine increpitus animum induxerat, ut quotidianum litterarum cum virgine commercium intermitteret. Antistes factus, pulcherrimum diebus festis cingulum sibi aptabat, nec hominem pudebat inspectantibus dicere: ejus foeminae, quam suam, appellabat, manibus fuisse confectum ac sibi dono datum. Cum hisce moribus Bulhonius esset, consecutus tamen apud plebem fuerat oratoris eximii famam; quam illi laudem, uti fit, vaniloquentia potius ac molle quoddam ad aures dicendi genus, quam ad animos salubris et virilis eloquentia pepererat.

Nihil Joanni V. Regi jucundius, nihil frequentius, quam id genus homines, ubi meriti essent, per speciem honoris poena afficere. Itaque cum Malacensis in Asia Antistes designandus esset, occasione arrepta, ad eas infulas Bulhonium destinavit; probe sciens, quam acerbum quamque nec oppinatum dolorem ejus animo infecisset. Bulhonius fulmine improvise ictus nullum non movit lapidem ut exilio, ita honorem illum suum non modo ipse sed caeteri omnes appellabant. se eximeret; ab Rege tamen in sententia obfirmato durum responsum accepit: eundem ipsi haud dubie in Asiam esse; id Antistitis habitu an Dominicana veste indutus faceret, haud se admodum curaturum; utrum vellet, eligendi optionem dari. Ita spe omni dejectus, christianoque ritu consecratus operiebatur navigandi tempus, cum ex Maranonia nuntiatum Guilielmum a Sancto Josepho, Paraensem Antistitem, veletudinem ac senium causatum, iis se infulis abdicasse.

Inde Bulhonio spes aborta, exilium suum, sin minus averti, mutari tamen posse. Itaque Carbonium Moreiramque Jesuitas aggreditur, nec illi, haud sane gnari quantam suis calamitatem conflarent opem Dominicano negarunt. Igitur Moreira Josephum Principem, cui erat a

foi o que vinte anos antes tanto Nunes como Paulo de Carvalho tinham de comum acordo arquitetado ⁽³⁾.

Resolvendo-se, pois, Carvalho a dar guerra de morte aos jesuitas, começou por examinar quais seriam os personagens, que para êste intento melhor o poderiam auxiliar; e de todos o que mais apto lhe pareceu foi o Bispo do Pará, Miguel Bulhões, dominicano, de quem convirá se conheçam os antecedentes, não indignos de serem conhecidos.

3. — Era Bulhões um homem de lingua solta; e nem ainda quando prègava, a sabia moderar, chegando com isto a ofender ao rei D. João V e aos seus Ministros. Correrá fama que se enamorara

⁽³⁾ Interessante capitulo seria, para uma biografia imparcial do marquês de Pombal, o que, baseando-se em documentos coevos, nos informasse sobre qual foi a principal preocupação deste ministro nos quatro anos que se seguiram ao terrivel terremoto de Lisboa em 1755.

Creio que não andaria longe da verdade quem afirmasse que o negocio que mais lhe absorveu as atenções durante aquele tempo não foi acudir com auxilios pecuniarios e aliviar os males da infeliz capital, como tinha obrigação de fazer, mais sim guerrear e por todos os meios levar a cabo o extermínio da Companhia de Jesus em Portugal e seus dominios, no que gastou somas fabulosas e o melhor do seu tempo. E assim não admira que, esquecido dos infelizes sinistrados, deixasse apodrecer os generos alimenticios, enviados de Inglaterra, nos porões dos navios, donde foram baldeados para o Tejo.

Só o Breve da Reforma, diz o consciencioso escritor brasileiro, Dr. Alberto Lamego, "custou ao erário publico 300:000 cruzados". Notavel é a êste proposito o testemunho do insuspeito Theiner. Diz êle que Pombal gastava de 800:000 a 1.200:000 ducados por ano sòmente em pagar a escritores venaes para escreverem contra os jesuitas".

Nestes quatro anos escreveu êle proprio os dois famosos libelos, a *Relação abreviada* e a volumosa *Dedução chronologica*, que mandou traduzir em linguas estrangeiras e espalhar profusamente por todas as partes, chegando um exemplar daquela, luxuosamente encadernado, até ás mãos do Papa, que a êle se refere no Breve da Reforma.

A principal accusação que principalmente procuram incriminar aos jesuitas, foi a de êstes no Brasil exercerem commercio. O eminentissimo Cardeal reformador chegou a afirmar terem êles "dentro nas proprias casas de sua residência tendas de generos molhados ou de comestiveis, açougues e outras oficinas sordidissimas".

Se o honrado Arcebispo da Baia aqui perto as tivesse reconhecido como o Eminentissimo Purpurado as viu lá de Lisboa, não teria sido castigado com a privação de sua mitra e das suas congruas e não iria morrer pobre a Itapagipe.

E o curioso é que os autores portuguezes dão este ponto do commercio jesuitico como coisa certa. Oliveira Martins assegura que os jesuitas eram negociantes "como os que mais eram". E Lucio de Azevedo afirma que o Geral Ricci "faltava sem reбуço à verdade" quando escreveu não conhecer tal commercio. "Era preciso mais que mediana impudência... continúa êle, para alegar ignorancia de factos tão notorios". Notorios? como os prova?

(Nota do Tradutor)

confessionibus, et Reginam Austriacam, apud quam Rege aegrotante, imperium erat, vehementer precatus; Carbonius Regem ipsum adortus, effecerunt, ut Bulhonio, Paraensium Antistiti renuntiato, mollius exilium decerneretur. Sane ingens hoc beneficiúm se unice Jesuitis debere, Bulhonius ipse tum in Lusitania tum in Maranonia profitebatur.

de uma religiosa, não sei qual; o certo é que de continuo a costumava visitar e falar com ela, e que, não obstante o ter já sido por isto admoestado em nome do rei, ainda continuava a cartear-se diariamente com ela. Depois, sendo já Bispo, costumava usar nos dias de festa um bellissimo cingulo; e não corava de dizer aos presentes que êle fôra confeccionado pelas mãos daquela mulher, a quem êle costumava chamar sua, e que ela lho déra como presente.

Apesar destas miserias, alcançára perante o povo fâma de eximio orador, louvor êste que lhe vinha, como soe acontecer, mais de uma eloquencia balôfa e de um como amontoado de palavras, que lisongeiam os ouvintes, do que de uma eloquência viril e apta para mover os animos à pratica do bem.

Era coisa sabida quanto el-rei D. João se agradava não raro de infligir, aos que o mereciam, verdadeiros castigos com a apparencia de honrarias. E por isto, como tivesse vagado a Sé de Malaca na Asia, aproveitando esta ocasião oportuna, resolveu escolher Bulhões para aquella mitra asiatica, sabendo muito bem quanto lhe seria dolorosa esta inesperada nomeação.

Ferido deste como subito raio, não deixou pedra por mover para se livrar desta honra, que tanto êle como seus amigos chamavam desterro. Mas do rei, mais confirmado ainda, na sua determinação lhe veio esta dura resposta: "Que lhe era forçoso ir para a Asia, ou fosse com as vestes de Bispo, ou com o habito de dominicano; que a êle só tocava escolher uma das duas alternativas". E assim, desalentado com a resposta, deixou se sagrar Bispo; e só esperava a ocasião da partida para a Asia, quando chegou a noticia de que o Prelado paraense, Guilherme de S. José, renunciara à sua mitra, alegando falta de saude e muita idade.

E assim raiou para Bulhões uma esperança, se não de evitar o exilio, ao menos a de lhe ser êste comutado. E para isto dirigiu-se aos jesuitas Carbonio e Moreira, os quais, não sabendo realmente quão grande era a desgraça, que para os seus preparavam, lhe não negaram o seu apoio. Foi pois Moreira ter com D. Pedro de quem era confessor, e com a rainha austriaca, que então tinha as rédeas do governo, por causa da doença do rei, e lhe pediu intensamente o desejado favor; e Carbonio por sua parte interveio tambem ante o proprio rei. E assim conseguiram que, aceita a renuncia do Bispo paraense, fosse o desterro de Bulhões comutado por outro menos rigoroso, sendo-lhe dada esta mitra.

4. — Gratia accepta, de referenda non modo non curavit, sed ex adverso, dum adhuc Olyssipone esset, jesuitis litem intendit. Consilium erat, ut jesuitae et caeteri ex sacris familiis, qui Curionum apud Maranoniae pagos vicem gerebant, suae Antistitis potestati subicerentur.

Jesuitae, Rege jubente, responderunt, haud se in mora futuros, quin Bulhonius Antistes templa apud pagos aedificaret, iisque, quos vellet, sacerdotes praeficeret; se curiones non esse, nec eo consilio aedes ac templa in pagis, suis sumptibus, posuisse, ut juris quidquam vel Antistiti vel sacerdotibus, quos curiones dixisset, detractum vellent; quemadmodum in urbibus atque oppidis perpetuo factum, ita etiam in pagis, quibus consueverant, officiis, curionibus juvandis operam duros; quod si id temporis nonnulla, quae curionum propria sunt, ministeria exercuerant, id se misericordia motos, ab Rege jussos, ab Antistite rogatos fecisse. Paratos esse illa omnia omittere ubi, qui facerent, Sacerdotes in pagos mitterentur. Ne Antistiti subjiciantur, tum poenis ab Romano Pontifice intentatis se prohiberi.

Religiosi caeteri haud absimilia respondere; quibus permotus Rex nihil mutavit; Bulhonium monuit, ubi Maranoniam pervenisset, diligenter consideraret, an, quos pagis praeficere posset, ibi copia sacerdotum esset; praeterea, an speraret sacerdotes hujusmodi, perinde ac Jesuitae et Religiosi caeteri, diligenter atque impigre rem christianam curaturos. Haec ubi comperta habuisset, ad se referret.

Anno MDCCXLVIII urbem Paraensem ingressus, paucos admodum sacerdotes, nec eos aptos quibus pagorum cura mandari posset, cum invenisset, praefectos Jesuitarum aliorumque saepenumero neque incallide est adortus, si forte jugum aliqua saltem ex parte sibi imponi paterentur; id si contigisset, caetera deinde proniora fore ratus. At, rejectus, nihil opportunius, incisa spe, duxit, quam suam sponte omittere quod assequi nulla industria posset.

Itaque datis ad Regem litteris palam est fassus summam in Maranonia sacerdotum inopiam reperiri, nec eos, qui fuissent, ad pagos administrandos satis idoneos videri. Hoc pacto res in speciem omissa, consilio urgendae litis, ubi se opportunitas praebuisset, nullatenus immutato.

4. — Recebido o favor, não só se não importou de o agradecer, senão que, estando ainda em Lisboa, levantou questões contra a Companhia. Pretendia êle que tanto os jesuitas como os religiosos das outras Ordens, que tinham cuidado das aldeias dos indios no Maranhão, ficassem sujeitos à sua autoridade.

Os jesuitas, por ordem do rei, responderam que não faziam questão a que o Bispo Bulhões levantasse igrejas onde lhe aprouvesse, e lhes desse por vigários os padres, que quizesse; que êles não eram vigários, nem com êsse fim levantavam à sua custa casas ou igrejas, ou lhes tiravam aos Bispos e aos padres, por êles escolhidos para curas de almas, direito algum dos que êles tinham seguido nas cidades e vilas, e continuariam a seguir nas aldeias, que era ajudar os curas com os seus costumados ministérios; que, se até ali tinham exercido alguns ministérios dos vigários, o tinham feito só por condescendência e ou mandados pelos proprios reis ou instados pelos Prelados. Estavam entretanto prontos, acrescentavam, a deixar êstes ministérios nas aldeias, que fossem providas de sacerdotes destinados a exercerem taes occupa-ções. Quanto à sujeição à autoridade dos Bispos era-lhes ela vedada pelos estatutos de sua ordem e por penas impostas, pela autoridade do Sumo Pontifice, contra os transgressores desses previlégios.

Dos outros religiosos teve respostas parecidas; pelo que o Rei deixou tudo como antes estava; e a Bulhões avisou que, ao chegar ao Maranhão, visse bem se tinha padres bastantes para poderem pastorear as aldeias, e além disso, se êles davam esperanças de zelar o bem das almas com o cuidado e atividade, que tinham os jesuitas e os outros religiosos. E mandou-lhe que, depois de maduramente estudado êste ponto, lhe desse conta de tudo.

No ano 1749 fez Bulhões a sua entrada no Pará; e, encontrando muito poucos padres e ainda êsses inaptos para pastorearem as aldeias, tentou com arte ver se poderia levar os jesuitas e outros religiosos a aceitarem êste encargo, ou ao menos de uma parte das aldeias, que êle a todo o custo lhes queria impôr; porque se isto alcançasse, o resto já lhe seria mais facil de conseguir. Negando-se êles porém, a satisfazer aos seus desejos, houve por melhor pôr de lado a questão, a que por então não via solução possivel. E neste sentido escreveu ao Rei, confessando francamente ser muita a penuria de sacerdotes no Maranhão e até os que havia serem menos aptos para estarem à frente das aldeias. E por esta forma abandonou por então aparentemente a questão, ainda que em seu animo ficou sempre com a

5. — Bulhonium haud multo post cupido incessit adeundi Jesuitarum pagos; quam cum ipsis aperuisset, palam est testatus nihil se juris in curiones, quos liberos ab sua potestate sciret, usurpare velle; aerumnuosum iter propterea suscipere, ut paganos ritu christiano in fide confirmaret.

Satis apparuit religionis praetextu criminationum materiam queri; quam si reperisset, pronum erat, Jesuitarum existimationem apud Regem minuere, dein ostendere potestatem Antistitis in curiones ad eos vel incitandos vel cohibendos necessariam esse. Jesuitae, innocentia sua tuti, non modo Antistitis consilio moram non iniecere, verum etiam pietatem ejus laudarunt.

Moderator Provinciae litteras ad curiones misit, quibus imperatum, ut Bulhonium pagos adeuntem suis aedibus quam liberaliter ac laute possent, exciperent; omni officio atque obsequio prosequerentur; caverent tamen, ne rem ullam vel in seipsos vel in templa pro potestate decerni sinerent.

Itaque pagos peragravit haud modico Jesuitarum sumptu; nam non modo ipsum sed ejus quoque familiares ac servos ingenti numero, uti consueverat, ad ostentationem dignitatis potius quam ad ministerium secum adductos, menses haud paucos aluere. Peragratis pagis in urbem redibat, cum morbo periculoso tentari coepit. Eum diu aegrotantem Hyacinthus Moraes et Emmanuel Ribeirus apud aedes suas tam benigne tamque delicate habuerunt; ut eos deinde parentes suos appellaret. Haud tamen postea eum puduit Ribeirum, nempe parentem suum, cui vitam se debere profitebatur, calumniis onerare; dein efficere ut, exilio mulctatus teterrimum in carcerem, quo etiam nunc sepultus jacet, conjiceretur.

Ad urbem regressus non satis habuit Jesuitarum operam diligentiamque, quam suis oculis usurpaverat, impense laudare; litteras quoque ad Josephum primum Regem misit, quibus, cum eum de suo ad Jesuitarum pagos itinere certiolem fecisset, illustre de ipsorum integritate ac fide testimonium praebuit; aiebat enim operam Jesuitarum cum in paganis regendis tum in barbaris ex montibus deducendis laudari satis non posse; eos prae caeteris dignos existimare, quibus eam provinciam Rex mandaret. Harum litterarum exempla non modo in Maranonia Jesuitis ostendit, verum etiam in Lusitania ad amicos misit; unum Paraenses Jesuitae in tabulario suo conservabant.

ideia de a renovar logo que a ocasião oportuna se apresentasse.

5. — Pouco depois veio-lhe vontade de ir visitar as aldeias dos jesuitas; e, ao declarar-lhes o seu intento, acrescentou logo que nenhum privilegio lhes tiraria quanto ao regimento das aldeias, pois bem sabia estarem isentas de sua autoridade, e que o fim, que tinha em vista ao emprender tão penosa viagem, era dar o crisma aos indios para os confirmar na fé.

Pelos antecedentes bastantemente se depreendia que o que êle pretendia era capear os seus intentos da viagem com os pretextos de religião, e recolher material de recriminações contra êles; e, se o encontrasse, era natural que por êste modo procurasse diminuir perante El-rei a estima que êste votava aos jesuitas e mostrar depois que o poder do Bispo para com os pastores das aldeias, tanto para os incitar como para os coibir, lhe era de todo indispensavel.

Os jesuitas, confiados na sua innocencia, não só lhe não opuséram obstaculos aos seus planos, senão que lhe louvaram muito o seu zelo. E assim enviou o superior da Provincia cartas aos curas das aldeias, nas quais lhes mandava que dessem a Bulhões poisada em suas casas e o acolhessem generosa e liberalmente o mais que pudessem, e o tratassem com todas as atenções e obsequios; mas que se acautelassem e não consentissem que êle se metesse a mandar coisa alguma, que tivesse relação com suas proprias pessoas ou igrejas.

Assim pôde percorrer e visitar as aldeias com gastos não pequenos para os jesuitas; porquanto o sustentaram não só a êle, mas ainda aos seus familiares e escravos, que em grande numero o acompanhavam, mais para ostentação da sua dignidade que por necessidade ou precisão, que êle dos seus serviços tivesse.

Acabada a sua visita pelas aldeias foi, ao regressar para a cidade, assaltado por uma perigosa doença. Acolheram-no assim doente em sua casa os padres Jacinio Moraes e Manuel Ribeiro; e tão bem e amorosamente o trataram que costumava depois chamá-los seus pais. E, não obstante isto, não hesitou depois em sobrecarregar a Ribeiro com calunias, àquêle mesmo que êle chamava pai, porque o salvara da morte; e fez que êste depois fosse condenado ao desterro e atirado para um cárcere onde ainda está sepultado.

Depois do seu regresso para a cidade, não se contentou com enaltecer os cuidados e zelo dos jesuitas, que com seus proprios olhos observára, mas enviou também uma carta a D. José I, em que contava a viagem, que pelas aldeias dos jesuitas fizera, e dêles deu um alto

6. — Haud exinde destitit, ubi se opportunitas dabat, erga Jesuitas bene animatum se exhibere, ratus id sibi emolumento fore, et quemadmodum eorum opera Malacense exilium priore Regno averterat, ita novo, si opem tulissent, Paraense finiendum. Malagridam imprimis coluit, probe gnarus quantum apud Regem ac matrem Reginam ejus auctoritas valeret. Itaque postulanti, ut aedes adolescentibus sancte instituendis (Seminarium appellant) extruere sibi liceret, quamquam res erat difficultatibus plena, nec superiores Antistites, ut id concederent, inducere animum potuerant, haud gravate permisit. Primo die, quo aedes habitari coepere, eo non rogatus advenit, puerosque iis vestibibus, quas deinde laturo erant, suis manibus exornavit; ibi quoque parata oratione Jesuitarum in juventute instituenda praeclaram operam magnifice commendavit. Postea, cum Malagrida apud eas aedes pias commentationes, de quibus saepe est dictum, explicaret, eisdem se exerceri Bulhonius voluit; quo tempore, aedibus suis relictis, cum adolescentibus habitavit. Nulli facilius falli consuevere, quam qui fallere omnino nesciunt.

Certe Bulhonius adeo Malagridam fefellit, ut datis ad Reginam Austriacam litteris, hominis pietatem religionemque impense laudaverit; Romam quoque scripsit, eum praecipua benevolentia Jesuitas atque eorum ministeria fovere; quod cum allii pariter nunciasset, Aloisium Vicecomitem, Generalem Praepositum impulere, ut *fraternitatis*, quas appellant, litteras, nec aliis, quam amicissimis praeberi solent, Bulhonio tradendas in Maranoniam mitteret. Hisce postea litteris, quas nemo aequè indignus accepit, pro exordio abusus infanda convicia Jesuitis ingessit. Haud tamen Jesuitarum plerosque decepit. Vanum hominis ingenium atque ad omnem flatum aurae popularis mobile et versatile, inflatus incredibili superbia animus, assidua ostentatio dignitatis, prope insana inanum officiorum erga se cupiditas, praeter haec (ut interim omittam vestium delicias, equitandi studium aliaque permulta vix quidem in profano homine ferenda) pietatis ac religionis

testemunho quanto à integridade e zelo; pois assegurava que realmente os trabalhos dos jesuitas, quer governando as aldeias quer trazendo os selvagens dos montes, nunca poderiam ser capazmente celebrados; e que a êles, entre todos os demais, tinha por mais dignos de que sua Magestade lhes confiasse o cuidado das mesmas aldeias. Exemplares destas cartas os deixou não só aos jesuitas do Maranhão, que êles ainda conservam no seu archivo, mas também os mandou a amigos seus em Portugal.

6. — Nem ainda desde então deixou de mostrar-se favoravel aos jesuitas, quando se oferecia a oportunidade, tendo por muito proveitosa a amizade dêles; porque, assim como antes em Portugal por seu meio se livrara do exilio de Malaca, assim também, se êles não se opusessem a isto, se lhe comutaria o seu exilio do Pará.

Com Malagrida então tinha especiais deferencias, porque muito bem sabia quanta autoridade êste gozava ante El-rei e a Rainha-Mãe. Assim que pedindo-lhe o mesmo Malagrida licença para construir uma casa, a que chamam Seminário, onde santamente se pudessem educar os adolescentes, se bem que a empresa encontrasse grandes dificuldades, e por isso lh'a tivessem já negado os Bispos seus antecessores, descoçoados por causa delas, Bulhões lh'a concedeu sem dificuldade. No dia da inauguração, quando deviam entrar os primeiros jovens, apresentou-se êle sem ser convidado; e por suas mãos lhes impoz o uniforme que deviam usar; e ali com um discurso, preparado para aquela ocasião, enalteceu, com grandes elogios o muito que os jesuitas se distinguiam na educação da mocidade. Depois, como Malagrida fizesse na mesma casa conferencias piedosas, quiz também Bulhões tomar parte nelas; e por êste tempo, deixando o seu paço se foi a morar com os seminaristas.

Ninguém mais facilmente se deixa enganar do que quem não sabe enganar. Ora é coisa certa que Malagrida se deixou enganar por Bulhões, e tanto que em cartas para o Rei e a Rainha, louvou extraordinariamente a piedade e religião dêste Prelado; e mais ainda, escreveu para Roma como êle tinha especial amor à Companhia e lhe favorecia os trabalhos; e, como outros jesuitas tivessem feito o mesmo, alcançaram do R. P. Geral Luíz Visconti que concedesse a Bulhões a que chamam Carta de Irmão, a qual se dá sómente a pessoas amicissimas da Companhia.

Recebida esta carta, a qual jámais tão indignamente alguém recebeu, começou logo, a modo do exordio, a despeitar os jesuitas.

indicia admodum rara, nec ea satis sincera vel indubia adeo Jesuitas accuratius intuentes affecerant, ut nihil exinde solidi, nihil boni sperarent. Sane credebant, ubi rebus suis opportunum duxisset, abjecta benevolentiae, quam ceperat, specie, ad ingenium rediturum.

Itaque, cum id haud dubie futurum Carvalius etiam crederet, nihil potius, quam ejus indolis hominem ad partes trahere; nec id ingentis moliminis rem fore prospiciebat: ubi reditum in Lusitaniam atque ibi pretiosiores infulas ostendisset, ad omnia quae imperaret, aequa, iniqua nullo discrimine manus praebiturum haud temere sperabat.

Nem todos êles, comtudo, se tinham deixado iludir por aquelas apparencias de amizade. Os levianos procedimentos de um homem, que, como ventoinha, se virava a qualquer bafo de aura popular, a altivez que mostrava em sua pessoa, a contínua ostentação da dignidade, os anélos, quasi insanos de cumprimentos para consigo; e além disto, não falando no exagerado alinhado do vestido, no seu gosto de cavalgar, e de muitas outras coisas, até em seculares não pouco ou nada toleraveis, raros eram nele também os indícios de piedade: e êstes mesmos duvidosos para os mais perspicazes, por suspeitos de insinceridade; tudo isto, bem considerado por muitos jesuitas, os movia a não esperarem dêle grande coisa. Tinham para si que, assim que descobrisse nisso conveniência, largaria a máscara de benevolencia, que afivelára por interesse, e voltaria a mostrar o que era realmente.

Como Carvalho também estava certo do carater de ventoinha de Bulhões, houve por conveniente atrair êste homem para os do seu bando; nem isto se lhe antolhou coisa difficil, porque bem sabia que, acenando-lhe com a sua volta para Portugal ou com uma mitra melhor, logo o teria à sua disposição para tudo quanto lhe mandasse, e que êle, ou se tratasse de coisa justa ou injusta, não opporia difficuldade alguma em a pôr em execução.

CAPVT II.

1. — *Mendonsa, Carvalii frater, creatur Praefectus Paraensis.*
2. — *Ludovicus Vasconcellius Maranoniae praeficitur.*
3. — *Improba Mendonsae calliditas adversus Vasconcellium.*
4. — *Patescit fraus. Mendonsa amicitiam simulat erga Jesuitas.*
5. — *Machinationes Bulhonii et Mendonsae contra eos.*
6. — *Joannes Crucius insanes eformat cogitationes imperii colonialis.*

1. — Hoc jam tempore precatus Regem fuerat ut frater suus germanus Franciscus Xaverius Mendonsa Furtadus ad altiore pro-
veheretur. Etenim navali militiae ab annis multis adscriptus, aegredum
assecutus fuerat ut Ducis legatus crearetur. Erat homini mens haud
satis sana, quod ejus vitium adeo notum vulgo fuerat ut, cum primum
emanasset creatum fuisse Paraensem Praefectum, omnes Ulyssipone
mirarentur, dicerentque: "Hominem cum potestate in Maranoniam
mitti, qui in aedes furiosis curandis destinatas mitti deberet". Mores
ex Carvaliana disciplina erant; nulla religio pudor, hominum nullus,
in summa, qua oppressus vixerat, inopia non minor opum cupiditas.

Ad haec arrogancia, superbia et insita Carvalianae genti cum
inhumana crudelitas, tum ad mentiendum calumniadumque vix sane
credibilis impudentia.

Haec si Carvalius in alieno reperisset, eum haud dubie dignum
putaret quem Bulhonio ad id quod moliebatur socium adiutoremque
eligeret. Itaque cum omnia in germano fratre essent, quocum sua con-
silia communicare tuto posset, ut iis in Maranoniam cum potestate
mitteretur moliri coepit. Eo forte tempore bini praefecti designandi
fuerant: alter Maranoniensis cui tota provincia pareret, alter Paraen-
sis Maranoniensis subjectus. Minorem hanc praefecturam fratri suo
Carvalius ab Rege postulavit, non quidem modestia, verum ut Bu-
lhonio, quam fieri posset, conjunctissimus frater ejus esset.

Praeter haec, nondum potentia ulla ex parte confirmata sperare
non poterat ab Rege se expessurum ut hominem nullo rerum, nulli

CAPITULO SEGUNDO.

1. — *Mendonça, irmão de Carvalho é escolhido para Governador do Pará.* 2. — *E Luiz de Vasconcelos para o Maranhão; manejos infames de Carvalho contra êste.* 3. — *Manifesta-se a fraude; Mendonça mostra-se amigo fingido dos jesuitas.* 4. — *Conchavos de Bulhões e Mendonça contra eles.* 5. — *João Cruz fantasia o plano de um vasto império colonial.*
6. — *Ficou sò em sonho.*

1. — Já por tempo Carvalho tinha pedido ao Rei que o seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, fôsse promovido a grau superior ao que tinha. Havia já com efeito muitos anos que, agregado à marinha, apenas tinha alcançado o nomearem-no official as ordens do comandante. E realmente era homem um pouco falto de tino, o que era coisa já tão notoria que, ao saber-se que fôra escolhido para Governador do Pará, todos em Lisboa ficaram muito admirados, diziam que fôra escolhido para governador do Pará “um homem, que deveria antes ir curar-se a uma casa de doidos”.

Os seus costumes eram os da escola pombalina: nenhuma religião, nenhuma atenção para com os homens; e mais, era nele tanta a penuria, em que vivia, quanto a sua ambição de riquêsas. A isto acrescia a arrogancia, a soberba, a como congénita crueldade da gente carvaliana e o quasi incrível despudor em caluniar e mentir. Se Carvalho encontrasse em qualquer outro semelhantes dotes, sem duvida o teria por muito digno para parceiro de Bulhões, e o escolheria para ambos levarem a cabo os planos que êle na mente andava volvendo. Assim que, encontrando-os todos e acrescidos em seu irmão carnal, e, podendo sem receio faze-lo participante de todos esses planos, começou logo a idear o modo como se lhe poderiam confiar as redeas do govêrno do Maranhão.

Dois eram os homens, que talvez então houvessem de ser escolhidos como Governadores: um maranhense, a que tôda a provincia viesse a ficar sujeita, e outro da paraense, de que de facto o Ma-

imperandi experientia doctum universae provinciae cum potestate praeficeret. Ea quoque praefectura quam Carvalius postulaverat, obstaculo atque eo ingenti non caruit, Regina Austriaca cui maxime res Maranoniae cordi erant, palam dicente ac prope vaticinante: “perniciem haud dubiam Maranonicae rei, si eo cum potestate Regii ministri frater mitteretur. Nam ubi ille, ut plerique in transmarinis provinciis consuevissent, ab recto discederet atque omnia per impotentiam administraret; cives oppressos fratris vel reverentia vel metu, aut nihil ad Regem delaturos, aut si detulissent, omnia acturum Carvalium ne crimina apud Regem valeant ubi id fieri posse desperet, litteras ac tabulas suppressurum”. Haec quae prudentissime ac verissime dicebantur, fidem non invenere, contra mittente Carvalio, “cum ad eam diem cuncta cum fide gessisset, injuriam sibi inferri, si tam nefario sceleri perpetrando aptus credebatur; sibi post fidem erga Regem, cui omnia accepta referret, fratris caritatem esse ac perpetuo futuram. Praeterea Paraensem praefecturam Maranoniensi subesse; si frater, quod tamen ipsum timendum non esset, quidquam pecasset, ab Praefecto Maranoniensi emendari castigarique posse: id se irrimis ut faciat, eundem Praefectum rogaturum”.

2. — Hoc demum pacto cum Aloysium Vasconcellium, qui urbis Portuensis praesidio structor aciei maximus praefuerat, Maranoniensem Praefectum Rex dixisset, Franciscum Xaverium Mendonsam Furtadum Paraensem Praefectum creavit. Carvalius successu laetus, haud sibi quiescendum duxit; satis enim prospiciebat, nisi Mendonsa frater toti Provinciae imperaret, sua consilia non processura, neque enim facile erat Vasconcellium notae integritatis virum ad partes trahere. Itaque meditari coepit quo pacto rem decretam disturbaret efficeretque ut Vasconcellius fratri Mendonsae subjiceretur.

Si aperte agisset id ab Rege postulando, probe intelligebat non preces repudiandas, sed impudentiae quoque vertendas, cum frater eius Mendonsa haud esset cum Vasconcellio ulla re comparandus.

ranhão estava dependente. Este governo do Maranhão é que, por ser menor, Carvalho pediu para seu irmão, não por humildade, senão para que seu irmão fosse, quanto possível, bom parceiro de Bulhões e porque, afóra este poder, nenhum outro seria possível extorquir do Rei como seria o de por á frente de tôda uma provincia um sujeito, que nada entendia de governo nem jâmais ocupára cargo algum de autoridade.

E esta mesma nomeação, que Carvalho para seu irmão pedia, não carecia de sêrias dificuldades, porque a Rainha austriaca, que muito se empenhava pelos interesses do Maranhão, abertamente dizia e como que predizia que "seria certa a ruina do Maranhão, se para là fôsse com governo o irmão do ministro. Logo que êle com efeito se visse senhor do campo, faria o que costumavam fazer muitos dos governadores do ultramar: menospresaria o bom caminho e guiar-se-ia só por seu capricho e poder; e os cidadãos oprimidos não delatariam ao Rei os seus actos, em atenção ao irmão, ou por meio dêle, se os delatassem, Carvalho faria o possível para que o Rei lhes não desse importancia; e, quando isto não fosse possível, atiraria as cartas e documentos para o fogo".

Isto, que com muito tino e verdade se dizia, não se teve em conta, opondo por sua parte Carvalho que "tendo-se ele até áquelle tempo havido em tudo com toda a lealdade, fazia-se-lhe uma grande injuria em supô-lo capaz de tamanha maldade; que depois da fidelidade ao Rei, a quem tudo devia, devia também ter em muito apreço e sempre o teria, o amor para com seu irmão. Além de que o Maranhão era uma dependencia do governo do Pará; e, se o seu irmão se desregrasse, o que não era de esperar, poderia ser repreendido e castigado pelo Governador do Pará.

2. — Tendo desta forma El-rei escolhido para Governador do Maranhão a Luiz de Vasconcelos, que fôra quem principalmente corrêra com a fortificação da cidade do Porto, escolheu também a Francisco Xavier de Mendonça Furtado para Governador do Pará. Contento Carvalho com o que já alcançara, não se quiz ainda ficar por aqui, porque bem antevia que, se o irmão Mendonça não governasse tôda a Provincia, não poderiam ir por diante os seus planos, pois não seria coisa facil atrair para a sua causa Vasconcelos, homem de conhecida probidade. E assim começou a idear e a achar qualquer meio de transtornar os decretos do Rei e conseguir que Vasconcelos fôsse sotoposto ao

Denique quod aperte nitendo nulla industria assequi potuisset, per cuniculos, aliaque omnia in speciem agendo, ab Rege expressit; nam mentionem injicere coepit: Maranoniam haud satis tutam videri sibi; Gallos, graves accolas, quique olim provinciam occupaverant, Amazonum fluvio imminere, nec ejus recuperandae cupiditatem amisisse. Qui urbem Maranonicam in regionis umbilico sitam omnique ex parte tutam caput provinciae constituerunt, ejus securitati non providisse. Paraensem Urbem ad fluvii fauces positam unde facilius quae suas apud colonias Galli molirentur prospici poterat, opportuniorem fuisse quae caput Maranoniae diceretur. Ibi maximas provinciae copias, ibi duces, ibi qui summa cum potestate praeesset commorari debuisse.

Ita demum praesto futuros si quidquam accolae moverent". Cum ab Rege suapte natura timido nec dum usum rerum exercito assensum expressisset, dein facile persuasit, "ut quod decerni a principio debuisse, ipse demum decerneret: nihil Maranoniae utilius, nihil Regi gloriosius fore; rem tamen secreto habendam, nec prius in Lusitania vulgandam, quam ibi actam esse ex Maranonia constaret; plerisque antiqua, nihil praeterea placere, paratosque esse nova omnia, quod nova sint, reprehendere ac, si possint, impugnare". Ita Carvalius est assecutus quod maxime opportunum ejus consiliis erat, ut neque Austriaca neque Transmarinus Senatus aliique Regis ministri quae admodum multa et gravissima erant in nova re incommoda aperirent, eamque deturbarent. Praeterea fratris industriam fidemque quam ipse, magis quam alieni, novisset, opportune commendando, suamque, ubi opus esset, ad eum regendum incitandumque operam spondendo, eo Regem pertraxit ut nihil mutatum de Provinciis vellet, sed Vasconcellium Mendonsae subjiceret.

seu irmão carnal. Se, porém, o fizesse às claras, indo pedi-lo a El-rei, era coisa certa que este não só lhe regeitaria o pedido senão que esta pretensão redundaria em vergonha sua, pois que sob nenhum respeito o seu Mendonça se poderia pôr em paralelo com Vasconcelos.

Como, pois, visse que pelas vias ordinarias de nenhum modo poderia alcançar do Rei a sua pretensão, a alcançou seguindo por portas travessas e encobrendo com pretextos os seus intentos. E para este fim começou a meter em cabeça ao Rei que o Maranhão não estava bastantemente defendido, julgava ele; os franceses, colonos terriveis, já outróra se tinham apoderado desta provincia; estavam proximos do Amazonas, e não tinham ainda perdido as esperanças de a reaver. A' cidade do Maranhão, situada no como umbigo daquela região e por todos os lados defensavel, tinha sido escolhido para cabeça, mas não se tinha provido á sua segurança. A cidade do Pará na embocadura do rio, donde melhor se podiam vigiar os planos dos colonos franceses, era a que estava mais para ser capital da Amasonia. Aqui é que deviam estar o nucleo principal das fôrças, os capitães e quem havia de reger a Provincia. Por esta forma se acudiria logo a quaisquer movimentos, que os colonos franceses intentassem. Tendo emfim obtido o assentimento do Rei, por natureza timido e ainda inexperiente nos negocios do governo, acrescentou: "O que desde o começo se devia ter feito, resolva-o Vossa Majestade desde já: seria com efeito a coisa mais util para o Maranhão e mais gloriosa para El-rei. Convinha, comtudo ter o negocio em segredo e não o divulgar em Portugal, emquanto não constasse ter-se executado no Maranhão, por ser coisa antiga, a qual para muitos é que tem valor e sempre encontra os animos dispostos a censurar as coisas novas, por serem novas, e a, se podem, impedir a realisação delas."

Assim veio Carvalho a conseguir o que era muito oportuno aos seus planos, e vinha a ser que nem a Rainha austriaca nem o Conselho ultramarino nem outros ministros régios se insurgissem contra a nova ideia, mostrando os muitos e grandes inconvenientes dela, e assim impediriam que fosse por diante.

Mais conseguiu ainda Carvalho; louvando oportunamente a actividade de seu irmão e a sua lealdade, que ele melhor que os estranhos conhecia, e prometendo quando fôsse mister, o seu auxilio

3. — Vasconcellius fraudis sibi a Carvalio facta prorsus ignarus, cum navem conscendisset, litteras ab Rege accepit cum mandatis ne eas prius resignaret, quam Maranoniae in urbe Praefecturam iniisset. Eadem Praetoria qua Vasconcellius, Mendonsa vehebatur. Hic cum rem totam ex fratre didicisset initio navigationis urgere Vasconcellium coepit ut Regis litteras aperisset; rem accretissimam se habiturum, nullum exinde periculum fore. Centies ab altero rejectus urgebat tamen, nec prius destitit quam in Maranoniam praevenere: aegre nimirum ferebat vel intra navem subditus videri, qui felicitate sua nova, quamque sperare vix potuisset, inflatus, potestatem Regia majorem quam in omnes demum exercuit, jam tum animo volutabat.

Itaque cum Vasconcellius Maranoniae in urbe Praefecturam coepisset, recitatis in Senatu Regis litteris, Carvaliana fraus potuit, tam acerbo Vasconcellii dolore ut anno insequenti decesserit, non tam morbo quam moerore consumptus. Senatus quoque ac populus Maranoniensis gravissime tulit rerum summam sibi ereptam ad Paraenses transferri, haud temere vaticinate id publicae rei nocentissimum fore. At Mendonsa cum provinciae totius praefecturam ibi ex templo iniisset, ita se gessit, ut summis infimisque insanus videretur. Id certe vitium affixis publice per urbem tabellis magno omnium cum assensu, tum risu ipsi objectum. Sub ea praefecturae initia ad Jesuitarum aedes ititabat ut Malagridam alloqueretur ipsique apud sacellum domesticum sacrificanti adesset, ratus scilicet, haud modicam sibi ac suis consiliis auctoritatem accessuram, si hominis sanctissimi atque in Maranonia celebratissimi judici comprobari crederentur. Sane praeterquam quod Jesuitas omnes oderat, non nihil inter navigandum (quippe eadem Praetoria vecti in Maranoniam fuerant) evenit, quod ejus odium in Malagridam vehementius accendit. Nam cum Mendonsa quae ex Carvalio fratre didicerat, pro Anglicanae Ecclesiae legibus disseruisset, easque probari posse contenderet; Malagrida hominis ignorantiam temeritatemque aversatus, postquam argumentis certissimis quae ille nefarie dixerat confutavit, tam gra-

para o dirigir e estimular, levou o Rei a que por então nada mudasse nas Províncias, mas que sómente se deixasse a Vasconcelos sujeito a seu irmão Mendonça.

3. — Embarcou-se Vasconcelos sem sequer suspeitar o logro, que Carvalho lhe tinha preparado. Levou ele cartas do Rei, mas com ordem de só as abrir ao ser empossado no seu cargo do governo maranhense. Na mesma náu capitânia ia também o irmão de Carvalho. Este, que tudo soubera pelo seu irmão, logo nos primeiros dias da navegação, começou a instar com Vasconcelos para que abrisse as cartas; que ele sabia muito em segredo uma coisa; que com abri-las não lhe viria a ele mal algum. Centos de vezes repetiu as mesmas instancias, e outras tantas foi repellido; e nem acabou com as suas impertinencias senão com a chegada ao Maranhão. Levava ele realmente a mal ir na mesma náu, e parecer ir subordinado a quem, inchado com o novo poder quasi inesperado, e tão grande que superava ainda o poder real, qual era o que contra todos ia exercer e já então andava revolvendo na mente.

Assim que Vasconcelos, já na cidade do Maranhão, ao ler o alvará do Rei perante o régio Senado, pelo qual lhe confiava as rédeas do governo, descobriu a fraude, ficou por esta causa tão triste e dorido que veio a falecer no ano seguinte, consumido não tanto da doença quanto do abalo moral, que com aquêlê successo sofreu. O Senado e o povo maranhense levaram também muito a mal o ser-lhes tirado o governo supremo e ser transferido para o Pará, vaticinando com fundamento que isto seria um grande mal para a nação. E Mendonça, tomando o governo da provincia, começou logo a passar por doido aos olhos de todos, grandes e pequenos, tão grandes eram os desacertos, que praticáva. E este desatino lh'o expuseram de facto em cartazes pelas esquinas da cidade, com aprovação e riso de todos.

Logo no principio do seu governo iterava Mendonça as suas visitas à casa dos jesuitas, para falar com Malagrida, e lhe assistir á missa, tendo para si que não pequena autoridade se grangearia para si e para os seus planos com fazer crer que eram abonados com a aprovação de um varão santissimo e veneradissimo em todo o Maranhão.

Mas realmente ardia em seu peito um ódio encobérto contra os jesuitas; e, acontecendo também virem em viagem alguns delles na náu capitania para o Maranhão, deu-se um facto, que veio

viter, tamque libere in ejus audaciam est invectus, ut pudore confusus ne hiscere quidem posset.

Postea odium erupit, ut suo loco dicendum.

4. — Jamvero terrestri itinere ad Paraensem urbem iturus equos, commeatumque ac caetera necessaria ab Jesuitis accepit, gratiam nec retulit unquam, nec pretium solvit. Urbem noctu et clam ingressus prius in aedes Bulhonii Antistitis, quam in alias ad eum excipiendum paratas, se contulit.

Eo ex tempore, ut inter similes, sic amicitio coaluit, ut raro alter sine altero videretur. Paraenses ad satyram nequaquam inepti, affixa publico loco tabula eos conjungio inter se junctos appellarunt, quod ingenti plausu receptum brevi effecti ut vix alio quam conjugum nomine tota urbe dicerentur. Quae inter se assiduis sermonibus agitent, postea cognitum; iis sane initiis quae utriusque consilia essent, inter se communicarunt; Bulhonio praeter potestatis, quod tantopere concupiverat, incrementum, reditus in Lusitaniam, ibique novae pretiosioresque infulae: Mendonsae ad omnia quae vellet, opera et approbatio compromissa. Pactum quoque ut alter alteri praesidio esset; quae res manifestam adversus Jesuitas conjurationem continebat: "unus esse qui, quae ipsi gerere decrevissent, deferre ad Regem possent; eos igitur communi opera oppugnandos; hac una in re utriusque salutem verti".

Jam tum Mendonsa sua, ut quidem aiebat, *alta consilia* vulgare coeperat: "fundaturum se in Maranonia Lusitano Regi novum atque amplissimum imperium". Quod cum maxime praedicaret, vir prudens, quique satis noverat quo dicta tenderent, ipso praesente, ausus est dicere: "Magnopere se vereri, si consilia procedant, ne, cum imperium in Maranonia novum fundare innitatur, id quod erat funditus tollat". Quod vaticinantis in morem dixit, eventus postea probavit. At Mendonsa nihil propterea motus, id unum subridens iterabat: "probaturos demum omnes sua consilia, ubi felicissimum eorum exitum cernerent."

acender o seu ódio contra Malagrida. Repetindo, com efeito, Mendonça algumas afirmações, que a Carvalho ouvira sôbre as leis da igreja anglicana e teimando em as querer defender, Malagrida, enojado com a ignorancia e petulancia do homem, depois de lhe ter refutado com bons argumentos tudo o que ele estultamente afirmára, tão severa e francamente lhe invectivou a ousadia que ele confundido não pôde dizer mais palavra. Depois é que soltou as rédeas a todo o seu ódio contra os jesuitas, como em seu lugar veremos.

4. — Tendo ele depois que fazer viagem por terra para o Pará, pediu aos jesuitas os cavalos e o mais que precisava; e nem lhes deu nunca os agradecimentos nem os compensou com dinheiro algum.

Entrando de noite e às escondidas na cidade, dirigiu-se directamente para o pάλacio de Bulhões e ali se agazalhou, deixando as casas, que para ele se achavam já preparadas. E desde então tal amizade se travou entre os dois (tal para qual), que nunca mais ninguem os via separados. Os paraenses, propensos para a sátira, num cartaz publicamente afixado, lhes chamaram os matrimoniados, o que foi por todos tão celebrado que em breve só eram nomeados pelo qualificativo de conjuges.

O de que eles no continuo cochichar entre si andassem tratando só depois se veio a saber; porque de facto desde aqueles principios discutiam entre si os seus planos para o futuro: para Bulhões planeava-se, atóra os acrescimos da sua autoridade, que muito ambicionava, a sua volta a Portugal e lá uma Sé mais brilhante; e para Mendonça ajuda e aprovação em tudo quanto lhe aprouvesse fazer. Pactuaram também entre si o auxiliarem-se mutuamente e defenderem-se um ao outro, o que já subintendia uma conjuração contra os jesuitas, os quais eram os unicos capazes de levar ao conhecimento do Rei o que os dois resolvessem fazer"; a estes é que ambos, conjugando os seus esforços, deviam guerrear; deste ponto é que estava dependente a salvação de um e outro.

Já então Mendonça começára a dar a conhecer o que ele chamava os seus grandes planos: "o fundar no Maranhão um novo e amplissimo impèrio para a corôa lusitana". E, como ele repetisse isto muitas vezes, um homem sizudo, que bem via o alvo aonde ia dar, ousou um dia dizer-lhe na cara: "O que eu re-

5. — Sub idem tempus in urbem Paraensem devenit Joannes Crucius, qui proximo triennio apud Maranoniam causarum cognitorum egerat; tum vero, tradita successori Provincia de reditu in Lusitaniam cogitabat. Vir erat, si animum spectes, minime malus; si mentem, Mendonsae per omnia similis. Igitur cum pagos, quibus Jesuitae aliique ordines praeerant, nunquam vidisset, sciret tamen paganos morum civilium vix quidquam didicisse, id, ut par erat, non insitae genti ruditati, non assiduis in montes effugiis, non horum causis: avaritiae, crudelitatisque Lusitanorum graviolem apud praedia, quam gentis pigritia fert, laborem per supplicia exigentium; non aliis quas suo loco retulimus causis, sed negligentiae, vel potius improbitati Praefectorum vertebat. "Paganos rudes, impolitosque ipsorum lucris opportuniores esse: itaque de iis erudiendis, seu potius, quod erat necessarium, dedolendis ne minimum quidem curare". Quibus temere creditis, multum diuque cogitavit, qua demum ratione pagani alios in mores traduci possent. Sciebat Lusitaniam pace diuturna, multitudine otioso abundare; eam longe majorem esse apud insulas Lusitano imperio subjectas: utilissimum Lusitaniae atque insulis fore tot capitibus magna ex parte otiosis exonerare. Progrediebatur deinde, aiebatque: "Numerosissimas colonias deduci in Maranoniam posse, easque in pagos, ubi Maranonienses indigenae versabantur inducendas; qua re perfecta, indubium ipsi erat, paganos Lusitanorum convictu doctos, non modo civiles usus facile admissuros, verum etiam pecuniae opumque, quarum desiderio non tenentur, cupiditate arsuos. Hac industria universam qua latissime patet, Maranoniam urbibus atque oppidis frequentari posse".

Idem videlicet imperium quod opera sua fundatum Mendonsa, tum in urbem Paraensi, tum Ulyssipone apud mulierculas olera vendentes jactaverat, somniabat Crucius, quin animadverteret, colonos non ita multos, paucis ante annis ex Insulis in Maranoniae deductos, partim inopia rerum omnium jam periisse, partim Jesuitarum misericordia sustentari, cum ea quae miseris promissa fuerant nemo

ceio é que, se forem por diante os seus projectos, em vez de fundar um novo imperio no Maranhão, venha a destruir o que já existe. “E o que ele, a modo de proféta, vaticinou, foi o que os sucessos posteriores vieram a confirmar. Mas Mendonça, sem se importar com isso, continuava a repetir, sorrindo, “que todos depois aprovariam os seus ideais, quando os vissem levados a cabo com felicissimo exito”.

5. — Por estes tempos foi para o Pará João Cruz, que no trienio anterior fôra promotor publico em S. Luiz do Maranhão; e então, entregando o cargo ao seu successor, pensava em voltar para Portugal. Era um homem, que, atentando-se-lhe ao génio, não era máu, mas, quanto ao seu modo de ver as coisas, era em tudo semelhante a Mendonça. Nunca ele vira os aldeamentos, que os jesuitas e outras ordens religiosas administravam; sabia, comtudo, que os indios nenhuns costumes tinham aprendido de gente civilizada; isto se devia attribuir não à sua ingénita rudêsa não á sua vida entre as brenhas dos montes, mas sim à avareza e crueldade dos portugueses, que usavam duresa demasiada com os das suas fazendas e maior do que aquelas gentes, por indole, dada a preguiça, podia tolerar, quando pelos castigos os queriam obrigar a trabalhar. E isto dizia não olhando ás causas que noutra parte apontamos, mas attribuindo-o à negligencia ou antes à deshumanidade dos seus pastores”. Os indios, dizia, rudes e por desbravar, eram mais aptos para satisfazerem os instinctos desses pastores avarentos; pelo que estes pouco cuidavam da sua instrução ou melhor nada se importavam de os desbravar.”

E, dominado por esta ideia, ainda que sem base alguma plausivel, andou meditando muito e por muito tempo no modo como se poderiam levar os indios a abraçar os novos costumes. Sabia que em Portugal desde muito se disfrutava boa paz, e que havia muita gente sem ter que fazer, e mais numerosa era ainda nas ilhas sujeitas ao dominio português; por onde seria utilissimo a Portugal e ás Ilhas aliviá-los de tanta gente ociosa. E, acudindo-lhe à mente a genial solução, dizia comsigo: “Poder-se-iam levar para o Maranhão colonos em grande numero, e reparti-los pelas aldeias, onde moravam os indios e, conseguido isto, era fóra de duvida que estes indios, policiados com o trato dos portugueses, não só assimilariam facilmente os costumes destes, senão que contrairiam o gosto pelas riquezas e pelo dinheiro, que ainda

praestaret. Pronum igitur erat, ut novae multitudini in Maranoniam deductae par contigeret; nisi putandum sit, Regis ministros qui tam exiguam colonorum manum alere ac juvare, aerarii inopiam causati non valere, id tam multis eorum millibus praestare valituros. Quod si praestarent haud propterea Crucio sua consilia procederent, nisi coloni in pagos deducti ibi aequae jure cum paganis vivere cogerentur; ne ullam ipsis injuriam irrogare, servitute premere, verberare, interficere auderent. Enimvero si horum quidquam fieret, nihil certius quam quod, pagis relictis, in montes regressuri essent, quodque exinde consequens est, aut Lusitani coloni pagos soli habitarent, aut novos subinde ac novos ex sylvis barbaros, quod hactenus Jesuitae fecerant, ii, quos tum pertineret, in pagos deducerent, nec unquam ad id quod sibi Crucius proposuerat, ut pagani ex colonorum convictu mores civiles et opum cupiditatem perdiscerent, deveniri posset. Alterum ut scilicet novi coloni ab inferendis injuriis abstinerent optari posset, sperari non posset. Sane quae ad id tempus, post tam multas tamque salutare leges, quarum suo loco meminimus, in Maranonia contingere, cum pagani ab Lusitanis procul habitarent, documento esse debent, quid fore eventurum, si utrique eosdem in pagos inducerentur.

6. — Quamquam Crucii consilia hujusmodi erant, tamen Mendonsae non absimilia cogitanti mirum in modum placuere. Itaque hominem quasi de coelo lapsum incredibili benevolentia complexum cum diu apud aedes suas habuisset, diesque ac noctes praeter novum im-

não têm. Por este modo tôda a vastidão das terras amazonicas se viria a povoar de cidades e vilas."

Era afinal o fantasiado imperio de que Mendonça por suas diligencias, tanto no Pará como já em Lisboa, entre as vendedeiras, se jactava vir a fundar e que também Cruz fantasiava, não advertindo que os colonos, não muitos, que poucos anos antes tinham sido levados das Ilhas para o Maranhão, parte já tinha morrido á fome, faltos de tôdas as coisas necessarias à vida, parte eram amparados pelos jesuitas, que deles se compadecêram pois não tinham recebido nada do que se lhes prometêra. Natural era, pois, que á nova multidão, que se levasse para o Maranhão, acontecesse a mesma coisa, a não ser que se julgue que não podendo os régios ministros, em razão da penuria do tesouro acudir e auxiliar nem sequer a tão pequena leva de colonos, haviam de poder acudir a tantos milhares destes.

Mas ainda quando, por hipótese, se lhes acudisse com tudo, nem assim eram viáveis os planos de Cruz, a não ser que os colonos fossem obrigados a viver com os indios e sujeitos às mesmas leis e direitos e que lhes não fizessem injustiças e não ouzassem tirânisá-los, açoitá-los e matá-los. Porque realmente, se alguma destas coisas lhes fizessem, era coisa certissima que todos, deixando as aldeias, se fugiriam para as selvas; e o resultado era afinal ou ficarem sós os colonos portugueses a morar nas aldeias, ou então fariam estes vir dos matos novos selvagens para as aldeias, como tinham feito os jesuitas; nunca, porém, se conseguiram os intentos de Cruz, de os selvagens se policiarem com o trato continuo dos colonos, e o de aprenderem destes e alcançarem o amor ao dinheiro.

A outra coisa, que os novos colonos se abstivessem de os maltratar, muito seria para desejar, mas praticamente era irrealizavel. Porque realmente o que depois de tantas e tão sábias leis, a que já nos referimos, no Maranhão veio a acontecer, quando os indios moravam longe dos portugueses, bem demonstra o que teria sucedido, se uns e outros houvessem de viver nas mesmas aldeias.

6. — Não obstante serem desta natureza os ideais de Cruz, contentaram grandemente a Mendonça, que os tinha bastante parecidos. Pelo que, tendo-o como homem descido do céu, o abraçou com todos os sinais de benevolencia; e, detendo-o por muito

perium nihil aut loquerentur aut cogitarent; litteris commendatitiis tum suis ad fratrem, tum Bulhonii, qui Crucii consilia peraeque probabat, ad Regem, probe instructum in Lusitaniam dimisit, palam pollicitus: "brevis eum in Maranoniam reversurum honoribus et potestate auctum; speraret deinde majora; praeter eum, Bulhoniumque ejus gloriae, quam ex novo imperio haud dubio infinitam adepturos esset, socium omnino neminem se admissurum". Et sane, ut postea dicemus, anno insequenti in Maranoniam a Carvalio remissus; sed consilium de colonis deducendis non processit. Cum spes non esset ut volentes, praemiis propositis, nomina darent (vulgatum quippe jam erat quid colonis ex insulis deductis accidisset) institit Carvalius qui et ipse Crucii consilia probaverat, ut nolentes, noxii tamen, mitterentur. Primum in maritos, qui suarum conjugum adulteria taciti tolerarent, coniecit oculos. Imperatum igitur Ulyssipone curionibus sacris, ut hujusmodi hominum nomina deferrent; quod cum facere noluisset, sacrosanctam silentii legem causati, dimissi sunt per urbis regiones qui secreto rem inquirerent; neque ut maritus uxorque, diversi in carcerem abriperentur, aliud opus erat, quam mulierculae cujusvis, vel etiam pueri indicium; ubi vero nullum esset, satis erat mulieris paulo elegantior forma cum mariti paupertate conjuncta, ut illa adulterio, hic conscientia ejus infamis haberetur. Hoc pacto ingens innocentium numerus carcere et infamia multati; et serperet latius malum, nisi Josephus Moreyra Jesuita quo pacto res gereretur opportune ad Regem detulisset, simul ostendens quanto in vitae discrimine uxores tum adulterae, tum innocentes futurae essent; maritos palam conjurare, ubi Maranoniam pervenissent, suam quemque occisuros". Ita, Rege jubente, dimissi omnes, prius moniti, satis jam constare eos per calumniam insimulatos, comprehensosque fuisse; quod tamen haud satis fuit, ut uxorum suarum caedibus viri quidam abstinerent. Hunc exitum habuit Crucii consilium de colonis in Maranoniam deducendis: nec deinceps quidquam ea de re actum; nam Carvalius, quod postea dicemus, ad alia omnia adjecit animum.

Interim frater ejus Mendonsa potestatem plane Regiam in Maranonia usurpabat. Nihil consuetudine, vel legibus tam firmum aut sanctum, quod ipse ubi libuisset, non mutaret; aiebat; "propterea se in Maranoniam summa cum potestate missum, ut antiqua tolleret, nova induceret: futurum se in America, quod Albuquerqueus in Asia", et hoc quidem excellenti nomine, quod nescio an in ullum hominem minus quam in Mendonsam quadraret, eum Bu-

tempo no seu palácio, só dia e noite falavam e pensavam no tal novo império: e assim, muito abonado com cartas de recomendação, tanto suas, para o seu irmão, como de Bulhões, que seguia a mesma corrente de ideias, dirigidas a El-rei, o despachou para Portugal, afirmando que voltaria ao Maranhão melhorado em honras e autoridade; e que esperasse depois ainda maiores coisas: e que além disso, da gloria grande, que a si e a Bulhões certamente adviria com a fundação do novo império, só com ele queria que se repartisse uma boa parte e com mais ninguem. E de facto já no ano seguinte estava de volta para o Maranhão, enviado por Carvalho; mas não conseguiu fazer-se acompanhar de nenhum colono.

Como não houvesse esperança de os fazer partir a bem, nem mesmo com premio, pois era de todos sabido o que acontecera aos antes levados das ilhas, insistiu Carvalho em que os fizessem ir á força, mas sómente os criminosos. E primeiro lançou os olhos para os que occultamente tinham permitido os adulterios a suas esposas. Ordenou-se, pois, aos padres de Lisboa que apresentassem os nomes daqueles homens; e, como eles se recuassem a cometer semelhante maldade, pois era revelar o sigilo sacramental, despacharam-se para os diversos bairros espiões, que sôbre isto dessem informações secretamente. E, para que o marido fôsse separado da sua esposa e cada um enviado para a sua prisão, não se precisava mais que a indicação de uma mulher qualquer e até uma criança faltando ela, bastava haver uma mulher mais prendada, casada com um homem pobre, para que fosse havida por adultera, e este ser tido como conivente na mesma infâmia. Por esta causa grande foi o numero dos inocentes, condenados ao carcere e á deshonra; e maiores proporções tomaria o mal, se o padre José Moreira, sabendo como as coisas corriam, não avisasse oportunamente o Rei do que se passava, e lhe expusesse a quanto perigo de vida ficavam expostas as mulheres, tanto as adúlteras como as inocentes, porque os maridos publicamente se tinham mancomunado para matarem cada um a sua mulher, assim que chegassem ao Maranhão. E assim por ordem do Rei foram todos soltos e avisados também de que já bastantemente constava de que por calunias tinham sido encarcerados; o que não foi ainda bastante para impedir que alguns deixassem de dar a morte ás suas mulheres.

Nisto só, vieram a dar os planos de Cruz em se enviarem colonisadores para o Maranhão; e nem mais se tratou disso, por-

lhonius appellare consuevit. Ne iudicia quidem libera erant, praesertim si de servitiis ageretur; nam verbo aut scripto iudicibus imperabat, ut pro libertate sententiam dicerent, quamvis justa mancipia esse legibus probaretur.

Fuere iudices qui, cum ad huiusmodi iudicia cogentur, pecuniae potius jacturam facere, quam scelere se obstringere voluerunt, itaque servitia quorum causa iudicanda erat, sibi ab Dominis pretio comparabant, tum imperatam pro libertate sententiam dicebant. Postea constitit, quo eiusmodi imperia tenderent, cum institutae mercatorum societati permissum, ut ex Africa in Maranoniam mancipia deportarent, cunctis qui extra societatem illam essent, eam mercem invehere prohibitis. Itaque ut monopolium ad rem Carvalianam augendam constitutum feliciter procederet, quae iusta mancipia in Maranonia erant quam maxime minuenda; ita denuo invecta, quo Societas illa pretio vellet, cives emere cogentur. Quod postea Carvalius longe efficacius praestitit, universis qui servitum in Maranonia servierant, in libertatem assertis, eorum pretio, quod cives aërio Regis persolverant nequaquam restituto.

que Carvalho voltou as atenções para outra empresa, como depois veremos.

Usurpara entretanto Mendonça poderes verdadeiramente magísticos no Maranhão. Nada havia, ou baseado nos costumes, ou firmado e sancionado pelas leis, que ele a seu talante não alterasse, pois dizia que "para isso fôra mandado ao Maranhão com poderes maximos para acabar com os processos antigos, introduzir outros novos e ser na Amèrica o que Albuquerque foi na Asia." E com este pomposo nome, que não sei a que outro homem quadrasse menos que a Mendonça, é que Bulhões o costumava celebrar.

Nem sequer os juizes eram livres em dar as sentenças, mórmente tratando-se de escravos, pois que por palavra ou por escrito lhes ordenava Mendonça que dessem a sentença segundo ele queria, ainda que segundo as leis se visse que as escravidões eram legítimas. E juizes houve, que como fossem obrigados a sentenciar contrariamente ás leis, preferiram sofrer nos seus interesses pecuniarios antes que macularem-se com semelhantes crimes; e assim compravam aos seus donos os escravos, de que deviam dar sentença, para deste modo ficarem livres em proferirem à cerca deles a dita sentença.

Depois é que veio a contar o fim, que tinha em vista naquelas ordens, quando, instituida a Companhia do Comercio, lhe foi permitido transportar escravos de Africa, e se proibiu que quaisquer outros extranhos á dita Companhia pudessem fazer também o commercio da escravatura. E deste modo, para que o monopolio, que vinha acrescentar os lucros pombalinos, mais felizmente prosperasse, os legítimos escravos, que no Maranhão viviam, viriam a diminuir muito; e os compradores ver-se-iam obrigados a comprar pelo preço que á Companhia aprouvesse, os escravos que sò ela podia mandar vir. E isto o conseguiu depois Carvalho com maior resultado, declarando forros todos os que no Maranhão viviam como escravos, não restituindo aos mercatores nem ainda o dinheiro que eles tinham pago ao erario por ocasião da compra.

CAPVT III.

1. — *Quid inter Mendonsam et Missionum curia evenerit.*
2. — *Mendonsae in Jesuitas querimoniae. Prima futurae procellae indicia.*
3. — *Tempesta proxima Jesuitas minitatur.*
4. — *Jesuitarum exsilium multo anterior nobilium conjurationi*
5. — *Prior victima Pater Gabriel Malagrida.*

1. — Nihil vehementius optavit Mendonsa, nihil majori conatu molitus est quam concilium Missionum (ita appellant) nonnullis in rebus innovare, seu potius evertere. Ea concilia bina erant; alterum in urbe Paraensi, in Maranoniensi alterum: ibi de Religione amplificanda, de libertate indigenarum tuenda, de bello inferendo, atque universim de causis ad pagos eorumque praefecturam spectantibus agebatur. Sententiam dicebant praeter urbis Antistitem ac Provinciae Praefectum, sacrorum Ordinum Rectores cum Praetore urbano; quod plura suffragia decernerent id exequendum; nec per leges Antistiti vel Praefecto quidquam mutare fas erat: hac enim in parte concilio subjiiebantur. Satis apparet quam id aegre laturus esset Mendonsa, qui potestatem nullis limitibus circumscriptam passim usurpabat. Bulhonius quoque id consilium oderat: si ejus auctoritas labefactari posset, pagorum Praefecturam adepturum se sperabat. Itaque communicatis consiliis, nihil opportunius visum, quam suffragatorum constantiam tentare; si semel jugum admisissent, caetera omnia prona fore. Nonnulla subinde constituere quae Mendonsa in consilio proponeret, Bulhonius probaret, rati in Antistitis sententiam caeteros ituros; si Rector Jesuitarum (quod pro certo ipsis erat) in diversum tenderet, nihil suo suffragio profuturum. Secus tamen contigit.

Nam, cum Duumviri, quae decreverant, in consilio peregisent, Alexius Antonius, Rector Jesuitarum, rogatus sententiam, primum ostendit: "ea quae Mendonsa vellet et Bulhonius probaret, legibus pro concilio regendo latis contraria esse; sibi sententiam in concilio dicendi potestatem ab Rege factam, leges mutandi

CAPITULO TERCEIRO.

1. — O Conselho das Missões e Mendonça. 2. — Queixas de Mendonça contra os jesuitas; primeiros prognosticos de tempestade. 3. — Ameaças de tempestade contra êles. 4. — Desterro dos jesuitas anterior à conjuração dos nobres. 5. — Malagrida a primeira victima.

1. — Nada mais desejava Mendonça nem com tanto empenho procurou, como renovar o Conselho chamado das Missões, ou melhor, acabar com êle. Havia dois dêstes tribunaes, um na cidade do Pará e outro na do Maranhão. Tinham êles por fim desenvolver a religião, pugnar pela liberdade dos indios, decretar àcêrca da guerra e em geral, velar por tudo que interessasse aos indios e à liberdade dêles. Tinham voto nêle o Prelado Governador, os Superiores das Ordens religiosas e o Pretor urbano; e o que a maioria de votos decidisse é que se fazia. E nem ao Prelado ou ao Governador, era permitido mudar algo do resolvido, pois isto era só da alçada daquele tribunal. Por aqui se deixa vêr quão molesto isto devia sêr para Mendonça, que se arrogava frequentemente um poder, que não tinha limites.

Também Bulhões não podia vêr com bons olhos êste tribunal; porque se êle viesse a ruir, viria êle a ter, segundo esperava, tôda a autoridade sôbre o govêrno das Missões. Pelo que, estudando-se entre ambos o assumpto, o que logo naturalmente lhe ocorreu foi dominarem a resistencia dos votantes; uma vez isto alcançado, o resto seria facil.

Combinaram depois entre si algumas coisas, que Mendonça proporia no Conselho e que Bulhões aprovaria, tendo para si que, se o Reitor dos jesuitas fôsse de parecer contrario, o que ambos tinham por certo, nada viria a conseguir, só com o seu sufragio.

Aconteceu, porém, o contrario do que imaginavam; porque, apresentando o duunvirato as suas propostas no Conselho, expôs Antonio Aleixo, Reitor dos jesuitas, ao ser chamado, o seu parecer, o qual foi que "as coisas, que Mendonça pedia e Bulhões aprovara,

non factam. Sin vero Rex, qui unus posset, leges antiquas vel in totum vel in partem abrogasset, legem hanc novam proferret Mendonsa; ei se omnium primum modestissime ac lubentissime pariturum. Quod si nulla lex erat, postulare se ut suffragium quod tulerat, in acta concilii totidem verbis referatur, ut Regi, cum opus fuerit probare possit, se pro legibus sententiam tulisse. "Hoc postulatum repudiari non poterat; tantam vero vim habuit, ut eo audito, qui Bulhonio assenserant, ibi statim sententiam retractarent. Par omnino contigit Maranoniensi in urbe. Eo Mendonsa cum potestate propemodum infinita misit Joannem Antonium Brittum Sylvam, qui sibi erat a secretis, ut quae ipse in Paraensi concilio nequiverat, in Maranoniensi mutaret. Verum, Rectore Jesuitarum pro antiquis legibus fortiter pugnante, ne ibi quidem consilia processere.

2. — Mendonsa spe sua frustratus, in eos Jesuitas vehementer exarsit; fratris tamen potentia nondum eo tempore satis firmata nihil movit; postea ea maxime causa, quamquam alias obtendit, utrumque exilio multavit. Quod unum in praesentia poterat, affinia virtutibus vitia affingens (quae ars multis improborum laetis successibus increvit) Jesuitas passim lacerare, animumque quem hactenus utcumque celaverat, nudare coepit: "Jesuitas quemadmodum prioribus ante se Praefectis, ita sibi etiam obsistere, ne rem ullam quae utilis Reipublicae esset, moliri possit; reliquos quoque sacrorum Ordinum Praesides in partes traxisse; adversus se, qui eorum potentiam in Maranonia intolerabilem certos intra fines cogere coepisset, communiter conjurasse; omnia movere, ne consilia sua de novo imperio fundando procedant; paganos, cives non Regis Praefectis, non Regi ipsi, sed Jesuitis parere; omnia eorum nutu circumagi; Regem, qui Maranoniam suam esse putet, egregie falli: eam totam Jesuitarum esse". Haec, approbante Bulhonio, passim jactabat; haec eadem datis ad Carvalium litteris, quae scilicet Regi ostendi possent, communi opera retulerunt. Et id sane pernecessarium erat, ut Iesuitarum, quos ex munere haud dubie scripturos de Republica sciebant, fidem elevarent. Eodem quoque tempore, ut reor, certe prius quam Tavorae, (si Carvalio fides) conjurarent, quae contra Jesuitas gerenda essent, aperire coeperunt. Multa sane ejus rei indicia ante id tempus per utriusque amicos ema-

eram contrarias aos estatutos, que deviam reger o Conselho; que a si fôra dada pelo Rei a faculdade de dar o seu parecer, mas não de lhe mudar as leis. Se comtudo o Rei, o unico com êste poder, abrogasse ou parte ou todos os estatutos, que ele seria o primeiro a obedecer-lhe modesta e libentissimamente. E que, se a lei se não opunha, pedia que o parecer, que dera, se exarasse nas actas da reunião com as suas proprias palavras, para, sendo preciso, se poder mostrar ao Rei como êle advogara a integridade dos estatutos”.

Não se lhe podia negar esta petição; e foi de tanta força o seu parecer que, depois de o ouvirem os proprios, que tinham assentido ao parecer de Bulhões, ali mesmo se retrataram. E o mesmo aconteceu exatamente na cidade do Maranhão. Mandara Mendonça lá com poderes ilimitados a João de Brito da Silva, secretario seu, para que o que não pudèra no Pará o alcançasse no Maranhão. Mas opondo-se fortemente todos os votantes, nem também lá vingaram os seus planos.

2. — Vendo Mendonça as suas esperanças frustadas, desfechou em palavras e queixas amargas contra os jesuitas. Não conseguira, porém, ainda por então Carvalho o poder, que depois alcançou; e por isso é que Mendonça se ficou então por aqui. Depois é que por causa da resistencia aos seus planos ainda que êle pretextou outras razões, condenou os dois padres ao desterro. Só o que por então pôde *fazer* foi *fazer* das virtudes vicios fingidos (arte que a muitos perversos tem dado ótimos resultados), e assim começou a desfazer nos jesuitas e revelar os seus maus sentimentos contra êles, até ali mais ou menos disfarçados.

“Os jesuitas, dizia mostravam-se-lhes em tudo contrarios, como já antes costumavam fazer com os outros Governadores, de modo que se não podia intentar coisa alguma, que pudesse ser util ao bem publico, que não fôsse por êles impedida; que também tinham arrasado para o seu partido todos os outros Superiores das Ordens religiosas; que tinham feito se conjurassem contra êle os que começaram a coibir-se dentro de certos limites, tudo isto por causa dos seus intoleraveis poderes e influênciam no Maranhão; que punham todos os obstaculos para que as aspirações dêle, Mendonça, em fundar um novo império no Maranhão não fôsem por diante; que os indios e os cidadãos não obedeciam aos Governadores, nem ao proprio Rei, mas só aos jesuitas; que tudo se movia segundo as suas indicações;

narunt. Emmanuel Josephus Lima, Paraensis Legionis structor maximus, Jesuitis publice infensus eamque maxime ob rem Mendonsae ac Bulhonio percarus, Josepho Fernandio, Paraensi civi, cuius apud aedes tum hospes diversabatur, diserte praedixit: Maranoniense collegium brevi militum stativa fore". Nihil dum in Maranonia de Rege violato munitatum fuerat, cum Gondisalvus Pereyra Lobatus Souza, Vasconcellio subrogatus, canonicis Maranoniensibus qui templum urbis primum reficere moliebantur, palam dixit: "Sumptui parcerent, templum Jesuitarum et pulcherrimum et commodissimum ipsis esse; id vacuum intra breve tempus futurum.

3. — Haud semel Mendonsa ipse Dominico Pereyrae Jesuitae coram exprobravit, "Jesuitas in Maranonia inutiles prorsus esse, tolerari ad sumum posse duodecim in Paraensi collegio, totidem in Maranoniensi". Dominico Serrano Castrio, Paraensi civi, nequaquam ejus sententiam probanti, denunciavit: "ubi Jesuitae e Maranonia pulsi fuissent, nihil inde rempublicam detrimenti, plurimum utilitatis capturam". Jesuitas omnes classem insequentis anni conscensuros, atque in Lusitaniam navigaturos, Mendonsa ipse cum ex Nigro flumine ad urbem Paraensem rediret, Petro Josepho Costae, nobili Lusitano, apud Gurupatum praedixit V Id. Decemb. anni MDCCLVIII; quo tempore ne rumor quidem de Rege violato in Maranoniam pervenerat. Costa, quod ex Mendonsa acceperat, statim ad Josephum Tavarium Jesuitam per literas detulit.

Res eo tempore similis somnio visa, haud multo post pro certissima haberi coepit. Cum anno MDCCLVI novi Jesuitae ex Lusitania deportati ad urbem Paraensem appulissent, ea de re

que, quando o Rei imaginava ter dominio do Maranhão se enganava redondamente, pois que êle só pertencia aos jesuitas."

Isto proclamava-o publicamente e sem cessar, com aplauso de Bulhões; e isto mesmo era o que diziam as cartas, que ambos escreviam para Carvalho e que podiam ser lidas pelo Rei. E era isto realmente indispensavel para infamarem e tirarem aos jesuitas a autoridade, como necessitavam fazê-lo os que estavam encarregados de escrever o libelo da Republica Jesuitica.

Nêste tempo é que, penso eu, antes que os Távoras fizessem, segundo Carvalho, a conjuração contra o Rei, começaram a saber-se as coisas que contra os jesuitas se maquinavam. Muitos indicios houve realmente desta trama, sabidos por amigos de ambas as partes. O capitão-mór do Pará, Manoel J. Lima, manifestamente adverso aos jesuitas, e por isso mesmo muito grato a Carvalho e Bulhões, afirmou a José Fernandes, em cuja casa estava então como hospede, e terminantemente lhe predisse que "o colégio do Maranhão em breve havia de ser quartel de soldados."

Nada ainda constára então no Maranhão sôbre o desacato do Rei, quando Gonçalo Pereira Lobato de Sousa, substituto de Vasconcellos, disse claramente aos cónegos do Maranhão, empenhados em levantar uma sé para aquella cidade: "Deixem-se disso; o templo dos jesuitas é bellissimo e muito cómodo para sé; em breve estará abandonado."

3. — Mais de uma vez em presença do Padre Domingos Pereira, exprobrou Mendonça aos jesuitas o "serem inuteis no Maranhão; quanto muito poder-se-ia tolerar, uma duzia para o colégio do Pará e outros tantos para o do Maranhão." A Domingos Serano, do Pará, que de nenhum modo lhe aprovara o seu modo de pensar, respondeu ele um dia: "Quando os jesuitas forem expulsos do Maranhão nenhum mal daí resultará para a cidade, mas antes muita utilidade." Ao voltar do Rio Negro para a cidade do Pará predisse êle em Gurupatuba, no dia 9 de dezembro de 1758, a um nobre portuguez, por nome Pedro José da Costa, que na frota do ano seguinte embarcariam todos os jesuitas portuguezes para Lisboa. Ora a êsse tempo nem rumor sequer tinha chegado ainda dos agravos praticados contra o Rei. Costa informou logo por carta ao jesuita José Tavares do que a Mendonça tinha ouvido. A coisa por então pareceu não passar de um sonho, mas não muito depois começou a ter-se por certa.

Quando no ano de 1756 aportaram no Pará novos jesuitas,

certior factus Mendonsa, multis audientibus dixit: "ut quid in Maranoniā Jesuitae ex Lusitania etiamnum veniunt? brevi ex Maranonia in Lusitaniā redibunt". Bonorum quoque prescriptionem decretam prius fuisse quam ullus, praeter Carvalium, de conjuratione in Regem cogitaret, Mendonsa certissimum fecit. Nam cum ab Nigro flumine rediret, praedia se Jesuitis erepturum Josepho Tavario jesuitae, qui eum hospitio apud Jagoarariensem pagum exceperat, haud obscure significavit. Idem Josepho Antonio Goesio multa ante dixerat. Eam quoque in rem suas apud aedes concilium habuit, ubi cum Regius Quaestor pro Jesuitis sententiam dixisset, simul exposuisset ducenta Romana scuta, quae Jesuitis singulis in victum decreta fuerant, ex aerario tum maxime inopi praeberi non posse, rem in praesentia omisit; paucos post menses quae minus fructuosa erant praedia Jesuitis reliquit, nobiliora utilioraque nullo servato juris ordine, ademit; dein familiaribus suis, quos sciret Jesuitis maxime infestos esse, donavit. Sed de praediis ademptis suo loco fusius dicendum.

4. — Modo id quod alias saepe animadvertimus, retractandum; est enim firmissimum pro Jesuitarum innocentia argumentum. Jesuitae bonis suis, Carvalio jubente, spoliari ante initam conjurationem in Maranonia, coeperunt; erat igitur ante initam conjurationem proscriptio bonorum decreta; quodque exinde consequitur etiamsi conjuratio nulla in terris esset, Jesuitarum bona proscriberentur. Exilium quoque ante id tempus, quo initia conjurationis ab Carvalio ponuntur, decretum fuisse, quae paulo ante commemoravimus aperte demonstrant; mittendi igitur in exilium Jesuitae essent; etiamsi Tavorae non conjurassent. Itaque conjuratio postea inita proscriptionis bonorum et exilii causa esse non potuit: quid ergo fuit? titulus ad ea quae Carvalius imprudenter nudaverat quaeque non satis processerant, consilia obtegenda; aries ad omnia, quibus obviam iri posset, sternenda. Bona Jesuitis eripi in Asia, in Maranonia, in Brasilia praeceperat; Jesuitas in exilium mittendos per se aut suos vulgaverat; ad utrumque animos fecerat, quod pro certissimo haberet, Jesuitas quam ipsis, Saldania moderatore creato, ignominiam inferre molitus fuerat, nequaquam laturos. Id ubi contingisset, haud dubie privandi fortunis erant, atque in exilium

vindos de Portugal, disse Mendonça, ao sabê-lo. a muitos presentes: "Para que vêm ainda para o Maranhão jesuitas portugueses? Em breve do os Maranhão estarão de volta para Portugal."

Também a expoliação dos seus bens foi resolvida antes que ninguém sequer sonhasse na conjuração contra o Rei, a não ser o proprio Carvalho; e foi ela certamente comunicada a Mendonça, porque ao voltar êste do Rio Negro, bastantemente o deu a conhecer ao padre jesuita José Tavares, que o hospedou em Jaguarary, dizendo-lhe que êle ia tirar as fazendas aos jesuitas. E o mesmo dissera a José Antonio Goes.

Para êste mesmo fim fez uma reunião no seu proprio palacio, na qual como o questor régio desse parecer a favor dos jesuitas, e juntamente declarasse que os duzentos escudos romanos, destinados para sustento de cada um dos jesuitas, não se podiam pagar em razão da pobreza do erario, deixou então Mendonça o caso sem solução. Poucos mêses depois, porém, contra todos os direitos da justiça, tirou aos jesuitas tôdas as suas melhores fazendas, e só lhes deixaram as menos produtivas e deu-as depois áquêles dos seus familiares, que sabia serem mais adversos aos jesuitas. Mas destas fazendas trataremos depois mais detidamente.

4. — Agora voltemos ao ponto a que já outras vezes nos referimos, pois que é um seguro argumento da innocencia dos jesuitas. Começaram êstes a ser no Maranhão expoliados por ordem de Carvalho antes da conjuração. Decretára-se, pois, a confiscação dos seus bens antes de começar a tal conjuração; e, consequentemente, ainda que não tivesse vindo ao mundo essa conjuração, os jesuitas haviam de ser desapossados dos seus bens. E também o seu exilio fôra resolvido ainda antes que Carvalho dêsse começo aos planos dela, como se demonstra pelo que acima dissemos. Teriam sido, portanto, expulsos os jesuitas ainda que os Tavoras não tivessem conjurado. Assim que a conjuração, feita depois, não podia ser causa de confiscação dos bens e desterro dos jesuitas. Qual foi ela então? Capear quanto Carvalho estultamente annunciára e não tinha podido levar a cabo com resultado; assentar o aríete, que vencesse todos os obstaculos, que em contrario surgissem.

Mandára confiscar os bens dos jesuitas na Asia, no Maranhão e no Brasil; annunciára que os jesuitas haviam de ser por si ou pelos seus, expulsos e desterrados; para isto incitára os animos; persuadia-se êle que os jesuitas de nenhum modo sofreriam a ignominia de se

mittendi, Caeterum cum Jesuitae sua modestia et patientia spem, quam certissimam habuerat, incidissent; cum satyris deinde exagitati, injuriis ac probis lacerati, nihil tentassent, ac ne verbum quidem pro se emisissent; cum nihil esset quod detorqueri in perniciem eorum posset; cum existimatio sanctitatis et doctrinae inter tot adversa apud summos infimosque mirum in modum crevisset; cum Romae sub Clemente XIII P. Maximo mutassent omnia; cum metus esset ne quae Saldania incognita atque indicta causa gesserat, rescinderentur; cum Pontifex Jesuitarum innocentiam perspectam haberet, ac de Rege dedocendo, mitigandoque consilia agitaret: hoc rerum articulo, quid Carvalio, homine scilicet, qui Jesuitarum perniciem suam salutem esse putabat, magis optandum, quam confictis ante calumniis novam aliquam adjicere, atque ita atrocem, ut non modo quae coepta erant, perficeret, verum etiam opem omnem quae afferri Jesuitis posset, amputaret? Et sane atrocissimam in Regem conjurationem commentus utrumque est consecutus; illud quoque, quod maxime optaverat, haud dubie assequeretur, ut scilicet Jesuitarum nomen generi humano universo invisum, atque execrandum faceret, si, cum rem veram producere non posset, veri similem protulisset, nec patrati criminis rationem vulgasset, ineptiis plenam, nec tam argumentis, quam calumniis apertissime falsis, atque ut suo loco ostendi, manifestissime inter se pugnantibus compactam. Id unum scriptum ad inflammandum in Jesuitas odium paratum, incredibilem ipsis apud gentes omnes etiam barbaras misericordiam peperit. Eo demonstratum sapientes putant, Jesuitas non propterea quod ulli se conjurationi immiscuissent, fortunis privatos atque in exilium missos; sed potius ut mitti in exilium ac privari fortunis possent, conjurationi quae nullam veri similitudinem habet, fuisse ab Carvalio per calumniam immixtos.

lhes impôr a Saldanha como Superior, conforme êle planeara. Se isto de fato sucedesse, sem duvida seriam desapossados dos seus bens e mandados para o desterro. Mas, como os jesuitas com sua moderação e paciência frustraram a esperança do perseguidor, esperança que êle tinha por certissima; como perseguidos por sátiras, humilhados com injuria e agravos, nada reagiram, nem uma só palavra disseram em seu favor; como nada houve que servisse de pretexto para os arruinar; como a opinião de santidade e doutrina, que entre todos, grandes e pequenos, gozavam, mais ainda crescêra entre tantas perseguições como por outra parte, a Carvalho tudo veio a transtornar-se em Roma sob o Pontificado de Clemente XIII, e havia fundados receios que tudo o que Saldanha fizera ao instaurar os processos dos jesuitas sem ouvir as partes, se viesse a anular: e, estando o Pontifice muito bem informado da inocência dos jesuitas, se resolvesse a informar de tudo o Rei e atalhar-lhe os planos: correndo as coisas desta maneira, o que mais seria para desejar para Carvalho, homem que reputava a ruina dos jesuitas como a sua unica táboa de salvação, vinha a ser que às calunias já antes inventadas, acrescentasse mais alguma nova, e tamanha que não só reforçasse as antigas, mas também fizesse ruir e frustrar pela base todos e quaisquer auxilios de que em seu favor se pudessem valer os jesuitas.

E realmente, fantasiando a atrocissima conjuração contra o Rei, conseguiu ambas as coisas, o serem os jesuitas desterrados e esbulhados dos seus bens; e — o que, havia muito tinha a peito — tornar o nome dêles odioso e execrando, de modo que não podendo apresentar ao publico os fatos como verdadeiros, ao menos os apresentasse como verosímeis. Sucedeu porém que a narração appareceu manifestamente aos olhos de todos como um tecido de sandices, na qual em vez de fatos como argumentos, só apareciam calunias absurdas e entre si contraditórias, como já noutra obra mostrei.

Esses escritos, preparados só para atiçar o ódio contra os jesuitas, despertaram para com êles simpática comiserção entre todos os povos, sem excétuar os que poderiam parecer bárbaros. Com isto ficou demonstrado, a juizo dos entendidos, que os jesuitas foram desapossados dos seus bens e mandados para o desterro, não porque se tivessem metido em qualquer especie de conjuração, mas afim de serem enviados para o desterro e despojados dos seus bens, e que para isso é que por calunia de Carvalho, foram associados a uma conjuração, que nem apparencias tinha de verdade.

5. — Ut ad Mendonsam Carvalii fratrem jam palam Jesuitis infensum revertar, prius quam in caeteros, in Malagridam iram effudit. Redierat hic ex Lusitania Transmarini concilii senator ab Rege dictus, cujus honoris testes litterae, ne quidquam excusare posset, cum in navem jam conscendisset, in manus ejus traditae sunt. Enimvero Rex eo tempore omnia Malagridae tum sanctitati tum prudentiae ac fidei tribuerat, haud temere in spem erectus, si ejus consilia processissent, religionem et imperium maxime augeri in Maranonia posse. Eam in rem potestatem illi fecerat puerorum, puellarumque collegia aedificandi, cum mandatis ut quae opus fuissent, ex aerario tribuerentur. Itaque cum Malagrida manum operi admovisset nec modo prospere res procederet, sed opulenti quoque cives ejus utilitatem intuentes, partem haud modicam pecuniae ad impensam sublevandam offerrent, Mendonsa aerarium clausit, illius inopiam, quae ad sumptus magis necessarios satis non esset, causatus. Eo quod opus quidem tardaret, non tamen penitus interrumperet, haud contentus, tum per se tum per Bulhonio aliosque Jesuitis infensos, territando cives quos ad opem praestandam paratos noverat, spem omnem exitus prosperi Malagridae praecidit. Qua re cognita, simulque litteras suas Carvalio pro fratre apud Regem ageret, aut nihil aut certe non admodum profuturas; nihil potius visum, quam ut in Lusitaniam renavigaret. Mendonsa de Malagridae consilio certior factus, ac probe gnarus quanta ejus esset apud Regem auctoritas, ut se periculo quod, illa stante, sibi instare prospiciebat, eximeret; nihil opportunius duxit quam, litteris ad Regem missis, Jesuitas communiter atque in primis Malagridam calumniis ac probris onerare, ut vero hujusmodi mendacia non magis audacter fingeret quam scriberet imprudenter, Bulhonius, cuncta quae voluisset, suis litteris comprobaturus, animas fecit; sciebat praeterea tum suas Bulhonii litteras per Carvalium fratrem Regi clam omnibus tradendas; anisurum ipsum ut fidem calumniis ab Rege extorqueret; quodque caput erat nequaquam passurum ut, quemadmodum recenti memoria fuerat, per Senatorem in Maranoniam missum de iis rebus quereretur. Itaque omni metu vacuus, quae maxime ad Regem irritandum opportuna erant, Jesuitis Malagridaeque affinxit. Ea atrocissima, fuisse, Gondisalvus Pereyra Lobatus Souza, urbis Maranoniensis Praefectus, quocum omnia Mendonsa secretis litteris communicabat, multis praesentibus haud obscure significavit. Nam cum es-

5. — Voltemos porém ao irmão de Carvalho, inimigo já declarado dos jesuitas. O primeiro contra o qual esvurmou os seus ódios foi Malagrida. Tornára êle para Portugal, quando, estando já embarcado, lhe foram entregues cartas que o honravam com o titulo de membro do chamado Conselho Ultramarino, honra que êle já não podia recusar. Confiava de facto El-rei muito, por aquêle tempo na santidade, prudência e fidelidade de Malagrida; e esperava, não sem fundamento, que se os seus parecêres vingassem, grandes vantagens dêles poderiam advir para a religião e para a pátria no Maranhão. Para êste fim concedêra-lhe o poder erigir colégios de meninos e meninas, com ordem que o que lhe fôsse preciso, se lhe desse do erário público. E assim poz Malagrida mãos à obra, que não só prosperava a olhos vistos, senão que atraiu as atenções dos homens ricos, que, ao verem a sua grande utilidade, também concorreram com quantias não pequenas para a favorecêrem. Isto fez que Mendonça lhe fechasse as portas do erário, pretextando que não tinha dinheiro para obras ainda mais necessarias que essa. E não contente com retardar assim a obra, que, não obstante êste contratempo, ainda ia continuando, teve Mendonça a ousadia de, tanto por si como por Bulhões e outros adversos à Companhia, meter mêdo às pessoas, que sabia prestarem-se a coadjuvar com auxilios pecuniários aquella obra; e dêste modo atalhou tôdas as esperanças de Malagrida em levar por diante aquella emprêsa. Vendo isto Malagrida, e sabendo-se que as cartas para o Rei nada aproveitariam, tendo lá Mendonça, o seu irmão Carvalho, pareceu melhor que êle voltasse de novo a Portugal. Sabendo isto Mendonça e reconhecendo quanta era a autoridade de Malagrida perante o Rei, para desviar o perigo que por causa dela corria, teve por melhor escrever uma carta ao Rei, em que assacava aos jesuitas em geral e ao P. Malagrida grande calunias e infâmias. E, para que estas mentiras, tão atrevidamente fantasiadas como desvergonhadamente escritas, tivessem fóros de autoridade, quiz que também Bulhões, sempre pronto para tudo o que aprouvesse a Mendonça, lhe escrevesse cartas neste sentido.

Sabia êle além disso que tanto as suas cartas como as de Bulhões as levaria seu irmão occultamente ao Rei, que êste se empenharia em extorquir do mesmo Rei o assentimento a tudo o que nelas se dizia; e, o que é mais ainda, nada se podia arreçar de que lhe pedissem contas dos seus atos, como antes pelo senador, enviado ao Maranhão por D. João V, se tinha feito.

sent qui de Malagridae in Maranoniam reditu utramque in partem disputarent; Lobatus, negantibus palam assensus, "Malagridae, inquit, cineres inter Tagi fluctus hoc jam tempore jactantur". Quod tam affirmative dixit, ut postea recordantibus suspicionem non sane temerariam injecerit, eo jam tempore non modo de nece Malagridae inferenda deliberatum fuisse, sed necis quoque genus apud Carvalianos fuisse decretum.

Jam vero Malagridae in urbem adventus ad id unum profuit ut, quod discedens Reginae Austriacae affirmative praedixerat, non temere dixisse demonstraret. Austriaca, quae singularem de Malagridae sanctitate opinionem conceperat, cum se haud diu victuram praesentiret, aegre tulit ejus in Maranoniam discessum, quippe vellet, illo maxime dirigente, ad supremam cum humani generis hoste luctam animum praeparare. Quod cum Malagridae aperuisset, is paululum cogitabundus haesit; tum affirmative respondit "haud dubie futurum, ut prius ipse in Lusitaniam rediret, quam illa fato concederet". Id Austriaca, de ejus nec opinato adventu certior facta, non nisi ingenti laetitiae sensu narravit. Eo jam tempore mutata erant in Lusitania omnia. Carvalius Regis potens ejus animum ab Jesuitis averterat; nec aliud quam Reginae mortem opperiebatur, ut incendium quod eatenus in occulto paraverat, demum effunderet. Regem itaque ad omnia alia versum, Malagridae saepius auditi oratio nihil movit, quamvis ipse, ne occulta

E assim desenfreado de quaisquer temores, imputou aos jesuitas e especialmente a Malagrida quanto imaginou apto para irritar o animo do Rei.

Que fossem atrocissimas essas calunias deu-o a entender diante de muitos o Prefeito de S. Luíz do Maranhão, Gonçalo P. Lobato, a quem Mendonça comunicava as coisas mais íntimas. Como, com efeito, se discutisse entre os presentes sôbre a volta de Malagrida ao Maranhão, Lobato, tomando o partido dos que a negavam, afirmou que "as cinzas de Malagrida já a êste tempo fluctuavam nas aguas do Tejo". E disse isto tão categoricamente que, lembrando-se depois os ouvintes destas palavras, não tiveram por temeraria a suspeita de que naquele tempo não só já estivesse decretada a sentença de morte contra Malagrida, mas ainda qual fosse o genero de morte, que pelos pombalinos lhe era aplicada.

A volta de Malagrida a Lisboa, só depois serviu para confirmar que o que antes de partir de lá terminantemente predissera à Rainha austriaca o não afirmára sem razão. A Rainha, que concebêra um alto conceito da Santidade de Malagrida, antevendo que não podia viver muito tempo, levava muito a mal que êle voltasse ao Maranhão, pois desejava tê-lo especialmente como diretor para se preparar para a ultima luta com os podêres infernais no fim da vida. E declarando-o ela a Malagrida, ficou êste um tanto pensativo; e depois disse-lhe terminantemente que "certamente ela se não despediria desta vida antes de êle ter voltado para Portugal". Isto contou a Rainha, toda inundada de gôzo, ao saber do seu inopinado regresso a Lisbôa.

A êste tempo já as coisas de Portugal estavam muito mudadas. Carvalho dominando o ânimo do Rei, tornara-o desafecto aos jesuitas; sò faltava morrer a Rainha para que o fôgo, que até então estivera abafado, tomasse depois um incremento extraordinario.

Como, pois, o ânimo do Rei estivesse completamente outro, a

consilia emanarent, vehementer commotus videri vellet. Ita Malagridae spes in longum extracta; donec Regina fato functa, incendium erupit, primum in Maranonia, nam in Lusitania cum ardere coepisset, ejus vim calamitates publicae biennium fere integrum retardarunt. Sed de his suo loco abunde diximus; quae de Carvalii adversus Malagridam odio horrenda sane atque nefaria supersunt, ubi se tempora opportuna praebuerint, multi erunt qui posterorum memoriae tradant.

nada se moveu ante as repetidas falas de Malagrida, se bem que parecesse mover-se muito com os receios de que os planos ocultos viessem a publico. Foram-se assim protraheindo as esperanças de Malagrida, até que, falecida a Rainha, se ateou o fogo das paixões contra os jesuitas, o qual começou pelo Maranhão; porque em Portugal as calamidades publicas o mantiveram abafado durante quasi dois anos.

Mas disto nos ocupamos já noutro logar; e quanto às coisas horrendas e requintes de crueldade, que o ódio de Carvalho praticou contra Malagrida, muitos haverá que, quando se oferecer a occasião oportuna, os tragam a publico para espanto e admiração da posteridade (1).

(1) Alusão ao 1º Tomo de Caeiro, relativo à perseguição contra a Companhia em Portugal — Continental.

CAPVT IV.

1. — *Violenti Mendonsae impetus circa civilia tribunalia.* 2. — *Successus deturpantur. Jesuitarum charitas.* 3. — *Mendonsa deputatur ad definiendas Lusitanas Castellanasque possessiones.* 4. — *Indiorum fuga Jesuitis tribuitur.*

1. — Cum fratris potentiam in Lusitania crescere certis nunciis Mendonsae constaret, vix dici potest, quam effraenate, quam intemperanter ipse in Jesuitas se gesserit. Nihil sane omisit, quod ipsis injuriae aut nocumento esset. Cum vero Jesuitae, caute se ac modeste gerendo, materiam ad saeviendum non ita amplam praeberent; cives ipse, quos opportunos noverat, incitabat, ut aut lites novas intenderent, vel antiquas, judicatasque renovarent. Id ubi multi fecissent, conflabat ipse domi judicia; tum Praetoribus, Senatoribusque quorum erat dicendi Juris potestas, imperabat, ut quam ille contra jesuitas tulerat sententiam in foro pronunciarent. Fuit qui religione prohibitus, neglecto imperio, quam jus postulabat, pro jesuitis sententiam tulerat. Extemplo quasi se ab jesuitis corrumpi scivisset, magistratu se abdicare jussus, dein in Lusitaniam navigare, ibi, Carvalio imperante, in carcerem conjectus, paucos post menses diem obiit supremum. Hujus infortunio alter cautior factus, cum eum religio impediret, ne sententiam injustam adversus Jesuitas, ut erat imperatum, proferret, protrahendo est consecutus, ut magistratu prius abiret, quam conflatum domi ab Mendonsa iudicium in foro vulgaret, eum cum propterea offensum sciret, haud animum induxit in Lusitaniam redire, veritus nimirum, nec id temere, tum Mendonsae calumniam, tum Carvalianam crudelitatem. Itaque cum anno MDCCLVI magistratu abiisset, anno MDCCLX patriae oblitus in angulo Maranoniae degebat, palam inter amicos dictitans, “malle se in exilio voluntario vivere, quam in carcere, si Ulyssiponem rediisset, trucidari”. Hisce judiciis Jesuitarum opes, in Maranonia non sane permagnas, haud parum Mendonsa attrivit; nec interim famae eorum parcebat. Nam cum

CAPITULO QUARTO.

1. — Violencias de Mendonça quanto aos tribunais civis 2. — Deturpação dos fatos; caridade dos jesuitas. 3. — Mendonça delegado para a demarcação de limites entre Portugal e Castela. 4. — A fugida dos indios attribuida aos jesuitas.

1. — Constando a Mendonça por noticias certas quanto crescêra em Portugal o poder do seu irmão, não se pode expressar quão desenfreada e destemidamente se mostrasse inimigo dos jesuitas. Nada omitiu, que lhes pudesse ser de desacato e ruina. Como, porém, os jesuitas se houvessem com sumo cuidado e comedimento, e lhe não dessem ocasião alguma para lhe excitar o ódio, êle proprio incitava os cidadãos, que lhe eram bem conhecidos, a lhes moverem novas demandas ou a renovarem as antigas ou a recommençar as já sentenciadas. E, quando eram muitos os que isto faziam, êle mesmo em casa preparava os processos, e depois mandava aos juizes, a quem de direito tocava a decisão, que no tribunal confirmassem a sentença, que êle déra, contra os jesuitas. E tal juiz houve, que, impedido pelo juramento, não fez caso das ordens de Mendonça, e deu, como a justiça pedia, o acórdão em favor dos jesuitas. Mas foi como se tivesse sido peitado pelos mesmos, obrigado a largar a magistratura e a embarcar para Lisboa, onde por ordem de Carvalho foi metido em prisão e lá veio a falecer poucos menses depois.

Escarmentado por êste infortunio, tendo outro que dar, como se lhe mandava, uma sentença contra os jesuitas, para não ir contra a sua consciência, que lhe dizia ser ella injusta, foi adiando a decisão e conseguiu desembaraçar-se do cargo antes de no tribunal proferir a sentença, resolvida por Mendonça em sua casa. E sabendo que êste ficára muito ofendido, não se resignou a voltar a Portugal, arreceando-se e não sem fundamento, das calunias de Mendonça e das iras pombalinas. E, assim, não se importando de voltar à sua pátria, vivia em 1760 num canto do Maranhão, afirmando por vezes

ipsi res suas in iudicio defenderent, eos propterea litigiosos, opum cupidos, seditiosos, iudiciorum ac iudicum corruptores, pacis atque aequitatis infensissimos hostes vocabat; quas calumnias cum ipse in Maranonia opportune atque importune vulgasset, eas deinde quasi vulgo notas ac populi consensu probatas, Ulyssiponem ad fratrem, ejus opera apud Regem multis partibus augendas, deferebat.

2. — Egregia quoque virtutum exempla, quae Jesuitae illa tempestate magno cum Reipublicae commodo ediderunt, ita prave detorsit, ut scelera eaque nefaria, si hominis dicto fides ulla habenda esset, tum censerent, tum appellari mererentur. Venerant ex Lusitania legiones binae, quarum centuriae quinque Maranoniensem urbem, reliquae Paraensem tenuere. Milites atque eorum Praefecti omnes fere morbo pestilenti, quem cibi corrupti inter navigandum vulgaverant, confecti cadavera potius quam homines videbantur. Itaque Maranoniensi in urbe, cum cives tum Praefectos, tum honestiores milites suas in aedes curandos benigne exceperent; gregariorum turba in nosocomium conjecta. Nihil ab Praefecto urbis, quippe de militum adventu praemonitus non fuerat, paratum antea erat; et ne parari quidem ob maximas aerarii angustias eo tempore poterat. Pereundum igitur militibus fuisset, nisi Caetanus Xaverius, ea tum in urbe Jesuitarum Rector, omnium in se ac suos curam suscepisset. Nam praeter haud paucos, quos in domum convectos diu aluit, manentibus in nosocomio medicinis, cibis, rebusque omnibus praesto fuit. Ea vero ut rite praeberentur, tum ipse prope assiduus inter aegrotantium lectulos versabatur, tum Francisco Ribeiro Sacerdoti, qui contracto ibi pestilenti morbo multos postea menses decubuit, eam provinciam mandavit; juvenes quoque litterarum studia intermittere iussos, diebus singulis in nosocomium mittebat, ut ibi quae necessaria aegrotantibus erant, ministeria obirent.

Haec Jesuitarum misericordia non modo militibus, sed civibus etiam grata Praefectum urbis compulit ut ipsis Regis nomine

aos amigos que “antes queria viver num exilio voluntario do que voltar à sua pátria para morrer num carcere”.

Com estas sentenças cerceou Mendonça bastante os bens dos jesuitas no Maranhão, bens que em verdade não eram muitos; e no entretanto não cessava de ferir os Jesuitas na sua fama e bom nome. Porquanto, como êles defendessem os seus direitos no fôro e não se deixassem, calados espoliar dos seus bens, como Mendonça houvera desejado, não cessava de os chamar litigantes, ávidos de riquezas, sediciosos e inimicissimos da paz e da equidade; e, divulgadas por êle estas calunias oportuna e inoportuna, quando depois as via suficientemente vulgarizadas e como admitidas pela opinião do vulgo, as mandava êle mesmo a seu irmão em Lisboa; e por intermedio dêste, já muito acrescidas, passavam ao conhecimento do Monarca.

2. — Também os egrégios exemplos, que os jesuitas por aqueles tempos em bem dos seus semelhantes deram, de tal modo os deturpou que antes se deveriam reputar e chamar perversidades e muito grandes, se ás suas palavras se houvesse de dar credito.

Tinham vindo de Portugal dois regimentos, dos quais quinhentas praças tinham ficado no Maranhão, e as demais haviam seguido para Belem do Pará. Os soldados e os officiais chegaram quasi todos doentes com uma como peste, que com os alimentos corrutos durante a viagem tinham contrahido, e tanto que mais pareciam cadaveres ambulantes do que homens. E assim, como na cidade de S. Luiz do Maranhão os moradores tivessem aceitado em suas casas e tratado com muito carinho os officiais e soldados mais limpos, o resto dêles foram levados para o hospital. Não fôra de fato o prefeito da cidade prevenido da sua vinda, e por esta causa nada lhes havia preparado; nem realmente lhes podia valer em razão da extrema penuria dos cofres publicos: Morreriam, pois, os infelizes ao abandono, se o P. Caetano Xavier, então Reitor do colégio juntamente com os mais jesuitas não os tomassem ao seu cuidado.

Recolhendo de fato não poucos em sua casa, os alimentou por bastante tempo; e aos que houveram de ficar no hospital lhes acudiu com medicamentos, alimentos e tudo o mais que precisavam. E, para que lhes não faltassem as coisas necessarias, assistia-lhes êle continuamente em volta das camas, e destinou também para êste cuidado o P. Francisco Ribeiro, que lá contraiu a doença, e ficando varios mêzes de cama, ficou impedido de velar pelos doentes. Também os estudantes tiveram que interromper os estudos para todo o dia

gratias ageret. In urbe Paraensi eodem se pacto Jesuitae gessere; sed ibi, ut major aegrotantium numerus, ita gravior inservientium labor. Accessit quod ea in urbe nosocomium non erat. Itaque milites navibus extracti in locum, ubi Reginae lintres custodiebantur, congesti sunt; erat autem, omni ex latere, vento ac soli pervius, et quamquam arborum ramis ac foliis tectus pluvias arcebat, tamen reciprocante maris aestu, bis diebus singulis magna parte inundari consueverat. Nullus ibi lectus, nihil quod miseris solatio esset; cibus quoque propemodum nullus. Cum magno numero mori coepissent, nec Mendonsa quae opus erant, curaret; ausus est ex Praefectis militum unus tantam saevitiem atque inhumanitatem exprobrare, "si legionarios, inquit, extinguere consilium erat, atrox minus esset, eos Ulyssipone, priusquam naves conscederent, flammis ac ferro occidere, quam hic tandiu tamque crudeliter cruciatos trucidare".

Jesuitae, cum Praefectos non nullos, atque etiam milites suas in aedes excepissent, caeteros quoque in locum tam incommodum coniectos cibus, medicinis, solatio atque assiduo ministerio juvarent. Emmanuel Pereira, adjutor socius, dum morbo afflatis impigre inserviret, pestem hausit, qua est extinctus. Dum hoc maxime Jesuitae gererent, haud puduit Mendonsam palam ac saepius vociferari: "milites Jesuitarum opera nullatenus indigere; se ex aerario quae opus aegrotantibus essent, summa cum diligentia tum ea in urbe, tum in Maranoniensi providisse. Misericordia non necessaria eo Iesuitas tendere, ut militum animos sibi divinciant, ab Rege Regioque Praefecto avertant; seditionem parare, ubi rebus suis opportunum fuerit, erupturam".

Haec maledicta non modo in Maranonia impudenter jactavit, verum etiam ad fratrem in Lusitaniam per litteras retulit. Inde calumniae ortae, quas Carvalius Alexio Antonio, Paraensi Rectori ac caeteris Jesuitis edito Reip. libello, exprobravit, "eos scilicet militum Praefectos, quo tempore Exercitationes pias obibant, corrumpere atque ab Rege avertere laborasse; legionarios vero ad seditionem quam nonnullos post annos, locoque ab urbe Paraensi remotissimo ubi nullus Jesuitarum erat, fecere, compulisse". De his rebus, ubi de libello Reip. sermo fuit abunde diximus. Longum esset calumnias caeteras, quas Mendonsa in Maranonia conflavit, dein Carvalius nihilo fratre religiosior, libellis vulgatis in Lusitania effudit, commemorare; ad unam omnes (quod suo loco

irem ao hospital a acudir aos doentes no que lhes fôsse preciso. Esta caridade dos jesuitas edificou muito não só aos soldados, mas também à gente da cidade, o que obrigou o Prefeito da mesma a lhes dar, em nome do Rei, os seus agradecimentos.

Também no Pará os jesuitas se portaram com igual caridade. Mas como lá o numero de doentes era maior, também maior foi o trabalho, que tiveram. O peor foi que na cidade não havia hospital; e por isso os soldados tirados da náu, ficaram amontoados num barracão, para onde recolhiam os barcos da Rainha. Estava exposto ao vento e ao sol; e ainda que o tétó de ramos e folhas de arvore os defendia das chuvas, comtudo costumava ficar em grande parte inundado com a maré-cheia. Nem um leito havia, nem coisa alguma, que pudesse ser de conforto aos míseros; e a propria alimentação era muito escassa. E, como as mortes fossem muitas, e nem Mendonça se incomodasse com isso e em acudir aos doentes com as coisas mais indispensaveis, ousou um official exprobar-lhe tamanha dureza e deshumanidade, dizendo que “se tinha em vista acabar com os seus soldados, menos duro teria sido terem-nos matado a ferro ou a fôgo, antes de embarcarem em Lisboa, do que acabar ali com êles em tão longo e cruel martirio”.

Os jesuitas recolheram alguns officiais e soldados em sua casa, e também aos mais, amontoados em local tão improprio e tão incomodo, lhes acudiram com alimentos, remedios, conforto e cuidado assiduo dêles. O irmão coadjutor, Manoel Pereira, muito ativo no tratar dos doentes, contraíu a doença de que veio a falecer.

Emquanto os jesuitas mais ativos andavam nestas obras de caridade, não cessava Mendonça de publicamente e repetidas vezes vociferar desaforadamente e dizer que “os soldados não tinham precisão alguma dos favores dos jesuitas, e que êle com os dinheiros do govêrno providenciára com grande cuidado para que nada faltasse aos enfermos, tanto naquela cidade como no Maranhão. Aquela desnecessaria assiduidade só tinha em vista ganhar os corações dos soldados, indispô-los contra o Rei e contra o Governador, e dispôr as coisas para uma sedição, que rebentaria quando êles a julgassem oportuna para a sua causa.”

Estas injurias apregoava-as êle não só no Maranhão, mais fê-las também chegar por cartas ao seu irmão em Lisboa; e esta é a fonte das noticias caluniosas, que Carvalho imputou ao Reitor do Pará, Antonio Aleixo, e aos demais jesuitas, no libelo intitulado *A Republica*:

demonstravimus) id genus sunt, ut ex vano conflatas fuisse satis sperem credi posse, si legentes cognitum habeant, "earum auctorem, editoremque bipedum omnium impudentissimos existere". Unam alteramve meminisse pretium operae erit.

3. — Cum anno MDCCL Reges Lusitanus, Hispanusque pacti inter se fuissent, ut certi quidem limites in America utriusque imperio figerentur, mittendi essent legati, qui Regum suorum nomine alii in finibus Brasiliae, alii Maranoniae rem gererent; imperatum Mendonsae ab Rege fuit, ut legato ad nigrum flumen, quo Hispanus venturus esset, ituro, quae necessaria viderentur appareret. Simul haec ab Rege mandata, simul a Carvalio fratre nuncium accepit, uni ipsi haud dubie eam legationem mandandam. Itaque tanta spe inflatus, eadem stultitia qua caetera omnia, non tam necessaria, quam inutilia multa atque inepta moliri coepit; quae sane rem aestimantibus risui justissimo erant; nam ita res comparabat quasi in Regia urbe aliqua non in vastis solitudinibus inter sylvas, montesque gesturus provinciam esset. Ad ea perficienda opera, pagorum incolas prope universos in urbem contraxit, ne iis quidem relictis, qui paulo ante Jesuitarum labore ac sumptu detracti ex montibus fuerant, quibusque, si quidquam leges ea tempestate valuissent, immunitas operum toto biennio impertienda esset, tum ut eo intervallo christianis mysteriis imbuerentur, tum ut ejus soli, atque humani convictus caritatem aliquam prius imbiberent, quam ad praedia Lusitanorum excolenda, quem laborem gens illa ad somnum et otium nata, vix credi potest quantum oderit, mitterentur. Atque hi ad urbem perducti, ubi primum opportunitas data, fugam cepere, dein pagos noctu ingressi, exinde uxores, filiosque eosdem in montes, unde extracti paulo ante fuerant, reduxere, magno deinceps christianae rei detrimento; nam quae ipsis contigissent, gentilibus suis narrabant, injectoque operum metu, ne

dizendo que “emquanto praticavam os atos de caridade, subornavam os soldados e procuravam malquistá-los com o Rei, e os levaram a promoverem uma sedição alguns anos depois, em logar muito afastado, onde não havia jesuitas”. A isto já longamente nos referimos, ao tratar do libelo da Republica. Muito longe nos levaria só o apontar as demais calunias, que Mendonça no Maranhão inventou e depois o irmão Carvalho, não menos desvergonhadamente divulgou em livros publicados em Portugal. Tôdas elas, como já em seu lugar demonstrámos, são em suma de tal natureza, que, espero, bastará para o leitor as ter por puras calunias, o ter êle presente como o seu autor procedeu, em toda esta difamação dos jesuitas, com impudor sem precedentes. Convirá, comtudo, deixar apontada uma ou outra dentre elas.

3. — Como os Reis de Hespanha e Portugal, em 1750, tivessem combinado fazer a demarcação de certos limites, para ficarem fixas as fronteiras das duas corôas na América, e houvessem de escolher os delegados que em nome de ambos os Monarcas levassem a cabo a demarcação desses limites, tanto nos outros confins do Brasil como nos do Maranhão, foi pelo Rei determinado que Mendonça preparasse tudo o que lhe parecêsse necessário para o enviado, que iria ao Rio Negro, aonde também iria ter o delegado hespanhol. Recebendo estas ordens do Rei e juntamente de seu irmão o aviso desta demarcação, julgou que à sua pessoa é que certamente tocava esta incumbencia. E assim, muito lisongeadado com semelhante honra, começou a pôr mãos à obra com a mesma necedade, que mostrava em tudo o mais, preparando não tanto as coisas necessarias quanto as inúteis e inaptas, o que aos criterios os deu e com razão muito que rir; portanto preparou tudo como se as demarcações houvessem de fazer-se numa capital e não em ermos, entre selvas e nos montes. Para êste fim reuniu na cidade quasi todos os indios das aldeias, sem excétuar os que pouco antes os jesuitas, com muito trabalho e muitos gastos, tinham descido dos montes, os quais, se por aqueles tempos se observassem as leis, deviam ficar dispensados de qualquer trabalho durante um bienio inteiro, já para nêste tempo se instruirem nos mistérios da religião, já para entretanto irem tomando gosto à terra e ao trato humano, antes de serem enviados a cultivar as fazendas dos portuguezes; porque é incrível quanto aquela gente, propensa ao sôno e à ociosidade, tem horror a qualquer trabalho: Trazidos por isso os indios para a cidade, logo que se lhes ofereceu uma ocasião

ullus se ad pagos deduci sineret efficiebant, tamen menses non nullos in opere perseverarunt, cum vero deinde exactores operum, quos inter Mendonsa assidius volitabat, in desides ac pigros, uti sunt natura, flagello aut virga saevire coepissent; praeterea cibi quibus satiari illa gens vix potest, parcissime praeberentur: et hi noctibus singulis magno numero se ex urbe clam subduxere, primi ad pagos suos, laborem operum, exactorum crudelitatem, atque in primis ciborum inopiam querentes, regressi sunt: cum autem ab Praefectis pagorum (quod Jesuitas maxime, nescioque an solos, fecisse constat) ad urbem, adjectis custodibus, remitterentur, ibique Mendonsa imperante, fustuario excepti essent, caeteri deinde aliena clade cautiores facti, non in pagos sed in montes fugam cepere.

4. — Quis crederet effugia hujusmodi, quibus causam non magis insita genti levitas, quam Mendonsae saevitia praeberat, Jesuitis fuisse culpae vertenda? vertit enimvero Mendonsa, palam ac saepe in Maranonia dictitans, quod postea Carvalius in libellum Reip. retulit, "Jesuitas, ne limites uti pactum ab Regibus fuerat, constituerentur, de itinere legati ad fugam hortari; ita quae necessaria ad iter essent, ne parari possint, efficere". Nec hominem pudebat, ea in urbe calumniam hujusmodi vulgare ubi omnes scirent, nullam Jesuitis causam esse, cur pactum illud infectum vellent; quocumque demum modo, aut loco imperii utriusque limites constituerentur, ne agri quidem unciam ipsis perituram. Notum pariter erat, "paganos quoque aliis ordinibus subjectos non minus quam qui Jesuitis parebant, se fuga proripuisse, ac tum maxime proripere; solos Jesuitas, moderatore Provinciae Josepho Lopio ita jubente, lintrem paratam, atque instructam a principio habuisse ut, nunciatis effugiis, quam citissime possent, supplementa ex pagis deducerent; Mendonsam opportunitate illa usum, quicumque

propicia, se puseram em fugida; e depois, entrando de noite nas aldeias, tomaram consigo as mulheres e os filhos e os levaram para os montes, donde pouco antes tinham descido, com grande perda e detrimento para a cristandade; porquanto narravam aos outros gentios o que lhes acabava de acontecer; e tal mêdo lhes incutiam ao trabalho, que nenhum depois se atrevia a vir para as aldeias.

A multidão dos outros, ainda que a saudade dos seus e o desamor ao trabalho os incitava a também fugirem, sem embargo ainda perseveraram alguns mêzes no trabalho; mas quando depois os encarregados dos trabalhos, entre os quais Mendonça era assíduo, começaram a fazer uso frequente tanto do chicote como das varas, contra os indolentes e preguiçosos quais êles costumam ser por natureza, e a acudir-lhes com um parco alimento, áquela gente, que é de um apetite devorador, também estes começaram tôdas as noites a fugir da cidade ás escondidas, regressando a principio para as suas aldeias, todos queixosos da durêza dos trabalhos, da tirania dos senhores das fazendas e sôbretudo da escacez da alimentação. E, como pelos curas das aldeias (o que consta também fizeram os jesuitas, se bem não foram os unicos) fossem reenviados para a cidade sob prisão, lá foram por ordem de Mendonça recolhidos ao tronco; e os outros, escarmentados com a desgraça alheia, tornaram-se mais cautelosos; e já não fugiram para as aldeias, mas para as selvas.

4. — Quem houvera imaginado que aquelas fugidas, que tinham por causa não tanto a natural inconstancia daquelas gentes quanto a crueldade de Mendonça, se haviam de atribuir aos manejos dos jesuitas? E culpou-os realmente, afirmando publicamente e por muitas vezes o que depois Carvalho divulgou no libelo da Republica, dizendo que “os jesuitas se tinham conjurado para se não fazerem as demarcações combinadas entre as duas corôas, impedindo a viagem do delegado ao Rio Negro, e que para isso tinham aconselhado aos indios a fugirem para os matos; e assim foram a causa de não prepararem as coisas necessárias para a partida daquêle enviado.”

Nem vergonha tinha Mendonça em divulgar isto na propria cidade onde tôda a gente sabia que os jesuitas em nada intervieram para que aquela empresa não fôsse por diante. E afinal fôsem quais fôsem o modo e os logares por onde aqueles limites passassem, nem um só palmo de terra êles com isso vinham a perder.

Coisa era também sabida que “também os indios, sujeitos aos outros religiosos, não menos que os dependentes dos jesuitas, se

demum fugerent, non, ut opportuerat, ab caeteris ordinibus, sed ab Jesuitis, idque assiduo, vicarios postulasset; inde pagos qui frequentissimi fuerant, infrequentes factos": atque hinc nova calumnia exorta. Aetate robusta omnes ex pagis in urbem migrare jussi ibique partim in opere diu retenti, id quod erat consequens, evenit, ut scilicet agri, cultorum inopia, majori ex parte cessarent; accessit annorum intemperies fructibus noxia, (quod cum de libello Reipublicae sermo esset, publico ipsius Mendonsae testimonio demonstravi) itaque annonae caritate laboratum; quod malum cum sibi Mendonsa ac suis consiliis nihil in futurum prospicientibus tribuere merito debuisset, ejus causam ab se in Jesuitas avertit, falso perinde atque inepte dictitans, "Jesuitas, ut iter legat i (quod ipsis nec utile nec ulla ex parte incommodum erat) impedirent, paganis suis (quorum praeter senes puerosque ac foeminas, vix ullum in pagis Mendonsa reliquerat) imperasse, ne agros colerent, aut sementem facerent; ubi opus esset, potestatem se facturos ut ex sylvis alimenta peterent". De hac quoque calumnia suo loco egimus, ubi pariter caeteras quas Mendonsa hoc tempore in Maranonia conflavit, postea Carvalius multis partibus auctas, in Lusitania edidit, accurate expendimus. Nihil sane adversi in Maranonia vel hominum pravitate, vel temporum intemperie, vel consiliorum stultitia contigit, cujus causam auctoresque Jesuitas Mendonsa non fecerit, et quidem omni metu solutus, cum plane sciret ea omnia Ulyssipone fidem inventura, nec de illis quaestionem, quamvis in id Jesuitae summopere inniterentur, instituendam.

puseram em fuga; e somente aos jesuitas, que por ordem do Provincial, José Lopes, tinham um barco logo desde o principio preparado para, assim que se soubesse ter havido fugitivos, virem outros, o mais depressa possível, das aldeias para os substituir, os inculpáram daquelas fugidas. O proprio Mendonça, aproveitando-se desta circumstancia, fossem quais fossem os fugitivos, não os ia pedir também, como convinha, aos outros religiosos, mas sómente aos jesuitas, e isto continuamente, de sorte que aconteceu que aldeias, antes populosas, se tornaram quasi despovoadas". E daqui proveio nova calunia; porque os de idade já adulta foram mandados vir todos para a cidade, donde parte deles fugiram, e parte ficaram retidos nos trabalhos; por onde aconteceu o que era de prever que os campos, abandonados por falta de trabalhadores, se tornaram em grande parte improduttivos sobrevindo ainda as intempéries dos anos, nocivas às culturas. E, aumentando assim a carestia dos viveres, Mendonça, que só a si e aos seus planos com tôda a razão devia attribuir a responsabilidade dêste mal, por não olhar ao futuro, teve por melhor lavar-se desta responsabilidade, para a assacar só aos jesuitas, afirmando falsamente e repetindo estultamente que "êles, para estorvarem a viagem do delegado (a qual, senão lhes era proveitosa, tão pouco lhes era por qualquer titulo prejudicial) tinham mandado aos seus indios (quasi nenhuns tinha deixado ficar Mendonça, a não ser velhos, mulheres e crianças) que não cultivassem nem semeassem os seus campos, e que onde fosse preciso, dariam ordem para que das matas fossem providos de tudo (1).

E realmente nenhuma desgraça acontecia no Maranhão ou pela perversidade dos homens, ou pela inclemencia dos tempos, ou pela estulticie das medidas tomadas, que, a juizo de Mendonça, não tivesse por causa e por autores os jesuitas; e isto o afirmava terminantemente e sem receio algum, porque bem sabia que em Lisboa a tudo se daria pleno credito, e que não se fariam averiguações algumas sôbre a sua verdade, apesar de os jesuitas muito se empenharem em que elas se fizessem.

(1) Também a esta calunia já noutra parte nos reportamos; e cuidadosamente expusemos, além de outras, as que Mendonça por êsse tempo no Maranhão excogitou e que Carvalho depois, muito aumentadas divulgou em Portugal.

CAPVT V.

1. — *Mendonsa in Nigrum flumen proficiscitur. Itineris incurrentia.*
2. — *Indii fugam capessunt.* 3. — *Praefecti acta in Jesuitarum pagis.*
4. — *Epistolae a Carvalio missae, calumniis refertae.*

1. — Cum hisce caluniis Jesuitarum perniciem conflandis strenuam Mendonsa navaret operam, frater ejus Carvalius in Lusitania ab Rege expresserat, ut is ad fines constituendos summa cum potestate legatus diceretur; qua in re, creditur nihil aliud quam titulum honoris, Mendonsae fratri ab Carvalio quaesitum; quippe emanaverat Ulyssipone de abrogando limitum pacto agi, atque in id Carvalium omnia moliri: certe Moreyram, quod alibi meminimus, in partes trahere, sed tamen frustra, conatus fuerat. Mendonsa novi honoris testes litteras pridie Kal. Mai. anni MDCCLIII datas cum accepisset, id tantum moratus, donec ingens farinae numerus, quem pagis omnium ordinum imperaverat, quemque ipsi in summa annonae caritate, Mendonsae ipsius imprudentia inducta, non minore cum difficultate, quam diligentia coegerant, ad urbem vehi posset; cum maximam ejus partem, nihil in futurum prospiciens, ibi reliquisset, postridie Kal. Octobr. anni insequentis MDXXLIV cum ingenti linterium classe Paraensi ex urbe ad Nigrum fluvium proficiscitur. Iter Mendonsae ad caetera omnia inutile (nam nec limites in parte Americae constituti sunt, nec Hispanus Legatus ad id gerendum convenit) unam in rem susceptum videri potuit, ut Jesuitae, cum ipsi potissimum recte se atque omnia ex ordine gererent, novis calumniis obruerentur. Iis sane primum Mendonsa fugam remigum in culpam vertit, quasi ipsi ad iter impediendum, ut fugerent hortati fuissent. Quare nihil insanius fingi potuisse, suo loco demonstravimus; in praesentia haud exiguum operae pretium fore existimo, si veram effugiorum causam paulo accuratius exposuero. Mendonsa cum decies centena cruce signatorum numum M. in apparando itinere suo insumpsisset, quae ad pompam magestatemque facerent, summa cum diligentia curavit; quae ad usus quotidianos necessaria essent comparare magna ex parte omisit. Primo

CAPITULO QUINTO.

1. — *Parte Mendonça para o Rio Negro; peripécias da viagem.*
2. — *Fogem-lhe os indios.* 3. — *Mendonça nas aldeias dos jesuitas.*
4. — *Cartas para Carvalho cheias de calunias.*

1. — Enquanto Mendonça mais empenhado andava em forjar calunias contra os jesuitas, para de todo os arruinar, extorquiu seu irmão Carvalho uma licença do Rei para que êle fosse o escolhido como delegado com todos os poderes para a demarcação das fronteiras; parece contudo que nenhum outro intento tinha com isto Carvalho senão ver o seu irmão decorado com esta honra; pois que de Lisboa emanara a ideia de se abrogar o pacto dos limites, no que Carvalho andava muito empenhado, procurando atraír para esta ideia ao P. Moreira, ainda que, como já noutra parte mostrámos, o não viesse a conseguir.

Recebida a mercê desta nova honra no último dia de abril de 1753, esperou Mendonça apenas o tempo preciso para ser conduzida para a cidade uma grande quantidade de farinha, que impusera lhe fornecessem as aldeias de todas as Ordens religiosas e que essas aldeias, na summa carestia de alimentos, ocasionada pela sua grande imprudência, com obstaculos não menores do que cuidados, tinham juntado. E, deixando êle na cidade, sem olhar ao futuro, grande parte desta farinha, partiu em 30 de Setembro do ano seguinte, 1754, da cidade do Pará, em direção ao Rio Negro, com um grande sequito de canôas.

A jornada de Mendonça para tudo o demais foi inútil, porque nem os limites naquela parte da América se marcaram nem o enviado espanhol para isso se apresentou; e parece que só ela teve por fim sobrecarregar os jesuitas de novas calunias, porque êles é que sôbretudo recta e ordenadamente pastoreavam as aldeias. A êles é que Mendonça de facto attribuiu primeiramente a culpa de os remadores fugirem, como se tivessem sido êles que os aconselhassem a pôrem-se em fuga para assim impedirem a viagem. Quão estulta

statim navigationis die cum nihil provisum fuisset, non modo militibus remigibusque, sed ducibus quoque, atque ipsi Mendonsae Regis legato prandium ac coena defuit. Haud ulli deinceps ad satietatem cibi fuere; cum die nescio qua Mathematicos (partim Germani, partim Itali erant) ad pradium Mendonsa invitasset, atque ipse ex lance non sane plenissima sibi partem sumpsisset, convivas monuit, cape- rent inde quae vellent, memores tamen "familiares quoque suos eadem ex lance pransuros". Sub finem convivii, quod eatenus abstemium fuerat, Regis sanitate poculum libaturus, sibi vinum poposcit, frigidam convivis praebuit.

2. — Ex hac tanta foeditate sordium, quae Lusitanis probro ingenti, Germanis, Italisque justissimo risui fuere, intelligere, legentes poterunt, quam parce, ad remigandum coacti, pagani toto itinere habiti fuerint. Quod si victus inopiae illatas a militibus injurias, nec modo minas, sed verbera etiam, ubi labore diurno, nocturnoque fessi lintrem remis minus celeriter propulissent adjicias; quid, quaeso, hominibus semibarbaris, ciborum, carnum praesertim avidissimis, poenae cujusvis, etiam, levissimae, supra modum timidus, quique nihil agere summam beatitudinem putant, opus praeterea esset Jesuitarum consilio imperiove ut se in fugam, ubi opportunitas aliqua praeberetur, conjicerent? Sane paganos quoque aliis ordinibus subjectos magno numero fuisse constat, quin ad id alicujus consilio aut opera excitarentur. Mendonsa ipse, cum postea ex pagis oppida fecisset legesque quibus deinde regenda essent, libello vulgasset; palam est fassus, "haud raro fieri consuevisse ut lintres remigio vacuae medio itinere ab paganis, quos oppidanos deinde appellari jubet, desererentur"; cui malo ut in posterum occurrat, duo statuit: "primum, ut lintres majori quam antea remigum numero ornentur; alterum ut moneantur remiges, ad eos quoque spectare partem fructuum, qui ex locis mediteraneis ipsorum opera conveherentur". Itaque, quod barbari remigandi laborem fugiant, ipsis natura inditum est; accessere praeterea, in illo Mendonsae plurium mensium itinere, primo injuriae, dein acerba supplicia, postremo fames; quibus omnibus si mercedem tantum promissam, non,

fosse esta calúnia já acima o demostrámos; mas julgamos conveniente expôr aqui mais detidamente a causa destas fugidas.

Tinha Mendonça dispendido nos preparativos da viagem mil cruzados, e empenhara-se sobremaneira em que ela fosse pomposa e grandemente aparatosa; mas deixara de a prover em grande parte, das coisas indispensaveis à vida quotidiana.

Logo no primeiro dia de viagem faltaram o jantar e a ceia tanto para os soldados como para os remadores; e até para os officiaes e para o proprio Mendonça. E nos seguintes dias ninguem teve comida sufficiente. E, como certo dia, não sei qual, Mendonça convidasse para jantar os geografos (parte alemães parte italianos), e, como de uma travessa nem sequer cheia, tomasse para si uma parte, avisou os convidados que tomassem dela o que quisessem, mas que se lembrassem que "tambem seus familiares dela haviam de jantar". No fim do banquete, que pelo visto não devia ter sido muito lauto, ao beber à saude do Rei, pediu para si vinho e deu agua fresca para os convivas.

2. — Por esta mesquinharia, que aos portuguezes causou muita vergonha e aos alemães e italianos ocasionou merecido riso, já os leitores poderão fazer juizo da tacanhice, com que seriam tratados os indios, obrigados a puxarem ao rêmo durante tôda a viagem. Se pois à insuficiência da alimentação se acrescentavam as injurias dos soldados, e, mais ainda, não só as ameaças senão também os açoites, quando já cançados de um trabalho diurno e noturno, com menos força puxavam a canôa; precisariam digam-nos êstes homens semi-barbaros, muito ávidos de alimentos e de carne sobretudo, e sobremaneira receosos de castigos, ainda os mais leves, e tendo por uma felicidade o não fazerem nada, iriam a precisar, repetimos, dos conselhos e ordens dos jesuitas para se pôrem em fugida, logo que se lhes oferecesse um ensejo favoravel? Tambem dos sujeitos a outros religiosos consta terem fugido muitos, sem que para isso precisassem dos conselhos e incitamento de ninguem.

O proprio Mendonça quando depois elevou a vilas as aldeias e lhes deu leis, publicadas num folheto, pelas quais se haviam de reger para o futuro, francamente confessou que "não raro acontecia ficarem as canôas em meio caminho, abandonadas pelos remadores indios", que depois mandou se chamassem cidadãos; e para a êste mal pôr remédio para o futuro, ordenou duas coisas: "A primeira que as canôas se provessem de maior numero de remadores que antes; e a segunda que se fizesse saber aos remadores que também

ut fieri amant, repraesentatam adjicias, miraculo longe majori rem aestimantibus erit, quod nonnulli remigum ad finem itineris ejus perseveraverint, quam si ad unam omnes se fuga subtraxissent.

3. — Ipsa quoque itineris ratio calumnias caeteras, quas Mendonsa, Carvaliusque suo tempore vulgarunt, Jesuitis tacentibus, refellit. Qua ab urbe Paraensi ad Nigrum fluvium navigant, Amazonum fluminis oram dexteram legere consuevere; nam ea ex parte Niger fluvius se devolvit: est itaque iter brevius; aquarum quoque vis eo flumine quod indigenae ob immanem latitudinem alvei, *Pará*, in est, Magnum mare appellant, prope insuperabilis, ad littus dexterum minus rapida violentaque est, nec vorticibus ita crebris intorta. Mendonsa cum haec, quae universi in Maranonia sciunt, non ignoraret, et ipsi lintrium classem eam in partem direxit. Caeterum, cum dies haud multos navigasset, proras nec opinato vertit, ac fluvio denuo transmissio, Jesuitarum pagis qui omnes littori sinistro adjacent, se improvisus ostendit; nulla, quae quidem probabilis sit, de causa, nisi ut Jesuitis, ibi rem christianam curantibus oneri ac sumptui esset. Si Jesuitae de adventu classis ne verbo quidem paemonitis, nullam rem nec Mendonsae nec tantae multitudini paratam habuissent, quis eos jure reprehendere propterea posset? Imperatum farinae numerum jam pridem atque opportune ad urbem omnes miserant, remigum copiam, quam jussi erant, praebuerant; nihil quod ad iter legati juvandum mandatum esset, omiserant: quid igitur praeterea curare aut parare debuissent, cum nec ipsis, nec hominum cuiquam in mentem venire posset, Mendonsam tam inutilem, tamque insanam rationem itineris fuisse capturum? Quid autem si, ut erant, imparati, nec verbo ullo praemoniti, tamen ad unum omnes Mendonsam, comitatum ejus, milites, remigesque hospitio, quantum iis in terris fieri poterat, liberali acceperet? Si commeatus, farinam praesertim, tanta copia praebuere, ut plenis jam lintribus, cum pars maxima superfuisset, inde in proximas arces conveyenda fuerit? Si plures quam qui necessarii in supplementum erant, remiges summa cum diligentia conquisitos praesto habuere? Haec sane omnia in tanta annonae caritate, cum pagani ad urbem atque

êles tinham partes nos frutos que por seu meio se trouxessem das terras marginais dos rios”.

Assim que, fugirem êles ao trabalho é coisa nêles muito natural: e crescendo ainda ser aquella viagem longa de muitos mêses, e terem que sofrer as injurias, depois os duros castigos e ainda por cima a fome; e sendo a paga sómente prometida e não passada logo às mãos, como êles querem, muito mais é para admirar aos que nisto pensam, que uma parte dos remadores perseverasse até ao fim da viagem do que se não tivessem todos postos em fuga.

3. — A mesma natureza e circumstancia da viagem refuta tôdas as outras calunias, que Mendonça e Carvalho por aquele tempo fizeram correr mundo e que os jesuitas sofreram em silencio.

Os que navegam de Belém do Pará ao Rio Negro, costumavam seguir a margem direita do Amazonas, porque nesta margem é que desembarca o Rio Negro. Assim o caminho é mais breve e a força da corrente naquele rio, a que os indigenas, pela largura da sua madre, chamam Pará ou Mar Grande, é pela outra margem quasi insuperavel; pela margem direita é menos rapida e violenta e menos embaraçada com os redemoinhos.

Mendonça, que não ignorava o que tôda a gente daquelas regiões sabia, mandou remar por aquele lado o séquito das canôas. Mas depois de alguns dias de viagem, ordenou inesperadamente que virassem as canôas e, atravessando o rio, apresentou-se inesperadamente nas aldeias dos jesuitas, que estão tôdas na margem esquerda. Nem para isto havia razão plausivel, a não ser causar incomodo aos padres, que tratavam das aldeias. Como os jesuitas nem sequer por uma palavra tinham sido avisados da chegada das canôas, nada tinham preparado para Mendonça, nem para tanta multidão que o acompanhava; ninguem com razão os poderia censurar disso. A quantidade de farinha exigida já antes a seu tempo a tinham remetido para a cidade; os remadôres exigidos também os tinham fornecido; e nada do que, para auxiliar a viagem, se lhes tinha pedido, tinham omitido. Que mais, pois, tinham que fazer ou preparar, sendo assim que nem a êles nem a ninguem houvera ocorrido que Mendonça tivesse dado um tão inútil roteiro à viagem? E que dizer se êles, assim desprevenidos e nem por uma só palavra de antemão avisados, todos à uma acolheram a Mendonça e a tôda a sua comitiva, aos soldados, aos canoeiros, e lhes deram tão generoso abrigo, quanto naquelas apartadas terras se podia dar? Se a tôda a expedição

ad remum evocati pagos prope vacuos, desertosque fecissent, Jesuitae praestiterunt; nec earum rerum testem unum aut aliquem, sed universos qui Mendonsam comitabantur habuere. Qua re cognita, facile constabit quanta impudentiae fuerit, quae Jesuitae tum gessere calumniando corrumpere, atque ita corrupta scripto vulgare. Suo loco jam monui ephemeridem illam itineris sui uno modo Mendonsam corrigere posse, si juncta quae ibi narravit, transverso calamo delet; tum quae ipsis contraria maxime sunt atque adeo verissima memoriae posterorum tradat.

4. — Eadem fide, postquam ad Nigrum fluvium pervenit, datis in Lusitaniam ad fratrem litteris, probro Jesuitis vertit, quod ea loca vastassent, ne constitui limites possent. Id cui bono suo Jesuitae facerent, nemo satis intelliget cum ipsi illis in locis nullum omnino pagum habuissent, nullum essent amissuri praedium, quocumque demum modo limites constituerentur. Illud quoque, nisi ingenti miraculo, fieri nequiret ut Jesuitae locis, quae nec viderant, vastationem inferrent. Sed operae pretium ingens erit si legentes intelligant, quid Mendonsa vastationem appellet. Emmanuel Sanctius Jesuita non sua sponte, nec ad inferendum Carmelitanis bellum, ut Mendonsa mentitur, sed Regis jussu, ut suo loco ex litteris ipsius Mendonsae demonstravimus, cis Amazonum fluvium, qua parte imperatum fuerat, pagum fundavit, quem ut frequentem redderet Jesuita, tum ipse, tum ejus socium non modo montes qui cis fluvium, atque in vicinia sunt, sed trans fluvium quoque vastissimas solitudines peragrarunt, atque exinde ingentem barbarorum, ferarum ritu viventium, multitudinem in pagum transtulerunt. Horum nonnulli ex montibus Nigrum flumini adjacentibus extracti; plures exinde biennio ante, anno scilicet MDCCLI Antonius Josephus Jesuita ad pagum cui praeerat, magno tum labore tum sumptum perduxerat. Verum haec, praeterquam quod eo tempore gesta, quo nihil de mittendis ad Nigrum flumen legatis constabat, non modo licebant, sed diserte imperabantur iis legibus quae pro augenda

forneceram tanta copia de farinha que, carregadas as canôas, sobrou ainda uma grande parte que houve de ser transportada para as fortalezas mais proximas! Se canoeiros mais do que necessarios, com grandes diligencias, os puseram como suplemento às ordens dos viajantes! Tudo isto conseguiram os padres, não obstante a grande carestia dos alimentos e quando as aldeias estavam quasi despoçadas com a saída dos indios para a cidade e a chamada dos remeiros para as canôas. De tudo foram testemunhas, não um ou outro, mas todos os que faziam parte da comitiva de Mendonça.

Em vista disto bem se deixa ver quanta desvergonha é precisa para deturpar pela calunia quanto os jesuitas então fizeram e para vir ainda a assoalhar essas deturpações pela imprensa. Já em seu logar notamos que o diário daquela viagem só de um modo o poderia Mendonça corrigir, que vinha a ser, passando por todo êle um traço transversal em tôdas as linhas e intercalando-lhes tudo o contrario do que dissera, só então deixaria à memoria dos vindouros a realidade dos factos, quais êles se passaram.

4. — Com a mesma lealdade procedeu depois que chegou ao Rio Negro nas cartas, que escreveu para Portugal ao seu irmão, acusando os jesuitas de terem devastado logares para não se poderem demarcar os limites. As vantagens que disto tirassem os jesuitas ninguem as poderá jamais encontrar, pois que eles nenhuma aldeia daqueles logares possuíam e nenhuma fazenda vinham a perder, fôsse qual fôsse a linha da demarcação; o que, porem, só por um grande milagre poderia ter acontecido era que os jesuitas levassem a devastação a logares, onde nunca tinham posto os pés.

Mas muito interessante será para os leitores saberem o que Mendonça entende por devastação. O jesuita Manuel dos Santos, não por sua vontade, nem por levar a guerra aos carmelitas, como mentirosamente Mendonça afirma, senão por ordem do Rei, como em seu logar demonstrámos, citando as proprias cartas de Mendonça, foi fundar uma aldeia, num logar, que lhe fôra designado, àquem do rio Amazonas. E para a tornarem mais populosa, tanto ele como outro jesuita, seu companheiro, percorreram não só os montes àquem do rio, mas passaram ainda á outra margem; daquelas regiões trouxeram grande numero de indios, que viviam a modo de feras, e os levaram para a sua aldeia.

A muitos deles, tirados dos montes próximos ao Rio Negro, tinha-os descido dois anos antes, em 1751, o jesuita Antonio José,

religione latae erant. Ita Mendonsa fraterno exemplo perdoctus, ubi recte factis nomina perquam foeda indidisset, quae magis aptae consiliis erant, facile calumnias conflabat, quas deinde in Lusitaniam ad fratrem et per eum ad Regem deferret. Eo sane atque insequenti tempore, cum merces deficere jam coepissent, vix aliud classes ex Maranonia in lusitaniam vehebant, quam ab rebus maxime abhorrentia nomina. Hoc anno, cum Mendonsa ad pagum Carmelitarum, quod *Marivá* appellant, pervenisset, urbem pulcherrimam, et quae maximas Europae amplitudine videretur aequare, in tabula describere pictorem iussit. Eam picturam adjecto Marivaensis urbis titulo, ad Regem misit cum ingenti mendacio: "Eam se urbem ex pago fecisse". Certe pagus infrequens casisque ex arborum ramis ac virgultis constans, nihil mutaverat, nec aliud ab Mendonsa beneficium acceperat, quam fictam in tabula pulchritudinem, amplitudinemque, et ridendum vel ipsis barbaris urbis nomen.

com muitos gastos e trabalhos, para a aldeia, que ele administrava. Porem isto, além de se fazer em tempo em que nada constava ainda de haverem de ir comissionados ao Rio Negro, não só era permitido, mas estava por leis terminantes mandado se fizesse para a dilatação da fé cristã. Pelo que Mendonça, muito bem ensinado por seu irmão, quando via ou deparava boas emprêsas, dava-lhes nomes feios, que mais conducentes lhe pareciam aos seus fins; e assim facilmente arquitetava as suas calunias, que depois enviava ao seu irmão em Lisboa, para as fazer chegar ao Rei. E realmente já por esses tempos e mais ainda depois, quando já começavam a escassear as mercadorias, quasi não levavam as náus para o reino, senão calunias e falsidades, que estavam em completo desacordo com a realidade dos factos.

Como Mendonça chegasse este ano á aldeia dos Carmelitas, a que chamam Marivá, incumbiu a um pintor que a representasse num quadro como sendo uma bellissima cidade, que estava a par das principaes cidades da Europa. Esta pintura, a que deu o nome de cidade Marivá, mandou-a ele ao Rei, com a seguinte grande mentira: "Esta cidade foi por mim fundada, sendo antes uma simples aldeia". Mas realmente naquela pouco populosa aldeia, que constava da casebres feitos de ramos de arvores e páus, nada fizera Mendonça nem ela dele recebera beneficio algum, a não ser a sua fingida beleza e amplidão e o nome de cidade, ridiculo até para os selvagens.

CAPVT VI.

1. — *Bulhonii in Maranonia vita.* 2. — *Ejus acta, praefectum agentis.* 3. — *Incredibilis crudelitas.* 4. — *Ejusdem in Jesuitas vexationes. Exsilia iniciantur.* 5. — *Multiplicantur exsilia.*

1. — Dum se hoc pacto Mendonsa gereret, apud urbem Paraensem haud sane segnius Jesuitarum infamiam atque exinde perniciem urgebat Bulhonius Antistes, cui interim urbis, provinciaeque praefectura demandata erat. Ex multis quae hoc tempore gessit, pauca sunt praemittenda, ut exinde constet, quam dignus aptusque fuerit, ut instaurandis Jesuitarum moribus, quod paulo post contigit, imponeretur. Primum, aedibus suis relictis, in alias, quae propriae Praefectorum erant, migravit; quas cum instrumento pulcherrimo, pictisque tabulis, nec iis admodum honestis exornasset; nulla Christi in cruce morientis imago, nullum signum, quod religionem pietatemque inspiraret, vel in cubiculo ad dormiendum destinato, locum habuere. Nihil Antistiti jucundius, quam equo albo sedentem cum ingenti centurionum, nobiliumque comitatu per urbem vehi, eo habitu, qui neminem minus quam ipsum deceret; adeo scitus, munditiisque omnibus ac deliciis plenus incedebat. Calcaria, equi ornamenta omnia partim ex argento solido facta, partim argento auroque et gemmis intertexa erant; gloriabaturque non immerito religiosus Antistes, equos tam pretiose tamque eleganter instratos Proceribus quidem in Lusitania non esse. Caeterum, quod tamen ipsi pudori non erat, palam ac certo in Maranonia constabat id argentum vasa sacra, sacrisque usibus templo urbis maximo destinata, paulo ante fuisse; inde extratum Bulhonii Antistitis jussu, in calcaria, in equi phaleras conflatum. Cum eo in templo nescio quid instaurasset, eam ob rem ludos quam potuit apparatissimos dedit. Inter alia, Sacerdotibus quoque a Bulhonio permissum ut per urbem larvati baccharentur. Plerique id foedum atque, ut erat, nefarium rati, cum morem Antistiti insaniendo non gessissent, haud se tenuit quin eos peraeque indigna, ac vehementi reprehensione castigaret. Eodem tempore intra aedes

CAPITULO SEXTO.

1. — *Vida de Bulhões no Maranhão.* 2. — *Atos seus como Governador.* 3. — *Crueldade incrível.* 4. — *Vexações contra os jesuitas; primeiros desterros.* 5. — *Continuam os desterros.*

1. — Enquanto Mendonça mais atarefado andava, todo ocupado com estas coisas, não menos preocupado e solícito andava o antistite Bulhões no Pará em levar adiante as calumnias e infâmias contra os jesuitas, e em tramar-lhes a ruina, encarregado entes do governo da cidade e da provincia.

Das muitas coisas, que neste tempo fez, algumas devemos relatar aqui, para que por elas se possa ajuizar quão digno e quão apto estava para o cargo de reformador dos jesuitas, que depois têve.

E primeiramente, logo que tomou posse do governo passou sua morada episcopal para o palacio destinado à residência do Governador; e o decorou com mobílias preciosas e pinturas não muito honestas. Nem um crucifixo ali se via, nem objeto, que inspirasse piedade, nem sequer nos quartos reservados.

As suas maiores delicias eram montar um cavallo branco, acompanhado de muitos officiaes, e gente nobre, e percorrer assim a cidade com modos, que a ninguem e menos à sua pessoa convinham, tão apurado e cheio de ornamentos e luxo se ostentava. As esporas e todos os arreios do quadrupede eram parte feitos de prata macissa e parte de oiro e prata incrustados de pedras preciosas; e blasonava o piedoso antistite e com razão de que nem os nobres em Lisboa tinham cavalos tão preciosos e elegantemente ajaezados. E o peor era que publica e certamente constava em S. Luiz, nem êle com isto se enojava, que estas tinham sido pouco antes destinadas aos vasos sagrados e ornatos da cathedral da cidade, e dêste destino, tinham sido por ordem do antistite fundidas e amoldadas em esporas e arreios para o cavallo.

Como na mesma cathedral tivesse feito uma restauração qualquer,

ipsas, in quas migraverat, theatrum paravit; ibi fabulae actae haud sane satis honestae.

Invitati sunt urbis primores; moniti praeterea ut conjuges, filiasque secum adducerent; id tamen non nulli, cujus generis fabulae essent agenda gnari neglexere. Religiosos etiam ad spectandum vocavit; tamen ab Jesuitis invitandis abstinuit, palam causatus "severiores eos disciplinae esse, quam ut ejusmodi spectanda ullis precibus vel industria induci possent".

2. — Scipionem, praefecturae insigne, nullo non tempore, aut loco manu tenebat; tum quoque cum ad aram in templo urbis maximo sacra faceret, stabat ab latere ex familiaribus unus ad populum versus, erectum scipionem ostentans. Nec eum otiosum videri ingenium hominis peraeque superbia inflatum, atque ad crudelitatem praeceps patiebatur. Enimvero nihil ipsi frequentius, nihil jucundius, quam insontes, eos maxime qui illius imperium moram aliquam objecissent, manu propria saevire; nec id modo intra aedes suas, sed palam in foro, atque in ipso templi vestibulo; semel ibi janitorem ipsius templi, cum ad eum magnifice excipiendum nescio quid omisisset, tam saepe, tantaque vi in illius corpus scipionem dejecit, ut miser semianimis conciderit. Eodem quoque templi vestibulo militem honestum pro alio deprecantem cum verbis acerbissimis castigasset, atque ille id se misericordia tactum facere respondisset, ad necem prope fustuario concidit; nec ea crudelitate contentus, militari subinde poena affecit. Asseres binos suo utrumque ex latere ita concavant, ut deinde inter ser juncti circulum forment collo humano ibi inserendo aequalem. Hac poena gregarii milites ubi gravius quid admisere, plecti solent; pedes humo nixi, super asseres solo capite extante. Bulhonius itaque militem quem scipione tam male multaverat dies continuos haud paucos, noctesque supplicio ejusmodi torquere perseveravit; nec prius liberum dimisit, quam pedes ac crura foedum in modum infata nec sustinendo diutius corpori valentia, ne miser fractis denique cervicibus et ipsis jam

para a celebrar, organizou jogos publicos e grandemente aparatosos. Tambem entre estas coisas permitiu aos sacerdotes que andassem mascarados pela cidade a jogar o entrudo. E, como alguns padres julgassem isto indecoroso e indigno, como realmente era, e não tivessem dado gosto com estas loucuras ao Prelado, não poude êste conter-se e lhes passou uma tão indigna como forte repreensão.

Preparou por este tempo, na sua nova morada, para onde se mudára, um teatro em que se representaram comédias menos honestas. E para elas foram convidados os principais da cidade, avisando-os que com êles viessem também as suas esposas e filhas. Mas alguns, sabendo que peças se representavam, declinaram o convite. Os religiosos foram também convidados a assistir, excepto os jesuitas, dando êle publicamente a razão de êles "serem de uma disciplina tão severa que a rogos alguns ou diligencias se moveriam a assistirem a êstes espectaculos".

2. — O bastão, insignia do Governador, em nenhuma parte ou tempo o largava da mão; e, ainda quando celebrava na cathedral da cidade, tinha ao seu lado um dos seus familiares, que, virado para o povo, o tinha numa das mãos erguido. Nem aquêle homem permitia estivesse ocioso o seu engenho, tão inchado com a soberba, como propenso à crueldade; pois que tinha por costume muito habitual e deleitoso castigar os inocentes, e sôbre tudo aplicar por suas proprias mãos castigos corporais aos que eram um tanto morosos em cumprir as suas ordens; e isto não só dentro do palácio, mas ainda nas praças publicas e no vestibulo do templo.

Uma vez, porque à entrada da cathedral o porteiro omitiu não sei que cerimonia, na sua entrada solene, tantas e tão fortes bastonadas lhe deu no côrpo que o desgraçado caíu no chão semi-morto. Como também por êsse tempo um soldado honrado à porta do templo lhe pedisse o seu valimento por um dos seus camaradas, censurou-o em linguagem dura; e só porque ele se escusou, dizendo que fizera aquilo movido de comiseração para com um camarada, o estendeu quasi morto no chão às pauladas; e não contente ainda com tanta crueldade, acrescentou-lhe as peores penas militares. O instrumento de que se servia constava de duas peçazinhas, que se encravavam uma na outra pelas extremidades, de forma que, juntando-se, formava uma argola acomodada para nela se meter o pescôço. Com esta pena somente costumavam ser castigados os soldados razos, que cometiam culpas mais graves, os quais ficavam com os pés no chão

quoque intumescantibus expiraret, metum injecere. Cum hoc pacto Bulhonius saeviret, ut injectam spectantibus offensionem tolleret, palam aiebat, "interim se non Antistitem, sed provinciae praefectum extitisse". Et sane multis in rebus quasi alius et alius re ipsa esset, se gerere consuevit. Haud paucos qui patrati criminis causa in templum confugerant, inde extraxit, palam testatus id se Pontificia auctoritate facere, nec alio consilio, quam ut mitissime eorum crimina puniret; verum ubi templo egrederentur, Praefectus Provinciae ex Antistite de repente factus iudicibus ab Rege constitutis miseros tradebat severissime castigandos; quemdam etiam morte plectendum tradidisse constat.

3. — Nihil tamen quid hominis Bulhonius esset apertius declaravit, quam assiduae quaestiones, levissimis quoque de causis constitutae, deinde crudelissime, ac nulla cum fide exercitae. Hoc telo plurimorum civium fortunas vitam, famamque evertit. Memorabilis prae caeteris est Joannis Furtadi, civis Paraensis, clades. Hic suburbano in praedio convivium celebraverat. Inter pocula nescio cui ex convivis verbum liberum exciderat: "longe felicius Maranoniae res processuras fuisse si in potestate Gallorum essent". Ea vox per speculatores (quam pestem in Maranoniam Carvalii frater primus invexerat) ad Bulhonium delata, satis fuit ut non modo Furtadus atque ejus convivae, sed eorum quoque conjuges liberique in vincula conjicerentur. Nihil unquam atrocius, nihil foedius in Maranonia visum: Matronae virginesque tum nobiles, tum honestissimae cum somno oppressae jacerent, Bulhonii jussu comprehensae; dein, ut erant, seminudae, neque enim vestes sumere cuiquam permissum, inter manus militum satellitumque in carcerem sunt delatae.

Tum quaestio exerceri coepta; nec modo in convivas, sed latius etiam in eos qui Maranoniam Gallis traditam vellent, quaesitum. Ita incredibilis terror in civitatem vulgatus, cum satis esset ut in vincula detruderentur verbum ambiguum dixisse, Mendonsae vel ipsius

e a cabeça só a aparecer por cima da argola. Continuou, por ordem do antistite, a ser torturado com aquêlê suplicio alguns dias e noites sem interrupção o sobredito soldado, já tão mal tratado com as bastonadas; e sómente quando, inchando-se-lhe disformemente os pés e as pernas, já incapazes de lhe sustentar o peso do corpo, estando com o pescoço já deformado e as fontes inchadas, é que mandou soltar aquele infeliz, receando que ali mesmo viesse a acabar os seus dias.

E para perante os circunstantes se lavar da nota de cruel, dizia publicamente que “assim procedia não como Bispo, mas como exercendo o cargo de Governador.” E realmente em muitas coisas procedia como se fosse um duplo ser.

A não poucos, que, tendo praticado algum crime, se refugiavam no templo sagrado, os arrancava de lá, afirmando publicamente que isto fazia com autorisação pontificia, afim de mais brandamente lhes punir os crimes. Logo que, porém, os apanhava fora do templo, de Bispo se mudava de repente em Governador e os entregava ao poder judicial, para que os castigasse com todo o rigor. E consta que a um o condenou à morte.

3. — Nada, contudo, melhor mostrou que homem fosse Bulhões do que as questões que armava por coisas sem importancia, e depois crudelissimamente e sem nenhuma lealdade eram resolvidas. Com êste procedimento arruinou as fortunas, a vida e a fâma de muitas familias.

Memoravel foi entre tôdas a desgraça de João Furtado, morador no Pará. Preparára êle um banquete numa sua fazenda suburbana. Durante as alegrias do banquete saiu-se não sei qual dos convivas com um dito um tanto livre: “Muito melhor seguiriam os negocios do Maranhão se fossem os francêzes que o governassem”. Este dito foi levado pelos espinhões (peste introduzida pelo irmão de Carvalho no Maranhão) aos ouvidos de Bulhões; e foi o bastante para não só Furtado senão também os convivas e até as suas mulheres e filhos serem metidos num cárcere. Nunca se viu no Maranhão coisa mais deshumana e repugnante. Matronas e donzelas tão nobres como honestissimas foram tomadas sob prisão, enquanto jaziam sepultadas em profundo sôno; e depois, assim como estavam semi-nuas, pois nem os fatos lhes permitiram tomar, foram levadas em meio de soldados e policia para o carcere. Depois é que se lhes instaurou o processo; e os interrogatorios que se fizeram não só se estenderam aos

Bulhonii gesta improbasse, Regiis mandatis moram ullam quamvis justam conjecisse. Hoc pacto calamitas tota urbe pervagata omnes fere domus luctu impleverat; nec quiesceret malum nisi Senator Crucius, de quo supra, quique quaestioni jussus praeerat, obviam ivisset, ausus apud Bulhonium innocentiam civium propugnare, simul ostendere nihil tanta diligentia repertum, quod eorum fidem vel levissime suspectam faceret. Ita foeminae primum, dein viri carcere dimissi, cum eorum nonnulli in sentinas navium coniecti, ibi plures menses atrocissimas aerumnas, jubente Bulhonio, tolerassent. Haud tamen induci potuit, ut Furtadum, non minus quam alii innocentem, vinculis solveret; sed eum in Lusitaniam misit, ubi in carcerem ab Carvalio coniectus, cum ut causam diceret nulla industria consequi potuisset, moerore contabuit. Id Bulhonii precibus Carvalium dedisse, tum in Maranonia, tum etiam Ulyssipone fama vulgatum; ne scilicet quam atrocem innocentibus injuriam fecisset, causa eorum cognita demonstrari posset. Sunt quoque qui putent Bulhonium ad quaestionem injustam propterea processisse, ut crimen cujus infamia ipse ac Mendonsa flagrabant, in cives, quos probe sciret innocentes esse, ab se averteret. Etenim homines Gallos ab Caiena ipsorum colonia, nulla probabili causa profectos, quosque proinde speculatum venisse nemo non sciret, nimis familiariter atque amice exceperant: Mendonsa praeterea, ut arces et propugnacula omnia Paraensis urbis considerarent, quanta in portu esset maris altitudo metirentur, potestatem ipsis fecerat. Quibus de rebus Praetor urbis Bulhonio, et Mendonsae publice infensus, quaestionem instituerat, crimenque quod sub oculos civitatis patratum fuerat, legitime probatum, insequenti classe ad Regem delaturus erat. Nihil itaque pronius, quam quod innocentes, quasi propensi in Gallos essent, falso insimulans, fidem suam Bulhonius ostentaret, simulque opportunitatem Carvalio praeberet, ut veri criminis, quod ipse et Mendonsa patrauerant, nullo apud Regem negotio fidem elevaret.

convivas senão também a quantos queriam ver o Maranhão sujeito aos franceses. E por esta causa se espalhou pela cidade um pavor incrível; pois bastava que alguém proferisse uma só palavra ambigua, que parecesse censurar os atos de Mendonça ou de Bulhões, que interpusesse alguma demora ainda que justificada em obedecer ordens reaes, para imediatamente ser lançado para uma prisão.

Por esta forma se estendeu a desgraça a quasi todos os lares e se encheram de luto e sentimento. E não ficariam por aqui as desgraças, se o juiz Cruz, de que acima falamos, e que fôra mandado presidir aos processos, as não atalhara, ousando defender ante Bulhões a causa dos inocentes, e mostrar juntamente que, depois de tôdas as diligencias feitas, nada se encontrara, que nem sequer de leve fizesse suspeitar qualquer deslealdade nos cidadãos.

E, assim, primeiro as senhoras e depois os homens, foram retirados da prisão. Mas alguns foram atirados para os porões dos navios, onde por ordem de Bulhões tiveram de suportar por longos meses durissimos trabalhos. Nada, porém, o dobrou a soltar da prisão Furtado, não menos inocente que os mais convivas; senão que o enviou para Portugal, onde Carvalho o mandou encarcerar; e, como por nenhuns meios conseguisse valer a sua innocencia, veio a morrer de desgosto.

Procedeu assim Carvalho a pedido de Bulhões, com receio de que, segundo correu no Maranhão e em Lisboa, se se instaurasse o processo, se viesse a conhecer a gravissima injustiça, que êle cometêra contra tantos inocentes. Julgam também alguns que procedêra deste modo para assim se livrar da infâmia, por ele e Mendonça merecida, pelo crime praticado por ambos contra o seu paíz. Tinham, com efeito, vindo uns cavalheiros francêses da colonia de Caena, que sem motivo algum justificavel se tinham apresentado; e por isso todos viam serem vindos como espiões; e êles os recebêram muito familiar e amavelmente. E, àlém disso, lhes deu o Governador licença para examinarem as fortalezas e fortificações do Pará e sondarem a fundura das suas águas. E por esta causa o Capitão-mór, adverso a Mendonça e Bulhões, lhes moveu questão e lhes provou o crime, que se praticára às vistas de tôda a cidade e ia delatá-lo ao Rei pela seguinte frota.

Nada, pois, mais natural que Bulhões quisesse ostentar a sua fidelidade, simulando e dando como favoraveis aos franceses pessoas inteiramente inocentes e juntamente dêsse a Carvalho oportunidade

4. — Hactenus de rebus magna ex parte publicis, quarum tamen notitia necessaria erat ut privatae Jesuitarum facilius explicentur, disseruimus.

Jam nunc ad eorum calamitates distincte narrandas accingimur. Quoniam vero anno MDCCLV initium cepere, exinde temporum ratio cui hactenus insistere rerum varietas non sivit, exacte servanda erit. Ad id temporis vix quidquam publice adversus Jesuitas gestum fuerat; calumniis in vulgus jactatis, ac per litteras ad Regem missis eorum exitium urgeri coeptum; nec aliud tantis conatibus moram injecerat, quam Reginae Austriacae propensissimus erga Jesuitas Maranonienses animus. Ea demum postrid. Id. Aug. anni MDCCLIV fato functa, quod hactenus occulte serpendo creverat, incendium erupit. Sane Carvalius per eam classem, quae anni insequentis initio in Maranoniam solvit, duumviros Mendonsam fratrem ac Bulhonium provinciae Praefectum, ut dein libere in jesuitas saevirent, diserte monuit; obstaculum quod fuerat, jam denique sublatum esse. Ab exiliis initium saeviendi factum, seu id, ut quidem creditur, Carvalius quoque praeceperat; seu duumviris communicatis per litteras consiliis, opportunius visum. Hoc sane constat Mendonsam ab Nigro flumine Antonii Josephi exilium decrevisse; Bulhonium binos socios addidisse Rocchum Hunderffundum germanum, Theodorum Crucium lusitanum. Horum causas cum libro primo prioris voluminis satis diligenter, ac summa cum fide egerim, haud sane necessarium est quidquam in praesentia addere ⁽¹⁾; ibi dicta satis demonstrant quam temere atque impudenter conficta fuerant in eos crimina, quae postea Carvalius, edito de Republica libello, vulgavit. Unum est quod retractare debeam, id scilicet, quod memorato libro omisi, quodque postea libro primo de Transmarinis provinciis haud plene ex vero haustum narraui. Est autem Emmanuelis Gonzagae Jesuitae causa, de quo ait Carvalius "immania scelera in Maranonia commisisse, quibus Regem fuisse permotum ut eum cum Hunderffundo, duobusque aliis in Lusitaniam deportari juberet".

Verum itaque est, Gonzagam Maranoniensis provinciae socium non fuisse, nec Paraensem urbem nec Maranoniam unquam vidisse;

⁽¹⁾ Referese o autor ao 1º volume "Do exilio da Provincia Portuguesa", ainda ao presente inédito.

para perante o Rei facilmente os ilibar do verdadeiro crime, em que ambos, Mendonça e Bulhões tinham incorrido.

4. — Até aqui nos ocupámos de coisas em grande parte publicas, cuja noticia, porém, é necessaria para facilmente se conhecerem as particulares, relativas aos jesuitas. Passamos assim a narrar circumstanciadamente as vexações, que estes sofreram. Porque, porém, já no ano 1755 teve inicio a sucessão dos acontecimentos, em que até agora não pudemos deter-nos, em razão da variedade dos assuntos, é razão que demos começo ou logar a êles.

Até àquele ano pouco ou nada transpirára para o publico do que secretamente contra os jesuitas se urdia. Com as calúnias lançadas a publico e as cartas enviadas ao Rei é que se começou a ativar o desterro dos jesuitas. E nenhum obstáculo se opunha às diligencias empregadas para êste fim, a não ser o animo da Rainha austríaca, muitissimo favoravel aos jesuitas maranhenses.

Vindo, porém, ella a falecer no dia 14 de agosto de 1754, o fôgo, que occultamente lavrara, se veio finalmente a atear com grande intensidade. E realmente logo Carvalho pela frota, que no principio do ano seguinte, 1755, se fez à vela para o Maranhão, avisou ao duumvirato, Mendonça e Bulhões, Governador interino, que já dali em diante podiam declarar guerra aberta aos jesuitas, pois já em fim tinha desaparecido o maior obstaculo dela.

Começou esta guerra pelo desterro dêles; e isto ou foi, segundo se julga, o proprio Carvalho que o mandou, ou foi o duumvirato, que, avisando-o por cartas, o tinha tido por melhor. O fato é que Mendonça já no Rio Negro decretara o desterro do P. Antonio José; e Bulhões lhe ajuntou o alemão Roque Hundertpfund e o portuguez Teodoro Cruz. Os motivos, como já os expus bastante por extenso, e com muita fidelidade, nos parece desnecessario explicá-los aqui, porque lá demonstramos quão atrevida e desvergonhadamente os crimes contra êles foram por Carvalho fantasiados, e depois pelo mesmo divulgados no libelo da Republica.

Uma só coisa ha que devo aqui corrigir, a qual eu no sobre-dito livro omiti e depois no primeiro livro das Missões Ultramarinas narrei, mas não plenamente de acordo com o que pede a verdade historica. Trata-se do jesuita Manuel Gonzaga, de quem Carvalho diz que "cometêra no Maranhão tão nefando crime que se resolveu o Rei a mandá-lo deportar juntamente com Hundertpfund e outros dois jesuitas para Portugal". Era realmente verdade que êle não

quodque exinde consequitur nulla in Maranonia patrasse scelera, nec ex Maranonia, ubi non fuerat, deportari in Lusitaniam potuisse. Erat igitur Gonzaga Brasilianae provinciae socius, praediumque intra fines Morchae oppidi, quod adjacet Maranoniae, curabat. Josephus Marquius, causarum eo in oppido cognitor, nullo profani sacrive respectu, vix dici potest, quam se avare atque impie gesserit. Cum ergo in Jesuitarum quoque opes involasset, Gonzaga ad sacram potestatem confugit effecitque ut homo irreligiosus atque adversus legitimam Ecclesiae potestatem contumax, servato juris ordine, ab coetu piorum moveretur.

Sceleris ergo ab Gonzaga patrati haec summa est, "homini, sacris opibus inhianti, fortiter primum restitisse; dein cum incepto perstaret, adversus eum optimo jure contendisse". Nec vero hominem impium solus Jesuita oppugnavit. Tam multa, tamque nefaria scelera, ab eo in homines superosque admissa cives ad Regem detulerunt, ut ne Carvalius quidem, cum ob ingentia munera ipsi devinctus maxime voluisset, illius perniciem avertere potuerit.

Itaque anno quinquagesimo octavo magistratu abire jussus, cum Ulyssiponem vinctus appulisset, ibi in carcerem est conjectus; quod prius contigit, quam Gonzaga, ut suo exilio Carvalianam libelli fidem labantem sustineret, ex Brasilia deportaretur.

5. — Jesuitae exules cum Paraensi portu V id. Septemb. navem conscendissent, XIII Kal. Decemb. Ulyssiponem etiam tum incendio fumantem, pervenere. Statim omnes ad Residentias extra urbem missi ne vel causam suam apud Regem ageret vel quae in Maranonia contra jus, fasque gererentur, deferre aut testari possent. Hunderffundus gente germanus, cum diu ab Rege contendisset, ut abire in patriam liceret, id demum Moreyrae opera est assecutus.

Itaque ergo V Non. Maii in germaniam profectus, Carvalio non modo invito, sed potestatem ab Rege factam aperte improbante, intolerabiles aerumnas, quibus socii deinde obruti sunt, effugit. Anno insequenti MDCCLVI Jesuitae bini Alexius Antonius et Emmanuel Ribeirus e Maranonia in exilium pulsi; eorum causas

pertencia a Vice-Provincia do Maranhão e nem jamais estivera na cidade do Pará nem na do Maranhão; donde como consequencia se infere que nenhum crime praticára no Maranhão, e que nem do Maranhão, onde nunca tinha posto os pés, podia ser deportado para Portugal.

Era sim Gonzaga da provincia do Brasil e não da vice-Provincia maranhense; e administrava uma fazenda dentro dos limites de Morcha, aldeia adjacente às terras do Maranhão. José Marques, promotor das causas naquela aldeia houve-se com uma avareza e impiedade, que difficilmente se pode descrever, menosprezando os mais sagrados direitos civis e eclesiásticos. Como êle, pois, se atirasse também aos bens dos jesuitas, Gonzaga, valendo-se da autoridade eclesiástica, alcançou que esse homem impio e contumaz contra a legítima autoridade da Igreja fosse, segundo as normas eclesiásticas declarado por excomungado. O crime perpetrado por Gonzaga reduz-se, pois, a "ter êle, primeiro, resistido fortemente a um homem perverso, cubiçoso dos bens sagrados; e depois, continuando êle na sua pertinácia, em urgir contra o mesmo a execução da lei". E não se vá julgar que foi aquele jesuita o unico a se opôr àquele homem. Tantos e tão grandes foram os crimes, que contra os homens e contra Deus aquele homem cometeu, que os cidadãos o denunciaram ao Rei, de modo que nem o próprio Carvalho, que dêle recebera grandes presentes, pôde, apezar das diligencias, que fez, salvá-lo da ruina. Assim que, no ano 58 foi obrigado a largar a magistratura; e conduzido preso para Lisbôa, encerrado num carcere, o que tudo veio a acontecer ainda antes que Gonzaga, afim de salvar a honra e autoridade pombalina e do seu libelo, fôsse deportado para Lisboa.

5. — Tendo os jesuitas dado à véla, expulsos do Pará a 9 de Setembro, aportaram a Lisboa, a 19 de Novembro, quando nela ainda estava fumegante o terrivel incendio. E logo foram mandados sair para as residencias fóra da cidade, para que, ou não podessem advogar as suas causas perante o Rei, ou não podessem delatar e testificar quanto contra a justiça e o direito se praticava no Maranhão.

O P. Hundertpfund, alemão de nação, fez quanto pôde com o Rei para que o deixasse sair para a sua pátria; e só finalmente o conseguiu por diligencia do P. Moreira. Pelo que a 3 de maio se partiu para Alemanha, contra vontade de Carvalho, que abertamente censurava a licença dada pelo Rei. E dêste modo se livrou

quoniam alibi expendimus, hic pauca, quae digna memoratu videntur, addenda erunt. Bulhonius Antistes, hujus cladis auctor indubius, cum se propterea omnium sermonibus concidi intelligeret, omnia egit ut illam ab se invidiam propulsaret. Alexium Antonium virum doctrina egregium, sanctitate praeclarum, Maranoniae utilissimum praedicabat. Emmanuelem Ribeirum, quem hactenus ob praebita sibi aegrotanti eximiae charitatis officia parentem suum appellare consueverat, hominem vere sanctum, divini verbi praeconem infatigabilem, patrem pauperum nuncupabat; "ingens malum Maranoniae intulisse qui tales viros ut amitteret calumniando effecerat". Eos deinde in exilium abeuntes complexus, multis lacrymis est persecutus. Hac arte, cum Jesuitarum calamitate moestus crederetur, non nihil invidiae repressit. Verum postea cum Maranoniam quoque libellus Reip. pervenisset, ex vulgatis ibi Bulhonii litteris invidia recruduit. Summi infimique, rerum scilicet quae ibi dicerentur quaeque sub omnium oculis gesta essent, probe gnari, Antistitem calumniatorem certissimum praedicabant, aversabanturque. Sane constat, "publica infamia, cui se eximere nulla jam industria poterat ictum acerbissime doluisse, palam de Carvalio questum quod ea quae non oportuerat, (calumnias videlicet tam publicas, nec ullo pacto in Maranonia dissimulandas) typis vulgasset". Ita factum ut longe minorem infamiam, tum dolorem, quam is qui conflaverat, ex conflatis in se calumniis Jesuitae ceperint. Jam vero exules cum denique Ulysiponem appulissent, inde recta ab littore, quemadmodum qui priores venerant, in Residentias ab urbe procul positas, Carvalio id maxime urgente, deportati sunt.

aquele padre das intoleráveis crueldades, que os seus companheiros tiveram que sofrer.

No ano seguinte (1756) foram desterrados do Maranhão dois jesuitas, Aleixo Antonio e Manoel Ribeiro. A's causas dêste desterro, que já noutra parte apontámos, só aqui acrescentaremos algumas coisas dignas de nota.

Foi sem duvida o Bispo Bulhões o autor desta maldade; porque ao ver que todos falavam indignados contra o seu proceder, fez quanto pôde por afastar de si esta publica irritação. Ao P. Aleixo Antonio, varão de grande doutrina e assinaláda santidade, proclamava-o êle utilissimo ao Maranhão. O P. Manoel Ribeiro era aquele mesmo a quem pela muita caridade, que êle tivera durante a sua doença, costumava chamar sua mãe, e o proclamava homem verdadeiramente santo, prègador infatigavel da palavra de Deus e pae dos pobres, e assegurava que "grande mal causou ao Maranhão quem pelas calunias fez com que os viesse a perder".

Depois, partindo ambos para o exilio, os abraçou e despediu com muitas lagrimas. E por esta forma, dando-se êle por muito contrariado com a desgraça dos dois jesuitas, conseguiu, até certo ponto, pôr freio à publica maledicencia. Mas, quando depois appareceu o libelo da República, e nêle appareceram as cartas de Bulhões, recrudeceu a maledicência grandemente contra êle. Tanto os grandes como os pequenos, muito conhecedores do modo como as coisas se tinham passado ante os olhos de todos, reconheciam seu Bispo como um caluniador e lhe tinham muita aversão.

E realmente consta que "não podendo já por nenhum modo eximir-se à publica infâmia, sentira uma como dolorosissima ferida, queixando-se amargamente de Carvalho, por ter divulgado pela imprensa coisas, que deviam ter ficado occultas"; isto é, calunias tão publicas que no Maranhão de nenhum modo se podiam dissimular. E assim aconteceu vir a ser muito menor para os jesuitas a infâmia e a pena, que sofreram do que para aquele que foi o causador delas.

Os desterrados, ao aportarem finalmente em Lisboa, foram logo diretamente levados, como acontecêra aos que antes tinham, chegado, e deportados para as residencias afastadas da capital, o que se fez com a maxima urgencia, que Carvalho nisto pôde empregar.

CAPVT VII.

1. — *Circa pagum Trocano vocatum eventus varii.* 2. — *Pagus cui nomen Javary; calumniae ejusdem occasione inventae.* 3. — *Demens Mendonsae inventus.* 4. *Tragicus hujus inventi exitus.* 5. — *Paráum revertitur Mendonsa, vindictae cupidus in indios.*

1 — Anno superiore mandatum ab Rege fuerat ut bini pagi Trocanus Juvariensisque, quibus Jesuitae praeerant, oppida fierent. Id ex sententia Senatoris Crucii, cui legatus Mendonsa cum Bulhonio Antistite subscripserat, ab Rege decretum; spe ab ipsis et Carvalho injecta "Maranonienses indigenas, ubi se ac pagos honoratos vidissent, rusticitate atque barbarie deposita, in mores alios civiles nimirum ac prope urbanos, quibus imbibendis Jesuitae impedimento erant, facile abituros". Legatus Mendonsa, mandatis acceptis, ea exequi in annum insequentem distulit; opperiebatur enim tum maxime, sed tamen frustra apud Nigrum flumen hispanum legatum, ut ea parte utriusque imperii limites, adhibitis Mathematicis eam in rem ab Europa missis, constituerent. Itaque hispani adventu jam desperato, anno MDCCLVI Trocanum in pagum venit. Praeerat ibi Anselmus Eckardus Jesuita germanus, qui Mendonsam comitatumque ejus, multitudinem ingentem hospitio excepit, omnesque pro toti facultate liberaliter, magno certe sumptu, dum ibi perstiteret, sustentavit. Ea officia Mendonsa legatus more suo rependit: Eckardum, Meisterburgumque ejus socium calumniis onustos anno insequenti in Lusitaniam exules misit; carcerem deinde, et carcere atrociora passuros. Materiam calumniis praebuere curulia tormenta bina, palmos tres ac summum quatuor longa in pago reperta; de his cum alibi fuse egerim nihil in presentia addendum superest. Quo die pagus oppidum dictus, ea tormenta festis tonitribus non tam populi, quam ipsius Mendonsae laetitiam auxere; cumque ab Jesuitis accepisset, quam in rem machinae illae comparatae essent, eorum consilium, ut quidem par erat, impense laudavit; haud ita multo post, quasi ad bellum lusitano Regi inferendum ad pagum perlatae fuissent,

CAPITULO SETIMO.

1. — Sucessos vários a proposito da aldeia de Trocano. 2. — Aldeia de Javary; calunias a proposito dela. 3. — Ideia extravagante de Mendonça. 4. — Desfecho trágico dela. 5. — Volta Mendonça ao Pará com desejos de vingança contra os indios.

1. — No ano anterior mandára o Rei que as duas aldeias, Trocano e Javary, que os jesuitas administravam, fossem elevadas a vilas. Fôra êste o parecer do desembargador Cruz, com que o enviado Mendonça e Bulhões também tinham concordado; e pelo Rei foi decretado, com a esperança para ambos e para Carvalho, de que “assim que os indigenas maranhenses se vissem a si e a suas aldeias deste modo honrados, deporiam os costumes barbaros e rudes, e, facilmente assimilariam os modos civis e quasi polidos, a cuja assimilação os jesuitas serviriam de obstaculo”.

Recebidas estas ordens, adiou-lhes o delegado a execução para o ano immediato, por quanto se achava então no Rio Negro, todo preocupado, ainda que baldadamente, com a chegada do delegado espanhol, para com o auxilio dos geómetras, enviados da Europa se marcarem os confins das duas nações naquelas partes.

E, assim já desesperançado da vinda do delegado espanhol, se dirigiu no ano 1756 para a aldeia de Trocano. Estava esta aldeia a cargo do jesuita alemão Anselmo Eckard, que agasalhou a Mendonça e a tôda a sua comitiva, muitissimo numerosa, e o sustentou com tôda a liberalidade, que as circunstancias do logar permitiam, e de certo com grandes gastos, enquanto là se demoraram. A êstes favores correspondeu Mendonça segundo o seu costume; a Eckard e a seu companheiro mandou-os no ano seguinte, carregados de calunias, deportar para Lisboa a penarem no cárcere e a sofrerem outros tormentos ainda mais duros que se costumam sofrer nos cárceres.

Deram ocasião a estas calunias duas peças de três ou quatro palmos de comprido, que se encontravam na aldeia. Mas, como

isdem ex tormentis calumniam immanem conflavit. Jam vero pagusi frequentissimus erat; opera et labore Antonii Josephi paulo ante inde extracti atque in exilium Ulyssiponem missi; causa exilii ea ipsa frequentia quam fecerat, quaeque Mendonsae legato, quasi ipse fecisset, non modo lucro ingenti, sed etiam honori apud Regem futura erat. Crimini Jesuitae datum quod ea loca ubi Mendonsa cum hispano legato de limitibus constituendis acturus erat, devastasset, abductis inde barbaris eo consilio, ut limitum constitutionem impediret. Constat vero Jesuitam anno MDCCLI, quo tempore ne rumor quidem de constituendis limitibus in Maranoniam pervenerat, montes qui Nigro flumini adjacent, penetrasse, barbarosque exinde in pagum Trocanum deduxisse, quod Jesuitis non modo liberum erat, sed etiam ab Rege summopere commendatum.

Pagus Trocanus, cum in area templi Mendonsa truncum arboris binis in summo decussatis tignis, erexisset, oppidum *Nova Borba* est appellatum. Inde Antonius Castrius oppidi Rector dictus; rei christianae cura Feliciano Antonio Costae tradita; nonnulli ex novis oppidanis Senatores creati, laneisque togis Mendonsae ipsius manibus induti. Quibus actis, cum omnia quae Jesuitae aere suo comparaverant, Regis nomine novo oppido donasset, eos ad urbem dimisit.

2. — Eodem fere tempore nescio quem misit qui ex pago Javariensi urbem faceret. Emmanuel Sanctius et Aloysius Gomius Jesuitae, Regis jussu, ei pago fundamenta jecerant anno MDCCLII. Inde in montes sylvasque profecti, tam prospere rem gessere, ut barbarorum multitudinem vix credibilem in pagum deduxerint. Barba-

disto já noutra parte me ocupei, agora não tenho mais que acrescentar.

Naquele dia, em que a povoação passou de aldeia a vila, serviram aquelas peças para com o troar festivo aumentar a alegria não tanto dos moradores quanto do proprio Mendonça, que, ao ouvir dos jesuitas o fim a que destinavam aquelas maquinas, aprovou muito a ideia, como era justo, e grandemente a louvou. Mas não muito depois forjou daqui uma nêgra calunia, dizendo que aquelas peças haviam sido levadas para a aldeia afim de fazerem guerra ao Rei de Portugal.

¶ Era a aldeia muito povoada, devido aos cuidados e grande actividade do padre Antonio José, que dali fôra pouco antes arrancado e desterrado para Lisboa. A causa dêste desterro fôra a mesma grande população da aldeia, que êle lá conseguira reunir, de que o delegado Mendonça havia de auferir, como se fôsse o verdadeiro fundador dela, muitos lucros e também honra perante o Rei.

Acusava o jesuita de haver impedido a demarcação dos limites, devastando os logares, onde os dois delegados, o lusitano e o espanhol haviam de marcar a linha divisória das respectivas fronteiras, retirando de lá os indios de proposito para se não fazer tal demarcação. Ora o que é certo é que nem ainda os rumores á cêrca da fixação das fronteiras lá tinham chegado, quando em 1751 o jesuita se internou pelos montes adjacentes ao Rio Nêgro e dali trouxe os selvicolas, o que não só se facultava aos jesuitas, senão que lhes era sumamente recomendado pelo Rei.

Ergue Mendonça na aldeia Trocano, junto á igreja, um madeiro com dois paus atravessados por cima; mandou se chamasse a vila de Nova Borba. Depois foi nomeado para intendente da nova vila Antonio Castro; e para vigário Feliciano Antonio da Costa; e alguns dos novos cidadãos fôram escolhidos para camaristas e vestidos de togas de lã que por suas proprias mãos Mendonça lhes impôs. E feito isto, entregou em nome de El-Rei à nova vila tudo o que os jesuitas por seu dinheiro tinham comprado e a estes deportou-os para a cidade.

2. — Quasi por aquele mesmo tempo mandou êle não sei quem a elevar ás honras de cidade a aldeia de Javary. Os jesuitas Manuel Santos e Luiz Gomes tinham-lhe, por ordem real, lançado os fundamentos no ano 1751. E daqui, internando-se por montes

ros imprimis movit Jesuitarum erga omnes mansuetudo et charitas. Et sane Gomius lucrandis Deo animis vir indefessus, ubi se agmini ad pagum tendenti flumina objecissent, nec vadum tentantibus esset, aegros primum, dein senes, puerosque dorso suo impositos, fluvium nando saepius transmittens, in ripam alteram convehebat. Hisce laboribus atque aerumnis confectus anno MDCCLVII vitam clausit, opportuno enim vero tempore, ut malorum molem, quae socium ejus Sanctium paulo post oppressit, evitaret.

Horum Jesuitarum causam, cum de libello Reip. agerem, copiose tractavi; et digna sane res erat quae etiam hoc loco legentibus proponeretur, si tam multa tamque necessaria scripturo otium fuisset; vix aliud profecto est, ubi se Carvaliana perfidia, calumniandi studium, et impudentia magis aut manifeste, aut audacter prodiderit: "Jesuitas pagum, quem eo ipso in loco, Rege imperante, fundasse constat, sua sponte fundasse; id fecisse ad impediendum ne certi, quos dixi, constituerentur limites, cum Jesuitae ab loco limitum intervallo prope infinito distarent; nec fieri posset, ut eorum causa vel unciam agri amitterent; bellum Carmelitanis intulisse, cujus tamen belli rumor nullus in Maranonia unquam fuit, ac ne ad ipsos quidem Carmelitanos pervenit, nisi vero bellum sit: illatas sibi ac pago, cui praeerant, vim atque injurias solo silentio atque invicta patientia repellere, quod unum Jesuitas fecisse constat; pagum Carmelitanis restitui Regem imperasse, quasi restitui Carmelitanis posset, quod nullo umquam tempore Carmelitani habuerant: enimvero urbs ex pago facta, non Carmelitanis, quibus eodem tempore in pagos suos potestas, quemadmodum Jesuitis, erepta, sed Gabrieli Pereirae Souzae, maximo aciei structori, ab Sanctio et ejus socio tradita". Sed mitto calumnias jam alibi, quo meruerant stylo, confossas; unum superest, quod legentes scire magnopere oportet, ut nimirum intelligant quam inutilis, vel etiam, quod Carvalius tam saepe dixit, noxia fuerit rei tum publicae, tum christianae, pagorum administratio ab Jesuitis inducta; quam ex adverso percommoda et utilis ratio illa barbaros regendi, quam exactis Jesuitis, Carvalius atque ejus frater invexit: Jesuitae uno triennio pagum fundarunt, eumque frequentissimum reddiderunt; novi Rectores triennio deinde altero, ut antiquam solitudinem loco restituerent, summo opere laborarunt, effeceruntque ut anno MDCCLVIII ex tanta modo urbe, praeter aedes quas sibi Jesuitae aedificaverant olim, nihil jam exstaret, redeuntes in montes suos barbari caetera omnia vastaverant atque incenderant, palam testati, "haud se Rectores illos

e selvas, tão bem souberam haver-se, que trouxeram uma extraordinária multidão de indígenas para a aldeia.

O que mormente movia os animos daqueles selvagens era a grande mansidão e muito amor dos jesuitas. Era com efeito Gomes um homem incansavel em trazer as almas para Deus, de modo que, quando á leva dos indios se opunha algum rio, nem a vau podiam tentar a sua passagem, êle, tomando primeiro os velhos, depois as crianças aos hombros, a nado os passava a outra beira do rio. Consumido de trabalhos, deu a alma a Deus no ano 1758, em bôa ocasião para evitar o acervo de males, que a seu compa-
nheiro pouco depois sobrevieram.

O assunto relativo a êstes dois padres já difusamente o tratei, ao referir-me ao libelo da República ⁽¹⁾. Mas, realmente, seria coisa bem digna para tambêm aqui se expôr, se nêste escrito houvesse logar para tantos e tão variados sucessos; pois que em poucas coisas se patenteia mais a perfidia de Carvalho, o empenho em inventar calunias e a desvergonha em as trazer a público tão avultadas e atrevidas.

“Os jesuitas, fantasiou êle, fundaram por ordem do Rei a aldeia e escolheram de proposito aquele logar para impedirem a demarcação dos limites”. Ora a verdade é que ela distava um espaço enorme da linha divisoria; nem era possivel que, por causa da nova demarcação, os jesuitas viessem a perder uma só polegada de terreno. “Levaram a guerra aos carmelitas”, diz êle. Ora desta guerra nem sequer jámais chegou noticia ao Maranhão, nem aos proprios carmelitas, a não ser que se chame guerra o sofrerem êles em silencio e com uma paciência invicta as injurias que a si e á aldeia, a que presidiam, se fazia, como já tinham feito os jesuitas.

“O Rei imperara, acrescenta êle, que a aldeia se restituisse aos carmelitas”; como se fosse possivel restituir-se aos carmelitas o que jámais fôra dos mesmos carmelitas; pois que realmente a aldeia, elevada a cidade foi tirada não aos carmelitas, aos quais, por aquêle tempo o poder sôbre as aldeias, assim como aos jesuitas, havia sido retirado, mas sim a Gabriel Pereira de Sousa, capitão-

⁽¹⁾ Alude ao volume I. *De exilio Provinciae Lusitanae*.

novos, ita benignos ac mites pati posse, nec in pagum redituros, nisi prius Jesuitae (si Carvalio credendum, domini crudeles et avari) rediissent".

3. — Memoratu dignum censeo, nam eodem pertinet, quod Mendonsae legato hoc ipso anno MDCCLVI in castris Marivaensibus, dum opperiretur hispanum, contigit. Barbaros, siqui in militum stationes incidissent, in castra deduci praeceperat, ubi eos cum dies aliquot summa benevolentia et liberalitate adhibuisset, dona, quae ipsorum Principibus, si in castra ad se venissent, parata haberet, ostentabat; tum liberos et donis quoque suis laetos dimittebat, prius monitos, "ut quae viderant, quaeque experti apud se fuerant, principibus ac gentibus suis nunciarent". Hac arte barbarorum cupiditas accensa; itaque nonnulli principum in castra venerunt, supra humanum morem gestiente ac vere insaniente Mendonsa; palam enim ac perpetuo jactabat: "haud solos Jesuitas alliciendi barbaros artem scire; Jesuitam se non esse, sed hominem militarem; eo tamen levi conamine, rem adduxisse, ut barbarorum principes ad se certatim veniant; nec dubium jam sit quin multitudo caetera omnis quo ipse velit, ab montibus descendat; novum se denique lusitano Regi, quod spe praeceperat, in Maranonia imperium fundasse". Et jam quibus in locis urbes, arces, oppida aedificari deberent, cum exteris Mathematicis, ejus consilia ibi coram approbantibus, in occulto riden-

mór das tropas, a quem pelo P. Santos e seu companheiro ela havia sido entregue.

Mas, passando em silêncio as calunias, que já noutra parte, estigmatizei, uma só coisa desejo que tenham bem presente os leitores, e é que se capacitem de quão inutil ou, como Carvalho soia muitas vezes repetir, quão maléfica fôsse ao bem da sociedade e da religião a administração introduzida pelos jesuitas nas aldeias; e pelo contrario quanto fôsse comodo e util o teor introduzido por Carvalho e seu irmão em reger os bárbaros, depois de expulsos os jesuitas. Estes num trienio fundaram a aldeia e a tornaram muito populosa; os novos directores, apòs um outro trienio, fizeram dela, pelos seus processos, um ermo, como era dantes; e fizeram que no ano 1758 de tão bôa cidade, salvo as casas, que os jesuitas para si tinham edificado, nada tivesse ficado de pé; porque, voltando os selvagens para as suas matas, tudo o mais destruíram e incendiaram, afirmando e proclamando que “nenhum dos novos governantes os poderiam tão benigna e pacientemente suportar, e que não voltariam à aldeia senão com a condição de que os jesuitas (segundo Carvalho senhores déspotas e avarentos) também para lá voltassem”.

3. — Julgo também a êste proposito digno de memoria o que aconteceu ao delegado Mendonça nêste mesmo ano 1756, enquanto no acampamento de Marivá andava mais preocupado com a vinda do enviado espanhol. Mandára êle que os selvagens, que acertassem de vir aos postos dos soldados, os levassem para o acampamento; e ali, depois de os tratarem com suma benevolência, e liberalidade, lhes mostrassem os presentes, que aos chefes, se viessem ao acampamento, estavam preparados. Depois deixava-os ir livres e todos contentes com os dons que lhes fazia, recomendando-lhes que “dessem noticia aos seus chefes e á sua gente do que ali tinham visto e experimentado”.

Estimulou dest'arte a cubiça dos indigenas, de que vieram alguns cabêças de tribus, com que sobremaneira se alegrou e estonteou Mendonça, que publica e incessantemente se gabava de que “não eram só os jesuitas, que conheciam a arte de atrair os selvagens: que êle não era jesuita, mas um simples militar; e sem embargo alcançara com uma simples tentativa atrair a si os cabêças dos selvagens. E era fóra de duvida que tôda a outra multidão dêles desceria dos montes e seguiria para onde êle lhes indicasse, ficando assim

tibus, deliberabat. In Lusitaniam quoque litteras tum ad Regem, tum ad fratrem et necessarios suos dedit: "effecisse se demum paucis mensibus, quod tot annis Jesuitae nequiverant aut verius noluerant, ut quotquot erant in Maranonia barbari lusitano se imperio volentes subjicerent; mores civiles, quos hactenus tantopere oderant, vehementer jam optarent". Inter haec nihil Mendonsa omisit quo Principum animi devinciri atque obligari possent; nec eum piguit nudos, sordidos situm intolerabilem circumferentes secum, convivio excipere. Illud imprudenter factum, quod, iis praesentibus, milites simulacrum praelii exhibentes decurrere, quodque eo in ludrico necessarium erat, tympana ac tubae perstrepuerunt, gladii micarunt, sclopi atque tormenta curulia fragorem ediderunt; nam vix credi potest quantum istis barbari consternentur. Itaque, quamquam Mendonsae, an illa placerent, interroganti annuebant, prodebat tamen se in vultu, qui ceperat animos terror; nec ab fuga in quam omnes inclinaverant, alia res avertit, quam quod dona nondum acceperant. Tandem ferreis falcibus, securibus, aliisque quibus delectantur, donati dimittuntur, pacti tempus quo Mendonsa lintres ad multitudinem devehendam, certum in locum missurus esset, se interea gentilium suorum animos eam in rem paraturos.

4. — Mendonsa tanta spe inflatus, tempore constituto, ingentem lintrium multitudinem, quam summa cum diligentia paraverat, ex pacto misit. Josephum Pinheirum classi praefecit; simul tradidit regium vexillum, quod ad terras barbarorum appulsus, in loco opportuno erigeret, eoque signo illarum possessionem Regis nomine occuparet. Datum quoque militum praesidium magis vexilli honestandi causa, quam quod a barbaris perfidiae quidquam metueret. Jam vero ad locum constitutum cum pervenisset, vexillumque sustulissent, barbari ex adjacentibus sylvis, ubi id futurum rati opperiebantur, decurrunt, cur ea in loca venerint, per interpretem rogitantes. Cum Pinheirus id quod

afinal fundado, como êle antevira, um novo império no Maranhão para a corôa lusitana”.

E por êste modo ia já ideando em que logares se haviam de fundar as cidades, as fortalezas e vilas, de combinação com os geômetras estrangeiros, que aparentemente lhe aprovavam os planos, mas interiormente se riam dêles. E para Portugal mandou também cartas, tanto para o Rei como para seu irmão e seus parentes, dizendo que “em poucos mêses conseguira o que não tinham querido conseguir os jesuitas, que quantos selvagens havia no Maranhão livremente se sujeitassem ao dominio portugûês, que já suspiravam, policiados, pelos costumes, a que antes tinham muito horror”.

Nada deixou entretanto de fazer por atrair e obrigar os corações dos caciques; e nem se envergonhava de receber á sua mêsa indios nus, sujos e de disposições repelentes em suas pessôas. Fez também imprudentemente que em sua presença se fizesse um simulacro de batalha, pondo-se as tropas em movimento; e como fazendo também parte daquela revista militar, mandou também rufassem os tambores, scintillassem nos movimentos as espadas e retinissessem as trombetas, atroando ao mesmo tempo os ares a fuzilaria e a artilharia o que nos animos dos indios meteu grande mêdo. E por isso, ainda que, perguntando-lhe Mendonça se tinham gostado, êle respondessem afirmativamente, comtudo pelos rôstos se via de que mêdo estavam internamente possuidos; e não se punham em fugida, na qual estavam pensando, porque ainda não tinham recebido os passaportes. Em seguida repartiu por êles foices, machados e outros instrumentos, de que êles extraordinariamente gostam; e os despediu, depois de haver combinado com êles o logar aonde se haviam de mandar canôas, que deviam transportar uma grande multidão, que êles se comprometeram a trazer dos matos.

4. — Satisfeitissimo com tão auspiciosos começos, mandou Mendonça no tempo aprasado uma grande quantidade de canôas, preparadas com muito cuidado. Confiou a direção da empresa a José Moniz Pinheiro; e entregou-lhe uma bandeira, que se havia de arvorar em logar oportuno, ao aportar nas terras dos selvagens, para por aquêle sinal tomar posse delas em nome de El-Rei de Portugal. Deu-lhe também um destacamento de soldados, mais para fazerem honra á bandeira do que para o precaverem contra as insidias dos indigenas.

Chegado semfim ao logar designado e levantando a bandeira, acu-

erat responderet, Principes barbarorum, paululum progressi renuntiare Mendonsae jubent: "sententiam se mutasse, gentiles vero suos nec illis terris, quae optimae essent, discedere, nec habere cum *albis* commercii quidquam velle; nisi propere ipsi recedant, malum habituros". Pinheirus militesque firmiter instare: "si volentes nolint, nolentes inde abducendos esse" simul perfidiam Principibus exprobrare. Quibus icti barbari multitudini ad id paratae signum dant; tollitur ululatus vere horribilis, nec tam hominum, quam belluarum; emittitur sagittarum procella, qua Pinheirus, primoresque militum qui et ipsi propius processerant, obruti cadunt; caeteri, relicto vexillo, abjectis armis, ad lintres fugiunt. Ibi quoque, dum in conscendendo solvendoque trepidant, caedes facta. Itaque pauci in castra ad Mendonsam regressi, haud sane dici potest, quam acerbum inesperatumque injecerint moerorem homini vano atque stultitiae suae, nescio quo fato, nunquam non infelici; nam cum res novas, magnasque perpetuo molitur, earum nulla prosperos exitus habuit. multae gerentibus cladem, pleraeque risum iis etiam qui per assentationem consilia probaverant, peperere. Mirum, puto, legentibus erit, nihil Carvalium de hujusmodi barbarorum perfidia suis in satyris dixisse, nec exinde quidquam calumniae in Jesuitis conflasse. Sane, ut caetera omnia, impune posset; nec magis incredibile esset, Jesuitas iis in montibus, unde longissime aberant, barbaros ad perfidiam, caedemque impulsisse; quam in castris Marivaensibus milites ad rebellionem concitasse, cum ejus sceleris auctores tam procul in Paraensi collegio essent, et Alexius Antonius, omnium ea quidem in re scelerosissimus, jam tum e Maranonia exul in Lusitaniam navigasset. Verum Carvalius ab memoria ejus rei refricanda non incallide se prohibuit, ne risum, quem lusitanum in Maranonia novum imperium, eversum prius, quam fundatum, paulo ante in Lusitania fecerat, quidquam de eo commemorando renovaret.

diram das matas os selvícolas, ao logar, onde se supunha os deviam esperar e por interpretes perguntaram o a que vinham áquelas terras. E, como Pinheiro lhes declarasse o fim da sua vinda, avançaram um pouco os chefes e lhe disseram que mandasse avisar a Mendonça de que "tinham mudado de parecer; e que os indios nem se apartariam daquelas terras, que eram optimas e que nem queriam ter trato algum com os *brancos*, e que, se não se fossem logo embora daquêlê sitio, haviam de vê-las boas". Respondeu-lhes Pinheiro com os soldados que "se, não queriam ir a bem, iriam a mal"; e exprobraram muito aos principais dêles a sua perfidia. Irritados com isto os selvagens, fizeram sinal à multidão, que para êste caso já estava preparada; ouviu-se uma celeuma horrivel, que parecia rugido de fêras e não vozearia de homens; despediram uma nuvem de setas, que prostraram ali a Pinheiro e aos soldados, que a êle se tinham adiantado e que ali ficaram também estendidos. Os outros, deixando a bandeira e as armas se puseram em fugida para as canôas. E a êstes alcançou também a mortandade, enquanto em desordem entravam nas canôas e as desamarravam, pelo que poucos foram os que puderem regressar ao acampamento onde Mendonça os estava esperando.

Acerba foi a dôr, que ante tão inesperado e triste successo sentiu aquêlê homem vão e, não sei por que fatalidade, sempre a idear novos e grandes planos, nenhum dêles levou felizmente a cabo; e assim uns só ocasionaram a desgraça de muita gente e outros muitos o riso, mesmo dos que por lisonja lhos tinham aprovado.

Creio que muitos leitores se admirarão de que em nada se referisse Carvalho a esta perfidia dos selvagens e que dela não forjasse mais alguma nova calunia contra os jesuitas. E realmente poderia impunemente maquiná-la como as demais: e nem seria mais incrível que os jesuitas incitassem naqueles montes, donde viviam muitissimo afastados, aquelas bárbaras gentes á traição e aos morticínios, do que no arraial de Marivá, incitar os soldados à rebelião, estando os jesuitas, seus instigadores, como estava de lá o colégio do Pará e estando o P. Antonio Aleixo, que como êle dizia, era de todos o mais perverso, por êsse tempo já desterrado do Maranhão, e em viagem para Portugal.

Porém Carvalho não era homem tão nescio que fosse a refrescar a memoria de um successo tão triste e a renovar os risos, que a

5. — Post paucos, quam haec contigerant, dies, Mendonsa ex castris prope clam egressus ad Paraensem urbem iter intendit. Vera itineris causa erat haud improbabilis metus, ne milites stipendio fraudati, rerum omnium inopia oppressi, aerumnis, quas humana corpora ferre vix possunt, debilitati in seditionem, quae jam gliscere signis haud dubiis coeperat, quaeque paulo post, victo imperio, erupit, se projicerent. Quamquam vero alias a metu causas praetendit, unam, quae ipsi speciosior visa, maxime prae se tulit: — bellum in urbem adversus barbaros, qui fidem ruperant, milites trucidaverant, regium vexillum ceperant, comparare. Eo consilio in pagos ex itinere dimisit, qui ex singulis ingentem paganorum numerum milites scriberent ac certam in diem ad urbem Paraensem universos adesse imperarent. Hac quoque re Mendonsa annonae caritatem, quam, aetatem robustam fere omnem ex pagis jam pridem extrahendo, invexerat, quamque ipse cum Bulhonio Antistite in Jesuitas, quasi ipsi auctores fuissent, calumniando vertit, vehementius accendit. Jam vero urbem, unde biennio ante tanto cum apparatu discesserat, clam ac noctu iniit. Ibi, vocato consilio, de bello barbaris inferendo disserere cum coepisset praeter Bulhonium Antistitem, nemo omnium ejus consilium probavit, rati sane: “stultissimum fore contra eos qui, ubi se montibus inviis continuissent, haud dubie victores futuri essent, bellum parare”. Ausi quoque sunt Mendonsae temeritatem non obscure reprehendere: “haud fuisse tam facile barbarorum promissis fidem praebendam; diuturna experientia constare aliam non esse deducendi ex sylvis barbaros rationem, praeter operam sacro-

fundação de um novo império português no Maranhão pouco antes despertára em Lisboa, desvanecido antes de vir á luz do mundo; e por isso acautelou-se muito bem de a êle outra vez se referir.

5. — Pouco dias depois de se dar êste acontecimento, pôz-se Mendonça a caminho, partindo, quasi às escondidas, do arraial e dirigindo-se para a cidade do Pará.

A verdadeira causa desta partida fôra o receio, bastante fundado de que os soldados se conjurassem e revoltassem, pois que privados do estipendio, vexados com falta de tudo e acabrunhados com os trabalhos quasi intoleraveis ás fôrças humanas e totalmente extenuados, já tinham dado sinais inequívocos de sublevação, que pouco depois, rompendo os diques, veiu finalmente a rebentar. Se bem que êle aparentasse outras causas estranhas ao mêdo, uma principalmente deu, que como pretexto lhes pareceu a melhor, que foi o ir á cidade a dispor as coisas para guerra contra os selvagens, que tinham faltado ás promessas e haviam trucidado os soldados e deshonrado a bandeira.

Para êste fim despachou durante a viagem os indigenas para as aldeias, para nelas se arrolarem como soldados grande numero de indios e em determinado dia se apresentarem na cidade.

Com isto se agravou a carestia dos viveres, que ele ocasionára, tirando das aldeias quasi tôda a gente robusta, a qual tanto ele como Bulhões caluniosamente tinham atribuido a manejos dos jesuitas, dando-os como causadores dela.

Voltou, pois, de noite á cidade e ás escondidas, êle que dois anos antes dela saíra com grande aparato. Aqui reuniu conselho; e discorrendo sôbre a guerra, que se devia declarar aos selvagens, todos, excepto Bulhões, se lhe mostraram contrários, alegando a razão de que seria estulto levar a guerra a gentes, que, vivendo retiradas por montes ínvios, sem duvida sairiam victoriosas. E ousaram mesmo repreender bastante manifestamente a temeridade de Mendonça, dizendo que “não devia ter dado tão fâcilmente crédito ás promessas dos selvagens; e que pela experiencia se tinha demonstrado que a unica maneira de tirar os indios das selvas era por intermedio das Ordens religiosas, e que os jesuitas, que tôda a gente sabia serem os mais amados dos indios é que se deveriam encarregar dessa empresa”.

Mendonça, a quem a preparação para a guerra fôra apenas um pretexto para a fugida e não a causa da viagem, se deixou

rum ordinum: Jesuitas, quos universi scirent barbaris cariores esse, eam in rem potissimum adhibendos". Mendonsa, cui belli apparatus, species fugae praetenta, non causa itineris fuerat, facile se vinci passus, ad alia quae ipsi jucundissima erant, convertere animum.

Erant autem, ex civium pernicie, fraternae rei incrementum, quodque nunquam non somniabat, cum Jesuitarum clade, novum in Maranonia lusitanum imperium. De primo, quamquam res est memoratu digna, quia tamen Jesuitas minus arcte contingit, breviter dicendum.

facilmente convencer, e voltou as suas atenções para outros assuntos, que mais gratos lhe eram, e que, comquanto fossem de dano para os cidadãos, eram sem embargo de incremento para a fortuna dos dois irmãos, e, o que nunca se lhe apartava da mente, a fundação de um novo dominio portuguez no Maranhão, justamente com a ruina dos daninhos jesuitas.

Mas do primeiro, ainda que em si seja coisa digna de memória, como porém, tem menos relação com os jesuitas, só de passagem nos occuparemos d'ele.

CAPVT VIII.

1. — *Mercaturae Societas Maranoniensis.* 2. — *Ejus institutum et leges.* 3. — *De mancipiorum servitute quaestio.* 4. — *Joannes Crucius ejusque de mercaturae societate sententia.* 5. — *Ejusdem societatis decoctio.*

1. — Sub Joanne V Rege, maxime ultimis, quibus regnavit, annis haud modice creverat Maranoniae commercium; nec dubium erat, quin tempore insequenti favore Regum atque industria colorum florentissimum fieret. Hujusce fructum spei cum suum facere Carvalius vellet, societatem mercatorum, quibus unice in Maranonia negotiari liceret, apud animum suum cogitavit; ita alieno sub nomine totum fere Maranoniae commercium sibi lucro futurum.

Quia vero, quae meditaverat, non magis utilia sibi erant quam civibus noxia, metuebat sub illis nascentis gratiae initiis, ne Maranoniae Senatus novae se societati opponeret; quo facto, haud sane sperare potuisset Regem adducendum ut adversus populorum voluntatem, societatem ab se cogitatam confirmaret. Prospere in rem contigit, ut legiones binae cum earum Praefectis in Maranoniam mitterentur; itaque Mendonsam fratrem monuit, ut senatum anni insequentis ex militum Praefectis crearet; eos, qui nulla Maranoniae caritate tenerentur, facile adduci posse ut societatem commercii, quam cogitaverat, ab Rege postularent. Legibus cautum erat, ne milites Senatores essent; tenuit tamen rem Mendonsa, cum incredibili populorum invidia. Novos deinde Senatores aggressus, eos facile compulit, ut societatem iis legibus quas sibi placere Carvalius significaverat, ab Rege peterent. Id tamen summo cum silentio factum, ne cives, si quidquam rescirent, ire obviam conarentur. Anno MDCCLV societas Paraensis, Maranoniensisque commercii ab Rege, tantae fraudis inscio, confirmata, eodem anno in urbibus Paraensi, Maranoniensique pervulgata vix dici potest, quam acerbum moerorem populis injecerit, cum plane cernerent, ea quasi machina ad summam rerum omnium inopiam universos annis

CAPITULO OITAVO.

1. — *A Companhia do Comercio do Maranhão.* 2. — *Natureza e constituição dela.* 3. — *A questão da escravatura.* 4. — *João Cruz; aprovação da dita Companhia.* 5. — *Sua falencia.*

1. — Desenvolveu-se bastante o commercio no Maranhão durante o reinado de D. João V, e especialmente nos ultimos anos d'êlê; e não havia duvida que nos anos subsequentes se tornaria florentissimo, graças ao favor da corôa e à actividade dos colonos. E, como os frutos desta esperança os quizesse Carvalho para si, começou a idear uma companhia de commercio, que monopolizasse tudo, de modo que êste, ainda que correndo por mãos extranhas, viesse afinal quasi todo a redundar em proveito seu. Mas como os planos, que na mente revolvía, eram de utilidade tanto maior para si quanto maior era o dano para os povos, temia que nos começos daquela auspiciosa emprêsa a Câmara Maranhense puzesse obstáculos sérios à fundação da nova companhia e, sendo assim, nenhuma esperança lhe restava de que o Rei se movesse a dar-lhe o seu régio beneplácito.

Bôa ocasião se lhe ofereceu para atalhar esta dificuldade a partida de dois regimentos com os seus cabos para o Maranhão. E assim avisou o seu irmão que para o ano seguinte nomeasse como membros da Câmara os officiaes do exército, os quais, como gente estranha ao Maranhão, mais facilmente se moveriam a pedir ao Rei a confirmação daquela companhia, que andava planeando.

Pelas leis estava prohibido que os officiaes fossem escolhidos para camaristas; levou, porém, Mendonça a sua adiante com incrível desgosto do pôvo. Escolhidos, pois, os novos camaristas, com facilidade os moveu a pedirem ao Rei a aprovação da nova companhia com os estatutos, que Carvalho ordenára lhe dessem. Foi tudo isto feito em muito segredo, para que os cidadãos, sabendo-o, lhe não opusessem dificuldades.

paucis compellendos. Jussi tamen, calamitatem hanc suam, quasi felicitas esset, accensis per fenestras festis ignibus toto triduo celebrarunt, ne poenas, quas in id negligentes cives, urbium praefecti perquam acerbis edixerant, subire cogentur. Inde ut Regis animus de institutae rei utilitate certior, confirmatorque redderetur, datae ad eum ex Maranonia litterae, urbes omnes et oppida tantam ex instituta societate letitiam cepisse, ut exultandi finem non facerent.

2. — Mercatores lecti qui societatem illam in speciem regerent, re tamen ipsa regebat Carvalius, cujus tota fere pecunia erat. Rex, praeter tributa, quorum magnam partem societati remisit, ingentes naves binas dono dedit.

Jam vero in ejus mercaturae utilitatem leges latae, quas ferri potuisse posteris vix crederent; nam qui rem societatis administrabant, nullis iudicibus, nulli Senatui, aut Praefecto provinciae subjecti erant; igitur impune, quae vellent, facere poterant. Nemini ex Lusitania navem mittere in Maranoniam licebat; omnia societatis ejus navibus, nauulo immodico persoluto, committenda erant. Initio si quis rem ullam privatos in usus ab Lusitania per amicos emerat, ubi id ad naves deportaretur, quibus commissum erat, pretium aestimabant; eoque in presentia deportanti tradito, rem postea in Maranonia illi ipsi, qui per amicos emerat, quadruplo et amplius carius vendebant. Eo quoque initio civium nulli concessum, praediorum fructus in Lusitaniam mittere; societati vendendi in Maranonia erant, quanti ipsa aestimaret; postea permissum ut, nauulo iugenti persoluto, mittere fructus possent; ea lege, ut opera societatis cui partem pretii certam domini concedere jubebantur, in Lusitania venderentur. Jam vero societas, quae ejus generis sua erant, prius vendebat, aliena interim corrumpebantur; si aetatem tulissent, suis denique venditis, hastae subiciebantur; quia vero magnas quantitates emere nemo poterat (nam Maranonicas merces extra societatem illam vendere non licebat) eo res devenerat, ut societas sola illos fructus, quanti vellet sibi compararet; inde persolutis et opera et expensis, vix quidquam pretii ad dominos re-

Foi a companhia comercial do Pará e do Maranhão aprovada em 1756 pelo Rei, desconhecedor de tamanha ladroeira. E, quando no ano seguinte se divulgou a noticia da sua fundação, foi geral o sentimento, pois todos claramente viam que em poucos anos, sugados por aquêlê enorme polvo, iam ficar reduzidos à extrema miséria.

E, comtudo, foram compelidos a, por três dias celebrarem com luminárias nas fachadas das casas tão fausto acontecimento, que para êles vinha a ser uma grande calamidade, para por esta forma, evitarem as severissimas penas cominadas pela autoridade urbana contra os que nisto viessem a faltar.

Depois foram mandadas ao Rei cartas do Maranhão para o informarem e conformarem quanto ás vantagens daquela instituição, dizendo-se que as cidades e vilas tanto com ela se regosijavam que não acabavam de dar expansão ás suas alegrias.

2. — Foram escolhidos os mercadores, que aparentemente haviam de reger aquella companhia, porque, de facto, o seu verdadeiro director era o proprio Carvalho, que dela auferia quasi todos os lucros: o Rei, afóra os tributos que reverteriam em favor da companhia, dera-lhe além disso duas grandes náus. A favor dêste seu comércio, deram-se leis, que os vindoiros terão por incrível se tivessem podido fazer; porque os administradores não ficavam sujeitos a nenhum poder judiciário, nem á Câmara, nem ao proprio Governo da Provincia, pelo que impunemente podiam fazer tudo o que se lhes antolhasse.

Ninguem podia mandar de Portugal, navio algum por sua conta, porque tudo devia ser transportado, com fretes não pequenos, pelos navios da mesma Companhia. No principio, se alguém por gente amiga, mandasse comprar em Portugal coisas necessarias aos seus usos domésticos, logo ao embarcarem, os encarregados disto lhes taxavam o preço; e pago êste ali aos comissionados, ainda depois, já no Maranhão, as vendia a Companhia aos mesmos, que pelos amigos as tinham comprado em Portugal, e pelo quadruplo ou *mais* caro ainda. — Também no principio a ninguem era permitido mandar os frutos das suas fazendas; haviam-se de vender á Companhia no Maranhão, e por quanto ella pedisse. Depois foi permitido mandarem os frutos, que quizessem, mas pagando-se-lhe um enorme frete, com a condição de em Portugal se venderem por intermédio da Companhia, obrigando-se os donos a lhe cederem uma parte dos lucros. Ora bem, a Companhia vendia

diret. Venditio rerum quae in Maranoniam deportabantur, haud minus iniqua erat; etenim emptori nequaquam permissum erat, rem emendam considerare ac aspicere quidem, nedum de pretio contendere. Ubi vinum (par de caeteris existimo) comparare voluisses, numerumque declarasses, pretium quod venditor statuisset, repraesentandum erat; tum ipse vinum expromebat, fugiens, persaepe, aut penitus corruptum; nec deinde repudiare mercem licebat, aientibus iis quibus vicem suam societas illa commiserat, societatem detrimentum ex mercibus non passuram. Hae leges ut minus incredibiles videantur, reputent legentes secum, eas et Carvalium et ad rem suam augendam tulisse.

3. — Superest unum, nec id ab opere instituto alienum, libertas scilicet Maranonicis mancipiis omnibus una lege ab Rege data. Saepe numero Jesuitae auctorem Regibus fuerant, ut nova apud Maranoniam mancipia fieri prohiberent, rati, id quod erat, ita demum injustis mancipiis obviam iri posse, si justa quoque Reges vetarent; praeterea barbaros, ubi scirent servitutis periculum sublatum fuisse, omnes certatim ex montibus in pagos venturos. Cum autem animadverterent, Maranonia nisi nova in dies servitia inducerentur, corpus quoddam inutile ac vere mancum brevi futurum, auctores pariter erant ut mancipia ex Africa deportarentur; id Brasiliae, cujus pars Maranonia esset, saluti atque incremento fuisse. Haec aliis temporibus alii, nuper vero Benedictus Fonseca Jesuita rerum Maranoniensium Ulyssipone curator, ad Joannem V Regem dicere sententiam jussus, retulerat. Carvalius, societatis suae incremento intentus, nihil opportunius eam in rem duxit, quam Jesuitarum, qua parte visum utile, consilium sequi. Itaque ratos pecuniam prope infinitam ex Africanis

primeiro os géneros da mesma qualidade que a ela pertenciam, enquanto os dos extranhos se iam deteriorando. Se os fructos resistiam ao tempo, primeiro se vendiam os da Companhia, e os demais ficavam sujeitos a hasta pública. Como, porém, ninguém podia comprar grande quantidade de mercadorias maranhenses, as quais só a Companhia podia comprar, chegaram as coisas a ponto de só ela ser a unica a também comprar frutos, e pelo preço, que queria; de modo que, pagos os trabalhos da cultura e demais gastos, pouco vinha a final a ficar para os donos.

A venda das mercadorias, que para o Maranhão se importavam, não era menos iniqua, porque ao comprador nem sequer se permitia examinar a coisa comprada, nem sequer lançar a vista sobre ela, e nem discutir sobre o seu preço. Quando alguém queria comprar vinho, o mesmo se diga dos mais géneros, e se dizia a quantidade, devia logo dar o preço, que o vendedor lhe marcasse e então è que êle tirava o vinho, mesmo o improprio para se guardar ou inteiramente envinagrado. E nem depois se podia regeitar a mercadoria ou fazer alguma reclamação, porque a isto respondiam os empregados que a Companhia não podia sofrer quebra alguma por causa das mercadorias.

E não pareçam estas coisas incriveis e extravagantes, porque basta para serem criveis o saber-se que foram feitas por Carvalho e em proveito seu para acréscimo dos seus interesses monetarios.

3. — Resta ainda outro ponto, e êste não alheio ao nosso assunto, a libertação dos escravos maranhenses, que por lei règia a todos êles fôra concedida. Tinham muitas vezes intervindo os jesuitas perante os monarcas portugêses, para que se proibisse no Maranhão fazer novos escravos, pensando que se poderia enfim pôr cõbro aos cativeiros injustos, se os Reis proibissem até mesmo os justos; por onde, sabendo os selvâgens que havia desaparecido o perigo da escravidão, todos à porfia se desceriam dos montes.

Como, porém, vissem que, se não se introduzissem novos escravos no Maranhão, em breve se tornaria um como cõrpo estéril e totalmente manco, concordaram em que se introduzissem escravos deportados da Africa; porque isto fôra uma medida salutifera e de grande utilidade para todo o Brasil, de que o Maranhão fazia parte.

Isto se fizera nos tempos anteriores; e em conformidade com êste pensar deu o seu parecer o P. Bento da Fonseca, Procura-

mancipiis in Maranoniam deportatis redigi posse, primum ab Rege expressit, ut potestatem illa deportandi novae societati faereret, caeteris adimeret. Qua re concessa, nec edita dum in vulgus, Mendonsam fratrem per litteras monuit, ut, quod jam, injecta potestatis permittendae a spe, facere coepisset ea demum permissa, diligentius curaret, ut servitia Maranoniensia, quam maximo fieri posset numero in libertatem assererentur; ita cives cogendos ut, quae ex Africa deportanda erant, et cupidius et carius emerent. Postea cum intelligeret, longe brevius ad id quod intenderant, iter futurum, si mancipia quae in Maranonia erant, ad unum omnia, lege lata, liberarentur, Regem aggreditur; causatusque Maranoniensia servitia maxima ex parte contra jus, fasque comparata fuisse, legem extorsit, qua omnia Maranonica ex matre genita manumitti jubebantur, Jesuitae, quamquam auctores erant, ne nova mancipia fierent, tamen ut antiqua manu mitterentur, haud sane auctores essent, nisi simul Regem monuissent, restituendas esse dominis pecunias, quas in pretium mancipiorum Rege ipsi solverant. Jam vero lex de mancipiis anno MDCCLV lata ad annum MDCCLVII summo silentio in Lusitania est occultata; par in Maranonia contigit, nec enim ibi de lege quidquam rescitum prius, quam Mendonsa ab Nigro flumine in urbem progressus, nova ex Africa mancipia jam appullisse cognovit.

4. — Extemplo legem promulgare est adortus; sed obviam ibat senator ille Joannes Crucius, cujus consilia hoc eodem libro explicavimus, quique ut lex ferretur magnopere tetenderat. Modo, malorum quae ex lege haud dubie sequerentur, conscientia ictus, nullum non movebat lapidem, ut Mendonsam ab lege promulganda deterreret, simul induceret ut communi opera Regem certiolem facerent, eam legem Maranoniae exitium allaturam. Idem quoque, homo non malus, eo jam tempore, de caeteris consiliis suis omnibus judicabat; nec

dor do Maranhão em Lisboa, ao Rei D. João V, que sôbre isto o quiz ouvir. Carvalho, pois, todo empenhado em dar desenvolvimento á sua companhia, nada julgou mais conducente ao seu fim do que seguir, quanto á parte vantajosa ao seu interesse, o parecer dos jesuitas. Pelo que imaginando que lhe viriam montes de oiro com a deportação de escravos africanos para o Maranhão, primeiramente extorquiu do Rei que se concedesse á nova companhia a faculdade de exercer aquella escravatura e se negasse aos outros essa faculdade.

Obtida ela, mas não publicada no Maranhão, avisou Carvalho a seu irmão por cartas que, tendo feito já tanto, só com a esperança deste privilégio, com mais actividade se houvesse agora, depois de êle se ter obtido, e que desse alforria ao maior numero possivel de escravos no Maranhão, porque deste modo se conseguiria que os cidadãos se veriam obrigados a comprar com maior empenho e mais caros os deportados da Africa.

E, como depois visse que para alcançar êste intento o mais curto caminho era declarar por lei libertos todos os escravos existentes no Maranhão, foi-se ter com o Rei, e pretextando que a maioria dos escravos do Maranhão haviam sido escravizados contra todos os direitos e contra tôda a justiça, obteve dele uma lei, pela qual se devia dar liberdade a todos os escravos, filhos de mãe maranhense. Os jesuitas, ainda que eram de opinião que não se fizessem novos escravos, não aconselhavam contudo que se desse liberdade aos antigos sem primeiro se avisar o Rei de que se devia restituir aos donos o dinheiro que pela compra eles ao mesmo Rei tinham pagado. Esta lei da alforria exarada em Lisboa no ano 1755, ficou sem divulgação naquella cidade até ao ano 1757, assim como também no Maranhão; nem aqui se sabia algo desta lei antes de Mendonça regressar do Rio Negro para o Pará, onde teve noticia de uma leva de africanos para esta cidade.

4. — Pensou logo Mendonça em publicar a nova lei; mas opôs-se-lhe o desembargador Cruz, cujos intentos já neste livro expuzemos, o qual muito concorrera para que promulgasse esta lei. Agora, já todo receoso, porque antevia os males, que desta derivariam, fez todo o possivel por impedir que Mendonça a divulgasse, e fizesse com que todos á uma convencessem o Rei de que ella ocasionar a ruina do Maranhão.

Egual estimativa fazia já então aquêle homem, não máu, de

quidquam magis acerbè dolebat, quam quod ipse ad Maranonia perniciem manum admovisset, quodque, facti jam poenitens, opem pereundi nullam affere posset. Cum de his apud Mendonsam, Bulhoniumque dissereret, eorum alter ira propterea inflammatus, quod nimis aperte loqueretur, eum Regi infidum, proditoremque appellavit. Crucius tanto convicio verberatus, cum in aedes suas rediisset, intra horas omnino paucas, identidem repetens — *Joannes Crucius Regi infidus, Joannes Crucius proditor* —, miserum in modum est extinctus, quin ea quae ad salutem animae sempiternam juvare potuissent, curaret.

Mendonsa hoc impedimento liber, populi tumultum vereri coepit; itaque legis invidiam, ut ab se et Carvalio fratre averteret, rumorem vulgavit legis, quam et ipse in privatis sermonibus perniciosam vocabat, Jesuitas auctores fuisse. Idem in urbe Maranoniensi, cum legem promulgasset, ejus urbis Praefectus ex fenestra aedium suarum populo tumultuanti praedicavit. Quod si populi credidissent, haud dubie contra Jesuitas insurgerent, eosque tertio in exilium pellerent; verum, quo Mendonsae consilia tenderent, eo jam tempore ignorabat omnino nullus; sciebant praeterea, injusta mancipia ab Jesuitis oppugnata perpetuo fuisse, non justa, eosque parem cum civibus calamitatem laturos; nam mancipiis liberatis, ea, quae ex Africa in promptu erant, ingenti pecunia comparare cogentur. Consilio in Jesuitas non precedente, primores civium Mendonsa ad se vocavit; ibi cum praemisisset, haud sibi liberum esse, legem ab Rege latam non promulgare palam significavit, quanto cum animi moerore id esset facturus; quod civibus perniciosum sciret; quid enim de universis futurum erat, ereptis mancipiis? Diu rem cogitanti unum menti occurrisset, quo iri malo obviam posset: "lege promulgata, quae prius mancipia fuerant, tanquam familiares et operas eisdem dominis assignaturum se, ac jussurum, ne ulla etiamsi gravissima causa ab suis praediis extrahantur: Dominos tamen qui hujusmodi beneficio uti vellent, duo facere omnino debere: primum, annuam mercedem permodicam novis operis repraesentare; alterum, ante legem promulgatam mancipia manumittere, ac deinde publico chirographo testari, id propterea se fecisse, quod scirent haud justa mancipia esse". Nonnulli, injecta spe inescati, ne mancipia et praedia simul perderent, inviti, gementesque Mendonsae morem gessere. Ille acceptis chirographis paucos post dies, IV nimirum Kal. Jun. MDCCLVII legem promulgavit, nec fidem praestitit; chirographa in Lusitaniam misit, ut, illis inspectis crederet Rex legem suam haud dubie justissimam fuisse, cum mancipia haud justa esse,

todos os conselhos, que até ali tinha dado; e nada lhe pesava tanto como ter sido êle, que prestara o seu auxilio para a ruina do Maranhão, e arrependido do que fizera, não lhe poder acudir com algum remédio. E, expondo êle tudo isto a Mendonça e a Bulhões, este se deu por muito ofendido, por êle lhe falar tão francamente, e chegou a chamá-lo desleal e traidor ao Rei.

Ferido com um insulto tamanho, voltou João Cruz para sua casa, repetindo aquelas palavras: "João Cruz desleal ao Rei; João Cruz traidor"; e caiu agonizante no chão, poucas horas depois, sem ter pedido os confortos da religião para aquela hora.

Desembaraçado já Mendonça daquele obstáculo, começou a temer algum motim do povo; e assim, para desviar de si e do seu irmão a odiosidade daquela lei, começou a fazer correr nas conversas particulares o rumor de que também êle tinha por pernicioso aquela lei, que tinha por autores os jesuitas. E isto mesmo o proclamou falando, o Governador do Maranhão, da varanda do seu palácio ao povo tumultuoso, quando se promulgou a lei.

Se o povo tivesse dado credito a estas palavras, é fôra de duvida que se voltaria contra os jesuitas, que assim viriam a ser expulsos pela terceira vez; mas já por aquele tempo todos sabiam o que Mendonça com aquela manobra procurava alcançar; e mais sabiam também que os jesuitas perpetuamente se tinham oposto, não aos cativeiros justos, mas aos injustos, e que também êles alcançados pela desgraça comum, por quanto, libertados os escravos actuais, também êles aos africanos, os unicos que ficavam á sua disposição, tinham de comprá-los por alto preço.

Baldado, pois, o plano de fazer cair a odiosidade contra os jesuitas, convocou Mendonça os principais na cidade; e, expondo-lhes que não tinha poderes para suspender a promulgação da lei real, declarou publicamente que era com muita repugnancia que êle ia dar aquele passo, que sabia ser pernicioso ao estado; porque o que aconteceria a todos, se lhes tirassem os escravos? Depois de muito considerar, a solução que lhe ocorria para oppôr ao mal era que "promulgada a lei, êle determinaria que os escravos anteriores a ela, ficassem como familiares e trabalhando para os seus mesmos donos; e mandaria mais que nenhuns dêles fossem por qualquer causa, mesmo grave, tirados das suas fazendas: mas que os donos, que quizessem lograr êstes favores deviam infalivelmente fazer duas coisas: uma dar-lhes cada ano uma retribuição módica

domini ipsi conscientia permoti, faterentur. Eo ex tempore Mendonsa Redemptor Maranoniensium appellari voluit. Jesuitae, homines scilicet adversus imperia Regis contumaces, post legem promulgatam primi omnium sua mancipia manumisere.

5. — Haud omittam rem per se memorabilem, quaeque legentibus palam ostendet, quam recta omnia eo tempore atque ex ordine in Lusitania decernerentur. Lex de antiquis servitiis manumittendis, nec novis in posterum capiendis lata fuerat, ut dixi, anno MDCCLV; anno insequenti MDCCLVI Regis decretum jussum, ut Maranoniensibus barbaris quos *Acoroás*, *Guegués* et *Tymbiras* appellant, bellum fieret; qui capti fuissent, justa mancipia essent, ac civibus venderentur. Hoc decretum paulo ante quam lex illa promulgata esset, in Maranoniam pervenit; itaque eodem tempore nova mancipia, quae una lex vetabat, alia permittebantur. Exemplo posteris erit, si novae societatis, in perniciem civium institutae, tamque injuste administratae, exitum memoriae tradam. Ea non modo lucri spem, quam prope infinitam Carvalius conceperat, non explevit, verum ipse, sociisque ingentem pecuniarum jacturam atulisse constat. Sane anno MDCCLVIII, tertio post societatem illam institutam, Rodericum Sandium Vasconcellium, quem Carvalius ejus societatis praefectum maximum dixerat, querentem audivi, “haud quidquam se lucri, eo ex commercio sperare; satis felicem fore, si sortis dimidium, nec amplius amitteret; ejus quoque mali causam Carvalium esse aiebat, qui cum de mercatura nihil prorsus sciret, tamen rem totam, sociis non auditis, ac ne consultis quidem, per se unus administrabat”. Quae cum dixisset vir bonus, ac mihi diuturna amicitia conjunctus, dexteram meam complexus, et largiter flens: “Enim vero, inquit,

pelos seus novos trabalhos; e outra libertá-los antes e promulgar a lei e em seguida declarar por escritura pública fazerem isto por saberem que o cativoiro tinha sido injusto".

Alguns, iscados com a esperança de não perderem tudo, escravos e fazendas, anuíram contrafeitos, aos planos de Mendonça; pelo que êste, recebidas as escrituras, promulgou poucos dias depois, a 29 de Maio de 1757, aquela lei; mas faltou á palavra que dera. Mandou para Lisboa as escrituras, para que o Rei, á vista delas, julgasse que a sua lei fôra, sem duvida, justissima, pois que até os proprios senhores, por lhe remorder a consciência, declaravam serem injustos os cativoiros.

Os jesuitas, os homens que o Governador classificava de pertinazmente contrarios ás ordens reais, foram os primeiros que libertaram seus escravos.

Desde aquella época quiz Mendonça que o apelidassem: o libertador do Maranhão.

5. — Não passarei aqui em silêncio uma coisa, que bem mostra com que rêtidão e tino se davam então as ordens. Fôra, como se disse, promulgada em 1755, uma lei concedendo a alforria aos antigos escravos e prohibindo se fizessem outros novos; no ano seguinte de 1756 saiu um decreto real, mandando que se declarasse a guerra aos selvagens do Maranhão, chamados Acoroás, Guegués e Tymbiras, e que os que fossem tomados, se considerassem como justamente escravizados e postos á venda. Este decreto chegára ao Maranhão pouco antes de ser promulgado aquele. Assim que havia ao mesmo tempo uma lei, que proibia e outra que facultava se fizessem escravos.

Poderá servir de exemplo aos vindoiros o saberem-se os resultados daquela nova companhia, instituida para desgraça dos cidadãos e com tantas injustiças administrada. Não sómente não correspondeu ela ás esperanças de lucros quasi infinitos, que Carvalho fantasiára, senão que consta ter ocasionado tanto a êle como aos seus socios um enorme desfalque.

E realmente, ouvi-o eu mesmo de Rodrigo Sande Vasconcelos, por Carvalho escolhido para a suprema direção dela, três anos depois da sua fundação em 1758, o qual me disse, queixoso, que "não esperava tirar lucro algum dêsse comércio; e que por muito feliz se teria se viesse a salvar metade da sua parte". E attribuia êste fracasso a Carvalho, que "não entendendo nada do negocio, era

infelicissimus fui, cum in me ad praefecturam rei peraeque perniciosae atque injustae oculos Carvalius conjecit; utinam pecuniae tantum, non etiam existimationis, atque aeternae salutis jacturam faciam". Nec temere omnia metuebat; nam Carvalius paucos post menses, cum Mendonsa frater ex Maranonia jam rediisset, Sandium, aliosque in aedes suas vocatus, quasi ipsi, cur societas nan processisset, causae essent, gravissime per ipsum Mendonsam reprehendit; ibi inter alia, quae in viros honestos, innocentesque, magno numero jactavit convicia, eos quoque latrones appellasse constat. Equidem haud abnuerim inter praecipuas rei male gestae causas administrationem Carvalianam, id est, imprudentem atque ut caetera ejus omnia praecipitem esse; verum alia praeterae fuisse crediderim. Primum iniquitatem rei ipsius, cui Superi favere haud sane consuevere; deinde inopiam civium Maranoniensium, quam ipsis haud dubie summam intulerunt, tum servitia manumissa, tum pagani post exactos e pagis Jesuitas, in montes regressi; nam inde factum, ut nec praedia sua excolere, nec fructus sponte nascentes colligere ex sylvis possent; emendis vero Africanis mancipiis, ea praesertim multitudine, qua opus fuisset, plerique pares non erant. Itaque cum fructos non essent, quos in Lusitaniam deportandos venderent, nec pretium quod pro convectis ex Lusitania mercibus repraesentarent, commercium cum incredibili societatis novae detrimento, maxima ex parti cessavit. Certe cum ante institutam societatem annis singulis denae aut duonenae naves plenae mercibus in Maranoniam irent, redirentque inde fructibus peregri-

sem embargo quem sósinho corria com tudo, sem ouvir os sócios nem consultar para nada". E ao dizer isto aquêlê bom homem, desde muito tempo meu grande amigo, chorava e acrescentava, apertando-me a mão: "Fui realmente infelicissimo, quando Carvalho voltou para mim os olhos para me escolher como administrador de uma emprêsa, juntamente perniciosa e injusta. Oxalá que sofra só a bolsa e que eu não perca também a honra e a salvação da minha alma".

Não era sem fundamento que isto dizia; porque, tendo voltado Mendonça de Maranhão, poucos meses depois, chamou Carvalho a sua casa a Sande e aos outros sócios, e por Mendonça lhes mandou dar uma pesada repreensão, como se êles fossem a causa de a Companhia não dar resultado. E entre outros graves insultos, que contra aqueles varões honrados e inocêntes lhes lançou em rosto, consta que também lhes chamou *ladrões*. Quanto a mim não tenho realmente dificuldade em contar entre as causas daquela má administração a ingerencia de Carvalho, isto é, a sua precipitação e imprudência, a qual se patenteava em tudo. Mas creio que outras intervieram também. E primeiramente a iniquidade de tais emprêsas, as quais não costumam ser bafejadas pelos favores do céu; e depois a escassês da população no Maranhão, para a qual certamente concorreram a libertação dos escravos e o terem voltado para os matos os indios antes aldeados pelos jesuitas; porque daqui proveio que nem as fazendas se podiam cultivar, nem havia quem fosse recolher os fructos das matas. E para se comprarem só negros africanos nem todos estavam em condições de assim os obter, e sobretudo em quantidade sufficiente. Pelo que não havendo produtos para se levarem e venderem em Portugal, nem os fretes correspondentes ás mercadorias, que de lá vinham, serem favoráveis ao consumo, forçosamente houve de em grande parte cessar o comércio, o que trouxe um enorme prejuizo á Companhia.

O que é certo é que chegando cada ano ao Maranhão, antes de se constituir a Companhia, dez a doze náus de Portugal, carregadas de mercadorias e voltando cheias de produções da terra, três anos depois da sua fundação só chegavam duas náus e nem bastante

nis graves; tertio post anno bina tantum navigia, nec ea plena satis ibant redibantque prope vacua. Jesuitarum calamitas novae societatis famam parumper sustinuit; nam exules e Maranonia tam multi naves ejus conscendere, et naulum immodicum solvere cogebantur; praeterae, quae Jesuitis erepta sunt, ea societas parvo emit; atque ita factum ut navigia ex Maranonia minus vacua in Lusitaniam redirent.

carregadas, e voltavam quasi vasias. A desgraça dos jesuitas amparou ainda por algum tempo as finanças da Companhia, porque expulsos êles do Maranhão, foram muitos os que houveram de navegar em suas náus com desmedido custo nas passagens; e além disso os bens, que se tinham tirado aos jesuitas, comprou-os a Companhia por pouco preço e assim aconteceu voltarem os navios do Maranhão para Lisboa menos vasios.

CAPVT IX.

1. — *Superiorum jussu, exeunt Jesuitae a suis pagis. 2. — Mittit Bulhonius vicarios, qui eisdem subrogentur. 3. — Pagi, non quidem re, sed nomine, in oppida succrescunt. 4. — Vicarii, rectoresque illusionem deponunt. 5. — Circa indios Daryenses, Mendonsae spes evanescit.*

1. — Alterum, quod Mendonsa in urbem regressus cupidissime egit, ad novum imperium spectabat. Nonis ipsis Februariis anni MDCCLVII concilium, quod Missionum appellant, vocavit. Ibi Regis decreto recitato, sacrorum ordinum Praefectis palam denunciavit pagos in oppida et urbes mutandos; Sacerdotes qui exinde rem christianam curarent, nullam in oppidanos potestatem habituros; si religiosi ad eam dein pagis praefecti animarum curam gerere apud oppida vellent, id gratum Regi fore; conditionem deinde, palam a Bulhonio rogatus, adjecit; si ipsi, quemadmodum curiones reliqui, Antistiti in cunctis subjici non abnuissent. Aderant, tamque concilii ejus membra, sacrorum ordinum praefecti; itaque ibi statim in praesentia conditionem, quae suis legibus et institutis contraria erat, ad unum omnes repudiarunt.

Jesuitae aiebant, apud oppida se mansuros, ibique in aedibus ac templis, quae suis pecuniis fundaverant, ornaverantque, sua ministeria, quemadmodum in urbe ipsa Paraensi, caeterisque obituros; tantum rogabant, ut pro operis viginti quinque eatenus ab Rege concessis, deinde quinque aut sex, quibus, ut antea mercedem solverent, concederentur; iis negatis, nihil esse unde tot socii sustentari possent. Verum operas Mendonsa praecise negavit; adjecit praeterea, "non modo aedes et templa, sed caetera omnia quae Jesuitae et Religiosi reliqui in pagis habuissent, ubi oppida creasset, oppidanis se Regis nomine donaturum; omnia indigenarum sudore et opera comparata fuisse": verum dixisset Mendonsa, si modo explicaret, indigenas pro sudore et opera justam mercedem accepisse. Quibus cognitis, cum ad declinandam vel repellendam in-

CAPITULO NONO.

1. — *Manda o Superior retirar os jesuitas das suas aldeias.* 2. — *Envia Bulhões vigários a substitui-los.* 3. — *Mudança de suas aldeias em vilas.* 4. — *Os novos vigários e regedores disiludidos.*
6. — *Esperanças de Mendonça sôbre os indios duryenses desvanecidas.*

1. — Outra coisa, que Mendonça, já de regresso para a cidade, muito desejava, diz relação ao novo império colonial.

No dia 5 de fevereiro de 1757 convocou êle a Junta, que chamam das missões. E aqui, depois de lêr o decreto do Rei declarou publicamente aos provinciais das Ordens religiosas que as vilas deviam ser elevadas a cidades e que os padres, que dali em diante fossem curas de almas, nenhum poder podiam ter sôbre os cidadãos; e que, se os religiosos, que até ali tinham cuidado das almas, quizessem continuar a cuidar delas, fariam uma coisa muito grata ao Rei. Pôs, porém, a rogo de Bulhões, uma condição, convem a saber, que êles, como os mais vigários, se não recusassem a sujeitar-se em tudo ao Prelado.

Achavam-se presentes, como membros daquela Junta, todos os Superiores das Ordens religiosas; e logo todos à uma recusaram submeter-se áquela condição como contraria às suas leis e estatutos. Os jesuitas disseram que ficariam nas vilas e que aí, nas suas casas e igrejas, à sua custa edificadas e providas do necessario à vida, exerceriam os ministérios, como costumavam fazer na cidade do Pará. O que somente pediam era que em vez de 25 trabalhadores, que o Rei lhe concedera até então, lhes dessem agora cinco ou seis, aos quais êles pagariam como antes; porque realmente, recusando-se-lhes isto, era impossivel sustentarem-se tantos operarios na vinha do Senhor. Ora fôram precisamente êstes trabalhos, que Mendonça lhes recusou; e mais acrescentou que “as casas e igrejas e tudo o mais que os jesuitas e os outros religiosos tinham nas aldeias, logo que elas fossem elevadas a vilas, haviam de, em nome do Rei, entregar aos

juriam nulla satis industria esset, Franciscus Toletus, summus Jesuitarum in Maranonia Praeses, sociis omnibus, qui pagis praeerant, per litteras imperavit, ut praeter sacrarum precum codicem nihil rerum secum ferentes, oppidis exirent, ubi Sacerdos ab Antistite mittendus eo pervenisset; haberent tamen paratas rerum omnium, quas relinquerent, tabulas duobus exemplis, quorum unum propria ipsorum manu et Sacerdotis, aliorumque, ad quos pertineret, consignatum, apud oppidum exstaret; alterum pari cura perfectum ad se in urbem deferrent.

2. — Bulhonium, haud sane credi poterit quam ingens, quamque vana laetitia inflaverit! palam aiebat: “denique se Mendonsae opera Antistitem esse, ad eam diem, quae Antistitis propria erat, potestatem auctoritatemque Jesuitas exercuisse”. Quia vero apud concilium, nemine credente, dixerat, satis sibi curionum esse, qui Religiosis abeuntibus, subrogarentur, circumspicere coepit, quo pacto fidem suam, quam mentiendo obligaverat, liberaret.

Plurimum juvere Carmelitani, Mercedariiique, qui, cum prius conditionem repudiassent, sententiam postea mutarunt, atque Antistitis potestati se subicere non abnuerunt. Itaque hi apud oppida relictis, ne tam multi curiones deessent, effecerunt. Verum ad Jesuitas, Antonianosque, quos Capuccinos in Lusitania vocant, substituendos, nulli Sacerdotes erant, nisi canonicos, aliosque qui templo urbis maximo inserviebant, inde cum ingenti rei divinae detrimento extractos, ad oppida demandaret. Eos igitur aggressus, cum inopiam sacerdotum professus fuisset, ingentibus promissis nihil profecit; quippe locorum et rerum gnari, plane intelligebant, quam sterilem aerumnosamque in provinciam mitterentur. Itaque, non procedentibus promissis, terrorem injecit, qui recusarent, in vincula conjiciendos. Ita demum curiones nactus, fidem suam ipsis obstrinxit, ubi curiones novi, quod brevi futurum erat, ex Lusitania venissent, eos ab oppidis in urbem revocandos. Et sane vidimus in Lusitania, quod nescio an usquam terrarum aetas ulla viderit, Sacerdotes et Sacerdotio quoque initiandos vi cogi ut in Maranoniam nomina darent, et militum more conscribi, jam tum ominati, quantum sub ejusmodi Sacerdotum, qui profecto nce

cidadãos, porque se haviam fabricado com o suor e trabalho dos índios. Houvéra, porém, de ter declarado que os índios haviam sido convenientemente remunerados pelos seus suores e trabalhos.

Como em vista disto não houvessem meio de remover e repelir aquela injustiça, mandou Francisco Toledo, Superior do Maranhão, por cartas a todos os seus subditos, que presidiam às aldeias, que as abandonassem e delas não tomassem consigo senão os seus breviários, logo que chegasse o padre, pelo Prelado escolhido para as pastorear; avisando-os, porém, que tivessem preparado o rol em duplicado, de todas as coisas, que deixavam, um dos quais seria assignado por seu proprio punho e pelo do vigário e de testemunhas para êste fim designadas, o qual ficava na aldeia; e o outro, feito com as mesmas formalidades, o trouxessem consigo para se guardar.

2. — Não se pode explicar a alegria e vão contentamento que Bulhões com isto sentiu; e assim abertamente dizia que “finalmente, pelos altos poderes de Mendonça era verdadeiramente Bispo, pois que até ali quem exercia os poderes e auctoridade de Bispo eram os jesuitas”. Como, porém, no Conselho dissera, sem ninguem lhe dar crédito, que dispunha de vigários suficientes para substituir os religiosos, começou logo a empregar todos os meios ao seu alcance para cumprir a promessa, a que sem verdade se obrigára.

Muito, porém, o ajudaram os carmelitas e mercedários, os quais, tendo antes repudiado a condição, vieram depois a mudar de parecer e não se recusaram a sujeitar-se à jurisdição do Bispo. Mas para substituirem os jesuitas e os antonianos, que em Portugal chamam capuchinhos, nenhuns padres havia, afora os cónegos e outros, que na cidade serviam e que só com grande detrimento das almas se podiam de lá tirar para irem pastorear as vilas.

Foi, pois, Bulhões ter com êles e lhes expôs a grande mingua de sacerdotes; mas, apesar de os aliciar com muitas promessas, nada pôde conseguir dêles, pois bem viam quão esteril e trabalhoso lhes seria aquele encargo, crescendo ainda que nem sequer formavam ideia dos logares e demais coisas relativas ao cargo. E assim, não conseguindo Bulhões movê-los com as promessas, houve de recorrer ao medo, ameaçando com a prisão aos que se recusassem a obedecer. E por esta forma conseguiu que êles fossem como vigários; mas empenhando Bulhões a sua palavra que, assim que chegassem novos padres de Portugal o que esperava obter em breve, os mandaria regressar à cidade.

optimi erant, nec an essent Carvalius multum curabat, disciplina et industria res christiana progressura esset.

3. — Bini Jesuitarum pagi Mortigura et Summayma Paraensi urbi propinquiores erant. Inde oppidorum creatio coepta. Mendonsa, Bulhoniusque cum lintrem conscendissent, ut gerendae rei interessent, tam foeda de repente procella mare inhorruit, ut tum ipsi, tum ingens civium ac militum numerus haud procul naufragio fuerint. Et hi quidem, cum probe novissent quam perniciosa pagis ac paganis futura esset ea mutatio quam visuri ibant pro certo habuere, iter illud suum Superis vehementer displicuisse. Mendonsa nondum satis pavore, quo fuerat, excusso, ubi littus attigit, ad Bulhonium conversus, "vide, inquit, quam vehementer displiceant malis geniis mores humani civilesque quos hisce barbaris adducimus; illi haud dubie tempestate tam foeda iter nostrum occludere laborarunt". Quinam vero mores fuerint, quos Mendonsa, Bulhoniusque adduxere, verbis haud multis explicari potest: ii erant, qui moribus opera Jesuitarum inductis maxime adversarentur, quosque mali genii, barbarorum exitio intenti, potissimum adductos vellent. Jam vero Mortigurae quam *Villam Comitum* Mendonsa exinde appellari voluit, eadem gesta, quae de Trocano, seu *Nova Borba*, narravimus; nisi quod Mortigurae (per Summaymae contigit) cum arboris truncus in foro erigendus esset, haud est dedignatus Mendonsa funem cum populo trahere, Bulhonio interim, scipione certa per intervalla vel sublato, vel demisso, signum praebente, ut cuncti simul intenderent impetum, remitterentque. Ibi quoque in foro publico fides publica foede violata; nam, cum Mendonsa suo unius arbitratu Senatores creasset, scribam publicas in tabulas referre jussit populi suffragiis creatos fuisse. Bulhonius Mortigurae, ubi Achilles Maria Abvogadius Jesuita praefuerat, Paraensi canonico Josepho Gonsalvio animarum cura commisit; Summaymae (haec deinde *Beja* appellata) ubi Josephus Tavarius Jesuita christianam rem curaverat, Joannem Antonium Goesium Sacerdotem praeposuit. Jesuitae aedibus suis egressi, nihil secum praeter sacrarum precum codicem, quemadmodum ab Moderatore suo moniti fuerant, extulere. Id Mendonsae,

E viu-se então em Portugal um caso, que, creio, se não deu em nenhuma outra parte do mundo, o serem os padres coagidos pela força, assim como os aspirantes a padres a serem arrolados a modo de tropas e a seguirem para o Maranhão; e por aqui se pode bem avaliar que progressos faria a cristandade com as vidas e zêlo de tais sacerdotes, que realmente não eram bons; mas nem com isto se importava Carvalho.

3. — Dois jesuitas serviam como curas de almas nas aldeias de Mortigura e de Sumayma, as mais proximas da cidade do Pará. Por elas começou a fundação das vilas.

Tendo Mendonça e Bulhões embarcado para lá assistirem ao ato, sobreveio tão subita e terrivel tempestade no mar que tanto êles como grande numero de gente e de soldados se viram em perigo de naufragar; e bem conheceram estes quão pernicioso seria às aldeias e aos indios aquela mudança, que levavam em vista e tiveram por certo que aquela viagem não era de serviço de Deus.

Mendonça ainda mal libertado dos mêdos do naufragio, disse, ao saltar em terra, voltando-se para Bulhões: “Veja quanto desagradam aos maos genios os costumes humanos e policiados, que a êstes barbaros trazemos; procuravam êles sem duvida atalhar-nos a viagem com tão horrenda tempestade”.

Que costumes fossem êstes, que Mendonça e Bulhões iam introduzir nos indios em poucas palavras se pode explicar: eram costumes grandemente opostos aos que os jesuitas lhes tinham inspirado, e os maos espiritos, empenhados na ruina das suas almas, estes sôbretudo queriam ver introduzidos.

Em Mortigura a que Mendonça quis que para o futuro se desse o nome de *Vila do Conde*, fez-se o mesmo que na aldeia de Trocano, depois *Vila nova de Borba*, sòmente com a diferença de que em Mortigura, e o mesmo acontece em Sumayma, não se dedignou o proprio Mendonça de puxar com o povo a uma corda para arrastar um tronco de arvore, que na praça devia erguer, enquanto Bulhões dava o sinal para as celemas sucessivas, com que todos à uma deviam dar o impulso e movimento ao madeiro, e para os intervalos, em que haviam de tomar fôlego. E aí mesmo na praça pública faltou Mendonça publicamente à verdade; porque, tendo êle ali feito por si mesmo a escolha dos camaristas, mandou comtudo ao secretário que escrevesse no documento oficial terem êles sido escolhidos pelo sufragio dos moradores.

Bulhonioque ingenti miraculo fuit. Certe Mendonsa in urbem regressus, Toletus Jesuitarum Praeposito palam dixit, "haud fuisse mentis suae ut, quae sua erant, ad unum omnia Patres relinquerent; ea tantum relinquenda, quae publicis oppidi usibus necessaria viderentur". Toletus tamen enixe roganti ut ipse quae necessaria censenda essent scripto explicaret, annuere perpetuo noluit, ne scilicet opportunitatem praecideret sibi ea quoque ex parte, ubi vellet, in Jesuitas saeviendi. Inde Toletus sociis imperavit, ut ex iis quae suo aere comparaverant, ea tantum apud oppida reliquerentur, quae ipsi hactenus publicis pagorum usibus addicere consuevissent, caetera ad urbem praemitterent; quae res non quidem causam multorum exiliis, sed tamen titulum ad speciem praebuit, ut alio loco narabimus. Enimvero ubi Jesuita quidquam vel ad aes alienum solvendum vendidisset, vel aedibus extulisset, id continuo publicis usibus pernecessarium fiebat, Jesuita adversus Regis imperia rebellis, peculator, repetundarum reus, reipublicae hostis et eversor dicebatur; dein indicta causa, damnatus, cum exul in Lusitaniam missus fuisset, ibi postea in carcerem sub terram defossum conjiciebatur. Sed progrediamur.

4. — Pagis duobus, quos dixi, in oppida mutatis, Mendonsa Bulhoniusque in urbem ob rem prospere gestam prope triumphantes regressi sunt, nec deinde ad Maium mensem, vel hic Sacerdotes qui christianae rei praeesent, vel ille oppidanos Rectores, qui lusitani futuri erant, reperire potuerunt. Et erat sane in utroque vix superabilis difficultas: de Sacerdotibus paulo ante dictum; ii vero qui inviti, flentesque tam ingratham provinciam inibant, victo denique praesentibus aerumnis terrore, prohiberi non potuerunt, quin fere omnes intra annum ad urbem redirent. Oppidum unum annuo intervallo Sacerdotes quatuor habuit, quamvis ipsi ex Regis aerario haud levem pecuniae summam accepissent, praeterea ab oppidanis omnia quae sacri curiones consuevere, severissime exigent; cum

Bulhões deu o govêrno de Mortigura ao cónego paraense José Gonçalves em substituição ao jesuita Aquiles Avogadri: e o de Sumayma depois chamada *Beja* ao padre Antonio Goes em substituição do jesuita José Tavares que cuidava dela.

Os jesuitas deixaram as suas residências, sem levarem nada a não ser os breviários, como lhes marcara o seu Superior, o que causou grande espanto a Mendonça e a Bulhões. O que é certo é que quando Mendonça voltou para a cidade, disse expressamente ao Superior dos jesuitas, Francisco Toledo, que "não fôra vontade sua que os padres deixassem tudo o que era seu, mas sòmente o que julgassem necessario aos usos publicos dos indios". E, como instantemente pedisse Toledo que pusesse por escrito o que julgasse necessario, recusou-se a fazê-lo para não perder esta ocasião de se insurgir contra os jesuitas.

Depois ordenou Toledo aos seus subditos que das coisas compradas com seu dinheiro só deixassem nas aldeias as que êles até então costumavam destinar ao uso público das aldeias, e que o resto o enviassem para a cidade, o que, se realmente não foi a causa do exilio de muitos, ao menos deu ocasião e serviu de pretexto para o mesmo exilio como em seu logar veremos.

E de facto onde quer que o jesuita vendia qualquer coisa para pagar as suas devidas, ou a tirava de casa, logo se tornava muito necessária ao bem público e logo contra o jesuita choviam os improperios de rebelde ás ordens do Rei, de concussionário, de réu em tomar as coisas alheias, de peste e perturbador da ordem pública; e depois, sem forma de processo, condenado e deportado para Portugal, e ali encerrado em carcere subterraneo.

4. — Mudadas em vilas as sobreditas aldeias, entraram Mendonça e Bulhões quasi triunfantes na cidade pelo exito tão feliz da emprêsa. Até ao mês de maio, porem, nem padres tinham podido obter para vigários das vilas, nem regedores, que deviam ser portuguezes; e era quasi impossivel resolver as dificuldades para se provêrem êstes cargos.

Dos sacerdotes a que já antes nos referimos, aqueles, que contrafeitos e chorosos tinham aceitado aquela espinhosa incumbencia, vencido afinal o terror, pelas mesmas tristezas do cargo, não se puderam conter por mais tempo; e dentro de um ano já quasi todos estavam de volta para cidade. Uma vila teve durante um ano quatro vigários, não obstante êles receberam uma congrua não pequena

tamen Jesuitae eisdem pagis praefecti praeter potestatem mittendi lintrem in mediterranea, ab Rege et paganis acciperent omnino nihil. Adeo provincia illa quam ita utilem et quemdam quasi opum fontem Carvalius depinxit, et sterilis et aerumnosa expertis est visa. Qui se oppidis regendis initio offerrent, haud paulo plures, quam Sacerdotes, fuere maxime ex iis qui non ita pridem ex Lusitania venerant; nam opum spe, quam Mendonsa opportune atque importune iniecerat, inflati, nihil medium cogitabant; rati scilicet eo ex fonte, unde Jesuitae, ut quidem Mendonsa dictitabat, prope infinitas opes hausissent, se quoque, quae cupiditatem explerent, extracturos. Ubi vero qui priores ad oppida regenda ivere, datis in urbem litteris, quanto cum periculo inter semibarbaros viverent, quam sterilis, nec expetenda provincia illa esset vulgarunt; ii quoque qui se avidius obtulerant, ne ad regenda oppida mitterentur, alius alia excusabant. Hae causae fuere cur Mendonsa, Bulhoniusque ad Maium mensem cessarent. Ad eam quoque moram plurimum contulit, qui in urbem eo ipso tempore pervenit ex castris Marivensibus nuncius, Mendonsae haud sane laetus: "magnum militum manum altero jam anno stipendio fraudatos, atque exinde inopia et aerumnis confectos, seditionem fecisse; aerarium Regis ac publica omnia diripuisse; Caienam in Gallorum coloniam navigare": quod tamen ultimum ex vano haustum erat; seu perfugae id de industria vulgarunt; seu, quia factu facilius fuerat, ita contigisse, qui miserant nuncium, credidere. Sane perfugae eodem ipso tempore non ad Gallos, sed ad Hispanos navigabant. Vix dici potest quantum ea re Mendonsa doloris ceperit, cum vindictam ex perfugis sumere nullo modo posset; nemoque unus in Maranonia esset, qui sceleris ejus culpam, quam deinde ab se in Jesuitas avertit, ipsi Mendonsae non tribueret.

5. — Haud dum satis dolor hic remiserat, cum est nunciatum Darienses paganos, Carmelitanis ad eam diem subjectos, quos Mendonsa magni fecerat, praemiis atque honoribus cumulaverat; quos ipse per se, quae urbani moris sunt, docuerat, quos paucis diebus non modo barbariem omnem, rusticitatemque opera sua

do erário, e ainda por cima exigirem rigorosamente dos seus paroquianos o que de costume se lhes dava. E comtudo os jesuitas encarregados dessas aldeias nada absolutamente recebiam dos índios; e o que só faziam, era mandar um barco e recolher frutos dos matos do interior. Aquele era cargo que Carvalho apresentava como tão rendoso e como uma fonte de riquezas, mas que os que o experimentaram encontraram tão estéril e trabalhoso.

Os que ao principio se apresentaram como regedores das vilas, não mais numerosos que os padres, foram sobretudo os que pouco antes tinham vindo de Portugal; porque muito esperançados com as riquezas que Mendonça oportuna e importunamente apregoava, só se contentavam com muito; e imaginavam que donde os jesuitas tiravam, como Mendonça sem cessar repetia, riquezas fabulosas, também êles de lá obteriam com que saciar a sua cobiça.

Logo porém, que os primeiros que fôram reger as vilas, escreveram para a cidade os perigos, em que se viam em meio dos índios semi-bárbaros e deram a conhecer quão estéril e pouco desejável fosse aquele cargo também aquêles, que, cubiçosos de riquezas, se tinham oferecido para ir governá-las, depois se recusaram, alegando uns uma razão e outros outras. E por esta causa é que Mendonça e Bulhões pararam com estas diligencias até ao mêz de maio. Para esta demora muito concorreu a noticia, que por aquêl tempo chegou á cidade ácerca do arraial de Maribá, bem pouco agradável para Mendonça, de que "um trôço de soldados, havia já dois anos sem sôlido, se tinham revoltado, e que, havendo roubado os cofres públicos e posto tudo a saque, tinha fugido para a Caena francesa"; se bem que esta ultima parte da noticia não passava de mero boáto ou porque de proposito foi pelos fugitivos lançado ou porque, sendo fácil de realizar, assim o creram os noticiadores. E realmente os fugitivos navegavam nesse tempo não para a colónia francesa mas para as terras espanholas.

Incrível foi o pesar, que Mendonça com isto teve, pois que não lhes podia dar castigo algum; e nem alguém lhe daria crédito se, querendo lavar-se da culpa ousasse attribui-la aos jesuitas.

5. — Ainda persistia o pezar por tão triste successo, quando lhe foram annunciadas outras noticias bem tristes. Os índios duryenses, até então sujeitos aos carmelitas, eram objecto de especiais carinhos de Mendonça. Dera-lhes muitos premios; cumulára-os de muitas honras; por si mesmo lhes ensinara as maneiras urbanas e os

exuisse, verum etiam civilitatem, urbanitatemque uno quasi spiritu hausisse jactabat; quorum unum ex suo ipsius nomine Franciscum Xaverium Mendonsam Furtadum appellari voluerat; cum barbarorum Principes, qui fidem Mendonsae datam ruperant, in pagum vocassent, pacemque et amicitiam cum iis pepigissent; deinde vino, cujus avidissima gens est, atque ex fructibus quibusdam parant, se implevissent, ad caedem eorum qui paci moram injecerant, prorupisse, sacris vestibus indutos infanda perpetrasse, vasa quoque divinis mysteriis dicata pro poculis adhibuisse; S. Rosae imaginem ara dejectam modis foedissimis polluisse, dein lacerasse, caput prorae lintris affixisse; quod erat reliquum, cum in ignem conjecissent, nec tamen arderet, in fluvium cum ingentibus cachinis et ululatibus praecipitasse.

Quae omnia Mendonsae nunciata, ita affecerunt ut de potestate mentis exiisse videretur. Maxime hominem urebat quod populo fabula haud dubie futurus esset, ob famam de Dariensium urbanitate ab se imprudenter jactatam. Sane Carvalius in Lusitania hujusmodi successus famam, quam maxima potuit diligentia oppressit, cum satis cerneret in Mendonsae fratris infamiam, probrumque cessuram; quod etiam prohibuit ne culpam ejus Jesuitis tribueret, ut sane potuisset; nam Dariensis pagus non magis, quam Mari-vaensia castra, ab urbe distabat. Inter haec cum totus Mendonsa esset in parandis copiis, quibus vindictam non sane facilem ex sacrilegiis repeteret, Moderator Provinciae Toletus tum ipsum, tum Bulhonium, Antistitem assiduo prope urgebat ut Rectores, Sacerdotesque in pagos mitterent. Enimvero suspicio haud temere injecta fuerat, eos propterea moras nectere, nec in quod cupide moliti erant, expedire, quod satis prospicerent, novi regiminis famam, ubi ad pagos pervenisset, excitare tumultus ac turbas posse; detrectantibus scilicet paganis Rectoribus aliis, quam iis quorum im-

desbastara em poucos dias e lavara não só da barbárie e rusticidade, mas se jactava de os ter polido com a civilidade e urbanidade como dum só folego; e chegara a dar a um deles o seu proprio nome de Francisco Xavier Furtado de Mendonça. Ora, como fossem chamados á aldeia os principais dos barbaros, que tinham quebrado a fidelidade, que a Mendonça tinham jurado, e como se fizessem de novo as pazes e mutuamente se promettessem amizade, aconteceu que depois de se terem embriagado com um certo vinho, que fazem de frutas silvestres e que com grande avidéz absorvem, foram dar assalto ás casas dos poucos que se tinham demorado em fazer as pazes e os mataram. E depois, vestidos dos paramentos sagrados, haviam praticado coisas nefandas, tinham bebido nos vasos sagrados e depois, atirando do altar a imagem de Sta. Rosa, a tinham profanado com ações nojentissimas e a tinham lacerado; e tendo colocado a cabeça dela na pôpa da canôa, o resto da estatua o tinham atirado ao fôgo; mas, como não ardesse o tinham lançado ao rio entre muitas risadas e grandes urros. E tanto isto affligiu a Mendonça que parecia haver perdido o juizo. O que mais que tudo o fazia entrar em actos de desespero era que isto fazia dele fabula e objecto de zombarias, porque ele imprudentemente elevava às pontas da lua a civilisação dos durienses.

Carvalho em Portugal abafou com o maior cuidado que poudo o ruido e divulgação deste successo, porque muito bem via que tudo aquilo vinha a redundar em deshonra e culpabilidade de seu irmão Mendonça e tambem obstou a que por isto se inculpassem os jesuitas, o que lhe era muito facil, pois que a aldeia de Dury não distava mais da cidade do que o arraial de Maravá.

Emquanto Mendonça mais ocupado andava em levantar tropas para ir dar um castigo não facil aos durienses pelos sacrilegos atentados, não cessava o Provincial Francisco Toledo de apertar tanto com ele como com o Prelado, para que mandasse padres e regedores para as aldeias. Havia, com effeito, suspeitas e não infundadas de que eles interpunham esta demora e não davam andamento a este negocio em que estavam empenhados, porque bem anteviam que, ao chegar a noticia da nova ordem de cousas ás aldeias, viriam a dar-se tumultos e perturbações. Opôr-se-iam os indios, de facto, a obedecer a outras autoridades, a não ser áquellas a que eles já estavam habituados a dar sujeição, e por cuja

perio assueverant, quorumque fidem et auctoritatem, secuti, suis ex montibus descenderant, obtemperare.

Id ubi fieret, probe intelligebat Toletus, quidquid pagani turbassent, Jesuitis, quasi autores suasoresque essent, tribuendum fore; nec Mendonsam Bulhoniumque praeter spem cunctantes, aliud spectare.

fidelidade e autoridade eles e os seus tinham descido dos montes. Se isto se dêsse, muito bem antevia Toledo que as tais perturbações as haviam de assacar os jesuitas, como perturbadores e causadores delas; e nem tambem outra cousa Mendonça e Bulhões esperavam com tanta demora alem de toda a esperança protelada.

CAPVT X.

1. — *Jesuitae a pagis recedunt.* 2. — *Novi pagi in oppida eriguntur.* 3. — *Difficultates surgunt circa pagos Maranoniae subjectos.*
4. — *Duumvirum perfidia.* 5. — *Pater Rocha S. J. accusationes Jesuitis impactas retundit*

1. — Cum haec maxime Toletus urgeret, Paraensem ad urbem venit Joachimus Barrius Jesuita, qui pago Arucaraensi praeerat, tum suo, tum sociorum, qui pagis vicinis Guaricuruensi et Aruticuensi praepositi erant nomine, Mendonsam, Bulhoniumque oraturus, “ut qui mittendi ad pagos regendos essent, absque mora mitterent: paganos haud paucos, cum universi jam scirent, brevi inde Jesuitas abituros, animos sustulisse, nec iis sceleribus, quibus natura procliviores sunt prohiberi posse; nihil pronius esse quam quod in dies graviora peccarent: id ubi accidisset, poenae ab novis Rectoribus infligendae metu montes fuga petituros; pravoque, ut fit, exemplo pagos totos secum tracturos; id se opportuno tempore nunciatum venisse, ut, quae deinde contingerent, nec sibi nec sociis, quorum etiam nomine obtestatum venisset, tribui possent”. Haec duumviros adeo vehementer excitarunt ut nocte statim insequenti Rectores, Sacerdotesque, quorum bini ex canonicis erant; proficisci in pagos jusserint. Eo appulsis Araticuensem pagum jesuitae Ignatius Stanislaus et Antonius Martinus; Guaricuruensem Aloysius Oliveyra et Martinus Schwartzius; Arucaraensem Emmanuel Alphonsus, isque quem dixi, Joachimus Barrius Maii mensis initio tradidere. Tabulas rerum, quae relinquere cogebantur, cum ex praescripto facerent, omnes in extrema pagina jurejurando sunt testati, earum nullam ad paganos pertinere; comparatas fuisse ad unam omnes Jesuitarum pecunia. Par quoque in caeteris pagis Jesuitae testati sunt; quod quam aegre duumviri tulerint, explicari vix potest. Sane Mendonsa ea de re vehementer questus, tabulas ab alterius ordinis Praeside factas, Toletus ostendit, quibus testatum erat, cuncta quae in pagis reperirentur, ad paganos spectare. Verum Toletus Mendonsae, ejus rei nequaquam ignaro,

CAPITULO DECIMO.

1. — Deixam os jesuitas as suas aldeias. 2. — Elevam-se a vilas novas aldeias. 3. — Questões àcerca das aldeias sujeitas ao Maranhão 4. — Perfidia do duumvirato. 5. — Rebate o jesuita Rocha as acusações contra os jesuitas.

1. — Enquanto mais empenhado se achava Toledo com êste negócio das aldeias chegou á cidade do Parà o jesuita Joaquim Barros, cura da aldeia Arucarà, para em seu nome e dos seus colégas das aldeias visinhas de Guaricurù, e de Araticù, pedir a Mendonça e Bulhões que sem “demora avisassem os padres, que haviam de ir pastorear aquelas aldeias; porque, sabendo já os índios que dentro em breve os jesuitas iam abandonà-los, não poucos dêles faltavam ao respeito devido, e não lhes poderiam refrear os vicios, a que por naturêza são propensos; e era muito natural que cada dia o mal se fosse agravando mais e mais; e que se isto se desse, com mêdo dos castigos, que pelos novos governantes se lhes infligissem, se fugiriam para montes; que disto viera a dar-lhes aviso a tempo, para que depois, se estas coisas se dessem, as não atribuíssem a si e aos seus companheiros, em cujo nome também falava”. Estas palavras fizeram nos duumviros tanta impressão que logo mandaram partir, na seguinte noite, os vigários e padres, dois dêles cònegos, e tomar posse das aldeias.

Logo que êstes saltaram em terra, nos principios de maio, entregaram-lhes as aldeias: Inácio Estanislau e Antonio Martin, a de Araticù; Luís de Oliveira e Martinho Schwartz a de Guaricurù; Manoel Afonso e ao acima nomeado, Joaquim Barros, a de Arucarà. Assinaram todos, como lhes fôra mandado, a lista ou rol das coisas, que haviam de deixar, declarando no fim dela com juramento que nenhuma delas pertencia á aldeia, pois que as haviam adquirido com dinheiro dos jesuitas. E o mesmo fizeram e atestaram os jesuitas das outras aldeias, o que ao duumvirato causou não pequena irritação.

facile demonstravit longe aliam esse ordinis causam; Jesuita paganorum operam mercede repraesentata compensare nunquam non consuevisse; praeterea, quae unus paraverat, ea omnia succedenti socio relinquere, quamobrem annis tam multis templa, aedes, aliaque quae in tabulas relata erant, aere Jesuitarum proprio parari potuisse: cum ex adverso ejus ordinis cujus tabulas Mendonsa protulerat, Sacerdotes nihil prope, quod suum esset, relinquere ullo modo possent, cum eo appulsi rem sui ordinis omnino nullam reperiissent. Enimvero quo tempore mutatio praefectorum fiebat, qui discessurus ex pago erat, praeter alia omnia, etiam aedium portas vel secum deferre consueverant.

2. — Post haec Mendonsa ad alium Jesuitarum pagum (Cabu appellant) ad ipsas Amazonum fluminis fauces situm, navigavit. Ibi, cum, quae de caeteris pagis narravimus, brevi temporis spatio fecisset, ad Caietanum Xaverium Jesuitam, qui rei gerendae intererat, conversus, "vide, inquit quam facile ex pago oppidum fiat". Jesuita nihil respondente, apud se tamen cogitante, haud ita facile multitudinem illam opera et aerumnis Jesuitarum in pagum coaluisse, Sebastiano Fryco Jesuitae, qui pago praeerat, Emmanuel Narcisus de Angelis, Paraensis canonicus, Bulhonio cogente, subrogatus. Novo deinde oppido pagum alterum (Taba — Pará appellant) tamquam vicum Mendonsa subjecit; etenim constitutum fuerat, ut minoris pagi vici, majores oppida nuncuparentur. Praeter hos nullum in pagum navigavit: oppida creandi provinciam Senatori Joanni Ignatio Brittio Abreo, et cognitori litium Francisco Abranchio Madeirae commisit; qui itineribus diversis profecti in pagis Caetensi, Maracaniensi, Carucano, Itacurucaensi, Piraguriensi, Aricarano, Bourariensi, Topajosensi, Abacaxiensi, Cumaruensi, cum Senatum recitassent, eademque quae Mendonsa alibi fecerat exequuti fuissent, mira facilitate, quos pagos invenerant, oppida facta ac magnis mominibus, quod poterant unum, donata, inde egredientes reliquerunt. S. Ignatii, S. Josephi, quas vocant, Missiones par beneficium acceperunt. Mamaicúia, Jesuitarum praedium, quod Reges jam pridem Paraensi collegio donaverant, Mendonsae jusso et voluntate ipsis ereptum, ac vicus factum. Praeerant ad eam

E de facto, muito queixoso por isto, apresentou Mendonça a Toledo as listas feitas por outra Ordem religiosa, em que testemunhavam que tudo o que nas aldeias se achava pertencia aos índios. Mas Toledo facilmente demonstrou a Mendonça, o que êle não devia ignorar, que muito outra era a condição dessa Ordem; que os jesuitas nunca deixavam de dar o pagamento pelos seus trabalhos aos índios; e que, além disso, tudo o que um preparava o costumavam deixar ao seu sucessor; pelo que bem puderam, no decurso de tantos anos, ajuntar tudo o que nas listas se apontára, como eram igrejas, casas e tudo o mais, quando ao contrario os padres daquela Ordem, que Mendonça lhe apresentava, quasi nada podiam deixar, que seu fôsse; porque nada absolutamente encontraram que fôsse da sua Ordem, ao tomar posse delas. Além de que, quando também se fazia a mudança dos regedores das aldeias, os que saíam delas até, entre outras coisas, vendiam ou levavam consigo as portas das casas.

2. — Depois que isto se deu embarcou Mendonça para outra aldeia dos jesuitas, situada na embocadura do Rio Amazonas, chamada Cabú. Aqui depois de fazer em pouco tempo o que já noutras aldeias fizera, voltando-se para o jesuita Caetano Xavier, que se achava presente a esta obra, lhe chamou a atenção para quão depressa de uma aldeia se fazia uma vila. Nada respondeu o padre, ainda que em seu interior estava dizendo consigo que não fôra tão fácil aos jesuitas reunir com seus suores e trabalhos tôda aquela multidão de índios. Ao padre, cura daquela aldeia, chamado Sebastião Freire, deu Bulhões por sucessor, à fôrça, Narciso dos Anjos, cónego do Pará.

A esta nova vila lhe anexou Mendonça um casal, chamado Taba-Pará, porque fôra resolvido que às aldeias menores lhes chamassem simples casa ou povoados.

Afôra estas aldeias, a nenhuma outra se dirigiu Mendonça, mas encarregou ao desembargador, Inácio de Abreu e ao juiz de paz, Francisco Abranches Madeira o cuidado de fundarem as outras vilas. Fôram êstes, seguindo diversos rumos, às aldeias de Càeté, de Maracaná, de Curuçano, de Itacuruçán de Piraguiri, de Aricará, de Bourari, de Topajós, Abacaxis e Cumarú; depois de nomearem camaristas e de executarem o que Mendonça noutras partes fizera, formaram assim com muita facilidade vilas, que já achavam feitas aldeias; devam-lhes nomes novos, a unica coisa que por então

diem pagis Caetensi Anselmus Ekartus, Maracanaensi Antonius Baptista, Curucano Emmanuel Gonzaga et Joannes Alvarius, Itacurucanensi Christophorus Carvalius, Piraguiensi Laurentius Kaulen, Aricarano Emmanuel Sanctius, qui pagum Javariensem fundaverat, Bourariensi Silvester Oliveira, Tapajosensi Aloysius Alvares, Cumaruensi Julius Pereyra et Dionisius Regis Abacaxinensi Antonius Meisterburgus; Missionibus, quas dixi, et praedio Mamaiacuano Joachimus Carvalius, Josephus Tavarius. Subrogati Sacerdotes maxima ex parte canonici erant, aliique templo urbis maximo addicti; nam qui Ulyssipone conscripti fuerant in Maranoniam nondum pervenerant, Per eosdem legatos pagi quoque, quibus Carmelitani, Capuccini, Mercedarii praeerant, oppidorum titulo aucti. Itaque intra brevissimum tempus, nulloque labore aut impensa urbes oppida, vicos sexaginta duo in Paraensi Praefectura Mendonsa fundavit, seu, quod verius est, aliorum opera fundata novis nominibus appellavit; inductoque regimine semibarbaris nulla parte opportuno, evertit; etenim in plerisque pagorum ruinae vix extant, cum detrimento rei tum christianae, tum publicae vix reparabili.

3. — Apud pagos, qui urbi Maranoniensi parebant, Julio demum mense res agi coepta. Condisalvo Pereyrae Lobato Souzae urbis praefecto, quid actum vellet, per litteras Mendonsa explicaverat; Bulhonius quoque Joanni Rodriguio Covettio, qui ea in urbe partes Antistitis sustinebat, ut pro Jesuitis alios Sacerdotes subrogaret, imperaverat; quamquam enim Maranoniensis urbs, atque ejus Provincia ad Bulhonium non spectabat, tamen Antonius a S. Josepho Augustinianus, cum illius urbis Antistes fuisset Ulyssipone consecratus, ad Bulhonium ipsum litteras dederat, quibus potestas facta ut ejus nomine vel ipse per se novae dignitatis possessionem caperet, vel alium subrogaret, eumque, donec ipse in Maranoniam veniret, vicarium suum crearet. Bulhonius vero, quamquam Covettio

podiam fazer; e iam-se em santa paz. Igual favor receberam as chamadas Missões de Santo Inácio e de S. José. A fazenda de Mamaiacú, que os Reis outrora haviam doado ao colégio dos Jesuitas do Pará, foi por ordem e vontade de Mendonça tirada aos jesuitas, que fez dela um casal.

Eram por êsse tempo curas das aldeias, para a de Caeté Anselmo Eckart; para a de Maracaná, Antonio Baptista; para a de Curucano, Manoel Gonzaga e João Alvares; para a de Itacuruçú, Cristóvão de Carvalho; para a de Piraguiri, Lorenzo Kaulen; para a de Aricará Manoel dos Santos, que fundára a aldeia de Javari; para a de Bourari, Silvestre Oliveira (¹); para a de Tapajós, Luiz Alvares; para a de Cumarú, Julio Pereira e Dionisio Reis; para a de Abacaxi, Antonio Meisterburg; das Missões de que acima falei e da fazenda Mamaiacú tinham cuidado Joaquim Carvalho e José Tavares. Substituíram-nos padres na maioria cónegos ou adidos à Sé cathedral; os padres arrolados em Portugal, não eram ainda chegados ao Maranhão.

Pelos mesmos enviados foram também todos os titulos de vilas ás aldeias confiadas aos carmelitas, aos capuchinhos e aos mercedarios. E por esta forma em curtissimo espaço de tempo e sem trabalho nem despezas, fundou Mendonça ao todo na Provincia do Maranhão sessenta e duas cidades, vilas e aldeias, ou antes, o que é mais conforme à verdade, deu nomes novos a povoações fundadas pelos outros. E, introduzindo nelas um novo regime, nada em harmonia com a condição daqueles povos, os arruinou, porque da maioria daquelas aldeias quasi só restam as ruinas, com grande detrimento para a religião e para a sociedade civil.

3. — Nas aldeias sujeitas á cidade do Maranhão deu-se finalmente a mudança no mês de julho. Explicára Mendonça por carta ao Prefeito da cidade, Gonçalo Pereira Lobato o que queria se fizesse; e do mesmo modo mandára Bulhões a João Rodrigues Covettio, que naquêle tempo fazia as vezes do Bispo naquela cidade, para que procurasse fazer a substituição dos jesuitas por outros sacerdotes. Procedeu assim Bulhões, porque não obstante não lhe estar sujeita a cidade do Maranhão, comtudo o agostiniano Fr. Antonio de S. José ao ser em Lisboa consagrado Bispo daquela

(¹) Vid. pag. 270; no exempl. orig. pag. 269.

absentis Antistitis vicem commiserat, eam tamen multis in rebus per se gerere non cessabat. Etiam Toletus, Jesuitarum Moderator, Josephum Rocham Maranoniensem Rectorem, datis litteris praemonuerat, quid in urbe Paraensi gestum esset; quid ipse postulasset ut socii apud nova oppida sustentari possent, quam id Mendonsa, in gratiam Bulhonii praecise negasset; se propterea non sua sponte sed coactum sociis imperasse ut in collegia se reciperent. Tum Rochae jubebat ut ipse quoque in urbe Maranoniensi eodem se pacto gereret, nec ex pagis socios, nisi coactus evocaret. Admodum utiles hae litterae fuerunt, non quidem ad socios apud oppida retinendos, sed ad fidem qua se Mendonsa gesserat, detegendam. Nam cum urbis Praefectus Lobatus concilium Missionum vocasset, atque ibi Regis decretum de novo pagorum regimine legisset, paratissimum se quemadmodum caeteri sacrorum ordinum Praesides, ad parendum ostendit ea parte quae civilem administrationem pagorum spectabat; illa vero quam ipse Lobatus adjecerat, ut scilicet Religiosi, quid curionum vices agerent, Antistiti subjecti essent, se illi morem gerere non posse, cum Pontifex Maximus litteris suis, quae pariter recitatae fuerant, unum juberet, ut nimirum Antistites pagos visitarent, quod ipsis nemo unquam prohibuerat, quodque Bulhonius recente memoria ante datas hujusmodi litteras, in sua provincia fecerat. Rex vero unum decreverat, ut Religiosis omissa civili potestate, illam alteram, quae salutem animarum spectabat, si vellent, retinerent; itaque velle se ac suos Regis voluntati per omnia obtemperare, tum omittendo potestatem, quam ipse olim fecerat, tum eam, quam omittere non jubebatur, conservando,

4. — Lobatus, cum vera dici cerneret, nec tamen potestatis suae esset, quae mandata sibi erant, ulla ex parte mutare; Rocham monuit, de his rebus ad Mendonsam scriberet, se interim omnia re ex praescripto facturum; sed longe commodius ac tutius ipsi fore, si Toleti, Moderatoris Provinciae vestigiis insisteret; eum quidem conditionem repudiasse, nihil tamen praeterea tetendisse, sed socios

cidade, déra-lhe por cartas faculdade para que em seu nome tomasse posse daquela diocese e a governasse ou por si ou por outrem, que o substituisse, até que êle chegasse ao Maranhão. Bulhões, porém, apesar de ter mandado a Covettio que fizesse as vêzes do Bispo ausente, não cessava contudo de tomar muitos dos negocios daquela diocese a seu cuidado.

Também Toledo, Superior dos jesuitas, escrevêra ao Reitor do Maranhão José Rocha, o que no Pará se tinha feito; acrescentava que tinha pedido para que os seus subditos pudessem permanecer nas novas vilas, o que Mendonça lhe negára, só por dar gôsto a Bulhões; e como em vista disto não por sua vontade, mas forçadamente mandára aos jesuitas seus subditos que se recolhessem ao colégio. Ordenava ao Padre Reitor que do mesmo modo fizesse no Maranhão e não tirasse os jesuitas das aldeias, senão quando forçado.

Muito serviram estas cartas, não para realmente reter os jesuitas nas aldeias, mas para revelar a lealdade, com que Mendonça procedia. Pois que, como o prefeito da cidade, Lobato, reunisse o Conselho das Missões, e nêle se lêsse o decreto do Rei àcêrca do novo regimento das vilas, mostrou-se o Superior dos jesuitas prontissimo a obedecer, assim como tôdas as outras Ordens religiosas, no que respeitava ao govêrno civil das vilas, mas no que tocava ao outro ponto, que Lobato pretendia, que era o ficarem os religiosos, curas das vilas, sujeitos à obediência do Bispo, não lhe podia êle fazer a vontade, porquanto o sumo Pontifice por suas cartas, que também ali foram lidas, apenas mandava que os Bispos visitassem as aldeias, o que nunca ninguem lhes proibíra, e o que Bulhões, pouco antes de serem dadas aquelas cartas, na sua diocese fizera; e que o Rei uma só coisa mandára, e era que os religiosos podiam ficar, se quizessem, com o governo espiritual das almas, ainda que não com o civil. Assim que elle e os seus subditos se submetiam em tudo á vontade do Rei, tanto em deixar o podêr, que antes lhes concedêra, como em conservar o que não obrigava a deixar.

4. — Vendo Lobato que era verdade o que êle dizia, mas que em seu poder não estava mudar algo do que lhe fôra ordenado, aconselhou Rocha a que escrevesse êle mesmo a Mendonça, e que êle entretanto, por sua parte, poria em prática o que lhe fôra prescripto; mas o que lhe parecia mais comodo e seguro era seguir os passos do seu superior Tolêdo, que tinha recusado aquella condição,

sua sponte in collegium vocasse. Tum e sinu protulit chartam, exemplum, ut aiebat, ejus consilii quod apud urbem Paraensem in Missionum, concilio Toletus cepisset, atque in tabulas publicas referri postulasset. Summa erat: "Potestatem civilem se dimittere, ut Antistites pagos visitent non passurum; socios ex pagis primo quoque tempore vocaturum". Quae quam alia sint ab iis, quae Toletus in concilio egerat postulaveratque, nemo non videt. Sed Mendonsa, Bulhoniusque religione ac fide contemptis, ita in tabulas referri jusserant; eaque de re Toletus apud utrumque, ubi perfidiam cognovit, gravissime est questus, nullo tamen operae pretio. Sane necessarium erat, responsum Toleti multis partibus corrumpere; primum, ne ipsos Regiis mandatis tam multa affinxisse probari posset, tum ut Jesuitis calumniam inferrent; nam quid superbius quam Antistiti obviam ire, ne oves suas inspiciat? Quid Jesuitis mage pudendum, quam propterea quod civilem potestatem sibi ereptam vidissent, animarum salutem nihili facere? Jam vero Rocha, exemplo altero, eoque incorrupto ejusdem rei prolato, facile ostendit, vestigiis Toleti se hactenus instituisse; haud ipsum tetendisse, nec se in praesentia tendere ut Antistites pagos seu oppida non visitent; unum recusasse et se etiam recusare, ne potestatem in eos qui subjecti ipsis non sunt, exercent; si pagos visitando quidquam comperiant, quod emendatione vcl poena indigeat, ad legitimos curionum Praesides, referant. Praeterea Toletum diu multumque contendisse, ut curiones sacri, saltem ut eorum adjuutores apud pagos manerent; ibi scilicet sua ministeria obituri in aedibus, templisque aere proprio aedificatis; ut vero sustentari possent, paucas admodum operas petiisse, quibus negatis, victum necessitate (neque enim socios tam multos, tamque procul degentes Paraense collegium alere potuisset) ad consilium socios revocandi inclinasse: se quoque in praesentia postulare ut socii apud oppida suis in aedibus ac templis maneant; nullam de victu conditionem adjicere; Maranoniense collegium haud procul inde praedia fundosque possidere; eorum ex fructibus qui ministeria obituri essent, sustentari posse. Repudiatae sunt justissimae preces, quamvis Rocha ex ipso Regis decreto anni MDCLV legem Alfonsi Regis VI quae eodem decreto confirmata fuerat, recitasset: "oportere Jesuitis admitti, ut sua in pagis ministeria exercent"; quippe nullam esse causam, cur iis privarentur, multas vero quae eorum industriam ibi utilissimam fore demonstrarent. Enimvero

e o que só fizera fôra chamar todos os seus subditos para o colégio. E então tirou do bôlso o traslado da carta, sobre a resolução que na cidade do Pará tomara Tolêdo no Conselho das Missões e que mandara se exarasse na acta da sessão. Em summa vinha o traslado a dizer que "deixava o poder civil; que não permitia que os Bispos visitassem as aldeias; que na primeira ocasião mandaria sair todos os seus subditos"; as quais coisas bem veem todos quão diferentes eram das que Tolêdo no Conselho fizera e pedira.

Mas Mendonça e Bulhões, postergando toda religião e dignidade, tinham mandado que assim se escrevesse no livro das sessões, do que muito se queixou Tolêdo, logo que lhes descobriu a perfidia, mas foi tudo baldado.

E realmente fôra mistér deturpar em muitas partes a resposta de Tolêdo, primeiro para que se não pudesse provar que eles tinham alterado tanto as ordens do Rei; depois para se lançarem tôdas as culpas aos jesuitas, porque mostrar-se-iam muito soberbos, se ao Bispo impedissem visitar as suas proprias ovelhas.

E que coisa mais vergonhosa para os jesuitas do que, porque lhes tinham tirado o governo no civil, não mais se importassem com o bem das almas? Pelo que Rocha, apresentando ante todos um traslado fiel da verdade dos factos, facilmente demonstrou que até alí seguira as instruções de Tolêdo e que nem êle alí nem presentemente recusava que o Prelado fosse visitar as suas ovelhas nas aldeias ou villas. O que, porém, Tolêdo só recusara e êle tambem recusava, era que os Bispos exercessem a sua autoridade sôbre as pessoas, que lhes não estavam sujeitas; que, se ao visitarem as aldeias algo encontrassem, que julgassem ser digno de emenda ou castigo, que o representassem aos seus legitimos Superiores. Mas tambem, além disto, Toledo, por muito tempo e com muitas instancias pedira que os jesuitas, se não como vigarios, ao menos como coadjutores deles, permanecessem nas aldeias, para que aí, em suas casas e igrejas, fundadas á sua custa, podessem exercer os seus ministérios; e para que se podessem sustentar, se remunerassem alguns, poucos, em certos trabalhos; e que, obrigado emfim pela necessidade, pois não era possivel que o colégio paraense sustentasse tantos e tão afastados operários, se vira obrigado a manda-los vir. Quanto a si, Rocha pedia que deixassem ficar nas vilas os jesuitas, pois nem questão fazia do seu sustento, porque o colégio maranhense possuia

Mendonsa, Bulhoniusque decreverant ut Jesuitae, vellent, nollent, pagis ejicerentur.

5. — Rector Rocha cum preces suas repudiari vidisset, nec spes esset, quas deinde interposuisset, felicius processuras, tamen haud despondit animum. Itaque ut calumniis, quibus in urbe Paraensi quoddam quasi fundamentum jactum fuisse animadverteret, in Maranoniensi obviam iret, binas tabulas comparavit, quas ipsis Id. April, in concilium delatas, ut in acta referentur, obnixè contendit. Concilium erat ut eo publico monumento totius rei gestae memoria, simulque Jesuitarum innocentia conservari posset. Primis tabulis Covettio, vicario Antistitis, denunciabat, nullam sibi ab Jesuitis moram injici, aut in posterum injiciendam esse, ne curiones sacros, quos vellet, in pagos induceret; Jesuitas quamvis ad eam diem, quae curionum ministeria erant, obiissent, id fecisse misericordia, atque Antistitum precibus permotos; nam de caetero curiones vere ac proprie fieri legibus suis esse prohibitos; aedes ac templa proprio aere fundasse, facta ad id sibi potestate ab Joanne IV Rege, lege lata anno MDCLII; ut in pagis barbarorum quemadmodum in urbibus et oppidis civium ministeriis suis darent operam, curionesque, qua industria possent, adjuvarent: Itaque, ubi ipse, novos Sacerdotes in pagos mississet, ab iis, quae propria curionum essent, administrandis cessaturos; nec prohibituos quin curiones ipsi novas sibi aedes ac templa aedificent, ibique libere, quae sua sunt exerceant; Jesuitis, a potestate Antistitum tam multis Romanorum Pontificum litteris ab initio liberatis, satis fore quae propria sui instituti sunt, ministeria obeundo, rei tum christianae, tum publicae inservire. Altaris tabulis Praefectum Provinciae obtestatur, ne Jesuitas ab suis aedibus et templis ejici pateretur. Praeter legem Joannis IV Regis, cujos paulo ante memini, aliam anni MDCLXIII proferebat, qua ab Rege jussum ut aedes ac templa, quia scilicet Jesuitarum pecunia fundata essent, ipses restituerentur; eorum deinde

não longe dali fazendas e rendimentos, com que poderia acudir ao sustento deles.

Pois nem estas propostas tão justas lhe aceitaram apesar de Rocha lhes ler o decreto do Rei, de 1755, que confirmava a lei de D. Afonso VI, em que se dizia "convir que os jesuitas fossem admitidos a exercer nas aldeias os seus ministerios"; e não havia razão alguma para que ficassem privados deles, e muitas, pelo contrario, que demonstravam serem lá muito uteis os seus trabalhos. Mas Mendonça e Bulhões estavam realmente apostados a que os jesuitas, ou quizessem ou não, haviam de ser expulsos das aldeias.

5. — Vendo o Reitor Rocha que lhe regeitavam todas as suas propostas e não esperando que outras diligencias, que fizesse, sortissem efeito algum, não perdeu contudo o animo. E assim, para no Maranhão opôr um dique ás calumnias de que via se tinham servido no Pará, como de fundamento, redigiu dois documentos, que a todo o custo procurou fossem apresentados, aos 13 de Abril, no Conselho, e em suas actas exarados.

O fim com que isto tinham em vista era que em público documento ficasse uma minuta de como as cousas se tinham realmente passado e juntamente por éla viesse a constar a innocencia dos jesuitas. No primeiro documento, destinado a Covettio, que fazia as vezes de Bispo, declarava que nenhuma demora tinham ocasionado os jesuitas nem o fariam depois, a que logo fossem os vigarios, que quizessem tomar conta das vilas; que os jesuitas até então haviam exercido os misteres de vigarios, mas por dedicação e a rogo dos Bispos, pois nem por outra parte, segundo os seus estatutos podiam verdadeira e propriamente exercer os cargos de vigarios; que as casas e igrejas tinham eles edificado á sua propria custa, para o que tinham os poderes concedidos por D. João IV, por lei de 1652, para que, tanto nas aldeias dos indios como nas cidades e vilas, podessem exercer os seus ministerios em favor dos cidadãos e coadjuvarem os curas de almas nas aldeias, o melhor que podessem. Assim que, logo que ele mandasse padres para as aldeias, immediatamente os jesuitas deixariam de exercer os misteres proprios de curas e não impediriam que eles lá fundassem casas e igrejas e exercitassem os seus ministerios; e que emfim aos jesuitas, livres desde o principio da jurisdicção dos Bispos por muitas Letras Pontificias bastar-lhes-ia servirem a Igreja e Nação pelos ministerios do seu Instituto.

possessionem, tamquam Magnus ordinis Christi Magister, ipsis confirmat, quod facere se ait, qui certo sciret quam probe, quamque diligenter in pagis religiosi inservirent. Inde Rocha demonstrabat, quo compertissimum erat, aedes ac templa non Regis vel Antistitis impensa, sed aere proprio Jesuitarum erecta fuisse; quodque exinde consequens erat, haud posse absque injuria rebus quae suae essent, praesertim nulla probabili intercedenti causa, privari. Praeterea aedes Jesuitarum ac templa quae in Maranonia aedificaverant, sub tutela Regis, tamquam Magni Magistri ordinis Christi, ac patrocinio esse; itaque ad nullius Antistitis potestatem transferri posse, nisi Rex permississet; nihil autem ostendi, quod Regis voluntatem ea super re probaret. Itaque provinciae Praefectum obtestatus, ne officio suo deesset, sed ea quae sub Regis tutela essent, donec ipsius voluntas explorare posset, contra vim tueretur; ad extremum est professus: se ac suos, quemadmodum in dimittenda civili potestate, quam Regis jussu exercebant, ipsius voluntati prompte, lubenterque paruissent, ita paratissimos esse ad animarum curam apud pagos vel oppida retinendam, eaque omnia quae sui instituti sint, quemadmodum ad eam diem fecissent, obeunda; unum recusare, quo Rex non imperaverat, nec erat suis ipsorum legibus consentaneum, curiones sacros proprie fieri, et, quemadmodum ipsi, Antistitis potestati atque imperio subjici.

Noutro documento pedia ao Governador que não permitisse fossem os jesuitas lançados fóra das suas casas e igrejas. E, além da lei promulgada por D. João IV, a que acima nos referimos, apresentou a de 1663 em que el-Rei mandava que as casas e as igrejas, por terem sido construídas á custa dos jesuitas, se lhes restituissem, e, como Grão-Mestre da Ordem de Christo lhes confirmava a mesma posse, o que fazia por muito bem saber quão digna e cuidadosamente os religiosos serviam nas aldeias.

Depois disto demonstrava como era coisa sabidíssima no Maranhão que as casas e igrejas tinham sido edificadas, não com o dinheiro dos Reis ou dos Bispos, mas à custa dos mesmos jesuitas; e daqui se inferia que não podiam ser sem grave injustiça esbulhados delas, não tendo eles dado aliás a menor ocasião para isso.

Acrescia ainda que as casas e igrejas, construídas pelos jesuitas no Maranhão, estavam sob a tutela do Rei, como Grão-Mestre da Ordem de Christo e sob seu protetorado; pelo que não podiam ser transferidas para o poder de algum dos Bispos, sem o consentimento do Rei; ora não existe documento algum que mostre haver o Rei sobre este ponto retratado a sua vontade. Pelo que rogava ao Governador da Provincia que não faltasse ao seu dever e que defendesse contra qualquer violencia o que estava tutelado pelo Rei, emquanto não constasse ser outra a sua vontade.

E, enfim, declarou que, assim como, tanto ele como os seus tinham obedecido pronta e alegremente á vontade do Rei em largar o poder civil, que por ordem do mesmo Rei tinham assumido, assim estavam igualmente prontos para continuar com o governo espiritual das almas nas aldeias e vilas, e a fazer tudo o que dentro das normas do seu Instituto podiam fazer, como de facto até então haviam feito. Uma só coisa recusavam, que o Rei não mandara, e que não era conforme com os seus estatutos, e vinha a ser nomearem-nos curas de almas propriamente ditos, e ficarem, como taes, sujeitos à autoridade e poder dos Bispos.

CAPVT XI.

1 — *Inardescit Mendonsa propter Rochae apologiam* 2. — *Maranonienses successus, calumniaeque Jesuitis impositae.* 3. — *Lobatus a Pinarensi pago Jesuitas pellit.* 4. — *Alii pagi Jesuitis erepti. Indii quos Gamelas appellant.* 5. — *Lobatus cedere nescius. Sacerdotis cujusdam castigatio.* 6. — *Aliquot pagorum eventus. Indii quos Barbatos vocant*

1. — Haec aliaque quae eodem tempore Rector Rocha ad concilium retulit, verbis ita moderatis, ac mitibus explicavit, ut non modo ab caeteris, qui in concilio aderant, sed etiam a Covettio vicario ingentem modestiae laudem retulerit. Unus provinciae praefectus Lobatus, quod alii modestiam putabant, superbiam, contumaciamque adversus Regis imperia, quae super iis rebus erant omnino nulla, vel credidit, vel credidisse simulavit. Sane jam antea Jesuitis denunciaverat, quanto in metu viveret; curandumque sibi omni ope ne ipsis favere videretur; in eo salutem suam verti. Itaque quamquam caeteri, Covettio haud obnixè contra tendente, justa postulari censebant, Lobatus tamen, sententia obstinatus, Mendonsae supremo provinciae Praesidi, cui et ipse obtemperare jussus fuerat, rem totam permittendam obtinuit; scripto professus, nihil se contra ipsius mandata ausurum. Jamvero vix dici potest, quam aegre tulerit Mendonsa Maranoniensis Rectoris preces; e potestate mentis exisse haud paucis visus: adeo furiose atque inepte se gessit; Rocham identidem adversus Regis mandata contumacem, seditiosum, rebellem, ac pacis publicae perturbatorem clamoribus inconditis appellitans. Eodem furore obcaecatus exilii decretum, idque Regis nomine, exaravit; dein adjecit ut extemplo ab urbe millia pass. CC. discedere, ibique navigandi in Lusitaniam opportunitatem expectaret; haud sane animadvertens, quam manifeste se mendacio obstringeret, neque enim fieri poterat ut exilium Rex decerneret ob eas preces quae in Lusitaniam non pervenissent. Praeter haec, acerbissimas litteras ad Lobatum misit, de ipso questus, quod mitius cum Je-

CAPITULO UNDECIMO.

1. — *Enfurece-se Mendonça com o procedimento de Rocha.* 2. — *Sucessos do Maranhão; calunias contra os jesuitas.* 3. — *Lobato retira os jesuitas da aldeia de Pinaré.* 4. — *Outras aldeias tiradas; os gamelas.* 5. — *Lobato inabalavel; castigo de um padre.*
6. — *Sucesso de outras aldeias; os barbados.*

1. — Estas e outras coisas, que Rocha apresentou no Conselho, desenvolveu-as com tanto comedimento e linguagem tão branda, que mereceram, não só dos outros membros do Conselho, senão também do proprio Covettio, representante do Bispo, os mais rasgados louvores, ao verem nêle tanta cordura e modestia. Um só, porém, o governador da Provincia, é Lobato que, o que outros tinham classificado de modestia, êle o qualificou de soberba e de contumácia contra as ordens do Rei. E a verdade, que sobre isto havia, ou realmente a negava, ou fingia negá-la; porque de facto já antes declarara aos jesuitas que não vivia sem receios a respeito de si mesmo; e que por isso procuraria, quanto em si estivesse, não se lhes mostrar favoravel, porque nisso corria a sua vida perigo. E assim, ainda que todos, sem mesmo exceptuar Covettio, julgavam ser justos o que o Reitor dos jesuitas pedia, Lobato, comtudo, obstinado em seu parecer, conseguiu que a questão fosse levada a Mendonça, Governador supremo da Provincia, a quem êle fôra mandado obedecer, declarando por escrito que nada ousaria fazer, que fôsse contrario às ordens dêle. Dificilmente se póde explicar quanto Mendonça levasse a mal a petição do Reitor do Maranhão, de sorte que a não poucos parecera haver perdido o juizo, desabafando a sua furia em sandices, e acusando a Rocha de contumaz contra as ordens do Rei, de rebelde, de sedicioso, e chamando-lhe em altas vozes perturbador da publica paz. Estonteado pelo seu furor, exarou-lhe o decreto do desterro, ousando assiná-lo em nome do proprio Rei; e mandou que logo o afastassem duzentos mil passos da cidade e que lá esperasse

suitis gessisset; Toletum, supremum Jesuitarum moderatorem, sua sponte ex pagis socios evocasse: id non modo de Paraensi provincia, sed de universa Maranonia intelligendum fuisse, maxime cum ipse, qui Maranoniae praefectus maximus ab Rege constitutus esset, Toleti consilium ratum habuisset: Ita Rectoris preces haud fuisse ad se mittendas, sed omnino rejiciendas: De Lobati ipsius negligentia, animoque in Jesuitas prono ad Regem se scripturum.

2. — Narrata haec sunt paulo fusius, ut intelligi plane possit, qui fuerit in Maranonia sub Mendonsa et Bulhonio rerum status. Jesuitae Regis decreto, qua parte civili administratione abstinere se imperabat, prompte obtemperaverant; animarum curam, quantum per ipsorum leges licebat, ut prius gerere tum in urbe Paraensi, tum in Maranoniensi tetenderant; sane officii sui partes omnes explevisse merito videbantur. At calumniam, eamque secum ipsam manifeste pugnantem non effugere. Nam Mendonsa Jesuitas contra Regis imperia contumaces, rebelles, pacis publicae hostes appellabat, propterea quod de retinenda animarum cura, aedibus ac templis sua pecunia fundatis in posterum conservandis modeste quidem, sed tamen quam vellet ipse diutius, atque omnino palam egerant. Inde Maranoniensi Rectori exilii poena conflata. Eodem ipso tempore Bulhonius, cum templum urbis maximum ministris vacuum fecisset, ejusque rei culpam ab se avertere niteretur, Jesuitarum facilitatem in demittenda animarum cura atrocissimis verbis prosequeretur; “per eos factum, ut canonicos ac templi ministros prope universos in pagos et oppida ablegare cogeretur; ostendisse Jesuitas denique quam ob rem inter barbaros hactenus vixissent; ut lucra immodica ex civili administratione cessarunt, de animarum salute nihil curasse”. Nec hominem pudebat, apud rei gnaros calumniam foedissimam vomere; quippe erat satis certus, eam refellere neminem ausurum. Constat praeterea in Lusitaniam quoque tum ipsum tum Mendonsam hujusmodi calumniam propagasse; nam Carvalius, datis VII Id. Junii Ulyssipone ad fratrem litteris, quae quoniam probris calum-

a ocasião para o fazerem embarcar para Portugal. E não advertia o infeliz na palpavel mentira em que caía, pois que era impossivel que o Rei decretasse o desterro por causa das petições, que se lhe tinham feito, as quais nem sequer tinham ido a Portugal.

Mandou além disto Mendonça uma terrivel carta a Lobato a queixar-se amargamente de que tivesse sido tão brando com os jesuitas; que Toledo, Superior Provincial dêles é que livremente chamára das aldeias os seus subditos; o que se devia entender não só dos do Pará, mas também dos do Maranhão; e tanto mais que êle, constituído pelo Rei Governador geral, tinha ratificado a determinação de Toledo. Pelo que não lhe devia ter enviado as petições de Rocha, mas as devia ter logo regeitado; e por isso ia escrever ao Rei sôbre a negligencia dêle, Lobato, e sôbre a propensão do seu animo para com os jesuitas.

2. — Relatámos estas coisas um pouco mais longamente para que por elas melhor se avalie o estado, em que se encontrava o Maranhão sob os governos de Mendonça e de Bulhões.

Os jesuitas obedeceram logo prontamente ao decreto do Rei, no tocante à administração civil, abandonando-a imediatamente; mas propuseram ficar com o cuidado das almas, segundo a forma, que as suas constituições lhes concediam, como já antes tinham feito, tanto na cidade do Pará, como na do Maranhão. E realmente bem viam todos como a seu dever tinham atendido a contento de todos.

Mas, não obstante isto, nem assim escaparam à calunia, que a si mesma evidentemente se contradizia. E de facto Mendonça acusava os jesuitas de contumazes contra as ordens do Rei, de rebeldes e inimigos da paz publica, porque eles procuravam continuar com o cuidado das almas e na posse das suas casas e aldeias, que à sua custa haviam construido; e embora o fizesem modestamente, insistiam mais na pretensão do que Mendonça quzeria. E foi o que ocasionou a pena do desterro ao Reitor do collegio do Maranhão.

Tendo por esse tempo Bulhões deixado a Sé privada de clero, para se lavar dessa culpa, procurou com palavras durissimas incriminar por isso os jesuitas, porque tão facilmente haviam abandonado o cuidado das almas: "Por causa dêles é que fôra constrangido a desterrar quasi todos os cónegos da Sé Cathedral e a mandá-los para as aldeias e vilas, com o que se tornára afinal bem pa-

niisque in Jesuitas plenissimae erant, tum Paraensi in urbe, tum in Maranoniensi publicas in tabulas referri jussae, Regis nomine denunciavit "recte atque ex ordine Antistitem fecisse, quod novos Sacerdotes Jesuitis subrogaverit; eos aequae opportunos ad salutem animarum, atque Jesuitas esse posse; caeterum ingenti offensionis fuisse illam facilitatem, qua ipsi se ultro obtulere ad dimittendam animarum curam, ubi civilem administrationem erepta sibi viderent; eo facto demonstrasse, salutis animarum procurandae ardorem aliud non esse, quam speciem obtentam ad opes quaerendas, cumulandasque per vim, quam hactenus miseris injecissent". Hactenus Carvalius; nec immerito Jesuitas objurgasset, si facilitas illa, quam Mendonsa frater, ac Bulhonius Antistes ad Regem detulerant, vera fuisset, non autem, ut erat, calumniosa et ex vano conflata.

3. — Praefectus Provinciae Lobatus, aucto ex Mendonsae minis terrore, nihil deinde praetermisit, quo se Jesuitis infensissimum probaret. Itaque ad pagos Maracuensem, Acararaensem, qui urbi propinquiores erant, cum Covettio vicario, et Senatore Didaco Costa IV Non. Jul. navigavit. Hi pagi utiliores quam caeteri, Jesuitis credebantur. Et sane primus ipsorum pecunia fundatus, perquam utilis erat; nam Reges multis legibus statuerant ut ejus incolae Maranoniensi collegio, non vero aliis colonis, operam suam locarent; quod quidem concessum fuerat, non gratia Regum, sed pacto ingentis impensae, si ipsi nimirum pagum, quem Pinare appellant, alium in locum publicae rei comodissimum suo sumptu transtulissent, quod executi fuerant; novos deinde barbaros ex sylvis ad pagum suum frequentandum deduxissent, operamque, quam collegio impenderent, justa mercede compensassent. Ea igitur in regione, ubi praeter sata, nascentesque sua sponte in sylvis fructus, nullae opes sunt,

tente o fim, que elles tinham em vista, em viverem como até ali entre os selvagens; pois que apenas cessaram os não pequenos lucros que da administração temporal auferiam, pouco se ficaram importando da salvação das suas almas". E tão despudorada calúnia não hesitou em dizê-la perante as pessoas conhecedoras da verdade dos factos, pois bem sabia que ninguém ousaria refutar-lha.

Conta que também por seu meio e de Mendonça se propalou em Portugal esta calúnia, pois Carvalho em cartas de Lisboa para seu irmão, com a data de 7 de junho a denunciou em nome do Rei; e essas cartas, por estarem repletas de muitas outras calúnias, as mandou Mendonça publicar no boletim official do Pará e Maranhão. Nelas dizia que "o Bispo procedêra retamente e segundo o seu dever em substituir os jesuitas por novos sacerdotes; que estes eram tão aptos como os jesuitas para os ministerios das almas; e que por sua parte os jesuitas deram grande escândalo pela facilidade com que se houveram em largar o cuidado das almas, assim que se viram desaposados da administração temporal, no que bem mostraram que o zêlo das almas não passava de um pretexto para ajuntarem riquezas e as accumularem pela fôrça com que até ali se impunham aos indios".

Até aqui Carvalho, o qual não sem razão se insurgiria contra os jesuitas, se aquella facilidade, com que o seu irmão e Bulhões os accusavam perante o Rei tivesse algum fundamento e não fôsse, como realmente era, uma calúnia e pura fantasia de ambos.

3. — Ficou Lobato aterrado com as ameaças de Mendonça; e dali em diante nada omitiu em que se pudesse mostrar adverso aos jesuitas. E assim, embarcou logo aos 4 de julho com Covettio e o desembargador Tiágo da Costa para as aldeias de Maracú e Acarara, que estavam mais perto da cidade.

Eram estas aldeias havidas por mais uteis aos jesuitas que as outras. E realmente a primeira, fundada à custa deles era-lhes de grande utilidade, pois que os Reis por muitos decretos haviam mandado que os seus moradores fossem jornaleiros do colégio maranhense e não de outros colonos, o que efectivamente lhes fôra concedido não por mero favor real, mas por um pacto ou condição de elles transferirem a aldeia chamada Pinaré para outro logar muitissimo comodo ao bem publico, o que elles de facto levaram a cabo com grandes despesas; e de trazerem das matas novos selvicolas para

operas plurimas sibi addictas habere, divitiae creduntur. Rector Maranoniensis Rocha pro pago retinendo apud Lobatum egerat, nihil tamen profecit, quamvis pactum inter leges, quas regimen Missionum appellant, consignatum ostenderet; proferret deinde, quae Joannes V Rex anno MDCCXX et biennio post, ac denique anno saeculi trigesimo ea super re decreverat: Quas leges decreto anni quinquagesimi quinti abrogatas non fuisse clarissimo demonstrabat. Lobatus eum pagum oppidum dixit, nec id magni moliminis fuit; nam eodem ritu factum, quo fieri in Paraensi provincia consuevit. Novis Senatoribus in potestatis signum virgae purpureae datae, in aliis vero pagis ex sylva recentes; admonebanturque Senatores, ubi Magistratu abiissent, ad remum et sarculum redituros. Id nec infamiam; nec dedecus fore, quod eorum nobilitatem recens acceptam Regis beneficio, deturbaret. Praeerat pago Emmanuel Nevius tum Jesuita, paulo post e Societate dimissus, quem deinde haud puduit inter Covettii satellites volitare, et ad socios modo suos spoliandos, calumniandosque manum et operam praebere. Novus Sacerdos inductus Dominicus Barboza. Jesuitis non modo pagus contra pacti fidem ereptus, sed praedia quoque, quae in vicinia erant, cum ingenti numero pecudum, pecorumque.

4. — Acarará pagus nullam in rem utilis Jesuitis erat, quamvis rumor editus in vulgus fuisset, in ejus agro aurifodinam esse; inde Jesuitas ingentes auri massas extrahere, atque in collegium clam dimittere. Pagus consueto jam, ac facili ritu in oppidum mutatus; Benedictus Maciel Meyrellius Rector impositus; Joanni Nepomuceno Ruae, Jesuitae pago praefecto, Michael Moralius Regus ut animarum curam gereret, subrogatus; huic Lobatus ingentium divitiarum spem injecerat, ex vulgi scilicet, quam dici, opinione conflata. Verum ipse cum omnia circum summa cum diligentia perlustrasset, et auri ne notitiam quidem invenisset, mense tertio vix circumacto, ad urbem rediit, multa de commentitio Acararae auro

povoar a nova aldeia; pagando-lhes justos salarios pelos serviços que prestassem ao collegio.

Riquezas não as havia naquelas regiões, a não ser os frutos silvestres e os das sementeiras; pelo que tomaram os trabalhos, com que os jesuitas corriam, como fonte de riquezas naturais ali existentes.

O Reitor do collegio do Maranhão empenhou-se muito com Lobato para conservar aquella aldeia, mas tudo foi baldado, apesar de êle apresentar o pacto, que se achava registado entre os documentos do chamado regime das Missões, e alem disso apresentar o decreto de D. João V do ano de 1720, e o de dois anos depois, e o que no ano trigesimo dêsse século fôra mandado, as quais leis, êle clarissimamente provava não terem sido derogadas pelo decreto do ano 55. Mas tôdas estas diligencias fôram baldadas.

Lobato deu à aldeia o titulo de vila; e não lhe custou muito, porque as formalidades fôram as mesmas, que as usadas na provincia do Pará. Aos novos camaristas fôram dados, em sinal da sua dignidade, bastões vermelhos: mas nas outras aldeias qualquer bastão cortado da mata; e avisavam-se os camaristas de que, acabado o mandato, voltassem ao rêmo e à enxada. E nem isto devia ser por êles considerado como infâmia ou deshonor, porque a sua passageira nobrêsa fôra pura mercê del-Rei. Pastoreava a aldeia o ainda então jesuita Manoel Neves, depois despedido da Companhia, o qual não còrou de fazer-se camarada dos enviados de Covettio, e de lhes prestar as suas diligencias e auxilio para se despojarem dos seus bens os seus antigos colegas e de os manchar com calunias.

Entrou como novo vigário Domingos Barbosa. E os jesuitas foram, com desprezo dos contratos, desapossados assim da aldeia ou das fazendas, que naquelas visinhanças tinham e de grande numero de cabeças de gado grosso e miudo.

4. — Da aldeia de Acarará nenhum lucro tiravam os jesuitas, com quanto entre o vulgo corressem os rumores de haver ali minas de ouro, donde êles extraíam grande quantidade deste metal, que escondidamente levavam para o collegio.

A aldeia foi, pelo mesmo estilo facil e costumado das outras, elevada a vila; e para regedor dela foi escolhido Bento Maciel Meireles; e ao jesuita João Nepomuceno Rua, que cuidava da aldeia, foi substitui-lo Miguel Morais Rêgo, em cuja cabeça Lobato,

per jocum dictitans; palam etiam testatus labores, pericula, aerumnas intolerabiles ejus loci divitias esse, eas, qui expetat, praeter Jesuitas, futurum neminem. Verum dixisse, deinde constitit; nam id oppidum intra triennium sacros curiones quatuor habuit: Adeo utiles atque expetendae erant praefecturae, quae Jesuitis tam avide, tantoque cum apparatu eripiebantur. Jesuitae hisce ex pagis pulsi, rebus suis omnibus relictis, ad urbem se recepere, Eo quoque regressi Praefectus provinciae Lobatus, cum Covettio vicario; Senator Costa et Francisco Diasius, qui pro vicario esset, longius progressi, ad pagum Gamellarum venêre. Sunt autem Gamellae gens ferocissima humanis carnibus vesci solita, quaeque ab initio Maranoniensis coloniae innumerales lusitanis clades intulerat, quin ulla aut vi, aut industria domari posset. Gamellas autem appellabant, propter ligneum catillum, quem ex labro inferiore (perforatum omnes gerunt) pendentem portare consuevere; id vas (cujus non admodum absimile Gamellam lusitani vocant) barbaris pro poculo et catino est. Gentem ita barbaram atque indomitam Antonius Machadus et Petrus Maria Tedaldius Jesuitae omnium primi adire ausi, cum pericula aerumnasque vix tolerabiles longo tempore hausissent, denique ab invitis, reluctantibusque expressere ut, pace cum lusitanis composita, in pagum descenderent, ut sacris mysteriis ipsi atque eorum filii initiari possent. Id quia anno seculi quinquagesimo primo factum denique erat, haud sane potuerant sex annorum spatio ab summa licentia ad tolerabilem vivendi consuetudinem adeo inflecti, ut spes esset, leges eos imperiumque passuros. Itaque ubi Sacerdotes, quorum fide nix a montibus descenderant, quosque diligere et observare mirum in modum consuevere, ereptos sibi vidissent, eorumque, qui sua ipsis largiebantur, loco audaci alios, qui tamen multa ab re familiari pertenui expeturi essent, quique deinde non misericordia, sed jure egissent; nihil erat pronius, quam quod novitatem illam exosi, veteris licentiae, quam necdum penitus dedidicerant, meminissent, pagoque vel incenso, aut diruto, in montes suos reverterentur; accolae deinde, hostesque Lusitanae coloniae haud paulo graviore, infestioresque futuri.

fiado nos rumores, que corriam, metera as esperanças de grandes riquezas.

Foi ele todo esperançado nestas riquezas, e com muita diligencia percorreu tôdas as terras em volta; mas de ouro nem se quer indícios encontrou. E após um escasso trimestre já estava de volta para a cidade, dando muito que rir com o que dizia àcêrca das taes minas auríferas de Acarará.

E mais acrescentava que as riquezas do logar eram só os trabalhos, os perigos e desgostos intoleraveis, e que ninguem a não ser os jesuitas as iriam explorar. Que falasse verdade o veio depois a confirmar o futuro, pois a aldeia teve quatro vigarios durante três anos. Assim eram rendosas e cubiçaveis as prefeituras, que com tanta cubiça e aparato se tiravam aos jesuitas.

Expulsos êstes das suas aldeias, deixaram lá tudo o que lá possuíam e tornaram sem nada para a cidade. Voltaram também de lá o Governador Lobato e Covettio, substituto do Bispo; e o camarista Costa com Francisco Dias, substituto de Covettio, proseguiram, em viagem mais comprida, para a aldeia dos gamelas.

São êstes gamelas gente ferocissima, dada à antropophagia e desde os começos da colonisação portugêsa no Maranhão tinham causado aos portugêses muitos danos, sem que estes pela fôrça ou por qualquer industria humana conseguissem domá-los.

Chamavam-lhes gamelas por causa de um pratinho de madeira que eles costumavam trazer suspenso de um furo, praticado no lábio inferior; e porque este vaso, que lhes serve para comerem e beberem, se assemelha um pouco ao que os portugêses chamam gamela, é que êles lhes dão aquele nome.

Os primeiros que entre todos os brancos buscaram ter trato com aquelas gentes barbaras e indómitas foram os jesuitas Antonio Machado e Pedro Maria Tedaldi, os quais, após muitos tempos de fadigas e trabalhos quasi intoleraveis os obrigaram a, contrafeitos e de má vontade, firmarem as pazes com os portugêses; e os aldearam para lhes ensinarem a êles e a seus filhos os mistérios da religião.

Ora como eles só viessem a conseguir isto no ano cincoenta e um, não puderam realmente, no espaço de seis anos apenas, dominá-los inteiramente, nem fazer-lhes deixar a vida libérrima e domá-los de modo que tolerassem, como era de desejar, uma vida sujeita a leis e a dominio. Pelo que, como eles viram que se lhes tiravam os pa-

5. — Rector Rocha haec aliaque in rem opportuna Praefecto provinciae Lobato, scripto brevissimo denunciavit, palam testatus, id non sua se, aut suorum, sed rei et christianae et publicae causa facere: "Sane haud exiguum pretium operae censendum, quod gens ita efferata si minus ob humanitatem pervenerit (id Jesuitae prope jam desperaverant) saltem magis tractabilis, nec ita ad omnem immanitatem praeceps fieret; quod lusitani coloni, ac Maranonienses pagani ab illorum populationibus et voracitate tuti viverent; quod tam multi ipsorum filii sacro fonte abluti diebus prope singulis caelo insererentur". Haec Lobatum nihil movere. Itaque Antonio Machado qui toto sexenio pagum rexerat, inde pulso, Franciscus Antonius Carmelita subrogatus; pagus non oppidum sed vicus nomine Lapella factus. Brevi apparuit quam vera Jesuitae praedixissent; nam omnia uti Lobato denunciaverant accidere. Gamellae suos in montes rediere, paucis, quos Jesuitae ex pago suo Maracuensi ad eos facilius domandos, uti in novis fundandis consuevere, eo deduxerant, solis relictis. Jam vero Antonius Carmelita cum binos menses in vico moratus esset, alio fugam cepit, palam professus barbariem ejus gentis tolerari non posse. Antonius Franciscus Rayolus, et ipse Carmelita suffectus intra paucos admodum menses morbo et aërumnis periit. Jam hoc tempore novus Antistes Antonius a S. Josepho ad urbem Maranoniensem venerat; qui cum multum, diuque sacerdotem ei vicepraeponendum expetisset, nec ullus esset qui sterilem periculosamque praefecturam non recusaret; denique Paschoalem Pimentam se ultro offerentem habuit, ea conditione ut simoniae crimen cujus erat reus compertus et paulo ante judicatus, sibi condonaret: "Lapellensem praefecturam ingentis supplicii, quod erat meritum, loco fore". Antistes qui omnia alia de Jesuitarum pagis ex Carvalho

dres, com cuja palavra contavam ao descer dos montes e aos quais já se tinham habituado a amar e a sobre-maneira reverenciar, e, logo que souberam que em lugar dos que com eles compartilhavam os seus bens, lhes enviavam outros, que tantas coisas lhes pediriam dos seus haveres domesticos e que ainda depois os governariam não por amor compassivo mas pela fôrça das leis, nada lhes era mais natural do que revoltarem-se contra a nova ordem de coisas, com que ainda não estavam familiarizados e que se lembrassem da vida livre antiga, e que pondo fôgo à aldeia e arruinando-a se tornassem para os seus montes e que depois, visinhos e inimigos dos portuguezes, se lhes tornassem não menos temiveis e prejudiciais.

5. — Estas e outras coisas oportunas ao caso, mandou o Reitor Rocha por escrito ao governador Lobato, declarando categoricamente que não dizia isto olhando a si e aos seus bens, mas com a vista só no bem da religião e no bem publico. “Não se devia, dizia ele, ter em tão pouca conta que aquella gente, ainda que tão féra, se não se tornasse mais muito humana, que isto já não esperavam os jesuitas, ao menos se tornasse mais tratavel e menos propensa a tôda a sorte de crueldades e que os colonos portuguezes e os indios maranhenses vivessem seguros e livres das suas depredações e voracidade; além de que muitos eram os filhos deles, que diariamente se baptizavam e iam para o céu.

A nada se moveu Lobato. E assim, expulso Antonio Machado que por seis anos paroquiara a aldeia, substituiu-o o carmelita Francisco Antonio. Não foi a aldeia elevada a vila, mas ficou um simples casal com o nome de Lapela e em breve se viu ser verdade o que os jesuitas tinham previsto, porque tudo aconteceu como eles a Lobato tinham profetizado. Os gamelas fugiram para os montes, excepto uns poucos que os jesuitas tinham levado da sua aldeia de Maracú, para mais facilmente os domesticarem, como costumavam fazer, quando iam fundar novas aldeias. Ora bem; Fr. Antonio, depois de ficar lá dois meses, teve que fugir, confessando publicamente que a barbárie daquela gente era absolutamente insuportavel. Sucedeu-lhe Francisco Rayolo, também carmelita, que dentro de dois meses morreu de doenças e desgostos.

Já a este tempo chegára ao Maranhão o novo Bispo, Antonio de S. José, o qual, como por muito tempo e com grande diligencia procurasse um padre, a quem encarregasse de tão esteril como perigosa incumbencia, foi-se-lhe oportunamente oferecer Pas-

acceperat, atque ut non utilissimos, certe utiles ipsis crediderat, stupore defixus haesit; tum ad familiares conversus, "cognoscere se demum, ait, quam utilis esset facta suae provinciae accessio ex pagis Jesuitarum suae potestati submissis: amplissima enimvero, atque optima censenda esse Jesuitarum Sacerdotia, quae omnes alii recusarent, unus admitteret qui sceleris gravissimi poenam meritis illam, accepto Sacerdotio, satis compensatam fore judicasset".

6. — Eodem fere tempore, quo Senator Costa apud Lapellam rem gessit Praefectus Lobatus cum vicario Covettio modicum pagum haud procul ab urbe situm, vicum fecere. Nihil deinde novatum ad initium Decembris; quamvis Jesuitae, metu injecto, ne quae barbari peccarent ipsis culpa verterentur, Praefecto provinciae urgerent, ut rem incoeptam perficeret: paganos rerum novarum fama animos sustulisse nec jam imperium pati. Itaque Emmanuel Pereira Taborda Maranoniensis Centurio ad Itapycurá fluvium praemissus, ut Regis nomine pagos ocuparet, Emmanuel Nevius, paulo ante Jesuita, comes aditus, ut pro Covettio vicario novos Sacerdotes induceret. Lobatus non ante Maium mensem insenquentis anni ad creanda oppida eum in fluvium pervenit. Taborda cum ad pagum Tapycuram (S. Michaelis Jesuitae appellabant) postrid. Kal. Decemb. appulisset, a Dominico Tavario Jesuita, qui pro Ignatio Xaverio paganos regebat, non modo pagum, sed ea quoque quae Jesuitarum erant, accepit. Nevius animarum curam Joanni Rochae novo Sacerdoti tradidit. Post triduum ad pagum modicum, quem Barbatorum vocabant, pervenere. Hanc gentem natura ferocem atque inhumanam Gabriel Malagrida mansuefecerat, et sacro fonte ablutos, binis pagis de novo fundatis, cum incredibili totius provinciae utilitate, nec minore vitae suae periculo de montibus extraxerat; modo, cum ad ipsos pervenisset sibi eripiendos Jesuitas esse, novosque inducendos Sacerdotes, communicatis inter se consiliis, ad Dominicum Tavarium Jesuitam legatum misêre, qui invitaret, "ut, pago relicto, secum in

coal Pimenta, mas com a condição que lhe perdoasse o crime de simonia, em que incorrera e pelo qual pouco antes fôra condenado, dizendo que "o curato de Lapela lhe serviria de grande castigo pelo crime que tinha cometido".

O novo Antistite, que de Carvalho tivera informações completamente erroneas acêrca das aldeias dos jesuitas, e que, se as não julgava utilissimas, pelo menos as olhava como uteis para êles, ficou, ao ouvir as palavras do padre, estupefacto; e voltando-se depois para os familiares confessou-lhes: Agora, finalmente, reconheço, dizia rindo, quão util fôsse para a sua autoridade a aquisição das aldeias sujeitas aos jesuitas; pois por tão amplo e rico se deve ter o seu ministerio, que todos os outros o recusam e um só que o alcançou, reconhecendo-se merecedor de castigo por um grave delito, julgou por bastante compensada a pena merecida, só com aceitar o encargo".

6. — Quasi por aquelle mesmo tempo, em que o camarista Costa corria com os negocios de Lapela, fizeram o Governador Lobato com Covettio, substituto do Prelado, de uma pequena aldeia um simples curato; e nada mais inovaram aos principios de dezembro; por mais que receosos os jesuitas de se verem carregados com a culpa dos males que fizessem os Indios apertaram com o Governador Mendonça para que acabasse a obra começada, porque os indios, com a noticia da nova ordem de coisas, se tornavam atrevidos e insubordinados. E por isto foi enviado Manuel Pereira Taborda, capitão maranhense, ao Rio Itapicurá para em nome do Rei tomar conta das aldeias; e como companheiro levou Manuel Neves, pouco antes jesuita, para em nome de Covettio, substituto do Bispo, apresentar às aldeias os novos sacerdotes. Lobato só chegou antes de maio do ano seguinte para fundar as vilas.

Taborda desembarcou aos principios de dezembro a 2 em Itapicurá, a que os jesuitas chamavam S. Miguel e apossou-se da aldeia, cujos indios o jesuita Domingos Tavares pastoreava em logar de Ignacio Xavier, e tomou tudo o que os jesuitas possuíam. Neves confiou o cuidado das almas ao novo sacerdote João Rocha.

Tres dias depois dirigiram-se para uma aldeia, que chamam dos barbados. Fôra esta gente, por natureza feroz e deshumana, domesticada pelo P. Gabriel Malagrida e por ele batizada; e a ele se deve tambem a fundação de duas novas aldeias, com enormes vantagens para toda a provincia e não menores perigos para a sua

montes, unde eos Malagrida extraxerat, commigraret; terras esse ad piscatum, venatumque optimas; ibi quoque farinae ac leguminum sementem fieri posse; se Malagridae opera in pagum deductos, haud alios quam Malagridae socios, Sacerdotes velle; itaque deliberasse, pago abire, nec ea quae ab Rectoribus albis (ita lusitanos vocant) imperanda scirent, tolerare. Iret igitur secum; universos ipsi parituros, facturosque ut nihil, quod esset ad vitam sustentandam necessarium, desideraret. Nec viae longitudinem timeret; nihil facilius nihil etiam jucundius sibi futurum, quam humeris eum excipere, sanumque et vigentem ad loca quae peterent comportare". Tavarius qua oportuerat constantia, preces rejecit; universos, singulosque hortatus ut novis Rectoribus modeste obtemperarent, nec in sylvas remigrando salutis animarum sempiternae, cujus assequendae causa in pagum venissent, spem projicerent.

vida, ao trazê-los dos montes. E agora, sabendo eles que os jesuitas lhes iam ser tirados e que para o logar deles iam vir outros padres, mandaram, depois de tudo terem combinado entre si, um delegado ao jesuita Domingos Tavares, a convidá-lo para que deixasse a aldeia e se retirasse com eles para os montes, donde Malagrida os havia trazido; que as terras eram ricas em caça e pescado e que também lá podiam fazer as plantações de farinha e sementeira de legumes; que eles tinham sido aldeados á custa dos suores de Malagrida, e que não queriam portanto ter outros padres senão os companheiros de Malagrida, e que por isso estavam determinados a abandonar a aldeia e resolvidos a não viverem sujeitos ao governo dos Padres brancos (portuguêses). E pediam que se fôsse com eles, que todos lhe obedeceriam e fariam que nada lhe faltasse de quanto lhe fôsse preciso para o seu sustento. E que não temesse o comprido dos caminhos, porque nada lhes era mais grato e agradável do que tomá-lo aos hombros e levá-lo são e descançado para os logares, aonde iam residir".

Recusou-se Tavares com a energia que o caso pedia, a anuir aos seus desejos, e exhortou a todos e a cada um a que obedecessem modestamente, aos novos pastores, sem voltarem, com grande risco da salvação das suas almas, por cuja causa se tinham reunido, vivendo aldeados.

CAPVT XII.

1. — *Iterum eriguntur pagi in oppida.* 2. — *Insoliti eventus apud Trememeum.* 3. — *Incredibilis Vicarii eventus narratio prosequitur.* 4. — *Jesuitarum lintres surripiuntur. Nova exsilia.* 5. *Plures religiosi Olyssiponem navigant. Mendonsa in Nigrum flumen iter conficit.*

1. — Barbatorum pago minori praepositus Joannes Colrinus ex Mercedariis, cui insequenti die pagi quoque alterius, quem majorem appellabant, cura commissa, partes Covettii vicarii Nevio, quem supra dixi, sustinente. Ex pago minore Antonius Sylva, ex majore Dominicus Tavarius Jesuitae ejecti. Barbati intra breve tempus in sylvas universi prope emigrarunt, palam testati, ubi Jesuitae in pagos redirent, se quoque redituros. Legationes haud absimiles alii quoque pagani ad Jesuitas misere, pariaque, cum in montes regrederentur, profiteri consuevere. Adeo erant sub imperio Jesuitarum inviti reluctantesque, adeo vehementer oderant Dominos inhumanos, rerum omnium, earumque quae maxime sunt ad vitam necessariae, usurpatores, ac libertatis suae praeterea hostes: quae nomina Carvalius libellis suis passim Jesuitis affinxit. Inde ad pagos quos Altos appellant processum. Ibi Jesuitis puerorum collegium erat (seminarium vocant); ejus Rector Antonius Diasius paganis quoque praeerat; ei Josephus Cardozus ad sacrorum curam habendam subrogatus, Centurio Taborda qui pagos caeteros Regis nomine ab Jesuitis acceperat, hujus pagi, quem postea oppidum Trinidellos vocarunt, Rector factus. Diasius apud seminarium, quod per triennium deinde perseveravit, relictus. Eodem tempore Joannes Brandanus ab Lobato praefecto ad pagum Trememé, ubi Aloysius Barretus et Bernardus Rodriguius alter pago praeerat, alter Marano-niensis collegii praedia quae erant in vicinia, curabat, cum potestate missus ut pagum regeret; Jesuitis monitis ut curam animarum gererent, donec Sacerdos, qui erat successor, reperiri posset. Primis diebus apud aedes Jesuitarum aere fundatas, cum ipsis habitavit; deinde

CAPITULO DUODECIMO.

1. — *Outras aldeias elevadas a vilas.* 2. — *Estranhos successos de Trememé.* 3. — *Continúa o extranho caso do vigario.* 4. — *Roubo dos barcos dos jesuitas; desterros de alguns.* 5. — *Embarcam varios religiosos para Lisbôa. Mendonça viaja para o Rio Negro.*

1. — Tomou á sua conta o cuidado da aldeia menor dos barbados o mercedario João Clarino, que no dia seguinte tambem tomou posse da que chamavam Maior, fazendo Neves as vezes de Covettio, substituto do Bispo.

Da aldeia menor foi expulso o jesuita Antonio Silva, e da Maior Domingos Tavares. Os barbados em pouco tempo voltaram quasi todos para as selvas, declarando abertamente que somente voltariam quando voltassem também os jesuitas.

Mensagens parecidas foram enviadas aos jesuitas pelos indios das outras aldeias; e resoluções semelhantes tomaram ao voltar para os montes. Viviam desta forma contrafeitos e descontentes sob o governo dos jesuitas e tão estranhavelmente odiavam os seus deshumanos senhores, os tais usurpadores de tudo e mormente do que á vida era mais indispensavel, e inimigos, além disso, da liberdade, qualificativos, que a cada passo lhes dá Carvalho nestes seus libélos.

Daqui se dirigiram os enviados ás aldeias chamadas Altas. Tinham lá os jesuitas um colégio de meninos, a que chamavam seminário, cujo Reitor era o P. Antonio Dias, que juntamente regia a aldeia. A este foi-lhe dado José Cardoso como successor, e o capitão Taborda, o qual em nome do rei tirara aos jesuitas as outras aldeias, foi escolhido para regedor desta aldeia, que, feita vila, recebeu o nome de Tinidellas. Dias ficou ainda no seminario, que continuou por mais uns tres anos.

Por esse tempo foi João Brandão escolhido pelo governador Lobato para regedor da aldeia de Trememé, onde estavam dois

monuit ut in praedium suummigrarent, diebus festis ad rem divinam faciendam in pagum venirent. Praedium VII et amplius milliaria trans fluvium a pago distabat, nec Jesuitae obviam mandatis ivere. Circumacto Junio mense anni insequentis, Praefectus Lobatus, cum pagis de quibus hactenus diximus, adiisset, eosque partim oppida, partim vicos appellasset, ad Trimemeensem pagum pervenit. Ibi vix dici potest quam male Jesuitas habuerit; nam praeterquam quod ut novi oppidi agrum finiret, magnam praediorum partem, armentorumque ipsis eripuit, integram fere horam Senatam novum, populumque alloquutus, vix aliud egit, quam atrocissimas calumnias in eos vomere. Nihil deinde quod ipsi postulassent, (postulaverunt vero multa et omnia jure optimo nixi) concessit, quam injustitiam maledictis, oprobriis, contumeliis cumulabat.

2. — Lobato ad urbem regresso, Rector oppidi Brandanus, vexandis Jesuitis, eorumque opibus diripiendis strenuam navavit operam. Haud credi potest quam assiduas et atroces aerumnas viris patientissimis creaverit; illud prae caeteris molestissimum ipsis erat, quod ea omnia quae olim paganos recte docuerant, quasi jam oppidanos dedecerent, ut ipsi aspernarentur homo scelerosus curabat. Ita oppidum flagitiis ardebat, gestiente Brandano, ne solus ipse flagitiosus videretur. Cum se hoc pacto gereret, conscientia, malorum carnifex, confodere animum stimulis intolerandis coepit; id vero quod sanitatem afferre posset, homo in flagitia praeceps, ad insaniam ac prope perniciem vertit. Nam, genio malo haud dubie instigante, pro certo habuit, Jesuitas, lusitanos, oppidanosque ad eum trucidandum conjurasse; itaque pavidus adniti coepit, ut pavorem sui omnibus, maxime Jesuitis et eorum amicis incuteret. Christi Domini natalitia erant; prima nocte Barretus Jesuita cum Josepho Couto, nobili lusitano, qui Jesuitas oppido ac deinde praedio pulsos, hospitio perbenigne exceperat, ad oppidum venit, ut ea ipsa nocte horis consuetis rem divinam faceret; Brandanus ratus eam noctem

jesuitas Luis Barreto, que tinha o cuidado das almas, e Bernardo Rodrigues, que administrava as fazendas do colégio maranhense, que perto dalli estavam. E avisou os jesuitas que continuassem com o cuidado das almas, enquanto não se encontrasse um padre que os fosse substituir. Nos primeiros dias morou nas mesmas casas fundadas pelos jesuitas e juntamente com elles; mas depois mandou-lhes que se retirassem para a sua fazenda e que nos dias santos viessem celebrar á aldeia. Não se opuseram os jesuitas ás suas ordens, não obstante a fazenda estar da outra parte do rio e a sete ou mais milhas distante da aldeia. No fim de junho do ano seguinte foi o Governador levado ás aldeias, que acima dissemos; e dando a parte delas titulo de vilas e a outras o de simples aldeias ou casaes, se encaminhou para a de Trememé. Não se pode imaginar quanto aqui deu que sofrer aos jesuitas, porque, alem de, para demarcar o ambito da vila, lhes ter tirado boa parte das suas fazendas e tambem parte dos seus rebanhos, fez durante quasi uma hora, uma fala aos novos camaristas e ao povo; e nela quasi não fez mais que vomitar enormes calunias contra eles. E, pedindo-lhe estes muitas coisas, a todos os titulos justas nada lhes concedeu, acrescentando ainda á injusta negativa somente injurias e vituperios á farta.

2. — Voltando o Governador para S. Luis do Maranhão, concentrou o prefeito da aldeia, Brandão, todas as atenções para vexar os jesuitas e lhes arrebatat todos os seus bens. Não é facil descrever os continuos e gravissimos desgostos, que de um tal homem aqueles pacientissimos varões houveram de sofrer. Era-lhes sobremaneira pesado ver que todas as coisas, que antes tinham ensinado áquelles aldeões, as procurasse aquella vil creatura tornar a ridiculo, dando-as como indecorosas para os já elevados a cidadãos. E assim toda a vila se viu convulsionada com desordens, que Brandão provocára, para não parecer só ele perverso.

E, porque se portava desta forma, começou-lhe a consciencia, castigadora dos crimes, a atormentar a alma com remorsos intoleraveis. E isto, que devia servir para a sua regeneração, só serviu para aquele homem propenso ao mal entrar em acessos de loucura, a ponto que quasi lhe causaram a morte. Pois que, movido sem duvida por instintos diabolicos, se lhe meteu na cabeça que os jesuitas, os portuguezes e os indios se tinham conjurado para lhe tirarem a vida; e, assim, desatinado, começou a incutir mêdos

ad se trucidandum opportunam conjuratis visam fuisse, cum armatorum globo se domi continuit, nec in templum ascendit, ut sacrificio praesens esset; caeterum sub finem ejus, furiis perustus cum suis in templum irrupit, Coutumque nihil tale metuentem cum manu injectaprehendisset, tum in ipsum, tum in jesuitam sacris vestibus etiam tum indutum, quae insanus furor suggerere potuit, maledicta conjecit; eos identidem adversus se conjuratos, seditiosos, Regi infidos, rebellesque vociferatus. Barretus exutis propere vestibus, cum populum tumultuantem manu, vultu ac voce sedasset, de injuriis suis nihil questus, horam fere integram est concionatus de reverentia templis debita, de gravissimo ea violantium scelere, de poenis a Deo propterea infligendis. Haec tam copiose vehementerque dixit, ut Brandanus longe alio quam fictae conjurationis, pavore eoque salubri moveri coeperit. Itaque Jesuitae roganti ut Coutum liberum dimitteret, ubi ipse juberet, in carcerem, et vincula sponte venturum, facile annuit; hisque extra oppida abeuntibus in aedes suas rediit. Illuc confestim oppidani magno numero, ac nonnulli lusitani conveniunt; questique, ejus causa se in posterum rebus divinis carituros, neque enim sperandum, Jesuitas tantis injuriis violatos in oppidum reversuros, eadem illa, quae ex Barreto concionante intellexerant, pro modulo suo iterarunt, identidemorantes ut se ipsum respiceret, nec iram superum tantis flagitiis provocaret,

3. — Haec simplex demum oratio hominis mentem tam vehementer commovit, ut ibi coram in lacrymas effusus emendaturum se in posterum quae hactenus fecisset, fidem dederit. Eadem hora Barretum quem violaverat ex itinere revocare non ausus ad ejus socium Rodriguium litteras mittit, rogatque ut quam diligentissime possit in oppidum veniat ex ipsis orci faucibus se erepturus. Rodriguius eorum quae gesta erant, prorsus inscius, miratusque novam in homine flagitioso pietatem ac salutis aeternae curam, quamquam

de si a todos e principalmente aos jesuitas e aos seus amigos.

Chegara a noite de Natal. O jesuita Barreto acompanhado de um nobre portuguez, José Couto (que com muita bondade acolhera os jesuitas expulsos, primeiro da vila e depois da fazenda) tinha voltado à vila para celebrar a missa do galo, quando Brandão, supondo fosse essa mesma noite a escolhida pelos conjurados para o matarem, ficou-se encerrado em casa, guardado por soldados, e nem sequer subiu a ouvir missa. E depois, quasi no fim dela, como levado das fúrias, entrou com os seus pela igreja dentro, prendeu a Couto, que de nada tinha suspeitado; e tanto contra ele como contra o jesuita, ainda vestido com os paramentos sagrados, vomitou quantas isanias a sua demencia lhe sugeriu, e vociferou contra os supostos conjurados contra si, chamando-lhes sediciosos, desleais e rebeldes ao Rei. Barreto, desparamentando-se num instante, acalmou o povo com as mãos, o rosto e vozes; e, sem fazer caso das injurias contra si, fez uma prégação de quasi uma hora sobre o respeito devido aos templos, sobre a grande maldade que era o violá-los e sobre os castigos, que Deus por isso daria. E com tanta eloquencia falou e com tal força que Brandão ficou aterrado, não já com medo da conjuração mas com um outro medo muito diferente e salutar, que pela prégação lhe viera. E assim foi que pedindo-lhe o jesuita que soltasse a Couto, porque ele espontaneamente iria para o cárcere ou para a prisão, facilmente veio nisso. E assim puderam ambos sair para fôra da vila, enquanto o Brandão tornava para sua casa.

Acudiram logo a casa deste os indios em grande numero com alguns portuguezes, e se queixaram contra ele, porque dali em diante ficariam sem ministerios sagrados, pois não era de esperar que os jesuitas, ofendidos com tantas injurias, voltassem à vila: E, repetindo a seu modo o que na prégação de Barreto tinham ouvido, lhe afearam o caso e lhe pediram que olhasse por si e que não mais provocasse as íras do céu com tantas maldades.

3. — Com esta simples fala se mudou tão notavelmente o coração daquele homem que, ali mesmo, prorompendo em lagrimas, prometeu que para o futuro se havia de emendar, detestando tudo o que até ali fizera. E na mesma hora, não se atrevendo a fazer voltar atraz o Padre Barreto, a quem tanto ofendêra, escreveu uma carta ao companheiro dele, o P. Rodrigues, a pedir-lhe que sem falta viesse já à vila para o tirar das fauces do inferno. O P. Rodrigues, que absolutamente nada sabia do que se tinha passado,

fraudis aliquid vereri coepit, tamen postridie oppidum ingressus, Brandani aedes apertas, vastamque in ipsis solitudinem reperit, Demum ex puero cognitum, herum suum ante auroram semi nudum, attonitum, palidum se domo proripuisse. Rodriguius id quod erat suspicatus, oppidanos mittit, qui vestigia fugientis sequantur; illi (insita genti vi, qua venaticos canes prope antecedunt) odorantes et perscrutantes omnia, Brandanum duobus ab oppido lusitanis milibus humi stratum ad oram lacu inveniunt. Primo aspectu pavidus, quasi ad eum obruncandum oppidani venissent, ne hiscere quidem potuit; ubi vero intellexit ab Rodriguo missos, eumque apud oppidum opperiri, ab metu suo non nihil recreatus, et, quantum in tanta mentis perturbatione fieri poterat, laetus cum oppidanis revertitur. Ibi prae foribus aedium suarum Rodriguii genia complexus orat ut quae in ipsum atque ejus socios fecisset, benigne condonet; deinde ad interius conclave deducto narrat: Superiori nocte Sanctum Franciscum Xaverium sibi vigilanti apparuisse; scelera omnia quae in Jesuitas atque in publicam christianam rem fecisset, exprobasse; supplicia quoque quae suo capiti imminerent, ostendisse; iratum Xaverii, quem olim coluerat sed ejus memoriam jam pridem abjecerat, vultum ferri non potuisse; domo igitur pavidum et attonitum effugisse; malum genium fuisse sibi auctorem ut de salute animae sempiterna desperaret, seque in lacum praecipiti salto dejiceret; Magna Dei Matris et Xaverii beneficio spirare et vivere". Rodriguo deinde quae temporis illius erant, monente, ita Brandanus mutavit, ut alius videretur. Praeterea apud provinciae Praefectum institit, ut sibi successor mitteretur; eam in rem assequendam maxime juvit quod datis eum litteris, scriptas de Jesuitis calumnias retractabat; simul orabat ut quae ipsis praedia, se auctore, contra jus fasque erepta fuissent, restituerentur. Itaque in urbem reversus tam innocenter ac sancte deinde vixit, ut fidem faceret, ea quae de Xaverio narraverat, haud ex vano conflata fuisse. Trememeensis quoque

admirou os sentimentos de piedade e cuidado da sua eterna salvação, num homem antes tão malvado, mas começou a temer que houvesse nisto qualquer cilada; entrando, comtudo, no dia seguinte na vila, deu com a casa de Brandão escancarada, e sem alma viva dentro. E veio afinal a saber por um moço que o seu amo se saíra de casa antes da aurora, semi-nú, espavorido e aterrado. Suspeitando Rodrigues o que realmente acontecera, mandou índios que lhe seguissem o rasto. E eles, possuidores de um instinto natural que se avantajava aos dos próprios cães de caça, foram farejando e examinando tudo até darem com ele deitado junto a um lago, longe da aldeia duas milhas portuguezas. Ficou ele espavorido, imaginando que os índios iam para o matar; e nem lhes pôde dizer palavra. Mas assim que soube serem enviados pelo P. Rodrigues, e que ele se achava na vila, já um tanto aliviado do medo, voltou com alegria, a que podia ter naquela perturbação da alma, para a povoação. E lá, ante a porta da sua casa, atirou-se de joelhos aos pés do P. Rodrigues, e abraçado aos seus joelhos, lhe pediu que por favor lhe perdoasse quanto tinha praticado contra ele e contra os seus irmãos em religião; e, entrando, chamou-o para um quarto interior e lhe falou da seguinte forma: "Estava eu despertado a noite passada, quando me apareceu S. Francisco Xavier e me repreendeu dos meus crimes, que contra a Companhia de Jesus e contra o bem dos próximos e da religião tinha praticado; e me mostrou também os suplicios que me estavam reservados. Não pude suportar o rosto irado de S. Francisco Xavier, a quem outrora tive muita devoção, mas já abandonára. Fugi, pois, de casa espavorido e aterrado; e o espirito infernal me sugeriu a desesperação de me salvar e que me atirasse de um salto para o lago. A' Mãe de Deus e ao santo Xavier devo o respirar ainda e o viver". Sugeriu-lhe Rodrigues o que de melhor para aquele momento lhe ocorreu: e Brandão ficou de tal sorte mudado que já parecia outro. Instou, além disso, com o Governador da provincia para que lhe mandasse um sucessor. E muito concorreu para o alcançar o escrito que lhe enviou, em que retratava as calúnias contra os jesuitas escritas, e juntamente lhe pedia que as fazendas que por seu meio lhes tinham sido roubadas, lhes fossem restituídas. E assim, voltando para a cidade, viveu depois tão santa e inocente vida, que bem fazia crêr, que, quanto do Santo Xavier dizia, não foram coisas por ele fantasiadas. A vila de Trememé teve por espaço

oppidi Sacerdotium curiones quatuor intra menses non multos acceperunt, ac deinde repudiarunt.

4. — Longum esset, si omnia quae Jesuitis hoc tempore accidere, memoriae posteriorum tradere vellem; ibo per capita, nec alia attingam praeter graviora. Octobri mense superioris anni MDCCLVI Jesuitae pagorum tum Praesides, lintres de more in mediterranea dimiserant, ut fructus sponte nascentes, quod multis Regum decretis licitum erat, colligerentur; paganis eam in rem euntibus justam mercedem repraesentaverant, in parandis cibariis multorum mensium, lintribusque instruendis immanes sumptus fecerant: id nimirum Mendonsa opperiebatur, ut absque ulla impensa praedam optimam caperet. Nam ea in loca, ad quae lintres fructibus plenae consuevere, milites cum praefecto clam misit, qui lintres appulsas detinerent, ac totam deinde classem ad urbem deducerent. Qua re facta, quae ipse apertissimo latrocinio violentus rapuerat, ad Regis aerarium pertinere declaravit; ea omnia, adjectis, quae Jesuitis tum apud pagos, quibus praerant, tum in praediis quae sua erant, sustulerat, mercatoribus societatis ab Carvalio institutae vendidit, pretio haud sane magno; quippe qui sciret, iis mercibus carvalianam rem augeri. Ita ejus anni classi, ne tam vacua rediret, provisum. Plurimum quoque eam in rem contulere Jesuitae quini deni eo anno MDCCLVII in exilium missi. Ex collegio Maranoniensi praeter ejus Rectorem Josephum Rocham, de quo supra, Franciscus Toletus provinciae totius moderator, Aloysius Oliveyra, Antonius Moreyra, David Fayus; ex collegio Paraensi ejus Rector Dominicus Antonius, qui pro pago ab Rege Jesuitis concessio, ne oppidum fieret, ac pro praediis, ne ab collegio, ulla causa averterentur, jure optimo tetenderat, Emmanuel Alfonsus, Aloysius Alvarius, Joachimus Carvalius, Joachimus Barrius, Joannes Daniel, Laurentius Kaulen, Anselmus Ekartus, Antonius Meisterburgus, Emmanuel Sanctius. Exilium quoque decretum adversus Aloysium Gomium, Sanctii, ut suo loco dixi, socium; verum hic paulo ante ad superos, ut pie creditur, aerumnis pro religione susceptis confectus, evolarat. Horum exulum causas, ubi res postulabat, cum fide egi, nec modo tantum est otii, ut actum agam. Satis sit meminisse, eorum plerosque seditiosos, rebelles, reip. hostes propterea dictos, quod ex rebus suis non nihil ad collegium, cum ex pagis pulsi sunt, adduxere. Nam cum priores Jesuitae praeter sacrarum precum codicem nullam rem extulissent, idque cum Bulhonio Mendonsa miratus esset, simul expli-

de alguns meses quatro vigarios e depois ficou abandonada.

4. — Longa seria a narração se eu houvesse de contar o que por esse tempo aconteceu aos jesuitas; e por isso me limitarei a apontar apenas os factos mais importantes. No mes de outubro de 1756 tinham os jesuitas, curas das aldeias, mandado, segundo os costumes, os barcos para neles se recolherem os frutos silvestres e espontaneos das matas, para o que por muitos decretos dos Reis se lhes tinham concedido licença; pagára-se aos indios, que na expedição tomavam parte, o justo salário; tinham-nos provido de alimento para muitos meses e na preparação dos barcos tinham-se gasto importantes sômas. Vinha a ser uma rica presa, que a Mendonça se deparava, sem ter de gastar nada. Para dela lançar mão, mandou às escondidas um capitão aos logares, aonde os barcos, já carregados com os frutos, costumavam juntar-se, para tomarem os ali aportados e os trazerem todos para a cidade; feito isto, que não passava de um manifesto latrocinio, perpetrado à força, e declarou que, como presa, pertencia ao fisco real. Tudo isto e tudo o mais que aos jesuitas, curas de almas, e às suas fazendas tirára, o vendeu à Companhia, instituida por seu irmão e por preço realmente não grande, pois bem sabia que estas mercês iam locupletar os bens da casa carvaliana. Desta maneira conseguiu que a frota daquele ano não voltasse ao reino tão vazia.

Não pouco concorreram também para occuparem os logares na viagem para Portugal os quinze jesuitas, que no ano de 1757 partiram para o desterro. Do collegio do Maranhão, além do seu Reitor José Rocha, de que já falamos, foram deportados o Provincial Francisco Toledo e Luis de Oliveira, Antonio Moreira e David Fay; e, do collegio do Pará, o Reitor Domingos Antonio, que se empenhára com toda a razão em que a aldeia, pelo Rei concedida aos jesuitas, não fosse elevada a vila e que as fazendas não fossem contra todos os direitos, tiradas ao collegio. Foram mais desterrados os padres Manoel Afonso, Luis Alvares, Joaquim Carvalho, Joaquim Barros, Lorenço Kaulen, Anselmo Eckart, Antonio Meisterburg, e Manoel dos Santos.

Fôra também decretada a pena de exilio contra Luis Gomes, companheiro, como dissemos, de Santos. Porém este já voara a receber, como piamente cremos, o premio, que, pelos muitos trabalhos em bem da religião, alcançara e foram causa da sua morte.

casset ea tantum quae ad publicos novos oppidi usus necessaria fuissent, relinquenda; Jesuitae quae ad id genus non erant, praemit-tere ad urbem coepere, malo suo ingenti; nam ubi res quaeque ad urbem deportata esset, summopere necessaria ad oppidi usus extemplo fiebat; Jesuita, qui illa extulisset, scelerum omnium titulis liberaliter ornatus, ad exilium suo tempore exequendum destinabatur, Jam vero litterae, quibus exilium est indictum Paraensibus XIII Kal. Octob., Maranoniensibus VI Id. Octob. (die nimirum S. Francisco Borgiae sacro) praeterquam quod maledictis, calumniis et convitiis plenissimae sunt, tantam prae se superbiam arrogantiamque ferunt, ut plane legentibus ostendant ab homine mentis non satis sanae fuisse scriptas.

5. — Exilio hoc pacto indicto, quin tueri innocentiam suam exules possent, mense Decembri in Lusitaniam conscendêre. Collegia magna praediorum parte jam spoliata, ingentia portoria societati mercatorum repraesentare jussa. Eadem classe Capucini circiter quadraginta exules in Lusitaniam missi, causas ad id Mendonsa ex vano conflante, re ipsa, ut consilium quod ceperat exequeretur; aiebat enim palam: "tum demum Maranoniam opulentam ac fortunatam fore, cum religiosi ad unum omnes exinde pelle- rentur; ita quoque Angliae contigisse". Jesuitam Ulyssiponem perlati, recta ab littore ad Residentias easque longissime distantes missi, cum mandatis ne ad urbes vel oppida litteras darent. Capucini quoque urbe pulsi, atque per provinciam dispersi; cum enim libel- lus de Republica non ita pridem in vulgus prodisset, haud sane oportuerat, ut tam multi, iique indubiae fidei testes, qui re ab se visas narrarent, Ulyssipone versarentur. Id tamen consilium non admodum profuisse, suo loco commemoravimus. Eodem tempore,

As causas destes desterros já nos seus logares com fidelidade as aponteí, nem ha tempo e espaço para aqui as relembrar. Bastará, saber-se que, só porque, ao serem expulsos das aldeias, trouxeram para o collegio algumas das suas coisas, foram bastantes delas acusados de sediciosos, de rebeldes e inimigos, por conseguinte, do bem publico. Porque, como os jesuitas anteriores nada delas tivessem tirado, afóra os seus breviarios, o que admirou muito a Bulhões e a Mendonça, os quais explicaram que somente os objectos necessarios aos usos publicos das aldeias é que deveriam ter deixado, tinham os jesuitas começado a enviar para a cidade as coisas que não pertenciam a esta classe; mas muito para seu mal; porquanto, assim que aquelas coisas chegavam à cidade, tornavam-se immediatamente indispensaveis aos usos da aldeia; e os jesuitas, que tão nefando crime ousavam praticar, foram fartamente mimoseados com os titulos de muito criminosos e ficaram condenados a serem a seu tempo deportados.

Estes decretos, em que se ordenava o desterro dos padres, para os paraenses a 19 de Setembro, e para os maranhenses a 10 de Outubro, dia de S. Francisco de Borja; além de virem repletos de improperios, calunias e insultos contra os jesuitas, vinham redigidos com tanta soberba e arrogancia que parecia, logo ao lerem-se, serem escriptos por um homem que não estava com todo o seu juizo.

5. — Decretado por esta forma o desterro, embarcaram os exilados em dezembro para Lisboa, sem se lhes permitir de qualquer modo a sua legitima defesa, a que todos têm direito. E os collegios, já em grande parte despojados das suas fazendas, é que foram obrigados a pagar à Companhia do Comercio uns fretes enormes.

Na mesma frota foram igualmente desterrados para Portugal quasi quarenta capuchinhos. As causas deste desterro eram as fantaziadas por Mendonça, a fim de levar adiante os seus planos; pois que abertamente dizia que "o Maranhão só seria opulento e feliz, quando dele fossem expulsos todos os religiosos sem exceção, e que fora isto o que acontecera na Inglaterra".

Assim que os jesuitas aportaram em Lisboa, fôram todos logo levados da praia para as residencias, que mais afastadas estavam da capital; com ordem que nem cartas mandassem para as cidades e vilas. Também os capuchinhos foram afastados da cidade, porque, tendo-se não muito antes publicado o libélo da Republica, de nenhum

quo Jesuitae in exilium pulsi, Mendonsa novum ad Nigrum fluvium iter adornabat; nec hominem puduit, quae ad id necessaria erant, admodum multa ab Jesuitis expetere. Novis oppidis peragratis, quam ingens malum, Jesuitis inde pulsus, publicae rei creasset, manibus propeprehendit; sed culpam ab se in Jesuitas avertebat, ubique palam concionatus, "eos ab initio pravis doctrinis paganos imbuisse, in ipso vero discessu, ut in montes se reciperent, imperrasse". Haec tam falsa, calumniosaque, quamquam oppidani ipsi non uno in loco coram praesentes refutarunt, miles praedicaret non cessabat. Ad castra Marivaensia cum denique anno MDCCLVIII pervenisset, carmelitani ejus orae curiones sacri nunciarunt, gentem in propinquo esse, quae christianis mysteriis initiari cuperet; agitare se de ipsis in pagum deducendis. Nihil Mendonsae gratius accidere potuit; nam jampridem consilium erat pagum per se fundare, qui deinde fundandis exemplum, ac modus esset. Itaque carmelitanis ea super re quidquam movere prohibitis, certos homines misit, qui barbaros ad urbem Paraensem deducerent; simul Bulhonio per litteras quid actum vellet exposuit. Vulgatum in urbe fuit, Bulhonium Antistitem, cum gentem illam prorsus nudam in aedes suas exciperet, ibi singulis etiam foeminis, quas paraverat vestes manibus suis aptasse. Loco quem Myribyram appellarunt, pagus fundari coeptus; ibi scutorum Rom. tria millia et amplius expensa, nullo fructu; nam barbari ad mores repente novos coacti, plerique suos in montes rediere. Pauci admodum qui supererant, ad Cabu, Jesuitarum paulo ante pagum Mendonsae jussu demigrarunt.

modo convinha que ficassem em Lisboa tantas e tão abonadas testemunhas, que narrassem os sucessos por si presenciados; mas este stratagemada nada aproveitou, como em seu logar contamos.

Pelo mesmo tempo, em que os jesuitas foram desterrados, andava Mendonça meditando uma nova viagem ao Rio Negro. E não hesitou aquele homem em pedir aos jesuitas muitas coisas para ella necessarias.

Então poudo, ao percorrer as novas vilas, ver com seus olhos quão grande mal ao bem publico ocasionára, expulsando delias os jesuitas. Mas a culpa não a dava a si porque inculpava della os jesuitas, afirmando todas as vezes que falava em publico que "desde o principio tinham imbuido os indios de perversas doutrinas e que à sua saída lhes mandaram que se fossem para as selvas". E embora estas calunias lhas refutassem os ouvintes, que se achavam presentes não se cançava elle comtudo de as repetir.

Chegou também no anno de 1758 ao arraial de Marivá, onde pelos carmelitas, vigarios daquela região, soube haver perto dali uma tribu de indios, que desejavam iniciar-se nos misterios da fé aos quais elles pensavam em trazer para a aldeia.

Ideia mais risonha não podia apresentar-se à fantasiosa mente de Mendonça que era o seu sonho doirado, e que vinha a ser fundar por si uma aldeia, que dêsse teôr e servisse de modelo para as demais.

E, proibindo aos carmelitas que neste sentido dessem algum passo, mandou aos barbaros uns enviados para os trazerem para a cidade do Pará; e juntamente avisou a Bulhões por cartas sobre quais eram os seus intentos àcerca deles.

Correu pela cidade que o Bispo Bulhões, ao receber em seu palacio aquella gente completamente núa, por suas proprias mãos lhes punha e assentava os fatos, que lhes mandara preparar, até mesmo às mulheres.

A povoação que começaram a fundar-lhe, deram o nome de Myribyra; e nela se gastaram tres mil e mais escudos romanos, mas sem nenhum resultado, porquanto os indigenas, coagidos a tomarem de subito os novos costumes, tornaram os mais deles para as matas, donde tinham vindo, e os demais foram por ordem de Mendonça destinados à aldeia de Cabú, pouco antes tirada aos jesuitas.

CAPVT XIII.

1. — *Index pagorum, in quibus Jesuitae ministeria exercuere.*
2, 3. — *Ejusdem argumenti prosequutio.* 4. — *Facultates prorsus insufficientes erant ad tot opera exequenda.*

1. — Juvat recensere hoc loco, quam ingentem barbarorum multitudinem Jesuitae in pagos deduxerint, nulla ad id pecunia ex aerario Regis accepta, ut legentes judicare possint, quantum inter Jesuitarum ac Mendonsae consilia interesset. Nec alios recenseam, quam qui ab anno vicesimo labentis seculi in pagos venêre. Abacaxinensem in pagum, nunc oppidum *Serpa*, Joannes Sampayus mille capita ex gentibus, quas Sapopês, Taroris et Jaguaretês vocant, deduxit; quingenta ex gente Araras Emmanuel Motta; ex catalunis sexcenta Achilles Maria Advogadrius; ex Macus multitudinem ingentem Rochus Hundertfundus, nec minorem ex Xapins Theotonijs Barbosa; ejusdem gentis Principem cum clientibus septuaginta Joannes Souza; capita centum octoginta diversarum gentium Antonius Meisterburgus. Acararà pagus, anno MDCCXXVII ab Jesuitis fundatus ad fauces fluminis, quod Pindaré appellant, inde in locum quem Carú vocant, mutatus, postremo ad aliud, unde nomen desumpsit, traductus, ne minimo quidem sumptui aerario Regis fuit, quamvis esset frequentissimus. In pagum Araticu, nunc oppidum *Oeiras*, Ignatius Stanislaus ingentem barbarorum, quos Comandis appellant, multitudinem paulo ante deduxerat, deducturus quoque septem Principes gentis, quam Purupurús appellant, cum clientibus universis, nisi id facere Mendonsa prohibuisset, eo consilio ut opera sua, non Jesuitarum, deducerentur. Certe Ulyssiponem scripsit, "ex quo ipse Jesuitas ex pagis ejecisset, barbaros certatim ad pagos frequentandos se offerre; nullos propediem in Maranoniensibus sylvis barbaros permansuros". Cum tamen pagum suum Myribyram augere voluisset, certosque homines qui illos gentis principes eo traderent in montes legasset; praecise negarunt se exinde cum illis buem cum Jesuitis descensuros; iis se fidem dedisse, non lusitanis;

CAPITULO DECIMO TERCEIRO.

1. — *Resenha das aldeias e dos trabalhos dos Jesuitas nellas.*
2. e 3. — *Continua o mesmo assunto.* 4. — *Meios escassos de que elles dispunham para tanta obra.*

1. — Importa fazer aqui uma resenha das gentes barbaras, que os jesuitas conseguiram aldeiar, sem que a fazenda real para isto concorresse com alguma pequena soma, para os leitores poderem formar o seu juizo sobre este ponto, e tambem um cotejo entre os planos de Mendonça e os dos jesuitas. Só me occuparei, porem, das aldeias fundadas o anno 20 do presente seculo.

Para fundar a aldeia de Abacaxi, hoje Serpa, trouxe João Sampaio mil indios dos chamados Sapopés, Taroris e Jaguaretès; Manoel Mota quinhentos Ararás; seis-centos dos chamados catalúnis, Aquiles M. Advogadri; e uma grande multidão de Macús o padre Roque Hundertfund; e não menor numero dos Xapins o padre Teotónio Barbosa; e ao principal daquela gente, com setenta dos seus familiares, o padre João de Souza; e cento e oitenta de diversas tribus o padre Antonio Meisterburg.

A aldeia de Acarará foi edificada no anno 1727 na Foz do Pindaré e depois mudada para o lugar chamado Carú, e enfim para outro, donde tomou aquele nome (hoje Monsão). E, não obstante ser muito populosa não veio a custar ao erario nem um seutil.

Para a aldeia de Araticú, hoje vila de Oeiras, levava Inacio Estanislau pouco antes uma grande multidão de indios, chamados Comadis; e levaria ainda mais sete principais da gente chamada Purupurus com todos os seus familiares, se lho não viesse a estorvar Mendonça, afim de por seu meio e não pelos jesuitas elles serem levados para a aldeia.

É certo que Mendonça escreveu para Lisbôa que "depois que ele expulsara os jesuitas das aldeias, os indios tinham á porfia afluido a povoa-las e que em breve já não haveria mais barbaros nas selvas do Maranhão". Como, porem, quizesse ver mais povoada

nec multum abfuit quin Mendonsae legatos necarent devorarentque, ut consuevere. Jam antea eundem in pagum tum Josephus Lopus, tum alii ingentem barbarorum numerum saepius deduxerant, nulla Regis impensa. Pagus Arucarà, totius Brasiliae numerosior, opera Joannis Teixeirae mille variarum gentium colonis adjectis frequentissimus est factus; auctus est deinde labore et industria Emmanuelis Ribeiri, qui capita quadringenta septuaginta unum ex montibus, qui fluminibus Purù et Nigro adjacent, nullo aerarii Regii sumptu deduxit. Eodem pacto tum ipse ad ora fluminis Pacajá, tum alii ex aliis locis magnum barbarorum numerum eum in pagum transtulere.

2. — Pagus Aricarà opera Marci Antonii Arnolfini, universa gente, quam Oratubas vocant, eo traducta mirum in modum auctus; crevit deinde trecentis capitibus Salvatoris Oliveirae industria deductis; eo quoque ut Princeps gentis, quam Juruunas appellant, cum clientibus universis venire, Sebastianus Tuscus effecit; Josephus Tavarius octingentis variarum gentium capitibus ut eum pagum frequentare vellent, persuasit; denique Aloysius Oliveira ducenta sexaginta ex duabus gentibus capita in pago deduxit. Haec multitudo lusitano imperio adjecta, quin ex aerario vel teruncium Rex praeberet. Par contigit duobus in pagis, quos Barbatorum vocant, majore altero, altero minore, utrumque Gabriel Malagrida extractis ab montibus et sylvis incredibili labore et assiduis vitae periculis, barbaris fundavit, ac frequentem reddidit; postea Joannes Tavarius commodiorem in locum utrumque pagum mutavit. Emmanuel Ferreira anno MDCCXXXVIII pagum Bourari apud Tapajós fluvium condidit; eo postea deduxit Principem Massanemaru cum universis clientibus; demum ex gente Moryba et Ocanhaã ingentem numerum: nihil ad id conferente Regis aerario; in pagum Camaru ex Aripiunsibus barbaris Josephus Gama non spernendam multitudinem

a sua aldeia de Myribyra e mandasse alguns delegados seus para trazerem para ela os principais daquela gente, estes se recusaram a deixar os seus montes, e lhes declararam terminantemente que só viriam nisso se os jesuitas os fossem descer, porque com eles é que se tinham apalavrado e não com os mensageiros do Governador. E pouco faltou para darem a morte aos enviados de Mendonça e lhes devorarem, segundo o seu costume, as carnes. Já antes, para aquela aldeia, tinham levado grande numero de gentios por diversas vezes o padre José Lopes e outros, sem gastarem nada á fazenda real.

A aldeia de Arucará (Portel), a mais populosa de todo o Brasil, foi por diligencias de José Teixeira aumentada com mais de mil indios de varias tribus, e ainda mais cresceu depois com os trabalhos e actividade do padre Ribeiro, que para lá levou quatrocentos e setenta e um indigenas, dos montes visinhos aos rios Purú e Negro, sem tambem ser de gravame ao Estado. E do mesmo modo tanto ele como os outros padres desceram para a sobredita aldeia grande numero de selvagens, ele das margens do rio Pacajá e os outros de outros logares.

2. — A aldeia Aricará (Sousel) cresceu notavelmente com a vinda de toda a tribu dos Aratubas, dirigida pelo padre Marco Antonio Arnolfini, e depois com mais trezentos indigenas, trazidos pelo padre Salvador de Oliveira, conseguindo tambem o padre Sebastião Tusco levar para ela o principal da tribu dos Juruunas com os da sua casa. Moveram tambem a escolherem aquela aldeia por morada o P. José Tavares e oito-centos de várias tribus, e Luís de Oliveira a duzentos e sessenta indigenas de outras duas. Tambem toda esta multidão de gente se incorporou aos dominios de Portugal, sem a este lhe ter custado um só real.

Havia duas aldeias, uma maior e outra menor, dos barbados, ambas povoadas com indios tirados dos montes e das brenhas pelo Padre Gabriel Malagrida, que nesta empresa sofreu trabalhos incriveis e continuos perigos de vida. O padre João Tavares mudou depois ambas as aldeias para logar mais acomodado.

O padre Manoel Ferreira lançou os fundamentos á aldeia de Bourari (Alter do chão) junto ao rio Tapajós em 1738; e depois levou para ela o principal Masanemarú com os seus subordinados; e acrescentou-lhe a população com uma boa multidão de indios, vindos

deduxit; eodem Julius Pereyra ex Coribereis transtulit, quam sequuti sunt clientes ad unum omnes.

Haud procul inde Josephus Gama novum pagum, quem Sanctae Crucis appellavit, constituit, barbaris, quos Guarupás vocant, ex montibus deductis; sed hi, insita genti levitate permoti teneri non potuere, quin paulo post in sylvas refugerent. Ad haec omnia nihil ex aerarium acceptum. Aloysius Alvarius, pagum Caaby multis partibus auxit, traductis ab flumine Xingú ingenti Coribereorum manu. Anno MDCIX Joannes Avillarius, dum maxime contenderet, ut barbari Guanares e montibus demigrarent, in odium Religionis ab eisdem est interfectus; Villario subrogatus Gabriel Malagrida non majori felicitate, quam periculo suo ferocitatem gentis perdomuit, iisque in montibus deductis, pagum fundavit quem postea vicum factum Trizidellam appellarunt. Lucas Xavier pagum Guaricurú frequentiore fecit, eo traductis ex accolis fluminis Nigri paganis quingentis. Joannes Rodriguius anno MDCCXLIII Guegues pagum fundavit in agro Siauguyensi; paulo post, fugientibus barbaris, pagus dirutus; nihil ad ea omnia contulit Regis aerarium. Pagum Itacrussam centum colonis auxere Theodorus Crucius et Antonius Ekelius anno MDCCXXV; pagus Itapycurú multis partibus est auctus opera et labore Ignatii Xaverii, qui barbaros Gaygayzes, famosam iis in terris gentem, antiquis colonis adjecit; Emmanuel Motta omnium primus cum Abacaxisensibus barbaris egit ut, montibus relictis, in pagum migrarent: rem postea confecit Marcus Antonius Arnolfinus extracto pago apud fluvium Magué; brevi tamen, pago diruto incensoque, cum Arnolfinum interficere moliti essent, scelusque haud dubie patratum foret, nisi sibi ipse fuga consulisset, in montes suos barbari remigrarunt. Topinam baranarum pagum Emmanuel Lopus cum statuisset apud fluvium Auditorum, eum postea ad flumen Tapajós in locum commodiorem salubrioremque transtulit anno MDCCXXX. Auxit deinde paganis quingentis. His adjecit Antonius Moreyra Comandiorum Principem atque ejus clientes, cum ingenti numero ex tribus gentibus, quas

das tribus de Maribá e de Ocanhaá, sem nenhum auxilio pecuniario receber do governo.

Para a aldeia de Cumarú (Vila Franca) tambem o padre José Gama conduziu bom numero de indigenas Arapiús e para lá levou mais o padre Julio Pereira o chefe dos Corbereis, a quem seguiram todos os seus dependentes sem excepção.

Não longe dali constituiu o padre José Gama uma nova aldeia a que deu o nome de Sta. Cruz, com os selvagens, que dos montes descêra, chamados Guarupas; mas estes pela sua natural inconstancia foi depois impossivel impedir voltassem ás selvas. Tambem para tudo isto o erario não deu auxilio pecuniario.

O padre Luís Alvares deu grande desenvolvimento á aldeia de Caaby (Colares) com a muita gente dos Coribereòs, que ele trouxe do rio Xingú. Enquanto o padre João Vilar andava em 1709 mais empenhado em descer dos montes os indios Guanares, foi em ódio da religião assassinado por eles. Sucedeu-lhe o padre Gabriel Malagrida, o qual com exito não menor do que fôra o perigo, que correra a sua vida, conseguiu domar a ferocidade daquela gente a que depois se deu o nome de Trizidela.

O padre Lucas Xavier deu incremento á aldeia de Guaricurú (Melgaço) levando para ela quinhentos selvícolas do Rio Negro. E o padre João Rodrigues fundou no ano de 1743 a aldeia de Guegués, no campo de Siauguzense; mas depois, fugindo os selvagens, acabou a aldeia; nada, porem, perderam com isso os cofres publicos, por nada terem dado para ela. Cresceu a aldeia de Itacussá (Vieiros) em população com os cem indios que no ano de 1725 para ela levaram os padres Teodoro Cruz e Antonio Ekel; e a de Itapycurú aumentou muito com os cuidados e trabalhos de Inacio Xavier, que aos antigos moradores dela ajuntou os barbaros Caycayzes, gente por aquelas regiões famosa. E Manoel Mota, o primeiro que se occupou dos indios abacaxis, fez que eles descessem dos montes para viverem aldeados, empresa, que depois levou a cabo o padre Marco Antonio Arnolfini, uma aldeia junto ao rio Magué. Em breve foi, porem, a aldeia destruida e queimada; e os barbaros teriam dado ao padre a morte, que andavam premeditando, se ele se não salvasse fugindo, e eles se não retirassem para os montes.

Tendo o padre Manuel Lopes fundado a aldeia Topina dos barbaros Baranas (Vila-Boim) junto ao rio Andirufurú, mudou-a

Suarinanas, Apenorias, et Piriquitos appellant. Postea Emmanuel Alfonsus Quarupas ducentos eundem in pagum deduxit.

3. — Anno MDCCXXI Josephus Gama pagum Mataypum fundavit; auxit Antonius Moreyra gente Capicidania, cum ejus Principe, eodem traductis. Longe frequentiore fecit Dominicus Antonius magna multitudine ex quinque gentibus, ac deinde centum Quarupis eo translatis. Ejusdem quoque pagi frequentiam auxit Joachimus Carvalius novis colonis ex sylvis ac montibus deductis. Aloysius Maria Bucharellius Mortiguram pagum auxit, anno MDCCXX, tribus principibus gentes Ariguenae et eorum clientibus magno numero adjectis; duos deinde Principes, alterum gentis Manibae, Guevanae alterum, atque eorum familiares deduxit. Eundem in pagum Franciscus Wolffius ex Nigro flumine multitudinem ingentem transtulit. Regis aerarium tertiam impensarum partem nec amplius solvit. Pagum Piraguyri, Jesuitarum opera ac sumptu anno MDCCXXVII fundatum, multis partibus auxere Sebastianus Tuscus et Emmanuel Alfonsus Coribereorum magna multitudinem eo traducta. Antiquis Sumaumae pagi colonis duos Principes gentis Chapoenae et ejus clientes adjecit Franciscus Machadus, postea Marsibae gentis Principem cum tota familia. Auxit numerum Achilles Maria Advogadrius barbaris quadraginta ab Nigro flumine traductis: partem dimidiam sumptuum praebuit Regis aerarium. Joannes Tavarius anno MDCCXXII Tutoyam pagum prope maris oram fundavit nihil fere ad id opus aerario conferente. Eodem anno Marcus Antonius Arnolfinus pagum Tabocam apud fluvium, quem Tocantins appellant, magno labore et sumptu erexit; pestilentia deinde saeviente, cum magna paganorum pars occubisset, qui superfuere, ad Martiguram pagum transvexit. Tapojensis pagus Aloysii Alvarii industria mire crevit; nam vix credibilem multitudinem ex senis gentibus, praeterea Ariquenas ad unum omnes cum eorum Principibus transtulit; in procinctu erat ut Coribereorum gentem in pagum deduceret cum inde est ejectus. Eundem pagum auxerat Josephus Souza, Arapiusibus barbaris eo traductis; additi sunt aliorum opera octo gentium Principes et eorum clientes. Ad erigendum pagum

depois, no ano 1730, para sitio mais comodo e salubre, junto ao rio Tapajós; e acrescentou-lhe depois ainda mais quinhentos indigenas. Para lá encaminhou depois o padre Antonio Moreira o principal dos Comandióros com a sua gente e muito numero de indios, a que chamam Suarianas, Apeniorios e Periquitos. Depois ainda o padre Manuel Afonso para lá mandou mais duzentos Guarupás.

3. — No ano 1721 edificou José Gama a aldeia de Mataypú (Soutelto), que o padre Antonio Moreira aumentou com a tribu Capicidania, entrando também o chefe dela. Muito mais populosa a tornou o padre Domingos Antonio com uma grande multidão de indios de cinco tribus, e depois com um cento de Quarupis, para ali levados; e ainda o padre Joaquim Carvalho a acrescentou com outra gente trazida dos montes e das selvas. Cresceu muito a aldeia de Mortygura (Vila do Conde) no ano 1720 com a ida dos tres principais Ariguenas e da sua gente que o padre Luís Maria Bucharelli para lá conduziu, e ainda depois conseguiu levar mais dois principais, um da tribu Manibá e outro de Guavana com toda a sua gente. Para se povoar muito mais esta aldeia trouxe o P. Francisco Wolff muitos indios do Rio Negro. Para um terço das despesas, não mais, é que concorreu a fazenda publica.

Á aldeia de Piraguyri, (Vila de Pombal) fundada em 1727 pelos trabalhos e com as despesas dos jesuitas, muito desenvolvimento deram os padres Sebastião Turco e Manuel Afonso, que conseguiram fosse para ela grande multidão dos Coribereós.

Aos antigos moradores da aldeia Sumaúma se ajuntaram mais dois principaes da tribu Chapoena, com todos os seus dependentes, por meio do padre Francisco Machado, que depois ainda a acrescentou com o chefe da tribu Marciba e toda a sua gente. Tornou-a ainda mais povoada o padre Aquilis Maria Advogadri, com selvicolas do Rio Negro; mas para os seus gastos concorreu o erario com metade que foi necessario.

Em 1722 o padre João Tavares edificou a aldeia de Tutoya, junto ao mar, auxiliando-o a fazenda da Nação com um quasi nada. No mesmo ano fundou o padre Antonio Arnolfini, com muitos gastos e trabalhos, a aldeia de Taboca na margem do Tocantins; mas tendo dado a peste nos indios, causando a morte a muitos, aos sobreviventes levou-os para a aldeia de Mortigura.

Trocanum, quod anno MDCCXXIV opera Joannis Sampayi contigit, expensarum partem exiguam praebuit Regis aerarium; nihil tamen ad frequentiam augendam; id potissimum debetur Antonii Josephi laboribus et industriae, qui duos Principes alterum gentis Ariguenae, alterum Barenae cum universis clientibus, atque ingentem barbarorum, quos Purupurùs appellant, multitudinem ex montibus detraxit; haud parvam exinde manum in pagum deduxit Emmanuel Fernandus, aliique montes invios adire ausi, ac foedus cum belluis potius quam cum hominibus ferire, nullo praesidio armorum, sed ope Divina, fama quoque etiam in montibus vulgata paternae caritatis et misericordiae, qua ipsi barbaris complecti consuevere, ab eorum cum sagittis, tum dentibus tuti.

4. — Itaque cum Jesuitae annis triginta septem tot millia barbarorum ex montibus deduxissent, tot pagos aut fundassent, aut frequentiores fecissent, nullo aerarii publici sumptu; Maranoniae, cujus opes operae sunt, haud sane inutiles censendi erant, quod tamen Mendonsa, Bulhioniusque praedicabant. Si vero Myribyra pagus, cum ejus templum nec dum coeptum esset, aedium autem fundamenta vix extarent; cum ejus coloni centuriam haud excederent, tribus et amplius scutorum Rom. millibus aerario steterat, si fides publicis tabulis et Antonio Rodriguo Martinio, aerarii custodi; quanti stetissent pagi tam multi tamque ampli, annorum septem et triginta spatio vel de novo conditi ab Jesuitis, vel multis partibus aucti? Tot barbarorum millia ex montibus ad pagos frequentandos perducti? Tot templa, non modo aedificata, sed rebus omnibus liberaliter instructa? Certe si haec quoque, quemadmodum Myrabyrae fundatio, Mendonsae Bulhoniique consiliis admiuistrata fuissent, nullo pacto

A aldeia de Tapajós cresceu extraordinariamente pela muita atividade do padre Luis Alvares, parecendo incrível a gente que de seis tribus para lá levou e a tribo inteira dos Ariquenas com os seus chefes. E estava já tudo disposto para aldear a tribo dos Coribereos, quando teve de sair de lá expulso. Para povoar aquela mesma aldeia concorreu tambem o padre José de Souza, que levou para ela os gentios Arapiuns; e por meio de outros padres se lhes foram juntar oito indios principais com sua gente.

Para se fundar a aldeia Trocano (Nova Borba), o que levou a cabo o padre João Sampaio no ano 1724, concorreu a fazenda nacional com uma pequena parte dos gastos. Para o povoamento da aldeia porém, tudo se deveu aos trabalhos e zelo do padre Antonio José, o qual levou para lá dois principais, um da tribo Ariguena e outro da Barena, com toda a sua gente; e desceu dos montes grande multidão dos barbaros denominados Purupurús. Completaram a obra deste padre, outros jesuitas entre os quaes o padre Manuel Fernandes, que ousaram embrenhar-se por montes de matas cerradas e fazer convenios com aquelas tribus que mais pareciam féras do que homens, realizando tudo isto completamente inermes, confiados apenas no favor de Deus e na fama que até áqueles montes chegara, da sua paternal caridade e do muito amor com que costumam acolher os barbaros, que é afinal a verdadeira causa porque andam defendidos das suas setas e dos seus dentes.

4. — Tendo assim os jesuitas no espaço de 37 annos descido dos montes tantos milhares de barbaros e havendo fundado tantas aldeias ou tornado mais povoadas, as que já tinham fundado, seguia-se que, fazendo eles isto sem auxilio do tesouro publico, não vinham afinal as suas riquezas a ser inuteis ao Maranhão, nem mal empregados os seus suores em grangeá-las, para tão bem as empregarem, apezar de Mendonça e Bulhões apregoarem o contrario.

E pode-se bem avaliar a enormidade dos recursos precisos á obra dos jesuitas, pelo que se passou com a aldeia de Myribira. Sendo as casas para um cento de moradores apenas, e não saindo ainda elas dos seus fundamentos, nem tendo sequer começado a egreja, já aquella aldeia havia custado á fazenda publica para cima de tres mil escudos romanos, se merecem fé os documentos publicos e a autoridade de Antonio Rodrigues Martim, guarda do tesouro da nação. Se a administração dos jesuitas se assemelhasse

Maranoniense aerarium, tenue per se atque angustum infinitam prope impensarum molem toleraret, cui sustinendae Brasilianum aurum vix, ac ne vix quidem satis esset. Haec autem omnia, non dicam Jesuitarum collegia (nam haec, et sua inopia, et praeterea alieno aere obruta, conferre quid possent?) sed Jesuitas pagis praepositos, et ipsos inopes nec alia re quam unius lintris in mediterranea ad fructus sponte natos colligendos mittendae potestate subnixos, et moliri, atque perficere potuisse, ingenti miraculo esset, nisi constarent quantum ad res apte gerendas ac sumptus circumcidendos valeant ratio et industria, et quae istarum magistra ac prope mater est, inopia. Multum quoque juvat de tuo, an de alieno sumptu facias; aliorum vestigiis, atque experientia, an consiliis novis, iisque non modo inanibus, sed persaepe gerendae rei perniciosis nitaris; denique per te, an per alios, quibus merces solvenda sit, rem geras. Maranoniensibus Jesuitis ingentis thesauri instar fuit sua ipsorum inopia et quae exinde orta est industria, diuturna experientia ac rerum illarum usu perfecto aucta. Hisce praesidiis, cum ipsi per se ad barbaros alliciendos, deducendosque, in montes sine apparatu ac

á de Mendonça quanto a esta sua aldeia, em quanto importariam tantas, tão grandes e tão populosas aldeias, povoadas no espaço de 37 anos pelos jesuitas, ou inteiramente fundadas de novo ou de muitos modos melhoradas? E além disto quantos milhares de indigenas foram descidos e recolhidos nas aldeias? E mais ainda quantas igrejas, não só de novo edificadas, mas também largamente providas de tudo?

E' fóra de duvida que se todas elas fossem fundadas e administradas como a de Myribira sob a direcção de Mendonça e Bulhões, de nenhuma forma o erario maranhense, em si exíguo e limitado, houvera suportado o imenso acervo de despesas, para suprir as quais nem seria bastante todo o oiro do Brasil. E que toda esta vasta empresa a podessem conceber e levar a cabo, não digo os collegios, que por si eram pobres e sobrecarregados de dividas, mas os curas das aldeias, também pobres e sem recursos, a não ser os de uma canôa, que se lhes permitia mandarem ao interior a recolher os frutos espontaneos das matas, seria isso realmente tido por um milagre, se se não soubesse por outra parte quanto valem para a bôa admistração e para a economia dos gastos, um bom metodo e industria, e a que nós podemos chamar mestra e quasi mãe dela, a míngua de recursos.

Muito ajuda, com efeito, fazer o computo dos haveres, e atentar se são nossos ou se são de outrem; vêr se os passos seguidos são caminho trilhado por outros, ou se, levados por ideias novas, que tanta vez, por novas vêem a falhar, chegamos a resultados nefastos na gerencia dos negocios, e emfim reparar bem, se é por nós que os administramos ou por outrem, a quem hajamos de pagar.

Para os jesuitas maranhenses foi um como ingente tesoiro a sua propria pobreza, e a grande industria a que ela os estimulou, avigorada e aperfeiçoada com a diuturna experiencia e a continua pratica na admistração das emprezas. Guiados assim por estas normas é que eles, habituando-se a irem em pessoa chamar e trazer os selvagens, e a penetrarem pelos matos sem aparato algum e quasi sòzinhos, e a fazerem isto só com a mira no bem comum e na gloria de Deus, e não em qualquer compensação ou premio terrestre, puderam afinal fundar tantas aldeias e trazer dos matos tantos milhares de selvagens, sem disporem de outras riquezas e tesoiros colossais, que os jesuitas tiravam do commercio, da agricultura, da escravidão e do tra-

prope soli penetrare consuevissent, idque publicae rei et gloriae Divinae, non mercedis aut premii causa facerent, tot pagos fundare, tot barbarorum millia de sylvis extrahere potuerunt, quamvis opes nullae essent, nisi quas faciebant lintres modicae, (quippe ex unius arboris trunco factae) quarum singulas singuli pagorum praefecti unoquoque anno magna impensa parabant; nam divitiae immensae, thesaurique infinito ex commercio, agricultura, libertate et opera barbarorum usurpatis congesta, haud dubie somnia sunt, et fabulae Carvalianae. Haec paulo fusius explicata intelligere non ingratum legentibus fore puto; nec tamen dissimulandum, amoenum hac ipsa in re diverticulum animo meo me quaesisse, quem ab recordatione atrocium calamitatum, quae scribendae modo sunt, tantisper averti.

balho dos índios, e não passavam de sonhos e puras fantasias de Carvalho.

Não julguei ser cousa ingrata aos leitores o ter-me eu demorado um pouco em desenvolver este ponto; e além disso não devo ocultar que isto me serve um tanto de distração e esparecimento do animo, antes de entrar a descrever a terrível calamidade que passo a historiar ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Tem aqui bom cabimento um confronto entre estas quasi desconhecidas missões do Amazonas e as, em todo o mundo celebres, existentes nas margens do Paraguay. E primeiramente é digno de notar-se que a área das missões portuguezas éra muito maior que a das espanholas e as terras muito mais produtivas, cortadas de maiores rios e cobertas ou enredadas de matas virgens e povoadas de muitas tribus de índios bravios. Eram êstes portanto mais dificeis de domesticar e de aldear em meio de regiões quasi intransitaveis.

Se olharmos por outra parte ao estado de umas e outras enquanto à sua vitalidade, verificamos que as do Paraguay estavam nos ultimos anos da sua existencia quasi estacionárias; ao passo que as do Pará-Maranhão se achavam cheias de vida e iam tomando um desenvolvimento tal que podemos computar em quatro ou cinco mil índios os que anualmente se agregavam ao seio da greja, quando delas desterraram os missionarios.

Quanto ao numero das aldeias, ao serem extinctas as missões, sabemos que aquelas não iam além de 30; enquanto as do Maranhão eram já quasi o dobro, ou 55, espalhadas pelos matos do escoadouro do Amazonas e de outros rios (seus nomes podem ver-se no Atlas do P. Ludovicus Carrez, Paris).

Por aqui se vê a importancia, que iam já tendo aquelas missões, a todos os respeitois admiraveis da Vice-Provincia do Maranhão em 1755. E se não fôra o estulto golpe descarregado por Carvalho contra ellas, aquellas regiões feracissimas até levariam em breve vantagem a quaisquer outras do Brasil, e hoje em prosperidade se avantajariam mesmo às de S. Paulo.

Não apresentará a Companhia, ao menos sob certos aspectos, paginas tão brilhantes como as que se referem ás missões e trabalhos dos jesuitas nas regiões do Pará e do Maranhão. Porque realmente em nenhuma outra parte do mundo êles se houveram com um zêlo e uma actividade tão assombrosa, acompanhada com tantos sacrificios como nestas terras do Brasil. O que sobretudo é o amor e caridade elevada ao mais alto grau, em prol dos pobres e desprotegidos índios, tanto em defendê-los contra a cobiça e deshumanidade dos colonos, que por vezes se disfarçavam em jesuitas para melhor os caçarem, como em policiá-los e reduzi-los a aldeias onde viviam suavemente sujeitos ás leis christãs e ao dominio portuguez. Tinham alcançado um tal grau de civilisação, que não pôde deixar de admirá-la o sabio La Comdamine na viagem de Quito para o Pará. "Começámos a vêr, escreve êle, em logar de casas e igrejas de palha (como nas missões espanholas), capelas e presbytérios de tijólos e adôbes, com parêdes muito bem caiadas. Vimos também com igual surpresa, no meio dêstes sertões, as mulheres índias, tôdas com as suas camisas de brentanha, e nas habitações, arcas com fechaduras de ferro, agulhas, pentes e espeelhos, facas, tesoiras e vários outros objectos da Europa. O commercio, que têm com o Pará, dá a êstes índios, e aos seus missionários um ar de abastança, que logo á primeira vista distingue as missões portuguezas das castelhanas".

O estado em que ficaram estas missões, depois de expulsos os jesuitas, descreve-o com sentidas lástimas o santo Bispo do Pará, D. Fr. Caitano Brandão.

(Nota do Traductor).

CAPVT XIV.

1. — *Diversa nuntiantur, alia Bulhonio laeta, alia tristia.* 2. — *Rediit Mendonsa; de Jesuitarum futuro verba facit.* 3. — *Bulhonius Societatis Jesu in Maranonia Reformator renunciatur.* 4. — *Maranonienses Jesuitarum infortunio dolent.* 5. — *Exitus Religiosorum ipsiusque Bulhonii. Novus Praefectus.* 6. — *Bulhonii curae; cleri querelae.*

1. — Octobri mense anni MDCCLVIII classis lusitana ad Paraensem urbem pervenit, mixta doloribus gaudia Antititi Bulhonio vehens. Moestum erat, quod unus tantum Sacerdos, qui novorum oppidorum curam gerere posset, ex lusitania solvisset; caeteros omnes, quos ad danda nomina more militari coactos fuisse diximus, pridie quam classis solveret, effugisse nuntiabatur. Moestum quoque erat, quod Mendonsa in Lusitaniam revocato, (ejus rei litteras classis attulerat) revocatus ipse non esset, contra id quod Mendonsa et Carvalius saepe promiserant. Dolori etiam haud exiguo fuit libellus de Rep. illa classe missus, calumniaeque, quas ipse clam conflaverat, ibi ubi erant notissimae cum auctore suo publice vulgatae; etenim prospiciebat, quantam sibi ea res infamiam esset creatura. Verum omnem dolorem moestitiamque abunde compensarunt ab Cardinali Saldania datae litterae, quibus eum universae Jesuitarum in Maranonia provinciae Reformatorem dicebat. Haud dici potest, quantum homo suo apte ingenio vanus, gloriosusque ejus honoris laetitia insaniret; tenuit tamen se, ne inconsulto Mendonsa apud Nigrum fluvium morante quidquam pro potestate egeret. Itaque cum ad Nonas Decembres expectasset, eaque die Mendonsae litteras accepisset, insequenti edictum proposuit, quo Jesuitas ad unum omnes tum praedicandi, tum excipiendi confessiones potestate intra Paraensem Provinciam prohibebat. Ipsa die Senatorem cum satellitibus ac binis centurionibus in collegium dimisit, ut ibi Jesuitis in unum vocatis primum litteras Benedicti XIV, deinde Cardinalis Saldaniae mandatum, quo sibi Bulhonium subrogabat, recitaret. Acta

CAPITULO DECIMO QUARTO.

1. — Noticias tristes e alegres para Bulhões. 2. — Volta Mendonça; suas afirmações sôbre o futuro dos jesuitas. 3. — Bulhões toma posse do cargo de Reformador. 4. — Os maranhenses sentem a calamidade dos jesuitas; dois expulsos. 5. — Partida de religiosos e de Mendonça. O novo Governador. 6. — Cuidados de Bulhões; queixas do clero.

1. — Ancorou em outubro de 1758, ante a cidade do Pará, a frota de Portugal, que ao Bispo Bulhões trazia noticias boas de mistura com outras más. Triste lhe era, com efeito, o saber que só nela vinha um padre para pastor das novas vilas; todos os outros, que tinham sido coagidos a darem os seus nomes ao modo de soldados, como vimos, haviam fugido na vespera do dia, em que as náus deviam levantar ferro.

A outra noticia também triste era que, sendo Mendonça chamado para Portugal (as cartas tinham vindo da frota), não o fôra também ele, como muitas vezes por Mendonça e Carvalho tinha sido prometido. Mais lhe foi de desgosto não pequeno o libélo da Republica, vindo naquelas náus, repleto de calunias, que ele ocultamente forjara e que vinham agora a publico e com o nome do seu autor; e bem via ele o grande desdoiro que daí vinha para a sua pessôa.

Estas penas e tristêsas eram, abundantemente compensadas com as cartas do Cardeal Saldanha, pelas quais ele ficava nomeado para reformador dos jesuitas em tôda a Provincia do Maranhão. Não se pode bem expressar quanto aquele homem, por índole vaidoso e amigo de honrarias, ficou desvanecido com semelhante cargo; acautelou-se contudo de usar dos seus poderes antes de consultar a Mendonça, que então se achava no Rio Negro.

Esperou, pois, até 5 de Dezembro, em que recebeu carta de Mendonça e logo no dia immediato publicou o decreto em que privava a todos os jesuitas das faculdades de prègar e confessar

sunt omnia Jesuitarum incredibili cum moerore, nec minore cum modestia. Collegium cum apparatu et pompa ad ineundum magistratum adire, in adventum Mendonsae Bulhonius distulit. Ille jam pridem certus, legatum hispanum nullum eum in locum mittendum, apud Nigrum fluvium de industria morabatur, in speciem quidem ut cum hispano de limitibus ageret, re ipsa ne prius quam novus Provinciae Praefectus ab Rege mittendus urbem Paraensem ingrederetur; aiebat enim, "longe majori potestate auctum se ab Rege fuisse; igitur haud decere, ad minorem alium excipiendum praeire, sed majorem a minore excipi debere". Itaque cum Emmanuel Bernardus Mellus, novus Maranoniae Praefectus, mense Octobri Paraensem urbem iniisset, Mendonsa ab Nigro flumine iter suum maturavit.

2. — Initio anni insequentis MDCCLIX clam in portum de-
 vectus, noctu excedit; tum ad aedes Bulhonii nullo comitatu pro-
 gressus, cum hominem gaudio insperato implevisset, multaque
 de amplitudine magistratus ejus, atque de Jesuitarum calamitate
 ipsius opera maxime urgenda egisset, uterque ad aedes Bernardii
 pedibus ac soli se contulere. Ibi quo pacto excipiendus die postero
 esset, cum statuisset, ante lucem in litrem qua vectus fuerat, re-
 migravit. Ingressus quantum illis in terris fieri poterat, triumpho
 similis fuit, curante omnia Bulhonio, quem penes, absente Mendonsa,
 imperium fuerat. Per eos dies tum publicis, tum privatis sermonibus
 vix quidquam egit, quam de Jesuitarum calamitate, prodente se in
 vultu insolenti laetitia adeo ut vel ebrius, vel certe insanior solito
 videretur. Aiebat palam, "aureas et auro etiam praetiosiores lit-
 teras, quibus Benedictus XIV eam cladem in Jesuitas decreverat,
 non alia quam ipsius Pontificis manu exaratas fuisse"; ab hoc men-
 dacio ad nimis vera, quae jam pridem ex fratre Carvalio, super ex
 ipsius litteris hauserat, praedicenda progressus, afirmabat, "com-
 pertissimum sibi esse, calamitatem Jesuitarum exitum habituram,
 quem ipsi non sperarent: diu oprimendos atque cruciandos esse,

em todo o Pará. E no mesmo dia mandou um desembargador, que com beleguins e dois centuriões fosse ao Collegio, e a todos os jesuitas reunidos lêsse primeiro o decreto de Bento XIV; e depois as cartas de Saldanha, em que este escolhia Bulhões para seu substituto. Tudo se fez com resignação e sentimento não menor dos jesuitas. Adiou, comtudo, Bulhões até à volta de Mendonça a sua entrada no collegio com pompa e aparato, a tomar posse do novo cargo.

Certo entretanto Mendonça de que nenhum delegado espanhol seria enviado áquelas paragens, ia, comtudo, prorogando a sua demora no Rio Negro aparentemente para com ele tratar da demarcação das fronteiras; mas a verdadeira razão, que tinha, era para não entrar na cidade do Pará antes de o novo Governador, enviado pelo Rei, tomar posse do seu cargo; pois dizia que "grande fôra a autoridade, que o Rei lhe confiára, e que não convinha por conseguinte o sujeitar-se ele a ir receber um inferior porquanto o menor é que devia receber ao maior". Logo que, pois o novo Governador, Bernardes de Melo, no mês de outubro, fez a sua entrada na cidade do Pará, deu-se Mendonça pressa em voltar do Rio Negro.

2. — Aportando ele em segredo nos começos do ano de 1759, foi de noite sem nenhum aparato para o paço do Bispo. E aqui, depois de mutuamente se alegrarem com aquela chegada, para Bulhões inesperada, trataram ambos dos amplos poderes, ao novo cargo anexos, e da destruição dos jesuitas, que Bulhões sobretudo devia levar a cabo; e dirigiram-se os dois a pé sósinhos para o palacio de Bernardes. Aqui se combinou o modo como no dia immediato havia de ser recebido; não se demorou lá muito, senão que voltou, ante-manhã, para o barco em que viajára. E depois, desembarcando, foi, segundo naquelas terras se podia fazer, levado em triunfo, correndo por conta de Bulhões todo aquele aparato, por ser ele, que na ausencia de Mendonça tivera cargo do governo.

Por esses dias tanto nas suas conversas intimas como nas publicas, quasi não fazia Mendonça mais do que falar sôbre a ruina dos jesuitas, transparecendo-lhe no rosto uma alegria insolente, e tanto que diziam dele, que parecia ébrio ou pelo menos mais insano que de costume. E ele, por sua vez, dizia que "as aureas ou mais que aureas cartas, em que Bento XIV decretara a reforma dos jesuitas,

tum denique non modo ex Maranonia, Brasiliaque, sed ex Lusitania quoque, et si consilia procederent, ex orbe terrarum universo pellendos". Haec nimis imprudenter in Maranonia eo tempore effusa, quo nullus de Rege violato nuncius illuc pervenerat, id quod saepius animadverti, manifeste demonstrant, nempe "exilium Jesuitarum primum fuisse decretum, quam, praeter Carvalium, ullus de Rege vel violato vel violando sciret". Mendonsa ad V Non. Mart. in urbe moratus, ut Bernardius magistratum iniret, non permisit; aperte dictitans, haud se dum in Maranonia esset, subjectum cuiquam fore. Jamvero illo intervallo, quae ex prioribus rapinis superant Jesuitis praedia, et gregem armentorumque pascua, nulla, et caetera, probabili causa, nulloque juris servato ordine, ipsis eripuit, ac certis quibusdam suarum partium hominibus donavit, tantum monitis ab Rege contenderent, ut suum beneficium publicis litteris confirmaret. Ita bonorum proscriptionem, quam imperandam esse haud dubie aiebat, praevertit; nec aliis, quibus postea est imperatum, quod eriperent, praeter aedium templorumque suppellectilem, quidquam momenti majoris reliquit.

3. — Bulhonius nescio quam ob rem ad V Idus Februarius accipere magistratum distulit. Itaque cum pridie ejus diei, quae paranda agendaque ab ipsis vellet, Jesuitas monuisset, ingenti cum comitatu in collegium processit; etenim Mendonsa, quamquam ipse non adesse decreverat, tamen Senatoribus, militum praefectis, ac toti nobilitati precando imperaverat, ut ejus diei celebritatem augerent; inde factum ut Jesuitarum quoque amici, quibus id molestissimum esset, ad Bulhonium comitandum honestandumque concurrerent. Acta sunt omnia ritu solemnibus, moerentibus Jesuitis, Bulhonio vero ita immodice gestiente, ut summum beatitatis verticem attigisse videretur; tum potissimum, cum sublimi exceptus solio, Jesuitas nixos in genua ad

não foram escritas por outra mão, senão pela do proprio Pontífice". E desta mentira passava a predizer outras coisas, realmente verdadeiras, que ele por cartas do seu irmão Carvalho soubéra; e assegurava que ele "tinha por certissimo que a desgraça dos jesuitas teria um desfecho, que eles nem sequer imaginavam; que seriam por muito tempo oprimidos e torturados; e que finalmente seriam expulsos do Maranhão, do Brasil e até de Portugal; e, se os planos vingassem, até viriam a ser extinctos em todo o mundo".

Isto, muito imprudentemente se divulgou então pelo Maranhão, e ainda antes que ali chegassem quaisquer rumores, o que manifestamente prova que, como muitas vezes dissemos, o desterro dos jesuitas fora decretado antes que pessoa alguma, afóra Carvalho, tivesse noticia de qualquer atentado ou realizado ou projectado contra o Rei.

Demorou-se Mendonça na cidade até 3 de março, sem permitir que Bernardes tomasse conta do Governo, afirmando publicamente que, enquanto ele estivesse no Maranhão, a ninguem havia de estar sujeito.

Durante este intervalo de tempo é que, sem para isso ter titulo, e postergando todos os direitos e toda a justiça, proseguiu e levou adiante a rúpina dos bens, fazendas e gados, que ainda restavam aos jesuitas, e os repartiu por gente do seu bando, recomendando-lhes sómente que alcançassem do Rei lhes confirmasse estes favores por escritura publica.

Antecipou-se ele assim à expoliação dos bens dos jesuitas, por saber que esta seria depois decretada contra eles; e nem para os outros, mandados depois a roubá-los, algo deixou de qualquer valor, a não ser as casas e alfaias dos templos.

3. — Adiou Bulhões até 9 de fevereiro, não sei por que razão, o tomar posse do seu cargo de reformador. Havendo na vespera daquele dia avisado os jesuitas do que queria tivessem preparado e do que tinham de fazer, encaminhou-se para o collegio com luzido acompanhamento; porque, se bem que Mendonça resolvesse não assistir, mandara, contudo avisar os camaristas, os officiaes do exercito e toda a nobreza que honrassem a celebridade daquele dia com a sua presença; pelo que aconteceu que os amigos dos jesuitas, comquanto contrafeitos, houveram de acompanhar e prestar as honras a Bulhões.

A festa celebrou-se com rito soléne, contrastando com a tris-

osculum dexterae admisit. Post haec, concinente musicorum, quos ipse invitaverat, choro, ad aram templi maximam sacrum solemne, apparatu ingenti celebravit; vinum tamen, aliaque ad Sacrificium necessaria, ab suis aedibus adduci praecepit, eo facto immanem Jesuitis injuriam inferre ausus, quasi ipsi scelerosi adeo essent, ut inter sacra, venenum offerre cogitarent. Postea metum hujusmodi, quem prae se in publico tulit, in privato abjecit; neque enim dubitavit, saepius oblata ab Jesuitis pocula haud timide exsiccare. Certe vulgatum in urbe, "ipsum ad Jesuitas crebro ititare non muneris exercendi causa, sed potandi"; qua de re certior factus, veritusque ne id sibi ab Carvalio fraudi verteretur, ab certis hominibus, quibus mentiri et pejerare religio non erat, chirographa expressit, quibus testatum, "nihil unquam cibi aut potus apud Jesuitas Bulhonium attigisse; eam famam illorum opera qui ipsum odissent ac perditum vellent, ex vano conflatam, atque in vulgus editam fuisse". Sacrificio peracto ad aedium interiora processit; quod nec Saldania Ulysipone, nec in Brasilia Antistes Bahiensis, Fluminensis, aut Olindensis, quibus tradita in Jesuitas potestas, fecerunt. Exceptus cubiculo, longe elegantius quam par esset instructo, cum ob id, ad honestandum se factum, gratias egisset, ut singula perlustrando et contrectando laudasset: senioribus patrum, intentata fulminis sacri poena, si moram juris fecissent, imperavit; "ne verterent in dubium verum ac legitimum ipsorum reformatorem se esse; aperirent deinde sibi omnia, quae instaurari debuissent". Quibus imperatis, simulque ut codices accepti et expensi ad se mitterentur, in templum regressus, eodem cum comitatu in aedes suas rediit.

4. — Haec dies, quemadmodum ad augendam hominis vani gloriam perquam opportuna fuit, ita ad ipsius invidiam acrius accendendam plurimum valuit. Nam cives, quamquam olim Jesuitas oderant, propterea quod injustis mancipiis obviam eundo, ut eorum opes minus quam optarent, auferentur efficiebant; tamen mancipiis etiam justis denique fraudati, inopia ac mille aerumnis

teza dos jesuitas; foi desmedido o contentamento de Bulhões, que parecia estar no auge do seu jubilo, mormente quando, em sólio elevado admitiu ao beija-mão os jesuitas, postos de joelhos. Depois disto, ao som de numeroso còro de músicos, que ele convidára, celebrou com grande aparato missa pontifical no altar-mór. Mas o vinho e o mais que era preciso para celebrar, o mandou levar do seu paço, ousando por esta forma fazer uma grave injuria aos jesuitas, em os supôr capazes de tamanha malvadês como seria a de lhe darem veneno durante o santo sacrificio.

Depois em particular depunha este medo, que em publico aparentava, porque nunca duvidou esvasiar copos, quando os jesuitas lhe ofereceram de beber. O certo é que pela cidade correu repetir ele muito as visitas à casa dos jesuitas, não em razão do seu cargo, mas por motivo da lauticie com que eles o recebiam. E, sabendo ele disso e temendo que Carvalho por esta causa o acusasse de o andar a enganar, fez que certos sujeitos mentirosos e sem consciência assinassem com juramento um documento, em que se atestava que "Bulhões nunca tocara em comida ou bebida em casa dos jesuitas, e que este boato fôra inventado pelos que o odiavam e o queriam arruinar e por eles divulgado entre o povo".

Terminada a missa dirigiu-se Bulhões para o interior da casa, o que nem Saldanha nem os prelados da Baía, de Olinda e do Rio tinham feito, quando receberam autoridade sôbre os jesuitas. Recebido no quarto, muito mais elegantemente decorado do que se costumava, vendo que isto se tinha feito em atenção à sua pessoa, agradeceu esta atenção para com ele, louvando cada objecto ao examiná-lo e apalpá-lo. Aos padres graves mandou, ameaçando-os com a pena de excomunhão, se o não fizessem no praso legal, que "não puzessem duvidas em ele ser verdadeiro e legitimo reformador deles, e que lhe manifestassem tudo o que devia ser reformado". E, dadas estas ordens, se retirou com o mesmo aparato para o seu palácio, deixando recomendado que lhe mandassem para casa os livros de receita e despêza.

4. — Os acontecimentos deste dia assim como serviram de pasto à sua vangloria assim concorreram não pouco para excitar as paixões contra ele. E com efeito os cidadãos, que outrora odiavam os jesuitas por estes lhes estorvarem os cativeiros e lhes impedirem deste modo aumentar, como eles queriam, as suas riquezas, com-tudo ao vêrem-se agora desapossados até dos seus legitimos escri-

oppressi ad se redierant; ratiq̄ue in scelerum suorum poenam, quod saepe e sacro suggestu Jesuitae praedixerant, tam acerbam calamitatem contigisse; Jesuitas, qui ad scelera prohibenda tanto studio laboraverant, venerari atque amare tandem coeperunt. itaque cum ipsos quoque, qui minime meriti essent, calamitate afflictos vidissent, vix credi potest, quam acerbe, quantaque cum misericordia eorum aerumnas defleverint, pari odio communis calamitatis auctores Mendonsam, Bulhoniumque prosequerentur. Jamvero ubi eum, cujus mores haud sane immerito execrabantur, Jesuitarum moribus instaurandis praepositum cernerent; non, uti par fuerat, occulta providentiae Divinae consilia cujus nutu humana reguntur, cujus arbitratu malis prospera, bonis calamitosa non raro contingunt, adorabant; verum id quoddam quasi portentum ac prodigium aversati, mores Antistitis sui (quorum partem hoc ipso opere descripsimus, partem dignitatis ejus reverentia, de industria occultavimus) cum incorruptis Jesuitarum moribus ac diu perspectae vitae sanctitate conferebant. Haec comparatio quotidianis sermonibus renovata, sed tum maxime, cum exinde quidquam in Jesuitas pro potestate gessit, vel gloria-bundus de tanto se magistratu jactavit, ut famae Jesuitarum per-commoda, ita Bulhonio adversa ac molestissima fuit. Jamvero Bulhonius ab die magistratus initi ad Mendonsae in Lusitaniā discessum aliud pro potestate non egit, nisi quod Josepho Gamae et Josepho Moraglio per litteras imperavit ut in Lusitaniā navigarent; id ad Dei et Regis obsequium necessarium esse: qua in re haud dubie est mentitus; nihil enim ea exilia ad Dei vel Regis obsequium spectabant. Josephum Gamam, senem delirum, jam pridem Mendonsa elegerat ut sibi esset a confessionibus; id tamen nequaquam conscientiae regendae, sed otii senilibus ineptiis fallendi causa fecisse constat: eum certe tota Maranonia vagatus circumtulit, aegre id ferentibus Jesuitas, — atque ubi quidquam inepte dictum, aut factum scirent, senem objurgantibus, Mendonsae tamen voluntati ire obviam non ausis. Itaque Mendonsa vel ea voluptate inter navigandum carere noluerit, vel Gamam ex Maranoniensium Praesidum qui in eum animadversuri, se absente, essent, manibus eripere curaverit, Bulhonio injunxit ut ipsi navigationem illo sub titulo imperaret, id opportunius fore ratus, quam Regis nomine exilium caro capiti per se ipsum decernere.

Igitur, cum Paraense collegium immodicum portorium solvere jussisset, Gamam secum praetoria exceptum Ulyssiponem perduxit;

vos e oprimidos pela pobreza e por muitas outras desgraças, tinham entrado em si; e, havendo-se convencido de que todas aquelas desgraças lhes vieram em castigo dos seus pecados, como os jesuitas muitas vezes lhes haviam profetizado nas suas prêgações, começaram a venerar e amar a estes, que tanto se haviam empenhado em desarraigar aquelas desordens. Pelo que, ao verem que os que eram inculcados assim eram perseguidos com tantas desgraças, mal se pôde imaginar quão acérbo fôsse o seu sentimento e com quanta compaixão lastimassem a sorte dos jesuitas, e com ódio parecido se insurgissem contra os autores da comum calamidade, Mendonça e Bulhões.

Como, pois, vissem aquele homem, a quem por seus costumes, não sem razão, execravam, ser escolhido para, como superior, entender na reforma dos jesuitas, não veneravam, como fôra mistér, os occultos designios de Deus, que ao curso das coisas humanas preside e por cuja vontade os maus por vezes prosperam e os bons sofrem grandes provações; senão que, detestando esta como monstruosidade portentosa, punha em paralelo os costumes do Bispo, alguns já por nós apontados e outros em atenção à sua dignidade, calados, com os costumes incorruptos dos jesuitas e a sua santidade de vida, por muito tempo comprovada. E este cotêjo das vidas era o assunto das continuas conversas, as quais mormente se exacerbavam, quando ele depois exercia qualquer acto de seu poder contra eles ou se jactava deste poder; vindo assim este cotêjo a ser tão favoravel à fama deles quanto desfavoravel e adverso à de Bulhões.

Desde porém que Bulhões tomou conta do seu cargo até à partida de Mendonça para Portugal, nada fez relativo a esse cargo, a não ser o mandar por cartas aos padres José Gama e José Morais que embarcassem para o reino, pois assim convinha ao serviço de Deus e do Rei, quando estes desterros nem tinham em vista a gloria de Deus nem o bem do Rei. José Gama, velho já caduco, escolhera-o Mendonça por seu confessor, não para de facto lhe reger a consciência, mas, segundo consta, para matar os tempos livres com as inépcias do pobre ancião. E' coisa certa que, quando ele viajou por todo o Maranhão, o levou consigo, com grande desgosto para os jesuitas, que, ao saberem qualquer dito seu ou facto estulto, o repreendiam; mas não se atreviam a opôr-se à vontade de Mendonça em o ter consigo.

Assim que ou Mendonça se não quiz privar do gôsto de o

ibi, cum Jesuitarum aedes praesidio militum jam premerentur, ab littore in collegium Capucinatorum, quod Ribamarense appellant, hominem misit, ubi paulo post fato concessit.

5. — Josephus Moralius Maranoniensium rerum historiam scribebat. Itaque Mendonsae, Bulhonioque ejus rei gnaris, veritisque ne eo scripto utriusque scelera posterorum memoriae proderentur, nihil potius visum, quam scriptorem ex Maranonia pellere, eoque pacto coeptum opus, quod scelerum suorum vindex futurum esset, disturbare. Pro Jesuita ad unam ex onerariis devecto, Paraense collegium immane portorium Mercatorum societati repraesentare est coactum. De Moraliio Ulyssiponem appulso quid factum sit, nescio; certe postea in defossis sub humum carceribus est sepultus. Eadem classe qui etiam tum supererant ex Capuccinis, universi in lusitaniam deportati sunt, quamquam ipsi sententiam mutaverant, nec jam Bulhonio subjici, atque ita pagorum curam suscipere renuebant. Caeterum ad Maranoniae felicitatem, eam videlicet quam Carvalius et frater ejus Mendonsa destinaverant animis, nihil tam intererat, quam exemplo Angliae, privari viris religiosi, qui vitae innocentis exemplo civibus ad virtutem praeirent, qui Religionem christianam inter barbaros disseminarent, eamque, ubi opus fuisset, sanguine proprio effuso, tuerentur. Unus tota classe laetus Mendonsa ad praemia, cum ad poenam debuisset, properabat. Quam in rem Maranoniam in tabula depictam secum ferebat, nulli rei minus, quam Maranoniae similem. Enimvero pro pagis infelicibus, eorumque humillimis casis, ramis aut foeno tectis, oppida immania, aedesque ubique principes affixerat; adjecto ad extremum titulo glorioso perinde ac falso, "ea omnia Mendonsam sua industria fundasse". Ita Regi impositum, indignantibus, qui miserrimum Maranoniae statum probe noverant, quid tamen veri esset, Regi aperire ob metum Carvalianae potentiae nemine auso. Novus Maranoniae Praefectus

ter comsigo durante a viagem, ou então quiz livrar a Gama de desgostos que, apartando-se ele, lhe viriam a dar os superiores do Maranhão.

Mandou, pois, a Bulhões que sob aquele pretexto o fizesse embarcar, julgando por melhor proceder assim do que ser ele proprio que em nome do Rei decretasse desterro contra o seu amigo. E por isso tendo mandado ao collegio que pagasse por ele uma não modica passágem, o tomou comsigo na náu capitania e o levou para Lisboa. E ali, como já as casas dos jesuitas estivessem cercadas de tropas, o mandou da praia levar para o convento dos capuchinhos, chamado de Ribamar, onde o pobre ancião veio pouco depois a falecer.

5. — O padre José de Moraes estava então occupado a escrever a história do Maranhão. Souberam-no Mendonça e Bulhões; e receosos de que nesse escrito viessem a publico, para memoria dos vindouros os crimes de ambos, houveram por melhor desterrar o escritor maranhense e atalhar deste modo a obra começada que, se havia de tornar a vingadoura dos seus crimes.

Pela passagem deste jesuita teve o collegio de pagar uma enorme soma, e teve de embarcar numa das náus de carga. O que depois fosse feito de Moraes não o pude saber; mas certamente veio a pagar nalgum dos cárceres subterrâneos.

Na mesma frota foram deportados juntamente os restantes capuchinhos, ainda que já tinham mudado de parecer, e não recusavam já obediência a Bulhões e aceitavam tomar a seu cargo pastorear as aldeias. Assim se vinha afinal a realisar a felicidade do Maranhão, que Carvalho e o seu irmão sonhavam e que eles segundo os seus ideais lhe destinavam, que era, a exemplo de Inglaterra, libertá-lo das ordens religiosas, que com a sua vida santa eram de exemplo aos seus concidadãos no caminho da virtude, dilatavam a fé entre as gentes barbaras, e a defenderiam, se fosse preciso, ainda á custa do proprio sangue.

Só Mendonça ia na frota satisfeito, com os olhos postos no premio, quando o que merecia era o castigo. E como prova de sua benemerencia, levava comsigo uma pintura do Maranhão, que nem se parecia com o verdadeiro Maranhão. Porque, de facto, em vez de miseras aldeias com seus humildes casebres cobertos de palha e ramas de arvores, o que aparecia na pintura eram grandes vilas e por toda parte moradas principescas. E no fim, a modo

Bernardius ipsa die, qua Mendonsa conscendit, magistratum iniit, haud sane laetus; jubebatur enim vestigiis Mendonsae insistere, legesque quas ipse pro oppidis regendis condiderat, religiose observare: erant autem omnium iudicio unam in rem opportunae, ut scilicet Maranoniae exitio siquid deerat, ipsae importarent. Itaque suas inter manus Maranoniam haud dubie perituram ratus, illud alterum prospiciebat, id exitium, cuius causa non fuisset, sibi culpae vertendum, vociferaturum Carvalium, "Mendonsam fratrem novum in Maranonia imperium Regi fundasse, Bernardium evertisse".

6. — Bulhonius Lusitaniae desiderium nova spe, quam Mendonsa in ipso discedendi articulo iniecerat, solabatur: "Ubi Ulyssiponem attigisset, navem missurum, quae ipsum e Maranonia deportaret; interim quae gerenda in Jesuitas constituissent, impigre maturaret". Visum autem duumviris fuerat, ut ab collegio Maranoniensis urbis, totius provinciae principe initium rei duceretur. Bulhonius itaque nihil differendum ratus, quae erant ad navigandum necessaria, diligenter comparabat; flabant enim illa tempestate venti ferentes; verum acceptae ex novis oppidis litterae moram haud sane gratam properanti iniecere. Querebantur vehementer cononici aliique permulti, quos oppidis praefecerat, "abiisse jam pridem tempus, quo alii Sacerdotes sibi subrogari ex pacto debuissent; nisi propere mittantur, oppida relicturos se, atque in urbem redituros; aerumnas quas ibi paterentur, tolerari non posse". Hic malo ut obviam iret Bulhonius rem cogitavit exempli non boni. Etenim universos, quos sciret latinae linguae quidquam callere, ut Sacerdotes fieri paterentur rogavit; eos quoque, quos Antistites alii, atque ipse etiam Bulhonius, tamquam indignos, rejecerant. Horum unus, cum primum Sacrum fecisset, prohibitus ab Bulhonio est ad aram deinde facere, cum esset compertum latinas voces, ne legere qui-

de titulo tão espalhafatoso como falso, vinha a seguinte letra: "Tudo isto se fez por diligencias de Mendonça". E foi isto o que se fez crer a EL-REI, com indignação dos que bem conheciam o miserimo estado do Maranhão, mas que não ousavam expôr-lhe a triste realidade, com receio das iras de Carvalho.

O novo Governador tomou as redeas do governo, com bem pouco contentamento seu, no mesmo dia em que Mendonça embarcou para Lisbôa; porque se lhe ordenava que seguisse e que em nada se apartasse do caminho traçado por Mendonça, e que observasse escrupulosamente as leis, que ele para o regimento das aldeias tinha dado. Ora estas leis no parecer e juizo de todos, eram destinadas a uma só coisa: a arruinar o que ainda restava e se não tinha ainda destruido no Maranhão. Vendo, pois, Bernardo que com um tal governo o Maranhão viria de certo a arruinar-se, anteviu logo com tristeza que sobre ele é que viriam a cair as culpas desta ruina, a que ele não déra causa; e bem sabia que Carvalho havia de vociferar contra ele, dizendo que "o seu irmão fundara no Maranhão um novo reino para Portugal, mas que Bernardes o tinha destruido".

6. — Consolava-se entretanto Bulhões com a esperança, que Mendonça ao partir lhe déra, de que "assim que chegasse a Lisboa, mandaria logo uma náu para tambem o transportar do Maranhão; mas que entretanto se desse pressa em executar o que contra os jesuitas estava resolvido." Parecera melhor ao duumvirato que se desse á obra começo pelo collegio maranhense, cabeça de toda a vice-provincia. Viu, pois, Bulhões não poder esperar mais tempo; e deu-se a preparar o necessario para a sua viagem, porque realmente os ventos eram favoraveis. Noticias, porem, bem pouco gratas, vindas por cartas das vilas, lhe vieram retardar as pressas. Queixavam-se efectivamente os conegos, assim como outros, que corriam com o governo das parochias, de que "já era passado muito tempo alem do pactuado para se lhes mandarem padres, que os substituissem; que, se quanto antes lh'os não enviassem, eles deixariam os seus rebanhos e tornariam para a cidade; que os desgostos que ali sofriam, os não podiam suportar por mais tempo".

Para pôr remedio a este mal excogitou o Bispo e lançou mão de um meio bem pouco para louvar. Pediu a quantos sabiam um pouco de latim que se deixassem ordenar de sacerdotes e admitiu ao sacerdocio mesmo os que seus antecessores e até ele

dem didicisse. Novos deinde Sacerdotes, morum, scientiae, ac linguae barbarorum prorsus ignaros, in oppida misit, canonicisque qui prae caeteris vehementius querebantur, subrogavit.

Nunciatum quoque ex oppidis fuerat, "queri barbaros de Sacerdotum avaritia, cum aliquid ex ipsis pro sepeliendis, aut sacro fonte abluendis filiis, pro matrimoniis celebrandis exigent; fuisse qui cadavera in sylvas detulerint, ut ibi sine impensa terrae mandarent; nonnullos conspirasse, ne ex se genitos christiano ritu lustrari paterentur; minare universos, in montes redituros se et gentis suae ritu uxores ducturos; id multos jam fecisse, palam professos, haud se exinde egressuros, nisi Jesuitae in oppida redeant, ibique omnia ex veteri consuetudine fiant". Haec Antistitem, quamvis essent per se gravissima, non admodum movere; unum cavit, ne hujusmodi nuncia in vulgos emanarent, veritus civium haud dum extinctam adversus se invidiam, quae sane arsisset acrius, si factum jam scirent, quod faciendum nemo non divinarat.

haviam regeitado como indignos. Um deles, ao dizer a primeira missa, foi logo pelo proprio Bulhões proibido de dizer outras, por ter visto que nem siquer sabia ler latim. Mandou, pois, para vigarios os novos sacerdotes, que nada sabiam de moral nem das linguas dos indios e por eles substituiu os conegos, que eram os que mais se queixavam.

As noticias, que vinham das vilas, eram que "os selvagens se queixavam da avareza dos padres, os quais exigiam dinheiro pelos enterros, pelos baptizados e pelos casamentos, e que por esta causa levavam os cadaveres a sepultar nos bosques, afim de não pagarem pelo enterro; que alguns estavam resolvidos a não baptizar os filhos; que todos ameaçavam com a volta para os montes, onde casariam segundo os usos da sua gente, como já o tinham feito muitos; e abertamente confessavam que não voltariam de lá, enquanto os jesuitas não voltassem para as vilas, a pôr as coisas como dantes estavam". Este estado a-pesar-de ser em si muito grave, não parecia, comtudo, mover muito o Bispo. Uma só coisa o preocupava e procurava impedir, e era que estas noticias viessem a publico, com receio de que, não estando a animadversão contra ele ainda extinta, se exacerbasse mais acremente ao terem conhecimento destes factos, que anteviam mas que ainda se não sabiam.

CAPVT XV.

1. — *Nobile Maranoniensis Antistitis Bulhonio responsum.* 2. — *Bulhonius in Paraensi Collegio.* 3. — *Idem Maranoniam divertit.*
4. — *Maranoniensis Praelati robur et firmitas.* 5. — *Bulhonius in Jesuitarum Maranoniensi Collegio.* 6. — *Maranoniensis Antistes abscedit.*

1, — Dum Bulhonius apud urbem Paraensem invictus moratur, ne nihil in Jesuitas ageret, dedit litteras ad urbis Maranoniensis Antistitem Antonium a S. Josepho, Augustinianum, quibus impense rogabat, "ut quemadmodum ipse Jesuitas in Provincia Paraensi sacris ministeriis prohibuisset, ita ille in sua provincia decreto pari in Jesuitas saeviret; id Regi, ac regis ministris gratissimum fore". Verum Antistes Maranoniensis (cujus inter laudes tum plurimas, tum egregias haud sane postrema censi debet, Carvalio displicuisse, ejus mandatis animarum saluti perniciosis libere restitisse, quodque exinde consequens erat, hominis impotentis irae jussu de provincia extrahi, atque in vincula quibus nunc etiam obrutus jacet, sacrae dignitatis nullo respectu, atque reverentia, conjici) Bulhonii preces non modo repudiavit, verum etiam, quod tam injusta in Jesuitas decrevisset, haud obscure eum reprehendit; certe iis in litteris, quas ad Paraensem remisit, de Jesuitarum Maranoniensium sanctitate, doctrina atque ad cives juvandos indefessa diligentia luculentissimum testimonium consignavit. Addebat "nihil sibi molestius, nihil provinciae calamitosius contingere potuisse, quam quod Jesuitae barbarorum curam omittere coacti fuissent; id se, ac mala exinde orta deflere; nec passurum ut par clades urbem suam involvat; nescire se, quibus de causis ad id decretum vulgandum Paraensis processerit; miraculo futurum, si aut Jesuitae, qui ubique terrarum tam utiles sunt, in una Paraensi Provincia perniciosi essent, aut tantus, tamque religiosus Antistes adversus innocentes injuria adeo atroce saeviret". Haec Maranoniensis. Paraense ea spe dejecto, haud potestas deerat ad Jesuitas per se vexandos. Eo statim initio, quod

CAPITULO DECIMO QUINTO.

1. — *Nobre resposta do Prelado maranhense a Bulhões. Falhai um seu plano.* 2. — *Bulhões no colégio do Pará.* 3. — *Va Bulhões ao Maranhão.* 4. — *Firmêsa do Prelado maranhense.* 5. — *Bulhões no colegio do Maranhão.* 6. — *Retira-se o Prelado maranhense.*

1. — Enquanto Bulhões se demorava, contrafeito, na cidade do Pará, por nada fazer contra os jesuitas, mandou cartas ao novo Bispo do Maranhão, Fr. Antonio de S. José, Agostiniano, nas quais encarecidamente lhe pedia que “à semelhança do que êle fizera em prohibir aos jesuitas na região do Pará o exercerem os seus ministérios sagrados, lhos prohibisse também ele na sua diocese do Maranhão, retirando-lhes, por um decreto parecido, as faculdades de exercerem esses ministérios, no que daria grande prazer ao Rei e aos seus ministros”.

Era, porém, o Bispo maranhense um daquêles entre cujos merecimentos, tantos e tão grandes, se deve celebrar um, não menos de louvar, o desagradar ele a Carvalho e o ter-se galhardamente oposto às suas ordens manifestamente contrárias aos supremos interesses das almas. Isto lhe valeu o ser arrancado à sua diocese e, por aquele homem indómito em suas furias, ser atirado para uma masmorra, onde ainda presentemente jaz oprimido, mas honrado e reverenciado pelo seu character de Bispo magnânimo.

E, não só menospresou os rogos de Bulhões, senão que manifestamente repreendeu a este Prelado, por ele ter decretado coisas tão injustas contra os jesuitas; e nessa carta ao Prelado paraense exarou um preclaro testemunho àcêrca da santidade, doutrina e zêlo dêles, declarando-os incansáveis em ajudar os fiéis do Maranhão. E mais acrescentava que “nada lhe podia ser mais penoso, nem mais calamitoso para a provincia do que terem sido os jesuitas obrigados a abandonar o cuidado dos selvagens; que isto o lastimava ele muito, e muito sentia os males daqui provenientes; que ignorava

postea saepius tentavit Julium Pereyram, quem Toletus in exilium discedens, provinciae moderatorem dixerat, morabaturque eo tempore in urbe Maranoniensi, privare magistratu voluit; par est molitus adversus Ignatium Stanislaum, qui collegio Paraensi pro Rectore erat. Nihil tamen mutatum, non quod Pereyra, aut Stanislaus magistratu abire renuisset, sed quod ii, quos Bulhonius creabat, cum precibus, tum gravissimis rationum momentis sunt assecuti, ne crearentur. Franciscus Wolffus peraeque naviter minus tamen feliciter traditam sibi a Bulhonio Moderatoris provinciae tum absentis vicem repudiavit; itaque magistratum illum, quem sciret haud legitime datum in speciem tantum gessit, Nec Saldania, nec alii, quos sibi in Brasilia subrogavit, ad novos magistratus creandos, cujus rei potestatem Romanus Pontifex ipsis non fecerat, processere: Unus demum Bulhonius id est ausus.

2. — Rebus, quae moram injecerant, utcumque explicatis, cum in procinctu ad navigandum jam esset, collegium Paraense adiit, ibique in interiori sacello habuit concionem. Lateri dicentis adstabat Petrus Josephus Teixeyra, quem ipse ex praescripto Romani Pontificis sibi socium optaverat; erat autem, Teixeyra tum primum juvenis, paulo ante adolescens nulla ex parte deformis, et Bulhonio haud modica cum utriusque infamia percarus. Egregium enimvero adjumentum ad mores Jesuitarum instaurandos vel ubi opus fuisset, castigandos. Caeterum hac in re Bulhonius nihil per impotentiam egit; nam, ut alio loco disputavimus tum ipsi tum aliis quos sibi Saldania subrogasset amplissima potestas erat, quemcumque vellent, sibi socium atque adiutorem optandi. Sane Teixeyra, si Bulhonii amorem demas, nullo merito suo tam praeclaram provinciam est consecutus; quippe qui nec Sacerdotio aut dignitate ulla auctus, nec

as causas por que se movêra o Bispo paraense a publicar o decreto contra os jesuitas; que era para espantar ou que, sendo eles em tôdas as partes do mundo tão úteis, só na provincia paraense tenham sido perniciosos, ou então que um tão grande e religioso Prelado se insurgisse com uma grave injuria, contra uns varões inteiramente inocêntes". Assim falou o Prelado maranhense. Mas, ainda que Bulhões por esse lado perdesse tôda a sua esperança, não lhe faltavam, com tudo, outros meios para por si vexar os jesuitas.

Logo ao principio quiz privar do seu cargo ao padre Julio Pereira, então morador no Maranhão, ao qual Tolêdo, antes de partir para o desterro, deixára como vice-provincial em seu logar; e isto o tentou por várias vezes, ainda que debalde; e o mesmo procurou fazer com Inácio Estanislau, Vice-Reitor do colégio paraense. Nenhuma mudança se fez, porem, não porque os dois padres se recusassem a renunciar os seus cargos, senão porque os que Bulhões escolhia para os substituirem, com grandes rogos e razões de muito peso, haviam conseguido não serem escolhidos.

O padre Francisco Wolff, então ausente, repudiou igualmente não obstante as muitas instancias de Bulhões, o cargo de Superior da Provincia, ainda que menos felizmente; pelo que só aparentemente exerceu este cargo, que sabia não lhe ser legitimamente conferido. E em verdade nem Saldanha nem os outros Prelados, que ele escolhera como seus substitutos no Brasil, tinham ousado nomear novos superiores dos jesuitas, e nem para isto tinham licença do Summo Pontifice. Um só afinal se atreveu a tanto, o nosso Bulhões.

2. — Explicadas em certo modo as causas, que tinham ocasionado as demoras de Bulhões e estando já proxima a sua viagem para Portugal, dirigiu-se ele para o colegio paraense; e aqui, na capela interior, dirigiu-lhes uma fala. Ao seu lado estava Pedro José Teixeira, que ele para conformar-se, dizia, com as determinações do Sumo Pontifice, escolhera como seu sócio. Era este então joven e pouco antes adolescente, de gentil apparencia e a Bulhões, ainda que com infamia não pequena para ambos, era sumamente grato. Vinha realmente a ser um egregio auxiliar para restaurar os costumes dos jesuitas e para, onde fosse preciso, os castigar. Além de que nisto não se extralimitava Bulhões nos seus poderes, porque, como já por vezes dissemos, tanto a ele como a todos os outros, a quem Saldanha delegasse autoridade, eram concedidos poderes amplissimos para escolherem como socio e auxiliar a quem muito bem lhes ap-

scientia saltem mediocri praeditus esset. Bulhonius exordio orationis suae palam est professus nequaquam se concionatum, quod tamen faciebat, venisse; tum causam reddidit profectionis suae in urbem Maranoniensem: "illud collegium provinciae caput esse; exinde *veram reformationem* (ita perpetuo vocabat) auspicandam. Totus deinde fuit in monendis Patribus, ut *verum Reformatorem suum* (ita se centies appellavit) agnoscerent, venerarenturque; ex praescripto S. Ignatii, quae, ipse editurus esset mandata, caeco mentis impetu optima atque opportunissima crederent, eaque lubentissimis animis exequerentur. Id si fecissent, iram Romani Pontificis et Lusitani Regis indignationem evitarent". De Deo ac rebus Divinis quae ad praestandum homini obsequium impellere maxime debuissent, verbum nullum. Sub exitu orationis imperavit, ne mancipiis poenam ullam infligerent; ubi deliquissent, apud civiles magistratus accusarent. Concione haud dubie memorabili habita, ad cubiculum magnifice paratum progressus, eo singulos seniorum vocavit, ut nimirum exquireret, an esset ullus qui *verae Reformationi* se opponeret, aut *verum Reformatorem suum* agnoscere dubitaret. Qua re perfecta, in aedes suas rediit; eo quoque Emmanuel Gomio, adjutore socio, ire jusso. Hunc deinde pro servo habuit, ejus opera ad vilissima quaeque usus.

3. — Itaque circumacto jam Aprili mense, portu solvit, haud sane vacuus ingenti terrore; nam praeterquam quod illa pars oceani vadis occultis, atque aestus recurrentis vi locum mutantibus passim scatet, ea pericula magna per se mirum in modum augebat itineris coepti conscientia; etenim ob id unum conscenderat, ut ex praescripto Carvaliano innocentes vexaret. Cum sacrum solemne, ut apud Paraenses fecerat, etiam apud Maranonienses Jesuitas Pontificali ritu celebrare constituisset, vasa ex argento omnia et instrumenta reliqua secum tulit, ne quidquam ab Antistite Maranoniensi commodatum petere cogeret. Equi phaleras argenteas, aureasque;

prouvesse. Quanto a Teixeira, nenhum merito havia realmente nele, salvo o amor do Bispo, para exercer aquele cargo de tanta confiança, pois nem occupara cargo algum nem era sacerdote nem chegava a ter uma ciencia mediocre.

No exordio da sua fala confessou Bulhões que não fôra ali para pregar-lhes como estava fazendo; e logo notificou a causa da sua viagem ao Maranhão. "Era aquele collegio, disse ele, a cabeça de toda a Provincia, e por ele é que devia começar a verdadeira reforma (estribilho da arenga). E depois de tudo foi "admoestar os padres que o reconhecessem como *seu verdadeiro reformador* (cem vezes se deu este titulo), e que como a tal o respeitassem e que com propensão cega da mente aceitassem, segundo preceituava S. Inacio, as otimas e sapientissimas ordens, que lhes ia dar, e as puzessem em pratica com os animos muito dóceis. Se assim procedessem, evitariam as iras do Romano Pontifice e do Rei de Portugal". De Deus e de motivos santos, que sobretudo os movessem a prestar ao reformador os desejados obsequios, nem uma só palavra disse.

No fim da fala mandou que não infligissem castigos alguns corporaes aos escravos, e que, se eles delinquissem, os acusassem ante os magistrados civis. E, acabada a fala, sem duvida digna de memoria, dirigiu-se para o quarto, muito bem mobilado, e mandou chamar lá a cada um dos padres graves, afim de se informar se algum deles se mostrava contrario a *uma verdadeira reforma*, ou se tinha alguma duvida sobre ser o *seu verdadeiro reformador*. E, feito isto, voltou para o seu palacio, para onde mandou ir tambem Manoel Gomes escolhido como socio seu, do qual se serviu depois como famulo e de cujos serviços se utilisava ainda para as cousas mais baixas.

3. — Já passado o mês de abril embarcou numa náu, que levantou ferro do porto do Pará, não sem grandes mêdos, pois aquella parte do mar está cheia de bancos de areia, occultos, que a força das correntes desloca; e estes mêdos de perigos serios andavam de parelha com os remorsos da consciencia arguidora dos maus intuitos daquela viagem, na qual uma só coisa ele tinha em vista, que era opprimir os innocentes.

Quando lhe ocorria celebrar de pontifical na igreja dos jesuitas do Pará, sempre levava consigo os vasos sagrados e mais objetos a este fim necessarios; e o mesmo fez na igreja do Maranhão para

praeterea ocreas, calcarea et ornamenta equitantis caetera minime est oblitus portare; quippe statuerat, praeter alias dotes, quas ipse in se amabat et aliis miraculo esse gestiebat, illud imprimis quo se omnibus anteire crediderat, Maranoniensibus ostentare: quam belle et elegantius equo sederat, quanta cum dexteritate bestiam vel subsipientem ad numerum ex arte cogeret, vel currentem circumageret. Cum denique sub exitum maii mensis Tapuytaperam in oppidum ab urbe haud procul situm, appullisset, ibi dies non multos morari decrevit, donec ab Lobato urbis praefecto, parata esse ad eum excipiendum omnia, moneretur. Nuncio accepto, nave qua venerat relicta, ampliore alteram quae in portu erat conscendit; binis deinde minoribus a tergo sequentibus ad urbem processit, ubi portum tenuit post Kalendas Januarias. Naves, arces, propugnacula omnia festis tonitribus ejus adventum significarunt; ad extremum littus Antistes Maranoniensis et Lobatus praefectus opperiebantur. Cum Bulhoni excendisset, seque mutuo salutassent, per medios militum ibi in acie stantium ordines ad aedes Lobati processit; nam aedes Maranoniensis qui hospitium quoque paraverat, non admisit; et opportuna sane haud fuissent omnia alia, quam quae Maranoniensis consueverat, facturo. Tribus deinde noctibus festis ignibus urbs colluxit, Lobato in hospitis sui gratiam id curante. Jesuitae quoque ne soli in publica laetitia moesti viderentur, calamitatem suam accensis per fenestras luminibus celebrarunt ad XVI kal. Jul. Jesuitas non invisit, fassus Maranoniensi quem cepisset temerarium atque inanem metum; aiebat enim, "timere se, ne Jesuitae obsequium detrectarent, aut venienti manus afferrent". At Maranoniensis non modo metus exemit, verum etiam occasione ultro oblata sapienter usus, de Jesuitarum Religione, modestia, sanctitate, doctrina copiose disseruit; palam etiam testatus, "urbem suam Jesuitarum opera novam quodammodo faciem innuisse; animadverteret Bulhoni quam pie, quam innocenter, quamque religiose Maranonienses cives viverent, sciretque ea omnia Jesuitis se debere; eos cum aliis ministeriis, tum potissimum exercitationibus sacris, ab S. Ignatio primum institutis, corruptos civium mores depulisse, innocentiam Religionemque, quarum vix ulla vestigio supererant, revocasse". Cum ita laudes, quae ipse majore ex parte erant, cum Jesuitis Maranoniensis communicasset, affirmavit denique, "eiusmodi viros nequaquam metuendos, juvandos potius et excitandos

não se ver obrigado a pedir alguma cousa emprestada ao Prelado do Maranhão. E não esquecia as coleiras de ouro e prata para o seu cavalo, assim como as polainas, as esporas e todos os outros petrechos, proprios dos montadores, que nunca deixava de levar; pois que entre outras habilidades, com que gostava de pavonear-se e ostentar-se ante os olhares do publico, uma era caprichar em se avantajiar aos maranhenses na arte de cavalgar, elegante e galhardamente, em obrigar com destreza o quadrupede ás diversas andaduras, e a fazê-lo colear em corridas vertiginosas.

Quando por fins de maio lançou ferro na vila Tapuytaperá, não longe da cidade, resolveu demorar-se ahí alguns dias, até saber de Lobato, Governador da cidade, se preparara tudo para a sua recepção. Logo que recebeu o aviso, deixou o navio, em que viéra, embarcou noutro maior, que estava no porto e, comboiado por dois outros menores, se dirigiu para a cidade, em cuja praia ancorou em principios de janeiro. Das naus, das fortalezas e dos fortes os canhões atroaram os ares, celebrando festivamente a sua chegada. No extremo da praia era esperado pelo Prelado do Maranhão e pelo Governador da Provincia.

Ao desembarcar, depois das saudações do costume, foi Bulhões conduzido, entre alas de soldados, para o palacio de Lobato; pois que ele se recusou a recolher-se ao paço episcopal, que tambem lhe estava preparado.

E realmente tudo o mais olharia como oportuno, excepto o que ao Prelado maranhense parecesse bom fazer-se.

Por tres noites consecutivas ficou a cidade iluminada em sinal do regosijo, com que Lobato acolhia o seu illustre hospede. Tambem os jesuitas, para não parecerem os unicos tristes nesta conjuntura, celebraram a sua calamidade, acendendo luminarias nas suas janelas.

Até 16 de junho não visitou os jesuitas, confessando ao Prelado Maranhense o seu receio, temerario e vão, que era o "temor que os jesuitas lhe recusassem os obsequios e a sujeição e se revoltassem contra ele". O Prelado maranhense lhe tirou, porém, todos os receios; e aproveitando prudentemente a ocasião, discorreu largamente sobre a piedade, santidade e doutrina dos jesuitas, e terminantemente lhe assegurou que "a sua cidade tomara com os trabalhos dêles um como novo aspecto; que reparasse ele, Bulhões, como os maranhenses levavam uma vida de piedade, de innocencia,

ut institutum iter teneant; certe, ut ipsis mora injiciatur haud unquam se passurum”.

4. — Hac tam aperte denunciatione facta, ita Bulhonius est perterritus, ut Jesuitas Maranonienses sacris ministeriis prohibere nullo deinde tempore ausus fuerit. Crediderim quoque eam in rem plurimum contulisse, quod, nescio cujus opera, resciverit quid Maranoniensis paulo post, ut dicemus, urbe egressus concilia cepit. Edictum paravit, quod vicario suo cum tradidisset, severissime injunxit ut illud extemplo in vulgus ederet, ubi certior esset factus, Jesuitas Bulhonii jussu, sacris ministeriis fuisse prohibitos. Edicte vero exordio eadem illa quae de Jesuitis coram Bulhonio disse-ruerat, fusius commemorabat; dein civibus auctor erat, “ut eorum egregia opera ad animarum salutem frequentissime uti perseverarent; se, cujus esset unius ejusmodi potestas, Jesuitas omnes ac singulos, qui Sacerdotio aucti erant, ad ministeria sacra idoneos dicere et si opus fuisset, eo edicto facere”. Haud tamen abnuerim, eam quoque in rem momenti non parum addidisse Lobati Praefecti dictum. Homo carvalianus, Jesuitis inimicus, cum ex Bulhonio intellexisset, quid adversus Jesuitas Paraenses decrevisset, parque adversus Maranonienses cogitare; religione, nescio unde injecta, commotus, id consilium eximere summa ope laboravit, palam professus, “ubi id fecisset. summos, infimosque civitatis Bulhonium execraturus; neque se, cujus e domo id decretum prodisset, invidia liberum fore”. Praeterea affirmabat, “malos genios omnes, qui urbem diutissime occupaverant, quos Jesuitae plurimum laborando denique exegerant, ubi ipsi ab suis ministeriis cessarent, haud dubie redituros; alia et quidem permulta esse, quibus exitium Jesuitarum urgeri posset; quod erat invidiae pronum, ac publicae rei incommodum, haud tentandum”. Itaque sive Maranoniensis Antistitis constantia, sivi urbani Praefecti consilio, sive utriusque auctoritate detentus, nihil ea su-

e religião, e que soubesse que tudo isto se devia aos jesuitas, os quaes o tinham alcançado com os seus ministerios, e principalmente pelos Exercicios Espirituais de S. Inacio, que assim se tinham desterrado os costumes corruptos e se tinha implantado a innocencia, e a religião, de que até ali só restavam alguns vestigios”.

Tendo, pois, exaltado os jesuitas, com estes elogios, a que em grande parte tambem ele, como os jesuitas, tinha direito, rematou o Prelado do Maranhão, dizendo que “de tais varões nada tinha que receiar-se e que se deviam animar muito e ajuda-los a proseguirem no seu bom caminho; e que ele nunca permitiria que em alguma cousa se lhes fosse à mão.

4. — Esta declaração tão franca deixou a Bulhões tão descoroçoado que não mais pensou em prohibir aos jesuitas maranhenses o exercicio dos seus ministerios sagrados. Sou levado a crer que para isto concorreu muito o saber ele, por intermedio de não sei quem, a resolução em que estava aquele Prelado de deixar, como pouco depois fez, a cidade do Maranhão. Antes de partir preparou um decreto e o entregou ao seu substituto, mandando-lhe com ordens severas que o publicasse immediatamente, assim que soubesse que os jesuitas iam ser prohibidos, por Bulhões, de exercer os seus ministerios.

No exordio deste decreto, desenvolvia-se mais por extenso o que ele já tinha exposto a Bulhões. Depois mandava aos cidadãos que perseverassem quanto mais melhor em utilizar-se do zelo daqueles religiosos em bem das almas; que ele, a quem só competia o direito de julgar, reconhecia a todos e a cada um dos jesuitas aptos para os ministerios sagrados; e que, sendo preciso o dava desde já como declarado com o presente decreto.

Inclino-me também a crer que para isto concorreram também umas palavras do Governador Lobato. Não obstante ser homem de ideias conformes com as de Carvalho e inimigo dos jesuitas, contudo, ao saber o que Bulhões fizera contra os jesuitas paraenses, e que meditava fazer o mesmo contra os do Maranhão movido por superciosos terrores, não sei como incutidos, pôs todo empenho em lhe tirar as ideias de cabeça, assegurando que “se isto fizesse, ficaria execrado por todos os da cidade, desde o primeiro até o ultimo; e que nem ele nem a sua casa, donde saíra o decreto, se veria livre de maldição”. Afirmava alem disso que todos os máus espiritos, por muitissimo tempo tinham ficado se-

per re Bulhonius movit; Jesuitaeque, dum liberi fuere, ab suis ministeriis non modo non cessarunt, sed ea etiam majori cum diligentia tum civium utilitate exercuerunt.

5. — XVI Kal. Jul. cum praefectus urbanus nobiles omnes, ductores militum, sacrorumque ordinum Rectores invitasset, cum ingenti comitatu ad Jesuitarum collegium Bulhonius processit. Ibi omnia ritu Pontificio, quemadmodum apud Paraense collegium, celebrata; quae res nullo Maranoniensis consensu gesta, ipsum gravissime offendit; suum quoque morem Bulhonius tenuit, ut ea quae inter sacrificandum haustus erat, ab Jesuitis non peteret, sed ab domo Praefecti urbani deferri curaret. Collegii Rectori, nescio quid ad aram maximam templi cantanti, solio praealto haerens Bulhonius clamore ingenti imperavit, ut voce altiori cantaret. His in templo gestis, ad cubiculum, uti in urbe Paraensi, magnifice paratum, progressus, cum illuc seniores vocasset, totus fuit in monendo, jubendoque, ut *verum Reformatorem* agnoscerent, nec *verae Reformationi* obviam ire ausi essent. Constitutionum volumina ut sibi traderentur, injunxit; tradita nequaquam legit; offensus duorum voluminum magnitudine, quibus volutandis si attentam navaret operam, haud dubie otium periret, quod ipse equitando, ludendo, aliisque id genus destinarat. Itaque summa Constitutionem capita, nec plura legit; ea satis fore ad provinciam rite obeundam ratus. Hisce instructus ad Jesuitas rediit VIII Kal. Jul, concionem habiturus plane mirabilem. Ejus initio fratrem se eorum professus (beneficio videlisset litterarum, quas ad ipsum, cum amicitiam simulaverat, Praepositum Generalem misisse diximus) Josepho illi Jacobi Patriarchae filio, fratrum suorum opera, patris jussu, inspicienti, se comparavit. Dein progressus causas exposuit cur Iesuitarum res inspicere Romanus Pontifex imperasset; erant autem, quas libellus de Republica in vulgus edidit, id est, partim ab ipso Bulhonio, partim a Mendonsa, Carva-

nhores da cidade e que pelos jesuitas tinham com muitos trabalhos sido expulsos dela, logo que estes interrompessem esses trabalhos voltariam certamente de novo, e como tinham muitos outros meios de arruinar os jesuitas, não devia empregar os que acarretariam odios, e transtornos para o bem publico”.

Pelo que Bulhões, ou movido pela constancia do Bispo maranhense, ou pelos superticiosos terrores do Governador, ou por ambas as coisas, nada fez sobre a suspensão das faculdades relativas aos ministerios dos jesuitas, os quais, emquanto ficaram livres, não só não interromperam os seus trabalhos apostolicos, senão que os exercitaram com mais ardor e maior proveito dos cidadãos maranhenses.

5. — A 16 de junho convidou o Governador os officiais do exercito, os superiores das Ordens religiosas e todos os nobres da cidade a acompanharem com grande aparato o Bispo Bulhões ao collegio dos jesuitas. Aqui celebrou de pontifical, como já fizera no collegio paraense, o que levou muito a mal o Prelado maranhense, por fazer isto sem autorisação sua.

Aqui se houve Bulhões como de costume, mandando vir de casa do Governador o preciso para o sacrificio e não pedindo nada aos jesuitas. Emquanto o Reitor do collegio cantava não sei que orações no altar-mór, imperou-lhe, com um grande grito, o Bispo, sentado num alto solio, que cantasse mais alto.

Acabadas as cerimoniaes da igreja, dirigiu-se o Bispo para o seu quarto, magnificamente preparado; e logo, mandando chamar como já fizera no Pará a todos os padres graves, não fez mais do que admoestar e mandar que o reconhecessem como verdadeiro reformador, e que não ousassem opor-se *á sua verdadeira reforma*. Mandou depois que lhe levassem as Constituições dos Jesuitas; e, recebendo-as não as leu; ficou enojado ante o tamanho daqueles dois grossos volumes, cuja leitura refletida não lhe deixaria tempo sufficiente, que ele tinha por melhor empregado em cavalgar, jogar e outros passatempos parecidos. E assim, só relanceou a vista por alguns capitulos, das Constituições; e só com isto se julgou apto para dignamente exercer o cargo de reformador.

Com estas tinturas de informações, voltou novamente ao collegio a 24 de junho, para fazer uma pregação inegavelmente memorável. Começou por se dizer irmão dos jesuitas, em razão da carta de irmandade, que, como dissemos, lhe enviara o Preposito Geral

lioque confictae; nec hominem puduit ad singula capita exclamare — merito haec patimur — quod quam sit inepte ab Josephi historia in rem praesentem detortum, nemo non videt. Equidem mirari satis non possum, nec Jesuitarum patientiam, cum horam fere integram Bulhonium tam effrenate calumniantem sereno vultu tulere; nec ipsius Bulhonii, ut more meo, non merito ejus, mitissime appellem, insanam temeraritem: Cum certo sciret, ea omnia, quae exprobraret, conflata ex vano esse, nec dubitaret, Jesuitis quoque ad unum omnibus id esse perspectum; animum induxit suum ut, nullo dignitatis suae respectu mentiri palam non erubesceret; nec cum publice calumniatorem ageret, adstantium de se judicia veneretur. Sub exitu orationis sacra fulmina, exilia, vincula et alia multo acerbiora est minatus, si *Reformationi verae* e opponere ausi fuissent, si *verum Reformatorem suum* agnoscere dubitassent. Questionem deinde instituit; ad testimonium dicendum vocati capita centum et amplius interrogabantur. Major pars ad *verum Reformationem verumque Reformatorem* spectabant; caetera ad calumnias libello de Republica editas. Cum Jesuitae vera testarentur, nec Bulhonio placerent, non modo cives, sed pueri quoque ex seminariis ad testimonium dicendum vocati. Bulhonius interrogabat, juvenis Teixeyra, quae dicebantur in tabulas referebat.

6. — Inter haec Maranoniensis Antistes urbe egreditur, in speciem quidem, ut provinciam suam inviseret, re tamen vera, ut se litibus cum homine carvaliano haud prospere eventuris eximeret. Enimvero Bulhonius quasi in sua provincia esset, omnia Antistitis jura usurpabat, nullo Maranoniensis respectu, vel reverentia. Nihil sane Bulhonio post equitandi studium jucundius erat, quam cum argenteo baculo et sacris infulis conspici, dein sacrificia ritu ponti-

deles, quando ele lhes aparentava grande amizade; e depois comparou-se a José, mandado por seu pai Jacob a examinar os procedimentos de seus irmãos. Proseguiu depois expondo as causas por que o romano Pontifice mandara examinar os procedimentos dos jesuitas, e eram nem mais nem menos as acusações, que vêm no libelo da Republica, parte forjada pelo proprio Bulhões, parte por Mendonça e parte emfim por Carvalho. E não teve o homem vergonha de a cada capitulo de acusação acrescentar as palavras *Merito haec patimur*; palavras que, como todos vêem, foram tomadas da historia de José e maliciosamente applicadas ao caso dos jesuitas. Eu por mim não acabo de admirar tanto a invicta paciencia dos jesuitas, em estarem ouvindo quasi uma hora com rosto sereno, uma tal parlenda repleta de calunias estultas, como tambem o que, para falar segundo o meu genio muito brando e não segundo a revoltante natureza do caso, apenas qualificarei de insano atrevimento de Bulhões. Estando ele, com efeito, certo de que todas aquelas coisas que exprobrava aos jesuitas eram puras fantasias e não duvidando que todos eles sem excepção as reconheciam como calunias, sem embargo teve a ousadia de vir com elas a público e de, com menosprezo do respeito devido á sua autoridade, mentir assim sem rebuço e fazer o officio de caluniador, ousando arrostar com os juizos de todos os assistentes desfavoraveis á sua passôa.

Como remate da fala, ameaçou com a excomunhão, com o desterro, com os grillhões e outras penas mais graves os que ousassem opor-se á *verdadeira reforma*. Propôs depois um interrogatorio; e fôram chamados a darem respostas a cento e tantos quesitos, a maioria dos quais se referiam á *verdadeira reforma* e ao *verdadeiro reformador*, e os demais a calunias publicadas no libelo da Republica. E como os jesuitas atestassem segundo a verdade e não segundo os desejos de Bulhões, chamou ele não só os cidadãos, mas tambem os jovens do seminario como testemunhas: e Bulhões interrogava enquanto Teixeira servia de escrivão do processo.

6. — Deixou neste intrentes a cidade o Prelado maranhense dando como pretexto o ir visitar a sua diocese, mas em verdade para se livrar de atritos, que de certo sobreviriam com um homem dotado do carater digno do ministro que de Lisbôa tudo ordenava. E com efeito Bulhões portava-se como homem, que estivesse em sua propria casa, e usurpava todos os direitos de Bispo, sem atenção nem respeito algum para com o prelado do Maranhão.

ficio celebrare; eo habitu in pagis quoque, ubi Jesuitarum aedes aut praedia erant, indutus prodibat. Praeterea Bulhonii mores, qui suis civibus pravo exemplo futuri haud dubie erant, ferre Manoniensis non poterat; nam ut quae minus vulgata sunt, in sacrae dignitatis gratiam praetermittam, diebus fere singulis profana veste indutus, ocreatus, ac suis illis argenteis calcaribus conspicendus, suoque ipsius iudicio formosus equum conscendere consuevit; tum nobilium praesertim juvenum, adolescentiumque globo cinctus, urbem totam, etiam angiportus, circumire: ubi se vulgus spectandi causa in publicum projiceret, aut foeminae e fenestris prospectarent, ipse aperto capite, ut scilicet quam esset formosus apereret, fracta muliebriter voce — vivat Rex, vivat Rex — clamabat; nec prius inde excedebat, quam, asseclarum globo praecinente, viri foeminaeque idem carmen saepius concinerent. Haec fabula tam frequenter data, vix credi potest, quantum offenderit civitatem, eo maxime tempore religiosam, ac pridem assuetam suorum Antistitum mores sanctissimos, severissimos que intuerit. Aliam sui discessus causam Maranoniensis ipse Jesuitis aperuit; ne scilicet quae ipsi paterentur, passurique sub Bulhonio essent, praesens intueri cogeretur. Tum quoque Jesuitas complexus atque ad aerumnarum patientiam vehementer hortatus, salutem civitatis ipsis commendavit; “in eorum maxime diligentia ac fide se conquiescere; nec passurum ut adiutores tam navi ab ministeriis diuturna experientia utilissimis cessare jubeantur”. Dein aperuit, quod supra de edicto, si opus fuisset, vulgando narravimus. Sane Maranoniensis Antistes satis superque demonstravit haud se oportunum fuisse, cui Carvalius Jesuitas vexandi provinciam commendaret; quod si fecisset morem teneret, quem in Brasilia observavit: nam ejus provinciae Antistites omnes, singulos urbibus Jesuitis praefecit; verum in Maranonia uni Bulhonio universam Jesuitarum provinciam commisit; tum quod sciret, neminem ipsi ad mandata exequenda parem fore; tum quod novum Antistitem ad id quod ita scelestum esset, manum et opcrum praebiturum non speraret. Quamquam fatendum quod ipse quoque Maranoniensis saepe est professus, eum Jesuitarum Maranoniensium opinionem non sane praeclaram ex Carvalianis colloquiis hausisset, nec eam prius animo depulisse, quam urbem ingressus, quo se pacto Jesuitae gererent, serio ac diligenter inspexit. Ubi vero, quae in Lusitania audierat, ad unum omnia ex vano hausta cognovit, non magis facilitatem suam, quam improbitatem suam, quam improbitatem Carvalianam perfidiamque damnavit. Eo

Em nenhuma coisa tanto se comprazia Bulhões, além dos exercicios de cavaleiro, como em se apresentar com o seu baculo de prata e a sua mitra, e depois celebrar de pontifical; e com este aparato se apresentava tambem nas aldeias ou fazendas dos jesuitas. Não podia, além disto, o Prelado maranhense suportar, sem se enojar, os costumes de Bulhões, que eram sem duvida de exemplo nefasto para o seu rebanho; pois que, calando, em atenção á sua dignidade, coisas menos públicas, quasi todos os dias saía com fato á secular, e polainas e com suas esporas de prata. E assim se apresentava ás vistas do público segundo o seu juizo, muito vistoso cavaleiro, montando um ginete estreleiro e acompanhado de nobres, principalmente moços; e por esta forma andava girando por toda a cidade, até pelos bêcos e vielas. E, quando o povo saía a publico para o ver, ou as mulheres vinham ás janelas, ele descobria-se, e, para ostentar melhor a sua galhardia, em voz abemolada dizia: "Viva El-rei; viva El-rei". E não se apartava dali sem que o grupo dos que acompanhavam repetisse os mesmos gritos e sem que os homens e as mulheres correspondessem repetidas vezes áquelas toadas.

Mal se póde imaginar quanto este comico espetaculo ofendia os cidadãos maranhenses, então sobretudo piedosos e habituados a presenciar os costumes austéros dos seus Bispos.

Outra razão para o Bispo se retirar da cidade vinha a ser, como ele declarou aos jesuitas, para se não ver obrigado a assistir presenciamente aos vexames, que sôb o poder de Bulhões eles iam sofrer. E, abraçando-os e exortando-os grandemente á paciencia, lhes encomendou encarecidamente que olhassem pelo bem da sua cidade, porque, dizia, "confiava especialmente em seu zêlo e fidelidade". E acrescentou que "não permitiria se proibisse a obreiros tão práticos e com tão longa esperiência reconhecidos por uteis, se lhes retirasse a pratica do seu ministerio". Depois lhes declarou o que acima dissemos, deixara mandado acerca da publicação do seu decreto, no caso de ela ser necessária.

E realmente bem mostrou este Prelado maranhense não ser homem apto para Carvalho lhe confiar a empreza de guerrear os jesuitas. Se lha confiasse, não faria mais que seguir o costume, que ele seguira em todo o Brasil, de só aos Bispos e a cada um para a sua diocese, encomendar este cuidado. No Maranhão, porem, só Bulhões foi escolhido para este fim, apesar de pertencer a outra diocese; pois bem

certe ex tempore Jesuitis omnia tribuit. Existimatio vero, quam ceperat industriae et innocentiae multis partibus crevit, dum provinciam circumiret. Nam Jesuitas, quorum nonnulli etiam tum prope nova oppida quibusdam in prediis versabantur, ut se sequerentur rogavit; quod cum fecissent, suis oculis deprehendit, quo se pacto cum barbaris gererent, quibus industriis eorum salutem procurarent, quam patienter tantam ruditatem atque stultitiam ferrent. Modum vero lacrymis facere nesciebat, quoties barbari, quod saepissime contigit, eum rogabant, "ut parentes suos (ita Jesuitas appellare consuevere) sibi restitueret; alios se Sacerdotes nolle, quam quos montibus egressi sequuti fuissent; quique tanquam filios se amarent". Creditur de his rebus libere ad Regem scripsisse, idque tum exilio, tum vinculis, quibus in eum Carvalius saeviit, causam haud levem praebuisse.

sabia por uma parte Carvalho que nenhum outro encontraria com tantos predicados para exercitar este cargo segundo a sua vontade como Bulhões, e por outra não contava que o Prelado maranhense lhe desse mão e ajuda para acções tão perversas como as que em seus planos tinha em vista.

E' mister confessar que este Prelado, como ele proprio muitas vezes confessou, não tinha tido outr'ora dos jesuitas maranhenses uma opinião muito favoravel; porque a que tinha estava de conformidade com o que de Carvalho ouvira nas conversas, que com ele tivera. E não depôs este conceito desfavoravel, senão quando depois tomou conta de sua diocese e séria e cuidadosamente se pôs a observar os procedimentos dos jesuitas.

No Maranhão é que realmente veio a reconhecer que, quanto em Portugal tinha ouvido, era tudo uma pura invenção; e ficando desde então condenando, tanto a sua leviandade em crer, como a desvergonha e perfidia de Carvalho em falsear os factos. Atribuia de facto, no começo, todos os males aos jesuitas. O apreço em que depois os teve, ao certificar-se do seu zêlo e actividade, aumentou singularmente ao fazer a visita da sua diocese. Pois que havendo ainda alguns Jesuitas nas fazendas, que estavam proximas das novas vilas, lhes pediu que o acompanhassem. E, acedendo eles aos seus desejos, pôde então com os seus propios olhos verificar o modo com que eles se haviam com os selvagens, as industrias que usavam para os trazer ao caminho do bem e a paciencia com que lhes desbravam tanta rudesa e tiravam tanta ignorancia. E não podia conter as lagrimas, quando estes lhe pediam como por vezes aconteceu, que lhes fossem restituídos "os seus pais", como eles os soiam nomear, e que "não queriam outros padres senão os que os haviam tirado dos montes, os quais lhes queriam como a filhos". Supõe-se que sobre isto escreveu ao Rei, o que excitou não pouco o furor de Carvalho contra ele, e foi a causa de ser desterrado e atirado para uma prisão.

CAPVT XVI.

1. — *Insolita Bulhonii praedicatio. Rusticum jesuitarum praedium lustrant.*
2. — *Quam immutationem rumor quidem genuerit.*
3. — *Bulhonius fovet Jesuitis.*
4. — *Idem ipse iterum Jesuitis infensus.*
5. — *Bulhonius propter concionem angustiis premitur. Naufragus, quidam inexpectatus adventat.*

1. — Sed ad Bulhonium redeo. Prid. Non. Aug. ad frequentissimum populum, quem tum ipse per se, tum hospes ejus Lobatus in templum Capucinatorum invitaverant, concionem habuit de laudibus S. Dominici. Argumentum fuit plane gloriosum: "S. Dominicum non modo per se, sed etiam per sui, ordinis viros Ecclesiae totius *Reformatorem* existere". Multa ea super re e sacro suggestu cum dixisset, quae Thrason dicere vel in scena erubesceret; totus dein fuit in demonstrando longe operosius esse *reformare*, quem de novo condere, ut scilicet viam sterneret ad se ac munus suum jactandum: qua in re Thrasonem purum putum egit. In exitu orationis, S. Dominicum oravit, "ut partem aliquam *spiritus* sui in se derivaret, quo *Reformationem veram* et apostolicam Jesuitarum, cujus initia jecerat, prosequi posset". Id vero, quod Bulhonius ad gloriam suam augendam cogitaverat, in infamiam vertit; nam populus, hominis superbia offensus, ejus mores Jesuitarumque comparando, palam aiebat, "Deum ac superos precandos ut Bulhonii mores a vitae sanctimonia abhorrentes, corruptosque sanarent; Jesuitarum disciplinam lapsam non esse, nec indigere Bulhonii opera". Inter haec decreverat Bulhonius aedes Jesuitarum, quae in vicinia urbis erant, a Matre Dei appellatas, invisere, atque ibi prandium sumere. Paraverant Jesuitae pro ratione loci, et inopia sua splendide; verum nocte, quae XVII Kal. Sept, antevertit, litterae acceptae, quibus nunciatum de conflata in Regem conjuratione, Jesuitasque tanti sceleris auctores fuisse. Bulhonius eo nuncio turbatus, ad aedes quidem invisendas die insequenti cum praefecto urbis Lobato atque ingenti cantorum numero processit; ritu deinde Pontificio, quae gerenda

CAPITULO DECIMO SEXTO.

1. — Curiosa prègação de Bulhões. Visitam uma fazenda dos Jesuitas. 2. — Mudança, que um rumou causou. 3. — Bulhões favoravel aos jesuitas. 4. — Bulhões novamente inimigo dos jesuitas. 5. — Apêrto de Bulhões por causa de um sermão. Chega um naufrago misterioso.

1. — No dia 4 de agosto prègou Bulhões na igreja dos capuchinhos o panegírico de S. Domingos a um numeroso auditório, que, tanto ele por si, como o seu hospede Lobato, haviam convidado. O têmea do sermão foi realmente extraordinário. “S. Domingos foi tanto por si como pelos membros da sua Ordem, o reformador de tôda a Igreja”. E disse coisas que até o proprio Thrason teria pejo de as levar para o palco.⁽¹⁾ E todo o seu empenho consistiu em provar que mais difficil era reformar do que fundar; assim preparava ele o caminho para os louvores seus e da sua emprêsa.

No fim do panegírico pediu a S. Domingos que “lhe alcançasse uma parte do seu espirito, para poder proseguir na *verdadeira reforma* apostólica, cujos fundamentos já lançára”. Isto, porém que Bulhões excogitára para captar louvores, redundou em infamia sua; porque a gente, irritada com a filaucia do homem, pôs em paralelo os costumes dêle com os dos jesuitas; e francamente dizia que “o que se havia de pedir a Deus e aos santos era que pusessem remedio à vida e costumes corruptos de Bulhões, e que na vida e costumes dos jesuitas não havia relaxação, e nem eles estâvam precisados dos zêlos daquele Bispo”.

Andava Bulhões por este tempo com desejos de ir ver uma fazenda dos jesuitas, situada proximo da cidade, chamada Mãe de Deus e lá jantar. Prepararam-lhe eles a refeição o mais esplendidamente que lhe permitiam o logar e a sua pobrêsa. Na noite

(1) Thrason é o nome de um Soldado fanfarrão, que, celebrizado por Terencio, ficou sendo o tipo do género.

in templo erant, de more celebravit, sed prandium non cepit. Itaque cum oblata ab Rectore aedium nescio quae bellaria, et modicum vini, tum ipse, tum Lobatus gustassent, ad urbem impransi rediere, veriti scilicet ne cum Jesuitis, qui scelus tam nefarium ausi essent, familiariter vivere dicerentur; quamquam uterque Jesuitas palam et atrociter calumniando ita se gesserant, ut nemo unus in Maranonia esset, qui eos Jesuitarum infensissimos hostes non crederet et appellaret. Cives, quamquam inter ipsos quoque eadem fama vulgata nihil de antiqua cum Jesuitis consuetudine mutarunt; prudenter rati, "nihil temere ea tempestate contra Jesuitas credendum; manibus se quodammodo tenere immanes calumnias quae in Lusitania adversus Maranonienses editae fuerant, nihil pronius esse quam quod mendacia adversus lusitanos in Maranonia vulgentur". Prudentiores tamen, quamquam et ipsi nihil scelerum de Jesuitis credebant, palam affirmabant, "quidquam in Regem a Proceribus motum fuisset, id fraudi Jesuitis vertendum ab Carvalio esse, nec passurum occasionem suis consiliis tam opportunam a manibus elabi". Compertum habeo Antistitem Maranoniensem, cum et ipse inter provinciam inspiciendam nescio quid de Procerum conjuratione audisset, paria omnino judicasse, Jesuitasque in Lusitania perditos nullo ipsorum scelere sed odio Carvaliano flevisse.

2. — Augusto mense circumacto, aedes Tapuytaperanas adiit, Praefecto Lobato, cantorum choro, et militum centuria cinctus. Julius Pereyra Jesuitarum moderator, aliique honoris causa praecesserant, atque hospitium intra aedes ipsas Bulhonio Lobatoque paraverant. Eo in oppido gesta sunt omnia eodem apparatu quo

porém, anterior ao dia 16 de agosto, recebeu Bulhões, cartas, que noticiavam a suposta conjuração contra o rei e a participação dos jesuitas em tamanha perversidade.

Apesar de apavorado com semelhante noticia, contudo ainda foi no dia seguinte vêr a tal fazenda dos jesuitas, com o governador Lobato e acompanhados de grande côro de cantores. Celebrou ele como de costume missa de pontifical; mas não quiz saber nada do jantar; assim que só aceitaram, tanto ele como Lobato, alguns dôces com um pouco de vinho, que o Superior da casa lhe ofereceu, e com o estômago vasio tornaram para a cidade, com receio de que deles se dissesse que tinham intimidade com os jesuitas, participantes de tão horroroso crime. Ainda que estes receios eram infundados, porque tam públicas e grosseiras eram as calúrnias que ambos eles contra os jesuitas espalhavam que nem um só havia no Maranhão, que os cresse e chamavam-nos abertamente inimigos deles.

Os cidadãos maranhenses, ainda que também entre eles se espalhasse aquêl rumor, contudo, nada esfriaram nas suas relações com os jesuitas, julgando, muito acertadamente, que “nada se devia por então acreditar de quanto se dizia contras eles; que antes seus olhos viam e como que apalpavam as enormes calúnias, que em Lisboa se tinham inventado contra os jesuitas maranhenses, e que por isso era também muito natural que no Maranhão se divulgassem mentiras contra os jesuitas portugêses. “Os mais prudentes, porém, comquanto não cressem os jesuitas réus daqueles crimes, bem viam e publicamente afirmavam que “se os nobres alguma coisa tramassem contra o Rei, logo Carvalho o atribuiria aos jesuitas, e não deixaria de aproveitar tão bôa oportunidade como muito favoravel aos seus planos”.

Por noticias certas se soube também que o Prelado do Maranhão tivéra igual pensar, ao ouvir, durante a sua visita à diocese, não sei que coisa àcêrca da tal conjuração, e que chorara a ruina dos jesuitas em Portugal, não por eles serem criminosos, mas por serem objecto dos ódios de Carvalho.

2. — Passado o mês de agosto, foi Bulhões à povoação e fazenda de Tapuytaperá com o governador, com o côro de músicos e uma fôrça de cem soldados. Precederam-nos o Provincial, Julio Pereira, e outros padres para fazerem as honras da visita e prepararem para Bulhões e o Governador os aposentos den-

in urbe facta diximus, sed populi concursum, quo maxime delectari consueverat, Bulhonus desideravit; nam oppidani honestiores de adventu ejus certiores facti, sua in praedia cum uxoribus ac liberis migraverant, palam professi, "haud se exinde redituros, quin Bulhonus oppido abcessisset; haud sibi animos esse ut innocentes vexari cernerent". Et Bulhonus quidem sub ipsum initium magno ardore in Jesuitas rem suscepit; nam questionem exercuit severissime, vocatis ad testimonium dicendum ex populo etiam vilissimis, Jesuitas qui erant interrogandi, ad aedes in quas diverterat (nam ab Jesuitis paratas non admisit) accersebat, nec eos aut humaniter, aut satis civiliter appellabat, tum insita homini superbia, tum dedita opera, ne Jesuitis ulla in re favere videretur. Verum hic fastus, arrogantiaque momento concidere, cum audisset, "tumultu Ulyssipone facto, Regem, Carvaliumque fuisse occisos; Petrum Infantem Regem creatum". Compertum habeo, eo rumore Bulhonium, Lobatumque adeo exanimatos fuisse, ut toto biduo se perditos rati, ne cibum quidem ceperint. Satis enim prospiciebant, si quae dicebantur, vera fuissent, aliam fore tum Jesuitarum, tum carvalianorum fortunam. Itaque, ut ad minimum fortunae flatum, utrumque in partem versatiles sunt qui non, ut viros decet, honestate, sed utilitate ducuntur; non modo acerrimum illum quem in Jesuitas ceperant conatum remisere, verum se quoque amicos et familiares ostendere modis omnibus laborarunt. Ad eos ititare, humanissime alloqui, laudare eorum operam, Religionem, sanctitatem, palam innocentes dicere; in eos etiam invehi, qui ut tantae integritatis viri immerito opprimerentur, suis mendaciis causam praebuere. Bulhonus praesertim affirmabat, "ex tam multis quae de Jesuitis quaerere jussus fuisset, nihil ab se repertum, quod ipsis culpae verti posset; ex tam multis testibus, quos severissime interrogasset, neminem ullum Jesuitarum innocentiam laesisse: tabulas quas confecisset, se prima classe Ulyssiponem ad Saldaniam missurum; simul testaturum Jesuitas in Maranonia non modo innocentes esse, sed maxime utiles et necessarios; ita illorum aerumnas felicissimum exitum habituras". Haec sanus passim omnibus; haec deinde podagra detentus, se invisentibus dicitabat; nec interim, quae singulis diebus in ipsius, familiaeque victum ab aedibus Jesuitarum mittebantur, rejiciebat.

tro de casa. Na vila preparou-se tudo com o aparato que dissémos se fizera na cidade; mas o concurso do povo, com que muito se comprazia Bulhões, é que deixou muito a desejar; pois que os moradores honrados, ao saberem da sua chegada, se retiraram com suas mulheres e filhos para as suas fazendas, dizendo publicamente que “não voltariam de lá, enquanto Bulhões se não retirasse da vila, porque não tinham animo para ver oprimir os innocentes”.

Bulhões tomou logo muito a peito a sua obra de perseguição contra os jesuitas, porque fez os interrogatórios com muito rigor, chamando para testemunha até a ralé do povo. Fazia ir os jesuitas, que haviam de ser interrogados, à casa para onde se tinha recolhido, pois recusou a que estes lhe tinham preparado e não os tratava com modos bons e polidos, levado pela natural arrogancia e por não parecer amigo dos jesuitas em nada.

Mas depôs logo estes ares de sobrançaria e arrogancia ao ouvir correr um rumor de que “o Rei e Carvalho haviam sido assassinados e que o infante D. Pedro assumira as rédeas do governo”.

Tenho como coisa certa que este rumor deixou a Bulhões e a Lobato de tal modo apavorados, que durante dois dias nem alimento tomaram, dando-se por perdidos; pois bem anteviam que a serem verdadeiras as noticias, muito outra seria a sorte dos jesuitas e a dos sequazes de Carvalho.

E como eram homens versáteis, que ao minimo bafo da fortuna se viram para um ou outro rumo, guiados não, como fôra mistér, pela dignidade e rectidão da consciência, mas por vis interesses, não sómente depuséram logo aquele seu furor cego em perseguir os jesuitas, senão que empregaram todos os meios de se mostrarem seus intimos e familiares amigos. Tudo eram multiplicarem-lhes as visitas, terem com eles falas brandas, louvarem-lhes o zêlo, a piedade e santidade, e até mostrarem-se indignados contra os que com mentiras tinham dado causa a serem injustamente perseguidos varões de tanta integridade.

Bulhões sôbretudo assegurava que “sendo tantos os que fôram mandados chamar para depôrem àcêrca dos jesuitas; nada contudo se lhes ouvira por onde se pudessem inculpar estes religiosos; e que de tantas testemunhas, que com todo o rigor foram interrogadas, nenhuma deixara lesada a fama de um só deles; e que os processos, que fizéra, os enviaria a Saldanha na primeira frota pa-

3. — Ad urbem sub exitum Setembris regressus, majora in dies humanitatis ejus, quam metus fecerat, indicia praebuit. Cum adhuc in urbe Paraensi esset, litteras ad moderatorem provinciae dederat, quibus imperabat, ut Aloysium Barretum, qui praediis quibusdam apud Tutoyam praeerat, ad urbem Maranoniensem vocaret. Crimen erat, quod Trememesensi pago pulsus, cum armenta Brandano novi oppidi Rectori traderet, capita nonnulla abegisset eaque collegii Maranoniensis nota signasset. Jesuita rapinae insimulatus, ubi primum Bulhonius in urbem venit, eum enixe rogavit, "ut causam cognosceret, nec, ea indicta, latronem se, ut in litteris ad Moderatorem provinciae datis fecisset, appellaret". Preces justissimas Bulhonius ad hoc temporis superbe repudiaverat, minatus acerbissima quaeque, si in conspectum suum venire vel per litteras crimen purgare ausus esset quamquam Brandanus, qui Barrerum falso insimulaverat, postquam Xaverii, ut dictum est, ope saniora consilia cepit, apud Bulhonium ipsum non minus scelus suum, quam Barreti innocentiam testatus fuerat. Nunc vero Tapuytaperam reversus, ejus causam diligenter cognovit, cumque innocentem comperisset atque adeo declarasset, ad praedia remisit. Tum seniores Jesuitarum, non universos promiscue, sed eos tantum, quos moderator Provinciae Julius designavit, ad se vocavit, ut ex ipsis quaereret, an ulla essent quae emendari debuissent; profitebatur tamen id se officii causa quaerere; nam eorum disciplinam nulla ex parte lapsam esse, satis se jam comperisse. Inter haec scholas quoque invisit, magistrorumque ibi docentium diligentiam atque eruditionem impense laudavit; haud modice laetatus suis ipsius laudibus, quibus ornandis tum ligata tum soluta oratione Rhetoricae candidati, eo praesente, insudarunt. Itaque cum pauca, eaque ad unum omnia levissima, quae tamen emendari debere consueverat, scripto consignasset, eaque Jesuitis tradidisset; post mensium sex in urbe moram (quod intervallum equitando maxime ac ludendo consumpserat) terrestri itinere ad urbem Paraensem est profectus III Kal. Decemb.

ra Lisboa, e conjunctamente atestaria que os jesuitas maranhenses eram não só inocentes, mas úteis e precisos em sumo grau; pelo que toda aquella tempestade contra eles só podia vir a ter um exito para eles muito feliz". Isto repetia-o ele a todos muitas vezes, estando de saúde, e aos que o iam visitar, estando de cama, sob o peso da podagra; e já não repudiava a comida, que os jesuitas diariamente lhe mandavam para sustento seu e dos seus familiares.

3. — Voltando por fins de setembro para a cidade, dava cada dia ainda maiores sinais de humanidade, que o mêdo nele despertara. Estando ainda na cidade do Pará, escreveu cartas ao Superior Provincial, em que lhe mandava que chamasse de Tutoya para a cidade de S. Luis o P. Luis Barreto, que lá tinha cuidado de algumas fazendas. O seu grande crime fôra que ao ser expulso da aldeia de Trememé, entregara ao regedor Brandão os rebanhos de gado mas sonegara algumas cabeças e as destinára ao collegio do Maranhão. O jesuita, acusado de ladrão, pedira instantemente a Bulhões, logo que este tornou para a cidade, que "se dignasse instaurar-lhe processo, para que o não desse como ladrão sem prova alguma, como já por carta o fizera ao seu Superior Provincial".

Esta petição, sob todos os respeitos justissima, lha regeitara soberbamente Bulhões até este tempo; e, mais ainda, o ameaçara com severo castigo se se atrevesse a apresentar-se perante ele, ou se por cartas tentasse lavar-se desse crime; e isto a-pezar-de Brandão, que falsamente acusara o padre Barreto, de haver afirmado, depois que pela intervenção do Santo Xavier, tomara suas resoluções, e até perante o proprio Bulhões de haver atestado tanto o seu crime como a innocencia de Barreto. Voltando, pois, Bulhões de Tapuytaperá, examinou diligentemente o caso e, reconhecendo-o por innocente, como tal o declarou e o mandou voltar para as fazendas.

Mandou tambem que viessem perante os padres graves, não todos indistintamente, senão só os que o Superior Provincial designasse para deles se informar se havia algo, que precisasse de emenda. Declarava, porém, que isto fazia somente em razão do seu officio; pois que bastantemente já tinha averiguado que nenhuma quebra tinha havido na disciplina da Ordem.

Foi tambem por esta ocasião visitar as escolas, e louvou grandemente o cuidado e instrução dos mestres; e não pouco lisonjeado

Sub ipsum dicessum, fidem suam, quam liberaturus haud esset, Jesuitis obligavit, "praeclarum se ac verum de ipsorum moribus et innocentia testimonium apud Saldaniam dicturum; sciturum denique Regem, crimina tam multa quae inimici ad eum detulerant, immanes calumnias et nihil praeterea esse". Pridie Kal. Decemb. ad Maracú, modo Viannam appellant, pervenit, exceptusque est in praedio Jesuitarum cum sociis itineris sexaginta quibus omnibus com meatum et equos Jesuitae paraverant. Inde ad inspiciendam sacchari conficiendi machinam, quae in vicinia Jesuitis erat processit; cumque dies nonnullos ibi quoque equitando dedisset, coeptum iter arripuit; Jesuitis ibi res curantibus saepe testatus, "hospitii tam liberalis se memorem, atque ubi opus fuisset, gratum futurum; tum quoque precatus, ut moderatorem Provinciae Julium, ac caeteros socios suo ipsi nomine salutarent, pollicerentque, nihil se eorum causa et gratia non acturum". Qua fide humana promissa homo vanus et quolibet flatu versatilis praestiterit, quae deinde narranda sunt, demonstrabunt.

4. — Nam X Kal. Januar. cum urbem Paraensem denique iniisset, nec quidquam de Ulyssiponensi tumultu, qui metum ipsi injecerat, navis paulo ante appulsa, nunciasset; temere se, atque imprudenter metuisse ratus, ad ingenium redire statuit. Itaque Jesuitis vexandis assiduam navavit operam; ad eorum aedes fere quotidie ibat; senes juvenesque promiscue ad se vocabat: minas, terrores, convicia etiam passim ingerebat; nec modo Jesuitas, sed cives quoque summos infimosque interrogabat; erant autem in tabula descripta sexcenta fere capita, quorum ingens numerus ad *Reformationem veram, verumque Reformatorem*, caetera ad Jesuitarum mercaturam, aliaque in libello de Republica vulgata pertinebant. Dein ultra minas progressus, Joannem Souzam in vincula conjecit;

se sentiu, com os louvores, que os estudantes de retorica em prosa e verso lhe deram em sua presença.

Deixando, pois, apontados por escrito alguns pontos de somenos importancia, que lhe pareceu deverem ser emendados, os entregou aos jesuitas. E, após uma demora de seis meses na cidade, a qual ele empregou em cavalgar e jogar, partiu a 28 de novembro, seguindo por terra para Belém do Pará. Antes de partir deu a sua palavra (palavra que não havia de cumprir) de que "daria um preclaro e verdadeiro testemunho acerca dos seus costumes e innocencia a Saldanha, e o Rei viria a saber enfim que tantos crimes, que os inimigos lhe haviam imputado, não passavam de cruas falsidades e atrozes calunias.

Chegou em 30 de novembro a Maracú, hoje Viana, e se agasalhou na fazenda dos jesuitas com as sessenta pessoas da sua comitiva, aos quais eles haviam fornecido as provisões e animais de condução. Daqui se encaminhou para o engenho de assucar, que os mesmos tinham não longe dali. E depois de alguns dias, também empregados em cavalgar, se pôs de novo a caminho. Durante aqueles dias afirmou por vezes aos administradores da fazenda que estava muito grato por tão liberal hospitalidade, e que bem o mostraria quando a ocasião se apresentasse; e pediu que em seu nome saudassem ao P. Provincial e a todos os seus subditos, e lhes prometia que por amor deles faria todo o possível por lhes ser agradável". Com quanta fidelidade levasse a efeito estas promessas esse homem vão e versatil, como uma ventoinha, a quaisquer ventos da fortuna, vê-lo-emos nos factos que passamos a narrar.

4. — Fez ele a sua entrada na cidade do Pará aos 23 de dezembro. E, não tendo a náu, recentemente chegada do reino, trazido noticia alguma sôbre os tumultos de Lisboa, reconheceu logo quão temeraria e imprudentemente se deixara tomar do medo e resolveu recuar no bom caminho andado. E assim se deu logo com todo o calor e por todos os modos a guerrear os jesuitas. Ia quasi diariamente á casa deles; mandava chamar indistintamente novos e velhos; e fazia os interrogatórios a toda a sorte de pessoas, ou instruidos ou ignorantes.

Tinha numa lista escritos quasi sessenta capitulos de accusação, cuja maioria versava sobre a *verdadeira reforma* e sobre o ver-

crimen erat contra *Reformationem veram*, sed quod nihil recte et ordine fieret, nescio quid dixisse; voces tamen dubii sensus fuerant et quae interpretationem mitem pati possent. Pari quoque poena affecit Josephum Tavarium, non quod Jesuita quidquam sceleris fecisset, sed quod Bulhonio injecta suspicio esset, eum ex Regis violatione, quae Ulyssipone contigisse nunciabatur, in sinu suo gestire. Ob causam non admodum absimilem Sylvestrum Oliveyram, Tavariumque paulo post innocentem dixit. Souzam quasi gravissimum scelus ausum, ad id tempus quo Jesuitae omnes e Maranonia pulsati sunt, in vinculis habuit. Inter haec in diem III Non. Februar. anni MDCCLX Bulhonius edixerat ut eo potissimum die ob Regem servatum gratiae superis agerentur. Ipse sacrum pontificali ritu facturus erat et inter sacra concionem habiturus. Satyram vero potius quam orationem paraverat nominatim in Jesuitas, quos perpetuo quasi parricidas, Regicidasque lacerabat. Sub exitum orationis decreverat per se ipsum e sacro suggestu edictum vulgare eisdem maledictis plenum, civesque ab commercio cum Jesuitis dubium injectum an eo die templum urbis maximum adire, et rebus ibi gerendis interesse deberent; nam praeterquam quod jam pridem ab suis aedibus egressi non fuerant, quae Bulhonii consilia essent, probe cognoverant. Bulhonius ipse dubium exemit; nam imperavit, ne eo die in templum irent; unum permisit, ut accensis per noctem ignibus laetitiam publicam concelebrarent. His ita paratis, ea ipse nocte quae diem III Non Februar. antevertit, cum urbs tota festis ignibus maxime colluceret, Bulhoniusque, quae in Jesuitas effusus erat, diligenter recogitaret; litterae ab Praefecto urbis Maranoniensis allatae, quae impendentem Jesuitis ignominiam interturbarent. Iis litteris Paraensi Praefecto (a), Bulhonioque nunciatum, "nihil certius esse, quam Ulyssiponensem tumultum; Petrum Infantem Regem creatum haud dubie fuisse.

Id nuper acceptas ex urbe Pernambucensi litteras confirmare; illuc lusitanum hominem, fracta procellis nave, appulisse, qui tumultus

(a) Quae hoc loco de Bernardio narrantur, Mendonsae Carvalii fratri alibi me tribuisse memini; nam cum temporum ordinem nondum didicissem, legissemque — Provinciae praefectum — in monumentis Maranoniensibus, eum Mendonsam fuisse putavi, ignarus scilicet ipsum in Lusitaniam jam tum solvisse et Bernardium fuisse subrogatum. Itaque ex iis quae hoc loco dicimus, alibi dicta emendet sapiens lector.

dadeiro reformador; os outros referiam-se ou ao commercio dos jesuitas ou eram tomados do libelo da Republica.

Depois das ameaças passou ás obras, e mandou encarcerar o padre João de Souza, por ele ter delinquido contra a *verdadeira reforma* como se nela nada se fizesse com juizo e rectidão, citando umas palavras de sentido vago, que podiam ter uma interpretação benigna.

Egual castigo sofreu o padre José Tavares, não porque ele cometesse algum crime, mas porque se meteu na cabeça de Bulhões que o padre se alegrára interiormente com os sucessos tragicos, que se dizia terem ocorrido em Lisboa. E por um motivo pouco dissimilhante mandou desterrar ao padre Silvestre de Oliveira para uma casa a que chamam da Vigia. Pouco depois declarou, porem, inocentes a Oliveira e a Tavares. Mas ao padre Souza, como autor de um gravissimo crime, o conservou em ferros até ao tempo em que todos os jesuitas foram expulsos do Maranhão.

Apazara entretanto Bulhões para o dia 3 de fevereiro de 1760 as festas de ação de graças pela feliz incolumidade da pessoa do Rei. Devia ele esse dia celebrar de pontifical e fazer tambem o sermão da festa. A substancia do sermão, porem, era antes uma verina contra os jesuitas, apontando-os sempre como parricidas. Como remate do sermão resolvera ele promulgar do alto da cathedra sagrada um decreto, cheio de improperios, e mandar cortar as relações dos cidadãos com os jesuitas, ameaçando de excomunhão os contraventores.

Os jesuitas estavam indecisos sobre se iriam esse dia á Sé Cathedral e sobre se deveriam assistir ás solenidades dela, pois que alem de já antes não terem sahido das suas casas, bem sabiam quais eram as intenções de Bulhões. Tirou-lhes, porem, este as duvidas, porque lhes mandou que nesse dia não fossem á Sé; mas permitiu-lhes que durante a noite acendessem luminárias em sinal de publica alegria ⁽¹⁾.

(1) Não foi pois, como afirma Lucio de Azevedo, "em represalia por não terem sido convidados" que os jesuitas deixaram de comparecer com as outras comunidades á missa de ação de graças na Sé. "Nenhuma duvida houve já, acrescenta ele, sobre a *participação* da sociedade (a Companhia) em um crime, a cujo malogro (ela) se mostrava tão sensivel". Essas palavras incriveis mesmo vindas dos mais cegos adversarios dos jesuitas, podem ler-se na pag. 306 da Obra: *Os jesuitas no Grão Pará*, Lisboa. 1901. (*Nota do Tradutor*).

tempore se Ulyssipone fuisse testaretur; eundem brevi in Maranoniā venturum".

5. — Raro homini tam ingens perturbatio injecta, quantam nec opinato nuncio Bulhonius cepit. Damnare se suamque levitatem, quod viae in urbe Maranoniensi coeptae, donec quis esset in Lusitania rerum status, certo sciret, non institisset: modo statuere nuper abjectam humanitatis in Jesuitas larvam resumere, modo id consilium, quod se hominem levem ac versatilem probaret, rejicere. Inter hos animi turbati fluctus, illud maxima augebat, quod moram pati non poterat, nempe sacrum solemne, quod in diem sequentem tanto cum apparatu indixerat. Et caetera quidem haud gravis operae fuisset inter se componere, nisi ipse concionem se habiturum palam edixisset. Itaque alterum sibi subrogare nec temporis angustiae, nec eloquentiae, ut putabat, suae existimatio patiebantur. Concionem vero quam adversus Jesuitas paraverat, eo jam tempore pronunciare extremae insaniae esset; novae cudendae una nox eaque tantis curis inquieta satis non fuisset. Et jam inclinaverat animus ut modum quem nequiret, secaret, simulatque ingruentis subito podagrae doloribus (id perfugium illi consuetum erat, quoties mentiri voluisset) diem festum aliud in tempus in speciem prorogare, re ipsa tollere: Verum Bernardius, Provinciae Praefectus alia omnia persuasit; igitur die insequenti, et sacrum solemne fecit, et concionem habuit, deartuatam tamen, iis nempe recisis partibus, quibus in Jesuitis aperte, nominatimque saeviebat. Id cum faceret, haud ita acerbitatem omnem amputavit, ut quam in rem, et in quos orationem parasset, audientibus non appareret. Ab commercio cum Jesuitis prohibendo, quod alterum ea die facere decreverat, edictoque eam in rem vulgando se abstinuit. Post haec ad id tempus, quo lusitanus, quem dixi, in urbem Paraensem pervenit, nihil acerbius in Jesuitas constituit; sed potius opportune, importuneque eorum operam, doctrinam, religio-

Naquela mesma noite de 2 para 3 de fevereiro, enquanto toda a cidade brilhava com iluminações de publico regosijo, e Bulhões mais cuidadoso revolvía na mente as suas investidas contra os jesuitas, recebeu ele carta do Governador do Maranhão, que lhe veio a abater as velas da eloquencia e das suas diatribes contra os jesuitas. Nesta carta annunciava ele ao Governador Paraense e a Bulhões que era coisa certissima terem-se dado os tumultos em Lisboa e ser fóra de duvida que D. Pedro fóra escolhido como Rei. Isto era o que confirmavam cartas, vindas de Pernambuco, onde chegara um naufrago portuguez, que afirmava serem verdadeiros os tumultos de Lisboa e que em breve iria ao Maranhão ⁽¹⁾.

5. — Raramente se veem os homens tomados de uma tão grande perturbação como desta vez Bulhões com tão inopinada noticia. Queixava-se de si e da sua leviandade, por não ter persistido na via começada no Maranhão até se certificar bem do estado das cousas em Portugal; e vacilava se havia de retomar a abandonada mascara de amizade aos jesuitas e sujeitar-se assim a que lhe chamassem um homem versatil e leviano. Mas o que mais lhe agravava as perturbações da sua alma era que a missa solene não soffria delongas por estar com todo o aparato aprasada para o dia immediato.

A's outras cousas se acharia facilmente algum remedio; o peor, porem, era que se tinha anunciado como pregador da festa, já não havia tempo para se fazer substituir por outro, nem ele, nem os seus creditos de prègador, pensava ele, lhe permitiam escolhesse outro para semelhante occasião. O sermão, porem, como o preparara, era todo contra os jesuitas. Ora seria uma rematada loucura prègá-lo como o tinha preparado, em semelhante conjuntura; e era por outra parte impossivel fazer outro numa noite, e mais estando com a alma agitada de tantos cuidados. Já, pois, o seu animo se inclinava a cortar o nó, que não sabia desatar, e a simular um forte ataque de podagra, refugio habitual, com que se acobertava, quando queria mentir, para adiar com este pretexto as festas para outros tempos, que, imaginava ele, nunca chegariam, quando Ber-

(1) Atribuo aqui a Bernardes o que acima referí a Mendonça, porque lendo nos documentos *Governador da Provincia*, supuz que se tratava de Mendonça. o qual já a êsse tempo tinha embarcado para Lisboa, e fóra substituido por Bernardes, o que eu então ignorava. Corrija, pois, o benevolo leitor o que antes disse com o que aqui digo.

nemque commendabat. Ubi vero nuncius urbem iniit, litterasque, ut quidem creditum est, ab Carvalio, tum Bulhonio, tum Bernardo Praefecto tradidit, ad ingenium suum est relapsus; qua in re mirum fuit, neminem unum civium extitisse, qui vel lusitano homini tumultum palam nuncianti, vel Bulhonio, Bernardoque ejus dicta confirmantibus, assensum praebuerit; nam, quamvis ingentem moestitiam vultu praeferrerent, tamen Bernardius eo tempore convivia splendidius solito celebravit; Bulhonius in Jesuitas furere iterum coepit, quod nequaquam facturos intelligebant, si quae nuncius ille praedicabat, vera fuissent. Itaque in Maranonia quoque creditum, eum hominem clam a Carvalio missum, ut laqueos teneret, in quos se incauti praecipitarent. Tempore quo metus Ulyssiponensis tumultus maxime urgebat, ad Vigiae, ut appellant, aedes inspiciendas Bulhonius processit. Cuncta ibi eodem quo in urbe, apparatu gesta. Questio quoque exercita, sed potissimum de praediis, quo ex jure possedissent; quantum ex ipsis rediret; quot ibi mancipia laborarent? Rector aedium Caietanus Xaverius honoris causa, in ipso templi sacrario testimonium dicere est jussus. Jesuitae caeteri extra aedes suas ad Bulhonii hospitium vocati. Nihil, quod reprehendi merito posset, se invenisse palam est testatus, eum sub ipsum ab oppido discessum, officii causa, Jesuitis valedixisset. Eam humanitatem non tam ejus ingenio, quam metui ex vano hausto se debere Jesuitae intelligebant.

nardes lhe fez mudar de resolução. Pelo que, não só Pontificou, senão que também fez o sermão, mas amputando-lhe as passagens, em que mais directamente invectivava ou especialisava os jesuitas. Não o depurou, porem, tanto da acrimonia contra eles que os presentes não vissem logo a que fim e contra quais se dirigia a prègação.

Da prohibição de se terem relações com os jesuitas e do decreto que sobre este ponto resolvera promulgar, nem uma palavra disse. E desde então até ao tempo em que ao Pará chegou aquele naufrago, não molestou em nada aos jesuitas; antes pelo contrario lhes enaltecia os trabalhos e celebrava a sua piedade e doutrina.

Assim que, porem, aquele enviado entrou na cidade e trouxe, segundo se crê, as cartas para Bulhões e para o Governador Bernardes, mandadas por Carvalho, voltou de novo ao vomito. Mas o que é muito para admirar é que nenhum dos cidadãos desse crédito áquele homem, quando em público annunciava os tumultos de Lisbôa e nem também a Bulhões e a Bernardes, que confirmavam o que ele annunciava, porque, comquanto ambos aparentassem no rosto grande tristeza, comtudo Bernardes dava mais banquetes do que antes, e Bulhões recommençara ainda outra vez a guerra aos jesuitas, o que, bem viam todos, não aconteceria, se fosse verdadeiro o que o tal naufrago assegurava. Assim que também no Maranhão se acreditou que o tal sujeito fosse algum espião, enviado por Carvalho, para apanhar na cambuca os incautos, que se deixassem lograr.

Nos tempos em que o mêdo dos acontecimentos de Lisboa estava no auge, foi Bulhões ver a casa dos jesuitas, a que chamam da Vigia. Executou-se lá tudo com o mesmo aparato, que se tinha observado na cidade. Fez ele também os interrogatorios, que versaram principalmente sobre as fazendas e os titulos da sua posse, sobre quanto rendiam e sobre quantos escravos nelas trabalhavam. O Reitor, Caetano Xavier foi chamado, como Superior, a responder no sagrado recinto do templo; os mais jesuitas foram interrogados fóra de casa, na morada de Bulhões, o qual publicamente atestou, quando antes de sair da vila, se despediu dos jesuitas, que nada de repreensivel havia encontrado, de que pudesse incriminá-los. Bem viam eles, porem, que aquelas boas palavras e maneiras lhe eram antes incutidas pelo medo vão do que pelas suas convicções intimas.

CAPVT XVII.

1. — *In Jesuitas validior tempestas renascitur.* 2. — *Relegationibus initium datur.* 3. — *Alii et alii relegantur.* 4. — *Pagis ejiciuntur alii Jesuitae.*

1. — Hisce fluctibus tamdiu jactati, haud tamen spem omnem Jesuitae projecerat, innocentia sua potissimum innixi: "futurum denique ut veritas tanto studio oppressa, se ipsam, ut consuevit, aperiat; id satis ad serenitatem reducendam". Verum falso se sperasse, litterae Majo mense ex Lusitania atque ex Brasilia allatae ostenderunt; nunciabatur enim, "lusitanos Jesuitas Romam in exilium missos; Brasilienses militum excubiis traditos esse, ac breve in exilium ituros". Eo nuncio accepto, procellae vim nequaquam remittere, sed magis in dies recrudescere cum Maranonienses intelligerent, atrociora quaeque fortiter perferenda animos compararunt. Cives quoque de exilio jam certos incredibilis moestitia cepit; nam omnibus creditum: "Republicam tot malis jactatam, denique, Jesuitis amotis, ruituram". Urbis Maranoniensis Jesuitae ad hoc tempus non prohibiti, suis ministeriis assiduam atque impigram operam dabant: igitur populus, cum se iis brevi cariturum intelligeret, quod supererat temporis vacuum abire non sivit. Sane vix ullus in civitate fuit, qui totius vitae noxas apud Jesuitas non expiaverit, haud minore ipsorum labore, quam solatio. Nec ad id peragendum satis temporis fuisset, nisi noctes quoque excipiendis confessionibus insumerentur. Nam VII Id. Jun. naves binae, ex Lusitania missae, portum urbis tenere; quarum altera, cum Praefecto Lobato Regis mandata edidisset, eodem die ad urbem Paraensem discessit; altera ad merces vendendas, Jesuitasque exportandos in portu mansit. Lobatus priusquam quidquam novisset, nescio quo tactus humanitatis sensu, certe ab homine carvaliano, quique ad Jesuitas perdendos operam, manumque praebuerat, non expectando, probatae fidei centurionem misit, qui, quae gerenda in ipsos essent, denunciaret, simul moneret, "nihil opis ab se publice sperarent; clam quae sine periculo posset, omnia

CAPITULO DECIMO SETIMO.

1. — Recresce a procela contra os jesuitas. 2. — Começam as deportações. 3. — Proseguem as deportações. 4. — Mais expulsões das aldeias.

1. — Confiavam, ainda em meio de tantos vai-vens, os jesuitas que a sua causa viria alfim a triunfar e que a verdade e a justiça, por tantas vexações oprimida, a seu tempo conseguiria, segundo o costume, patentear-se aos olhos de todos, e isto bastava para levarem serenos todos aqueles males. Mas deste ledó engano os vieram tirar as cartas, em 2 de maio vindas de Portugal e as do Brasil, as quais annunciavam que “os jesuitas portuguezes em suas casas haviam sido desterrados para Roma, e que os brasileiros se achavam cercados de sentinelas e brevemente seguiriam o caminho do exilio”.

Por estas noticias logo viram os jesuitas maranhenses que não só não amainava a procela senão que mais e mais ia recrudecendo. Foram-se pois preparando para corajosamente se defrontarem com a tormenta; e os cidadãos, já certos do desterro dos jesuitas, ficaram sumamente pesarosos porque bem viam que o reino, agitado com tantos males viria a cair em profunda ruína.

Os jesuitas maranhenses, que até então ainda não estavam prohibidos de exercitarem os seus ministérios consagraram-se a eles com um ardor e persistencia incançavel. Antevendo com efeito os maranhenses que em breve iam ficar privados deles, não quizeram deixar passar de balde o tempo que ainda os teriam comsigo. E realmente quasi ninguem da cidade ficou que com eles não fizesse uma confissão geral de toda a vida, o que para os padres foi de trabalho não menor do que de consolação; e tanto que não lhes bastava o tempo durante o dia e tinham que tomá-lo ao descanso da noite.

A 7 de junho aportaram efectivamente em S. Luís do Maranhão duas náus vindas de Portugal, uma das quais trouxera para

facturum. Eos in Italiam mittendos; ibi collegia ceeteraque ad victum necessaria habituros: se ac suos, nisi mandata faceret, funditus perituros". Et quidem praeter spem omnium, quam obligaverat, fidem praestitit; publice severus atque inexorabilis; in occulto mitis, misericorsque. Sub noctem ejus diei, filium suum cum ingenti militum numero misit, qui collegium obsiderent. Statio praecipua intra aedes ad praecipuam januam locata; excubiae in circuitu constitutae; horti adjacentis maceries diruta, ut arctius obsidium esset; caetera omnia eodem, quo in Lusitania, ordine administrata: nam ibi quoque templum civibus interdictum, litterarum, commercium interclusum; imperatum ut cuncta emittenda immittendave inspicerentur; portae, fenestraeque admodum multae lignis transversis obseratae: omnia denique gesta, quae obsidionem arctissimam ac molestissimam Jesuitis facerent. Prae caeteris gravissimum accidit, quod Lobati filius, excubiis a patre praepositus, poenam atrocem militibus edixit, nisi per noctem tantis se clamoribus excitarent, ut ipse apud aedes paternas internosceret, quinam ipsorum eo tempore excubare jussi fuissent. Itaque clamoribus inconditis, atque in orbem redeuntibus personabant omnia: quin intervallum ullum quieti, aut somno opportunum esset.

2. — Die insequenti Senator Gasparus Gonsalvius Regius seminarium urbanum P. Malagridae opera atque industria fundatum, cum satellitibus aggressus, cum alumnos, qui supererant pauci (nam pars maxima de obsidione collegii certiores facti in aedes paternas

o governador Lobato ordens do Rei, e nesse mesmo dia deu à véla para o Pará, e a outra ficou para vender as mercadorias e transportar depois os jesuitas.

Lobato antes de dar qualquer passo contra eles, levado de não sei que sentimento de humanidade, que não era de esperar de um homem, que em tudo prestára seu auxilio a Carvalho para arruinar os jesuitas, mandou um centurião de toda a sua confiança, que os avisasse de quanto se ia praticar contra eles, e lhes assegurasse que "nenhum auxilio podiam abertamente esperar dele; o que, porém, escondidamente e sem perigo seu pudesse fazer o faria. Deviam ser mandados para a Italia, onde encontrariam os collegios e tudo o mais necessario à sua vida. Ele e os seus tinham que cumprir com as ordens recebidas, porque se assim o não fizessem corriam grande perigo".

E contra a esperança de todos cumpriu realmente a sua palavra, pois que publicamente se mostrava severo e inexoravel, e na intimidade brando e compassivo.

A' boca da noite daquele dia mandou seu filho com uma grande força de soldados a cercar o collegio. O destacamento principal ficou dentro da casa, junto à portaria; e foram postadas sentinelas em tôda a volta, e derribou-se o muro da quinta para o o cerco ser mais estreito. O de mais fez-se segundo a ordem, que em Portugal se havia seguido, porque, como lá, se vedou aos fiéis o ingresso do templo; ficou cortada a correspondencia por cartas; o que entrava e saia tinha que ser fiscalizado; as portas e janelas foram em grande parte cegadas com taipa; e, em fim fez-se tudo o que podia tornar a reclusão mais molesta e pesada aos jesuitas.

O que mórmente encomendava aos reclusos era que o filho de Lobato, que comandava as tropas, impuséra uma grave pena às sentinelas, que se não mantivessem vigilantes com um clamor tal que ele mesmo de casa o pudesse ouvir e distinguir quais os que naquella vigilia da noite estavam de sentinela. Assim que tudo era gritaria desentoada e incessante, sem se lhes dar um intervalo, propicio ao descanso e ao sono.

2. — No seguinte dia entrou o desembargador Gonçalves Reis com uma fôrça armada no seminário urbano, que fôra edificado pelos trabalhos e cuidados do padre Malagrida, e pôs fôra dêle os poucos alunos, que ainda estavam porque os outros, in-

discesserat) domo ejecisset, Antonium Machadum, Rectorem, atque ejus socium Franciscum Abrantium Joanni Brandano procenturioni, ac militum globo tradidit ad collegium deducendos. Praeibat aciei Structor; tegebant utrumque latus milites; Brandanus agmen tegebat; Jesuitae in medio gradiebantur. Acta haec sunt hora tertia ante meridiem tanta civitatis moestitia, ut quocumque incederent, cunctae aedes suspiriis, lamentisque personarent. Sane alia facies urbis non fuisset, si ab hoste diu oppugnata caperetur. Ea vero comploratio saepius deinde renovata, tum maxime cum Jesuitae ex praediiis vincti mediam per urbem deducerentur. Ante collegii vestibulum, quae secum Jesuitae extulerant, diligenter inspecta: id quod in aliis, qui postea venire, observatum. Plerique vestium sacculos ac sinus ostendere jussi; nonnullis in sacculos ipsos manus injectae. Eodem die Senator Gonsalvius ad aedes, Matris Dei appellatas, progressus, Emmanuelem Oliveyram Rectorem, Josephum Keilingium, Josephum Oliveyram, Sacerdotes, et adiutorem socium Verissimum de Sá domo ejecit, traditosque vicenis militibus, eodem apparatu in collegium dimisit. Emmanuel Aloysius Arnandybae praedio praefectus, certior factus de iis quae in urbe gererentur, sua sponte cum Francisco Veyga Sacerdote et Emmanuel e Nobrega juvene, ibi sanitatem afflictam morbo curantibus, ad collegium se recepere. Ex aliis quoque praediis prius in urbem, quam ejicerentur, venire Antonius Sylva, Ignatius Veyga, Joannes Ignatius Sacerdotes, et Josephus Pereyra adjutor socius. Gregorius Gomius Sacerdos, omnium quae Jesuitis accidissent ignarus, ex Maracuensi praedio solverat, vectus lintre fructibus plena; ubi in conspectum urbis altera post coeptam obsidionem die venit, milites obviam missi, qui lintrem caperent, Jesuitamque ad collegium consueto jam apparatu deducerent. Eodem die Michael Ferrazius opera militum ad socios deportatus.

3. — Josephus Fernandus Antistitis Maranoniensis jussu, sacris Exercitationibus explicandis assiduam navabat operam. Apud Itapicurum viros jam docuerat; tum foeminas amplius centum in templo oppidi erudiendas susceperat, cum de obsidione Jesuitarum

formados do assedio do seminario, já se haviam retirado para casa dos pais; e os padres Antonio Machado, Reitor, e Francisco Abrantes entregaram-nos ao sargento João Brandão para, com uma escolta, os levarem para o collegio. Na frente ia um cabo, atraz os soldados com os padres no meio, e na retaguarda o Brandão a dirigir a comitiva. Fez-se isto pelas 9 horas da manhã com tanto sentimento da cidade que, por onde quer que passavam se ouviam doridos gritos e chôros. E nem outro seria realmente o aspecto da cidade, se combatida por muito tempo, se visse enfim invadida pelos inimigos. Este mesmo espectáculo se repetiu por vezes, quando os jesuitas, trazidos das fazendas, tinham que atravessar as ruas da cidade.

A' entrada do collegio revistaram meudamente tudo o que consigo traziam, e o mesmo fizeram aos que depois, de outra parte, vieram. A varios lhes mandaram mostrar os bolsos, e a alguns até nos bolsos lhes metiam as mãos.

No mesmo dia foi o desembargador Gonçalves, ao predio chamado da Madre de Deus; e, tirando de lá o Superior Manuel de Oliveira e os padres José Keiling e José de Oliveira com um irmão coadjutor, Verissimo de Sá, e entregando-os a um troço de soldados, os despachou, com igual aparato, para o collegio.

Manuel Luis, Superior da fazenda Anandyba, inteirado do que se passara na cidade, espontaneamente se recolheu ao collegio, com o padre Veiga e o Escolastico Manuel Nobrega que lá foram tratar da saude.

Das outras fazendas vieram igualmente para a cidade, antes que os lançassem fóra, os padres Antonio Silva, Inacio da Veiga, João Inacio e o Coadjutor José Pereira.

O padre Gregorio Gomes vindo da aldeia de Maracù num barco carregado de fructos, sem saber nada do que acontecera aos seus irmãos em religião, chegou á vista da cidade no dia seguinte ao do assedio. Sairam-lhes ao encontro os soldados, tomaram-lhe o barco, e pela forma costumada o internaram no collegio.

Do mesmo modo foi tambem o padre Miguel Ferraz levado entre os soldados a fazer companhia aos demais.

3. — O padre José Fernandes andava, por ordem do Bispo maranhense, todo occupado em dar Exercicios espirituais. Já os déra a homens junto ao Itapicurú, e começara a dá-los a mais de 100 mulheres, quando lhe chegou a noticia da prisão de seus irmãos.

nunciatum. Michael Roche, gente Gallus, qui Fernandium atque ejus socium Simonem Almeysdam hospitio exceperat eo nuntio turbatus, Patres domo ejecit, ratus, nisi fecisset, se suaque omnia perituros. Fernandus ne similem aliis terrorem injiceret, in sylvas secessit, atque ibi in tugurium cum socio receptus, noctem transegit. Inde postero die in templum regressus operi incepto institit; verum cum ab oppidano curionem rem intermittere jussus fuisset, incredibilis comploratio exorta. Inter haec rogatus ab viris foeminisque, ut omnium confessiones exciperet, cum plerique vitae totius noxas expiare vellent, noctem diemque insequentem tum ipse, tum ejus socius operi saluberrimo exequendo vacarunt; vix temporis spatio sumpto ad cibum capiendum, IV Id. Jun. multa jam nocte in sylvas ad tugurium suum recessere; inde clam egressi, ne nova populi comploratio orta itinere moram injiceret, exiguae se lintre commisere. Quod supererat noctis, diemque insequentem navigarunt maximo cum vitae periculo; nam aestus vi in cautes multis naufragiis famosas bis abrepti sunt, nec exinde modicum navigium eximi humana ope posset: verum, superis haud dubie faventibus, tanto periculo liberati, eo ipso die ad praedium Monianum appulere. Ibi Emmanuel Josephus et Antonius Nogueira, qui se in urbem deducerent, armatos milites opperiebantur. Quatriduo circumacto, cum nemo venisset, optimum rati, si sua sponte in carcerem irent, tum ipsi, tum hospites ad urbem navigarunt. Medio in cursu urbanum Senatorem Ignatium Gomium Leitanum ad eos deducendos egressum, obviam habuere. Hic binis excubiis lintrem tradidit, cum mandatis ut Jesuitas ad urbem perducerent. Sub ipsum portum expectare noctem jussi, ne si luce palam ingrederentur urbem, civitatis luctus, quod jam saepe contigerat, denuo accenderetur. Paulo post eundem in locum deportatus Josephus Carolus laguaraocae praedio praepositus. Eo quoque deducti Jesuitae Tapuitaperani, quorum aedes dies decem post coeptum in urbe obsidium liberae fuere. Eo intervallo Jesuitae excipiendis confessionibus operam haud interruptam navarunt. Nam oppidani Patrum exitio, quod suum esse palam aiebant, consternati, rei adeo salubris opportunitatem, quam deinde habituri non essent, sibi e manibus elabi non patiebantur. Itaque vix spatium temporis ullum Jesuitis relictum ad corporis necessaria curanda.

Certe nullo in populo dolor de Jesuitis amissis vehementior fuit; recrudit vero atque in publicam complorationem erupit, cum eo

Ao ter conhecimento do que acontecera na cidade, ficou Miguel Roche, francês de nação, tão amedrontado, porque hospedara o padre Fernandes e a seu companheiro, Simão de Almeida, em sua casa, que os pôs logo fóra dela, receando-se por si e por sua casa, se assim não procedesse. Fernandes, receando acontecesse o mesmo com outras famílias, houve por melhor recolher-se aos matos, e lá passar a noite numa cabana com seu companheiro.

No dia imediato continuou os seus trabalhos; proibiu-lhos porem o vigario da vila, o que ocasionou em todos um grande sentimento. Mas instados por homens e mulheres que os ouvissem em confissão, porque muitos queriam fazer uma confissão de toda sua vida, houveram de ficar, tanto ele como seu companheiro, toda a noite e o dia seguinte ocupados naquele ultimo ministerio tão util, tomando só o tempo estrictamente necessario para tomarem o alimento. No dia 10 de Junho se recolheram, já alta noite, á sua cabana entre os matos; e daqui, ás escondidas da gente, que temiam lhes impedissem a viagem, se retiraram durante a noite e foram tomar uma canoa, em que navegaram o resto dela e todo o dia seguinte, com grande perigo de vida; pois que duas vezes foram pela força da corrente atirados contra uns rochedos, famosos pelos naufragios; e nem deles, por meios humanos, sairia salva a pequena canôa, se de certo não lhes valesse o auxilio do céu. No dia seguinte conseguiram chegar á fazenda Moni, onde Manuel e José Antonio Nogueira esperavam os soldados que os deviam levar para a cidade. Como, porem, esperassem 4 dias, e ninguem apparecesse, tiveram por melhor tanto eles como os seus hospedes seguirem viagem para lá e entregarem-se espontaneamente á prisão. No meio da viagem encontraram o juiz urbano, Inacio Gomes Leitão, que viera para os levar consigo, o qual, confiando a canôa a dois guardas, lhes mandou que conduzissem os padres para a cidade, mas que à entrada do porto, esperassem a noite para o desembarque, afim de evitar que, desembarcando eles com luz, reavivassem na cidade os sentimentos de tristeza, que outras vezes se tinham visto.

Foi tambem deportado José Carlos, cura da aldeia Jaguaroca; e o mesmo destino tiveram os padres de Tapuitapera, cujas casas só ficaram sem os seus moradores 10 dias depois que os jesuitas na cidade foram cercados. Neste intervalo continuaram com o trabalho incessante das confissões, porque os moradores, consternados com a desgraça dos padres, que todos olhavam tambem como sua,

Senator urbanus cum lictoribus, militibusque appullisset. Nocte insequenti nihil in Jesuitas Senator movit, ne illorum quietem turbaret. Die postero, is erat XV Kal. Jul. aedes ingressus, duram Jesuitis necessitatem largiter flens denunciavit. Rebus deinde summa cum humanitate gestis, Jesuitae excubiis traditos ad urbem dimisit. Eo in discessu milites quoque lictoresque flevisse compertum habeo; adeo atrox oppidanorum luctus fuit, ut iis etiam, qui commoveri aliena clade non consuevere, misericordiam fecerint. Ignatius Xavier, aedium Rector, Michael et Robertus Pereyra, Laurentius et Antonius Fernandus, Antonius Costa, Alexius Fonseca Sacerdotes, cum Emmanuele Fernandio adjutore socio, in lintrem impositi, deinde certissimi naufragii periculo divinitus erepti, cum ipso die in conspectum urbis venissent, primis se noctis intendentibus tenebris, in littus cum sociis descendere; inde de more armatis tegentibus ad collegium processerunt. Ea quoque noctis hora ingens luctus civitatem totam pervasit; quod Praefectus Lobatus, Jesuitis ante portum opperiri jussis, evitare contenderat.

4. — Longe acerbius res gesta apud fluvium, quem Pinarê appellant. Ibi Senator Gasparus Gonsalvus Regius, Hieronymum Pereyram, et Emmanuelem Alvarium Sacerdotes in cubiculo clausis habuit; rebusque omnibus, praeter lineas vestes, direptis, absque ullu com meatu ad urbem CC et amplius passuum millia distantem, modicae lintri impositos, ac militum custodiae traditos, dimisit. Inde Senator Gasparus ad praedium Maracuense processit. Aedes Jesuitarum noctu aggresus Emmanuelem Tabordam Sacerdotem, et Emmanuelem Mendium adjutorem socium unum in cubiculum conjecit, armato milite prae foribus excubare jusso. Postridie spoliatos rebus omnibus, nulloque com meatu in lintrem convecto, navigare ad urbem cum excubiis coegit; et sane universi toto quatrinduo (id spatium navigatio tenuit) nihil cibi cepissent, nisi Josephus Vellusus Regius, obviam in itinere factus, quae opus erant, liberaliter donaret. Apud pagos Altos, ut vocant, mitissime rem egit Emmanuel Alvarius judex oppidanus, cui Jesuitas inde pellendi provin-

não puderam deixar perder a oportunidade, que se lhes oferecia e nunca mais teriam, de aproveitar tão salutar meio de salvação; de modo que apenas deixavam aos jesuitas o tempo indispensável para tomarem o necessario sustento.

Em nenhuma povoação se viu tão grande sentimento com a perda dos padres como nesta; recrudescu este pesar e rompeu em publico lamento, quando o juiz urbano ali aportou com beleguins e soldados. Na noite immediata á chegada, nada fez para não lhes perturbar o descanso noturno; e no dia immediato é que lhes entrou por casa e lhes annunciou, desfeito em lagrimas, a dura sorte que os esperava. Isto passou-se a 17 de junho. Depois dispôs tudo com boas maneiras e confiou os jesuitas aos guardas e os despachou para a cidade. Na partida sei que até os beleguins e soldados choravam; e a pena dos moradores foi tão grande, que ainda os mais insensíveis aos males alheios se mostravam comovidos.

Embarcaram, pois, os jesuitas que ali residiam ⁽¹⁾ e depois de serem livres por divina intervenção de um naufragio, chegaram enfim á vista da cidade; e ali ficaram esperando as trevas da noite, que lhes encobrissem a entrada nela; e como de costume se encaminharam entre gente armada para o collegio. Apesar da hora adiantada da noite, foi, ainda assim, grande o sentimento na cidade, o que Lobato debalde procurava evitar, fazendo esperar os jesuitas á entrada do pôrto.

4. — Mais rigorosamente correram as coisas no rio, a que chamam Pinaré. Aqui o desembargador Gaspar Gonçalves Reis fechou num quarto os padres Jeronimo Pereira e Manuel Alvares; tirou-lhes tudo, menos as roupas brancas; meteu-os numa canôa e, confiados aos guardas, os despachou para a cidade, mais de duzentos mil passos distante, sem lhes dar nada para a viagem.

Dali dirigiu-se o desembargador Gaspar para a fazenda de Maracú; assaltou a casa de noite, e fechou o padre Manoel Tabora com um irmão coadjutor num quarto pondo-lhes um soldado por sentinela á porta. No dia seguinte, despojado de tudo, metido numa canôa, sem alimento algum para a viagem, foi, acompanhado de guardas para a cidade. Era a viagem de 4 dias; e

(1) Eram o Superior Inácio Xavier, os Padres Miguel e Roberto Pereira, Lourenço e Antonio Fernandes, Antonio Costa e Aleixo Fonseca, com o coadjutor Manoel Fernandes.

ciam Lobatus per litteras commiserat. Extracti inde sunt Dominicus Tavarius Residentiae et Seminarii Rector, Eusebius Henriquius, et Joannes Correa Sacerdotes. Dies septem navigatio tenuit; quo tempore milites ad custodiendum missi nam tam excubiae quam servi, vel familiares Jesuitarum videbantur, eorum Praefecto Constantio Ribeyro summa cum dilligentia curante, ne ulla in re Patribus molestiam afferrent. VII Id. Jul. ad urbem appulere; ab littore armatorum centuria circumsepti in collegio sunt deducti. Eodem die in portum urbis atque exinde ad collegium apparatu consueto venire Aloysius Barretus et Bernardius Rodriguius Sacerdotes, ex Antotoya, opera Francisci Sylvae Melii centuriae praefecti, qui se in cunctis perquam benigne ac civiliter toto navigationis tempore gessit, VIII Kal. Jul. deducti. Hi Maranoniensem Antistitem Provinciam invisentem multos menses comitati fuerant, ingenti ipsius solatio, nec minori christianae rei bono. Caeteri quoque Jesuitae, quos ex praediis detractos diximus, ibi, non tam familiaris rei, quam christianae causa degebant. Etenim, pagis ereptis, statutum fuerat, ut quam maximo possent numero in praediis manerent, ubi servorum, operariumque sempiternam salutem procurarent; exinde in nova oppida excurrerent, et quam possent, opem barbaris afferrent. Jam vero hisce Jesuitis in collegium deductis, bini tantum deerant Emmanuel Sylva et Petrus Tedaldius, qui salutem animarum apud Regiones longissime distantes procurabant, nec ad hanc usque diem, quid de ipsis factum sit, compertum habui.

em verdade nada teriam com que matar a fome durante ela, se José Veloso Reis lhes não tivesse saído ao encontro, provendo-os liberalmente de tudo o que precisavam.

Nas aldeias chamadas altas, as coisas correram muito bem, porque o juiz da vila, Manuel Alvares, a quem Lobato encarregara deste negocio, os tratou com toda a cortezia. Tirou de lá o Superior e juntamente Reitor do seminário, Domingos Tavares e os padres Eusebio Henriques e João Correia. Sete dias durou a viagem durante os quais os guardas destinados a acompanhá-los mais pareciam criados e familiares dos jesuitas do que sentinelas, porque o seu chefe, Constancio Ribeiro, instantemente lhes recomendava que em nada fossem molestos aos padres. A 9 de Julho aportaram á cidade e do porto foram conduzidos para o collegio rodeados por uma força de cem soldados.

No mesmo dia chegaram ao porto e daqui fôram, com o costumado aparato levados para o collegio, os padres Luis Barreto e Bernardo Rodrigues, vindos de Antotoya. Trouxera-os a 24 de junho o centurião Francisco da Silva Melo, o qual durante todo o tempo da navegação se portou com toda a bondade e cortezia. Tinham eles acompanhado durante muitos meses o antistite maranhense na sua viagem pastoral, com grande consolação sua e muito proveito para as almas.

Os restantes jesuitas, que, como vimos, foram esbulhados dos seus bens e fazendas, estavam entretanto vivendo lá, não por interesses seus pessoais, mas por acudirem ao bem das almas. Fôra com efeito determinado que, forçados eles a largar as aldeias, se recolhessem o maior numero possível, ás fazendas, onde cuidassem do bem eterno dos escravos e de outras obras boas, e que daqui saíssem pelas novas vilas e dessem o auxilio, que podessem, aos indios. Recolheram-se depois estes padres ao collegio, mas faltavam ainda dois deles, Manuel da Silva e Pedro Tedaldi, que em regiões longinhas trabalhavam em bem das almas; e não tive até agora noticia do que se passou com eles.

CAPVT XVIII.

1. — *Maranonienses Jesuitae in Paraensem urbem advehuntur.*
2. — *Quas aerumnas ac pericula in itinere experti sint.*
3. — *Rursus cum Jesuitis Bulhonius decertare aggreditur.*
4. — *Quibus vexationibus ii subjiciantur.*
- 5 e 6. — *In eis persequendis nullus fit modus.*

1. — Imperatum ab Carvalio fuerat ut Maranonienses Jesuitae non recta Ulyssiponem, sed Paraensem in urbem deportarentur. Itaque cum provinciae Praefectus Lobatus initio statum obsidionis ingenti cum apparatu exilii decretum vulgasset, mandataque caetera quae saepius retulimus, ex praescripto fecisset, V Id. Jul. Senatorem in collegium misit, qui Jesuitarum suppellectilem ad navem devehendam inspiceret; id tum eo die, tum insequenti severissime factum. Nocte quae III Id. antevertit, in templum Jesuitae vocati, illuc statim post coenam processere; haud tamen permissum ante noctis medium ad navem ire: igitur spatium illud in genua nixi, ac superos precantes consumpsere. Media nocte, ut ab Lobato imperatum fuerat, fores templi apertae; tum Jesuitae egredi jussi, media pars illo temporis articulo, caeteri post horam elapsam, omnes Christi cruci affixi ex aere simulacrum e collo pendens praeferebant; quo eos habitu templi foribus egredientes foemina, ingentis sanctimoniae fama celebris, inter precandum jam pridem viderat, idque haud dubie futurum Jesuitarum Rectori denunciaverat. Armatorum globus praeibat, alae excubiarum binae latus utrumque tegebant; praefecti cum ingenti militum globo agebant agmen mutum, atque ita tardum, ut ad numeros moveri videretur. Id propterea jussum, ne euntium strepitu cives excitarentur, comploratioque et exinde tumultus oriretur. Eam quoque ob rem certis quibusdam urbis locis militum centuriae tota nocte excubare jussae. Nihil tamen hujusmodi industria perfectum; nam tota urbe lamenta, ejulatusque audiebantur, voces quoque miserabiles suam orbitatem deflentium, poenamque in auctores ab superis precantium. Simon Henriquius, ingenii can-

CAPITULO DECIMO OITAVO.

1 — Os Jesuitas maranhenses são deportados para o Pará. 2. — Apertos e perigos na sua viagem. 3. — Bulhões de novo em brigas com os jesuitas. 4. — Vexações, que sofrem. 5 e 6. — Continuam as perseguições contra eles.

1. — Mandára Carvalho que os jesuitas expulsos do Maranhão não seguissem directamente deportados de là para Portugal, mas que fossem primeiro levados para Belém do Pará. Pelo que, havendo o Governador Lobato publicado, logo no começo do assédio, o decreto do exilio com grande aparato, e tendo dado aos demais ordens, que já outras vezes referimos, e lhe tinham sido mandadas, enviou a 11 de Julho um desembargador ao collegio para revistar os objectos, que deviam seguir para a náu, o que com muito rigor se executou nesse dia e no seguinte. Na noite antecedente ao dia 13, foram os jesuitas chamados à igreja, depois da ceia; mas não se lhes permitiu dirigirem-se logo para a náu, senão que tiveram que esperar até á meia noite, intervalo de tempo, que eles passaram em oração. A' meia noite fôram por ordem de Lobato abertas as portas da igreja; e metade deles receberam aviso de partirem immediatamente, e os outros só passada uma hora. Sairam todos com o crucifixo de bronze ao peito: fôra nesta forma que os vira sair da igreja numa visão, que tivéra, enquanto orava, uma mulher, que gozava grande fama de santidade e que o predisséra como havendo de succeder, ao Reitor dos jesuitas.

A' frente ia um destacamento; ao lado dos jesuitas duas alas de soldados; e os officiais com grande destacamento de soldados seguiam cortejo mudo e com passos tão vagarosos que parecia levarem-nos medidos. Marchavam com tanto geito para que os moradores não despertassem do seu sono noturno e se não repetissem as maguas, que poderiam originar alguns tumultos. Para se

didissimi senex, cum diu in templo expectasset, neque egressus in navem permetteretur, ad cubiculum suum rediit; ibi tantis rebus nihil admodum turbatus, totam noctem cum dormisset, mane facto milites rogavit ut se quoque ad navem deducerent. Jamvero eo perducti sub ipsum ingressum nomina profiteri cogebantur, deinde in infimum tabulatum demittebantur. Erant socii LXXXVI: Julius Pereyra Provinciae Moderator, Michael Ignatius, ejus socius, Bernardus Aguiarius Collegii Maranoniensis Rector, Dionisius Alvarius, Josephus Reconius, Jesephus Ferreira, Sylvester Rodriguius, Emmanuel Monteirus, Antonius Pintus, Mathias Rodriguius, Dominicus Alphonsus. Josephus Antonius, Emmanuel Motta, Antonius Diasius. Simon Henriquius, Franciscus Ribeyrus, Josephus Anchieta, Antonius Gonzaga, Petrus Marquius Sacerdotes; juvenes vero, qui theologiae operam dabant, Damasus Josephus, Josephus Brittius, Dominicus Xaverius, Emmanuel Carvalius, Joannes Antunius, Bernardus Carvalius, Antonius Vellosius, Antonius Sanctius, Josephus Tavora, Josephus Barbosa, Franciscus Lopus; rhetoricae perdiscendae addicti erant Antonius Araujus, Iosephus Gonzaga, Emmanuel Antonius, Antonius Lopus, Antonius Fonseca, Emmanuel Marquius, Joachimus Ferreyra, Joannes Tavarius, Josephus Petrus; adjutores socii erant Benedictus Caeyrus, Bernardus Sylva, Antonius Bostius, Joachimus Cunha, Joannes Ludovicus, Emmanuel Costa, Emmanuel Souza, Antonius Gonsalvius; quibus adde quos supra aliis ex aedibus et praediis deductos nominavimus.

2. — Loci, in quem Jesuitae compacti sunt, angustiae et foeditas ne brutis quidem animantibus tolerabiles essent. Fluebant ibi cuncta tabe salis, qui paulo ante e navigio extractus fuerat; nullus aer, lux nulla, nisi quam ostium et ipsum superimposito lembo magna parte impeditum admittebat. Jam vero locum ipsum per se arctissimum arctiorem multo fecerant eodem conjecta impedimenta omnia. Itaque Jesuitae iis in tenebris interesse, quasi in pistrino compacti stare, vel cruribus introrsum versis sedere cogebantur; nulla ibi loculamenta, lectus nullus; itaque toto navigationis tempore super tabulatum nudum, et ipsum liquescente sale foedissimum, dormiendum erat. Accedebat ferventissimus aestus, foetor intolerabilis, cum ibi paratus ad naturae necessaria locus non esset. Biduum in anchoris fuere; eo spatio nihil ad vescendum praebitum, nisi quod miles ad ostium excubans, cum senem animo linqui vidisset, tactus misericordia ex prandio suo ut ipsi praeberetur, demisit. Prid. Id. Jul.

evitar qualquer desordem estavam postadas em determinados lugares tropas de soldados, aos quais se mandara estar em toda a noite álerta.

Nada, porém, valeu tanta cautela, porque por toda a cidade se ouviam gemidos e lamentos e sentidas vozes dos que choravam a sua orfandade e dirigiram imprecações contra os autores de tamanha maldade.

O padre Simão Henrique, velhinho de uma grande candura, tendo esperado por muito tempo na igreja, como não o chamassem para ir com os outros, voltou para o seu quarto e imperturbavel em meio de tantas perturbações, dormiu o resto da noite a sono solto; e só no dia seguinte é que pediu aos soldados que o levassem para fazer companhia aos seus irmãos.

Ao chegarem os jesuitas á náu, logo os obrigaram a darem os seus nomes e os levaram para a parte inferior do navio. Eram ao todo 86 os jesuitas, dos quais 19 eram sacerdotes, 11 teólogos, 9 retóricos e 8 coadjutores ⁽¹⁾, afóra os que acima dissemos terem vindo de outras casas e das fazendas.

2. — O local para onde os jesuitas tinham sido atirados e em que ficaram amontoados, era pela estreiteza e sujidade pouco proprio até para animais. Tudo estava escorrendo com a humidade do sal, que pouco antes dali haviam retirado; escasseava o ar e a luz, que apenas se escoava pela porta; e ainda esta era

(1) Os Padres eram Julio Pereira, Provincial e Miguel Inácio, sócio dele; Bernardo de Aguiar, Reitor do collegio Maranhense; Dionizio Alvares, José Ronconi; José Ferreira; Silvestre Rodrigues; Manoel Monteiro; Antonio Pinto; Matias Rodrigues Domingos Afonso; Manoel Mota; Antonio Dias; José Antonio; Simão Henriques; Francisco Ribeiro; José Anchieta; Antonio Gonzaga e Pedro Marques. Estudavam teologia: Damaso José, José Brito, Domingos Xavier, Manoel Carvalho, João Antunes, Bernardo Carvalho, Antonio Veloso Antonio Santos, José Távora, José Barbosa, Francisco Lopes. Eram estudantes de retórica: Antonio Araujo, José Gonzaga, Manoel Antonio, Antonio Lopes, Antonio Fonseca, Manoel Marques, Joaquim Ferreira, João Tavares, José Pedro. Coadjutores: Bento Caeiro, Bernardo Silva, Antonio Basto, Joaquim Cunha, João Luiz, Manoel Costa, Manoel Sousa, Antonio Gonçalves.

cum in altum provecti fuissent, atque extra urbis conspectum jam esset, tum denique Jesuitis concessum ex inferis ad superiora conscendere et aura salubri corpora aestu torrida recreare. Edixerat tamen Joannes Mattius, navis Praefectus, capitale crimen fore, si quis militum, nautarum, aut vectorum, verbo aut nutu cum Jesuitis loqueretur; quam ob rem ad scalas in proram ac puppim ferentes, armatos milites locarat, qui Jesuitas ascensu in ea loca prohiberent; simul specularentur an cuiquam cum ipsis commercium esset. Itaque spatium illud quod inter proram ac puppim jacet, Jesuitis concessum. Ibi vero arietes, sues, bovesque stabulabant, erantque omnia fimo sordida. Saepe etiam cum brutis pro loco dimicandum.

Verum tanta erat intra contignationem foeditas, tanta ex contabescente salle illuvies, adeo intolerabilis foetor, ut Iesuitarum plerique illi loco stabulum praeferrent. Itaque inter ea bruta per diem sedebant; ibi quoque per noctem cubabant: beatissimi credebantur, quibus aut tormentum curule aeneum, aut anchorarius funis in orbem contortus pro sedili ac lecto erant. Has inter sordes cum dies quinque navigassent, navarchi imprudentia in syrtes multis naufragiis famosas incurrere. Navis vi venti mediam in arenam projecta diu haesit, prora ac puppi horrendum in modum jactantibus; eo ex periculo decumani fluctus impetu erepta, in gravius incidit; nam quamquam mare eo loco navigii patiens erat, prominebant tamen circumquaque arenae cumuli, qui exitum prohiberent. Erat autem nox tenebris foeda, fluctus horribiles, venti procellosi. In tam certo naufragio quanta turbatio omnium animos ac mentes ceperit, vel ipsi qui passi sunt, haud satis explicando fuissent. Ibi pravi exempli res contigit; cum enim mortis impendentes metu consternati omnes passim ex Mattia contenderent ut vitae noxas apud Jesuitas expiare per ipsum liceret, id praecise negavit homo carvalianus, palam dictitans "regia mandata etiam cum periculo aeternae salutis exequenda", Nocte inter assiduos tertores exacta, die postero ventus mu-

em grande parte interceptada por uma chalupa, que lhe estava sobreposta.

A's angustias e estreiteza do lugar, já de si limitadissimo, a-crescia ainda estar o espaço occupado pelos objectos para ali atirados. Eram, pois, forçados, no meio daquelas trevas, a se conservarem apertados uns com os outros, como pães na padaria, ou, para variarem de posição, a assentarem-se nas pernas viradas para traz. E, como não havia divisões de quartos nem camas, fôram obrigados durante toda a viagem a dormir sobre o taboado nù e humedecido com os restos do sal. Agravava-se ainda o mal-estar comum com o calor intenso e o intoleravel cheiro, por não haver logar reservado para precisões naturais.

Dois dias estiveram sôbre ancora. E durante este tempo nada lhes deram de comer. Apenas um soldado, que estava de sentinela à porta, é que, ao vêr que as forças de um ancião se iam definhando, movido de compaixão, repartiu com ele o seu jantar.

No dia 14 de julho, tendo-se a nàu feito ja muito ao mar e já fora das vistas da cidade, é que se lhes permitiu sairem daquela cafúia e subirem ao convés a respirar um ar salubre e a darem alguns alivios áqueles humanos organismos, torrados pelos fortes calôres.

Ordenàra, porém, o capitão da nàu, João da Matta, sob penas graves, que, nem por palavras nem por quaisquer sinais, os soldados, os marinheiros, ou os passageiros tivessem a mais pequena comunicação com os jesuitas; e por isso tinha postado soldados nas escadas, que levavam à prôa e á popa, para que impedissem as subidas dos mesmos para aqueles sitios e juntamente espiassem se alguém com eles tratava.

Reservaram-lhes, pois, o espaço intermedio entre a prôa e a popa. Dava-se porém, o caso deste logar servir de estabulo aos carneiros, suinos e bois e de estar todo sujo com as dejecções daqueles animais; e por vezes tinham que disputar o espaço áqueles brutos. Mas era tanta a sujidade do seu alojamento inferior, tal a camada do sal derretido e tão intoleravel a situação e o cheiro nauseabundo que a maioria dos jesuitas queriam antes ficar no estabulo do que naquele logar. E por esta causa passavam os dias sentados entre aqueles animais e entre eles dormiam também as noites; e por felizes se tinham, quando podiam ter por assento ou cama algum canhão ou algum calabre enrolado.

tavit; Itaque ingenti Dei beneficio, eisdem, quibus ingressus fuerant, faucibus inde egressi, septimo post die (is erat VII Kal. Augusti) portum Paraensem tenuere. Jesuitae tantis aerumnis exhausti, pallidi atque exangues misericordiam sui intuentibus injiciebant. Enimvero effossa sepulchris cadavera, eaque sanie ac tabe sordida videbantur. Verum haec initia malorum erant, nec cum iis quae passi sunt, comparanda.

3. — Crediderant Maranonienses Jesuitae ea se ex nave in ampliorem deportandos, statimque, ubi Paraenses conscendissent, in Lusitaniam omnes soluturos. Et ita sane contigisset, nisi Bulhonius Leiriensibus infulis jam actus eadem nave esset iturus. Etenim secum statuerat, nescio quibus de causis, non prius solvere, quam ejus successor ad urbem appelleret. Itaque quamvis Praetoriae navis Praefectus ad conscendendum urgeret, ipse alia ex aliis causando, saepius etiam podagram mentiando, ad Id, Septemb. rem prolatavit. Id quoque spatium ad saevendum in Jesuitas, maxime Maranonienses sumptum plerique crediderunt; ut eo scilicet pacto pro recenti beneficio gratiam quam sciret ipsi optatissimam, Carvalio referret. Utut fuerit, ubi Jesuitas portum intrasse cognovit, Aloysius Gomio

Após cinco dias de viagem, passados neste miseravel estado, foi o navio, por imprevidencia do pilôto, dar nuns baixios, famosos pelos muitos naufragios.

A náu, impelida pelos ventos fortes, ficou encalhada no meio do banco de areia, baloiçando-se de proa à popa; e, salva deste perigo, pela onda, foi cair noutro peor, porque de nenhum modo podia manobrar naquele sitio embaraçado pelos escólhos, que impediam a saída. A noite estava escurissima, os ventos eram procelosos e as ondas muito cavadas. Quanta fosse a perturbação dos animos, em tão iminente naufragio, nem os presentes a poderiam bem explicar.

Aqui se deu um caso verdadeiramente escandaloso; porque aterrados todos ante a morte proxima, foram por vezes pedir a Mata que lhes permitisse irem confessar-se com os jesuitas; mas aquele coração de instinctos carvalianos negou-lhes esta justissima petição, dizendo que "as ordens régias se haviam de cumprir mesmo com perigo da salvação eterna."

Passada a noite nestas mortais angustias, viraram os ventos de rumo ao amanhecer do dia; e, livres assim, quasi por milagre, daquetes apertos, em que se tinham metido, seguiram viagem, e após sete dias arribaram enfim, a 26 de julho, à cidade do Pará. Chegaram os jesuitas exhaustos de tanto trabalhos, tão palidos e abatidos que metiam dô a quantos os viam; pois que pareciam realmente uns cadaveres desenterrados, encrustados de sujidades e substancias pútridas repelentes. Mas tudo isto não era mais que o começo dos seus trabalhos, em nada comparaveis, com os que lhes estavam reservados para o futuro.

3. — Imaginavam os jesuitas maranhenses que daquela náu os passariam para outra maior e que, tanto que os paraenses embarcassem, se fariam logo à véla para Portugal. Assim devia de facto acontecer, se Bulhões já elevado a Bispo de Leiria, não seguisse também nessa náu. Mas resolvera elle consigo, não sei por que motivo, não dar à véla sem o seu successor haver aportado ao Pará, e assim, não obstante as muitas instancias do comandante da náu capitânia, para que embarcasse, não veio nisso, pretextando ora umas ora outras razões, que as mais das vezes eram as suas supostas dores de podagrico; e foi assim procrastinando o seu embarque até 13 de setembro. Supõem alguns quizesse aproveitar este lapso de tempo para torturar sobretudo os jesuitas

Fariae Souzae (de quo opportuno in loco dicendum) ut regia mandata faceret ad navem ituro, sua quoque exequenda commisit. Ille navem ingressus, binos militum ordines ab ostio consignationis (eo Jesuitae compacti omnes jam fuerant) ad Praetoris conclave constituit. Inde Jesuitas quatuor, Julium Pereyram, Moderatorem Provinciae, Bernardum Aguiarium, collegii Maranoniensis Rectorem, Emmanuelem Tabordam et Josephum Ronconium ad se vocavit. Jam se intenderant noctis tenebrae, militesque ad terrorem injiciendum nudaverant gladios. Processere Jesuitae medios inter ordines pavidi ancipiti metu, quippe qui omnium, quae tanto apparatus gererentur, ignari. Julium, Tabordamque, Bulhonii nomine, Senator Gomius interrogavit, quid esset factum de binis codicibus, quorum alterum in collegio Maranoniensi, alterum in praedio Maracuano Bulhonius ipse legerat, suoque ipsius nomine ad imum marginem inscripto probaverat? Nescio quam ob rem eos codices relegendi voluntas Bulhonio sit injecta. Jesuitae palam respondere eos se codices, quemadmodum alios magno numero, qui ipsis in exilium pulsus inutiles futuri erant, concremasse. Quod responsum cum in tabulas referri Senator Gomius jussisset, ad Regia, seu verius Carvaliana mandata exequenda processit, Itaque Julium Pereyram, Provinciae Moderatorem, vestium sacculos primum ostenderet; dein sinus laxare, postremum omnia ubi pecuniae occultari possent, nudari ibi palam coegit. Par injuria tribus sociis illata. Qua re perfecta, non ad socios, sed in lintrem ad id paratam, atque excubiis plenam dimisit. Tum alii, qui sub contignatione erant, bini vocati: miserabile ipsis quoque militibus spectaculum, cum senes exangues atque animam trahentes aegre ad tribunal Gonii inter ipsorum manus deportarentur; miserabilius cum exinde adeo atrocem injuriam passi, qui per scalas descendere in lintrem nequirent, funibus circumligati demitterentur.

maranhenses, e assim pagar com estes procedimentos a Carvalho o recente favor recebido, os quais sabia lhe seriam sumamente gratos.

Fosse como fosse, o certo é que apenas soube serem entrados aquelles jesuitas no pôrto, deu logo suas ordens a Luis Gomes de Faria e Sousa, que era, como veremos, quem devia ir ao navio a fazer executar as ordens régias.

Este, logo ao entrar, mandou postar duas alas de soldados desde a porta do alojamento, onde estavam amontados os jesuitas, até ao aposento do comandante.

Depois fez sair de dentro quatro jesuitas, o Superior Provincial Julio Ferreira, o Reitor do collegio maranhense Bernardo Aguiar e os padres Manoel Taborda e José Reconi, e os mandou ir à sua presença. Era já entrada a noite; e os soldados estavam, para incutir terror, de espadas desembainhadas. Avançaram os padres entre cordões de tropas, apreensivos sôbre o que ia acontecer; pois ignoravam os motivos daquelle aparato.

A Julio e a Taborda interrogou-os Gomes, em nome de Bulhões, sôbre o que tinha feito de dois livros, um que estava no collegio maranhense e outro na aldeia de Maracú, onde Bulhões os lêra e por seu punho assinára ambos à margem; livros que ele, não se sabe para que fim, desejava haver às mãos. Responderam os padres que aquelles livros, assim como muitos outros os tinham queimado, por lhes serem inuteis no desterro.

Esta resposta a mandou o desembargador Gomes registrar por escripto, e passou depois a executar as régias ordens ou melhor, as ordens de Carvalho. Obrigou primeiro ao Provincial Julio Pereira a que virasse os bolsos do fato; depois que abrisse o seio; e emfim em público a que mostrasse tudo o que pudesse ter algum dinheiro escondido; e egual grosseria praticou com os seus companheiros. E após isto enviou-os, não para onde estavam os mais jesuitas, senão para uma canôa previamente preparada, onde ficaram guardados por soldados. Depois fez egualmente comparecer, dois a dois, todos os outros, que estavam alojados no compartimento comum e o mesmo para todos.

Miserando era então o espetaculo, que a todos se antolhava, e que comovia os proprios soldados ao transportarem anciãos tremulos, que com dificuldade arrastavam seus dias, e ao levá-los, amparados entre as suas mãos, ao tribunal de Gomes; e não me-

4. — Hoc facto Gomius Jesuitas ad unum omnes nec opinantes oppressit. Compertum tamen habeo, non amplius quam aeris millia vices, id est, viginti scuta Romana, fuisse inventa; quae accessio haud sane multum augetur Jesuitarum Maranoniensium opes, quas infinitas propemodum esse Carvalius somniaverat, easque propterea tam caute, tamque atrociter diripi jusserat. Majus lucrum ex supellectile, quam Praefectus Lobatus, abeuntibus Jesuitis, concesserat, captum; nam omnia quae diripientium militum manus effugit, sub hasta vendita. Jesuitae, erepti rebus omnibus, ac prope seminudi ab littore inter militum gladios ad collegium jam circumseptum processere. Julius Moderator provinciae, Taboraque, qui praedio Maracuano praeerat, ab vestibulo, ita Bulhonio imperante, quia codices in posterum inutiles se cremasse fassi fuerant, in carcerem deducti; intra eorum cubicula singulae excubiae locatae, cum mandatis, ut Julii, Taboraque motus omnes observarent; januam cubiculi, vel ejus funestram claudi ne noctu quidem sinerent; commercium cum Jesuitis aliis diligentissime prohiberent; quae in victum praeberentur, accurate inspicerent. Centurio quoque ad ipsa cubicula habitare jussus, ut an excubiae mandata negligerent, invigilaret. Tenuit carcere ea atrocitate ad. Id. Septemb. quo tempore Jesuitae omnes in Lusitaniam conscendere. Nihil interim remissum de mandatis haud dubie crudelissimis, nisi cum uterque Jesuita in morbum gravissimum incidissent, medicique affirmarent, aerem nocturnum ejus causam esse; Bulhonius enixe rogatus concessit, ut fenestrae per noctem claudi possent. Reliqui socii in collegium haud sane amplum introducti, angustias non admodum absimiles iis, quas inter navigandum passi fuerant, secum induxere. Qui vota quatuor professi non fuerant Culgonii jussu, ab commercio seniorum segregati, quam in rem postea dicendum; modo ad initia obsidionis veniamus.

nos era ainda para lastimar o ver que os que, depois de terem sofrido tão grande humilhação, não podiam descer pelas escadas para o barco, eram ligados com cordas, e por meio delas arreados para dentro dele como se fossem fardos.

4. — Por esta forma se houve Gomes, contra toda a expectativa, com todos os jesuitas sem excepção. Estou informado que não lhes encontrou mais de vinte escudos romanos quantia que não ia deixar muito desfalcados os tesoiros dos jesuitas maranhenses, que a imaginação de Carvalho sonhara fossem quasi infinitos e tão grosseira e cautamente mandara que fossem recolhidos. Maiores foram os lucros, que tirou das alfaias, que Lobato lhe concedeu ao retirarem-se os jesuitas, pois tudo o que se salvou das mãos dos soldados, foi vendido em hasta publica.

Os jesuitas, assim despojados de tudo o que traziam e a bem dizer semi-nus, foram entre as espadas dos soldados levados da praia para o colégio paraense.

Os padres Provincial e Taborda, cura da aldeia de Maracù, foram por ordem de Bulhões, levados da portaria e postos sob prisão, com sentinelas à porta, pelo crime de terem queimado os livros, que de futuro lhes não seriam de prestimo. Aos guardas se lhes mandou que observassem todos os movimentos de ambos; que a porta e a janela nem de noite se fechassem; que se cortasse qualquer relação com os outros jesuitas, e que se examinasse tudo bem, quando se lhes dava a comida.

Ao proprio centurião se mandara que morasse junto aos quartos, para ver se as ordens se cumpriam à risca. E todo este rigor se observou com os presos até 13 de setembro, em que com os demais jesuitas se embarcaram para Portugal. Vigoravam assim as ordens crueis de Bulhões contra os padres, quando aconteceu cairem ambos em doença grave. E, como os médicos afirmassem que o ar noturno é que lhes fazia mal, concedeu enfim Bulhões, depois de muito instado, que se pudessem conservar as janelas fechadas durante a noite.

Os outros jesuitas foram levados para o collegio, não de certo muito amplo, onde suportaram apertos bem pouco dissimilhanes dos que tinham sofrido durante a navegação. Os que ainda não tinham feito os quatro votos da religião foram por ordem de Bulhões apartados da companhia dos demais jesuitas, para o fim que depois veremos.

5. — Eadem navis, quae in urbem Maranonienses appulsa regia mandata de Jesuitis obsidendis, atque in exilium pellendis attulerat, XVI Kal. Jul. Paraensem portum tenuit. Nocte insequenti Aloysius Gomius Faria Souza, olim Carvalii famulus, modo Senator, et oppidorum Maranoniensum summa cum potestate Rector, cui praeterea Carvalius Paraensium Jesuitarum exilium mandaverat, cum in littus clam descendit, recta inde ad Bernardii, Provinciae Praefecti, aedes se contulit. Communicatis consiliis, ambo simul Bulhonium convenere. Ibi quo pacto gerenda res in Jesuitas esset, ab Triumviris constitutum. Adjecerat autem in mandatis Carvalius, ut cuncta acerbissime, ac nulla cum misericordia gererentur; quo sane mandato opus non erat, cum sciret Bulhonium Antistitem in Maranonia esse, et ipse ei collegam paris ingenii ex Lusitania mitteret. Itaque excubiis circum aedes summo cum silentio locatis, medio fere noctis Jesuitis nec opinantes oppressi. Senator Gomius, prius quam caput pelagi turbatum erroribus componeret, (quod sane satis ostendit quam cupide moestae rei operam daret) cum ingenti militum manu intra collegium irrupit. Ibi, cum Rectorem, sociosque somno excitasset, omnesque seminudos ad interius sacellum compulisset; primum Regis nomine exilium indicit: tum pecunias ab Rectore et codices manu scriptos extorquet; acceptis tabularii clavibus, in cubicula omnium pergit, epistolas, scriptaque omne genus eripiturus. Ea res atrociter gesta; nam chartam quoque, cui socius nescio quis vitae commissa memoriae causa commendaverat, ex ipsius, ut par erat, repugnantis manu rapuit, ac secum tulit. Saepius deinde obsidionis tempore cubicula exploravit, chartas puras, et quae sunt opus ad scribendum, eripuit. Ita communicandi cum civibus potestas sublata.

5. — A mesma náu que fundeara em S. Luis do Maranhão trouxéra também ordens régias para que se puzesse cêrco aos jesuitas desta cidade e os mandassem desterrados; e lançou ferro no Pará a 16 de Junho. Na noite immediata Luiz Gomes de Faria Souza, out'óra simples criado de Carvalho, e presentemente senador e superintendente sobre todas as vilas do Maranhão, sobre as quais tinha plenos poderes, e além disso encarregado pelo Ministro de desterrar os jesuitas paraenses, desceu ocultamente a terra e favorecido pelo silencio e solidão da hora encaminhou seus passos para o palacio do governador, Bernardes, onde ambos estudaram os planos, que tinham em vista; e dali se dirigiram os dois para o palácio de Bulhões. Aqui combinaram os tres entre si a modo como se havia de proceder em levar a cabo o negocio dos jesuitas.

Nas suas ordens ordenava Carvalho que tudo se executasse com sumo rigor e que não se usasse de contemplação alguma, a qual recomendação ele bem sabia ser coisa ociosa, pois tinha no Maranhão o Bispo Bulhões, e ainda lhe *mandava* de Portugal um *coléga*, com figados para esta empresa parecidos aos seus.

La já a noite em meio, quando a casa dos jesuitas foi inopinadamente cercada de sentinelas, e estes se viram presos em sua propria morada. Antes de dar o necessario descanso ao espirito e ao corpo cansado com os tormentos da viagem, já o senador Gomes rompia pelo colégio dentro, acompanhado de força armada, o que bem mostra o prazer com que ele sobre si tomàra aquella tão triste incumbencia. E logo, despertando o Reitor e os mais jesuitas os obrigou meio vestidos a se reunirem na capela interior do colégio. E aqui lhes annunciou primeiramente o desterro de todos em nome do Rei; e depois exigiu do Reitor o dinheiro e os cadernos manuscritos; e, apossando-se das chaves, dirigiu-se immediatamente à portaria e aos quartos e de lá recolheu as cartas e toda a sorte de manuscritos, que encontrou. E tão deshumanamente se houve nesta diligencia que até um papel, em que um jesuita, não sei quem, tinha apontado para se não esquecer, as coisas intimas da sua vida passada e o queria com toda a razão fazer em pedaços, lho arrebatou das mãos e levou comsigo. Muitas vezes, depois de já posto o assédio, percorreu os quartos; e até o papel de cartas em branco lhes tirava, para assim não terem occasião de se comunicarem com os de fóra.

6. — Dum haec intra collegium gerebantur, Senator Felicianus Ramus Nobrius Mouranus Seminarium urbanum et ipsum Malagridae opera atque industria fundatum, invaserat. Pulsi inde sunt Jesuitae tres Emmanuel Pereyra Rector, Hyacinthus Tavarius, Antonius Moralius. Sub ipsum aedium vestibulum viceni milites medios excepere, cogente agmen eorum praefecto Joanne Baptista Oliveyra. Senator Mouranus cum Jesuitis collegium ingressus, recta ab limine in templum ivit, ibique horam ferme integram moestus ac flens oravit. Multa deinde, ubi se oportunitas dabat, benigne egit; cuncta haud dubie humanissime administraturus, nisi collegae Gomii apud Carvalium gratia terrorem iniecisset. Die insequenti decretum exilii primo in arca collegii ac sub ipsis Jesuitarum oculis, deinde frequentioribus urbis locis vulgatum.

Legio armata praeconem sequebatur, tubis ac tympanis moeste strepentibus; civibus quacumque procederet agmen, suam, ut aiebant, orbitatem complorantibus. Post haec socii, qui apud aedes et Residentias extra urbem erant, ad collegium deportari coeperunt. XIV Kal. Jul, Senator Gomius Ibyrajubanam Residentiam post meridiem est egressus, globo militum stipatus. Jesuitae de ejus adventu certiores facti, honoris causa obviam ivere; cumque neminem officiose admodum salutassent, nihil reposuit, nisi quod se intro sequerentur; tum vestibulum aedium, ac singula cubicula excubiis firmavit; deinde ab Josepho Madeyra aedium Rectore pecunias, codices accepti, expensique et quidquid litterarum erat, expressit; cumque vestes ejus lineas colligere in fascem jussisset, Jesuitam cubiculo ejecit, ac fores clausit.

Antonius Martinius Madeyrae socius eadem est passus. Morabatur iis in aedibus valetudinis causa Samartionius Jesuita Germanus, eum Rex cum aliis ad fines imperii constituendos anno MDCCLIV in Maranoniam miserat; convenerat quippe inter Reges ut Mathematici exteri ad id adhiberentur. Et lusitanus quidem praeter annuas in victum pecunias, et praemia ingentia, commodum ac tutum in patriam reditum singulis eorum quos vocaverat ex Germania, Italiaque sponderat. Itaque cum Samartionii quoque cubiculum Senator Gomius aggredere, Josephus Gouvea, Scriba regius, et Crispinus Lobus praefectus militum, monuere "adversus eum Jesuitam nihil movendum videri, ne quam Rex dederat fidem violarent; Samartionium nec Lusitanum esse, nec ulli provinciarum, quas Jesuitae intra imperium lusitanum habuissent, adscriptum".

6. — Enquanto isto se passava dentro do colégio, foi-se o desembargador Feliciano Nobre Mourão ao seminário, fundado pelos cuidados e diligencias de Malagrida, e expulsou de lá tres padres, o Reitor Manuel Ferreira, Jacinto Tavares e Antonio Moraes. Ao sairem de casa esperava-os uma força de 20 praças comandada pelo capitão Baptista de Oliveira, que os levou presos para o colégio. Apenas lá chegaram, entrou também com eles o desembargador Mourão e da portaria dirigiu-se directamente para a igreja, e nela passou quasi uma hora a orar triste e lacrimoso. Em muitos actos mostrou ele ainda depois a sua muita bondade, quando a ocasião se oferecia; e não ha duvida que em tudo se haveria com suma humanidade, se o seu coléga Gomes lho não impedisse, metendo-lhe medo com as iras de Carvalho.

No dia seguinte publicou-se o decreto do desterro dos jesuitas primeiro na área do colégio e á vista dos mesmos e depois pelas principais ruas da cidade. Após um destacamento armado seguia-se o pregoeiro; e soavam as caixas e cornetas: onde quer que o sequito chegava os cidadãos deploravam a sua orfandade, como eles lhe chamavam.

Depois disto começaram a ser deportados para o colégio os jesuitas, que moravam nas fazendas e residencias de fóra da cidade. A 18 de junho foi o desembargador Gomes à residencia de Ibyrajuba, acompanhado de uma escolta, e por volta do meio dia se apossou da residencia. Os jesuitas, informados de sua vinda, saíram a recebê-lo, com muitas atenções; mas ele como unica correspondencia às saudações, só disse que o seguissem; e entrou para casa com eles. Mandou guardar por tropas a entrada da casa e cada um dos quartos; e depois exigiu do Superior José Madeira o dinheiro, os livros das contas e tudo o que fossem manuscriptos; e em seguida mandou-lhe fazer uma trouxa das roupas brancas e o poz fóra do quarto e fechou a porta. O mesmo praticou com o padre Antonio Martins, seu sòcio.

Morava então na mesma casa a tratar da sua saude, o padre Samartonio, alemão de nação, a quem o Rei em 1754 enviara ao Maranhão para com outros demarcarem os limites da corôa. Ficára com efeito combinado entre os dois monarcas que para isto somente se escolhessem cosmographos estrangeiros. Afóra os meios pecuniários e uma bôa remuneração, prometera-lhe o Rei lusitano assim como aos outros, que para este fim tinham vindo da Alema-

Nihil tamen ea Gomium movere; Samartonus acceptas ab Rege pecunias ad assem repraesentavit; quodque ipsis gravius multo fuit, quae de Mathematicis magno cum labore scripserat, cum rebus caeteris amisit. Ad mediam deinde noctem nemo Jesuitarum intra aedes pedem movit, quin excubiae sequerentur; tum quoque cum caenulam sumerent, excubiae tres discumbentibus adstiterunt. Media nocte, cum aestus maris rediisset, inter armatos ad fluvium deducti, atque intra arctissimum modicae lintris conclave omnes coniecti; ibi quoque ante ingressus, conclave exploravit, stolidè veritus, quod ipse est fassus, ne fenestra ulla esset, qua se Jesuitae in fluvium projicerent. Cum deinde ampliorem lintrem conscendisset, remigibus imperavit, ne ab alia procul recederent; iis quoque, qui cum Jesuitis navigabant, militibus, remigibusque momentis singulis praecipiebat, quae circa Jesuitarum custodiam observari vellet, ridentibus cunctis ineptam ac plane stolidam hominis diligentiam.

nha e da Italia, uma volta segura e comoda para as suas pátrias. Como, pois, o desembargador Gomes entrasse também no quarto do padre Samartonio observaram-lhe o tabelião Josè Gouveia e o comandante das tropas, Crispim Lobo que “contra aquele jesuita nada, parecia, se podia fazer para se não quebrarem as règias promessas; pois nem Samartonio era portugûês, nem estava adido a alguma das provincias que os jesuitas possuiam dentro dos limites da coroa lusitana. “A nenhuma razão se moveu Gomes; pelo que houve Samartonio de entregar-lhe até ao ultimo ceutil o dinheiro, que do Rei recebera, e peor foi que, além de todos os seus haveres perdeu também os seus manuscritos de mathematica, que com muito trabalho compusera.

Até á meia noite nenhum jesuita pôs o pé fóra do quarto sem que fosse seguido pelos guardas; e mesmo então, enquanto tomavam uma pequena ceia, ficaram vigiados por tres sentinelas. A’ meia noite, fóra da maré, foram todos entre tropas levados para o rio e encerrados num estreito compartimento de um pequeno barco, e a porta ficou guardada por sentinelas. O proprio Gomes entrou no barco, e perlustou todo o alojamento com receios por certo bem estultos, de que, como ele confessou, houvesse algum sitio por onde eles se pudessem atirar ao rio.

Entrou depois noutro barco mais espaçoso; e deu ordem aos remadores que não se afastassem do outro barco; e aos que iam no mesmo barco com os jesuitas, soldados e remadores, a meudo repetia que observassem bem o que lhes mandara quanto á vigilancia sôbre os jesuitas, as quais recomendações vãs e nescias davam ocasião de riso a todos.

CAPVT XIX.

1. — *Jesuitae villas suas deserere coguntur.* 2. — *Quid per obsidionem patiuntur.* 3. — *Bulhonius constantiam juvenum frangere nititur.* 4. — *Oppugnationes iterantur.* 5. — *Querelae contra Bulhonii agendi rationem.* 6. — *S. Ignatii festum diem Jesuitae agunt.*

1 — Adverso flumine cum M passuum XII navigassent, aedes Jagoaryenses nocte intempesta tenuere. Ibi Emmanuel Baptista, aedium Rector, ejusque socius Aloysius Joannes nec opinantes oppressi. Gomius Senator, cum eadem quae apud aedes lbyrajubanas fecerat, ibi quoque fecisset, Jesuitasque pecuniis, rebusque omnibus, praeter lineas vestes, spoliasset; tribus, quos secum adduxerat atque in exiguum cubiculum simul omnes compegerat, binos adjecit; fores excubiis munivit. Intolerabiles angustias biduo toto passi, inde ad arctiores multo, prioris scilicet lintris exiguum conclave, Jesuitae quini sunt transvecti. Secundo flumine euntes, ad Cibyriense praedium XVI passuum M ab urbe positum appulere. Antonius Baptista, aedium Rector, rerum quae in urbe gererentur prorsus ignarus, eo paulo ante navigaverat; ad ipsum portum comprehensus, atque in collegium inter armatos perductus, amissis rebus omnibus, vestium quoque sacculos ostendere, et corporis concrecationem pati est coactus. Solus ibi inventus Dominicus Pereyra, familiaris rei curator, quem Bulhonius eo dimiserat, quique descendae Societatis consilium non modo jam ceperat, sed socios nonnullos falso insimulando, ut gratus Bulhonio esset, prodiderat; partem quoque pecuniae publicae apud cives deposuerat, ut ea dimissus uteretur. Jesuitae aliis ex aedibus deducti, ibi etiam unum in cubiculum conjecti. Pereyra cum Senatori Gomio sua consilia aperuisset, excubiis liber tota domo volitavit. Die insequenti permissum ut unus sacrum faceret, reliqui interessent. Inde Jesuitae quini ad angustissimum suae lintris conclave perducti, Pereyra alteram qua Senator Gomius vehebatur conscendit. Sub conspectum urbis eo quo-

CAPITULO DECIMO NONO.

1. — São os jesuitas expulsos das suas fazendas. 2. — Seus sofrimentos durante o assédio. 3. — Bulhões tenta vencer e abalar a constancia dos jovens. 4. — Novos assaltos. 5. — Queixas contra o proceder de Bulhões. 6. — Celebram os jesuitas a festa de Santo Inácio.

1. — Vogando contra a corrente, chegaram em noite tempestuosa à fazenda de Jaguarary, doze mil passos distante. Aqui foi surpreender e oprimir ao Superior, Manuel Baptista e a seu companheiro Luiz João. Depois de ali praticar o mesmo que fizera na fazenda de Ibyrajuba; exigiu dos jesuitas o dinheiro que tinham, e os deixou despojados de tudo, excepto das roupas brancas. Aos que consigo trouxera, ajuntou o desembargador mais os dois aqui presos e a todos cinco os meteu num pequeno quarto, e lhes pôs guardas à porta; e naquele intoleravel aperto os manteve durante dois dias, depois dos quais transportou a todos cinco para um compartimento ainda mais estreito do outro barco, a que acima me referí.

Seguindo a corrente aportaram junto à fazenda Gibiré distante 16.000 passos da cidade. Pouco antes partira para a cidade o Superior, Antonio Baptista, que ignorava inteiramente o que lá se passava; e ali mesmo na praia foi preso e despojado de tudo e obrigado a mostrar os bolsos do fato e a se deixar apalpar em todo o corpo, sendo depois deportado entre gente armada para o colégio.

Só encontraram na fazenda a Domingos Pereira, que Bulhões mandára para lá, o qual resolvera abandonar a Companhia e chegára até a atraiçoar alguns dos seus irmãos religiosos, inventando certas falsidades, para assim ganhar as simpatias de Bulhões; tomara para si tambem parte dos dinheiros e os depositara em casa de amigos, para depois de despedido se aproveitar deles.

Os jesuitas tirados das fazendas fôram tambem para ali recolhi-

que Jesuitas caeteros vocavit, ibi ante portum noctem opperituros, ipse confestim urbem adiit cum Bernardo Praefecto et Bulhonio Antistite consilia communicaturus. Itaque, tenebris factis, Jesuitae quini inter armatas excubias ad collegium deducti; Pereyra apud lintrem retentus, inde in seminarium, unde socii ejecti, deportandus. Paulo post missionem, quam nemo justius meruit, ab Bulhonio volente obtinuit, eamque postulasse ad alia quae voluit, assequenda meritum ingens fuit. Pecuniis tamen furto ablatiis frui non licuit; nam eo dimisso, cives apud quos deposuerat (seu odio levitatis seu periculo suo territi, nescio) rem totam ad Senatorem Gomium detulere, jussique depositam apud se summam repraesentarunt.

2. — Eodem fere tempore, quo haec Senator Gomius tam acerbè administrabat, Senator Mouranus collegium modicum (Vigiæ appellabant) noctu aggressus, mandatis per se crudelibus nihil de suo adjecit, quod Jesuitae queri possent. Pulsi exinde sunt Cajetanus Xaverius Rector, Joachimus Soarius, Sylvester Oliveira et Emmanuel Anchieta. Eis adjecti sunt Franciscus Machadus, ejusque socius Emmanuel Gomius ex praedio ipsius collegii deportati. Omnes simul ad urbem navigarunt; ab littore adulta jam nocte ut civium lacrymis obviam iretur, inter armatas excubias ad collegium sunt perducti IX Kal. Jul. Iis in locis, unde Jesuitae pulsati tam ingens comploratio sub ipsum discessum coorta, ut Senatores vim metuerint; precati sane sunt Jesuitas, ut verba ad multitudinem tumultuantem facerent, omnesque maxime servos, orbitatem suam inconditis, more gentis, ululatibus deflentes solarentur. In Paraensi provincia haud plures jam erant Jesuitis Residentiae: reliquas omnes non sane paucas Mendonsa, Carvalii frater, nullo jure eripuerat; easque cum praediis ubi erant fundatae, quibus voluit, Regis nomine donaverat. Jamvero obsidionis tempore, praeter famem, nuditatem et alia gravissima, quae de multis collegiis hoc opere memoravimus, nonnulla

dos e encerrados num quarto. Sò Pereira, revelando os seus intentos ao desembargador, Gomes, foi deixado em liberdade, e podia andar pela casa sem sentinelas. Permittiu-se a ele só o dizer missa e assistirem os outros.

Daqui foram os cinco padres levados e metidos num estreito compartimento de um dos barcos; e o Pereira foi para o em que viajava o desembargador. Já à vista da cidade é que este mandou ir para o seu barco os jesuitas para no pôrto esperarem pela noite, enquanto ele ia falar com o Governador e com Bulhões e receber as suas ordens.

Já bem entrada a noite foram os cinco padres levados entre soldados para o collegio; e o Pereira ficou no barco, para dali seguir para o seminário, donde tinham expulsado os seus irmãos em religião. Pouco depois recebeu a carta de demissão das mãos de Bulhões, que gostosamente lha concedeu a qual ele mais que nenhum merecera. Quanto aos dinheiros, de que occultamente se apossara, não os pode lograr, porque, despedido ele, os cidadãos depositarios da sôma, ou fosse por medo ou por outra causa, deram a Gomes aviso deste dinheiro, que ele mandou lhe fosse apreendido.

2. — Quasi pelo mesmo tempo que Gomes tão duramente se havia com os jesuitas, foi o desembargador Mourão ao pequeno collegio chamado da Vigia e entrou nele durante a noite; mas, afóra as ordens, de si crueis, que lhe mandaram excutar, nada fez da sua parte de que os jesuitas se podessem queixar. Foram dali expulsos o Superior, Caetano Xavier e os padres Joaquim Soares, Silvestre Oliveira e Manoel Anchieta; aos quais se juntaram mais, Francisco Machado e seu companheiro Manoel Gomes, trazidos da quinta do collegio. Navegaram todos juntos para a cidade e a 23 de junho foram, já alta noite, para se evittar a comoção na cidade, conduzidos entre soldados das praias para o collegio.

Nestes logares, donde os jesuitas foram desterrados, houve tamanho sentimento com a sua partida que os desembargadores chegaram a recear-se de alguma sublevação, pelo que pediram aos jesuitas que se dirigissem à multidão tumultuosa, e todos, mas especialmente os escravos, desabafavam nos sentimentos da sua orfandade em gemidos que pareciam quasi uivos, como é de uso entre aquelas gentes. Poucas eram já então as residencias dos jesuitas

haud dubie graviora multo Paraenses passi sunt. Primum cum aedes interdium, noctuque militibus excubantibus ac suas per vices excubaturis paterent, ibi quasi domi suae libere, nulloque cum respectu versabantur; ne momento quidem clamores, rixae, concursationes intermittebant, quae, interdium molestissima, longe intolerabilia noctu erant. His accessere indigna multa ac foeda passim facta, quasi aedes religiosae hara, aut stabulum essent. De his Bulhonius certior factus, Jesuitarum querelas nihil curavit; "eos perduelles ac proditores esse; id genus hominibus nullam nec reverentiam, nec misericordiam deberi". Par erat Senatori Gomio sententia; addebat, "Jesuitarum Societatem, coetum improborum atque impiorum esse; nullam eos poenam non mereri; dignos existere non minus odio, quam contemptu". Quae cum passim diceret, audacia militum intolerabilem in modum crevit. Sane etiam noctu in cubacula irrumpere consuevere, in speciem quidem ut conventicula (id stolidè imperatum fuerat) prohiberent, re ipsa ut ea, in quae primum incidissent, furto tolerent. Verum haec scelera non omnium erant; eumque excubiae in dies singulos aliae inducerentur, haud raro factum ut molestia quam dixi, cessaret. Alia fuit quae nunquam intermisit, eam videlicet quam Josephus Salgadus centuriae praefectus intulit, ab Bulhonio jussus intra collegium habitare, Juliumque provinciae Moderatorem ac socium ejus Tabordam in carcerem missos perpetuo custodire. Homo, Bulhoniano ex sinu depromptus, totus ad ipsius ingenium factus, nihil omisit quod esse Jesuitis dolori aut injuriae posset; inepte suspicax, omnium non modo factis, sed vultibus quoque, ac prope cogitationibus imminebat; dein quasi suspicationis suae atque imprudenter injectae certissima Jesuitarum scelera fuissent, in universos, in singulos saeviebat, maledictis, probris, conviciis, contumeliis onerabat. Sed non defuere multorum exempla; sane centurionum plerique Jesuitarum aerumnas moestissimis lacrymis prosequerentur, et quae exequi coacti erant, imperia oderant. Haec de obsidione dicta satis sint; nam caetera communia fuere.

no Pará, porque as outras, que não eram poucas lhas tirára com todos os direitos o irmão de Carvalho, Mendonça, e as déra com as suas fazendas a quem muito bem lhe aprouve, e em nome do Rei.

Vindo já ao assédio, não ha duvida que, além da fome, nudês e outros incomodos graves, comuns aos demais collegios, de que falámos, tribulações houve, que só os paraenses sofreram e são peculiares ao seu collegio. Uma delas foi que estando a casa dia e noite patente aos soldados, que nela dormiam e se revezavam na guarda dos presos, vivíam eles ali livremente como num quartel, sem respeito nem atenção alguma para com os seus moradores. E nem um momento cessavam as gritarias, as rixas e correrias por ela; as quais coisas, se de dia eram um quebra-cabeças, de noite se tornavam um continuado suplicio. A isto se acrescentavam factos por vezes vergonhosos e indecentes, como se aquella casa religiosa fosse um harem ou uma casa de malta. Avisado Bulhões de tudo pelos jesuitas, nenhum caso fez destas queixas, porque, dizia, "eles não passavam de uns parricidas e traidores, e que com esta sorte de gente nenhuma comiseração e nenhum respeito se devia ter". Parecido era o sentir de Gomes, que dizia que os jesuitas "eram uma sociedade de perversos; nenhna pena havia de que não fossem merecedores; eram dignos não só do ódio, mas também do desprezo de todos". Esta linguagem, continuamente ouvida, despertava sôbremeira a audácia dos soldados. E de facto assaltavam de noite os quartos, pretextando irem como estultamente se lhes mandara desfazer os conventículos; mas o que iam era a furtar tudo o que apanhavam à mão. Nem todos porém, praticavam estes latrocínios, por que com o revezar-se da guarda cessavam por vezes estas vexações.

Outra sorte de tribulação houve aqui e nunca cessou, foi a que ocasionava o centurião José Salgado, que por ordem de Bulhões pernoitava no collegio para sem cessar vigiar os dois presos, o Superior Provincial, Julio e o seu sócio Taborda. E era homem tomado dentre os mais intimos de Bulhões e feito à sua semelhança; e por isso nada absolutamente omitiu que pudesse ser de pena e de agravo aos jesuitas. Homem desconfiado, estava sempre à espreita não só das ações, mas das expressões do rosto e até dos pensamentos; depois, tomando as suas suspeitas, aliás infundadas, como se fossem verdadeiros crimes praticados pelos je-

3. — Bulhonio Carvalius in mandatis adjecerat, ut quam plurimos posset Jesuitas ex iis, qui quatuor solemnia vota professi non fuissent, ad Societatem deserendam suadendo, ac praemia ingentia pollicendo induceret. Mendonsa quoque, Carvalii frater, spem fecerat, “juventutem omnem taedio aerumnarum atque exilii metu, ubi libertatis spes affuisset, ad vestem Societatis exuendam inclinatos; inde copiam ingentem Sacerdotum, qui novis oppidis praeponerentur, haud dubie futurum; proptereaque ex Lusitania nullum ea classe mitti”. Ita quos ipse, dum Jesuitarum vestem ferrent, adeo scelerosos, atque ad oppidanos regendos ineptissimos fecerat, ea exuta, innocentes fierent, atque ad id ipsum ministerium prae caeteris aptissimi.

Quae quidem mutatio haud dubie mirabilis, quae in paucis admodum visa, ad universos extendi posset, si Bulhonii consiliis acquievissent; momentoque temporis, nullaque re, praeter vestem, mutata, qui prius carcere, exilio et quavis poena digni erant, innocui, utilissimi atque optimi fierent. Bulhonius et ipse magnam in spem erectus ea se industria provinciae totius oppida per idoneos curiones administrata successorum traditurum, primis quidem diebus nihil aperte movit, satis fore ratus, si per Salgadum centurionem aliosque inter Jesuitas rumorem sereret, “factam sibi ab Saldania potestatem eos qui vellent, dimittendi; Regem quoque missionem postulaturis praemia ingentia polliceri”. Cum vero industria ejusmodi non processisset, id Rectoris collegii seniorumque consiliis factum, haud omnino temere censuit. Itaque Senatorem Mouranum non sane volentem, quippe cernebat, quam pravae rei manum praeberet, in collegium misit, cum mandatis, ut conceptis ab ipso verbis Rectorem, senioresque apud concionem juvenum severissime castigaret, propterea quod juvenes a consilio postulandae missionis averterent; id est, propterea quod id facerent, quod officium, quod aetas, quod religio, quod jus et ratio postulabant, nec omitti absque scelere ingenti posset. Senator Mouranus, concione advocata, ita mandata est

suitas; encolerisava-se contra todos os jesuitas em geral e com cada um em particular, e os enchia de baldões, de injurias e nomes feios. Nem todos os officiais, é verdade, se portaram da mesma maneira, porque tais houve, que tinham muito sentimento e até choravam por causa das perseguições feitas aos jesuitas. Isto só, bastará sôbre o presente assunto, porque o resto foi comum aos outros collegios.

3. — Recomendára Carvalho nas suas ordens para Bulhões que fizesse o possivel para que aqueles, que ainda não tivessem os quatro votos de religião, abandonassem a Companhia quantos mais melhor, e que os movesse a isso com grandes promessas. E Mendonça, irmão de Carvalho, nutria a esperança de que “toda a juventude jesuitica, enojada com muitos desgostos e aterrada com os mêdos do exilio, se moveria em peso a deixar a roupeta da Companhia, logo que se lhes oferecesse occasião de se eximir a tantos males. E por estes meios, pensava ele, se obteria certamente um bon numero de padres, com que se proveriam as novas vilas, pois que em Portugal não viera padre nenhum na frota”.

Por aqui se vê que aqueles jesuitas, emquanto vestiam a roupeta da sua ordem, eram uns scelerados e inaptissimos para pastorearem as vilas; mas despida ela, já ficavam uns inocentes, aptos sobre todos os outros para exercerem aqueles ministérios. E estas transformações, sem duvida admiráveis, que se deram em bem poucos, se poderiam estender a todos, se todos concordassem com os anhelos de Bulhões; pelo que num momento e sem mudança alguma, a não ser no fato, se tornavam inocentes, optimos e utilissimos ao bem publico, os que antes eram uns scelerados, e dignos do cárcere, do desterro e de outros grandes castigos.

E o proprio Bulhões, todo enlevado nesta illusoria esperança de que por este meio proveria a todas as vigararias com pastores idóneos e de que assim as deixaria convenientemente regularizadas ao seu successor, nem nos primeiros dias deu qualquer passo ou fez qualquer coisa para conseguir os seus intentos, porque confiava em que bastaria para isto que pelo centurião Salgado fizesse correr voz entre os jesuitas de que “Saldanha lhe dera poderes para demittir da Companhia os que quisessem deixá-la, e que o Rei daria prémios aos que pedissem as cartas demissórias.

Como, porém, este estragemia não sortisse o desejado efeito,

executus, ut ea sibi displicuisse haud obscure appareret; poenas quoque quas iis, qui in officio perstarent, aliosque ad fidem Deo datam tenendam suadendo impellerent, Bulhonius minaretur, proposuit, nimirum vincula, quibus trahendi confestim essent; dein graviora supplicia ab Carvalio infligenda. His actis, in sacrarium templi secessit: eo denique Jesuitae singuli vocati; Sector, senioresque de pecuniis, ut Bernardius, Gomiusque ex vano crediderant, occultatis, interrogabantur; nam, quas Jesuitae de repente oppressi, ad essem tradiderant, tria crucesignatorum nummum (a) millia non plane aequabant; nec proinde Carvalii spem aut cupiditatem expleturae erant. Juvenes quique vota solemnia quatuor professi non fuerant, quamquam de ipsis quoque occultatae pecuniae quaerebantur, tamen ut Societatem desererent, praesertim sollicitati. Sedebat cum Senatore ac centuriae praefecto scriba, quaeque singuli respondebant, in tabula consignabat: ubi qui respondisset, per januam alteram in aliam aedium partem emittebatur, ne cum sociis quae gererentur, communicaret. Acta haec sunt VIII Kal. Jul.; statim vero constitit responsa Jesuitarum Bulhonio non admodum placuisse.

4. — Ut rem itaque urgeret, rem est ausus cui gerendae, ne

(a) Numus *crucesignatus*, vulgo Lusitanis *Cruzado*, florenam Germanicum non excedit.

pensou e não temerariamente, que a causa desta recusa se devia ao Reitor do collegio e a outros padres graves.

E assim mandou ao collegio o desembargador Mourão, que bem contrafeito cumpria esta perversa incumbencia, e lhe mandou que por palavras, que ele proprio ditára, severissimamente, reprehendesse ante a juventude reunida, o Reitor e os padres graves, porque dissuadiam os jovens de pedirem a sua demissão da Companhia; isto é porque eles cumpriam o que o seu estado, a edade, religião, direito e a recta razão deles pediam, e o que eles não podiam omitir sem cometerem um grande crime.

Depois de mandar reunir a todos, fez o desembargador Mourão o que se lhe mandara, mas de modo que parecia executar as ordens, constrangido; e expoz também as penas, que Bulhões havia cominado contra os que neste ponto mais activos se mostrassem e mais contribuissem com seus conselhos a manter os outros na fidelidade a Deus prometida, isto é, os grilhões com que seriam logo sobrecarregados, e depois os graves supplicios, que de Carvalho deviam esperar. E após isto retirou-se para o interior do templo, e foi chamando a cada um dos jesuitas. O Reitor e os padres graves eram interrogados sôbre os dinheiros, que Bernardes e Gomes imaginavam sem prova terem sido por eles sonegados; porque realmente a sôma que ao serem subitamente surpreendidos, tinham entregado até ao ultimo ceutil, não montava de facto a três mil cruzados, quantia que estava muito longe da que Carvalho esperava e não era bastante para lhe satisfazer a cubiça.

Os jovens foram também interrogados sôbre os dinheiros escondidos; comtudo o que deles principalmente se pedia era que abandonassem a Companhia. Estava o desembargador ladeado pelo capitão da guarda e por um escrivão, que tomava por escrito o que cada um respondia e depois do interrógatorio era cada um despachado por outra porta e para outra parte da casa, para não poder comunicar aos companheiros o que se tinha passado. Isto passou-se a 24 de junho. E logo veio a saber-se que as respostas dos interrogados não tinham sido muito conformes aos desejos de Bulhões.

4. — Para dar mais calor a este negocio ousou Bulhões fazer uma cousa; que nem o Bispo do Rio de Janeiro se atreveu a fazer, apesar de dizer que só para isto fôra nomeado reformador, e foi empregar todos os meios ao seu alcance para que a mocidade

Fluminensis quidem Antistes, qui se ad id unice Reformatorem creatum dicebat, ut juventutem Jesuitarum dimitteret, animum adjecit. Prid. Kal. Jul. collegium ingressus, qui quatuor vota professi non erant, in concionem vocavit; ibi Regis clementia, de praemiis quae ipse Societati nuncium missuris polliceretur, de exitio Jesuitarum toto terrarum orbe, de calamitatibus, quae imminerent, multis egit, "juvenes Lusitanae provinciae majori ex parte Societatem deseruisse; nonnullos, Regis clementiam in Lusitania aspernatos, cum exules Romam cum senioribus ivissent, ibi ab Generali Praeposito, qui tantam multitudinem alere nequiret, fuisse dimissos. Modo reditu in patriam regis imperiis intercluso, contumaciae atque imprudentiae suae justissimas poenas dare, et ad vitam sustinendam servitutem servire", Hoc telum quod acerrimum fore credebat, Carvalius ex Lusitania subministraverat. Cum haec, aliaque per multa coram universis disseruisset, singulos deinde in cubiculum vocavit, sedente tabula juvene, ejus socio Teixeyra, ad responsa scripto excipienda. Ibi vero, pro varia intransium aetate, varie egit; juvenibus, si sacris initiari vellent, id se exemplo facturum pollicebatur; deinde opima Sacerdotia, magisteria, dignitatesque. Si vero divites nuptias optarent, haud puduit Antistitem religiosum spondere, id quoque, se auspice, adepturos. Sacerdotibus, Regis nomine, majora Sacerdotia, opes, magistratus, cunctaque quae beatam vitam facerent, promittebat. Jam vero Jesuitae plerique ita responderunt, ut spem omnem praeciderent: "Deo se fidem obligasse in Societate perpetue victuros; fidem fallere sine sacrilegio non posse". Antonius Simonius senex annos sexaginta et amplius natus, ex iis quos Jesuitae adjutores spirituales appellant, cum is ipse a Bulhonio ad deserendam Societatem pollicitationibus alliceretur, graviter respondit: "Id nec sibi aetatis exactae homini, nec ab Antistite religioso debuisse proponi; quod rem attineret, eo ipso die in Evangelio se legisse — Qui perseveraverit usque in finem salvus erit". — Josephus Sanctius Sacerdos, multos jam annos emotae mentis vitia laborabat. Hic quoque a Bulhonio sollicitatus praecise negavit "id absque ingente scelere fieri posse". Itaque cum eo die non admodum profecisset (nam praeter paucos, qui suae levitatis indicia jam ante praebuerant, caeteros omnes constantissimos reperit) in domum suam abiit haud sane laetus. Enimvero multorum responsa acriter pupugerant ejus animum, coactusque fuerat, cum tam vera dicerentur, identidem erubescere. Haud tamen propterea incepto

faltasse aos seus votos religiosos, deixando a Companhia. No dia 30 de junho foi ao collegio, e reuniu todos os que não tinham feito os quatro votos solenes de religião, e muito por extenso lhes falou da clemencia do Rei e dos galardões que ele reservava aos que abandonassem a Companhia, da ruina dela sobre toda a face da terra, e das calamidades, que sobre ela iam cahir. E mais afirmou que “a juventude portuguesa já tinha deixado a Companhia; e que só alguns menosprezando a clemencia real, tinham partido com os padres graves para Roma, mas que là tinham sido despedidos dela pelo P. Geral, porque não lhe era possivel alimentar tanta gente. Estava-lhes, porém, vedada por ordem do Rei a sua volta á patria; pelo que, lá estavam pagando com justas penas a sua contumacia e atrevimento, e tanto que para grangear o seu sustento tinham que andar a servir”. Este dardo tinha Bulhões por muito eficaz porque lhe fôra sugerido de Portugal por Carvalho.

Depois de muito discorrer sobre este e outros pontos, retirou-se para o seu quarto, e fôï chamando á sua presença cada um de per si, tendo a seu lado sentado o moço Teixeira, para tomar por escrito as respostas de cada um. Os modos como nisto se houve foram diferentes segundo eram diferentes as idades dos que iam entrando. Aos jovens, que quizessem ser padres, logo ali lhes prometia que lhes fariam a vontade e que teriam bons empregos na hierarquia ecclesiastica, no magisterio e noutras posições distintas. No caso, porem, de preferirem nupcias ricas, teve o desafôro de sendo Bispo e religioso, prometer que por sua interferencia as poderiam alcançar. Aos já sacerdotes prometia em nome do Rei cargos ecclesiasticos, riquezas e tudo quanto podesse tornar a vida feliz.

Ora bem, a maioria dos jesuitas respondeu a Bulhões de modo que lhe deixou frustradas as suas esperanças. “A Deus tinham prometido viver perpetuamente na Companhia; não lhes era possivel faltarem a estas promessas sem cometerem um sacrilegio”. Antonio Simões, já mais que sexagenario, dos que chamam coadjutores espirituais, solicitado por Bulhões com promessas para deixar a Companhia, respondeu isto gravemente, isto nem o propor-se a si, já homem feito, nem o propo-lo ele Bispo, lhes estava bem. E quanto ao acto em si, naquele mesmo dia tinha lido no evangelho: “*Qui perseveraverit usque in finem hic salvus erit*”. Havia já muitos anos que José dos Santos sofria de uma doença, que lhe

destitit; nam deinde saepius in collegium rediit, juvenesque, nescio qua fronte, ad violandam quam Deo dederant fidem sollicitavit.

5. — Hae cum maxime gereret, civium in se invidiam irritavit. Sane Paraenses cum initio accepissent Jesuitarum juventutem ab Regiis ministris ad defectionem propelli, juvenesque constantissime repugnare, nihil pulchrius esse ducebant, quam si omnes ad extremum eadem animi firmitate perseverarent; tantusque ardor civium animos ceperat; ut palam dicerent pueri quoque ac foeminae "optare se ea tempestate inter Jesuitas censerì, ut ejus gloriae quem ipsis constantia allatura esset, partem aliquam in se derivarent".

Itaque cum Bulhonius ad animos juvenum oppugnandos in collegium ititare vidissent, haud dici potest quantam ex ea re offensionem ceperint. Aiebant, "Bulhonium tot jam annos in Maranonia moratum, eo quasi teatro, nihil minus quam Pontificem egisse: Bulhonium equitem, et quidem ad delicias ornatum; Bulhonium Provinciae Praefectum, seu verius tyrannum; Bulhonium civium carnificem. Jesuitarum calumniatorem, ac postremo diffamatorem (ita jam pridem pro Reformatore appellare consueverant) saepius in scenam prodiisse; Bulhonium modestum, liberalem, misericordem, pium, religiosum, veracem, quae Pontificis partes futurae essent, se hactenus non vidisse, Denique, actu extremo, cum jam erat scena exiturus, mali daemone partes agendas suscepisse; unum ad collegium ititando contendere, ut scilicet e caelo angelos (hisce nominibus Societatem ejusque juventutem intelligebant) quam maximo posset numero praecipitaret". Hisce ad Bulhonium perlatis eum crediderim fuisse permotum, ut ab re prava, atque ipsi probrosa per se, gerenda paululum cessaret; centuriones tamen quosdam, ac denique vicarium suum misit, qui negotium Carvalio gratissimum summa vi urgerent.

atacara as faculdades mentais; pois também este, instado por Bulhões para deixar a Companhia, lhe observou que "isto se não podia fazer sem incorrer em grande crime". Assim que, voltou Bulhões para sua casa não muito satisfeito com o que tinha conseguido aquele dia, porquanto, afóra alguns, que já antes tinham dado indícios de inconstancia na vocação, aos demais encontrou-os tenacissimos na resolução de pertencerem para sempre á Companhia. E as respostas de muitos foram realmente acerbas para o animo daquele Prelado, que se viu obrigado a ouvir com vergonha certas verdades bem duras. Não desanimou, porém, nos seus intentos, porque voltou depois muitas vezes ao collegio para não sei com que cara, induzir os jovens a faltarem ás promessas, que a Deus tinham feito.

5. — Emquanto Bulhões mais empenhado andava na sedução dos jovens, mais ia recrescendo entre os cidadãos paraenses a animosidade contra ele. E realmente, como eles soubessem desde o principio que os magistrados regios procuravam arrastar os jovens jesuitas para a deserção, e que estes lhes opunham uma resistencia tenacissima, tinham por cousa sumamente gloriosa que todos perseverassem na sua vocação até ao fim com a mesma tempera de alma. E era tanto o ardor, que de todos se apossara que até os meninos e mulheres diziam publicamente que "bem quizeram nesta conjuntura fazer parte da Companhia, para também eles compartilharem a gloria que desta constancia lhes viria". Pelo que não se pode explicar quanto se ofendessem com as idas continuadas, que Bulhões fazia ao collegio para abalar a constancia dos jovens. "Bulhões, diziam, ha tantos anos que mora no Maranhão; e, neste como teatro, representa todos os papeis menos o de ser Bispo. Bulhões é realmente bom cavaleiro, mas só para se divertir com grande aparato; Bulhões é Governador ou antes tirano; Bulhões é carrasco dos cidadãos e dos jesuitas, e em fim como seu difamador (assim já antes costumavam chamar ao reformador) saíra muitas vezes á scena. Mas que fosse modesto, desinteressado, compassivo, piedoso, veraz e religioso, que são as qualidades proprias de um Bispo, isto é que até agora se não tinha notado nele. E em fim na scena final, já quasi ao cair do pano, tinha entrado a fazer o papel dos espiritos maus, indo ao collegio para do céu expulsar os anjos (com este titulo nomeavam os jesuitas e a sua juventude) e os expulsar de lá no maior numero possivel.

Id maxime factum, postquam juvenes ex urbe Maranoniensi exules in Paraense collegium compulsi sunt. Curavit imprimis Bulhonius ut ii, qui vota quatuor professi non erant, ab seniorum convictu separarentur, ratus opportuniore eo pacto fore, ut Societatis deserendae consilium caperent. Ad eos sollicitandos, quemadmodum Paraenses sollicitaverat, Senator Mouranus missus, parum profecit, iis tantum permotis quos Julius provinciae moderator, jampridem dimisisset, nisi Lobatus urbis Maranoniensis praefectus obviam iret; nec id se passurum, nisi annuente Bulhonio denunciaret. Missi deinde sunt centuriones, ac Bulhonii vicarius; cogebantur itaque juvenes in horas prope singulas pro sempiterna salute, pro fide quam Deo obligaverant, dimicare.

6. — Interponam hoc loco rem haud equidem per se memorabilem, aptam tamen ad Bulhonium dignoscendum. Jesuitis dubium injectum, quo pacto S. Ignatii memoria, cujus festus dies appropinquabat, celebrari deberet; nam etiamsi templum ab initio obsidionis clausum fuerat, ab Rege tamen imperatum, “ne Divinus cultus cessaret, sed festi dies eodem quo prius apparatu celebrarentur”. Haec cum Rector ad Bulhonium per litteras detulisset, decrevit ipse, “ut pridie festi diei vespere, ac toto deinde festo die templum pateret, aeri campano, quod imperatum fuerat, silentium tolleretur; Sacerdotes externi utroque die, quae consuevere, cum cantu celebrarent; Jesuitae nec in templum descenderint, nec eo se conferrent, ubi ipsos conspicere populus posset”. Inter haec, dies aderat, omniaque ex praescripto fieri coeperant, praemisso aeris campani pulsu, quem cum cives accepissent, novitate rei permoti, in templum ivere. Bulhonius cum et ipse signum dari vidisset, quasi nec opinanti ea res accideret, turbatus familiarem propere mittit, qui pristinum silentium campano aeri imperet; tum alium et alium qui Sacerdotes, quamvis jam inceperant, rem intermittere, ac templum cum populo egredi,

Com estas maledicencias, que, suponho eu, lhe chegaram aos ouvidos, afrouxou um pouco em levar pessoalmente a cabo a obra tão maldosa e indigna, e começou a mandar certos officiaes, e depois o seu proprio vigario a proseguirem nesta obra de malvadez, tão grata aos olhos de Carvalho. Aconteceu isto sobretudo depois que os jovens expulsos do Maranhão, foram internados no collegio do Pará.

Empenhou-se principalmente Bulhões em que os professos ficassem inteiramente isolados dos não-professos, cuidando que por este meio mais facilmente seriam movidos os ultimos a deixar a roupeta. Para os demover da sua resolução mandou, como lá fizera com os paraenses, o desembargador Mourão, que pouco conseguiu, a não ser nos já vacilantes na sua vocação, aos quais o Superior Provincial já teria despedido da Companhia, si o Governador Lobato lhe não tivesse ido á mão, declarando-lhe que não consentiria nisso a não ser com a anuencia do Bispo Bulhões. Foram depois para o mesmo fim mandados os officiaes e o vigario do proprio Bulhões. E assim se viam aqueles jovens a todas as horas forçados a sustentarem uma incessante luta, pelo bem e salvação de suas almas e por guardarem as promessas a que para com Deus se tinham obrigado.

6. — Tem aqui cabimento uma coisa, que embora em si seja de pouco momento, vem contudo revelar o caracter de Bulhões. Achavam-se os jesuitas perplexos sobre o modo como celebrariam a festa do seu Santo Patriarcha, que estava a chegar, pois que, comquanto a sua igreja desde o começo do assedio se achasse fechada, comtudo pelo Rei fôra mandado que, “para se não interromper o serviço divino, se continuassem a celebrar os dias festivos com o mesmo aparato que antes”.

Escreveu, pois, o Reitor uma carta a Bulhões, o qual lhe deu como resposta que “na vespera da festa e todo o dia dela ficasse o templo aberto, e que aos sinos se suspendesse o silencio que acerca deles se tinha mandado observar; que os sacerdotes estranhos celebrassem segundo o costume os actos religiosos, com canto ambos os dias; e que os jesuitas não descessem á igreja, nem fossem a locais donde podessem ser vistos pelo povo”.

Chegou finalmente o dia da festa e começou a fazer-se tudo como fôra mandado, antecedendo os sons festivos dos sinos, que, chegando aos ouvidos dos moradores, os atrairam, pelo inesperado

suo nomine jubebant. Notatum fuit ultima cantantium verba fuisse — Laudatio ejus manet in saeculum saeculi — quod casu haud dubie factum, civis tamen temerarii Bulhonii imperio supra quam credi potest offensi, in omen vertere. Cum enim passim dicerent, “Antistitem suum quod adversus Jesuitas in terris morantes, mali daemonis partes ageret non contentum, in ipsorum Parentem caelo adscriptum, quod nec daemon quidem auderet, rabiem vertisse”; in prosterum prospicientes addebant, “gloriam Parentis filiorumque quidquid Bulhonius Bulhonique similes molirentur, aeternum mensuram. Id se omen ex postremis Sacerdotum verbis accipere”. Nocte insequenti, Bulhonium nunciatum quam aegris animis populus rem ab se decretam tulisset; Bernardius quoque et alii qui consilium haud dubie impium et temerarium non probaverant, aperte demonstrarunt, “id Regi pio et Religioso nequaquam placiturum”. Hoc metu injecto, postero die permisit ut solemnia, quo pacto prius decreverat, in templo fierent, mirantibus universis, quam non esset verae prudentiae momentis firmus, sed versatilis ad omnem auram utilitatis aut metus Antistitis sui animus. Jesuitae ab templo prohibiti, diem festum summa cum pietate in occulto celebrarunt. Maxime superis placuisse crediderim instaurationem votorum, antiquo provinciae ritu ab juvenibus fieri eo die solitam. Et sane peropportunum fuit datae Deo fidei refricasse memoriam, eamque denuo obligasse; nam imminebat in insequentem diem dimicatio atrox et periculosa, cujus exitum dicendo prosequar, ubi causas dimicandi explicavero.

do caso, em maior numero ao templo. Apenas Bulhões ouviu os sinaes da festa, mostrou-se admirado, como se isto se fizesse inopinadamente para ele, e contra a sua vontade; e enviou logo um seu familiar com ordens para que de novo se impuzesse silencio aos bronzes e que se avisassem um por um os sacerdotes que parassem com os actos religiosos, mesmo os já começados, e que em seu nome se pusesse todo o povo fora da igreja. São dignas de nota em tal conjuntura as ultimas palavras que resoaram no templo; *Laudatio ejus manet in saeculum saeculi*; palavras que, comquanto casuais, foram pelos mais ousados cidadãos, ofendidos com o odiosissimo dominio de Bulhões, tomadas como de mau agoiro contra ele. Pois que continuamente repetiam que, o seu Bispo, não contente com fazer as partes de mau espirito contra os jesuitas, ainda militantes na terra, voltara as suas furias contra o seu Patriarca, já triunfando nos céos, o que nem o diabo houvera ousado fazer". E acrescentavam, olhando o futuro: "A gloria do Pai e dos filhos, fizessem o que fizessem Bulhões e os seus imitadores, havia de durar por todo o sempre. E este futuro glorioso era o que prediziam as derradeiras palavras cantadas pelos sacerdotes".

Na noite immediata informaram a Bulhões de que o povo da cidade ficara muito escandalizado com as ordens que ele tinha dado; e tambem Bernardes e outros, que não tinham aprovado as determinações impias e insolentes do Bispo, lhe fizeram claramente ver que "isto não agradaria a um Rei pio e religioso". Tomado de medo mandou que no dia seguinte se fizessem na igreja as solemnidades da festa projectada, o que a todos tornou bem patente a levêza do seu juizo em certos momentos criticos; e quão inconstante de animo fosse o seu Bispo, sempre versatil a qualquer bafejo ou da utilidade ou do medo.

Quanto aos jesuitas, como estavam prohibidos de tomar parte nas festas da igreja, celebraram-na com muita piedade, às escondidas, dentro do collegio. E muito agradaria a Deus, imagino eu, a renovação dos seus votos de religião, feita naquele dia pelos jovens, segundo o costume da Provincia. E realmente muito oportuno lhes foi renovar a memoria das promessas a Deus feitas e reafirma-las; pois que estava iminente e já aprazada para o dia seguinte a luta terrivel e perigosa contra a sua fidelidade nelas, cujo exito depois relatarei, passando agora a explicar as suas causas.

CAPVT XX.

1. — *Varia quae Jesuitis nondum professis acciderunt.* 2. — *Mira juvenum constantia.* 3. — *Insigne cujusdam in hac re exemplum, dum animi quemdam Patrem deficiunt.* 4. — *Duo Patres moriuntur; alii eventus.*

1. — Jam pridem medio fere noctis, quae IV Kal. Aug. subsequuta est, Ministri Regii in collegium irruperant, juventutemque omnem, quique vota quatuor professi non erant, e lectulis surgere jussus unum in locum misere, Michaellem Ferrazium Sacerdotem, ob gravia quae comiserat, nisi urbis Praefectus, uti dixi, obstitisset, jam pridem dimittendum; Antonium Sylvam et ipsum Sacerdotem et Antonium Araujium rhetorem; hi duo Maranoniensis obsidii tempore dimitti postulaverant, primus navigandi taedio, alter odio studiorum victus. Postea adjuutores bini segregati Paschalis Lopus et Emmanoel Gomius, quorum postremus, si Rectoribus Jesuitarum libertas esset, jam haud dubie fuisset dimissus.

Adduntur his Sacerdotes tres; Euzebius Henriquius, Joannes Ignatius et Antonius Nogueyra, moesti reluctantesque, nam neque dimitti postulaverant, neque indicium ullum inconstantiae dederant. Eos miserabili luctu obrutos Senator Mouranus cum opportunos habuisset, occulte est consolatus, "haud dimittendos esse, nisi vellent"; deinde, ne datam Deo fidem fallerent, vehementer est hortatus; "Societatem improbis tantum odio esse; ejus innocentiam curae superis fore". Itaque cum discedere in cubicula socios jussissent; octo, quos separaverant, ad littus deductos, lintribus ad id paratis imponere. Inde ad vacuum Capuccinorum, qui exules in Lusitaniam iverant, collegium perlati. Quinis, quos primo appellavit, potestas facta libere intra aedes volitandi; tres postremi unum in cubiculum compacti sunt, excubiaeque ante fores locatae, Medico nescio cui commissum, ut eos ad Societatem deserendam sollicitaret; cum vero animos modis omnibus tentasset, firmioresque in dies reperisset, Bulhonium, Bernardiumque, quorum jussu pravae rei operam dabat,

CAPITULO VIGESIMO.

1. — Varios successos de jesuitas não professos. 2. — Admiravel constancia dos jovens. 3. — Assinála-se de um deles. 4. — Morte de dois padres; outros successos.

1. — Estava já quasi a soar a meia noite do dia 28 de julho, quando ministros régios entraram subitamente pelo collegio dentro e mandaram levantar da cama a todos os jovens e padres não professos e os fizeram reunir a todos num mesmo lugar. Logo que os viram reunidos, informaram-se das suas pessoas, e depois separaram três dos recentemente expulsos do Maranhão; e os enviaram para outra parte; eram estes o padre Miguel Ferraz, que por suas graves faltas já antes teria sido expulso da Companhia, a não ser ter-se oposto a isso, como dissemos, o Governador; e os outros dois eram o padre Antonio da Silva e um retórico, Antonio Araujo, os quais já durante o assédio do Maranhão, quizeram deixar a Companhia, aqueles pelo seu horror à viagem por mar, e este pela repugnancia que sentia nos estudos. Separaram ainda mais dois coadjutores, Pascoal Lopes e Manoel Gomes, o ultimo dos quais já sem duvida estaria despedido da Companhia, se aos Superiores dos jesuitas lhes fosse facultado.

Aos mencionados hão de se acrescentar mais três padres, Euzebio Henrique, João Inácio e Antonio Nogueira, que contrafeitos e forçados fôram separados da Companhia dos demais sem que tivessem pedido a sua demissão, nem tivessem dado indício algum de inconstancia na sua vocação. Depois que o desembargador Mourão os arrancou à força da Companhia dos seus irmãos, procurou ele uma ocasião oportuna para lhes falar a sós, e os consolou, dizendo que “não seriam demitidos da Companhia, se eles não quisessem”, e com todas as véras os exortou a que não quebrassem laços com que intimamente se tinham ligado a Deus, que “aos

admonuit, "se operam perdere, nec trium Jesuitarum constantiam labefactari posse". Haec res duumviros magnopere perturbavit: primum ne sibi Carvalius culpa vesteret, quod Jesuitae tam pauci defecissent; deinde quia apud navem unam ad Jesuitas deportandos missam, tantae multitudini locus non erat; maxime cum ea quoque Bulhonius cum ingenti familiarium numero et suppellectili universa convehi debuisset; denique, quia, nisi Jesuitae quam plurimi defecissent, ratio nulla erat novis oppidis providendi; Bulhonius autem nihil vehementius optabat, quam Sacerdotum inopiam, quam ipse fecerat, prius tollere, quam eam successor propediem venturus intueretur: His causis permoti, Jesuitarum juventutem denuo ad certamen vocare communi consilio decrevere.

2. — Itaque cum juvenes prid. Kal. Aug., uti diximus, vota sua instaurassent, die insequenti Bulhonius Antistes, Bernardius provinciae praefectus, Gomius, Mouranusque Senatores, cum ingenti centurionum numero, in collegium venere, atque unam ex scholis occuparunt. Eo juvenus, Sacerdotesque qui quatuor sollemnia vota professi non fuerant, convocati. Singuli admittebantur, interim caeteris ante fores opperiri jussis. Bulhonius, quae prius dixerat, majori tamen ardore, atque, ut putabat, eloquentia disseruit; adjecit innumera adversus Societatem adversam maledicta et probra; ubi ipse finem

da Companhia só os odiavam os ímpios, mas que os céus defenderiam a sua innocencia”.

Tendo depois mandado os demais para os quartos, ficou apenas com os oito de que acima falámos e dali os levou para a praia, onde embarcaram em barcos lá preparados, e os levou para o convento deshabitado dos capuchinhos, que haviam sido desterrados para Portugal. Aos cinco primeiros, acima nomeados, foi-lhes facultado o andarem à vontade por todo o convento; mas os três últimos padres foram encerrados numa cela com sentinelas à porta; e encarregaram a um médico, cujo nome ignoro, que fosse persuadi-los a abandonarem a Companhia. Este depois de várias tentativas, sempre baldadas, não conseguia nada, e antes pareciam cada dia mais inabaláveis, avisou disto a Bulhões e a Bernardes, que o haviam encarregado daquela malvada incubência, e lhes assegurou que “perdiam o seu tempo com eles e que a sua constancia por meios alguns podia ser abalada”.

Ficaram com isto os duumviros muito magoados, não só porque viam que Carvalho ia atribuir a ambos a culpa de tão poucos abandonarem a Companhia, senão também porque nos navios que estavam destinados a transportar os jesuitas, não havia logar para tanta gente, e tanto mais que também nela devia seguir Bulhões com toda a sua numerosa comitiva e toda sua mobilia. Acrescia ainda que se não fraquejassem muitos na vocação, não se poderiam prover do clero as novas vilas, e Bulhões nada mais a peito tomára do que suprir antes da sua partida à inópia de pastores de almas, que ele com a expulsão dos jesuitas ocasionára, afim de que o seu successor, que já estava a chegar, não presenciasse o deploravel estado da diocese. Assim que, movidos por estas razões, resolveram de comum acordo dar um novo assalto à constancia dos jesuitas.

2. — No dia seguinte aquele em que, como dissemos, os jovens tinham renovado os seus votos, que foi a 1 de agosto, foram o Bispo Bulhões, o Governador e Gomes, com Mourão, ao collegio, acompanhados de soldados, e tomaram logar numa das salas. Mandaram depois vir todos os jovens e padres não professos, admitindo-os um por um, enquanto os demais ficavam esperando à porta.

Bulhões foi o primeiro a dirigir-lhes palavras a todos já reunidos e a discorrer com mais ardor e, cuidava ele, com eloquen-

fecisset, Bernardius caeterique quae dicta fuerant, suo assensu comprobabant, singulos vehementer hortati, "ut sibi ipsi consulere, nec temeritate inconsulta eo se ac spes suas praecipitarent, unde regressus ad saniora consilia non esset; Societatem ubique terrarum perditam esse; juvenes, qui ex Lusitania exules Romam iverant, ad unum omnes dimissos ibi fuisse; ita ex Lusitania certissimis atque indubiis litteris nunciare". Ad haec juvenes eadem quae prius respondere, acrius tamen et liberius, nam vota pridie instaurata, et fidei Deo datae refricata memoria auxerant animos. Hoc pacto diu certatum; jamque Bulhonius eadem iterando fatigatus, spem fructus omnem amiserat. Itaque universos simul ad se vocat, omnes loquacitatis suae nervos intendit, pari tamen exitu; denique ad probra, convicia, maledicta descendit; juvenes improbos, contumaces, stultos et sexcentis aliis nominibus, quae homini suo ingenio ad iracundiam pronum, dolor facile suggererat, appellatos dimittit. Ipsi non magis victoria, quam injuriis laeti ad socios, Bulhonius aliique spe amissa moesti in aedes suas rediere. Paucos post dies Eusebius Henriquius, Joannes Ignatius, et Antonius Nogueyra et ipsi victores victoribus sociis restituti. Alii qui simul ad Capuccinorum collegium traducti fuerant, ab Bulhonio, cui scilicet Romanus Pontifex eam potestatem non fecerat, dimissi. Vestes Societatis exutos, qui Sacerdotes erant, Bulhonius oppidis statim praefecit; omnes Bernardius in aedes suas ad prandium invitavit; praeterea secum per urbem honoris causa circumduxit; tum ut juvenes allicerentur, ut rerum istarum fama ad eos perveniret curavit. Eadem nocte, qua Sacerdotes tres ad collegium reducti, Emmanuel Fonseca, adjutor socius collegio extractus atque ad urbanum seminarium transvectus. Erat hic pharmacopola atque in arte sua famosus; cum vero id genus homines qui in urbe erant, haudquaquam probarentur, plurimum sententia fuerat, "Fonsecam ut vestem Societatis dimitteret. vi congendum; bonum publicum privatae ejus voluntati praeponi oportere". Itaque Bulhonius, Bernardius, aliique permulti nihil non egerant, ut ejus constantiam labefactarent; cum aureos montes pollicendo nihil profecissent, Josepho Monteyro, cujus Sacerdotis industriae omnia Bulhonius tribuebat, oppugnandus traditur. Cum vero assiduo, atque impigre dimicaret, ingenti tum solatio, tum incitamento erant adolescentes, qui post egressum Jesuitarum inviti, nolentesque in seminario morabantur; nam ubi se opportunitas offerret, ad constantiam hortati; "utinam, aiebant, inter Jesuitas adscripti essemus;

cia sobre o que já antes lhes disséra, acrescentando depois muitos nomes feios e grosseiros insultos contra a Companhia. Bernardes e os outros mostrando dar assentimento a quanto ele dizia, continuaram depois exhortando instantemente a todos a que, olhassem bem por si e que se acautelassem e não se precipitassem a si com todas as suas esperanças de forma que depois não mais podessem recuar e tomar o bom caminho; que a Companhia estava por toda a parte desmuronada; que os jovens desterrados de Portugal para Roma, haviam sido todos, sem excepção, expulsados dela, o que por noticias seguras, vindas de Portugal, se sabia com toda a certeza”.

A isto responderam-lhe os jovens ainda com mais energia e desassombro, porque no dia antecedente tinham renovado os seus votos e refrescado a memoria com as promessas feitas a Deus; e de tal forma se contestou e altercou de parte a parte durante largo tempo que Bulhões, já cansado de baldadamente repetir as mesmas cousas, perdeu enfim toda a esperança de conseguir qualquer cousa deles. Fê-los então vir a todos á sua presença; e ante eles despregou todas as velas à sua loquacidade, mas também sem nenhum resultado; pelo que, deixando-se de razões, que via serem inuteis, desabafou em improperios, insultos e nomes feios; e aos moços chamou-lhes malvados, contumazes, estultos e outras cousas insultantes, que facilmente sugeria a paixão áquele homem, muito propenso a estes accessos de furor, e depois os mandou sahir a todos da sua vista. E assim se retiraram dali os jovens contentes, não tanto com a victoria alcançada, quanto com os insultos por amor de Deus sofridos, e voltaram para onde estavam seus companheiros; enquanto Bulhões, perdida toda a esperança, e os seus se recolheram bem tristes para as suas casas.

Poucos dias depois saíram também vitoriosos de uma luta parecida os padres Eusebio Henriques, João Inacio e Antonio Nogueira, e foram restituídos à companhia dos seus. Os outros que com eles haviam sido levados para o convento dos capuchinhos, receberam de Bulhões as cartas de demissão para deixarem a Companhia, se bem que ele nenhum poder tinha do Summo Pontifice para conceder tal licença. Despida a roupeta, foram logo, os que eram sacerdotes, escolhidos para vigarios das vilas; e Bernardes convidou a todos para jantar no seu palacio, e os levou depois em sinal de honra e estimação, a passear pela

nulla nos industria, vis nulla ab semel suscepto vitae instituto averteret”.

Fonseca cum dies decem fortissime dimicasset, cum ingenti sociorum laetitia ad collegium est remissus.

3. — Interea Emmanuel Nobrega, unus ex junioribus, longe gravius certamen iniit. Eum III Id. Aug. prope medium noctis ab sociis abreptum ad aedes Bernardii Senator Gomius deduxit. Bernardius ipse per se biduum integrum certavit, mixtas terroribus blanditias, ingentiumque praemiorum spem ingerens. Eos quoque qui paulo ante defecerant, mensae accumbentes ostendit, ut scilicet, intelligeret adolescens, quanti fierent sacrilegio initiati.

Verum ille, cum ob eorum conspectu avertisset oculos, ipsos alloqui non sustinuit. Tum Bernardio invitante ut secum caenaret eum honorem modeste recusavit; nec postea, dum ibi detentus fuit, ex copia ingenti cibos alios cepit, quam oryzae et bubulae modicum, quod scilicet praebendum fuisset, si inter suos viveret.

cidade comsigo, e fez que a noticia destes sinais de estima chegasse aos jesuitas fieis á sua vocação, para ver se com isto os aliciava.

Na mesma noite que os 3 padres foram levados para o collegio, foi o irmão coadjutor Manuel Fonseca arrancado do collegio e levado para o seminario urbano. Era ele pharmaceutico e muito afamado na sua arte; e, como os homens de sua classe não gozavam na cidade grande reputação, foram muitos de parecer que á força se obrigasse Fonseca a sahir da Companhia, alegando que o bem publico se devia antepor á sua vontade de simples particular.

Empregaram, pois Bulhões, Bernardes e muitos outros todos os meios para lhe abalarem a constancia. E, como as promessas de montes de oiro nada aproveitassem para o demoverem, confiou a vitoria sobre a sua constancia ao padre José Monteiro, a cujas industrias Bulhões attribuia uma peculiar eficacia para semelhantes casos. Mas Fonseca portou-se com singular constancia e valentia contra todos os assaltos; e era-lhe de muita consolação o incitamento e trato com que os seminaristas, que ou por vontade, ou ou sem ela, tinham que morar, depois de expulsos os jesuitas, no seminario, e que todas as vezes que a ocasião se apresentava, o exortavam à perseverança, dizendo: "Oxalá tambem nós fossemos numerados entre os filhos da Companhia; nenhuma força ou industria humana nos levaria a separar-nos dela".

Fonseca, depois de dez dias de luta energica e inquebrantavel, foi restituído ao collegio, onde a sua volta foi celebrada com muita alegria.

3. — Muito seria foi entanto a luta, que um dos escolasticos Manoel Nobrega teve de sustentar. Arrancado dentre os seus companheiros, já perto da meia noite de 11 de agosto, foi dali levado pelo desembargador Gomes para o palacio do Governador. O proprio Bernardes em pessoa esteve batalhando com ele durante dois dias inteiros, alternando as ameaças com afagos e com promessas de grandes favores. Mostrou-lhe tambem ali, sentados á sua mesa, os que pouco antes tinham fraqueado na vocação para que o moço entendesse quanto eram estimados os que deixavam a roupeta da Companhia. Porem ele desviando os olhos deles, nem se dignou dizer-lhes uma só palavra. Bernardes convidou-o a cear em sua companhia; mas ele declinou modestamente o convite

Mali quoque daemonis partes impigre egit, ex ordine Franciscano nescio quis, Bernardii jussu; sed eo nihil proficiente, Nobrega ex superiore aedium ad infimam, atque in cubiculum servorum detruditur; nec ibi a dimicationibus cessatum; cum vero biduum fere toto inter lacrymas, singultusque exegisset, eumque vinci posse Bernardius desperasset, contumeliis probrisque oneratum, laetum tamen propterea et gestientem, ipsa nocte quae XVIII Kal. Sept. praecessit, ad socios remisit. Gaudium quod ex adolescentis victoria omnes ceperant, paucos post dies Robertus Pereyra foedavit. Hic Sacerdotio jam initiatus, cum in naufragium cum sociis ex urbe Maranoniensi devectus prope incidisset, tantum exinde navigandi metum hausit, ut Gomio Senatori et maxima ex parte urgenti cesserit; in ipsius deinde aedes perlatus, ibi denique Societati renunciavit. Id paulo ante fecerant Theotonijs Barboza Sacerdos, adiutorque, ut appellant, spiritualis, et Joannes Carneyrus et ipse adiutor: Senes erant, nec admodum utiles, quos Moderatores misericordia magis sua, quam merito eorum, inter socios retinebant. Itaque perfugae novem, nec plures, quorum tamen plerique, si libertas esset, id quod ex Bulhonio volente expressere, ab suis moderatoribus jam pridem habuissent, tantarum molitionum fructus fuere.

4. — Eodem fere tempore, quo perfugae metu aerumnarum Societati nuncium misere, Sacerdotes tres, laborum patientia clari, ad superos evolarunt. IV Id. Aug. Emmanuel Pereyra urbani seminarii Rector, quem exinde inter armatos milites deductum memoravimus. Rexerat collegium Paraense atque universam provinciam vir mansuetissimus, pacisque et concordiae amantissimus, XVIII Kal, Septemb. Josephus Pereyra, is ipse qui Bulhonio Julium moderatorem provinciae exauctorare et se in ejus locum substituere molienti constantissime repugnavit. Eo die e vivis discedere Magnam Dei Matrem postulaverat, et ita fore, anno superiore pro concione non obscura praedixerat. Pari fama sanctitatis ac doctrina vixit.

E nem depois, durante todo o tempo que lá ficou detido, tomou alguma das iguarias que lhe punham diante, a não ser um pouco de arroz e vaca, comida, que ele entre os seus costumava tomar.

Papel de demonio fez tambem por ordem de Bernardes, não sei que frade franciscano; mas nada conseguiu; assim que foi Nobrega descido do andar nobre do palacio, e atirado para o logar onde moram os creados; nem ainda aqui o deixaram em paz. Como, pois, Bernardes o tivesse ali retido entre lagrimas e suspiros, durante dois dias inteiros e visse que nada alcançava dele, depois de o descompor muito com palavras de desprezo, o remeteu, jubiloso e satisfeito, para a companhia dos seus, na noite que precedeu a 15 de Agosto.

A alegria da vitoria juvenil foi, porem, aguada poucos dias depois com a deserção do padre Roberto Pereira. Como este sacerdote se tivesse já visto em grande perigo de naufragio quando com os outros companheiros fôra transferido de S. Luis do Maranhão para o Pará, tomou tal horror ao mar que veio finalmente a ceder ás instancias do desembargador Gomes, a quem cabe a gloria desta proeza, o qual, levando-o para casa, o moveu a aceitar a demissão da Companhia. O mesmo fizeram pouco depois o padre Teotonio Barbosa, coadjutor espiritual e João Carneiro, coadjutor temporal. Eram já adiantados em anos e de pouco prestimo, e foram retidos na Companhia pelos Superiores mais por comiserção do que por merecimentos deles. Nove foram, pois, os desertores não mais, e este só o fruto de tantos cuidados e diligencias: e ainda alguns deles já antes teriam sido despedidos pelos superiores, como já antes, tinham baldadamente proposto ao Governador.

4. — Quasi por este mesmo tempo, em que estes desertores por medo aos trabalhos, abandonavam a sua religião, trocavam a terra pelo céu tres varões insignes pela sua bondade. Aos 10 de Agosto deixou esta terra de exilio o P. Manuel Ferreira, Reitor do seminario urbano, donde, como vimos, fôra expulso e conduzido entre gente armada. Regea ele o collegio do Pará e toda a Provincia, e assinalara-se muito pela sua bondade e amor da paz e da concordia.

A 15 de Agosto coube a sorte ao padre Josè Ferreira, o mesmo que Bulhões quizera ficasse substituindo o padre Julio no Provincialato, ao que ele determinadamente se recusou. Pedira ele

Postrid. Kai. Sept. Benedictus Payva morbo diuturno, quem tamen patientissime toleravit, confectus.

Creditur ab superis precando expressisse ut ante sociorum egressum diem suum clauderet, ne, cum esset ad navigandum prorsus ineptus, apud aedes alienas in urbe manere cogeret. Pridie Kal. Sept. Antonius a S. Josepho Benedictinus novus urbis Antistes portum tenuit. Tum demum Bulhonius de suo in Lusitaniam reditu serio cogitavit. Curam injecerant morbi inter Jesuitas aerumnis fractos vulgati, an scilicet pestilentes essent; nam si fuissent, pestis, quae Bulhonium quoque corripere posset, in navem inveheretur. Itaque medici omnes in collegium missi, qui cum dixissent morbos pestilentes non esse, nonnullos aegrotantium ad navigandum ineptos judicarunt; verum in hujusmodi sententia consternati, precando flendoque ab medicis expressere, ut id quod censuerant, nec Bulhonio nec Benardio denunciarent. Ita exilium universis decretum. Julius, Provinciae moderator, et Taborda ejus socius etiam tum in vincula erant; saepius jam Bulhonium precati ut vel sacrum facere vel epulis Divinis accumbere ipsis liceret; id solatium praecise negavit; tum novis precibus demum victus anuit quidem, modum tamen rei gerendae statuit nemini pio probandum. Sociis imperatum, ne cubiculis egrederentur; tum globus ingens centurionum, militum, vinctos, in medio acceptos, in templum ad aram maximam perduxere, sacro convivio refectos exinde eodem apparatu in carcerem reduxere. Hoc Bulhonii in Maranonia adversus Jesuitas postremum opus fuit, prioribus haud absimile.

á Mãe de Deus lhe alcançasse morrer naquele dia; e que assim seria, o predissera ele bastante claramente durante uma pregação um ano antes de sua morte. Passara ele a sua vida entre os seus, sempre com igual fama de doutrina que de virtude.

A 2 de setembro finara-se, após uma longa doença, suportada com toda paciência, o padre Bento de Paiva. Crê-se que alcançara do céu acabasse a sua carreira mortal antes que os seus partissem para o exílio, para que, achando-se completamente incapaz de empreender navegação, se não visse constringido a ficar vivendo na cidade e em casa de extranhos.

No dia 31 de agosto, já tinha finalmente aportado ao Pará o novo prelado, Fr. Antonio de S. Josè, da Ordem de S. Bento; e Bulhões começou enfim a pensar a serio na sua volta para o reino. Metiam-lhe entretanto não pequeno cuidado as doenças que grassavam entre os jesuitas, abatidos com tantas desgraças, e teve medo que estas doenças fossem de character pestilente; pois que, se assim fosse, tambem ele corria perigo de ser atacado pelo mal, porque tinha que navegar na mesma náu. E por isto foram enviados ao collegio todos os medicos da cidade para averiguarem este ponto. Não encontraram eles sintomas de peste, mas acharam alguns dos doentes incapazes de fazerem a viagem. Ficaram estes consternados com o parecer dos medicos; assim lhes pediram com lagrimas e instaram muito com eles para que não falassem disto a Bulhões e a Bernardes; pelo que foi o decreto extensivo a todos doentes ou sãos.

Ainda por este tempo se achavam encarcerados o padre Julio, Provincial, com o seu socio Taborda; e já por vezes tinham instado com Bulhões para que os deixasse dizer missa, ou ao menos receber a sagrada comunhão, o que ele terminantemente lhes negara. Mas afinal, importunado por instantes pedidos, veio a anuir aos seus desejos; o modo, porem, como o deviam fazer è que ninguém achará conforme com os sentimentos de um coração piedoso. Aos demais jesuitas ordenou que não puzessem os pés fóra dos seus quartos, enquanto os jesuitas guardados por um bom destacamento de soldados, eram levados sob prisão ao altar-mór; e depois de terem comungado eram conduzidos com o mesmo aparato bélico á sua prisão. Foi esta a derradeira proesa de Bulhões para com os jesuitas, bem parecida, não ha duvida, com as demais, que a precederam.

CAPVT XXI.

1. — *Jesuitae navem conscendunt; in itinere incredibilia patiuntur.*
2. — *Varii per navigationem successus.* 3. — *Quatuor Patres vita decedunt; Ulyssiponem perveniunt.* 4. — *Ut Societatem deserant enixe urgentur; alii alio destinantur; caeteri in Italian proficiscuntur.* 5. — *Centum Cellas tandem appellunt.*

1. — Jam hoc tempore, Jesuitarum impedimento Senator Gomius accuratissime inspexerat, multaque quae inter inspiciendum placuerant, sibi utenda nulla verecundia sustulerat. Nocte quae prid. Id. Sept. antevertit, ipse cum Senatore Mourano, centurionibus, magnaque tum militum, tum satelitem manu collegium adortus, Jesuitas omnes e cubiculis extractos, atque unum ad ambulacrum perductos duobus ibiordinibus disposuit; certa in medio per intervalla milites, satellitesque expectare signum jussit; eo dato, singuli singulos Jesuitas arripiunt, injectisque manibus in sacculos vestium, in sinus, denique totum corpus nec omnes modeste contrectando, aurum, argentumve, si occultatum sit, exquirunt. Re sacrilega, nullo fructu peracta, exinde ad navem inter armatos deduci extemplo coepere, sarcinulas, quas Senator Gomius permiserat, manibus, aut humero ferentes; nihil tamen aliud concessum, quam libelli quidam pii, ac vestes lineae; culcitas ad fastidium exploratas et earum aliquot inter explorandum dissutas, ad navem jam praemiserant. Navem ingressi, cum singuli nomen suum jussi edidissent, ad infimam contignationem detruduntur. Nulla intus lux; impedimenta omnia nullo ordine in medio congesta; locus etiamsi vacuus fuisset, tantam multitudinem capere vix posset. Contigit itaque illis in tenebris atque in loco prius non viso, quod pronum erat contingere, ut nec loco prius capto, aliis de novo venientibus, atque impellentibus, stare, nec exinde moveri sine periculo ingenti possent. Accedebat calor intolerabilis; ne respirandi quidem potestas erat; quae res universos, sed aegrotantes maxime cruciavit. Nocte inter gemitus exacta, cum denique maligna lux tenebras non dissipasset (id enim toto

CAPITULO VIGESIMO PRIMEIRO.

1. — Embarcam os jesuitas; terriveis apertos em que viajam. 2. — Vários sucessos durante a viagem. 3. — Morrem quatro padres. Chegaram a Lisbôa. 4. — São solicitados a deixar a Companhia; destinos de alguns deles; os outros partem para a Italia. 5. — Aportam finalmente a Civita-Vecchia.

1. — Já por este tempo o desembargador Gomes tinha revistado todos os objectos do uso dos jesuitas muito por meudo, e, desvergonhadamente, deles tinha tomado para seu uso os que mais lhe tinham agradado. Na noite anterior ao dia 12 de Setembro foi ele com Mourão e os officiaes, e, acompanhados de uma força de soldados e policiaes, entraram pelo collegio a dentro; e tirando os jesuitas dos quartos, levou-os para o corredor e os pôs em duas alas; e depois mandou postar no meio das duas alas, em determinados intervalos, soldados e policiaes, com ordem que esperassem por um sinal, que ele daria. Dado o sinal, devia cada um dos soldados tomar conta de cada um dos jesuitas, e, mettendo-lhes as mãos nos bolsos e nos peitos e apalpando-lhes todo o corpo, o que nem todos fizeram modestamente, deviam verificar se algum tinha oiro ou prata consigo. E, excutada esta ordem infâme e sacrílega, os tomaram entre gente armada e os começaram a transportar para náu. Levava cada um nas mãos ou ao ombro um saquinho, a unica coisa que o desembargador Gomes lhes permitira tomassem consigo, tendo dentro algumas roupas brancas e alguns livros de piedade. Até os colchões haviam sido cuidadosamente examinados, e alguns deles, estragados por causa deste exame, e assim mesmo foram enviados para o navio.

Ao subirem à náu ordenou-se a todos que dessem os seus nomes; e depois foram todos atirados para um compartimento do porão da náu. Faltava lá completamente a luz, mesmo quando o sol estava a pino; e todos os trastes se achavam amontoados no centro do compartimento. Mas, embora o espaço estivesse completamente

navigationis tempore nulla die contigit) sed tamen aliqua ex parte imminuisset, quem in locum compacti fuissent conspexere. Impedimentis e medio sublatis, atque ubi debuerant, non sine molestia omnium incredibili, locatis, vix spatium erat hominibus CXV (totidem Jesuitae contrusi eo fuerant), si pars eorum lectulis circumquaque pensilibus incumberent, pars in medio staret, recipiendis capax. Et lectuli quidem longe infra numerum Jesuitarum erant; quam inopiam juvenum constantia haud dubie invexit; nam cum ipsos defecturos ad eam diem non desperassent, lectulos locumque tam multis parare supervacaneum duxere. Ita magna pars coacti supra tabulatum strati jacere; cum in locos universos qui lectulis carebant, haud reciperet, in proram ibant, ibique sub diu, ventis, nimbisque non raro saevientibus, dormiebant. Id multis minus incommodum est visum, quam intra contignationem ferventissimo aestu confici, potestate respirandi propemodum interclusa. Quam ob rem etiam interdiu sedentes in prora durabant, quamvis sol, eo maxime aequinoctii autumnalis tempore, super ipsorum capita iter suum recta faceret, radiosque supra quam credi potest ferventissimos jaculatus, maria ipsa torreret. Sane ea libertas in proram commeandi, atque ibi pro arbitrio manendi, quamquam gravissimis incommodis plena, magno usui Jesuitis fuit. Eam vero non misericordia ulla, sed quem medici Bulhonio injecerant, terror fecit. Siquidem aperte denunciaverant, "pestem haud dubie ex corporibus aegris tam multis intra navem orituram, nisi ipsa, ubi vellent, duro liber eoquere recrearentur".

desembaraçado, nem ainda assim haveria logar para recolher tanta gente. Acontecia pois o que forçosamente tinha que acontecer em meio daquelas trevas e no local, que nenhum deles antes tinha examinado, e era que nem no logar, que cada um ia tomando, sobrevindo outros e empurrando-se mutuamente, podiam ficar de pé, nem mover-se sem perigo de ir logo incomodar os seus visinhos. Acrescia ainda um calor insuportavel e um ar abafado, que nem sequer aos sãos permitia respirar bem e que aos enfermos causava um especial tormento. Neste mal-estar geral se passou o resto da noite entre gemidos e sem repouso; e quando enfim rompeu o dia, se bem que a luz da manhã não chegava a dissipar as trevas (o que aconteceu durante toda a viagem), comtudo, a que a custo se escoava era bastante para todos verem para que sitio tinham sido atirados.

Retirados os utensilios do meio do compartimento e colocados com grande dificuldade em todos os logares, onde pudessem estorvar menos, ainda assim, o espaço era estreito para conter 115 pessoas, que tantos eram os jesuitas que haviam de seguir viagem; ainda que só parte deles dormissem em camas pênseis em toda a volta, e a outra parte ficasse de pé no meio do compartimento. As camas eram muito menos do que o numero dos jesuitas requeria; e essa falta foi agravada pela constancia dos jovens; pois, esperançados em que, muitos até ao embarque haviam de fraquear, tiveram por desnecessario preparar leitos para tanta gente. E assim, uma grande parte deles viu-se forçada a dormir sobre as taboas duras; mas, como o local não era bastante para conter todos os que careciam de camas, iam parte deles, para a prôa e lá dormiam, expostos aos ventos e á cacimba, por vezes bem incomodativos. Por menor incomodo tinham muitos dormir assim, que estar numa camara, assados com calor e quasi impossibilitados de tomar respiração. E por esta mesma causa, até o dia preferiam passa-lo por lá, ainda que o sol, sobretudo nesse tempo do equinocio, lhes dêsse a prumo sobre as cabeças e sobre eles dardejassem feixes de raios intensissimos, que escaldavam todos os objectos em redor.

Tinham, é verdade, licença de irem para a prôa e de, querendo, por lá se ficarem, o que lhes foi de grande vantagem, não obstante serem tão graves os incomodos, que ali sofriam. Este alivio, porem, não lhes foi concedido por algum sentimento de humanidade, senão pelos receios, que os medicos no animo de Bulhões

2. — Praeter angustias loci, fame etiam ac siti, supra id quod ferre possunt humana corpora, laboratum. Quibus de rebus, quia omnia explicari nequeunt, compendium dicam. Cibi, praeterquam quod ab initio exigua quantitate praebiti, ad unum omnes putridi erant: panis nauticus, bubula, et oryzae genus vile in ipsa Maranonia natum; itaque cum dies multos cum metu, tum taedio cibis corruptis abstinuissent, debilitate corporum ad mortem jam vergente, coacti sunt, nonnullis detractis sibi lineis vestibibus, eas cum victu commutare; nec alius erat, quam vilissima legumina, quae semicocta suis ibi devectis praebebantur. Aquam quoque, quae gallinis superfuerat, multi non pecunia (neque enim ulla Senatoris Gomii cupiditatem evasit) sed alii marinam aquam, alii sordidissima urgenti intolerabili siti, biberunt. Samartorii Jesuitae Germani, de quo supra, memorabilis erga socios caritas morbo affectos plurimum juvit. Rogatus ab Praetore navis, ut commodiorem extra conclave Jesuitarum, locum capere, ac mensae secum accumberet, utrumque recusavit, palam professus, “haud se innocentiorem esse, ut mitiorem, quam socii cladem ferret”. Igitur prandium, caenamque ex recentibus atque adeo salubribus cibis quotidie ad eum Praetor cum dimitteret, nihil unquam exinde gustavit; omnia inter aegros, qui maxime indigerent, immemor inopiae suae divisit. Jamvero aerumnas per se gravissimas, longiores facere venti initio exigui, aut nulli, deinde restantes, denique procellosi. Prid. Kal, Nov. horrendo deprehensi turbine haud procul naufragio fuere; tanta vi fluctus assurgebant, ut navem implerent; natarentque intra contignationes ipsas omnia. Post diem undecimum procella recrudit, tenuitque dies continuos septem, adeo insano ventorum impetu, ut navarchus exactae jam aetatis homo, quique a puero inter procellas vivere assueverat, palam affirmaret, “mare tam horridum haud unquam se videsse”. Navigium ruptis compagibus, tantam vim aquae excipiebat, ut ad remittendam nullae machinae satis essent. Itaque cum per momenta demergendam navem putaret Praetor Sacerdotem, nautarum conscientiae praepositum, ab se discedere vetuit. Bulhonius quoque, tanto periculo territus, memorque quo se pacto in Jesuitas gessisset, familiarem suum ad eos misit, qui suo nomine precaretur, “ut praeterita condonarent, ac supero pro se

incutiram. Pois que abertamente lhe diziam que “a peste certamente irromperia de tantos corpos doentes dentro da náu, se não os aliviassem, quando eles quizessem, com o ar livre.

2. — A’ estreiteza do logar se juntaram os apertos da fome e da sêde, que tornaram a situação de todos intoleravel para seres humanos. Como, porem, nos é impossivel dar todos os pormenores de tão penosa situação, somente apontaremos alguns dos principais. Os alimentos, alem de ao principio serem muito escassos, estavam todos podres: o biscoito, a carne e o arroz eram da peor qualidade, que havia no Maranhão; pelo que, como por muitos dias nada comessem com nojo e receio das comidas corrompidas, vieram a cair numa debilidade quasi mortal; e se viram obrigados a commutar algumas das roupas brancas que traziam, por comidas; e ainda estas eram, por não haver outras, uns vis legumes que meio cozidos se costumavam dar aos porcos que iam no navio. Até a agua, que sobejava das gallinhas, a compravam, não por dinheiro, que nenhum escapara às unhas do desembargador Gomes, senão por outros objectos que podiam oferecer. E outros beberam a agua do mar, e outros ainda de liquido nojentissimo, porque a tanto obrigava a força intensa da sêde.

Exemplo memoravel da sua caridade para com os seus irmãos enfermos, deu o padre alemão Samartonio, a quem acima nos referimos, o qual lhes foi de grande conforto. Rogado pelo comandante da nau para que tomasse um apartamento mais comodo e não ficasse no reservado aos jesuitas, e para que compartilhasse das iguarias da sua mesa, ele recusou-se a aceitar estas cousas, dando como razão que “ele não era menos perverso do que os seus irmãos para merecer uma sorte menos dura que a deles”. E, como o comandante lhe mandasse diariamente o jantar e a ceia, que eram alimentos mais recentes e por isso mais saudaveis, ele nunca os provou; e, sem olhar ao seu conforto, os repartiu sempre entre os doentes, mais precisados deles. E estes trabalhos, em si gravissimos, tornaram-nos mais prolongados os ventos, ao principio escassos e ao depois nenhuns, e enfim após a calmaria, tempestuosos.

A 30 de outubro assaltou-os uma horrenda tempestade, que os pôs em risco de naufragio. Tanto se empolavam as vagas que varriam o convés da náu, e entrando por ela lhe alagavam os porões, deixando os objectos a flutuar. Depois do dia undecimo recrudescu ainda a procela, e perdurou ainda sete dias consecutivos; e

misericordiam peterent". Nautae vectoresque ad unum omnes clamare, "propterea tam atrocem procellam fuisse immissam, quod viri Deo consecrati, innocentesque adeo crudeliter adhiberentur; Jesuitas urgere, ut pro omnium salute preces funderent; aliud sibi praesidium spemque quam in ipsorum innocentia ac sanctitate non esse". Cum vero S. Ignatii depictam imaginem, ab Jesuitis accipissent, eam contra vim venti nautae collocarunt. Eodem momento procellae impetus remitti coepit, ac paulo post cessavit, quod universi miraculo ingenti tribuere.

3. — Sacerdotes quatuor inter navigandum desiderati, omnes magis aerumnis, quam morbo extincti. Giraldus Ribeyrus, religione et innocentia clarus nihil magis optaverat, quam inter atroces navigationis aerumnas vitam claudere. Voti compos est factus post medium noctis in quartum decimum octobris mensis diem vergentem, placidissime expiravit; et ne ii quidem qui propius jacebant eum cum morte luctari animadverterunt. Sebastianus Fuscus Neapolitanus annos multos inter barbaros egerat, innumerosque pro eorum salute labores mira animi fortitudine exantlaverat; ipsorum linguas, quae plurimae sunt, et difficillimae, ingenti patientia didicerat, ac probe calluerat. IV Kal. Novemb. fame ac siti consumptus periit: quam ei necem venerabilis Franciscus de Hieronimo, cum Neapoli in Maranoniam discederet, non obscure praedixerat. Nocte quae V Kal. Decemb. praecessit, Jesuitae bini sunt extincti, Antonius Simonius, cujus in loco meminimus, mirae mansuetudinis vir, quippe qui toto turbarum tempore verbum nullum emisit, quo de inimicis queri videretur; Franciscus Veyga, barbari sermonis scientissimus, atque eximiae sanctitatis fama in Maranonia celebris. Et hi sub ipsum Lusitaniae conspectum sublatis; caeteri omnes, si plures dies navigatio tam incommoda renuisset, et ipsi haud dubie perituri es-

era a furia dos ventos que o piloto, homem de idade madura, assegurava não haver jamais presenciado tão horrorosa tempestade.

O navio, fendidos os costados, fazia tanta agua que não havia maquinas que lhe dessem vazão. Como pois visse por momento o navio quasi a sossobrar, mandou o comandante ao capelão que se não apartasse dele. E o proprio Bulhões, apavorado com o perigo da morte e com os remorsos dos males, que contra os jesuitas praticara, enviou um dos seus familiares para que em seu nome lhes pedisse que, "lhe perdoassem todos a agravos passados e lhe alcançassem de Deus o perdão para eles".

A marinhagem e os passageiros começaram a clamar que "a tempestade sobreviera por serem tão cruelmente tratados varões consagrados a Deus e inteiramente innocentes"; e pediram instantemente aos jesuitas que "dirigissem ao céu as suas preces pela salvação de todos, porque em nenhum auxilio punham, em tanto aperto, a sua esperança a não ser na sua innocencia e santidade". E, havendo os marinheiros um quadro de S. Inacio o voltaram contra a furia dos ventos; no mesmo instante, começou a amainar a tempestade, o que tiveram por um grande milagre.

3. — Quatro padres faleceram durante a viagem, prostrados mais pelos trabalhos do que pela doença. Geraldo Ribeiro, homem de insigne piedade e muita innocencia de vida, só anhelava terminar seus dias antes de terminarem os trabalhos daquela viagem. Fez-lhe Deus a vontade porque veio a falecer depois da meia noite de 14 de outubro, com morte tão placida que nem os que estavam perto deram pelas ansias da agonia.

O padre Sebastião Fusco, napolitano, passara muitos anos entre os selvagens e por sua salvação suportara incriveis trabalhos com extraordinaria grandeza de alma. Conhecia-lhes as linguas, muitas e difficilimas, que com muita paciencia e perfeição conseguira aprender. Morreu consumido de sede e fome a 29 de Outubro. Este genero de morte lhe predissera bastante claramente o V. P. Francisco de Jeronimo em Napoles antes de ele partir para o Maranhão (1).

Na noite antes de 27 de novembro passaram a melhor vida

(1) Hoje S. Francisco de Jerónimo. Quando Caeiro escrevia este Capitulo o grande Apóstolo de Nápoles falecido em 1716, com 74 anos, era só Veneravel. Foi Beatificado por Pio VII; e canonizado por Gregorio XVI, em 1839.
Nota do Prefaciador.

sent; enimvero fame exangues, ac siti torridi, nec pedibus stare, nec loco corpora movere jam poterant. Tagi fauces ipsis Kal. Decemb. ingressi, ibi prope, vento cessante, anchoras jacere sunt coacti; eo extemplo Comes S. Vicentii venit, Jesuitasque in angustum conclave, quod supra descripsimus, descendere omnes jussit; ad ostium excubias locavit. Bulhonius Antistes eo ipso die cum in lembum, ab Carvalio missum excendisset, ad littus properavit; inde ad Oeirense oppidum curru delatus, Carvalium ejusque fratrem Mendonsam adventum ipsius opperientes invenit, navataeque impigre in Jesuitarum perniciem operae tum gratulationes, tum laudes laetus audivit. Memorabilis sane apud posteros Pontifex, qui, quos ex munere tueri debuisset, innocentes palam ac saepe testatus, eos tamen exitio dedit, perditosque, sua ipsius praesertim opera, prae se in exilium egit,

4. — Die insequenti, sublatis anchoris, ad pagum Bethlemicum cum pervenissent, ibi denuo substitere, sed vesperum ejus diei nomina, patrias, parentesque edere Jesuitae jussi, eaque omnia in tabulas relata. Postera die S. Francisco Xaverio sacra, Jesuitis enixe postulanti-
 tibus ut sacrum facere liceret, id praecise est negatum. Post haec, impedimenta omnia in medium navis perducta ibi accurate sunt inspecta; qua re peracta, alia alios in lembos sunt demissa. Sub meridiem Jesuitae singuli ad praetoriam vocati. Non modo juvenes, sed seniores quoque ad defectionem invitati; “in cunctis licere; potestatemque dimittendi, qui vellent, Saldaniae Cardinali ab Romano Pontifice fuisse factam; qui non defecissent, pro perduellibus habendos, atque in exilium deportandos”. Tenuit res ad tertiam post meridiem horam;

mais dois jesuitas. Um deles foi o padre Antonio Simões, de quem já falamos, religioso de grande mansidão, pois que em toda aquella grande perturbação e muitos contratempos nem uma só palavra se lhe ouviu que de longe parecesse significar qualquer queixa contra os seus inimigos. Outro foi o padre Francisco da Veiga, peritissimo nos idiomas dos indios e no Maranhão afamado pela santidade de sua vida. Foram ambos arrebatados á vida, já á vista das terras de Portugal; e sem duvida os outros teriam a mesma sorte, se uma navegação tão penosa se protraisse por muitos dias, porque, mirrados pela fome, resequidos pela sêde, nem já se podiam ter em pé nem mover-se de um logar para outro.

Embocaram, enfim pela foz do Tejo no dia 1 de dezembro; mas tiveram que ancorar logo á entrada, por lhe faltar o vento. Apresentou-se logo na náu o conde de S. Vicente, que os obrigou a recolherem-se para a escura morada, que lhes fôra reservada durante a viagem, postando-lhes guardas á porta.

O Bispo Bulhões desceu no mesmo dia para um bergantim, enviado por Carvalho; e dirigiu-se logo para a praia, donde seguiu num côche para a vila de Oeiras, onde saíram a recebe-lo Carvalho com seu irmão Mendonça, e lhe deram os emboras e louvores pela sua activa interferencia, para levarem a cabo a destruição dos jesuitas.

Facto realmente memoravel é para os vindoiros que um Prelado, que pelo dever do seu cargo estava mais que outros obrigado a defender os inocentes, quais ele, por vezes publicamente os proclamou e o eram realmente os jesuitas, fosse infelizmente a principal causa da sua ruina.

4. — No dia immediato levantaram ancora e fundearam em frente de Belem, onde ficaram. Já sob a tarde lhes vieram tomar os nomes a todos e os da sua patria e dos pais, o que tudo puseram em lista.

No dia seguinte, dedicado a S. Francisco Xavier, pediram eles com muita insistencia se lhes concedesse o dizerem missa, o que terminantemente se lhes recusou. Levaram-lhes depois todas as cousas do seu uso para o meio do convés e as revistaram muito a miudo; após o que foram distribuidas pelos barcos.

Por volta do meio dia foram os jesuitas chamados, um por um, para a nau Pretória; tanto os moços como os padres gravet foram incitados a deixar a Companhia. "A todos lhes era isos

interim qui jam interrogati fuerant, medio navis inter armatas excubias steterunt, ne sociis quid ageretur, nunciarent; tum denique in conclave demissis prandium datum, nempe tantae multitudini panes admodum pauci, minorisque formae casei bini. Primis se noctis intendentibus tenebris, cymbae magno numero ad praetoriam venire; tum jesuitae omnium incredibili moerore, alii alio dividi coepti. Unam in cymbam conjecti Joannes Souza lusitanus, Ignatius Samartionius hungarus Franciscus Wolffius bohemus, Josephus Keilingius hungarus, Martinus Schwartzius bavarus, Josephus Ronconius genuensis; inde ad arcem Samgianam in horrenda illa cubicula sub terram defossa, propterea quod extra lusitaniam nati essent, in Maranoniamque, Rege annuente, transvecti, ibi praeclara pro Rege ipso, pro civibus, pro Religione omnes fecissent, sunt deportati. Samartonio non profuit ad vitandam atrocissimam cladem ab Rege ipso invitatum ivisse; turbante omnia Carvalio, pro premiis ingentibus, quae Rex pollicitus fuerat, viro innocenti, atque omnium opinione sancto horribilis carcer praebitus. Aliam in cymbam descendere jussi Julius Peryra Provinciae moderator, Ignatius Stanislaus Rector Paraensis collegii, Aloysius Barretus, Ignatius Xaverius, Emmanuel Taborda Emmanuel Lopus, Emmanuel Gonzaga, Christophorus Carvalius, adjutoresque bini Antonius Gonsalvius, Emmanuel Costa. Hi omnes qui vix aegram trahebant animam, in carcerem Azeitamianum sunt conjecti. Quae illuc secum asportare concessum fuerat, sub ipsum carceris ingressum denuo sunt inspecta. Xaverius, Tabordaque haud multo post obiit. In tertiam cymbam deducti Jesuitae tres Antonius Machadus, Sylvester Oliveyra, quator solemniter vota professi, et Josephus Petrus rhetor, quibus persuasum fuerat, ut Societatem desererent; cum ad aedes S. Joannis de Deo perlati omnes fuissent, Machadus levitatis suae poenitens, dictansque Jesuitam se esse, ac Jesuitam mori, intra biduum extinguitur; juvenem quoque cum poenitisset, proripuit se fuga, susceptoque Romam itinere, ibi sociis est restitutus. Oliveyra, nescio quam ob rem in aedes Senatoris translatus, intra breve tempus obiisse diem traditur, exemplo suo docens Maranonienses Jesuitas ad unum omnes (quippe omnes cum Oliveyra ad defectionem sunt invitati) exilium effugere, et innocentiam imo Carvalio gratiam assequi potuisse, si scelus nefarium, quo se Oliveyra obstrinxit, committere paterentur. Caeteri omnes ad onerariam, quae parata in proximo erat, ut eos Centum Cellas deportaret, sub mediam noctem sunt deducti. Erant numero XCII; Bernardus

permitido, porque o Papa concedera ao Cardial Saldanha o poder para dar as cartas demissórias; e os que recusassem faze-lo, seriam condenados e considerados como traidores". Duraram estas diligencias até ás 3 horas da tarde, sendo os que acabavam de ser interrogados, levados para o meio da náu, onde ficavam guardados por soldados, para não poderem comunicar aos seus companheiros, quanto se tinha passado. Só depois é que, reunidos todos num mesmo compartimento, se lhes deu o jantar, isto é, alguns pães bem poucos para tanta gente, e dois queijos de pequeno tamanho.

Já a noite estendera o manto das suas trevas em volta, quando abordaram á náu Pretoria grande numero de barcos; e se começou com grande sentimento de todos, a separação e distribuição dos jesuitas. Para um dos barcos atiraram João de Souza, português, Inacio Samartonio, hungaro, Francisco Wolff, boemio, José Keiling e Martinho Schwartz, bávaro, e José Reconi, genovês, os quais foram levados para os horrendos carcerees subterraneos do Forte de S. Julião, onde ficaram sepultados.

Mereceram esta singularidade de castigo por serem nascidos em terras extranhas, donde tinham saído com o consentimento e aprovação régia, a trabalhar em bem dos indios no Maranhão, e lá se assinalaram todos por acções illustres em prol do Rei, da Nação Portuguêsa e da Religião; e por isto receberam de Carvalho como galardão uma horrenda escura masmorra. Nem a Samartonio lhe valeu para se livrar de tão desventurada sorte o ter sido convidado pelo proprio Rei, porque Carvalho de tal modo trans-tornou tudo que ás grandes promessas feitas pela munificencia régia só soube corresponder, condenando a um horroroso carceree aquele varão inteiramente innocente e pela opinião geral havido por um santo.

Para outro barco foram mandados descer os padres Julio Pereira, Provincial, Inacio Estanislau, Reitor do collegio paraense, e Luis Barreto, Inacio Xavier, Manuel Taborda, Manuel Lopes, Manuel Gonzaga, Cristovão Carvalho com dois coadjutores, Antonio Gonçalves e Manuel Costa. Todos estes, que apenas podiam consigo, foram encerrados nas prisões de Azeitão. O que lhes deixaram levar foi de novo revistado antes de entrarem naquele carcere. Xavier e Taborda vieram a falecer pouco depois.

No terceiro barco tomaram logar tres jesuitas, os padres pro-

Aguiarius, Maranoniensis collegii Rector, Josephus Antonius, Emmanuel Baptista, Josephus Fernandus, Josephus Madeyra, Sylvester Rodriguius, Eusebius Henriquius, Antonius Martinius, Joachimus Soarius, Hyacinthus Tavarius, Emmanuel Alvarius, Emmanuel Josephus, Dionisius Régis, Antonius Baptista, Josephus Carolus, Franciscus Ribeyrus, Laurentius Fernandus, Dominicus Alphonsus, Simon Almeyda, Joannes Ignatius, Antonius Costa, Josephus Oliveyra, Franciscus Machadus, Emmanuel Ludovicus, Emmanuel Mota, Joannes Nepomucenus, Michael Ignatius, Cajetanus Xaverius, Antonius Diasius, Dionisius Alvarius, Leonardus Josephus, Dominicus Tavarius, Emmanuel Monteyrus, Antonius Pintus, Antonius Fernandus, Franciscus Salesius, Gregorius Gomius, Simon Henriquius, Michael Pereyra, Hyacinthus Moralius, Bernardus Rodriguius, Josephus Sanctius, Ignatius Veiga, Emmanuel Oliveyra, Alexius Fonseca, Mathias Rodriguius, Franciscus Abrantius, Josephus Anchieta, Emmanuel Anchieta, Antonius Gonzaga, Antonius Nogueyra, Joannes Correia, Petrus Marquius, omnes Sacerdotio aucti. Praeter hos, juvenes Antonius Moralius; Damasus Josephus, Dominicus Xaverius, Joannes Antonius, Antonius Vellosius, Josephus Tavora, Josephus Brittius, Emmanuel Carvalius, Antonius Sanctius, Josephus Barboza, Franciscus Lopius, Emmanuel Nobrega, Antonius Lopius, Antonius Fonseca. Joachimus Ferreyra, Josephus Gonzaga, Emmanuel Antonius, Emmanuel Marquius, Joannes Tavarius. Adjutores Dominicus Cardozus, Benedictus Caeyrus, Joannes Alvarius, Josephus Pereyra, Franciscus Rebellus, Emmanuel Mendius, Verissimus Sá, Cajetanus Albertus, Joannes Ludovicus, Joannes Baptista, Ludovicus Joannes, Emmanuel Fernandus, Bernardus Sylva, Antonius Bastius, Joachimus Cunha, Emmanuel Fonseca, Emmanuel Souza.

5. — Jamvero ad onerariam, et ipsam armatis militibus plenam, transvectis, ab Comite S. Vicentii imperatum, ut in locum ipsis paratum descenderent; prae foribus excubias locavit. Insequenti

fessos Antonio Machado e Silvestre de Oliveira e o escolastico José Pedro, aos quais tinham persuadido a que deixassem a Companhia; e foram levados para a casa de S. João de Deus. Mas Machado arrependido da sua fraqueza, repetiu muitas vezes que era jesuita e como tal queria morrer sem deixar de pertencer á Companhia. Veio a falecer dois dias depois. O moço tambem se arrependeu e conseguiu fugir, tomando o caminho de Roma, onde foi recebido entre os seus companheiros.

Quanto a Oliveira, foi não sei porque causa, levado para a casa de um certo desembargador; e lá, dizem veio a morrer pouco depois. O caso deste padre jesuita bem mostra como todos os jesuitas do Maranhão poderiam ter evitado o desterro, porque todos sem excepção foram solicitados a abandonar a Companhia, como foi Oliveira; e todos seriam tidos por inocentes, e até lograriam as graças de Carvalho, se cometessem o sacrilegio em que ele veiu a incorrer.

Todos os mais foram, por volta da meia noite transportados para uma náu de carga, já de antemão ali preparada, que os devia levar para Civita-Vechia. (1) Eram ao todo 92 jesuitas, entre sacerdotes, escolasticos e coadjutores.

5. — Transportados, pois, para a nau cargueira, tambem cheia de tropas, desceram por ordem do conde de S. Vicente, para um compartimento, que lhes fôra reservado, e foram-lhes pos-

(1) Os padres eram: Bernardo Aguiar, Reitor do collegio maranhense, e José Antonio, Manoel Baptista, José Fernandes, José Medeira, Silvestre Rodrigues, Euzébio Henriques, Antonio Martins, Joaquim Soares, Jacinto Tavares, José Tavares, Manoel Alvares, Manoel José, Dionizio Reis, Antonio Baptista, José Carlos, Francisco Ribeiro, Lourenço Fernandes, Domingos Afonso, Simão de Almeida, João Inácio, Antonio Costa, José de Oliveira, Francisco Machado, Manoel Luis, Manoel Mota, João Nepomoceno, Miguel Inácio, Caetano Xavier, Antonio Dias, Dionisio Alvares, Leonardo José, Domingos Tavares, Manoel Monteiro, Antonio Pinto, Antonio Fernandes, Francisco de Sales, Gregorio Gomes, Simão Henriques, Miguel Pereira, Jacinto Moraes, Bernardo Rodrigues, José dos Santos, Inácio Veiga, Manoel Oliveira, Aleixo Fonseca, Matias Rodrigues, Francisco Abrantes, José Anchieta, Manoel Anchieta, Antonio Gonzaga, Antonio Nogueira, João Correia, e Pedro Marques.

Os escolásticos eram: Antonio Moraes, Damaso José Domingos Xavier, João Antunes, Abdon Veloso, José Távora, José Britto, Manoel Carvalho, Abdon dos Santos, José Barbosa, Francisco Lopes, Manoel Nóbrega, Antonio Lopes, Antonio Fonseca, Joaquim Ferreira, José Gonzaga, Manoel Antonio, Manoel Marques, João Tavares.

Coadjutores: Domingos Cardoso, Bento Caeiro, João Alvares, José Pereira Francisco Rebelo, Manoel Mendes, Verissimo de Sá, Caetano Alberto, João Luis, João Baptista, Luis João, Manoel Fernandes, Bernardo Silva, Antonio Bastos, Joaquim da Cunha, Manoel Fonseca, Manoel de Sousa.

die summo mane anchorae tolli coeptae; tum quoque Jesuitae omnes ad defectionem sollicitati, nullius tamen sententiâ mutata. Prope Tagi fauces excubiis denique liberi respirarunt, incredibili omnium laetitia. Commeatus liberaliter praebitus; itali quoque septem in navem missi, ut exulibus ministrarent. Danae navis Praefectus, quamquam ipse ab Romanis sacris alienus, nulli rei, quae Religionem spectaret, impedimento fuit. Itaque et sacrificia, cum per tempestatem licebat, et natalis Domini dies eo tempore recurrentes sua ipsorum ingentes pietate et nautarum miraculo celebrarunt. Sane tum Praefectus, tum nautae Jesuitarum modestia devincti, vix credi potest quanta eos benevolentia, reverentiaque prosecuti fuerint. Initio ventis prosperis usi, adversos deinde, procellososque experti, vigesima nona Decembris die sub conspectum Centumcellensis portus venerunt. Inde dum navarchum earum faucium scientem opperiantur, subita procella abrepti, rursus in altum ferentur. Dies viginti ad malum tenuit. Denique anno insequenti XVI Kal. Febr. Centum Cellas oppulsi, dies undecim valetudinis explorandae causa (quippe anglae navis Praefectus onerarium in itinere, nescio quam ob rem, ingressus fuerat) intra navem operiri sunt coacti; cum denique excendendi potestas facta, onerariae Praefectus, honoris ipsorum causa, cunctis tormentis ignem injecit. Centum Cellis magna civium benevolentia excepti, paucos post dies iter Romam fecere; ubi haud pauci, tantis aerumnis consumpti, accedente caeli ac soli ea tempestate intemperie, intra breve tempore sunt extincti; pauci admodum, cum haec scribuntur, incolumes ac sani vivunt.

tadas sentinelas á porta. No dia seguinte muito de manhã começaram a levantar ancora e ainda uma vez instaram com os jesuitas para que abandonassem a Companhia posto que baldadamente. Já iam quasi a deixar as aguas do Tejo, quando emfim fôram mandadas retirar as sentinelas, e elles puderam finalmente, com grande contentamento de todos, respirar à vontade as auras frescas e reconfortantes.

As provisões para viagem eram abundantes; e foram destinados sete italianos para servir aos jesuitas no que fosse preciso. O comandante da náu dinamarquêsa, comquanto fosse extranho à igreja romana, em nada foi de obstáculo a quanto dissesse respeito à pratica da religião católica; pelo que celebraram sempre que o tempo permitiu. E festejaram o dia de Natal, que durante a navegação ocorreu, com particular devoção e muita admiração dos passageiros. Ficaram com efeito, tanto o capitão como a marinhagem grandemente edificados com a vida virtuosa dos jesuitas; e mal se póde imaginar a benevolência e respeito que lhes tinham.

Ao principiar a viagem tiveram ventos a favor; e depois ponteiros e procelosos; e a 29 de Dezembro se achavam já à entrada do pôrto de Civita-Vechia; mas emquanto esperam um perito piloto para entrar no pôrto, sôbreveio de subito uma tempestade que, os arrojou para o alto mar, onde andaram lutando durante 20 dias contra a furia das ondas.

E emfim no ano seguinte, a 17 de Janeiro (de 1761) lançaram ferro ante Civita-Vechia; mas não puderam desembarcar senão onze dias depois, porque, tendo entrado no navio durante a viagem, não sei porque, o capitão de uma náu inglêza, por medidas sanitárias, os não deixaram logo desembarcar. E, quando depois se lhe facultou o desembarque, mandou o capitão da náu dar descargas de artilharia em honra dos jesuitas.

Foram recebidos em Civita-Vechia pelos seus moradores com especiais mostras de benevolencia. E poucos dias depois tomaram o caminho de Roma, onde não poucos, consumidos de tantos infortunios e gastos pela intempérie do clima e doenças da terra, vieram em breve a morrer; e assim poucos são os que hoje, que isto escrevo, ainda sôbrevivem indemnes e sãos.

LIBER TERTIUS

DE EXILIO PROVINCIAE GOANAE

TERCEIRA PARTE

PERSEGUIÇÃO AOS JESUITAS DA PROVINCIA
DE GOA

CAPVT I.

1. — *Prologus. Jesuitae et conjuratio adversus regem.* 2. — *Nihil absurdius quam quod ipsi conjuraverint.* 3. *Saldania Albuquerqueius Indiae Prorex deligitur.* 4. — *A Goanensibus recipitur.* 5. — *Ejus in Jesuitas acta priora.* 6. — *Domum Jesuitarum quamdam apprehendere conatur.* 7. — *E Macaensi portu appellit Goam navis mercibus onusta, quarum plures Jesuitarum nomini consignatae.*

1. — “Fistulam ferream, qua Proceres Lusitani Regem suum adorti fuerant, perquam mirabilem extitisse, aiebat Algerici, non magis facete quam scite, turca nobilis. Praeterquam enim quod conflandae machinae, alii partes alias conferendo, Jesuitae ad unum omnes insudaverant, eam Maranonienses pyrio pulvere, Brasilianos plumbo ferroque infercisse; cumque Lusitani, quippe propiores erant, fugientes vehiculo admovissent, Asianos, quamquam toto oceano divisos, tamen versatilis rotae impetu inflammasse”.

Ita Carvaliana commenta, barbaris quoque perspecta, praesentibus, non modo Jesuitis, Gallo etiam Angloque Consulibus, effusissimo risu prosequabatur. Nulla sane res Carvalii consilia tam aperte nudavit, quam suus ille in Jesuitas transmarinos vesanus furor. Etenim, si homini mendacissimo fides, pulsus Aula Jesuitis, conjuratio in Regis vitam conflari coepit; id est, post XIX Septembris diem anni 1757. Anno deinde necdum exacto, tertia scilicet Septembris insequentis anni conjuratio erupit: quae duo, haud dubie Carvaliana, si prae oculis habeantur, manifestissimum erit, transmarinos Jesuitas non modo non conjurasse, sed ne conjurare quidem potuisse. Nam, ut interim omittam nulla parte utiles conjurantibus in Lusitania credi potuisse, quod Americanos attinet, nisi litteris crebris, ultro citroque missis, res tanta tantoque periculo plena peragi nullo pacto posset; at annum intervallum, cum praesertim classis statis temporibus solvant, navesque extra id tempus ad summum binae Brasiliam

CAPITULO PRIMEIRO.

1. — Introdução. Os jesuitas e a conjugação contra o Rei. 2. — Absurdos em serem os jesuitas conjurados. 3. — Saldanha é escolhido para vice-rei da India. 4. — E' recebido em Gôa. 5. — Seus primeiros atos contra os jesuitas. 6. — Tenta apossar-se de uma casa dos Jesuitas. 7. — Uma náu de Macau com mercadorias dos jesuitas.

1. — O bacamarte com que os fidalgos portuguezes atacaram seu rei foi verdadeiramente assombroso, observava uma turca nobre, não menos jocosa que sagazmente. Porquanto se alguns deles foram os que, para o preparar, concorreram com as suas diversas peças; os jesuitas suaram todos em manejá-lo; os maranhenses acudiram com a polvora, os brasileiros com as balas; e enquanto os portuguezes por estarem mais perto, o empunhavam, os asiáticos, apesar de separados por extensos mares, foram os que os fizeram disparar.

Neste estilo comentava ela, acompanhando as palavras de grandes risadas, as palavras e ficções de Carvalho, conhecidas até dos barbaros, em presença não só de Jesuitas, mas também dos consules francês e inglês.

Nenhuma coisa realmente melhor põe a nú os planos do Ministro, que seu furor cego contra os jesuitas do ultramar. Se com efeito houvessemos de dar credito áquelle homem useiro e vezeiro da inverdade, com a expulsão dos jesuitas da côrte a 19 de Setembro de 1757, é que começou a maquinar-se a conjura contra o rei. E ainda não era volvido um anno, quando a 3 de Setembro do anno seguinte aquella conjuração veio a rebentar. Se estas duas coisas, ambas parto da imaginação de Sebastião José, se tiverem bem presentes, com evidencia se verá que os jesuitas, do ultramar não só não tramaram, mas nem ainda o poderiam fazer, se quizessem. E de facto reportando-me agora somente aos americanos,

petant, haud sane satis esset, ut nefariae litterae ultro citroque mitterentur.

Jamvero Jesuitarum, qui suis laboribus Asiam excolebant, causa longe manifestior est. Nam Indicae navis exactos demum Martio mense aut Aprili ineunte solvunt, nec ante Septembris medium, si venti ferentes sint, Goam appellunt. Certe naves primae, quae post exactos Aula Jesuitas ex Lusitania in Asiam profectae sunt, cum initio Aprili solvissent, non ante decimam octavam Septembris Goano in portu anchorae jecere, eo scilicet tempore, cum jam Ulyssipone si quidquam Carvalio credendum, conjuratio eruperat. Fieri ergo non poterat, ut nefarii sceleris, cujus scilicet ad eos notitia nulla pervaserat, Jesuitae Asiani conscii, vel, quod Carvalius stultissime est commentus, auctores essent.

2. — Itaque, etiamsi Lusitani tum conjurati tum parricidae, tamen Asiani innocentes erant. At erant Jesuitae, idque satis, ut, ex aequitatis Carvalianae modo, etiam ipsi punirentur. Cur vero in Proceres omnes, in Lusitanos cives communiter, atque in genus hominum universum non saevit, cum id pari jure potuisset? Nam qui Regem adorti, si fides ipsi, sunt, tum Proceres, tum Lusitani atque homines erant. Superest alterum: Regem scilicet, ab Jesuitis violatum (neminem omnium violasse saepius ostendi) Jesuitas communiter odisse, eosque, ne paria in posterum auderent, toto Imperio extorres voluisse. Sit ita sane, nec sceleri aut probro vertamus, compertae innocentiae viros, rei christianae ac publicae utiles, quorum sudore ac sanguine propagata Religio fuerat, quorum perinde consiliis atque opibus imperium lusitanum in Asia saepissime steterat, exilio multare. Quid autem oportuerat anno plus integro in eosdem saevire, domi circumsessos, injuriis, contumeliis onerare, fortunis exuere, saevissimis deinde hospitibus modis omnibus cruciandos tradere, tum in navis angulum, vel potius sentinam, quasi in pistrinum compingere,

não se pode crer que estes podessem coadjuvar em coisa alguma os conjurados de Portugal, a não ser pela mutua correspondencia das cartas, coisa que além de sumamente estranha, andava associada a enormes perigos que a tornavam completamente impraticavel. Mas nem o intervalo de um ano era realmente bastante para a abominavel correspondencia epistolar se poder levar a cabo; porque, partindo para o Brasil as frotas só em tempo determinado, e, velejando para lá quando muito dois navios, fóra dessas monções, não podiam realmente os jesuitas em tão pequeno intervalo corresponder-se devidamente em negocio de tantas consequencias.

Quanto aos jesuitas que com os seus trabalhos cultivavam a Asia, a impossibilidade de estes tomarem parte na conjuração da India é ainda mais manifesta. Porque afinal as náus só nos fins de março ou principios de abril davam á vela; e não aportavam em Gôa, ainda tendo ventos a favor, antes dos meados de setembro. Ao menos as primeiras naus que desferraram de Portugal para a Asia depois de expulsos da côrte os jesuitas, tendo levantado ferro em principio de abril, não chegaram a Gôa antes de 18 de setembro, quando, segundo Carvalho, tinha rebentado a conjuração tramada em Lisboa. Não era pois possivel que os jesuitas da Asia, aos quais nem noticia chegara do abominavel crime, fossem conscios dele, ou, como Carvalho estultamente inventou, fossem dele os autores.

2. — Assim que, dado que os jesuitas portugêses tivessem sido réus ou como conjurados ou como parricidas, os asiaticos estavam sem duvida inocentes. Eram, porém, jesuitas e este só titulo bastava á moralidade e equidade do Ministro, para tambem eles serem abrangidos no castigo.

Mas, porque se não insurgiu ele contra todos os nobres e contra todos os cidadãos portugêses e contra todo o genero humano, quando, por igual titulo e razão, o pudera ter feito? Pois se a titulo de serem jesuitas os condenou a todos, igual razão era a de serem homens os nobres e os portugêses para os responsabilisar tambem pelo crime deles.

Só resta pois um recurso, o de que os jesuitas todos ferissem o Rei (já muitas vezes demonstrei que eles não feriram ninguem) ou ao menos de que todos em seu conjunto o odiassem; e, para que semelhante atentado não se repetisse no futuro, os quis ver banidos da monarchia. Seja assim; e não incriminem de maldade e de infamia o condenarem-se ao desterro varões provadamente innocentes,

ibique fame, siti, squalore, cunctisque, quas imana corpora pati possunt, pestibus macerare, ac numero tam magno extinguere?

Haec aliaque permulta, nec paulo foediora, quae Carvalium imperare non puduit, ne autem piget stylo versare, ubi suis locis descripta legentes viderint, quantum avaritia, crudelitate atque odio Carvalius flagravit, tum demum probo intelligent.

Proderit quoque, quibus gestae res sunt, tempora distinguere; ea quippe, quod saepius me demonstrasse memini, palam ostendent, longe prius, quam Regem violatum praenosceri ullus posset, Jesuitarum perniciem ab Carvalio deliberatam, ejusque jussu ab Carvalianis coeptam fuisse. Rem igitur aggrediamur.

3. — Goanis Jesuitis, aliisque, qui tum in Asia, tum in Africa quae orientem solem respicit, versabantur, torquendis ex Saldania gente Carvalius optavit Emmanuelem Saldaniam Albuquerqueium, ejus opera Egae Comitum titulo auctum, dein totius Indiae Proregem dictum.

Jesuitae ac jam tempestate pulsati aula ab Rege fuerant; Cardinalis Saldania, Proregis consobrinus, ipsis praepositus nondum erat; tum primum apparuit, Saldanianae gentis animos alienatos ab Jesuitis esse, Proregemque, quae cum ipsis apud Madeiram Insulam intercesserat, amicitiae renuntiasset. Nam cum illa dignitate aucti consuevisset commeatus sui curam Jesuitis mandare, eam provinciam Francisco Cunhae (adjutori nuper socio, sed jam e Societate dimisso) imperavit, haud modico familiaris rei suae detrimento. Enimvero paulo ante conscenderet, commeatus haud recte parati, nescio quamobrem, suspicione injecta, tabulam omnium, quae tam longo itineri opus erant, ab Jesuitis per amicos expressit; qua conspecta, demum cogno-

uteis ao bem publico, religiosos, com cujos suores e sangue se propagou a religião catolica, com cujos conselhos e auxilios muitas vezes se salvara o dominio portuguez na Asia. Mas dada e não concedida esta interpretação absurda, para que havê-los perseguido mais de um anno? Para que encerrados em suas casas oprimidos de baldões e injurias, despojados de todos os seus bens, entregues a hospedes crudelissimos para por todos modos os torturarem, e enfim atirá-los para o rincão de um navio ou antes para uma sentina, onde amontuados como sardinhas soffressem em viagens de desterro fomes, sêdes, desconforto, sujidades e tormentos, os maiores com que é dado macerar organismos humanos, e em tanto numero os condenar ao exterminio?

Estas e muitas outras coisas, não menos sórdidas, que Sebastião José não se envergonhou de propalar e a minha pena se envergonha de referir, quando os leitores as virem escritas, então bem poderão avaliar e entender quanta era a avidez, a crueldade e o odio, que ardiam no peito daquele homem.

Convirá tambem dispor os sucessos segundo a sua ordem chronologica, para que por ela se torne bem patente o que já muitas vezes me lembro ter demonstrado, que muito antes que alguem houvesse imaginado ou sonhado os ferimentos do rei, já Carvalho havia maquinado e resolvido o exterminio dos jesuitas e já por ordem sua os seus parciais lhe haviam dado começo.

3. — Para atormentar os jesuitas goanos, e a quantos, tanto na Asia como na Africa Oriental, se ocupavam em bem dos seus proximos, escolheu Carvalho a Manuel Saldanha de Albuquerque, que por seu meio foi elevado a conde de Egas e depois foi nomeado vice-rei da India.

Já por esse tempo os jesuitas haviam sido expulsos da côrte; mas o Cardeal Saldanha seu tio ainda não tinha assumido o cargo de reformador deles.

Foi então que pela primeira vez se notou estarem os animos dos Saldanhas voltados contra os jesuitas, e haver o novo vice-rei que na ilha da Madeira se aproveitara dos seus serviços, renunciado á sua amizade. Porque, como os decorados com aquele cargo costumassem confiar aos jesuitas o cuidado de fazerem as provisões para a viagem, ele desta vez deu este encargo a Francisco da Cunha (antes coadjutor da Companhia mas que havia sido pouco antes despedido dela), com detrimento não pequeno para os seus inte-

vit, longe majori quam Jesuitae consuevissent, pecunia, haud sane multa fuisse empta: plurima, eaque navigantibus admodum necessaria, deesse, quae eo jam tempore parari vix possent. Tum quoque haud se de provincia sua bene ominari, inter amicos dixisse constat: nihil prosperum eventurum sibi, irato D. Xaverio, quem Proreges patronum optare consuevere. Haec propterea dicere videbantur, quod Jesuitae, ut alio loco retulimus, Goam navigare illa classe prohiberentur; re tamen ipsa gravior causa metuendi erat. Nam Carvalius, quae gerenda in Jesuitas essent, distincte explicaverat, simul injunxerat, ut partes ea in re suas, ubi opportunum fuisset, nullo metu aut religione impedimenta susciperet ac naviter impleret. Itaque atrocitate rei confusus, quae imperarentur, nec in totum explicabat, nec plane continebat; visus quoque inter suos ingemiscere ac moestus denuntiare: "nisi Deus, Xaverii precibus mitior factus, malum avertisset, rei tum christianae, tum publicae procellam saevissimam imminere". Se deinde infelicissimum appellabat, quod ea maxime tempestate ad imperii haud dubie perituri gubernacula admoveretur.

Haec per amicos, ad Jesuitas delata, indubium facere, cum turbinem, quo ipsi jam in Lusitania eversi propemodum fuissent, in Goanos quoque, Proregis opera, propagatum iri.

Mens Carvalio fuerat, ne prius naves solverent, quam Cardinalis Saldania Jesuitis cum imperio praeficeretur, ut scilicet Prorex eam insuper calamitatem Goanis afferret; verum, cum expectatae Roma litterae, nescio qua de causa, haud tam cito, quam vellet, Ulyssiponem pervenirent, ne tempus navigando opportunum elaberetur, circiter Idus Apriles conscendere Proregem jussit. Ejus morae causa quam tum nemo intelligere potuit, paulo post, cum Saldania postridie Kalendas Maii Magistratum cepisset, universis patuit.

resses. E com efeito tendo pouco antes de embarcar suspeitado, não sei porque meio, de que a matalotagem para tão longa viagem não fôra bem preparada, obteve por amigos dos jesuitas o elenco de tudo o que era necessario, e, examinando-o veiu finalmente a conhecer ser muito mais avultada a quantia de dinheiro já gasto do que a que costumavam gastar os jesuitas, e não se terem ainda comprado muitas coisas indispensaveis aos navegantes, nem haver já possibilidade para se prepararem dentro do tempo de que dispunham.

Não augurando bem do seu futuro govêrno, consta que por esses dias dissera para seus amigos, que não correriam prosperas as cousas durante o seu vice-reinado, porque tinha contra si a S. Francisco Xavier, a quem os antecessores costumavam escolher para seu patrono. Isto parecia dizê-lo, porque, como noutra parte relatamos, se tinha proibido aos jesuitas partirem na frota daquele ano para a India; outra era porém, e mais grave a causa dos seus temores; porquanto Carvalho explicara por miudo o que contra os jesuitas devia fazer, e conjuntamente lhe ordenara que nesta materia fizesse as suas vezes, como melhor o julgasse e visse ser mais oportuno; mas com todo o empenho, sem se deixar mover de receios ou escrupulos de consciência.

Assim que, aturdido com a atrocidade da incumbencia que sobre si tomava, nem totalmente se explicava sobre o caso, nem tambem de todo o ocultava. E os seus o ouviam dar gemidos e romper em queixas: "Se Deus, abrandado pelas preces de Xavier, não a desviar de grandissima procela, está ameaçada a causa da religião e do bem publico". E depois se chamava infeliz, porque, durante esta procela sobretudo é que ele havia de ter o regimento de um imperio que sem duvida ficaria arruinado.

Estas coisas levadas ao conhecimento dos jesuitas por seus amigos, os deixaram convencidos de que a tempestade, que já em Portugal os havia quasi arruinado, se estenderia tambem aos jesuitas goanos, por meio do vice-rei.

O plano de Carvalho era que a armada não levantasse ferros antes que o Cardeal Saldanha assumisse o poder sobre os jesuitas, para que o vice-rei fosse portador de mais esta calamidade contra os de Gôa. Como, porem, as cartas de Roma não chegassem, não sei porque motivo, tão cêdo como ele queria, para não passar o tempo proprio para a navegação, ordenou ao vice rei que desse á vela por volta do dia 13 de abril. A causa daquela demora que,

4. — Jamvero Eganus Gomes, navigatione non nimis prospera usus, Mormuganum, Salsetanae provinciae portum, XIV Kalendaras Octobris tenuit, cum in Goano anchoras jecere hyemis, tum maxime illo sub coelo saevientis, atrocitas prohiberet. Triduo exacto ab triumviris: Goano Antistite, Joanne Mesquita, Indici Senatus Praeside, Philippo Valladario Sottomaiore, Bardensis Provinciae Praefecto (qui, trucidato Alvae Comite, intes-reges fuerant), Magistratum accepit. Ea dies haud sane tanta quanta consueverat, populi laetitia celebrata, quippe insederat omnium animis omen triste, nescio unde acceptum novi Proregis imperium calamitosissimum fore.

Aloysius Lopus Jesuita, Goanae Provincia Moderator, cum caeteris sacrorum Ordinum Praefectis, excendenti Proregi praesto fuit ut officio de more prosequeretur; nec ille ita se gerentem ullo indicio est adversatus. Eadem die Professorum Domum adiit, Xaveriano cadaveri, quod ibi incorruptum, non christiani modo, sed barbari quoque venerantur, honorem habiturus. Ibi pariter Jesuitas ad obsequium accurrentes benigne excepit. Die postero, cum Proceres ordinesque universi solemniter gratulandi causa in ejus aedes convenissent, Lopus prius, quam alii, ad interius conclave progredi jussus, ibi solus Proregem salutavit, seque ac socios ad imperia exequenda paratos cum obtulisset, comiter atque humaniter ad dimissus.

Haec, primis diebus gesta, Goanis Jesuitis spem injecere, haud se procella, qua obrutos Lusitanos per litteras jam cognoverant, involvendos; brevi tamen sua spe dejecti.

5. — Nam cum paucos post dies ad Xaverii sepulcrum Prorex rediisset, brevi precatione emissa, in sacrarium cum Lopus recessit; tum aperit, sibi ab Rege mandatum. “ne, aut Jesuitas in aedes suas admitteret, aut ipse ad Jesuitas commearet, praeterquam Xaverii colendi causa; si ergo quidquam negotii intercessisset, id secum per litteras agerent”. Quibus denunciatis, vulto denique ad severitatem composito, nec Jesuitis inter discedendum salutatis, tem-

então não se soube explicar, veio a saber-se quando Saldanha a 2 de maio tomou conta do cargo.

4. — A navegação do conde de Egas não foi das mais prosperas, pois só fundeou no Mormugão, pôrto da provincia de Salsete a 18 de setembro, porque naquele tempo sobre tudo, em que o inverno é mais rigoroso, não podiam as náus ancorar em Gôa. Passados tres dias, entregou-lhe o governo o triumvirato, que era composto do Prelado de Gôa, de João Mesquita, presidente do Senado e de Filipe Valadares, Sotomaior, governador da provincia de Bardês, os quais, assassinado o conde de Alva, tinham tomado conta do governo na India. Celebraram este acontecimento os moradores, mas não com tanta alegria como outras vezes costumavam, porque era entre as gentes um mau agoiro que não sei donde proviera de que o governo do novo vice-rei seria calamitoso.

Achou-se o padre Lopes, Superior da provincia de Gôa, com todos os mais Superiores das Ordens religiosas, presente ao desembarque do governador, para cumprir o costumado acto de cortesia; e nem ele por indicio algum mostrou recusá-lo. No mesmo dia foi á Casa Professa a venerar o corpo de Xavier, que ali se encontra incorruto e é objecto de veneração não só dos povos cristãos, como dos gentios. Acolheu tambem com afabilidade os padres que acudiram a prestar-lhe os seus obsequios. E no dia seguinte, concorrendo os principais cidadãos e todas as Ordens religiosas a dar-lhes as boas vindas em seu palacio, a Lopes antes dos demais o mandou entrar para a sala interior e depois de a sós este lhe dar os parabens e se lhe oferecer a si e aos seus para cumprirem as suas ordens, ele o despediu com modos delicados e cortesês. Estes seus procedimentos dos primeiros dias fizeram crer aos da Companhia que a procêla, que contra os jesuitas portuguezes sabiam por cartas ter-se levantado, os não abrangeria a eles; mas bem depressa viram desvanecidas estas esperanças.

5. — Como, com efeito, o vice-rei voltasse poucos dias depois a visitar o corpo de S. Francisco Xavier, depois de uma breve oração, retirou-se com Lopes para a sacristia; e então lhe declarou a ordem que do rei recebera de que “não admitisse os jesuitas em seu palacio e não fosse á casa deles, a não ser para venerar o Santo Xavier, e que, se houvesse qualquer negocio a tratar com eles, o fizesse e resolvesse por meio de cartas”. Feita esta declaração tomando um ar severo, se saiu pela porta do templo, sem

plo egreditur. Par deinde octavo quoque die, cum ad Xaverio precandam veniret, de industria factum.

Jesuitae, non tam praesente re, quam impendentium metu turbati, quam temere tranquillitatem, Carvalio miscente omnia, sperassent, demum agnovere. Accessit paulo post alterum, idque haud dubium calamitatis indicium; jussi quippe sunt, omnium bonorum, quae loco moveri nequeunt, tabulas conficere ac Proregi in Lusitaniam dimittendas tradere. Paria mandata caeteris quoque Ordinum Praefectis imposita; constat tamen id in speciem factum, nam nec tabulas ipsi conficere nec, ut confessas traderent, coacti a Prorege sunt. Ab solis Jesuitis imperatae communiter rei observantia exacta.

Jamvero, quo ista tenderent, cum saepius demonstraverim, otiosum sane erit in praesentia, monere; meminerint tamen legentes, decreta haec fuisse in Lusitania circiter Idus Aprilis anni MDCCLVIII, sexto ferme prius, quam conjuratio erupisset, mense; inde facile intelligent, Carvalium, avaritia praecipitem, quae sua consilia essent, nimis immature, atque ideo imprudenter nudasse; haud scilicet ratus, fore, ut omnia ejus jussa unum sub aspectum Jesuitae collocarent, resque ac tempora distincta comparando, uno hoc argumento, etiamsi caetera, eaque tam multa defuissent, conflata in se calumniarum molem funditus everterent.

Enimvero, proscriptio bonorum ante conjurationem (factam vel fictam non moror) in Lusitania constituta, pauloque post in Asia fieri coepta, haud quamquam in conjurationis poenam, quod tamen Carvalius Europae universae credendum libellis tam multis proposuit, decerni poterat. Superest ergo, ut ex avaritia, odio ac scelere ejus ortum duxerit; jamvero, ut ratam firmamque faceret, prioribus consiliis non satis prospere procedentibus, conjurationem, quam Jesuitae cum Proceribus haud coiverant, Carvalius apud se conflavit.

6. — Tabulis itaque perfectis. traditisque, non multum temporis intercessit, quia Prorex Albuquerqueus in Jesuitarum fortunas involaret. Aedes Pangino in pago non ita pridem sua pecunia compara-

depois saudar os jesuitas. De modo parecido se houve oito dias depois, ao voltar a visitar de novo o sepulcro do Santo.

Receiosos ficaram os jesuitas não tanto pelos sucessos presentes quanto pelos futuros; e então finalmente se capacitaram de quão temerariamente tinham esperado que os deixassem tranquilos, tornando Carvalho tudo com o seu governo. A este sobreveio depois outro indício, e este já mais manifesto, da calamidade, que os esperava, que foi o mandar-se-lhes que fizessem um rol de todos os seus bens imóveis, que seria entregue ao vice-rei para este o enviar para Portugal. E estas ordens receberam também os Superiores das outras Ordens religiosas, porém consta não se terem dado a sério, pois nem elles fizeram o rol nem o vice-rei os obrigou a lho apresentarem; e somente aos jesuitas sem falta se impôs exacto cumprimento desta ordem.

Que fim se tivesse nisto em vista, já por vezes o mostrei e assim ocioso será repeti-lo aqui; tenha-se, comtudo presente, que estas ordens se decretaram em Lisboa por volta de 13 de abril de 1758, quasi seis meses antes romper a conjuração; por onde facilmente se entenderá que Carvalho, arrastado pela cobiça, muito prematuramente pôs a nù quais fossem os seus designios, e portanto muito imprudentemente se houve, não antevendo dar-se com efeito o caso de os jesuitas, examinando o conjunto das suas ordens, e comparando os factos com os tempos, deles deduzirem um argumento tal que, só elle, ainda que outros e muitos lhes não faltavam, seria sufficiente para fazer ruir pela base o acervo de calunias que então se divulgaram.

Porque, com efeito a expoliação foi divulgada em Portugal antes da conjuração (ou real ou ficticia, pouco faz ao caso); e pouco depois se lhe deu começo na Asia; pelo que de nenhum modo se deve olhar como castigo por causa da conjuração, como Carvalho fez crer em muitos libélos divulgados por toda a Europa. Só resta pois ser tida como causa a avaresa, o odio e a perversidade dele; porque, como outros expedientes antes empregados não tinham dado bom resultado, para tornar a condenação mais valida e segura, ideou Carvalho lá comsigo a tal conjura em que entravam os jesuitas de conivência com os nobres.

6. — Fizeram os jesuitas o rol de seus bens e o entregaram ao vice-rei; e não passou muito tempo, sem que elle se apoderasse desses bens. Possuiam elles na vila de Pangim uma casa que pouco

verant; et erant sane Provinciae tam late diffusae Curatori peropportunae, quippe littori adjacebant; cumque ibi, quae mittenda ad Collegia erant, reponerentur, mineri exinde sumptu in naves convehantur. Praeter haec, summa salubritate locus perquam utilis erat, ut socii, ex Lusitania aliisque regionibus frequenter appulsi, recreari prius possent, quam in urbem, aeris non nimis sani, inveherentur.

Has itaque aedes Albuquerqueius, suas haud satis salubres cautas, ad habitandum vel optavit, vel optare prae se tulit; nec dubitavit, voluntatem hanc suam Jesuitis per internuncios aperire, in spem erectus, ut equidem reor, haud esse ausuros, praecibus agenti quidquam negare; quod si annuissent, nodum difficilem nullo negotio explicaret; nam, et aedes, ut jussus fuerat, ipsis eriperet, nec aperte rapina populum offenderet.

Jesuitis, id, quod erat, ratis opportunius visum, publica potius vi, quam fraude subdola violari; igitur cum aedium necessitatem utilitatemque modeste excusassent, eas Proregi ad habitandum concedi posse praecise negarunt; simul ostenderunt, haud deesse circa urbem perspectae salubritatis loca aedesque, quam suae essent, tanto Proregi digniores.

Sensit Albuquerqueius sua consilia Jesuitas introspexisse; itaque, parum civile ratus, si preces e vestigio vix exciperet, rem in praesentia omisit, tam nullo animi propterea dolentis indicio, ut excusationem accepisse videretur, et vel ipsi Jesuitae, crederent, haud se recte de ejus mente judicasse. Verum non diu fefellit. Nam haud ita multos post dies Curatorem Provinciae pro imperio monuit, aedes quamprimum expediret; ita Regem jubere. Hoc pacto proscriptione coepta.

7. — Alia subinde intentata vis, nullo tamen Carvalianae rei fructu. Venerat per eos dies Goanum in portum Navis, quae sin-

antes haviam adquirido por compra; e era realmente de muita utilidade para o procurador daquela dilatada Provincia, pois ficava junto á praia e para ali se recolhiam mais facilmente as cousas necessarias aos religiosos e daqui com menos gastos eram embarcadas para outras casas. Era alem disso o lugar muito salubre e por isso muito util para os jesuitas que de Portugal e de outras partes frequentemente aportavam a estas terras, e que ali iam recobrar as forças, antes de irem para a cidade, onde os ares eram menos favoraveis á saúde.

Para esta casa é que Albuquerque logo lançou os olhos cubiçosos e escolheu ou resolveu escolhe-la para sua morada, alegando que a sua não era bastante salubre; e não duvidou expôr esse seu desejo aos jesuitas por meio de seus amigos, esperando em que, segundo creio, eles não ousariam dar recusa aos seus desejos, e assim, anuindo eles á sua vontade, começaria a resolver a difficil questão de se apossar das suas casas como lhe fôra mandado, sem causar o escandalo que se daria, se levasse a cabo o roubo ostensivamente.

Pareceu melhor aos jesuitas, que viram aonde ele queria chegar, o serem desapossados de suas á força, antes que por fraude encoberta e por isso muito modestamente expuseram ao vice-rei a utilidade e precisão que tinham daquela casa e que de nenhum modo podiam cede-la para morada do vice-rei e juntamente lhe observaram que não faltavam nos suburbios da cidade logares e casas conhecidamente salubres e melhores que esta, para morada de um vice-rei.

Entendeu o vice-rei que os jesuitas lhe tinham atinado com os designios e tendo por pouco politico o levar a mal as escusas, deu por esse tempo de mão áquela sua ideia, mas com tão poucos indicios de ficar com isso magoado, que pareceu concordar com as escusas, e tanto que até os proprios jesuitas imaginaram que se tinham enganado acerca dos fins ocultos do vice-rei. Mas não duraram muito estas duvidas, porque, passados não muitos dias, mandou ele avisar em nome da autoridade ao procurador da Provincia que quanto antes despojasse aquella casa, porque assim fôra mandado pelo rei. Por esta se deu começo aos roubos dos bens da Companhia.

7. — Outra infamia praticou ainda o vice-rei, mas esta sem fruto para os interesses de Carvalho. Fundeou por esses dias em

gulis annis ex Macaensi apud Sinas colonia solvere consueverat. Vix anchoram jecerat, cum Proregis nomine navarcho injungitur, ne rem ullam, quae Jesuitas spectaret, inde extrahere pateretur. Id Prorex sua sponte, an Carvalii monitu jusserit, neutrum est cur affirmem; scio, Carvalio profecturo jam Albuquerque palam dixisse: "binas esse apud Indos *Mecae naves* (quo diverbio amplissimas opes Lusitanum vulgus appellat), alteram Philippi Valladarii, Jesuitarum alteram; utramque diripiendam ipse committere". Utut fuerit, magnas sane Jesuitarum opes eo navigio deportari Albuquerqueus credidit, certam in spem erectus, haud pauca ibi reperiri posse, quae mercaturae crimen ipsis oblatum comprobarent; nam ut eam quoque in rem, quam maximo posset studio, niteretur, vulgata jam in Lusitania calumnia, Carvatium imperasse, constat. Itaque, simul ea, quae dixi, navarcho injunxit, simul Bernardium Lopium Maldonadum, Goanum Senatorem ad Antonium Pirium Jesuitam, Simensis Provinciae Curatorem, dimisit, qui Regis nomine denuntiaret, ut rerum omnium, quae nave conveherentur, tabulas e vestigio tradere.

Traditae sunt, ne puncto quidem temporis interposito. Jamvero ad Proregem per Maldonadum Senatorem extemplo perlatae, mirum dictu est, quanta hominem laetitia afecerit, nam ingentes erant et aspecto ipso demonstrabant, haud se ex vano spem cepisse. Tum, legere aggressus, ad singula haerere, mirari, obstupescere. Cum demum totas perlegisset, haud dubitavit Maldonado, qui rem postea cum fide retulit, palam fateri: "Haud se unquam putasse, tam integros tamque incorruptos Jesuitas esse; tam magnis tabulis, praeter admodum pauca, eaque ad sacros praesertim usus necessaria, vix quidquam referri, quod Jesuitas spectaret: alia solutis in Lusitania portoriis, in Italiam mittenda, Cardinalium ac principum pecuniis

Gôa uma náu, que anualmente costumava vir de Macau, colonia portuguesa na China. Logo que lançou ferro, recebeu o capitão ordem do vice-rei para não deixar sair dela cousa alguma das que viessem consignadas aos jesuitas.

Que ele fizesse isso por iniciativa sua ou por ordem de Carvalho, não o sei dizer; o que sim posso afirmar é que Carvalho terminantemente afirmou a Albuquerque, antes de dar a vela que “nos mares indios havia *duas náus de Meca* (com estes termos designava o vulgo português muitas riquezas); uma era Filipe Valadares e outra dos jesuitas; e que o encarregava de as tomar ambas”.

Fosse como fosse o facto é que Albuquerque imaginava que aquele navio trazia realmente muitas riquezas para os jesuitas; e estava muito esperançado em poder deparar muitas mercadorias e por elas demonstrar incorrerem os jesuitas na falta de praticarem o commercio, como se lhes assacava; e consta que Carvalho lhe encomendara que com toda a diligencia que podesse, tomasse a peito averiguar esse ponto, sobre que já em Lisboa se tinham divulgado noticias caluniosas.

Depois de transmitir ao capitão as ordens de que falamos, despachou tambem o magistrado goano, Bernardes Lopes Maldonado; para que fosse ter com o padre jesuita Antonio Pires, procurador da Provincia da China, e lhe ordenasse em nome dEl-Rei que lhe entregasse as listas de todas as cousas, que tinham vindo no navio da China.

Entregou-lhas ele logo sem demora de um instante. E, levadas estas por Maldonado ao vice-rei, não se pode explicar a alegria que aquele homem sentiu por serem grandes e fazerem crer á primeira vista que não tinham sido vãs as suas esperanças. Começou então a le-las uma por uma; parava a cada objecto nelas especificado; fazia espantos, soltava exclamações. E depois de as ter lido todas, não duvidou confessar claramente a Maldonado, que foi quem fielmente o confessou depois que nunca tinha imaginado que os jesuitas fossem tão integros e interrutos, pois que em rol tão grande de coisas, afóra algumas bem poucas, pertencendo, sobretudo ao culto, quasi nada havia que se referisse aos jesuitas. Dos mais objectos uns, pagos em Portugal os direitos, deviam seguir a Italia e se destinavam a Cardeais e Principes, que as tinham comprado com o seu dinheiro : outros eram encomendados por fidalgos portugêses,

empta esse; alia Lusitanorum Procerum rogatu atque impensa comparata; pleraque Goanis civibus tradenda; vix aliud in tam multis mercibus, quod Jesuitarum esset, reperiri, praeter titulum, quem propterea in nonnullis adjectum haud temere reputabat, ut furcto eximerentur". Tum Jesuitarum fidem, quam sibi utilem tam multi experirentur, impense laudavit, palam professus, mercaturae vitium per calumniam ipsis offerri, cum ex mercibus, eorum nomine inscriptis, nihil commodi, laboris plurimum caperent.

Itaque, quae navarcho mandata dederat, abrogavit; nec deinde destitit, ex Jesuitarum, quibus vexandis strenuam navabat operam labore atque industria fructus haud spernendos capere. De his postea.

Iamvero, quae hactenus commemoravi, propterea paulo fusius retuli, ut quae suo loco de Jesuitarum mercatura dicta sunt, argumento ita publico tamque praeclaro comprobentur. Sane, si ipsis aut fides minus probata, aut animus ad morem aliis gerendum non tam facilis inesset, ejus vitii apud rerum ignaros infamia nequaquam aborarent.

que corriam com os gastos deles; muitos deviam ser entregues a cidadãos goanos; e nada havia em tanta multidão de mercadorias que se referisse aos jesuitas, a não ser a título, que nalgumas fôra acrescentado para, segundo e julgava e não temerariamente, melhor se salvaguardarem contra o perigo do roubo. Louvou então muito a fidelidade dos jesuitas, que tanto tinham experimentado ser-lhes util, e francamente declarou que a culpa de exercerem o commercio não passava de uma calunia contra eles levantada, porquanto dos objectos em seu nome averbados nenhum lucro tiravam e sò muitos incomodos.

Pelo que revogou as ordens que dera ao capitão da náu; não deixou, porem, de se aproveitar dos frutos, não desprezíveis dos trabalhos e industria dos jesuitas, como depois se verá.

O que até agora referi, fi-lo com mais desenvolvimento, para que com um argumento tão preclaro fique demonstrado quanto em seu lugar se disse do commercio dos jesuitas. E realmente se a fidelidade neles fosse menos reconhecida, ou se o animo deles não fosse tão propenso a fazer a vontade aos outros, nunca os desconhecedores desses factos os sobrecarregariam com a infamia daquella acusação.

CAPVT II.

1. — *Libellus "De Republica". Rumor spargitur de facinore adversus Regem.* 2. — *Ipse Prorex rumorem evulgat.* 3. — *Jesuitae a civibus ut caveant monentur.* 4. — *A Prorege domos et Collegia Jesuitarum adoriri Jubentur.* 5. — *Goanensium domorum Societatis circumsessio aggreditur.* 6. — *Timores absque fundamento.* 7. — *Domus Professa occupatur.* 8. — *Procuratoris Provinciae casus narratur.* 9. — *Jesuitarum molestiae.*

1. — Jam hoc tempore Prorex libellum Reipublicae, cujus innumera exempla secum e Lusitania deportavit, cunctis Nobilibus sua manu praeberat; arcas praeterea illa peste plenas bibliopolis commiserat, ut ibi quoque per Jesuitarum infamiam Carvalianae opes crescerent.

Statim apparuit, quaenam sincerae, quae fucatae amicitiae fuissent. Nam Proceres fere universi, gratum se Regi facturos rati, ab Jesuitis discessere; horum exemplum magna ex parte sequuti sunt Sacris Ordines, quamquam haud defuere illorum Praefecti, qui ab satyra legenda suos deterrent.

Josephus Souza, amplissimo genere ortus, nec minis tum prudentia tum integritate illis in terris nobilis, ad legendum instatus: "libellum indignum esse, qui ab honestis christianisque viris legeretur", palam dixit; quod sane judicium, in vulgus editum, auctoritatis plurimum libello detraxit.

Eam quoque rem Goanus Antistes, Antonius Taveira Neiva Brunus, haud mediocriter promovit; nam, cum arcam libellis plenam ab Carvalio et ipse accepisset, eosque inter sacerdotes dividere juberetur, obsequium detrectavit, propalam professus: scelus indignum ac suo muneri probrosum fore, si satyram, innocentibus calumniosam vulgaret,

Itaque, tum Antistitis, tum sapientium virorum auctoritate, quod aliis quoque in Provinciis contigit, fides libello abrogata; maxime cum Iesuitas Goanos, caeterosque, qui in Asia Christianam rem cu-

CAPITULO SEGUNDO.

1. — *O libelo da Republica. Rumor de atentado contra o rei.*
2. — *O vice-rei é que divulgara o rumor.*
3. — *Avisam os jesuitas de que se acautelem.*
4. — *Manda o vice-rei assaltar as casas dos jesuitas.*
5. — *Começa a assédio dos jesuitas goanos.*
6. — *Receios infundados.*
7. — *E' invadida a Casa Professa.*
8. — *Caso que se passou com o procurador da Provincia.*
9. — *Sofrimentos dos jesuitas e sua mudança para o collegio.*

1. — Já a este tempo o vice-rei por sua mão passara ás de todos os fidalgos o libelo da Republica de que trouxera do reino inumeros exemplares. Entregára além disso caixas cheias daquella peste aos livreiros, para que tambem por seu meio se difundisse a infamia contra os jesuitas, com lucro aliás para os interesses do ministro.

Então se pode bem ver quais eram as verdadeiras amizades para com os jesuitas e quais as fingidas. Porque quasi todos os fidalgos, julgando fazer uma cousa grata ao rei, se apartaram deles; e seu exemplo foi em grande parte imitado pelas Ordens religiosas, ainda que não faltaram Superiores delas, que aos seus subditos vedaram a leitura daquella sátira.

José de Souza, illustre por seu sangue e não menos abonado naquelas partes por sua prudencia e probidade, convidado a ler aquele libelo confessou publicamente que "esse libelo era indigno de ser lido por pessoas honestas e cristãs"; e este juizo, tornado publico, deixou realmente aquele livro muito mal conceituado.

Não pouco concorreu para o desvirtuar, o Prelado de Gôa, D. Antonio Taveira Neiva; porque havendo tambem ele recebido de Carvalho uma arca cheia deles, com ordem que distribuisse entre os padres, esquivou-se a este encargo, confessando que praticaria uma ação indigna e vergonhosa para o seu cargo, se divulgasse aquella satira caluniosissima para pessoas inocentes.

E assim, tanto pela autoridade do Prelado como pela de va-

rabant, eorum scelerum innocentes existere, compertissimum cunctis esset,

Jamvero, quem exitum calumniae, tanto studio apparatuque in Jesuitas vulgatae, habiturae forent, cupidissime prospectabant, cum, circumacto Julio mense insequentis anni MDCCLIX, rumor auctore incerto effusus de Rege sclopi ictibus violato, quamquam vero nec auctores, nec plura de sceleris patrati modo, eo tempore prodebantur. Nemo omnium fuit, qui, si vera dicerentur, actum de Jesuitis esse, non judicaret: haud Carvalium omissurum, quos tanto pere odisset, quorum infamiam tum apertis calumniis procurasset, eos, ut demum perdat, ad parricidii societatem vel innocentissimos trahere.

Nihil aequè abhorret animus, quam suspicionibus, praesertim odiosis, fidem adjicere; caeterum cum rumoris, quem dixit, auctor, summa cum diligentia exquisitus, reperiretur omnino nullus, eaque tempestate, qua navis nulla ex Lusitania pervenerat, notitia ulla humanitus haberi non potuisset, si Proregis dicta, quae supra commemoravi, paulo accuratius pendantur, haud ex vano conflatum videbitur, quod plerique pro comperto habuere: eum scilicet Ulysipone futurae demum rei notitiam ex Carvalio hausisse, ab eodem deinde, vel per imprudentiam, vel potius ad parandos plebis animos, emanasse. Haec anno regni primo gesta.

2. — Initio secundi argumenta ejusdem rei longe clariora prodire. Nam Prorex eo tempore, quo naves, e Lusitania missae, Goam accedere consuevere, ex Pangino pago, ubi Jesuitarum aedes per vim occupaverat ad Capuccinorum Collegium, in alto montis jugo positum, unde longissimus in mare prospectus patet, se recepit. Cum vero navis, quae unica eo anno solverat, IX Kalendarum Octobris in conspectum venisset, certum hominem obviam misit cum mandatis, ut litteras omnes a Praefecto acciperet, easque Senatori, qui sibi a secretis erat, quemque in littore opperiri jussit, cum fide tradere; simul caetum, ne ex iis, quae forte apud navem audisset, quidquam cum civibus communicaret.

rões prudentes veio aquele libelo a perder também em Gôa todo o credito, como já acontecera noutras partes, crescendo ainda que tanto aos jesuitas de Gôa como aos que em toda a Asia trabalhavam pela dilatação da fé, todos os reconheciam por innocentissimos.

Era grande no publico a ansiedade em saber que remate teriam aquelas calunias com tanto empenho e tanto aparato propagadas contra os jesuitas, quando por fins de julho do ano seguinte 1759 começou a correr um rumor, cuja procedencia era incerta, de que o rei fôra ferido com um tiro de bacamarte, ainda que então nada se soubesse sobre os autores daquele crime nem sobre as varias circumstancias em que fôra perpetrado. Ninguem houve entretanto que não cresse que, a ser verdade o que se dizia, em situação muito critica ficariam os jesuitas; porque tendo-lhes Carvalho tanto odio e procurado difamá-los por tão manifestas calunias, não deixaria de, para arruiná-los, os dar como cúmplices no parricidio, não obstante eles estarem completamente inocentes.

Nada enoja tanto como o dar-se credito a suspeitas, e mais sendo elas odiosas; mas como com muita diligencia se tivesse procurado o autor daquele rumor e absolutamente nenhum se tivesse encontrado, e como naquele tempo nenhuma náu tivesse chegado de Portugal, por onde aquela noticia se podesse saber, não se poderá por vão e infundado, sobretudo se se tiverem presentes os ditos do vice-rei acima citados, o que muitos julgaram como coisa certa, que ele é que, ainda em Lisboa, houvera de Carvalho aquela noticia e que por meio dela è que, ou por imprudencia ou com o fim de preparar os animos, se veio a saber em Gôa. Tudo isso se passou no primeiro ano do seu vice-reinado.

2. — Nos começos do segundo ano, as razões para se crer verdadeira essa suspeita se tornaram muito mais manifestas. Pois que, pelo tempo em que costumam aportar em Gôa as náus vindas do reino, mudou-se aquele vice-rei da aldeia de Pangim, onde, nas casas que á força tirara á Companhia, tinha fixado a sua morada e foi viver no collegio dos capuchinhos, no alto de um monte, donde a vista abrange uma grandissima vastidão do mar. E, logo que teve á vista em 28 de setembro a unica náu que aquele ano partira para Gôa, despachou um próprio ao seu encontro, com ordem de tomar do capitão todas as cartas e de as entregar sem falta ao desembargador seu secretario, que ele para

At Carvalius ex Lusitania multo accuratius rem praeceperat, nam Praefecto navis injunxerat, ne ullum omnino hominem conscendere prius pateretur, quam litterae per eum, quem ipse ad id designaverat, ac, poena capitis intentata, mutum fecerat, Proregi traderentur. Itaque, a Prorege missum cum Praefectus rejecisset, alterum in littus dimisit, qui, cum Senatori opperienti litteras negasset, eas denique per se ad Proregem tulit.

His acceptis litteris, ad interius conclave se recepit, mirantibus universis, ac maxime Nobilibus, qui cum Prorege frequentius erant rem insuetam, nec dubitantibus, quae tanto cum silentio gererentur eo ad Jesuitarum perniciem spectare; alterum quoque exinde magnopere comprobatum, Proregem scilicet, eorum, quae tum imperarentur, haud ignarum antea fuisse.

3. — Fidem prope superat, habeo tamen compertissimum, commentarium omnium, quae Lusitanis Jesuitis acciderant, sententiaque pridie Idus Januarii Olyssipone latam ac typis editam, Jesuitis Goanis nocte consequenti fuisse tradita; id veri nobilis atque amantissimi industria factum, qui simul monebat, hortabaturque, ut sibi ea nocte consulerent; Regnum Sundae in propinquo esse; longe mitius, quam inter Lusitanos, inter barbaros ea tempestate habendos. Et erat sane perfacilis ex insula in continentem trajectus, unaque nocte, pretiosioribus convectis, perfici potuisset. Inde ortum putarem, quid primum in Lusitania, exia tota Europa vulgatum, Jesuitas scilicet, Xaverianum cadaver prae se ferentes, noctis silentio in continentem demigrasse; quippe proni natura sumus, ut id, quod factu facile est, factum credamus, maxime, si sit cum ingenti utilitate conjunctum.

At Jesuitis alia mens injecta; satius habuere, ingruenti se procellae ultro offerre, quam turpi fuga innocentiae suae labem inurere. Itaque, quamquam e vestigio socios apud alias in urbe aedes commorantes, ut animos calamitati pararent, per litteras monuere, ne unus quidem pedem movit, aut fugam cogitavit. Id vero, quanta virtutis fuerit, quamque evidens innocentiae argumentum, legentes viderint; hoc praeterea meminerint, haud aliter in caeteris Provin-

este fim mandara á praia; e juntamente lhe recomendou que não dissesse a ninguém o que tivesse ouvido no navio.

Mas Carvalho em Lisboa já se tinha havido com mais previdencia; pois que dera ordem ao capitão da náu que de nenhum modo, ao chegar a Gôa, deixasse entrar pessoa alguma nela sem que antes fosse entregar ao vice-rei as cartas o individuo, que ele para esse fim designara, e que obrigara sob pena de morte a não dizer nada. E por esta causa é que o capitão desatendeu o enviado do vice-rei e do porto despachou um proprio, que se negou a entregar as cartas ao desembargador, e as foi levar directamente ao vice-rei.

Recebida a correspondencia, retirou-se o vice-rei para os seus aposentos interiores, o que, por ser coisa desacostumada, causou admiração a todos, especialmente aos nobres, que tinham maior intimidade com ele e não duvidaram que o que em tanto segredo se envolvia se ralacionava com a ruina dos jesuitas. Estas diligencias do vice-rei bastantemente mostram que ele já antes estava completamente ignorante acerca do que então se lhe mandava.

3. — Estranha coisa parecerá, mas é certissima, que na seguinte noite foi entregue aos jesuitas em Gôa uma relação de tudo o que acontecera aos jesuitas portuguezes, com a sentença, que saíra impressa a 12 de janeiro em Lisboa.

Isto se fez por diligencias de um membro da nobreza muito amigo deles que juntamente os admoestou e exhortou a que nessa noite se pusessem a salvo; que o reino de Sonda estava proximo e que entre gentios estariam, nesses tempos mais seguros, que entre portuguezes. Era de facto facilimo o trajeto da ilha para o continente que numa noite podiam fazer, levando comsigo as coisas mais preciosas.

Daqui proveio, supponho, o rumor que se espalhou primeiro em Portugal e depois por toda a Europa, de que os jesuitas, levando o corpo do Santo Xavier, pelo calado da noite haviam emigrado para o continente. Somos de facto, propensos a crer como feitas, as coisas que são faceis de fazer e mais, andando associadas a grandes vantagens. Não foi porem este o pensar dos jesuitas, que houveram por melhor arrostar a tempestade, antes que macular-se com uma ignominiosa fuga. E assim, comquanto por cartas avisassem os que moravam nas outras casas da cidade que se preparassem para o iminente perigo, nem um só arredou o pé, nem pen-

ciis, quae trans mare sunt, in ipsaque Lusitania, ubi Carvalius ad fugam modis omnibus incitabat, Jesuitas se gessisse.

4. — At Prorex Albuquerqueius die postero VIII Kal. Octobris, in urbem ad aedes suas sub noctem regressus, ibi consilium regium Senatunque promiscue habui; nec tam quid, aut quo pacto agendum in Jesuitas esset (nam id in Lusitania, vel certe ex Lusitania prius acceperat), sed per quos agendum deliberavit. Designati itaque sunt uti in Lusitania, Senatores, qui apud singulas Jesuitarum aedes bonis proscibendis operam darent, militares Praefecti, qui, circumpositis excubiis, commercium cum civibus ac fugam prohiberent. His facile constitutis, primum eos, qui rem extra urbem gesturi erant, cum satis magna militum manu dimisit serio vehementerque praemonitos, ut se cum fide ac fortiter gererent; singulorum in tanta re merita ad Regem se scripturum, nec secius donandos, quam si hostium arcem expugnassent diripuissentque. Tum Domo egressus, quamquam effusus continenter nimbus inundaverat vias omnes, ad Collegium Divi Pauli, quod ibi Novum appellant, pedes proficiscitur.

5. — Erat intra Collegium tota fere Provincia Juventus ac manus ingens Cafrorum; ita Africano sole torrida mancipia ibi vocant. Hinc Proregem ineptissimus terror ceperat, nec enim dubitabat, quin Jesuitae, Juventute sua ac Cafris innixi, subeuntibus Collegio militibus restituri essent; quod si contigisset, haud facilem viciniam fore rebatur. Itaque, hoc metu territus, cum excubias praesidiaque aptis in circuitu locis per se distribuisset, Leonelum Antonium, gerendae rei Praefectum, aggreditur, eumque (ut alios modulo nostro fere metimur) pavore simili ictum ratus, oratione hujusmodi, quae subinde per urbem vulgata risum ingentem excitavit, confirmare est adortus: "Habes, inquit, vir fortissime, virtuti tuae, magnis id rebus jam perspectae, par theatrum; arcem scilicet Jesuitarum, egregia juventute Cafrisque, pugnacissima gente, firmatam.

sou em fugir. Quanto isto fosse indicio da sua muita virtude e segurança da sua innocencia avaliemo os leitores; e mais se deve ter presente que não foi dessemelhante o procedimento nas outras provincias ultramarinas e nem mesmo na de Portugal, onde Carvalho por muitos modos os incitou à fuga.

4. — Voltando o vice-rei á cidade no seguinte dia 25 de setembro, entrou já de noite no seu palacio, e nele reuniu juntamente o conselho regio e o senado, não tanto para resolver o que se faria ou o modo como se haveria com os jesuitas, pois já em Portugal ou certamente de Portugal lhe fôra determinado mas, para saber de que pessoas para isto se valeria.

Foram pois, escolhidos, como já em Portugal se praticara, os desembargadores, que se encarregassem de, em cada casa dos jesuitas, procederem á confiscação dos seus bens, e os officiaes militares, que lhes posessem cêrco e com sentinelas vedassem o trato deles com pessoas estranhas e lhes impedissem a fuga. Reguladas estas coisas com facilidade, deputou primeiramente os que fóra da cidade haviam de levar aquella obra a cabo, fazendo-os acompanhar de bastante força armada, admoestando-os sèria e instantemente, o que procedessem com muita fidelidade e firmesa e prometendo-lhes que sobre os meritos de cada um em uma empreza de tanta monta, escreveria ao rei e que não menos seriam recompensados do que se houvessem expugnado e arruinado uma fortaleza inimiga. E, feito isto, se saiu de casa apezar de a chuva abundante haver inundado os caminhos; e a pé se dirigiu para o colégio de S. Paulo que lá chamavam o Novo.

5. — Moravam neste colegio quasi toda a juventude da Provincia e juntamente um grande numero de cafres, nome que alí dão aos escravos requeimados pelo sol africano. Tanto numero incutira no animo do vice-rei um estulto terror, porque tinha para si que os jesuitas, fiados na muita juventude e nos cafres, oporiam seria resistencia às tropas, que fossem assaltar o colegio; e neste caso não lhes seria, segundo pensava pouco penosa a vitória.

Dominado assim pelo medo, depois de por si repartir as sentinelas e dispor as forças pelos sitios que lhe pareceram mais estrategicos, deu o comando da facção a Leonel Antonio; e julgando-o (costumamos medir os outros por nós mesmos) igualmente tomado dos mesmos receios, o animou com a seguinte fala, que, divulgada pela cidade, deu que rir a muita gente.

Eam si expugnaveris, et maximus gloriae tuae cumulus accedet, et ingentia ab Rege, cui nihil gratius praestare poteris, praemia sperare te jubeo. Video, quam sit periculo plena munitissimae arcis hujus expugnatio; at te propterea gerendae rei potissimum praefeci; strenuissimos centurionum, robur militum destinavit; non modo fistulis ferreis, gladiis ac telis, sed pilis etiam et glandibus pulvere nitrato fartis instruxi. Egredere igitur Regis hostes, ubi primum Aurora se dubia luce ostenderit: insidias tamen cave, nec te minus prudenter quam fortiter geras. Repugnare ausi sternantur, trucidentur ad unum omnes; nullus apud te sit misericordiae locus. Quod si aciem nostram laborantem videris, per te admonitus recentes ac plures auxilio submittam".

6. — Plura parabat dicere, cum Leonelus, risum aegre jamdudum tenens, bono animo esse jussit; Jesuitas se probe agnoscere, paratumque esse, vel solum inermemque in Collegium ire, ac Regis jussa exequi; neminem omnium pedem vel manum contra se moturum; rem itaque gerendam, quin pulveris nitrati vel tantillum incendere opus foret.

Prorex, hac tanta Leoneli fiducia, vel metu suo levatus, vel, quod potius crederem, ne ignavior timidiorque videretur, Collegio relicto, cum parata ad id militum cohorte ad Professorum Domum convolavit. Ibi paria gessit; cumque horas fere duas nimbum largissime se effudentem sustinisset, rogantibus Praefectis, ut sibi consuleret, in aedes denique suas discessit, Deum, uti reor, propitium praeliaturis praelium tam difficile suis precibus redditurus.

Res itaque VI Kalendas Octobris, dubia etiam tum luce, apud aedes Jesuitarum omnes coepta summo silentio, nec tumulto ulla ex parte facto, quod sane Jesuitis percommodum accidit; nam si Senatores militesque violenti irrupissent, haud dubie Cafri, vim a latronibus inferri suspicati, cum teles acurrerent, caedesque fieret, quae deinde Jesuitis, quasi imperassent, probro ac sceleri verteretur. Plurimum quoque ad tumultum vitandum profuit quam ipsi amicorum opera hauserant, gerendae rei notitia; etenim non defuere, quibus curae ac metus tota nocte somnos eximerent. Cum itaque excubias

“Tendes diante de vós, fortissimo varão, disse, um teatro parecido aos outros em que o vosso valor já se comprovou por grandes sucessos; a fortaleza dos jesuitas defendida por uma juventude escolhida e por cafres, gente muito forte. Se a expugnardes dareis grande acrescimo a vossa gloria, e quero que conteis com uma boa recompensa do rei, ao qual não podeis fazer coisa mais grata do que esta. Vejo quanto seja perigosa a expugnação desta fortaleza bem defendida; mas para este fim vos escolho especialmente e vos escolhi tambem os officiais mais adestrados, que são o melhor nervo da força publica; e não só os provi abundantemente de espingardas, espadas e outras armas, mas tambem de pelouros e granadas. Dae pois assalto aos inimigos do rei, logo que a aurora começar a apontar; mas acautelae-vos com prudencia igual ao valor. Aos que ousarem opôr resistencia prostrai-os e acabai com eles e não deis logar á compaixão. Se virdes os nossos em situação embaraçosa, avisar-me, que logo vos acudirei com novos reforços e maiores em numero”.

6. — Mais se dispunha a dizer, quando Leonel, que já mal até alí pudera conter o riso, o atalhou, dizendo-lhe que bem conhecia os jesuitas e que estava preparado para, mesmo sosinho e inerte ir ao collegio, a executar as ordens do rei; porque estava certo que ninguem contra ele levantaria a mão ou o pé, e que tudo executaria sem que fosse preciso queimar um grão de polvora.

Aliviado assim deste medo pela confiança de Leonel ou antes, o que julgo mais verosimil, por não parecer covarde e tímido, deixou o vice-rei o collegio, e com uma força para este fim escolhida, voou para a Casa Professa. Aqui dispôs as cousas de modo parecido; e só depois de sofrer por duas horas o incomodo de uma grossa chuva è que, pedindo-lhe os officiais que olhasse por sua saude, se recolheu ao seu palacio, onde em suas orações pediu a Deus, segundo creio, que fôsse propicio às tropas num prelio tão arriscado.

Em 26 de setembro, ao apontar a alva, se deu começo ao assalto a todas as casas da Companhia com grande silencio e sem o minimo tumulto de parte a parte, o que para os jesuitas foi muito proveitoso, porque se os desembargadores e as tropas tivessem entrado por elas á força, os cafres, supondo ser assalto de ladrões, acudiriam com armas, e não deixaria de haver mortes, que depois

in incinctu aedium locari vidissent, optimum rati, si januas ad primum aeris campani pulsum, nulla mora interjecta, aperirent, eo se contulere, ac signum vigiles expectarunt.

Apertis denique foribus, ita Ductorum plerique se gessere, quasi vim atque insidias vererentur, eum certum metum ex Proregis imperio simularunt, nam circumspectantes omnia atque explorato ad interiora aedium progrediebantur. Modo de singulis aedibus disserendum, iis omissis, quae cum Lusitania aliisque Provinciis communia fuere; ita labori meo geraeque ac legentium fastidio consulam.

7. — Domus Professorum Aloysio Botelho Silvae, Senatori Goano, ac Franciseo Gusmano, centurioni tradita. Et Senator qui; dem, vestibulum ingressus, Moderatorem Provinciae accessiri jussit, cum e vestigio adesset, Botelhus, lacrymis perfusus (eas plerique, non ex dolori sed ex gaudio ortas, interpretabantur, quippe erat Jesuitis palam infensus), ut Cafros omnes, et quidem inermes, sibi traderet, Regis nomine imperavit.

Illuc extemplo vocatis, manus vinciri, atque in publicam urbis custodiam deportari jussit. Caeteris quoque mancipiis apud alias aedes par contigit. Tum Botelhus, admonitis, qui aderant, ut, quam prompte Moderatori Provinciae obtemperasset, recordarentur, quod id, ubi opus esset, contestari possent, ad ejusdem cubiculum processit, militum, praeter ferreas fistulas gradiosque, etiam pilas nitrato pulvere fartas gestantium cohorte stipatus. Haec perpetua arma milites, qui praesidio Senatoribus erant, prae se tulere.

Jamvero cubiculum ingressus, clavem Xaveriani sepulchri poposcit; quam cum ille argentea ex pyxide deprompsisset, priusque, quam traderet, nonnulla in rem praesentem apta gravissimo sermone disseruisset, tanta de repenti homini religio est injecta, ut clavem ne attingere quidem ausus fuerit. Sed paulo post Carvaliano metu, uti sane credi voluit, religione, haud satis animo haerente, abstersa, clavem repetivit, eamque cum pyxide in aedes suas de-

se atribuiria a crime e culpa dos jesuitas, como sendo eles os mandantes. Muito contribuiu ainda para não haver tumultos o conhecimento do que se preparava, havido por meio dos seus amigos; pois não faltaram os que, com os sobresaltos e medo, se conservaram toda a noite vigilantes. Como pois vissem que se começavam a postar as sentinelas para o assedio, tendo por melhor abrir as portas ao primeiro sinal da campã, para a portaria se dirigiram sem demora, esperando vigilantes o sinal.

Abertas enfim as portas das casas, muitos dos guias se houveram de modo que pareciam recear resistencia ou insidias; e estes ares de medo os simulavam por ordem do vice-rei. Foram pois, segundo iam avançando, perlustrando tudo em volta até chegarem ao interior das casas.

Passemos agora a relatar o que se passou em cada casa em particular, omitindo o que foi comum ás demais da Provincia de Portugal e de outras Provincias, para assim poupar a quem escreve o trabalho e ao leitor o fastio.

7. — O assalto á Casa Professa ficou a cargo do desembargador Luis Botelho e do capitão Francisco de Gusmão. Logo ao entrar no vestibulo mandou o desembargador que comparecesse ali o Superior Provincial; e, apresentando-se ele sem demora, rompeu Botelho em lagrimas, as quais alguns interpretaram não como de dôr, mas como de alegria, pois era conhecidamente adverso aos jesuitas; e em nome do rei lhe ordenou que lhe entregasse todos os cafres, e todos inermes.

Convocados estes sem demora, mandou-lhes atar as mãos e levá-los para a prisão publica da cidade. Coisa parecida se deu com os escravos das outras casas.

Depois disto admoestou aos presentes vissem com que prontidão obedecera o Provincial para quando fôsse preciso, servirem de testemunhas; e em seguida se dirigiu para o cubiculo do Provincial, acompanhado de um destacamento armado de espingardas, espadas e bombas cheias de metralhas. Sempre foram assim munidos os soldados, que acompanhavam, como guardas, os desembargadores.

Logo que entrou no quarto do Provincial pediu a chave do sepulcro do Santo Xavier, a qual ele imediatamente tirou de uma boceta de prata; mas, como antes de a entregar, dissesse em tom grave algumas palavras acomodadas ao presente caso; tanto escrupulo de repente se apossou do homem, que nem siquer ousou tocar

tulit. Quibus gestis, cubiculum manu sua clausit, Lopiumque, Moderatorem Provinciae, in ambulacro stare jussit. Cum caeteris deinde sociis eodem modo se gessit; sed Lopio ac Domus Praeposito, die jam adulta, concessit, ut in cubicula redirent; aliis id levamenti negatum.

8. — Memoratu digna sunt, quae deinde apud Curatorem Provinciae gessit. Is tum erat Emmanuel Figueiredus, senex octogenarius, magnaue inter eas gentes auctoritatis. Ad hujus cubiculum progressus, cum expensi et accepti tabulas exegisset, libros quoque quibus societatis negotia continerentur, haud satis verecunde postulavit. Figueiredus, quamquam hominis audacia ictus, modeste tamen respondit, ejus generis libros apud mercatores reperiri; se religiosae Provinciae Curatorem esse, non mercatorem.

At Botelhus, senis modestia inverecundior factus, stipitem se fore, subridens reposuit, si Jesuitarum negotia ignoraret; id genus libros se reperturum. Simul haec, simul senem cubiculo ejecit. Manu prae se ferebat Sacrarum precum codicem, inclusum theca ex corio facta; Botelhus cum, quid rei esset, fatenti haud satis credidisset, thecam e manibus extorsit, ratus sane, negotiorum, quae exprobraverat, breviarium se feliciter deprehendisse. Errore exuto, thecam reddebat, cum animadvertit, brevem inter digitos chartam ab sene fuisse retentam; in hanc quoque involavit, nec hominis audaciam fregit, quod ibi vitae suae fiacula; memoriae causa, scripta contineri, Figueiredus testaretur. Itaque, se quoque sacri silentii fidem religiose servaturum, dicens, ad legendum progrediebatur; tum senex patientia denique consumpta, cum in chartam manus iniecisset, eamque minutissima in frusta conscidisset, tam graxi tamque ardenti oratione hominis profani irreligiosique temeritatem verberavit, ut, pudore suffusus, ne hiscere quidem deinde ausus fuerit.

na chave. Mas depois, segundo realmente o deu a conhecer, o medo de Carvalho levou de vencida os escrúpulos de consciencia nele tão pouco radicados; e de novo pediu a chave, que com a caixinha levou comsigo. E, feito isto, mandou sair o Provincial; fechou por sua mão o quarto dele e lhe ordenou que esperasse no corredor. Com os demais jesuitas fez a mesma coisa; mas a Lopes e ao Superior da casa, deu-lhes licença, quando o sol já ia alto, de poderem voltar aos seus quartos; os outros ficaram privados deste alivio.

8. — Digno de memoria é o que se passou com o procurador de Gôa. Exercia então este cargo o padre Manuel Figueiredo, velho octogenario de grande autoridade entre aquelas gentes. Entrando-lhe pelo quarto dentro, pediu-lhes com modos grosseiros lhe apresentasse os papeis das receitas e despezas e tambem os livros das sociedades e negocios commerciaes. Figueiredo, apezar de magoado com as maneiras atrevidas do homem, respondeu-lhe comedidamente que tais livros eram proprios só de commerciantes e que ele era procurador de uma Provincia de religiosos e não de uma sociedade de homens de negocio.

Mas Botelho, tomando mais ousadia com o comedimento do venerando velho, observou-lhe sorrindo que ele não era tão boçal que ignorasse os negocios dos jesuitas, e que mesmo, desembargador, se encarregava de encontrar os livros, e atirou o velho para fóra do quarto. Levava este comsigo o seu breviario guardado num estojo de couro. Perguntou-lhe Botelho o que levava, mas, não dando credito á resposta do padre, arrancou-lhe das mãos o estojo, crendo ter felizmente dado com a relação das contas, que procurava. Convencido do engano em que caíra, ia a entregar-lhe a pasta, quando reparou que o velho tinha ficado com um papel na mão, e lhe arrebatou tambem, e começou o lê-lo, não obstante afirmar-lhe Figueiredo que aquele escrito só continha as faltas da sua vida, que ali apontara para renovar a memoria delas. E proseguiu a sua leitura aquele homem despudorado, afirmando que ele havia de guardar fielmente o segredo de tudo aquilo. Foi então que ao bom velho se lhe esgotou a paciencia e arrebatou-lhe das mãos o papel e o rasgou em pedacinhos, e com palavras tão severas e energicas lhe exprobou a desvergonha de um homem irreverente e profano, que, corrido, não mais ousou abrir a boca diante do padre.

9. — Inter haec dies exacta Jesuitarum incredibili molestia, nam omnes cubiculis exclusi fuerant, versabanturque inter militum gladios, qui Domum totam occupaverant. Itaque, cum integra die nihil cibi cepissent, multa jam nocte ad coenam vocati, in triclinium convenere: id nimirum Senator Botelhus opperiebatur, ut nova insperataque acerbitate miserorum dapes condiret.

Vix enim accubuerant, cum eos per milites in cubicula revocavit; tum binos ac binos, et, quid rei gereretur, ignaros ad vestibulum aedium coepit deducere. Qua re ingenti cum apparatu gesta, militum cohorte circumfusus ad D. Pauli, quod Novum appellant, Collegium dimisit.

Moderatori Provinciae Lopio, ejusque Socio Emmanueli Guevarae, nescio quam ob rem, certe de industria, barbaraque cum immanitate, gravissimus terror injectus; nam cum alii pedites irent, ipsi octophoro, ut in more apud eas gentes positum, excepti, per omnes urbis vias ac foras, vicos etiam et angiportus injiciendi causa fieri haud induxissent animos credere, poenas omnes ac dira supplicia metu ancipiti praecipiebant.

Sane Guevarae, se ad necem rapi, tam alte in animum cogitatio descendit, ut, mente propemodum deturbatus, cum multa de nocte ad Collegium denique perductus fuisset, nec domum, longo usu sibi perspectam, nec socios, quibus assueverat, intervallo satis longo agnosceret.

Botelhus, eximiae crudelitatis fructu percepto, die insequenti vestes lineas, aliaque non multa, in Collegium misit; tum, cubiculo ad habitandum magnifice parato, primum conficiendis bonorum tabulis, dein hastae exercendae operam dedit.

9. — Com estas coisas se passou todo o dia, que foi de in-criveis molestias para os jesuitas, porque todos foram atirados para fóra dos seus quartos e houveram de ficar todo o tempo entre os soldados armados, que occuparam toda a casa. Durante todo o dia os deixaram sem tomar alimento algum; e só já entrada a noite é que os mandaram chamar e reunir no refeitorio. Aqui se ofereceu a Botelho para lhes condimentar a comida com novas e impensadas amarguras. Apenas os viu a todos reunidos e sentados á mesa, deu ordem aos soldados para os fazer tornar todos aos seus quartos. E dali os começou a tirar dois a dois e mandá-los para a entrada da casa sem eles siquer suspeitarem que fim tinham aqueles movimentos. Reunidos lá todos os despachou com grande aparato e cercados de uma escolta para o collegio de S. Paulo o Novo.

Ao Superior provincial e ao seu socio, Manuel de Guevara, não sei porque motivo, mas certamente de caso pensado, lhes in-cutiu com barbara deshumanidade um grande pavor, pois que, indo os outros a pé, a eles os tomaram num palanquim e os foram levando pelas ruas e praças da cidade e pelos suburbios e vielas. E como eles se não podessem capacitar de que isso se fizesse sò para exercitar a crueldade e inculir terror sentiam-se possuidos de todas as aflições e duros suplicios porque as mentes em terriveis duvidas costumam passar. Guevara ficou tão compenetrado da idea que o levavam á morte, que entretanto já alta noite parecia ter perdido o acordo e por bastante tempo nem do collegio, onde foi levado e que pela pratica continua lhe era antes muito conhecido, nem dos seus colegas com os quais antes comunicava familiarmente, parecia ter noticia alguma.

Botelho colheu no dia immediato os frutos da sua assinalada crueldade pois enviou para o collegio roupas de linho e muitos outros objectos, lá escolheu um excelente quarto para morar, e si applicou primeiro a fazer o rol de todos os bens e a em seguida vendê-los em hasta pública.

CAPVT III.

1. — Collegii antiquiores, rusticandique villae eventus. 2. — In Regio Valetudinario. 3. — Domus Japonica. 4. — Residentia Malabarica. 5. — De Probationis Domo. 6. — De novo Collegio. 7 e 8. — Novi collegii successus proseguuntur. 9. — Eventus Collegii Racholensis et insulae Salsete.

1. — Longe mitius res gesta apud D. Pauli Collegium vetus; ita appellant, quod ibi Jesuitae a principio habitarunt, sed, grassantibus perpetuo morbis conflictati, alterum postea, eodem nomine appellatum, editiore ac salubriore urbis parte condiderunt. Itaque Sacerdotes bini, Adjutorque socius unus aedes desertas incolebant cum Senator Goanus Martialis Josephus Machadus, eximiae atque incorruptae integritatis vir, XXV militum globo cinctus, ad Superioris (is tum erat Mathaeus Mendius) cubiculum processit.

Satis de Senatore constat, eam provinciam, quam Religioni ac publicae rei perniciosam vocabat, haud sua sponte, sed minis a Prorege adactum suscepisset. Cuncta deinde sic gessit, ut invitus, gerere videretur. Mendius tam sereno pacatoque non minus animo, quam vultu, procellam excepit, ut Senator postea palam diceret, haud se unquam in virum tam aequae sui potentem, nec ita magni excelsique animi incidisse.

Gestis igitur, quae gerere cogebatur, summa tum urbanitate tum modestia, Gabrielem Andrensi Martorelum, Sacerdotem, adjutoremque socium Antonium Bastum cum Superiore Mendio, octophoris impositos ad novum Collegium sub noctem dimisit. Paucos post dies a Prorege interrogatus, quid pecuniae apud Jesuitas reperisset? libere respondit, nihil quidem, quo ullius avaritia laetari posset; multum, quod usus pios religiososque spectaret; id se, qui minori, quam Jesuitae, cum fide expendat, haud alicujus in manus esse traditurum.

Villam suburbanam, quo rusticatum ire Jesuitae consueverant,

CAPITULO TERCEIRO.

1. — Sucessos no collegio velho e casa de campo. 2. — No Hospital Real. 3. — Na casa do Japão. 4. — Na casa do Malabar. 5. — Na casa de Chorão. 6. — No collegio Novo. 7 e 8. — Continuam os sucessos no collegio Novo. 9. — No collegio de Rachol e em Salsete.

1. -- Muito mais humanamente correram as coisas no Collegio Velho, assim chamado, porque ali é que os jesuitas tinham morado ao principio; mas por grassarem lá de continuo as doenças, edificaram outro com o mesmo nome, na parte mais alta e salubre da cidade. Só naquelle moravam dois padres com um Ir. Coadjutor, quando por êle entrou o desembargador Marcial Machado, acampanhado de 25 soldados e se dirigiu para o quarto do Superior, que então era o P. Mateus Mendes.

Era aquele magistrado um varão de eximia e incorrupta integridade. E como prova disto basta saber-se que tomara o encargo de expulsar de là os jesuitas, coisa que ele qualificava de perniciosa á religião e á causa publica, não por sua livre vontade, mas obrigado pelas ameaças do vice-rei. Em tudo de modo se portou que bem mostrou exercer aquella incumbencia só muito constrangido. Mendes arrostou a procela tão sereno e pacato de animo quanto de aspecto, e tanto que o desembargador assegurou que nunca se lhe tinha deparado um varão tão senhor de si e de alma tão nobre e tão distincta.

Depois de feito tudo o que fôra obrigado a fazer, com tôda a cortesia e modestia mandou entrar num palanquim ao padre Gabriel Martorelle e ao Ir. Coadjutor Antonio de Bastos e ao Superior Mendes, e á boca da noite os despachou para o collegio. Perguntando-lhe poucos dias depois o vice-rei quanto dinheiro tinha encontrado no collegio dos jesuitas, francamente lhe respondeu que nenhum para lhe contentar a cubiça, e muito destinado a usos pios e religiosos e que este nunca ele, apezar de menos cons-

Senator Goanus Bernardus Lopius Maldonadus, relictis ante fores excubiis, solus est aggressus; cumque ab adjutore socio Honuphrio Galvano, ibi res curante, expensi acceptique libros, ac praeterea claves, accepisset, et se moderate humaniterque in cunctis gessisset, tum Honuphrium, tum Juvenes aliquot, ibi forte rusticantes, binis armatis excubiis, praeuentibus, binis sequentibus, ad novum D. Pauli Collegium abire jussit.

2. — Regium Nosocomium a multis jam annis, Regum imperiis adacti, Jesuitae administrabant. Eo a Prorege cum XXX militum globo missi: Fidei Quaesitor Emmanuel Marquius Azevedius, Melchior Vazius Carvalius Senator Goanus, ac Proregi a secretis Christophorus Careomus, navalis militiae Praefectus. Huic postremo committenda erat Nosocomii administratio, quae apud Philipum Macedum sacerdotem, ejusque socium Joannem Pereiram adjutorem hactenus fuerat. Quaesitor Marquius propterea missus, ut ab Antonio Fernando, adjutore, qui Reginae Lusitanae res in India ab annis jam triginta summa cum fide curaverat, rationem exigeret, eamque deinde provinciam, inscia Regina, administraret.

Sane Regina tantum Fernandii experientiae, fideique tribuerat, ut, quamvis ille, praeter senium, erat quippe septuagenario major, caecitatem quoque, nam oculorum sensum omnem amiserat, saepissime excusasset, haud unquam induci potuit, ut alium subrogaret.

Jamvero Triumviri, lucem expectare a Prorege jussi, tamen, imbre continenter effuso diu vexati, multa de nocte rem incepere. Aiunt Marquium sacrae, qua fungebatur, potestatis jure reserari portas jussisset; quod, quamquam ab homine, qui repente nullaque causa, non modo amicitiae, quae ipsi cum Jesuitis intercesserat, ubi procella saevire coepit, renunciavit, verum etiam, ut inimicus crederetur, summopere contendit, haudquaquam abhorret, tamen, quia satis exploratum non habui, in medio relinquam. Hoc profecto constat, si Marquius ita se gessit, sacrae potestatis modum excessisse; nam, quae tum gerebantur, praeterquam quod homine sacro, tamque praeclarum munus gerente, indigna erant, ad Fidem tuendam vindicandamque, quod Quaesitoris officium est, nulla ex parte spectabant.

Ad interiora progressi, Fernandium sunt adorti; quem cum Vazius Senator, quae Reginae erant, tradere Marquio jussisset, cu-

ciencioso que os jesuitas, o deixaria passar a mãos estranhas.

A' casa de campo onde os jesuitas costumavam ir passar o dia de descanso, foi o desembargador Bernardo Lopes Maldonado; e entrou dentro sózinho, depois de ter posto guardas à porta. Encontrando lá o Irmão Coadjutor Honofrio Galvão, que tinha cuidado da casa, recebeu dele os livros da receita e despêsa juntamente com as chaves do prédio, e despachou-o com alguns jovens que nela se achavam casualmente, para o colégio de S. Paulo, acompanhados de dois soldados à frente e dois atrás.

2. — Administravam os jesuitas havia já muitos anos o Hospital, obrigados pelas ordens dos reis. Lá foram enviados com uma força de 30 praças o inquisidor Manuel Marques de Azevedo, o desembargador Melchior Vaz e o secretario do vice-rei Cristovam Careamo, intendente da marinha. Este ultimo é que ficaria com a administração do hospital, que até ali estivera a cargo do padre Filipe Macedo e do Coadjutor João Pereira.

O inquisidor ia pedir ao Irmão Antonio Fernandes, as contas dos bens da rainha na India, de que ele fora procurador durante trinta anos com fidelidade. Esta gerencia ia ele tomá-la sem da mudança se dar parte á rainha. Confiava ela tanto na experiencia e fidelidade do irmão que, apesar de ele ser mais que septuagenario e de ter pedido o dimitissem do cargo por ter perdido o uso da vista, nunca ela apesar de muito instada, viera nisso nem consentira o substituissem.

Tinham os triumviros ordem do vice-rei de esperarem pelo romper da alva para darem começo á sua missão; mas incomodados pela chuva continuada, deram muito antes principio ao assalto da casa.

Dizem que Marques em virtude dos seus poderes e autoridade de inquisidor impuséra se lhe abrissem as portas; o que não é para estranhar naquele homem, se tiver presente que súbitamente e sem motivo rompêra com a amizade, que com alguns jesuitas tinha, e que logo que rompeu a procela contra eles, punha todo o empenho em ser havido por inimigo da Companhia; sem embargo por que não pude bem averiguar este ponto, o deixo incerto. O que realmente é certo é que, se Marques assim se portou, ultrapassou os limites da sua autoridade; porque as coisas que então se praticavam, além de indignas de uma pessoa sagrada, gerente de um cargo tão preclaro, de nenhum modo tinham relação com as que eram proprias de officio de inquisidor.

biculo ejectum ad solarium per manus deduxit, ibique sub dio inter excubias locavit. Imber tota nocte continens nondum posuerat; ventus quoque pergelidus saeviebat. Itaque senex ac caecus magna nocti ac diei insequentis parte eo loco stans exegit; qua crudelitatem nescio an quidquam magis atrox atque inhumanum excogitari potuisset.

Postea ad Macedum, nosocomio praefectum, Pereyramque, ejus socium, processere. Acceptis tabulis pecuniisque, utrumque cubiculo ejectum pari cum crudelitate in idem solarium compulere: ibi cum diu stetissent, adulta jam die rigentes frigore ac toto corpore diffuentes imbribus inter militares excubias ad Collegium, quod in carcerem Goanis omnibus decretum fuerat, cum Fernandio translati sunt.

3. — Erat Japponiae Provinciae prope urbem in littore Domus, ubi res ad ejus usus necessarias curabat Josephus Joachimus, habebatque socios Melchiorum Sampayum, Simonem Gumbum, sacerdotes, adiutoremque Josephum Moralium. Dubitatum fuerat, an Regis decretum eam quoque domum comprehenderet; sed ea tempora erant, quibus, quae maxime Jesuitis nocerent, ea ex voluntate Regis fuisse, interpretari oportebat. Ita nimirum Carvalium magistratibus injunxerat,

Goanus Senator Josephus Lobus Veiga Domum Japponicam aggredi a Prorege jussus, haud sane dici potest, quam acerbum exinde dolorem hauserit; nam, praeterquam quod Jesuitas, quos inter germanus ejus frater Sebastianus Veiga in Lusitania adscriptus erat, amore ac reverentia prosequeretur, probitate ac religione excellebat. Oderat igitur eam provinciam, quam Deo ingrata esse, ac vix sine piaculo exerceri posse intelligebat. Itaque, cum multa apud Proregem excusasset, nec, ut se periculo eximeret, conatus profecisset, id precando est consecutus, ut, quod levissimum factum, et minus impeditum esset, sibi gerendum committeretur. Rem deinde sic gessit, ut Senatores alios etiam humanissimos, non modo aequaverit, sed nonnullis in rebus, ut jam dicendum, excelluerit.

Primum, militum, quos secum adduxerat, neminem intra Domus vestibulum immisit; solus ad Superioris, morbo impliciti ac lecto hae-

Entrando o triumvirato pela casa dentro foram ter com Fernandes, a quem o desembargador Vaz mandou que entregasse a Marques quanto se referia aos bens da Rainha; e tomando-o pelo braço, o atirou para fóra do quarto e o levou para o pateo, onde entre guardas o deixou ao sereno. Ainda a chuva continua durante toda noite, não cessara, e os ventos corriam gelados; e entretanto lá ficou de pé naquele logar o velhinho cego uma boa parte de noite e do dia immediato; crueldade que não sei se possa imaginar-se maior em peitos deshumanos.

Depois foram ter com Macedo, director do hospital e com Pereira seu ajudante; e, recebidos os livros das contas e os dinheiros, com igual deshumanidade os arrancaram dos quartos e os atiraram para o mesmo páteo. E aqui ficaram por muito tempo cheios de frio e todos molhados com a muita chuva; e só muito entrado o dia é que com Macedo foram, entre a soldadesca, transportados para o colégio, que fôra destinado para cárcere de todos os Nossos de Gôa.

3. — Havia na praia junto à cidade uma casa da Provincia do Japão, onde se ocupavam das coisas a ela necessarias o padre José Joaquim, com mais dois sacerdotes, Melchior Sampaio e Simão Gumbo, alem do Coadjutor José Moraes. Houvera d'úvida sôbre se o decreto real abrangia também esta casa; mas corriam maus os tempos, de modo que as interpretações nocivas aos jesuitas é que representavam a genuina vontade do rei. Era assim que, por ordem de Carvalho, os magistrados deviam interpretar os régios decretos.

O desembargador José Lobo Veiga foi o escolhido pelo vice-rei para ir tomar a casa do Japão; e não se pode explicar quanta fosse a pena que sentiu com esta incumbência; porque, além de ter grande amor e reverencia aos da Companhia, entre os quais contava um irmão em Portugal, Sebastião da Veiga, se distinguia pela sua muita piedade e religião. Tinha pois, horror áquela incumbencia, que sabia desagradar a Deus e que difficilmente via, se poderia por em pratica sem offensa sua. Pelo que fez muitas instancias perante o vice-rei para se livrar deste encargo; mas como fossem baldadas todas as suas diligencias, só afinal após muitas instancias veio a alcançar que sómente as coisas somenos e menos embaraçosas lhe fossem confiadas. Houve-se depois de modo que não só equalou os outros desembargadores, tambem humanissimos

rentis, cubiculum processit. Ibi maestus ac flens cum ingratham perinde sibi ac Jesuitis necessitatem aperuisset, bonorum tabulis confiendis operam navavit. Quibus ipsa die, Jesuitarum maxime opera, perfectis, postea Gumbum Moraliūque lembo impositos ad Collegium dimisit. Aegrum, ut conscenderet, non modo non compulit, sed Sampayum, qui solatio esset, ut simul maneret, humanissime rogavit. Cum uterque abire in Collegium post triduum vellet, parare supellectilem jussit; tum milites simul conscensuros graviter admonuit, haud eos propterea mitti, ut Jesuitis custodiae aut impedimento ulla in re essent; supellectilem sartam lectamque facerent; simul praefectum Collegio Senatorem suo nomine monerent, cuncta, quae mitterentur, ab se perspecta, atque explorata fuisse.

Pari cum humanitate priores dimiserat, suaque omnia comportare concesserat.

Itaque, cum denique excendissent, nullis excubiis cuncti, quod nemini Jesuitarum per eos dies contigit, ad Collegium pervenere.

Superest aliud eximiae humanitatis exemplum: Jappónicam in Domum, ut aegrotantem inviseret, ferre convenerat ex Malabaricis aedibus Ferdinandus Pimentelius. Eum Senator Lobus, quo vellet, liberum abire permisit, palam sestatus, haud se Malabaricis Jesuitis sed Japponicis fuisse praepositum. Pimentelio apud aedes suas alia omnia contingere, ut jam dicendum.

4. — Domum Malabaricam a Prorege jussus invaserat Caetanus Lobatus Gameirus Faria, Bardensis Provinciae Praefectus, eamque XXX militum corona circumcinxerat, cum Pimentelius ad vestibulum pervenit; ingressu tamen prohibitus, donec Prorex de tanta re (ut Praefectus putabat) consultus, quid agendum esset, decerneret. Itaque, dum litterae parantur, dum nuncius mittitur re-

senão que, como veremos, em varias coisas lhes levou vantagem.

Primeiramente a nenhum dos soldados que comsigo levava, permitiu entrassem para dentro do páteo, mas desacompanhado se dirigiu para o quarto do Superior, que por doença se achava de cama; e à beira dele lhe expôs, triste e lacrimoso, a incumbencia que forçado tomara. E deu logo começo ao arrolamento dos bens dos jesuitas, que nesse mesmo dia ficou pronto, porque os seus possuidores eficazmente o ajudaram neste trabalho. Enviou depois embarcados para o collegio os padres Gumbo e Moraes.

Ao doente não sò o não obrigou a seguir com outros, senão que muito cortêsmente pediu a Sampaio que ficasse com ele para o servir no que fosse preciso. E como os dois, passados tres dias, quisessem partir para o collegio, mandou-lhe preparar o enxoval; e aos soldados que juntamente subiram com eles, seriamente lhes observou que não iam para guardar os jesuitas, nem para em coisa alguma lhes serem molestos e que o enxoval fosse bem acomodado e resguardado; e juntamente lhes mandou que em seu nome avisassem o desembargador, gerente do collegio, que, quanto mandava, fora por si proprio visto e examinado.

Com egual urbanidade se tinha antes havido, quando despediu os primeiros para o collegio, permitindo-lhes que levassem os objectos que quisessem. E, quando saíram, não permitiu que fossem acompanhados de gente armada, o que com nenhuns outros jesuitas se deu.

Não podemos omitir ainda outro lanço de urbanidade que lhe revela, na alma, boa comprehensão dos seus deveres. Achava-se casualmente na mesma casa, o padre Fernando Pimentel; pertencente a casa malabarica que ali fora fazer uma visita ao enfermo. Deixou-o o desembargador ir livre para onde quisesse, pois que, dizia ele, publicamente nada tinha que ver com os jesuitas do Malabar, e só o tinham encarregado dos japoneses. De modo muito diferente correram, como vamos ver, as coisas relativas aos malabareses.

4. — Por ordem do vice-rei pôs cerco à casa dos malabares o governador da provincia de Bardês, Caetano Lobato Gámeiro com um destacamento de trinta praças, quando Pimentel se apresentou a portaria da casa. Vedou-lhe, porem, a entrada Lobato, alegando que em negocio de tanto momento (assim o julgava ele) se devia consultar antes o vice-rei sobre o que se devia fazer.

mittiturque, tota dies exacta; interim Pimentelius ante aedes suas globo militum cinctus ac nudo capite stetit, non magis solis radiis, qui tum ferventissimi erant, quam barbarorum (ita homines a christiano ritu alienos deinceps appellabo) risui expositus.

Sub meridiem Gameirus, multis precibus fatigatus permisit, ut ad sumendum cum sociis prandium in triclinium iret, conditione adjecta, ut recta exinde ad stationem suam regrederetur. Sub noctem a Prorege rescriptum, ut Pimentelium caeterosque, lembo acceptos, ad Collegium dimitteret. Ita insequenti nocte factum, quamvis aestum diei, ut illis regionibus frequentissimum est, copiosus imber excepisset. Ejecti Doma Malabarica sunt, praeter Pimentelium, sacerdotes quatuor: Antonio Eduardus, Superior; Aloysius Francus, Antonius Seyxius, Antonius Albuquerqueius; adjutor unus Emmanuel Rodriguius; non modo humanitate nulla, sed summo contemptu a Gameiro habiti.

Eodem tempore a Residentia Xaporensi ejus curator Josephus Nunius, adjutor socius, in Collegium deductus. Rem ibi gesserat Simon Correa, barbarae centuriae Ductor, qui, cum fores aperuisset sua sponte Nunius, in eum saltu involavit; nec senem utraque manu fortiter prehensum prius reliquit, quam et ipse, scelerosis capitibus, dum vincuntur, recitari solitum, carmen absolvit, et alter tum sui, tum praediorum aliarumque rerum deditorem facere est professus. Quibus gestis, barbarorum militum globo traditum, Goam dimisit.

5. — Jesuitas, qui apud Xoranum, adjacente Goae Insulam, in Domo Probationis erant, humanissime habuit Senator Goanus Antonius Vazius Figueiredus.

Aedes cum praesidio ingressus, ut omnes unum in locum convenirent, edixit, atque ibi coram, quae a Prorege scripto acceperat mandata cum fide recitavit; ut nimirum, malorum impendentium gnari, tunc animos tum caetera pararent, nec cura ancipiti cruciantur, Duo praeterea injunxit; primum, ne eo ex loco quisquam discederet; alterum, ut claves cubiculorum universi traderent. Haec

Durante o tempo necessario, para escrever a carta e para a resposta estar de volta, passou-se o dia inteiro. E entretanto teve o padre de ficar à porta da sua casa, de cabeça descoberta, guardado pelos soldados e exposto tanto aos raios do sol muito intensos, como as risadas dos bárbaros (assim denominarei os que seguem ritos alheios aos dos cristãos).

Sobre o meio dia é que Lobato, enojado com as muitas instancias, lhe permitiu fosse ao refeitório a jantar com os demais jesuitas, mas com a condição de voltar pelo mesmo caminho. Já entrada a noite é que veio a resposta do vice-rei em que lhe mandava que a Pimentel e aos outros da Companhia os metesse na embarcação e os despachasse para o collegio. E assim se fez na noite seguinte embora fossem assaltados por uma grossa chuva, fenómeno que naqueles climas é frequentissimo após os dias de calor intenso.

Além de Pimentel foram tambem expulsos da casa do Malabar os padres Antonio Eduardo, Superior, Luiz Franco de Seixas e Antonio de Albuquerque com o irmão Manuel Rodrigues. Em tudo se houve Lobato para com eles sem urbanidade alguma, ou antes com desprezos de toda a sorte.

Pelo mesmo tempo foi transportado da residencia de Xapor, para o collegio o irmão coadjutor José Nunes, que tinha cuidado daquela casa. Levou isto a cabo o capitão do batalhão indígena Simão Correia, que ao abrir-lhe o irmão espontaneamente a porta se atirou de um salto a ele e com ambas as mãos segurou fortemente o velho e o não largou sem ter acabado a cantilena, que se costuma dizer aos chefes facinorosos, enquanto se prendem, e sem ter havido dele a promessa de que se lhe entregariam tanto ele como os predios e mais bens de que estava cuidando. Depois disto o entregou a uma força de soldados indígenas para o levarem a Gôa.

5. — Aos jesuitas que moravam em Chorão, adjacente à vila de Gôa, onde tinham a casa de provação, tratou-os o desembargador Antonio Vaz de Figueredo com muita urbanidade. Entrando pela casa dentro com a força armada, mandou reunir a todos num lugar; e aí lhes expôs fielmente as ordens que recebera do vice-rei, a fim de que os desconhecedores dos males, que lhes estavam iminentes, para eles preparassem os animos e o mais que fosse preciso, e não se preocupassem com outros cuidados a não ser com estes. Duas coisas depois lhes mandou: que não se apartas-

quae molestissima fuissent, curavit Senator, ne ulla ex parte observarentur, nam claves ultro oblatas excipere noluit, satisque fore, dixit, si cubiculorum foribus immissae ibidem relinquerentur. Ea deinde moderatione est usus, ut nullius cubiculum adiret, dum ipsi intra Domum fuere. Praeter haec, excubias, quae in aulae vestibulo locaverat, diserte monuit, ne Jesuitis, si exinde egredi ad necessaria voluissent, impedimento essent; Jesuitis quoque perhumaniter significavit, ne parce ut verecunde ea libertate uterentur. Factum itaque, ut saepius in cubicula irent; nonnulli etiam magnam diei partem rebus suis parandis exegere; quamquam postea, ea cura haud opus fuisse, universi intellexerunt; nam, a prandio regressos in sua quemque cubicula Senator dimisit, ut ibi, remotis excubiis, quae maxime vellent, per otium pararent.

Jam in procinctu erant, cum densissimus imber effundi coepit; ea quoque res ad exercendam humanitatem profuit, quippe inducere animum suum Vazius Senator haud sivit, ut tam gravi molestiae Jesuitas exponeret. Itaque Prorege per litteras admonito, cum Jesuitas tum ea nocte, tum die insequenti summa cum reverentia habuisset, tenebris deinde factis, Goam, militum praesidio septos, dimisit.

Pulsi Domo ea nocte sunt, Sacerdotes novem; Franciscus Missius, Rector, Antonius Rodriguius, Salvator Dias, Aloysius Pegadus, Antonius Sá, Emmanuel Xaverius Burgius, Josephus Alvares, Vicentius Xaxerius, Joannes Baptista Fontini; adjutores bini: Alexander Ferreira, Philippus Catalanius.

Antonius Ferreira, sacerdos senexque, gravi morbo implicitus, lecto haerebat; relictus igitur Domi cum Balthasare Regio, adjutore socio: nonnisi circumacto Octobri mense ad Collegium pervenere. Eam caritatem Vazius Senator diu precando a Prorege expressit.

Curatoris Sinensis Domus eo quidem anno calamitatem evasit; id quam ob rem Carvalius jusserit, suo loco dissemus; modo de Collegio D. Pauli, quod novum appellant, fuitque Jesuitarum, qui aut Goae aut prope versabantur, communis carcer, disserendum.

sem do logar onde estavam, e que lhe entregassem todas as chaves dos seus quartos. Mas como visse que isto seria molestissimo para os jesuitas, ele mesmo procurou que não se pusesse isto em pratica, pois que nem as chaves espontaneamente oferecidas as quis aceitar, porque bastava, disse, ficarem elas nas portas da parte de fóra.

E com o mesmo comedimento depois se portou, não querendo entrar em quarto algum, emquanto os jesuitas estivessem em casa. Deu mais ordem expressa aos guardas, que postára à porta da sala, para que, se os jesuitas quisessem sair para o que precisassem, lhes não fossem a mão; e aos jesuitas muito polidamente deu o entender que fossem parcos e escrupulosos em usar desta liberdade. E assim veio a acontecer irem eles muitas vezes de uns para outros quartos, e empregarem até uma boa parte do dia em preparar as coisas que precisavam levar; ainda que depois todos viram ter sido inutil esta pressa, porque após o jantar mandou a todos fossem para os seus quartos preparar á vontade, afastados dos soldados, tudo quanto precisassem para a viagem.

Todos se achavam já preparados, quando sobreveio uma grossa chuva; o que deu ocasião a pôr em pratica os seus sentimentos de humanidade, porque não pode o desembargador Vaz ver os jesuitas expostos ao contratempo da chuva. Assim que avisou logo o vice-rei acêrca deste embaraço para a partida e os tratou, tanto nessa noite como no dia seguinte, com muito respeito; e sobrevindo a outra noite, os despediu, acompanhados de um troço de soldados. Foram expulsos da sobredita casa, essa noite, nove sacerdotes e dois coadjutores (1).

Achava-se então de cama um padre velho, Antonio Ferreira atacado de uma doença grave. Ficou por isso em casa com o coadjutor Baltazar Reis; e só no fim de outubro foram ambos levados para o collegio. Esta caridade para com eles alcançou-a o desembargador do vice-rei à custa de muitas instancias.

A casa do procurador da China ainda por esse ano escapou à calamidade comum aos outros jesuitas. A causa que teve Carvalho para por este ano o deixar em paz, vê-la-emos depois. E passemos agora a tratar do collegio de S. Paulo, chamado o Novo,

(1) Os padres eram: o Superior Francisco Mucio, e Antonio Rodrigues, Salvador Dias, Luiz Pegado, Antonio Sá, Manuel X. Burgio, José Alvares, Vicente Xavier e João Baptista Fontini; e os coadjutores Alexandre Ferreira, e Filipe Catalão.

6. — Supra narravimus, quam ingens Proregem metus ceperit; ne ibi Jesuitae, Cafrum praesidio freti, repugnarent; illud quoque adjecimus, quam prudenter Leonelus tribunus eum metum sedaverit. Equidem, de Jesuitis haud falso sperasse, res ipsa ostendit nulla ibi dimicatio, resistentia omnino nulla.

Senator Goanus Josephus Aloysius Francia, cum armatorum praesidio prima luce ingressus, ad Rectorem Collegii Franciscum Peyeram recta processit; cui cum imperasset, ut Cafros, qui domi erant, universos traderet, Rectorque e vestigio paruisset, manus post terga vincti ad publicam urbis custodiam perducti sunt. Tum Peyeram cubiculo ejecit, volentique christi in crucem acti ex aere effigiem secum offerre haud permisit. Id senex venerabilis annos amplius triginta inter barbaros versatus, tacitus non tulit: "saepius se a barbaris per vim rebus omnibus exutum fuisse, semper tamen precando effecisse, ne illa effigies, quam a puero comitem habuerat, sibi eriperetur; paria se a Senatore christiano nec lacrymis in praesentia exprimere posse".

Senator nihil propterea tum mutavit; ut tamen erat metu magis quam ingenio malus, haud se immerito verberatum atque ictum agnovit; atque, cum aculeum apud animum relictum paucos dies tolerasset, ei demum ferendo impar, atrocitatem rei quam modestissime potuit, excusavit, effigiemque restituit.

Ab Rectore ad Curatorem Collegii Thomam Ribeirum progressus, cum eum quoque cubiculo exegisset, fores clausit; dein armato milite ante vestibulum locato, ad cubacula sociorum discurrit. Tria maxime querebantur: aurum, argentum, scripta; Senatorque tam avide rem exercuit, ut in cloacam, purgamentorum Domus receptaculum, diligentiam suam extenderit, militibus descendere eo jussis, numosque et scripta inter sordes quaerere.

Per eos dies adjutor socius, nescio quis, chartam inutilem minutissime in partes discissam e fenestra projecit. Francia, ea de re per excubias monitus, non modo socium clausum in cubiculo, custode armato prae foribus observare jusso, toto sex dies habuit, sed insuper chartae particulas, quas ventus disjecerat, incredibili diligentia conquiri, utque legi possent, majori deinde patientia inter se apte connecti, imperavit. Juvat tamen acuratae diligentiae causam, minus

que ficou sendo o carcere comum a todos os jesuitas residentes em Gôa e suas vizinhanças.

6. — Já acima apontamos como o vice-rei ficára tomado de um grande medo de que os jesuitas, confiados nos cafres, tentassem opor resistencia; e mais acrescentamos como o capitão Leonel muito ajuizadamente lhe acalmou aqueles medos. E que fossem realmente vãos aqueles temores o vieram a mostrar os factos pois nem luta houve nem resistencia ou sombra dela.

Ao amanhecer entrou o desembargador Luiz França, pela casa dentro com tropas e se encaminhou logo para o aposento do Reitor Francisco Pereira. E, como lhe mandasse entregar todos os cafres, ele os fez comparecer, e dali foram enviados para a prisão publica da cidade com as mãos atadas atras das costas. Depois pôs a Pereira fora do quarto, sem sequer lhe permitir levar consigo um crucifixo de bronze. Isto não lho pode levar a bem o venerando velho, que mais de trinta anos havia vivido entre gentios.

“Muitas vezes, observou-lhe ele, me vi entre os bárbaros despojado à força de tudo; mas sempre á força de rogos consegui que aquela imagem, desde tenros anos companheira minha, me não fosse tirada. Coisa semelhante não podia imaginar m'a fizesse um magistrado cristão, que foi deixar-me sem ela apesar dos rogos e lagrimas.

Não se moveu por então o desembargador, com tão pesada observação. Mas como era mau antes por medo que por indole perversa, não se julgou por imerecidamente repreendido e castigado; pelo que, estimulado pelo aculeo que lhe feria a consciencia e tambem incapaz quiçá de o tolerar por mais tempo, decorridos alguns dias lhe restituiu a imagem e com humildade lhe pediu desculpa da muito ruim falta que cometera.

Do Reitor se passou ao quarto do Procurador Tomas Ribeiro e, tirando-o para fóra, lhe fechou a porta, e, postas as guardas, se dirigiu para os cubiculos dos outros jesuitas. Tres coisas neles principalmente procurava: o oiro, a prata e os escritos. E tão sofrego se houve ao farejá-los que até ao vasadeiro das imundicies, se estenderam as suas diligencias, mandando descer lá os soldados a rebuscar os dinheiros e os manuscritos.

Aconteceu por aqueles dias que um coadjutor rasgou por inutil um papel em pequeninos e os deitou pela janela. Foi França

per se, quam propter ignorantiam, magno risu exceptam, memorabilem exponere.

Senator Francia nescio unde hauserat, Jesuitarum Praefectos legibus quibusdam impiis, quae *Monita secreta* appellarentur, ad Societatem regendam augendamque uti; haud sane sciens, eum libellum, improbi calumniatoris opera Jesuitis fuisse affictum, saepiusque Romani Pontificis auctoritate damnatum.

Itaque, Francia in errorum lapsus, nescioque an jussus, ut eas leges inter Jesuitarum scripta reperiret, incredibili studio tetendit; cum igitur sociorum cubicula perlustrasset omnia, lectisque cursim tum librorum, tum scriptorum titulis, nil tale invenisset, ad Rectorem Collegii regreditur, palamque imperat, ut *Monica secreta*, quibus innixus id Collegium regeret, e vestigio tradat.

Senex magis rebus inter barbaros gerendis, quam volutandis libellis, praesertim ad rem nullam utilibus, assuetus, cum paululum, insolente verba ictus, haesisset, simpliciter est professus, haud se, quid ea *Monica sint*, intelligere, nec alias pro regendis sociis leges agnoscere, quam quas D. Ignatius tulit, dein Romani Pontifices jussere. At socii, qui scilicet, quo imperia tenderent, a principio agnoverant, supina hominis, *Monica* pro *Monita* usurpantis, ignorantiamque multum diuque risere.

7. — Jamvero, Jesuitas intra Collegium oppressos vel eo deportatos (octoginta quatuor erant) custodiendi haec ratio excogitata. Praeter excubias in circuitu locatas, aliae per ambulacra magno numero dispositae; harum opera non magis commercium cum civibus, quam somnus excludebatur. Diebus singulis numerabantur; quae res apparatu haud modico facta, nam Francia, centurione, ejus legato aliisque cinctus, cum in aedes venisset, signoque dato Jesuitas convocasset, ut suis ordinibus universi starent, praecipiebat. Tum nomina ex tabula recitabat: Jesuita, cujus nomen editum

avisado do caso pelo sentinela; e não só o teve por seis dias fechados no quarto com guardas à porta para bem o observarem mas também mandou procurar com incrível diligencia os papelinhos espalhados pelo vento e com maior paciencia os fez juntar uns aos outros de modo a poderem ser lidos.

Convem, porem, expor diligentemente a causa de tanta diligencia memoravel, não tanto pela coisa em si quanto pela ignorancia que presupunha.

Tivera França noticia não sei por que meio que os Superiores se regiam por certas normas impias para governarem e aumentarem a Companhia, às quais chamavam *Monita Secreta*, não sabendo que tal libelo era obra de um despudorado caluniador, que a attribuiria á companhia e já por vezes fôra condenada pelos romanos Pontifices ⁽¹⁾. E assim França ou enganado ou mandado, pôs incrível empenho em descobrir estas normas entre os escritos dos jesuitas. E, como já tivesse examinado tudo nos quartos e, percorrendo os titulos tanto dos livros como dos escritos, nada houvesse encontrado a respeito dirigiu-se ao Reitor do collegio e terminantemente lhe ordenou que lhe entregasse a *Monita Secreta* de que se servia no governo da casa.

O bom ancião, mais afeito a negocios relativos aos gentios que a manusear libelos e mais sendo eles completamente inuteis, ficou ante a insolencia daquela linguagem, um tanto pensativo; e depois chãmente lhe confessou que não sabia que coisa eram essas *Monita* e que a respeito de leis para governar os subditos não conhecia outras senão as que deixou Santo Inácio, alem daquelas que promulgam os Sumos Pontifices.

Os subditos do P. Pereira que desde o principio viram que fim tinham aquelas ordens, muito celebraram a troca que fizera de *Monita* por *Monica*, e muito se riram da sua supina ignorancia.

7. — Passemos a expor agora o modo como os jesuitas den-

(1) Esta referencia de Caeiro ao libelo de Jerónimo Zahorowski, ex-jesuita expulso da companhia, mostra que até á India chegára já no seculo XVIII a fama do calunioso libelo. Hoje que está integralmente desvendado a mentira é fácil ao leitor que pretenda mais ampla informação, recorrer ás numerosas obras de critica que triunfalmente demonstram a origem espúria e a hypocrita documentação do despeitado que, por seu bem, teve tempo de arrepender-se antes de expirar. É particularmente recomendavel o vol. do P. Francisco Rodrigues S. J. "Os Jesuitas e a *Monita Secreta*" Roma-Tipografia Pontificia no Instituto Pio IX, 1912.

erat, cum in medium processit, ibique conspectus, capite erga Senatorem inclinato, reverentiam adhibuisset, abire in cubiculum jubebatur. Numero omnium inito, aegrotantium deinde lectuli invisabantur. Ad templum perpetuo clausum septeni ad sacrificandum ibant; nec id liberum erat, nisi ab centurione, ad id monito, armatos custodes, qui deducerent reducerentque, accepissent. Sacro peracto, par numerus parique cum custodia descendebat; ita, eundo redeundoque, ante-meridiano tempore consumpto, media circiter sacerdotum pars sacrum facere prohibebatur. Ab centurione deinde impetrandum, ut ad prandium coenamque mitterentur; nec id sine apparatu ingenti, molestiaque vix credibili gestum; nam euntibus in caenaculum praeibant excubiae sex totidem sequebantur: hae, intra vestibulum locatae, discumbentes observabant; alia inter caenaculum culinamque dispositae, quo se pacto ministrantes gererent, speculabantur. Pari comitatu ad cubacula reditum.

Ad prohibendum cum civibus commercium haud leviora, quam Lusitania Brasiliaque, decreta; ibi quoque panes in frusta minutissima secti, exenteratae cucurbitae, vinum, aqua etiam elutriata Nihil tamen tanta diligentia profectum, nam omnia amicorum industria pervia fuere.

8. — Haud unquam permissum, ad hortum, aedibus haerentem, descendere, ibique deambulando aerem liberum salubremque

tro do collegio eram tratados, tanto os que lá moravam já, como os que para aí foram transportados (ao todo oitenta e quatro) para ficarem nele presos.

Alem dos guardas, postados em volta da casa, havia outros em maior numero distribuidos pelos corredores, os quais não menos impediam o trato dos jesuitas com os estranhos que o sono para eles tão necessario. Todos os dias eram contados; o que se praticava com aparatosa ostentação. Porque apenas o França, acompanhado do capitão, seu substituto, e de outros, entrava pelo collegio dentro, dava-se sinal para se reunirem todos os jesuitas, repetia-se a ordem de se cumprir pontualmente quanto ele mandasse. Depois liam-se, um por um, os nomes dos religiosos averbados em rol. O jesuita, cujo nome se lia, apresentava-se ante o desembargador; fazia-lhe uma mesura em sinal de respeito: era depois examinado dos pés a cabeça, e em seguida levado para o seu quarto. Percorrida assim a lista de todos; seguiam depois as autoridades para os quartos a visitar os doentes.

Ao templo, perpetuamente fechado, só iam aos sete a dizer missa; e isto só era permitido quando, avisado o official para este fim designado, lhes mandava tropas que na ida e na volta os acompanhassem. Acabado um turno de missas, se seguia outro, sempre com equal numero de padres e soldados de guarda. Desta forma com as subidas e descidas, se passava toda a manhã; pelo que só metade, mais ou menos, dos padres podiam celebrar diariamente.

Para irem jantar e cear era precisa a licença do capitão e não se fazia isto tambem sem muito aparato e quasi incrivel incomodo; porquanto, ao dirigirem-se para o refeitório iam á frente seis soldados e outros tantos atrás; e uns postados à entrada da sala observavam os sentados a comer, e outros colocados entre o refeitório e a cozinha, vigiavam como se portavam os serventes. Com equal acompanhamento tornavam depois para os quartos.

Para se cortar o trato com os estranhos não se suavizou aqui o rigor, que se observou tanto em Portugal como no Brasil; assim como tambem aqui se servia o pão partido em fatias; as aboboras eram simplesmente descascadas e o vinho aguado. Mas de nada serviam tantos cuidados em afligirem os jesuitas, porque a todas as falhas acudiram os seus amigos com favores e necessarios auxilios.

8. — Nunca se lhes permitiu sairem á horta adjacente ao collegio para espairecer e respirarem, passeando ao ar livre e confor-

ducere; quod apud eas regiones ad tuendam sanitatem corporum maxime necessarium est. Ea propter tentari morbis coepere; id quoque calamitatem adauxit, nam ad inferius ambulacrum, Francia jubente, deportabantur, quod ita facilius esset medicorum ad eos ingressus. Verum eo ambulacro stationem suam fixerat centurio, ibique milites otiosi versabantur, nullo, aut loci, aut quietis aegrotantium respectu. Praeter haec, haud liberum sociis erat ad eos invisendos solandosque, quod Jesuitae, maxime Lusitani, facere diebus singulis consuevere, descendere.

Ut id liceret, ab centurione precibus estorquendum; tum armatus miles, qui cum aegro colloquentibus interesset, in cubiculum mittebatur; jussum quoque erat, ne, aut voce demissa, aut alio, quam Lusitano sermone, uterentur. Cum vero nescio quis, ejus mandati inter loquendum oblitus, latina verba non admodum multa usurpasset, miles, quasi subita vis illata esset, centurionem, quiritanti similis, inclamavit.

Haec aliaque haud paulo graviora, quae singulis fere momentis accidebant, tum aegrotantes tum caeteri magno animi tolerabant. Eam in rem adjumento fuere assiduae ad Deum Magnamque ejus Matrem preces, jejunia ac caetera corporum voluntaria supplicia; quibus in rebus aliarum regionum Jesuitis haud sane Goani concessere. Equidem haec duo compertissima habeo: primum, procellam hujusmodi, quae Jesuitas, regionibus tam inter se dissitis degentes, involvit, quippe una eademque manu conflata, pari ibique, tum apparatu, tum atrocitate effusam fuisse; alterum, Jesuitas, tam horribili turbine deprehensos, pares ubique animos gessissae, eadem sibi rebusque suis praesidia ardentissime sollicitasse. Sed jam ad alterum Jesuitarum carcerem, Racholense Collegium, progrediamur.

9. — Eadem nocte, qua Goae, Racholi quoque res gesta.

Collegium invadere jussus Senator Goanus Joannes Souza Menezius, cum integram cohortem in circuitu aedium locasset, Rectori Josepho Andrado Proregis mandata flens ac moestus significavit. Tum Jesuitas unum in locum contrusos, excubiis tradidit, egressu prohibito; inde ad cubicula progressus, pecuniis scriptisque colligendis operam dedit. Totam fere diem inquisitio tenuit; quo peracta Jesuitas fame, siti ac metu exanimatos ad prandium dimisit, nec exinde, quominus cubicula habitarent, impedimento fuit; nullas

tante, que naquelas regiões em especial é indispensavel á conservação da saude corporal. E por esta causa é que começaram logo a aparecer as doenças; o que veio a agravar o mal-estar; por que por ordem do França se desciam os enfermos ao corredor de baixo, afim de ali mas facilmente receberem a visita dos médicos, Como, porém, o comandante da força fixara sua morada naquele corredor, por ele vagueava a soldadesca ociosa, sem respeito algum pelo logar e quietação dos doentes. E, alem disto, nem siquer era permitido o descerem os seus irmãos a visitá-los e consolá-los, o que os jesuitas, principalmente os de Portugal, diariamente costumavam fazer. Para aqui o fazerem era mister instar o capitão, que enviava um soldado armado aos quartos dos doentes, para que assistisse aos que com eles falavam. Era-lhes mais vedado o falarem em voz baixa, de modo que não fossem ouvidos, e sómente podiam falar em portugûês. E só porque um jesuita, não sei qual, se esqueceu uma vez desta ordem, empregando algumas palavras, não muitas, em latim, deu logo o soldado um grito para chamar pelo capitão como a pedir socorro.

Estas e outras coisas não menos graves sofriam-nas os doentes com grande animo. Para alento nestes sofrimentos ajudavam-se os jesuitas das assiduas orações a Deus, e a Maria Santissima, de jejuns e penitencias corporais voluntarias, em que os goanos não cederam aos das outras regiões. Duas coisas podemos com certeza assegurar: uma é que esta procela, que abrangeu a todas as partes dos dominios portuguezes, foi, por provir de um só homem, levada a cabo com equal aparato e crueldade; a outra é que com equal grandesa de animo se houveram por toda parte os jesuitas durante toda ela, implorando ardentemente para si e sua causa os mesmos auxilios. E agora passemos a outro carcere dos jesuitas, o collegio de Rachol.

9. — Na mesma ocasião em que em Goa se deram os sobreditos sucessos, se deram igualmente os de Rachol. O encarregado de invadir este collegio foi o desembargador João de Souza Menezes o qual depois de o assediar com um destacamento, se dirigiu ao Reitor José de Andrade a notificar-lhe, lacrimoso e triste, as ordens que trazia da parte do vice-rei. Mandou em seguida reunir todos os jesuitas num mesmo local, e os confiou aos guardas com proibição de os deixarem sair; e depois encaminhando-se para os cubiculos, começou a recolher deles o dinheiro e os manuscritos.

praeterea excubias intra aedes immisit, utque in hortum descenderent, potestatem liberam fecit. Diebus singulis universos numerabat; cujus gerendae rei ratio longe, quam Goae, honestior est constituta. Signo dato, Jesuitae, foribus apertis, intra limen stabant; tum Senator, ad ambulacrum progressus, salutatis perurbane singulis, numeroque hoc pacto inito, discedebat.

Jesuitae quatuor et viginti apud Salsetanam Provinciam christianam rem curabant, qui, cum certis nunciis, quae Racholi gererentur, accepissent, addereturque, Salsetanos quoque Jesuitas in Racholense Collegium compellendos, ibique cum aliis cremandos, nec id a Carvaliana crudelitate abhorreere intelligerent, tam eximiae fortitudinis fuere, ut, quamvis maxima ad fugam opportunitas esset, ne unus quidem ex statione sua pedem moverit. Itaque, cum Senator Menezius prima statim die ad eos in Collegium devehendos milites cum praefectis misisset, velut inopinantes opprimerentur, inventi sunt ad unum omnes.

Jamvero, pro diverso jussa exequentis ingenio, varia res gesta. Caeteros humanitate excelluit Gaspar Antonius Araganus Cabralius, centuriae Praefectus, qui sane pro molienda mandatorum atrocitate Jesuitisque, tum decenter, tum commode devehendis, strenuam navavit operam. Crudelissime omnium se gessit Antonius Henriquius, Centurrae signifer, qui Blasium Almeidam, non magis senio quam rebus gestis venerabilem, intra domum suam contumeliosissime ac plane barbaramente habuisse haud contentus, eam, nimbo se cum procella effundente, pedibus in collegium, milliariis aliquot distans, ire jussit; sequebatur ipse haerebatque praeceuntis vestigiis, gladio districto acie ad costas perpetuo intenta, ut si elabi fuga vellet, transverberaret. Plures Henriquii, quam Araganii, morem Praefecti tenere, seu metu poenarum, si humanitatis erga Jesuitas speciem ullam prae se tulissent, seu spe praemiorum; rati scilicet, tanto se honestioribus praefecturis augendos, quanto atrocius in Jesuitas saevissent.

Hoc pacto suis aedibus ejecti sunt Jesuitae XXIV, majori ex parte senio, doctrina, rebusque pro Religione praeclare gestis, venerabiles: Joannes Francus, Aloysius Souza, Joannes Nevius, Joachimus Paulinus, Blasius Almeida, Jacobus Cettius, Gondisalvus Pintus, Aloysius Gonzaga, Benedictus Monteirus, Bernardus Garcia, Joannes Ignatius, Emmanuel Josephus, Joannes Figueiredus, Antonius Pereira, Emmanuel Dias, Emmanuel Soarius, Franciscus

Empregou nesta diligencia quasi todo o dia; e só acabada ela é que permitiu aos jesuitas, abatidos pela fome, e sede e o susto, irem tomar o jantar. Não se opôs a que dali voltassem para os cubiculos e ficassem a morar neles; nem postou guarda pela casa; e deu liberdade plena para irem espairecer pela horta.

Todos os dias os contava; mas fazia-o de um modo muito mais humano que o observado em Goa. Dado o signal, abriam-se as portas e saíam os jesuitas e ficavam esperando no limiar delas; e então o desembargador, entrando pelo corredor, ia saudando cortesmente a cada um, e, percorridos todos, se ia embora.

Vinte e quatro eram os jesuitas, que cuidavam das cristandades da Provincia de Salsête. Ora, tendo eles por noticias certos conhecimentos do que se passava em Rachol e ouvindo mais que eles salsetanos, para lá iam ser mandados e que lá com os outros seriam queimados, porque isto é que estava em harmonia com a crueldade de Sebastião José, foi sem embargo tão eximia a fortaleza que mostraram que, oferecendo-se-lhes em Salsête otima occasião para se porem em salvo pela fuga, com tudo nem um só deu um passo para fugir a triste sorte dos encerrados em Rachol. Pelo que, tendo o desembargador Menezes enviado, logo no primeiro dia, soldados com os seus cabos, para, tomados de subito, sem saberem nada, os levarem para o collegio, foram encontrá-los a todos sem que faltasse um só.

Quanto ao modo como se observaram as ordens contra eles, foi diverso, segundo era diverso o genio dos executores. A todos excedeu em humanidade o capitão Gaspar Aragão Cabral, que, pondo especial cuidado em suavisar a aspereza das ordens, transportou os jesuitas com toda a decencia e comodidade. O mais cruel de todos foi o cabo Antonio Henrique, o qual para com Braz de Almeida, varão tão venerando por sua santidade como pelos seus feitos, se houve com estranha deshumanidade; porque não contente de, em sua propria casa, o tratar com todas as contumelias e verdadeiras barbaridades o obrigou debaixo da chuva e com temporal desfeito, a seguir a pé para o collegio, com a espada desembainhada, para, em caso de tentar fugir, com o ferro o deixar prostrado.

Varios officiaes imitaram antes a Henrique que a Aragão, ou por medo do castigo de para com os jesuitas darem alguma mostras de humanidade, ou com a mira de obterem algum posto melhor

Philippus, Joannes Castrius, Joannes Rodriguius, Joannes Xaverius, Josephus Mendonça, Mathias Bastius, Antonius Cardozus, Petrus Sequeira, Josephus Antonius, qui Provinciae Malabaricae praedia in Assolna curabat, eadem cum sociis calamitatem tulit.

Plerisque rem nullam, praeter vestes ac precum sacrarum codicem, efferre permissum; fuitque, cui ne capitis quidem integumentum, cum imbres tum maxime dejicerentur, concessum.

tendo para si que quanto mais cruelmente se houvessem com eles, tanto melhor galardão teriam.

Desta forma foram expulsos de suas casas vinte e quatro jesuitas, pela maior parte insignes por sua ancianidade, doutrina e obras preclaras em prol, tanto da religião como também da nação portuguesa (1).

A bastantes deles nada se lhes permitiu levar consigo a não ser o fato que tinham e o breviario; e tal houve que, apesar de ser então a monção das chuvas, nem um chapéu deixaram levar para resguardo da cabeça.

(1) Seus nomes eram: João Franco, Luis de Sousa, João Neves, Joaquim Paulino, Braz de Almeida, Tiago Cettio, Gonçalo Pinto, Luis Gonzaga, Bento Monteiro, Bernardo Garcia, João Inácio, Manoel José, João Figueiredo, Antonio Pereira, Manoel Dias, Manoel Soares, Francisco Filipe, João de Castro, João Rodrigues, João Xavier, José Mendonça, Matias Bastos, Antonio Cardoso, Pedro Siqueira. José Antunes, que cuidava das fazendas da Província de Malabar em Assolna, suportou com os seus irmãos a calamidade comum a todos.

CAPVT IV.

1. — *Gentilium exultatio ob persecutionem in Jesuitas.* 2. — *Collegii depraedatio; rarus eventus.* 3. — *E Collegio Mozambicensi pelluntur Jesuitae.* 4. — *Residentia Sennensis* 5. — *Cafrorum agendi-modus.* 6. — *Jesuitae Mozambiquium transferuntur.* 7. — *Praecipui successus Mozambicani.* 8. — *In arce Diu.* 9. — *In oppido Damão dicto.*

1. — Salsetanam Provinciam barbari magna ex parte habitabant; excubiae quoque, quarum opera, tum ibi, tum Goae, res in Jesuitas gerebantur, barbarae pleraeque erant. Itaque, cum eos afflictos ac perditos vidissent, quorum praesertim industria deos suos aris dejectos, ac templa eorum diruta noverant, haud sane dici potest, quantam exinde voluptatem ceperint, quamque impias, nec tolerabiles auribus christianis, voces passim jactaverint: "Asseruisse denique divinitatem suam Salsetanos deos; potentiam adversus hostes nefarius exercuisse; quique victi tot jam saeculis credebantur, demum vincere; habere Jesuitas ab diis malum. quod infandis in antiquam religionem sceleribus promeriti diu fuerant; vertisse in sacerdotes suos rabiem Lusitanos; brevi in sua quoque templa ferro ac flamma saevituros; manifestum esse, deos Salsetanos ita multos Jesuitarum Deum unum ac solum superasse; inde sacerdotes suos nec tueri, nec eorum aerumnis ire obviam posse. Ruituram ergo Religionem Christianam, quae Jesuitarum potissimum opera iis in terris tanta se mole extulerat, eorumque humeris innixa steterat; visuros se ab stirpibus, tanto scelere tamque diu accisis, renascentem laetius majorum suorum fidem. Deos Salsetanos non modo ab civibus, qui tam multi, Jesuitarum dolo capti, ab religione Patrum flagitiose desciverant, sed ab Lusitanis quoque adorandos". Hæc barbari, tum Christianis, Jesuitarum exilium lugentibus, tum jesuitis in vincula deductis ingerebant. Sane crediderim, longe acerbiorum ex tam atrocibus in Deum Religionemque Ejus probris dolorem quam ex suis aerumnis Jesuitas cepisse.

CAPITULO QUARTO.

1. — *Alegria dos gentios ante a saída dos jesuitas.* 2. — *Roubo dos bens do collegio; caso curioso.* 3. — *São deportados os Jesuitas do collegio de Moçambique.* 4. — *Residencia de Senna.* 5. — *Procedimento dos cáfres.* 6. — *São os jesuitas levados para Moçambique.* 7. — *Coisas notaveis que lá se deram.* 8. — *Sucessos de Diu.* 9. — *Sucessos de Damão.*

1. — Era a Provincia de Salsête, em grande parte, povoada de gentios, e gentios eram também a maioria de soldados, que tanto lá como em Gôa foram utilizados na perseguição e expulsão dos padres da Companhia. Pelo que como aquellas gentes vissem perseguidos e arruinados aqueles por cujos trabalhos e diligencias sabia terem sido expulsos os seus deuses dos altares e templos não se pode bem explicar a alegria que com isto sentiram.

E frequentemente se ouviam proferir estas ou parecidas impiedades, intoleráveis a ouvidos cristãos: “Finalmente viram os salsetanos de novo confirmada a divindade dos seus deuses a exercerem o seu poder contra os seus perversos inimigos; e os que, tantos anos havia, se julgavam vencidos, alfim se apresentavam vencedores. Tinham enfim os jesuitas recebido o merecido castigo, dado pelos deuses em razão dos nefandos crimes praticados contra a religião, professada pelos seus maiores; voltaram os portuguezes a sua raiva contra os seus maus sacerdotes; e em breve se voltariam contra os proprios templos, por eles levantados, e a ferro e fôgo acabariam com eles.

Assim se torna bem patente e manifesto que os deuses salsetanos, sendo tantos, é que levavam de vencida o Deus dos jesuitas, que unico e sósinho, não pôde defender os seus sacerdotes nem acudir-lhe a salvá-los da sua ruina. Ia já assim acabar a religião dos cristãos, que por meio especialmente dos jesuitas, tomara por aquellas terras tanta importancia e apoiada por eles se sustentara. E veriam como dos troncos, com tanta maldade e ha tanto tempo

2. — Inter haec Senator Menezius conficiendis tabulis diripiendisque rebus omnibus navabat operam; qua in re multa admisit haud tacenda; nam supellectilem Collegii fere universam aedibus extractam, ad civium, qui depositas apud se haberent, domos deportavit, quod maximam furtis rapinisque opportunitatem praebuit. Praeter pecunias, quidquid auri argentique erat tum in Collegio tum apud aedes, ubi Jesuitae, quos dixi, Christianam rem curabant, calices quoque ac caetero divino cultui dicata ornamenta, Goam ad Proregem dimisit. Jesuitas eos maxime, qui ex Provinciae convicti fuerant, ut pecunias traderent, dolo aggressus, cum id minus proficeret, vano terrore injecto adeo perturbavit, ut si quid manus diripientium evaserat, id, vel totum, vel majori ex parte repraesentarent.

Senatorem per se tam cupidum ut ad alia gravioris moliminis progrediretur, Antonius Mellus mendacio memorabili excitavit. Hic, nescio quamobrem, ad inopiam summam redactus, Jesuitarum humanitate impensaue diu vixerat; eorum quoque opera ex illis sordibus emergens, ut litium militarium cognitor ea in arce diceretur, a Prorege expresserat. Et quidem Jesuitas, seu gratus, seu majorum cupidus, tamquam patronos parentesque suos diu coluit; ubi vero turbine dejectos vidit, sic mutavit, ut nihil opportunius suis rebus duxerit, quam ingentia beneficia maleficio ingenti compensare. Itaque Menezium adortus, "certo sibi constare, dixit, grandem pecuniam apud Jesuitas defossam; eam denique haberi posse, si certis quibusdam intra Collegium locis parietum latebrae perfodiantur, aut humus sub pavimento hauriatur". Movit Menezium, tum insita ingenio cupiditas, tum auctor, propter diuturnam, quae illi cum Jesuitis intercesserat, consuetudinem haud levis habitus; aedes igitur aggreditur fossorum globo stipatus, Melloque, quod suaserat, opus dirigente, (neque enim hominem ingratisimum puduit inter operas, Jesuitis cernentibus, versari). Parietis multis locis disturbantur, pavimentum ubique dejicitur, solum lignibus versatur: dies haud paucos ea res tenuit; nec aliud exinde erutum, quam Melli impudens mendacium, Menezii levitas imprudentiaque; quae in vulgus per excubias edita justissimo risu etiam a pueris sunt excepta. Cafri quoque, Jesuitarum mancipia, Menezii satellites, ut ad opus

cortados, brotaram com tanta pujança as crenças dos seus maiores; e se veriam os deuses salsetanos adorados por salsetanos, que, enganados pelos jesuitas, cometeram tantos em numero, o grande crime de se apartarem da religião dos seus pais, aos quais até os próprios portuguezes viriam a adorar.

Estas coisas disseram-nas os gentios tanto aos cristãos, pesarosos com o desterro dos padres da Companhia, como a estes, quando os levavam para as prisões.

E creio que não sentiram estes menor pena com tão atrozes agravos feitos a Deus e à sua religião, do que com as desgraças e agravos com que foram perseguidos.

2. — Andava entretanto o desembargador Menezes todo atarefado em arrolar e pôr a saque os bens da Companhia, no que praticou coisas, que não se devem passar em silencio. Quasi todas as alfaias do collegio foram de lá tiradas e levadas para casas de pessoas, que as deviam guardar, o que deu ocasião a muitos roubos. O dinheiro e todo o oiro ou prata, que havia no collegio ou nas casas, onde os jesuitas estavam cuidando das cristandades, a que acima nos referimos, assim como cálices e tudo o mais que se destinava ao culto, tudo mandou para Gôa ao vice-rei. Aos jesuitas e especialmente aos que da Provincia tinham sido transportados, lhes mandou que lhe entregassem o dinheiro, que tinham. Mas, como com esta ordem nada conseguisse, servia-se dolorosamente de vãos terrores, que os deixaram tão amedrontados que lhe apresentaram todo ou quasi todo o dinheiro, que tinham salvado.

A coisas maiores se moveu o desembargador, já de si muito ambicioso. Quero referir-me a uma ilusão, em que o fez cair Antonio de Melo, digna de memória. Ficára este, não sei como, reduzido a uma miseria extrema, e por muito tempo vivera à custa da caridade e recursos que recebia dos jesuitas. E por meio deles saíra daquela situação miseravel, alcançando do vice-rei ser escolhido para procurador das causas militares no presídio. E realmente aos jesuitas sempre os reconheceu por bemfeitores e venerou como pais; mas, assim que os viu oprimidos sob o peso das desgraças, de tal sorte se mudou que o que teve por melhor para os seus interesses foi corresponder a grandes beneficios com uma enorme ingratição.

Foi ter com Menezes e lhe disse que “com certeza lhes con-

redirent, inconditis, more gentis, cachinis non minus frequenter quam ridicule invitabant.

Asia interim relicta, ad Collegia, quae Goanae Provinciae apud Africam erant, procedamus.

3. — Primum occurrit Mossambicanum Collegium. Navis Praetoriae, quae hoc anno MDCCLIX Ulyssipone solverat, Praefecto Carvalius imperavit, ut iter Mossambicum dirigeret, litterasque, quas ad Petrum Saldaniam Albuquerqueium, Provinciae praepositum, ac Proregis Goani fratrem, dabat, cum fide traderet.

Hisce litteris Jesuitarum, qui in illa Africae ora versabantur, perniciem mandabat. Ea jussa Saldaniae haud improvisa evenere; nam illi quoque ex Lusitania soluturo, quemadmodum Goano Proregi, gerendarum rerum ordinem Carvalius aperuerat. Itaque, Julio mense cum litteras accepisset, Collegium armata manu adortus, Rectorem ejus Hieronymum Lemium, primum in ergastulum, deinde in publicam arcis custodiam dejecit. Eodem quoque ex Cabeceirensi Domo, ubi rem Christianam curabat, militum opera compulsus Franciscus Sturionius. Jamvero, carceris pestifere faetentis ac ne mancipiis quidem tolerabilis, molestias ut omittam, loci indignitati excubiae superadditae; quibus injunctum, ut Jesuitae utriusque facta singula notarent deferrentque, nec eos inter se colloqui paterentur. Sacrum facere postulantibus a principio negatum; pos-

tava haver no collegio uma grossa sôma de dinheiro, escondida pelos jesuitas e que podia havê-la ás mãos, se fizesse as devidas pesquisas nas paredes do collegio e por debaixo dos sobrados". Moveu-se Menezes a fazer as diligencias por encontrar aqueles tesoiros, ou levado por sua cubiça, ou por não ter por leviano o autor da ideia, que lhe parecia abonada com o longo trato dos mesmos jesuitas; e pôs mãos à obra nas pesquisas, acompanhado por um grupo de operarios, guiados por Melo, o qual dirigia a obra que ele proprio sugerira, não sem o desplante de, à vista dos proprios jesuitas, andar a executar aqueles trabalhos.

Esburacaram-se as paredes em diversos pontos; levantou-se por toda a parte o pavimento, revirou-se o solo a ferro, e gastaram-se não poucos dias nestas diligências. Afinal nada se tirou a limpo, senão a mentira de Melo e a leviandade e estulticie do Menezes. Divulgado o caso entre o povo por informações dos guardas, deu materia de riso a muita gente e até ás crianças. Os proprios cáfres, escravos dos jesuitas, e já satélites de Menezes, muitas vezes o convidavam com risadas a seu modo a proseguir aquelas diligências.

Deixando entretanto a Asia, passemos a tratar dos collegios africanos, pertencentes à Provincia de Gôa.

3. — O primeiro que se nos depara é o de Moçambique. Ao comandante da náu capitânia, que neste ano de 1759 largou de Lisboa, mandou Carvalho que fizesse escala por Moçambique, e que as cartas, que para Pedro Saldanha de Albuquerque, irmão do vice-rei da India, lhe confiava, lhas entregasse muito fielmente.

Nestas cartas lhe dava as ordens para que exterminasse todos os jesuitas, que viviam naquelas paragens africanas. Estas ordens não eram uma novidade para Saldanha, pois já antes de ele embarcar em Lisboa lhe revelara Carvalho, bem como ao vice-rei, o plano das coisas, que queria se fizessem. Pelo que, tendo ele recebido as cartas em junho, deu logo assalto com uma escolta armada ao collegio, prendeu o Reitor Jeronimo de Lemos e atirou com ele para uma enxovia e depois para o cárcere público.

Da mesma forma pela fôrça armada pôs fóra de sua casa de Cabeceiras a Francisco Sturionio, que lá cuidava do bem das almas. Omito referir as moléstias do cárcere fétido e até para os proprios escravos intolerável; e só direi que à indignidade do lugar acrescentou ainda o guardá-los com sentinelas, às quais ordenou que espiassem todos os actos de ambos os jesuitas, e o

tea, conditione permissum, ut ad arcis sacellum inter armatos irent redirentque.

Tam atrocibus malis, fame praeterea ac siti consumpti, cum menses binos exegissent, ad Praetoriam, quae parem in Jesuitas calamitatem Goam deportabat, traducti sunt. Ibi navalem in carcerem denuo contrusis nihil admodum de molestia detractum. Septembri denique mense circumacto, cum, uti diximus, Goam Praetoria appulisset, Sociis Goanis adjecti parem deinde cum ipsis calamitatem tolerarunt.

4. — Hoc loco de Senensibus Residentiis dicendum, nam ad Mossambicanum Collegium spectant, quamquam Jesuitae, religionem ibi curantes, non ante mensem Augustum insequentis anni Goam solvere.

Ingens metus Saldaniam ceperat, ne Senenses Cafri Jesuitarum exilio obviam irent, nec suis in terris Lusitana imperia exequi paterentur. Id si fieret, nulla vi inde extrahi Jesuitae possent. Dolo itaque grassandum ratus, ministros eam in rem navos eligit, eosque fraudibus magis quam armis instructos, partim terra diversis itineribus, partim navigio exceptos dimisit. Et his quidem, inter navigando brevibus allisa, navis periit; qua de re certior factus Saldania, alteram misit, quae procellis quassata repetere Mossambicum cogitur. Nec propterea Saldania despondit animum; tertiam itaque parat, quae ventis ferentibus usa, eodem tempore, quo terra missi oppidum, ipsa Maranguem portum tenuit.

Jamvero, oppidum clam ingressi, praeconceptam fraudem, qua Josephum Pintum, christianae rei ibi praepositum, caperent, vixdum moliri coeperant, cum ii, qui in portum appulerant, e summo navigii malo Lusitanum vexillum explicuerunt, rati scilicet, Jesuitam, ubi signum vidisset, ad Lusitanos homines salutandos, in hospitiumque deducendos extemplo venturum. Nec ex vano spes hausta. Itaque navem conscendenti manus injecta; nec deinde Domum, quae momento temporis direpta est, redire permissum.

Jesuitae quini, qui aliis in oppidis christianam rem promovebant, pari dolo rapti; Josephus Anchieta, Josephus Sanctius, Josephus Mauttner, Mauritius Thoman, Joannes Bastis du Ranceous.

informassem de tudo; e nem o falarem entre si lhes permitiu. Pediram-lhes eles que os deixasse ir dizer missa, e nem isso ao principio lhes concedeu; veio nisso mais tarde, mas com a condição de celebrarem na capela da fortaleza, acompanhados de soldados na ida e na volta.

A agravos tão grandes acresciam a fome e a sede, que durante dois meses os consumiu; e, volvidos eles fôram transportados para a náu capitânia, que para os jesuitas de Gôa levava igual calamidade. No fim de Setembro ferrou a náu o porto da cidade, onde os dois padres se incorporaram aos seus irmãos de Gôa e com eles compartilharam toda a sorte de vexames.

4. — Aqui devemos referir-nos ainda aos sucessos das residencias de Sena, porque pertenciam ao collegio de Moçambique, ainda que os padres, que nelas se empregavam em bem das almas, não embarcassem para Gôa senão por volta do mês de agosto do ano seguinte.

Grandes foram os receios de Saldanha de que os cáfres se opposessem à deportação dos padres da Companhia, porque se isto se desse, não era naquelas suas terras que Portugal poderia executar aquele acto de violencia contra os padres por não haver força alguma que delas os pudesse tirar. Vendo, pois, ser indispensavel valer-se de aleive ou ardil, escolheu para aquella surpresa pessoas espertas, armadas antes de astucia que de verdadeiras armas; e os mandou a uns por terra seguindo por diversos caminhos, e a outros pelo rio acima. A estes, contra os rochedos se lhes fez o navio em pedaços. Informado disto Saldanha, mandou outro, que assaltado pela tempestade teve de voltar a Moçambique. Não desanimou com isto, e preparou ainda outro navio que, tendo viagem favoravel, chegou ao mesmo tempo que os homens idos por terra ao Porto Maranguem.

Entraram occultamente pela cidade, os que tinham ido por terra e quando começaram a imaginar o modo de haver às mãos o Superior daquela cristandade, o padre José Pinto, segundo o plano de antemão combinado é que os que tinham subido pelo rio ancoraram no Porto e, içaram a bandeira portuguesa no tôpo do mastro, confiados em que o jesuita sairia logo a saudar os portugueses e a levá-los para sua casa. Foi o que de facto succedeu. E assim apenas ele subiu, se apoderaram dele e nem o deixaram voltar a sua casa, que num instante ficou saqueada. Com estratagemas parecidos houveram às mãos mais cinco padres que em outras aldeias se

5. — Re ex voto gesta, Jesuitae omnes Climantum in oppidum perducuntur, ibique publicum in carcerem; seu potius cloacam, (tantae locus foeditatis erat) cum latronibus contruduntur. At Cafri, nec opinata re attenti, carcerem adeunt causasque. cur eum in locum compulsi essent, Jesuitas interrogant; simul paratos se atque incitatos ostendunt, ut, carcere effracto, in libertatem eos afferant, Lusitanosque occisione occidant; haud magni moliminis negotium fore; contra tam paucos ac prope inermes totum oppidum in armis momento futurum; ex aliis quoque, unde ipsi per fraudem deducti fuissent, innumerabilem multitudinem ad eos liberandos concurrere.

Jesuitae non tam injuriis suis, quam periculo Lusitanorum commoti; reputantes praeterea, quam ingens inimicis ad calumnias, saepe jactatas, denuo moliendas praeberetur campus, si, sui liberandi causa, vel manum Cafri movissent, multum diuque laborarunt, ut barbaris eam mentem eximerent. Haud aegre ferrent, se Mosambicum deportari; ubi, falsis haud dubie criminibus oneratos se fuisse, Praefectum docuissent, e vestigio redituros. Hac maxime spe injecta inclinati ad pacem animi.

Interea Lusitani, quamquam, quae Cafri agitent, probe cognoverant, nihil contra movere; tum spe, quod Jesuitarum auctoritate consilioque placandi essent, tum metu, ne, si animis per se, ad caedem pronis stimulus aliquis injiceretur, furor in apertum erumperet, malumque, cui ipsi obviam ire nullis viribus aut industria possent, universos obrueret. Ubi barbaros denique mitigatos novere, tum in incinctu carceris custodias locarunt; duo praeterea ex aere tormenta e regione statuerunt, cum mandatis, ut carcerem diruerent, Jesuitasque ibi clausos necarent, si Cafri ad eos liberandos vim inferre voluissent. Ita, periculo jam aliena modestia prudentiaeque exempti, ad compressam metu ferociam redierant animi; experti tamen essent, quam stolide feroces se ostentassent, nisi nova re atque in sui contemptum, ut quidem interpretabantur, gesta irritatos denuo barbarorum animos Jesuitae iterum composuissent. Nulli certe ex tam multis, qui Carvalianis mandatis navarunt operam, subeundae necis periculo propiores fuere; nulli Jesuitis, ab se captis atque injuria obrutis, plus debuere.

ocupavam na cristianização daquelas gentes. Eram eles: José de Anchieta, José dos Santos, José Mautner, Mauricio Thoman ⁽¹⁾ e João Bastis du Ranceous.

5. — Acabada com o resultado que pretendiam esta empresa, foram todos os jesuitas, levados para a vila de Quelimane, onde lhes deram por morada um cárcere que antes se deveria chamar sentina, pelo fetido intoleravel que nele havia e onde ficaram de companhia com ladrões e assassinos. Mas os cáfres, espantados com tão inopinado caso, dirigiram-se para o cárcere e perguntaram aos jesuitas porque causas os tinham atirado para aquele logar; e juntamente se mostraram dispostos e preparados para, arrombado o cárcere, os pôrem todos em liberdade e a darem cabo de todos os portuguezes, tirando-lhes as vidas. E não lhes era isso muito difficil; porque num momento se levantaria toda a vila em armas contra os poucos portuguezes e esses quasi inérmes; acrescentava que das aldeias, donde eles haviam sido deportados, acudiria também uma innumeravel multidão de gente para os livrar.

Os jesuitas, olhando não só às injurias sofridas, mas à situação perigosa dos portuguezes, e antevendo o vasto campo que aos seus inimigos abriram para renovar contra eles as calunias muitas vezes repetidas, se os cáfres dessem um só passo para libertá-los, muito e por muito tempo se empenharam com os bárbaros para lhes tirar da cabeça aquella ideia. Que não levassem a mal, diziam-lhes, serem eles levados para Moçambique, pois lá mostrariam ao Governador serem evidentemente falsos os crimes de que os accusavam, e que depressa estariam de volta. Esperançados com esta volta, é que sôbretudo se serenaram os animos.

Os portuguezes por sua parte, não obstante conhecerem muito os intentos dos cáfres, nada contra eles fizeram, já porque confiavam que os jesuitas com a sua autoridade e persuasões os aquietariam, já porque se arreceavam de dar ocasião aquellas gentes, propensas ao assassinato, a que saíssem a público furiosas e sedentas de morticínios, o que, a dar-se, elles não poderiam impedi-las, por força nem por industrias; e assim ficariam irremediavelmente per-

⁽¹⁾ Este padre foi um dos que sobreviveram aos horrores das masmorras de S. Julião, donde saiu após a morte do fraco rei D. José. Escreveu um livro muito interessante para a história dos acontecimentos de que foi testemunha. Teve este livro duas edições, em 1867 e 1869 na Alemanha.

(Nota do tradutor.)

6. — Caeterum Jesuitarum modestia beneficioque ferociores facti, cum diu liberatores suos indignitate carceris, fame ac siti miserum in modum oppressos habuissent, quo pacto Massambicum eos deveherent, consulere coeperunt. Stabant ibi in anchoris modica navigia quatuor eodem tempore solutura, fuissentque Jesuitis per commodum, si diversi navigarent; ne igitur in ipsos proni ulla in re Lusitani viderentur, communi sententia decretum, ut ipsi tria navigia conscenderent, Jesuitae custodesque in quartum, quod longe minus atque infirmius, quam caetera, erat, compellerentur.

Succumbam oneri, reique magnitudini conando detraham, si, quam ingens, quam miserabilis, sacerdotibus suis ereptis, Cafrorum comploratio, tum Climani, tum aliis in oppidis pagisque coorta fuerit, scribere aggrediar. Nullam certe regionem Carvalius, cum tam multas crudeliter affecisset, tam atroci tamque irreparabili infortunio affecit; nam alias, quippe coeli mitioris, erunt fortasse, qui laboribus suis excolant, ibique christianam rem ad barbarorum Salutem curent. Senensia flumina adeo insalubria sunt, tamque indubio vitae discrimini se objiciunt, qui certis quibusdam anni tempestatibus ibi commorantur, ut ne auri quidem argentique, quae ibi copiosius quam in ulla alia orbis terrarum parte, abundat, cupiditas mercatores alliciat, eosque sedem ibi figere, aut diu versari compellat. Ut aestivae volucres, stasis temporibus, eo convolant, negotioque raptim peracto, naves suas ac reditum circumspiciunt. Soli Jesuitae,

didos. Logo porém, que viram os barbaros aquietados, collocaram sentinelas em volta do carcere; assestaram duas peças na frente dele com ordem de o arrazarem e matarem os padres, que estavam dentro, se os cafres tentassem livrá-los á força. E deste modo livres já pela moderação e prudencia dos encarcerados jesuitas voltaram a exercer contra eles a sua ferocidade, enfreada até ali pelo medo. Mas ainda mais uma vez teriam experimentado muito á sua custa quão estultamente se mostravam ferozes contra os seus salvadores, se ainda outra vez estes não tivessem intervindo em novo accidente, mesmo segundo alguns contraria a seus interesses, para de novo aquietarem os barbaros, ainda outra vez contra eles irritados.

Não ha duvida que dos muitos que se sujeitaram a cumprir as ordens de Carvalho, nenhuns se acharam em tão imminente perigo de serem trucidados, e a nenhuns outros dos muitos jesuitas que eles puseram em cativo e maltrataram, ficaram devendo tanto como a êstes.

6. — Tornando-se assim mais atrevidos aqueles perseguidores dos jesuitas com a moderação e beneficios deles recebidos, depois de por muito tempo os haverem atormentado com as crueldades da prisão, com fomes e sedes, começaram a deliberar sobre o modo de os transportarem para Moçambique. Havia no porto, sôbre ancoras quatro pequenos navios que pelo mesmo tempo deviam dar á vela; e seria menos incomodo para os jesuitas se navegassem repartidos por eles. Mas para em nada aqueles portuguezes se lhes mostrarem favoraveis, resolveram, de comum accordo, que os outros passageiros embarcassem nos tres melhores navios e que os jesuitas fossem obrigados a fazer viagem no quarto que era muito menor e menos seguro que os outros.

Seria coisa impossivel e tirar-lhe-ia a sua imponência o decrever quamanhos e sentidos lamentos houve entre os cáfres com a deportação dos seus padres, tanto em Quelimane como nas outras vilas e aldeias. A nenhuma outra região das muitas, que Carva-

quippe qui incremento religionis ac saluti animarum devota gerunt pectora, tam pestilenti sub coelo durare ad haec tempora sustinuerat tanta suorum strages, ut Senensia Flumina Jesuitarum sepulchrum appellari haud immerito consueverint Utinam sint, qui Jesuitarum loco expleant, earumque gentium, quae ne faciem quidem aut colorem hominum gerunt, sempiternam salutem pari cum fide ac vitae suae contemptu curent! Sed ad Jesuitas, e portus solventes. revertamur.

lho desgraçou, tantos males fez e tão irreparáveis como a esta ⁽¹⁾. Porque nas outras em razão de terem climas melhores, não faltaram obreiros, que nelas promovessem o bem da religião e salvação das almas. Os Rios de Sena são, porem, tão insalubres e tão expostos a perigos manifestos das vidas para os que em determinados tempos do ano lá moram, que nem sequer a cobiça do ouro e da prata, naquelas partes tão abundantes, basta para atrair para ali os que os procuram, nem os obriga a fixarem lá sua morada por muito tempo.

Ao modo de aves de arribação para ali voam; e feita a sua colheita à pressa, só pensam em voltar a seus navios e regressar quanto antes. Sò os jesuitas, que de coração se dedicam ao incremento da cristandade e bem das almas, é que se sujeitaram a viver até estes tempos em climas tão inclementes; e com tanta ruina para suas vidas que não sem fundamento se costumam chamar os Rios de Sena o sepulcro dos jesuitas. Praza a Deus que não faltem

(1) A proposito do *Ultimatum* inglês, escreveu a *Revista Missions Catholiques* um artigo interessante, que dizia entre outras coisas; "Portugal expiou bem cruelmente nesta ocasião (do *ultimatum*) a enorme falta cometida no Século passado a destruição das missões e a expulsão violenta dos religiosos, que delas estavam incumbidos.

Se os jesuitas tivessem ficado, continuando livremente a sua obra de apóstolado, não ha duvida que hoje as missões da costa oriental e da ocidental estariam ligadas por uma serie ininterrupta de postos católicos, naturalmente sujeitos a Sua Magestade Fidelissima".

O consul inglês Jonhston foi o que mais concorreu para o *ultimatum* de 1890. Depois de se referir aos dois tráficos do ouro e dos escravos, mais rendosos em Moçambique, acrescenta êle: "Inteiramente estranha a êles, só havia a admiravel obra das missões dos jesuitas na Zambezia, a que pôs termo o edito do marquês de Pombal, que os expulsou do território português".

"Se lá tivessem ficado, comenta a Gazeta de Portugal, órgão do governo Português de então, ainda lá estávamos, apesar de Mr. Jonhston e lord Salisbury. Hurrah pelo grande marquês! Não se esqueçam os africanistas". Portugueses de lhe honrar a memoria na primeira oportunidade patriótica".

Ninguem porém, viu nem expressou melhor os nefastos efeitos da expulsão dos jesuitas de Portugal como o insigne escritor brasileiro Dr. Eduardo Prado.

Depois de se referir aos livros e folhêtos, que em tôdas as linguas Pombal espalhara na Europa contra a Companhia, escreveu êle: "Preparara assim Pombal o golpe insensato da expulsão dos jesuitas dos domínios portugueses acto que foi para o império ultramarino português, outro Alcacer-Kibir, como o do século XVI..

"Em nossos dias as bandeiras d'Inglaterra, da Bélgica e da França tremulam em Africa sôbre as ruinas de edificações religiosas, num solo. que seria Portugal, se não tivessem sido largadas ao abandono e votadas ao esquecimento aquelas terras, onde pelos missionários dominava Portugal".

(Nota do tradutor).

7. — Eorum navis, quae, ut diximus, longe, quam caeterae, minor, nec tam firma erat, prospero vento usa Mossambicum tenuit; tres reliquae, quae fluctuum patientiores credebantur, ad unam omnes naufragio haustae. Nautae vectoresque admodum pauci nando evasere; id in poenam crudelitatis saevissimae contingisse, vulgo creditum.

Praefectus Saldania haud deinde navium jactura moestus, quam Jesuitarum infortunio et adventu laetatus, eo in arcem deduxit, ibique carcere, Climanico perquam simili, universos donavit. Locati quoque sunt in conspectu armati custodes, qui gesta omnia observarent sermonesque mutuos prohiberent. Ad exitum Augusti insequentis anni atrox calamitas tenuit; cui accessere miserabilis nuditas, fames, sitis atque inopia rerum omnium. Hinc graves morbi in omnes vulgati, nec tam medicina, quam patientia, Deique propterea faventis manu repressi. Domum ex ergastulo ad navem extracti, Goamque abire jussi, cadavera potius, quam homines, Josepho Propicio, navis Praefecto, visi sunt. Eos igitur, cum toto navigationes tempore perquam humaniter atque liberatiter habuisset, haud modice revelatos Goano Proregi ex praescripto tradidit.

8. — Eodem tempore, quod ad Senensia Flumina naves missae, binas, alteram Dium, Damanum alteram, Mossambicanus Praefectus Saldania properare jussit. Quae Damanum solverat, rectum inter tenuit; eratque cum ad portum appulit, apud Jesuitas, officii causa, Praefectus arcis Franciscus Xaverius Maxua. Ibi ab nuncio conventus, cum hominem, quae Mossambici de Lusitania, ac Maxime de Jesuitis dicerentur, interrogasset, ille, reverentia Patrum ac pudore suo detentus, nihil quod Jesuitas spectaret, in praesentia nuntiavit. Maxuae denique in aedes suas regresso, Saldania litteras in

obreiros que vão suprir os da Companhia para cuidarem da eterna felicidade daquelas gentes que nem fisionomia e cor de homens apresentam; e praza a Deus que se sacrifiquem por eles com igual fidelidade e menospreso das proprias vidas, como os jesuitas. Tempo é já de seguir os Padres que do pôrto de Quelimane deram á véla.

7. — O navio, que, como dissemos, era muito menor e menos seguro para arrostar os mares, tendo ventos de seguir, aportou felizmente a Moçambique. Os outros tres, que se julgavam mais fortes para resistir às ondas, sofreram miseravel naufrágio. E dos marinheiros e passageiros sò poucos se salvaram; o que vulgarmente se considerou como castigo pelas crueldades praticadas contra os jesuitas.

O governador Saldanha, não tão pesaroso com a perda dos barcos quanto alegre com o infortunio e chegada dos jesuitas, mandou-os levar para a fortaleza onde num carcere muito parecido com o de Quelimane os encerrou a todos.

Postou-lhes tambem sentinelas á vista para lhes espiarem as ações e prohibiu que falassem uns com os outros. Em fins de Agosto do ano seguinte se lhes agravaram os males, atormentados com a triste nudez, a fome, a sêde e a falta de todo necessario. Sobrevieram assim as doenças graves, de que se viram livres, não tanto pelos auxilios da medicina, como pela sua paciencia e pelos favores de Deus.

Tirados emfim do ergástulo, foram transportados para a náu e levados para Gôa. A vista deles moveu à compaixão o capitão da náu, José Procopio, porque lhe pareciam mais cadáveres que homens, e os tratou na travessia com muita humanidade e liberalidade; assim quando, segundo a ordem que tinha, os entregou ao vice-rei de Gôa, já tinham recobrado muito as forças.

8. — Pelo mesmo tempo que o governador de Moçambique despachou os navios para os Rios de Sena, enviou mais duas outras náus, uma para Diu e outra para Damão. Esta seguiu rumo directo; e, quando aportou a Damão, achava-se o governador da Fortaleza, Francisco Maxuá em casa dos jesuitas onde fôra visitá-los. Foi lá ter com ele o mensageiro, que perguntado pelo governador sobre o que em Moçambique se dizia acerca de Portugal e principalmente sobre os jesuitas, ele por atenção para com os padres e por vergonha, nada por então disse relativamente a eles. E, voltando Maxuá para

manus dedit; quibus perlectis, primum arcis custodibus, ne cuiquam hominum liber exinde egressus permetteretur, imperavit; tum Clemente Ferreirae Sylvae, ibi militum Praefecto maximo, obsidendi Collegii provinciam commisit.

Id momento temporis factum. Aberat Emmanuel Machadus, rei familiaris curator, civique animam agenti, quae temporis illius sunt, monita ingerebat. Re necdum peracta, Antonius Rodriguius, centuriae praefectus, supervenit, Machadumque, exinde vi abreptum militumque globo cinctum, cum ingenti ejus verecundia, nec minore offensione totius populi ad Collegium retraxit; quod hominis scelus Praefectus Sylva, nisi quod Machadum et Josephum Lemium, Collegii Rectorem, unum in cubiculum, locatis prae foribus excubiis, compulit, nec exinde ad aram facere permisit, caetera omnia humanissime liberaliterque administravit, palam professus, illa quoque, quas Jesuitis molestissima accidebant, jussum se ac moerentem gessisse. Inde Franciscus Paternus, Maxuae subrogatus, cum, quae Collegii erant, fisco addixisset. ac, praeter vestes, admodum pauca secum offerre binis, quos dixit, Jesuitis concessisset, navigio impositos Goam dimisit.

9. — Navis altera, jussu Saldaniae Dium profecta, cum atrox procella saevisset, haud procul naufragio fuit; itaque, armamentis magna parte amissis, Bombainum, Anglonum coloniam, iter flexit, ubi, cum Praefectum, Lusitanis Regis nomine, navarchus rogasset, ut Saldanianas litteras, quam citissime fieri posset, Dium mitteret, eo navigium maximae celeritatis proficisci jussum.

Arci Diensi praeerat Franciscus Aloysius Rocha; his litteris acceptis, Josepho Brandano, centuriae praefecto, Jesuitarum obsidium commisit. Res perquam atrociter gesta, sed fame praesertim, direpto penore, laboratum.

Rodericus Castrius, paulo post Rochae suffectus, haud quidquam de acerbitate levavit. Josepho Joachimo, Rectori, et Marcelino Salemae, conscendere navem jussis, praeter lineas vestes admodum paucas, nihil exportare concessit.

Rectori quoque vilem ex viminibus cistam, qua vestes deferre, postulanti praecise negavit, cuncta jam in tabulas relata fuisse causatus. Cum vero ad navem, militum globo cincti, graderentur, eos

sua casa lhe entregou as cartas de Saldanha; e, lidas elas, deu ordem aos guardas que a ninguém deixassem sahir da fortaleza; e depois encarregou o capitão-mòr da guarnição, Clemente Ferreira da Silva, que fosse pôr cêrco ao collegio.

Fez-se isso sem demora. Achava-se entretanto ausente o Procurador, Manuel Machado, que fôra a um doente já proximo à morte a dar-lhe os conselhos proprios pera aquele transe. Ainda os não tinha acabado, quando sobreveio o capitão Antonio Rodrigues, que á força tirou de lá a Machado e, escoltado de tropa, com vergonha não menor para ele que indignação para toda a gente, o levou para o collegio, o que levou muito a mal Ferreira da Silva, a ponto de o reprehender asperamente.

Realmente, se exceptuarmos o ter encerrado num sò quarto a Machado e ao Reitor José Lemos, pondo-lhes guardas á porta, com ordem de os não deixar sair nem permitir dizer missa, Silva nas demais coisas houve-se com muita cortesia e generosidade, confessando abertamente que aquelas coisas eram molestissimas aos jesuitas e que as praticava sò por lhe serem mandadas e muito contrafeito. Depois foi Maxuá substituido por Francisco Paterno, que fez reverter para o fisco todos os bens do collegio e que, afora o fato, pouco mais deixou que levassem os dois jesuitas, a que acima nos referimos, quando os mandou embarcar para Gôa.

9. — A outra náu, mandada por Saldanha a Diu, foi assaltada por tamanha tormenta, que quasi sossobrou; pelo que desmantelada teve de arribar a Bombaim, colonia ingleza. Aqui pediu o capitão, em nome do rei de Portugal, ao governador que quanto antes mandasse a Diu as cartas de Saldanha, e ele enviou um navio que a toda a pressa se dirigiu para lá.

Governava a Praça Francisco Luis Rocha, que, lidas as cartas, encarregou o capitão José Brandão de pôr cêrco ao collegio. Executou-se isso com summa crueldade; a fome principalmente foi grande por terem roubado os mantimentos.

Rodrigo de Basto, que pouco depois substituiu Rocha, em nada aliviou tão acerbos males. Ao Reitor José Joaquim e a Marcelino Salema, quando os mandou embarcar, afora algumas roupas brancas, bem poucas, nada lhes permitiu levassem comsigo. Pediu-lhe o Reitor que o autorisasse a levar comsigo uma cestinha de vime para guardar a roupa; até isto lho recusou, dando por motivo que já estava arrolado tudo. Ao irem para o embarque fo-

Servatoris Nostri cruci affixi ex aere effigies collo pendent gestare animadversum; jussi ergo sunt, effigies ponere ac fisco tradere. At Jesuitae, qui res suas omnes sibi eripi muti viderant, avaritiam tam impiam non tulere; itaque, cum, quae res postulabat, libere dixissent, nec ad effigies tradendas ultro paratos se ostenderent, nemo omnium ausus fuit per vim eripere.

Henricus Carolus Henriquius, navis praefectus, haud sane dici potest, quanta cum humanitate reverentiaque Jesuitas habuerit; quos cum Goano in littore exposuerit, inde, Proregis jussu, cum Damaensibus ad Capuccinos deducti sunt sub exitum Decembris, quo tempore Jesuitae caeteri suis aedibus pulsi, ut paulo post dicemus, in aliorum Ordinum domos traducti fuerant.

Et Dienses quidem, tantis laboribus perfuncti, apud Capuccinos diem suum obiire.

Reliqua Goano Provinciae Collegia Domusque, quia inter barbaros sita erant, obsidio, rerumque proscriptione libera fuere; quae vero, ut exinde quoque Jesuitas ejiceret, meditata a Prorege sunt, suo tempore referemus. Modo ad Goanum Collegium redeamus.

ram acompanhados por um destacamento de soldados; e porque os jesuitas levavam cada um seu crucifixo ao peito, mandaram-lhes que os tirassem para serem entregues ao fisco. Mas os jesuitas, que, calados, tinham visto desapossarem-nos de todos os seus bens, não puderam levar com paciência tão impia avareza, e depois de protestarem com palavras severas, como a indignidade do caso o pedia, se mostraram resolutos a não entregarem as santas imagens. O caso foi que ninguém se atreveu a tirar-lhas á força.

Era capitão da nau Henrique Carlos Henriques, que durante a viagem tratou os padres com inexcedível bondade e respeito. Depois de desembarcarem na praia de Goa, dali foram levados por ordem do vice-rei com os de Damão, em fins de dezembro, para o convento dos capuchinhos, ao tempo em que os outros jesuitas, expulsos das restantes casas, haviam sido transportados, como dissemos, para os mosteiros ou conventos de outras ordens religiosas,

Os de Diu, oprimidos com tantos sofrimentos, vieram a falecer no convento dos capuchinhos.

Os demais collegios e casas que havia entre os gentios, não ficaram sujeitas aos assédios e confiscação dos bens. O que o vice-rei ideou para também expulsar daí os jesuitas, a seu tempo, depois o contaremos. Agora voltemos a atenção para o collegio de Gôa.

CAPVT V.

1. — *De missione Jesuitarum non Professorum agitur.* 2. — *Lopesii de hac re diligentiae.* 3. — *Quomodo ex imperato periculum evanuit.* 4. — *Ejusdem eventus continuatio.* 5. — *Antistitis Goanensis agendi modus.* 6. — *Idem a culpa liberatur.* 7. — *Mira Jesuitae cujusdam agendi ratio.* 8. — *Idem a Societate dimittitur.* 9. — *Alterius e Societate insolitus eventus.*

1. — Jesuitas ibi clausos, Franciaeq; Senatoris opera opresos, non tam praesentes aerumnae, quam ingruentium pavor, examinabat. Enimvero quoque, quae Ulyssipone aliisque urbibus jactata fuisse diximus, vulgabantur: Jesuitas scilicet ad unum omnes, vel suspendio, vel ferro flamaque trucidandos; ad mitiora credenda proni, eos defossis sub terram ergastulis, perpetuo continendos putabant; seu ea per litteras ex Lusitania acceperant, seu, Carvaliano odio atque immanitate perspectis, eam furiam haudquaquam lenioribus malis satiandam existimabant, Jamvero, haec inter Jesuitas quoque, nescio an de industria, vulgata atque, (quoniam affirmative dicebantur, nec a Carvalio abhorrebant) passim credita, vix sane aestimari ab inexpertis potest, quam atrociter omnium animos cruciaverint.

Verum alia longe, quam haec, Jesuitis tristiora, quaeque, non corporis vitam, sed salutem animae sempiternam everterent, a Prorege jussus, Senator Francia moliebatur. Et Proregi quidem ex Lusitania in mandatis adjectum, ut Jesuitis omnibus, qui quatuor sollemnia vota professi non fuissent, portae carceris recluderentur; iis autem verbis violentam omnium dimissionem sibi injungi credebat. Quamobrem Senatorem Franciam dimisit, qui Regis ea super re jussa Moderatori Provinciae Lopio denunciaret; simul exquireret, quid facto opus asset, ut quamprimum dimitterentur.

Lopius, imperata re turbatus, ut tamen erat ingentis animi ingeniique ad repentina prompti, primo negavit, quemquam invitum nulloque merito suo dimitti; vincula, quibus socii fidem Deo obstrin-

CAPITULO QUINTO.

1. — Trata-se da demissão dos jesuitas não professos. 2. — Diligencias de Lopes sobre este ponto. 3. — Modo raro como se desvaneceu o perigo. 4. — Continua o mesmo assunto. 5. — Procedimento do Prelado de Gôa. 6. — Desculpa-se este Prelado. 7. — Procedimento extranho de um jesuita. 8. — E' despedido da Companhia 9. — Caso raro que se passou com outro.

1. — Encerrados os jesuitas no collegio e oprimidos pelas tribulações, que o desembargador França lhes causava, ainda assim não eram aqueles males presentes que mais os afligiam, quanto o pavor dos futuros, que os ameaçavam. E com efeito também em Gôa, do mesmo modo que em Lisboa, se divulgaram, como dissemos, as aterradoras noticias de que os jesuitas haviam de acabar todos sem excepção, ou pela fôrça ou a ferro e fôgo; e inclinándose os animos do mesmo mal, imaginavam que em cavados subterraneos iam ficar perpetuamente encerrados. Estas novas ou as tinham recebido os de Gôa, por cartas de Lisboa ou as tinham por fundadas, porque conheciam o ódio e a deshumanidade de Carvalho contra os jesuitas, e imaginavam que o seu furor se não satisfaria com crueldades menores que as divulgadas por aquelas noticias. Também estes rumores chegaram aos ouvidos dos jesuitas, e talvez de caso pensado divulgadas entre eles; e geralmente eram tidas por verdadeiras, porque como tais se afirmavam e porque não destoavam dos instintos de Carvalho; pelo que não se pode imaginar quanto trouxessem sobresaltados os animos.

Outras coisas porém, mais tristes que estas lhe estavam reservadas, não relativas à vida dos corpos mas à salvação eterna das suas almas; e andava meditando-as França em cumprimento das ordens que recebera do vice-rei.

Com efeito também ao vice-rei lhe fôra de Portugal ordenado que aos jesuitas não professos de quatro votos se lhe fechassem as portas do cárcere. Por aquelas palavras julgava ele mandar-lhe

xerant, ejus generis esse, ut nulla ex parte Regi aut Regiis ministris subjicerentur; quod se attineret, haud unquam ullo imperio aut terrore compellendum, ut rei, quam Deo ingratham ac sociis immerentibus injuriam esse sciret, manum operamque admoveret. Cum hisce argumentis nihil profecisset, Franciamque obstinatum videret, nec Proregem flecti posse speraret, spatium ad deliberandum postulavit expressitque.

2 — Itaque, cum in terris nihil spei esset, ad Superos confugit; cumque socios in partem vocasset, edixissetque, ut, quam ipse rem animo agitare, eam omnes summis precibus ex Magna Dei Matre, Xaverioque exprimere contenderent, nihil deinde de imperio Regis, periculoque, qui propulsando preces indicebantur, adjecit; tum ne, re cognita, cui probi erant, dolore praepropere eoque gravissimo afficerentur, tum ne pauci, qui dimissionem optare prae se se jam tulerant, occasionem tumultuandi, consiliaque cum aliis communicandi exinde arriperent. Caeterum ab eo sapienter cogitata amicorum sollicitudo evertit; nam, cum ab Domo Proregis, quid rei ageretur, emanasset, urbemque totam pervasisset, certatim universi Jesuitas omnes alius alium, per litteras monuere.

Compertum habeo, haud parem luctum moeroremque Jesuitarum plerisque injiciendum fuisse, si mortis etiam atrocissimae necessitas denunciaretur. Moderator Provinciae Lopius, cum rem patefactam, omniumque in se oculos coniectos vidisset, haudquaquam vana auxilii, quod nullum in se fuisse cognoverat, spe frustratus, palam omnibus adixit “non modo calamitatem, quam sociis tam fidis probrisque moestissimam esse sciret, sed notitiam quoque ejus, ortumque exinde moerorem se avertere, diu ac multum laborasse; sed, Prorege

que obrigasse pela fôrça todos os não professos a deixarem a Companhia. E com este intento enviou França a fim de notificar ao Provincial, Lopes, as ordens do rei sôbre este ponto para que se informasse dele sobre o que devia fazer para quanto antes serem demitidos.

Ficou logo sobresaltado com o inesperado do caso; mas como era homem de grande animo e bom engenho para estes casos repentinos, negou-lhe primeiramente que subdito algum, contrafeito e sem da sua parte dar qualquer motivo, podesse ser demitido; e mais lhe observou que os laços, com que os seus religiosos para com Deus se achavam ligados, por forma alguma estavam sujeitos à vontade do rei ou dos régios ministros, e mais acrescentou que quanto a si nunca império algum o forçaria, nem quaesquer terrores o levariam a dar um passo para tal ato, que sabia ser offensa de Deus e injuria a subditos não merecedores dela. Como porém, com estes argumentos nada conseguisse e visse que França continuava obstinado em seu proposito e que não havia esperança também de dobrar em bom sentido o animo do vice-rei, pediu tempo pera meditar bem o caso, o qual lhe foi concedido.

2. — Como Lopes nada esperasse no meio humano, voltou a sua atenção para alcançar do céu os auxílios que precisava. E, chamando os jesuitas à parte, lhes declarou que trazia na mente um negocio de muita importancia, e que para boa solução dele todos à uma pedissem o favor de Deus por intercessão da sua Mãe Santissima e do seu servo S. Francisco Xavier; e nada entretanto lhes disse sobre as ordens do rei nem sobre o perigo, para afugentar o qual, pedira oração afim de que, conhecida a gravidade do caso, nem os bons ficassem tomados de um súbito e profundissimo sentimento, nem os poucos, que haviam mostrado desejos de pedir demissão, daí tirassem ocasião para fazer tumulto e revelar aos mais os seus intentos. E' verdade que os seus imaginados planos lh'os ia frustrar a solitudine dos amigos dos jesuitas, por que, como da casa do vice-rei emanasse a noticia da coisa de que se tratava, e toda a cidade estivesse disso informada, uns e outros, comunicaram por cartas aos jesuitas o que se passava.

E' ponto para mim certo, que maior sentimento e tristeza se apoderou com esta nova das almas de bastantes jesuitas, do que se lhes annunciassem o estarem condenados a uma morte atrocissima.

in sententia obstinato, nullam in terris spem relinqui; propterea ab initio preces se indixisse; quas, si ex animo fundere perseverarent, magnam se in spem erigi, nec a Magna Dei Matre, nec a Xaverio repudiandos". Tam cupide deinde, non modo in preces, sed in caetera omnia, quibus Superi placantur, ivere, ut, noxius corporibus, animorum ardor temperari debuerit.

Ita demum calamitas prohibita; quodque nemo sperare ausus fuisset, Senatore Francia internuncio atque interprete.

3 — Rumor die quadam increbuerat, dimissionis periculum tum maxime instare. Eo pavore attonitis, Senator Francia supervenit, ut more consueto omnium nomina de tabula recitaret. Itaque, cum aeris campani signo vocarentur, plerisque suspicio injecta, se, ut statim dimitterentur, accersiri. Ibant igitur pavidi moestique; tam miserabili praeterea oris habitu, ut Senator quoque Francia, quamvis novae rei causam nesciret, primo statim aspectu se totum ad misericordiam commoveri senserit. Retentis aegre lacrymis, cum, recitatis Professorum nominibus, ad alios subinde, qui metuebant, pervenisset, primumque nominasset, is, non voce, sed lacrymis singultuque se adesse respondit. Cum alter, tertiusque et quartus par fecisset, Francia, solutus in lacrymas ac voce propterea interclusa, ulterius progredi recitando nequivit, tabulamque projecit.

Nova hominis pietas, factisque ejus reliquis haud sane congruens, praeconceptam suspicionem multo vehementius affirmavit; rati scilicet, tam miserabilis rei tamque atrocis jamjam gerendae quasi conspectu Senatorem commoveri; nec ullum esse carnificem tam inhumanum, cujus animum misericordiae sensus aliquis in ipso infligendae necis articulo non perturbet.

Vendo pois o Provincial Lopes que o que ele procurara ocultar, se tornara publico e chamava todas as atenções, de nenhum modo perdeu o animo e a confiança dos auxilios do céu porque bem via que as suas diligencias nenhuma efficácia tinham; e assim abertamente declarou a todos que tanto a calamidade, que a tão fieis e bons subditos, estava certo seria penossima, como a noticia e tristeza dela originada, as procurara por muito tempo e com empenho desviar deles; mas que estando o vice-rei obstinado em seus intentos, nenhuma esperança lhes restava sobre a terra; e por isso desde o começo mandara fazer preces por essa intenção, as quais a continuarem-se com todas as veras, lhe davam muitas esperanças de que a Mãe de Deus e S. Francisco Xavier os não deixariam abandonados. E tão fervorosos se mostraram os religiosos não só nas preces, mas também por outros modos, que foi necessário moderar-lhes os fervores das almas para não se tornarem nocivos aos corpos.

E, de facto, se afugentou felizmente aquella calamidade; e, o que é para admirar e ninguem teria ousado esperar, foi por intermédio e intervenção do proprio desembargador França, que ela se desvaneceu.

3. — Correu, principalmente um certo dia, o rumor de que estava iminente a demissão dos jesuitas não professos. Emquanto mais sobresaltados estavam os animos com este pavor, sobreveio o desembargador França, para lêr segundo o costume, a lista dos nomes de todos. Para este fim convocou ao som da campá a todos. Como porém, entre eles se espalhara aquele rumor, occorreu a muitos a ideia de que eram chamados para já os despedirem da Companhia. Apresentaram-se pois, temerosos e tristes e e com um semblante tão abatido que também o desembargador apesar de ignorar a causa daquelle fenómeno, se sentiu logo à primeira vista movido a compaixão. Retendo difficilmente as lagrimas, foi lendo os nomes dos professos até chegar aos que estavam temerosos; e ao nomear o primeiro, este não por palavras, mas com as lagrimas e soluços respondeu estar presente. E acontecendo o mesmo com o seguinte, terceiro e quarto, França desatou também a chorar; e, ficando-lhe embargada a voz com as lagrimas, não poudo continuar e atirou com a lista para o lado.

Aquella comiserção, nova naquelle homem, em desacordo com outros seus actos anteriores, confirmou muito mais a preconcebida

Dum haec maxime cogitarent, Francia se Lopio applicuerat, ac nescio quid in aurem insusurrabat. Jesuitae (ut moesta suspicione semel capti, ad eam confirmandam augendamque, etiam quae maxime disjuncta sunt, facile trahimus, maloque nostro ingeniosi sumus) eo colloquio rem suam agi, nec id aliud, quam dimissionem mox peragendam, spectare rati, tantam de repente, vincente dolore modestiam prudentiamque, omnes simul complorationem edidere, ut puerilis ac plane ridicula videri posset, nisi causa tam vehemens periculumque, quo nullum religiosis hominibus, aut gravius, aut magis formidandum excusasset. Francia sua sponte ad misericordiam jam incitatus, tanto deinde omnium attonitus luctu, cum denique causam rescivisset, et ipse obrutus lacrymis suspicionem eximere, dolorem mitigare, spem etiam facere modis omnibus laboravit: Nec se et ipsum luctu tam maesto interimerent; periculum quidem esse ex Regiis mandatis, haud tamen ita praesens, ac proximum, uti rebantur; ad id advertendum, quantum precibus et gratia posset, apud Proregem se anisurum; Deum ipsi contentione summa propitium facerent; se exinde nudis pedibus Xaverianum sepulchrum aditurum; postea Proregem conventurum; si res faciliter procedat, votum vovere xeraphinos trecentos (centena fere Romana scuta conficiunt) se egenis largiturum. Inde ad Rectorem morbo implicitum progressus, se infelicem miserumque appellavit, quod tantae sanctitatis tamque innocentibus viris crudeliter divexandis praepositus fuerit: enisurum se maxime, ut tam tristi provincia quamprimum abiret. Tum attonito similis: nihil magis moestum ac tam miserabile unquam vidi; utinam solatium afferre miseris possim! Haec aliaque tanto cum moestitiae sensu pronunciavit, ut ipse solatio indigere videretur. Demum, instauratis in praesentia, quibus se obligaverat, votis, ad implenda discessit.

suspeita; pois imaginaram que o desembargador se comovêra ante a realização do triste e atroz processo, que ali em sua presença se ia já dar. E nem realmente ha carnífice algum tão deshumano, que não sinta comover-se com algum sentimento de compaixão no momento de infligir o golpe mortal numa infeliz vítima.

Emquanto mais vivo era o sentimento naqueles jesuitas, chegou-se França para o padre Lopes e lhe sussurrou não sei que palavras ao ouvido. Os jesuitas, tomados daquela triste suspeita (e realmente, quando aquelas suspeitas nos assaltam, facilmente as confirmamos e agravamos conjugando as circunstancias mais disparatadas; pois para nosso mal somos industriosos), ficaram cuidando que se tratava deles e que aquelas palavras não tinham outro fim senão a sua demissão; e fazendo-lhe a dor transpôr as raias da moderação e da prudencia, romperam todos á uma num pranto desfeito que pareceria pueril e ridiculo, se não tivesse a escusá-lo uma causa tão grave e um perigo tão temivel que maior não podia havê-lo para homens religiosos e tementes a Deus.

França já então propenso à comiseração, ficou atonito com tamanho choro de todos, e informou-se da causa dele; e sabida esta causa, não pôde também conter as lagrimas. Procurou desfazer a suspeita deles, mitigar-lhes a dôr e infundir neles a esperança por todos os modos. Que não amofinassem a si nem a ele com tanto sentimento; que o perigo vinha das ordens do rei, mas que ele não estava tão iminente como eles supunham; e que para o afastar se empenharia quanto pudesse com os seus rogos e favor perante o vice-rei; que com muitas instancias procurassem tornar a Deus propicio; que ele dali iria descalço ao túmulo do Santo Xavier e que depois iria ter com o vice-rei, e que, se as coisas corressem bem, ele fazia votos de dar 300 xerafins aos pobres (o equivalente a uns 100 escudos romanos). E, dirigindo-se dali para o quarto do Reitor, que estava de cama, se reconheceu por infeliz e desgraçado, por haver sido escolhido para tão cruelmente perseguir varões tão santos e inocentes; mas que se empenharia o mais possivel por quanto antes alijar encargo tão pesado. E aqui, como atonito exclamou: nunca espetáculo tão triste e lastimoso se me apresentou aos olhos; oxalá que eu pudesse ser de alívio áqueles infelizes. Estas e outras coisas proferiu ele com tamanho sentimento de tristeza que parecia ser mais precisado de alívio.

4. — Primis se noctis intendentibus tenebris, eo quo voverat, supplicantis habitu Collegio egressus, ad Xaverianum sepulchrum processit. Comitem habuit Antonium Vazium Figueiredium, Senatorem Goanum, quem Domui Probationis praepositum diximus; nam, cum eum virum optimum, Jesuitis amicum, ac Proregi imprimis carum Francia novisset, nihil opportunius duxit, quam cum illo consilia communicare, ut rem perdifficilem communi opera molirentur. Figueiredius non modo annuit, sed pari quoque, tum habitu tum religione ad Xaverianum sepulchrum processit. Ante aram in genua nixi cum diu orassent, inde spei, quam Xaverius haud dubie injeerat pleni, Proregem conveniunt, qui, Jesuitarum acerbissimo luctu commemorato, et ipse in misericordiam versus; praeterea, vere fassus, se ac suos obaeratissimos Jesuitis vivere, si quid in se opis aut solatii esset, facile promisit. Prolatae itaque sunt Regis litterae, si jussa, aut moram, aut interpretationem pati possent.

Primo statim conspectu Franciae Figueiredioque apparuit, quod, nescio quo pacto, Proregem effugerat: haudquaquam ipsi, sed Goano Antistiti, ut Jesuitas dimitteret, imperari; scribebat quippe Regis nomine Carvalius: "Jesuitas quatuor vota necdum profesis portas recludes; eam in rem, quae opportuna sunt, Goano Antistiti imperantur". Qua re cognita, ad Antistitem itum; hic vero, quidquam sibi ea super re imperatum, cum praecise negasset, haud dubium Proregi fuit, nova imperia expectando, nihil interea movendum,

Francia, successu tam prospero laetus, haud se tenuit, quin, ea ipsa nocte ad Collegium regressus, Moderatorem Provinciae sociosque, vix sui prae gaudio compotes, improvisa laetitia impleret. Eo sane ex tempore Senator Francia sic totus mutavit, ut alius, non modo Jesuitis, sed sibi etiam videretur; quod ille grato animi sensu Xaverio, exinde suo, acceptum referebat. Nemo certe Jesuitis Goanis tam arduis ac tantis in rebus amicam navavit operam; nihilque ipsis tam acerbum tamque incommodum accidit, quam quod Francia, sibi potius quam amicis consulens, provinciam dimiserit. De hoc postea.

4. — Ao estenderem-se as primeiras trevas da noite, saíu realmente França do collegio em habito de peregrino e se encaminhou para o sepulcro de S. Francisco Xavier. Teve por companheiro a Antonio Vaz de Figueiredo, magistrado goano, encarregado como dissemos da casa do noviciado; porque como França reconhecesse nele um ótimo amigo dos jesuitas, e sobretudo querido do vice-rei, a ninguem julgou mais apto para o fazer conhecedor dos seus desígnios; e ambos determinaram resolver de comum acordo negócio de tão difficil solução. Figueiredo, não só concordou com os seus desejos, mas com equal habito de peregrino e muita devoção o acompanhou ao sepulcro do Santo Xavier.

Ficaram ambos muito tempo de joelhos ante a urna do Santo e depois cheios de confiança, que certamente o Santo lhes infundiu, foram ter com o vice-rei, que, informado do tristíssimo sentimento dos jesuitas, se moveu tambem de compaixão; e além disso confessou francamente que tanto ele como os seus deviam grandes favores aos jesuitas e prometeu valer-lhes no em que pudessem ser-lhes de auxilio e alivio.

Fizeram-se vir as cartas do rei para ver se se podiam adiar as suas ordens e se era possivel alguma interpretação benigna.

Logo ao primeiro encontro de França com Figueiredo lhes occorera o que não sei por que razão não passara pela mente do vice-rei, convem a saber, que não fôra a ele vice-rei, mas ao Antistite goano que o rei dera as ordens de demittir os jesuitas; pois Carvalho em nome do rei escrevera: "Aos jesuitas não professos de quatro votos, fecharão as portas do carcere; o que para este fim se julga oportuno foi mandado ao Prelado de Goa".

Foram em vista disto os dois falar ao Antistite. Este porém, terminantemente lhes assegurou que nada sobre este ponto lhe fora ordenado; pelo que resolveu o vice-rei que sem duvida se haviam de esperar novas ordens e que nada por então se fizesse quanto a isto.

Tão contente ficou França com tão prospero successo que não se poude conter, e foi logo nessa mesma noite levar a boa-nova a Lopes e aos demais jesuitas, que não cabiam em si de contentes com tão inesperada resolução.

Ficou França desde então muito mudado e tanto que parecia já outro homem, não só aos jesuitas, mas até a si proprio, o que ele com sentimentos de reconhecimento attribuia a S. Francisco

5. — Modo quaerere libet, utrum Goanus Antistes, mandata ab Rege se accepisse inficiando, vera dixerit, vel ea industria rem, quam iniquam esse sciret, nec exerceri sine flagitio posset, declinauerit? Ac primum aperte fatendum, Goanum Antistitem tam atrocis procellae tempore haud parum de antiqua erga Jesuitas benevolentia mutasse, nec satis aegre infortunia tulisse. Sunt quoque, qui Patrum exilio laetatum fuisse credant: nam, iis amotis, Salsitanos caeterosque provinciae suae curiones, Jesuitis subrogandos, subjectos sibi fore rebatur; quam rem, contra jesuitas cupidissime, sed tamen improspere, tentatam, haud unquam animo dimiserat. Eadem de causa, cum paulo post, ut suo loco dicemus, de advocandis ex terris barbarorum Jesuitis ageretur, sententiam, tum Patribus parum aequam, tum christianis noxiam, in senatu dixit. Quibus perspectis, haud paucis persuasum, nulla eum mandata ab Rege accepisse; proniusque ad fidem putant, Carvalium, tanta negotiorum mole obrutum, id, quod decreverat, exequi oblutum fuisse, quam Antistitem, animo ab Jesuitis jam alienum, eorum in gratiam contemptis mandatis, se ac suos Carvaliano furori objecisse, maxime cum Regis jussa, quam tantopere expetiverat, potestatem in Jesuitas facerent.

Fateor, me ad mitiora credenda ingenio facilem; nec feram aegre, si, pro excusando tuendoque Goano Antistite, plus aequo, adniti videar. Utinam aliorum, quos sum insectatus, gesta ejus generis fuissent, quae mitem interpretationem pati possent! equidem in iis quoque lenissimi interpretis notam lubenter subiissem.

Xavier. E ninguem realmente tanto como ele se empenhou pelos jesuitas goanos em tão arduas e complicadas circumstancias. Por esta razão, nada lhes foi de maior sentimento e contrariedade como o ter ele, olhando antes ao seu bem que ao dos seus amigos, renunciando, como veremos, o seu cargo.

5. — Convirá discutir aqui se o Prelado falava verdade ao negar haver recebido ordens do rei para a demissão dos jesuitas, ou de caso pensado se furtara a um cargo que sabia ser iniquo e não exequível sem que incorresse em culpa grave. Antes de tudo è mister confessar com sinceridade que aquele Prelado perdera durante o tempo de tão atroz procela contra os jesuitas não pouco de sua antiga amizade para com eles e que não levava muito a mal os seus infortunios. Houve até alguns que julgavam ter-se ele alegrado com o desterro dos padres, porque, retirados eles, os poderia substituir por padres salsetanos e outros curas de almas, que, julgava, lhe ficariam sujeitos; sujeição que muito instantemente procurava obter dos jesuitas, mas sempre baldadamente; ainda que não perdera de todo a ideia de a conseguir. E por esta causa pouco depois, como em seu logar diremos, ao tratar-se de serem retirados os jesuitas das terras dos gentios, disse no senado cousas não sò pouco justas dos jesuitas, mas até nocivas ao bem dos christãos. Em vista disto tiveram não poucos para si que ele realmente nenhuma ordens recebera do rei contra eles; E julgam aproximar-se muito da verdade, afirmando que foi Carvalho, implicado com tantos afazeres, que se esquecera da resolução tomada, e de a mandar pôr em pratica; e não que fosse o Prelado, de animo já desfavoravel aos jesuitas, que, menosprezando em proveito deles as ordens recebidas do rei, se expusesse aos furores de Carvalho, a si e aos seus; apesar de que as ordens do rei lhe concederiam por este meio poderes sobre os jesuitas os quais ele muito deveras procurava obter.

Confesso lhanamente que a minha indole me leva a crer do Prelado o mais favoravel, supondo-o autor do menosprezo das ordens do rei; e até levo a bem que por excusá-lo e defendê-lo eu pareça empenhar-me mais do que è justo. Oxalá que os actos de outros, contra os quais me insurgi, fossem de tal natureza que podessem sofrer esta interpretação mitigada! E realmente tambem quanto áqueles actos levaria a bem ser havido por interprete benigno.

6. — Primum itaque, si quis Carvalium probe noverit, haud eum quidquam, quod Jesuitis nocumento esset, oblivisci potuisse, contendet; minus vero credet, *Reformationem*, quae tam ingentis ac perpetuae ignominiae erat, in Asiam quoque extendere illi excidisse. Praeterea ea in re praecipuae partes Saldaniae erant; nam hic Goanum Antistitem sibi subrogaret, et, quae Rex, vel potius Carvalius vellet, mandata perscriberet.

Jamvero, hominem, Carvaliano ex nutu pendere in cunctis solitum, hac tantum in re ejus voluntati defuisse, haud ego sane credam. Rectius putarem, si tanta res, tamque animo ejus grata excidere Carvalio posset, ab Saldania fuisse excitandum; certe ex eo quaerere non omisisset, an quoque in Asiam potestatem suam in Jesuitas prolaturus esset; qua interrogatione facta, oblivionis, si quid esset, periculum Carvalio eximeret. Quid, si Carvalius ipse inter manus habuit, unde excitari posset, Regias nimirum litteras, quibus Antistites omnes, ut Jesuitis nocerent, urgebantur?

Enimvero constat, litteras hujusmodi Goam misisse, easque edicto suo descriptas Goanum Antistitem vulgasse. Nihil igitur pronius, quam quod exinde ad caetera, quae eodem spectabant, progrediretur; nec modo de *Reformatoria* officio meminisset. sed omnia quoque, quae potestatis ejus jure facta vellet, distincte praescriberet. Si vero jussa hujusmodi Carvalius praescripsit, satis probabili conjectura assequi possumus, quo se pacto Goanus Antistes hac etiam in parte gesturus esset; nam, si, litteris, quas dixi, acceptis, cum Jesuitas sacris ministeriis privare juberetur, idque illo jam tempore non modo non necessarium, sed injustum fore vidisset, tanto se piaculo adstringere haudquaquam induxit animum, satisque habuit, populum edicto monere, ut Jesuitas, quos scirent errores docuisse, ad quaesitorem fidei deferrent, quid de ipso censendum, si jussa quoque caetera, haud sane minus injusta, excepisset? Videret profecto vir doctus, quod nemo non vidit, Benedicto XIV fato functo, nullam Saldaniae potestatem esse, ut alios sibi, ubi res integra fuisset, subrogaret; praeterea intelligeret, potestatem eo tempore factam, nequaquam ad instaurandam, sed ad demoliendam Societatem esse. Jamvero socios votorum vinculis nulla causa atque invitos solvere, quam scelerosum atque impium videretur; Itaque quemadmodum religione tactus Carvalianum terrorem vicit, nec Jesuitas, quamvis jussus, sacrorum administratione privavit, paratus haud dubie adversa quaequae sustinere potius, quam officio suo deesse, ita mandata

6. — E primeiramente quem conhecer Carvalho de nenhum modo será levado a crer que ele podesse esquecer coisa alguma que se relacionasse com a opressão aos jesuitas; e menos ainda è crível que a *Reforma*, que lhes era tão ingente e perpetua ignominia, ele se esquecesse de a tornar extensiva ás regiões da Asia. Além de que, quem nela principalmente intervinha era Saldanha; e este subrogaria para fazer as suas vezes ao Prelado de Gôa, e lhe prescreveria as ordens do rei, ou antes as ordens de Carvalho.

Ora bem; que um homem, habituado a em tudo servir aos caprichos de Carvalho, sò neste ponto lhe não secundasse os desejos, não posso eu crê-lo. E tenho por melhor que, se a Carvalho lhe tivesse passado por alto cousa tamanha e tão grata ao seu ânimo, Saldanha lh'a lembraria, e não deixaria por certo de perguntar-lhe se tambem atè á Asia devia extender o seu poder sobre os jesuitas. E com esta pergunta, a haver em Carvalho perigo de esquecimento, ele lh'o tiraria. E que dizer se o proprio Carvalho tinha entre mãos o com que se havia de lembrar, a saber: as cartas regias, que compeliã os Bispos a fazer a guerra aos jesuitas?

Consta com efeito que estas cartas foram enviadas a Goa, e que o Prelado as divulgou numa sua pastoral. Nada, pois, mais natural que daqui passasse ás mais coisas que com isto tinham relação e que não sò tivesse presente o officio de *reformador*, mas ainda que prescrevesse circunstanciadamente tudo o que para o exercicio deste poder queria se fizesse. Se, porem, foi Carvalho quem prescreveu essas ordens, com bem provavel conjectura podemos imaginar como se haveria tambem neste caso o Prelado, porque, se recebidas as sobreditas cartas, em que mandava privar os jesuitas dos seus ministerios, o que já por este tempo era não só desnecessario, mas tambem injusto, não ousou manchar a sua consciencia com uma tal culpa, e teve por bastante o chamar a atenção dos fieis por um aviso publico para que denunciassem ao Santo Officio os jesuitas, que de proposito tivessem semeiado erros perniciosos, que se deve pensar dele se fosse encarregado de executar outras ordens não menos injustas? Veria, com efeito, o douto varão o que todos viam que com a morte de Bento XIV não ficava Saldanha com poderes alguns para subrogar a outros por ele escolhidos, como antes o podia fazer; e mais veria que os poderes por esse tempo dados eram

caetera multo iniquiora pari constantia omisisse censendus; cumque illa haud legitima reputasset, nulla dixisse. Quod si Jesuitis infensus, sententiam ipsis adversam in senatu dixit, id per errorem fecisse constat; quem cum exinde cognovisset, palam in senatu retractavit; quod sane eximiae probationis fuisse, hominisque aequitatem potius, quam se aut sua respicientis, nemo non videt.

7. — Cum maxime de exequendo Regis imperio, dimittendisque per vim Jesuitis agebatur, Moderator Provinciae Lopius singulis eorum, quibus periculum instabat, litteras secreto dedit; iis propria manu inscriptis, de unoquoque fides facta, per vim atque injuriam Societatis veste fuisse exutum; propterea religiosum ac socium non minus quam antea existere. Haec prudenti consilio gesta, ut scilicet ita dimissi alias Provincias quarere possent, ibique pro sociis, prolatis litteris, haberentur.

Jamvero, metu depulso, cum litteras eo jam tempore inutiles ad se referri jussisset, Filibertus Guilliersus, Italus Taurinensis, quas acceperat, tradere recusavit. Erat homini ingenium ad conciones habendas satis aptum, eique ministerio ingenti cum laude, nec poenitendo animorum fructu, tum Goae, tum in vicinia operam navaverat. Verum, religiosae modestiae gravitatisque modum transgressus, haud pauca admiserat, quamobrem coerceri ac fraenari mereretur; quod cum Moderatores fecissent, tam aegre Guilliersus tulit, ut dolorem suum cum caeteris communicaverit, nullumque lapidem non moverit, ut Moderatoribus ipsis apud nobiles quosdam Senatoresque invidiam et odium conflaret. Cautè haec gerebantur; sed tamen perlata ad Jesuitas sunt eodem fere tempore, quo militum praesidio teneri coepere. Tum Guilliersus, non magis recenti dolore, quam amissae libertatis taedio permotus, de Societate deserenda cogitavit: Lopium palam precatus, ut, quoniam ipse non Lusitanus sed Italus esset, proptereaque, ut barbaris adjumento foret, quod tamen per tempora non licebat, Goam venisset, se volentem petentemque e So-

só para a reforma e não para ruina da Companhia. Ora romper os vinculos dos votos a religiosos, relutando eles e não dando causa alguma para isso, todos viam ser uma acção perversa e impia.

Pelo que, como por temores de consciencia arrostou os terrores de Carvalho e nem apesar de mandado prohibiu os jesuitas das suas funções sagradas, sem duvida estaria tambem resolvido a sofrer quaisquer adversidades antes que faltar aos deveres do seu officio. E assim é de crer que outras ordens ainda muito mais iniquas com igual constancia as postergaria; e, sendo elas illegitimas, as teria por nulas. E se, adverso aos jesuitas, deu parecer contrario a eles no senado, consta que isto o fez por ignorancia; e, conhecido o seu erro, o retratou depois publicamente no senado, o que, como todos vêem, è prova eximia de que olhava mais á sua dignidade que á sua pessoa e aos seus interesses pessoais.

7. — Emquanto durava este afan em se executarem as ordens do rei e pela coacção se demitirem os jesuitas não professos, mandou o Provincial em segredo cartas a cada um dos que estavam em maior perigo; e nelas, por seu proprio punho escritas, lhes lembrava a cada um que, sendo pela força e pela injustiça despojados do habito da Companhia, continuavam sem embargo a ser religiosos e jesuitas como dantes, em razão da fidelidade para com ele antes prometida. Foi isto realmente um acto de muito tino, para que os que eram demitidos podessem acolher-se a outras provincias e nelas serem tidos como filhos da Companhia com a apresentação das cartas testemunhais.

Já depois de passado o mêdo, mandou o Provincial a Felisberto Guilliersi, natural de Turim na Italia, que lhe devolvesse a carta, que tinha recebido, por a esse tempo já lhe ser inutil. Recusou-se ele a entregar-lha. Era tambem para a prègação bastante habil, e neste ministerio se empregava com muito louvor e não pouco fruto para as almas, tanto em Goa como nas suas visinhanças. Mas, ultrapassando os limites da modestia e da gravidade, cometia faltas pelas quais houve de ser corrigido e refreado pelos Superiores, o que Guilliersi levou tanto a mal que comunicou o seu recentimento aos demais e contra os proprios Superiores fez o possivel por lhes levantar invejas e odios da parte de certos nobres e magistrados de Goa.

Fazia-se isto cautamente; mas chegou a noticia de tudo aos jesuitas quando eles começaram a ser presos pelos soldados. Entrou

cietate dimitteret; remigraturum e vestigio Romam, ibique, ubi Deo inservire libere posset, Societatem denuo ingressurum.

8. — Haud dubium Lopio erat, hominem seditiosum, etiamsi non postularet, dimissione donandum fuisse. Caeterum observabatur oculis populi offensio, si, quem paulo ante ad vitae sanctitatem hortantem audissent, eum religiosae vitae renunciantem cernerent; metus quoque erat, ne pravum ejus exemplum nonnullos ad imitandum traheret. His permotus, Guillierso praecise negavit, eo tempore, quo omnes, praesidio militum, Rege jubente, tenerentur, suae potestatis esse, ullum ex sociis dimittere. Quia vero admodum pronum erat, ut, ab se rejectus, Proregem sollicitaret, eoque pacto Regis jussa, quae Lopius ex Francia Senatore, secreto tamen, acceperat, erantque eo tempore, non quidem ommissa, sed paululum retardata, maturaret, haud omisit, tum per se, tum sociorum opera, hominis animum ad constantiam excitare.

Eo rerum articulo, quod Lopius tanto studio celaverat, per amicorum litteras inter socios vulgatum, universos scilicet, qui solemnia vota professi non fuissent, dimittendos, Regis jussu, esse. Inde ortum, ut Guilliersus novam personam indueret; nam, se haud dubie dimittendum ratus, idque honestius futurum, si Regis jussu ac per vim quam si suis precibus ac voluntate fieret, nihil omisit, quo prioris inconstantiae poenitentia probari tum moderatoribus tum sociis posset. Jamvero intentatum eo tempore universis dimissionem ita flevit, ut sincere dolentibus excellere videretur. Hac arte labem eluit, effecitque, ut ipsi quoque litteras, quas dixi, Lopius praeberet. Postea, periculo exemplo, cum eas reddere juberetur, vix credi potest, quam inverecunde personam exuerit, quantaque cum offensione omnium inter gestientes laetitia socios moestus ac flens incesserit. Itaque, cum importunus dies noctesque dimitti postulasset, Lopiusque cognovisset, eum litteras mendaciis calumniisque plenas ad Proregem misisse, quodque sceleratius erat, sociorum nonnullos ad se sequendum incitasset, Prorege prius monito, Guilliersum Societatis veste exutum domo expulit. Caeterum, libertate, quam nefarie expetive-

então Guilliersi em pensamentos de deixar a Companhia movido, não tanto pelos desgostos passados, quanto pelos desejos de alcançar a liberdade; e declarou publicamente a Lopes que, visto ele não ser português, mas italiano, e ter além disso vindo a Goa para ser útil aos gentios, o que pelas circunstancias do tempo já não era possível, desejava e pedia que o despedissem da Companhia; e voltaria logo para Roma, onde livremente poderia servir a Deus, entrando novamente nela.

8. — Não duvidava Lopes que um homem tão irrequieto. ainda que não pedisse a demissão da Companhia ela devia dar-se-lhe. Mas era por outra parte claro que não seria pequeno o escandalo nos que, tendo ouvido pouco antes as suas exhortações á piedade, o vissem renunciar á vida religiosa. Havia além disso o receio de que com o seu exemplo se movessem outros a imitá-lo. Movido por estas razões negou redondamente que nesse tempo, em que todos por ordem do rei se achavam guardados por tropas, tivesse poderes o Superior para despedir da Companhia. Como porem era muito natural que aquele homem, se fosse expulso, faria intervir a autoridade do vice-rei, para que se pusessem em andamento as ordens do rei, que Lopes em secreto soubera por meio de França estarem não preteridas, mas adiadas, empregou este todos os meios tanto por si como por outros religiosos para o excitar á perseverança na Companhia.

Era este o estado das coisas, quando o que Lopes com tanto cuidado guardara em segredo se tornou publico por cartas de amigos espalhadas entre os jesuitas, convem a saber, que todos os não professos seriam demitidos da Companhia. E daqui veio afivelar Guilliersi uma nova mascara; porque, não duvidando ser dos demitidos, imaginou lhe seria mais decoroso que isto se fizesse por ordem do rei e pela força armada antes que por seu pedido e propria vontade. E por isso nada omitiu para demonstrar o arrependimento pela sua anterior inconstancia tanto aos seus Superiores como aos seus companheiros. E a então projetada demissão tanto a lastimava que parecia avantajarse no sentimento por causa dela, ainda aos que sinceramente a sentiam. E deste modo se lavou da macula e conseguiu que Lopes lhe desse tambem a carta de que acima falei,

Passado depois o perigo da demissão, se lhe mandou que restituísse aquella carta; e é incrível o impudor com que tirou a mascara; e emquanto os outros se mostravam alegres com a noticia de estar

rat, ne momentum quidem frui licuit; nam vestibulo vix egressum militum globus cinxit; inde ad Augustinianos perlatus, ibi, Proregis jussu, in carcerem mittitur, nec prius extractus, quam naves insequenti anno vela in Lusitaniam solverent. Tum conscendere inter armatos jussus, ne ibi quidem libertatem invenit.

Quid de homine, bis societatem ingresso, dimisso (a), postea factum fuerit, haud satis compertum habeo; constat, sumptus apud Augustinianos, atque inter navigandum factos Jesuitarum pecunia fuisse solutos.

9. — Jamvero, ut rem totam expediamus, pravo Guilliersi exemplo suasuque defecere Adjutores quinque: Josephus Guiglelmus, Nicolaus Maria Gorius, Joannes Baptista Voighus, Petrus Mussius, Philippus Catalanius omnes Itali.

Quamquam, quem postremum nominavi, non magis Guilliersus suadendo, quam Senator Proregis a Secretis montes aureos pollicendo, ad scelus traxit. Mussii levitas, ob multa, quae exemplo esse salubri possunt, memorabilis: haud mediocri cum laude in Societate meruerat, cum eum Guilliersus consiliis exemploque corripit. Moderator Provinciae, Lopius, re comperta, ita naviter obviam malo ivit, ut Mussium sanitati reddidisse videretur. Sane, tum in Collegio, tum apud Capuccinos, quo postea cum sociis, ut jam dicemus, translatus fuerat, tam probe in speciem vixit, ut prioris inconstantiae maculam penitus deterserit. Verum sub ea sanctitatis specie ingravescebat morbus, altiusque animo haeserat, quam ut jam sanari remediis ullis posset. Itaque, cum litteras dimissionis testes repetere pudor vetaret, nec eas se facile expressurum crederet, sceleri flagitium additurus, fugam cogitavit. Exequendis consiliis

(a) Guilliersus jam in Europa e Societate dimissus semel fuerat.

arredado o perigo, ele só se mostrou triste e choroso. Pelo que, como dia e noite importunamente pedisse a sua demissão; e, como Lopes sabia que mandara ao vice-rei cartas cheias de mentiras e calúnias, e, o que era peor, incitara alguns dos companheiros a que lhe seguissem o exemplo, lhe mandou depois de haver avisado ao vice-rei que despisse o habito de jesuita e o mandou sair de casa. E verdade que não poudé lograr nem por um instante a liberdade, que desejava contra as promessas feitas a Deus, porque, ao sair da porta, foi por ordem do vice-rei tomado por um troço de soldados e dali levado para os agostinianos onde ficou encarcerado, e donde não mais saiu senão no anno seguinte, quando as naus deram á vela para Portugal. Foi levado para a nau entre guardas: e nem ai lhe foi concedida a liberdade.

O que depois foi feito daquele homem, que duas vezes entrou e duas vezes (uma na Europa) foi despedido da Companhia, não o pude eu averiguar. O que sim consta è que tanto as despesas, que fez no convento dos agostinianos, como as da viagem, foram pagas à custa da Companhia.

9. — Para acabarmos com esta materia diremos mais que foi Guilliersi que com seu exemplo e persuasões arrastou tambem consigo cinco coadjutores, todos italianos, José Guilherme, Nicolau Maria Gori, João Baptista Voigt, Pedro Mussio e Felipe Catalini, se bem que o ultimo deles, se deixou mover, não tanto pelo exemplo dele, quanto pelo muito dinheiro que o secretario do vice-rei lhe prometeu.

A versatilidade de Mussio é digna de memoria pelo muito que pode servir de exemplo e escarmento. Tornara-se ele na Companhia panhia benemerito, até que Guilliersi com exemplos e palavras o desviou do bom caminho. Informado o Provincial Lopes, do que nele se passava, poz todo o empenho para atalhar o mal de Mussio; e com isto se mudou a tal ponto que parecia haver entrado já interiormente no bom caminho. E realmente tanto no colegio como no convento dos capuchinhos para onde, como veremos, foi levado com outros dos seus companheiros, houve-se aparentemente com tanta regularidade que parecia não haver já nele qualquer indicio de inconstancia.

Mas o mal lavrava sob essas apparencias de santidade e tinha lançado tão profundas raizes, que por nenhuns meios humanos se tornara possivel a sua cura. Pelo que, como tivesse vergonha de

nox, quae festum Xaverianum praevertit, misero placuit. Cum igitur clam in hortum descendisset, maceriem haud sane nimis altam semel iterumque conscendere nititur; occulta tamen si retractus, atque introrsum repulsus, nec casu repetito prudentior factus, ubi se tertium summis viribus in saltum collegit, tanto projecit corpus impetu, ut foras praecipitaverit, ictuque, quem nec arte nec consilio temperaverat, tibiam fregerit. Ibi loco infrequenti stratus, gemensque magnam noctis partem exegit, integramque cum haud dubio vitae discrimine, nisi, germitibus pereuntis exceptis, nescio quis, ad opem ferendam praeter spem accurrisset. Hic Mussium indutum Societatis veste, eam quippe non posuerat, humeris suis exceptum ad aedium vestibulum perduxit. Introductus, non modo socios sed Capuccinos quoque, quibus ob speciem eximiae sanctitatis carissimus erat, incredibili moerore affecit. Inde ad corpus animumque curandum omni ope progressum; nec Mussius sibi defuit, nam poenitentiae signa adeo manifesta prae se tulit, ut flagitium, quod admiserat, ex animo damnasse, universi crederent.

Inter haec, Moderator Provinciae Lopus, ut postea narrandum, ad Augustinianos cum senioribus perducitur. Mussius id tempus opportunum ratus, pudore exuto, per litteras agitare de demissione coepit, nec eas modo ad Lopium, sed ad Proregem quoque misit. Lopus insana hominis levitate, ut par erat, offensus, ratusque, nonnullos animi morbos facilius esse non admittere, quam semel admissos sanare, Mussium e Societate dimisit, exemplo futurum, optima quaeque, ubi corrumpi se siverint, insanabilia prorsus esse; eosque, qui datam Deo fidem semel violarunt, millies deinde violaturos.

pedir as cartas demissórias, e não julgasse fácil o alcança-las, á maldade acrescentou a desvergonha, e tomou a resolução de fugir.

Pareceu-lhe áquele misero ensejo favoravel ao seu intento, a noite anterior á festa de S. Francisco Xavier. Desceu pois, escondidamente á horta, e uma e outra vez tentou subir ao muro, que não era muito alto; mas sentiu-se impedido por uma força oculta, que o puxava para dentro. Não tomando, porem, juizo com a repetição do caso, quando á terceira vez foi a dar com todas as forças o salto, fê-lo dando tal impulso ao corpo, que saltou o muro e foi dar consigo fora da cerca. E, como nem com arte nem com juizo re-grara o impulso, ficou com uma perna quebrada ao cair no chão. Era o sitio escuso e assim ali passou estirado e gemebundo uma bôa parte da noite; e passa-la-ía toda, com grande perigo de vida, se aos gemidos do infeliz lhe não acudisse inesperadamente alguém, que não sei quem fosse, a ajudá-lo com o seu auxilio. Levou-o dali nos braços, ainda vestido com a roupeta da Companhia, para a portaria da casa. Aqui foi acolhido pelos seus irmãos de habito e pelos capuchinhos, de quem era muito estimado pelas apparencias de sua muita santidade, deixando a todos muito sentidos com o estranho caso. Passou-se depois a curar-lhe o corpo e a alma; e nem Mussio pelos factos por então se desmentiu, porque tais sinais deu de arrependimento que todos creram estar de veras arrepen-dido da falta que cometera.

Fora entretanto o Provincial Lopes com os padres graves levado, como veremos, para a casa dos agostinianos. E Mussio, julgando favoravel o ensejo, já sem disfarce, começou a tratar da sua demissão da Companhia; e com esse fim escreveu cartas tanto a Lopes como ao vice-rei.

Lopes (Prov.) muito sentido, como era razão, com a leviandade daquele homem, e tendo presente que em certas doenças é mais fácil evitá-las do que, tendo caído nelas, conseguir curá-las, despediu logo a Mussio, para escarmento dos demais e para exemplo de que, logo que o ótimo se começa a corromper, se torna insa-navel, e de que, quando o que se obrigou uma vez para com Deus, chegou a cair, outras vezes viria a faltar-lhe depois sem se emendar.

CAPVT VI.

1. — Lopesii consilia de Nostrorum dimissione. 2. — Tres mittuntur qui de parandis necessariis curent. 3. — Redeunt ad suos. 4. — Aliqui proponunt ut per aliorum Ordinum religiosas domos distribuantur Nostri. 5. — Consilium hoc executioni mandatur. 6. — Quo pacto fuerint Nostri per monasteria distributi.

1. — Alterum praeterea Moderator Provinciae Lopus, quo tempore violentae dimissionis periculum instabat, sapienter apud se statuit, ut ea ratione per vim dimittendis spem suam ferret. Nam omnes fere Europaei et Americani erant; ubi vero tam procul a patria dimitterentur, quis eos hospites exciperet, aut Goam aleret? quis in patriam soluturis comitatum praeberet, vel nulum solveret? Itaque, ut provideret, tres quatuorve ex sociis maxime navos industriosque praemittere Lopus cogitabat; posita Societatis veste egressuri erant, ac se pro dimissis gesturi. Ea sub specie libertatem nacti, sequuturis deinde hospitia aliaque, quae opus ad navigandum essent, comparare jubebantur, Dum haec agerentur, periculum eo, quo dixi, pacto difflatum; cessaretque propterea consilium emittendi socios, nisi alterum subiret, quod eorum aggressum peraeque postulabat.

Jesuitae quamplurimi extra ditionem Lusitanam inter barbaros versabantur, quos Carvalius, etiamsi vehementer cuperet, inde extrahere nullo modo posse videbatur. Manifeste tamen constabat, ea, quae mitti consuevere, erantque, tum sacris, tum victui necessaria, ut deinde ad eos mitterentur, non permissurum; quod si fieret, non modo socii, sed christiana res illis in terris periret.

Hoc metu territus, socios emittendi consilium haudquaquam Lopus abiecit. Re itaque cum Senatore Francia, quem ex non amico amicissimum factum videbat, sincere communicata, ille non modo probavit, sed operam quoque suam, ubi fuisset opus, promisit. Unum erat, quod metu injiceret; nam, Prorege incio aut invito, fieri nullo modo poterat; ut autem dimissionem fictam sciens volensque per-

CAPITULO SEXTO.

1. — Providencias de Lopes quanto à demissão dos jesuitas. 2. — Vão tres a preparar as coisas necessarias. 3. — Voltam aos seus. 4. — Dois Padres propõem se repartam os jesuitas por casas religiosas. 5. — Põe-se este alvitre em pratica. 6. — Casas em que os jesuitas são encerrados.

1. — Naquele tempo em que à fôrça se procurava que os jesuitas abandonassem a Companhia, começou Lopes a estudar o modo como se atenderia à sorte dos que deste modo tinham que deixá-la. Eram estes com efeito quasi todos europeus ou americanos; e assim, logo que fossem demitidos, quem, estando eles tão longe dos seus, os tomaria por hóspedes ou os alimentaria em Gôa? Quem ao embarcarem para suas terras lhes pagaria as passagens com seus fretes? Para obviar a estes inconvenientes, pensou Lopes enviar adiante três ou quatro jesuitas espertos e activos, os quais, deixando temporariamente a roupeta da Companhia, se deviam haver como se já a ela não pertencessem. Alcançada assim, sôb este disfarce, a sua liberdade de acção, já poderiam preparar para os outros os alojamentos e o mais que lhes fosse preciso.

Emquanto isto se andava preparando dissipou-se o perigo, como dissemos, de se despedirem os não professos, e pôr-se-ia portanto de parte a ideia de se despacharem aqueles enviados, se não sobreviesse outro facto, que exigia essas providencias.

Muitos eram os jesuitas que não estavam sujeitos à corôa portuguesa e que trabalhavam em terras de gentios, os quais Carvalho muito e muito desejava que de lá fossem expulsos; mas não era possível achar modo de o conseguir. Era, porém, coisa sabida que os objectos ou artigos que até ali se lhes costumavam mandar, e se destinavam às igrejas, ao culto e a alimento dos missionários, não mais consentiriam se lhes enviassem; e em tais circumstancias, tornava-se impossível a vida dos jesuitas e a cristianização dos povos daquelas regiões.

mitteret, haud sane inducendus videbatur. Haec Francia; nec enim tum noverat, quam utilis quamque necessarius Proregi esset sociorum egressus, ut negotia nimis multa, tum publica Regis, tum ejus privata, Jesuitarum opera, quo poterant unice, explicarentur. Quod cum Lopius eum diceret, simul socios, quos Proregem maxime velle sciret, ad egrediendum nominasset, e vestigio Francia, ad Proregem contendens, ab gestiente prae laetitia non modo assensum, sed gratiarum quoque actionem expressit.

2. — Itaque, cum pridie nec pauca nec vilia e Collegio emisissent, VII Kalendas Novembris egressi sunt Sacerdotes tres: Antonius Eduardus, Malabarensis, Josephus Joachimus, Japponensis, Antonius Sá, Goanus, suae quisque Provinciae curator; additus quoque comes juvenis unus, qui, Patribus ad negotia exeuntibus domestica curaret, Josephus Eduardus Marobus.

Parata jam erat, Proregis jussu, extra urbem domus, quam Dominicanus, nescio quis, haud invitus, eam in rem commodaverat. Eo cum venissent, interdium se domi continebant; noctu quisque ad Provinciae suae negotia conficienda prodibant. Imperaverat Lopius, ut initio statim Goanum Antistitem convenirent, eumque de tota re edocerent; veritus scilicet, ne, si gesta ex alio cognosceret, infestior redderetur, cum, ex adverso, ea modestia officioque mitigari posset.

Haec, modeste ac timide cogitata, ut nec recte nec prudenter gesta viderentur, Goanus Antistes effecit. Enimvero rem ab Jesuitis explicatam non modo improbavit, verum etiam se Proregi auctorem futurum, ut sententiam mutaret, palam dixit; cumque in praesentia tum audiendi confessiones, tum concionandi potestate eos privasset, haud sane laetos dimisit.

Inde majori conatu ad negotia explicanda progressum; nam haud dubium erat, Proregem, non tam Antistitis auctoritate, quam metu

Preocupado com estes perigos, aproveitou o Provincial a ideia de, ainda que com outro destino, enviar lá alguns dos seus súbditos. E para isto resolveu comunicar com franqueza este seu plano a França, que de adverso se tornara amicíssimo dos jesuitas. E não só este lhe aprovou a ideia, senão que prometeu para ela todo o seu auxílio. Uma dificuldade, porém, se apresentava; e era que nada se conseguiria, caso o vice-rei ignorasse ou contradissesse o plano. Fazer-lhe porém conhecer e aprovar esta demissão aparente parecia coisa difficil. Assim procurava França; mal imaginava ele, porém, quão util e quão necessaria, era ao vice-rei a partida dos jesuitas para muitissimos negocios relativos tanto ao serviço público do rei como aos dos seus vassallos, os quaes só os jesuitas e unicamente elles podiam levar a cabo. Informando-o, pois Lopes disto e dos seus súbditos, os quaes elle principalmente desejava saber quaes fossem, foi logo França ter com o vice-rei, o qual não sómente se alegrou muito com o alvitre, senão que lhe deu por elle muitas graças.

2. — Assim que, depois de na vespera terem mandado para fóra do collegio não poucas coisas e de não somenos importancias a 26 de outubro de 1759 três padres, Antonio Eduardo, Malabar, José Joaquim, japonês e Antonio Sá goano cada um Procurador da respectiva Provincia; aos quaes se associou mais o jovem José Eduardo Marabo, que saindo os padres para seus negócios, ficasse na sua ausência tomando cuidado da casa.

Estava-lhe por ordem do vice-rei uma casa preparada fóra da cidade, que um dominicano, acomodara de bom grado para este fim. Mudando-se para ella, ficavam aquelles jesuitas de dia em casa e de noite saia cada um a tratar dos negócios da sua Provincia.

Mandara-lhes o Provincial Lopes que logo ao principio fossem ter com o Prelado de Gôa e o informassem de tudo, receando que, se o viesse a saber por outrem, se tornasse mais adverso, e que ao contrario pela sua modestia e attenção para com elle se poderia tornar mais attencioso e favorável.

Isto que modesta e timidamente fóra planeado, não o teve o Antístite nem por bom nem por asisado; posto que não sómente reprovou o que os jesuitas lhes exposeram, mas ainda claramente declarou que faria mudar de parecer ao vice-rei; e os privou logo ali das faculdades de confessar e prègar, e os despachou bem

sententiam mutaturum. Admodum profuere barbari, quibus praedia Provinciae locata erant; nam, cum Jesuitas convenissent, ingentis misericordiae indicia prae se tulere; nec eos modo mensem fere integrum suis imperiis aluere, verum etiam multa, quae per Lusitanos amicos fieri tuto nequirent, summa cum alacritate tum fide explicarunt.

Petrus Costa Bonixus, loco inter Lusitanos illustri natus, opibus et auctoritate illis in terris nulli secundus, ita se erga Jesuitas gessit, ut gratiae, quae merito haud indigna sit, referendae, non modo, facultatem, sed spem quoque exemerit. Ut alia omittam, cum de re, quam, Jesuitae secretissimam vellent alio asportanda ageretur, eaque ponderis ingentis esset, haud sibi dedecori Bonixus duxit, mutata veste, nautam simulare, impositamque humeris sarcinam ad mare perducere.

3. — Inter haec, Goanus Antistes, Carvaliano terrore injecto, sic Proregem perculerat, ut nihil magis optaret, quam potestatis factae memoriam quoque abolere. Misso igitur Senatore, qui sibi a secretis erat, summis precibus contendit, ut reverti ad suos vellent, nec ipsum Carvalianis furoribus ac certo exitio objicerent.

Jesuitae tam diu tergiversati, quam ad res suas perficiendas opus esset, Proregem ad extremum monent, certo se die paratos ad obtemperandum fore; sciret tamen, quae illi sibi commisisset, integra dum esse, nec quidquam moliri per tempus potuisse.

Prorex, cujus cupiditatem omnis Carvalianus terror extinxerat, suarum rerum jacturam minus gravate ferens, cum Jesuitis gratias egisset, ut, persona deposita, inter socios reciperentur, curavit.

Itaque, navata feliciter Provinciis suis, sociisque inter barbaros versantibus, opera, cum mensem fere integrum iis in rebus exegissent, XI Kalendas Decembres ad socios revertentur, non quidem in Collegium, nam inde, ut mox dicendum, eo jam tempore pulsati erant, sed in aedes aliorum Ordinum, quo, Prorege jubente, traducti

pouco contentes com o fruto das suas atenções para com ele.

Resolveram em vista disto dar mais calor à obra; pois não duvidavam que o vice-rei viria a mudar de parecer, não tanto em respeito à autoridade do Prelado de Gôa, quanto levado pelo medo. Muito ajudaram nesta empresa os bárbaros, a quem estavam arrendadas as fazendas da Provincia. Indo eles ter com os jesuitas, mostraram-se muito compassivos para com eles; e não só os alimentaram em suas casas durante quasi um mes, mas também muitas coisas que os portuguezes amigos não podiam fazer com segurança, eles com muita alegria e fidelidade as puderam levar a cabo.

Pedro Bonixo, oriundo de uma nobre familia portuguesa e, por suas riquezas e autoridade, por nenhum outro naquelas regiões avantajado, de tal modo se houve com os jesuitas que não só superou o poder, mas até a esperança de eles lhes corresponderem e renderem as graças ao seu mérito comdignos. Omito outros actos de dedicação para com os jesuitas; e só digo que, querendo eles que com muito segredo se transportasse um objeto de muito peso, não se envergonhou Bonixo de mudar o traje, simular de marinheiro, e tomando-o às costas o transportar para a náu.

3. — De tal modo, entretanto, o Prelado gôano esperava com os terrores de Carvalho mover o vice-rei, que este nada tanto desejava como que se acabasse até a lembrança da licença, que tinha dado aos jesuitas. Enviou pois, o desembargador o seu secretário a pedir-lhes com todas as véras que quisessem voltar quanto antes aos seus; para com isto não serem objecto das iras de Carvalho e causa da sua desgraça.

Os jesuitas, tergiversando quanto tempo era preciso para levarem adiante os seus propósitos, deram enfim aviso ao vice-rei que num certo dia, por eles apazado, estavam prontos para satisfazerem os seus desejos; mas que tivesse presente que as coisas de que ele os encarregara ficaram por fazer.

O vice-rei cuja cubiça o terror de Carvalho havia totalmente extinguido, houve por menos mal a ruina dos seus interesses; deu as graças aos jesuitas, e procurou que depóstos os fingimentos, voltassem a ser recolhidos entre os seus. Pelo que concluidos felizmente os negocios relativos às respectivas Provincias, e aos seus irmãos, que viviam entre os pagãos, no que gastaram o es-

fuerant. Eam rem, quoniam gravissimarum aerumnarum initium fuit, paulo distinctius explicare aggrediamur.

4. — Emmanuel a S. Thoma, Dominicanus, Antonius Padua, Franciscanus, perniciosi Jesuitis consilii auctores fuere. Senatorem, qui erat a secretis, quique Proregem facillime, quo vellet, versabat, primum aggressi, multis ostendunt: plenum periculo esse, copias fere omnes obsidendis Jesuitis destinari; maris imperium hostibus permitti; opportunitatem quoque praeberi, ut in agros praedatum descendant; longe prudentius fore, si classes praesidiis ornatae, militesque in arces, unde extracti sunt, redire jubeantur; quod Jesuitas spectaret, nihil facilius esse, quam eos in aliorum Ordinum aedes traducere, ibique Moderatoribus custodiendos tradere; hoc pacto Regis imperia fierent, nec quidquam Respublica detrimenti caperet. Tum si videretur, ne divinae res cessarent, templa aedesque Jesuitarum nonnullis eorum Ordinum viris committi posse.

Hoc postremum auctores consilii prospectabant; nec enim publicae, sed privatae rei studio movebantur. ignari scilicet, haud sibi, ut putabant, commodum, sed exitium parare. Enimvero Franciscanus, Probationis Domui Praefectus, ita se gessit, ut paulo post cum ingente dedecore exauctorandus fuerit; Dominicanus, Racho-
lensis Collegii praefectura auctus, cum socios suos haud satis liberaliter habuisset, proptereaue fustuario non parce donatus esset, morbo exinde tentatus ac furore repentino correptus, diem suum obiit, quodque gravius dolendum, haud valuit animum christiano ritu expiare. Sed haec extra rem fortasse.

5. — Placuit Senatori duumvirum consilium, nec distulit Proregem in partes trahere. Datis itaque ad Moderatores litteris, quot

paço de quasi um mês, regressaram a 21 de novembro para a companhia dos seus, que não estavam já no collegio, porque a esse tempo já dele haviam sido expulsos para casas de outras Ordens religiosas. Isto, que foi o começo de grandes tribulações para os jesuitas, é o que um pouco mais por miudo passamos a narrar.

4. — Manuel de S. Tomás dominicano e Antonio de Padua franciscano, é que foram autores do pernicioso conselho, para os jesuitas, da mudança deles para aquelas casas. Foram eles primeiro ter com o desembargador, que, sendo secretario do vice-rei o convencencia e movia a fazer quanto a ele lhe ocorria; e em longa falia lhe expuseram ser coisa muito perigosa ter quasi toda a força publica occupada em guardar os jesuitas; estar o dominio dos mares exposto aos perigos de se assenhorearem dele, os inimigos; e oferecer tambem aos ladrões oportunidade para dos campos descerem a fazer os seus roubos; e assim muito mais ajuizado seria que se retirassem as tropas empregadas em guardá-los e as devolvessem aos presidios donde tinham sido retiradas; e, quanto aos da Companhia, era coisa muito facil levá-los para os conventos de outras Ordens religiosas e confiá-los á guarda dos respectivos Superiores. Por esta forma se executavam as ordens regias, sem com isto o poder civil sofrer detrimento algum. E neste caso, se assim parecesse bem, afim de não se interromper o culto divino, poderiam os seus templos e as suas casas ser confiados a religiosos de outras Ordens.

Esta ultima coisa é que os autores daquele alvitre tinham em mira; pois não era o interesse do bem publico nem o dos particulares que os movia a falar assim. Mal imaginavam os dois, porem, que para seu mal e não para vantagens suas assim nisto andavam empenhados. Pois que o franciscano, escolhido por superior da casa do noviciado, se portou de tal modo que com grande vergonha sua foi deposto daquele cargo; e o dominicano, nomeado para e qual cargo no collegio de Rachol, como se houvesse muito mesquinamente com os seus subditos, foi por esta causa severamente espancado, com o que veio a contrair uma doença em que foi assaltado de acessos de furia, e dela veio a morrer, sem sequer, o que foi peor, receber os ultimos sacramentos.

5. — Agradou-se o desembargador do alvitre dos dois frades, e não se demorou em obter para ele o beneplácito do vice-rei.

quisque Jesuitas suis in aedibus excipere ac custodire posset, exquisivit.

Interim Jesuitae certiores facti, haud omisere, Senatore Francia interprete ac duce, obviam malo ire; sed incassum, quamvis pro Jesuitis objiceret: si ad eos torquendos sacris manibus opus esset, magis planum ac simplex fore, Religiosos in aedes Jesuitarum immitere, quam eorum domos Jesuitas cum maximo ipsorum incommodum, nec modica populi offensione traducere.

Alterum igitur, quando haec non profecerant, ab Lopio, Provinciae Moderatore, tentatum; ut nimirum sociorum quisque eas in aedes, quas maxime vellet, mitteretur.

Eam in rem, auctore Francia, tabulae confectae; quas cum ipse ad Proregem detulisset, ad id unum valuere, ut, cognita singulorum voluntate, nemini pro voto res contigerit; quippe Senator a secretis, cui a Prorege commissum, tabulas ita turbavit, ut non modo non aedes illas, sed alios praeterea socios singulis attribuerit. Quod quo consilio tam studiose factum sit, equidem nescio; multi putarunt, ab Senatoris, maxime omnium Carvaliani, ingenio ortum ne ullam scilicet Jesuitis nocendi opportunitatem abire pateretur. Facilius crederem, custodiam, si eo pacto dividerentur securiorem futuram, existimasse.

6. — Jamvero, ad Augustinianorum praecipuas aedes destinati sunt Sacerdotes XII: Franciscus Pereira, caeteris ab Lopio praefectus, Joannes Castrius, Franciscus Albuquerque, Simon Gombus, Jacobus Amaralius, Joannes Figueiredius, Melchior Sampayus, Gregorius Costa, Joachimus Paulinus, Faustinus Almeida, Josephus Cabralius, Aloysius Gonzaga; Adjutores tres: Franciscus Medeiros, Antonius Bastius, Antonius Mendius.

Ad Augustinianorum Collegium missi Sacerdotes VI: Joannes Ignatius, sociis praepositus, Aloysius Pegadus, Philippus Macedus, Emmanuel Gaevara, Antonius Josephus Oliveira, Joannes Xaverius; Adjutores bini: Angelus Lora, Dominicus Marquius.

In aedes D. Francisci Sacerdotes IV traducti: Franciscus Simonius, sociorum Rector, Antonius Cardosus, Thomas Ribeirus,

Escreveram depois cartas aos Superiores religiosos para se informarem sobre quantos jesuitas podiam receber em suas casas para nelas ficarem guardados.

Avisados entretanto os jesuitas do que se tratava, procuraram obviar a este mal, servindo-lhes de intermediario e de guia o desembargador França. Mas foram baldados os esforços deste; com quanto ele objetasse em favor dos Jesuitas, que, se para os atormentarem se precisavam mãos sacras, mais natural e facil fôra mandar religiosos de outras Ordens para as casas dos jesuitas, do que serem estes enviados para as de outros religiosos, onde lhes seriam de não pouco incomodo e onde se podia originar escandalo para o povo.

Como porem não vingasse este alvitre, propoz o Provincial Lopes que ao menos fôsse cada um dos jesuitas enviado para a casa, que mais lhe aprouvesse. E para este fim aconselhou França se fizessem listas, as quais ele levou ao vice-rei; mas o que com isto se alcançou foi que, conhecida a vontade de cada um, a nenhum deles se atendeu; pois o secretario, a quem foi confiada a execução desta ordem, alterou as listas de modo que não só lhes trocou as casas, mas tambem os companheiros, que cada um ia ter nelas. Com que intento isto fizesse, não o pude averiguar. Bastantes supuseram que assim procedesse, levado pelo seu character sobremaneira pombalino, que não desaproveitava ocasião de vexar os da Companhia. Eu antes me inclino a crer que fosse porque desse modo ficariam, supunha ele, mais seguramente guardados.

6. — Para o convento principal dos agostinianos foram assim mandados, alem de tres coadjutores, os padres seguintes: Francisco Pereira, por Lopes designado como Superior, e João de Castro Francisco de Albuquerque, Simão Gombo, Tiago Amaral, João Figueiredo, Melchior Sampaio, Gregorio Costa, Joaquim Paulino, Faustino de Almeida, José Cabral e Luiz Gonzaga.

Para o collegio dos agostinianos foram seis padres: o superior João Inacio e Luis Pegado, Filipe Macedo, Manuel Guevera, Antonio José de Oliveira e João Xavier e mais dois coadjutores, Angelo Lora e Domingos Marques. No convento de S. Francisco recolheram mais quatro padres: o Superior Francisco Simões e Antonio Cardoso, Tomás Ribeiro e João Baptista e tres coadjutores, Antonio Fernandes, Tiago del Sarto e Manuel Rodrigues; e para o collegio de S. Boaventura, tambem de franciscanos, foram, Ma-

Joannes Baptista; Adjutores tres: Antonius Fernandus, Jacobus Delsartus, Emmanuel Rodrigues.

Collegio D. Bonaventurae adscripti Sacerdotes quatuor: Emmanuel Josephus, sociorum moderator, Joannes Rodrigues, Josephus Joachimus Junior, Gabriel Martorellus; Adjutores tres: Josephus Nunnus, Antonius Teixeira, Josephus Moralius.

Ad Dominicanas aedes, eorum praecipuas, transvecti Sacerdotes; Emmanuel Figueiredus, sociis praeesse jussus, Mathias Bastius, Hieronymus Lemius, Franciscus Sturionius, Franciscus Philippus; non Sacerdotes: Josephus Loyola, Aloysius Costa, Emmanuel Pedrosa, Josephus Lealius, Benedictus Ribeirus.

Ad Dominicanos quoque in collegium D. Thomae perducti Sacerdotes IV: Franciscus Mussius, sociis cum potestate impositus, Antonius Rodriguius, Antonius Ferreira, Claudius Menezius; Adjutores bini; Josephus Fernandus, Jacobus Muller.

Ad Hospitium, quod appellant D. Barbarae, vulgoque *Recoletam* vocant, rejecti Sacerdotes XIII: Joannes Francus, socios regere jussus, Benedictus Monteirus, Alexander Lopus, Benedictus Pachecus, Emmanuel Borges, Ignatius Franciscus, Josephus Xaverius, Joannes Fonseca, Augustinus Josephus, Josephus Pereira, Joannes Ribeirus, Franciscus Camerinus, Emmanuel Xaverius: bini praeterea, alter juvenis: Josephus Tavares, alter Adjutor: Honuphrius Galvanus.

Ad Capuccinos translati Sacerdotes XV: Aloysius Lopus, Provinciae Moderator, Euzebius Mattius, Aloysius Francus, Franciscus Albertus, Bernardus Garcia, Gondisalvus Pintus, Emmanuel Soarius, Josephus Joachimus, senior, Josephus Lemius, Marcellinus Salema, Emmanuel Machadus, Antonius Eduardus, junior, Antonius Franciscus, Josephus Antonius, Matheus Mendius; Juvenes bini: Josephus Eduardus Marobus, Josephus Pedemontius; Adjutores totidem: Balthasar Regius, quemque paulo supra memini, Petrus Mussius.

Ad Capuccinos quoque, in aedes, quas vocant *ad Capui* Insulae, compulsi Sacerdotes IX: Josephus Andradius, sociorum regimini praepositus, Salvator Diasius, Petrus Scqueira, Jacobus Aylwardius, Antonius Sá, Ferdinandus Pimentelius, Antonius Albuquerqueius, Antonius Seixius, Josephus Alvarius; non Secerdotes unus: Laurentius Bongiovaninus.

Ad alias Capuccinorum aedes, quas *Dominæ a Columna* appel-

nuel José, como Superior, e João Rodrigues, José Joaquim Junior, e Gabriel Martorello com tres coadjutores, José Nunes, Antonio Ferreira e José Morais.

Para a casa principal dos dominicanos enviaram Manuel Figueiredo como Superior, e Matias Bastos, Jeronimo Lemos, Francisco Sturiani, Francisco Felipe, Antonio J. de Oliveira e João Xavier, com mais cinco escolasticos. E tambem para o collegio de S. Tomás dos mesmos religiosos, Francisco Mussio, como Superior, Antonio Rodrigues, Antonio Ferreira e Claudio Meneses com dois coadjutores.

No hospicio de S. Barbara, vulgarmente chamado Recoleta, foram encerrados treze sacerdotes: João Franco, como Superior, e Bento Monteiro, Alexandre Lopes, Bento Pacheco, Manuel Borges, Inacio Francisco, José Xavier, João Fonseca, Agostinho José, José Pereira, João Ribeiro, Francisco Camerino, Manuel Xavier e mais dois, um escolastico e outro coadjutor.

Para o convento dos capuchinhos foram destinados quinze padres: o Provincial Luis Lopes e Euzebio de Matos, Luis Franco, Francisco Alberto, Bernardo Garcia, Gonçalo Pinto, Manoel Soares, José Joaquim Senior, José Lemos, Marcelino Salema, Manuel Machado, Antonio Eduardo Junior, Antonio Francisco, José Antunes e Mateus Mendes, e mais dois escolasticos e dois coadjutores, um dos quais era Pedro Mussio de que já falamos.

Para o convento dos capuchinhos, que chamavam da Cabeça da Ilha, tambem foram transportados nove padres: José Andrade, Superior, e Salvador Dias, Pedro Siqueira, Jacob Ailwardio, Antonio Sá, Fernando Pimentel, Antonio d'Albuquerque, Antonio Seixas, e José Alves com um escolastico. E para o convento da Senhora da Columna, enviaram o padre Teotonio José com dois coadjutores.

Para a casa dos Nerys foram os padres: Braz de Almeida, Superior, e Antonio de Oliveira, Antonio Pereira, Vicente Xavier Caturro, Antonio Fonseca, Leonardo Silva, José Lopes, e mais um escolastico e um coadjutor.

E para outra casa dos mesmos religiosos, por nome Sta. Cruz Milagrosa, mandaram dois padres: Manuel da Silva, Superior, e Manuel Dias com um coadjutor.

Para os teatinos escolheram: como Superior, Claudio Fiuzio, José Mendonça e José Neves, com um coadjutor. Para a casa de

lant, transmissi Sacerdos unus: Theotonijs Josephus; Adjutores bini: Alexander Ferreira, Aloysius Franciscus.

Ad Nerianos dimissi Sacerdotes septem: Blasius Almeida, sociorum Superior, Antonius Oliveira, Antonius Ferreira, Vicentius Xaverius Caturrus, Antonius Fonseca, Leonardus Silva, Josephus Lopus; Juvenis unus: Dominicus Burronius; Adjutor pariter unus: Alexander Sanctius.

Ad Nerianas quoque aedes, quas *S. Crucis miraculosae* vocant, delati Sacerdotes bini: Emmanuel Silva, sociorum moderator dictus, Emmanuel Dias; Adjutor unus: Ignatius Rodriguius.

Ad Theatinos transvecti Sacerdotes tres: Claudius Fiuzius, sociis praefectus, Josephus Mendonça, Josephus Neves; Adjutor unus: Antonius Rodriguius:

In aedes D, Joannis de Deo traducti Sacerdotes tres: Franciscus Teixeira, sociis praepositus, Petrus Marius, Aloysius Souza; Juvenes bini; Emmanuel Gonzaga, Raymundus Vanellius.

Ad Ximbalense clericorum Seminarium compulsi Sacerdotes bini: Carolus Prizcilius, sociorum Rector, Jacobus Cettius; Adjutores tres: Antonius Cemicius, Joannes Paulus Kellius, Philippus Catalanius.

Racholenses, qui paulo post venere, tum Dienses, Damacensesque, ac praeterea quatuor, qui se pro dimissis gerebant, inter eos, ad quos deinde perlati sunt, numerandos duxi, ne rem eandem cum legentium taedio retractarem.

S. João de Deus foi como Superior Francisco Teixeira, Pedro Mario e Luis de Souza e dois escolasticos. E enfim para o seminario Ximabalense dos clerigos foram dois sacerdotes, Carlos Prizcilio e Jacob Cettio com tres coadjutores.

Os de Rachol, que pouco depois chegaram, assim como os de Damão e Diu e os quatro, que eram dados como demitidos, julguei melhor contá-los entre aqueles a que foram incorporados, para evitar repetições fastidiosas.

CAPVT VII.

1. — *Jesuitae suis domibus spoliantur, quas alii religiosi occupant.*
2. — *Idem argumentum.* 3. — *Vice-rex, ut e gentilium finibus pellantur Jesuitae, contendit; utque aliorum de hac re sententias exquirat, concilium cogit.* 4. — *De eodem argumento.* 5. — *Quas ad id artes adhibuerit, sed frustra.* 6. — *Quid aliud, etiam incasum, fuerit machinatus.*

1. — Postridie Kal. Novembres, cum Senator Francia sub vesperam, quae Jesuitae secum asportaturi erant, haud sane diligenter per se inspexisset, prima nocte emigratio coepta; insequentibus deinde noctibus continuata. Iter in propiores aedes pedibus; in eas, quae positae procul erant, partim rhedis, partim lintribus factum. Emigrantium latera tegebant armati custodes; Senator aliquis cum satellitibus agmen cogebat. Confecto itinere, Moderatorem aedium Senator ad se in vestibulum vocabat; ibi datas a Prorege litteras cum in manus tradidisset, ut coram legerentur efficiebat. Summa litterarum erat: Jesuitas, quos sibi Regius Senator commisisset, quam arcta fieri posset, custodia contineret, nec ullum ipsis cum regiis clientibus commercium permetteret; id Patribus, qui quatuor sollemnia vota professi fuissent, maxime prohibendum. Praeter haec, moderatori jussum, ut ad Jesuitas custodiendos, eosdemque, ubi opus fuisset, reddendos, suo se chirographo obligaret; minae denique Regis nomine intentatae, si secus, quam jussus erat, fecisset. Jamvero, cum Societatem JESU hisce litteris nominasset, *infelicem* (a) appellavit; par deinde factum aliis in litteris mandatisque, quae Proregis jussu edebantur, Qui mos cum eodem fere tempore in Lusitania observari coepisset, haud dubium legentibus erit, Proregem Saldaniam, non modo quae gerenda, in jesuitas erant, sed quae dicenda ex Carvalio, suo ab initio hausisse.

(a) *Infeliz Sociedade, nomeada de Jesus*, hoc est; Infelix Societas, de Jesu nominata.

CAPITULO SETIMO.

1. — Desapossam os jesuitas das suas casas, que são occupadas por outros religiosos. 2. — Continua o mesmo assunto. 3 e 4. — Empenha-se o vice-rei em que das terras dos gentios sejam des-terrados os jesuitas e reúne conselho para ouvir alvitres. 5. — Meios postos em pratica, mas frustrados. 6. — Outros meios tam-bém frustrados.

1. — No dia 2 de novembro (1759), de tarde, examinou o desembargador França, ainda que muito por alto, as coisas que os jesuitas deviam levar; e depois, ao anoitecer, se deu o começo ao êxodo, que proseguiu nas noites seguintes. O caminho para as casas proximas era feito a pé; para as que ficavam mais afastadas fazia-se parte em barcos. Os deportados iam ladeados por guardas armados; o desembargador ia no coice do préstito.

Terminada a viagem, chamava este à porta o Superior da casa; e metendo-lhe nas mãos a carta do vice-rei, lhe mandava que ali mesmo a lesse em sua presença. A summa destas cartas era que os jesuitas, que o desembargador régio lhes confiava, os guardasse em custódia, o mais possivel rigorosa; que não lhes permitisse comunicação alguma com os serventuários públicos, comunicação que era especialmente vedada aos professos de quatro votos. Ordenava-se alem disto aos Superiores que por meio de um escrito seu se obrigassem a guardar os jesuitas e a os restituir, se fosse preciso; e enfim ameaçavam-se em nome do rei com castigos os que às ordens dadas viessem a faltar.

Quando nestas cartas se nomeava a Companhia de Jesus, chamava-se-lhes a "infeliz" sociedade, denominada de Jesus, e o mesmo se fez em todas as cartas ou ordens emanadas do vice-rei. Esta linguagem, que quasi pelo mesmo tempo se começava a usar em Portugal, dá a entender aos leitores que o vice-rei Saldanha, logo ao tomar o governo recebêra ordens de Carvalho,

Perlectis litteris, scripto chirographo, Jesuitae excipiebantur. Tertia fere scuti Romani pars singulis in victum decreta; quam pecuniam non Jesuitae, sed aedium Praesides administrabant. Missae praeterea sunt ex aedibus relictum sacrificantium vestes, cerae factae, merique ac triticae ingens copia; additi Cafri, qui ministeria obirent.

2. — Racholenses Jesuitae pridie Idus Novembris Collegio ejecti; sacerdotio insignes erant XIII: Josephus Andradius, Rector, Emmanuel Silva, Franciscus Albertus, Franciscus Albuquerqueus, Didacus Amaralius, Antonius Josephus Oliveira, Antonius Fonseca, Gregorius Costa, Claudius Fiuza, Ignatius Franciscus, Joannes Ribeirus Bacellarius, Petrus Marius Antonius Oliveira; Adjuutores XI: Emmanuel Gonzaga, Joannes Paulus Kellus, Didacus Zartius, Dominicus Marquius, Ignatius Rodriguius, Antonius Rodriguius.

Adde curiones sacros ex Salsetana Provincia initio statim pulsos: Joannem Francum, Aloysium Souzam, Joannem Nevium, Joachimum Paulinum, Blasium Almeysdam, Jacobum Cettium, Gondisalvum Pintum, Aloysium Gonzagam, Benedictum Monteirum, Bernardum Garciam, Joannem Ignatium, Emmanuelem Josephum, Joannem Figueiredum, Antonium Pereyram, Emmanuelem Diasium, Emmanuelem Soarium, Franciscum Philippum, Joannem Castrium, Joannem Rodriguium, Joannem Xaverium, Josephum Mendonsam, Mathiam Bastium, Antonium Cardosum, Petrum Sequeiram, Josephum Antonium; qui postremus, praediorum, quae Jesuitae Malabarenses in Salsetana Provincia habuerant, curator erat.

Omnes Collegio pulsi ac lintibus impositi destinatas apud aedes novis custodibus traditi sunt; quam provinciam Senator regius Martialis Josephus Machadus singulari, tum humanitate, tum prudentia administravit.

Eodem fere tempore Racholense Collegium VI Dominicanis traditum; eorum IV commisa jam erat Domus Professorum. Ad Collegium novum Capuccini quatuor; ad Choranensem Probationis Domum Franciscani bini. Suburbanum D. Rosaliae Fratibus, uti appellant, S. Joannis de Deo ea tantum conditione traditum, ne arborum fructos aliaque, quae ibi praestantissima gignuntur, cum Prorege ac Senatore, qui ipsi a secretis erat, partiri obliviscerentur.

não só do que devia praticar, mas até do que devia dizer ⁽¹⁾.

Lidas as cartas e assinada a escritura de entrega, mandavam-se entrar os jesuitas. Foi arbitrado para o sustento de cada um, quasi um terço de um escudo romano, dinheiro que era administrado não pelos jesuitas, senão pelo Superior da casa. Das suas casas abandonadas foram enviados os paramentos das igrejas, a cêra, o vinho e grande copia de farinha; e delas foram também retirados os cáfres que os deviam servir.

2. — Os jesuitas de Rachol foram expulsos do collegio em 12 de novembro (1759). Eram ao todo, além de seis coadjutores, treze padres: José de Andrade, Reitor, Manoel Silva, Francisco Alberto, Francisco de Albuquerque, Diogo Amaral, Antonio José de Oliveira, Antonio Fonseca, Gregório Costa, Claudio Fiuza, Inácio Francisco, João Ribeiro Bacelar, Pedro Mario e Antonio de Oliveira.

Os curas de almas que logo no começo foram desterrados de Salsete eram: João Franco, Luis de Sousa, João Neves, Joaquim

(1) Com estas e outras ações vis e indignas de um homem e especialmente de um governador absoluto de uma importante monarquia é que Pomal malbaratava o seu tempo. E nem aos inofensivos livros dos jesuitas deixava em paz, condenando por esses tempos á queima a gramática latina do P. Alvares e a Prosódia de Bento Pereira e outras obras deles e proibindo sôb graves penas que os livreiros as expusessem á venda. Incrível parece isto em tal homem, que dos jesuitas recebeu grandes favores e até sua ascensão ao poder.

Não admira, pois, que olhasse por menos importante ou esquecesse acudir ás urgentes precisões da sua sinistrada capital e que deixasse apodrecer nos navios as farinhas e outros gêneros alimentícios, que a generosa e compadecida Inglaterra enviara aos seus moradores, pelo que foi necessário atirá-las ás aguas do Tejo.

Pode-se ter como coisa historicamente certa que no quinquênio posterior ao terremoto, quando mais necessária era sua actividade para acudir a tantos infelizes, o grande cuidado, a maior preocupação daquelle ministro foi a guerra e exterminio da Companhia. A' custa de grandes somas do erário público, malbaratado no seu tempo, desterrou perto de dois mil jesuitas do Brasil, que a Companhia fundou; de Angola, salva dos holandêses por instancias do P. João de Almeida — empresa que parecia uma loucura, — da India amparada por Xavier e seus Irmãos, de Macau que por duas vezes foi salva por dois jesuitas; e os atirou para as terras da Italia ou os cerrou em masmorras lugubres onde muitos perderam a vida. E para encobrir ou parecer justificar tais crueldades, espalhou por toda a parte e até pela America espanhola e pelas côrtes da Europa, sátiras e libelos, que ou ele mesmo escreveu, como *A Relação Abreviada* e a maçuda *Dedução Cronológica*, ou êncomendou com bôa remuneração a escritores sem consciência. Não admira, pois que, gastando e malbaratando os dinheiros públicos contra a Companhia tanto á grande, deixasse morrer a D. José, successor do faustoso D. João V, como um pobretão, que veio a falecer devedor e insolvente.

(Nota do Tradutor).

Goani Japponensisque curatorum aedes profanis hominibus datae: Josepho Janseno, militum tribuno, Emmanueli Lopio Mellio, Aloysio Caetani Mellii, qui olim totius Indiae res administraverat, filio. Salsetanos in pagos, Canarinos sacerdotes Goanus Antistes induxit, nonnullis sacrorum Ordinum viris rejectis, qui provinciam illam optaverant.

In villas ac praedia Jesuitarum novi curatores a Prorege immissi; iis duplo major, quam Jesuitae solvere consuevere, merces decreta. Dominicanis quoque, allisque, quibus aedes traditas dixi, XV Romana scuta in singulos menses viritim praebita, praeter penora rebus omnibus ad victum necessariis refertissima.

Triumviros etiam: Senatorem, sibi a secretis, Melchiorem Vazium Carvalium, Josephum Aloysium Franciam, Antonium Vazium Figueiredium, Prorex creavit, quibus injunctum ut conflandas ex Jesuitarum bonis pecunias administrarent; Triumviris amplissimum honorarium constituit Prorex Saldania, ex alieno liberalis.

3. — Inter haec, quae facilia factu fuere, gravior cura Proregem incesserat, qua potissimum ratione Carvalio jubenti, ut Je-

Paulino, Braz de Almeida, Tiágo Cettio, Gonçalo Pinho, Luis Gonzaga, Bento Monteiro, Bernardo Garcia, João Inácio, Manoel José, João Figueiredo, Antonio Pereira, Manoel Dias, Manoel Soares, Francisco Felipe, João de Castro, João Rodrigues, João Xavier, José Mendonça, Matias Bastos, Antonio Cardoso, Pedro Siqueira, e José Antunes, que foi procurador das fazendas que os jesuitas do Malabar tinham na Provincia de Salsete. Foram todos metidos em barcos e confiados a novos guardas, que os haviam de levar à casa a que se destinavam. Encarregaram esta condução ao desembargador régio Marcial José Machado que em tudo se houve com suma correção e prudencia.

Quasi pelo mesmo tempo tomaram conta do collegio de Rachol seis dominicanos; e a quatro outros já fôra entregue a Casa Professa. Para o collegio velho de S. Paulo foram mandados dois agostinianos; e para o Novo quatro capuchinhos; e para a casa do noviciado de Chorão escolheram dois franciscanos. A casa suburbana de Sta. Rosalia foi entregue aos irmãos de S. João de Deus mas com a condição que os frutos e outras produções, que ali se dão admiravelmente, as haviam de repartir com o vice-rei e o desembargador, seu secretário.

As casas dos procuradores de Gôa e do Japão foram dadas aos seculares José Janseano, capitão do exército e a Manoel Lopes de Melo, Filho de Luis Caetano de Melo, que out'ora teve o governo de toda a India.

Para as aldeias de Salsete escolheu o Prelado gôano padres canarins regeitando alguns religiosos que haviam pedido aquele cargo. E para as quintas e fazendas dos jesuitas foram pelo vice-rei enviados quinteiros e ecónomos, com paga duplamente maior que a dada pelos jesuitas. Também os dominicanos e mais religiosos, que, como se disse, tomaram conta das casas, ficaram recebendo cada um mensalmente, quinze escudos, alem de terem a despesa fortemente provida do necessário à vida.

Aos triumviros, o secretário Melchior Vaz de Carvalho, José Luis Francisco e Antonio Vaz de Figueiredo, que foram deputados para arrolar e administrar os bens do jesuitas, também o vice-rei Saldanha concedeu generosamente uma bôa tensa tirada dos bens sôbre que nenhum direito tinha.

3. — Mais graves cuidados, do que estes, em si fáceis, começaram a preocupar a mente de Saldanha, e eram achar modo

suitas ex barbarorum quoque terris avelleret, eosque cum Goanis in vincula conjiceret, fieri satis posset; quippe barbari Lusitano imperio subjecti non erant, quod utque necessarium fuisset, ut ipsis Patrum traditio imperaretur. Metu deinde ac vi cogi non possent, nam, et procul et mediterranea habitabant; insanusque haud dubie habendos esset, qui ibi Lusitanae potentiae e, armorum terrorem injicere voluisset. Supererat ergo, ut Jesuitae fraude caperentur. Sed eam prospere illo jam tempore processuram, qua demum prudentia sperari posset? Nam, quae Goae gesta erant, inde in omnes barbarorum Provincias emanaverant; itaque, nihil pronius, quam, quod Jesuitae etiam tuta metuerent, auctaque ex periculo diligentia haud se faciles ad insidias praeberent.

Hisce curis anxius senatum vocavit. Ibi, quam difficilis res ageretur, sententiae peraeque variae atquae ineptae probarunt. Prior Antistes Goanus ita disseruit, ut nodum non solveret, alia omnia, quam quae in rem essent, nec ea satis, aut vere, aut prudenter diceret: Initio statuit, Religionem christianam nequaquam vi aut metu inter barbaros proferendam; tum adjecit hujusmodi ministerio eos tantum admovendos, qui propria libertate uterentur. Jamvero, viros hujusmodi Jesuitas esse palam negavit, causasque vere mirabiles, dignasque, quarum postea ipsum puduerit, subjecit; eos scilicet, barbarorum vestibus indutos incedere, carne ac piscibus, quemadmodum barbari, abstinere. Quibus explicatis, ad extremum censuit, mittendos in barbarorum terras, religionis propagandae causa, qui barbaros nec vestitu nec cibo imitarentur; Jesuitas, quod Carvalius imperaverat, exinde avellendos; modum rationemque, quibus avellendi fuissent (ea tota consultatio erat), ne verbo quidem attigit. Paucos post dies, acceptis ab Jesuita litteris, adeo mutavit, ut, priore sententia palam in senatu damnata, Proregi auctor fuerit, si rem Christianam inter barbaros salvam conservatamque vellet, viros ex sacris Ordinibus illas in terras dimitteret, qui ab moribus Jesuitas inductis nulla in re discederent.

Joannes Mellius, praefectus aerarii, quamquam nec ipse in praesentia nodum explicavit, tamen sententiam neque prorsus ineptam, neque inconsideratam peregit: nihil in praesentia de summa re discerni posse; sacerdotes binos, eosque iudustrios ac sapientes in barbarorum provincias praemittendos esse; qui, quo pacto se ibi Jesuitae gererent, sedulo inviserent, aliosque deinde ituros docerent; simul considerarent, qua potissimum ratione Jesuitae extrahi possent;

como pôr em pratica as ordens de Carvalho, que mandara se expulsassem os jesuitas das terras dos gentios, e associados aos demais os enviasse para Portugal. Não era isto realmente fácil, porquanto aquelas gentes não estavam sujeitas aos dominios portugueses, e portanto não lhes podiam impôr que daquelas regiões desterrassem os jesuitas. E além disso nem pelo mêdo, nem pela fôrça, os podia coagir, pois viviam longe e metidos pelo Continente dentro; e assim seria tido por insano quem quizesse infundir-lhe lá o terror do poder de forças portuguezas. Só restava pois que pela fraude lhes fossem de lá tirados os padres da Companhia. Mas para isso se conseguir, que meios aconselhava a prudencia se deviam empregar? E o peor era que o que já tinha acontecido em Gôa se sabia por todas aquelas regiões dos gentios; e assim era natural que os jesuitas até do segredo se temessem e que, escarmentados com os males dos outros, não seriam facilmente apanhados desprevenidos.

Enredado com estas difficuldades, resolveu o vice-rei reunir conselho. Nele, por ser difficil a questão proposta, houve divergencia de pareceres. O primeiro a falar foi o Prelado; mas, desviando-se do ponto principal, de tudo o mais discorreu, menos do que na reunião se tinha em vista; e de quanto disse, nem bem, nem com verdade, nem com prudencia acertou a falar. No começo dissertou sôbre não dever a religião entre os pagãos ser imposta pela fôrça; depois acrescentou que só haviam de empregar-se em converter os gentios aqueles sacerdotes que tivessem dominio pleno da sua liberdade. Ora, acrescentou, os jesuitas não pertencem a este numero. E as razões, que aduziu para provar isto eram tão admiráveis e de tão grande peso que até ele se envergonhou de as ter dado e eram o andarem os padres jesuitas vestidos ao modo dos pagãos, o absterem-se, como eles, de comer carne e peixe. E ditas estas coisas, concluiu declarando que deviam ser enviados a propagar a religião naquelas terras os que não imitassem os pagãos no vestir e no alimento, e que os da Companhia tinham que ser de lá banidos segundo mandava Sebastião José de Carvalho. Sobre o modo ou os meios de os tirarem dessas terras, que era o de que se tratava, nem uma palavra disse.

Recebeu alguns dias depois cartas dos jesuitas; e de tal modo com elas mudou de pensar que retirou publicamente tudo quanto antes tinha dito no conselho e aconselhou o vice-rei, se quizesse

interea, qui subrogandi ipsis essent, linguae perdiscendae operam darent omnino oportere.

Senator Martialis Iosephus Machadus, cum hac in parte sententiam Melli probasset, multaue in eam rem disseruisset, palam denique est professus, nisi Jesuitae, de Regis voluntate certiores facti, animos ad discedendum inducerent, desperatam rem esse; neque enim, ut cogerentur, ullam adhiberi vim aut industriam posse.

Prorex. cui nihil, quod moram rei Carvalio gratissimae afferret, placere poterat, simul prospiciebat, noxae sibi tribuendum, si quidquam quod maturare rem posset omisisset, Senatoris Vazii Carvalii, quem, utpote Carvalianae sectae hominem, non magis observabat quam metuebat, sententiam complexus, Moderatori Provinciae, Lopio, litteras imperavit, quibus, quam severissime fieri posset, sociis inter barbaros commorantibus injungeret, ut, illis acceptis, ad unum omnes Goam proficiscerentur.

Paruit Lopius, litterasque ex praescripto factas ad Proregem misit, quas ille 'diligenter perlectas probatasque regio sigillo consignavit. Id vero quam imprudenter fecerit, nemo satis mirari poterit; etenim, sigillo conspecto, probe Jesuitae intelligerent; ea mandata per vim expressa, nec libere jubenti fuisse; quamquam etiamsi omnia caute a Prorege administrarentur, jampridem Lopius providebat, ne ullum ex suis litteris aut sigillo Societatis, quod Proregis in manu erat, incommodum Christiana res acciperet. Nam, quo in statu res essent, socios praemonuerat; veritusque id, quod accidit, ne opera sua Prorex abuti vellet, universis imperaverat, ne litteras suas aut jussa pensi facerent, ubi quidquam, quod publicae aut privatae rei incommodum videretur, ipsis imperari contigisset. Itaque litteras, quas fore inutiles probe sciebat, facile sibi extorqueri permisit; nam, si nihil antea providisset, ut erat animo excelso, quique rem nullam praeter Deum spectaret, nullo metu induci posset, ut Proregi imperanti morem gereret.

que se conservasse a religião entre os gentios, enviasse para aquelas terras religiosos de outras Ordens, e que os costumes introduzidos pelos da Companhia em nada se deviam mudar.

João de Melo, encarregado do erario publico, tambem então nada disse sobre o ponto principal, que se tinha em vista; comtudo não teve parecer de todo desassisado e inconsiderado; confessou que quanto a uma questão tão intrincada nada por então se podia resolver; e que melhor seria se enviassem áquelas terras dois padres espertos e sabios, que diligentemente se informassem do modo como os jesuitas se haviam, para, segundo as normas seguidas por eles, se instruirem os que depois para lá fossem, e juntamente estudassem um meio de os jesuitas de lá serem tirados, e que entretanto os que haviam de ir substitui-los, deviam dar-se a aprender a lingua dos gentios.

O desembargador Marcial J. Machado, posto que nesta parte concordasse com o pensar de Melo, e muito sobre este ponto tivesse discorrido, contudo confessou que se os jesuitas, informados da vontade do rei, se não resolvessem a deixar livremente aquelas terras, nada se podia fazer; porque para os obrigar pela força a deixarem aquelas terras não havia industria ou meio algum eficaz.

O vice-rei, a quem qualquer demora em negocio tão grato o Carvalho deixava enojado, vendo que qualquer diligencia, que se omitisse em promover esta empresa, se viria a attribuir à sua culpa, abraçou o parecer do desembargador Vaz de Carvalho, a quem como a parcial de Carvalho não menos acatava que temia; a assim ordenou ao Provincial Lopes que por cartas severas quanto fosse possivel, mandasse aos seus subditos que, recebidas elas, todos sem excepção se partissem para Gôa.

Obedeceu Lopes, e enviou essas cartas ao vice-rei, antes de se despacharem, segundo se lhes mandara; as quais ele muito bem leu, aprovou e as carimbou e selou. Ninguem pode deixar de passar da imprevidencia e pouco tino do vice-rei, em não antever que os jesuitas logo pelo selo viriam a descobrir que as ordens dos Superiores eram impostas pela força e não provinham de um mandado livre em dar suas ordens. E, ainda que tudo tivesse sido cautamente disposto pelo vice-rei, comtudo já antes Lopes providenciara para que nenhum dano viessem a sofrer as christandades com as suas cartas, mesmo no caso de elas serem abonadas com o selo da Companhia. Porque, temendo se desse o que realmente se

4. — Inter haec, sacrorum Ordinum Moderatores jussi fuerant, ex suo quisque corpore certum sacerdotum numerum designare eosque, ut doctrinae periculum facerent, Goano Antistiti subijcere, quamquam extra hujus Provinciam regiones erant, in quas proficisci jubebantur. Designati vero sunt, partim juvenes, tyrocinio vix exacto, quique propterea nec philosophiam nec morum doctrinam didicerant, partim matura jam aetate, verum nulla scientia exculi. Sane eorum nemo ad id temporis suggestum ad concionandum ascenderat, vel confessiones exceperat. Itaque Moderatores Ordinum occasionem nacti sua Collegia expurgandi, quos ad omnia ineptos habuere, designarunt; quasi illa, ad quam mittebantur, facilis provincia esset, nec foret cum barbarorum sacerdotibus, qui certe et ingenio et doctrina plurimum valent, frequentissime dimicandum.

Ad unum omnes sunt probati, palam dicente Antistite, eos morum doctrinam probe callere, sed, ne ire cogerentur, ignorantiam simulare. Singulis in annum victum centum quinquaginta Romana scuta ex pecuniis Jesuitarum praebita, cum antea Jesuitis non plura, quam triginta, tribuerentur.

His constitutis, placuit, experiendae rei causa, Dominicanos duos ad Kiturense regnum praemittere. Ibi Christianam rem curabat Albertus Zarthus, clarissimo loco in Germania natus, quique, cum fratrum suorum maximus natu esset, Jesuitarum coetui nomen dedit; postea, sacerdos jam factus, patria relicta, ad Indos navigavit. His Proregis Lopiique litteras, quibus jubeatur Dominicanis locum cedere Goamque proficisci, cum perlegisset, Lopio quidem respondit; paratum se esse ad obtemperandum, ubi satis novisset, eum liberum esse, ac libere, quae ex Christiana re forent, imperare; nunc vero barbarorum quoque terris vulgatum, in angulo alieni Collegii eum

deu, que o vice-rei se servisse dele como intermediario, lhes notificara a todos que nem das suas cartas nem das suas ordens fizessem caso algum, quando vissem que qualquer coisa lhes era mandada, a qual vissem ser contraria ao bem publico ou particular. Assim que facilmente concordou Lopes em enviar as cartas exigidas, pelo vice-rei, por virem a ser inuteis. Porque, se ele não tivesse antes tomado as providencias para frustrar os efeitos das cartas, de nenhum modo, por ser homem de grande animo, se deixaria dobrar ás exigencias e imposições do vice-rei, pois só tinha os olhos postos em Deus e sua gloria e não em interesses materiais ou respeitos humanos.

4. — Tinham entretanto sido avisados os superiores das Ordens religiosas para que segregassem dentre os seus um certo numero de sacerdotes, que o Prelado goano havia de sujeitar a exame, para se informar sobre a sua instrução, não obstante as regiões para onde iam ser mandados, estarem fóra da sua jurisdição.

Escolheram os Superiores sujeitos em parte jovens, que haviam apenas acabado o seu noviciado e portanto nem philosophia nem moral haviam ainda estudado, e parte de idade mais avançada, mas sem instrução alguma. Nenhum deles, com efeito, tinha ainda subido ao pulpito ou ouvido confissões. Tinham os Superiores das Ordens religiosas aproveitado o ensejo de desembaraçarem deles as suas casas; e assim designaram os ineptos para tais ministerios, como se os trabalhos entre os gentios fossem faceis e como se os enviados para eles não houvessem de lutar muitas vezes com os sacerdotes daquelas gentes, que certamente tanto por seu engenho como pelos seus conhecimentos exerciam muita influencia.

Foram todos, sem exceptuar um só, dados por aptos para aquella missão, dizendo publicamente o Prelado que eles conheciam a moral, mas que fingiam ignorá-la para não serem obrigados a partir para aquelas terras. A cada um deles se arbitravam por ano, cento e cincoenta escudos romanos, tirados dos dinheiros dos jesuitas, quando a estes só trinta lhes concediam.

Dispostas assim as coisas, julgou-se conveniente enviar antes, a titulo de experiencia, dois dominicanos ao reino de Kitur. Pastoreava aqui as cristandades Alberto Zartho, de ascendencia illustre, nascido na Alemanha, o qual, sendo primogenito da familia, trocou o seu morgadio pela Companhia; e, ordenado sacerdote partiu para a India.

vinctum teneri; itaque, qui alterius ad nutum arbitriumque se gerere cogebatur, quique aliena, non sua, mandata proponat, haud laturum aegre, si, qui liberi sunt, animo potius ejus, quam litteris per vim extortis, obsequantur.

Haec Modèratori suo Zarthus, et quidem ex praescripto; at Proregi, se Goam Regis nomine revocanti, libere reposuit: sibi extra Lusitaniam nato, extra fines Lusitani imperii commoranti, haud quidquam rei cum Lusitanis esse; se Lusitaniae Regi, quemadmodum Jesuitae caeteri omnia deferre; ne tamen Goam proficisci possit, Regis regum, cui se pridem totum devovisset, obsequium facere. Ita Dominicanos, pro regionis facultate liberalissime ac benignissime habitos, Goam remisit, haud sane moestos, quippe qui oculis suis viderant, quam sterilem ad naturae commoditates campum Jesuitae colerent, quamque intorabiles aerumnae exsorbendae ipsis essent, si Zarthus locum cessisset. Prorex cum litteras, tum ad se, tum ad Lopium datas legisset, cognovit denique, haud sibi cum imparato rem fuisse; nec satis explicari potest, quantum exinde dolorem ceperit.

Senator Vazius gestae infeliciter rei culpam omnem in Lopium conferebat: eum haud dubie litteras alias eodem tempore ad Zarthum secreto misisse, auctoque propterea erat, ut quamquam praevaricantem, quam atrocissimo posset, infortunio mulctaret. Prorex, quamquam ejus quoque animum par suspicio incesserat, haud tamen induci potuit, ut, fundamento tam levi, eo quidem tempore in Lopium saeviret; quid paulo post fecerit, suo loco dicemus.

5. — Itaque, cum ab Lopii litteris nihil jam sperarent, easque Jesuitas quoque aspernatos cernerent, ut ex Provinciis Maysurensi, Raxuensi et Malabrica Jesuitas, quemadmodum imperatum

Apenas ele leu as cartas de Lopes e do vice-rei em que se lhe mandava que cedesse o lugar aos dois dominicanos e partisse para Gôa, respondeu a Lopes: estar pronto a obedecer logo que com certeza soubesse não ser ele coacto, e não mandar coacto no que se referia á cristandade; mas que de presente, mesmo em terras de infieis se divulgara a noticia de ele estar preso no canto de um collegio estranho. Ora bem, quem assim está á mercê e arbitrio de outrem, e é forçado a impor ordens não suas, mas de estranhos, não pode levar a mal que os que estavam livres obedecessem antes á intenção dos Superiores, que a cartas extorquidas pela força.

Isto escreveu Zartho ao seu Superior em conformidade com as convenções antes feitas. Ao vice-rei, que em nome do rei o chamou para Gôa, terminantemente respondeu que, sendo ele nascido fóra de Portugal e morando fóra dos seus dominios, nada tinha que ver com os portuguezes; que tanto ele como os outros jesuitas ao rei de Portugal ofereciam os seus serviços, mas que em se negar a partir para Gôa sabia fazer obsequio ao Rei dos reis, a quem de todo se dedicara.

E assim tratando os Dominicanos o mais benigna e liberalmente que a região lhes permitia, reenviou-os para Goa. Não voltaram porem tristes, pois viram com seus proprios olhos quão esteril e falto de comodidade era o campo que os Jesuitas cultivavam e quão intoleraveis lhes seriam os sofrimentos, se se retirasse o P. Zartho.

Ao ler estas cartas tanto para si como para Lopes viu logo o vice-rei que não tinha que havê-las com um desprevenido; e não se pode descrever o desgosto que com isto sentiu.

Atirou o desembargador toda a culpa de um insucesso tão desastrado ao Provincial Lopes, que certamente pelo mesmo tempo havia enviado carta secreta a Zartho; e aconselhou o vice-rei a que como a prevaricador o castigasse com as penas mais atrozes que podesse. O vice-rei, se bem que pela mente lhe passara igual suspeita, sem embargo não pode por então mover-se, por tão leve fundamento, a se insurgir contra Lopes, o que depois fez, como veremos.

5. — Como das cartas do Provincial já nenhum resultado esperasse, e soubesse que os proprios jesuitas as votariam ao desprezo, voltaram as atenções para estudar os meios como desterrariam

a Carvalio fuerat, avellerent. Prorex Senatorque Vazius consilia iniere. Christianae rei iis in terris praecerant. partim Salvator Regius, partim Clemens Josephus, ille Serranus, hic Cochinchinensis Antistites; uterque ex corpore Jesuitarum creatus. Litteras iis tradendas Prorex eodem exemplo paravit, quibus imperatum, ut Jesuitas ad unum omnes discedere juberent, sacerdotesque, quos ipse misisset, subrogarent. Ita Regi placere, Minae quoque, ut terrore saltem incitarentur, jactatae: si obsequium detrectarent, aut moram mandatis injecissent, frustra eos sexcenta Romana scuta, quae in annos singulos Rex ipsis praeberi constituerat, speraturos.

Hisce cum litteris sacerdotes, quos supra commemoravi, navi impositos Calecutum dimisit, cum prius Moderatorem omnium Emmanuelem a S. Joanne Evangelista, Franciscanum, nescio quo jure et auctoritate creasset. Verum alii, partum dum solverant, eum Moderatorem aspernati, suo se singuli arbitrio regere coeperunt; inde lites contentionesque exortae; nec multum abfuit, quin pugnis quoque dimicarent. Calecutum appulsi, alii aliis itineribus ad Antistites pervenerunt, ac ne ibi quidem jurgiis temperarunt.

Jamvero, acceptis litteris, quamquam locis haud parum inter se distantibus commorabantur; in eandem fere sententiam Antistites respondere: Paratos se esse ad obtemperandum Regis voluntati, si sacerdotes ad christianam rem curandam apti mitterentur; eos, qui missi erant, haud opportunos ad id munus fore, satis superque jam ostendisse; nec se commissuros, ut, optimis ejectis, sacerdotes, quos non aetas, non doctrina, non mores commendarent, probatos haberent. Serranus Antistes adjecit: Sextum jam effluxisse annum. ex quo constitutae pecuniae nihil ab Regiis ministris accepisset, nec sibi aut mirum, aut nimis molestum fore, si eundem deinceps morem teneant; se Jesuitam illis in terris annos quatuor et triginta sola oriza atque herbis vixisse; Antistitem haud multum mutasse; ad ea paranda, si christianorum facultates, perquam exiguae, satis non esse superesse sibi manus, ac simili in corpore nonnihil virium ad laborandum.

6. — Haec Proregi; sacerdotibus publice responsum: eos linguae, qua homines illis in terris uterentur, prorsus ignaros, haud-

os da Companhia das terras do Maissur, do Boxur e do Malabar, em cumprimento das ordens de Carvalho. daquelas cristandades eram prelados em parte Salvador Reis, em parte Clemente José, aquele Bispo de Serran e este de Cochim, ambos saídos do corpo da Companhia. Para os dois preparou o vice-rei cartas, em que lhes ordenava que dessem ordem para que todos os jesuitas, sem exceptuar um só, deixassem aquelas terras, e os substituissem pelos sacerdotes que lhes mandava, porque esta era a vontade do rei. Fez-lhe também ameaças, para ao menos pelo terror os mover: porque, se se recusassem a obedecer ou interposessem delongas ao que lhes ordenava, debalde podiam para o futuro contar com os seiscentos escudos romanos, que o rei annualmente lhes enviava.

Foram portadores destas cartas os padres que ele despachou para Calicute, aos quais me referi; e lhes deu por superior de todos, não sei com que autoridade, ao franciscano Manuel de S. João Evangelista. Mas apenas deram á vela, uma parte deles não se importou com o Superior e começaram a reger-se por sua cabeça, o que deu origem a brigas e contendas; e pouco faltou para das palavras passarem ás vias de facto.

Os Bispos, não obstante morarem em logares bastante apartados deram as respostas ás cartas de todo conformes aos pareceres: que estavam dispostos a obedecer á vontade do rei, contanto que lhes mandassem padres idoneos para cuidarem das almas; que os que lhes tinham mandado, demais haviam já mostrado não servirem para aquele ministerio; e não permitiriam que, rejeitados os otimos, se lhes substituissem padres que viam não se abonarem nem pela idade nem pela doutrina nem pelos bons costumes.

O Antistite de Serran acrescentava mais que já eram passados seis anos sem que dos regios ministros recebesse o dinheiro que fôra estipulado; e que nem se admiraria nem afinal lhe seria muito molesto que para o futuro continuassem a fazer-lhe a mesma coisa; que ele como jesuita, havia já trinta anos que vivia naquelas terras, sustentando-se apenas de arroz e legumes; e que feito Bispo pouco mudara do seu teor de vida; e que, se os escassos recursos dos cristãos lhe não bastassem para poder viver, ainda lhe restavam as mãos para o trabalho e algumas forças para suprir ao que fosse necessario.

6. — Isto foi o que responderam ao vice-rei: Quanto aos padres, manifestamente lhes foi dito que eles ignoravam por com-

quaquam utiles esse, ut christianae rei curandae praeficerentur; redirent Goam, ibique linguam diligenter perdiscerent; tum, si morum, non modum doctrina, sed integritate etiam probarentur, haud se dubituros, animarum curam ipsis committere.

Illi, Calcutum regressi, cum acceptas pecunias, non nimis severe se gerendo penitus absumpsissent, exinde, omnibus rebus vacui egentesque ac prope nudi Goam navigarunt.

Prorex, perlectis Antistitum litteris, haud sane dici potest, quantum exarserit; nova deinde peragendae facilius rei spes oborta, Senatore Vazio contendente, negotium haud dubie processurum, si Regulos per litteras roget, ut Jesuitas suis e terris ejiciant, ac vinctos tradant.

Hoc consilium rei christianam, quae nescio an alibi terrarum feliciter adolesceret, funditus evertibat; placuit tamen Proregi, minus Superum iras, quam Carvalii furorem, pertimescenti.

Missae litterae sunt et quidem atrocissimae; nam nihil omissum unde odium in Jesuitas conflare posset: cuncta scelera, quae, non dicam homines, sed vel ipsae, malorum omnium artifices, orci furiae vix cogitasset, Jesuitis afflicta. Dona quoque adjecta, ac, praeter Regis amicitiam, nullo non tempore duraturam, immania promissa.

Quid Reguli responderint, haud equidem exploratum habeo; illud constat, donis acceptis, nihil movisse; Jesuitas, ut prius conservasse. Crediderim, tam immanes tamque apertas calumnias aversatos, ad eos, quos innocentes ipsi novissent, tuendos, quod erat humani sensus, barbaros exeruisse.

Illo ex tempore Antistites Jesuitaeque, omnium egeni, nec tamen propterea moesti, christianam rem promovere magnis conatibus parique cum successu pergunt; primis sane Evangelii praeconibus comparandi, paria quippe sunt in iis pleraque, aut certe non admodum absimilia.

pleto as linguas naquelas partes usadas, e que de nenhum modo estavam aptos para cuidarem daquelas cristandades; pelo que voltassem para Gôa a aprender bem as linguas e que então, se não só na doutrina, mas também na integridade da vida e bons costumes fossem julgados idoneos, nenhuma dificuldade teriam em confiar-lhes o cuidado das almas.

Tornaram eles a Calicute, mas totalmente faltos de dinheiro, gasto numa vida não muito regrada e dali carecentes de tudo, pobres e quasi nós embarcaram para Gôa.

Não se pode imaginar quanto se enfurecesse o vice-rei com a leitura das cartas dos Prelados. Uma nova forma, mais facil e eficaz de levar por diante aquella empresa, seria, imaginava o desembargador Vaz, o de se pedir por cartas aos régulos daquelas regiões que desterrassem os jesuitas delas e os remetessem presos para Goa. Este plano arruinava por completo aquellas cristandades que estavam tão florescentes que não sei em que parte do mundo houvesse outras, que emparelhassem com elas. Agradou comtudo ao vice-rei, menos temeroso das iras de Deus que dos furores de Carvalho.

Foram pois enviadas cartas áqueles gentios, e realmente eram terriveis contra os da Companhia. Nada nelas se omitiu de quanto servisse para excitar neles o odio contra estes religiosos; porque se lhes assacavam crimes tais, que não digo já homens perversos mas nem as furias infernais poderiam excogitar. Enviaram-lhes também presentes e mais lhe prometiam a amisade do rei sempre duradoira.

Não consegui averiguar qual foi a resposta dos régulos; o que consta é que eles receberam os presentes, mas nada fizeram contra os jesuitas e continuaram o tratá-los como dantes. Inclino-me, porém, a crer que não levaram a bem que se attribuissem aos jesuitas tão grandes e manifestas calunias e que fizeram o que em si cabia por defender os que sabiam não serem merecedores de semelhantes acusações.

Ficaram desde aquele tempo os Bispos e os jesuitas privados de todo o necessario; mas nem por isso se mostraram desanimados e continuaram a cultivar aquellas cristandades com grande cuidado e com frutos parecidos. Hombreamos realmente com os obreiros evangelicos dos primeiros seculos, aos quais em muitas coisas de facto eram iguais ou ao menos não muito dissimilhantes.

CAPVT VIII.

1. — *In Lopesium irae vertuntur.* 2. — *Insolens J. Velloſii inventum, quod occasionem Jesuitas magnopere gravandi praebet.* 3. — *De eodem invento et gravamine.* 4. — *Impetus in Jesuitas factus.* 5 e 6. — *Quid in Augustinianorum monasterio gestum sit.* 7. — *Quantum ibidem passi sint Jesuitae.* 8. — *Quibus in angustiis ibi viverent.* 9. — *Quomodo ibi alerentur.*

1. — Sucumbam oneri, si, quam incredibilis aegritudo animi, desperata denique re, Proregem ceperit, explicare agrediar. Non-nihil intelligere legentes poterunt, cum ex iis, quae tanto conatu tentavit, tum maxime, si animadvertant, cum haud dubie credidisse, gratiam sibi apud Carvalium non mansuram, nisi a barbarorum terris, quemadmodum jussus fuerat, Jesuitas avelleret.

Erat tamen solatio, quod Senatoris Vazii, hominis Carvaliani, consiliis perpetuo institerat; id sibi opem allaturum sperabat. Unum meminerat, in quo Vazio urgenti morem ad eam diem non gessisset, Moderatoris Provinciae, Lopii, nullam ob causam supplicium. Id quoque exequi cum animum intendisset, deerat tamen, non modo crimen verum, sed criminis etiam species. quae iniquitatem poenae, si minus excusare, dissimulare tamen atque obtegere aliqua ex parte posset.

Haec cogitanti, litterae ex Bombainae arcis praefecto Anglo redditae; quibus perlectis, ad id, quod optaverat, per summam injuriam nulloque cum pudore processit. Quae res, memorabilis ipsa per se ac vix credibilis, quoniam ingentium malorum causa fuit, paulo alius ac cum fide repetenda.

2. — Joannes Laurentius Velloſius, homo militaris, cum injuriam sibi illatam a Prorege censeret; propterea quod ad altiore

CAPITULO OITAVO.

1. — As iras voltam-se contra Lopes. 2 e 3. — Estravagante invenção de J. Veloso; dá ocasião a grandes vexames aos jesuitas. 4. — Assalto que sofrem os jesuitas. 5 e 6. — O que se passou no convento dos agostinianos. 7. — Sofrimentos dos jesuitas neste convento. 8. — Apertos em que viviam. 9. — Como eram alimentados.

1. — Impossível me é descrever o desgosto que o vice-rei teve ao ver os seus planos frustrados. Algo poderão os leitores conjecturar pelo muito empenho que nisto puséra, e principalmente porque estava convencido de que viria a perder as graças de Carvalho, se não conseguisse pôr fóra daquelas terras os da Companhia.

Uma consolação, porém, lhe restava e era que em tudo seguira os pareceres do secretario Vaz, homem totalmente dedicado a Carvalho. Uma só coisa havia, contudo, em que não lhe fizera a vontade até então, e era em não ter infligido ao Provincial, Lopes, um grande castigo. Revolvia ele esta ideia na mente, é verdade, mas faltava-lhe não só um crime real, mas até um simples pretexto ou apparencia de culpa, que, se não podesse excusar a acerbidade das penas que premeditava, pelo menos lhe desse quaisquer apparencias de razão para assim proceder contra ele.

Emquanto este plano lhe andava madurando na mente, recebeu uma carta do capitão inglês da fortaleza de Bombaim; e a leitura dela lhe despertou a ideia de com grande afan pôr mãos à tão ambicionada obra de vingança, se bem que por meios sumamente injustos e grandemente vergonhosos. Coisa é em si realmente memoranda e até incrível, porque, apesar de ridícula, deu ocasião a imensos males; e porisso convem que, tomando-a em sua origem, a relatemos com fidelidade.

2. — Era João Lourenço Velôso official do exército; e julgando-se com direito à subida de posto, empenhou-se com o vice-rei

gradum innitens, repulsam tulisset, missionem postulavit, eamque consequutus, Goa discessit. Brevi, stipendio non procedente, ad inopiam summam redactus, Jesuitarum, Joannis Franci et Antonii Cardosi, qui tum pagis Salsetanis praeerant, misericordia diu vixit. His exinde pulsus, quo pacto rem sibi faceret, cogitare coepit, atque, ut erat haud satis sanae mentis homo, consilium placuit, quod nemo sanus non risisset. Litteras oppido multas parat, easque Machimiensi (a) praefecto Gallo increpavit; earum cuilibet auctorem non vero affingit, nam primae Proregis Lusitani nomen prae se ferebant, secundae, tertiae ac deinde caeterae Antistiti Goano, nobilibus quibusdam, Senatoribus, sacrorum Ordinum praepositis, atque, inter eos, tribus Jesuitis falso attributae. Una omnium litterarum sententia erat: communiter se constituisse, Gallis, adversos Anglos bellantibus, adhaerere, ut scilicet heterodoxos homines tota Asia pellant; propterea Melchiniensem praefectum hortari, ut Lusitanos in societatem recipiat; paratos se, ad fidem faciendam, esse, praesidium Gallorum in arcem Goanam accipere, atque urbem dedere.

His tam ineptis tamque a fide abhorrentibus litteris instructus, non Machinum ad Gallum, sed Talixerium, ad praefectum Anglum Vellusus contendit. Ibi fabulam ita dextere egit, ut pecunias, quod unum sibi proposuerat, ab Anglo extorserit. Primum enim se a Prorege ad Gallum missum simulavit, cumque ea re cupiditatem sciendi quid inter illos ageretur, accensam vidisset, initio tergiversari, metu deinde fingere, si arcana consilia proderet; demum expugnari se passus, constituta proditoris mercede, litteras tradidit. Quibus perlectis, Talixeriensis praefectus quodam quasi prodigio inhorruit, secum reputans, quanta belli ab Lusitanis moles incumberet Gallorum vim eo tempore vix sustinentibus; litterae verae an fictae essent, quod facile ex pacto arcis urbisque dedendae haud dubie stultissimo dignosci poterat, ne cogitavit quidem. Par imprudentia Bombainensem praefectum cepit, nam ad eum e vestigio Talixeriensis litteras ab se interceptas remisit.

(a) Machim

para que lha concedesse; negando-lha, porém, pediu a sua demissão do exército; e alcançada ela, se foi embora de Gôa. Faltando, porém, o ordenado, em breve se viu reduzido à miséria. E quem lhe valeu por muito tempo nestes apertos fôram os jesuitas João Franco e Antonio Cardoso, vigários nas aldeias de Salsete.

Expulsos estes daquelas terras, começou Veloso a imaginar os modos como obteria os meios de vida. Mas, como era homem de pouco tino, tomou uma resolução, que a qualquer pessoa de juízo faria rir. Preparou cuidadosamente muitas cartas, e as endereçou ao governador francês de Machim mas não lhes punha o nome verdadeiro, porque a primeira trazia o nome do Vice-rei de Portugal, e a segunda, a terceira, e assim as demais, eram atribuídas ao Prelado de Gôa, a certos nobres, a desembargadores, a Superiores das Ordens religiosas e tres delas eram falsamente atribuídas aos jesuitas.

A substancia delas vinha a ser que se tinha feito um accordo, que tinha em vista favorecer na guerra as partes dos franceses contra os ingleses, afim de, como a heterodoxos, os expulsarem de toda a Asia; e por isso pedia ao governador de Machim que acolhesse na confederação os portugueses; que para este fim estavam dispostos a oferecer, como penhor da sua fidelidade, um presidio para os franceses em Gôa e a entregar-lhes a cidade.

Munidos com tão estultos como pouco fidedignos documentos, não se dirigiu Veloso ao governador francês de Machim, mas ao governador inglês de Talixerim. E perante ele engenhosamente urdiu a fabulosa coligação que obteve do inglês uma porção de dinheiro, que era o que em urdir a trama unicamente teve em vista. E para isto simulou-se primeiramente enviado do vice-rei ao governador francês; e como com isto tivesse excitado no inglês o desejo de saber o que sobre isto havia, começou no principio a tergiversar, e depois a fingir receio em revelar o segredo, e finalmente se deu como rendido ao rogos do inglês, e lhe entregou, mediante uma quantia antes estipulada, as cartas que consigo tinha.

Ficou o governador de Talixerim, com a leitura das cartas tomado de um grande pavor, revolvendo em sua mente que luta formidável teriam que sustentar os que já com dificuldade sustentavam a guerra contra os franceses; e de serem verdadeiras ou falsas as cartas, nem sequer a dúvida lhe veio á mente; sendo

3. — Itaque, quasi non res ficta, sed comperta atque explorata ageretur, nactus navem in Angliam primo quoque tempore soluturam, litteras autographas ad Regem misit, risui scilicet, quo erant dignae, futuras; earum vero exemplum cum epistola querelarum plena ad Goanum Proregem deferri curavit.

Nihil pronius erat, quam quod Prorex, mendacio immani cognito, quemadmodum se, ita caeteros omnes, quorum nomina litterae proferebant, innocentes crederet, nec eorum quemquam propterea puniret. Et valuit quidem eadem in causa, nec aliud, quam quod Prorex, Goanus Antistes ac caeteri, pecaverant, id est, omnino nihil, praesidio non fuit. Id, satis per se miserabile, haud paulo miserabilius effecit Proregis Senatorisque Vazii cum iniquitas tum crudelitas; nam, non modo tres, quorum nomina commentitiis litteris Vellosius, subscripserat, verum septem et quinquaginta, omnes scilicet, qui aut vota solemnia professi fuerant, aut munus publicum gesserant, crudeliter atque indicta causa damnarunt. Qua in re Carvalianae justitiae in modum, qua parte poterant, sunt imitati; nam Carvalius quoque eo scripto, quo Aveirenses Tavorasque trucidavit, trium nec plurimum, Jesuitarum ficta scelera cum vulgasset, in omnes deinde contra jus fasque saevivit.

Sane, duumviri, nihil aequae rebus suis, opportunum putarunt, quam Jesuitas, quos possent, crudelissime vexare; rati scilicet, id Carvalio gratissimum fore, eaque voluptate compensaturum dolorem, quem ex aliorum, inter barbaros commorantium, incolumitate haud dubie acerbissimum esset capturus.

4. — Itaque Nonas Januarias anni MDCCLX gerendae rei cum constituissent, Senatores, qui mandata singulis in Collegiis exquerentur, designassent, primis noctis tenebris murali tormento ad invadendum ex arce signum datum.

assim que facilmente podia ver serem elas falsas pelo plano a que elas se referiam, evidentemente estulto, da entrega da fortaleza e da cidade aos franceses. Em igual imprudencia caiu o governador de Bombain, porque a este lhe mandou o de Talixerim as cartas, que houvera á mão.

3. — E, como se se tratasse, não de uma coisa fingida, mas de um facto certo, mandou na primeira nau, que levantou ferro para a Inglaterra as cartas autografas ao rei, a quem iam ser objecto de riso, e ao vice-rei em Gôa enviou uma copia delas e mais queixas sentidas, pelo seu procedimento desleal.

Muito natural era que o vice-rei, ao ter noticia de tão fenomenal mentira, visse logo estarem inocentes das tais cartas todos os supostos autores, incluindo-se assim a si mesmo, e é claro que por causa delas não ia a dar castigo a ninguem, nem realmente a nenhum dos outros ousou inculpar como autores delas. Mas em nada serviu aos jesuitas de defesa a sua innocencia, que era comum tambem ao vice-rei, ao Antistite goano e aos demais. Uma coisa verdadeiramente admiravel conseguiram tanto a perversidade como a crueldade do vice-rei e do desembargador Vaz, que foi envolver na mesma culpa não só os tres cujas assinaturas falsas figuravam nas cartas de Veloso, mas tambem mais cincoenta e sete, isto é, todos os que tinham feito votos solenes ou haviam exercido ministerios publicos, e serem cruelmente condenados, sem se proceder a genero algum de processos contra eles. Nisto imitaram quanto puderam a justiça usada por Carvalho; pois que tambem este pelo mesmo decreto, que condenava á morte o duque de Aveiro e os Tavoras, divulgou tambem as culpas fingidas de tres jesuitas, só tres, e as tornou depois extensivas a todos os mais, calcando assim aos pés todos os direitos da justiça e as leis para os homens mais sagradas.

Nada julgava aquele duumvirato mais aptos para os seus intentos que perseguir o mais que pudessem aos jesuitas, porque bem viam que com isto praticavam uma coisa gratissima a Carvalho e que lhe compensaria a dor, que ele sem duvida sentiria com a incolumidade dos que ficavam em terras de infieis.

4. — Como, pois, aprazassem o dia 5 de janeiro para levarem a cabo a sua empresa, designaram os desembargadores, que em cada um dos collegios executassem as suas ordens, e à boca da noite troou do muro da fortaleza o canhão que dava o

Ab eo tonitru caeterae quoque in Jesuitas procellae, ea quidem in urbe, initium ceperant; ut unum scilicet eodemque tempore universos calamitas obrueret. Signo accepto, Senatores, militum ac satellitum turba stipati, suum quisque Collegium eodem momento aggrediuntur. Admissi, quos exinde abducturi erant, prolatis tabulis, nominarunt; inde in cubicula itum, rebusque, quas illuc Jesuitae secum attulerant, haud sane negligenter inspectis, convasata sunt celeriter omnia, ac per cafros extra aedes missa. Tum ad vestibulum seniores deducti, comitantibus non modo junioribus sociis, sed incolis quoque cujusque Collegii universis; ibi lacrymae communiter fusae dubium fecere, utri eorum acerbius dolerent. Enimvero, collegiorum incolae seniorum discessum aegre ferebant, nam eorum probitas, modestia, quamque omnes mirabantur potissimum, tot inter adversa vix credibilis patientia sui amorem singulis injecerant.

Junioribus Jesuitis haud paulo vehementior erat ad moestitiam causa, ignorabant enim, quo seniores abriperentur; illud alterum sciebant, non multos post dies classem in Lusitaniam soluturam; inde pronum fuit conjicere, seniores Ulyssiponem transportari, se Goae retineri. ut, veste Societatis per vim erepta, dimitterentur. Itaque comploratio miserabilis, qualem supra retulimus, ibi quoque exorta.

At seniores, cum, quo migrandum esset, nec amicissimi quidem Senatorum aperuissent, ancipiti metu ad gravissima quaeque ac crudelissima suspicanda distrahebantur; omnes tamen credebant, se exinde ad necem rapi, et quasi jamjam subituri animis comparabantur.

5. — Terror hic exemptus, cum se omnes ad Augustinianorum Collegium delatos videre, quamquam, cur id factum fuisset, ne suspicari quidem poterant; quippe nullus de Velloiano mendaciorum rumor ad eos pervenerat.

Jamvero Prorex ad cruciandos Jesuitas Augustinianorum Collegium propterea optavit, quod, cum caeteri Ordinum praefecti ad-

sinal para se dar começo ao assalto. E com este troar tiveram começo na cidade as procelas, que num e mesmo tempo haviam de abranger a todos os jesuitas.

Ouvido o sinal, deram os desembargadores acompanhados dos satellites, o assalto, cada um ao mesmo tempo ao respectivo collegio. Ali fizeram comparecer os que de lá deviam ser levados; leram-lhes os nomes escritos numa lista; e dali foram aos quartos, onde examinaram não por alto, os objetos que os jesuitas lá tinham e os acondicionaram todos sem demora e os fizeram transportar pelos cafres para fóra da casa.

Foram depois levados os padres graves para a portaria acompanhados dos jovens seus companheiros e tambem de todas as pessoas, que moravam em cada collegio. Aqui as lagrimas derramadas por todos puséram em duvida quais deles mais sentidos ficavam com aquela partida. Lastimavam realmente os moradores do collegio a saída daqueles padres graves, nos quais todos admiravam tanto a bondade e modestia como tambem e muito especialmente a paciencia, em todas as adversidades, paciencia quasi incrível a qual a todos infundia amor e veneração para cada um deles.

Nos jovens não era menos veemente a causa do sentimento, pois ignoravam para onde lhes arrebatavam os seus padres. Uma coisa tinham por certa, e era que não muito depois ia partir a armada para Portugal, por onde era licito conjecturar que os padres graves seriam transportados para Lisboa e que eles ficariam retidos em Gôa, para á força serem obrigados a deixar o habito da Companhia. E daqui veio renovarem-se então os choros gerais que já antes referimos.

Os padres graves, como nem pelos amigos dos desembargadores soubessem para onde os levavam, achavam-se em seu temor vacilantes, fantasiando as coisas mais tetricas e crueis; mas todos supunham que dali seriam levados para a morte, e, como a tivessem já á porta, para ela aparelhavam as suas almas.

5. — Este terror desvaneceu-se quando se viram todos levados para o convento dos agostinianos, se bem que nem por suspeita podiam saber a razão por que tudo isto se fazia, pois nenhum rumor a eles chegara das mentiras de Veloso.

De caso pensado escolhera o vice-rei a casa dos agostinianos, para maior tormento dos jesuitas; porque, tendo-se os superiores das

modum civiliter, liberaliterque Jesuitas haberent, Augustinianos omnia alia egisse cognoverat; sperabatque, quae ipse imperasset, haud segniter deinde facturos.

Et sane, crudeliter se gerendo, Proregis spem ac prope voluntatem vicere; quod ego tamen nequaquam de Augustinianis omnibus dictum velim; nam eorum plerique, seniores maxime, beneficia non modo ingentia, sed etiam assidua in suum Ordinem ab Jesuitis, collata recordabantur, quodque grati animi erat, eorum calamitatem verissimis lacrymis prosequabantur. Cum vero suos vidissent, carnifices Jesuitarum factos, quoniam eorum crudelitati obviam ire non poterant, quod unum poterant, perquam aegre id ferebant, indignabanturque.

Horum maxime misericordiam prae se erga Jesuitas tulit Bernardus a Sancto Caietano, Meliaporensis Antistes designatus; ausus praeterea, Jesuitis praesentibus, animi ingratisissimi turpitudinem suis exprobare. Memorandi quoque sunt, Theodorus a Sancto Josepho Antonius a Conceptione, qui Provinciam suam administraverant, Josephus a Sancto Joachimo, studiorum praefectus, Emmanuel a Sancto Antonio, aliique permulti; sed maxime senex quidem Ambrosius nomine, qui, cum initio statim Collegii Rector in consilio deliberaret, quo pacto Jesuitae habendi essent, auctor fuit, ut quam commodissime ac liberalissime haberentur; id praeclara eorum erga se merita postulare; si vero pecuniae, a Prorege in victum praebendae, satis non fuissent, censere, ut mutuas sumerent; nec exinde periculum fore, nam Jesuitas haec dubie cum foenore reddituros, ubi procella posuisset; sin secus contingeret, satis ipsis praediorum esse, unde, quae expendissent, recuperari possent; praeterea consulere, ut bene de se meritis hospitibus commodiora, quae intra Collegium erant, cubicula praeberentur; suum se e vestigio vacuum redditurum.

6. — Nec moderatori Provinciae Joanni Crucio, nec Collegii Rectori; Nicolao de Sacramento, consilium placuit; nam id unum cogitabant: quo pacto ex aliena calamitate rem sibi ac suis conflarent. A mendacio initio fecere; nam, cum a Prorege interrogarentur, quot Jesuitas excipere Collegium posset, — centum et plures,

outras Ordens religiosas havido com elles muito cortês e liberalmente, só os agostinianos tinham feito tudo pelo contrario; e confiava o vice-rei que tudo o que mandasse se cumpriria com todo o rigor.

E realmente pelo modo cruel com que se portaram com os padres superaram a esperanza e quasi os desejos do vice-rei; o que eu, contudo não posso attribuir a todos os agostinianos em geral, pois que muitos deles, especialmente os mais velhos, recordavam não só os grandes mas tambem os assiduos favores que a sua Ordem tinha recebido da Companhia; e, o que era proprio de corações gratos, sentiram com lagrimas a sua triste sorte. E como vissem os seus, feitos verdugos dos jesuitas, e não lhes pudessem pôr côbro ás crueldades, faziam o que, muito pesarosos, podiam muito fazer: mostravam-se indignados.

Entre todos mostrou sua compaixão para com os da Companhia Fr. Bernardo de S. Caetano, Bispo eleito de Meliapor, que além disso ousou em presença dos jesuitas exprobar os seus da sua torpe falta de gratidão. E dignos de memoria são tambem Fr. Teodoro de S. José e Fr. Antonio da Conceição, que fôram Superiores de toda a Provincia, bem como Fr. José de S. Joaquim, prefeito dos estudos, Fr. Manuel de S. Antonio e muitos outros. Mas entre eles assinalou-se um ancião por nome Fr. Ambrosio, que logo ao principio, quando o Prior reuniu capitulo, para se deliberar sobre o modo como se haviam de tratar os jesuitas foi de parecer que deviam ser tratados com todas as comodidades e larguesas, porque isto exigiam os preclaros favores que deles tinham recebido; que se o dinheiro, que o vice-rei desse, não bastasse para os sustentar convenientemente era de parecer que se pedisse algum emprestado; acrescentando que nem com isto perderia a casa, porque os jesuitas, passada a procela, sem duvida o restituiriam com juros; e que se isto não acontecesse, bastantes predios tinham eles com que se podessem compensar os gastos com eles feitos; e alem disso se devia procurar que a hospedes tão benemeritos se haviam de reservar os quartos mais commodos do convento, e que para esse fim ele já ia deixar desocupado aquele em que habitava.

6. — Não agradou este parecer ao Superior Provincial Fr. João da Cruz, nem ao Superior da casa, Fr. Nicolau do Sacramento; porque o que unicamente se tinha em vista era ver como da calamidade alheia se tiraria proveito para si e para os seus. E começaram logo por uma falsidade; pois que, interrogados pelo vice-

si opus fuerit, responderunt; rati scilicet, quo plures fuissent, eo sibi ad id, quod cogitabant, opportuniore fore,

Jamvero locus, quem respondendo destinaverat animis, hujusmodi erat: ambulacrum in suprema aedium parte passus quinque et quadraginta longum, duos ac dimidium latum; uno ex latere cubicula augusta quatuordecim, ex altero fenestrae tantum erant; praeter hanc, aula pedes viginti quinque quaquaversus porrecta, Dum in locum Jesuitae septem et quinquaginta contrusi; in cubicula singula quaterni aut terni, minimum bini compacti; tres et viginti in ambulacro habitare jussi ita anguste, ut lecti lectis haerent et ne portae quidem cubiculorum satis liberae essent. Altera ex parte inter fenestras lectosque spatium relictum, quod ambulantiem non satis commode caperet, ducebatque ab janua communis ergastuli ad aulam, quam descripsi: ibi triclinium locatum; discumbere circiter viginti poterant; reliqui, partim gradibus, quibus in aulam ascenditur, sedentes, partim stantes cibum capere cogebantur. Sed de cibus ac caeteris sordibus paulo post dicendum.

7. — Jesuitis illas in angustias conjectis nihil secum inferre permissum, praeter precum sacrarum codicem; die insequenti fascis rerum suarum denique acceperunt; eos Collegii Rector non jussus dissolverat, cumque omnia diligenter inspexisset, haud pauca, quae placere, in usus suos convertit. Hoc furto longe majoribus, quae assidua exinde fuere, prolusit.

Moderator Provinciae, Lopius, satis gnarus, quam parum salubri sub coelo essent, veritusque, nisi angustiae laxarentur, ne morbi primum, deinde pestilentia in corpora, majori ex parte senio confecta, saevirent, Augustinianorum Rectorem enixe rogavit, ut partem sociorum alio traduceret; quo caeteri respirare liberius possent.

Non modo rejectae cum contemptu preces, sed palam Lopio denunciatum: eum ac caeteros Jesuitas vinctos esse; non ergo sua sponte, sed ejus, qui ipsorum custodiae praepositus fuisset, arbitrio victuros; publicum in carcerem conjectis haud tantum loci dari, quantum ipsis concederetur; nolle Augustinianos, Jesuitis favendo, Ordini suo perniciem creare.

Lopius, ea spe depulsus, litteras ad Proregem misit, quibus, cum

rei sobre quantos podiam recolher em sua casa, responderam que para cem ou mais havia logar; pois bem viam que quanto maior numero alojassem tanto maiores seriam os lucros pecuniários que poderiam colher.

Ora bem; o local que, ao darem a resposta, tinham em mente constava de um corredor, situado no andar superior, com quarenta e cinco passos de comprimento e dois e meio de largo; no qual havia quatorze pequenos quartos de um lado, e do outro sò janelas; e alem dele havia uma sala quadrada, de 25 pés de largo.

Para este logar foram atirados cincoenta e sete jesuitas, ficando quatro ou tres, no minimo dois, em cada quarto; e para o corredor foram mandados vinte e tres, que nele ficaram tão apertados que as camas se tocavam umas ás outras e nem pelas portas do cubiculo permitiam passagem facil. O espaço livre entre as camas e as janelas não era sufficiente para a passagem do cárcere comum para a sala de que falei. Nesta è que estava o refeitório, em que podiam caber uns vinte assentados; e dos restantes uns ficavam sentados nos degraus que para ela davam e outros se viam obrigados a comer de pé. Das comidas e outras mesquinhezes falaremos depois.

7. — Aos jesuitas atirados para aqueles apertos nada se lhes deixou levar senão os seu breviários; e só no dia seguinte é que receberam os embrulhos com alguns objectos. Abrio-os o Superior sem licença de ninguem; e depois de tudo examinar com cuidado, tomou para si os objectos que mais lhe levavam os olhos. Este latrocínio foi o prelúdio de outros maiores, que se lhe seguiram.

Bem conhecia Lopes a natureza do clima, bem pouco salubre, em que viviam; e temendo que, se aqueles apertos não acabassem, sobre-viriam as doenças e a peste, mórmente em gente em grande parte já achacada pela velhice, pediu instantemente ao Superior dos agostinianos que mudasse uma parte dos seus subditos para outro logar, afim de os restantes poderem respirar mais à vontade.

Não só ele não anuiu aos seus rogos mas com desdem respondeu a Lopes que ele e os mais jesuitas não passavam de uns prisioneiros; que não deviam reger-se segundo o seu arbitrio e vontade, mas segundo o parecer, dos que estavam encarregados de os guardar;

ergastuli vix credibiles angustias verissime descripsisset, precabatur unum, ut scilicet, tot senum valetudini ac vitae consuleretur.

Movit Proregem rei atrocitas; verum cum Augustinianae Provinciae Moderator, nulla verecundia, vetus mendacium confirmasset, locum se vidisse, satisque esse, ut ibi centum et plures Jesuitae commodissime habitarent, Prorex, disquisitione rei omissa, ea ferme, quae Rector Augustinianus paulo ante denunciaverat, Lopio respondit.

Haud multos post dies cum tentari morbis coepissent, Augustinianus juvenis, Fr. Antonius a S. Josepho, misericordia ut quidem videri voluit, tactus, operam suam Jesuitis promisit; si ipsi litteras pararent, eas se Proregi in manus traditurum, simulque testaturum quam intolerabiles in angustias compacti essent.

Jesuitae, expugnari se passi, litteras tradidere; quas tamen juvenis non, uti fidem obligaverat suam, ad Proregem, sed recta ad Provinciae suae Moderatorem detulit. Ille, quamquam Majestati crimen erat hujusmodi litteras resignare, vincula solvit; cum vero perlegisset, Augustinianum Rectorem, quasi Jesuitas nimis laxè haberet, severissime castigavit. Ita interceptis, litteris, nihil mutatum,

Salvator Diasius, qui Mossambiquianum Collegium rexerat, atque ibi Proregi magnis in rebus utilissimus fuerat, spem cepit, magnum se aliquid affecturum, si ejus litterae Proregi tradi possent. Itaque occasionem opportunam nactus, non modo de angustiis loci, sed de aerumnis quoque ac sordibus, quibus miserum in modum obruebantur, Proregem certiolem fecit, precatus pro veteri amicitia ac merito, ut tot malis obviam iret, nec viros, senio rebusque gestis venerabiles, causa indicta, trucidari pateretur.

Hae quoque litterae inutiles fuere, Crucio, Augustinianae Provinciae Moderatore, novo mendacio vetus augente: Jesuitas, non modo commodissime habitare, sed lautissime atque delicatissime ab Rectori Augustiniano adhiberi.

que aos condenados a prisões publicas nem tanto espaço se dava como a ele e aos seus; e que não queria que com o favorecer os jesuitas viesse a sofrer a sua Ordem.

Vendo Lopes, com a repulsa, frustrados os seus desejos, dirigiu-se ao vice-rei; e depois de lhe expor tudo por miudo e com toda a verdade, só lhe pedia uma coisa, e vinha a ser que olhasse pela vida e saúde de tantos velhos.

Moveu-se o vice-rei ante o estado aflitivo dos padres encarcerados. Como, porem, o Superior agostiniano sem pejo algum renovasse a sua anterior mentira de que bem tinha examinado o local e que havia logar á vontade para cem ou mais jesuitas, o vice-rei, sem averiguar o que havia sobre isto de verdade, contentou-se com dar em resposta a Lopes, o que o Superior agostiniano lhe tinha dito.

Decorridos poucos dias, começaram de facto a grassar as doenças. E foi então que o jovem agostiniano Fr. Antonio de S. José, movido, segundo dava a entender, de compaixão, prometeu o seu auxilio aos jesuitas e lhes disse que preparassem cartas, que ele por sua mão iria entregar ao vice-rei e juntamente atestaria serem intoleraveis os males a que eles viviam submetidos.

Os jesuitas deixando-se mover por aquelas promessas, entregaram-lhe as cartas, as quais ele não foi, segundo prometera, levar ao vice-rei, mas as levou directamente ao seu Provincial. E este não obstante ser um crime o violar as cartas, abriu-as, e depois de as lêr castigou severamente o superior do convento pelo crime de ter sido demasiadamente brando em tratar os jesuitas. E, interceptadas assim as cartas, ficou como dantes.

Salvador Dias, que regêra o collegio de Moçambique, e ali fôra de grande utilidade ao vice-rei, entrou em esperança de algo conseguir dele, se alcançasse fazer-lhe chegar as mãos uma carta sua. E assim aproveitando o ensejo favoravel, o informou não só dos apertos do logar, mas ainda das tribulações e sujidades que os oprimiam, e supplicava que, atenta a sua amizade e os favores antigos, pusesse remedio a tantos males e que não permitisse que anciãos, venerandos pelos seus anos e feitos, assim fossem tão rigorosamente atormentados, sem motivo algum.

Também nem esta carta deu resultado algum, porque o provincial agostiniano acrescentou ás outras uma nova mentira, dizendo que os jesuitas não só estavam optimamente alojados, mas eram

8. — Quas vero lautitias deliciasque appellabat, sordes erant, eaeque turpissimae. Primo statim die Jesuitis singulis singulae mappae distributae; nec aliud ex lino erat, quo aut manus aut facies abstergerentur. Trium mensium ac sex dierum intervallo ne semel quidem mappae lotum missae, quamvis id Jesuitae saepius atque enixe precarentur; aliae quoque nullo tempore praebitae. Et sane Rector Augustinianus lineae supellectilis ingentem numerum ab Jesuitarum aedibus acceperat. Caetera deinde mensae instrumenta, quae liberaliter missa a Prorege fuerant, eadem malignitate distribuit; certe cochlearia fuscinaeque haud cunctis data, orbes fictiles singuli singulis distributi, nec aliud erat, ubi jus, aut carnes vel pisces separatim reciperentur. Quod si casu, ut solet, frangerentur, haud alii orbes praebebantur, cogebanturque Jesuitae, quibus ea calamitas evenerat, aut simul cum alio eodem ex fictili cibos sumere, vel spectare, donec alius vicendi finem fecisset; tum commodatum orbem petere, eoque nondum purgato, nam calida deerat, cibos capere. Hoc quoque plenum molestia erat; quippe ollam bini cafri ad januam ergastuli portabant, ibi Augustinianus ex non sacerdotibus suam cuique particulam distribuebat; opus itaque erat, ut singuli ad januam venirent, quod in tantis angustiis vix dici potest quam incommodum esset.

Et sane Prorex caftros sex in Collegium miserat, qui Jesuitis ministrarent; sed Rector Augustinianus ad hortum suum excolendum aliaque, quae sibi lucro erant, eorum opera utebatur, nec modo mensis ministrare non permittebat, sed nec satis aquae ad bibendum inferre patiebatur.

9. — Jamvero cibi vilissimi erant, iique, quos vel cafri, si praerberentur, aspernari consuevere. Carnes piscesque iis in terris momento temporis putrefiunt; id impedimento non erat, ne Jesuitis apponerentur. Aqua et sal condimentum ad omnia fuere; ne semel quidem pisces aut butyro aut oleo vel aceto conditi; nunquam vinum, caseus, poma, aliaque, quorum ibi ingens copia, quaeque vilissima constant, praebita.

de um modo lauto e delicadissimo tratados pelo superior da casa.

8. — O que o Provincial chamava tratamento lauto e delicias não passava de uma mesquinhez e das mais vis, como vamos ver.

No primeiro dia deram a cada jesuita um guardanapo apenas, e nenhum outro de linho se lhes deu para enxugar as mãos ou o rosto. No espaço de tres mezes e seis dias nem uma só vez foram a lavar os guardanapos, apesar dos rogos instantes e muito repetidos dos jesuitas para que lhos lavassem; e nunca tiveram outros em todo aquele tempo. Ora o Superior havia recebido grande porção de roupas brancas, vindas das casas da Companhia.

Quanto aos objectos de mesa, que recebera do vice-rei em grande abundancia, houve-se com a mesma mesquinhez em os repartir. Nem todos tiveram colheres e garfos; e dos pratos deu-se um só a cada um, pelo que não tinham senão este, sempre o mesmo para comerem a sôpa, a carne ou o peixe. E se por acaso sucedia, como frequentemente acontece, que algum quebrava o prato, não lhe davam outro; e assim via-se o infeliz, a quem isto acontecia, obrigado ou a comer com outro no mesmo prato ou a esperar até que algum acabasse de comer e lhe pudesse emprestar o seu prato para também ele comer, prato que se emprestava sem ser lavado por faltar para isso agua quente.

Sofriam os encarcerados mais esta molestia não pequena, e vinha a ser que apenas chegavam à porta da prisão os dois cafres, que traziam a panela, ia um frade leigo a fazer a ração para cada um; e assim tinha cada um de por sua vez ir a recebe-la à porta, o que em tantos apertos era sumamente incómodo, de ida e volta, que eram obrigados a fazer.

Destinára o vice-rei seis cafres para no convento servirem aos jesuitas; mas o Superior agostiniano tendo em vista só os seus interesses, applicava-os aos trabalhos da horta e a outros mistéres, e não só os não deixava irem servir-lhes à mesa, nem sequer lhes permitia levarem agua bastante para eles beberem.

9. — Os alimentos eram vilissimos e tais que até os pretos, se lhos apresentassem, os regeitariam. Apodrecem facilmente naqueles climas a carne e o peixe; mas o seu mau estado não obstava que assim mesmo fossem servidos aos jesuitas. A água e o sal eram os condimentos para todas as comidas; e nem uma única vez se lhes preparou peixe com manteiga, azeite ou vinagre. Nunca viram vinho, queijo, frutas e outras coisas de que ha

Hae sordes cafrorum, qui escis dividendis intererant, opera inter cives vulgatae, Jesuitarum amicos perpulere ad opem ferendam. Itaque Augustinianum Rectorem conveniunt, quae audierint, exponunt; dein precantur, ut Jesuitas liberaliter habeant; se ad expensas, quae fierent, pecunias repraesentaturos. Rector praecise negavit, id ab se fieri posse; xeraphinum in singula capita pro victu diurno a Prorege se accipere; id satis superque esse ad Jesuitas liberaliter ac laute sustentandos.

Hactenus vere; exin mentiri coepit, prandiumque ac coenam (lautissima sane, nisi ex vano conflata essent) pro arbitrio fingere. Amici Jesuitarum, quamquam hominem aperte mentiri sciebant, tamen quia, eo nolente, nihil quod commodum esset, fieri poterat, rem interea omittendam censuere.

grande copia por aquelas terras, e se vendem por baixo preço.

Esta sordidez, divulgada pelos cáfres, que intervinham na repartição dos alimentos, conhecida pelo publico, o que moveu os amigos dos jesuitas a lhes acudir com os seus auxilios. Foram ter com o Superior dos agostinianos e lhes expuseram o que tinham ouvido; e lhes pediram que tratassem bem os padres da Companhia porque eles estavam prontos a correrem com todas as despesas.

Negou-lhes redondamente o Superior que ele fosse capaz de os tratar tão mal como se dizia; e acrescentou que do vice-rei recebêra um xerafim para cada um, e que era mais que bastante para os jesuitas passarem luxuosa e abundantemente.

Até aqui estava bem; mas a falsidade clamorosa esteve em qualificar o jantar e a ceia de lautissimos, qualidade que só na cabeça ou imaginação dele existia. Os amigos dos jesuitas bem viam que o homem evidentemente os estava a enganar; como, porém, vissem que indo contra a sua vontade, nada poderiam fazer que lhes fosse de auxilio, adiaram a solução do caso para occasião mais propícia.

CAPVT IX.

1. — Qua ratione Jesuitae ab aliis religiosis tractentur. 2. — Morbi et cujusdam Patris obitus. 3 e 4. — Alii obitus. 5. — Unus tantum Sacerdos sacrum celebrare valet. 6. — Cum externis commercium; ignominiosa quaedam narrantur. 7. — Augustiniani objurgantur. 8. — Horum calumniae retunduntur.

1. — Opportunum erit hoc loco dicere, quam secus hac in parte apud alia sacrorum Ordinum Collegia Jesuitae eodem tempore haberentur; nam exinde demonstrari liquido poterit, quam ingentes ex aliena calamitate fructus Rector Augustinianus per furta ceperit. Prima Rectorum cura diligenter exquirere, quid Jesuitas apud aedes suas, tum festis, tum profestis diebus, apponi consuevisset; id ex junioribus, haud sane, quo interrogationes tenderent, initio curantibus, maxime cognitum. Magna exinde diligentia cautum, ne quidquam, quod Jesuitis, si quidem in aedibus suis essent, apponi debuisset, apud hospitem aedes deesset.

Mirabantur haud raro Jesuitae suorum hospitem exquisitissimam diligentiam, cum, ne minutissima quidem oblitos fuisse, cernerent; nec ipsi, quo pacto comperissent omnia, dissimulabant. Inde certamen ortum; tendentibus Jesuitis, ne tam immanes sumptus pro se alendis hospites facerent; hospitem ex adverso testantibus: nihil se de suo expendere; xeraphinum, Proregis jussu repraesentatum, ad omnia comparanda satis superque esse.

Et ita profecto erat; nam is numus tertiam fere Romani scuti partem aequat; quanta vero sit iis in terris annonae vilitas, qui alia omnia in Europa cernimus, intelligere nequaquam possumus. Jamvero, exacto mense, haud modicum residuae pecuniae erat; ea Jesuitarum hospites, aut, quae grata ipsis futura credebant, comparabant, viritimque distribuebant, aut singulos interrogabant, quid sibi potius emptum vellent. Hac fide apud sacrorum Ordinum Collegia Jesuitarum pecunia administrata; solos Augustinianos, qui se, non hospites, sed carnifices praebuere, ex aliena calamitate lu-

CAPITULO NONO.

1. — Modo como os jesuitas são tratados por outros religiosos. 2. — Doenças e morte dum padre. 3 e 4. — Outras mortes. 5. — Só um pode dizer missa. 6. — Trato com os estranhos; casos vergonhosos. 7. — Exprobrados os agostinianos. 8. — Suas calúnias refutadas.

1. — Vem aqui a propósito contar quão diferentemente se houveram neste ponto outros religiosos, por este mesmo tempo com os da Companhia, para assim se poder avaliar melhor quão grandes fossem os lucros auferidos pelo Superior dos agostinhos, à custa das desgraças dos outros.

O primeiro cuidado do Superior nas outras casas era informar-se do que nas casas dos jesuitas se lhes costumava dar tanto nos dias festivos como nos ordinarios, o que por meio dos jovens, que ao principio não sabiam a que fim tendiam as perguntas, eles facilmente vieram a saber. Depois punham todo o cuidado em que nada nas novas casas lhes faltasse aos seus hospedes de quanto nas suas proprias casas costumavam ter.

Admiravam realmente os jesuitas o cuidado diligentissimo dos seus hospedeiros, que nem com as mais pequenas coisas lhes faltavam. E daqui se originaram as porfias, instando os jesuitas para que não fizessem tantos gastos no trato com os seus hospedes, e os religiosos hospedeiros teimavam pelo contrario em que do seu, nada gastavam e que o xerafim dado pelo vice-rei era mais que sufficiente para todos os gastos.

E assim era de facto, porque equivalendo a um terço de um escudo romano, e sendo naquelas terras grande a barateza dos alimentos, dava realmente para tudo, ainda que isto pareça estranho aos que vivemos na Europa, onde os preços dos géneros alimenticios são muito diferentes. E efetivamente não era pouco o que ao fim do mez sobrava; e assim podiam os religiosos comprar para os jesuitas das coisas, que, ou julgavam serem-lhes

crum fecisse constat. Compertum sane habeo, vix quintam pecuniae quam acceperant, partem in Jesuitis, non tam alendis, quam indignissimis sordibus necandis, consumpisse. Reliquam pecuniam omnem furto, et quidem crudelissimo, abstulere.

2. — Enimvero, tanta aerumnarum mole obrupti, initio statim morbis tentari coepere; quod si annum integrum eo ergastulo detenti fuissent, ne unus quidem mortem evaderet.

Medicus (erat hic Jesuitis peramicus ac prope familiaris) cum ad aegros invisendos venisset, miserabili spectaculo commotus, largissime flevit, nec omisit atrocissimam crudelitatem Augustinianis exprobrare; nullo tamen Jesuitarum commodo. Nam, lucro intenti, quas medicus decreverat, medicinas non comparabant, causati, numum a Prorege repraesentatum tantis sumptibus non sufficere; quod cum medicus animadvertisset, palam Jesuitis denunciavit, haud se deinceps rediturum, nam, nec eos ex arte sua, deficientibus medicinis, utilitatem ullam capturos, nec sibi animum ita ferreum esse, ut tam crudeles tamque miserabiles aerumnas intueri posset. Per urbem deinde Rectoris Augustiniani saevitiam avaritiamque vulgavit, nec facile dici potest, majoremne erga Jesuitas misericordiam, an invidiam contra Augustinianos excitaverit. Quibus artibus ad id malum ab se in Jesuitas avertendum usus fuerit Rector Augustinianus postea dicemus.

Interim Jesuitae tres, senio, rebus gestis ac vitae sanctitate venerabiles, necati potius, quam fato suo functi, decessere.

Primus fuit Aloysius Francus, octogesimum aetatis annum jam egressus, cui tamen senili in corpore animus non defloruerat. Virebat quoque integris sensibus, nec dubium erat, quin vitam longius producturus fuisset, nisi atrocibus malis obrutus mori cogeretur. Malabaricae Provinciae socius, diuturnas maximasque inter barbaros aerumnas toleravit, ad necem pro Dei causa subeundam perpetuo paratus; Romam Procurator missus; postquam exinde rediit, ut socios, qui se in Asiam sequerentur, conscriberet, Lusitanae Provinciae majora Collegia lustravit. Illum ego admodum tum adolescens

agradáveis para por cada um as distribuírem, ou deles se informavam de quais eram as que preferiam se lhes comprassem.

Com esta fidelidade se administrava o dinheiro dos jesuitas nas outras casas das Ordens religiosas; e só os agostinhos é que se mostravam antes algôses que hospedeiros para com os males alheios se enriquecerem. E consta que realmente, segundo pude averiguar, apenas um quinto do dinheiro que receberam, é que foi gasto com os jesuitas, não alimentando, mas melhor, matando-os com a sórdida mesquinhez, que com eles usaram. O resto do dinheiro utilizaram-no; cometendo assim um furto cruelissimo.

2. — Vivendo deste modo os jesuitas oprimidos com tão grande acervo de sofrimentos, começaram logo desde os primeiros dias a ser assaltados por doenças, tanto que, se um ano inteiro naquelle cárcere continuassem presos, nem um só sobreviveria a tamanhos sofrimentos.

Foi o medico, que era amicissimo e quasi familiar dos jesuitas, a ver os enfermos e tão penalizado ficou ante o miseravel estado em que os encontrou que desatou a chorar; e não deixou de exprobrar aos agostinhos a barbara crueldade, que com eles usavam. Mas nenhum fruto tirou com as suas palavras; porque eles, sempre com a mira no vil interesse, não compravam os remedios, que lhes eram receitados; e davam como razão que o dinheiro que o vice-rei lhes mandava dar, não podia abranger a tantos gastos. E como o médico viesse a saber isto, disse publicamente aos jesuitas que não voltaria a vê-los, porque faltando-lhes os remedios, nenhum proveito tirariam da sua arte, nem ele tinha coração tão duro que pudesse suportar a vista desses deshumanos sofrimentos.

Divulgou-se pois, pela cidade a dureza do Superior dos agostinhos, de forma que não se pode dizer qual fosse maior, se a comiseração que excitou para com os jesuitas, se a paixão que se originou contra os agostinhos. Depois veremos de que artes se serviu o Superior dêles para se eximir à culpa e a atribuir toda aos jesuitas.

Vieram entretanto a falecer tres dos padres da Companhia venerandos por sua ancianidade, feitos gloriosos e santidade de vida; aos quais podemos considerar antes como assassinados, do que por morte natural falecidos.

O primeiro foi Luiz Franco, de 80 anos já completos, em

Eborae vidi, cumque de Malabaricis rebus pro concione diceret, cum sociis interfui; mira homini in dicendo suavitas, vis vero ad suadendum tanta tamque efficax, ut sane testari possim, haud me unquam parem animis ardorem injectum vidisse; nisi vero Moderatores ohstitissent, juventutem prope omnem, ad aerumnas pro religione tolerandas mire accensam, secum in Asiam duxisse.

Illuc cum egregio juvenum suplemento regressus, Malabaricae Provinciae Moderatorem egit, ingenti sociorum approbatione, nec religionis christianae, quam per se ac suos egregie curavit, minori incremento. Goam missus, ibi quoque ad omnem virtutem sociis exemplo suo praeluxit, minimarum etiam legum observantissimus, verborum parcus, tenuissimo victu potuque, cui tot annos inter barbaros assueverat, inter Goanas delicias contentus; erga Deum ac Superos religiosissimus. sociis mire humanus, in se pia crudelitate saevus; nam, praeterquam quod flagello quotidie corpus caedebat, quoddam subuculae genus, quod triplici cilicio intrinsecus ornaverat, ad mortem usque indutum retinuit. Ea sane vestis, mortuo detracta, non dicam manibus attrectari, sed ne oculis quidem observari sine horrore ingenti poterat.

Mira haec sunt, mihi tamen mirabilius, quod iracundiam in potestate semper habuit; nullam adversus Carvalium, nullam contra Augustinianos, qua haud dubie crudelitate ad mortem immaturam adigebatur, vocem paulo acerbiolem aut querelam misit.

3. — Theotonijs Josephus, eximiae sanctitatis vir, paucos post dies mori coactus. Africam Asiamque piis laboribus excoluerat,

cujo corpo ancião não eram as forças que faltavam; pois que tinha ainda o uso perfeito dos seus sentidos; e sem duvida se prolongariam os seus dias, se tão atrozes sofrimentos lhe não viessem cortar o fio da vida.

Pertencia á provincia de Malabar, e tinha suportado diuturnos e grandes trabalhos entre os gentios, sempre preparado para dar a sua vida pela glória de Deus; fôra enviado como procurador a Roma e, ao voltar de lá, percorreu os principaes colégios da Provincia lusitana para alistar companheiros, que o quizessem seguir para a Asia. Conheci-o eu, quando ainda era muito moço, em Evora, onde o ouvi discorrer sobre as coisas do malabar. Tinha uma suavidade admiravel no falar e tanta fôrça e efficácia em convencer que posso assegurar nunca ter ouvido quem semelhante entusiasmo infundisse nos ânímos dos ouvintes. E, se os Superiores não fossem à mão àquela mocidade admiravelmente animada a sofrer trabalhos pela fé, ele a teria levado quasi toda consigo.

Para lá voltou, acompanhado de uma escolhida leva de jovens; e lá exerceu o cargo de Provincial com singular aplauso dos seus súbditos e não menos proveito para a christandade cujos progressos muito promoveu tanto por seu meio como pelo dos seus irmãos em religião.

Chamado para Gôa, lá foi exemplar de tôdas as virtudes, observador exactissimo das regras, parco nas palavras, sòbrio no alimento e na bebida, segundo os habitos de vida, que observara durante os muitos anos que viveu entre os pagãos, o qual teor de vida conservou entre as delicias de Gôa. Para com Deus e os Santos foi muito devoto e para com os seus Superiores obedientissimo; para com os seus irmãos sumamente humano; e para consigo durissimo, pois, alem de todos os dias se disciplinar, trouxe até à morte uma especie de camisa munida de um triplice cilicio. Este vestido, tirado depois da morte ao corpo, viu-se ser realmente tão aspero ao tacto quanto horroroso à vista.

Admiravel foi em tudo isto, mas para mim, mais para admirar me pareceu que refreasse a impaciência sempre de modo que nenhuma palavra, nenhuma queixa se lhe ouviu jamais nem contra Carvalho nem contra os agostinianos, a cujas crueldades se deve sem duvida attribuir a sua morte.

3. — Teotonio José, varão de assignalada santidade, exalou tambem poucos dias depois o ultimo suspiro. Regara com os seus

quemadmodum admirabili religionis incremento, ita periculis, non modo assiduis, verum etiam strenuissimo cuique formidandis. Cum pagum Salsetanum administraret; mulierculamque ab turpi cum milite consuetudine avertisset, eum in se, pugione stricto, irruentem aspexit impavidus; nec modo se ultro furenti obtulit, sed, veste a pectore diducta, locum, quem feriret, designavit. Sicarius, tanta animi firmitate, perterritus, quasi ipse non peteret, sed peteretur, relicto pugione, aufugit, commilitoni, eique sceleris conscio, aperte fassus, eum sibi pavorem divinitus injectum cujus indicium omnino nullum in Theotonio vidisset.

Goam vocatus, regio nosocomio praefuit; quod munus, haud dubie laboriosissimum, sed corporibus animisque saluberrimum, quamquam oculorum sensu prope destitutus, (id malum perennes ex rerum coelestium dulcedine lacrymae effecerunt) tam pie sancteque administravit, ut eum *sanctum senem*, vel *sanctum parentem* omnes passim, sed maxime milites appellarent.

Creditur ingruentem Jesuitis procellam, Deo monstrante, praenovisse; ita sane post ejus mortem est testatus Carolus Priskhrilus, Jesuita, qui a confessionibus ipsi fuerat. Turbarum quoque initio Theotonius ab sociis interrogatus, quid de tempestate tam atroci deque illius exitu videretur, plane respondit: nequaquam se visurum procellae exitum, nec in alterum annum victurum; id pro certo haberent, praesentia mala, umbram quamdam, eamque levissimam, futurorum esse. Quod, quam vere praedixerit, eventus probavit.

4. — Franciscus Pereyra, cum annos XVIII christianam rem inter barbaros naviter procurasset, Domus Probationis Rector dictus, id munus egregie administravit. Virtutibus ejus caeteris antecelluit erga pauperes misericordia, qua factum, ut, quidquid familiaris rei erat, quasi eorum usibus deberi intelligeret, non tam largiretur, quam effunderet. Inde Goani Collegii Rector creatus, Carvalianam tempestatem animo magno ac semper erecto sustinuit.

Vir candidissimis ac suavissimis moribus. rem nullam, quae sociis, tam atroci turbine deprehensis, solatium afferre posset, intentatum omisit. Denique ad Augustinianos traductus, ibi, aerum-

suores as cristandades da Africa e da Asia, e foram aí admiráveis os incrementos da religião, entre perigos não só assíduos, mas ainda aos varões mais esforçados, formidáveis. Sendo vigário em Salsête, apartou uma mulher do trato tôrpe com um soldado; e ao vêr este arremeter contra ele com a espada feita, recebeu-o impávido e não só offereceu a sua pessoa á sanha do dementado; mas, descobrindo o peito, lhe apontou para o lugar onde podia receber o golpe.

O sicário, aterrado com tanta firmeza de ânimo, largou a espada e, como se fôra ele o atacado e não o atacante, se pôz em fugida. Confessou depois abertamente a um seu colega, conscio do crime, que ficara possuido de um pavôr sobrenaturalmente infundido, de que em Teotonio não vira indicio algum.

Foi chamado a Gôa para tomar conta do hospital régio, cargo, sem duvida laboriosissimo, que exerceu e com muito proveito para os corpos e para as almas, e tanto que frequentemente o chamavam, sobretudo os soldados, *o santo velho, o santo Pai*. Estava quasi privado do sentido da vista por causa das continuas lagrimas que com as doçuras dos bens celestes derramava.

Crê-se que, por especial favor de Deus, antevira a procela contra a Companhia. Assim o atestou de facto o jesuita Carlos Priskhril, que fôra seu confessor. Interrogado tambem pelos seus, nos começos da tempestade, que juizo fazia sôbre uma procella tão medonha e sôbre o seu desfecho, lhanamente confessou que ele não veria o seu fim, e que nem viveria um anno; mas que tivessem por certo que os males presentes eram uma como sombra apenas e muito ténue dos que estavam para vir. Quanta verdade teria nesta predicção o vieram bem comprovar os sucessos posteriores.

4. — Francisco Pereira, depois de com zêlo incansável haver trabalhado dezoito anos entre os gentios, foi designado para reger a casa do noviciado, cargo em que se houve com muita distincção. Assinalou-se especialmente pelo seu amor para com os pobres, o qual lhe fazia crêr que quantos bens havia em casa deviam ser olhados como bens deles e em seu proveito empregados; e porisso parecia antes difundi-los que reparti-los por eles. Daqui passou a ser Reitor do collegio de Gôa, onde o surpreendeu a tempestade excitada por Sebastião José de Carvalho que ele arrostou com animo sempre grande e não menor firmeza.

narum mole fractus, in morbum incidit; quo ingravescente, cum medicus ac medicinae deessent, incredibili sociorum moerore, desiit vivere.

Haud omittenda hoc loco Rectoris Augustiniani erga jam moriturum crudelitas; optaverat Pereira, ut sibi, e vivis abituro, viaticum Moderatoris Provinciae Lopii manu christiano ritu praeberetur; id Rector praecise negavit, novumque ex suis sacerdotem misit, qui morienti id officii praestaret.

Neque in tres, quos dixi, vita functos humaniorem se praebuit. Proregem Lopius enixe quidem, sed tamen frustra rogaverat, ut sociorum, qui diem suum obirent, corpora ad Goani Collegii templum deportare atque ibi sepeliri liceret. Hac igitur spe dejectus, ab Rectore summis precibus contendit, ut eum in locum, quo Augustinianorum, Jesuitarum cadavera inferri permetteret.

Id quoque Augustinianus negavit, fortasse veritus, ne suorum ossa Jesuitarum cineribus consepulta inquinarentur. Itaque eo loco, ubi vilissimos ex plebe homines atque mancipia etiam condere consueverat, Jesuitas terras mandavit; neque id prius concessum, quam socii, quod aeris supererat, viritim collato, sepulturae pretium repraesentarent. Ea quoque pecunia cereos, quorum ingens vis ab Goano Collegio deducta fuerat, Augustinianorum cantus aliosque funeris sumptus Jesuitae persolvere.

Omnia alia Dominici Capuccinique Jesuitis praestitere; nam, non modo morbo affectos summa cum diligentia tum liberalitate curarunt, verum etiam vita functos loco inter suos honestissimo composuere; exequias, quam poterant, honestissime, celebrarunt, injuriaequae haud dubie vertissent, si quidquam iis solvere Jesuitae vellent. Sane, cum, ut sacra pro mortuis facerent, ipsis fuisset a Prorege imperatum, jussa quidem fecere, sed stipem oblatam repudiarunt; palam testati, plura se ac longe majora Jesuitis debere. Verum ad Augustinianos redeo.

Como era varão lhaníssimo, brando no trato e de muita bondade, nenhuma coisa omitiu que pudesse ser de alívio aos seus, assaltados por tão violenta borrasca. Levado enfim para o convento dos agostinianos, oprimido por um acervo de males, contraiu a doença que se foi agravando; e que, como lhe faltassem o medico e os remedios, lhe causou enfim a morte, que foi muito sentida dos seus.

Não devemos calar aqui a crueldade do Superior dos agostinhos para com ele já moribundo. Pedia-lhe este que, havendo de partir deste mundo, lhe fosse por mãos do provincial Lopes administrado do Sagrado Viático. Recusou-se a isto o superior terminantemente, e deputou um dos seus padres, que foi quem prestou este ultimo auxilio ao moribundo.

Com nenhum dos três, que nomeei, se mostrou humano aquele Superior. Pedira Lopes ao vice-rei, se bem que baldadamente, que os corpos dos que viessem a falecer, fossem transportados para o collegio de Gôa para lá serem sepultados. Frustrada esta esperança, pediu com muitos rogos ao superior dos agostinhos, que os cadaveres dos jesuitas fossem sepultados no mesmo lugar onde enteravam os agostinianos; mas até isto lhe foi recusado, receando quiçá que os ossos dos seus ficassem contagiados com a vizinhança dos jesuitas. Assim que, foram os cadaveres destes enterrados no lugar onde a baixa plebe dos escravos era coberta de terra. E nem isto se fazia sem que os seus irmãos em religião antes apresentassem, do dinheiro que lhes restava e a cada um se pedia, o que era preciso para as despesas da sepultura, porque era com este dinheiro que pagavam a cêra, que do collegio viera com grande abundancia, assim como o officio, cantado pelos agostinhos e outros gastos do enterro.

De um modo bem diferente procederam os dominicanos e capuchinhos com os jesuitas; pois que não só tratavam os atacados da doença com suma diligencia e liberalidade, mas também aos falecidos reservavam lugar honroso; celebravam-lhes as exequias com o aparato maior que podiam; e haveriam certamente por coisa injuriosa, se os jesuitas lhes quisessem pagar qualquer dos officios fúnebres.

Como pelo vice-rei lhes fosse mandado que celebrassem missas pelos defuntos, praticavam-no eles mas não queriam aceitar estipendio por elas, declarando altamente que de muitos e muito

5. — Initio statim Rectorem Jesuitae rogarunt, ut in templum descendere, ibique ad aras operari sibi liceret. Rector, ut unus, quem vellent, singulis diebus rem divinam faceret, permisit; caeteris satis fore, si ex moeniano templi maximo sacrificio praesentes essent; ausus quoque Collegii sui alienum aes excusare, quo fiebat, ut tot sacrificiorum sumptus tolerare non posset. Quasi ipse ex Jesuitarum aedibus, praeter sacras vestes vasaque omnia ad sacrificandum necessaria, tantam cerae factae, vini ac triticae farinae copiam non accepisset, quanta, etiamsi omnes diebus singulis ad aram operarentur, in ad annum integrum haud dubie satis esset.

Jesuitae, quamquam ipsis molestissimum erat divinis privari, tamen, cum rem urgere nulla industria possent, quiescere; paulo post, audaciores facti, in templum furtim descendere; ibique ad omnes aras operari coeperunt. Nec Rector, ea de re certior factus, improbavit; quippe spes affulserat, nonnihil inde ad se lucri derivari posse; itaque sacrarii custodibus imperavit, ut Jesuitis, qui vellent, sacrificandi potestatem facerent, eos tamen prius monerent, ut in ejus animae, piacularibus flammis addictae, quam Rector ipse apud se destinaverat, subsidium divinam hostiam immolarent. Quam cum Jesuitae conditionem recusassent, palam professi, nullum se ex rebus divinis lucrum capere, nullum in alios derivare exinde posse, Rector, sua spe depulsus, ne Jesuitis sacrificare volentibus sacrae vestes, aut vasa praeberentur, imperavit. Hoc pacto effecit, ut unus tantum Jesuita, quod initio decreverat, singulis diebus sacrificaret.

6. — Haec cum maxime gererentur, nihil diligentius Rector curabat, quam ne ullum Jesuitis cum civibus commercium communicatioque intercederet. Ita sordes, furta saevitiamque occultari posse sperabat.

Sacerdotem ex suis, ac sui similem, cui propterea plurimum tribuerat, carceris custodiae praeposuit cum mandatis, ut, quae introducerentur emitterenturque, diligenter inspiceret. Ea omnia, vel ex Collegii penore prompta erant, vel per Augustinianum, familiaris rei curatorem, e macello comparabantur; id tamen satis non erat, ut

maiores favores eram eles devedores à Companhia. Mas voltemos aos agostinianos.

5. — Logo ao principio pediram os jesuitas ao Superior que lhes permitisse o irem celebrar ao templo. Permitiu-lhes este apenas que escolhessem um só, o que quisessem, para todos os dias lhes dizer missa e que aos outros lhes bastava o assistirem a ela; e ousou até dar por escusa o detrimento que sofreria o seu convento em tantos gastos com estranhos, os quais a sua casa não podia suportar, sendo tantas as despesas com as missas que eles deviam celebrar. Deveria ele ter presente que das casas dos jesuitas, além dos paramentos e vasos sagrados, tinha para elas recebido tanta cêra, vinho e farinha que daria sem duvida para um ano inteiro, ainda que todos cada dia dissessem missa.

Os jesuitas, ainda que lhes fosse muito molesto o verem-se impedidos de celebrar, contudo, como por nenhuma indústria o podiam conseguir, resignaram-se com a sua sorte por então; mas pouco depois tornaram-se mais ousados; e ás escondidas começaram a descer ao templo e a celebrarem em todos os altares. E nem o superior, informado do caso, lhes levou isto a mal, porque lhe brilhou a esperança de tirar daqui algum lucro; e assim mandou ao sacristão que avisasse os padres jesuitas que podiam dizer missa, mas com a condição de a celebrarem pela alma do purgatorio, pela qual o Superior, em sua intenção, queria se dissesse. Recusaram-se os jesuitas a satisfazer a esta intenção declarando francamente que das coisas divinas nenhum lucro material lhes era licito auferir, mesmo em proveito de outros; e por isso o Superior, vendo desvanecida a sua esperança dos lucros com as missas, ordenou que não mais lhes cedessem os paramentos ou vasos sagrados. E assim ficaram os jesuitas reduzidos como dantes a terem uma só missa por dia.

6. — Enquanto se passavam estas coisas, punha o Superior todo o cuidado que se cortasse todo o trato e comunicação dos da Companhia com estranhos. Pensava que por esta forma se mantivessem ocultas a mesquinharia, os furtos e as crueldades praticadas com eles. E assim para a guarda dos encarcerados destinou um padre dos seus, em tudo a ele parecido, com ordem que examinasse cuidadosamente as coisas, que entravam e saiam. Estas ou vinham da dispensa do collegio ou se mandavam por meio do procurador do convento comprar ao mercado. Não lhes

sincera ac dolo vacua crederentur. Inspiciabantur igitur a carceris custode tanta diligentia, ut Senatores centurionesque, quorum erga Jesuitas saevitiem hoc opere tradidimus, longe lateque superaverit. Ausus quoque coram Rectore suo, atque ipsius jussu, in medium corpus, quod unice velatum cafri gerunt, manus impudenter immittere, nullaque verecundia, an ibi codicilli litteraeve Jesuitis tradenda occultarentur, explorare. Quam injuriam Cafri tam aegre tulerunt, ut palam Augustinianis exprobrarent, id se ab Religioso Sacerdote passos, quod inter barbaros suos ne ii quidem, qui de furto suspecti fuissent, paterentur. Eorum praeterea unus ingenio ferocior, ne Augustiniano impune sua inverecundia esset, enixe quidem, sed tamen frustra sollicitavit; etenim per biduum Collegio abfuit, eo loci perpetuo versatus, quo Augustinianum, si domo egrederetur, perventurum sciebat. Secum vero decreverat ejus nece acceptam iniuriam compensare. Id paulo post cum Jesuitis aperuisset, haud ipsis modice laborandum fuit, ut consilium, quod necdum penitus abjecerat, animo ejus eximerent. Carceris quoque custos, de suo periculo certior factus, ab ea injuria Cafris inferenda exinde manus abstinuit.

7. — Jamvero, illa, quam dixi, prohibendae communicationis tam exquisita diligentia haud quidquam Augustinianus Rector profecit; nam Jesuitis tacentibus, quam atrociter ipsi haberentur, tota urbe vulgarunt Cafri, non modo misericordia erga heros suos moti, verum etiam Augustinianorum, quorum impudentia violatos se quebantur, odio inflammati. Accedebat medici auctoritas quae suis oculis hauserat, passim narrantis; simul culpam, quod Jesuis aegrotantibus opem ferre destitisset, ab se in Augustiniani Rectoris sordes crudelitatemque avertentis.

Augustiniani quoque, maxime seniores, ne et ipsi sceleribus Rectoris sui contacti viderentur, ejus furta saevitiemque, quibus ire obviam non poterant, inter amicos execrabantur. Inde haud major erga Jesuitas misericordia, quam in Augustinianum Rectorem, quique partium illius erant, invidia orta; lacerabantur ergo sermonibus vulgi, nec defuere primores civitatis qui tam inhumanam tam-

parecia, porem, seguro o modo como se introduziam, mas que se prestava a fraudes e introdução de objetos estranhos. Examinava, pois, tudo o religioso carcereiro e com tanta diligencia que superava os proprios desembargadores e officiaes cuja dureza com os jesuitas já antes contamos, e até lhes levava muita vantagem. Ousou até ante o Superior e por ordem dele, induzir, sem recato nem pudor, as mãos no meio do corpo dos cáfres, na parte unica, que eles trazem velada, para averiguar se ali ocultavam alguns papeis ou cartas, para as entregarem aos jesuitas.

Esta infamia levaram-lhe tanto a mal os cáfres que lha lançaram em rôsto aos religiosos, dizendo-lhes, que isto sofriam por vir de um sacerdote, porque, entre a sua gente bárbara, nem os que fossem suspeitos de levar furto o poderiam tolerar.

E tal houve de genio um pouco mais feroz, que não por pouco tempo andou empenhado, ainda que de-balde, em que o frade não ficasse impune, pela sua inverecundia, e com este intento andou dois dias ausente de casa, afim de o ir esperar em logar para onde sabia que ele havia de passar, ao sair do convento. Resolvera assim lavar com a morte dele a afronta, que lhe tinha feito. Descobriu este seu intento pouco depois aos jesuitas que não pouco trabalho tiveram em o dissuadir de semelhante ação, a que ainda de todo não tinha renunciado. Mas tambem o carcereiro dos jesuitas, informado do perigo, ficou tão emendado que nunca mais ousou praticar semelhante desvergonha com os cafres.

7. — Aquela proibição com tanto rigor posta em pratica de, como dissemos, os jesuitas se communicarem com os estranhos em nada aproveitou, porque, apesar do silencio dos jesuitas, a dureza, com que eram tratados, veio a sabê-la toda a cidade por meio dos cafres, não só compadecidos da sorte dos seus senhores, mas tambem irritados contra os agostinianos de cuja impudencia ofendidos, se queixavam amargamente, desabafando contra eles toda a sua paixão. Confirmavam tambem as afirmações dos cafres a autoridade do medico, que frequentemente contava o que com seus olhos vira, desviando de si a culpa de não acudir com os socorros medicos aos enfermos e lançando-a á cubiça e crueldade do Superior do convento.

Tambem não poucos agostinianos, principalmente dos mais graves, para não parecerem compartilhar a malvadez do seu Superior os seus furtos e crueldades, a que não podiam pôr côbro, contra ele espalha-

que barbaram crudelitatem Rectori ipsi exprobrarent. Nihil tamen ea re profectum; nam Rector, cum se infamia flagrare vidisset, eam ab se in Jesuitas avertere laboravit; ratus nimirum, unicam infamiae suae abolendae viam superesse, si Jesuitarum famam extingueret, eosque non misericordia, sed odio dignos calumniando faceret. Eam deinde in rem totus incubuit: "Intolerabilem sibi ac suis jam esse Jesuitarum convictum; homines, qui se ad imperandum natos crederent, quique imperio tamdiu assuevissent, cum, vertente fortuna, afflictos se ac perditos cernant, insanire. Nihil se, quod levamento esse possit, praetermisisse; partem aedium amplissimam eamque saluberrimam ad habitandum non sine ingenti suorum incommodo tribuisse; cibos non modo ingenti copia, sed etiam delicate ab initio parasse. Unam Jesuitis libertatem desse; qua tamen non ipse, sed Prorege jussa eos privaverant; propterea in se, quem custodiae praepositum scirent, assiduo furere, quasi ipse Proregis mandata, Jesuitarum causa, negligenter obeundo, tum se tum Ordinem suum in perniciem certissimam trahere debuisset. Itaque constantiae suae, quam nulla industria labefactare potuissent, nullum lapidem non movisse, ut sibi ac suis infamiam crearent; Cafros imprimis corrupisse, eosque ad tam multa, non minus falsa quam foeda de se vulganda praemiis incitasse; eadem ad Proregem saepius per litteras detulisse. Nullum querelarum finem facere; in horas prope singulas tumultuari; opprobria in se, convicia, contumelias, probra, maledicta jacere; ea omnia se patienter exsorbere; quae si cives vidissent, non magis ipsis modestia animi sui, quam Jesuitarum impudentia superbiaque miraculo foret; simul crederent, vera haud dubie esse eorum nefaria scelera, quae ex Lusitania non privatis modo litteris, sed publicis etiam Regis decretis, afferebantur".

vam entre os amigos as mais acres censuras. Pelo que não era maior a sua comiserção para os da Companhia do que a desidificação que tinham dado seu Superior e os parciais dele. Eram, pois, esses lacerados nas conversas do vulgo, e não faltaram pessoas principais, que ao Superior exprobraram tão dehumana e barbara crueldade. Nenhum proveito, porem, com isto tiraram; porque o Superior, ao ver lavrar a sua infamia, procurou desviá-la de si, para a fazer cair sobre os jesuitas, julgando que a unica maneira de obstar a tal reputação seria desfazer todo o bom nome da Companhia, dando-os como indignos de compaixão e somente dignos de odio. E em alcançar este seu intento se impenhou com todas as veras.

“Intoleravel, dizia ele, se estava já tornando para ele e para os seus a convivencia com os jesuitas, homens que se julgavam nascidos para mandar, e que estavam já com o muito tempo tão habituados ao mando que, ao verem agora que desandava a roda da sua fortuna, reconhecendo-se desgraçados e perdidos, se haviam tornado dementados. Nada ele omitira que lhes podesse ser de conforto; cedera-lhes a parte mais ampla do seu convento, e mais salubre, com grande incommodo para os seus; e desde o começo lhes fornecia não só grande abundancia de alimentos, mas muito bem preparados. Uma só coisa lhes faltava, a liberdade; desta, porem, não era ele que os privara, mas as ordens do vice-rei; e por esta causa é que de continuo contra ele e contra o encarregado da sua custodia se enfureciam, devendo ter presente que ele, menosprezando as ordens do vice-rei, por ser bom para com os jesuitas, atrairia grandes males sobre si e sobre a sua Ordem.

Por isso, acrescentava, se insurgiam os da Companhia contra a sua constancia, de que por meio algum o demoveriam; por isso empregavam todos os meios para a si e aos seus os tornarem infames. Tinham sobretudo peitado os cafres e os tinham movido com premios a divulgar as infamias tão falsas como asquerosas; e por cartas ao vice-rei repetiam as mesmas falsidades. Nenhum termo punham ás suas queixas; quasi a todas as horas procuravam alvoroços; contra eles tudo eram gritarias, desprezos, infamias, maledicencias e tudo isto ele tragava tão pacientemente que, se a gente isto visse, olharia como milagre tanto comedimento do seu animo, com a impudencia e soberba dos jesuitas. Finalmente, concluia, podiam todos ficar certos serem verdadeiros os espantosos crimes, que de Portugal, não só por cartas particulares se sabiam, mas

8. — Altiores in animos civium radices egerat perspecta Jesuitarum probitas firmissime haeserat existimatio illius sane praeclara, quam ut convelli Augustiniani Rectoris, hominis nequaquam gravissimi, auctoritate, aut etiam concuti posset. Itaque quemadmodum imprudenter calumniantibus saepenumero accidit, infamiae turpitudine, quam Jesuitis inurere nitebatur, in auctorem vertit.

Nec defuere, qui affraenatam ejus in calumniando impudentiam severissime castigarent. Digna memoratu est Joannis Pilarii, Dominicanus, quique Dominicanis apud Asiae Collegia degentibus summa cum potestate praeerat, hac in parte opera: Vir doctus, modestus ac gravis, cum in consessu, nescio quo, Augustinianum Rectorem ea, quae paulo ante commemoravimus, calumniantem audisset, imperare non potuit, quin, in eum intuens, diserte moneret: "malo suo ipsum adversus Jesuitas concionari; inde Jesuitarum existimationem augeri, quam suorumque minui. Falleris enim, inquit, si quae Jesuitarum atrocissimis apud aedes tuas aerumnis vulgatae sunt, ea per Cafros unice emanasse credis; longe graviores auctores habemus, atque in iis haud paucos familiares tuos, qui scilicet tantam crudelitatem execrantur, metuuntque, ne exinde, qua tu ac tui quidem flagrare coepistis, invidiae aliquid ipsis quoque adhaerescat. Frustra igitur adversus id, quod summis infimisque compertissimum est, conniteris; prudentius facies, si incendio, quo ardes, materiam subtrahas, si miseros, tanta tamque atroci calamitate obrutos, qua potueris parte, subleves, si eorum aerumnas per se gravissimas nullius aut imprudentia aut scelere augeri apud te sinas. Quod vero tam nefaria de Jesuitis vulgare pergis, quam vereor, ne eo pacto non modo auctoritatem tuam omnem eleves, verum etiam invidiam, quam avertere abs te niteris, multis partibus augeas, Mihi crede, notiores Jesuitae sunt, quam ut ea scelera, ex occulto prolata, admisse credantur; omnia alia ab iis profecta semper vidimus; omnia alia, qui modo cum ipsis vivimus, observamus. Sane, non exiguus eorum numerus, qui nunc apud te est, duobus mensibus apud me prius fuere; cumque tum in seniorum, tum in juniorum mores ego sodalesque mei curiose intueremur, sancte testor, nihil nos aut modestius, aut patientius, aut religiosius, aut sanctius unquam vidisse; utinam ego sodalibus meis tam praeclara virtutum omnium exempla praebuissem, quam vel ipsi juvenes nobis miran-

tambem pelos regios decretos contra eles publicados, tinham saído a publico”.

8. — Tão profundas raizes lançara nas almas daquelas gentes a conhecida probidade dos jesuitas, e tão firme era a reputação da virtude deles, que não era a autoridade do Superior agostiniano, homem de nenhum modo digno de respeito, que poderia arrancar ou abalar sequer esse conceito. E assim, como frequentemente acontece aos calumniadores, a fama das injurias, com que procurava conspurcar os jesuitas, revertia e caía sobre ele mesmo. E não faltaram pessoas, que lhe lançassem em rosto o desenfreado despudor das suas calunias. Digno de memoria foi neste ponto o procedimento de João Pilario, dominicano, que com summa autoridade exercera o cargo de Superior de todos os conventos da Asia.

Era varão santo, modesto e grave: e ao ouvir numa reunião, não sei qual, da boca do Superior dos Agostinianos as coisas, que acima relatamos, não pôde contei-se e, fitando-o, o apostrofou com veemencia, dizendo-lhe: “que por mal seu assim invectivava os jesuitas, porque com isso mais se acentuava a estima para com eles e mais se abatia a sua e a dos seus. Enganai-vos, acrescentou ele ao imaginardes que só pelos cafres se viessem a conhecer os atrozes sofrimentos, que em vosso convento padecem os filhos da Companhia, muito mais abonadas testemunhas há, e entre elas não pouco familiares vossos, os quais tão grande crueldade abominam e temem que a infamia, que contra vòs e os vossos parciais se começou a espalhar, os alcance tambem a eles. Debalde, pois, vos empenhais em desfazer no que de todos, pequenos e grandes, é sabidissimo; e mais prudentemente vos haverieis se á chama em que ardeis tirasseis o combustivel, e se aos miseros, de tantas e tamanhas calamidades oprimidos, os aliviásseis quanto estivesse ao vosso alcance. Os males deles, já em si gravissimos, não consintais que pelas imprudencias e malvadez de ninguem, em vossa casa sejam agravados. Como, porem, persistis em divulgar dos da Companhia tantas coisas feias, temo que por este modo não só percais toda a vossa autoridade, mas tambem que a animosidade que de vós procurais desviar, muito a venhais a acrescentar. Crêde-me; tão abonados estão os jesuitas que esses rumores trazidos a publico ninguem os crê; muito diferentes das que lhes attribuis são as ações, que neles sempre vimos, muito diferentes os observamos nós, que com eles atualmente convivemos. E realmente, não

tibus praebere, praebentque nunc etiam. Tuas in aedes perductos tam scelerosos de repente factos, etiamsi id juramento confirmes, ego sane perinde credam, atque illa, quae ex Lusitania narrantur; verum haec plena periculo sunt; quid credendum sit, tempus docebit".

Haec oratione Pilarius Augustiniani Rectoris impudentiam in praesentia quidem fregit; ejus vero animum nulla ex parte religiosiorem aut humaniorem effecit.

poucos dos que estão em vosso convento, estiveram dois meses antes no meu; e como, tanto eu como os meus, com curiosidade observamos os seus costumes, quer nos veteranos quer nos jovens, posso atestar que nunca vimos gente mais modesta, mais paciente e mais piedosa. E prouvera a Deus que eu aos meus desse tão preclaros exemplos de todas as virtudes, quais esses mesmos jovens com admiração nossa deram e ainda estão dando. Que os levados para o vosso convento se tornassem de subito tão celerados, nem que com juramento m'o afirmasseis eu ousaria crê-lo, assim como nem todas aquelas coisas, que de Portugal se contam (deles). Mas isto são assuntos muito melindrosos; o que se deve crer o dirá o futuro.

Com esta fala rebateu Pilario a audacia do Superior dos Agostinhos; mas em nada o corrigiu nem tornou seu animo mais piedoso e humano com os jesuitas.

CAPVT X.

1. — *Lopesii ad Vice-regem espistola: Vellosium facti paenitet.* 2. — *Nequam hujus consilium proditur.* 3. — *Manum suam Vice-rex interponit, ut Jesuitarum sors tolerabilior fiat.* 4. *Nomina eorum qui in Augustiniano Monasterio vincti detinentur.* 5. — *Cum externis commercium expeditius redditur.* 6. — *Alii religiosi humaniter in Jesuitas se habent.* 7 e 9. — *Sancti Xaverii sepulchrum polluitur.*

1. — Moderator Provinciae, Lopus, cum tres socios jam necatos vidisset, haud paucos necem subituros brevi putaret (jacebant enim ferme omnes morbo tentati; non medicus, non medicinae erant) sub exitum Martii mensis novas ad Proregem litteras dedit, quibus unice precabatur, ut hominem, quem probatum habuisset, ad inspiciendas carceris illius angustias aerumnasque delegaret; tum, si, eo referente, intolerabiles gravioresque, quam quod humana corpora ferre possint, cognovisset, miseros senes ab Rectoris Augustiniani saevitia eximeret, eosque, vel in publicam urbis custodiam, vel in triremes, aut, si quid esset triremibus atrocius, conjiceret; id cunctis futurum ingentis beneficii loco.

Haud inutiles litterae fuere; quamquam id levamenti, quod exinde ortum est, non tam literis, aut animo Proregis litteris mitigato, quam aliis, quas modo exequar, causis tribuendum. Suo loco narravimus, quae Joannes Laurentius Vellosus, ut ab Anglis pecunias exprimeret, commentus fuerit; alterum deinde adjecimus, ea scilicet mendacia non quidem causam, occasionem tamen Proregi praebuisse, ut non minus injuste, quam crudeliter, in Jesuitarum seniores saeviret.

Itaque, cum per omnes Lusitanorum colonias, quam atrociter Jesuitae haberentur, fama vulgasset, conscientia sceleris sui agitari Vellosus coepit: innocentibus ac bene de se meritis tam saevam tamque indignam calamitatem se unum creasse; imminere capiti suo dignam ab Superis poenam. Hisce aculeis dies noctesque confossus,

CAPITULO DECIMO.

1. — Carta de Lopes ao vice-rei; arrependimento de Velôso. 2. — Revela-se a trama dele. 3. — O vice-rei intervem para melhorar a sorte dos jesuitas. 4. — Nomes dos encarcerados no convento agostiniano. 5. — Facilita-se o trato com os externos. 6. — São bem tratados os jesuitas pelos outros religiosos. 7 a 9. — Viola-se o sepulcro do Santo Xavier.

1. — Vendo o Provincial Lopes que já tinham morrido três dos seus, e que breve não poucos os seguiriam, porque quasi todos estavam enfermos e privados de medico e de medicamentos, mandou por fins de março (1760) nova carta ao vice-rei, na qual unicamente pedia que enviasse uma pessoa, que lhe parecesse apta a examinar os apertos e tribulações daquelle cárcere; e que, se ele as achasse intoleráveis e superiores às que podem suportar organismos humanos, quisesse libertar aqueles desditosos velhos da crueldade do superior dos agostinhos e os mandasse transportar para o cárcere publico da cidade, ou para as galés, ou para um logar peor que as galés que isto lho agradeceriam todos como grande favor. Não foi inutil esta carta; se bem que o alivio, que lhes sobreveio se deve attribuir não tanto a ela, ou ao animo do vice-rei, que por esse meio se abrandasse, quanto a outras cousas que passamos a referir.

Já antes expusémos de que meios se servira João Velôso para obter dinheiro dos inglêses, e como aquelas suas invencionices fôram ocasião e não causa de o vice-rei não menos injusta que barbaramente atormentar os padres graves.

E, como por todas as colonias portuguezas se tivesse conhecimento do modo crudelissimo como os jesuitas eram tratados, começou a consciencia de Velôso a aguilhoá-lo com a culpa, que cometera ao dar ocasião a uma tão dura quanto indigna desgraça para com os seus bemfeitores. Ficou pois com temor de que lhe viesse do céu castigo proporcionado à sua grande culpa. Tão agitado se viu

non cibum, non somnum capere ac ne respirare quidem satis libere poterat.

2. — Commodum eo ipso tempore Calecutum redierat Emmanuel a S. Joanne Evangelista, Capuccinus, quem supra, religiosis hominibus ad barbarorum pagos missis praefectum a Prorege fuisse, narravimus. Hunc Vellosus, petendi consilii causa, convenit; paratus si ille probasset, vel Anglis vel Proregi se sistere, iraeque, haud sane injustae, piaculum suum corpus offerre. Capuccini mitiora placuere. Itaque, rem totam duobus exemplis scribere cum Vellosum jussisset, Talixeirium navigavit; ibi, legitimis productis tabulis, haud prius Anglo Praefecto se, non Jesuitam, sed Capuccinum esse probavit, quam ab Calecuti socium suum propere accitum, quod ad faciendum fidem Praefectus expetierat, in conspectum ejus produxit. Tum litteris fides habita, neque Anglus dubitavit ad Proregem scribere: pravam, quam immerito de Lusitanis ceperat, suspicionem sibi prorsus fuisse exemptam. Rebus ex sententia perfectis, Capuccinum Goam ad Proregem contendit; ibi vero pronius fuit, Jesuitarum innocentiam, quam Prorex aequae ac suam jampridem compererat, demonstrare. Caeterum, ut rem tota expediret, placuit Proregi ad Bombainiensem Praefectum Capuccinum legare. Ibi quoque, re feliciter gesta, cum litteris officii plenissimis Goam rediit eodem fere tempore, quo Moderator Provinciae, Lopus, quas supra memini, litteras ad Proregem dederat.

Haec omnia paulo post Jesuitis, novitate rei stupentibus (neque enim ad eam diem quidquam resciverant) Capuccinus narravit; rogatus deinde, ut legitimas ejus rei tabulas conficeret, libenter annuit, scriptumque jurejurando ac manu propria firmatum Jesuitis tradidit.

3. — Jam in cives emanaverant omnia, tum quae Vellosus scripserat, tum quae Capuccinus fecerat; itaque Proregem puduit innocentium Jesuitarum querelas diutius repudiare. Emmanuelem Marquium Azevedium, iis in terris fidei Quaesitorem, quique, Jesuitarum paulo ante amicus, animum cum fortuna mutaverat, se

dia e noite por estes temores que nem alimento nem sôno podia tomar com sossêgo e nem sequer respirar facilmente podia.

2. — Muito a proposito foi por esse mesmo tempo a volta para Calicute do capuchinho Manoel de S. João Evangelista, a quem o vice-rei escolhera, como dissemos, para Superior dos religiosos, que tinham ido tomar conta das aldeias dos jesuitas. Foi Velôso ter com ele para lhe pedir conselho e lhe declarou que estava, se ele o aprovasse, para se apresentar aos inglêses e ao vice-rei e oferecer a sua vida como expiação à justa vindicta deles.

Por meios mais suaves optou o capuchinho. Mandou a Velôso que lhe escrevesse em dois exemplares tôda a trama que urdira; e embarcou dali para Talixeiri, onde apresentou os documentos autenticos, que levava ao governador inglês. Duvidou este se o capuchinho não seria algum jesuita disfarçado. Para certificar-se da sua indentidade, quis o governador de Calicute mandasse vir o o seu companheiro e lho apresentasse. E, dando então fé às cartas, não duvidou o inglês escrever ao vice-rei para lhe confessar que as suspeitas, que contra os portuguezes concebêra as tinha por completamente infundadas.

Depois de tudo incluir segundo os seus desejos, voltou o capuchinho para Gôa, e dirigiu-se ao vice-rei; e facil lhe foi demonstrar a innocencia dos jesuitas, que ele proprio bem sabia serem completamente estranhos às intrigas de Velôso. Mas, para melhor se desvanecerem aqueles enredos, pareceu bem ao vice-rei que fosse o capuchinho comunicar tudo ao governador de Bombaim. E dali, concluidas as coisas felizmente, tornou para Gôa com cartas cheias de atenções, quasi ao mesmo tempo que o vice-rei recebeu de Lopes a carta de que falei.

Tudo isso contou depois o capuchinho aos jesuitas, que ficaram espantados com a novidade do caso, pois até ali nem suspeitas dele tinham tido. E, pedindo-lhe eles que lhes arranjasse os documentos autênticos de tudo, ele de bom grado lhos arranjou e lhe entregou todos os instrumentos escritos por seu punho e firmados com juramento.

3. — Já pelo publico se divulgára tudo quanto Velôso escrevera e quanto o capuchinho fizera; com que o vice-rei ficou tendo vergonha de por mais tempo adiar o remedio às queixas dos jesuitas; e assim deputou o inquisidor daquelas partes, Manoel Marques de Azevedo; que com a mudança de fortuna dos jesui-

ad Augustinianos conferre jubet, diligenterque, quo pacto ibi Jesuitae haberentur, explorare.

Jamvero Marquius, carcerem ingressus, primo statim conspectu cum ibi, non tam Jesuitas, quam Jesuitarum cadavera vidisset, attonitus haesit; tum, in lacrymas solutus, Augustiniano Rectori barbaram crudelitatem gravissime exprobravit. E vestigio ad Proregem regressus, palam renunciat, graviora, quam quae narrari possent, Jesuitas tolerare; vix centesimam aerumnarum suarum partem eos detulisse; auctorem se esse, ut eodem temporis momento ab Augustinianorum crudelitate eximantur, alioque deportentur. Inter haec Crucius, Augustinianorum Moderator, ab Rectore Collegii monitus ut iis, quae fore metuebat, obviam iret, ad Proregem contendit.

Ibi vehementer increpitus, primum cuncta se ad eam diem ignorasse, dixit; deinde, in Rectorem, qui se decepisset, culpam omnem avertit. Cum vero Jesuitas alio commigraturos intellexisset, summis precibus orare coepit, ne eo facto Ordini suo sempiternam infamiam irrogaret; tria sibi domicilia esse, quibus laxissime habitare Jesuitae possent; curaturum se in posterum, ne de Augustinianis quaererentur.

Prorex, quamquam intelligebat magis de lucro, quod ex Jesuitarum calamitate percipere vellet, quam de ordinis sui honore, quem tum ipse, tum ipsius similes haud sane admodum curabant, eum esse sollicitum; annuendum tamen precibus censuit, ne hominem offenderet, cujus opera eo maxime tempore indigebat. Enimvero, apud aedes suas comoediam parabat, ibique Augustinianus quidam qui saltator eximius habebatur, profanis vestibibus indutus, Crucio permittente, primas partes aucturus erat. Compertum quoque habeo, ibi in scenam histrionem, nescio quem, Jesuitarum veste indutum prodiisse, eorum inimicis cum Prorege plaudentibus, amicis, quique prudentes erant, ab tanta foeditate avertentibus oculos indignantibusque.

4. — Itaque pridie Idus Aprilis Jesuitae IX ad Domum Probationis traducti; XXIII ad aedes Augustinianorum praecipuas

tas, de amigo se tornaram seu inimigo, para que fosse ao convento agostiniano e examinasse cuidadosamente como lá eram tratados os da Companhia.

Logo que Marques entrou naquele cárcere, ficou estarecido e atônito ao contemplar aqueles jesuitas, mais parecidos a cadáveres que a seres vivos, e, desabafando em sentidas lagrimas, censurou ácremente o Superior dos Agostinhos pela sua bárbara crueldade para com os jesuitas. E, voltando logo ao palacio, contou ao vice-rei que eram tão graves os males que os da Companhia estavam sofrendo que não havia palavras que o podessem explicar e que era de parecer que sem demora fossem tirados daquele cárcere agostiniano e transportados para outro logar. Foi entretanto o Superior de todas as casas agostinianas, avisado pelo Superior do convento, para que fosse ter com o vice-rei, afim de atalhar a tempo o mal que aos seus com isto podia advir.

Terrivelmente repreendido pelo vice-rei, afirmou primeiro que até àquele dia de nada tinha tido conhecimento; e depois atirou as culpas para o Superior, que o tinha enganado. E, como visse que os jesuitas iam ser removidos do convento para outra parte, começou a pedir-lhe instantemente que não maculasse a a sua Ordem com semelhante labéu, e que punha à sua disposição tres amplos domicilios para onde se podiam enviar os jesuitas e onde podiam viver á vontade, e procuraria que para o futuro eles se não podessem queixar dos agostinhos.

Bem via o vice-rei que ele tinha mais em vista os interesses pecuniarios, do que a honra da sua Ordem, que tanto ele com os seus bem pouco pareciam zelar; anuiu contudo aos seus rogos para não melindrar um homem de cujos serviços então estava precisando muito. Andava ele, com efeito, empenhado em preparar no seu palácio uma comedia em que entraria, promettera-lhe Cruz, um certo agostiniano, que passava por exímio dansarino e que vestido de habito estranho, devia representar o papel principal. Consta-me que na scena sahira um comediante, não sei qual, trajando o habito da Companhia e que foi acolhido com aplausos dos seus inimigos e do vice-rei, enquanto os seus amigos, prudentes, desviavam os olhos, enojados com tal vista.

4. — Assim que, no dia 12 de abril (1760), foram nove padres transportados para a casa de provação dos agostinhos;

missi: XXII, qui supererant, eodem loco, ubi tam atrocia toleraverant, manere jussi. Digni omnes sunt, quorum nomina posteritatis memoriae commendentur: Aloysius Lopus, Provinciae Praepositus, Aloysius Francus, aerumnis necatus, Bernardus Garcia, Franciscus Albertus, Emmanuel Sylva, Emmanuel Figueiredius, Eusebius Mattius, Matheus Mendius, Josephus Andradius, Franciscus Peryra, et ipse aerumnis carceris interfectus, Theotonijs Josephus, pari crudelitate sublatus, Emmanuel Josephus, Antonius Rodriguius, Antonius Ferreyra, Joannes Castrius, Joannes Ignatius, Ferdinandus Pimentelius, Antonius Seixius, Mathias Bastius, Emmanuel Guevara, Antonius Albuquerqueus, Benedictus Monteirus, Hieronymus Lemius, Aloysius Pegadus, Franciscus Albuquerqueus, Carolus Pzikrillus, Antonius Franciscus Rocha, Didacus Aylwardus, Emmanuel Blasius, Emmanuel Suarius, Franciscus Mussius, Franciscus Simonius, Joannes Francus, Josephus Lemius, Petrus Sequeira, Philippus Macedius, Salvator Diasius, Gundisalvus Pintius, Simon Gumbus, Jacobus Cettius, Antonius Josephus Oliveira, Antonius Eduardus, Josephus Antunius, Claudius Fiuza, Didacus Amaralius, Blasius Almeida, Josephus Joachimus, Gregorius Costa, Thomas Ribeirus, Josephus Cabralius, Faustinus Almeida. Adjuutores socii (nam hi quoque, quoniam pecunias administraverant, parem cum senioribus sortem tulere): Antonius Fernandus, Alexander Ferreyra, Antonius Bastius, Antonius Teixeira, Dominicus Marquius, Josephus Nunius.

5. — Jamvero, quamquam deinde laxius Jesuitae habitarunt, de caeteris sordibus nihil apud Augustinianos mutavit. Illud opportunissimum accidit, quod exinde communicatio cum civibus haud tam severe interdicta; nec id caritate erga Jesuitas factum, sed ut amicis eorum, maxime nobiles, gratificarentur. Ea quoque res lucrum Augustinianis praebuit, quippe nobiles, clam ad colloquendum introducti, cum, quam sordida haberentur, vidissent, alienam avaritiam sua liberalitate emendare coeperunt; cum vero missa, Jesuitis munera Augustiniani non rejicerent, ejusque rei fama vulgata per urbem esset, haud sane credi potest, quam multa, quamque non spernenda horis prope singulis summi infimique, ut Jesuitis traderentur, Augustinianis commiserint. Jesuitae, muneribus acceptis, eorum partem ipsis donabant, prudenter rati, carnifices donis mulcendos, ut mitius saeviant; quamvis illi haud raro, quasi Jesuitarum liberalitatem opperiri tardum periculosumque esset, quae mitteban-

vinte e tres para as outras casas principais deles, e vinte e dois ficaram ainda no mesmo lugar, onde tão atrozes sofrimentos tinham passado.

Dignos são os seus nomes de passarem á posteridade: Luiz Lopes, Superior Provincial, Luiz Franco, morto por privações, Bernardo Garcia, Francisco Alberto, Manuel Silva, Manuel Figueiredo, Eusebio de Matos, Mateus Mendes, José Andrade, Francisco Pereira, também morto com as privações do cárcere, Teotónio, com egual crueldade roubado á vida, Manuel José, Antonio Rodrigues, Antonio Ferreira, João de Castro, João Inácio, Fernando Pimentel, Antonio Seixas, Matias Bastos, Manuel Guevara, Antonio de Albuquerque, Bento Monteiro, Jerónimo Lemos, Luiz Pegado, Francisco d'Albuquerque, Carlos Prizkrillo Antonio Francisco Rocha, Diogo Aylwar, Manuel Braz, Manuel Soares, Francisco Mussio, Francisco Simão, João Franco, José Leme, Pedro Siqueira, Felipe Macedo, Salvador Dias, Gonçalo Pinto, Simão Gumbo, Jacob Cettio, Antonio José Oliveira, Antonio Eduardo, José Antunes, Claudio Fiuza, Diogo Amaral, Braz de Almeida, José Joaquim, Gregorio Costa, Tomás Ribeiro, José Cabral, Faustino de Almeida.

Tambem seis irmãos coadjutores, que corriam com a administração dos bens temporais, tiveram a mesma sorte que os padres graves: Antonio Fernandes, Alexandre Ferreira, Antonio Bastos, Antonio Teixeira, Domingos Marques e José Nunes.

5. — Se bem que os jesuitas vivessem depois mais à larga, contudo quanto ao mais continuáram a sofrer como dantes com a sórdida mesquinhez dos seus carcereiros. Felizmente porém o trato com os de fóra deixou de ser desde então severamente observado. E não se praticou isto por comiseração para com os jesuitas, senão pelo desejo de fazerem a vontade aos amigos deles, principalmente aos nobres. Também isto foi de lucro aos agostinhos; porque os nobres ocultamente introduzidos a falar com eles ao verem como eram mesquinhamente tratados, começaram a corrigir-lhes a sua estranha avareza com as suas muitas liberalidades.

E, como os agostinianos não rejeitassem os donativos feitos aos jesuitas e disto tivesse noticia toda a cidade, não se pode imaginar quantos donativos e de não só menos importancia foram os que os frades receberam de pequenos e grandes e a quasi todas as horas para que os entregassem aos da Companhia. Por

tur, vel tota interceptabant, vel magna parte Jesuitas fraudabant. Compertumque habeo, Augustinianorum non neminem virum nobilem sua sponte convenisse; cumque ipsi auctor esse, ut quaedam quibus Jesuita indigebat, per se mitteret, res quidem liberaliter donatas accepisse, Jesuitae tamen (fraudis totius ignaro, quique, ut nobilem adiret, non rogaverat) nihil tradidisse. Verum haec, quamquam haud rara, paucorum tamen ac maxime juvenum erant; nam seniores plerique quod supra commemoravi, suorum audaciam impudentiamque, quod unum poterant, execrabantur; Jesuitas vero misericordia reverentiaque prosecuti, ut eorum calamitatem levarent, connitebantur.

6. — Superest, ut de Jesuitis quoque apud alias sacrorum Ordinum aedes commorantibus breviter dicamus; enimvero, quae supra ex occasione commemoravimus, satis sunt, ut caetera dignoscantur.

Itaque aedium Rectores, initio statim suis sociis in arctum coactis, Jesuitis singulis singula cubicula praebuere; nec Jesuitae multum diuque precando evincere potuerunt, ut ea in re quidquam mutarent. Ubi satis amplum triclinium erat, communiter accumbere consuevere; si tamen multos angustiae excluderent, in alia aedium parte instruebantur mensae non minori munditia quam liberalitate. Caetera omnia communia erant: templa, bibliotheca, aedibusque haerentes horti.

Albertus a S. Josepho, Dominicanus, Hospitio (ita aedes appellant) S. Barbarae praepositus, utiles arbores haud modica horti parte eradicari jussit, ut aream pararet, qua juniores Jesuitae suae curae traditi, ludo ipsis consueto exerceri possent; eos quoque saepius, id genus lecticis, quae ibi in usu sunt, clausos secum in villam aut rus deportavit, tum aere fruerentur libero, tum ut inclusiones diuturnae taedium levarent. Sane Albertus majora Jesuitis tribuit, quam ipsi eo tempore vellent; inde assidue rogabant, ut amicitiam misericordiamque inter eos fines, quos tempora paterentur, conti-

sua parte, estes, aceitando aqueles presentes, repartiam-nos também por eles, ajuizando prudentemente que assim convinha amansá-los com dons, para lhes diminuir a crueldade; ainda que não raro os hospedeiros, como se fosse vagaroso e perigoso esperar pela liberalidade dos jesuitas, ou de todo retinham o que lhes enviavam ou só em parte os deixavam defraudados. Sei com certeza de um daqueles religiosos que foi ter com um membro da nobreza e lhe sugeriu a ideia de que por seu meio enviasse a um jesuita certas coisas de que precisava. Mandou-lhas ele com generosidade; mas ficaram nas mãos do intermediário sem que nada estranhasse o jesuita, o qual de nada sabia nem mandara pedir coisa alguma. Estes factos porem que não eram raros, davam-se principalmente com os moços porque os veteranos, como já dissemos, execravam como podiam o atrevimento e desvergonha dos seus, e dos jesuitas tinham comiserção, guardavam-lhes respeito e empenhavam-se em os aliviar quanto podiam em seus males.

6. — Resta agora referir-me aos jesuitas, que residiam nas casas dos outros religiosos, mas só brevemente, pois que o que acima referimos bastantemente dá a entender como as coisas nelas se passaram.

Os Superiores das respectivas casas logo ao principio, com algum aperto dos seus, cederam um quarto para morada de cada um dos jesuitas; e nem os jesuitas depois, instando muito e por muito tempo, puderam alcançar que nisto viessem a mudar de resolução. Onde havia refeitorio bastante amplo, comiam todos em comum. Se, porem, o lugar era apertado, punham-se mesas noutro lugar, onde com igual aceio e abundancia eram servidos. As outras coisas eram comuns a todos, como a igreja, a biblioteca, a horta e as casas anexas.

O Superior Dominicano do chamado hospicio de Santa Barbara, Alberto de S. José, chegou até mandar arrancar em grande parte as arvores frutíferas de um pomar para preparar um terreiro onde os jovens jesuitas confiados ao seu cuidado pudessem ter os seus jogos costumados; e por vezes, metidos em palanquins, meios de condução proprias daquelas regiões, os levavam à quinta ou ao campo, ou para respirarem um ar livre ou para lhes aliviar o tédio de uma reclusão continuada. Mais fez Alberto pelos jesuitas do que esses maus tempos podiam

neret, nec amicis, quae minus necessaria erant, quaerendo, sibi ipsi damnum crearet.

Apud alias Dominicanorum aedes pari cum comitate benevolentiaque Jesuitae habiti; id ut facerent, et Dominicani sua sponte inclinaverant animos, et, ut fieret, Joannes Pilarius, omnium Praefectus summus (de quo supra memini) summa diligentia curabat.

Dominicanos aemulabantur Franciscani caeterique sacrorum Ordinum Praesides; nihil sane, quod Jesuitis levamento esset, omisere; custodia vero multo, quam opportuerat, laxior fuit: non modo aditus ad colloquendum amicis concessus, sed potestas quoque Jesuitis facta, ut lecticis clausi in alias aedes commigrarent, ibique socios inviserent. Cum tanta tamque singularis omnium Ordinum erga Jesuitas misericordia extiterit, Capuccini tamen, ut omnibus anteire viderentur, summa contentione praestiterunt. Ne quid Jesuitis solatii deesset, dies quoque, qui apud ipsos festi fuerant, suis in templis, quam poterant magnificentissime, celebrabant; quia vero Jesuitae immodicis sumptibus obviam ire connitebantur, orabantque, ne aedium suarum inopiam eo pacto auferent, palam profitebantur, longe se plura majoraque Societati debere; se in praesentia, quod gratus animus postularet, facere; caetera divinae Providentiae committere.

7. — Quo tempore apud aedes alienas Jesuitae commorabantur, nonnulla contingere loco tradenda. Primum occurrit Xaveriani sepulchri, ubi ejus Divi corpus a duobus amplius saeculis servatur incorruptum, nefaria violatio.

Non modo Jesuitarum summi Praesides, sed Reges quoque Lusitani severissime caverant, ne id sepulchrum, nisi certis quibusdam concurrentibus causis, aperiri posset; id Josephus I, Rex, decreto suo paucis ante annis confirmaverat. Tribus clavibus, iisque quam maxime inter se diversis, clausum erat; primam Moderator Provinciae, alteram Goani Collegii Rector, tertiam Rector Raxolensis apud se habere consueverant; praeter haec, obices quidam erant argen-

esperar; e porisso lhe pediam ainda que sem fruto regressasse a sua compaixão e amizade, segundo os limites que os tempos pediam e que não se fizesse mal a si mesmo, procurando para os da Companhia coisas que lhes eram menos necessarias.

Nas outras casas dos dominicanos foram com igual caridade tratados os da Companhia. Para assim se haverem, inclinava-os tanto a sua boa vontade, com o sumo empenho, que nisto punha João Pilario, Superior de todos, a quem já acima me referí.

Aos dominicanos assimilavam-se os franciscanos e os Superiores das outras Ordens religiosas; pois que nada omitiam em que pudessem ser de alivio aos da Companhia. A custodia foi muito mais laxa; não só havia entrada livre para todos os amigos, que quizessem falar com os jesuitas, mas até tinham licença para em liteiras fechadas, poderem ir a outras casas visitar os seus irmãos.

Não obstante ser tanta e tão singular a misericordia e caridade de todas as Ordens religiosas para com os jesuitas, contudo os capuchinhos parece terem-se ainda avantajado a todos, no empenho e esmero com que a exerceram. Para que nada faltasse aos da Companhia que lhes fosse de alegria, tambem as festas, que estes celebravam, eles as celebravam em suas igrejas com a maior pompa que podiam. E, como os jesuitas procurassem ir-lhes à mão nos muitos gastos, que faziam, e lhes pedissem que não agravassem a pobreza das suas casas por esta forma, eles publicamente lhes confessavam que muito mais e maiores eram os beneficios, que á Companhia deviam, e que este era presentemente o dever, que a sua gratidão lhes impunha; o resto confiavam-no á Providencia divina.

7. — Durante o tempo que os da Companhia viveram em casas estranhas, algumas coisas ocorreram dignas de memória. Uma delas foi a profanação do sepulcro de S. Francisco Xavier, cujo corpo havia mais de dois seculos se conservava incorruto.

Não só Geraes da Companhia, mas ainda os Reis de Portugal proibiam se abrisse o seu sepulcro, a não ser por certos e determinados motivos; e o mesmo confirmara D. José I poucos anos antes. Com três chaves, e estas inteiramente diversas, se achava ele fechado. Uma tinha-a em seu poder o Provincial, a outra o Reitor do colégio de Gôa e a terceira costumava tê-la

teis laminis occulti ita mirabili artificio, ut, etiamsi claves omnes haberentur, arca recludi non posset; nec Jesuitae plures quam bini arcanos obices moliendi artem noverant.

Itaque Martio mense Xaveriani cadaveris videndi cupido Proregem incessit; nec id ex ullo religionis sensu ortum, sed, quod inepta crediderat, eam in arcam, quidquid pretiosum habuerant, Jesuitas congestisse. Hac mente XVII Kalendas Aprilis Senatorem Vazium Carvalium, qui sibi a secretis erat, cum Marquio Azevedio, Fidei Quaesitore, in templum Professorum misit, cum mandatis, ut arcam recluderent; si id binis clavibus, quae simul tradebat, efficere non possent, vi refringerent. Primis se intendentibus tenebris, praesentibus Dominicanis, quibus templum aedesquo commissa erant, sacrilegum opus coeptum; binas claves inutiles esse statim apparuit; deerat enim tertia, quam ab Rectore Raxolensi ad eam diem nemo extorserat. Igitur ad vim ex praescripto ventum: cultris, falcibus aliisque ex ferro instrumentis arcam adoriuntur; cum vero ad alteram post mediam noctis horam, omnia conando, laborassent, nihil profectum; illud ex adverso constat, instrumenta, quorum ingentem vim adhibuere, ad unum omnia fuisse perfracta, mirantibus quidem duumviris, non tamen ab nefario incepto abstinentibus manum, donec, conando fassi, cum tantum noctis processisset, insequenti deinde majori cum apparatu redituri, abiere vacuos secum ferentes sacculos, quos ad pecuniam Jesuitarum exportandam Vazius paraverat.

8. — Haec minus secreto, quam Prorex voluisset, gesta, postero die in populum emanarunt; nec defuere ex amicis quidam, qui rem totam ad Jesuitas eorumque Moderatorem Lopium, Augustiniano in carcere commorantem, confestim deferendum curarent.

Haud dici potest, quantum Jesuitae dolorem ceperint; compertum sane habeo, nihil ipsis luctuosius, nihil acerbius ab turbarum initio contigisse; quique oculis siccis rerum suarum stragem, libertatem amissam, injustam famae maculam, aerumnasque, quas humana vix tolerare possunt corpora, viderant, eo nuncio accepto, non

o Reitor de Rachol. Havia além disto uns segredos encobertos de laminas de prata de tão admiravel artificio que nem tendo-se á mão tôdas as chaves se podia abrir a urna; e só dois jesuitas é que conheciam o modo oculto para ela ser aberta.

No mez de Março veio ao vice-rei a vontade de ver o corpo de S. Francisco Xavier; mas não provinha este desejo de movimento algum de piedade, senão de que estultamente julgava que os jesuitas tivessem encerradas nela todas as preciosidades, que possuiam. Dominado por esta ideia mandou a 16 de Março, o seu secretario Vaz de Carvalho com o inquisidor da fé, Marques de Azevedo ao templo da casa professa com ordem que abrissem a urna; e que, se a não podessem abrir com as duas chaves, que lhes entregára, a abrissem à força.

Logo que sobrevieram as trevas da noite, em presença dos dominicanos, a quem a casa e o templo estavam confiados, deram começo á obra sacrilega. Viram, porém, logo serem inuteis as duas chaves, pois faltava a terceira, que estava em poder do Reitor de Rachol, a quem até então ninguem a pudera arrancar. E assim valeram-se da força, como lhes fôra mandado, empregando escopos, podôas e outros instrumentos de ferro, deram começo ao sacrilegio. Ainda que, porém, até ás duas horas depois da meia noite tivessem empregado todos os meios ao seu alcance, nada puderam conseguir, e consta até que os instrumentos, de que em grande copia dispunham, se lhes quebraram todos, sem ficar um só inteiro, o que causou admiração aos duúnviros. Não levantaram, contudo, mão da sua obra perversa, senão quando cançados já, de tanto trabalho inútil durante quasi toda a noite, se fôram embora, mas resolvidos a voltar com maior aparato na noite immediáta, levando Vaz consigo, vazios os sacos que preparara para ensacar as riquezas dos jesuitas.

8. — Estas diligências não se fizeram tão secretamente como o vice-rei houvera querido; e no dia seguinte já corria a noticia delas entre o povo e não faltaram amigos, que, tendo conhecimento de tudo, informassem o Provincial Lopes que se achava encerrado no convento dos Agostinhos, de tudo quanto se tinha passado.

Não se pode descrever a pena que os jesuitas com isto sentiram; e estou informado de que nenhuma coisa lhes foi tão pesada desde o começo das tribulações, nem outra que tão senti-

lacrymis, non gemitu, non caeteris, quae dolor, ubi modum supergreditur, etiam a fortissimo quoque extorquet, temperasse.

Moderator Provinciae, Lopus, prae caeteris territus, cum ex actis priore nocte, quae insequenti agenda forent, clare prospiceret, ne iis, qua parte posset, ire obviam omisisse videretur, litteras ad Proregem dedit; quarum initio, quae Reges antiqui, quae Josephus ipse Rex de non aperiendo Xaveriano sepulchro decrevisset, memorabat. Quod si, ut aperiri deberet, causa justa intercessisset, opus vi non esse; clavem tertiam ab Rectore Raxolensi, Augustiniano in carcere pariter detento, exigeret; dein socios binos, Emmanuelem Guevaram et Antonium Bastium, qui obices occultos moliri soli scirent, si ad id operis exequendum admisisset, transigi rem sine vi aut sepulchri, quod apud omnes etiam barbaros tanto in honore erat, violatione posse. Postrema literarum pars deprecatio erat, ne Xaverii corpus, quod duobus amplius saeculis Goanae urbis quoddam quasi Palladium fuisset, quod eam saepius obisidione liberasset, quod ab imperio Lusitano praesens exitium non semel avertisset, violari sineret. Litterae hujusmodi non modo contemptae, sed magno etiam cum risu exceptae; quasi Jesuitae, religione objecta, pecuniis suis subventum venissent; cum tamen ipsi, qua res agi sine scelere posset, rationem docerent.

9. — Itaque nocte insequenti duumviri in templum regressi, fabros, suarumque artium instrumentis paratissimos, secum ad rem opportunos adduxere. Barbari ad opus nefarium consultu electi; nam si christianis sacris initiatis elegissent, eos, aut mandata nequaquam exequuturos, aut timide, religionis causa, facturos, duumviri intellegebant.

Coram Dominicanis, aedium curatoribus, religione attonitis, opusque apud animos suos execrantibus, barbaris imperatum, ut

damente os fizesse sofrer como esta, com efeito suportaram sem lagrimas a espoliação de seus bens, a perda da sua liberdade, as calúnias contra a sua fama, as crueldades maiores que poderam suportar organismos humanos, e contudo, não puderam ante esta noticia conter as lagrimas, e os gemidos e todos os outros sinaes que nem sequer os corações magnanimos conseguem dominar, quando a dôr ultrapassa determinados limites.

Foi o provincial Lopes quem, mais que todos, ficou consternado e, antevendo pelo que na primeira noite se déra, o que aconteceria na outra noite, e não querendo pela sua parte nada omitir para impedir tal profanação, escreveu uma carta ao vice-rei. Nela expunha o que haviam feito os reis antigos de Portugal e até o proprio D. José para que se não abrisse o sepulcro do Santo Xavier; e acrescentava depois que, se se houvesse de abrir, havendo causa, pedisse a terceira chave, que estava em poder do Reitor de Rachol, tambem metido na prisão dos agostinianos. Nomeava depois os dois padres jesuitas, Manoel Guevara e Antonio Bastos, que conheciam os segredos de abrir a urna e a teriam aberto sem a forçar e sem se violar um sepulcro, que até entre os pagãos era objecto da maior veneração. O final da carta era uma deprecação para que não consentisse que o corpo de Xavier, que durante mais de dois séculos fôra um como Paládio da cidade de Gôa, que por vezes a tinha livrado de assédio, que mais de uma vez salvara de imminente perigo o Império Lusitano, fosse objecto de qualquer violação.

Não só o vice-rei votou ao desprezo esta carta, mas a regeitou para o lado com zombaria, como se ela não fôsse mais que um ardil de que se serviam os jesuitas para, sob a capa de religiosidade, occultarem e defenderem os seus dinheiros quando eles só pretendiam era indicar o modo de se abrir o sepulcro sem sacrilégio.

9. — Voltaram, pois, na noite immediata os duumviros, fazendo-se acompanhar de ferreiros com instrumentos de toda a sorte, para levarem a cabo a sua obra nefanda. Escolheram de proposito para este fim officiais pagãos; pois que, se os fosse escolher entre os cristãos, bem viam que eles ou se recusariam a cumprir as suas ordens ou por escrúpulo as fariam mal.

Em presença dos dominicanos guardas da casa, atónitos e horrorizados ante tão execrando atentado, se deu ordem aos pagãos

arcam, si, industria ac vi adhibitis, reserari non posset, ferro diffringerent. Ita factum; fractisque vi, quos industria amoliri nequiverant, obicibus, arca demum patuit,

Tum, fabris sacello egredi jussis, atque, ut equidem reor, etiam Dominicanis, rimari intra arcam pecunias duumviri coepere.

Nihil ibi Jesuitae occultaverant: nihil igitur repertum, praeter sacra indumenta, quibus cadaver operiebatur; erant autem non modo auro texta, verum adamantibus quoque, pyropsis, gemisque omne genus coperta potius, quam distincta. Ea dona partim ab Europa Reges Principesque, votorum rei, miserant, partim in Asia Lusitani nobiles opulentissimique, praeterea urbes, Xaverii ope calamitatibus liberatae, sua sponte obtulerant; partem quoque haud modicam dederant Reges barbari; nam hi quoque ad Xaverium confugere, eumque propitium experiri consuevere.

Dona haec omnia, aut eorum partem duumviros sustulisse, haud equidem pro certo posuerint; ita tamen factum, suspicio, nec ea levis, vulgo injecta; nam Senator Vasius, cum templum ingressus ab servo sacculum accepisset, eum templo egrediens petenti servo reddere noluit, sed per se in lecticam, qua domum era redditurus, intulit.

Post biduum Prorex, nobilium senatorumque magno numero stipatus, prima nocte templum adiit Xaverianum cadaver et ipse inspecturus; bisque deinde eodem anno, Prorege praesente, sepulchrum reseratum. Jamvero, violatum nefaria carnificina ibi fuisse Xaverii corpus, satis constat; nam exinde vix ullus Goae fuit paulo honestior civis, qui Xaverianae carnis particulam non habuerit.

que com geito e industria procurassem abrir a urna; e, não sendo possível, se lhes mandou que à fôrça de instrumentos de ferro executassem este trabalho. E assim a ferro se quebraram os feichos e se abriu o sepulcro que pelo modo ordinario se podia ter aberto.

Nada tinham lá occulto os jesuitas, e por isso não se encontraram senão as vestes sagradas, que revestiam o corpo, as quais eram tecidas de oiro, e mais exatamente recobertas do que semeadas de diamantes rubis e toda a sorte de pedrarias. Eram ofertas em parte dos reis e principes da Europa por promessas, que lhe tinham feito, em parte por donativos de portuguezes nobres e opulentissimos na Asia e também de cidades por intercessão de Xavier livres de calamidades, e finalmente não pequena parte fôra oferecida pelos reis gentios, porque também estes acodem à intercessão do Santo e o costumam achar propicio.

Que estas ofertas, ou todas ou em parte as tomassem para si os duumviros, não o posso eu ao certo afirmar; ainda que suspeito que assim o fizessem; e não sem fundamento assim se julgou porque o desembargador Vaz ao entrar no templo tomou das mãos de um criado uma bolsa ou saca, e, ao sair, pediu-lha este para a levar e ele não lha quiz dar, e por sua mão a levou para a liteiria em que voltou para casa.

Dois dias depois foi também o vice-rei à noite, acompanhado de grande numero de magistrados, examinar o corpo do Santo; e mais duas vezes foi nesse ano aberta a urna em presença do mesmo vice-rei. E bastantemente consta ter sido o corpo objecto de sacrilega retaliação, porque depois quasi não havia em Gôa pessoa distincta, que não possuisse uma particula do corpo Santo.

CAPVT XI.

1. — *Maissurienses christiani Jesuitarum ejectionem pertimescunt*
2. — *Legatos Goam mittunt, qui vice-regem conveniunt, 3. —*
Ab eo dimissi Praesulem adeunt. 4. — Cum Jesuitis agunt et ad
regionem suam revertuntur, quo vice-rex legatum mittit. Portentum
quoddam in Domo Professa. 6. — Benigni
rumores evanescent.

1. — Cum haec maxime gererentur, Jesuitaeque, per amicos certiores omnium facti, acerbissime dolerent, Mayssurienses Legati iter longissimum pedibus emensi, Goam venire; quae res Jesuitis, tanta ibi aerumnarum mole oppressis, haud levi solatio fuit.

Religio Christiana ante centesimum annum circiter per Jesuitas Mayssurium perlata, sudore deinde ac sanguine eorum irrigata, totum fere regnum pervasit, nescioque, an alibi tota Asia aut altius radices egerit, aut alacrius floruerit. Ibi certe morum innocentia, pietas in Deum, omnium invicem caritas, humanarum rerum contemptus, caelestium desiderium, fides, constantia nullo non tempore procellas inter atrocissimas probata, nascentis olim Ecclesiae imaginem quamdam, eamque perfectissimam, referre ad hanc usque diem perseverat.

Jesuitae duodeni labore incredibili rem christianam illis in terris curabant, cum turbari Goae coeptum; paulo post ipsis cognitum quanto Prorex molimine anniteretur, ut dum turbinem in barbarorum quoque terras immitteret, Jesuitasque ad unum omnes inde extraheret. Itaque, veriti ne id demum ab Rege barbaro, repraesentatis donis, exprimeret, omnia moliri coepere, quo religio, etiamsi exinde ejicerentur, quam minimum fieri posset, detrimento caperet. At vero Mayssurienses, rebus, quae agerentur, cognitis, incredibilis consternatio ac luctus cepit. Primores, communicatis inter se consiliis, duo, quae ad advertendam calamitatem efficaciora rebantur, miro omnium consensu decrevere: primum, collatis in medium fortunis omnibus, si quidquam Goanus Prorex, missis mu-

CAPITULO UNDECIMO.

1. — *Cristãos de Mayssur ante o perigo da expulsão dos jesuitas.*
2. — *Enviã legados a Gôa; avistam-se com o vice-rei.*
3. — *Despede-os este; vão ter com o prelado.*
4. — *Tratam com os jesuitas: regressam a suas terras; o vice-rei envia lá um legado.*
5. — *Sucesso estranho na casa professa.*
6. — *Rumores de esperanças desvanecidas.*

1. — Enquanto êstes acontecimentos se davam e quando os jesuitas, informados por seus amigos, se achavam dolorosamente impressionados com estes tristes sucessos chegaram, depois de longa viagem a pé, á cidade de Gôa uns delegados das cristandades de Mayssur, caso que aos jesuitas, oprimidos com acervo tão grande de tribulações, foi de não pequeno alivio.

Havia já quasi um século que a religião cristã havia sido introduzida naquelas terras pelos padres da Companhia, e com seus suóres e sangue se extendêra a quasi todo aquêle reino; e de tal modo que não sei se em toda a Asia a fé católica chegou o lançar tão fundas raizes e com tanta prosperidade como naquelas regiões. A inocência da vida, o amor de Deus, a caridade fraterna, o desejo dos bens celestes, a fé, a constância, todo o tempo provada com atrozes perseguições, faziam daquela cristandade uma perfeita imagem das dos primeiros tempos da Igreja, e assim persevera perfeitissima até estes tempos.

Doze jesuitas com muitos trabalhos cultivavam aquella vinha da do Senhor, quando em Gôa se deram as primeiras perturbações contra a Companhia; e pouco depois lhes chegou ao conhecimento com quanto cuidado o vice-rei andava empenhado em fazer chegar áquelas terras as suas perseguições e em tirar de lá todos os padres, sem permitir que nelas ficasse um só. Assim que, temendo que o vice-rei com presentes ao rei pagão viesse a conseguir os seus intentos, começaram a idear todos os meios, para que a religião no caso de eles serem expulsos, viesse a sofrer o menos possível.

neribus, pro ejiciendis sacerdotibus tentasset; majorem ex iis venditis summam conflarent, eamque Rege atque ipsius amicis pro sacerdotibus conservandis offerrent; minus grave futurum, quam sacerdotibus, fortunis carere; plurisque aestimanda, quae ad salutem sempiternam facerent, quam omnia vitae, quae peritura denique cum corpore sit, adjumenta. Alterum, Goam Legatos ad Proregem mitterent, qui precarentur, ne, Jesuitis inde ejectis, religionem extinctam vellet, sibi quoque eo scelere ac Lusitano nomini, quod hactenus universi quemdam quasi religionis fontem suspexerant, sempiternam infamiam compararet.

2. — Tres Legatos ex suo corpore, omnes Jesuitarum, ad res religionis curandos, ministros, quos ibi catechistas ab munere appellant, jam designaverant, cum, quid decrevissent, Patribus aperuere.

Patres consilium improbarunt, haud imprudenter rati, legationem, periculis atque aerumnis plenam, nihil quod utile esset, allaturam. Illi in sententia obstinati perstabant; nam, caeteros omnes metiri probitate sua soliti, palam aiebant, Proregem christianum esse; fieri non posse, ut christianorum tam justas tamque miseras preces repudiaret.

Legati, tanta spe laeti, cum Goam denique pervenissent, recta ad Proregem contendere.

Nulla unquam Legatio minori cum apparatu Goam venit; nulla quae magis hominum studia admirationemque excitaret. Jamvero, in conspectum admissi, more gentis, in faciem procubuere. Cum eo corporis habitu diu terrae haesissent, nec vocem ullam, sed lacrymas gemitusque profunderent, tandem, Proregis jussu excitati interrogatique quid vellent, princeps legationis, Mayssurienses se esse, christianorumque Mayssuriensium legatos, dixit; oratum venire, ne religionem illis in terris perditam velit; id haud dubie futurum, si, quod tan-

Tiveram os mayssurenses noticia do que se passava e ficaram grandemente consternados, derramando por esta causa muitas lagrimas.

Reuniram-se então os principais para deliberarem o que convinha fizessem para obviar a tão grande perigo. Dois meios mais aptos para este fim se lhes apresentaram, e com admiravel unidade resolveram pô-los em prática; o primeiro que pusessem todos seus bens em comum, para, dado o caso que o vice-rei por meio de presentes tentasse alcançar do rei pagão a expulsão dos seus padres, eles com a venda desses bens arranjassem uma soma de maior valor e a oferecessem ao rei e aos seus amigos para que conservassem os padres; pois que menos mal lhes era ficarem privados dos seus bens temporais que dos seus sacerdotes, e mais se devia estimar o que ajudava à salvação da alma que tudo o que se referia à vida neste mundo, que afinal vem a acabar com o corpo. O outro meio era mandarem enviados seus a Gôa para alcançarem do vice-rei que não expulsasse de lá os seus padres e não quisesse atrair sobre si e para o reino de Portugal uma infamia sempiterna, acabando com a religião cristã, pois até então todos consideravam Portugal como fonte da religião.

2. — Tres haviam já sido designados, escolhidos da corporação a quem pelo cargo que lá tem, de cuidar da religião, chamam de catequistas quando foram dar conta do seu plano aos jesuitas.

Não concordaram estes com o seu alvitre antevendo prudentemente que daquela legação, cheia de perigos e trabalhos, nenhum fruto resultaria. Persistiram eles todavia na sua idéa, porque, habituados a medir a propriedade dos outros pela sua, diziam publicamente que o vice-rei era cristão e que por isso era impossivel que repudiasse os rogos tão justos e lastimosos dos cristãos. E, animados assim com estas boas esperanças, se puseram a caminho para Gôa, e foram logo ter com o vice-rei.

Nenhuma legação viu Gôa tão pouco aparatosa como esta e, nenhuma houve que mais excitasse o sentimento e a admiração dos homens do que ela. Admitidos à presença do vice-rei, prostaram-se, ao modo da sua gente, de face para o chão. E, como nesta postura do corpo ficassem por muito tempo e nenhuma palavra dissessem e só derramassem lagrimas e soltassem suspiros mandou emfim o vice-rei que os mandassem levantar. E, interrogados sôbre o que pretendiam, respondeu o principal que eram

topere moliebatur, inde Jesuitas extrahere perseveraret. Quibus dictis, rursus cum sociis procubuit; lacrymas gemitusque renovarunt.

Nihil his commotus Prorex; sed subridens, agnoscere se, dixit, calliditatem Jesuitarum; nequaquam tamen ipsis profuturam; effecturum se, ut tota Asia ne unus quidem versari posset.

Ad haec Legatus, nec se Patrum jussu, nec voluntate venisse, jurejurando confirmavit; tum ad Proregem conversus, iraque non plane vacuus, ita respondit, ut palam significaret, cogitasse jam Maysurienses, quo pacto ejus conatibus obviam irent, ne Jesuitas suis ex terris amovendos, dum ipsis opes, sanguis vitaeque superesset.

Cum Prorex reposuisset, ubi alia, quae ipse moliretur, non processissent, Jesuitas, necessitate coactos, inde discessuros, nam, nihil eorum, quae mitti consueverant, deinceps mittendum; quid ubi Jesuitae apud eos tum commorantes, dein suum obiissent, Mayssurienses facturi essent? multo satius videri, si, Jesuitis ultro ejectis, optimos sacerdotes, quos ipse misurus esset, exciperent, — “Nec sacerdotes tuos, quos non novimus, excipiemus, inquit alter, nec Jesuitas, quos probatissimos habemus, nobis eripi patiemur; ubi facto concesserint, aut laboribus aut aerumnis fracti munus suum abire nequiverint, satis scimus, non apud solos Lusitanos versari Jesuitas; in Gallorum colonias legatos mittemus; Europam quoque, si opus fuerit, adibimus; exinde, qui nos doceant, Jesuitas magno numero nobiscum adducemus. Jamvero, etiamsi nihil ad eos mitti patiaris, haud propterea a nobis discedent; eorum victus oriza, lacte, herbis, pomis finitur; haec quamvis Mayssurienses pauperrimis simus, abunde ipsis praebuere possumus”.

3. — Inde altercatio orta; cum Legati libere exprobrarent, nefario Proregem scelere obstringi, quod sacerdotes optimos, quique tam multis saluti essent, ita crudeliter persequi non cessaret; ex

mayssúres e enviados pelos cristãos de Mayssur para lhe pedir que não quisesse ver arruinada a religião naquelas terras; e isto sem duvida se daria, se persistisse em tirar de lá os da Companhia. E dito isto, ele e os outros de novo se prostraram de face para o chão, e se renovaram as lagrimas e os gemidos,

Nada se comoveu o vice-rei ante caso tão lastimoso; e somente sorrindo, respondeu que naquilo só transparecia a manha dos jesuitas, mas que de nada lhes aproveitaria, porque ele faria que nem um só lá ficasse e que de toda a Asia fossem varridos.

Observaram-lhe os legados que nem por ordem dos jesuitas e nem sequer por vontade sua eram vindos a Gôa; e isto o confirmaram com juramento. E aqui um dos legados, voltando-se para o vice-rei lhe declarou com sinais de indignação que já os mayssúres tinham premeditado e resolvido o modo como podiam ir de encontro aos seus desejos, e que jámais lhes seriam arrebatados os da Companhia de suas terras, emquanto lhes restassem bens, sangue e vida.

Respondeu-lhe o vice-rei que mesmo quando o que tinha em mente não sortisse resultado, sem embargo os jesuitas, obrigados da necessidade, de lá tinham que sair; porque nada do que para lá se lhes mandava se lhes tornaria a mandar; e que quando falecessem os que lá estavam, que podiam fazer os mayssúres? Muito melhor seria se, deixando-os sair espontaneamente, recebessem para substitui-los outros padres, bons, que ele lhes mandaria.

“Nem aos teus padres, que nós não conhecemos, tornou-lhe outro, os receberemos, nem permitiremos que os jesuitas, que temos por muito bons, nos sejam tirados. E, quando ou acabarem a vida ou pelos desgostos e trabalhos ficarem inutilizados para exercerem o seu officio, bem sabemos nós que nem só entre portuguezes ha jesuitas; enviaremos mensageiros às colonias francêsas; e até á Europa, se fôr preciso, iremos pedi-los, e de lá traremos jesuitas, que nos venham a ensinar. Assim que, pois, ainda que não permitas que nada se lhes mande, nem porisso nos deixarão. Consta o alimento deles de arroz, leite legumes e frutas; ora os mayssures, não obstante serem pobrissimos, podem provê-los disto abundantemente”.

3. — Começou então de parte a parte acalorada altercação. Os enviados por um lado exprobravam ao vice-rei por incorrer em uma tão grande culpa como era perseguir tão cruelmente pa-

adverso Prorex Jesuitas lacerare, eorum mores, doctrinam, instituta calumniis maledictisque omnibus foedissime prescindere perseveraret.

Sane Mayssurienses Legati veriora, quam quae ejus aures pati possent, dixere; miraculoque adstantibus fuit, quod exinde in carcerem detrudi non imperaverit. Aula non absque contumelia pulsus, Senatorem Vazium adire; cum apud hominem Carvalianum nihil precando profecissent, Goanum Antistitem conveniunt. Ibi benigne excepti: cum vero multa de Jesuitarum moribus interrogarentur praeclarissimum testimonium dixere. Actum quoque de doctrina; qua in re cum praemisissent, cuncta, quae ipsi scirent doctrinam Jesuitarum esse, Antistitem invitabant, ut, discipulos interrogando, de magistris experimentum caperet; quod si id facere per se nolisset, sapientibus, quibus vellet, eam curam permetteret; paratos se esse de morum doctrina, de mysteriis divinis cum ipsis disputare, nec modo religionem christianam argumentis tueri, verum etiam barbarorum sectas evidentissime confutare.

Et sane apti erant, ut, quae dixerunt, rebus praestarent, nam Jesuitae eos tantum catechistas creare consuevere, qui omnia illa probe scirent tantumque ingenio et diligentia valerent, ut cum barbaris sacerdotibus manus, ubi opus fuisset, conferre tuto possent.

Antistes, qui, quam ceperat de Jesuitarum probitate ac doctrina opinionem, necdum animo depulerat, quamquam amicitiam cum fortuna mutaverat, Mayssuriensium Legatorum cum erga magistros suos fide, tum moribus incorruptis atque innocentia mirifice delectatus, iis precantibus, a Prorege extorsit, ut liberum esset, Jesuitas, quos vellent, convenire; quippe erat verni jejunii tempus, nihil vero tam ardentem optabant, quam animorum labes christiano ritu per confessionem expiare, divinisque epulis accumbere.

4. — Eo ex tempore apud Collegia, ubi Jesuitae attinebantur, prope assidui fuere, nec satis dici potest, quam moestis lacrymis

dres ótimos, que eram de salvação a muitos, e pelo contrario o vice-rei teimando em denegrir os jesuitas e em desfazer em suas vidas e doutrina atacando o santo Instituto da sua Ordem com calunias e feias acusações.

Disseram-lhes realmente os mayssures verdades maiores que as que os ouvidos do vice-rei podiam suportar; e foi de admiração aos presentes que ele os não mandasse dali para a prisão. E, assim, postos fora do palacio com sinais de desprezo, foram eles ter com o desembargador Vaz; mas, não conseguindo tambem nada com ele, por homem de ideias inteiramente pombalinas, dirigiram-se para o palacio do Antistite. Recebeu-os ele muito cortezmente; e informou-se deles muito por extenso sobre os costumes dos jesuitas, de que eles deram preclaro testemunho. Tratou-se tambem da doutrina deles; e depois de assegurarem que quanto dela sabiam o tinham aprendido dos jesuitas, convidaram o Prelado a que interrogasse os seus discipulos, para assim por eles avaliar o que ensinavam os mestres; e acrescentaram mais que, se por si não quisesse averiguar êste ponto, confiasse este cuidado a homens sabios, por ele escolhidos, porque estavam preparados a discutir com eles sobre moral, sobre o dogma catolico, e a não só defenderem a religião cristã com argumentos, mas ainda a confutarem com evidencia as seitas dos gentios.

Estavam eles, de facto, preparados para cumprirem o que prometiam, porque os jesuitas sò costumavam escolher para catequistas os que isto capazmente pudessem fazer e que tanto pelos seus conhecimentos, como pelo seu engenho e diligencia, pudessem eficazmente lutar com vantagem com os sacerdotes gentios, quando fosse preciso.

O Prelado goano que da vida e doutrina dos jesuitas tivera bom conceito e não de todo o deposéra, se bem que, mudada a fortuna deles, lhes perdera a amizade, contentou-se muito, quer com a fidelidade dos legados a seus mestres, quer com os costumes incorrutos dos enviados; e a rogos seus alcançou do vice-rei que lhes deixasse tratar com os jesuitas o que eles quizessem, pois era tempo de quaresma, e nada eles tão ardentemente desejavam como purificar as suas consciencias das suas faltas, pela confissão e chegarem-se á mesa da communhão.

4. — Foram desde então assiduos em frequentarem as casas onde os jesuitas estavam presos. E não se pode dizer com quão

eorum calamitatem, quam suam esse non perperam existimabant, deflexerint. Jamvero, quae Mayssurienses Jesuitae eorum fidei commiserant, nunciatis nonnihil, quod ipsis commodissimum esset, provisum; hac sane in parte non prorsus inutilis legatio fuit.

Sub ipsum legatorum discessum Jesuitae duodecim ex junioribus inter se conjuraverant, ut simul cum legatis clam abirent, sociisque Mayssuriensibus supplemento essent; id gratius Deo futurum, quam procella Carvaliana obrutos in amittendae Societatis periculo assidue versari. Verum legati aperte negarunt, vel unum Jesuitam se Goa deducturos; id sibi, cum patria discederent, Jesuitas imperasse.

Seniores quoque, de juniorum consilio certiores facti, eam mentem avertere; potissimum valuit, ob oculos ponere, quam ingens hospitibus, de se optime meritis, damnum temeritate sua crearent.

Itaque Legati, plurimorum nobilium donis affecti, in patriam, uti venerant, soli rediere.

Haud omittendum, quod, cum haec scriberem, certis auctoribus comperi, Proregem scilicet, pulsus jam Goa in Lusitaniam, Legatum denique ad Mayssuriensem Regulum cum donis misisse; simul postulasse, ut Jesuitas, Lusitani Regis hostes, homines bipedum sceleratissimos, nec aliud, quam universi terrarum orbis imperium, Regibus interfectis, sibi parare molientes, regno suo ejiceret, victosque Lusitanis traderet; nihil aut Lusitano Regi, aut sibi gratius futurum. Constat deinde, iis auditis, risum non tenuisse Regulum, nec dissimulasse, commentitia ac prorsus incredibilia scelera illa esse Jesuitas, centum circiter annos suo in Regno versatos, nihil unquam sceleris cogitasse, nedum admisisse; suis populis commodissimos ac simul gratissimos existere; nullam causam esse, cur eo inde pulsos velit, multo minus, cur, quos innocentes sciat, eosdem inimicis ad supplicium tradat. Sub hoc Legatum, dona referre jussum, dimisisse crediderim, Mayssurienses christianos, quod initio decreverant, suis pecuniis tempore opportuno oblatis, autem Regem ipsum aut Regis amicos occupasse.

sentidas lagrimas elles lastimavam as calamidades e agravos feitos a seus padres, agravos que não sem razão tinham como seus. Assim que, deram os recados, que os jesuitas mayssures á sua fidelidade tinham confiado; e algo conseguiram do que a elles era muito vantajoso; de modo que por este lado não foi inteiramente inútil a sua legação.

Ao chegar o tempo para partirem, apresentaram-se-lhes doze jovens jesuitas, que estavam combinados para occultamente irem com elles, a fim de serem de auxilio aos seus irmãos mayssures. Isto julgaram elles, seria mais grato a Deus do que exporem-se, oprimidos pelos males da tempestade pombalina, ao perigo iminente de deixarem a Companhia. Os legados, porem, redondamente se recusaram a levarem consigo um só jesuita de Gôa, pois isto lhes fôra ordenado pelos jesuitas, antes de sairem da sua patria. E os padres graves, informados sobre os intentos dos jovens, tambem os dissuadiram atendendo principalmente ao grande dano que causariam a tão benemeritos hospedes com o seu temerario intento.

Pelo que os legados, carregados de donativos, que dos nobres receberam, regressaram á sua patria tão sós como tinham vindo.

Não omitirei aqui, quando isto escrevo, o que em certos autores encontro, e vem a ser que o vice-rei, transportados já os jesuitas de Gôa para Portugal, enviára um delegado seu ao principe do Mayssur, portador de donativos, a fim de lhe declarar que os jesuitas portuguezes eram inimigos do rei de Portugal, homens sceleradissimos, que nada menos maquinavam que apoderar-se de todos os dominios do mundo, matando os soberanos, e que por isso lhes pedia, que os expulsasse do seu estado e presos os entregasse aos portuguezes pois que nada mais grato podia fazer ao Rei de Portugal e a ele vice-rei.

Consta que o régulo ao ouvir tais sandices não pudéra conter o riso, e que nem calára que tudo isso eram invenções totalmente incriveis, porquanto os da Companhia, havia ja quasi um século que viviam nas suas terras e nunca tal ambição e malvadez tinham imaginado ou intentado; que aos seus subditos eram queridissimos e que nenhuma razão tinha para os expulsar e muito menos para os entregar aos seus inimigos, que os haviam de pôr a tormentos.

Depois despediu o enviado, mandando-lhe, segundo creio, que

5. — Superest alterum, quod, quamvis videam fortuito casu atque humanae mentis errore accidere potuisse, quia tamen, qui praesentes fuerant, miraculo tribuere, haud indignum sane est, quod memoriae posterorum tradatur. Ordines Religiosi, quibus aedes Jesuitarum commissae, ab initio curaverant, ut ibi festi dies non minori, quam prius, caeremonia aut pompa celebrarentur. Id vero majori diligentia factum pridie Kal. Augusti; ita profecto omnes S. Ignatium praecipuo cultu sunt prosequuti, ut non modo inter se, sed cum Jesuitis quoque certasse viderentur.

Dominicani, quibus aedes Professorum, Provinciae totius caput sorte obvenerant, nihil non egere, ut caeteros omnes vicisse crederentur, Nobiles, Senatores, populum invitarunt, ne quidquam de antiqua frequentia deesset; cantores qui omnium suavissimi erant, citharaedi quoque, arte sua eximii, praemio sollicitati. Ex aedibus Dominicanis non modo Praesides senatoresque, sed tota prope juvenus convenere. Ad aram solemniter facere jussi, qui et canto et caeremoniarum scientia praestantiores erant; ut vero omnia ex more instituto fierent, rituum magister additus inter Dominicanos eximius-

His tanta diligentia comparatis, ut nihil non rite factum timeri posset, res divina inter musicos concentus fieri coepta; cantabant vero ex divinis Litteris, quae in eum diem Romani Pontifices destinaverant, atque in sacros Ecclesiae libros referri praeceperant. Sacrificio procedente, ad eam partem, quod Evangelium vocamus, perventum; cantaturo adstabat rituum sacrorum magister, cum ille, non verba ex D. Luca, capite Evangelii decimo: *Designavit Dominus et alios septuaginta duos*, quae praesenti celebritati convenientia erant, verum alia, ex Capite vigesimo primo: *Cum audieritis praelia et seditiones nolite terri*, quae de Martyribus, cum plurimi sunt, dici consueve, cantando recitavit.

Fidem prope superat, neque hunc, qui saepius, quae debuerant, recitando periculum vocis fecisset; nec sacrorum rituum magistrum, qui prius in libro locum, et quidem recte, notasset; nec Dominicanos qui, usu quotidiano docti, levissima etiam animadvertere consuevisent; nec ex tanta multitudine hominem ullum rem tantam, tam insuetam, tam publicam notasse. Ad caetera omnes, stupore quodam

voltasse com os presentes, pois os cristãos já no principio, estavam prevenidos com dinheiro, para, se o caso se dêsse, oferecêrem ao régulo e seus amigos e os desviaram de fazerem qualquer coisa contra os da Companhia.

5. — Resta referir um successo, que não obstante poder ser obra do acaso e provir de um simples engano das pessoas, contudo, porque os presentes a ele o atribuiram a milagre, não o julguei indigno de o transmitir á posteridade.

Haviam as Ordens religiosas, a quem desde o principio foram confiadas as casas dos jesuitas, tido o cuidado que nelas se continuassem a celebrar as festas, ainda com maior pompa e solenidade que antes. Isto com maior diligencia procuravam se fizesse no ultimo dia de julho; em que todas como que á porfia entre si celebravam a festa do Fundador da Companhia, ainda com mais pompa do que elles antes a costumavam festejar em suas casas.

Os dominicanos, encarregados da Casa Professa, cabeça de toda a Provincia, nada omitiram para que aquella festa de Santo Inacio se avantajasse a todas as demais. Convidaram os nobres, os magistrados e o povo, de modo que não faltasse a grande concurrencia dos anos anteriores. Os cantores eram de todos os mais escolhidos nas vozes, e os musicos os mais peritos no uso dos instrumentos, os quais atrairam com bôa remuneração. Das outras casas dominicanas reuniram-se não só os Superiores e padres graves, mas tambem quasi toda a juventude. Para servirem ao altar e para a missa deputaram-se os que pelo canto e conhecimentos liturgicos mais se avantajavam. E, para que melhor se observassem a ordem e as regras prescritas, escolheu-se dentre todos o melhor mestre de cerimoniaes.

Preparado assim tudo com tanto esmero para que não se pudesse temer o menor defeito ou falta, se deu começo entre os concertos musicos a grande solenidade. Cantava-se das divinas paginas o que para esse dia os romanos Pontifices tinham designado, e fôra mandado se introduzisse no missal. Proseguindo, pois, o Santo Sacrificio, chegou-se ao Evangelho. Ao cantor dele assistia o mestre de cerimoniaes; mas nem um nem outro o tomaram do capitulo X de S. Lucas, que começa pelas palavras: *Designavit Dominus*, proprias do Evangelho da presente solenidade, senão que as tomaram do capitulo XXI, *Cum audieritis praelia et sedi-*

attoniti, unum secum taciti reputabant, quam scite describerentur praesentia Jesuitarum mala illis Servatoris Divini verbis; *Sed ante haec omnia injicient vobis manus suas, et persequentur, tradentes in synagogas et custodias, trahentes ad Reges et Praesides propter nomen meum.* Ubi ad illa perventum: *Et morte afficient ex vobis et eritis odio omnibus propter nomen meum,* haud exhaustam dum esse malorum saevissimam molem: necem crudelissimam, aliaque omnia, quae odium conflare possent, etiam tum superesse, magna parte moesti flentesque ominabantur. Denique, cum audiissent: *In patientia vestra possidebitis animas vestras,* simul, quod unum Jesuitis esset in terris relictum praesidium, intellexere, simul, quodam quasi somno excitati, longe alia, quam quae debuerat, Dominicano cantasse, animadvertere. Ingens subinde murmur ortum, quae interim cogitassent, inter se mutuo communicantium: maxime vero Dominicanorum, nullam causam esse, cur eum eventum miraculo eximerent, aperte contendentium.

6. — Jesuitae, de tota re certiores facti, cum se jampridem, cunctaque, quae contingere sibi poterant, tristia aut laeta, Deo permisissent, postremum illud de christiana patientia monitum sibi haud dubie dictum putarunt, quamquam inter ipsos nonnulli erant, qui mitiora eo tempore sperarent. Etenim fama vulgata paulo ante fuerat, Carvalium Ulyssipone ab furente populo caesum in frusta fuisse, Josephum I regno exutum, Petrum fratrem subrogatum.

Ea mendacia Anglae naves in Asiam invexerant, Carvalio ibi quoque haud dubie moliente, quae de Brasilia Maranoniaque, ubi paria vulgari jussit, suis locis narravimus.

Unus Prorex metum, quem ceperat non sane modicum, brevi exuit; quippe navis Angla, priusquam in colonias gentis suae perveniret, appellere Goam jussa, litteras a Carvalio tradidit, quibus

tiones, que pertencem ao Evangelho proprio dos martyres, quando são muitos.

Dificilmente parece explicar-se naturalmente que nem o cantor do Evangelho, que por vezes a modo de ensaio o cantara, nem o mestre de cerimoniaes, que antes registara bem o missal, nem os dominicanos, que pelo uso quotidiano costumavam notar as faltas mais ligeiras, nem um só de tanta multidão tivesse caído na conta de um engano tão importante, tão extraordinario e tão publico.

Como que alheios a tudo o mais, só assentavam em quão bem se descreviam os presentes males da Companhia naquellas palavras do Salvador: *Sed ante haec omnia injicient vobis manus...* E naquellas palavras: *Et morte efficiet et eritis odio omnibus...* se presagiava entre e espanto dos ouvintes, não estar ainda esgotado o calix de grandes amarguras, e estarem ainda para vir as mortes crudelissimas e tudo o mais que soe gerar o odio. E só quando enfim ouviram aquellas palavras: *In patientia vestra possidebitis animas vestras* é que entenderam que o unico refugio, que aos jesuitas restava sobre a terra era a paciencia e então só é que, como que despertando de um letargo, advertiram na troca que se tinha feito aos Evangelhos, tão diferentes como dos confessores e dos martyres. Sobreveio então um sussurro, causado pela estranheza do caso e comunicação das impressões, que interiormente sentiam, especialmente nos domínicos, que francamente confessavam que aquilo não se podia explicar por causa alguma natural.

6. — Os jesuitas informados de tudo, ainda que já antes se tivessem oferecido a Deus, resignados para tudo o que acontecesse ou alegre ou triste contudo tomaram de certo para si as ultimas palavras que os exortavam à paciencia, não obstante haver entre eles alguns, que viviam esperançados em melhores tempos. Correria com efeito fama que Carvalho fôra assassinado num tumulto em Lisboa, que o rei D. José fôra destronado e que em seu lugar tinham posto o infante D. Pedro.

Estas mentiras tinham-nas trazido as náus inglezas para a Asia, intervindo na invenção delas Carvalho, que já fizera, como vimos, uma coisa parecida para o Brasil, e para o Maranhão. Só o vice-rei teve com estes rumores, receio não pequeno, mas por pouco tempo, porque numa náu ingleza, antes de chegar ás colonias da sua

tota de re certior factus, non modo vulgati mendacii obviam non ivit, verum etiam, simulata tum moestitia tum fide, ut in dies magis crederentur, effecit. Itaque cives passim, maxime vero Jesuitarum amici, spem indubiam ceperant, ubi primum Lusitanae naves in portum venissent, mutanda repente omnia; Jesuitas libertati redendos majori, quam prius, in honore futuros.

Ea quoque spe, ut ad credenda, quae volumus, mortales proni ac faciles sumus Jesuitarum (aliqui) haud intacti fuere; quamvis plerique, fraudem veriti, gaudium, quod esset acerbissimo dolore commutandum, repudiarent.

Jamvero, Lusitanae naves cum in conspectum VIII Kal, Octobres venissent, extemplo cognitum, haud ignorasse Proregem, quae, litteris necdum traditis, forent imperanda. Nam Praefectis navium e vestigio injunxit, ne hominem ullum ad naves accedere pateretur: nec eo contentus, arcis Praefecto imperavit, ut, si quem forte lembum ad naves remigantem vidisset, eum, ex plosis ab tormento murali ferreis globis, actutum demergeret.

Inter haec litteras redditae, quibus cursim perlectis, adstantibus, officii causa, sacrorum Ordinum Praefectis injunxit, in aedes suas redirent, ibique mandata expectarent. Ipse, jussis editis, ex Capuccinorum Collegio, quod mari imminet, in urbem regreditur.

At vero Jesuitis, iis de rebus per ipsos Praesides statim monitis, haud dubium fuit, novam scenam, nec eam laetam, parari.

nação, teve ordem de primeiro aportar em Gôa para lhe entregar cartas de Carvalho, que de tudo o informavam. E não só não atalhou os rumores, mas com uma fingida credulidade e tristeza lhes procurou dar maior vulto. Pelo que comumente os cidadãos e especialmente os amigos da Companhia chegaram a alimentar esperanças certas de que, chegadas as náus portuguesas ao porto, logo as coisas tomariam outro aspecto e que os jesuitas, restituídos à sua liberdade, ficariam em melhor situação que antes.

Embalados por estas esperanças, pois que mais se inclinam os mortais a crer o que mais desejam, também alguns jesuitas, temendo o engano, receavam que estas alegrias se mudassem em acérbas dores.

Chegadas as náus portuguesas a 24 de setembro (1760), viu-se logo que o vice-rei não ignorava o que nas cartas, ainda não recebidas, se lhe mandava. Pois que logo ordenou ao capitão da náu que não deixasse entrar ninguém nela; e não contente com isto, mandou ao governador da fortaleza que, se visse algum barco a remar para ela, com uns tiros de canhão o afundasse.

Foram-lhe neste entrementes entregues as cartas; e, lidas elas bastante por alto, mandou aos Superiores das Ordens religiosas, reunidos para o saudar, que voltassem para suas casas e nelas esperassem as suas ordens.

E ele, dadas estas instruções, do colégio dos capuchinhos junto á praia, voltou para a cidade.

Mas os Jesuitas, imediatamente informados pelos Superiores, ficaram certos que iam entrar em nova cena, também ela não agradável.

CAPVT XII.

*1. — Jesuitae in Sancti Pauli Collegium relegantur. 2. — Huc tanquam in carcerem conjiciuntur. 3. — Quas ibi angustias atque incommoda perpessi sint. 4. — Varii eventus. 5. — Cujusdam Goanensis nobilis agendi ratio. 6. — Quid Veremini, Provinciae Sinen-
sis domi, factum sit. 7. — Hujus domus deprae-
datio et alia ibi gesta.*

1. — Die insequenti inter ancipites metus assumpta, cum se jam tenebrae intendissent, signum ab arce murali tormento Senatoribus datum. Eo jam tempore, quibus id commissum fuerat, haud procul sacrorum Ordinum Collegiis cum armata militum manu operiebantur. Itaque eodem fere momento omnes Collegia ingressi, cum Moderatoribus eorum a Prorege litteras tradidissent, ut Jesuitas ad se vocarent, imperarunt.

Apud aedes singulas omnium, qui eo deducti in custodia fuissent, nomina in tabulas relata, quae deinde, Senatoris manu subscriptae, Moderatori tradebantur, ut deinde apud Proregem testari posset, Jesuitas omnes, fidei suae traditos, ubi id imperatum fuit, redidisse. Haec ut ita fierent, litteris paulo ante memoratis a Prorege jussum fuerat. Tum jesuitis, ut ad iter se quam brevissime compararent, denunciatum; ex praescripto Proregis, quo eundum esset, ne amicissimi quidem Senatores aperuere.

Inde jesuitas metus anceps ac multiplex invasit, cum alius alia, omnes atrocissima quaequae, confusis terrore mentibus oblata, sibi instare credidissent. Religiosos quoque hospites, si Augustinianos, nec eos admodum multos, excipias, haud minor consternatio ac luctus ceperat. Dubium sane intuentibus in omnium vultus fecere, ipsine, an Jesuitae, acerbiore dolore perturbati atque obruti fuerint.

Sarcinulis in fasces propere collectis, cum Jesuitae rediissent, comploratio recrudit, cumque in mutuos amplexus ruerent, tam miserabilis fletus ortus, ut, quadam contagione vulgatus, Senatores quoque ac milites ad ubertim lacrymandum cogeret.

CAPITULO DUODECIMO.

1. — São os jesuitas deportados para o collegio de S. Paulo 2. — Como fôram encerrados nele. 3. — Apertos e incomodidades, que sofrem. 4. — Sucessos vários. 5. — Procedimento nobre de um goa-no. 6. — O que se passou em Veremim, casa da Província da Chi-na. 7. — Roubo desta casa, e outros factos.

1. — O dia seguinte passou-se entre receios e duvidas, quando, sobrevindas as sombras da noite, se ouviu da fortaleza um tiro de canhão, que era um sinal convencional, dado aos desembarcadores. Já por este tempo, não longe das casas religiosas, se achavam os encarregados de cumprir as ordens do vice-rei com tropas á espera daquele sinal. Assim quasi num instante entraram em tôdas as casas; e foram apresentadas aos Superiores delas as cartas do vice-rei com ordem que fizessem reunir todos os jesuitas confiados á sua guarda.

Em cada uma das casas se achavam as listas com os nomes de todos os jesuitas, que para elas tinham sido levados, assinadas pelo magistrado, as quais os Superiores guardavam para servirem de documento perante o vice-rei de que todos os jesuitas confiados á sua custódia eram restituídos, se assim lhes fosse mandado. Foi isto o que então se fez e era mandado nas cartas, que o vice-rei lhes mandara entregar.

Foi então que se annunciou aos jesuitas que quanto antes se preparassem para partir. Por ordem do vice-rei nem os desembarcadores mais amigos da Companhia disseram para onde iam. Ficaram estes tomados de susto, e na duvida sôbre os diversos destinos, que podiam ter, imaginavam uns uma coisa e outros outra, crendo todos já iminentes grandes atrocidades, que ás mentes, perturbadas com os terrores, se costumam antolhar. Tambem os religiosos hospedeiros, salvo agostinhos, e ainda destes se excepturaram não poucos, ficaram muito consternados e tão sentidos que

Sub ipsis foribus militum globo traditi; alibi pedibus ire jussi, alibi lecticis impositi, ubi littus proximum erat, in cymbas invecti. Ita ad Novum Collegium D. Pauli deduci coepere; Senatores ple-rosque tanta miseratio incesserat, et haud sibi imperare potuerint, quin, Collegiis egressi, quo esset iter, Jesuitis clam aperirent. Ita metus magna ex parte levatus. Eodem tempore Jesuitae Sinenses, quorum aerumnas suo loco narravimus, ex navibus pridie appulsis ad idem Collegium devehebantur.

2. — Aedes quadratae latere ex omni tribus tabulatis constabant; primum militibus, majori ex parte barbaris, ad habitandum concessum; medium Capuccini, quibus templi cura tradita, incolebant; tum vero adjecti Conturiones, quique non tam Jesuitis custodiendis, quam excrucian- dis praefectus fuerat, Goano Senator Aloysius Botelhus Sylva Vallius; summum, magis, quam caetera, incommodum, aedium dominis relictum. Id postea incommodissimum factum, fenestris admodum multis partim inaedificatis, partim adhibitis repagulis perpetuo occlusis.

Jamvero, Jesuitae ad aedium suarum vestibulum perducti, inde ad tribunal, quod Senator Vallius intra cubiculum erexerat, ducebantur; ibi nomine edere jussi, pedibus stabant, donec tabulae conficerentur; eas, Vallii manu subscriptas, Senatores singuli, quibus Jesuitarum traductio commissa fuerat, secum ferebant, ut deinde in testimonium gestae cum fide rei Proregi repraesentarent.

Tum Jesuitae in superiora aedium perducti, portaque extrinsecus clausa, relicto tintinabulo, quo, ubi quidquam opus esset, signum darent. Claves ad stationariorum praefectum delatae; excubias valvis affixae.

Interim Senator Vallius sarcinulis accuratissime inspiciendis excutiendisque operam dabat; id tum quintum aut sextum fiebat,

deixaram duvida nos que os viram quais estavam mais oprimidos de tristeza e consternação se eles, comovidos com a sorte dos jesuitas, se estes, expostos a tantas angustias.

Logo que os jesuitas, já arrumadas as suas trouxinhas, estiveram de volta, recrudeceram os sentimentos e o choro, e deram os mutuos abraços de despedida; e foi então tão grande o sentimento e tal o choro que, tornando-se como contagioso, abrangeu até os magistrados e os soldados.

A' portaria foram os jesuitas entregues a destacamentos armados. Numas partes mandavam-nos ir a pé; noutras em liteiras; e noutras, se o mar estava proximo, iam em barcos. E deste modo começaram a ser levados para o collegio de S. Paulo. Os desembargadores por comiseração para com eles não puderam guardar segredo e às escondidas lhes revelaram para onde eram levados; com o que desapareceram em parte os terrores.

Por este tempo, na vespera, já os jesuitas chineses, cujos infortúnios acima narramos, haviam desembarcado e tinham sido levados para o collegio.

2. — Era aquella casa um quadrado com tres andares, dos quais o primeiro fôra reservado para os soldados em grande parte indígenas; o intermedio era occupado pelos capuchinhos, que cuidavam do templo, e foi também destinado ao alojamento dos officiais e do que superintendia não tanto à guarda quanto à tortura dos jesuitas, o desembargador Luis Botelho do Vale; e o andar superior, mais incomodo do que os outros, é que foi destinado aos legitimos senhores da casa. E mais incómodo se tornou depois este com as muitas janelas em parte por acabar e em parte trancadas sem interrupção.

Levados os jesuitas à portaria da casa, foram dali conduzidos para um como tribunal, que o desembargador Vale num quarto mandára levantar. Ali os obrigaram a dar os seus nomes; e ficaram todos de pé, enquanto se não acabavam de fazer as listas completas. Acabadas elas, eram assinadas por Vale e os desembargadores, encarregados da guarda de cada grupo de jesuitas para ali conduzidos, as tomavam consigo para, apresentadas ao vice-rei, servirem para provar que eles haviam fielmente desempenhado o seu cargo da condução dos jesuitas.

Eram depois os jesuitas conduzidos para o andar superior da casa, onde ficavam fechados por fóra; e lhes deixavam uma cam-

haud unquam absque rerum jactura. Hac vice Senator Vallius funiculos ad unum omnes, quibus fasces ligati fuerant, apud se reliquit palam causatus, ingens periculum esse, ne per eos ex fenestris, quae altissime sunt, Jesuitae se demitterent, fugamque, quam, cum maxime possent, ne cogitaverant quidem, nunc demum per medias excubias, quibus aedes circumvallatae erant, tentarent.

Jamvero Jesuitae CXXX in unum tabulatum, quod sexaginta vix caperet, simul contrusi, haud multum abfuit, quin Augustinianas angustias prae his, quibus Domi suae premebantur, optarent. Quaterni aut quini ex senioribus singulis in cubiculis versabantur; juniores adjutoresque socii, dispositis per intervalla in ambulacrum lectulis, ibidem non sane laxè habitabant.

Prima statim die Cafri circiter viginti eundem in locum compulsi, pedem exinde ante finitam obsidionem non extulere; horum opera utilissima obsessis fuit; auctae tamen numero angustiae, adjectaque loco, haud per se pulcherrimo, ex deformium corporum assiduo contubernio faeditas.

3. — Inter obsidionem hanc alteram Collegii Goani atque illam priorem, quam initio hujus libri tradidimus, maxime intercessit, quod primam Senator Francia, Jesuitis amicus, quique calamitatem levare non aggravare cuperet, administravit; secundam Senator Vallius, qui nihil eo tempore magis metuebat, quam erga Jesuitas non inhumanus videri. Etenim, paulo post profecturus in Lusitaniam erat, nec ignorabat, nihil sibi aequè nocere apud Carvalium posse, quam si ullum aut benevolentiae aut misericordiae indicium prae se tulisset; id maxime ad gratiam profuturum, si crudelitate et odio adversus Jesuitas se Carvalio perquam similimum probasset.

Itaque mirum non est, quod Jesuitas summo contemptui ha-

panhia, pela qual davam sinal para o que precisassem. As chaves eram entregues ao official superior dos guardas; e ás portas lhes postavam sentinelas.

Andava entretanto o desembargador Vale muito atarefado em examinar e esvaziar as saquinhas dos jesuitas. Era a quinta ou sexta vez que isto se fazia, e nunca sem estragar alguns dos objectos. E desta vez recolheu Vale todos os barços, sem exceptuar um só, com que vinham atadas as trouxas, e os guardou consigo, dando publicamente com razão disto o haver perigo de que os jesuitas por meio deles descessem das janelas, que estavam muito altas, e se pusessem em fugida; o que nem quando muito bem o podessem fazer o tentariam, por estar a casa toda cercada de tropas.

Eram ao todo cento e trinta os jesuitas encerrados naquele compartimento, que difficilmente bastava para nele se acomodarem uns sessenta; de modo que pouco faltou para terem saudade dos agostinianos antes que dos que em sua casa lhes ofereciam. Ficaram os padres graves em quartos aos quattros ou cinco em cada quarto; e aos escolasticos e coadjutores alojaram-nos, por sinal bem apertadamente, no corredor, com as camas separadas por pequenissimos intervalos.

Logo no primeiro dia foram para lá atirados uns vinte cafres que de lá não arredassem pé enquanto se não acabou o assédio. Os seus serviços foram de muita utilidade aos prisioneiros, ainda que por outra parte lhes aumentaram os apertos e acrescentavam ao logar de si pouco airoso e repugnante, a convivencia com corpos malcheirosos.

3. — Entre o assédio dêste collegio de Gôa e o doutro a que acima nos referimos, houve uma differença muito grande; por que ao interior superintendia um amigo dos jesuitas, o desembargador França, que se empenhava em lhes aligerar e não lhes agravar o infortunio, e ao segundo superintendia Vale, que nada tanto temia como mostrar-se humano com eles. Porque pouco depois tinha de partir para Portugal e bem via que nada podia ser mais nefasto perante Carvalho que haver-se mostrado de qualquer modo benevolente para com os jesuitas, e que pelo contrario a melhor recommendação e meio para lhe ganhar as graças seria o parecer-se com ele na crueldade e ódio contra os da Companhia.

Não é, pois, para admirar que tratasse os jesuitas com sumo

buerit, quod, quibus potuit rebus, saevissime cruciaverit, quod solatium aut levamentum calamitatis nullum permiserit.

Tribus circiter mensibus, quibus obsidio tenuit, eorum nullus tabulato egressus; quasi vero ad eos fuga prohibendos satis non esset porta perpetuo clausa excubiaeque valvis adjectae, cancellos paravit ex fortissimis trabibus, quibus imum scalarum ad portam ducentium gradum munivit, dein latera crassissimis tabulis clausit.

Nulla non die in tabulatum conscendit, horaque de industria ut quidem apparuit, perpetuo alia. Ad portam Jesuitae vocati numerabantur; nomina eodem, quo pridie, ordine haud unquam edita; diebus singulis novae, eaeque quam maxime diversae tabulae inutili sane diligentia conficiebantur, quas deinde tum Senator Vallius tum centuriones, quos non tam praesidii, quam apparatus ac pompae causa, secum haud paucos adducere consuevit, consignabant. Inde ad aegrotantes progressus, eorum quoque tabulam fieri curabat.

Eo tempore Jesuitae bini: Josephus Cabralius, sacerdos, Joannes Pereira, adjutor socius, diem suum obiit. Horum cadavera, Jesuitarum humeris ad Portam deducta, Senator Vallius excepit; cumque medicus cum chirurgo jurassent, eos Jesuitas vere mortuos esse, mortem fingi posse causatus, ipse rem per se experiri prius voluit, quam tabulae de vera eorum morte conficerentur. His perfectis mancipiis, extra tabulatum ministrantibus, ut cadavera efferrent imperavit; ipse prosequutus in templum, haud prius inde discessit, quam terra, Capuccinorum opera, operirentur.

4. — Ut vero ne cum Capuccinis quidem per fenestras, in cavaedium, ubi cisterna ingens erat, prospectantes, communicatio ulla Jesuitis esset, ibi in medio diurnas nocturnasque vigilias locavit, quamquam hujusmodi industria, aliisque, quas cognovit plurimas, nihil admodum profecit; nam ubi nox aut illunis aut obscura imbribus esset, dato, quod convenerat, signo funem Jesuitae dimittere consuevere, quem cum Capuccini, clam ad inferiorem fenestram opperientes,prehendissent, cistam litteris rebusque aliis, quae opus essent, plenam ad ejus extremum religabant; signo repetito, funem Jesuitae retrahebant.

desprezo, que, em tudo o que póde, os atormentasse e vexasse com as suas crueldades, e que nenhum alivio tolerasse quanto as calamidades, que sôbre eles pesavam.

Durante perto de tres meses, que durou a prisão nenhum deles saiu do compartimento em que os encerrára; e, como se não bastasse estar a portaria sempre fechada e com guardas sempre a entrada mandou fazer uma cancela de fortes taboas, com que no alto defendeu a escadaria, que dá para a porta; e a reforçou ainda dos lados com taboões.

Não houve dia que não subisse ao alojamento dos jesuitas, e segundo se viu, sempre em horas diferentes. Chamavam-se todos à porta e se contavam. Nunca se liam os nomes pela mesma ordem que no dia precedente; todos os dias se faziam novas listas e inteiramente diversas com um trabalho completamente inútil, as quais não só Vale, mas também os officiais, que não tanto para guarda quanto por aparato e pompa em bom numero consigo costumava levar, por seus punhos assinavam. Dali iam aos enfermos, de que se fazia também a lista.

Dois jesuitas por este tempo perderam a vida: o padre José Cabral e irmão João Pereira. Os cadaveres de ambos levaram-nos os jesuitas em braços até á porta, onde o desembargador Vale os recebeu: e, não obstante o medico e o cirurgião terem atestado com juramento estarem realmente defuntos, ele, prestando poderem fingir-se mortos, quis por si mesmo averiguar se era verdade, antes de passar os documentos de sua morte. E, acabado isto, mandou aos cafres, que fora do alojamento serviam, lhes tomassem os cadaveres e os levassem para a igreja; e ele os acompanhou e não se apartou sem ver que os capuchinhos os cobriam de piedosa terra.

4. — Para que os jesuitas nem com os capuchinhos tivessem comunicação alguma pelas janelas, que davam para o pateo, onde havia uma cisterna, colocou lá guardas de dia e de noite; se bem que esta e outras industrias, que foram muitas, nada absolutamente aproveitaram, porque, quando á noite, por causa das chuvas, o luar se encobria e escurecia, dava-se um sinal convencional para os jesuitas da janela deitarem uma corda, que os capuchinhos á espera na janela inferior escondidamente tomavam; prendiam-lhe uma cesta cheia de cartas e outros objetos de que os jesuitas precisavam; e, dado o sinal costumado, a içavam por meio da corda.

Hac arte Senatoris Vallii molimina concidere; sane per medias excubias haud unquam interrupta cum amicis communicatio Jesuitis fuit; nec modo litterae, aliaque exigui voluminis, sed multa quoque magnae molis ac ponderis tuto et libere commeabant. Hanc vero Jesuitis operam tanta cum alacritate tamque cedula Capuccini navabant, ut, non alienis, sed suis navare viderentur. Ita profecto se gessere, ut quamvis multa multis debeant, nulli tamen hominum generi magis, quam Capuccinis, se obstrictos vixisse atque in posterum victuros Goani Jesuitae fateantur.

Plurimam quoque in tanta calamitate opem tulit Aloysius Antonius Oliveira, vir nobilis Goanisque pagis praefectus, quem ibi Tanadarum appellant.

Mandatum ipsi a Prorege fuerat, ut alimenta caeteraque ad vitam conservandam ex pecunia ad id constituta compararet; quam provinciam summa cum fide, alacritate ad prudentia administravit. Nihil sane non egit, ut incumbentem in Jesuitas tantae calamitatis molem, qua parte poterat, vel averteret vel leviolem faceret; ausus quoque Senatorem Vallium monere: crudelitatem et homine et christiano indignam esse; Jesuitas, viros scilicet Deo consecratos, quorum doctrinam moresque longe melius ipse Goae, quam alius quivis Ulyssipone, novissent, non modo civiliter clementerque, sed etiam reverenter excipiendos.

Haec saepius dicta ad Senatorem Vallium immutandum nihil admodum valere, aiebat enim etiam se Jesuitarum aerumnis comoveri, tamen e re sua esse totis viribus conniti, ne commotus misericordia ullo indicio videretur.

5. — At Tanadarus, nullo se metu praepediri passus; non ea tantum, quae muneris sui erant, amicissime exequabatur, verum ad omnia, quae opus privatim essent, semper se paratum volentemque praebuit.

Res sane multas, nec eas levis momenti, summa cum fide atque industria explicavit; nobiles quoque, qui cum fortuna vertente se non mutaverant, ejus potissimum opera utebantur, ut amicos Jesuitas datis litteris salutarent, vel ipsis, quod frequentissime est factum, donis missis opem ferrent.

Ficaram por esta forma frustrados os planos do desembargador. E realmente nunca por entre as sentinelas ficou interrompida a comunicação dos jesuitas com seus amigos; e não eram só as cartas e outras coisas de pouco volume, mas também outras de grande peso e vulto livremente seguiam para o seu destino. Isto faziam os capuchinhos com tanta alegria e tanta diligencia como se não se tratasse de interesses estranhos, mas dos seus proprios interesses. E de tal modo se houveram que, não obstante os jesuitas devendo muitos favores em muitas coisas a outros, contudo a nenhuma classe de pessoas tão reconhecidos se confessaram como aos capuchinhos, merecedores de eterna lembrança.

Muito valeu também aos da Companhia em tão grande calamidade Luis Antonio Oliveira, nobre goano e governador das aldeias que lá chamam de Tanadar. Mandara-lhe o vice-rei que com dinheiro, que para este destino lhe dera, lhes comprasse os alimentos, e outras cousas necessarias á vida; e exerceu ele este cargo com toda a diligencia e satisfação. E realmente não deixou de fazer nada que podesse servir para minorar e atenuar os males, que a presente calamidade ocasionava aos jesuitas. Chegou mesmo a advertir ao desembargador Vale que a sua crueldade com eles era indigna de um homem e de um cristão; e que os jesuitas eram varões a Deus consagrados, cuja vida e costumes todos em Gôa conheciam melhor que qualquer em Lisboa, e que portanto não só civil e bondosamente, mas até com grande respeito haviam de ser tratados.

Estas advertencias, a Vale muitas vezes reiteradas, de nada aproveitaram, porque também ele confessava que se sentia muito comovido com as desgraças dos jesuitas, se bem que da sua parte tinha que fazer todos os esforços para não dar indicio de comiserção para com eles.

5. — Nunca o Tanadar se deixou intimidar por quaisquer receios; e, não só fez da sua parte tudo quanto se relacionava com o seu cargo por atenuar os infortunios dos jesuitas; mas ainda se prontificou a, como particular, fazer com actividade e carinho tudo o em que lhes pudesse ser util.

E realmente muitas cousas de não pouco momento praticou com muita fidelidade e diligencia; e muitos nobres, que não tinham mudado com a mudança de fortuna dos jesuitas, se valeram principalmente dele para por cartas saudarem os seus amigos e, o

Caeterum dona non admodum necessaria erant, nam Tanadarus incredibili diligentia curabat, ne quidquid deesset; quam in rem non modo pecuniam omnem a Prorege constitutam impendebat, verum, ubi ea satis non fuisset, haud parcebat suae, tum potissimum, cum aegretantibus quidquam vel esse necessarium vel opportunum fore suspicaretur. Hanc tantam tamque publicam erga Jesuitas liberalitatem quoddam quasi convicium suarum sordium Augustiniani interpretabantur; ausi itaque sunt Tanadarum monere, ut sibi modum faceret; Jesuitas, Regis ac Reipublicae hostes, haud sane dignos esse, qui tam liberaliter ac prope delicate haberentur. Quibus ille, (quique, quo monitum tenderet, probe intellexerat) se Jesuitis sustentandis non necandis praepositum esse; totam pecuniam in eorum victum constitutam hactenus se cum fide in usus Jesuitarum insumpsisse, idem in posterum facturum, nec exinde vel teruncium furtu abducturum; haud eum se esse, qui ex miserorum calamitate, ut nonnulli facere consuevissent, rem suam augeat. Ita suasores importunos, exprobrata eorum crudelitate, haud sane laetus dimisit.

Dum haec Tanadarus tam amice pro Jesuitis ageret, Senator Vallius, in vestibulo aedium hasta posita, vendendis eorum bonis operam dabat; quamquam milites iique, quorum fidei Prorex Saldania earum rerum custodiam commiserat, avidissime praedando effecerant, ut non nimis pretiosa sectio esset. Ne a templo quidem violando diripiendoque impias abstinerent manus, nisi Capuccini summa tum diligentia tum religione obstitissent. Sed de furtis alibi fortasse erit dicendi locus.

6. — Anno superiore, quo primum tempore aedes Jesuitarum circumseptae direptaeque sunt, Veremiensis Domus excidium evaserat, nam Sinensium Jesuitarum erat, imperatumque a Carvalio fuerat, ne Sinensi Provinciae, quae sub Regis tutela esset, quidquam molestiae crearetur. Itaque adjutores socii tres, quibus rerum Sinensium cura erat, Michael Vieira, Xaverius Eduardus, Josephus Aloysius ad XVIII Kal. Novembres atroci procella, quae socios obruerat, immunes vixere, nec quidquam deinceps in eos movendum

que era muito frequente, lhes suavizarem as precisões com os seus donativos.

Ainda que estes presentes lhes não eram muito necessarios, porque Oliveira com todo o empenho procurava que nada lhes faltasse e para este fim destinava não só todo o dinheiro dado pelo vice-rei, mas ainda, quando este não bastava, tirava do seu, especialmente quando suspeitava que alguma coisa aos doentes era necessaria ou proveitosa.

Esta tão grande e conhecida liberalidade para com os jesuitas a tomaram os agostinhos como uma repreensão á sua sordidez; e ousaram até avisá-lo que lhe pusesse côbro, dizendo que os jesuitas, sendo inimigos do rei e do bem publico, eram indignos de serem tão delicada e quasi tão fidalgamente tratados. Tornava-lhes ele, pois sabia aonde queriam dar, que ele fôra encarregado de sustentar e não de matar os jesuitas; que todo o dinheiro destinado ao sustento deles o empregara até alí fielmente em proveito deles e que o mesmo faria para o futuro, e que nem ele desviaria um só ceutil, e que não era ele que ia, como outros tinham feito, acrescentar os seus bens á custa dos sofrimentos e males alheios. E assim, exprobrando-lhes a sua crueldade, se despedia daqueles importunos conselheiros, que ficavam bem pouco satisfeitos com tão merecida reprimenda.

Emquanto Tanadar assim procedia com tanta caridade com os jesuitas, andava o Vale correndo com a venda em hasta publica dos bens dos jesuitas à entrada do collegio; ainda que os guardas a quem Saldanha confiara a guarda dos objectos, roubaram tantos que pouco, afinal, veio a render para o fisco. E nem ao templo teriam poupado, com roubos e violações, as suas mãos sacrilegas, se os capuchinhos com summa diligencia e piedoso escrupulo lhe não tivessem ido á mão. Mas a estes furtos talvez noutra parte mais por extenso nos refiramos.

6. — Quando no ano precedente as casas da Companhia foram cercadas e roubadas, não se tocou na casa de Vermim por pertencer á Vice-Provincia da China. Dera com efeito Carvalho ordem que não se fizesse nenhum mal áquella Vice-Provincia, por ela estar sob a tutela immediata do rei. Pelo que os tres coadjutores, que nela viviam, Miguel Vieira, Xavier Eduardo e José Luis, passaram incolumes até 17 de Outubro, a tempestade atroz, que se extendera a todos os seus irmãos. E nem eles realmente supu-

prudentes censebant. Enimvero, cum Rex Lusitaniae paucis ante annis ad imperatorem Sinarum legatum misisset eo consilio, ut religioni, maximis procellis ibi jactatae, opem ferret, haud videbatur ejus pietatis prudentiaeque, eadem manu, qua sustentaverat, religionem apud Sinas avertere, quod haud dubie futurum credebatur accisis Goae radicibus, quibus Sinensem Jesuitarum Provinciam tam procul positum unice sustentari constabat. Verum Carvalius, qui priore anno Regem pertrahere in suam sententiam nequiverat, nunc demum evicit, ut Jesuitarum Sinensium tutelam patrociniumque non modo dimitteret, sed eos quoque communi procella, qua socii obruebantur, jactari pateretur: quippe persuaserat Regi, Jesuitas apud Sinas non modo utiles religioni non esse, verum etiam incremento ejus ac puritati maxime perniciosos existere; oportere eam pestem inde extrahi, tum alios mitti posse, quorum industria felicior sit, certe non noxia.

Caeterum, totam hanc Sinensium Jesuitarum historiam, cum eam hoc tempore non satis cognitam habeam, omittendam censeo; de tribus sociis Goae oppressis in praesentia dicendum.

7. — Itaque die, quam dixi, Goanus Praetor Florentius Josephus Machadus, Proregis Saldaniae jussu, Veremiensem Domum tribus militum decuriis circumsepsit; aedes deinde ingressus, rem non modo crudeliter, verum etiam impudenter administravit, ausus scilicet Vieirae Aloysiique corpora attrectare ad pecunias, si quas forte occultassent, diripiendas. Vieirae, senis octogenarii, sub vestibus cum singulum, eo malo affectis gestari solitum,prehendisset haud satis modestia salva in praesentia extractum diligentissime exploravit. Tantam impudentiam, qui adstabant, milites execratos fuisse constat. Prorex Saldania ea quoque de re certior factus hominis audaciam gravissime reprehendit.

Eodem tempore, parique tum crudelitate tum impudentia apud Nerulense praedium se gessit Paulinus Antonius, centuriae signifer. Xaverius, inde extractus, cum Vieira Aloysioque, ereptis rebus omnibus ac militum globo cincti, ad Collegium sunt deducti.

nham que ela os viesse também a abranger; porque como efectivamente, o Rei de Portugal houvesse poucos anos antes mandado ao imperador da China um enviado afim de obter se protegesse a religião, então atribulada por uma grande procela, não parecia da sua piedade e prudencia que com a mesma mão a amparasse e com a mesma a destruísse, o que certamente viria a acontecer, se, cortada pela raiz a arvore em Gôa, á qual se amparava a da China, sem recursos para uma vida propria, não podesse esta sobreviver.

Poude, porem, Carvalho mover enfim o rei ao seu parecer ou aos seus desejos; o que no ano anterior não podera conseguir dele, convem a saber, que não sò desse de mão á tutela e patronato dos jesuitas da China, mas que permitisse também eles fossem abrangidos na desgraça comum e no desterro geral de todos. Conseguira ele de facto persuadir ao monarcha que os jesuitas na China não somente não eram uteis á religião, mas até lhe impediam o incremento e eram de obstaculo á pureza dela, pelo que convinha arrancar de là aquella peste e substitui-los por outros com cuja atividade ela melhor prosperaria, ou ao menos não viria a sofrer detrimento.

Como desta historia dos jesuitas da China não tenho no presente suficientes documentos, julguei melhor passá-la em silencio, e referir-me agora aos tres coadjutores encarcerados em Gôa.

7. — Foi o capitão Florencio Machado, no dia que já disse com tres decurias de soldados a pôr o cerco, por ordem do vice-rei, à casa de Vermim. Houve-se depois, ao assaltá-la, não só cruel mas imprudentemente, porque ousou apalpar os corpos de Vieira e de Luis para verificar se tinham consigo algum dinheiro para o roubar.

Era Vieira um velho octogenario e alem disso era quebrado, e por isso costumava trazer um cinto por baixo das vestes como usam os que sofrem daquele mal; e ao vê-lo ele, lhe mandou que ali mesmo, sem atender as regras do decôro, o tirasse fóra, e se pôs a examina-lo atentamente. Consta-nos que até os soldados presentes lhe censuraram uma tal desvergonha; e o proprio vice-rei, sabedor do caso, o reprehendeu severamente.

Com parecida crueldade se houve por esse tempo o centurião Paulino Antonio na quinta de Verulin. Tirou de lá Xavier, e

Sinensis Provinciae bona, ad eum diem intacta, tum demum aut hastae subjecta, aut furto sublata.

Jamvero Jesuitae, Collegio inclusi, dies noctes in rebus divinis meditandis et ope a Superis sollicitanda potissimum insumebant. Ab initio statim omnium voluntate institutum, ut bini ante aram in genua nixi certum temporis spatium precarentur; tum alii in orbem haud unquam interruptum irent.

Tenuit hic mos, dum ibi clausi perstiterent. Dolori incredibili erat, quod tabernaculum, ubi sanctissimum Christi corpus asservari posset, concessum non fuisset; id ab Senatore Vallio enixe precati, repulsam tulere, quippe aiebat, rem esse periculo plenam; quid enim ipse, quid centuriones militesque facturi fuissent, si Jesuitae sacram pyxidem prae se ferentes, ab Collegio in urbem, ac deinde in continentem se projicere omnes vellent?

Aliud non superesse, quam eos, honoris causa, ab tergo sequi atque agmen cogere.

Jesuitae, responso non satis sano accepto, rem omisere, nam metus incessit, ne etiam ab re divina facienda, ubi sane periculum erat, prohiberentur.

com Vieira e Luis, depois de os despojar de tudo, cercados de um destacamento, os levou para o collegio.

Os bens da Provincia da China, até esse dia intactos, foram ou vendidos em hasta publica ou roubados.

Passavam os jesuitas encerrados no colégio os seus dias entregues sobretudo a meditações das coisas divinas e em pedir os auxilios do céu. Logo ao principio foi combinado que os padres passassem um certo tempo em oração, de joelhos e que ininterruptamente se fossem revezando. Conservou-se este uso todo o tempo, que ali estiveram encerrados.

Causava-lhes muita pena que se lhes não concedesse o terem o sacrario para nele guardarem o Santissimo e instantemente pediram a Vale lhes concedesse este favor; mas ele lho recusou pertinazmente, alegando haver nisto perigo; pois o que faria ele e o que fariam os officiais, observava ele, se aos jesuitas occorresse sairem do collegio, levando a pixide consigo pela cidade e dali fugissem para o continente? Não haveria outra coisa a fazer senão, por veneração, seguirem-lhes atrás e fazerem-lhes o acompanhamento.

Os jesuitas, ouvida esta resposta bem pouco atilada, resignaram-se com aquella falta, porque recearam que lhes impedissem até o dizer missa, no que afinal havia o mesmo perigo.

CAPVT XIII.

1. — *Jesuitae ad iter se accingunt.* 2. — *Quid profectionis die contigerit.* 3. — *Instat hora.* 4. — *Naves petunt.* 5. — *In eas conscendunt.* 6. — *Eorum supellex ac instrumenta vehuntur.* 7. — *Qua ratione in navi excepti fuerint.*

1. — Nonis Novembr. Saldaniae Proregis jussu exilium omnibus in Lusitaniam indictum; id fore plerique ex amicorum litteris intellexerant, itaque paraverant animos. Juniores, qui ad eam diem dimissionis initio intentatae memores, nihil magis metuerant, quam quod poena eximerentur. ea promiscue omnibus denunciata incredibilem laetitiam cepere.

Senatori Vallio eodem tempore imperatum, ut vestes, quae navigationi necessariae viderentur, singulis praeberet; simul res, quas Jesuitae extracturi secum erant, diligenter inspiceret. Et vestes quidem liberaliter paravit; circa res inspiciendas haud sane credi potest, quam exquisitam ac prope improbam diligentiam adhibuerit; nam, cum singulis imperasset, ut res suas omnes, minutissimas quoque ac vilissimas, in tabula describerent, ubi tempus visum, arcas ad tribunal suum per caecos deferri curavit. Ibi, rebus in medium congestis, an tabulae cum fide confectae fuissent, diligenter considerabat; tum quoque multa, quae navigaturis minus necessaria videbantur, erepta. Haud paucis tamen profuit haec Senatoris Vallii in rebus inspiciendis mora; nam cum interea navigandi tempus venisset, nec ipse rem absolvere per se posset, Tanadarum binosque centuriones rebus quoque inspiciendis praefecit. Hi vero non perinde ac Vallius optaverat, se gessere; quamquam Jesuitae, nihil facturum benigne Vallium rati, plurimum curaverant, ne rem ullam arcis inferrent, quae moram homini injicere merito posset. Itaque libros aliaque non pauca, quae, ne interciperentur, periculum erat, per funem noctu demissa Capuccinis donaverant; pecuniam quoque, quanta opus fuisset, Tanadari opera misere, ut a prima navigationis die per semestrem integrum bine quotidie sacra ad aram Magnae

CAPITULO DECIMO TERCEIRO.

1. — Preparam-se os jesuitas para a viagem. 2. — Sucessos no dia da partida. 3. — Aproxima-se a hora. 4. — Em caminho para os barcos. 5. — Entram nos barcos. 6. — Transportam-se os objetos deles. 7. — Como foram recebidos no navio.

1. — No dia 5 de novembro (1760) foi por ordem de Saldanha notificado aos jesuitas o seu desterro para Portugal, do qual já tinham noticia por cartas dos seus amigos e já para ele tinham os animos aparelhados. Os jovens, recordando-se da sua demissão, ao principio projetada, nada tanto temiam como o excluirem-nos deste desterro, assim annunciada esta partida a todos indistintamente, sentiram com ela indizível contentamento.

Mandou pelo mesmo tempo o vice-rei ao desembargador Vale que provesse a todos das roupas que julgasse necessárias para a viagem, e que também examinasse diligentemente os objetos, que eles deviam tomar consigo. Forneceu-os realmente com abundancia; mas quanto ao exame dos objetos, não se pode imaginar quão exquisita e detestavelmente se houve, porque ordenou que cada um pusesse em rol todas as coisas, ainda as mais miudas e villissimas e as mandou a seu tempo levar em arcas pelos cafres, para a sala do seu tribunal. Aqui, amontoados todos os meios, foi examinando muito por miudo as listas para ver se estavam fielmente feitas; e depois retirou muitas das coisas, que lhe pareceu serem menos necessárias para a viagem.

A não poucos foi útil esta demora de Vale no exame delas, porque, chegando-se entretanto a monção para a partida, e, não podendo ele por si fazer todo o dito exame, encarregou deste cuidado a Tanadar e a dois officiais. Não se houveram estes na investigação com o rigor que o desembargador queria; se bem que os jesuitas, antevendo que não concordaria com semelhante benignidade, tinham muito bem procurado que as arcas não levas-

Dei Matris fierent; totidem praeterea tertio quoque die ad Xaverianum sepulchrum atque Antonianum sacellum. Adeo, ne in summa quidem rerum inopia, Dei ac Superum cultum obliviscebantur.

2. — Prius quam ea sacra fieri Jesuitae jussissent, summis precibus Proregem Saldaniam oraverant, ut Xaverii cadaver secum exportare concederetur; sed Saldania praecise negavit, gnarus scilicet Xaverii corpore magis, quam muris armisque, tutam a barbarorum oppugnantium insuperabili vi haud semel urbem stetisse; nec sane cives Xaverium, quem quodam quasi Palladium intuebantur, sibi eripi paterentur, Jesuitae, hac spe dejecti, alterum precati sunt: ut prius scilicet, quam conscendere juberentur, adire Xaverianum sepulchrum atque supplicare fas esset. Hae quoque, quamquam justissimae erant, preces repudiatae; nec aliis saltem concessum, ut in Collegii templum descenderent, ibique eorum sacratissimo Christi corpore in ipso discessu precarentur.

Adeo adversus pium Jesuitarum desiderium tum Prorex Saldania tum Senator Vallius obstinaverant animos.

Itaque, cum dies XIX Decembris decreta ad egrediendum fuisset, omnes divinis se epulis summo mane refecerunt. Arae tres in sacello erant; eas Jesuitae, quam maxime in tanta rerum inopia poterant, exornaverant; ea vero die, quae ipsis supremum tempus in Collegio erat, cereos omnes, quorum magna vis superfuerat, gradatim super aras locatos accenderunt. Id primo mane factum; postea cum alii ibi preces funderent, alii ad ea, quae opus erant paranda abiissent, ne ignes toto die extinguerentur, Moderatores jussere.

Haec religio ingentem perniciem, nisi Deus advertisset, universis crearet; nam, cum ad prandium sumendum frequentes ivissent, sacellumque precantibus vacuum omnino esset, scintilla ex cereo ardente in subjectos flores (non veri sed fictitii atque umbratiles erant) delapsa flores primum, dein viciniora quaeque inflamavit.

sem nada que houvesse de causar demora na escolha áquele homem.

Assim que os livros e muitas outras coisas que temiam ficassem interceptadas, as tinham mandado de noite pela corda aos capuchinhos; e do dinheiro também lhes mandaram tanto quanto era preciso, por intermedio de Tanadar, para que eles desde o primeiro dia da navegação por seis meses pudessem celebrar duas missas no altar da Mãe de Deus, e alem disso outras tantas cada tres dias no altar do S^{to} Xavier e na capela de S^{to} Antonio. E assim, não obstante a sua pobreza de tudo, não esqueciam o culto divino e dos Santos.

2. — Antes de mandarem celebrar esta missa haviam os jesuitas com muitas instâncias pedido ao vice-rei que lhe deixasse levar consigo o corpo de S. Francisco Xavier; mas não veio nisso Saldanha; pois bem sabia que com este corpo, antes que com muralhas e armas, se salvara mais de uma vez a cidade de Gôa de uma invencivel invasão de inimigos, e nem também os cidadãos goanos consentiriam que se levasse Xavier, que eles consideravam como o pára-raios. Rejeitado este pedido, fizeram-lhes os jesuitas um outro e foi que lhes permitisse que antes de embarcarem, fossem todos ao sepulcro do Santo a fazer oração; mas nem a este pedido, aliáz justíssimo, se dignou anuir; e nem sequer lhes permitiu descerem ao templo do collegio a orar diante do SSmo. antes de partirem. Assim se mostravam obstinados tanto Saldanha como Vale a contrariarem em tudo os desejos dos jesuitas.

Como fosse aprazado o dia 19 de dezembro de 1760, para a saída, todos muito de manhã se fortaleceram com o Pão dos anjos para o desterro. Havia tres altares na capela. Armaram-nos os jesuitas o melhor que poderam e as circunstancias de muita pobreza o permitiam; e nesse proprio dia, que seria o ultimo no seu collegio, colocaram nos altares muitas velas, de que lhes sobrava grande abundancia e as deixaram a arder. Isto fez-se de manhã cedo. E, como ali iam a orar uns, enquanto outros iam aviar o necessario para a viagem, ordenou o Superior que por todo dia se não apagassem os lumes. Esta pia devoção grande desgraça teria ocasionado a todos, se por providencia de Deus, se não tivesse atalhado a tempo. Porque como muitos tivessem ido ao jantar e a capela estivesse de todo deserta, aconteceu saltar uma faúlha de lume para as flores artificiaes, que estavam

Jam in laquearia tecti pervaserat flamma, cum cafer in eam aedium partem forte digressus, ardentis crepitum ignis fumumque ab sacello erumpentem pavidus animadvertit, idque, quod erat, suspicatus, quam maxima voce potuit, ignem, ignem in clamavit. Accurrunt, prandio relicto, Jesuitae trepide, aquam plerique, quae prompta in triclinio erat, secum portantes; id admodum opportunum fuit, nam tanta erat incendii vis, ut per momenta insuperabilis feret. Tum admotis propere scalis, aqua superinfundi potuit, resectisque aut ruptis, quae flamma proxima erant, totum Collegium incendio liberari. Id nisi fieret, Jesuitae, ex omni parte clausi, ingens periculum subirent, ne omnes flammis haurirentur; Illud quoque per commodum accidit, quod externa ope ad ignem extinguendum usi non sunt; nam Ulyssipone Carvalius, Goaeque qui ore Carvaliano loqui consueverant haud dubie dixissent incendium ab Jesuitis de industria excitatum, ut Collegio templumque, quod relinquere cogebantur, in ipso discessu corrumperent.

3. — Tanto periculo atque infamia liberati, horam egrediendi opperiebantur. Jam hoc tempore Senator Vazius, Proregis Saldaniae a secretis, ad Senatorem Vallium litteras dederat, propter insignem stultitiam memorabiles, nam aiebat, Collegium nocte insequenti tam caute tantoque cum apparatu aggrediendum, ac si rebellium arx hostium foret.

Secundum ejusmodi imperia nonnullae militum centuriae ad Collegii vestibulum procedere sub noctem jussae; eodem tempore aliae toto itinere, quod ex Collegio ad mare fert, suis intervallis dispositae, utrumque latus tegebant; imprimis vero presidiis validis capita viarum occupabant, mandatumque fuerat, ne toto illo urbis spatio, quo Jesuitae abeuntes pedibus processuri erant, cives in medium se projicere, aut ultro citroque commeari paterentur.

Haec ad rei gerendae apparatus maxime pertinebant, quamvis crediderim ad vim quoque populi tumultumque comprimendum spectasse; sane Prorex Saldania, quam Jesuitae essent cari, jam pridem noverat, nec ignorabat, quanto in luctu civitas omnis jaceret, eripi sibi parentes suos, non absque iar; et execrationibus quæstæ.

proximas e delas se comunicou às outras. E já ao artesoadado do tétto chegavam as chamas, quando acertou de passar perto um café, que com terror advertiu o crepitar do fogo e fumo, que saia da capela, e suspeitando do que realmente era, gritou com toda força: *Fôgo, fôgo*. E logo todos os jesuitas, deixando o jantar, acudiram a apagá-lo, aproveitando a primeira água que tinham a mão, a do refeitório. E fez-se isto ainda a tempo, porque se esta providencia se demorasse mais algum tempo já a força do fogo se teria tornado invencível. Depois se encostaram escadas à pressa e se pôde derramar água bastante; e destruidas e quebradas as coisas, que eram pastos das chamas, se pôde emfim extinguir o fogo e se pôde salvar todo o collegio. Se as chamas prevalecessem, os jesuitas por todas as partes fechados, corriam perigo de perderem todos ali as suas vidas.

E foi providencial que os de fora não tivessem ajudado a extinguir o fogo, porque Carvalho em Lisboa e os seus parciais, que em Goa costumavam ter a mesma linguagem dele, diriam sem duvida que o incendio havia sido propositado e que os jesuitas, obrigados a deixar o seu templo e o seu collegio, por paixão os tinham antes de sair destruido pelo fogo.

3. — Depois de livres deste perigo se foi aproximando a hora da partida. Já por este tempo o secretario do vice-rei, Vaz, tinha escrito ao desembargador Vale uma carta realmente memorável, por causa de uma estranha atoarda, que lhe dera causa. Na noite proxima, dizia o secretario, tão cauta e aparatosamente havia de ser assaltado o collegio que este assalto se pareceria como os dos que se fazem para expugnar uma fortaleza que ha de ser tomada aos rebeldes.

De acordo com estas ordens deviam alguns centos de soldados dirigir-se à noite para o atrio do collegio; e ao mesmo tempo se haviam de postar grupos de tropas em todo o percurso, que do collegio leva ao mar, para de um e outro lado o defenderem, de um modo especial no desembocar das ruas, onde a guarda devia ser reforçada. E mais se ordenou que em todo o espaço da cidade, por onde os jesuitas haviam de passar a pé, se impedisse que os cidadãos ficassem parados ou que passassem de uma para outra banda.

Isto se fazia sobretudo para se dar maior aparato ao caso, ainda que eu suponho que se tivesse tambem em vista reprimir a

Haec inter multum noctis processerat, cum Senator Vallius, aeris campani signo dato, Jesuitas omnes ad se vocavit. In ipsa tabulati porta tribunal erexerat, cumque ibi decem nullo ordine, sed senes juvenesque promiscue nominasset, eos ab sociis segregatos centurioni tradebat; tum nomina in tabulam referebantur, centurioque, propria manu scribere jussus, eos se Jesuitas navis praefecto traditurum, fidem suam obligabat. Quibus perfectis Senator Vallius, semel et iterum abituros numerabat, singulorum in facies atque habitum corporum non minus stolide quam curiose intuitus. His ad Collegii vestibulum descendentibus, alii decem nominabantur, donec omnes eodem ordine atque apparatu demissi.

4. — Jamvero, decem, qui ad vestibulum priores accesserant, globos militum, in medium acceptos, statim deducere ad littus coepit quippe decretum fuerat, ne plures simul irent.

Non multum progressi, e regione templi in genua omnes nixi, quod Senator Vallius non satis pie negaverat, brevi precatione Deo se ac Superis commendarunt. Par factum, cum ad caput viae, quae in Professorum domum fert, pervenissent; ibi vero Xaverianum sepulchrum, quod unum poterant, ex longinquo venerantibus tantus ex desiderio luctus repente ortus, ut etiam milites, mirericordia tacti, in lacrimas solverentur.

Ita agmen multum quippe inter omnes convenerat, ut taciti progredierentur, ad littus pervenit; tum alii, deni et deni, cum eodem se pacto parique cum pietate in itinere gessissent, perducti.

Ac vero populus, quamquam id noctis erat, ad Jesuitas extremum videndos, eosque, quo unice poterat modo, salutandos, undique ad capita viarum innumerabilis accurrerat. Nusquam terrarum per duo et amplius saecula Jesuitae utiliores fuerant; itaque comploratio perinde miserabilis, ac Goae, nullibi facta; audiebantur quoque inter suspiria gemitusque, quae pro Religione, pro Rege, pro civibus Jesuitae facere nullo unquam tempore intermiserant, commemorantium

onda popular ou qualquer tumulto do povo; pois que bem sabia o vice-rei quanto os jesuitas eram queridos, e já de ante-mão o tinha sabido, tendo noticia do sentimento que lavrava por toda a cidade, que estava grandemente magoada por tão cruelmente lhe arrebatarem os seus padres, e não sem ira desabafavam em sentidas queixas.

La entrando já muito adiantada a noite, quando, ao sinal da campa, o desembargador Vale mandou convocar todos os jesuitas. Na porta da sala mandou colocar um estrado; e, nomeando uma dezena deles, sem distinção de velhos ou novos, os foi segregando dos outros seus irmãos e os confiava a um centurião. Recebia então este a lista dos confiados à sua guarda; assinava-a e se obrigava a entregá-los sem falta ao comandante da nau. E, feito isto, contava o desembargador uma e outra vez os da dezena, fitando-lhes não menos atenta que alvarmente, o rosto e todo o corpo a cada um deles, e os despachava. Descidos estes para a portaria do collegio, liam-se os nomes de outros dez, e assim por diante, pela mesma ordem e com o mesmo aparato, até que os viu a todos despachados.

4. — Os dez primeiros, que haviam descido, meteram-nos no meio de um destacamento que os levou diretamente para o barco, porque fôra determinado que não podiam ir juntos mais de uma dezena.

Dados alguns passos, em frente da igreja, puseram-se todos de joelhos, o que impiedosamente o desembargador Vale lhes negara; e em breve oração se encomendaram a Deus e aos Santos. E o mesmo aconteceu ao chegarem á entrada da rua que leva à Casa Professa; e aqui, venerando de longe, que só assim podiam fazê-lo, o sepulcro do Santo Xavier, romperam de subito em tamanho choro saudoso que até os soldados, movidos á compaixão, desata-ram a chorar.

Assim foi avançando aquele acompanhamento em silencio, porque o tinham resolvido guardar, até que chegaram á praia. Pela mesma forma e com a mesma piedade foram levados, dez a dez, todos os demais.

O povo, não obstante ser de noite, acudiu em grande multidão, ás encruzilhadas das ruas para rever pela ultima vez os jesuitas, e do melhor modo que podiam se despediram deles. Em nenhuma parte do mundo os padres da Companhia foram de

voces; cumque, tum Religionis, tum publicae rei praesidium unicum ac columen semper eos extitisse predicassent; illud alterum summo cum dolore ominabantur. Jesuitis Asia ejectis, ibi propediem Lusitanum imperium christianamque Religionem, quae eorum opera ac fide tamdiu steterant, haud dubie casura.

Fidem prope superat, habeo tamen exploratum, auditas quoque fuisse barbarorum voces, suam ex absentia Jesuitarum calamitatem ortam complorantium.

Sane Jesuitae magnis in rebus etiam barbaros misericordia complecti soliti fuerant, diuturna experientia docti, eo quasi illicio captos; ut se christianis mysteriis initiari paterentur, opportuniore fieri.

5. — Viginti circiter lembis cum militibus excepti, ibi duas prope horas, donec solvere juberentur, expectarunt; tam longo tempore nec militis nec nautae vox audita; Proregis Saldania imperium an clades publicae dolor id silentium fecerit, ne ipsis quidem Jesuitis satis compertum.

Solvere demum jussis, majori lembo vectus praeibat tribunus militum Henricus Carolus Henriquius; maestam ac mutam classem cogebat tribuni legatus Ignatius Souza; utroque ex latere, quotquot in portu Regis naves erant, ad pugnam instructae opperiebantur signum, quippe jussum fuerat, ut ad Henriquii nutum tormenta incenderent, lembosque, si fugam tentassent, deprimerent.

Hoc tanto nullamque in rem utili apparatu cum ad Pretoriam quae eos in Lusitaniam deportatura erat, Jesuitae pervenissent, negavit praefectus Bernardus Carneirus Alcassova, plures, quam quinquaginta, conscendere se passurum; eum numerum Carvalium praefluisse; fieri non posse, ut locus pro quinquaginta non satis amplus, tantam multitudinem acciperet. Cum tribunus militum Henriquius ut exciperentur, contenderet. Saldaniaeque mandata objiceret. Alcassova, Jesuitis interea apud lembos opperiri jussis, conturionem Joannem Figueiroam Pintum ad Proregem cum litteris dimisit, quibus ea, quae paulo ante Henriquio dixerat, renarrabat.

tanta utilidade como naquelas partes, durante mais de dois seculos (¹).

E por isso em nenhuma outra parte as lastimas e o sentimento foram tão grandes como em Gôa. E, entre os suspiros e gemidos, ouvia-se tambem a enumeração dos muitos serviços que eles pela religião, pelo rei e pela patria nunca tinham deixado de prestar.

E ao apregoar-se como eles sempre haviam sido o presidio unico e o amparo da religião e do bem publico, com sentimento prenunciavam que, expulsos eles da Asia, em breve o dominio portuguez e a religião cristã, que por seus trabalhos e muito zelo subsistiram, certamente viriam a sofrer grande ruina.

Incrível parecia, mas eu o tenho como certo, que se ouviram tambem as vozes dos gentios, que indignados, lastimavam a sua desventura, ocasionada por aquella expulsão dos jesuitas. E, de facto, até áquelas gentes se extendia em muitas coisas a caridade dos da Companhia; pois bem sabiam, ensinados pela experiencia, que, aliciados por estes beneficios, se tornavam mais aptos para se deixarem instruir nos ministérios da religião sacrosanta.

5. — Quasi duas horas estiveram esperando em cerca de vinte barcos em que eles, acompanhados de soldados, tinham embarcado, até que lhes foi mandado dar á vela; e durante este bom espaço de tempo nem uma só palavra se ouviu aos soldados nem aos barqueiros. Que isto se fizesse por ordem do vice-rei ou pelo sentimento causado por aquelle successo calamitoso, não o puderam os jesuitas averiguar.

Dada emfim a ordem de levantar ferro, rumou á frente o maior dos barcos, em que ia o comandante das tropas, Henrique Carlos Henriques, dirigindo a toda aquella frota de canôas, mesta

(¹) Não tinha o nosso historiador presente a história do Brasil, ao escrever a história dos feitos da Companhia no Oriente, que andavam mais conhecidos e vulgarizados. Aqui no Brasil, contudo, é que a ação dos jesuitas, mais que em nenhuma outra parte do mundo, foi admiravel e grandiosa, porque a ela se deve principalmente a fundação da colossal nacionalidade brasileira, como são forçados a reconhecê-lo até historiadores suspeitos. E se isto passou na segunda metade do século XVI, não se verificou menos na época do desterro da Companhia; pois era exatamente então que os jesuitas estavam levando a cabo a obra mais portentosa daqueles tempos; a redução dos povos do norte do Brasil ao seio da Igreja e às conquistas da civilização. Essa obra era de tamanha transcendência, que já se demonstrava superior nos seus resultados à das celeberrimas missões do Paraguay.

(Nota do tradutor).

Horas omnino quatuor mora atque spectatio tenuit cum interim Jesuitae malis omnibus conflictarentur, coelum quippe frigidissimum erat, mare, aquilone saeviente, adeo inflatum, ut fluctus prope assidui se lembis superfunderent; accedebat quae cymbis eidem loco haerentibus evenire solet, varia nec unquam interrupta jactatio tum nausea exinde orta qua aegrotantes (erant autem oppidi multi) ac sane miserum in modum vexati.

Sub auroram Pintus rediit cum mandatis ut Jesuitae ad unum omnes Ulyssiponem transveherentur; angustiae loci, quam maxime fieri posset, laxarentur; impedimenta, quae Jesuitis concessa fuerant, vel demittenda ad sentinam navis, vel in fructus projicienda.

Tum denique Jesuitae CXXVII conscendere coeperunt. Singulorum nomina ex tabula recitabantur; novae quoque tabulae ibi confectae, quibus productis centuriones fidem facerent, se Jesuitas, quotquot traditos acceperant, ad navem perduxisse. Ubi conscendissent, paratum in carcerem demittebantur; caeterum, cum priores ita locum opplevissent, ut mutuo compacti nec pedem nec manum movere jam possent, reliqui, eorum scilicet pars maxima, qui Jesuitas deduxerat, cum in carcerem descendisset, haud se tenuit, quin lacrymis obrutus inhumanam crudelitatem atque ejus auctores ibi publice execraretur, saepius dictitans, fieri non posse, ut Jesuitae, quos ne stantes quidem locus caperet, ibi triduum viverent.

Jesuitae quoque, non se ad exilium, sed ad necem perinde certissimam atque saevissimam cogi, ad unum omnes credidere.

e muda, tendo por immediato Inácio de Sousa. De um e outro lado, em ordem de batalha, todas as naus régias, ancoradas no porto, tinham ficado á espera do sinal da partida, pois fôra ordenado que a um aceno só de Henrique disparassem os canhões e afundassem os barcos, que por acaso tentassem fugir.

Com tamanho aparato, totalmente excusado, se dirigiram os jesuitas para a nau pretòria, que os devia levar a Portugal. Mas o capitão dela, Bernardo Carneiro de Alcaçova, recusou-se a receber mais de cicoenta jesuitas, alegando que este fôra o numero fixado por Carvalho e que era impossivel que num local, que nem para cincoenta era bastante amplo, se pudesse alojar tão grande numero. E insistindo Henriques para que os recolhesse, e objetando-lhe com as ordens formais de Saldanha, mandou Alcaçova aos jesuitas que ficassem esperando nos barcos, e despachou ao official João Figuerôa Pinto com cartas para o vice-rei em que contava o que havia dito a Henriques.

Foi de quatro horas completas a demora á espera da resposta. E durante todo este tempo ficaram tantos jesuitas expostos a a grandes encomodos; porque o frio era intenso; o mar com o sopro do aquilão estava tão cavado que as ondas faziam sossobrar os barcos; e acrescia ainda, o que em tais casos sóe acontecer, que, com a continua e ininterrupta flutuação; sobreveio aos doentes, muitos em numero, e aos velhos um muito molesto enjôo.

Ao raiar a aurora voltou Figueiroa com ordem do vice-rei para que todos os jesuitas sem falta seguissem viagem⁽¹⁾; que os apertos do logar se alargassem o mais possivel e que os objetos, que os jesuitas tinham licença para levar, os atirassem para o porão da nau ou para as ondas.

Começaram então a subir para a náu os 127 jesuitas. Liam-se por uma lista os nomes de cada um deles; e fizeram ali novas

(1) Este infeliz vice-rei, apesar do seu servilismo ás ordens de Pombal, veio a ser também victima dos seus ódios. Após cinco anos de governo voltou para o reino com o desembargador José Vaz de Carvalho. Ao entrar pela barra do Tejo foi preso e levado para o forte de Outão, proximo a Setubal, onde esteve encerrado mais de dois anos. Saiu daquela prisão em 1771, por se ver assaltado por uma grave ophthalmia; veio a falecer pouco depois.

As acusações contra ele formuladas em 138 artigos eram vagas, e relacionavam-se, segundo Pinheiro Chagas, com o sequestro dos bens dos jesuitas; mas a principal culpa, supponho eu, deve ter sido a violação e roubo do tumulo de S. Francisco Xavier.

6. — XX Decembris die ante solis ortum muralis tormenti tonitru signum Praetoriae ab arce datum ut extemplo anchoras tolleret. Eo quoque signo redintegratum fuisse civitatis luctum, compertum habeo.

Jesuitae, qui paulo ante conscenderent, stabantque excubiis circumsepti ante carceris ostium, ibi diem totum noctemque insequentem perstitere. Die postero Praefectus Alcassova ad opem ferendam adjecit animum; primum supellectilem omnem, tam saepe tamque accurate per senatores antea inspectam, ipse etiam inspicere per se voluit; qua re peracta, arcas caeteraque, quae secum adduxerant, praeter lectos, omnia opera militum ad navis sentinam dejecit; jam tum potestate facta, ut eo, qui vellent; tertio quoque die cum excubiis descenderent.

Haec rerum in illum locum dejectio, quamquam necessaria ad angustias laxandas erat, tamen perquam incommoda Jesuitis fuit, nam milites nautaeque, opportunitatem nacti, pleraque exinde furto sustulere.

Carcere impedimentis jam libero, ibi Jesuitis singulis spatium decretum, binos palmos cum dimidio latum, quinos longum. Hoc pacto non pluribus, quam sexaginta, locus praebitus, quamvis aliorum lectuli in ipso tabulato navis jacerent, aliorum ad latera suspenderentur.

listas, as quais os officiaes tinham que apresentar como prova de que haviam entregado na náu tantos jesuitas quantos os que tinham sido encomendados á sua guarda.

Logo que entravam eram atirados para um carcere de ante-mão preparado. E, como com os primeiros ficasse cheio o espaço a ponto de, por estarem compactos, apenas poderem mover os pés e as mãos, aos outros, isto é, a maioria, mandaram-lhes que ficassem esperando á entrada do carcere de pé, até que recebessem as ordens do que deviam fazer.

O local era realmente tão estreito que um official dos que tinham trazido jesuitas, descendo ao carcere, não poudo conter as lagrimas; e publicamente execrava os autores de tão deshumana crueldade, afirmando muitas vezes que não era possivel que os jesuitas, que nem de pé podiam bem caber naquele logar, ali pudessem viver tres dias. E os proprios jesuitas, todos á uma, estavam convencidos que não eram enviados para um desterro, senão que os tinham condenado á morte.

6. — No dia 20 de dezembro, antes do sol nado, troou da fortaleza o canhão que era o sinal para a pretoria levantar ferro. Este sinal, sei-o por documentos posteriores, deu ocasião a se renovarem pela cidade os sentimentos pela saída dos jesuitas.

Os jesuitas, que pouco antes tinham subido á nau, acharam-se guardados por tropas à porta do carcere; e ali ficaram o dia inteiro e a noite seguinte. No dia subsequente voltou Alcaçova a sua atenção para lhes aliviar a situação. E primeiro quis tambem ele examinar os objectos, que já antes tantas vezes haviam sido examinados pelos desembargadores; e feito isto, mandou que todas as arcas e o mais que tinham trazido, afora os leitos, fosse tudo levado pelos soldados para o porão do navio, dando-lhes faculdade para cada tres dias lá descerem os que quizessem, acompanhados de guardas.

Este transporte dos objetos, ainda que era necessario para os jesuitas terem mais espaço, foi-lhes contudo de grande dano, pois os soldados e a marinhagem aproveitaram aquella ocasião para lhes roubarem muitas coisas.

Desembaraçado assim o carcere daqueles trastes, coube a cada um dos jesuitas um espaço de dois palmos e meio de largo e cinco de comprido. E, contudo, ainda o local assim repartido somente deu espaço para nele caberem sessenta, não obstante os

Supererant Jesuitae sexaginta septem; his recipiendis tantum spatii tabulis clausum, quantum inter foros ad navis dexterum latus tormenta curulia quinque occupaverant. Haec longitudo erat, nam latitudo palmos octo non aequabat, imperatum tamen fuit, ut lecti in tabulato duplici ordine sternerentur; quo facto, ita cubandum erat, ut alterius pedes ad faciem alterius, idque mutuo, protenderentur. Fuere, qui inter tormenti rotas locum ad cubandum cepere; aliis tormenta ipsa toto navigationis tempore lectum non sane mollissimum praebuerunt.

His tam arcte tamque incommode exceptis, deerat adhuc locus tricenis Jesuitis, majori ex parte junioribus, quibus hujusmodi industria lecti parati: velum admodum vetustum, multisque partibus attritum in fascias sectum; earum capitibus innixi funes ab superiore tabulato suspendebantur. Ita lecti pensiles triginta facti, et auctae ea quoque ex parte angustiae aerumnaeque; nam cum altitudo ergastuli hominem stantem vix caperet, suspensis lectullis dimidium fere decreverat; itaque quibus locus in pavimento erat, vel cubare vel decussatis introrsum cruribus sedere cogebantur; quod si alio commeare opus esset, incurvandum omnino corpus caputque ad genua fere demittendum. Id ubi noctu fieret (fiebat vero perquam frequenter) vix credi potest, quam incommodum omnibus accideret quippe vadendum erat eo incurvati corporis habitu super strata toto pavimento sociorum corpora, omnesque a somno excitandi. Nec ii, qui pensiles lectulos occupaverant, magis aut commode aut placide dormiebant, nam ubi is, cui subter commeare opus erat, situm, quem dixi, corporis non satis servaret, lectum supra se suspensum jactabat, quodque inde pronum erat, (quippe haerebant conjunctissimi) uno jactato, lecti quoque caeteri ad unum omnes fluctuabant. Haec propterea acerbiora erant, qui nulla unquam lux, quamquam ennixae postulaverant, noctu concessa.

7. — Interdiu permissum, ut aerem liberum caperent; locus ad id destinatus spatium illud, quod inter projecta puppis proraeque

leitos de uns ficarem no soalho e outros suspensos das bordas do convez.

Restavam ainda sem acomodação sessenta e sete jesuitas; e para os recolher se destinou um espaço fechado por tabuas em que somente cabiam cinco peças de artilharia e estava situado no toldo á direita do navio. Tal era o seu comprimento, porque a sua largura não chegava a ter oito palmos. Ordenou-se, porem, que, para se aproveitar todo o espaço, as camas ficassem dispostas em duas series no convés de modo que o dormir deles era de sorte que os pés de uns ficassem voltados para as cabeças dos outros, interpondo-se mutuamente. E assim tal era o aperto que alguns houve que preferiram ir dormir em volta das peças, e a outros em toda a navegação serviu de leito não muito macio o mesmo bronze dos canhões.

Recolhidos estes em espaços tão estreitos e tão incomodos, restavam ainda sem logar trinta jesuitas em sua maioria jovens. Para estes se arranjou cama pela seguinte forma; fez-se em pedaços uma vela já velha e rôta, e, atados estes nos cantos por cordas, se suspenderam do teto do tombadilho. E assim se prepararam trinta leitos pênseis, que por sua parte vieram agravar mais os apertos e incomodos, porque sendo a altura da prisão apenas de um homem de pé, ficava com os leitos pênseis, reduzida quasi a metade; e assim os que estavam no pavimento eram forçados ou a estar deitados ou a sentarem-se com as pernas viradas para dentro; e quando precisavam ir de uma parte para outra era forçoso encurvar todo o corpo e a cabeça até quasi aos joelhos. Quando estes movimentos se faziam de noite, e era muitas vezes preciso, não se pode calcular quanto isto fosse a todos de incomodo, porque era mister andar com o corpo todo corcovado por sobre os corpos dos companheiros e desperta-los a todos.

E nem os quetinhavam as camas penseis dormiam mais comodamente, porquanto, se os que por baixo deles eram obrigados a passar, não levassem a postura do corpo bem medida, batiam no leito de cima, do que se seguia que, tocando-se os leitos uns nos outros, movido um, todos os outros se punham em movimento. E isto tornava-se mais molesto, porque nenhuma luz de noite lhes era permitido ter, apesar de muitas vezes a terem pedido.

7. — Permitiram-lhes entretanto irem tomar algum ar livre; e o local, que para este fim lhes destinaram foi o que fica em

mediam jacet. Ibi pecora, pecudesque vehebantur; nec vero Jesuitae eo in periculo satis liberi erant, nam excubiae admotae, ne ipsis cum classiariis nautisque aut vectoribus ullum colloquium aut communicatio esset, quod primo statim die capitale futurum, praekonis opera, praefectus Alcassova edixerat.

Quamquam haec molestissima erant, accedebantque, pro temporum locorumque varietate, modo ardentissimi soles, modo venti imbresque frigidissimi, nec ullum erat adversus ea incommoda praesidium, tamen Jesuitae illo tam foedo ac sordido loco stare, quam in ergastulum descendere ibique, anima prope interclusa, cum morte luctari malebant; praesertim cum innumerabiles propemodum humanorum corporum pestes, ex alluvie ac sordibus, quae nulla industria vitari possent, creatae, occupassent omnia, scirentque Jesuitae, ubi in carcerem descendissent, exedendos propemodum esse, certe sanguinem hospitibus importunis praebendum.

Caeterum, cum pernoctare extra ergastulum non liceret, vergente in occasum sole, eo descendere cogebantur, ut ante noctis tenebras lectos, qui interdum ad laxandas angustias complicari consueverat, denuo sternerentur. Prius quoque, quam lux tota deficeret, suo cuique in lecto caenandum erat; dein noctes, quas propemodum aeternae videbantur, sudando potius quam dormiendo peragenda.

Haec mala a principio vix toleranda, ubi morbi ac funera increbuerat, vix credi potest, quam atrox quamque moestum incrementum ceperint.

meio entre a pôpa e a prôa. Aqui se achavam alojados os animais de consumo. E nem os jesuitas naquela situação se achavam bastantemente livres, pois tinham-lhes posto guardas para que não falassem nem comunicassem com a marinhagem, os soldados e os passageiros; e isto, sob pena capital, como o fizera Alcaçova anunciar por um pregão logo desde o primeiro dia.

Ainda que tudo lhes fosse de sumo incomodo, vinha ainda agravar-se com a variedade dos tempos e logares, quer pelo sol ardentissimo, quer pelos ventos e chuvas frigidissimos. E, contudo, apesar de não terem abrigo algum contra estas intemperies, tinham por melhor suporta-las de pé naquele logar sordido e asqueroso, antes que descerem ao ergastulo, onde, sufocados pelo ar irrespiravel, teriam que debater-se com as vascas da morte. Porque aqui eram muitos os animaculos que pululavam em meio da inevitavel sordidez; e bem sabiam eles que, descendo áquele carcere, iam quasi certos de ser devorados e certamente de dar o seu sangue a hospedes importunos.

Não lhes sendo, alem disso, permitido dormir fóra do ergastulo, eram forçados a, antes de sobrevirem as sombras da noite, para lá descerem, afim de desdobrarem as camas, que durante o dia ficavam dobradas, para assim disporem de maior espaço. Antes de escurecer era tambem necessario tomar cada um a ceia no seu leito; depois sobrevinham as trevas da noite, que pareciam interminaveis e se passavam antes suando que dormindo.

Estes males, que logo desde o principio pareciam intoleraveis, ao sobrevirem as doenças e mortes, se agravaram e tomaram um incremento atroz e tristissimo, impossivel de descrever.

CAPVT XIV.

1. — *Cibaria exigua et deterrima.* 2. — *Idem argumentum.* 3. — *Quae ad vitam necessaria omnia desunt.* 4. — *Atroci laborant siti.* 5. — *Rapinae.* 6. — *Nefariae vexationes.* 7. — *Idem argumentum.* 8. — *Omnem illis pecuniam extorquent.*

1. — De commeatu quoque, altera scilicet morborum ac fune-
rum causa, hoc loco discendum. Amici Jesuitarum, atque in his
Tanadurus, veriti, quod accidit, ne commeatus parandi cura homini
non satis fido committeretur, Proregem Saedaniam precati fuerant,
ut eam sibi provinciam mandaret, minori se, quam quivis alius,
sumptu commeatum paraturos. Et sane decreverant, si repraesentandae
pecuniae satis non forent, suis non parcere, amicisque abeuntibus,
quae necessaria viderentur subministrare.

Saldania honestissimorum, ut sane erant, civium preces repudi-
avit, Franciscanoque (1), familiari suo, id postulanti, commeatus
parandi curam permisit, quamvis probe hominis fidem agnosceret,
sciretque, non caritate Jesuitarum ulla, sed avertendae pecuniae cu-
piditate ad illud muneris optandum eum moveri. Itaque ex publicata
Jesuitarum pecunia traditi Franciscano sunt Xeraphini IX, M. DC.
LXXV; cujus summae dimidium, si Goae cum fide atque industria
administrari contigisset, ut ibi omnia vilissimo constant, amplo co-
piosoque commeatui satis esset; verum, perpectis rerum tabulis, ea-
rumque numero ac vilitate prudenter aestimatis, vix tertiam pecuniae
partem Franciscanum expendisse reperiebatur; quamquam multa in
tabulas relata, quae in navem convecta non fuisse constat.

Jamvero, commeatum summa haec erat: gallinae D., earum
pulli CC., hordeaceae farinae dolium, trititiae doliolum; haec ae-
grotantibus, quorum ingens numerus navem conscenderat, aegrata-
turisque tot mensium itinere Franciscanus paraverat. Valentibus

(1) Erat is Frat. Alexander a Domina Nostra Boni Successus.

CAPITULO DECIMO QUARTO.

1. — A matalotagem escassa e pessima. 2. — Continua o mesmo assunto. 3. — Falta de todo o necessario. 4. — A sêde que sofreram 5. — Roubos. 6. — Horrendos vexames. 7. — Continua o mesmo assunto. 8. — Tíram-lhes todo o dinheiro.

1. — Passemos a tratar da outra causa das doenças e mortes, a matalotagem. Temendo os amigos dos jesuitas e especialmente o Tanadar, o que depois veio a acontecer, que as privações para a viagem fossem confiadas a pessoa de pouca confiança, foram pedir ao vice-rei que lhes confiasse este cargo, porque os preparariam mais barato que quaisquer outros. E tinham resolvido que se o dinheiro para este fim destinado, não fosse bastante, eles cortariam pelos seus bens, e assim ficariam os seus amigos desterrados abundantemente providos de tudo o que precisassem para a viagem.

Rejeitou-lhe Saldanha esta proposta, apesar de saberem serem eles varões honradíssimos, como realmente eram, e foi confiar este cuidado a um franciscano, por nome fr. Alexandre de N.^a S.^a do Bom Sucesso, que lho pedira; ainda que bem conhecia a pouca fidelidade deste homem e bem sabia que não queria isto, levado por amor aos jesuitas, mas pela cubiça e com os olhos no dinheiro, que daqui podia desviar.

O dinheiro, que dos bens confiscados aos jesuitas se deu ao franciscano fôram 9675 xerafins, soma de que só metade seria bastante para se obter uma abundante e copiosa matalotagem, se as compras se tivessem feito com propriedade e diligencia em Gôa, onde tinham um preço baixo. Porém examinando o rol delas, o seu numero e vileza, prudentemente avaliados, se veio a reconhecer que um só terço daquela sôma foi gasto pelo frade, e mais se verificou pelo confronto do rol delas que muitas nem sequer chegaram a entrar para a náu.

O rol das provisões era este: as galinhas eram 500 e os

piscium maxime vilium, carniūque, praesertim bubulae, ingens numerus; verum haec, cum probe salita non fuissent, post paucos menses computruere; panis nauticus adeo maligne praebitus, ut fame laborandum initio statim fuerit, nam Jesuitae extremam, quae multi denique perire, jam tum vertit inopiam, ejus panis in singulos dies libram, tertia tamen parte detracta, viritim distribuendum constituerint; qua parcite minime sunt assecuti, ut in omne navigationis tempus panis sufficeret. Orizae, (id genus, quo, praeter equos, nemo in Asia, ne cafri quidem, vescitur) ingens copia in navem convecta; vinum, quod ibi ex uvis passis et palmae cujusdam fructibus fit (*orrocām* appellant) tam parce praebitum. ut, quamvis Jesuitae, ne ipsi omnes, non amplius quam pocillum quotidie biberent, ad tertium navigationis mensem vix pervenerit.

His adde bina doliola, alterum olei, alterum aceti; tertium quoque rancidi ac prope corrupti butyri plenum; praeterea, si phaseolos omnium vilissimos excipias, nihil tantae multitudini ac tot menses navigaturae comparatum, nisi duodecim vulgaris formae casei.

2. — Jamvero haec in navem loco patenti atque aperto congesta, liberam praedari volentibus opportunitatem praebuere; gallinae circiter CCC. pulli ad unum omnes, aut fame sitique enecti aut furto sublati; caeterarum quoque rerum nescio an pars dimidia manus praedantium evaserit. Nec Jesuitae, ergastulo suo clausi, prohibere furta poterant, nec Praefectus, quod commodum Jesuitis esset, quidquam curabat. Verum, quamquam haec commeatum direptio plurimum nocuit, alia extitere furta haud dubie nocentiora. Jesuitae, cum apud Collegium clausi amicorum opera rescivissent, curam commeatus parandi demandatam Franciscano esse, idque, quod accidit, metuissent, clam per amicos alii alia, sed quae maxime necessaria navigantibus experti fuerant, ut ex residuis pecuniis compararentur, curarunt. Haec vero nequaquam in Collegium vehenda erant, nec Senatoris Vallii notae jampridem avaritiae subjicienda, sed ad navem deportata, inter nautas vectoresque, quorum probata

frangos 200; uma barrica de gatinha de cevada; um pipo de farinha de trigo. E isto era que o frade destinara para os doentes, que eram em grande numero, ao embarcarem, e também para os que viessem a adoecer num percurso de muitos meses. Para os sãos o alimento era sobretudo peixe de ruim qualidade e carne de vaca em grande porção, mas esta por estar mal salgada, ao fim de poucos meses já estava podre. O biscoito foi em tão escassa quantidade fornecido, que logo desde o começo se começou a sentir a fome, porque os jesuitas temendo os efeitos da inédia de que afinal muitos vieram a morrer, tinham resolvido que de um arrátel, a cada um diariamente destinado se lhe diminuísse um terço; e, não obstante esta economia, nem ainda conseguiram que aquele pão lhes chegasse para toda a viagem. O arroz da qualidade, que em toda a Asia só aos cavalos se destina e os cafres rejeitam, foi fornecido em grande quantidade. Do vinho, que lá fazem de uvas e do fruto de uma palmeira (chamam-no *orroca*) tão pouco se deu aos jesuitas que, ainda que eles, e não eram todos, só bebessem um gôlo por dia, só chegou até ao terceiro mes da viagem.

A isto ha que acrescentar dois pipos, um de azeite e outro de vinagre e um terceiro cheio de manteiga rançosa, quasi de todo estragada; e afóra isto, se excetuar o feijão do mais vil preço nada mais se preparou para tanta multidão e tantos meses de viagem; a não ser uma duzia de queijos de formato ordinario.

2. — Tudo isto ficou amontoado num logar patente da náu e sem se guardar; o que deu ocasião aos ratoneiros exercerem o seu officio. Umas 300 galinhas e todos os frangos ou morreram de fome e sêde ou foram roubados; e não sei se metade das outras provisões foi parar ás mãos dos ratoneiros.

Nem os jesuitas fechados na sua prisão podiam impedir estes roubos, nem o comandante se importava nada com o que dizia respeito ao bem dos jesuitas.

Mas, ainda que estes furtos faziam mal aos jesuitas, outros roubos se praticaram de peor natureza. Como eles com efeito viessem a saber, quando ainda estavam no collegio, que a sua matalotagem ficava a cargo do franciscano, e se arreceassem do que depois veio a acontecer, procurando às escondidas obter com os restos do seu dinheiro, uns umas coisas e outros outras, que jul-

fides esset, distribuenda, monendique, quibus Jesuitis, ubi in altum processissent, ea tradere deberent. Re ex praescripto facta; quae, quibus tradidissent, amici monuere; et auxerant ipsi quidem multis partibus commeatum; alii quoque, quibus nihil imperatum fuerat, cum, quid rei ageretur, novissent, multa nautis vecto sibi usque, quae certis postea Jesuitis traderent, commisere. Sane, si consilium cum fide ad ultimum processissent, tam multa erant comparata atque in navem convecta, ut Franciscani sordes aliorumque furta compensari sarcirique possent. Caeterum, cum Praefectus Alcastova edictum de vitando cum Jesuitis commercio prima statim die vulgasset, nautae plerique vectoresque, fide aut mutata aut penitus amissa, ita cum se Jesuitis gessere, quasi nihil, quod ipsis tradendum esset, accepissent. Itaque ex rebus tam multis tamque necessariis vix decima pars Jesuitis reddita.

3. — Itaque, sua spe dejecti ipsoque navigationis initio ad summam inopiam coacti, hanc vitae sustentandae rationem iniere: ut oriza absque condimento, quippe nullum erat, cocta, bubulaque aut pisces prandium essent; oryza butyro, vel phaseoli oleo; dum utriusque ex binis doliolis copia fuit, condita coenam praeberent. Haec valentibus; aegrotantibus vero gallinae pars quarta prandium; puls ex farina, vel hordeacea vel tritica, coena erat. Postquam tum gallinae tum farina utraque consumpta fuere, eadem aegris. quae sanis, apponebantur; praeter haec, ut superius dixi, viritim in dies singulos ex nautico pane tres librae partes ac vini pocillum. Semel quinque mensibus, quos navigatio non interrupta tenuit, cum ingentem piscium vim nautae cepissent, eorum partem magno emptam vesci licuit; semel quoque marina bellua, ab nautis otiantibus per ludum capta, Jesuitis, haud sane aspernantibus donum, concessa.

gavam ser necessárias para a viagem, por intermedio dos seus amigos.

Estas coisas não deviam de modo nenhum ser levadas para o collegio para não ficarem sujeitas à conhecida avareza do desembargador Vale; mas haviam de ir diretamente para à náu, para serem repartidas pelos marinheiros e os passageiros, que merecessem maior confiança, avisando-os de que, indo já em alto mar, as entregassem aos da Companhia. Depois de tudo feito de combinação, avisaram os amigos quais objetos e a quais jesuitas se deviam entregar, acrescentaram ainda por sua conta mais provisões e várias outras coisas. E também outras pessoas, que de nada sabiam ao terem noticia do que se tratava, entregaram mais generos aos marinheiros, e passageiros, que depois os fariam chegar às mãos de determinados jesuitas.

Este plano, se realmente fosse levado a cabo com fidelidade, teria sortido muito efeito; porque tantas coisas tinham preparado e levado para o navio que por este meio ficariam compensados da sordidez do franciscano e dos latrocínios dos demais. Como porém, Alcaçova logo no primeiro dia dêsse ordem de não tratarem com os jesuitas, bastantes marinheiros e passageiros, ou faltando ao prometido ou esquecendo-se, de tal modo se houveram, como se nada houvessem recebido de quanto lhes tinha sido entregue. E assim de tantas coisas e tão necessárias, apenas uma decima parte passou às mãos deles.

3. — Frustradas assim as suas esperanças, viram-se os jesuitas logo desde o começo da navegação, reduzidos a suma penúria; e para irem amparando a vida resolveram observar este teor de vida: que o jantar fosse arroz sem tempêro, pois não o tinham, e a carne de vaca ou peixe; e a ceia devia constar de arroz temperado com manteiga ou de requeijão cozido com azeite, até onde chegassem os dois pipos. Isto para os sãos; e para os doentes um quarto de galinha ao jantar e à ceia papas de farinha herbacia ou trigo. Depois que acabaram as galinhas e a farinha, dava-se aos doentes a comida que se servia aos sãos; Repartiram-se além disto, como se disse, tres quartos de um arratel de biscoitos a cada um por dia e um golo de vinho.

Pescaram os marinheiros uma vez durante toda a viagem de cinco meses grande quantidade de peixe; pudéram os jesuitas obter uma parte dela comprada por grande preço. Também uma vez

Haec satis in praesentia sint, ut quanta rerum inopia miseri laboraverint, legentes intelligant; plura atrocioraque suis locis narrabimus. Accedebat coqui tum imperitia tum ebrietas fere perpetua; ne oryza quidem, quae tam facilis coctu est, molli unquam, eo satis parata vesci unquam licuit. Cum vero praefectum Alcassovam Jesuitae precarentur, ut uni ex adiutoribus sociis in culinam navis descendere, parandisque cibis dare operam liceret, id homo inhumanus, ut caetera omnia, quae Jesuitae precati sunt, praecise negavit.

Tantarum sordium cumulum adauxit rerum omnium, quibus mensae instruuntur, inopia; etenim Franciscanus, commeantibus parandis praepositus, cum alimenta tam parce providisset, orbis, cultellos, cochlearia, scyphos, mappas aliaque hujusmodi pretio parare supervacaneum duxit. Et Jesuitae quidem, id eventurum pridem rati, Senatorem Vallium precati fuerant, ut mensae instrumenta secum exportare concederetur; ille, cuncta apud navem inventuros, propalam causatus, preces repudiavit. Jamvero, in navem contrusi, cum tabulas commeatum inspexissent, eorum, quae postulaverant, paratum fuisse nihil, cognovere. Re ad Alcassovam perlata, ille in Proregem primo invecus, quod Franciscano commeatum curam, non sibi postulanti, commisisset, orbis fictiles minoris formae quadraginta, classiariis ereptos, Jesuitis, centum circiter triginta, donavit; his si adjicias orbis ligneos admodum paucos, quos ab nautis pecunia compararunt, tum vitria aliquot pocula, quae Senatoris Vallii diligentiam effugere, nullum aliud miseris fuit toto navigationis tempore mensae instrumentum.

Sed jam diu me pudet hujusmodi sordes stylo versare, succumbamque oneri, si aerumnas omnes, quas Jesuitae pacato semper laetoque et animo et vultu pertulere, complecti scribendo velim.

4. — Haud tamen propterea omittenda aerumnarum omnium maxima et atrocissima, sitis videlicet, cujus causa aud dubie fuit

pescaram por desenfado um monstro marinho e o ofereceram aos jesuitas, que o não rejeitaram.

Isto o bastante para os leitores 'fazerem juizo sobre quanta era a miséria e escassez com que os jesuitas iam amparando a vida, e ainda muitas outras coisas e mais atrozes nos restam para contar. Acrescia ainda a tudo isto, ser muita a impericia do cozinheiro e estar quasi continuamente embriagado, pois nunca o arroz, muito facil de cozer, o poderam comer convenientemente preparado. E, como os jesuitas pedissem ao comandante Alcaçova que permitisse descer um irmão coadjutor à cozinha a ajudar a preparar a comida, também isto lhes negou redondamente aquele homem deshumano, que em tudo se opoz sempre ao que os jesuitas lhe pediam.

A este cúmulo de misérias se acrescentou ainda a falta de todos os objetos, que na mesa se precisavam. E com efeito, o franciscano encarregado de lhes preparar as provisões, que tão parco e escasso foi em os prover delas, julgou naturalmente ser coisa supérflua o comprar-lhes pratos, facas, colheres, copos, toalhas e outros semelhantes utensilios da mesa. Tinham os jesuitas antevisto o que ia acontecer-lhes; e por isso haviam pedido ao desembargador Vale que lhes permitissem levar consigo talheres e mais objetos necessários à mesa. Respondeu-lhe ele que nada disso lhes faltaria no navio. Ora atirados eles para lá, fôram examinar as listas das provisões e nada nelas encontraram daquilo que tinham pedido.

Informado disto Alcaçova, invetivou o vice-rei por ter encomendado as provisões ao franciscano e não a ele, que lho tinha pedido, e depois forneceu aos jesuitas, que eram 130, 40 pratos de loiça ordinaria, tirando-os aos marinheiros. E, se a eles se acrescentaram umas escudelas, bem poucas, que aos tripulantes compraram e alguns copos de vidro que escaparam à avareza do desembargador Vale, nenhum outro objeto viram os miseros jesuitas na mesa, durante todo o tempo da sua navegação.

Mas já a pena corre enojada de se ocupar de tantas mesquinhas e eu me vejo impossibilitado, ainda que quisesse, de continuar a narração de tantas misérias, que os jesuitas sofreram, e sempre com animo e rosto sereno e alegre.

4. — Não omitirei, contudo, de todas as vexações a mais atroz e a mais cruciante, a sêde; e desta foi sem duvida o cau-

Praefecti Alcassovae inhumana crudelitas. Hac sane in re, quae suae unius potestatis ac muneris erat; plane ostendit, quam liberaliter lauteque habendi Jesuitae forent, si, quam postulaverat, parandi commeatus provinciam adeptus fuisset.

Non modo nautis classariisque, sed vectoribus quoque caeteris aquae dolium perpetuo patebat, modusque exinde hauriendi nullus nisi quem bibendi satietas attulisset; par quoque bobus ac porcis concessum; solis Jesuitis ab initio decreta certa aquae mensura, quae mane coquo tradita, cum ipsa exinde ad prandium caenamque parandam, quantum vellet, hausisset, ad Jesuitas in carcerem ferebatur; nihil propterea in ejus diei usus sperari poterat. Jamvero quod supererat aquae, adeo modicum erat, ut inter omnes summa cum aequitate ac fide distributum, vix singulis tantum praeberetur quantum tertio, ad summum quarto, absumere haustu bibentes consuevimus. Itaque, sitis ardore torridi, vix credi potest, quam horribilem cruciatum tulerint, praesertim cum cibi salsi majus in dies incendium facerent. Fuere, qui famem minus quam sitim veriti, dies haud paucos cibo abstinerint, coquam precati, ut id aquae, quod cibo parando insumendum fuisset, ipsis ad bibendum praeberet. Plures ab nauta, cui porcorum ac boum cura erat, id. quod aquae superfuerat, praesenti pecunia comparabant; alii, superante metum siti, obvios classarios aquae pocillum per superos orabant. Menses aliquot atrocissimus cruciatus tenuit; procedente dein navigatione, nescio quis, Jesuitarum aerumnas miseratus, ab Praefecto Alcassova precibus extorsit, ut priori mensurae sextam ejus partem adjiceret; postea, cum, morbis denique vulgatis, Jesuitae tam multi extinguerentur, ne id malum ex malignitate sua ortum videri posset, tum demum aquam ad satietatem permisit.

5. — Hisce tantis tamque atrocibus aerumnis obrutos Jesuitas

sador unico Alcaçova, comandante da náu, com a sua deshumana crueza. Neste ponto, que era inteiramente da sua salvação, bem mostrou quão liberal e lautamente seriam tratados os da Companhia, se por conta dele corresse, como pedira, o aprovisionamento de todo o necessario para a viagem.

Não era só para a soldadesca e para os tripulantes, mas tambem para todos os passageiros que estava patente a pipa da água, sem que nenhuma limitação se lhes pusesse em tirarem agua a não sei a vontade de cada um. A mesma liberalidade se usava com os bois e porcos. Somente aos da Companhia se lhes taxou desde o principio uma certa medida, que todas as manhãs se entregava ao cozinheiro, da qual ele tirava quanta queria para o jantar e para a ceia, e somente a que sobrava é que se destinava aos miseros jesuitas encarcerados, que com mais nenhuma podiam contar no correr do dia. E esta que sobrava era tão pouca que, distribuida com suma equidade e parcimonia entre todos só vinha a tocar a cada um quanta em tres ou quatro goles se costuma tomar.

Aos resequidos assim com o ardor da sêde não se pode descrever que terrivel cruz ocasionava esta falta de agua, ainda por cima agravada de um modo especial com os alimentos sempre muito salgados, o que aumentava muito a sêde. Pelo que tais houve que, temendo menos a falta de alimento que a de agua, não poucos dias se abstinham de comer, e pediam ao cozinheiro que a agua que havia de empregar em cosinhar os alimentos lha reservasse para eles beberem. Muito alcançavam com dinheiro que o moço, que cuidava dos porcos e dos bois, lhes desse a que a eles sobrava; e outros forçados pela sêde se dirigiam humildemente aos tripulantes e por amor de Deus lhes pediam dessem um pouquinho de agua.

Meses seguidos continuaram sofrendo este tormento atroz da sêde; e só depois é que alguém, não sei quem fosse, compadecido da miseravel situação dos jesuitas, alcançou de Alcaçova que á primitiva medida se acrescentasse uma sexta parte. Depois sobrevieram as doenças, e começaram a propagar-se de modo que muitos jesuitas vieram a morrer. E só então Alcaçova, receando que este mal se attribuisse á sua maldade, concedeu enfim que se desse aos jesuitas quanta agua quizessem.

5. — Sobrecarregados já com acervo tão grande de males

novis subinde affligere Praefectus Alcassova cogitavit; quamquam vero, probrosissima re perfecta, ejus invidiam ab se in Carvalium amoliri voluit, nonnulla paulo post recordabimus, quae hominis fidem elevant.

Superius diximus, quam ipse diligenter Jesuitarum impedimenta in sentinam navis dejicienda, exploraverit; illud omisimus multa ibi centurionem Theonium Collassum, Alcassova familiarem, Jesuitis praesentibus, sustulisse, haud dubie Praefecti permissu atque ut quidem apparuit, inter utrumque dividenda. Potissimum erepta bellaria, atque imprimis conficti ex chocolata laterculi; quamquam homini gratiam se habere Jesuitae profitebantur, quod horum partem, non omnes, ceperit.

Jamvero, cum arcae impedimenta quae caetera ex carcere emitterentur, quaedam molis exiguae quaeque facile ipsis in lectulis haberi poterant, Jesuitae apud se reliquere. Ea de re Praefectus Alcassova certior factus, cum dies haud multis intercessissent, ut ea quoque inspicerentur, decrevit; haud dubie ratus, illie cariora asservari, opimamque praedam fore. Itaque, cum utrumque carcerem novis excubiis firmasset, centurionesque invigilare excubiis jussisset, Joannem Figueiroam Pintum, cujus supra meminimus, agenda rei praefecit.

Pintus cum scriba repente carcerem ingressus, primum Jesuitis id, quod erat, nequaquam opinantibus, silentium indixit; tum provinciam sibi mandatam impigre executus, praeter baculos, quod in tabulas referret, nihil reperit; conciones nonnullas de divinis rebus sacrorumque cinerum reliquias secum tulit. Ea omnia, Alcassovae jussu, postea reddita.

6. — Rebus tam saepe exploratis, supererant Jesuitarum corpora ad id temporis intacta, si foedam violationem apud Sinensem Domum factam excipias. Sane Goanus Prorex, quamquam in mandatis a Carvalio dissertissime acceperat, ut Goanos Jesuitas, tamquam certissimos Regni ac Regis hostes perduellesque, nullo cum humanitate aut clementia tractaret, haud unquam induxit animum, ut corpora violaret. Itaque, crudelissime circa caetera omnis debachus, scelus sacrilegum horruit, quo se Praefectus Alcassova, homo

ainda Alcaçova os foi afligir com outros novos; se bem que ele procurou desviar de si a crueldade e odiosidade deles, atirando toda a culpa sobre Carvalho. Depois veremos, porem, algo que muito rebaixava os creditos quanto á sinceridade deste homem.

Acima dissemos com quanta diligencia ele examinava os objetos dos jesuitas, por lhe serem de embarço, julgou se deviam atirar para o porão da náu; mas calamos que dali tomava muitas coisas em presença dos jesuitas o capitão Teotonio Colaço, amigo intimo de Alcaçova, sem duvida de conivência com este. Roubaram-lhes sobretudo dôces e pãesinhos de chocolate; bem que muito lhes devem agradecer os jesuitas porque só parte e não todos lhes fôram subtraídos.

Tiraram, pois, do cárcere os baús e outras bagagens; mas deixaram os jesuitas algumas coisas de menos vulto, as quais facilmente podiam guardar nos próprios leitos; de tudo isto foi informado o comandante. Volvidos, porém, alguns dias de viagem não muitos, determinou este que todos estes objetos fossem examinados, imaginando de certo que entre eles encontraria coisas de muito valor e boa preza para a sua cobiça. E assim pondo guardas em ambos os carceres, com officiais para que os vigiassem, encarregou a Figueirôa, de quem acima falamos, a execução desta diligencia.

Entrou Figueirôa de súbito no carcere, acompanhado de um escrivão; e primeiro impôs silencio aos jesuitas, que de nenhum modo suspeitavam de que coisa se tratasse; e logo deu cuidadosamente começo à sua incumbencia. Nada encontrou, porém, a não ser os bastões, que apontou nas listas, que levava; tomou tambem alguns sermões de assuntos piedosos e alguma reliquia dos santos, que levou consigo; mas tudo depois por ordem de Alcaçova lhes foi restituído.

6. Explorados já por tantas vezes os objetos dos jesuitas, restavam ainda intatos até esse tempo os corpos deles, se exceptuarmos a repugnante pesquisa que fora feita na casa da China.

Realmente o vice-rei, posto que nas ordens, que de Carvalho recebera, muito se lhe recomendára que tratasse os jesuitas sem clemencia nem humanidade alguma, e como a inimigos do reino, do rei e como a traidores, contudo nunca a tanto se atrevera que chegasse a levar a investigação até pesquisa direta dos corpos. Pelo que, ainda que em tudo o mais se mostrasse cruel e sem

ex hebraeo barbaroque commixto sanguine ortus, contaminare atque inquinare minime erubuit.

Res nefaria magno apparatu atque ad augendam contumeliam opportuno, sub anni euitum, cum octo aut novem dies navigassent, perpetetra. Tempus de industria captum, quo Jesuitae prandio sumendo intenti erant; tum enim nec opinantes opprimi posse sperabat. Primum igitur vectoribus edixit, ne ullus e loculamento suo pedem efferret, deig nautas militesque ad unum omnes in conclave navis supremum evocavit, quibus cum imperasset, ut ibi quieti opperirentur fidosque decuriones, qui prohiberent egressum, in vestibulo constitisset, ipse cum centurionibus ad interius conclave secessit.

Tum denique agenda rei ordinem explicavit; plerisque tanti sceleris horrore confusis, nullo tamen detractare imperium auso. Editis mandatis, universos apud se tenuit, ne quidquam in Jesuitas emanaret. Ubi denique tempus visum, omnes simul emissi in utrumque carcerem, auctis ad portas excubiis, repente irrupere. Jesuitis, nihil tale cogitantibus, edictum, ne locum, quo erant deprehensi, aut corporis situm mutarent, ne manum ad rem ullum capiendam extenderent, ne inter se colloquerentur; milites quoque jussi, utrum ea ex praescripto fierent, invigilare

Jesuitae, novae rei stupore magis, quam mandato, defixi, immobiles haesere. Tum per centuriones unum in locum intra carcerem deducti caepti atque ita locati, ut milites decurionesque intermixti certa per intervalla essent. Hac re perfecta, imperia, quae retulimus, denuo edita; igitur, qui postremi ad sustinendam injuriam vocati sunt, eo id loco fere ad noctem, quasi statuae, muti atque immobiles perstitere.

pudor com eles, sentiu contudo horror em cometer o indecoroso desrespeito em que incorreu o comandante Alcaçova, homem gerado de um sangue mixto de hebreu e gentio, que não se envergonhou de manchar-se com tão feio e baixo procedimento.

Este feito revoltante realizou-se com grande aparato, destinado a aumentar a contumélia ás pobres victimas; e deu-se no fim do ano, quando já tinham decorrido uns oito ou nove dias de viagem. A ocasião que para isto julgou mais oportuna foi quando todos os jesuitas estavam occupados a tomar a refeição, porque então contava surpreendê-los de subito sem elles suspeitarem nada do caso. E para isto mandou primeiro aos passageiros que não se movessem dos seus compartimentos e em seguida deu ordem aos soldados que todos sem excepção se reunissem na sala superior do navio; ordenando-lhes que ali ficassem quietos à espera. A entrada postou cabos, que lhes vedassem a entrada ou saída, e ele depois com outros officiais se dirigiu para o interior da sala. Aqui emfim lhes expôs as coisas que deviam fazer e como as haviam de fazer. Ficaram estupefactos ante o terror de semelhante maldade, que se lhes mandava, se bem que ninguem ousasse opôr-se às suas ordens; e foram mandados ficar ali para que nada transpirasse, que chegasse á noticia dos jesuitas.

Com isto assim preparado se chegou a ocasião que ele julgou oportuna; e então despachou a todos ao mesmo tempo para os dois cárceres dos jesuitas; e romperam todos para dentro, depois de reforçarem as sentinelas das entradas. Aos jesuitas que nada suspeitavam daquela visita, se lhes deu ordem que se não mudassem do logar que occupavam, nem mudassem a postura do corpo, que não estendessem a mão para coisa alguma, nem dissessem uma só palavra uns para os outros. Ordenou-se além disto aos soldados que estivessem áleria para que estas ordens se executassem.

Os jesuitas, atónitos mais com a novidade do caso que com as ordens dadas, ficaram-se imóveis. E então começaram a ser levados por officiais para outro logar do cárcere, onde ficaram collocados com intervalos, de modo que entre intervalo a intervalo ficassem soldados; e feito isto se lhes notificaram as ordens que acima indicamos. Os ultimos a serem levados para soffrerem a injuria tiveram de ficar quasi até à noite imoveis e mudos a modo de estatuas.

7. — Dum haec intra carcerem gerebantur, ab ejus vestibulo ad supremum conclave binis ordinibus instruebantur classarii; ibi ad ipsum Alcassovae, post verum latentis, limen atrocis scenae auctores opperiebantur maximus navalis militiae instructor, scribaque.

Tum Jesuitae singuli inter classiariorum ordines duci per centurionem coepere, ignorantibus universis, quo illa rerum apparatus tenderet, ac terrore ancipiti prope examinatis. Primus omnium, ut violaretur, deductus Josephus Sanctius, sacerdos; eum instructor cum voce trementi, ut invitus facere videretur, veniam orasset, pedes ac crura nudare jussit; id ubi factum, reliquum corpus attrectare atque explorare manu coepit. Interim Jesuita, quasi abalienato a tanta contumelia sensu, imperturbatus atque immotus perstabat; ubi vero alter, quod ne barbarus quidem moliretur, tentavit, tum Jesuita hominis impudentes manum fortiter avertere, clamare atque obtestari, ne facinore tam nefario Sacerdotis religiosi Deoque consecrati modestia violaretur, Praefectus Alcassova, veluti fuisset clamoribus excitatus, accurrit, cumque, quam probe noverat, causam, quasi nescisset, interrogasset, ne id in postremum fieret imperavit; haud tamen propterea persuasit adstantium ulli, instructorem id, quod fecerat, illius injussu fecisse. Jesuitas ad unum omnes, nisi restitissent, eam quoque, Alcassova ex propinquo intuente, nec prohibente, contumeliam foedissimam passuros fuisse, universi credidere.

Post haec, Sanctius non ad socios in carcerem demissus, sed sub dio classariis circumseptus, donec socii parem injuriam sustinerent, opperiri jussus. Proximi Sanctio fuere: Simon Gombus, sacerdos, et Franciscus Madeirius, adjutor; hi quoque ad genua usque nudare corpora coacti; quam foeditatem, qui praesentes aderant, centuriones cum haud obscure aversarentur, ne deinceps fieret, ab Alcassova jussum; violatio tamen corporum nemini remissa; quam ubi sustinuissent, in locum, ubi Sanctius a principio stabat, cogebantur.

8. — Moderatori Provinciae Lopio ac nonnullis senioribus honoris causa, datum, ne in superiora navis deducerentur; non

7. — Emquanto isto se passava dentro do cárcere, collocavam duas alas de marinheiros desde a entrada d'êles até à sala superior da náu. Aqui perto da porta se achava Alcaçova escondido atraz de uma vela; e á entrada da sala estavam esperando os actores da scena bárbara o comandante da marinhagem com um escrivão.

Começaram então os jesuitas, cada um por sua vez, a ser levados por um official por entre duas alas, sem que nenhum soubesse que fim se tinha naquêle aparato e limitavam-se a executar maquinalmente aquêles movimentos, como que alheados com a impressão, que sentiam, a tudo quanto em redor se passava. O primeiro a ser levado para oprobrioso exame foi o padre José dos Santos. Pediu-lhe o sargento com voz trémula, que o denunciava contrafeito, que se desnudasse até aos joelhos. E feito isto começou a tateá-lo todo para ver se encontrava o oiro ou outros objetos preciosos. Conservou-se o padre entretanto impertérrito e imóvel, alheio a qualquer sentimento da afronta, que se lhe fazia. Mas quando no avançar da pesquisa, o investigador não hesitou em ousar o que nem um barbaro ousaria fazer, então o padre, arredando fortemente a mão do homem despudorado, entrou a gritar e a conjurá-lo que não violasse a modestia de um sacerdote, religioso e consagrado a Deus.

Acudiu o comandante Alcaçova e, fingindo ignorá-la, perguntou qual era a causa daquilo, o que ele muito bem sabia, e mandou não proseguissem. Mas nenhum dos circunstantes se convenceu de que o sargento o fizesse sem ordem sua. E todos creram que os jesuitas todos se não resistissem passariam aquêlla afronta a que Alcaçova, de longe assistira, sem a proibir, até ecoar o ruidoso protesto.

Depois disto foi Santos levado não para fazer companhia aos outros encarcerados, mas para o ar livre, onde houve de ficar entre soldados, até os outros seus irmãos passarem por uma parecida ignominia. A Santos seguiram-se o padre Simão Gumbo e o coadjutor Francisco Medeiros. E tambem a estes os obrigaram a desnudarem-se até aos joelhos. Mas como os officiais presentes se mostrassem enojados ante semelhante impudor, ordenou Alcaçova que não mais se praticasse; ninguem contudo foi poupado á pesquisa directa, sofrida a qual, os obrigavam a seguir para onde Santos se achava de pé desde o começo daquella scena.

8. — Ao Provincial Lopes e a alguns outros mais anciãos permitiu-se-lhes por deferencia não subirem ao convez; não os

tamen propterea injuriam gravissimam evasere; nam instructor scribaque cum globo centuriorum in carcerem missi, ibi tum ipsorum tum aegrotantium corpora manibus sacrilegis non leviter contrectarunt. Tum ad lectos eorumque instrumenta accuratissime exploranda processum; cervicalia quoque nonnulla, culcitaeque dissuta fuisse constat, ubi pondus aut durities ibi pecunias occultari suspicionem fecisset. Quibus denique magna mora perfectis, Iesuitae sub occasum solis, cum ad id temporis stetissent militibus circumsessi, ad carcerem remissi.

Admodum utilis Alcassovae accidit violatio haec nefaria corporum sive pecunias, quod multi putarunt, sibi quesivisset, sive eas Carvalio, haud sane repudiaturo, in manus dederit, sive, quod propius fidem videri potest, inter se et Carvalium distribuerit. Enimvero, non spernendam auri argentique vim extorsit, partim ex privatis peculiis ad eam diem intactis, partim ex communi Collegiorum pecunia, quam Rectores proscriptioni subtractam cum Lopio repraesentassent, ejus jussu inter socios, maxime seniores, ad incerta casuum distributa fuerat.

Et quidem Iesuitae nonnulli, ita se injuriam declinatuos falso rati, quidquid pecuniae habebant, sua sponte repraesentarunt; callidiores in incertum rei eventum se ac sua permisere. Ita nonnihil pecuniae servatum, quod ingenti postea adjumento fuit.

Eodem tempore, quo haec gesta sunt, praeconis voce pro concione edictum, ut certum inter tempus ad Praefectum referret, si quis Jesuitarum pecuniam aut ullam quamvis rem apud se habuisset; qui secus faceret, haud impune facturum.

eximiram, porém, á gravissima afronta dos demais, porque lhes enviaram ao carcere, onde estavam, o sargento e o escrivão, que os tactearam e o mesmo fizeram aos doentes.

Depois passaram a explorar com muito cuidado tanto as camas como os mais objetos; e consta que descoseram tambem os travesseiros e os colchões, cujo peso ou dureza dêsse indicio de encerrarem algum dinheiro. E só depois de feitas estas diligencias com muita demora é que já ao pôr do sol os jesuitas foram restituídos ao carcere, tendo eles até ali ficado todo o tempo de pé entre soldados.

Muito proveitosa foi para Alcaçova esta perversa violação dos corpos daqueles religiosos, com o fim de ajuntar dinheiro para si, como muitos julgaram, ou para, como outros pensaram, fazer um presente dele a Carvalho, que não o repudiaria ou o que parece mais verosimil, para ser repartido entre ambos. Porque, de facto, não foi pequena a quantia de oiro e prata, que lhes tiraram, e era proveniente parte dos peculios repartidos entre os particulares, ainda até então intactos, e parte recolhido da caixa comum dos collegios, que os Reitores tinham salvo do esbulho e haviam apresentado a Lopes e este mandara fosse repartido entre os seus subditos, sobre tudo pelos mais graves para os casos incertos, que podiam sobrevir.

Houve alguns jesuitas que, supondo erradamente que assim se poderiam eximir ás vexações, foram espontaneamente apresentar aquele dinheiro; outros mais discretos confiaram à Providencia as suas pessoas e os seus bens. Ainda assim se salvou algum dinheiro, que depois foi de não pouca utilidade.

Emquanto isto se passava com os jesuitas, mandou Alcaçova avisar por um publico pregão que dentro de um certo prazo se levasse ao comandante da náu o dinheiro ou qualquer outra cousa que fosse dos jesuitas, e que quem não o fizesse ficaria sujeito a determinadas penalidades.

Tambem isto foi muito molesto para os da Companhia; pois que alguns destes não prevendo nada de certo e positivo, mas temendo tudo do comandante, tinham entregado bastante dinheiro que ainda lhes restava, aos marinheiros e passageiros para o guardarem. Se bem que depois, divulgado aquele pregão, alguns se portassem com lealdade na guarda do que lhes fôra confiado, outros, contudo, ou vencidos do medo, ou levados da avareza, sem

Haec quoque res perquam incommoda Jesuitis fuit; quidam enim, nihil certum omnia tamen ab Praefecto Alcassova metuentes, satis magnam pecuniam apud nautas vectoresque deposuerant; horum igitur, edicto vulgato, quamquam nonnulli se ad extremum cum fide gesserunt, alii tamen, vel metu territi, vel avaritia victi, cum speciem, quam furto obtenderent, nacti essent, nihil reddere. Inde etiam ortum, ut eorum plerique, quibus animus erat res ab Goanis civibus acceptas Jesuitis tradere, consilium mutarint, easque vel Alcassovae imperanti consignaverint, vel in proprios usus converterint.

escrupulos de roubo, guardaram para si o que lhes fôra confiado. E tambem pela mesma causa muitos que tinham tensão de entregar aos jesuitas os objetos, que dos cidadãos goanos haviam recebido, mudaram de resolução, e ou obedecendo ás ordens de Alcaçova, lhos foram entregar ou os empregaram em utilidade propria.

CAPVT XV.

1. — *Quantae admirationi omnibus fuerit Jesuitarum vivendi modus: in Alcastovam animadversio.*
2. — *Judicium circa morem quo iste se gerebat.*
3. — *Inaudita quae propter munusculum quoddam acciderint.*
4. — *Quam se crudeliter habuerit Alcastova ob eam causam.*
5. — *Mirabilis Jesuitarum vita.*
6. — *Varii fortunae casus ad promontorium usque Bonae Spei.*

1. — Jesuitae pecunias fraudati, opinione ac fama sanctitatis crevere; nam vix dici potest, quanta quamque incredibilis admiratio vectores omnes nautasque, atque ipsos etiam classarios ceperit, cum viros doctrina, rebus gestis, senio etiam ac magistratibus venerabiles atrocem ignominiam immotos, imperturbatos, mutos ac tantum non laetos pati vidissent. Haud dubie pleno: Deo esse, aiebant, qui suis injuriis nequaquam commoverentur, nec alia, quam caelestia, curare, qui haec terrena nullo cum doloris sensu amitterent.

Praefectus Alcastovae ingenti ex adverso invidia flagrare coepit; nec homini profuit, quod litteras, ut aiebat, sibi a Carvalho traditas ut certo loco ac tempore aperiret (quarumque similes in Jesuitas suo tempore aperiendas superesse profitebatur) coram centurionibus in consilio recitasset; nam iis litteris, quas esse veras plerique in dubium vocabant, non aliud imperatum, quam quod, publicandae pecuniae causa, Jesuitarum impedimenta atque etiam corpora explorarentur, modus gerendae rei nequaquam decretus, sed Praefecti prudentiae permissus. Cur igitur opus erat, modum omnium, qui mente occurrere potuissent, atrocissimum atque ignominiosissimum adhibere? Placuisse Alcastovae non minus animos quam oculis, a quo suos navalis etiam turba averterat, miserrimum spectaculum, viros scilicet Deo consecratos, quosque ipse nullo privatim crimine obstrictos sciret, carceris, in quem, quasi in pistrinum, compacti fuerant, aerumnis confectos, fame pallidos, siti terribidos, quos, nisi moverentur, nemo non cadavera putasset, per ora hominum inter

CAPITULO DECIMO QUINTO.

1. — *Admiração que a todos causou a vida dos jesuitas; aversão contra Alcaçova.* 2. — *Apreciação sobre o procedimento deles.* 3. — *Coisas extravagantes por causa de um presentinho.* 4. — *Crueldades de Alcaçova por esta causa.* 5. — *Vida admiravel dos jesuitas.* 6. — *Sucessos vários até ao Cabo da Bôa Esperança.*

1. — Grangearam os da Companhia, assim privados de todos os meios pecuniarios e reduzidos a uma extrema miseria, uma grande opinião e fama de santidade; e é difficil explicar quanta e quão grande admiração se apossou de todos, marinheiros e passageiros e até dos soldados, ao verem aqueles varões, venerandos pela sua doutrina, pelos seus altos feitos, muitos deles pela idade e pelos cargos exercidos, sofrerem tão atrozes ignominias, sempre inalteraveis, imperturbaveis, calados, com uma alegria sobrenatural, que não excluia o sentimento. Só podem ser homens repletos do espirito de Deus, diziam, aqueles que, ante tão grandes injurias, nada se alteram, certamente porque em nenhuma das outras coisas cuidam senão nas do céu, visto que, com a perda de todas as coisas terrenas, não dão o menor sinal de dôr.

O comandante pelo contrario excitou contra si grande indignação por causa das suas crueldades. E não lhe servia de escusa áquele homem a leitura que fez aos officiais reunidos, das cartas que, dizia ele, recebera de Carvalho para a seu tempo as abrir e de quem, acrescentava, ainda recebera outras semelhantes contra os Jesuitas. Porque afinal estas cartas, de cuja autenticidade muitos duvidaram, nada mais mandavam senão que, afim de descobrir o dinheiro dos jesuitas se lhes explorassem os objetos e apalpassse o corpo, mas o modo de isto se efectuar não lhe fôra prescrito e ficava ao arbitrio do comandante. Para que, pois, empregar o modo mais barbaro e ignominioso que lhe podia ocorrer á mente? Deliciar Alcaçova o seu animo, contemplar, satisfeito,

militum gladios traducere, in concessu publico ad ignominiam exsorbendam sistere, confrectare sacrilega manu religiosa corpora, partem etiam nudare; unum defuisse (nec tam id Alcassovae voluntate, quam metu, ne gemitus miserorum, qui lacrymas excire caeperant, tumultum excirarent) spoliare reliquia corporum, ac per omnia nudos ante oculos suos statuere, ut eo quoque spectaculo animum inhumanum pasceret. Haec per eos dies omnium sermonibus celebrata, Alcassovae invidia non sane minori, quam Jesuitarum misericordia.

2. — Quod vero plerosque in dubium vocasse, paulo ante dixi utrum eae litterae a Carvalio datae an ab Alcassova confictae essent, iis, qui rem attente consideraverint, extra controversiam erit. Enimvero, cum Alcassova litteras similes se accepisse professus esset, atque in dies singulos novarum in Jesuitas rerum famam vulgaret, constat quidem, eos ancipiti terrores sollicitos semper habuisse, litteras tamen nec protulisse nec imperia ulla nova exequutioni mandasse. Nulla igitur imperia, nullas litteras habuit, quae tamen se habuisse professus fuerat; nisi credendum sit, Alcassovam Carvalii metum, quodque haud minus est, ejus gratiam aspernatum, Jesuitis pepercisse. Constat ergo, in rem tam gravi apud consilium publicum fuisse mentitum, quodque inde consequens est, aliarum quoque litterarum fidem eo mendacio abrogavit.

Praeter haec, exploratissimum est, ita foedam violationem corporum haud uspiam terrarum fuisse ab Carvalio imperatam. Carvalianos quosdam satellites suis locis meminimus, quorum audacia se processit, ut vestium sacculos vel ostendere imperaverint, vel ipsi manus in eos immiserint; qui corpora contrectando vel nudando violaverit, praeter Goanum Pretorem ac Praefectum Alcassovam, quem equidem sciam nullus fuit. Quis vero credat, id uni Alcassovae Carvalium, ac per litteras post annum aperiendas imperasse? Naves conscendere Jesuitae Lusitani ab Insulis extracti; par contigit Maranoniensibus Brasilianisque; nihil tamen in eorum corpora navium Praefecti (quippe nihil mandatum fuerat) ausi sunt; in solos

com seus olhos um miserando espectáculo, de que a gente mais baixa da nau desviava os olhos, qual era o de a varões consagrados a Deus, nos quais, bem o sabia ele, nunca ninguém depreendera culpa alguma, metê-los num carcere empilhados, oprimidos de miséria, esqualidos pela fome, mirrados pela sede e em tal estado que, a não se menearem, seriam tidos como cadáveres; serem para afronta levados entre soldados armados, estarem em reunião pública tragando ignominias; serem tacteados os corpos de religiosos por mãos sacrílegas e até em parte desnudados; e só não o serem integralmente, expondo-os assim á vergonha, não por comiseração ou pudor de Alcaçova, mas apenas por medo de que os gemidos dos miseros, que já começavam a ouvir-se, excitassem algum tumulto; tais eram durante esses dias os assuntos das conversas de todos, despertadoras de grande aversão contra Alcaçova e de não menor comiseração para com os jesuitas.

2. — Muitos puseram, como dissemos, em duvida que Alcaçova houvesse realmente recebido aquelas cartas de Carvalho, e creram que foi ele que as fingiu; e este ponto deve-se ter como incontroverso, se o sujeitarmos a um pouco de exame. Porquanto, como Alcaçova confessasse ter recebido cartas parecidas e cada dia fizesse correr fama de coisas novas contra os jesuitas, contudo nenhuma carta apresentou, nem ordens nenhuma novas pôs em execução. Não teve, portanto, tais ordens, a não ser que se creia que Alcaçova perdera o medo de Carvalho e que, o que é menos verosimil ainda, lhe desprezasse o agrado, menosprezando as suas ordens, por poupar desgosto aos jesuitas. É, pois, fóra de duvida que Alcaçova, em ponto tão grave, faltou publicamente, ante os officiais, á verdade e, consequentemente, perdeu tambem o credito quanto ao dizer que tinha recebido as outras cartas com que se quiz justificar.

É além disto coisa muito sabida que o revoltante apalpar dos corpos em nenhum documento appareceu preceituado por Carvalho. Certos emissarios pombalinos, que em seus lugares nomeamos, levaram o seu desafôro até ao ponto de mandarem virar os bolsos dos fatos e meteram as mãos neles; mas que apalpassem os corpos e os desnudassem, isto, que eu saiba, foi coisa que só o capitão goano e Alcaçova ousaram pôr em prática. Quem, pois, pudéra crer que só a Alcaçova isto se ordenasse, e por cartas, as quais se deviam abrir, somente depois de haver decorrido um ano? Ao

Goanos ea ignominia decreta? At sane pronius erat, ut in Brasilianos decerneretur, praeterquam enim quod aurum, non Goa, sed ex Brasilia devehitur, ea corporum violatio haud tam insolens atque indigna videretur, quippe lege sancitum in Lusitania est, ut omnium, qui ex Brasilianis navibus excendunt, corpora (quod tamen amplexando potius, quam contretando fit) explorentur. Itaque, cum Brasiliani quoque ea ex parte inviolati fuerint, Goanos, Carvalho imperante, violatos fuisse, ego quidem non credam. Tum haec, tum alia aut avaritiae explendae aut augendae gratiae causa Alcassovae meritum, si in cruciandis Jesuitis non modo spem ejus sed voluntatem quoque, si fieri posset, vicisset.

3. — Et profecto visus vicisse, cum Jesuitam, haud dubie innocentem, saevissime ac diutissime cruciavit. Erat Alcassovae promuscondus Antonius Alvarius, homo nequam, speculator callidus, indexque tum maxime, ubi quidquam de commercio cum Jesuitis vel suspicatus esset, vel comperisset, certissimus; propterea non magis Alcassovae carus, quam vectoribus communiter invisus. Hic tamen, cum opportunitas erat, admodum se Jesuitis benignum nec prorsus inutilem exhibebat, non quod esset ingenio ad ullam misericordiam pronus, sed quod exinde nonnihil lucelli ceperat, eique in dies augeri posse sperabat. Inter alia ab adjutore socio Balthasare Regio arculam, satis quidem eleganter pictam, sed tamen exigui pretii, ac praeterea vacuum, dono datam accepit, eamque, ut secretior res esset, sub ipso Alcassovae lectulo in ejus cubiculo abscondit; verum, cum id donum longe, quam quod erat, pretiosius credidisset, haud se tenuit vana laetitia inflatus, quin suam felicitatem, locumque, ubi pulcherrimam rem occultasset, amico nescio cui aperiret. Erat is haud minus, quam Alvarius, rimis plenus; brevi itaque res tota in vectores emanavit, frementibus cunctis, id eum audere, qui aliorum, non modo factis, sed nutibus quoque ac prope cogitationibus ea ipsa in re immineret; cum tamen ita

embarcarem os jesuitas portuguezes tirados das ilhas aconteceu o mesmo que aos do Brasil e do Maranhão; e todavia os comandantes das naus nada ousaram fazer quanto á violação dos corpos, e sò contra os de Gôa é que se mandou praticar tal ignominia! O mais natural era que contra os brasileiros isto se decretasse; tambem porque era do Brasil que o oiro se exportava e não de Gôa; e; nem esta violação dos corpos parecera tão nojenta e insolente para os do Brasil porque por lei foi em Portugal mandado que a todas as pessoas que desembarcam do Brasil se lhes revisitem os corpos, o que contudo se pratica antes abraçando os viajantes, do que tacteando-os.

Assim que, se os brasileiros foram poupados a esta infamia e os demais jesuitas, não creio que Carvalho fizesse uma excepção para os de Gôa e só a esses os mandasse violar. E sou levado a crêr que estas e outras coisas praticou Alcaçova afim de satisfazer a sua avareza, e não pequeno merito alcançaria também ante Carvalho, que em cruciar os jesuitas não só superasse as suas esperanças, mas tambem, a ser possivel, se lhe avantajasse na mà vontade contra êles.

3. — E parece ter efetivamente passado além de Carvalho em mortificar longa e crudelissimamente a um jesuita indubitavelmente innocente. Tinha Alcaçova por seu dispenseiro a Antonio Alvares, homem de máus bofes, especulador sagacissimo e delator infalivel, sobre tudo quando imaginava ou averiguava haver qualquer comunicação com os jesuitas; e por isso era tão querido de Alcaçova quanto detestado de todos os mareantes. Quando, porem, se apresentava algum ensejo favoravel de se mostrar muito cortês para com os jesuitas, não o deixava passar e não lhes era de todo inutil; não porque fosse de genio propenso á compaixão, mas porque por esta via contava obter mais alguns lucrozinhos para si ou confiava acrescentá-los mais.

Recebeu ele do coadjutor Baltasar Reis, entre outros objetos uma caixinha, bastante elegantemente pintada, mas de somenos valor e de mais a mais vazia. E porque ficasse mais oculta e segura, foi escondê-la no camarote de Alcaçova debaixo da mesma cama dele. Como, porém, julgasse este donativo muito mais precioso do que realmente era, tão contente ficou com ele que não se poudo conter que não revelasse a não sei qual dos seus amigos a sua alegria e o lugar onde occultara tão grande preciosidade.

carus Alcassovae esset, nemo induxit animum, ut hominem accusaret. Verum, id, quod nemo sua sponte fecisset, Alcassovae saevitia expressum. E duobus chirurgis, quibus aegrotantium cura mandata erat, alterum, nescio cujus indicio, suspicio afflaverat, nonnihil commercii cum Jesuitis habuisse. Alcassova, ut erat ad haec punienda praeceps, quamquam crimen nullo certo argumento probari poterat, hominem e vestigio arripi; in locum, nocentibus paratum, detrudi, atque ibi catenis compedibusque de vinctum custodiri jussit. Clamare inter haec chirurgus, se ejus criminis innocentem esse; si falleret, diris omnibus se ac sua devovere. Cum haud minus ad supplicium raperetur, victo denique iracundia metu, voce ingenti, ut exaudiri intra conclave ab Alcassova posset, — eum, medio oceano atque intra navem adversus innocentes saevire, causa indicta, posse; ubi tamen Ulyssiponem appulissent, Regem Carvaliumque scituros, intra ipsius cubiculum Jesuitarum rem occultari.

4. — Alcassova, illo quasi fulmine attonitus, projecit se e cubiculo, cumque hominem sisti jussisset, per eosdem, qui Jesuitarum res ac corpora exploraverant, supellectilem suam omnem in aperta navi produci, atque ibi diligentissime inspici imperavit; impudentem scilicet, uti rebatur, calumniam in se temere fuisse jactatam, propalam demonstraturus. Inter caetera arculam quoque productam cum chirurgus vidisset, illam ad Jesuitam spectare, inclamavit. Alcassova, quamquam novae rei miraculo turbatus, tamen ratus id, quod erat, ibi coram promumcondum interrogat, cujusnam ea arcula esset, quaque audaciam rem alienam suum in cubiculum intulisset? Ille, in genua provolutus, veniamque multis cum lacrymis precatus, prodit omnia, arculamque sib dono ab Jesuita datam, non minus Jesuita quam ipso Alcassova ignaris, eum in locum, ne qua suspicio in se oriretur, conjecisse. Sub haec verba, ardens iracundia, Praefectus arripi e conspectu hominem, catenisque obrutum detrudi in

Era êste não menos indiscreto que Alvares, pelo que em breve o segredo tinha chegado ao conhecimento de todos os passageiros, que ficaram indignados de que tal cousa ousasse fazer um homem que não só dos fatos, mas dos gestos dos outros e até dos pensamentos intimos dêles se aproveitava para os acusar. Como, contudo, ele era tão caro a Alcaçova, ninguem se atreveu a denunciá-lo.

Mas o que ninguem por iniciativa sua se atreveu a revelar, revelou-o casualmente a crueldade de Alcaçova. De dois medicos, que cuidavam dos doentes da náu, um houve contra o qual, não sei por meio de quem, se levantaram suspeitas de que se comunicava com os jesuitas. Alcaçova, genio precipitado e propenso a castigar crimes deste genero ainda que nenhum fundamento para o castigo havia, mandou logo prender o doutor e atirou com ele para o logar destinado aos criminosos, onde ficasse guardado com grilhões aos pés. Clamava entretanto o misero que estava inocente do crime, que lhe assacavam, e que, se fosse verdade, todos os males e pragas o destruíssem a ele e a quanto tinha. E, como não obstante estes protestos, o levaram para o logar do suplicio, dominado da ira, disse com voz possante, que podesse ser ouvida na camara do comandante; que ele em meio do oceano dentro da náu podia sem processo atormentar os inocentes, mas que ao aportar em Lisboa faria saber ao rei e a Carvalho que êle em sua camara ocultava objetos dos jesuitas.

4. — Saltou Alcaçova, como estonteado pelo choque de um raio, para fóra da camara, e fez comparecer o homem e, pelos exploradores dos objetos e dos corpos dos jesuitas, mandou que trouxessem toda a sua mobilia para um logar patente da náu e que ali a examinassem toda muito bem, para que publicamente constasse ser, segundo ele julgava, uma desbragada calúnia a que se lhe levantara.

Veio entre as outras cousas a tal caixinha: e ao vê-la clamou o medico que ela pertencia aos jesuitas. Alcaçova, posto que perturbado com a novidade do objeto e suspeitando o que realmente era, perguntou ao seu dispenseiro de quem era aquela caixinha e como tivera a ousadia de levar para a sua camara um objeto alheio. Prostrou-se ele de joelhos aos pés de Alcaçova e lhe pediu com muitas lagrimas perdão da sua culpa, declarando-lhe que aquele objeto lho dera um jesuita e que, sem o jesuita nem

carcerem jubet; simul Collassum cum centurione et scriba in ergastulum Jesuitarum demittit, ut, an promuscondus vera dixerit, ex Balthasare cognoscant. Cum ille annuisset, rapitur, Alcassovae jussu, ad sentinam navis, ibique in carcere, quem anthiae arcam navigantes appellant, vinctus occluditur. Eum in locum capitalia ausi, non alii, conjiciebantur; erat igitur infamis atque ita angustius, ut hominem sedentem vix caperet; nulla ibi lux, aer prope nullus, aestus ac faetor intolerabilis. Dies eo in loco continuos novem supra humanum morem patientissime duravit, Jesuitis ejus vicem acerbissimo dolore, quod poterant unum, prosequentibus. Semel per Collassum Alcassovam rogavit, ut sacro interesse divinaeque mensae accumbere sibi liceret: responsum tamen accepit haud dubie impium: regio jussu captis eam potestatem non fieri. Mitius respondit, cum Jesuita nono denique die, quae ad scribendum illis in tenebris necessaria erant, postulavit; iis concessis, cuncta, quae cum promocondo egisset, distincte ac plane narravit; tum adjecit: incredibilem sibi dolorem fuisse injectum, propterea quod Alvarius eo vel audaciae vel stultitiae devenerit, ut arculam sibi dono datam vacuumque, Alcassova prorsus ignorante, sub ejus lectulo occultaverit; paratum se esse, ubi Ulyssiponem appulisset, ea omnia jurejurando confirmare.

Id nimirum Alcassova vehementissime optaverat, nesciosque, an per Collassum, ut fieret, Jesuitam hortatus fuerit. Certe, accepta tabula, quodam quasi clypeo adversus accusationes impenetrabili, laetus Jesuitam de ergastulo extraxit; simul per Collassum Moderatori Provinciae Lopio sociisque caeteris denunciari jussit: satis se intelligere, quam praecipiti consilio adversus innocentem usus fuisset, propterea universos veniam orare; quod fecerat, sui tuendi causa fecisse, ne scilicet Ulyssipone, quod haud dubie contigisset, suspendio necaretur. Ita facinus iniquum, injuriosum ac foedum homo sacrilegus excusavit.

o comandante saberem de nada o ocultara naquele logar para evitar suspeitas contra si.

Enfurecido com estas palavras, mandou retirá-lo do meio de todos e carregado de ferros o atirou para a prisão. E logo enviou a Colaço com um oficial e um escrivão ao carcere dos jesuitas para de Baltazar se informar se era verdade o que ele afirmara. E, dizendo-lhe o jesuita ser verdade, foi por ordem de Alcaçova atirado para o porão da náu, e ali numa prisão, que os navegantes costumam chamar arco do peixe, ficou fechado, carregado de grilhões. Para este lugar eram atirados os culpados de crime capital e só êles. Era, pois, um lugar de infamia e tão apertado que apenas cabia nele um homem assentado; e nenhuma luz nele entrava e quasi nenhum ar, e era intoleravel pelo calor e cheiro que nêle se sentia.

Mais de nove dias ali passou, enquanto os jesuitas com profunda dôr lastimavam, do modo unico que podiam, a penosissima situação de seu irmão. Por intermedio de Colaço pedira ele a Alcaçova que lhe permitisse assistir a Missa e comungar. Deu-lhe como resposta, certamente impia, que aos presos por ordem de el-rei não lhes era isto permitido.

Mais comedidamente respondeu depois, quando, volvidos os nove dias, o encarcerado lhe pediu que lhe mandasse fornecer as coisas necessarias para escrever naquelas trevas. E, como lhas concedesse, narrou ele por miudo e com claresa tudo o que entre ele e o despenseiro se passara; e acrescentou que lhe causara incrível sentimento que Alvares chegasse a tanta ousadia que uma caixinha, que ele dera e vazia, a fosse esconder sob a cama de Alcaçova, sem sequer lhe dar parte disto; e acrescentou que estava pronto, ao chegar em Lisbôa, a confirmar tudo isto com juramento.

Isto mesmo era o que o comandante desejava; e, não sei se foi por meio de Colaço que lhe recomendou que o fizesse. Recebido o escrito, que certamente era um como escudo contra as acusações, alegremente tirou o jesuita da sua enxovia. E juntamente com Colaço notificou ao Provincial Lopes e aos seus, que se tinha havido com muita precipitação contra um inocente, do que pedia a todos desculpa; e isto fazia para se defender, afim de em Lisbôa, o que de certo aconteceria, não vir a acabar estran-

5. — Miraculo navigantibus erat Jesuitarum tot inter injurias aerumnasque tum modestia tum patientia. Et sane tam atroci calamitate obrutos nullo verbo contra inferentes irasci, nullis lacrymis saevitiem temporum deflere, injuriis atque ingnominiis affectos vultu sereno ac prope ridenti incedere, plusquam humanum videri poterat; nec ipsi Jesuitae, imbecillitatis suae memores, e caelo haustum inficiabantur. Nihil autem ab iis omissum, quo divinam in se liberalitatem provocarent. Primum itaque vitam ordinem, quem apud aedes suas instituerant, eo quoque in ergastulo impigre prosequerantur: uni diebus singulis rem divinam facienti (nec enim, ut pluries facerent, loci patiebantur angustiae) caeteri omnes suis e lectulis praesentis intererant, et, quamquam res erat molestiae incredibilis ad aram accedere, tamen quotidie magnus eorum numerus sacris epulis reficiebantur. Diem fere totum magnamque noctis partem meditando precandove insummebant; inde navigantibus religio injecta, ne prope ergastulum confabularentur; eoque pacto Jesuitis ad caelestia intentis perturbationem afferrent. Haud pauci, cum Jesuitae precarentur, ipsi e regione, voce tamen demissa, precabantur; metus quippe erat, ne id quoque Alcassova noxae verteret et pietatis (crimine) compertus supplicio afficeret.

Jamvero, quanto cum religionis sensu hujusmodi se officiis Jesuitae devoverint, haud facile dictu est; eo in itinere morituros se ad unum omnes jam ab initio crediderant, eamque fidem vehementer confirmabant in dies magis magisque intolerandae humanis corporibus carceris aerumnae, commeatus prope totus jam corruptus, fames sitisque; quae mala ipso navigationis principio vix ferenda, multo graviora ad extremum haud dubie futura erant. Quamobrem, etiamsi morbi oram Africae circumvectos, quod ingens miraculum haberetur, adorti non fuissent, satis fore, ut omnes extinguerentur, rerum omnium inopiam, nec temere praesagiebant. Itaque, quod optimum ac saluberrimum mortalibus consilium est, ita se vivendo gerebant, ut qui scirent mortem instare, nec deferri sine periculo ingenti posse, quae praetermissa dolorem sempiternum, rite facta solatium infinitum morientibus allatura essent.

gulado. Assim se excusou aquele homem sacrílego de um procedimento iníquo, infamíssimo e sobremaneira vergonhoso.

5. — Era objeto de admiração para todos os navegantes a modestia e paciência dos da Companhia entre tamanhos sofrimentos. Porque, com efeito, apesar de oprimidos com tantas calamidades, nem por uma só palavra se mostravam indignados contra seus perseguidores; nem com lagrimas choravam as durezas dos tempos; e ás injurias e desprezos ofereciam o rosto sereno e quasi sorridente, coisa que parecia ser mais que humana. Os proprios jesuitas, tendo presente a sua pequenez, confessavam virem-lhes do céu as fôrças para assim sofrerem.

Aliás, os santos religiosos nada omitiram para merecerem estas estas divinas mercês. Porque primeiramente a mesma ordem, que nas suas casas observavam, as guardavam com todo o rigor tambem na prisão. Celebrava todos os dias missa um deles, pois o aperto do logar não dava para mais celebrarem, e todos da sua cama assistiam a ela. E, ainda que fosse de sumo incomodo o chegarem ao altar, contudo muitos deles, o faziam para receberem a sagrada comunhão. Gastavam quasi todo o dia em orar e meditar; e por isto os navegantes tinham escrupulo de falar perto do carcere, para não perturbarem os jesuitas, occupados em cousas santas. E não poucos, quando os viam em frente deles em oração, os iam acompanhando, mas em voz baixa, pois havia receio de que Alcaçova dissesse lhes fizesse culpa; e, achando-os por esta sua piedade criminosos, os sujeitasse a algum castigo.

Não é facil explicar com quanto fervor e devoção eles se davam a estes exercicios de piedade. Todos sem exceção estavam desde o começo da viagem convencidos de que nela viriam a acabar a vida; e esta convicção mais profundamente neles a arraigaram os tormentos do carcere a organismos humanos intoleraveis, a matlotagem quasi toda corrompida, a fome e a sêde, os quais males logo ao começar a navegação quasi intoleraveis, muitos mais graves se iriam tornando de certo com o decorrer dela. Pelo que, comquanto as doenças da costa africana os tivessem como por milagre poupado, bastaria só, como não temerariamente presagiavam todos, a carencia de todos os meios necessarios à vida para somente com isto virem a acabar a todos. E assim a norma, que a todos os mortais è otima e saluberrima, de viverem como se a morte estivesse já proxima, a puseram eles em pratica, dispondo-se

6. — Haud pauci Jesuitae, cum morbo impliciti decumberent, lecto surgere ac navem conscendere jussi fuerant; unus ex iis Alexander Pereira, adjutor, paucos post dies, quam navigari coeptum, diem obiit non tam morbo extinctus, quam fame, siti aliisque, quae retulimus, aerumnis necatus.

Post mensem Mossambicum praetervecti, cum naucleri ubi locorum essent, haud satis scirent, miraculo ingenti factum, ne ad vada ibi latentia, ac multorum naufragio infamia, alliderentur. Par contigit, dum Madagascarum insulam potentes, eamque millia prope trecenta abesse rati, noctu velis plenis ac vento ferente navigarent; nam prima luce insequentis diei iminere se insulae denique animadvertere, propalam nec sine horrore fassi, certissimo naufragio perituros fuisse, si lux paulo tardius orta periculum, quod minime metuerant, non ita opportune ostendisset.

Inde ad Bonae Spei promontorium vento quidem ferente, remissione tamcn. quam vellent, usi sunt.

Eo tempore Jesuitae sacerdotes bini decessere: Josephus Mendonsa, ut ipse fatebatur, fame enectus, Josephus Anchieta, de contignatione summa ad ima navis noctu praecipitatus.

Juxta ostium, quod viam ad inferiora militibus nautisque praebebat, pergendum erat Jesuitis, si naturae necessitatibus cogerentur; tenebris factis, id ostium, oprimento injecto, ne illac praetereuntes in praeceps ruerent, claudi consueverat; haud raro tamen contigit, ut id, quibus imperatum fuerat, obliviscerentur. Itaque, cum Jesuitae noctu illac pergerent, plures quam triginta, diversis temporibus praecipitarunt, qui tamen omnes, si Anchieta excipias, quamquam multis partibus saucii fractique, mortem ingenti Dei beneficio evasere.

para aquele transe final, que, desprezado, pode ser causa de dor sempiterna e, bem preparado, é causa de imensa alegria aos que por ele passaram.

6. — Como não poucos jesuitas fossem atacados de doenças, foi-lhes mandado sair da cama e subirem ao convés da náu; um deles, Alexandre Pereira, coadjutor, pouco depois de começada a navegação, veio a falecer vitimado, não tanto pela doença, quanto pela fome, sede e maus tratos de que falamos.

Seguindo, já com um mês de viagem, deante de Moçambique, não sabendo bem o piloto em que rumo estivessem, teve-se por grande milagre não se verem destroçados nos baixios ali escondidos, celebres pelos naufragios por êles ocasionados. O mesmo perigo correram, quando demandavam as costas de Madagascar, por supôrem estar ainda longe delas trezentas milhas, navegando-se de noite a todo o pano e vento em pôpa; e só ao raiar da aurora do dia seguinte é que em fim viram estar proxima a ilha e reconheceram não sem temor que certamente teriam naufragado, se a luz demorasse um pouco mais em mostrar-lhes o inesperado perigo em que se iam meter.

Daqui até ao Cabo da Bôa Esperança tiveram ventos de servir, ainda que um pouco mais brandos do que desejariam.

Durante êste tempo vieram a falecer dois padres; José de Mendonça morto à fome, segundo ele confessava, e José de Anchieta, que de noite caiu do alto do primeiro andar da náu para o fundo dela. Por junto do portaló, que dava passagem para baixo aos soldados e marinheiros haviam os jesuitas de passar se a isto os obrigassem as precisões naturais. Sôbrevindo as trévas, costumava-se fechar esta passagem com uma tampa para que os transeuntes não viessem a cair por ela. Não raro porém, acontecia que o encarregado de a tapar se esquecia. Pelo que como os jesuitas de noite por ai tinham de passar, já mais de trinta de lá tinham cahido, ainda que por mercê de Deus tinham escapado com vida, excepto Anchieta, apesar de escalavrados e até com os membros partidos.

CAPVT XVI.

1. — *Valladares, caeleste numen.* 2. — *Falsis criminibus insimulatus, Ulyssiponem navigare cogitur.* 3. — *Magna ejusdem caritas erga Jesuitas scorbuto laborantes.* 4. — *Hujus morbi indicia ac medicamenta.* 5. — *Malacia; morbi ingravescunt.* 6. — *Spectaculum visu horribile: vita functi.*

1. — Promontorium VII Kalendas Apriles praetervecti, nulla ibi procella, quod fit rarissime, jactati sunt.

Hoc jam tempore Jesuitae alimentis salubribus prope defecti erant; praeter hordeum, nec id magna copia, quod aegris praebetur, nihil restabat. Citius itaque, quam quod contigit, pereundum inopia fuisset, nisi vir unus ea simul nave veheretur. Is erat Philippus Valladarius, honesta familia in Lusitania natus, qui, cum amplioris fortunae spe in Asiam juvenis trajecisset, tantam ibi rem fecit, ut spem suam longe vicerit. Jamvero, auctus opibus, cum suam felicitatem Deo acceptam referret, eum instituit divinae erga se largitatis usum, ut dignus, qui tam multa exinde hausisset, videretur. Totus igitur erat in sublevandis miserorum aerumnis; puellas parentibus orbata, easque, quarum pudicitia in periculo erat, dote praebita in matrimonium collocabat. In ipso aedium suarum vestibulo cunas quasdam versatiles parari jussit, dein vulgari, ut infantes pueri puellaeque, qui ab suis tollendi non essent, eo in loco exponerentur. Eam multitudinem, principio non exiguam in diesque surescentem tum ipse tum uxor ejus, sanctissima foemina, paratis pretio nutricibus, haud minori sane cura studioque, quam ex se genitos, educabant; adultos vero haud prius domo emittebant, quam, quae singulis ad honestum vitae statum opus essent, providissent.

Cum haec aliaque christanae pietatis opera Valladarius non intermitteret, tantam prae se alacritatem ferre consueverat, ut beneficium accipere, non dare, videretur. Ordines religiosos eximia, tum reverentia, tum liberalitate prosequabatur: Jesuitae praesertim

CAPITULO DECIMO SEXTO.

1. — *Valadares, homem providencial.* 2. — *Acusado de crimes falsos é obrigado a ir a Lisboa.* 3. — *A sua muita caridade com os jesuitas doentes de escorbuto.* 4. — *Sintomas e remedio deste mal* 5. — *Calmarias; recrudescem as doenças.* 6. — *Horrendo espectáculo; mortos.*

1. — Dobraram o Cabo da Bôa Esperança a 26 de março sem terem sofrido tormenta, o que é rarissimo acontecer. Já por este tempo os da Companhia se achavam quasi todos faltos de alimentos sãos, e não lhes restava senão a farinha de cevada, e não muita, que se dava aos enfermos. Mais depressa do que aconteceu viriam, pois, a morrer à mingua, se nessa náu não viajasse tambem um homem providencial. Era Filipe de Valadares, nascido de família honrada em Portugal. Partira ainda môço para a Asia com a esperança de grangear maior fortuna; e tanta soube ajuntar que superou as suas esperanças. Pelo que vendo-se engrossado em grandes cabedais, e attribuindo a Deus a sua feliz sorte, deu aos seus bens tal destino, que pareceu ser merecedor de que Deus usasse com ele de tanta liberalidade.

Ocupava todos os seus dias em aliviar os males dos infelizes; ás donzelas orfãs e ás que corriam perigo em sua honra, dava-lhe dotes e lhes arranjava casamentos. Mesmo á entrada da sua casa mandou preparar umas rodas com berços, e fez anunciar que os meninos e meninas, que os seus pais engeitassem os expossem nelas. A' multidão de crianças, ao principio não pequena, e depois cada vez maior, arranjaram tanto ele como a esposa piedosissima as amas, e educavam-nas com cuidado e diligencia não menor que fossem seus filhos. Finalmente já adultos não o despediam sem proverem a cada um do necessario a uma posição honesta.

Valadares praticava sem intermitencia estas e outras obras de de caridade, com tanta alegria, que não parecia ser ele o que fazia os beneficios mas quem os recebia. Havia-se com suma reve-

amabat. Cum vero intellexisset, peropportunam ipsis domum fore, ubi cives, qui vellent, aliis incuriis interea vacui, sacris se exercitationibus imbuendos praeberent, ratus, nihil abs se perfecti posse vel Deo gratius vel ad instaurandam pietatem utilius, eam domum magna impensa excitavit, rebus omnibus instruxit, pecunia in annos singulos deinde praebenda confirmavit. Ipse inter primos beneficio suo usus, cum se exercendum praebuisset, adeo aeterna meditando profecit, ut eo ex tempore sanctissimus religiosissimusque et esset et videretur.

2. — Mirum esset, si is, qui rem Superis perinde gratam atque inferis invisam tanto conatu exequendam in se susceperat, cladem gravissimam non tulisset. Exploratum sane est, neminem hac tempestate in Lusitania illi operi saluberrimo manum admovisse, qui, Deo ita permittente, conjuratas in suam perniciem furias omnes non senserit. Hanc quoque, qua Jesuitae obruti sunt, procellam eam ob causam fuisse excitatam, multi credunt. Itaque, cum in Lusitania quoque celebritatissimae essent Valladarii opes, ejus spoliandi cupido Carvalium incessit; eo spectabat, quod Saldania Prorege, in Asiam trajecturo, de duabus navibus diripiendis praeceperat, ut initio libri hujus commemoravimus. Anno insequenti, morae impatiens, Saldaniae in mandatis adjecit, Valladariam in Lusitaniam mitteret de praefectura imperii Lusitani, quam ipsis ex Regis praescripto, Albano Comite caeso, cum Antistite Goano ac Senatore Mesquita duobus circiter annis gesserat, rationem redditurum; affingebat enim nescio quae crimina viro innocentissimo. cujus potissimum consiliis opibusque, tanta accepta clade, Lusitanum imperium in Asia steterat.

Prorex Saldania, tum Valladarii muneribus jampridem captus, tum misericordia erga senem haud dubie innocentem permotus, non modo imperata facere eo anno distulit, verum etiam ire obviam ausus, litteras ad Carvalium misit, quibus Valladarii notissimam innocentiam tuebatur. Prius tamen quam hae litterae Ulyssiponem pervenissent, nova ab Carvalio mandata Goam perducta, quibus imperatum, ut Valladarius, si in vivis esset, sin minus, ejus ossa Ulyssiponem mitterentur. Itaque in navem cum Jesuitis impositus atque excubiis traditus cum Ulyssiponem appulisset, auro, quod

rencia para com os religiosos; e os auxiliava com grande liberalidade; aos jesuitas então tinha especial amor. E, como viesse a saber que lhes era de grande vantagem uma casa, onde os fieis, livres de cuidados ordinarios se quisessem dar aos exercicios espirituais, tendo para si que nada podia fazer mais grato a Deus e mais util para renovar entre os christãos o espirito de piedade, levantou-lhes com grandes despesas uma casa, e, para consolidar esta obra, destinou-lhe uma renda, que todos os anos devia ser paga. Foi ele o primeiro que deste beneficio se aproveitou, fazendo nela os santos exercicios; e tanto adiantou com a consideração das verdades eternas neles ouvidas que se tornou desde então um christão de suma religião e piedade.

2. — Seria para admirar que um homem, que com tanto empenho praticava obras tão gratas ao céu e tão detestadas pelo inferno não viesse a sofrer alguma grande calamidade. E' com effeito coisa sabida que ninguem por aqueles tempos houve em Portugal que, applicando-se a obras tão salutíferas e meritorias, não sentisse, permitindo-o Deus assim, levantarem-se contra ele, para o arruinar, todas as fúrias infernais. Nem a procela contra os jesuitas teve (muitos assim o julgam) outra causa.

Como, pois, em Portugal fossem célebres as riquezas de Valadares na India, veio a Carvalho o desejo de se apoderar delas. Isto tinha em vista, quando, ao despachar Saldanha como vice-rei para a Asia, lhe mandou tomasse as duas náus a que ao principio nos referimos. E no ano seguinte, já impaciente com a demora iterou a Saldanha novas ordens para que mandasse embarcar Valadares para Portugal, a fim de dar conta do governo que durante quasi dois anos gerira nos dominios portuguezes na India juntamente com o Prelado goano e desembargador Mesquita, governo que fôra obrigado por ordem do rei a aceitar, após o assassinato do conde Albano. Era com effeito aquele varão acusado de não sei que crimes, estando innocentissimo e de se ter tornado benemérito por ter, com seus conselhos e riquezas, salvado os dominios portuguezes na Asia, após tão grande calamidade.

O vice-rei, ganho pelos presentes de Valadares e movido de piedade para com um tal ancião indubitavelmente innocente, não só adiou por aquele ano a execução das ordens recebidas, mas ousou opor-se-lhes e enviou cartas a Carvalho em que lhe defendia a co-nhecidissima innocencia. Antes porém, de chegarem as cartas a Lis-

unum sibi tantopere nocuerat, pro oratore advocatoque apud Carvalium usus, ut innocentissimus haberetur, effecit, annoque insequenti, ut quidem fertur, Goam renavigavit.

Haec ut fusius dicerem, optimi viri non vulgaris hac tempestate probitas invitavit; animum quoque meum, improbis hominibus insectandis, quod jampridem invitus facio, defatigatum, hoc quasi diverticulo perquam jucundo recreare haud sane importunum duxi.

3. — Philippus Valladarius (ut eo redeam, unde diverti) cum, quanta rerum omnium inopia jesuitae premerentur, intellexisset, commeatum suum, quod amplissimum erat, in iis sublevandis prope totum absumpsit. Monitus ut sibi consuleret, nec aliis largiendo quae ad usus suos tantopere necessaria erant, in dies substraheret, — “haud se unquam, vel misericordiae erga inopes, vel caritati erga amicos defuturum, respondit; caetera Deum curaturum satis sibi ad victum esse nautici panis frustum pultemque ex oryza absque condimento cocta”. Et sane, postquam morbi inter Jesuitas vulgari coepere, haud alio cibo uti consuevit; caetera omnia ad aegros Jesuitas clam mittebat. Duo deinde miraculo ingenti fuere; alterum, quo Valladarius, victu tam parco usus, tamen integris viribus firmaque valetudine inter navigandum perseveraverit; alterum, quod, cum tam multa tamque assidue Jesuitis mitteret, id Alcassova perpetuo ignoraverit. Itaque unius Valladarii misericordia Jesuitae sustentati, eam stragem, cui narrandae quodam cum horrore accingimur, non quidem penitus avertere, sed tamen retardarunt.

Praefectus Alcassova, maritimae rei scientissimus, promontorium Bonae Spei praetervectus, summo studio curaverat, ut navis cursum ad sinistram propius Americam inclinaret; nam, si dextrorsum ad oram Africae casu aliquo dejicerentur, satis videbat, morbum Loandicum, quem scorbutum medici vocant, primum in Jesuitas, victu salubri penitus destitutos, dein in vectores caeteros vulgandum esse. Verum, praeter Africanos calores, aliae sunt morbi pestilentis causae; ille frequentior, si sub coelo, quod aequis ab utroque mundi cardine intervallis distat (aequatorem mathematici, Lineam nautae vocant) venti pertinaciter sileant, nam ferventissimo

boa, já novas ordens se recebiam em Gôa; em que o vice-rei mandava que se Valadares fosse vivo o fizesse logo embarcar para Lisboa ou senão que lhe enviasse os ossos. Pelo que teve Valadares de embarcar, confiado a sentinelas, e na mesma náu em que navegavam os jesuitas. E, ao desembarcar em Lisboa, tomou o mesmo dinheiro, que era o causador unico do seu mal, como intercessor e advogado perante Carvalho; conseguiu ser declarado por inocentissimo, e voltou, segundo se diz, no seguinte ano para Gôa. A contar isto mais por extenso me moveram a probidade naqueles tempos não vulgar, de tão insigne varão e o procurar a meu génio, sempre enojado em ter de censurar homens perversos, uma diversão muito grata com a narração de bôas ações.

3. — Entendendo Valadares com quanta falta de tudo se viam oprimidos os jesuitas, resolveu-se a destinar quasi todas as suas provisões, que eram muitas em os socorrer. Aconselharam-no entretanto a que olhasse mais para si, e que não quizesse, com o ser cada dia tão largo para com os outros, ver-se privado do que havia de ser necessaria à sua vida e condição. Respondeu-lhe êle que “nunca faltaria ás obras de misericordia com os necessitados, nem á caridade com os amigos, e que a êle para sustento lhe bastava um pouco de biscoitos e algum arroz cozido sem tempero”. E realmente depois que pelos jesuitas começaram a grassar as doenças, não mais usou de outros alimentos; e tudo o mais mandou escondidamente aos da Companhia.

Duas coisas maravilhosas se viram então: uma foi que, sendo Valadares tão parco no seu sustento, conservou, contudo, em tôda a viagem todas as fôrças e boa saúde; e a outra que, apesar de enviar tantas coisas e por tanto tempo aos jesuitas, nunca Alcáçova teve conhecimento disto. Assim que, amparados pela misericordia de um só, Valadares, é que os jesuitas puderam, senão de todo evitar, pelo menos retardar os estragos, que, tomado de um como horror, passamos a descrever.

Procurou Alcáçova, homem realmente peritissimo na arte nautica, singrar muito pelo mar dentro, depois de dobrado o Cabo da Bôa Esperança, porque, se por qualquer caso descaissem para as costas africanas, contrairiam todos o mal de Loanda, a que os medicos chamam escorbuto, de que as primeiras vítimas seriam os jesuitas, indubitavelmente privados de alimentos saudáveis, e depois todos os mais navegantes.

solis aestu non modo comeatus, sed sanguis quoque crassior, quam oportet, intra venas factus, corrumpitur.

4. — Jamvero, morbi incipientis indicia sunt: primum, gingivae mirum in modum intumescens rubescentesque: qui color, malo deinde crescente, in lividum ac prope nigrum vertit; dentes, corruptis, quibus tenebantur, vinculis, ita mobiles ac vacillantes fiunt, ut, nemine impellente, sedibus suis excidant; cutis toto corpore, sed maxime a coxendice ad extremos pedes, maculis spargitur, quae quidem initio minutae rubraeque, ubi morbus vires cepit, nigra fiunt, taboque intumescunt. Exinde foetor intolerabilis ac pestilens vix sane credi potest, quam facile quamque late morbum in sanos vulget. Jamvero malum inter navigandum coortum, navigationis tempore mitigari quidem ex parte potest, prorsus sanari non potest; si sanguinem mittas, si alvum purges, haud dubiae ad mortem viae institisti.

Unicum pestis foedissimae remedium est frigidis ac maxime recentibus cibis impleri, quippe viscera, aestu pestifero torrida, famem ac sitim prope intolerabilem sentiunt; ea igitur ingerenda, quae incendium non alant, sed extinguant. Salsa in primis vitanda; carnes recenter, olera, poma, citrea potissimum ac medica, quae vulgo limones appellant, expetenda. Horum quoque subacidus succus navigantes peste jam afflatos maxime juvat, sanos, si frequenter adhibeatur, intactos conservat.

Haec explicanda prius fuere, ut legentes, quibus forte hae pestes ignota erit, quae dicenda sunt, facilius intelligant; ubi vero intra angustias, quas suo loco descripsimus, Jesuitas fere omnes atque uno tempore eo fuisse morbo implicitos legerint, substituere animo suo possint speciem aerumnarum, quarum atrocitatem, cum omnes ingenii vires intendero, haud sane satis adumbrari posse confidam, succumbamque oneri, si, praeter summa quaedam capita, partes etiam omnes foedissimae calamitatis referre atque exprimere enitar.

Várias porém são, além dos calores africanos, as causas, que influem no agravamento do mal, que é mais frequente sob o clima das zonas inter-tropicais, de um e outro lado do que os geógraphos chamam *equador* e os nautas chamam *linha*, quando pertinazmente cessam os ventos. Com os calores solares, intensos nestas paragens, não sómente se corrompem os alimentos, mas também o sangue se torna crasso e altera nas veias.

4. — Os sintomas da doença em seu principio começarem a engorgitarem-se as gengivas e tomarem côr rubra, a qual, crescendo o mal, se torna lívida e até negra; os dentes, desprendendo-se das gengivas se tornam tão moveis que soltam dos seus lóculos, sem ninguém os arrancar; a côr de todo o corpo, especialmente desde o cóxix até à extremidade dos pés fica salpicada de manchas, que ao principio são pequenas e vermelhas, mas com os progressos da doença se fazem negras e com o pús se intumecem. Delas sai um cheiro tão nauseante e tão pestilente que è incrível quão facilmente se difunde e vai contagiar os sãos.

Este mal, originado durante a navegação pode mitigar-se, mas não extinguir-se durante ela. Se forem os doentes sangrados e se tomarem purgantes expõem-se a morte certa. O unico remedio para esta peste é alimentar-se o doente com abundancia de alimentos frios e recentes, porque as entranhas, abrasadas com o pestifero calor, provocam uma fome e sede quasi intoleraveis, pelo que devem os atacados ingerir alimentos que não estimulem aquele ardor, mas que o extingam. As comidas salgadas é que principalmente se hão de evitar; e se devem tomar carnes frescas, legumes, frutas e especialmente laranjas; e como medicamento são sobretudo excelentes os limões. Também os sucos subácidos deles aos navegantes já atacados do mal, são de muito proveito, e aos sãos, se os tomarem com frequência, facilmente os imunizam.

Muito intencionalmente quiz dar estas explicações previas para que os leitores, que por ventura desconheçam esta molestia, melhor entendam o que passo a escrever.

Quasi todos os jesuitas foram assaltados do mal, e o que é peor simultaneamente; donde poderá o leitor fazer ideia da acerbidade dos tormentos atrozes, que padeceram.

Em verdade, não creio poder dar sequer uma sombra do que foram aqueles sofrimentos; e tenho que limitar-me a tocar por alto alguns deles.

5. — Itaque, cum Praefectus Alcassova cursum ab ora Africae feliciter avertisset, in alterum, quod humanitus arceri non poterat, periculum praecipitavit; etenim, cum prope jam sub medium caeli navigando venissent, venti, quibus haud sane adversis ad eam diem usi fuerant, repente concidere.

Dies totos septendecim medio in mari, quasi jactatis anchoris, immobile navigium haesit; interim vectores ardentissimo solis, supra ipsorum capita se circumgerentis, aestu torreri, commeatus, qui superfuerant, corrumpi coepere; morbus quoque Loandicus, qui jam antea nonnullos modice tentaverat, tum demum recruduit. Jesuitas, tanta tamque diuturna aerumnarum mole confectos dein in navis angulum, quasi in pistrinum, coactos, fame ac siti exangues, salsis corruptisque commeatibus jampridem usos, ea maxime pestis invasit.

Initio pauci tentati; cum vero, quae retundere mali ingravescentis vim possent, Jesuitae non habuissent, summa diligentia curatum, ut pretio ac precibus compararentur. Sed eo jam tempore vectores ad unum omnes commeatum inopia laborabant, in diesque graviores futuram metuebant. Unus fuit, qui Jesuitis gallinam venderet scutis Romanis decem aestimatam, avisque tam caro empta viginti circiter aegris prandium fuit. Nonnihil pecuniae, post tam multas tamque foedas suarum rerum spoliationes, etiam tum Jesuitis erat, nec dubitabant totum profundere, ut sociis peste afflatis auxilium ferrent. Caeterum, cum in tanta annonae caritate, ne immane quidem pretium venditorem alliceret, humana ope desperata, non modo aegri, sed sani quoque ad mortem certissimam comparabantur, quippe haud dubium erat, tantae vim pestis, cum jam ardere coepissent, nec essent, quibus incendio obviam iri posset, in omnes vulgandam; quod ubi contigisset, loco tam arcto mortui aegros, aegri validos vel contactu corporum, vel tabe atque odore intolerando confecturi erant.

6. — Quod metuerant, intra paucos dies evenit; nam Jesuitae plures, quam centum, eodem fere tempore pestilenti morbo impliciti dein, malo ingravescente, parum abfuit, quin ad unum omnes extinguerentur.

Erat sane spectaculum supra id, quod dici cogitarive potest,

5. — Como, pois, Alcaçova seguisse felizmente o rumo desviado das costas africanas, veio contudo a cair noutra perigo, que humanamente era inevitável. Pois, como já tivessem singrado até a linha equinocial, acalmaram de repente os ventos, que até esses dias não tinham corrido desfavoráveis. Desessete dias inteiros ficou o navio imóvel no meio do oceano, como se estivesse sobre ancoras, enquanto os viajantes, feridos pelos raios ardentes do sol sobre as cabeças, se sentiam abrasados do calor intenso, e os abastecimentos, que ainda sobejavam, começavam a entrar em corrupção, e o mal de Loanda, que já antes havia atacado alguns deles, começou a recrudescer. Os da Companhia, oprimidos com tantos e tão prolongados sofrimentos e atirados para um canto da nau, exangues pela fome e sede, alimentados, havia muito, de comidas salgadas e deterioradas, foram os que principalmente se viram atacados pelo mal.

No começo poucos foram os jesuitas atacados. Como, porém, eles não tivessem meios para debelar a enfermidade que se ia alastrando, acudiram com todo o cuidado a obtê-los ou por compra ou por esmola. Mas já por esse tempo todos os mareantes se sentiam faltos de provisões e se arreceavam de que dia a dia a sua situação se agravasse. Um houve que vendeu aos jesuitas uma galinha por dez escudos romanos; e esta ave, por tanto preço comprada, deu para jantarem uns vinte doentes.

Algum dinheiro lhes restava ainda, após tantas e tão indecorosas expoliações dos seus bens; e não hesitavam em gastá-lo todo no alívio dos seus irmãos enfermos. Mas sendo tanta a carestia de viveres, nem os exorbitantes preços tentavam a cobiça dos vendedores por onde, desesperançados de todos os meios humanos, não só os doentes, mas ainda os sãos, se dispunham para uma morte inevitável; pois era fóra de dúvida que, tendo já começado o mal a alastrar, e, não havendo meios para o debelar, abrangeria a todos, o que em local tão estreito viesse a acontecer viria a acabar com todos, porque dos mortos e doentes passaria aos sãos pelo contacto imediato dos corpos e purulencia intolerável, que deles emanava.

6. — O que se temia veio em poucos dias a acontecer; pois mais de cem jesuitas se viram quasi ao mesmo tempo assaltados pelo mal, o qual depois se agravou de forma que pouco faltou para todos a uma virem a falecer. Ofereciam realmente á vista um miserando espectáculo impossível de ser traduzido pela pena. Jaziam

miserabile, tot strata humi corpora, seu verius cadavera, fame exanguia, tabo squalida ac prope corrupta; quodque tum foedissimum tum nocentissimum erat, adeo inter se constricta, atque compacta ut alterius pedes ad alterius faciem pertingerent. Haud semel contigit. ut inter binos, qui paulo ante animam efflaverant, tertius aliquis jaceret, prope jam moribundus, sortemque non absimilem per momenta expectans. Saepius, dum alii christiano ritu ungerentur, ad alios, qui eodem tempore mori coeperant, accurrendum, Haec noctu atque in tenebris, quas suo loco descripsi, miserabiliora erant; nam, neque satis sciri poterat, qui mori coepissent, nec ad eos accedere sine aliorum molestia, cum ingenti periculo conjuncta, si accedentes ad opem ferendam supra aegros, animamque vix trahentes, concidissent. Itaque, ubi se mori senserant, (sensibus quippe integris ad unum omnes decessere) quae tempus illud postulat, clara voce atque ingenti pietatis sensu iterabant; id cum, qui propius jacebant, animadvertissent, quamquam et ipsi prope moribundi tamen, quae opportuna erant, memoriae suggerendo morientem juvabant; ubi is tacuisset, vita jam abiisse indicium erat.

Interdiu quoque, cum, qui ministrarent aegris ita multis, admodum pauci essent, nec ipsi peste prorsus intacti, alii aliis, etiamsi strati ac viribus defecti, quibus rebus poterant, mutuo inter se solatio atque adjumento erant.

Miraculo sociis fuit Franciscus Camerinius, sacerdos Italus, qui, cum aegris juvandis assiduum diuturnamque navasset operam, ingenti Dei beneficio levius, quam caeteri, aegrotavit.

Jamvero, tam crebra inter funera ita Jesuitae obfirmaverant animos, ut mortem nullus metueret, omnes optarent.

os seus corpos estendidos pelo chão á semelhança de cadáveres, e-xangues pela fome, esqualidos pela purulencia e quasi corruptos. Acrescia a repulsa e o perigo de jazerem esses corpos tão conjuntos e apertados, que os pés de uns alcançavam as cabeças dos outros. E mais de uma vez succedeu que entre dois que pouco antes haviam expirado, jazia um terceiro, já quasi moribundo, á espera por momentos de igual sorte. Por vezes, enquanto uns eram ungidos era mister acudir a outros, que pediam orações dos agonizantes. E o peor era quando isto se dava durante a noite, em meio das trevas a que antes me referi; pois não se podia distinguir quais eram os que entravam em agonia, e não podiam os jesuitas chegar a eles sem incomodos dos outros doentes, e sem um grande perigo, o de, indo acudir aos já quasi sem folego, irem cair sobre eles. Assim que, quando se sentiam desfalecer (pois todos morreram no pleno uso dos seus sentidos), em voz clara e com grande sentimento de piedade repetiam o que, naquela hora, deles se pedia; e, como isto notassem os que mais perto deles estavam, apesar de tambem eles se encontrarem moribundos, sugeriam aos doentes o que pela falta de memoria lhes não ocorria, e os ajudavam deste modo a preparar-se para a morte. E o calar-se algum era sinal que já não pertencia ao numero dos vivos.

Tambem durante o dia, como eram poucos e nem todos livres da peste os que acudiam aos doentes que eram muitos, os mesmos doentes, apesar de prostrados e faltos de forças, uns aos outros se consolavam, e mutuamente se prestavam os auxilios do modo que podiam.

Entre todos se assignalou nestas obras de caridade o padre italiano Francisco Camerini, o qual com diuturno e incansavel cuidado assistiu aos enfermos; e por mercê de Deus mais brandamente foi atacado do mal.

Os que vieram a morrer tinham as almas tão preparadas para a morte, que todos a desejavam, e nenhum houve que a encarasse com mêdo.

CAPVT XVII.

1. — *Quid inter haec senserit medicus; Alcassova mitior evadit.* 2. — *Barbara ejusdem Alcassovae agendi ratio.* 3. — *Ulyssiponem appellant.* 4 e 5. — *Brevis notitia de his quos morbus absumpsit.* 6. — *Quo statu caeteri Ulyssiponem pervenerint.* 7. — *Quam ipsi sortem subierint.*

1. — Chirurgus initio contagionis ad Jesuitas invisendos curandosque accedebat; ubi demum passim in omnes pestis vulgata, haud inducere animum potuit, ut ad aegros descenderet, seu metu, ne contactu pestifero in se exitium traheret, seu misericordia, ne spectaculum ita miserabile intueri cogeretur. Ipse misericordia praetendebat; sane aiebat: nihil in se aut arte sua opus esse; Jesuitas, non chirurgo, sed cibis salubribus indigere, eos se praebere non posse; ad unum omnes non tam morbo, quam inopia, morituros; quid igitur eos inviseret? graviora ab illis tolerari, quam ut ea cernere humani oculi sustineant; haud sibi ferreum pectus esse, ut mala, quibus ire obviam nequeat, intueri possit.

Haec chirurgus; nec mirum esset, si homo Jesuitis non inimicus, tam atrocium aerumnarum conspectu ita graviter commoveretur, cum satis constet, Alcassovam quoque, de eorum statu miserabili certiore factum, nonnihil ad misericordiam immitem animum inclinasse. Sane, cum, ventis demum coortis, ad iter tam diu interruptum rediissent, nec sub plaga caeli ita torrida jam essent, ut aquae copia, quam ipsi vellent, praeberetur, potestatem fecit, quod ardentibus siti vix credi potest, quam ingenti solatio fuerit. Quartam deinde bovis, recens mactati, partem Jesuitis tribuit; id tam parce absumptum, ut ad diem octavam perduraverit; postea vitulae armum misit cum Brasilianae farinae doliolo.

Haec, ut erant tantae multitudini, cum admodum exigua viderentur, nautarum ac militum praefectus in concilium vocavit; praefatusque, quam atrocibus miseriis Jesuitae obruerentur, Regis nomine edixit, ut, quae quisque posset, ad eas levandas suppedi-

CAPITULO DECIMO SETIMO.

1. — Sentimentos do médico; Alcaçova torna-se menos cruel. 2. — Procedimento bárbaro do mesmo Alcaçova. 3. — Chegada a Lisboa. 4 e 5. — Noticia dos falecidos. 6. — Estado dos que chegaram. 7. — Destinos que tiveram.

1. O medico ao principio descia a visitar os jesuitas; mas, quando o mal veio a alastrar-se e a atacar a todos, não mais teve animo para ver os doentes, ou por medo de ser contagiado, ou pela repugnância que sentia em se ver forçado a contemplar tão triste espetáculo. Propendia ele para a compaixão; e dizia que nem por si nem por meio da sua arte podia ser de auxilio aos jesuitas; e mais afirmava que eles não precisavam de medico mas de comidas salubres, e estas não as podia ele dar; e reconhecia que todos à uma viriam a morrer, não tanto pela doença quanto pelas privações de tôda a sorte. Para que servia ir vê-los? Demasiado grandes eram os males que sofriam, nem podiam olhos humanos suportá-los; e ele não tinha o coração tão duro que pudesse presenciar tantas misérias sem lhes poder pôr remedio.

Assim pensava o medico; e nem era para admirar que, não sendo inimigo dos jesuitas, tão grandemente se comovesse à vista de tantos e tamanhos sofrimentos, quando e bastantemente consta que o proprio Alcaçova, informado do que se passava, se moveu um tanto à comiserção. E realmente, como começasse em fim a ventar e pudessem retomar o rumo por tanto tempo interrompido, e já fóra da zona tórrida, mandou finalmente que se repartisse por todos a água, que quisessem, o que foi de extraordinário refrigerio aos mirrados pela sêde. Ordenou mais que se lhes desse um quarto de vaca, a qual foi tão regradamente destribuida que deu para oito dias; e depois uma espádua de vitéla com um pipo de farinha do Brasil.

Como, porém, visse que isto era bem pouca coisa para tantas

taret. In tanta omnium inopia gallinae decem, anates sex aegre inventae, quae miseris tribuerentur. Valladarius quoque ex paucis admodum, quae sibi reliqua erant, ferme omnia aegrotantibus donavit.

2. — Jesuitae, hac Praefecti insueta misericordia majorem in spem erecti, ausi sunt postulare, ut, quoniam insulae Lusitano imperio subjectae haud procul erant, eo navem appelleret; id vel cum morte jam luctantibus saluberrimam medicinam fore. Haud alia milites nautaeque ac vectores ad unum omnes, cum summa inopia morboque pestilenti premerentur, enixe precabantur. Verum Alcassova ad ingenium redierat; itaque, non modo Jesuitarum preces cum stomacho repudiavit, sed propalam etiam dixit, eo ex loco, in quo tum essent, vel recta Ulyssiponem, vel deorsum ad oceani profundum omnes ituros; ita sibi fuisse imperatum; nil sua referre Jesuitae moriantur, necne; moriantur, inquit, ad unum omnes, dum ego, eorum causa, rebus meis nocumento non sim. Tam atroci responso Jesuitae exanimati, speque, quam ex vano hauserant, dejecti; itaque, mortem, quam tantopere mortales horremus, ipsi tamquam unicum aerumnarum levamentum remediumque vehementer optabant, eos vero, quos extingui diebus prope singulis videbant, felices beatosque appellabant.

Inter haec, res contigit, quae mortem haud paucis maturavit. Navis altera procul conspecta; cum haud constaret, amica an hostilis esset, ut omnia ad praelium pararentur, coegit. In ea carceris parte, quae ad navis latus adjecta fuerat, quinque, ut supra diximus, tormenta curulia erant; ut haec parari atque admoveri, si opus fuisset, contra hostem possent, Jesuitae inde ejecti; plerique morbo ac macie consumpti erant; itaque, cum ipsi egredi non possent, inter militum manus foras elati, ibi ad occidentem solem prope ut cadavera, unum in cumulum congesta, perstitere. Exinde pestis tanta vi recrudit, ut pro comperto universi habuerint, si navigatio decem amplius dies tenuisset, neminem Jesuitarum fuisse mortem evasurum.

peçoas, reuniu conselho e, expondo-lhe os males atrozes a que os jesuitas iam expostos, em nome do rei lhes pediu que concorressem todos no que pudessem para o alívio dos seus sofrimentos.

Em tanta penúria de tudo, dez galinhas apenas se arranjaram e seis adens para se acudir aos míseros. Valadares muito pouco já tinha e quasi tudo deu para os doentes.

2. — Os jesuitas, animados com esta comiseração inesperada do comandante, ousaram pedir-lhe que, visto não estarem longe de ilhas sujeitas ao imperio lusitano, se dignasse rumar para ellas, porque isto mesmo aos que já lutavam com a morte, lhes serviria de ótimo remedio ao seu mal. E o mesmo lhe pediam com instância os soldados, os marinheiros e os passageiros, atribulados pela fome e pelas doenças. Mas Alcaçova, que retomara o seu génio duro, não somente repelia irritado os rogos dos jesuitas, mas afirmou públicamente que todos, do logar onde estavam, iriam ou directamente para Lisboa ou para o fundo do mar, porque assim cumprira o que lhe fôra mandado; e pouco lhe importava a elle que os jesuitas morressem ou não; morram, acrescentou, muito embora todos, sem salvar-se um só, contanto que eu por causa deles não venha a sofrer nos meus interesses.

Desalentados ficaram os jesuitas com tão bárbara resposta ao verem frustradas as suas esperanças que infundadamente tinham concebido; pelo que tomaram a morte como alívio e único remedio para tantos males e grandemente a desejavam; e, áqueles que ella quasi todos os dias lhes arrebatava, lhes chamavam felizes e bema-venturados.

Aconteceu por esses dias um caso, que a não poucos veio a acelerar a morte. Apareceu á vista uma náu, que não sabiam se era amiga ou inimiga; e por esta causa foi necessario prepararem-se para o combate. Naquella parte da náu, que lhes foi também dada como cárcere, havia, como dissemos, cinco peças; e para ellas se poderem dispor e bornear à vontade contra o inimigo, foi preciso pôr fora de lá os jesuitas. Muitos deles se achavam consumidos pela doença e pelas privações e porisso, como não pudessem ir por seu pé, foram levados em braços pelos soldados, que os deixaram expostos fóra, como em monte, já meio cadáveres; e lá ficaram até ao pôr do sol. Com isto se acrescentou tanto a peste que todos se convenceram que, se a viagem durasse

3. — XIII Kalendas Junii, cum menses integros quinque navigando insumpsissent, Ulyssiponem pervenere quatuor supra centum, quorum unus paulo post expiravit, cum centum viginti septem in navem impositi Goae fuissent. Tres, qui ante circumvectum Bonae Spei promontorium decessere, suo loco nominavimus; modo caeteri nominandi sunt: Erant itaque sacerdotes tredecim: Antonius Eduardus, Matheus Mendius, Salvator Diasius, Gondisalvus Pintus, Joannes Castrius, Aloysius Pegadus, Philippus Macedius, Alexander Lopus, Gregorius Costa, Antonius Pereira, Vicentius Xaverius Caturrus, Simon Gumbus, Josephus Mauthner, uterque Germanus; caeteri omnes Lusitani. Juvenes, qui theologiae operam dabant, bini: Dominicus Burronius, Raymundus Vanellius, gente Itali. Adjutores socii quini: Josephus Aloysius, Franciscus Meideirius, Alexander Ferreira, Antonius Teixeira, Joannes Paulus Kellius, hic Germanus, alii Lusitani, quibus superaddendus: Emmanuel Rodriguius et ipse adjutor Lusitanus, quem supra diximus in conspectu urbis expirasse. Itaque Jesuitae XXIV inter navigandum desiderati. Jamvero, tantae stragis causa et auctor praecipimus haud dubie censendus ille ac praeceps Lusitaniae turbo, Carvalius; nam, cum sciret, quam essent per se intolerandae corporibus tam diuturnae navigationis aerumnae, eas de industria intolerabiliores effecit; tot Jesuitis non modo unam in navem, sed in unum ejus angulum contrusis, atque ibi perpetuo clausis, vetito insuper ad Brasiliam accessu quod Goa in Lusitaniam navigantibus unicum esse adversus Loandicam pestem praesidium multorum annorum experientia docuit. Itaque, qui iter eo pacto fieri jussit, Jesuitas ad unum omnes necatos haud dubie voluit, fieretque ejus desiderio crudelissimo satis, si navigatio non multos admodum praeterea dies tenuisset.

Post Carvalium Proregi Saldaniae ea quoque clades magna ex parte tribuenda, qui parandi commeatus curam, honestis viris eam poscentibus denegatam, homini, quem improbum esse sciret, nec aliud quam furta ex aliena calamitate meditari, commisit; qui Jesuitas deportari ad navem jussit, quin prius locus viris religiosis, quosque ipse innocentes sciret, si minus pro numero commodum, saltem non ita indignum, quique vel brutis animantibus intolerabilis fuisset, curaret. Denique, ut Franciscanum, haud dubium Jesuitarum carnificem, omittam, Praefectus Alcastova ita se in Jesuitas crude-

mas uns dez dias, nenhum dos jesuitas escaparia com vida.

3. — A 20 de maio de 1761, após cinco meses completos de navegação chegaram, dos 127 que tinham embarcado em Gôa, apenas 104 jesuitas a Lisboa, um dos quais faleceu pouco depois. Já falamos dos 3 que morreram antes de dobrarem o Cabo da Bôa Esperança; agora demos os nomes dos outros: Fôram 13 os padres: Antonio Eduardo, Mateus Mendes, Salvador Dias Gonçalo Pinto, João de Castro, Luiz Pegado, Filipe Macedo, Alexandre Lopes, Gregório Costa, Antonio Pereira, Vicente Xavier Caturro, Simão Gumbo e José Mauthner, ambos alemães; os outros todos portugueses. Os escolásticos estudantes de teologia eram Domingos Burronio e Raymundo Vanelli, ambos italianos; e mais cinco irmãos coadjutores, José Luis, Francisco Medeiros, Alexandre Ferreira, Antonio Teixeira, portugueses, e João Paulo Kellio, alemão, com mais um coadjutor português, Manuel Rodrigues que morreu como dissemos ao chegar a Lisbôa.

Foram, pois, vinte e quatro os jesuitas que perderam a vida naquela viagem. O causador ou principal autor destas mortes foi aquele furioso dementado, flagelo e perturbador do bem público em Portugal, Carvalho; pois que, sabendo quanto fossem em si intoleráveis para os seres humanos os sofrimentos de tão longa navegação, em lugar de os aliviar, os tornou de propósito mais intoleráveis, atirando tantos jesuitas para uma sò náu; e o que é peor arrumando-os para um canto dela, mandando-os ter lá perpetuamente fechados e incomunicaveis, e proibindo-lhes além disso o dirigirem-se para o Brasil, o que para os navegantes de Gôa para Portugal era, como ditara a experiencia de muitos anos, o único defensivo contra o mal de Loanda. Pelo que, quem assim obrigou a fazer aquela viagem, em tais condições, sem duvida quis ver todos os jesuitas sem exceção mortos; e de todo ficariam seus crudelissimos desejos satisfeitos se a navegação durasse mais alguns dias.

Depois de Carvalho cabe ao vice-rei, Saldanha, a maior parte da responsabilidade de tamanha mortandade, porque se recusou a que se encarregassem de arranjar as provisões, como lho pediram, homens honrados e de toda a confiança, e foi confiar este cuidado a um perverso, que não tinha em vista senão arranjar dinheiro à custa dos sofrimentos dos outros. E mais, mandou deportar para a náu varões religiosos, que ele bem sabia estarem

liter gessit, ut ex iis XXIV ejus maxime opera necati, caeteri omnes ad interitum prope perducti jure merito conseantur.

4. — Eorum plerique, quos inter navigandum atroci morte sublato nuper vidimus, egregiam diuturnamque operam tum augendae Religioni, tum Lusitano imperio prolatando non modo in Asia, sed in Africa quoque navaverant. Castrius excellenti ingenio, magna doctrina atque incorruptis moribus praeditus, Provinciae Goanae praefuerat; quod munus ita prudenter ac sancte administravit, ut ipso praestantiozem in regendis sociis neminem eo tempore in tota Societate esse, universae Societatis Praepositus Franciscus Retzius palam dixerit.

Matheus Mendius et Antonius Pereira, antiquae probitatis viri, vitae innocentia ac moribus candidissimis excellere.

Juvenis Burrionius quinque annorum longa tabe confectus, dein peste afflatus, cum de ingruente sibi morte admoneretur, prae gaudio exiliit, cantandoque divinae erga se misericordiae laudes suavissime expiravit.

Vanellii quoque juvenis mors coelestibus, quas Deus impertiri suis amicis consuevit, deliciis plenissima; enimvero mirae probitatis atque innocentiae juvenis cum se jam mori sentiret, palam est professus, haud se unquam putasse, ita suavem ac vere dulcem expetendamque mortem esse.

Paria de caeteris narrari possent, nam ad unum omnes religiosae vitae curriculum, quamquam maximas inter aerumnas, quas universi mirabili patientia toleraverant, suavissime confecere. Et erat sane ingens ad laetitiam causa, quod probe scirent, propterea se calumniis laceratos, carcere diuturno confectos, in exilium pulsos omnibus aerumnis obrutos, fame ac siti ad mortem adactos fuisse, quod vitae institutum, Romanorum Pontificum auctoritate saepenumero approbatum, complexi, id rebus omnibus carius habuerint, votorumque, quibus se Deo obligaverant, fidem fallere non induxerint animos.

Pronum itaque erat, ut mortem, non modo ut aerumnarum fi-

inocentes, sem que antes lhe tivesse preparado um local, se não largo para tanto numero, ao mesnos tolerável, e não tão apertado que até para brutos animais seria intolerável.

E, emfim, não falando do franciscano, o grande causador das desgraças dos jesuitas foi o comandante Alcaçova, que tão bárbaramente se houve com eles que as mortes dos vinte e quatro se lhe devem attribuir; e o terem chegado às portas da mesma morte os que a ela puderam sobreviver.

4. — Bastantes dêstes jesuitas, que dissemos terem sido arbatados pela morte, eram notavelmente benemèritos pelos grandes e muitos trabalhos, sofridos em dilatar a fé e a influencia do dominio lusitano, tanto na Asia como na Africa.

Castro era um varão de excelente engenho, muita doutrina e vida íntegra. Fôra Provincial de Gôa, e exercêra este cargo tão prudente e santamente que o Prepósito Geral da Companhia, Francisco Retz, em publico elogio chegou a afirmar não haver em tôda ela por esse tempo um sujeito tão eminente em reger os seus súbditos como ele.

Mateus Mendes e Antonio Pereira, religiosos de insigne santidade, assinalaram-se pela innocencia das suas vidas e costumes purissimos. O jovem Burronio durante cinco anos consumido pela tísica, atacado emfim pela peste, ao ser avisado da sua morte próxima, desabafou cantando em louvores a misericordia de Deus para consigo, e expirou suavemente em meio destes louvores. Tambem teve uma morte acompanhada dos gosos celestes, que Deus concede aos seus amigos, o jovem Vanelli; porque, sendo moço de admirável vida e innocencia de costumes, ao ver já vizinha a sua morte, confessou públicamente que jámais houvera imaginado que ela fosse tão suave e tanto para desejar.

O mesmo se poderia dizer dos demais, pois que todos à uma terminaram suavissimamente o curso de sua vida mortal, não obstante as grandes misérias e torturas, que suportaram com extraordinaria paciencia. Era-lhes realmente uma causa de grande consolação o terem presente que se viam vexados por tantas calúnias, macerados com tão prolongado encarceramento, e acabrunhados de todos os males, reduzidos pelas fomes e sedes ao extremo dos seus dias sòmente porque tinham abraçado um estado de vida, aprovado pelos Sumos Pontífices romanos e o preferiram a todas as coisas mais queridas no mundo, e por nada se moveram a faltar à fide-

nem, verum etiam ut sempiternae felicitatis initium laeti prospicerent, atque in ipso decedendi articulo nonnihil ex coelesti voluptate, quae tum maxime in proximo erat, jam libarent.

5. — Magnarum exempla virtutum posteritati subtraherem, si, cum Jesuitas caeteros inter navigandum vita functos aut paucis aut communiter laudaverim, Gregorium Costam, virum haud dubie sanctum non meminissem. Magnam vitae partem inter barbaros non modo in Asia, sed in Africa etiam duxit; utrobique, quod fortium virorum est, et praeclara egit et atrocissima toleravit, religionis incremento atque animarum saluti unice intentus. Cum vires defecissent, Goam revocatus, rationem vitae instituit plane mirabilem; haud alio deinceps usus est cibo, quam pane modico ac vili oryza, quae ibi jumentis apponi solet; hasce epulas frigida condiebat. Lectus, praeter nudos asseres, nullus; nec nimis sane necessarius erat paucas admodum horas dormituro. Maximam noctis partem tum precando, tum divina meditando insumebat; summo mane in templum ibat, cunctisque sacerdotibus ad aram facientibus cum in genua nixus interfuisset, ipse prope meridiem sacrificabat lacrymis perfusus, deliciisque, quas occultare nulla industria poterat, recreatus. Horas pomeridianas pietas non absimilis occupabat; saepius interdium noctuque ferreo in se flagello saeviebat; ferreum quoque cingulum plurimis quasi aculeis, horribilem in modum, intus armatum annos multos non exuit, Praeter Christi a cruce pendentis effigiem, sacrarumque precum codicem, rem ad quotidianos usus necessariam nullam habuit. Ipsi colloquia aut de rebus divinis, aut nulla erant; legum etiam minimarum observantia hoc in viro mirabilis, quae virtus caeterarum summa est atque universas complectitur. Peste tentatus, christianae patientiae non tam exempla, quam miracula edidit: lente demum tabe corruptus vitam innocentissimam inter suavissima cum Deo colloquia laetitia plenissimus clausit.

Nunc ad vivos, qui Tagum ingressi sunt, redeamus.

dade aos votos com que a Deus se obrigaram. Natural era, pois que antolhassem a morte não só como o termo dos seus males, mas a contemplassem com a alegria, que infunde a esperança de uma grande felicidade e que, nos ultimos instantes da sua vida, já prelibassem algo da celeste bemaventurança, que então sobretudo lhes estava batendo à porta.

5. — Calaria aos vindoiros exemplos de singulares virtudes, se, havendo ou brevemente ou em comum louvado os falecidos durante o curso da navegação, não lembrasse de um modo especial o padre Gregório Costa, sem duvida alguma um varão de assinalada santidade.

Passara ele a maior parte da sua vida, entre os gentios tanto na Asia como na Africa, e, o que é proprio de varões fortes, praticando ações preclaras e sofrendo durissimos trabalhos com os olhos postos unicamente no aumento da cristandade e bem das almas.

Vindo a faltarem-lhe as fôrças, foi chamado para Gôa; e aqui propôs-se um teor de vida realmente admiravel. Nunca desde então usou de outro alimento senão de um pouco de pão e arroz do mais barato, que ali costumam dar aos jumentos; estas comidas as tomava condimentadas com água fria. A cama que tinha, eram duras tábuas; e nem muito a precisava, porque dormia poucas horas. Passava a maior parte das noites quer orando quer meditando. Descia antemanhã ao templo e assistia de joelhos ás missas de todos os sacerdotes; e já perto do meio dia é que dizia a sua, recreado com lágrimas e consolações, que a todo o custo, ainda que debalde, procurava ocultar. As horas post meridianas passava-as a sua piedade de um modo parecido. Muitas vezes se disciplinava de dia e de noite; e usava mais, de um aspero cilicio, munido por dentro de uns como acúleos, que durante muito anos nunca tirou. Afóra um crucifixo e o breviário, nenhuma outra coisa possuia aos usos quotidianos necessaria. As suas conversas só eram de coisas espirituais; e fóra delas mantinha-se calado. Era de admiravel observancia nas minimas regras, virtude que é a maior de todas e a todas incluye. Assaltado da peste, não foi tanto exemplo de paciencia cristã, quanto milagre dela; e lentamente consumido pelo mal, veio a rematar a sua vida santissima em suavissimos colóquios com Deus e antegostos dos bens celestes.

Agora passemos aos vivos, já entrados pelo Tejo.

6. — Duo de viginti oleo sancto uncti jacebant, cum prope Junqueirae propugnaculum anchoras jecere; par aut etiam major numerus eo jam devenerant, ut haud multum abesset, quin illo extremo christianorum mysterio egere viderentur; Jesuitae decem, nec ii satis valentes, stare ac caeteris inservire poterant. De his Alcassova cum Regem per litteras certiosem fecisset, chyrurgus ex-templo ab Rege missus, qui aegros inspiceret, quaeque comperisset, ad se referret.

Hic conclave primum ingressus, cum tot humi strata non tam corpora quam cadavera vidisset, haud tenuit lacrymas, ictusque miserabiles spectaculo redibat; tum Jesuitae palam testati, in id conclave, qui levius aegrotabant, fuisse coniectos, ut ad alterum ire pergeret, orare coeperunt. Itaque ad ostium inventos processit; cum vero ex limine, quae narrari non possunt, prospexisset, tantum hominem luctus cepit, ut diu luctatus vocem nullam edere potuerit; tandem aegre inter singultus professus, haud se umquam sperasse, tantam miseriam visurum, ad Regem rediit.

Extemplo, quibus maxime opus erat, ab Rege missa olera, poma omne genus, bellaria, carnes recentes ingenti copia. Creditur ad hanc misericordiam liberalitatemque, inscio Carvalio, Regem tum suopte ingenio, tum Principis filiae precibus motum, inclinasse. Caetera deinde omnia Carvaliana haud dubie sunt; nam, tam atroci Iesuitarum clade, quam ipse potissimum intulerat, ad ullum misericordiae sensum nequaquam excitatus, quo pacto atrociosem faceret, unice cogitavit.

Itaque postero die S. Vincentii Comitem, cujus opera adversus Jesuitas usus saepe jam fuerat, ad navem misit, cum mandatis ut Jesuitas, qui res in Africa gesserant, ab caeteris separaret. Id Comes de iis tantum, qui Mossambiquio ac Residentiis Senensibus pulsati fuerant, cum intellexisset, atque eorum bini inter navigandum extincti essent, quinos, qui supererant, quamquam et ipsos magna parte tabe corruptos ac prope mortuos, ad aliam navis partem nec opinantes quin sociis valedicere permisisset, inter militum manus comportari jussit. Immane spectaculum Jesuitas omnes prope exanimavit; vectores quoque atque cum militibus nautae obruti lacrymis a tanta foeditate oculos avertere.

6. — Jaziam 18 jesuitas ungidos ao ancorar a náu em frente do forte da Junqueira. Igual ou maior era o numero dos que tinham chegado a um estado a que parecia faltar pouco para também eles serem ungidos. Só dez jesuitas, e não com boa saude, se achavam de pé e podiam assistir aos demais.

Informou Alcaçova por carta ao rei do estado em que se encontravam os jesuitas. Mandou ele logo o cirurgião a examinar os doentes com ordem de que o fosse informar do que visse.

Apenas este entrou no local, e viu tantos estendidos, mais como cadaveres que vivos, ficou espantado e não pode conter as lagrimas, ante tão lastimoso espectáculo, ia já a retirar-se, quando os jesuitas lhe observaram que para aquele compartimento linham sido atirados os menos gravemente atacados pelo mal e lhe pediram que quisesse ir ver o outro. Dirigiu-se ele para lá contrafeito, e parou à entrada; e ao contemplar dali o que se não pode contar-se, ficou tão comovido que nem uma palavra pôde dizer. E enfim com a voz embargada pelos soluços, confessou que nunca esperava ver tanta miséria; e foi levar ao rei a noticia do que tinha presenciado.

Imediatamente o rei lhes mandou o que mais precisavam, que eram vegetais, frutas de toda a sorte, doce, carne de vaca e outras carnes frescas em grande copia. Crê-se que o rei se movera a esta compaixão e liberalidade, sem que Carvalho viesse a saber nada, ou o fizesse por sua propria inclinação ou a rogos da princesa sua filha. As outras coisas, que depois se seguiram, essas sim foram de Carvalho, que não deu indicio algum de piedade com tantas desgraças de que ele foi o principal causador; e o em que cuidou foi em as tornar mais graves.

Enviou, com efeito, no dia immediato, já muitas outras vezes contra os jesuitas se servira, com ordem que separasse os jesuitas, que tinham trabalhado na Africa, dos outros que com eles tinham vindo. Entendendo-o este sómente dos que de Moçambique e de Sena tinham sido expulsos e tendo dois deles morrido em viagem, aos cinco restantes, apesar de muito atacados pelo mal e quasi mortos, os mandou immediatamente transportar, acompanhados de força armada, sem que ninguem esperasse tal coisa, para outra parte da náu, sem sequer lhes permitir o dizerem adeus aos seus companheiros. Este deshumano procedimento deixou os jesuitas consternados; e também os passageiros, e os marinheiros com os soldados desviaram os olhos lacrimosos de uma ação tão bárbara.

7. — Post meridiem ejus diei Senator, nescio quis, cum scriba satellitibusque navem conscendit; nec deinde ab Jesuitis discessere. Tertio die Senator Jesuitas omnes, qui levius aegrotabant atque ascendere in superius conclave poterant, ad se vocatos, singulos singulos ad deserendam Societatem Regis nomine invitavit, quid responderint, haud certo constat; sane nullus, dum intra navem fuere, Societati nuncium remissit. Jamvero, non modo juvenes adjutoresque, sed vota quoque solemniter professi nullo discrimine invitabantur; ad unum omnes innocentes ac Regi fideles habendi, si, sacrilego initiati scelere, datam Deo fidem rejeciissent.

Qui lecto haerebant, ea quidem die non invitati; interim excubiae cymbis circumvectae cives accessu ad navem prohibebant; haud pauci tamen, quod unum poterant, suum moerorem luctumque multis modis e loquinquo Jesuitis significarunt. Enimvero in civitate Jesuitis amicissima passim vulgatae eorum aerumnae ingentem misericordiam excitaverant; simul opinio injecta, Goam, caeterasque, Lusitani imperii in Asia urbes, Jesuitis inde ejectis, brevi amittendasi cum satis constaret, eas non tam armis ac muris, quam Xaveri praesentissima ope ad eam diem fuisse defensas. Nunc vero, Xave-

7. — Sobre a tarde do mesmo dia subiu á náu um desembargador, não sei qual, e um escrivão com guardas, que não se apartaram dos jesuitas. No terceiro dia mandou aquelle desembargador subir os jesuitas não gravemente doentes, ao salão superior do navio, e fazendo-os comparecer ante si, convidou a cada um de per si a que deixasse a Companhia. Não me consta ao certo o que responderam, mas enquanto estiveram no navio, ninguém a deixou. O facto é que todos, não sò os jovens e os coadjutores, mas até os professos de quatro votos, sem exceptuar um só, foram admoestados a deixar a Companhia. Seriam assim por este ato havidos por inocentes e fieis ao rei; isto é, se tivessem cometido um sacrilégio, violando as promessas feitas a Deus pelos votos religiosos. Os que estavam de cama, não receberam aquelle dia o convite de deixar a Companhia.

Vedaram entretanto as sentinelas vindas em barcos, que os cidadãos se aproximassem da náu; não poucos, porém, mostraram de longe, unico modo como podiam fazê-lo, a sua tristeza e sentimento para com os da Companhia. Eram realmente notórios pela cidade, amicissima da Companhia, os sofrimentos dos seus filhos; e haviam causado em todos grande compaixão. Estavam juntamente persuadidos que em Gôa e demais cidades do dominio lusitano da Asia expulsos os da Companhia, em breve sofreriam enorme ruina; pois que bastantemente se sabia que não tanto pelas armas e os muros quanto pelo potentissimo amparo de Xavier até êsses dias haviam sido defendidos. Agora, porem, violado o sepulcro de S. Francisco Xavier, e, não só expulsa a Companhia, que ele em vida tanto estimou, mas tambem por modos indignissimos arruinada, e fechado por esta forma a caminho para a conversão dos infieis, o que era outro poderoso meio de conservar a influencia do dominio português na Asia e o mais grato obsequio que se podia fazer a S. Francisco Xavier, nada mais natural era que ele, ultrajado com tantas injurias, viesse a faltar com os seus

riano sepulchro vidato, Societate, quam ipse oculis cariorem semper habuit, exinde non modo pulsa, verum etiam modis indignissimis lacerata, intercluso ad barbarorum salutem procurandam aditu, quod alterum erat imperii Lusitani in Asia praesidium, gratiusque, quod Xaverio praestari posset, obsequium, nihil pronius esse, quam quod ipse, tantis injuriis violatus, opem suam ac manum subtracturus sit, nec imperium Lusitanum deinceps curaturus.

Haec prudentiores, et quidem si, quae ex Asia hoc tempore narrantur, vera sunt, non temere jam tum metuebant.

favores e a negar os seus auxilios e não mais velasse por todo aquele imperio portuguez (1).

Assim sentiam os prudentes; e realmente se é verdade o que presentemente se diz da Asia, não temerariamente se faziam esses prenuncios daquelas partes da Asia.

(1) O domínio portuguez na Asia e o seu gloriosissimo padroado sobre ela levou o mais duro golpe, que podia sofrer com o desterro dos jesuitas. Era pela instrução que eles difundiam a influencia portuguesa naquelas partes. Só na provincia de Gôa mantinham gratuitamente tres seminários e dez collegios; e na do Malabar, dois seminários e oito collegios. Mas exerciam tamém esta influencia por todos os outros meios ao seu alcance entre os gentios. E assim pôde o pequenino povo do Occidente conservar por muitos anos o seu padroado em tão dilatadas regiões. Saidos eles e recrudescendo as competencias que já se tinham podido adivinhar, faltou ao padroado o mais eficaz esteio da sua ação, e com o decorrer dos anos não admira que a decadência por vezes fizesse temer o total esfacelamento.

(Nota do Tradutor).

CAPVT XVIII.

1. — *Quae dein evenere.* 2. — *Qui in tenebricosum Sancti Juliani carcerem, ut in sepulturam, sunt conjecti.* 3. — *Quid cum iis factum fuerit, qui ad Trafariam advecti sunt.* 4. — *Quae his sors obtigerit.* 5. — *Qui in Italiam deportati sunt.* 6. — *Provinciarum Japoniensis ac Sinensis eventus.*

1. — Interim Senator Jesuitis imperaverat, ut patriae ac parentum quisque suorum nomina profiteretur; quae omnia scribae opera in tabulas referebantur. Chirurgus quoque, jurejurando adactus, de singulorum valetudine testimonium dixit, scripto ad Carvalium mittendo professus, qui gravissime, qui graviter, qui leviter aegrotarent. Nec Jesuitas, quem ceperant, metus fefellit, id propterea fieri, ut alii ab aliis dividerentur.

Eodem tempore vectores XXVI, quos Praefectus Alcassova habiti cum Jesuitis commercii reos apud Carvalium fecerat, Senatoris opera comprehensi, atque in carcerem ad urbem missi. Inter eos Franciscus nescio quis, sacello navis praepositus, qui Jesuitarum summam inopiam miseratus, collectam ex vectoribus stipem manicis calculoque ingestam mira caritate, sed minus caute, quam Jesuitae vellent, aut tempora postularent, ad eos ferre consueverat.

Quarta die S. Vicentii Comes cum ad navem summo mane venisset, Jesuitas omnes, qui apud Africam ullo tempore res gessissent, quique extra Lusitanum imperium nati essent, ad se vocatos, insalutatis sociis, ad Mossambiquianos, jam ante separatos, deduxit. Reliquis imperatum, ut res suas colligerent; quia vero maxima eorum pars nec stare poterant, milites introducti, qui, quae exportanda erant, convasarent.

Jam hoc tempore lembi decem, quorum singulis Senator ac sex milites vehebantur, ad navem accesserant. Primi omnium Africani, advenaeque, quos ab aliis separatos diximus, binos in lembos impositi; qui prae morbo incedere non valebant, (erant autem omnes fere) sellae ad id paratae vinculis annexi ex antennae cornu

CAPITULO DECIMO OITAVO.

1. — Factos que depois se deram. 2. — Os sepultados nas masmorras de S. Julião. 3. — O que se passou com os levados para a Trafaria. 4. — Destinos, que estes tiveram. 5. — Os que fôram deportados para a Itália. 6. — Sucessos das Provincias do Japão e da China.

1. — Mandou entretanto o desembargador aos jesuitas que com os seus nomes dessem os da sua nação e dos pais; e de todos fez o escrivão uma lista. Tambem ao medico se lhe ordenou que por escrito dêsse o seu parecer sobre a saude de cada um, sobre quais os gravissimamente doentes, quais os só graves e sobre os pouco doentes, para a lista deles ser entregue a Carvalho. Não se enganaram os jesuitas no mêdo, que tiveram de que isto se fizesse para os apartarem uns dos outros.

Pelo mesmo tempo a vinte e seis passageiros, que Alcaçova a Carvalho denunciara como réus de um grande crime, o de terem mantido relações durante a viagem com os jesuitas, os mandou o desembargador prender e lançar num carcere junto á cidade. Entre eles se contava um tal Francisco, sacristão da capela da náu, que, compadecido com a suma penuria dos jesuitas, fizera entre os navegantes umas coletas, que escondidas nas mangas e debaixo da capa costumava levar aos da Companhia; e isto praticava com muita caridade, sim, mas menos cautamente do que os jesuitas houveram querido e a ruindade dos tempos exigia.

No quarto dia, muito de manhã, apresentou-se o conde de S. Vicente no navio, e mandou chamar os jesuitas, que algum tempo tivessem trabalhado na Africa e os que não tinham nascido em terras de Portugal e os levou para onde estavam os moçambicanos, sem sequer lhes permitir o despedirem-se dos seus companheiros. Aos demais lhes mandou que preparassem as suas coisas; como, porem, a maioria deles não se podiam ter em pé, chamaram-se os soldados para que entrourassem tudo o que deviam levar.

per funem in lembos demittebantur. Miserabile enimvero spectaculum, nec modo civibus, qui procul ex cymbis aderant, sed ipsis quoque militibus, Jesuitas viva cadavera appellantibus, luctuosum. Ubi lembi singuli onus suum exceperant, Senator, accepta nominum tabula, paulum ab nave recedere atque ibi mandata opperiri jubebatur. Caeteri deinde eodem pacto in lembos demissi; nec cuiquam, praeter sacrarum precum codicem atque effigiem Christi e cruce pendentis, rem ullam secum efferre concessum. Haec magnam diei partem tenere; itaque aegra corpora, ferventissimo soli tam longo temporis intervallo subjecta, vix credi potest, quantum molestiae hauserint.

2. — Dato denique signo, octo lembi in alteram Tagi ripam ad Trafariam, duo, qui Mossambiquianos advenasque exceperant, secundo flumine ad arcem Sangianam navigare coeperunt, mutuo eoque inenarrabili Jesuitarum moerore ac luctu, cum se in perpetuum separari viderent, nec alii, quae aliorum sors futura esset, ac ne suam quidem scirent.

Jamvero, ad arcem perducti, ut erant fere omnes morbo consumpti, in sepulchra verius, quam in cubicula, demittuntur. Erant utique sub terram defossa, singula singulis, nec ampliora, quam quod satis esset ad humanum corpus accipiendum; nulla ibi lux, nisi quam prandii ac coenae tempore immissa cum cibus candela praeberet; nullum cum vivis aut sociis commercium, humanum solatium omnino nullum.

Jamvero, tam inhumani supplicii causa, aliis quidem, quod extra Lusitanum imperium nati fuissent, ac, Rege permittente, in Asiam ad religionem propagandam navigassent; aliis, quod in Africam missi ibi pestilenti sub coelo cum ingenti vitae periculo non modo barbaris sed Lusitanis quoque salutis fuissent. Rem adeo execrabilem atque ita inhumanam, ut ne media quidem barbaria exemplum sit habitura, si, salva fide, possem, lubenter omissem, ne posteris ex me scirent, eam id Lusitania accidisse atque ex Carvalio, Lusitano nomine vel potius prodigio ac monstro, fuisse profectam.

Já por esse tempo se achavam junto á náu dez barcos cada qual com um desembargador e seis soldados. Os primeiros a serem metidos em dois barcos fôram os africanos e os estrangeiros. Aos que pela doença não podiam andar, e eram quasi todos, ataram-nos a uma cadeira e assim bem atados por uma corda á antena os desciam para os barcos. Davam assim espetaculo bem lastimoso á vista não só aos da cidade, que desde os barcos afastados assistiam a ele, mas tambem aos soldados, que áqueles jesuitas chamavam cadáveres vivos.

Logo que cada um dos barcos recebia a sua carga, ordenava-se ao desembargador, depois de recebida a lista dos nomes, que afastasse um pouco o barco da náu e aí esperasse ordens. Os restantes foram do mesmo modo metidos nos barcos; e a nenhum se permitiu que levasse consigo senão o seu breviario e o crucifixo. E em todos estes movimentos se passou a maior parte do dia; pelo que muito tiveram de sofrer os doentes durante este tempo expostos ao calor do sol.

2. — Dado o sinal de partida, dirigiram-se oito barcos para a Trafaria na outra margem do Tejo; e os dois que haviam recebido os de Moçambique e estrangeiros, seguiram a baía do rio em direção da fortaleza de S. Julião. Não se pôde descrever o mutuo sentimento, que se apoderou de todos os jesuitas, ao verem-se assim para sempre separados, sem saberem qual o destino dos mais, e ignorando tambem qual seria o seu.

Os transportados para S. Julião, achavam-se quasi todos consumidos pela doença; e neste estado foram atirados antes para sepulcros do que para quartos. Estavam de facto sepultados, sob a terra; cada um tinha o seu; e não eram maiores que o bastante para receber um corpo humano. Nenhuma luz tinham senão a que durante o jantar e a ceia, lhes dava uma vela que lhes mandavam com a comida.

Faltava toda a comunicação com os vivos e com os companheiros e todo o conforto para a vida humana.

A causa de tão deshumano supplicio foi, para uns, o serem nascidos em terras não portuguezas, e terem com licença do rei portuguez seguido para a Asia e propagar a religião cristã; para outros foi o serem mandados para a Africa, onde sob um clima mortifero, promoveram com grande perigo de sua vida tanto o bem dos bárbaros como os interesses dos portuguezes. Coisa tão

Jesuitae Lusitani septem iis in cubiculis sunt sepulti: Emmanuel Diasius, Franciscus Simonius, Hieronimus Lemius, Joannes Figueiredius, Josephus Antonius, Josephus Sanctius, Josephus Pintus, omnes sacerdotio initiati. Itali undecim; ex iis sacerdotes erant; Franciscus Mussius, Franciscus Stuntionius, Franciscus Xaverius Camerinius, Franciscus Philippius, Jacobus Cettius, Joannes Baptista Fantinius, Josephus Pedemontius, Petrus Marius. Juvenes bini sacerdotio initiandi; Angelus Lora, Laurentius Bongiovaminus.

Adjutor unus; Antonius Camicius. Germani tres: Carolus Przi-krillus, Mauritius Thomannus, Jacobus Müller, hic adjutor, alii sacerdotes. Hispani quoque sacerdotes bini: Emmanuel Guevera, Gabriel Andreas Martorellus. Galli duo: Joannes Baptista Duransous, Jacobus Delzartius, hic adjutor, prior sacerdos. Tunquinensis adjutor unus: Paulus Machadus. Universi XXVI.

3. — Jesuitae caeteri, cum ad Trafariam pervenissent, ibi in aedes, ad probandam, cum opus est, navigantium valetudinem destinatas, coniecti sunt: ostium deinde clausum, excubias ante fores locatae. Sub vesperum ejus diei, quae Jesuitae apud navem reliquerant, per furta nautarum haud modice imminuta, novum in carcerem deportata. Ea omnia S. Vicentii Comes accurate inspexit, quod tum septimum ab turbarum initio factum; nihil tamen inventum quod moram injiceret.

Victus, medicinaeque magna tum copia tum diligentia provisa, quod Regiae Principi apud Patrem precibus Jesuitae tribuere. Postero die potestas facta, ut certis ante meridiem et potest prandium horis, tum in atrio aedium, tum in horto ipsis haerente, collocatis per intervalla excubiis, deambularent. Id, diebus quoque insequentibus permissum, tam longa navigatione confectis saluberimum atque jucundissimum fuit. Quarta die Jesuitae singuli, ab carcere per centurionem extracti, ad Comitum cubiculum perducti fuere; eorum quemlibet apud se sedere jussum comiter interrogabat, quid ipse de sua societate, de Societate in se obligatione sentiret. Ubi Jesuita respondisset, Comes palam testatus: nullam irae causam Regi esse adversus Jesuitas singulos (quos tamen Carva-

execravel e deshumana era, que nem no meio da barbaria teria cabimento; e eu de bom grado a calaria, se mo permitisse a lealdade da historia, afim de que os vindoiros por mim não viessem a ter conhecimento dela e do que se passou em Portugal, tudo de exclusiva responsabilidade de um homem português desdoiro da nossa Patria, Sebastião José de Carvalho.

Sete eram os jesuitas portugueses, que foram metidos nos quartos ou sepulturas de S. Julião: Manuel Dias, Francisco Simões, Jerónimo Lemos, João Figueiredo, José Antonio, José Santos, e José Pinto, todos sacerdotes. Onze eram italianos: Francisco Mussio, Francisco Sturionio, Francisco Xavier Camerini, Francisco Filipe, Tiago Cettio, João B. Faustini, José Pedemonti e Pedro Mario; com dois escolasticos Angelo Lora e Lourenço Bomgiovamini, e um coadjutor Antonio Comici. Tres eram alemães: os padres Carlos Przikrillo e Mauricio Thoman com um irmão Tiago Muller. Havia mais dois padres hespanhoes, Manuel Guevara e Gabriel Andreas; e um padre francês, João B. Duronsous e um coadjutor tambem francês, Tiago Delzart. Eram ao todo 26, contando tambem o coadjutor tuquinense Paulo Machado.

3. — Os demais jesuitas ao chegarem á Trafaria, foram levados para uma casa do Lazareto, onde ficaram de quarentena. Fechou-se-lhes a porta, destacando sentinelas a guardá-los. Os objetos, que os jesuitas haviam deixado no navio, foram sobre a tarde do mesmo dia levados para o seu novo carcere, se bem que não pouco defraudados pela rapinagem dos marinheiros. Foi tudo cuidadosamente examinado pelo conde de S. Vicente; era já a setima vez que, desde o começo das perturbações, isto se fazia; mas nada encontrou, que lhe chamasse a atenção na pesquisa.

Foram abundantemente e com suma diligencia providos de comida e de medicinas, o que os jesuitas atribuiram á intercessão da princeza perante seu pae. No dia seguinte se lhes deu licença para durante certas horas da manhã e da tarde poderem passear á vontade tanto no atrio da casa como na horta anexa, com guardas postados de espaço a espaço. Esta melhoria de situação, para religiosos prostrados com os males de tão longa viagem, foi de mui salutifero conforto e grande distração.

Ao quarto dia foi cada um dos jesuitas conduzido por um official aos aposentos do conde, que os fazia sentar junto a si, e muito cortesmente lhes perguntava a cada um o que pensava sô-

lius Regis nomine tam diu tamque crudeliter ac nulla prorsus causa vexaverat); illud alterum, quod suo loco ³satis expendimus, ex formula subjecit: universam Societatem, quam *infelicem* dicebat, odio Regi esse; optaret ex duobus alterum, vel in perpetuum cum infelicibus exilium, nulla remigrandi spe, deportari, vel, abjecta Societatis *infelicis* veste, in Lusitania atque fidos Regis clientes retineri.

Haec conditio etiam iis, qui quatuor vota solemniter nuncupaverant, proposita, quamvis ipsi, peractis scilicet experimentis omnibus, horrenda conjurationum (ad quas ita Professi, si Carvalio fides, initiantur) consilia jam didicissent. Optione facta, Jesuita, non ad carcerem, sed ad stationem militum, deducebatur, donec caeteri eodem modo interrogarentur.

Comitem vero praescriptae sibi interrogandi formulae ne verbum quidem adidisse, inde palam constat, quod, quam in primo, eandem nulla mutatione facta, in caeteris interrogandis observavit; constat quoque, eam provinciam, quam saepius jam obiverat, tum certe haud lubenter exercuisse. Enimvero, cum juvenis nescio quis, ubi Societatem appellari *infelicem* vidisset, in lacrymas solutus acerbissimum dolorem prae se ferret, Comes quoque misericordia tactus, lacrymas fudit; quas cum extersisset, quae deinde supererant moestus interrogavit.

XVI Jesuitae Societati nuncium misere, nullus tamen eo die dimissus.

4. — Quinto die, nimirum III Kalendas Junias, Jesuitae XVI ex carcere educti atque in Azeitamum, de quo saepius meminimus, sunt devecti; in iis Goanae Provinciae Moderator: Aloysius Lopius, Antonius Rodriguius et Antonius Pereira, qui magistratum eundem gesserant, Euzebius Mattius, Professorum praepositus, Emmanuel Figueiredius, Franciscus Albertus, hic Provinciae Japonicae, ille Goanae procurator. His adjecti: Antonius Albuquerqueus, Benedi-

bre as suas obrigações para com a Companhia e das obrigações dela para com ele. E, ouvida a resposta do jesuita, o conde declarava-lhe em termos claros que o rei nenhuma causa tinha para estar irritado contra qualquer jesuita em particular (e contudo, foi em nome do rei que Carvalho por tanto tempo e por modos tão barbaros, induziu os da Companhia, sem que eles da sua parte dessem motivo algum para tal odio). Acrescentava ainda o conde, o que em seu lugar já bastantemente explicamos, a modo de formula: que todo o corpo da Companhia, que chamava *infeliz*, era objeto do odio real; e que ele optasse por uma das duas, ou ser deportado com outros desgraçados para um perpetuo desterro, sem esperança de voltar dele, ou depôr o habito da *infeliz* Companhia e ficar-se em Portugal, e ser contado entre os fieis vassallos do seu rei.

Esta proposta se fazia tambem aos que haviam feito os quatro votos solenes ou professos, não obstante terem todos passado pelas provas necessarias e estarem cientes dos manejos das conjurações horrendas, nas quais se achavam iniciados todos os professos, a darmos credito ás invencionices de Carvalho. Proposta a opção, era o jesuita interrogado, levado não para o carcere mas para o posto da guarda, até que todos tivessem passado pelo sobredito interrogatorio.

A fórmula prescrita não acrescentava o conde nem uma só palavra, do que se deduz que o mesmo interrogatorio, que ao primeiro se fez, foi tambem feito a todos os mais sem se mudar nada. E consta que este encargo, que o conde já muitas vezes executara, desta vez o fez contrafeito; porque, como um joven, não sei qual, ouvindo chamar *infeliz* á Companhia, desatasse a chorar, com grandes sinais de sentimento, tambem ele não poude conter as lagrimas de compaixão; e, depois de as enxugar, continuou até ao fim o interrogatorio. Dezaseis Jesuitas mandaram enviado á Companhia, mas nenhum foi despedido naquele mesmo dia.

4. — Ao quinto dia, 30 de maio, foram dezaseis tirados da-quele carcere e levados para Azeitão, de que já por muitas vezes falamos. Entre eles iam o Provincial Luis Lopes, com Antonio Rodrigues e Antonio Ferreira, que já tinham exercido o mesmo cargo; e com eles tambem Euzebio de Matos, Superior da Casa Professa, e Manuel de Figueiredo e Francisco Alberto, procuradores das Provincias de Gôa e do Japão. A estes se juntaram

ctus Monteirus, Didaeus Alwardus, Emmanuel Silva, Emmanuel Josephus, Emmanuel Borges, Franciscus Albuquerqueus, Joannes Francus, Joannes Ignatius, Antonius Fernandus, hic adjutor, alii omnes sacerdotes.

Jamvero, in Lusitania propterea manere jussi, qui chirurgus jurejurando affirmaverat, eo jam processisse morbi vim, ut plane inhabiles ad navigandum essent; onerariae quoque, quae caeteros in Italiam deportatura erat, Praefectus homines semivivos excipere recusavit; arceendum se ab cunctis portibus esse, ubi pestilenti lue contactos constitisset.

In ipso discedendi articulo Moderator Provinciae Lopius, quamquam vehementissimo dolore ictus, quam ad eum diem prae se tulerat insuperabilis animi firmitatem ad extremum retinuit. Itaque, sociis ubertim flentibus, bene ab Superis precatus, eos ad fidem, quam Deo dederant, servandam brevi, sed tamen vehementi, oratione est, adhortatus; nec omisit, eorum scelus nefarium insectari, qui Societatem reliquissent.

Sub ejus aliorumque discessum sexdecim, quos dixi, quosque ad id temporis non tam voluntas, quam Moderatoris reverentia tenuerat, socios reliquere. Erant autem sacerdotes decem: Antonius Seixius, quatuor vota professus, Benedictus Pachecus, Claudius Meneyius, Joannes Nevius, Leonardus Silva, Thomas Ribeirus, Franciscus Teixeira, Joachimus Paulinus, Joannes Xavier, Aloysius Souza. Juvenes quatuor: Benedictus Ribeirus, Emmanuel Gonzaga, Josephus Tavares, Josephus Lopius. Bini adjutores: Dominicus Marquius, Ignatius Rodriguius, Seixius prae caeteris socios offendit, nam praeterquam quod vota quatuor professus ac senio confectus propemodum erat, annos amplius viginti inter barbaros incredibiles aerumnas toleraverat, eorumque multitudinem innumerabilem sacro fonte abluerat; aliis magis quam sibi utilis. Erant quoque inter tranfugas, qui paulo ante inter navigandum morbo prope consumpti oleo sancto uncti fuerant; nonnullos, si libertas esset, jampridem Jesuitae dimisissent.

5. — Ex Jesuitis CXXVII in navem Goae impositis non plures quam XLV supererant; nam XXIV inter navigandum perierant, XXVI ad arcem Sangianam, XVI ad Azeitenum missi fuerant, par numerus Societati nuncium remiserat. Itaque, qui supererant, sociorum clade moesti, suaeque sortis ignari, quid de ipsis statuendum esset, tum eo die, tum insequenti III Kalendas Junias, in-

os padres Antonio de Albuquerque, Bento Monteiro, Tiago Aylward, Manuel Silva, Manuel José, Manuel Borges, Francisco d'Albuquerque, João Franco e João Inacio e o irmão Antonio Fernandes.

Foram estes retidos em Portugal porque o médico com juramento atestara estar o mal neles já tão adiantado que se achavam completamente incapazes de seguir a viagem. Também o capitão da náu de carga, que devia transportar os outros para Italia, se recusara a receber aqueles homem semi-vivos, pois lhe vedariam a entrada em todos os portos, onde constasse levar ele homens atacados de peste.

No ponto de partirem para Azeitão, mostrou o Provincial Lopes, apesar de cheio de dôres, a inabalavel firmeza do seu animo, levada até ao ultimo extremo. E assim, pediu para os que iam para o desterro os auxilios do céu, e os exhortou entre abundantes lagrimas dos assistentes, em veemente ainda que breve fala a ficarem fieis ás promessas, que a Deus tinham feito, e lhes expôs o grande crime, que cometeriam os que viessem a deixar a Companhia.

Depois da partida deste e dos outros, os dezaseis de que já falei, vieram a deixar a Companhia. Só os detivera até então o respeito para com o Superior. Um dêles mais que os outros, Antonio Seixas, causou escandalo, porque além de ser professo de quatro votos, estava já muito entrado em idade e passara mais de vinte anos entre os gentios dos quais batizara uma grande multidão, tornando-se assim mais util aos outros do que a si proprio. Havia tambem entre os desertores alguns, que pouco antes, durante a navegação, haviam sido sacramentados; e outros, que, se tivesse sido facil, já teriam sido demitidos da Companhia.

5. — Não restavam mais que quarenta e cinco dos cento e vinte sete embarcados em Gôa; pois vinte e seis tinham sido enviados para S. Julião; e dezaseis para Azeitão e igual numero havia saído da Companhia. Bem tristes passaram os que restavam, esse dia e o seguinte 30 de maio, entre receios e sustos sobre a sua sorte. A 31 de maio vieram ajuntar-se-lhes, trazidos do car-

ter ancipites metus expectarunt. Pridie Kalendas deducti ad eos ex carcere Azeitano sunt Lusitanae Provinciae Sacerdotes quini: Josephus Andradius, Aloysius Regius, Emmanuel Bellester, Joachimus Josephus, Emmanuel Sanctius; adjutores bini: Antonius Gomis, Carolus Bonscio. Brasiliae Provinciae sacerdotes pariter quinque: Dominicus Mattius, Emmanuel Moura, Emmanuel Cardozus, Cajetanus Fonseca, Raphael Gomis; adjutores bini: Emmanuel Crucius, Hyacinthus Fernandus.

Tum denique Goanis certo constitit, in Italiam se deportandos. Kalendis ipsis Junii ad onerariam cum Lusitanis Brasilianisque sociis deducti sunt Goani sacerdotes XXIII: Bernardus Garcia, Matheus Bastius, Josephus Andradius, Petrus Sequeira, Emmanuel Soarius, Antonius Franciscus, Josephus Lemius, Blasius Almeida, Didacus Amaralius, Antonius Josephus, Claudius Fiuza, Joannes Rodriguius, Emmanuel Machadus, Antonius Oliveira, Antonius Sá, Emmanuel Xaverius, Ignatius Franciscus, Josephus Alvarius, Aloysius Gonzaga, Josephus Xaverius, Joannes Fonseca, Joannes Ribeirus, Josephus Pereira.

Juvenes Goani quinque: Josephus Eduardus, Josephus Laelius, Aloysius Costa, Emmanuel Pedroza, Josephus Loyola. Adjutores Goani octo: Josephus Nunius, Antonius Bastius, Aloysius Franciscus, Onufrius Galvanus, Balthazar Regius, Josephus Fernandus, Antonius Rodriguius, Antonius Mendius. Malabaricae Provinciae sacerdotes tres: Ferdinandus Pimentelius, Josephus Antonius, Faustinus Almeida. Item sacerdotes tres Provinciae Japonicae: Antonius Cardozus, Josephus Joachimus, Melchior Sampayus; ejusdem Provinciae adjutores bini: Alexander Sanctius, Josephus Moraes. Sinensis adjutor unus: Xaverius Eduardus. Universi LIX. Quid inter navigandum acciderit, quo pacto a praedonibus Mauris capti, quam ingenti miraculo libertati fuerint, salvique et incolumes Centum Cellas atque exinde Romam pervenerint, quia libro quinto de Exilio Provinciae Lusitanae fuse narravimus, hoc loco omittimus.

6. — Superest, ut, quae de Provinciis Japonica et Sinensi ex litteris Macao in urbe datis XVII Kalendas Novembres MDCCLXII nuper comperi, memoriae posterorum tradam.

Ea in urbe bina erant Jesuitarum Collegia; alterum Provinciae Japonicae, Sinensis alterum; III Nonas Julias ejusdem anni circumsepta excubiis fuerant; in iis capti sacerdotes XVII, adjutores

cere de Azeitão, cinco padres da Provincia portuguesa e outros cinco da Provincia do Brasil, sendo aqueles José Andrade, Luis Reis, Manuel Ballester, Joaquim José e Manuel Santos, com 2 coadjutores, Antonio Soares e Carlos Boucio; e os do Brasil Domingos Matos, Manuel Moura, Manuel Cardoso, Caetano Fonseca, e Rafael Gomes, com dois coadjutores, Manuel da Cruz e Jacinto Fernandes.

Então souberam os de Gôa que seriam deportados para Italia. E no dia 1 de junho (1762) foram levados os vinte e tres Padres goanos com os portugueses e brasileiros para a nàu de carga. Eram aqueles: Bernardo Garcia, Mateus Bastos, José d'Andrade, Pedro Siqueira, Manuel Soares, Antonio Francisco, José Lemos, Braz de Almeida, Tiago Amaral, Antonio José, Claudio Fiuza, João Rodrigues, Manuel Machado, Antonio de Oliveira, Antonio de Sá, Manuel Xavier, Inacio Francisco, José Alvares, Luis Gonzaga, José Xavier, João Fonseca, João Ribeiro, João Pereira, alem de oito coadjutores e cinco escolasticos goanos. Tres sacerdotes da Provincia de Malabar, Fernando Pimentel, José Antunes e Faustino de Almeida; tres do Japão, Antonio Cardoso, José Joaquim e Melchior Sampaio, com dois coadjutores desta Provincia Alexandre dos Santos e José Morais e outro da chinesa, Xavier Eduardo: cincoenta e nove ao todo.

Os sucessos da viagem, como fôram tomados por corsarios mouros e por milagre foram libertados e como chegaram salvos e incolumes a Civita-Vechia, e daí a Roma, não os refiro aqui, porque já os contei no livro quinto do desterro da Provincia lusitana.

6. — Falta referir o que se passou nas Provincias do Japão e da China. Vou transmitir à memoria dos vindouros o que ha pouco soube por carta, datada de Macau, a 16 de outubro de 1762. Havia nesta cidade dois colégios, um da Provincia japonesa e outro da chinesa. A 13 de julho daquele ano fôram cercados por tropas que deles tiraram dezasete padres e sete coadjutores, dos quais trese eram da Provincia chinesa, oito da malabar, e

septem; quorum XIII socii Sinenses erant, VIII Malabarici, III Galli, nescio quam ob causam Macaum digressi.

Jamvero, Jesuitarum pars ad Dominicanos, pars ad Franciscanos primo educti post quatrimum unam id domum, quae Sinensis Provinciae procuratoris fuerat, omnes conjecti. Ubi omnia, quae de obsidionibus alibi factis diximus, tolerata; bona quoque sub ipsos Jesuitarum oculos pretio vilissimo vendita.

Satyrae, quae in Lusitania prodierant, ingenti cum apparatu vulgatae; templa initio Dominicanis Franciscanisque tradita, postea, contendente ejus urbis Antistite, suae potestati esse ea templa, quibus vellet, committere, illorum cura aliis Sacerdotibus ab Antistite designatis mandata.

Quo tempore litterae datae navis parabatur, quae ineunte Novembri Jesuitas XXIV exciperet, eosque deportaret vel Goam vel Ulyssiponem. Haec ex litteris cognita; dein fama vulgatum, eam navem Ulyssiponem denique pervenisse, Jesuitas XVII aerumnis confectos inter navigandum expirasse, non plures, quam septem mortem evasisse; quae, si vera sunt, longe atrociora, quam Goani Macaenses tolerarunt.

Illud quoque vulgatum, instituisse Carvalium apud Sinensem Imperatorem, ut Jesuitas omnes, qui intra imperium versabantur, in exilium mitteret; eam in rem satyras omnes sinice vertere curasse; caeterum, iis perlectis Jesuitas innocentes esse Imperatorem intellexisse, nihilque de antiqua benevolentia mutasse. Ut sit, unum certissime constat, misericordiam erga Jesuitas, quam ex Lusitania Lusitanoque Imperio Carvalius ejecit, ad barbaros hac tempestate demigrasse, ibique ab Jesuitis inveniri.



mais tres francezes, que por essa ocasião, não sei por qual motivo, se achavam em Macau. Parte destes jesuitas foram levados para a casa dos dominicanos e parte para a dos franciscanos; e quatro dias depois foram atirados para uma casa que fôra do procurador da China. Ali sofreram coisas parecidas ás que já narremos dos assedios das outras casas. Tambem lhes venderam á vista deles os seus bens por vil preço. Tambem lá se espalharam as satiras vindas de Portugal com grande aparato. As igrejas foram primeiro confiadas aos dominicanos e franciscanos. Depois o Bispo daquela cidade, alegando que ele tinha o poder de nomear para elas a quem quizesse, confiou o cuidado delas a padres seculares.

Ao tempo em que se escreveu a carta de que falei, estava-se preparando a náu, que em principios de novembro devia receber os 24 jesuitas e transportá-los para Gôa ou para Lisbôa; e que no curso da viagem tinham morrido dezasete jesuitas, consumidos pelos muitos sofrimentos, e somente sete deles tinham escapado á morte, o que, se fôr verdade, então ainda os macaenses suportaram maiores males que os goanos (¹).

Correu tambem que Carvalho instara com o imperador da China para que mandasse desterrar do seu império todos os jesuitas e para este fim mandára verter para o chinês todas as sátiras divulgadas em Portugal. Mas que depois de as ler, viu o Imperador que não passavam de calunias, e em nada mudou a sua antiga amizade para com os da Companhia. Seja como fôr, o certo é que a misericórdia para com os jesuitas, que Carvalho de Portugal e dos dominios portuguezes desterrou, acharam-na eles nas terras de infieis, para onde por esses tempos se refugiaram.



(¹) E' muito verdade o que o egrégio escritor dá aqui como rumor. A narração bastante minuciosa desta viagem pode ver-se num apêndice que vem impresso num interessante folheto que Monsenhor Marinho mandou publicar, ha poucos anos e tem por titulo: Galeria de Tyrannos. O diario do P. Eckart ou as suas prisões em Portugal desde 1755 a 1777, pag. 107 e 124. Porto, 1917.

ERRATAS

| <i>Pag.</i> | <i>Linha</i> | <i>Onde se lê</i> | <i>Leia-se</i> |
|-------------|--------------|---------------------------------------|---|
| | 19 | ac | atque |
| 5 | 34 | portugsea | portuguesa |
| 6 | 11 | quid | qui |
| 6 | 19 | estheticam | aestheticam |
| 6 | 39 | Pater Candido | Patre Candido |
| 8 | 20 | ac | et |
| 8 | 21 | et | ac |
| 11 | 6 | caratér | caráter ou caracter |
| 11 | 26 | históriadores | historiadores |
| 12 | 32 | nonnunquam | nonnunquam |
| 14 | 4 | nonnullorum | nonnullorum |
| 14 | 13 | ub | ubi |
| 14 | 21 | Mariae II | Mariae I |
| 14 | 35 | amorem admirationemque | Amore admirationeque |
| 27 | 27 | a Antonio Vaz | Antonio Vaz |
| 31 | 37 | aprouvessem | aprouvesse |
| 35 | 12 | os nobres foram | foram |
| 34 | 19 | mandatam fuisse | mandasset. Antistes insperata re percussus, tamen, par quoque sibi mandatum fuisse. |
| 54 | 5 | continebantur | continebatur |
| 55 | 17 | mais sete na Paulistana | mais seis na Paulistana e sete na Pernambuco. |
| 55 | 20 | que, se | que, depois do espaço de dez anos, se |
| 54 | 7 | coactis expugnatum | coactis expugnari posset. Expugnatum |
| 85 | 35 e 38 | 2 | 6 de janeiro |
| 93 | 15 | 9 de janeiro | 7 de janeiro |
| 111 | 1 | 3 de janeiro | 11 de janeiro |
| 125 | 1 | 30 de abril | 19 de abril |
| 129 | 27 | 31 de novembro | 30 de Novembro |
| 137 | 15 | 7 de maio | 4 de maio |
| 137 | 23 | tambem a 7 de maio | a 7 de maio |
| 147 | 10 | guardados por um destacamento armado. | sem escolta |
| 151 | 31 | 4 de novembro | 4 de dezembro |
| 163 | 21 | 1 de novembro | 27 de outubro |
| 169 | 14 | 3 de abril | 5 de abril |
| 172 | 20 | Marti | Maii |
| 179 | 9 | 25 de agosto | 26 de agosto |
| 179 | 15 | 29 de outubro | 30 de outubro |
| 207 | 14 | 13 de novembro | 17 de novembro |
| 211 | 13 | 1 de dezembro | 29 de novembro |
| 249 | 13 | ultimo dia de fevereiro | dia 17 de fevereiro |
| 257 | 7 | 2 de novembro | 22 de novembro |
| 319 | 28 | 1749 | 1748 |
| 361 | 32 | E, assim, não | E assim, tendo deixado o governo em 1756, não |

Alguns pequenos lapsos ortograficos ocasionados pela diferença das letras dobradas exigidas no latim e não obrigatorias no português, mormente agora depois de admitida a ortografia simplificada, aos leitores se pede a finesa de suprirem as correções que não vão alterar o sentido, para quem conhece a lingua cujo texto tiver que ler.

INDICE

INDEX

PROOEMIUM

| | | |
|--|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Brasiliensis Academia coram iis quos Calógeras vocavit <i>os grandes caluniados da historia</i> 2 2. Justitia posthuma 2 3. Exceptionalis Brasiliae positio relate ad Societatem Jesu 4 4. Donum Societati Academiae Litterarum Brasiliensi 6 5. Opera Historica Patris Josephi Caeiro 8 6. Criteria quae vocant intrin- | | <p style="text-align: right;">seca 8</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Exempla solantia et exempla tristia 12 8. Episcopus Comes Conimbriensis et Primas Brasiliae 14 9. Jesuitarum ergastularii in Civitate Goana 14 10. Amazoniae quas vocant Reductiones 16 11. Caeiri stylus 18 12. Versio lusitana Patris Emmanuelis Martins 18 13. Prooemiantis adnotatio 20 |
|--|--|---|

LIBER PRIMVS: DE EXILIO PROVINCIAE BRASILIENSIS S. J.

CAPVT I.

| | | |
|---|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Carvalius Jesuitarum ruinam machinatur 26 2. Tres in Brasiliam emissarios mittit 28 3. Eos foeda excipit procella, quam ingens insequitur malacia 30 4. Duplex Bahiae tribunal erigitur 30 5. Coniurationis insimulantur Jesuitae 32 | | <ol style="list-style-type: none"> 6. Cardinalis Saldaniae de Jesuitarum Reformatione Epistola 34 7. Haec in Bahiensi Collegio legitur 36 8. Tum Pro-Rex, tum Antistes omnium cum Jesuitis commercio abstinent 38 9. Jesuitae ab omni mercaturae labe purgantur 38 |
|---|--|--|

CAPVT II.

| | | |
|---|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Jesuitae in pagis substituantur. 42 2. Antistitis edictum 44 3. Ecclesiastica in oppidis administratio. De Jesuitis questio instituitur 44 | | <ol style="list-style-type: none"> 4. Calumniis impetuntur 46 5. Oppidorum vicariis Sacerdotes sufficiuntur 48 6. Quo pacto Jesuiticum in Brasilia imperium fuerit dirutum. 50 |
|---|--|---|

CAPVT III.

| | | |
|--|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Primores Jesuitae exilio multati 56 2. Exsillii causae. 58 3. Antistitis Bahiani laudabilis | | <p style="text-align: right;">agendi ratio 62</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Bonis suis privantur 64 5. Rumor per Brasiliam necopinus spargitur 68 |
|--|--|---|

INDICE

INTRODUÇÃO.

| | Pag. | | Pag. |
|---|------|---|------|
| 1. A Academia Brasileira ante "os grandes caluniados da Historia" | 3 | 7. Lições reconfortantes e lições tristes | 13 |
| 2. Justiça postuma | 3 | 8. O Bispo Conde de Coimbra e o Primás do Brasil. | 15 |
| 3. Situação especial do Brasil com respeito á Companhia de Jesus | 5 | 9. Carcereiros dos Jesuitas em Gôa. | 15 |
| 4. Uma prenda da Companhia á Academia de Letras | 7 | 10. Reduções do Amazonas | 17 |
| 5. As Obras Historicas de José Caeiro | 9 | 11. O Estilo de Caeiro. | 19 |
| 6. Os critérios intrinsecos | 9 | 12. A tradução portugueza do P. Manoel Martins | 19 |
| | | 13. Nota do Prefaciador | 21 |

PRIMEIRA PARTE: DESTERRO DOS JESUITAS DA PROVINCIA DO BRASIL

CAPITULO PRIMEIRO.

| | | | |
|--|----|---|----|
| 1. Carvalho maquina a ruina dos Jesuitas no Brasil | 27 | 6. Cartas de Saldanha sobre a Reforma dos jesuitas. | 35 |
| 2. Envia tres emissários a estas partes | 29 | 7. Leem-se no Colégio estas cartas. | 37 |
| 3. Sofrem uma tempestade seguida de calmaria | 31 | 8. Cortam o Vice-Rei e o Bispo as relações com os jesuitas. | 39 |
| 4. Constituem-se dois tribunais. | 31 | 9. O commercio entre elles não existia | 39 |
| 5. A conjuração dos jesuitas. | 33 | | |

CAPITULO SEGUNDO.

| | | | |
|---|----|--|----|
| 1. São substituidos os Jesuitas nas aldeias | 43 | 4. Calunias e processos contra elles | 47 |
| 2. Um edito do Bispo | 45 | 5. Os novos vigarios das vilas. | 49 |
| 3. Administração ecclesiastica das vilas. Interrogatorios ácerca dos Jesuitas | 45 | 6. Havia poucos e esses incapazes. Como ruiu o imperio Jesuitico no Brasil | 51 |

CAPITULO TERCEIRO.

| | | | |
|--|----|--|----|
| 1. Primeiros jesuitas desterrados | 57 | 4. São desapossados dos seus bens | 65 |
| 2. Causas do seu exilio | 59 | 5. Rumor estranho que põe em alvoroço o Brasil | 69 |
| 3. Louvaveis procedimentos do Bispo baiano | 63 | | |

CAPVT IV.

| | | | |
|---|----|--|----|
| 1. Sacrarum Ordinum Religiosi necnon et cives Jesuitis succurrunt | 72 | cum Jesuitis prohibens | 78 |
| 2. Jesuitae Bahiensis custodiae traduntur | 74 | 5. Bahiensis Collegii ac Seminarii eventus | 78 |
| 3. Jesuitarum thesauri risui ansam praebent | 74 | 6. Antistitis cum Jesuitis agendi ratio | 80 |
| 4. Decretum consuetudinem | | 7. Antistes ad inopiam redigitur | 84 |
| | | 8. Litterae a Saldania eidem missae | 86 |

CAPVT V.

| | | | |
|---|----|---|----|
| 1. Jesuitarum in Sacello inclusorum terrores | 92 | Carvalii legatus | 96 |
| 2. Satellitum manu stipati, ducuntur in Collegium et Noviciatum | 94 | 4. De Jesuitarum ejectione decretum proditur | 98 |
| 3. Xavier Ximenius, praepotens | | 5, 6, 7, 8, 9. Jesuitae custodiae traditi Bahiam e variis Societatis domibus ducuntur. 98-106 | |

CAPVT VI.

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Canonicorum Capituli Decanus ad Jesuitarum causam Antistitis subrogatur | 108 | 3. Novae de eodem argumento probationes. | 112 |
| 2. Omnes adhibentur machinationes ad juvenum constantiam compescendam | 110 | 4. Mira juvenum nostrorum animi firmitas | 114 |
| | | 5. Multorum ad finem usque perseverantia | 118 |

CAPVT VII.

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Exulibus, ex corde nec sine lacrymis, valedicitur | 122 | 5. De iudice Caldeira. | 130 |
| 2. Jesuitae Bahiensi Collegio supremum vale dicunt | 122 | 6. Duo Jesuitae deportantur; primae vexationes | 132 |
| 3. Olissiponem versus, maritimum iter aggrediuntur | 126 | 7. Antistitis Olindensis cum Jesuitis agendi modus | 134 |
| 4. Pernambucani eventus narrantur | 128 | 8. Collegiorum circumcessio | 136 |
| | | 9. Nostri ad angustias rediguntur. | 138 |

CAPVT VIII.

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Jesuitae inter Cearenses Indios | 142 | 4. E Flumine Magno ejiciuntur Jesuitae. | 148 |
| 2. Alii in Cearensi territorio eventus | 144 | 5. Carvalianum decretum adversus Jesuitas pervulgatur | 150 |
| 3. Immutationes apud Cearenses pagos | 146 | 6. Calumniis, fraudibusque impetuntur Nostri | 154 |

CAPVT IX.

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Pelluntur Jesuitae e Parahybano territorio | 158 | 5. Societatis navicula eisdem in exsilium vehendis destinatur. | 166 |
| 2. Res gestae in civitatibus Recife et Olindanae | 160 | 6. Renovantur oppugnationes adversus Jesuitarum constantiam | 168 |
| 3. Jesuitae Pernambucani exsilio plectuntur | 162 | 7. Eorum navigatio | 170 |
| 4. Sollicitantur Nostri ut Societatis renuntient | 164 | | |

CAPITULO QUARTO.

| | | | |
|---|----|---|----|
| 1. Acodem os religiosos e outras pessoas com suas es- colas aos jesuitas | 73 | 4. Decreto proibindo o trato com os jesuitas | 79 |
| 2. São presos os jesuitas. O Provincial dos Carmelitas e os jovens | 75 | 5. Sucessos do seminario e co- legio da Baia | 79 |
| 3. Os tesoiros jesuiticos dão que rir. Bondade de Berquó. | 75 | 6. O Prelado baiano e os jesuitas | 81 |
| | | 7. Fica este Prelado reduzido à miseria | 85 |
| | | 8. Recebe carta de Saldanha | 87 |

CAPITULO QUINTO.

| | | | |
|--|----|--|--------|
| 1. Os jesuitas, encerrados na capela, passam sustos mor- tais | 93 | enviado de Carvalho | 97 |
| 2. São guardados por uma es- colta, levados do colégio para o noviciado. | 95 | 4. Promulga-se o decreto da expulsão dos jesuitas. | 99 |
| 3. Xavier Ximenes, o despótico | | 5, 6, 7, 8, 9. Vão presos para a Baia os jesuitas de ou- tras casas. | 99-107 |

CAPITULO SEXTO.

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. O deão do cabido sucede ao Bispo no negocio dos je- suitas | 109 | 3. Continua o mesmo assunto | 113 |
| 2. Artificios que usou para do- brar a constancia dos jovens. | 111 | 4. Constancia dos jovens | 115 |
| | | 5. Continuam os jovens inaba- laveis | 119 |

CAPITULO SETIMO.

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Despedidas feitas aos jesuitas. | 123 | 6. Dois jesuitas deportados. Pri- meiras vexações | 133 |
| 2. Deixam para sempre a sua casa | 123 | 7. O Prelado de Olinda e os jesuitas. | 135 |
| 3. Viagem para Lisboa | 127 | 8. Assedio posto aos colégios. | 137 |
| 4. Relatam-se os sucessos de Pernambuco | 129 | 9. Apertos que sofrem | 139 |
| 5. O juiz Caldeira | 131 | | |

CAPITULO OITAVO.

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Os jesuitas e os indios do Ceará | 143 | 4. Os sucessos de Olinda. | 149 |
| 2. Outros sucessos do Ceará | 145 | 5. Publica-se o decreto carva- liano contra os jesuitas | 151 |
| 3. As mudanças nas aldeias cea- renses. A expulsão do Rio Grande | 147 | 9. Calunias e intrigas contra êles | 155 |

CAPITULO NONO.

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. São os jesuitas expulsos da Parahyba | 159 | xarem a Companhia | 165 |
| 2. Sucessos de Olinda e Recife. | 161 | 5. A náu Jesuitica destinada a transportar os desterrados | 167 |
| 3. Expulsam-se os jesuitas do Ceará | 163 | 6. Novos assaltos á constancia dos jesuitas. | 169 |
| 4. Os Jesuitas solicitados a dei- xarem a Companhia | | 7. A sua viagem. | 171 |

CAPVT X.

- | | | | |
|---|-----|---|---------|
| 1. Bobadellanus Gomes (Gomes Freire de Andrade) in fluvium Januarium vocatur | 176 | detur ac deprecationi traditur | 178 |
| 2. Naves Olissiponenses in Brasiliam appellunt. Carvaliana cogitationes revelantur. | 178 | 4. Decretum de Jesuitis evulgatur; quid de eo cogitetur | 180 |
| 3. Fluminense Collegium obsi- | | 5. Plures de decreto sententiae. | 184 |
| | | 6, 7, 8. Collegii Fluminensis tunc temporis eventus. | 184-188 |

CAPVT XI.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. E praediis Jesuitae pelluntur. | 192 | persolvit | 196 |
| 2. Eorundem e pagis ejectio | 194 | 5. Episcopus Fluminensis a Jesuitis alienatur | 198 |
| 3. Jesuitica navis Flumen Januarium ingreditur | 194 | 6. Epistolam quam vocant Pastolarem adversus illos edit. | 200 |
| 4. Mascarenus Senator poenas | | | |

CAPVT XII.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Praelatus nemini fucum fecit. | 208 | 4. Quarta Episcopi Pastoralis | 214 |
| 2. Testis ejusdem Pastoralis | 210 | 5. Accusatoris, vere quidem nocentis, injustitia. | 216 |
| 3. Scriptorum acervum Jesuitae audire coguntur | 212 | 6. Jesuitarum innocentia | 218 |

CAPVT XIII.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Pontificiae leges perperam explicantur | 226 | rantia | 232 |
| 2. Quid de Episcopali decreto passim sussurraretur | 228 | 5. Adnotationes de hac ignorantia nonnullae | 236 |
| 3. Alia Episcopi decreta | 232 | 6. Juvenum constantia oppugnatur | 238 |
| 4. Ejusdem de Societate igno- | | | |

CAPVT XIV.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Plurium constantia triumphat. | 244 | 2. Nonnulla de eodem argumento adduntur. | 246 |
|--|-----|--|-----|

CAPVT XV.

- | | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Jesuitae, ex oppido Spiritus Sancti ad Januarium Flumen ducuntur | 252 | lopolitanos occurrebant | 256 |
| 2. Idem evenit iis qui in oppido Sanctorum degebant | 254 | 4. In pagus Sancti Pauli, Jesuitae exilio mulctantur | 258 |
| 3. Ea referuntur quae inter Pau- | | 5. Plura narrantur de eodem argumento | 260 |

CAPVT XVI.

- | | | | |
|--|-----|-------------------------------------|-----|
| 1. Acta Paulopolitani Praefecti, necnon Salazarii Senatoris. | 264 | laudatur. | 268 |
| 2. De seipso auctor loquitur | 266 | 4. Pelluntur Jesuitae | 270 |
| 3. Episcopi Paulopolitani robur | | 5. Eorum iter describitur | 272 |

CAPITULO DECIMO.

| | | | |
|--|-----|---|---------|
| 1. Gomes Freire (Bobadela) é chamado para o Rio | 177 | 4. Divulga-se o decreto contra os jesuitas; observações sobre ele | 181 |
| 2. Chegam as náus de Lisbôa; os planos de Carvalho | 179 | 5. Continuam as observações | 185 |
| 3. Cêrcó e roubo do colégio fluminense | 179 | 6, 7, 8. Sucessos varios do colégio | 185-189 |

CAPITULO UNDECIMO.

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. São os jesuitas expulsos das fazendas | 193 | dor Mascarenhas. | 197 |
| 2. E das aldeias. | 195 | 5. O Bispo torna-se inimigo dos jesuitas. | 199 |
| 3. Chega a nau jesuitica ao Rio | 195 | 6. Carta Pastoral contra eles | 201 |
| 4. E' castigado o desembarga- | | | |

CAPITULO DUODECIMO.

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Ninguem se deixou illudir pelo Prelado | 209 | 4. Quarta Pastoral do Bispo | 215 |
| 2. Terceira pastoral dele | 211 | 5. Injustiça do accusador que é o verdadeiro culpado | 217 |
| 3. Papelada ouvida pelos jesuitas. | 213 | 6. Inocencia dos jesuitas | 219 |

CAPITULO DECIMO TERCEIRO.

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Má interpretação dada ás leis pontificias | 227 | Companhia | 233 |
| 2. Observações sobre o decreto do Bispo | 229 | 5. Diversas observações sobre esta ignorancia | 237 |
| 3. Outros decretos do Bispo | 233 | 6. Assalto á constancia dos jovens | 239 |
| 4. Sua ignorancia acerca da | | | |

CAPITULO DECIMO QUARTO.

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Constancia dos jovens nos assaltos. | 245 | 2. Alguns factos sobre o mesmo assunto | 247 |
|--|-----|--|-----|

CAPITULO DECIMO QUINTO.

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Os jesuitas do Espirito Santo são levados para o Rio | 253 | 3. Os sucessos de S. Paulo | 257 |
| 2. Igual sorte cabe aos de Santos | 255 | 4. São os jesuitas expulsos das aldeias de S. Paulo | 259 |
| | | 5. Continua o mesmo assunto | 261 |

CAPITULO DECIMO SEXTO.

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Atos do Governador e de Salazar | 265 | 3. O energico Bispo de S. Paulo | 269 |
| 2. Fala de si o Autor | 267 | 4. São expulsos os jesuitas | 271 |
| | | 5. A sua viagem. | 273 |

CAPVT XVII.

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Jesuitarum Paranaguensium ejectione | 278 | fidelitatem invehitur | 282 |
| 2. De iis qui apud Fluvium Januarii versabantur | 280 | 4. Novae oppugnationes | 284 |
| 3. Navem exules conscendunt; loci angustia; in juvenum | | 5. Constantia mirabilis | 286 |
| | | 6. Ad extrema redacti, novum ineunt consilium | 288 |
| | | 7. Suprema oppugnatio | 290 |

CAPVT XVIII.

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Jesuitarum navigatio in Lusitaniam | 294 | 3. Quid ibi evenerit | 300 |
| 2. Olissiponem appelunt | 298 | 4. Exules in Italiam navigant | 302 |

LIBER SECUNDUS: DE EXILIO VICE-PROVINCIAE MARANONIENSIS.

CAPVT I.

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Jesuitarum in Maranoniā adventus. Laborum initia | 308 | 4. Ejusdem ingratus animus post obtentum Episcopatum | 318 |
| 2. Calumniae quibus impetuntur | 312 | 5. Pagos visitat Jesuitasque laudibus effert | 320 |
| 3. Episcopus Bulhonius. Jesuitarum pondus in ejus electionem | 314 | 6. Bulhonii urbanitas ergas eos, maxime in Malagridam | 322 |

CAPVT II.

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Mendonsa, Carvalii frater, creatur Praefectus Paraensis | 326 | micitiam simulat erga Jesuitas | 334 |
| 2. Ludovicus Vasconcellius Maranoniae praeficitur | 328 | 5. Machinationes Bulhonii et Medonsae contra eos | 336 |
| 3. Improba Mendonsa calliditas adversus Vasconcellium | 332 | 6. Joannes Crucius insanes eformat cogitationes imperii colonialis | 338 |
| 4. Patescit fraus. Mendonsa a- | | | |

CAPVT III.

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Quid inter Mendonsam et Missionum curia evenerit | 344 | minitatur | 348 |
| 2. Mendonsae in Jesuitas querimoniae. Prima futurae procellae indicia | 346 | 4. Jesuitarum exsilium multo anterior nobilium conjurationi | 350 |
| 3. Tempesta proxima Jesuitas | | 5. Prior victima Pater Gabriel Malagrida | 354 |

CAPVT IV.

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Violenti Mendonsae impetus circa civilia tribunalia | 360 | finiendas Lusitanas Castellanasque possessiones | 366 |
| 2. Successus deturpantur. Jesuitarum charitas | 362 | 4. Indiorum fuga Jesuitis tribuitur | 368 |
| 3. Mendonsa deputatur ad de- | | | |

CAPITULO DECIMO SETIMO.

| | | | |
|---|-----|---------------------------------------|-----|
| 1. São expulsos os jesuitas de Paranaguá | 279 | dos jovens | 283 |
| 2. Jesuitas que se acham no Rio | 281 | 4. Novos assaltos | 285 |
| 3. Embarque para o desterro; apertos, assalto á vocação | | 5. Sua admiravel constancia | 287 |
| | | 6. Resolução que tomam | 289 |
| | | 7. Ultimo assalto | 291 |

CAPITULO DECIMO OITAVO.

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Viagem dos jesuitas para Portugal | 295 | 3. O que se passou com eles em Lisbôa | 301 |
| 2. Chegam a Lisbôa | 299 | 4. Seu desterro para a Italia | 303 |

SEGUNDA PARTE: EXPULSÃO DOS JESUITAS DA VICE-PROVINCIA DO MARANHÃO.

CAPITULO PRIMEIRO.

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Entrada dos jesuitas no Maranhão; seus primeiros trabalhos | 309 | gratidão para com os jesuitas | 319 |
| 2. Calunias contra eles levantadas | 313 | 5. Vae visitar as aldeias; louvores aos jesuitas | 321 |
| 3. O Bispo Bulhões; influencia dos jesuitas em sua eleição. | 315 | 6. As cortesias para com os jesuitas, e sobretudo para com Malagrida | 323 |
| 4. Entra no Maranhão; sua in- | | | |

CAPITULO SEGUNDO.

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Mendonça, irmão de Carvalho é escolhido para Governador do Pará | 327 | donça mostra-se amigo fingido dos jesuitas. | 333 |
| 2. E Luiz de Vasconcelos para o Maranhão; manejos infames de Carvalho contra este. | 329 | 4. Conchavos de Bulhões e Mendonça contra eles | 335 |
| 3. Manifesta-se a fraude; Men- | | 5. João Cruz fantasia o plano de um vasto imperio colonial | 337 |
| | | 6. Ficou só em sonho | 339 |

CAPITULO TERCEIRO.

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. O Conselho das Missões e Mendonça | 345 | 3. Ameaças de tempestade contra eles. | 349 |
| 2. Queixas de Mendonça contra os jesuitas; primeiros prognosticos de tempestade | 347 | 4. Desterro dos jesuitas anterior á conjuração dos nobres. | 351 |
| | | 5. Malagrida a primeira vitima. | 355 |

CAPITULO QUARTO.

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Violencias de Mendonça quanto aos tribunaes civis. | 361 | demarcação de limites entre Portugal e Castella | 367 |
| 2. Deturpação dos factos; caridade dos jesuitas | 363 | 4. A fugida dos indios attribuida aos jesuitas | 369 |
| 3. Mendonça delegado para a | | | |

CAPVT V.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Mendonsa in Nigrum flumen proficiscitur. Itineris incorrentia | 372 | 3. Praefecti acta in Jesuitarum pagis | 376 |
| 2. Indii fugam capessunt | 374 | 4. Epistolae a Carvalho missae, calumniis refertae | 378 |

CAPVT VI.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Bulhonii in Maranonia vita | 382 | 4. Ejusdem in Jesuitas vexationes. Exsilia inicianur | 390 |
| 2. Ejus acta, praefectum agentis | 384 | 5. Multiplicantur exsilia | 392 |
| 3. Incredibilis crudelitas | 386 | | |

CAPVT VII.

- | | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Circa pagum Trocano vocatum eventus varii | 396 | 3. Demens Mendonsae inventus | 402 |
| 2. Pagus cui nomen Javary; calumniae ejusdem occasione inventae | 398 | 4. Tragicus hujus inventi exitus | 404 |
| | | 5. Paruum revertitur Mendonsa, vindictae cupidus in indios | 408 |

CAPVT VIII.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Mercaturae Societas Maranoniensis | 412 | 4. Joannes Crucius ejusque de mercaturae societate sententia | 418 |
| 2. Ejus institutum et leges | 414 | 5. Ejusdem societatis decoctio | 422 |
| 3. De mancipiorum servitute quaestio | 416 | | |

CAPVT IX.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Superiorum jussu, exeunt Jesuitae a suis pagis | 428 | mine, in oppida succrescunt | 432 |
| 2. Mittit Bulhonius vicarios qui eisdem subrogentur | 430 | 4. Vicarii, rectoresque illusionem deponunt | 434 |
| 3. Pagi, non quidem re, sed nomine, in oppida succrescunt | | 5. Circa indios Daryenses, Mendonsae spes evanescit | 436 |

CAPVT X.

- | | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Jesuitae a pagis recedunt | 442 | 4. Duumvirum perfidia | 448 |
| 2. Novi pagi in oppida eriguntur | 444 | 5. Pater Rocha S. J. accusationes Jesuitis impactas retundit | 452 |
| 3. Difficultates surgunt circa pagos Maranoniae subjectos | 446 | | |

CAPVT XI.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Inardescit Mendonsa propter Rochae apologiam | 456 | 4. Alii pagis Jesuitis erepti. Indii quos Gamelas appellant | 462 |
| 2. Maranonienses successus, calumniaeque Jesuitis impositae | 458 | 5. Lobatus cedere nescius, Sacerdotis cujusdam castigatio | 466 |
| 3. Lobatus a Pinarensi pago Jesuitas pellit | 460 | 6. Aliquot pagorum eventus, Indii quos Barbatos vocant | 468 |

CAPITULO QUINTO.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Parte Mendonça para o Rio Negro; peripecias da viagem | 373 | 3. Mendonça na aldeia dos jesuitas | 377 |
| 2. Fogem-lhe os indios | 375 | 4. Cartas para Carvalho cheias de calunias | 379 |

CAPITULO SEXTO.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Vida de Bulhões no Maranhão. | 383 | 4. Vexações contra os jesuitas; primeiros desterros | 391 |
| 2. Atos seus como Governador. | 385 | 5. Continuam os desterros. | 393 |
| 3. Crueldade incrível. | 387 | | |

CAPITULO SETIMO.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Sucessos vários a proposito da aldeia de Trocano. | 397 | 4. Desfecho trágico dela | 405 |
| 2. Aldeia de Javary; calunias a proposito dela | 399 | 5. Volta Mendonça ao Pará com desejos de vingança contra os indios | 409 |
| 3. Ideia extravagante de Mendonça | | | 403 |

CAPITULO OITAVO.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. A Companhia do Comercio do Maranhão | 413 | 4. João Cruz; aprovação da dita Companhia | 419 |
| 2. Natureza e constituição dela, | 415 | 5. Sua falencia | 423 |
| 3. A questão da escravatura | 417 | | |

CAPITULO NONO.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Manda o Superior retirar os jesuitas das suas aldeias | 429 | 4. Os novos vigarios e regedores desiludidos | 435 |
| 2. Envia Bulhões vigarios a substitui-los | 431 | 5. Esperanças de Mendonça sobre os indios duryenses desvanecidas. | 437 |
| 3. Mudança de suas aldeias em vilas | 433 | | |

CAPITULO DECIMO.

- | | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Deixam os jesuitas as suas aldeias | 443 | 4. sujeitas ao Maranhão | 447 |
| 2. Elevam-se a vilas novas aldeias | 445 | 4. Perfidia do duumvirato. | 449 |
| 3. Questões acêrca das aldeias | | 5. Rebate o jesuita Rocha as acusações contra os jesuitas. | 453 |

CAPITULO UNDECIMO.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Enfurece-se Mendonça com o procedimento de Rocha | 457 | 4. Outras aldeias tiradas; os gamelas | 463 |
| 2. Sucessos do Maranhão; calunias contra os jesuitas | 459 | 5. Lobato inabalavel; castigo de um padre | 467 |
| 3. Lobato retira os jesuitas da aldeia de Pinaré. | 461 | 6. Sucessos de outras aldeias os barbados | 469 |

CAPVT XII.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Iterum eriguntur pagi in oppida | 472 | 4. Jesuitarum lintres surripiuntur. Nova exsilia | 480 |
| 2. Insoliti eventus apud Trememeum | 474 | 5. Plures religiosi Olyssiponem navigant. Mendonsa in Nigrum flumen iter conficit | 482 |
| 3. Incredibilis Vicarii eventus narratio prosequitur | 476 | | |

CAPVT XIII.

- | | | | |
|---|---------|---|-----|
| 1. Index pagorum, in quibus Jesuitae ministeria exercuere | 486 | 4. Facultates prorsus insufficientes erant ad tot opera exequenda | 494 |
| 2. 3. Ejusdem argumenti prosequutio | 488-492 | | |

CAPVT XIV.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Diversa nuntiantur, alia Bulhonio laeta, alia tristia | 500 | 4. Maranonienses Jesuitarum infortunio dolent | 506 |
| 2. Rediit Mendonsa, de Jesuitarum futuro verba facit | 502 | 5. Exitus Religiosorum ipsiusque Bulhonii. Novus Praefectus | 510 |
| 3. Bulhonius Societatis Jesu in Maranonia Reformator renunciatur | 504 | 6. Bulhonii curae, cleri querelae | 512 |

CAPVT XV.

- | | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Nobile Maranoniensis Antistitis ad Bulhonium responsum | 516 | 4. Maranoniensis Praelati robur et firmitas | 524 |
| 2. Bulhonius in Paraensi Collegio | 518 | 5. Bulhonius in Jesuitarum Maranoniensi Collegio | 526 |
| 3. Idem Maranoniam divertit | 520 | 6. Maranoniensis Antistes abscedit | 528 |

CAPVT XVI.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Insolita Bulhonii praedicatio. Rusticum jesuitarum praedijm lustrant | 534 | 4. Idem ipse iterum Jesuitis infensus | 542 |
| 2. Quam immutationem rumor quidem genuerit | 536 | 5. Bulhonius propter concionem angustiis premitur; Naufragus quidam inexpectatus adventat | 546 |
| 3. Bulhonius fovet Jesuitis | 540 | | |

CAPVT XVII.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. In Jesuitas validior tempestas renascitur | 550 | 3. Alii et alii relegantur | 554 |
| 2. Relegationibus initium daturi | 552 | 4. Pagis ejiciuntur alii Jesuitae | 558 |

CAPVT XVIII.

- | | | | |
|--|-----|--|---------|
| 2. Maranonienses Jesuitae in Paraensem urbem adveniuntur | 562 | 4. Quibus vexationibus ii subjiciantur | 572 |
| 2. Quas aerumnas ac pericula in itinere experti sint | 564 | 5 e 6. In eis persecuendis nullius fit modus | 574-576 |
| 3. Rursus cum Jesuitis Bulhonius decertare aggreditur | 568 | | |

CAPITULO DUODECIMO.

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Outras aldeias elevadas a vilas | 473 | 4. Roubo dos barcos dos jesuitas; desterros de alguns | 481 |
| 2. Estranhos sucessos de Trememé | 475 | 5. Embarcam varios religiosos para Lisbôa. Mendonça viaja para o Rio Negro | 483 |
| 3. Continua o extranho caso do vigario | 477 | | |

CAPITULO DECIMO TERCEIRO

| | | | |
|---|-----|---|---------|
| 1. Resenha das aldeias e dos trabalhos dos Jesuitas nelas | 487 | sunto | 489-493 |
| 2 e 3. Continua o mesmo assunto | | 4. Meios escassos de que eles dispunham para tanta obra | 495 |

CAPITULO DECIMO QUARTO.

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Noticias tristes e alegres para Bulhões. | 501 | lamidade dos jesuitas; dois expulsos | 507 |
| 2. Volta Mendonça; suas afirmações sobre o futuro dos jesuitas. | 503 | 5. Partida de religiosos e de Mendonça. O novo Governador | 511 |
| 3. Bulhões toma posse do cargo de Reformador | 505 | 6. Cuidados de Bulhões; queixas do clero. | 513 |
| 4. Os maranhenses sentem a ca- | | | |

CAPITULO DECIMO QUINTO.

| | | | |
|---|-----|------------------------------------|-----|
| 1. Nobre resposta do Prelado maranhense a Bulhões. Falla um seu plano | 517 | nhense | 525 |
| 2. Bulhões no collegio do Pará. | 519 | 5. Bulhões no collegio do Maranhão | 527 |
| 3. Vai Bulhões ao Maranhão | 521 | 6. Retira-se o Prelado maranhense | 529 |
| 4. Firmesa do Prelado mara- | | | |

CAPITULO DECIMO SEXTO.

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Curiosa pregação de Bulhões. Visitam uma fazenda dos Jesuitas. | 535 | 4. Bulhões novamente inimigo dos jesuitas | 543 |
| 2. Mudança, que um rumor causou | 537 | 5. Apêrto de Bulhões por causa de um sermão. Chega um naufrago misterioso. | 547 |
| 3. Bulhões favoravel aos jesuitas. | 541 | | |

CAPITULO DECIMO SETIMO.

| | | | |
|---|-----|-------------------------------|-----|
| 1. Recresce a procela contra os jesuitas. | 551 | 3. Proseguem as deportações | 555 |
| 2. Começam as deportações | 553 | 4. Mais expulsões das aldeias | 559 |

CAPITULO DECIMO OITAVO.

| | | | |
|---|-----|--|---------|
| 1. Os Jesuitas maranhenses são deportados para o Pará | 563 | com os jesuitas | 569 |
| 2. Apertos e perigos na sua viagem | 565 | 4. Vexações, que sofrem | 573 |
| 3. Bulhões de novo em brigas | | 5. e 6. Continuam as perseguições contra eles. | 575-577 |

CAPVT XIX.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Jesuitae villas suas deserere coguntur | 580 | 4. Oppugnationes iterantur | 588 |
| 2. Quid per obsidionem patiuntur: | 582 | 5. Querelae contra Bulhonii agendi rationem | 592 |
| 3. Bulhonius constantiam juvenum frangere nititur | 586 | 6. S. Ignati festum diem Jesuitae agunt. | 594 |

CAPVT XX.

- | | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Varias quae Jesuitis nondum professis acciderunt | 598 | exemplum, dum animi quemdam Patrem deficiunt | 604 |
| 2. Mira juvenum constantia | 600 | 4. Duo Patres moriuntur; alii eventus | 606 |
| 3. Insigne cujusdam in hac re | | | |

CAPVT XXI.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Jesuitae navem conscendunt: in itinere incredibilia patiuntur | 610 | 4. Ut Societatem deserant enixe urgentur alii alio destinantur: caeteri in Italian profiscuntur | 618 |
| 2. Varii per navigationem successus | 614 | 5. Centum Cellas tandem appellunt | 622 |
| 3. Quatuor Patres: vita decedunt: Ulyssiponem perveniunt | 616 | | |

LIBER TERTIUS: DE EXILIO PROVINCIAE GOANAE.

CAPVT I.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Prologus. Jesuitae et conjuratio adversus regem | 628 | 5. Ejus in Jesuitas acta priora | 636 |
| 2. Nihil absurdius quam quod ipsi conjuraverint | 630 | 6. Domum Jesuitarum quamdam apprehendere conatur | 638 |
| 3. Saldania Albuquerqueius Indiae Prorex deligitur. | 632 | 7. E Macaensi portu appelli Goam navis mercibus onusta quarum plures Jesuitarum nomini consignatae. | 640 |
| 4. A Goanensibus recipitur | 636 | | |

CAPVT II.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Libellus "De Republica". Rumor spargitur de facinore adversus Regem | 646 | 5. Goanensium domorum Societatis circumsessio aggreditur. | 652 |
| 2. Ipse Prorex rumorem evulgat. | 648 | 6. Timores absque fundamento. | 654 |
| 3. Jesuitae a civibus ut caveant monentur | 650 | 7. Domus Professa occupatur. | 656 |
| 4. A Prorege domos et Collegia Jesuitarum adoriri jubentur. | 652 | 8. Procuratoris Provinciae casus narratur | 658 |
| | | 9. Jesuitarum molestiae. | 660 |

CAPVT III.

- | | | | |
|---|-----|--|---------|
| 1. Collegii antiquiores, rusticandique villae eventus | 662 | 6. De novo Collegio | 674 |
| 2. In Regio Valetudinario | 664 | 7 e 8. Novi collegii successus prosequuntur | 676-678 |
| 3. Domus Japonica | 666 | 9. Eventus Collegii Racholensis et insulae Salsete | 680 |
| 4. Residentia Malabarica | 668 | | |
| 5. De Probationis Domo | 670 | | |

CAPITULO DECIMO NONO.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. São os jesuitas expulsos das suas fazendas | 581 | 4. Novos assaltos | 589 |
| 2. Seus sofrimentos durante o assédio | 583 | 5. Queixas contra o proceder de Bulhões | 593 |
| 3. Bulhões tenta vencer e abalar a constancia dos jovens. | 587 | 6. Celebram os jesuitas a festa de Santo Inácio | 595 |

CAPITULO VIGESIMO.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Varios sucessos de jesuitas não professos | 599 | 3. Assinala-se um deles | 605 |
| 2. Admiravel constancia dos jovens. | 601 | 4. Morte de dois padres; outros sucessos | 607 |

CAPITULO VIGESIMO PRIMEIRO.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Embárcam os jesuitas; terribes apertos em que viajam | 611 | 4. São solicitados a deixar a Companhia; destinos de alguns deles; os outros partem para a Italia | 619 |
| 2. Varios sucessos durante a viagem | 615 | 5. Aportam finalmente em Civitá-Vecchia | 623 |
| 3. Morrem quatro padres. Chegam a Lisboa | 617 | | |

TERCEIRA PARTE: PRESEGUIÇÃO AOS JESUITAS DA PROVINCIA DE GOA.

CAPITULO PRIMEIRO.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Introdução. Os jesuitas e a conjuração contra o Rei | 629 | 5. Seus primeiros atos contra os jesuitas | 637 |
| 2. Absurdos em serem os jesuitas conjurados | 631 | 6. Tenta apossar-se de uma casa dos Jesuitas | 639 |
| 3. Saldanha é escolhido para vice-rei da India | 633 | 7. Uma nau de Macau com mercadorias dos jesuitas | 641 |
| 4. E' recebido em Gôa. | 637 | | |

CAPITULO SEGUNDO.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. O libelo da Republica. Rumor do atentado contra o rei | 647 | 5. Começa o assedio dos jesuitas goanos | 653 |
| 2. O vice-rei é que divulgara o rumor | 649 | 6. Receios infundados | 655 |
| 3. Avisam os jesuitas de que se acautelem | 651 | 7. E' invadida a Casa Professa. | 657 |
| 4. Manda o vice-rei assaltar as casas dos jesuitas | 653 | 8. Caso que se passou com o procurador da Provincia | 659 |
| | | 9. Sofrimentos dos jesuitas e sua mudança para o collegio. | 661 |

CAPITULO TERCEIRO.

- | | | | |
|---|-----|---|---------|
| 1. Sucessos no collegio velho e casa de campo | 663 | 6. No collegio Novo | 675 |
| 2. No Hospital Real | 665 | 7 e 8. Continuam os sucessos no collegio Novo | 677-679 |
| 3. Na casa do Japão | 667 | 9. No collegio de Rachol e em Salsete | 681 |
| 4. Na casa do Malabar | 669 | | |
| 5. Na casa de Chorão | 671 | | |

CAPVT IV.

- | | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Gentilium exultatio ob persecutionem in Jesuitas | 686 | 5. Cafrorum agendi modus | 694 |
| 2. Collegii depredatio; rarus eventus | 688 | 6. Jesuitae Mozambiquium transferuntur | 696 |
| 3. E Collegio Mozambicensi pelluntur Jesuitae | 690 | 7. Praecipui successus Mozambicani | 700 |
| 4. Residentia Sennensis | 692 | 8. In arce Diu | 700 |
| | | 9. In oppido Damão dicto | 702 |

CAPVT V.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. De missione Jesuitarum non Professorum agitur. | 706 | modus | 716 |
| 2. Lopesii de hac re diligentiae. | 708 | 6. Idem a culpa liberatur | 718 |
| 3. Quomodo ex imperato periculum evanuit | 710 | 7. Mira Jesuitae cujusdam agendi ratio | 720 |
| 4. Ejusdem eventus continuatio. | 714 | 8. Idem a Societate dimittitur | 722 |
| 5. Antistitis Goanensis agendi | | 9. Alterius e Societate insolitus eventus | 724 |

CAPVT VI.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Lopesii consilia de Nostrorum dimissione | 728 | rum Ordinum religiosas domos distribuuntur Nostri | 734 |
| 2. Tres mittuntur qui de paradisi necessariis curent | 730 | 5. Consilium hoc executioni mandatur | 734 |
| 3. Redeunt ad suos | 732 | 6. Quo pacto fuerint Nostri per monasteria distributi | 736 |
| 4. Aliqui proponunt ut per alio- | | | |

CAPVT VII.

- | | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Jesuitae suis domibus spoliantur, quas alii religiosi occupant. | 742 | re sententias exquirat, concilium cogit | 746 |
| 2. Idem argumentum | 744 | 4. De eodem argumento | 752 |
| 3. Vice-rex, ut e gentilium finibus pellantur Jesuitae, contendit; utque aliorum de hac | | 5. Quas ad id artes adhibuerit, sed frustra | 754 |
| | | 6. Quid aliud, etiam incassum, fuerit machinatus | 756 |

CAPVT VIII.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. In Lopesium irae vertuntur | 760 | 5 e 6. Quid in Augustinianorum monasterium gestum sit. 766-768 | |
| 2. Insolens J. Vellosii inventum quod occasionem Jesuitas magnopere gravandi praebet | 760 | 7. Quantum ibidem passi sint Jesuitae | 770 |
| 3. De eodem inventum et gravamine | 764 | 8. Quibus in angustiis ibi viverent, | 774 |
| 4. Impetus in Jesuitas factus | 764 | 9. Quomodo ibi alerentur | 774 |

CAPVT IX.

- | | | | |
|---|---------|---|-----|
| 1. Qua ratione Jesuitae ab aliis religiosis tractentur. | 778 | crum celebrare valet | 788 |
| 2. Morbi et cujusdam Patris obitus; | 780 | 6. Cum externis commercium; ignominiosa quaedam narrantur | 788 |
| 3. e 4. Alii obitus | 782-784 | 7. Augustiniani objurgantur. | 790 |
| 5. Unus tantum Sacerdos sa- | | 8. Horum calumniae retunduntur | 794 |

CAPITULO QUARTO.

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Alegria dos gentios ante a saída dos jesuitas | 687 | 5. Procedimento dos cafres | 695 |
| 2. Roubo dos bens do collegio; caso curioso | 689 | 6. São os jesuitas levados para Moçambique | 697 |
| 3. São deportados os jesuitas do collegio de Moçambique | 691 | 7. Coisas notaveis que lá se deram | 701 |
| 4. Residencia de Sena. | 693 | 8. Sucessos de Diu. | 701 |
| | | 9. Sucessos de Damão | 703 |

CAPITULO QUINTO.

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Trata-se da demissão dos Jesuitas não professos | 707 | Goa. | 717 |
| 2. Diligencias de Lopes sobre este ponto | 709 | 6. Desculpa-se este Prelado | 719 |
| 3. Modo raro como se desvaneceu o perigo | 711 | 7. Procedimento estranho de um jesuita | 721 |
| 4. Continua o mesmo assunto | 715 | 8. E' despedido da Companhia | 723 |
| 5. Procedimento do Prelado de | | 9. Caso raro que se passou com outro | 725 |

CAPITULO SEXTO.

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Providencias de Lopes quanto á demissão dos jesuitas | 729 | partam os Jesuitas por casas religiosas | 735 |
| 2. Vão tres a preparar as coisas necessarias. | 731 | 5. Põe-se este alvitre em pratica | 735 |
| 3. Voltam aos seus. | 733 | 6. Casas em que os Jesuitas são encerrados. | 737 |
| 4. Dois padres propõem se re- | | | |

CAPITULO SETIMO.

| | | | |
|--|-----|--|---------|
| 1. Desapossam os jesuitas das suas casas, que são occupadas por outros religiosos. | 743 | jesuitas e reúne conselho para ouvir alvitres. | 747-753 |
| 2. Continua o mesmo assunto. | 745 | 5. Meios postos em pratica, mas frustrados | 755 |
| 3 e 4. Empenha-se o vice-rei em que das terras dos gentios sejam desterrados os | | 6. Outros meios também frustrados | 757 |

CAPITULO OITAVO.

| | | | |
|---|---------|---|---------|
| 1. As iras voltam-se contra Lopes | 761 | 5. e 6. O que se passou no convento dos agostinianos. | 767-769 |
| 2. e 3. Estravagante invenção de J. Veloso: dá occasião a grandes vexames aos jesuitas. | 761-765 | 7. Sofrimentos dos jesuitas neste convento. | 771 |
| 4. Assalto que sofrem os jesuitas | 765 | 8. Apertos em que viviam | 775 |
| | | 9. Como eram alimentados. | 775 |

CAPITULO NONO.

| | | | |
|---|---------|--|-----|
| 1. Modo como os jesuitas são tratados por outros religiosos | 779 | 5. Só um pode dizer missa | 789 |
| 2. Doenças e morte dum padre | 781 | 6. Trato com os estranhos; casos vergonhosos | 789 |
| 3. e 4. Outras mortes | 783-785 | 7. Exprobrados os agostinianos | 791 |
| | | 8. Suas calunias refutadas | 795 |

CAPVT X.

- | | | | |
|--|-----|--|---------|
| 1. Lopesii ad Vice-regem epistola: Vellosium facti paenitet | 798 | tiniano Monasterio vincti detinentur | 802 |
| 2. Nequam hujus consilium proditur. | 800 | 5. Cum externis commercium expeditius redditur. | 804 |
| 3. Manum suam Vice-rex interponit, ut Jesuitarum sors tolerabilior fiat. | 800 | 6. Alii religiosi humaniter in Jesuitas se habent. | 806 |
| 4. Nomina eorum qui in Augustiniano Monasterio vincti detinentur | | 7 a 9. Sancti Xaverii sepulchrum polluitur. | 808-812 |

CAPVT XI.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Maissurienses christiani Jesuitarum ejectionem pertimescunt. | 816 | 4. Cum Jesuitis agunt et ad regionem suam revertuntur, quo vice-rex legatum mittit. | 822 |
| 2. Legatos Goam mittunt, qui vice-regem conveniunt. | 818 | 5. Portentum quoddam in Domino Professa | 826 |
| 3. Ab eo dimissi Praesulem adeunt | 820 | 6. Benigni rumores evanescent. | 828 |

CAPVT XII.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Jesuitae in Sancti Pauli Collegium relegantur | 832 | 5. Cujusdam Goanensis nobilis agendi ratio | 840 |
| 2. Huc tanquam in carcerem conjiciuntur. | 834 | 5. Quid Veremini, Provinciae Sinensis domi, factum sit | 842 |
| 3. Quas ibi angustias atque incommoda perpessi sint. | 836 | 7. Hujus domus depraedatio et alia ibi gesta | 844 |
| 4. Varil eventus. | 838 | | |

CAPVT XIII.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Jesuitae ad iter se accigunt. | 848 | 5. In eas conscendunt | 856 |
| 2. Quid profectionis die contigerit | 850 | 6. Eorum supellex ac instrumenta vehuntur | 860 |
| 3. Instat hora | 852 | 7. Qua ratione in navi excepti fuerint | 862 |
| 4. Naves petunt. | 854 | | |

CAPVT XIV.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Cibaria exigua et deterrima | 866 | 5. Rapinae | 874 |
| 2. Idem argumentum | 868 | 6. Nefariae vexationes | 876 |
| 3. Quae ad vitam necessaria omnia desunt | 870 | 7. Idem argumentum | 880 |
| 4. Atroci laborant siti | 872 | 8. Omnem illis pecuniam extorquent | 880 |

CAPVT XV.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Quantae admirationi omnibus fuerit Jesuitarum vivendi modus: in Alcassovam animadversio | 886 | culum quoddam acciderint | 890 |
| 2. Judicium circa morem quo iste se gerebat | 888 | 4. Quam se crudeliter habuerit Alcassova ob eam causam | 892 |
| 3. Inaudita quae propter munus- | | 5. Mirabilis Jesuitarum vita | 896 |
| | | 6. Varii fortunae casus ad promontorium usque Bonae Spei | 898 |

CAPITULO DECIMO.

- | | | | |
|---|-----|---|---------|
| 1. Carta de Lopes ao vice-rei; arrependimento de Veloso | 799 | 5. Facilita-se o trato com os externos | 805 |
| 2. Reveia-se a trama dele | 801 | 6. São bem tratados os jesuitas pelos outros religiosos | 807 |
| 3. O vice-rei intervem para melhorar a sorte dos jesuitas | 801 | 7 a 9. Viola-se o sepulcro do Santo Xavier. | 809-813 |
| 4. Nomes dos encarcerados no convento agostiniano | 803 | | |

CAPITULO UNDECIMO.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Cristãos de Mayssur ante o perigo da expulsão dos jesuitas | 817 | 4. Tratam com os jesuitas; regressam à suas terras; o vice-rei envia lá um legado | 823 |
| 2. Envia legados a Gôa; avisam-se com o vice-rei. | 819 | 5. Sucesso estranho na casa professa | 827 |
| 3. Despede-os este; vão ter com o prelado | 921 | 6. Rumores de esperanças desvanecidas | 829 |

CAPITULO DUODECIMO.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. São os jesuitas deportados para o collegio de S. Paulo. | 833 | 5. Procedimento nobre de um goano, | 841 |
| 2. Como foram encerrados nele. | 835 | 6. O que se passou em Veremim, casa da Provincia da China, | 843 |
| 3. Apertos e incomodidades, que sofrem. | 837 | 7. Roubo desta casa, e outros factos. | 845 |
| 4. Sucessos varios | 839 | | |

CAPITULO DECIMO TERCEIRO.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Preparam-se os jesuitas para a viagem | 849 | 5. Entram nos barcos | 857 |
| 2. Sucessos no dia da partida | 851 | 6. Transportam-se os objetos deles | 861 |
| 3. Aproxima-se a hora | 853 | 7. Como foram recebidos no navio | 863 |
| 4. Em caminho para os barcos. | 855 | | |

CAPITULO DECIMO QUARTO.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. A matalotagem escassa e pesada. | 867 | 5. Roubos | 875 |
| 2. Continua o mesmo assunto | 869 | 6. Horrendos vexames. | 877 |
| 3. Falta de todo o necessario | 871 | 7. Continua o mesmo assunto. | 881 |
| 4. A sêde que sofreram. | 873 | 8. Tiram-lhes todo o dinheiro. | 881 |

CAPITULO DECIMO QUINTO.

- | | | | |
|---|-----|---|-----|
| 1. Admiração que a todos causou a vida dos jesuitas; aversão contra Alcaçova. | 887 | causa de um presentinho. | 891 |
| 2. Apreciação sobre o procedimento deles | 889 | 4. Crueldade de Alcaçova por esta causa | 893 |
| 3. Coisas extravagantes por | | 5. Vida admiravel dos jesuitas. | 897 |
| | | 6. Sucessos varios até ao Cabo da Boa Esperança | 899 |

CAPVT XVI.

- | | | | |
|--|-----|--|-----|
| 1. Valladares, caeleste numen | 900 | 4. Hujus morbi indicia ac medicamenta | 906 |
| 2. Falis criminibus insimulatus Ulyssiponem navigare cogitur | 902 | 5. Malacia; morbi ingravescunt. | 908 |
| 3. Magna ejusdem caritas erga Jesuitas scorbuto laborantes. | 904 | 6. Spectaculum visu horribile: vita functi | 908 |

CAPVT XVII.

- | | | | |
|--|-----|--|---------|
| 1. Quid inter haec senserit medicus; Alcassova mitior evadit | 912 | 4 e 5. Brevis notitia de his quos morbus absumpsit | 918-920 |
| 2. Barbara ejusdem Alcassovae agendi ratio. | 914 | 6. Quo statu caeteri Ulyssiponem pervenerint | 922 |
| 3. Ulyssiponem appellunt | 916 | 7. Quam ipsi sortem subierint. | 924 |

CAPVT XVIII.

- | | | | |
|--|-----|---|-----|
| 1. Quae dein evenere | 928 | qui ad Trafariam advecti sunt | 932 |
| 2. Qui in tenebricosum Sancti Juliani carcerem, ut in sepulturam, sunt coniecti. | 930 | 4. Quae his sors obtigerit | 934 |
| 3. Quid cum iis factum fuerit, | | 5. Qui in Italiam deportati sunt. | 936 |
| | | 6. Provinciarum Japoniensis ac Sinensis eventus | 938 |



CAPVT XVI.

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Valadares, homem providencial | 901 | buto. | 905 |
| 2. Acusado de crimes falsos é obrigado a ir a Lisboa | 903 | 4. Sintomas e remedio deste mal | 907 |
| 3. A sua muita caridade com os jesuitas doentes de escorbuto. | | 5. Calmarias; recrudescem as doenças | 909 |
| | | 6. Horrendo espetaculo: mortes. | 909 |

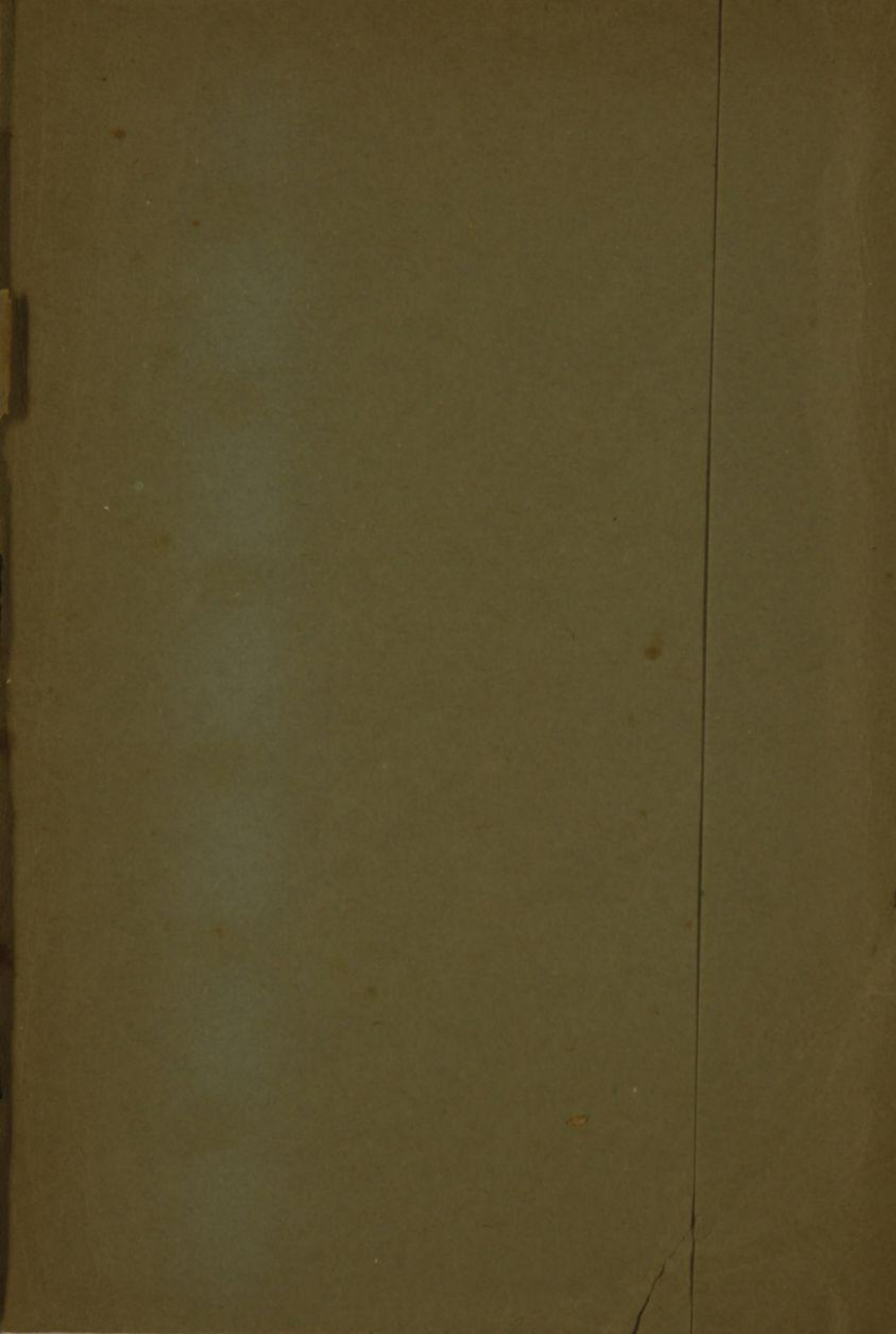
CAPVT XVII.

| | | | |
|--|-----|--|---------|
| 1. Sentimentos do medico: Alcaçova torna-se menos cruel. | 913 | 3. Chegada a Lisboa. | 917 |
| 2. Procedimento barbaro do mesmo Alcaçova | 915 | 4 e 5. Noticia dos falecidos | 919-921 |
| | | 6. Estado dos que chegaram | 923 |
| | | 7. Destinos que tiveram | 925 |

CAPVT XVIII.

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Factos que depois se deram | 929 | 4. Destinos, que estes tiveram | 935 |
| 2. Os sepultados nas masmorras de S. Julião. | 931 | 5. Os que foram deportados para a Italia | 937 |
| 3. O que se passou com os levados para a Trafaria | 933 | 6. Sucessos das Provincias do Japão e da China | 939 |





香